ATA DA REUNIÃO DE 16.05.2025 (PÚBLICA)

ATA N.º 11/2025

AO décimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores José António Paulo Felgueiras, Renato Alves dos Santos, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes e Miguel Ângelo da Silva Correia. Esteve ausente a Vereadora Mariana David Mota Paulo Vigário, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas; **1.3.** Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira – Novos registos 2025 – Regras aplicáveis; **1.4.** Alargamento do horário de funcionamento do *McDrive*, da *McDonald's*, em Mafra – Processo P-LDS-000457/2025; **1.5.** Designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística; **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 2.1.** Representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária José Saramago – Mafra; **2.2.** Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena – Atribuição de apoio financeiro; **2.3.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais às entidades: Clube Desportivo da Venda do Pinheiro – Secção de Atletismo; e ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol; **2.4.** Fixação do preço da bilhética das Piscinas Exteriores (época balnear 2025); **2.5.** Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal

de Juventude de Mafra – Deliberação do Júri para a atribuição do Prémio e Menções Honrosas; **2.6.** Comparticipações familiares para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva de verão 2025; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: 3.1.** Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega – atribuição de apoio financeiro; **3.2.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – Atribuição de apoio financeiro; **3.3.** Ericeira Surf Clube – Parecer de estatuto de utilidade pública; **3.4.** Apoio à realização de atividades Ericeira Surf Clube; **3.5.** Prémio Literário do Município de Mafra, 3.ª Edição – Constituição do Júri, do Secretariado e estabelecimento do prazo de apresentação das candidaturas; **3.6.** Festival do Pão 2025 – Valores a cobrar aos participantes e Normas de Funcionamento; **3.7.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.8.** Santa Casa da Misericórdia da Ericeira – apoio ao transporte; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Aprovação da minuta de contrato do financiamento para a realização de investimentos no valor de catorze milhões e quinhentos mil euros; **4.2.** Relatório e Contas do Ano de 2024 – Empresas e Associações; **4.3.** Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2025 – Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais - Novo Utilizador; **4.4.** Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 – Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos; **4.4.** Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro" - Renovação de contratos para o ano letivo 2025/2026; **5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** Comunicação de obras na via pública – P364/2025 - Ratificação de despacho; **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 6.1.** Cedência da sala de formação da Ericeira Business Factory à Associação Virtuous Leadership para a realização de uma sessão do "Curso Virtuous Leadership" – Ratificação de despacho; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- <u>ABERTURA DA REUNIÃO</u>: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- Informou, de seguida, que já havia assinado o procedimento relativo ao Concurso Público para o Arquivo Nacional do Som, esclarecendo que a respetiva ratificação seria incluída na próxima Reunião de Câmara, uma vez que o despacho fora assinado no dia 14 de maio (quarta-feira), após a distribuição da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. ----------

--- Adicionalmente, propôs que a próxima Reunião de Câmara, inicialmente agendada para o dia 30 de maio, fosse antecipada para o dia 28 de maio, tendo em conta que o dia 29 de maio corresponde à celebração da Quinta-Feira da Ascensão, feriado municipal. ----------

--- Por fim, deu nota de que, devido às greves em curso, se verificava um número reduzido de estabelecimentos de ensino em funcionamento no Concelho, tendo solicitado ao Vice-Presidente que apresentasse o ponto de situação relativamente ao funcionamento das escolas do município. ----------

--- DO VICE-PRESIDENTE: ----------

--- O **Vice-Presidente** informou que a greve em curso, previamente agendada, estava

a ter um impacto significativo na vida das crianças e jovens do Concelho, com vários estabelecimentos de educação e ensino encerrados. Destacou que o maior impacto se fazia sentir no Agrupamento de Escolas da Malveira. Referiu ainda que, na Freguesia da Ericeira, também se verificavam vários encerramentos, bem como em Mafra, nomeadamente na Escola Hélia Correia. Sublinhou que o número de estabelecimentos encerrados era elevado e reconheceu que, independentemente da natureza das greves, estas têm sempre uma dimensão política. Considerou que, estando a dois dias de eleições, o impacto da greve na vida das pessoas seria ainda mais acentuado. ----------

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** ----------

--- O **Vereador José Graça** manifestou o desejo de que aquele dia pudesse servir como momento preparatório para a reflexão, expressando confiança de que os cidadãos votariam de forma consciente no dia 18 de maio, domingo. ----------

--- De seguida, questionou o Presidente sobre qual a previsão de deslocação à obra situada na ponte sobre os caminhos de ferro da Malveira, com o objetivo de verificar a situação da sinalética, tendo em conta que, apesar da recente intervenção do empreiteiro responsável pela requalificação da área — nomeadamente com a colocação de barreiras de proteção e trabalhos de arranjo paisagístico —, se mantinham sinais colocadas no meio do passeio, impedindo a circulação de cadeiras de rodas. Referiu que, embora não tivesse medido, estimava que o passeio tivesse entre 1,10m e 1,20m de largura, sendo que a colocação central das três sinaléticas inviabilizava a passagem, obrigando os utilizadores de cadeiras de rodas a circular pela estrada. ----------

--- Reiterou o pedido de informações sobre as diversas propostas apresentadas ao longo do tempo pelo Partido Socialista, com vista à melhoria da fluidez do trânsito, com especial incidência nas zonas da Venda do Pinheiro e da Malveira, áreas de grande fluxo viário. Solicitou também esclarecimentos sobre propostas anteriores que recomendavam a redução da velocidade para 30 km/h em determinadas vias, como medida de proteção dos residentes. Defendeu que as ruas do Concelho de Mafra não deviam ser tratadas como pistas de corrida, sublinhando a importância da regulação e da educação rodoviária. Reafirmou o apoio a medidas como a interdição ao trânsito na zona frontal ao Real Edifício de Mafra aos domingos, por considerar que promovem a fruição pedonal e a segurança. ----------

--- Abordou, ainda, uma situação que circulava nas redes sociais, relacionada com o comportamento de um médico, Dr. Fernando Bragança, afeto ao Centro de Saúde da Malveira. Questionou se este profissional integrava o contingente médico protocolado

com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. Referiu que, segundo relatos, o médico dava prioridade no atendimento a delegados de propaganda médica e funcionários do centro de saúde, em detrimento dos utentes, e que, frequentemente, despachava os doentes com a indicação de que, caso quisessem continuar a consulta, deveriam procurá-lo na clínica da CUF, em Mafra. Considerou que, independentemente de estar ou não abrangido pelo protocolo, a situação deveria ser averiguada. ----------

--- Chamou, ainda, a atenção para uma sinalética localizada no parque infantil da Malveira, que indicava números de socorro. Referiu que, no local onde deveria estar visível o número de telefone de emergência, os parafusos de fixação da placa estavam agrafados sobre a informação, tornando-a ilegível. Acrescentou que, mais abaixo, a sinalética indicava como telefone público mais próximo o do Centro Cultural da Malveira, o qual, além de não ser o mais próximo, se encontrava encerrado após as 18h00. Admitiu não saber se a responsabilidade pela colocação da sinalética era da Câmara Municipal ou da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, mas considerou que a situação exigia vigilância e bom senso. ----------

--- Por fim, transmitiu uma queixa recebida relativamente a uma obra em curso na Rua de Baixo, na Ericeira, onde uma pequena casa demolida estava a ser reconstruída com uma configuração diferente da original. Explicou que a casa anterior tinha rés do chão e uma água-furtada, permitindo a entrada de luz natural numa janela da casa vizinha. A nova construção, contudo, incluía rés do chão e primeiro andar, o que estaria a obstruir a luminosidade da habitação contígua. Questionou se a obra em causa teria sido devidamente autorizada pela Câmara Municipal. ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>: ----------

--- O **Presidente** informou que havia solicitado aos serviços a marcação de uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como uma visita à obra. No entanto, referiu que a reunião ainda não estava confirmada. Indicou que iria solicitar a insistência na marcação da referida reunião, com o objetivo de realizar a visita dentro

de 15 dias. ----------

--- Relativamente às propostas de alteração de trânsito, indicou que também havia solicitado aos serviços a sua análise, estando a aguardar a conclusão do relatório referente ao primeiro trimestre, que incluirá informações sobre sinalética e eventuais alterações de condicionamento ou proibição de trânsito em vias de maior fluxo. --------

--- Sobre a questão levantada relativamente ao comportamento de um médico no Centro de Saúde da Malveira-Venda do Pinheiro, afirmou que desconhecia a situação e que estava a tomar conhecimento pela primeira vez. Esclareceu que não sabia se o médico em causa estava abrangido pelo protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, uma vez que esse protocolo não inclui uma lista nominativa dos médicos contratualizados. Informou que iria procurar obter mais informações sobre o assunto. Referiu ainda que, em conversa informal recente com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, não lhe foram reportados quaisquer problemas relacionados com a contratação de médicos ou com o número de horas prestadas ao abrigo do protocolo, tendo presumido que o funcionamento decorria dentro das expectativas. ----------

--- Relativamente à habitação em requalificação mencionada, acrescentou que partia do princípio de que a obra se encontrava devidamente licenciada, assumindo a boa-fé do proprietário na execução dos trabalhos. No entanto, tendo em conta a dimensão da intervenção descrita, informou que iria solicitar aos serviços de fiscalização da FTOT uma visita ao local, com o objetivo de aferir a conformidade da obra. Reforçou que, na ausência de indícios em contrário, acreditava que a intervenção estaria licenciada, conforme seria de esperar. ----------

--- No que respeita à sinalética nos parques infantis e de lazer, reconheceu que, apesar de ter sido feita uma atualização há algum tempo, poderiam existir placas desatualizadas, danificadas ou com informação pouco percetível. Solicitou à Vereadora Lúcia Bonifácio que acompanhasse o caso específico relatado e que fosse feito um ponto de situação geral sobre toda a sinalética existente nos parques infantis. Informou que estava em curso uma inventariação desmaterializada da sinalética, com recurso a sistemas de informação geográfica, que permitia identificar a localização dos parques e a data da última visita. Defendeu a necessidade de realizar uma nova ronda de verificação, incluindo a validação dos números de telefone constantes nas placas, para garantir que estão atualizados e funcionais, procedendo-se à respetiva correção sempre que necessário. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 16.05.2025 (PÚBLICA)

--- **DA VEREADORA LÚCIA BONIFÁCIO:** ----------

--- A **Vereadora Lúcia Bonifácio** esclareceu que a placa em causa havia sido alvo de vandalismo, o que motivou a sua substituição. Admitiu que, eventualmente, a nova aplicação da placa possa não ter sido feita da forma mais adequada. Relativamente à indicação do número de telefone fixo na sinalética, explicou que a legislação em vigor, exige expressamente a existência de um número fixo público. Informou que, no caso concreto, o número indicado corresponde ao telefone público mais próximo, ainda que o local onde se encontra instalado nem sempre esteja aberto ao público. Partilhou a sua opinião pessoal de que este tipo de contacto já não é, na prática, o mais utilizado, uma vez que atualmente a maioria das pessoas recorre ao telemóvel. No entanto, sublinhou que a legislação continua a exigir a menção de um número fixo, o que obriga ao cumprimento dessa norma. ----------

--- **DO VEREADOR RENATO SANTOS:** ----------

--- O **Vereador Renato Santos** recordou que, na reunião anterior, havia solicitado determinada documentação e questionou se a mesma já se encontrava disponível. -----

--- **DA DIRETORA MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO:** ----------

--- Respondendo, a Diretora Municipal de Apoio à Gestão, Ana Viana, informou que já tinha rececionado a documentação por parte do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente e, por isso, iria remeter a mesma ao Vereador Renato Santos. --

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência AM_Saída/2025/33, da Assembleia Municipal de Mafra, contendo as minutas de deliberação e moção aprovadas na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025 (**anexo II**). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>: ----------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 3/2025, da Reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 3/2025, da Reunião de Câmara realizada no dia 07 de fevereiro de 2025. ----------

--- **Os Vereadores Lúcia Bonifácio e José Graça não votaram por terem estado ausentes na aludida Reunião de Câmara.** ----------

--- 1.2. RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: -

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/12731, datada de 12/05/2025, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Sr. Presidente, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2024 (**anexo III**). ----------

--- No uso da palavra, a **Diretora do Departamento de Administração Geral, Milene Vieira**, procedeu à apresentação do referido relatório, através de um conjunto de *slides*, conforme documento anexo (**anexo IV**). ----------

--- O **Vereador Renato Santos** referindo-se ao *slide* apresentado com os resultados por unidades orgânicas, destacando a menção à *"falta de recursos humanos, em particular nas áreas da fiscalização urbanística"*, questionou se a Câmara Municipal tinha alguma medida prevista para colmatar essa carência, considerando tratar-se de uma das áreas mais sensíveis. Questionou, ainda, quais foram as unidades orgânicas que não entregaram os relatórios, referindo-se ao incumprimento identificado. ---------

--- O **Presidente** informou que a Unidade de Fiscalização Técnica havia sido recentemente reforçada com mais quatro fiscais, passando a contar, atualmente, com um total de seis elementos. ----------

--- A **Diretora do Departamento de Administração Geral, Milene Vieira**, esclareceu que todas as unidades orgânicas entregaram os respetivos relatórios, não tendo existido incumprimento nesse sentido. No entanto, referiu que algumas das medidas previstas não foram totalmente concretizadas. Exemplificou que a Divisão de Segurança executou duas das três medidas previstas, a Divisão de Proteção Civil

concretizou cinco das seis medidas, o Departamento de Administração Geral executou trinta e cinco das trinta e seis medidas, a Unidade de Licenciamentos Diversos concretizou uma das duas medidas, o Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial executou vinte e sete das trinta e uma medidas, e a Divisão de Obras Municipais executou oito das dez medidas previstas. ----------

--- A **Diretora Municipal de Apoio à Gestão**, **Ana Viana**, aditou que, muitas vezes, a não execução de determinadas medidas se deve ao facto de, no ano a que o relatório respeita, não se terem verificado as condições que justificassem a sua concretização. Exemplificou que pode ter sido prevista uma medida relacionada com um tipo de procedimento que, nesse ano em particular, não foi espoletado. Sublinhou que tal situação não significa que tenha existido falta de controlo sobre as medidas previstas. -

--- O **Vereador José Graça** sugeriu que fosse avaliada a necessidade de corrigir a formulação linguística utilizada em determinadas propostas apresentadas pelos serviços. Recordou que já havia feito referência a esta questão anteriormente e apontou um novo exemplo, referindo-se a uma proposta em que, no último parágrafo, se lia a expressão "*mais propomos, nos termos do mesmo regime*". Considerou que seria mais adequado utilizar a formulação "*submetemos a presente proposta*", uma vez que quem delibera é o executivo municipal e não os serviços. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que os serviços têm a competência de propor, cabendo ao Órgão Executivo deliberar. Considerou que, no caso em apreço, a formulação utilizada estava correta, uma vez que os serviços propunham que o Executivo analisasse e deliberasse sobre as propostas apresentadas. Referiu que, no seu despacho, expressara concordância com a informação prestada, nos termos do regime geral, propondo que a Câmara deliberasse aprovar o relatório anual referente a 2024 e, adicionalmente, que o mesmo fosse remetido às entidades competentes. Sublinhou que, ao replicar a proposta dos serviços no seu despacho, estava a solicitar ao Órgão Executivo que, através da votação, aceitasse as duas propostas apresentadas. ----------

--- A **Diretora Municipal de Apoio à Gestão**, **Ana Viana**, em complemento, explicou que, à semelhança do que acontece nas empreitadas, em que a adjudicação é sempre feita com base numa proposta do júri, também no caso do relatório do Plano de Prevenção da Corrupção existe uma lógica semelhante. Esclareceu que o plano assenta em vários patamares de responsabilidade, sendo cada unidade orgânica responsável pelo cumprimento e monitorização das respetivas medidas. Posteriormente, uma equipa multidisciplinar de acompanhamento tem a função de garantir a produção dos documentos, compilar toda a informação e elaborar o relatório final. Considerou que esta equipa multidisciplinar desempenha um papel semelhante ao de um júri num procedimento de contratação, funcionando de forma isenta e com funções específicas de natureza "supraexecutiva". Assim, é essa equipa que propõe que o relatório, elaborado com base nas medidas controladas e monitorizadas por cada unidade orgânica, seja submetido à Câmara para aprovação. Sublinhou que se trata de uma questão de forma, mas que, na perspetiva dos serviços, a analogia com o funcionamento de um júri é adequada. ----------

--- Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024. Mais deliberou que, nos termos do referido regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro. ----------

--- 1.3. ÁREA DE CONTENÇÃO DE ALOJAMENTO LOCAL DA ERICEIRA – NOVOS REGISTOS 2025 – REGRAS APLICÁVEIS: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13130, elaborada, em 08 de maio de 2025, pela Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e da Diretora de Departamento de Administração Geral, ambos datados de 08 de maio de 2025, bem como o Despacho de concordância do Vereador Pedro do Carmo Silva, da mesma data (**anexo V**). ----------

--- Considerando a Informação supra referida e documentos anexos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento

das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL), autorizar a abertura do procedimento, tendente a atribuir, por sorteio, 43 novos registos de estabelecimentos de alojamento local, nos moldes propostos na aludida informação. Mais deliberou concordar com a proposta da Comissão que efetuará o sorteio, caso o mesmo se realize. ----------

--- 1.4. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO *MCDRIVE*, DA *MC DONALD´S*, EM MAFRA – PROCESSO P-LDS-000457/2025: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13072 e respetivos documentos anexos, elaborada em 07 de maio de 2025, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e da Diretora de Departamento de Administração Geral, ambos datados de 08 de maio de 2025, bem como o Despacho de concordância do Vereador Pedro do Carmo Silva, da mesma data (**anexo VI**). ----------

--- Considerando a Informação supra referida e documentos anexos ao respetivo processo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, autorizar o pedido efetuado pela empresa Rocafran, Lda., para alargamento do horário de funcionamento do serviço *Drive* do estabelecimento *MC Donald's*, sito em Mafra, até às 03:00 horas, às sextas, sábados e vésperas de feriado, a partir de 1 de junho de 2025 até 15 de setembro de 2025. ----------

--- 1.5. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13245, subscrita pela Diretora do

Departamento de Administração Geral, datada de 08 de maio de 2025, de definição da composição do júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de maio de 2025 (**anexo VII**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a proposta do Senhor Presidente de definição da composição do júri do referido procedimento concursal, determinando que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.os 2 e 3 do artigo 4.º, artigo 11.º, artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. ----------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</u>: ----------

--- 2.1. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO – MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/12825, elaborada em 05 de maio de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 05 e 09 de maio do corrente ano, bem como despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado em 09 de maio de 2025 (**anexo VIII**). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2018, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a alínea ll) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar como representantes efetivos do Município para o mandato 2025 a 2029: - Nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas da Ericeira e do Agrupamento de Escolas de Mafra,

o Vereador com o Pelouro da Educação, a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte, e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste, Susana Marques; - Nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e do Agrupamento de Escola Prof. Armando de Lucena, o Vereador com o Pelouro da Educação, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Margarida Infante, e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este, Mónica Mendes; - No Conselho Geral da Escola Secundária José Saramago – Mafra, o Vereador com o Pelouro da Educação, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Margarida Infante, e a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte. ----------

--- Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, nos mesmos termos, designar como representantes suplentes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Margarida Infante; a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte; a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste, Susana Marques; a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este, Mónica Mendes; a Dirigente da Unidade de Inovação e Administração Educativa, Filipa Simões; a Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições Escolares, Sara Rolo; e as Técnicas Superiores Liliana Pimenta, Patrícia Gonçalves e Ana Patrícia Pais. ----------

--- 2.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13320, elaborada em 09 de maio de 2025, na Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto

e Juventude, datado de 09 de maio de 2025, bem como despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado na mesma data, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 3919, de 12 de maio de 2025 (**anexo IX**). --------

--- O **Vice-Presidente** informou que a proposta em análise resultava de uma solicitação apresentada pelo Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, no âmbito da criação de uma sala de apoio destinada a alunos com necessidades educativas específicas, designada por sala *snoezelen*. Explicou que esta sala visa proporcionar estímulos visuais e sensoriais adequados a esses alunos, sendo um dos equipamentos previstos uma coluna de água interativa, que permite trabalhar a estimulação visual e sensorial. Acrescentou que a aquisição deste equipamento não poderia ser suportada pelo orçamento da escola, pelo que se propunha que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de assegurar a sua aquisição, de forma a permitir a adequada adaptação da sala e a resposta às necessidades dos alunos. ----------

--- O **Vereador José Graça** afirmou que, da parte do Partido Socialista, a proposta merecia apoio, não estando em causa o seu objetivo. No entanto, sugeriu uma reflexão adicional, tendo em conta o enquadramento apresentado pelo Vice-Presidente relativamente à finalidade da proposta e ao meio necessário para a sua concretização. Propôs que fosse considerada a possibilidade de esta iniciativa ser enquadrada como uma forma de investimento social por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS), junto da escola, destacando o potencial didático da ação. Defendeu que, sendo os SMAS uma entidade municipal, deveria afirmar-se também através de iniciativas que promovam objetivos fundamentais como a poupança, a conservação e a limpeza da água, temas cada vez mais relevantes no presente e no futuro. Sugeriu ainda que, caso os SMAS viessem a associar-se à proposta, essa participação pudesse ser visível, por exemplo, através da colocação de um *lettering* no local, identificando a sua contribuição. Considerou que tal medida seria uma forma de divulgar a ação dos SMAS e de reforçar a presença de uma economia social ativa no Concelho. ----------

--- O **Presidente** acolheu a sugestão apresentada pelo Vereador José Graça, reconhecendo que, embora as competências dos SMAS se centrem no abastecimento de água e nos serviços de saneamento, existe também a possibilidade de a instituição assumir uma dimensão de responsabilidade social. Considerou que os SMAS poderiam, eventualmente, acolher projetos enquadrados na economia social, na sensibilização da comunidade e em iniciativas especiais. Informou que a proposta seria apreciada e, em

momento oportuno, caso se entenda que é enquadrável, poderá ser considerada nessa perspetiva. ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir ao Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena – Malveira uma verba no montante total de 3.200,46€ (três mil e duzentos euros e quarenta e seis cêntimos), destinada à aquisição de uma "Coluna de água interativa" para a Sala Especializada de Apoio à Multideficiência da Escola Básica e Secundária Professor Armando Lucena – Malveira. --

--- 2.3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES: CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO – SECÇÃO DE ATLETISMO; E AO CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA – SECÇÃO DE ANDEBOL: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13154, elaborada em 08 de maio de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 09 de maio do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data, devidamente instruída com os pedidos em apreço (**anexo X**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** aditou que estavam em causa dois pedidos de cedência de instalações para promoção de modalidades desportivas além do futebol. O primeiro, da secção de atletismo da Venda do Pinheiro, visava a realização de treinos específicos de salto em altura no pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, por dispor dos colchões adequados. O segundo, da secção de andebol do Clube Desportivo de Mafra, dizia respeito à realização de um torneio regional no pavilhão da Escola Básica Hélia Correia, recentemente intervencionado para incluir espaço para público e um posto de primeiros socorros, garantindo melhores condições de segurança e

conforto. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente a utilização do Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro – Secção de Atletismo, aos sábados até final da época desportiva de 2024/2025, para a realização de treinos de salto em altura; e a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia, ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol, no dia 21 de maio de 2025, para a realização do Torneio Regional de Andebol, nos termos da aludida informação. ----------

--- 2.4. FIXAÇÃO DO PREÇO DA BILHÉTICA DAS PISCINAS EXTERIORES (ÉPOCA BALNEAR 2025): ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/11088 e respetivo anexo composto pelas Normas de Funcionamento e Valores de Bilhética propostos, elaborada em 10 de abril de 2025, na Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais Mafra Centro, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 09 de maio do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data (**anexo XI**). --------

--- O **Vereador Miguel Correia** referiu que não seriam feitas alterações aos valores do preçário, uma vez que este, bem como a orgânica, tinham sido revistos no ano anterior, estando adequados à utilização e às expectativas. Informou que apenas foi corrigido o bilhete família, passando a incluir até duas crianças ou jovens, em vez de apenas um, de forma a responder à realidade de muitas famílias do Concelho. Mencionou, ainda, que se mantém a redução de 50% para munícipes, a gratuitidade até aos 5 anos (para munícipes e não munícipes) e a possibilidade de marcação através da aplicação "Mafra Ativa", permitindo aos utilizadores verificar a disponibilidade da piscina e efetuar reservas, evitando aglomerações à entrada. Concluiu que estas alterações introduzidas no ano anterior se revelaram adequadas, sendo apenas necessária a referida correção no bilhete família. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta de preços da bilhética das Piscinas Exteriores (época balnear 2025), bem como as Normas de Funcionamento em anexo à mencionada Informação. ----------

--- 2.5. CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MAFRA – DELIBERAÇÃO DO JÚRI PARA A ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO E MENÇÕES HONROSAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13361, elaborada em 09 de maio corrente, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 09 de maio do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data, devidamente instruída com a ata n.º 1 do Júri (**anexo XII**). -

--- O **Vereador Renato Alves** felicitou a iniciativa, destacando o crescimento notório da área da juventude, especialmente ao nível da comunicação. ----------

--- No uso da palavra, o **Vereador Miguel Correia** informou que a iniciativa em causa se insere na estratégia do Conselho Municipal de Juventude para criar uma identidade visual, dinamizar atividades e incentivar a criação de novas associações juvenis no Concelho, valorizando também as já existentes. Inicialmente, foram recebidas apenas duas candidaturas, mas no último dia surgiram mais 14, com elevada qualidade. Indicou que o logótipo vencedor será comunicado no presente dia e apresentado no Festival da Juventude. Acrescentou que as iniciativas conjuntas da Câmara e do Conselho Municipal de Juventude passarão a incluir o brasão do Município e a identificação do Conselho. Por fim, destacou que o Festival da Juventude, agendado para o dia 7, contará com um *stand* da Unidade de Juventude para promover a criação de associações juvenis, sublinhando que atualmente apenas uma associação é composta por jovens com menos de 30 anos, sendo o restante tecido associativo juvenil composto por escuteiros, partidos políticos e outros representantes com média

etária elevada. Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das Normas de Participação do Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, aprovadas na reunião de Câmara de 21 de abril de 2025, homologar a deliberação do júri no que concerne à atribuição do prémio, bem como de duas menções honrosas, conforme ata n.º 1 anexa à supramencionada Informação. ----------

--- 2.6. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PARA AS FÉRIAS (CRI)ATIVAS NA INTERRUPÇÃO LETIVA DO VERÃO 2025: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13151, datada de 09 de maio de 2025, elaborada na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e da Juventude e da Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 09 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data (**anexo XIII**). ----------

--- Atenta à informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas, na sua redação atual, aprovar o valor de inscrição no projeto "Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão" no montante de 65,00€ (sessenta e cinco euros) por semana, com refeição (almoço e dois lanches). ----------

--- Mais deliberou, nos termos do citado Regulamento, executar o programa em dois polos: Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia e Escola Básica da Venda do Pinheiro/Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no período de 30 de junho a 25 de julho. ----------

--- III – <u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a Reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público, verificando-se não ter comparecido qualquer munícipe, pelo que se retomou a Reunião. ----------

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO</u>: ----------

--- 3.1. GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13044, elaborada em 06 de maio de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 09 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro do Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3638 (CABA/2025/280) (**anexo XIV**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** explicou que o apoio solicitado se deve à especificidade do rancho em causa, que, à semelhança de outros dois no Concelho, possui o estatuto de rancho federado. Esclareceu que a filiação na federação implica o cumprimento de requisitos específicos, nomeadamente ao nível do vestuário e das condições dos palcos onde atuam. Referiu que o município não dispõe de um palco com as características exigidas pela federação, pelo que se propõe o apoio para o aluguer de um estrado adequado, a utilizar no festival agendado para 19 de junho, no anfiteatro da Póvoa da Galega, onde o rancho tem sede. Sublinhou a importância do evento para a preservação do património cultural local, destacando a apresentação dos trajes tradicionais saloios. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 1.230,00€ (mil duzentos e trinta euros) ao Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, com vista ao aluguer de um estrado para atuação dos grupos folclóricos participantes no festival de folclore, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 3.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA ERICEIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13171, elaborada a 08 de maio de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 09 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3904 (CABA/2025/291) (**anexo XV**). ----------

--- Em complemento, o **Vereador Miguel Correia** destacou que o Festival da Juventude decorrerá nos dias 07 e 08 de junho, com uma nova componente este ano. No dia 07, o município promoverá bandas locais, e no dia 08 associar-se-á ao 30.º aniversário do Festival Vicarial da Canção Jovem, que contará com 14 projetos musicais. Destacou que esta iniciativa, embora de cariz religioso, envolve muitos jovens e grupos juvenis, justificando o apoio municipal. Referiu que a logística do festival será partilhada entre os dois eventos, incluindo a utilização de barraquinhas, que no domingo serão disponibilizadas aos grupos de jovens das paróquias para angariação de fundos. Acrescentou que, como forma de apoio, será atribuída uma verba para deslocação, equivalente à concedida a outras entidades, permitindo que o grupo organizador também possa participar noutro evento. Sugeriu ainda que, no futuro, o grupo de jovens responsável pela organização do festival obtenha o estatuto de grupo informal junto do IPDJ e se registe nas finanças com NIF próprio. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira, com vista a apoiar a Participação dos Jovens da Vigararia de Mafra, no Dia Jubilar Diocesano, através do aluguer de um autocarro, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 3.3. ERICEIRA SURF CLUBE – PARECER DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA. ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13046, elaborada a 06 de maio de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 09 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente documentada com o pedido de estatuto de utilidade pública do Ericeira Surf Clube (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º, ambos da Lei-quadro do estatuto da utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho de 2021, emitir parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública ao Ericeira Surf Clube. ----------

--- 3.4. APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ERICEIRA SURF CLUBE: ---------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13346, elaborada a 09 de maio de 2025, na Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Económico, ambos datados de 09 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Pedro do Carmo Silva, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente acompanhado do Plano de Atividades do Ericeira Surf Clube e da Informação de Cabimento n.º 3901 (CABA/2025/290) (**anexo XVII**). ----------

--- O **Vereador Pedro do Carmo Silva** deu nota que, à semelhança dos anos anteriores, o Ericeira Surf Clube apresentou o seu plano de atividades. Destacou a relevância do *surf* para a promoção territorial e, nesse contexto, justificou o apoio municipal a quatro das 25 atividades propostas, por exigirem uma logística mais complexa e dispendiosa. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio ao Ericeira Surf Clube, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) para fazer face às despesas com a logística inerentes às atividades e eventos desenvolvidos e a desenvolver, conforme Plano de Atividades para o ano de 2025. ----------

--- 3.5. PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA, 3.ª EDIÇÃO – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI, DO SECRETARIADO E ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13278, elaborada na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 08 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 09 de maio do corrente ano (**anexo XVIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomear como elementos do Júri do Prémio Literário do Município de Mafra, os escritores Inês Fonseca Santos, José Fanha e Luís Filipe Castro Mendes, escritores de reconhecida idoneidade e prestígio no mundo da cultura e da literatura, e designar como Presidente do Júri José Fanha, tendo por base o conjunto da sua obra literária e o seu vasto currículo na área. ----------

--- Mais deliberou constituir o Secretariado do Júri para apoio administrativo, pelas Dirigentes de 3.º grau, Anabela Baginha, Carla Rodrigues e pela Técnica Superior da Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais, Maria João Inácio Jacinto. ----------

--- Por último, deliberou, ainda, que o concurso seja publicitado no *website* da Câmara Municipal de Mafra a 28 de maio de 2025, e estabelecer o prazo de entrega das candidaturas no dia seguinte ao da sua publicitação e 29 de janeiro de 2026, em consonância com o previsto nas Normas de Participação. ----------

--- 3.6. FESTIVAL DO PÃO 2025 – VALORES A COBRAR AOS PARTICIPANTES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13284, elaborada a 06 de maio de 2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 08 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente instruída com as Normas de Funcionamento do Festival do Pão 2025 (**anexo XIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fixar os preços dos espaços, por setor de atividade, a aplicar aos agentes económicos participantes no evento "Festival do Pão", do corrente ano, em conformidade com os montantes e fundamentos constantes na referida informação, os quais incluem o IVA, e ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas de Funcionamento no Festival do Pão 2025, nos termos da minuta anexa. ----------

--- 3.7 AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13283, elaborada a 08 de maio de 2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 08 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 09 de maio do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal (**anexo XX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso

da competência prevista nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas; e o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, ao Grupo de Jovens Católicos de Mafra – Nova Esperança. ----------

--- 3.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA ERICEIRA – APOIO AO TRANSPORTE: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/13290, elaborada a 08 de maio de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 08 de maio de 2025, bem como o despacho de concordância da Vereadora Mariana Vigário, exarado a 12 de maio de 2025, devidamente instruído com o pedido da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira e a Informação de Cabimento n.º 3900 (CABA/2025/289) (**anexo XXI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, à Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, até ao montante de 600,00€ (seiscentos euros), com vista à deslocação dos seus utentes a Fátima, cuja transferência apenas ocorrerá após envio das evidências de despesas, devidamente identificadas com o NIF da entidade. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 4.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO VALOR DE CATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS: ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/13524, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datados de 13 de maio de 2025, devidamente instruídos com o documento a que a mesma se refere (**anexo XXII**). ----------

--- A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante na Informação em apreço deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta de contrato do

financiamento para a realização de investimentos no montante de 14.500.000,00€ (catorze milhões e quinhentos mil euros) com o Banco Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, CRL., em conformidade com a minuta de Contrato de Empréstimo entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e o Município de Mafra, em anexo, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

--- 4.2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2024 – EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES:

--- Presente a Informação Interno/2025/13263, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datados de 09 de maio de 2025, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere (**anexo XXIII**). ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2024 das entidades ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; AML – Área Metropolitana de Lisboa; A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; ALU – Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ATL – Associação Turismo Lisboa; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; ASWP – Associação *Smart Waste* Portugal; ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; CCAMM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL, e deliberou, por unanimidade dos presentes, remetê-los à Assembleia Municipal nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- 4.3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA O ANO 2025 – POSTOS DE

COBRANÇA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – NOVO UTILIZADOR: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13374, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 09 de maio de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 09 de maio de 2025 (**anexo XXIV**). ----------

--- Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2025, para o novo utilizador dos Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais, Rúben Alexandre Marujo Silva, de acordo com o proposto, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do fundo ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. ----------

--- 4.4. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" PARA O ANO LETIVO 2025/2026, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO PARA OS ANOS LETIVOS 2026/2027 E 2027/2028 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/12954 e respetivos anexos, elaborada em 06 de maio de 2025, pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Contratação Pública e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 06 de maio de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 13 de maio de 2025 (**anexo XXV**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a contratualização da "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 nos seguintes termos: a) Lote I (Fornecimento de refeições em método Cook-Chill), à concorrente classificada em primeiro lugar, composta pelas entidades Consórcio ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A. (NIPC: 501 426 230) e NORDIGAL – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A. (NIPC: 502 176 890), pelo valor anual global de 3.914.536,09€ (três milhões novecentos e catorze mil quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de 11.743.608,27€ (onze milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b) Lote II (Fornecimento de refeições em método de Confeção Local) à concorrente classificada em primeiro lugar, a entidade UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A. (NIPC: 501 323 325), pelo valor anual global de 586.452,02€ (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de 1.759.356,06€ (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta contida no Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, datado de 06 de maio de 2025, bem como a aprovação das minutas dos contratos em apreço. ----

--- 4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES

DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PARA O ANO LETIVO 2025/2026: --

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/13552 e respetivos anexos, elaborada em 13 de maio de 2025, pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 13 de maio corrente, e o Despacho de encaminhamento à Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da mesma data (**anexo XXVI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea f), a) Renovação dos Lotes 1, 2, 20 e 21 ao cocontratante SAFEBUS – TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA (NIPC: 508 025 583), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 32.097,18€ (trinta e dois mil e noventa e sete euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b) Renovação dos lotes 4, 6, 7 e 11 ao cocontratante SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 505 522 136), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 71.274,36€ (setenta e um mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; c) Renovação dos lotes 16 e 17 ao cocontratante AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 501 393 862), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 42.522,48 € (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; d) Renovação dos lotes 10, 12 e 15 ao cocontratante C. J. F. LOPES, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 513 526 226), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 92.602,86€ (noventa e dois mil seiscentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal vigor; e) Renovação dos lotes 3, 5, 8, 18, 19, 22, 23 e 24 ao cocontratante BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. (NIPC: 500 151 997), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 296.756,43€ (duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e f) Renovação dos lotes 9, 13 e 14 ao cocontratante ISIDORO DUARTE, S.A. (NIPC: 500 142 467), correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2025/2026 de 80.625,27 € (oitenta mil, seiscentos e vinte cinco euros e vinte sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde para o ano letivo de 2025/2026 o valor total de 615.878,58€ (seiscentos

e quinze mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Mais determinou o valor das cauções para o ano letivo em apreço (conforme n.º 4 do artigo 89.º do CCP) e a aprovação das minutas dos contratos referentes às renovações elencadas. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – P364/2025 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente para ratificação o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2025/04/24, que emitiu parecer favorável à comunicação de obras na via pública, formulado pela Lisboagás GDL – Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. ------

--- Atento ao teor do pedido e às informações prestadas e ao despacho que sobre a mesma recaiu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável de obras na via pública na Rua Nova D´Almada, Rua Alto de Almada, Rua Cerrado do Jardim, Rua da Bravia, Rua da Figueira, Rua do Fontanário e Estrada de Almada, na Vila e Sede de Freguesia e Concelho de Mafra, destinada a infraestruturas de gás. ----------

--- 6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: ----------

--- 6.1. CEDÊNCIA DA SALA DE FORMAÇÃO DA ERICEIRA BUSINESS FACTORY À ASSOCIAÇÃO *VIRTUOUS LEADERSHIP* PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO DO "CURSO *VIRTUOUS LEADERSHIP*" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado a 30 de abril de 2025, do seguinte teor: "*Autorizado. À próxima reunião para ratificação.*", ínsito na Informação Interno/2025/13119, elaborada em 29 de abril de 2025, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, sobre o qual recaiu despacho de

concordância do Vereador Miguel Correia, devidamente instruída com o pedido de cedência de instalações enviado pela requerente Associação *Virtual Leadership* (**anexo XXVII**). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2025, no qual, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deferiu o pedido de cedência de instalações da sala polivalente da Ericeira Business Factory, de modo gratuito. ----------

--- IV – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ----------

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. ----------

REUNIÃO DE CÂMARA 16-05-2025

Eventos realizados

- Comunidade de Leitura: "Amizade", com Inês Pedrosa (2 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra - *Da pacem* - Música pela Paz - Marcos Portugal – Obras para os seis órgãos de Mafra, arranjadas para violoncelos e fagotes, por Ensemble Bonne Corde, Miguel Jalôto, órgão e Diana Vinagre, direção (2 de maio, Sala dos Actos Literários, Escola das Armas, Mafra);
- Ciclo de Música Jazz, por Sara Pestana Trio (2 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra;
- Feira de Artesanato e Produtos Regionais (3 e 4 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- Sábados Ativos (3, 10 de maio, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami - Arte em papel (3 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Comunidade de leitura - Juntos entre livros: Livros que nos ajudam a enfrentar os medos (3 de maio, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Espetáculo de teatro e dança: "As voltas que a Terra dá" (3 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra *Da pacem* - Música pela Paz - *La Tromba* – Música para soprano, trompete e órgão, intérpretes: João Vaz, órgão, Eduarda Melo, soprano, e Bruno Fernandes, trompete natural (3 de maio, Igreja de São Silvestre do Gradil);
- Concerto "30 anos Com-Tradições e mais", por Bernardo Henriques, Jorge Filipe, Lourenço Henriques, Maria Campos, Miguel Nogueira, Paulo Lucas, Quim Zé Santos e Rui Rodrigues (3 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- VIII Flashmob Dança Mafra (4 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra *Da pacem* - Música pela Paz, Ecos de Paz e Harmonia – Recital de órgão e acordeão - intérpretes: António Esteireiro, órgão, e Gonçalo Pescada, acordeão (4 de maio, Igreja de Santo André, Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema "Anora" (5 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (6 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);

Anexo I

- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" - Miss Universo (7 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra *Da pacem* - Música pela Paz - «Ha de venir la luz» – Recital de órgão e canto - intérpretes: Andreas Liebig, órgão, e Sidonie Otto, soprano (9 de maio, Igreja de Nossa Senhora da Encarnação);
- Circuito de Skate de Mafra (10 de maio, Skate Park da Póvoa da Galega);
- 11.º Encontro Mafra Foot (10 de maio, Sporting Clube do Livramento);
- O Pão das Nossas Avós (10 de maio, Sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Cana);
- Atelier para famílias: Construção de fantoches (10 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Comunidade de leitura: O que andas a ler? - Romance e Policial (10 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra *Da pacem* - Música pela Paz - A História repete-se? – Recital de órgão - intérprete: Luca Akaeda Santesson, órgão (10 de maio, Igreja de São Pedro da Ericeira);
- Teatro "Tu estás aqui", pela Colectivo A TRIBO (10 e 11 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Concerto "Canções da Liberdade", por Marco Fernandes & Banda da Escola de Música Juventude de Mafra (10 de maio, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- BTT | 3.º Edição - Passeio da Espiga - Mafra BTT (11 de maio, Estacionamento Parque Intermodal de Mafra);
- Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" - Escola de Música de Enxara do Bispo (11 de maio, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Roda de Merengue e Casino (11 de maio, Associação Cultural e de Animação da Roussada);
- Concerto de Carrilhão (11 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra *Da pacem* - Música pela Paz - *Ave Maria*, Rainha da Paz – Recital de órgão - intérprete: Joxe Benantzi Bilbao, órgão (11 de maio, Igreja de Nossa Senhora do Livramento);
- UBUNTU em Família – Ações para pais e filhos da Freguesia do Milharado (12 de maio, Escola Básica da Póvoa da Galega);
- Formação para Agentes Desportivos | Exercício Físico na Obesidade – Novas evidências e estratégias de otimização da prescrição de exercício físico - formador: Rúben Francisco (12 de maio, GO – A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema "Sétimo Selo" (12 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);

- Ciclo de Ações de Promoção da Saúde e Bem-estar | Exercitar é o melhor remédio: atividade física para promoção da saúde mental - oradora: Inês Nobre (13 de maio, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);

Próximos eventos

- Comunidade de Leitores: "Amizade", com Inês Pedrosa (16 de maio, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Fit Boot Camp (17 de maio, 09h00–11h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Bom Dia Cerâmica: "Histórias na Olaria" - sessão de contos tradicionais com António Fontinha e visitas a olarias locais (17 de maio, 10h00, Sobreiro | Ponto de encontro: junto ao portão do Parque de Campismo);
- Sábados Ativos (17, 24, 31 de maio, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Encontro Sentir Pensamentos | Pensar sentidos "O diálogo e a escuta" e "A leitura e os livros", com Joana Rita Sousa e Celeste Machado (17 de maio, 10h30-13h30 e 14h30-17h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Hora do conto: Histórias contadas, histórias ilustradas, com Rita Ponciano (17 de maio, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Noite Europeia dos Museus: "Ao Serão com... Beatriz Costa, Escritora" (17 de maio, 21h00, Centro Cultural da Malveira - Museu Popular Beatriz Costa);
- Espetáculo teatral "Insónia", com Fernando Mendes (17 de maio, 21h30; 18 de maio, 18h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (18 de maio, 08h00, Parque Intermodal de Mafra);
- Dia Internacional dos Museus: "Beatriz Costa, a Diva Saloia" (18 de maio, 10h00, Centro Cultural da Malveira - Museu Popular Beatriz Costa);
- Dia Internacional dos Museus - Bom Dia Cerâmica: "Venha Conhecer a Olaria de Mafra" (18 de maio, 15h00, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Concerto de Carrilhão (18 e 25 de maio e 1 de junho, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- Dia Internacional dos Museus: "D. Maria, não só a Louca" (18 de maio, 17h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CILT, Mafra);
- CineMafra | Ciclo de Cinema - "Vitória" (19 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa);
- Semana do Empreendedorismo de Mafra (20 a 23 de maio, diferentes horários e locais, Mafra e Ericeira);
- Assembleia Municipal Jovem - Sessão Final (20 de maio, 9h00, GO – A Casa da Juventude - Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (20 de maio, 18h00-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);

- Formação "Comunicação Eficaz" (20 de maio, 18h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Mafra Sénior (21 de maio, 9h30-12h30, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Crossfit | West Games Mafra (23, 24 e 25 de maio, todo o dia, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Abertura do Mafra Dance Festival - "Oficina de Dança Inclusiva", pela Amalgama Companhia de Dança (23 de maio, 16h30-17h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- 1.ª Feira do Emprego, integrada na Semana do Empreendedorismo de Mafra (23 de maio, 10h00–19h30, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Conferência no âmbito da Semana do Empreendedorismo de Mafra - "Novos Negócios na Era da Inteligência Artificial" (23 de maio, 17h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- "Oficina de Vídeodança", pela Amalgama Companhia de Dança (23 de maio, 18h00-19h45, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- "Mostra de Vídeodança", pela Amalgama Companhia de Dança (23 de maio, 20h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Parentalidade Positiva | A insónia e a privação do sono nas famílias, pela Dra. Teresa Paiva (23 de maio, 18h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- 12.º Encontro Mafra Foot (24 de maio, 09h00 – Traquinas | 11h00 – Petizes, Grupo Desportivo da Igreja Nova);
- Mafra Dance Festival: "Dia de Oficinas de Dança", pela Amalgama Companhia de Dança (24 de maio, 10h30-17h45, Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Lançamento de livro: "Os Ballets Russes em Portugal", por António Laginha (24 de maio, 18h00, Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Mafra Dance Festival: Performance de dança contemporânea imersiva no local, pela Amalgama Companhia de Dança (24 de maio, 19h00, Adro da Igreja de Santo André, Mafra);
- Encontro Sentir Pensamentos | Pensar sentidos - Debate livre sobre filosofia para crianças e criatividade, com Joana Rita Sousa e Celeste Machado (24 de maio, 15h00-17h00, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Histórias que a minha avó me contava: "(Não) Só Azul", de Robert Tregoning e Stef Murphy (24 de maio, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira)
- Dia Municipal do Bombeiro (25 de maio, Terreiro D. João V, Mafra):
  09h10 – Receção às entidades convidadas
  09h25 – Apresentação de honras e revista à formatura
  09h40 – Sessão pública
  10h30 – Desfile apeado e motorizado das três corporações de bombeiros

- Mafra Dance Festival: Workshop de metodologias para profissionais da dança trabalharem com a população Cega (25 de maio, 10h30-12h30, Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Mafra Dance Festival: Exposição de Fotografia de Dança, de Carla Fragata (25 de maio, 15h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestras do Concelho de Mafra" - Filarmónica Cultural da Ericeira (25 de maio, 16h00, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Mafra Dance Festival: "Tarde Performativa", pela Amalgama Companhia de Dança (25 de maio, 18h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Danças Tradicionais (25 de maio, 16h00-19h00, Clube Desportivo Povoense);
- UBUNTU em Família – Ações para pais e filhos da Freguesia do Milharado (26 de maio, 18h00-19h45, Escola Básica do Milharado);
- CineMafra | Ciclo de Cinema "Cão Preto" (26 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Seminário "Fogos Florestais" no âmbito da Semana da Segurança e Proteção Civil (27 de maio, 9h00-17h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ciclo de Ações de Promoção da Saúde e Bem-estar | Planear para melhor se alimentar: estratégias de planeamento de refeições para promoção de uma alimentação mais saudável, por Bárbara Oliveira (27 de maio, 18h30-20h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Dia do Município 2025 (29 de maio):
  09h00 – Hastear das bandeiras | Terreiro D. João V, Mafra
  09h15 – Missa solene | Torreão Sul do Real Edifício de Mafra
  10h20 – Sessão solene | Sala Elíptica, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra
- Comunidade de Leitores: "Amizade", com Inês Pedrosa (30 de maio, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Há Festa no Parque (31 de maio e 1 de junho, 10h00-19h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Teatro "Penumbra/ O que se passa na cabeça de um poeta", por Colectivo A TRIBO (31 de maio, 21h30; 1 de junho, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Música para Bebés, por Sons de Berço (1 de junho, 10h30 e 11h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Festival Internacional de Carrilhão de Mafra – Ana Elias (1 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra).

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
13 MAIO 2025
ENTRADA/ 17337

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		AM_Saida/2025/33 150.10.700/2025/3	30-04-2025

Assunto: **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA DE 28 DE ABRIL DE 2025 - ENVIO DE DELIBERAÇÕES E MOÇÃO APROVADAS**

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das minutas de deliberação tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 28 de abril corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira incluindo o Relatório e Contas do Ano de 2024 das Empresas e Associações AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.;
- Designação de Juízes Sociais para a Área de Família e Menores – Biénio 2025/2027;
- Alteração ao Mapa de Pessoal;
- Procedimentos Concursais de Cargos de Dirigentes – Constituição de Júris;
- Estratégia Municipal de Saúde de Mafra;
- Relatório e Prestação de Contas do Ano Económico de 2024:
  - Da Câmara Municipal;
  - Dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra;
- Contração de financiamento para a realização de investimentos no valor de catorze milhões e quinhentos mil euros – Adjudicação;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Anexo II

- 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental.

Mais se informa que foram aprovadas as Moção apresentadas pelos Grupos Municipais do PPD/PSD e do Partido Socialista, designadas, respetivamente, "Instauração do Dia Municipal da Juventude" e "Moção Evocativa ao 25 de Abril".

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

1.) – ASSUNTO: *INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA INCLUINDO O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2024 DAS EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS; MUNICÍPIA – EMPRESA DA CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.; GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.. ----------*

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo o Relatório e Contas do ano de 2024 das empresas e associações AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A..----------*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

2.) – ASSUNTO: *DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA A ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES – BIÉNIO 2025/2027.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/7497, de 07 de março de 2025, deliberou, por escrutínio secreto, para efeitos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar a lista de Juízes Sociais para a área de família e menores para o biénio 2025/2027, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 20 votos

Votos contra: 2 votos

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

3.) – ASSUNTO: ***ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20136, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025, na sequência das necessidades operacionais identificadas, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 do PPD/PSD, 2 do PS

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

4.) – ASSUNTO: ***PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE CARGOS DIRIGENTES – CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2208, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado aprovar as competências, áreas e requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, conforme proposto na Informação Interno/2025/11412, elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral, em 14 de abril de 2025, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.-*

--- Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, designar a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau, nos termos propostos na citada informação, sendo os Presidentes dos Júris substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. ----------

--- Deliberou, por último, designar como vogais suplentes nos referidos procedimentos dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau, a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e a Diretora de Educação, Desporto e Juventude. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 PPD/PSD; 2 PAFS

Votos contra: ---

Abstenções: ---

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

5.) – ASSUNTO: ***ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, atento o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de junho, na sua redação atual, aprovar a Estratégia Municipal de Saúde Mafra, nos termos do documento apresentado, o qual se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, após ter sido dado cumprimento à alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do já referido diploma legal. --*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 PSD; 2 PS

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

6.1.) – ASSUNTO: ***RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2024 – DA CÂMARA MUNICIPAL.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou os documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2024, bem como a proposta de aplicação do resultado positivo no montante de 12.980.764,22€ (doze milhões novecentos e oitenta mil setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou favoravelmente, os referidos documentos, atento o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 20 20 PPD/PSD

Votos contra: —

Abstenções: 2 PS —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* ___.ª REUNIÃO DE __/__/__

6.2.) – ASSUNTO: ***RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2024 – DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou o Relatório e Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, do ano económico de 2024, bem como a proposta de aplicação do Resultado Positivo do Período, no montante de 1.822.774,94€ (um milhão oitocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou favoravelmente, os referidos documentos, nos termos conjugados do disposto nas alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 do PS/PSD e 2 PS

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

7.) – ASSUNTO: ***CONTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO VALOR DE CATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS - ADJUDICAÇÃO.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 24 de abril de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ainda, do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorizar a contração de um empréstimo de médio e longo prazo, para a realização de investimentos, no montante de 14.500.000,00€ (catorze milhões e quinhentos mil euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, para o prazo global de 14 (catorze) anos e spread de 0,275%, com taxa de referência Euribor a 6 (seis) meses, com amortização de capital em função da disponibilização das tranches, por ser o que apresenta menor custo, para a realização de investimentos, promovendo-se assim a sustentabilidade das finanças municipais.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 PPD/PSD e 2 PS. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

8.) – ASSUNTO: *5.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 24 de abril de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 5.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa: Ano de 2025 – "inscrições/ reforços" no valor de 4.050.020€ e "diminuições/anulações" no valor de 20€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 5.548.405€ e "diminuições/anulações" no valor de 348.405€; Ano de 2027 – "inscrições/reforços" no valor de 6.074.170€ e "diminuições/anulações" no valor de 824.170€; Ano de 2028 – "inscrições/reforços" no valor de 1.338.080€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Ano de 2029 – "inscrições/reforços" no valor de 1.338.080€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Anos seguintes – "inscrições/reforços" no valor de 13.380.820€ e Orçamento da Receita: Ano de 2025 – "inscrições/reforços" no valor de 4.050.000€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 5.200.000€; Ano de 2027 – "inscrições/reforços" no valor de 5.250.000€.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria.~~ ----------

Votos a Favor: 20 PS/PSD, 2 PS .....

Votos contra: – .....

Abstenções: – .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *28/04/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

8.) – ASSUNTO: *5.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): *A Assembleia Municipal, reconhecendo a urgência da decisão a tomar, deliberou discutir e votar o aditamento à Informação Interno/2025/12015 que adita à revisão orçamental o valor de 2 750 000€ ao orçamento da despesa e receita. tendo em vista a execução do investimento respeitante ao Arquivo do Som.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 PPD/PSD e 2 PS. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

--- *A Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 28 de abril de 2025, deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e sob a condição de, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 155.º e alínea b) do artigo 157.º ambos do Código de Procedimento Administrativo, vir a ser celebrado aditamento ao Contrato Interadministrativo de Cooperação celebrado entre a então Direção-Geral do Património Cultural, e o Município de Mafra, aprovar a alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa e da Receita: Ano de 2025 – "diminuições/anulações" no valor de 498 800€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 3 413 800€.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 20 PPD/PSD e 2 PS. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Aprovado por unanimidade com 20 votos PSD a favor

MOÇÃO

DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

O Grupo Municipal do PPD/PSD Mafra submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

Instauração do Dia Municipal da Juventude

A juventude mafrense é um dos principais motores para o desenvolvimento do concelho, representando inovação, criatividade, dinamismo e renovação em vários setores da sociedade, entre os quais o setor social, cultural, associativo e económico. O apoio e reconhecimento da juventude são essenciais para o seu desenvolvimento que, por sua vez, fomenta as condições para que os jovens continuem a contribuir ativamente para a sociedade.

Mafra demonstra diariamente ser um município orgulhosamente jovem, contudo, o PSD e a JSD entendem ser fundamental que se continue a reforçar programas e políticas municipais que apoiem e capacitem os jovens de Mafra. Garantir igualdade de oportunidades, o acesso ao ensino superior, a emancipação através do acesso à habitação e a criação de emprego qualificado que permita aos nossos jovens que aqui nasceram, cresceram e estudaram desenvolver os seus projetos de vida em Mafra devem ser prioridades do Município.

Neste sentido, saudamos o papel da Câmara Municipal de Mafra pela promoção da juventude através de iniciativas como o Capacitar +Juventude, a inauguração de infraestruturas essenciais como a Casa da Juventude no Palácio dos Marqueses, com os seus espaços de estudo cuja ocupação comprova a relevância desta resposta, a dinamização da Bienal de Jovens Criadores e do Congresso de Jovens Cientistas de Mafra, entre muitas outras iniciativas ao longo dos anos que comprovam a importância que o Município atribui aos nossos jovens. Relembramos também o papel fundamental do Conselho Municipal de Juventude e ainda da dinamização, por parte desta Assembleia, da Assembleia Municipal Jovem, iniciativa que tem sido uma verdadeira bandeira junto dos alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário. É ainda de enaltecer que o concelho de Mafra tenha sido um dos primeiros no país a atribuir a isenção de IMT para jovens até aos 35 anos, medida que em boa hora foi replicada pelo governo da AD cujo sucesso da medida e a consequenta implementação está mais do que comprovada.

MOÇÃO

DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Pese embora, o trabalho e as variadas iniciativas já implementadas pelo executivo camarário representem afirmativamente o compromisso diário com a juventude, é do entendimento do Grupo Municipal do PSD que a instituição de um dia a ela dedicado reforça o compromisso do Município com a valorização do papel da juventude na comunidade, promovendo o reconhecimento dos seus contributos, esforços e a resposta aos seus desafios.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 28 de abril de 2025, delibera recomendar à Câmara Municipal:

- **A instauração do Dia Municipal da Juventude, a celebrar no segundo sábado de junho, com o objetivo de homenagear e valorizar os jovens do concelho nas mais diversas áreas de atuação;**
- **Que promova, nesta data, iniciativas que envolvam a comunidade juvenil, tais como exposições artísticas, prática desportiva, debates, workshops, promoção da saúde e bem-estar ou encontros que fomentem o diálogo e a colaboração intergeracional;**
- **Que reconheça publicamente os contributos dos jovens que se destacam em projetos ou ações com impacto positivo na comunidade, incentivando-os a continuar a criar e a inovar.**

Mafra, 28 de abril de 2025

O Grupo Municipal do PSD

Aprovada por unanimidade com os votos a favor 20 PSD; 2 PS.

Moção Evocativa ao 25 de Abril

No ano em que se celebram 51 anos sobre a Revolução dos Cravos, a Assembleia Municipal de Mafra evoca com profundo respeito e sentido de responsabilidade o dia 25 de Abril de 1974, o marco maior da nossa História coletiva, em que o povo português conquistou a liberdade, a democracia e os direitos fundamentais que hoje constituem o principal alicerce da nossa vida em sociedade.

Abril pôs fim a um regime autoritário e inaugurou um tempo novo de esperança e de verdadeira participação cidadã. Trouxe-nos a liberdade de expressão, de associação, de participação política e de construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais solidária.

Contudo, a História ensina-nos que a liberdade nunca está definitivamente conquistada. Nos tempos que vivemos, assistimos com preocupação ao ressurgimento de movimentos de extrema-direita que negam os valores fundamentais de Abril, promovendo a intolerância, o ódio, a exclusão e o retrocesso democrático.

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA

Ora, este fenómeno constitui um perigo real e iminente para a preservação da nossa democracia, da dignidade humana e dos direitos que foram conquistados com tanto sacrifício.

Por isso, celebrar Abril é, hoje mais do que nunca, assumir o dever de defender, todos os dias, os valores da liberdade, da igualdade, da solidariedade e da justiça. É reafirmar o nosso compromisso com uma democracia pluralista, inclusiva e respeitadora dos direitos de todas as pessoas sem exceção.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 28 de abril, delibera:

- Evocar e homenagear todos aqueles que, com coragem e espírito de sacrifício, abriram as portas da liberdade em Portugal;
- Reafirmar a defesa intransigente dos valores de Abril, combatendo todas as formas de intolerância, extremismo e negação da democracia;
- Alertar para o perigo do crescimento de ideologias autoritárias e xenófobas, e apelar à vigilância ativa e à participação cidadã na preservação da liberdade e dos direitos democráticos;

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA

- Promover junto das gerações mais jovens o conhecimento e a valorização da democracia;
- Manifestar a convicção de que só através do reforço da democracia, da educação cívica e da coesão social poderemos honrar verdadeiramente o legado de Abril.

Porque Abril é presente e é futuro.

Porque a liberdade defende-se todos os dias.

Viva o 25 de Abril! Viva a Democracia!

Mafra, 28 de Abril de 2025

A Bancada Municipal do Partido Socialista

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA

1.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

13./05./2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno 2025/12731

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual 2024

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção previstas no mesmo, plasmando-a no Relatório anexo à presente proposta.

Anexo III

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação anual deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Mafra, maio de 2025

A Equipa Multidisciplinar,

12/05/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

12/05/2025

X Diogo Casaleiro

Diogo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

X

Milene Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2024

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Milene Vieira

Índice

I. INTRODUÇÃO 2

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO.....2

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....3

APRECIAÇÃO GERAL.....8

IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 9

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 10

VI. SIGLAS.....14

VII. ANEXOS.....16

I. INTRODUÇÃO

Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o ***Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)***, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um ***plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)***, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

A Câmara Municipal de Mafra, que desde 2010 cumpriu a Recomendação do CPC, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; com a quinta revisão do seu plano, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada a 09 de dezembro de 2022 e levada a conhecimento à Assembleia Municipal na reunião realizada em 01 de fevereiro de 2023, a autarquia obedece ao novo normativo no que respeita à existência de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC.

A implementação, execução e avaliação do PPR compete, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mafra.

A metodologia associada à monitorização do PPRGICIC realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica, submetida posteriormente a supervisão pela equipa multidisciplinar interna, nomeada para o efeito.

Atribuída à equipa multidisciplinar a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano, a mesma se concretiza no presente documento.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a equipa multidisciplinar procedeu à análise das fichas de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G43), as quais foram elaboradas por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink" - Processo 2.1.12/2024/2.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento. Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou eletrónico que suportassem a adoção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e realizadas no ano em análise.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na última revisão do PPR da CMM, foram identificados um total de 257 riscos (4 transversais e 253 relativos às 56 unidades orgânicas), sendo que 154 (60%) foram classificados como riscos de gestão, 42 (16%) situações de possível conflito de interesse, 39 (15%) como risco de corrupção e 22 (9%) como risco de crime conexo.

No decorrer do ano de 2023, foi extinta a Unidade de Infraestruturas, pelo que a presente monitorização não integra as 12 medidas então indicadas no plano aprovado em 2022.

Assim, a presente monitorização contempla a identificação dum total de **246 riscos** (4 transversais e 242 relativos às 55 unidades orgânicas), sendo que 153 **(62%)** foram classificados como **riscos de gestão**, 33 **(13%)** situações de possível **conflito de interesse**, 38 **(15%)** como **risco de corrupção** e 22 **(9%)** como risco de **crime conexo**.

Unidades Orgânicas	RISCOS																Medidas
	N.º	Gestão				Conflito de interesses				Corrupção				Crime conexo				
		Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	N.º
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**4**	**2**		**2**		**0**				**2**			**2**	**0**				**6**
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	**6**	**6**	**3**	**3**		**0**				**0**				**0**				**6**
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	**6**	**5**	**3**	**2**		**1**		**1**		**0**				**0**				**6**
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	**5**	**5**	**1**	**1**	**3**	**0**				**0**				**0**				**5**
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	**10**	**5**	**1**	**2**	**2**	**3**		**2**	**1**	**0**				**2**		**2**		**10**
Divisão de Segurança (DS)	**2**	**1**			**1**	**0**				**1**			**1**	**0**				**3**
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**7**	**4**	**3**	**1**		**0**				**2**	**2**			**1**	**1**			**6**
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	**5**	**4**		**2**	**2**	**0**				**1**	**1**			**0**				**5**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**29**	**17**	**1**	**8**	**8**	**2**	**0**	**0**	**2**	**9**	**0**	**3**	**6**	**1**	**0**	**0**	**1**	**36**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**2**	**2**			**2**	**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	**5**	**2**	**1**	**1**		**0**				**3**			**3**	**0**				**5**
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	**4**	**1**		**1**		**0**				**3**		**2**	**1**	**0**				**7**
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	**7**	**5**		**3**	**2**	**0**				**2**		**1**	**1**	**0**				**7**
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	**2**	**2**			**2**	**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	**9**	**5**		**3**	**2**	**2**			**2**	**1**			**1**	**1**			**1**	**13**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**28**	**16**	**3**	**5**	**8**	**4**	**0**	**1**	**3**	**8**	**2**	**2**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**31**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**2**	**2**		**1**	**1**	**0**				**0**				**0**				**1**
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	**2**	**1**		**1**		**0**				**1**		**1**		**0**				**2**
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	**3**	**0**				**1**			**1**	**2**			**2**	**0**				**3**
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	**3**	**2**	**1**	**1**		**0**				**1**		**1**		**0**				**4**
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	**4**	**1**			**1**	**2**		**1**	**1**	**1**			**1**	**0**				**5**
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	**4**	**2**	**2**			**0**				**2**	**2**			**0**				**5**
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	**4**	**3**		**2**	**1**	**1**			**1**	**0**				**0**				**4**
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	**6**	**5**			**5**	**0**				**1**			**1**	**0**				**7**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**20**	**14**	**3**	**8**	**3**	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**1**	**1**	**3**	**25**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**2**	**2**		**2**		**0**				**0**				**0**				**1**
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	**4**	**1**			**1**	**0**				**0**				**3**			**3**	**4**
Unidade de Turismo (UT)	**2**	**2**	**1**		**1**	**0**				**0**				**0**				**2**
Unidade de Cultura (UC)	**5**	**5**	**1**	**3**	**1**	**0**				**0**				**0**				**6**
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	**3**	**1**		**1**		**1**			**1**	**0**				**1**	**1**			**4**
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	**2**	**2**		**2**		**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	**1**	**0**				**0**				**0**				**1**		**1**		**3**
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	**1**	**1**	**1**			**0**				**0**				**0**				**3**
Departamento Financeiro (DF)	**35**	**32**	**1**	**12**	**19**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37**
Departamento Financeiro (DF)	**3**	**3**			**3**	**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	**2**	**2**			**2**	**0**				**0**				**0**				**1**
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	**6**	**4**		**1**	**3**	**0**				**2**			**2**	**0**				**9**
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	**7**	**7**			**7**	**0**				**0**				**0**				**7**
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	**13**	**12**		**9**	**3**	**0**				**1**			**1**	**0**				**13**
Unidade de Gestão do Património (UGP)	**4**	**4**	**1**	**2**	**1**	**0**				**0**				**0**				**4**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**60**	**26**	**8**	**16**	**2**	**22**	**1**	**3**	**18**	**7**	**0**	**4**	**3**	**5**	**4**	**1**	**0**	**57**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**2**	**2**		**2**		**0**				**0**				**0**				**1**
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	**4**	**4**		**4**		**0**				**0**				**0**				**4**
Divisão de Obras Municipais (DOM)	**10**	**8**	**6**	**2**		**0**				**2**		**2**		**0**				**11**
Unidade de Projetos (UP)	**2**	**1**		**1**		**0**				**0**				**1**		**1**		**2**
Unidade de Mobilidade (UM)	**2**	**2**	**2**			**0**				**0**				**0**				**2**
Divisão do Ambiente (DA)	**21**	**2**		**2**		**14**		**2**	**12**	**2**			**2**	**3**	**3**			**16**
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	**8**	**1**		**1**		**6**			**6**	**1**			**1**	**0**				**8**
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	**3**	**0**				**2**	**1**	**1**		**0**				**1**	**1**			**5**
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)	**4**	**3**		**3**		**0**				**1**		**1**		**0**				**4**
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	**4**	**3**		**1**	**2**	**0**				**1**		**1**		**0**				**4**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**29**	**16**	**1**	**6**	**9**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**5**	**8**	**0**	**5**	**3**	**42**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**2**	**2**		**2**		**0**				**0**				**0**				**1**
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	**2**	**2**		**2**		**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Educação (DE)	**8**	**4**	**1**	**1**	**2**	**0**				**4**			**4**	**0**				**12**
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	**1**	**1**			**1**	**0**				**0**				**0**				**3**
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	**1**	**1**			**1**	**0**				**0**				**0**				**3**
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	**3**	**1**			**1**	**0**				**0**				**2**		**2**		**5**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	**3**	**1**			**1**	**0**				**0**				**2**		**1**	**1**	**4**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	**3**	**1**			**1**	**0**				**0**				**2**		**1**	**1**	**4**
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	**3**	**1**			**1**	**0**				**0**				**2**		**1**	**1**	**4**
Unidade de Juventude (UJ)	**3**	**2**		**1**	**1**	**0**				**1**			**1**	**0**				**3**
	246	**153**	**28**	**68**	**57**	**33**	**1**	**7**	**25**	**38**	**5**	**9**	**24**	**22**	**6**	**9**	**7**	**275**

Quadro n.º 1 – Identificação de riscos por grau, por Unidade

Para o ano de 2024, encontravam-se então previstas um total **275 medidas** de prevenção de riscos para implementação, no âmbito das atividades das unidades orgânicas (UO). Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 261** medidas, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 95%** (2023: 95%; 2022: 98%; 2021: 96%; 2020: 95%). Verificou-se assim que nove medidas não foram aplicáveis (ou seja, não se verificaram, no período em apreço, as circunstâncias que justificassem a sua implementação) e cinco medidas não realizadas (conforme justificações apresentadas nas fichas de monitorização).

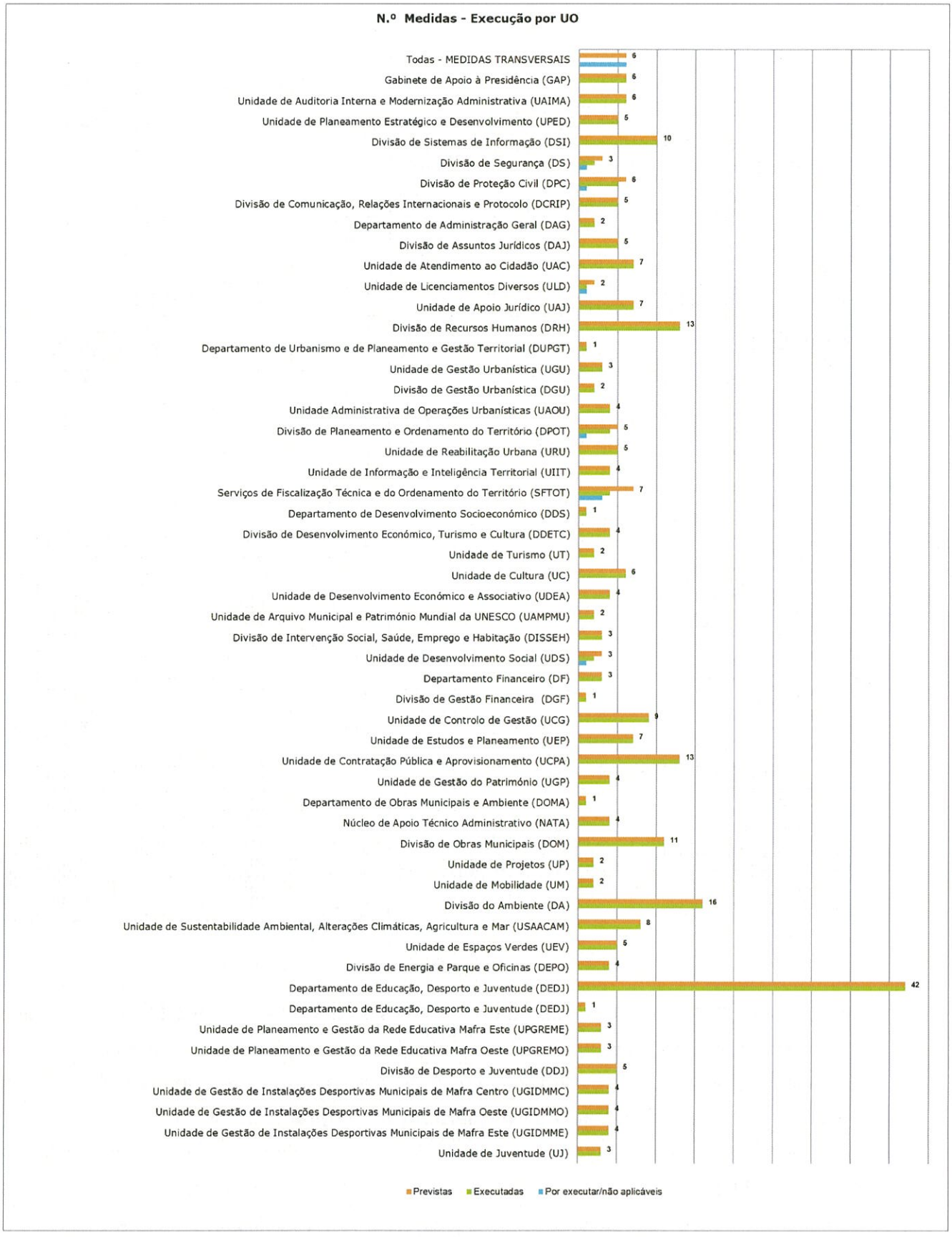

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2024.

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**6**	**0**	**6**	**0%**	**100%**
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	**6**	**6**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	**6**	**6**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	**10**	**10**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Segurança (DS)	**3**	**2**	**1**	**67%**	**33%**
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**6**	**5**	**1**	**83%**	**17%**
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**36**	**35**	**1**	**97%**	**3%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	2	1	1	50%	50%
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	13	13	0	100%	0%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**31**	**27**	**4**	**87%**	**13%**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	2	0	100%	0%
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	5	4	1	80%	20%
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	4	4	0	100%	0%
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	7	4	3	57%	43%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**25**	**24**	**1**	**96%**	**4%**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Turismo (UT)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Cultura (UC)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	3	2	1	67%	33%
Departamento Financeiro (DF)	**37**	**37**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento Financeiro (DF)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	13	13	0	100%	0%
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**57**	**57**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Obras Municipais (DOM)	11	11	0	100%	0%
Unidade de Projetos (UP)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Mobilidade (UM)	2	2	0	100%	0%
Divisão do Ambiente (DA)	16	16	0	100%	0%
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	8	8	0	100%	0%
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**42**	**42**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Educação (DE)	12	12	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Juventude (UJ)	3	3	0	100%	0%
TOTAL	**275**	**261**	**14**	**95%**	**5%**

Quadro n.º 2 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, em 2024.

Analisando o resultado relativo a cada unidade orgânica em 2024, no que respeita à execução do PPRGICIC os serviços implementaram na íntegra (100%) todas as medidas previstas, com a exceção de 6 das 55 unidades orgânicas, conforme gráfico seguinte.

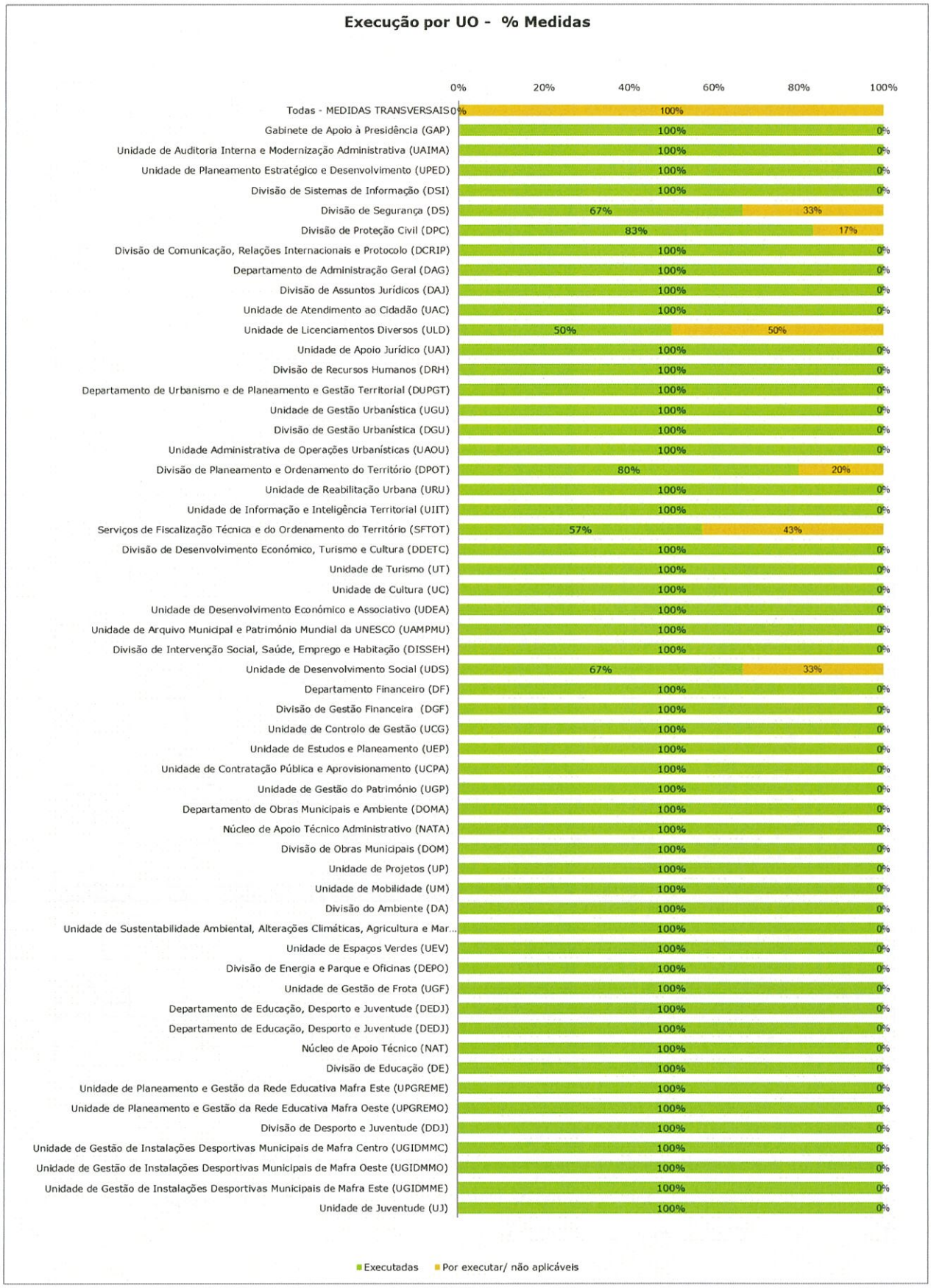

Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2024.

APRECIAÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, conclui-se que, em 2024, foram executadas **261 medidas** das 275 previstas, as quais correspondem a uma **taxa de concretização do plano de 95%**.

De acordo com o previsto no ponto 10 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do Plano em virtude de alterações na estrutura orgânica da Autarquia:

- Despacho n.º 5591/2023, do Município de Mafra, no Diário da República, 2ª série, Parte H, n.º 93/2023, de 15 de maio de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências ROSMEC*), processo que foi iniciado e que se encontra em desenvolvimento, face a posteriores revisões entretanto ocorridas:

- Regulamento n.º 1105/2023, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, Parte H, n.º 201, de 17 de outubro de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC*;

- Aviso (extrato) n.º 8057/2024/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2024 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências*;

- Regulamento n.º 491/2024, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 85, de 02 de maio de 2024 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC*;

- Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª série, de 08 de janeiro de 2025 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências.*

A revisão do Plano deverá considerar também as metodologias propostas no Guia n. 1/2023 do MENAC.

IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante, já identificava, na sua redação original, no âmbito dos *Procedimentos*, que "*A contratação pública é uma das áreas em que se justificam alterações ao quadro legal, no sentido de tornar os procedimentos mais transparentes e assim reduzir os contextos facilitadores da corrupção. Esse resultado pode ser alcançado, nomeadamente, através de uma mais ampla publicitação do procedimento contratual; do aperfeiçoamento do regime de impedimentos; de uma mais rigorosa densificação do princípio da imparcialidade, estendendo o conflito de interesses à fase da preparação do procedimento de formação de contrato público; de um melhor recorte das entidades relacionadas para efeitos de escolha de convidados a participação no procedimento; da determinação da obrigatoriedade das entidades adjudicantes assegurarem que os operadores com quem se relacionam garantem o respeito pelas normas aplicáveis em matéria de prevenção e combate à corrupção*".

Por sua vez, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no seu artigo 16.º, a promoção da concorrência na contratação pública.

Assim, de acordo com o referido artigo 16.º, as entidades públicas abrangidas "*adotam as medidas que, de acordo com as circunstâncias, se revelem adequadas e viáveis no sentido de favorecer a concorrência na contratação pública e de eliminar constrangimentos administrativos à mesma, desincentivando o recurso ao ajuste direto, designadamente:*

a) Planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos;

b) Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com caráter de continuidade, como os relativos a segurança, limpeza, alimentação e manutenção de equipamentos, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação da vigência dos anteriores;

c) Fixação de prazos adequados e identificação de atos tácitos relativamente a autorizações e pareceres prévios à contratação pública;

d) Adesão a mecanismos de centralização de compras."

Note-se, ademais, que para efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, considera-se infração, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, al. a) do referido Regime, "*O ato ou omissão contrário a regras constantes dos atos da União Europeia referidos no anexo da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, a normas nacionais que executem, transponham ou deem cumprimento a tais atos ou a quaisquer outras normas constantes de atos legislativos de execução ou transposição dos mesmos, incluindo as que prevejam crimes ou contraordenações, referentes aos domínios de: i) Contratação pública*", tendo esta norma sido igualmente acolhida no artigo 3.º, n.º 1, al. a), subalínea i), do Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Atualmente, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no n.º 4 do seu artigo 13.º, expressamente, que se "*Considera (...) conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual*".

Prevê, ademais, o n.º 3 do mesmo artigo 13.º que "*Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores de entidades públicas abrangidas que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.*"

a) Quadro legal:

Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;

Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 4/2022, de 6 de janeiro;

Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro;

Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante;

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção;

Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, e Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra;

Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas;

Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, na sua redação atual, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022.

b) A prevenção de conflitos de interesses:

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, dispõe, no n.º 1 do seu artigo 13.º, em matéria de conflitos de interesses, que "*As entidades públicas abrangidas adotam medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º*", referindo-se este artigo à implementação de um sistema de controlo interno.

O mesmo Regime impõe, ainda, no n.º 2 do mencionado artigo 13.º, que "*Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:*

a) Contratação pública;

b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;

c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;

d) Procedimentos sancionatórios."

Salienta-se, em especial, neste âmbito e atenta a realidade do Município de Mafra, as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no Plano e consideradas na elaboração do presente Relatório e, ainda, a adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, sem embargo de se aguardar pela publicação do modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do movo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57), designadamente em procedimentos de concessão. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

Neste âmbito, trazemos também à colação a alteração promovida ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022, em especial os seus artigos 26.º e 39.º, n.º 2, para onde se remete, no que concerne os conflitos de interesses.

E, como refere a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, no âmbito da prevenção e deteção dos riscos de corrupção na ação pública, na parte respeitante a *Instrumentos gerais*, *"A definição de quadros claros, em matéria de incompatibilidades, impedimentos e inelegibilidades por virtude de exercício de cargos políticos; a implementação de regras que maximizem a transparência e facilitem o escrutínio da atividade legislativa e do exercício de funções executivas, a nível central, regional e local, nomeadamente no que se refere aos procedimentos legislativos suscetíveis de gerar vantagens económicas para setores determinados e aos grandes contratos do Estado; a adoção de padrões de ética comportamental traduzidos em Códigos de Conduta públicos, favorecem a prevenção de condutas improbas. A adoção de Códigos de Conduta com prescrições simples em matéria de conflitos de interesses, de aceitação de convites, de recebimento de ofertas de bens e serviços e de recusa de comportamentos ativos ou omissivos norteados pela realização de interesses próprios é uma medida que pode ser encarada pelos vários órgãos de soberania e pelos órgãos do poder regional e local como idónea à prevenção de fenómenos corruptivos. Os Códigos de Conduta têm uma função clarificadora e grande potencial de limitação de práticas erosivas da imagem de rigor e integridade de quem é*

chamado a desempenhar cargos políticos e altos cargos públicos. (...) A obrigatoriedade de adoção destes Códigos de Conduta, a par dos regimes de incompatibilidades e impedimentos garantem a existência de um padrão comum de exigência ética no exercício de funções políticas e da atividade pública."

VI. SIGLAS

CMM – Câmara Municipal de Mafra

DA - Divisão do Ambiente

DAG - Departamento de Administração Geral

DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos

DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo

DDETC - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura

DDJ - Divisão de Desporto e Juventude

DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

DE - Divisão de Educação

DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude

DEPO - Divisão de Energia e Parque e Oficinas

DF - Departamento Financeiro

DGF - Divisão de Gestão Financeira

DGU - Divisão de Gestão Urbanística

DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

DOM - Divisão de Obras Municipais

DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente

DPC - Divisão de Proteção Civil

DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

DRH - Divisão de Recursos Humanos

DS - Divisão de Segurança

DSI - Divisão de Sistemas de Informação

DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

EM – Equipa multidisciplinar

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

NAT - Núcleo de Apoio Técnico

NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências

SFTOT - Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território

UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão

UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

UAJ - Unidade de Apoio Jurídico

UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO

UAOU - Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

UC - Unidade de Cultura

UCG - Unidade de Controlo de Gestão

UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

UDEA - Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

UDS - Unidade de Desenvolvimento Social

UEP - Unidade de Estudos e Planeamento

UEV - Unidade de Espaços Verdes

UGF - Unidade de Gestão de Frota

UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
UGP - Unidade de Gestão do Património
UGU - Unidade de Gestão Urbanística
UIIT - Unidade de Informação e Inteligência Territorial
UJ - Unidade de Juventude
ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos
UM - Unidade de Mobilidade
UP - Unidade de Projetos
UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este
UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste
URU -Unidade de Reabilitação Urbana
USAACAM - Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar
UT - Unidade de Turismo

VII. ANEXOS

Anexo I: Despacho n.º 32/2015 - PCM, de 29 de outubro de 2015;

Anexo II: Mapa de Monitorização 2024 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

02/05/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso
Equipa Multidisciplinar
Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

07/05/2025

X

Diogo Casaleiro
Equipa Multidisciplinar
Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

X

Milene Vieira
Equipa Multidisciplinar

ANEXO I:

DESPACHO N.º 32/2015-PCM

Considerando que:

1. No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os planos de gestão de riscos e infracções conexas devem prever alguns elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano;
2. A Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, preconiza, por sua vez, a designação, no plano, de *responsáveis*, designadamente pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais;
3. Atenta aquela Recomendação, de 1 de Julho de 2009, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração dos relatórios de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mafra;
4. Importa desenvolver a rotatividade periódica da composição da referida Equipa, substituindo o elemento com formação jurídica integrado na mesma Equipa desde o ano de 2011 (cfr. Despacho n.º 15/2011 – PCM, de 28 de Fevereiro de 2011), por outro elemento com a mesma formação,

Atentos os fundamentos *supra* expendidos, **DESIGNO**, para constituir a **Equipa Multidisciplinar interna**, responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, do Município de Mafra, pelo acompanhamento da execução das medidas previstas no mencionado Plano e pela realização de acções passíveis de contribuir para o envolvimento dos

trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, **os seguintes elementos:**

- **Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira,** Licenciada em Direito e Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

- **Cláudia Sofia Filipe Cardoso,** Licenciada em Gestão de Empresas e Técnica Superior com funções de coordenação no Gabinete de Auditoria Interna;

- **Rui Diogo Pacheco Casaleiro,** Licenciado em Engenharia do Território e Técnico Superior com funções de coordenação no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento.

Paços do Município de Mafra, em 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

ANEXO II:

Legenda:

R – Medida realizada

NR – Medida não realizada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada

Unidade Orgânica:	**Todas**
Atribuições:	ROSMEC
Responsável:	**Dirigentes dos serviços *requisitantes***

Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**N.º**	**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	3	Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecusto e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	4	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Unidade Orgânica:	**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 28.º
Responsável:	Guilherme Reis

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão da comunicação/ correspondência institucional dirigida à Presidência	1	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);	R	----------
Procedimentos administrativos	2	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão; Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.	R	----------
	3	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Existência de procedimentos/ monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.	R	----------
	4	Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).	R	----------
	5	Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central; Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.	R	----------
	6	Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	6	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 29.º
Responsável:	Cláudia Cardoso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).	R	----------
							2	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.	R	----------
	2	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.	R	----------
	3	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.	R	----------
Gestão do sistema.	4	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar a documentação/ informação do SGQ;	R	----------
							1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);	R	----------
	5	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 30.º
Responsável:	Diogo Casaleiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	----------
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.	R	----------
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.	R	----------
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	4	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	4	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.	R	----------
	5	Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Sistemas de Informação (DSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 31.º
Responsável:	Nuno Branco

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / **Conflito de interesse**	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	R	----------
	2	Quebras do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.	R	----------
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.	R	----------
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - *Helpdesk*.	R	----------
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.	R	----------
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.	R	----------
	7	Abate indevido de bens.	**Crime conexo / Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.	R	----------
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	R	----------
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Projetos de Desenvolvimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Segurança (DS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 32.º
Responsável:	Dulce Machado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturas e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	----------
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa
Exercer funções de polícia ambiental.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Proteção Civil (DPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 33.º
Responsável:	Carlos Trindade

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.	R	----------
Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como os programas de ação nele previstos.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.	R	----------
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise dos condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.	R	----------
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).	R	----------
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	5	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.	R	----------
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	6	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
							6	Elaboração de instrução de trabalho.	R	----------
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	7	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	**Crimes conexos**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NR	Não houve necessidade de solicitar escusas
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 34.º
Responsável:	Joana Fontão

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.	R	----------
Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2	Desatualização de conteúdos disponíveis *online*.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	R	----------
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia.	3	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.	R	----------
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de *outdoors* e *mupis,* através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Administração Geral (DAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 15.º
Responsável:	Ana Viana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	R	----------
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 35.º
Responsável:	Bernardete Sabina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	R	----------
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	R	----------
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos										
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	3	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados;	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Superintender e assegurar o Serviço de Reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.	4	Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Registar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados;	R	----------
Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.	5	Ausência de documentação.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Numerar e rubricar todas as folhas insertas em todos os dossiers administrativos não desmaterializados.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º --
Responsável:	Cátia Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	1	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	R	----------
							2	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	R	----------
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	2	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	3	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	R	----------
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar doutrina e jurisprudência de interesse para o Município.	3	Desconhecimento da publicação de diplomas legais, doutrina e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Divulgar os diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores;	R	----------
							5	Divulgar, por correio eletrónico, doutrina e, ou jurisprudência;	R	----------
							6	Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais, doutrina e jurisprudência;	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Secção de Contencioso e Contraordenações										
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	4	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	7	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º
Responsável:	Patrícia Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	R	----------
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	R	----------
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5	a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município	R	----------
	6	b) Falta ou atraso no envio de informação sobre os diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;	R	----------
	7	c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esclarecimentos nas aplicações informáticas de gestão.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 37.º
Responsável:	Rita Cosme

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emitir mensalmente as faturas devidas pelo arrendamento de prédios e outros bens do Município.	1	A integração entre as novas plataformas/aplicações com as aplicações informáticas existentes no Serviço de Licenciamentos Diversos, apresenta falhas geradoras de atrasos, tanto no envio da faturação, como do consequente pagamento.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Comunicação das falhas à Divisão de Sistemas de Informação ou à Unidade de Controlo de Gestão, para resolução. Se aplicável, elaboração de proposta para decisão do Vereador com competência.	R	----------
Efetuar as operações de controlo metrológico da competência do Município.	2	Eventuais falhas na monitorização da execução do Serviço de Metrologia.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Desenvolvimento do módulo de Metrologia através do "Portal de Serviços", na vertente de acesso pelos clientes externos e do serviço desenvolvido no *backend* por técnico de metrologia.	NR	Aguarda a elaboração de informação para caderno de encargos para aquisição de software

Unidade Orgânica:	**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 38.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	R	----------
Área da Gestão dos Recursos Humanos										
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	**Crime conexo**	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final;	R	----------
							3	Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	R	----------
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais;	R	----------
							5	Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH;	R	----------
							6	Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	R	----------
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área do Recrutamento										
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Promover a colegialidade na tomada de decisão;	R	----------
							9	Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	R	----------
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	10	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	R	----------
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos										
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	11	Avaliar a eficácia da formação.	R	----------
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	R	----------
Área de Limpeza										
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	13	Realizar inventários mensais.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 16.º
Responsável:	Bruno Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Urbanística (DGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 39.º
Responsável:	Sara Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1	Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	----------
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.										

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão Urbanística (UGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º -----
Responsável:	Sílvia Faustino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	----------
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	----------
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 40.º
Responsável:	Bruno Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1	Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.	R	----------
Proceder à emissão dos alvarás de licença e de autorização, certidões e demais títulos inerentes às operações urbanísticas.	2	Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.	R	----------
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.							3	Garantir uma verificação dos documentos por parte da Coordenação Técnica antes da verificação e assinatura do Dirigente.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	3	Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 41.º
Responsável:	Sofia Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	R	----------
							2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	R	----------
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	R	----------
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	----------
Emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.	4	Isenção de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	5	Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.	NA	No período referido não foram identificadas/ comunicadas infrações

Unidade Orgânica:	**Unidade de Reabilitação Urbana (URU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 42.º
Responsável:	Vitor Alfaro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.	R	----------
Elaboração de ARU e ORU	2	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	**Corrupção**	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.	R	----------
Majoração do IMI	3	Discriminação ou favorecimento dos munícipes.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.	R	----------
Elaboração de estudos urbanísticos							4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.	R	----------
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 43.º
Responsável:	Carla Romana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.	R	----------
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	R	----------
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	3	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	**Conflito de Interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	R	----------
Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.									R	----------
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	4	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 44.º
Responsável:	Alexandre Parracho

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	R	----------
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspecionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.	R	----------
							3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	NA	Não aplicável tendo em consideração a entrada em vigor do DL n.º 10/2024, de 08/01
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	NR	Por inexistência de recursos humanos disponíveis. Esta a a decorrer processo para a admissão de colaboradores (Fiscais) os quais só entraram em funções após realização de curso de formação com a duração de 6 meses

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou *Edoclink*, nos prazos fixados internamente.	NR	Por inexistência de recursos humanos disponíveis. Esta a a decorrer processo para a admissão de colaboradores (Fiscais) os quais só entraram em funções após realização de curso de formação com a duração de 6 meses
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	R	----------
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)**									
Atribuições:	ROSMEC – art.º 17.º									
Responsável:	Ana Martins									
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**N.º**	**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 45.º
Responsável:	Gonçalo Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	1	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
			Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2	Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.	R	----------
			Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	----------
	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Turismo (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 46.º
Responsável:	Ana Zeferino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Vistorias ao Alojamento Local.	1	Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.	R	----------
Gestão das atividades turísticas.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Cultura (UC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 47.º
Responsável:	Maria do Carmo Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão dos acervos museológicos.	2	Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	R	----------
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	3	Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.	R	----------
	4	Extravio dos documentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.	R	----------
							5	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.	R	----------
Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais.	5	Tratamento diferenciado de situações idênticas, aquando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	6	Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 48.º
Responsável:	Ana Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	R	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	R	----------
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3	Tratamento privilegiado dos Requerentes	**Crime conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.	R	----------
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.							4	Verificar a aplicação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do MM, através da conferência aleatória de requerimentos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 49.º
Responsável:	Lurdes Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Inventariação e descrição dos fundos	1	Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)	R	----------
Gestão dos depósitos	2	Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do deposito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 50.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realização de atendimentos de caráter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1	Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.	R	----------
							2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis.	R	----------
							3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 51.º
Responsável:	Paula Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias nas áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.	R	----------
							2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.	NR	A Rede Social não elaborou PA para 2024
							3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento Financeiro (DF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 18.º
Responsável:	Dulce Lourenço

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	R	----------
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	R	----------
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão acometidas, bem como reunir com caráter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Financeira (DGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 52.º
Responsável:	Cândida Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade										
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	R	----------
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado		Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços		

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Gestão (UCG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 53.º
Responsável:	Carla Marchante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças										
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	----------
Seção de Contabilidade										
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.	R	----------
	3	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, quando aplicável.					3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.	R	----------
	4	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.					4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.	R	----------
	5	Ocorrência de pagamentos em atraso.					5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	----------
Área da Tesouraria										
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	R	----------
	7	Desvio de dinheiros públicos.								

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	R	----------
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	R	----------
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 54.º
Responsável:	Francisco Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	R	----------
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	R	----------
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	R	----------
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de *checklist* e de ficha de planeamento.	R	----------
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	R	----------
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	R	----------
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 55.º
Responsável:	Vasco Mota

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	R	----------
	2	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).	R	----------
	3	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades).	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público.	R	----------
	4	Débil elaboração de informação relativa à descrição da necessidade aquisitiva e caderno de encargos que a deve acompanhar, nomeadamente quanto à fundamentação da despesa, modelo de avaliação, prazos, elementos do júri, gestor de contrato ou outros aspetos necessários e suficientes para a tramitação procedimental.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
(Cont.) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, ...	5	Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa (primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento	R	----------
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	6	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Divulgar, por *e-mail*, EDOC e/ ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.	R	----------
	7	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.	R	----------
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	R	----------
	9	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.	R	----------
	10	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	R	----------
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de *stocks*.	R	----------
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de *stocks*.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão do Património (UGP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 56.º
Responsável:	Carla Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	R	----------
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, considerados como sucata.	2	Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.	R	----------
Grandes Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.	R	----------
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4	Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 19.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, quer ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.	R	----------
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	2	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços a fim de garantir os diversos processos de manutenção.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Obras Municipais (DOM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 57.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Edifícios e outras Infraestruturas										
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	R	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	R	----------
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	2	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	----------
	3	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	4	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	----------
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	6	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	7	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	7	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	8	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	8	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	R	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	9	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	R	----------
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	10	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	11	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Projetos (UP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 58.º
Responsável:	José Pina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.	R	----------
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Mobilidade (UM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 59.º
Responsável:	Susana Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública.	1	Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização.	R	----------
Assegurar a gestão e funcionamento dos parquímetros	2	Anomalias nos parcómetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão do Ambiente (DA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 60.º
Responsável:	Filomena Bexiga

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	----------
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	7	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	R	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	8	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	R	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	9	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	9	Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.	R	----------
	10	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	10	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	R	----------
	11	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	11	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	R	----------
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	12	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	----------
	13	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco			R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	14	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária										
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	15	Apropriação indevida de materiais.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	14	Registar todos os consumos no CROAMM.	R	----------
							15	Registar todos os movimentos de animais no CROAMM.	R	----------
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	16	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	17	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	----------
	18	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco			R	----------
	19	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Mercados e Feiras										
Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.	20	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------
Área de Cemitérios										
Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.	21	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 61.º
Responsável:	Ana Carolina Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	R	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	2	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	R	----------
	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	R	----------
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	4	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	5	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	6	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	7	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	7	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------
Candidaturas a galardões, projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade	8	Elaboração de documentação necessária em tempo útil.	Gestão	Média	Média	Moderado	8	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Espaços Verdes (UEV)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 62.º
Responsável:	Cristina Furtado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	1	Promover a rotação de pessoal;	R	----------
							2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.	R	----------
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;	R	----------
							4	Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.	R	----------
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 64.º
Responsável:	Dário Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Obras por Administração Direta										
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	1	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.	R	----------
Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.	2	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Realizar periodicamente o inventário e por mais do que um trabalhador.	R	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.	3	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Realizar atempadamente a requisição de material.	R	----------
Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.	4	Existência de "monos" ou rotura de *stocks* mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Frota (UGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 65.º
Responsável:	Paulo Freire

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	R	----------
Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de *stocks*.	R	----------
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat).	R	----------
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.	R	----------

62

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 66.º
Responsável:	Céu Arsénio

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.	R	----------
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.	R	----------
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.	R	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 20.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**N.º**	**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**
Promover de forma multissetorial e integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e o funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Educação (DE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 67.º
Responsável:	Patrícia Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra*; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
	2	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* (área alimentar);	R	----------
							5	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Creche de Mafra.	3	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar a aplicação do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							7	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* de verificação do posto de atendimento.	R	----------
	4	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	5	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	8	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	6	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	9	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							10	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list;*	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.	7	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	11	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	----------
Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.	8	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	12	Promover a monitorização da Carta Educativa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 68.º
Responsável:	Mónica Mendes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 69.º
Responsável:	Susana Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 70.º
Responsável:	Nuno Benedito

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à area do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
							2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	----------
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	R	----------
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à area da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
							5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 71.º
Responsável:	Patrícia Gomes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 72.º
Responsável:	Diogo Rosa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 73º
Responsável:	Margarida Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Juventude (UJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 74.º
Responsável:	Isabel Ramalhete

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	1	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	----------
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	2	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos.	R	----------
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	3	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico (NAT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 75.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	1	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.	R	----------
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.		Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.	R	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	2	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório Anual de Execução

2024

1

01 Enquadramento e Objetivos

02 Metodologia

03 Execução

04 Resultados por UO

05 Apreciação Geral

06 Próximos Passos

2

Anexo IV

01

Enquadramento e Objetivos

01 – Enquadramento e Objetivos

- O presente relatório anual de execução do **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas** (PPRGICIC), da Câmara Municipal de Mafra, enquadra-se no cumprimento do **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);
- A Câmara Municipal de Mafra tem vindo a **cumprir** este compromisso **desde 2010**, antecipando as exigências agora legalmente definidas. A mais recente revisão do plano foi aprovada em Reunião de Câmara a 9 de dezembro de 2022 e comunicada à Assembleia Municipal em fevereiro de 2023;
- **Este relatório reflete o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2024**, com o objetivo de **avaliar a execução** das medidas, identificando **riscos**, medindo a **eficácia** e propondo **ajustamentos** para reforçar a boa governação;
- A sua elaboração foi da **responsabilidade da equipa multidisciplinar interna**, com base na informação prestada pelas várias unidades orgânicas da autarquia, através de fichas de planeamento e controlo, validadas pelos respetivos dirigentes.

02

Metodologia da Monitorização

5

02 – Metodologia da Monitorização

- Foi adotada para a monitorização da execução do PPRGICIC, uma **metodologia descentralizada**, envolvendo todas as Unidades Orgânicas;
- Após preenchidas, **as fichas de planeamento e controlo de execução** (Modelo G43), **foram analisadas e consolidadas** pela equipa multidisciplinar designada;
- Assumindo como verosímil a informação reportada, **a taxa de execução global foi apurada** através da **comparação** entre o número **total de medidas previstas e as efetivamente executadas** ao longo do ano de 2024;
- **Esta metodologia assegura uma avaliação sistemática**, colaborativa e transparente, **essencial para o cumprimento das exigências legais** e para a melhoria contínua dos mecanismos de controlo interno da autarquia.

6

03

Execução Global

7

03 – Execução Global

- Em 2024, através do PPRGICIC foi possível identificar um total de **246 riscos**, que podem ser classificados da seguinte forma:

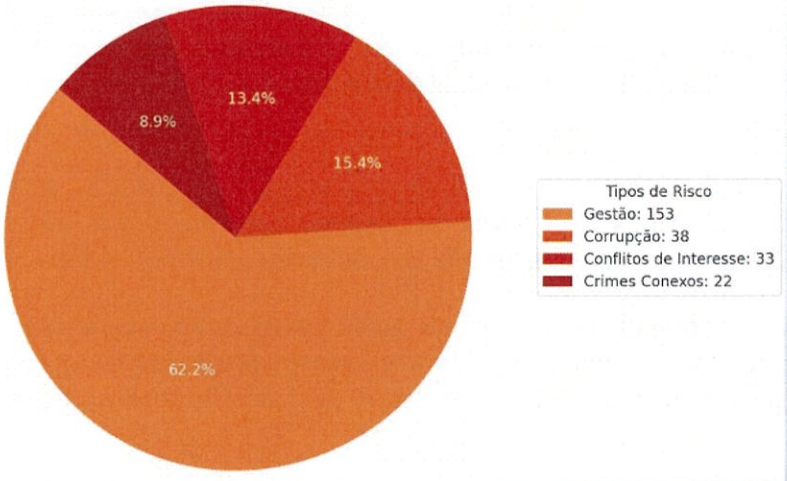

8

03 – Execução Global

- Relativamente às **medidas preventivas**, encontravam-se previstas **275 ações**, tendo sido efetivamente executadas 261, correspondendo a uma **taxa de execução global de 95%**;
- Este resultado reflete a **consistência** registada nos últimos anos, que registou sempre, desde 2020, uma taxa igual ou superior a 95%;
- Adicionalmente, foram identificadas **9 medidas não aplicáveis**, por não se terem verificado as condições que justificassem a sua ativação, bem como **5 medidas não realizadas**, com as respetivas justificações registadas nas fichas de monitorização.

9

04

Resultados por UO

10

04 – Resultados por UO

- Das 55 unidades orgânicas com medidas previstas, **89,10%** ou seja **49**, **implementaram na totalidade**, todas as ações de prevenção;
- As restantes 6 unidades não atingiram a execução plena, alegando:
  - **Inexistência de condições que justificassem a sua ativação**, resultando na sua classificação como "não aplicáveis";
  - **Alterações Legislativas**;
  - **Falta de recursos humanos**, em particular nas áreas da fiscalização urbanística, condicionando a operacionalização de certas medidas.
- Importa também realçar que, **mesmo nos casos em que se verificaram medidas não executadas, não foram identificados impactos significativos ao nível da integridade dos processos**, tendo sido garantido o controlo das situações e a documentação das justificações associadas.

05

Apreciação Geral

05 – Apreciação Geral

- Em 2024, a **Câmara Municipal de Mafra manteve um desempenho sólido** e consistente no cumprimento das medidas previstas:
  - Das **275 ações de prevenção** incluídas no plano, **foram executadas 261**, o que corresponde a uma **taxa de concretização de 95%**, mantendo-se assim a linha dos anos anteriores;
- Este resultado evidencia o **compromisso da autarquia** com uma gestão assente em princípios de **integridade**, **responsabilidade** e **transparência**:
  - A **participação ativa das unidades orgânicas**, com 49 de 55 unidades a atingir os 100% de execução, **demonstra o envolvimento transversal** das estruturas internas na concretização do plano;

13

05 – Apreciação Geral

- No que respeita às **áreas críticas**, destaca-se em particular a **contratação pública**, tradicionalmente identificada como um domínio sensível à ocorrência de riscos de corrupção:
  - A este respeito, a **autarquia tem vindo a implementar medidas de prevenção** que vão ao encontro das recomendações da Estratégia Nacional Anticorrupção, como o **planeamento atempado dos procedimentos**, a **gestão rigorosa de contratos de continuidade** e a **promoção da rotatividade dos intervenientes nos júris**, favorecendo a transparência e a concorrência.
- **Outra área sensível** continua a ser a **gestão de conflitos de interesses:**
  - Sobre o tema, **a autarquia tem reforçado os mecanismos de prevenção**, com destaque para a promoção da assinatura de **declarações de compromisso**, bem como para o **reforço** da implementação e divulgação do **Código de Ética e Conduta do Município.**

14

06

Próximos Passos

06 – Próximos Passos

- Um dos **principais desafios identificados** é a necessidade de **rever o plano em vigor**, **tendo em conta as recentes alterações à estrutura orgânica dos serviços municipais**, decorrentes da nova versão do Regulamento Orgânização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC):
  - Essa revisão deverá permitir uma **atualização realista das unidades envolvidas**, **dos riscos identificados** e **das medidas de mitigação** associadas;
- Para além disso, **importa alinhar a revisão do plano com as orientações metodológicas constantes no Guia MENAC n.º 1/2023**, promovido pela Agência para a Modernização Administrativa e pela Estrutura de Missão para o Setor Público:
  - O objetivo é **garantir maior robustez na identificação e avaliação de riscos e mais clareza na definição dos mecanismos de controlo preventivo**.

90 1.3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Com o meu acordo. À consideração do Sr. Presidente de Câmara a Revisão de Anexos.

8/5/25

O Vereador,

Remete-se informação c/ o meu parecer de concordância proponto o envio a deliberação da CM

8/05/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a Informação infra elaborada, submetendo a decisão de abertura de novo procedimento, ao executivo municipal na sua próxima reunião agendada. À consideração superior.

8/05/2025

A Chefe de Divisão
(Rita Cosme)

DESPACHO

À mim,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/13130

ASSUNTO: Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira – Novos Registos 2025 – Regras Aplicáveis

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal em 23 de dezembro de 2024, onde foi presente o Relatório sobre o Alojamento Local na Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL) da Ericeira, elaborado pela Unidade de Turismo, da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, e em conformidade com o previsto nos números 3 e 4 do artigo 4.º do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL), submete-se e propõe-se à consideração superior a **abertura de procedimento, tendente a atribuir, por sorteio, 43 novos registos de estabelecimentos de alojamento local, com as seguintes regras:**

1. FORMA E PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Anexo IV

1.1. Apresentação de candidaturas por correio eletrónico para racal@cm-mafra.pt devidamente instruídas em conformidade com os documentos e dados exigidos pelos números 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação e de acordo com o referido no ponto 2.;

1.2. O prazo para apresentação de candidaturas vigora entre 20 de maio e 25 de junho de 2025.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL:

a) Autorização de utilização ou título de utilização válido do imóvel;
b) Identificação do titular da exploração do estabelecimento com menção do nome ou firma, e do número de identificação fiscal;
c) Endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone e/ou telemóvel do titular da exploração do estabelecimento;
d) Nome/insígnia e endereço do estabelecimento;
e) Capacidade do estabelecimento (n.º de quartos, n.º de camas e n.º de utentes);
f) Data pretendida para a abertura do estabelecimento;
g) Nome, morada e número de telefone de pessoa a contactar em caso de emergência;
h) Modalidade do estabelecimento, de acordo com o previsto no número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual;
i) Cópia simples do documento de identificação do titular da exploração do estabelecimento, no caso de este ser pessoa singular, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de este ser pessoa coletiva;
j) Termo de responsabilidade, subscrito pelo titular da exploração do estabelecimento, assegurando a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para a prestação de serviços de alojamento e que o mesmo respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis;
k) Cópia simples da Caderneta Predial Urbana referente ao imóvel em causa, no caso de o requerente ser o proprietário do imóvel;

l) Cópia simples do contrato de arrendamento ou doutro título que legitime o titular de exploração ao exercício da atividade e, caso do contrato de arrendamento ou outro não conste prévia autorização para a prestação de serviços de alojamento, cópia simples do documento contendo tal autorização;

m) Cópia simples da declaração de início ou alteração de atividade do titular da exploração do estabelecimento para o exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento correspondente à secção I, subclasses 55201 ou 55204 da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, apresentada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);

n) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;

o) Declaração de situação contributiva à Segurança Social;

p) Ata da assembleia de condóminos autorizando a instalação, no caso de *«hostels»,* quando estes se situem em prédios submetidos ao regime de propriedade horizontal.

3. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS:

A seleção das candidaturas, será efetuada com base no cumprimento cumulativo dos seguintes critérios de admissão:

3.1. Serão validadas e aceites para sorteio, as candidaturas apresentadas dentro do prazo definido no ponto 1.2.;

3.2. Serão validadas e aceites para sorteio, as candidaturas que estejam devidamente instruídas, em conformidade com o ponto 2.;

3.3. Não sendo possível apresentar na submissão da candidatura, alguma das declarações referidas nas alíneas n) e o) do ponto 2., o candidato deverá apresentar cópia do comprovativo do respetivo pedido na entidade competente, devendo, até ao término do prazo da decisão final sobre o presente procedimento, proceder à entrega da(s) declaração(ões) em falta, ficando a respetiva candidatura Condicionada;

3.4. Das não conformidades detetadas na candidatura apresentada, será o titular da mesma notificado por escrito para, no prazo de 3 (três) dias úteis, corrigir a situação, sob pena de ser excluído.

4. EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Serão excluídas, as candidaturas que:

4.1.1 Sejam apresentadas fora do prazo definido;

4.1.2 Sejam incorretamente ou deficientemente instruídas;

4.1.3 Em que o titular da exploração explore, na data de apresentação da candidatura, nove estabelecimentos de alojamento local na modalidade de apartamento, por edifício, se aquele número de estabelecimentos for superior a 75% do número de frações existentes no edifício, conforme disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual;

4.1.4 Cujos candidatos tenham dívidas por regularizar perante o Município, a Autoridade Tributária ou a Segurança Social, ou estejam em incumprimento com qualquer obrigação legal, a que se encontrem sujeitos, perante o Município.

4.2. A lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos será publicitada por Edital publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, bem como, todos os candidatos serão notificados para o endereço de correio eletrónico indicado na apresentação da candidatura;

4.3. Os candidatos excluídos poderão pronunciar-se, por escrito, por correio eletrónico, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à data referida no ponto anterior.

5. ATRIBUIÇÃO DO REGISTO, POR SORTEIO:

5.1 Não se realizará o sorteio, no caso de não serem admitidas candidaturas em número superior a 43;

5.2 A título excecional, no caso de não se verificar a admissão do número máximo de candidaturas (43), poderão ainda ser admitidos os registos de novos estabelecimentos, com data de entrada posterior ao do edital e cuja admissão será efetuada por ordem de entrada dos mesmos e desde que cumpram a legislação em vigor e se encontrem devidamente instruídos nos termos do Ponto 2.;

5.3 Caso o número de candidaturas admitidas seja superior a 43, os candidatos serão notificados por correio eletrónico da data, hora e local de realização do sorteio;

5.4 O ato público de sorteio decorrerá perante a Comissão que for nomeada para o efeito;

5.5 No sorteio, só poderão intervir os candidatos admitidos, ou os seus representantes, legalmente constituídos;

5.6 O ato público será efetuado, independentemente da eventual ausência de algum candidato ou do respetivo representante;

5.7 Previamente ao ato do sorteio, a Comissão colocará um papel branco com o nome de cada candidato no interior de um envelope fechado;

5.8 No dia e hora do sorteio, serão os envelopes com o nome de cada candidato introduzidos num recetáculo;

5.9 Depois de misturados os envelopes insertos no aludido recetáculo, será extraído, manualmente, por um dos membros da Comissão, um dos envelopes, a que corresponde o candidato selecionado;

5.10 O papel que se encontra no interior do envelope deverá ser exibido, devendo, de imediato, ser lido o nome da pessoa singular ou coletiva que consta do papel exibido;

5.11 O procedimento repete-se conforme descrito nos dois pontos anteriores, até ao número máximo de candidaturas a admitir (43);

5.12 A data, hora, local, entidades presentes, procedimentos de sorteio, lista de presenças e ausências, identificação dos candidatos admitidos, deverão constar de ata, subscrita pelos membros da comissão presentes no ato;

5.13 A notificação do resultado do sorteio será efetuada a todos os candidatos por correio eletrónico, para os endereços fornecidos pelos mesmos, em sede da candidatura.

6. REGISTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL:

A Câmara Municipal de Mafra, promove os respetivos registos dos estabelecimentos de alojamento local na ACAL, das candidaturas que forem deferidas.

7. VISTORIA DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL:

7.1 Após o registo do estabelecimento de alojamento local na ACAL, a Câmara Municipal de Mafra realiza uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

7.2 O Presidente da Câmara Municipal de Mafra pode determinar, precedido de audiência prévia, o cancelamento do registo dos estabelecimentos de alojamento local sempre que a vistoria referida no ponto anterior, verifique qualquer desconformidade em relação a informação ou documento exigido pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação e a violação dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei mencionado e na Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro.

8. TAXAS A PAGAR:

Pela apreciação do pedido/candidatura, pelo registo do estabelecimento e pela realização da vistoria ao estabelecimento de alojamento local, são devidas taxas de acordo com o artigo 4.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.

9. DÚVIDAS E OMISSÕES:

À luz do disposto no artigo 10.º do Regulamento das Áreas de Contenção para instalação de Alojamento Local (RACAL), as lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação e integração de lacunas serão preenchidas ou resolvidas pela Câmara Municipal ou, em caso de delegação ou subdelegação de competências, pelo seu Presidente ou Vereador, respetivamente.

Mais se propõe e submete à consideração superior, à semelhança do procedimento realizado em 2023, que os elementos a integrar a Comissão que efetuará o sorteio, caso o mesmo se realize, sejam os seguintes:

- Vereador Pedro Carmo Silva;
- Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Milene Vieira;
- Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos, Dra. Rita Cosme.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Como suplentes, propõe-se a Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Dra. Rita Xavier e a Dirigente da Unidade de Turismo, Dra. Ana Zeferino.

À Consideração superior.

Mafra, 8 de maio de 2025.

A Assistente Técnica,

Susana Corino

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2024/12/23
UNIDADE DE TURISMO

ASSUNTO: 3.1. Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira – Relatório. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2024/30476, elaborada em 03 de dezembro de 2024, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 16 de dezembro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vereador Pedro Carmo Silva, exarado a 16 de Dezembro do corrente ano, devidamente instruída com o Relatório sobre a Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira.----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, aprovar o Relatório e autorizar a instalação de novos estabelecimentos de alojamento local na Área de Contenção, nos moldes propostos na aludida informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: DOS SRS. VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

95

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do exmo. Senhor Presidente.

16/12/24

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

16/12/2024

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.

16/12/2024

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião.

18/12/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/30476

ASSUNTO: Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira - Relatório

Dando cumprimento ao estabelecido no número 2 do artigo 4.º do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL), apresentamos em anexo o relatório sobre a Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira (ACAL).

Determina o número e artigo supracitado do RACAL, que "*Até ao dia 31 de dezembro de cada ano, a Câmara Municipal aprova, para cada ACAL, um Relatório sobre o Alojamento Local, que conterá, nomeadamente, a indicação do número de imóveis disponíveis para habitação nas ACAL e o número de estabelecimentos de alojamento local à data registados nas ACAL, bem como as suas modalidades.*"

Concluiu-se, no relatório supramencionado, que o número de estabelecimentos de alojamento local na ACAL é inferior a 20 % (vinte por cento) do número de imóveis disponíveis para habitação nessa mesma área, pelo que poderão ser admitidos novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

Em observância do número 5 do artigo 4.º do RACAL, sem prejuízo do limite fixado (20 % do número de imóveis disponíveis para habitação na ACAL), e para além dele, propõe-se, que possam ser instalados novos estabelecimentos de alojamento local desde que assumam a modalidade preferencial de «Moradia», carecendo sempre de autorização expressa da Câmara Municipal, que em caso de deferimento, promove o respetivo registo.

Considerando, também o número de estabelecimentos, que foram cancelados e cessaram atividade na ACAL até à presente data do corrente ano, propõe-se, que a Câmara Municipal equacione a possibilidade de abrir um procedimento, por sorteio, de 43 novos registos na ACAL da Ericeira.

Mafra, 03 de dezembro de 2024.

O Técnico Superior,

Rui Nunes

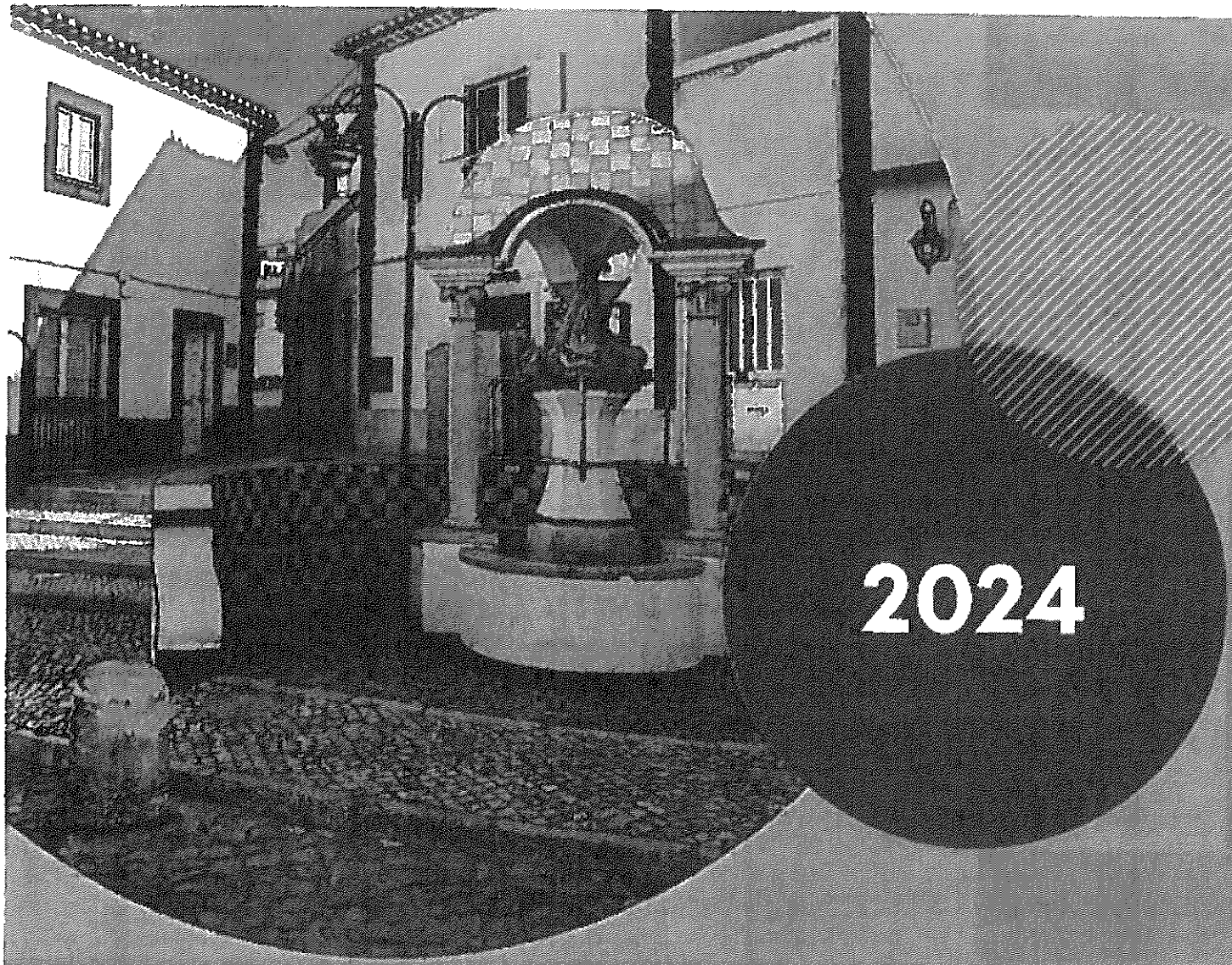

2024

ACAL ERICEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIDADE DE TURISMO
29/11/2024

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

03 ENQUADRAMENTO LEGAL

05 ESTABELECIMENTOS ATIVOS

06 NOVOS REGISTOS

07 CANCELAMENTOS E CESSAÇÃO DE ATIVIDADE

08 IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA HABITAÇÃO

09 PROPOSTA DE REGISTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

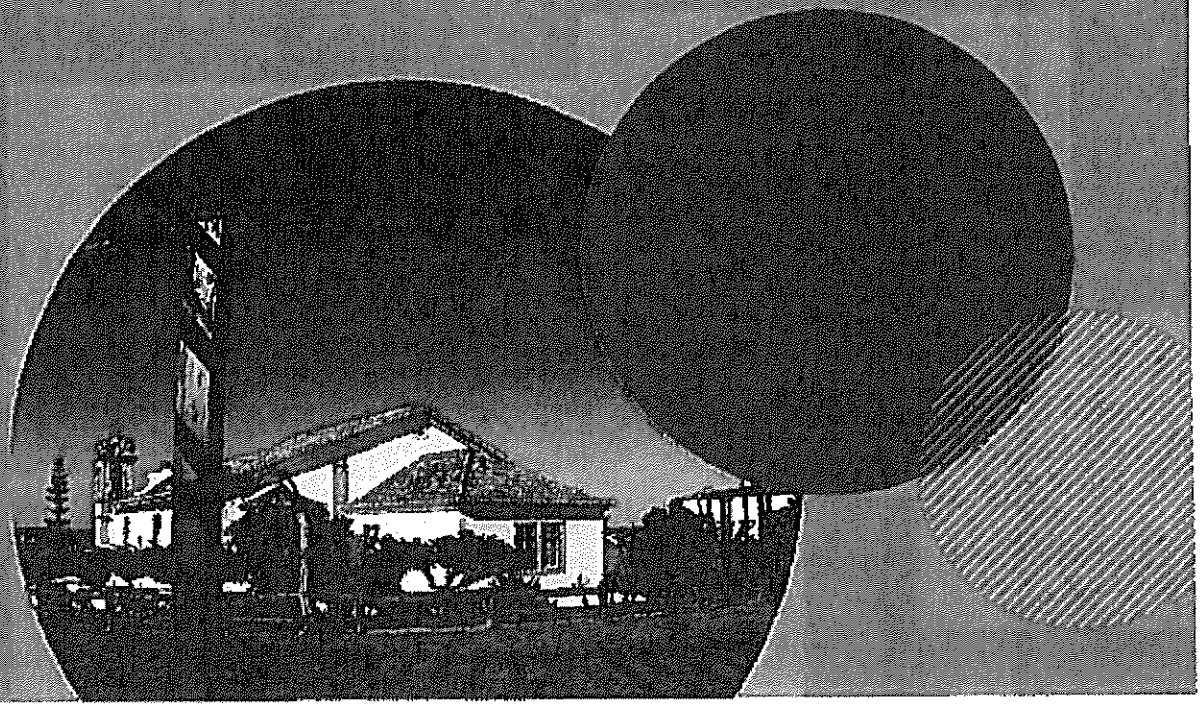

ENQUADRAMENTO LEGAL

O artigo 15.º - A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, com as revisões e alterações impostas pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, possibilitou aos Municípios a implementação de áreas de contenção de alojamento local.

Nessa medida, deliberou a Assembleia Municipal de Mafra, em 29 de novembro de 2018, a suspensão, por um ano, de novos registos na zona correspondente à Área de Reabilitação Urbana I da Ericeira, atenta a proposta da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2018, data em que decidiu a Câmara dar início ao procedimento regulamentar que veio a culminar com a publicação em Diário da República, no dia 02 de dezembro de 2019, do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL).

O RACAL (Regulamento n.º 926-A/2019) definiu a Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL) da Ericeira.

Determina o artigo 4.º do RACAL, que:

1 — Sem prejuízo do regime excecional previsto no Capítulo II do presente regulamento, o número de estabelecimentos de alojamento local numa ACAL não pode ser superior a 20 % (vinte por cento) do número de imóveis disponíveis para habitação nessa mesma ACAL [...].

2 — Até ao dia 31 de dezembro de cada ano, a Câmara Municipal aprova, para cada ACAL, um Relatório sobre o Alojamento Local, que conterá, nomeadamente, a indicação do número de imóveis disponíveis para habitação nas ACAL e o número de estabelecimentos de alojamento local à data registados nas ACAL, bem como as suas modalidades.

3 — Atentos os dados contidos no Relatório supra mencionado, quando o limite percentual fixado no n.º 1 do presente artigo não se encontre atingido, pode a Câmara Municipal deliberar iniciar um procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

4 — Compete à Câmara Municipal aprovar as regras aplicáveis ao procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

ENQUADRAMENTO LEGAL

5 — Sem prejuízo do limite fixado no presente artigo, e para além dele, podem ser instalados novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL desde que assumam a modalidade definida como preferencial, em cada ano, no Relatório sobre o Alojamento Local supra aludido.
6 — A instalação de novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL, nos termos do número anterior, carece de autorização expressa da Câmara que, em caso de deferimento, promove o respetivo registo.
7 — O pedido de autorização deve ser formulado com por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e deve ser instruído com os documentos e dados exigidos pelo artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, e ainda:
a) Caderneta predial;
b) Pedido de vistoria.

O RACAL, permite a instalação de novos estabelecimentos na ACAL a título excecional, desde que cumpram o estabelecido no artigo 6.º, nomeadamente que os imóveis *sejam objeto de obra de reabilitação, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto - Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua versão atual, entendendo -se esta como uma intervenção integrada sobre o existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, mas modernizado nos seus materiais e componentes, através da realização de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação dos edifícios* e que em resultado do processo de obra *o estado de conservação do imóvel tenha, no mínimo, o nível "bom" nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 266 -B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto -Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto -Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro.*

ESTABELECIMENTOS ATIVOS

Modalidade de Estabelecimento	2024
Apartamento	163
Estabelecimento de Hospedagem	29
Hostel	2
Moradia	44
Quartos	2
TOTAL	240

A tabela apresenta o número de estabelecimentos de alojamento local existentes na ACAL da Ericeira em 29 de novembro de 2024.
No total são 240 estabelecimentos, com uma larga predominância de estabelecimentos na modalidade de «Apartamento», correspondendo a 67,92 % da totalidade dos estabelecimentos ativos.

NOVOS REGISTOS

Modalidade de Estabelecimento	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Apartamento	1	9	7	1	28	0
Estabelecimento de Hospedagem	1	1	0	0	1	0
Hostel	0	0	0	0	0	0
Moradia	2	0	0	0	6	1
Quartos	0	0	0	0	2	0
TOTAL	4	10	7	1	37	1

A tabela mostra os números anuais de novos registos de estabelecimentos de alojamento local na ACAL da Ericeira.

Entre 29 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2021, foram registados na ACAL da Ericeira, a título excecional (imóveis objeto de obras de reabilitação), 21 estabelecimentos, dos quais, mantêm-se ativos 16 (14 na modalidade de Apartamento, 1 em Estabelecimento de Hospedagem e 1 em Moradia).

Em 2023, no âmbito do procedimento por sorteio de 50 novos registos de estabelecimentos de alojamento local na ACAL da Ericeira (Procedimento N.º1/2023-UT), foram efetuados 37 novos registos, dos quais, à data de redação deste relatório, mantêm-se ativos 23 (17 na modalidade Apartamento, 1 Estabelecimento de Hospedagem, 3 Moradias e 2 Quartos).

Em 2024, ainda no âmbito do procedimento supramencionado, foi efetuado o registo de 1 estabelecimento na modalidade de «Moradia».

CANCELAMENTOS E CESSAÇÃO DE ATIVIDADE

Cancelamentos	N.º
2019	19
2020	4
2021	2
2022	3
2023	7
2024	10
TOTAL	45

A tabela apresenta o número de estabelecimentos de alojamento local localizados na ACAL da Ericeira que foram cancelados por ano.
No total, entre 29 de novembro de 2018 e 29 de novembro de 2024, foram cancelados pela Câmara Municipal de Mafra, 42 estabelecimentos, dos quais 31 Apartamentos, 6 Estabelecimentos de Hospedagem e 8 Moradias.

Cessação de Atividade	N.º
2019	18
2020	7
2021	5
2022	3
2023	20
2024	4
TOTAL	57

A tabela mostra o número de estabelecimentos de alojamento local, localizados na ACAL da Ericeira, que cessaram atividade, por ano.
No total, entre 29 de novembro de 2018 e 29 de novembro de 2024, cessaram atividade 57 estabelecimentos, dos quais 38 Apartamentos, 8 Estabelecimentos de Hospedagem e 11 Moradias.

IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA HABITAÇÃO

A contabilização do número de prédios disponíveis para habitação na ACAL da Ericeira baseou-se nos dados disponibilizados pela Divisão de Informação e Inteligência Territorial, os quais têm como fonte os Censos 2021, realizados pelo Instituto Nacional de Estatística.
O número de prédios com estabelecimentos de alojamento local, foi calculado com base na morada dos estabelecimentos ativos no Registo Nacional de Turismo.

N.º de Prédios com uso de Habitação	N.º de Prédios com Alojamento Local
1175	192

Se considerarmos o número de prédios com uso de habitação, a proporção de prédios em que estão instalados estabelecimentos de alojamento local equivale a 16,34%.

PROPOSTA DE REGISTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

Atendendo aos dados apurados em 29 de novembro de 2024, sobre os estabelecimentos de alojamento local na ACAL, verificámos que os 240 estabelecimentos aí registados se distribuem pelas seguintes modalidades:

- Apartamento: 163
- Estabelecimentos de Hospedagem: 29
- Hostel: 2
- Moradia: 44
- Quartos: 2

Perante os dados apresentados, sobressaem os estabelecimentos registados na modalidade de «Apartamento» (67,92 %).

Sem prejuízo do limite fixado (20%) no n.º 1 do artigo 4.º do RACAL e, para além dele, observando o definido no n.º 5 do artigo referido, sugere-se que seja admitido o registo de novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL da Ericeira, na modalidade preferencial de «Moradia».

Os estabelecimentos na modalidade «Moradia» pressupõem que a unidade de alojamento é constituída por um edifício autónomo, de caráter unifamiliar. Esta modalidade de estabelecimento reduz a possibilidade de surgimento de externalidades negativas junto de residentes, nomeadamente condóminos de edifícios multifamiliares em propriedade horizontal.

Os novos estabelecimentos que vierem a ser admitidos na modalidade preferencial proposta, devem privilegiar condições de sustentabilidade ambiental, nomeadamente o consumo eficiente de água; a adoção de medidas de otimização energética e de conforto térmico; partilhar com os utentes informação sobre práticas de turismo sustentável; promover a economia circular e comprometer-se a obter certificação de sustentabilidade ambiental atribuída por entidade nacional ou internacional de reconhecido mérito.

PROPOSTA DE REGISTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

Analisados, os dados sobre o número de estabelecimentos de alojamento local instalados em prédios na ACAL da Ericeira, obtemos uma proporção de 16,34%, comparativamente ao número de imóveis disponíveis para habitação nessa mesma ACAL.

No âmbito do procedimento, por sorteio, de 50 novos registos de estabelecimentos de alojamento local na ACAL da Ericeira (Procedimento N.º1/2023-UT), foram efetuados 38 novos registos, dos quais, à data de redação deste relatório, mantêm-se ativos 24.

Acresce que, em 2023, e até 29 de novembro de 2024, foram cancelados na ACAL:

- 1 estabelecimento registado em 2016;
- 1 estabelecimento registado em 2018;
- 3 estabelecimentos registados em 2022.

Também no período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 29 de novembro de 2024, cessaram atividade na ACAL:

- 9 estabelecimentos registados em 2015;
- 4 estabelecimentos registados em 2016;
- 1 estabelecimento registado em 2017;
- 2 estabelecimentos registados em 2018;
- 3 estabelecimentos registados em 2021.

Considerando, que o limite percentual (20%) fixado no n.º 1 do artigo 4.º do RACAL, não se encontra atingido, pode a Câmara Municipal deliberar abrir um procedimento, por sorteio, de 43 novos registos na ACAL da Ericeira.

Câmara Municipal de Mafra
Unidade de Turismo | 29/11/2024

Edifício Municipal da Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 347
E-mail: Turismo_Qualifica@cm-mafra.pt

1.4.

102

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Com o meu acordo à Consideração do Sr. Presidente de Câmara a Reunião de Câmara.

8/5/25

O Vereador,

Remete-se a presente informação c/ a qual concordo, propondo o envio a deliberação da R.C.

8/5/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a Informação infra elaborada, submetendo a decisão do alargamento de horário solicitado, ao executivo municipal na sua próxima reunião agendada. À Consideração Superior.

8/05/2025

A Chefe de Divisão

(Rita Cosme)

DESPACHO

À mesa,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/13072

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MCDRIVE, DA MCDONALD'S, EM MAFRA – PROCESSO P-LDS-000457/2025

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo o seguinte:

Em 18-03-2025, a entidade exploradora do estabelecimento "MC DONALD'S" sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, na freguesia da Mafra, solicitou, através do processo P-LDS-000457/2025, o alargamento do horário de funcionamento para abertura às 08:00 horas e encerramento às 03:00 horas, de 01/06/2025 a 15/09/2025, com o seguinte fundamento: "*A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde.*".

Anexo VI

Face ao solicitado, verifica-se que de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, ***"A prática do horário alargado depende de requerimento do interessado, apresentado nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, através de formulário próprio, disponibilizado pelos Serviços e/ou no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, o qual deve ser instruído com a informação do período de funcionamento pretendido, os fundamentos dessa pretensão e a planta de localização."*** .

O alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos dependerá da observância dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do mencionado Regulamento nomeadamente:

"a) Considerar-se tal medida justificada face aos interesses dos consumidores, nomeadamente quando a mesma venha a suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços, contribua para a animação e revitalização do espaço urbano ou contrarie tendências de desertificação da área em questão;

b) Situarem-se os estabelecimentos em locais onde os interesses de determinadas atividades profissionais o justifiquem, designadamente zonas com forte atracão turística ou zonas de espetáculos e/ ou animação cultural;

c) Serem rigorosamente respeitados os níveis de ruído impostos pelo Regulamento Geral do Ruído;

d) Serem adotadas medidas que visem impedir a produção de ruído incomodativo por parte dos clientes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;

e) Solicitar a presença das forças policiais sempre que as medidas referidas na alínea anterior não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo por parte dos clientes e/ ou quando verifiquem a existência de situações passíveis de colocar em causa a segurança dos cidadãos e a tranquilidade pública. ".

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do referido Regulamento que prevê ***"Sem prejuízo da obrigação de cumprir os requisitos previstos nas alíneas do número anterior, os Estabelecimentos que integrem os Grupos I e II e que pretendam extensão de horário para além das 2h00, ou que integrem o Grupo III e que pretendam a extensão do horário para além das 4h00, para um período acumulado superior a 30 dias, devem apresentar um Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, demonstrando a viabilidade da extensão de horário pretendido e comprovando o cumprimento do Critério de Incomodidade."***, pelo que, estando o estabelecimento categorizado no Grupo I, de acordo com o artigo 3.º do mesmo Regulamento, foi apresentado o respetivo Relatório Acreditado de Avaliação Acústica.

Prevê o n.º 1 do artigo 16.º do mesmo Regulamento que ***"A Câmara Municipal pode, em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe."***.

Neste sentido, foram emitidos os pareceres pelos seguintes serviços: **Divisão de Segurança e Mobilidade, Divisão de Ambiente e Divisão de Contencioso e Contraordenações,** tendo igualmente sido consultadas as seguintes entidades para emissão de parecer no prazo de 8 dias úteis: **DECO** – Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor, **Destacamento Territorial da G.N.R. de Mafra**, **ACISM** – Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra, **STIHTRSS** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, **AHRESP** - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e **Junta de Freguesia de Mafra**, verificando-se a receção dos seguintes pareceres:

- ✓ **ACISM** – *A ACISM remete desta forma o seu parecer favorável.*;

- ✓ **STIHTRSS** – *Acusamos a recepção do vosso ofício supra identificado, sobre o seu conteúdo, cumpre-nos informar que nada temos a opor, pelo que apresentamos parecer favorável.*;
- ✓ **DECO** – *"A DECO defende a liberalização do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.*

  Entende-se que deve ser cada comerciante a decidir o horário de funcionamento de acordo com o seu ramo de negócio e a localização do estabelecimento, adequando-o aos interesses dos consumidores.

  É inquestionável que na defesa dos interesses dos consumidores, o horário de funcionamento deve ser o mais amplo e abranger todos os dias da semana.

  Cabe às Câmara Municipais decidir qual o período de funcionamento dos estabelecimentos, devendo ter em conta diversos requisitos, nomeadamente:

  - *Se o alargamento não afeta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;*
  - *Se não põe em causa a qualidade de vida dos cidadãos residentes;*
  - *Se não desrespeita as características socioculturais, e ambientais da zona, assim como as condições de circulação e estacionamento;*
  - *Devem ter sempre em consideração os interesses dos consumidores e as novas necessidades e exigências do mercado;*

  Devem as autoridades autárquicas e regionais fiscalizar o cumprimento desses princípios gerais e sempre que existam razões devidamente fundamentadas de segurança e/ou proteção da qualidade de vida dis munícipes repensar o horário, tendo por base o princípio da proporcionalidade e adequação e de acordo com a prossecução do interesse público";
- ✓ **Junta de Freguesia de Mafra** – *"Incube-me o senhor Presidente, de informar que esta Junta não vê inconveniente no alargamento do horário do serviço Drive do estabelecimento MC Donalds, entre o período 1 junho e 15 de setembro 2025, conforme descrição apresentada.";*
- ✓ **GNR** – Não apresentou parecer;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- ✓ **AHRESP -** Não apresentou parecer;
- ✓ **Divisão de Segurança e Mobilidade –** *"Relativamente à pretensão em epígrafe e da parte do SPM não se vê qualquer inconveniente, desde que sejam asseguradas todas as exigências regulamentares de licenciamento e as normas e leis municipais ou nacionais aplicáveis, entre as quais, as mesmas que a entidade requerente refere.*

  O parecer mantém-se positivo se o mesmo não colidir ou contrariar outros pareceres de autoridades que dentro das suas responsabilidades e sempre que justificado, julguem não ser exequível autorizar o requerido.";
- ✓ **Divisão de Ambiente -** *Após análise do Relatório apresentado pela entidade ROCAFRAN, LDA – EMPRESA, "McDonald's Mafra", não se vê inconvenientes em aceitar o pedido de alargamento de horário para "até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado", no que diz respeito à matéria de Ruído.*

  Pelo relatório apresentado, foram realizadas 6 medições no exterior em dois dias, e durante o período noturno, a saber:

  Dia 05/02/2025 entre as 01:09 e as 02:00;

  Dia 08/02/2025 entre as 00:01 e as 00:45.

  [O período noturno é o correspondente ao horário das 23 horas às 7 horas]

  Nota: no Relatório apresentado vem a informação "Extensão de horário das 02h para as 04h da manhã" como no apresentado antigamente via P-LDS-000293/2022. No entanto, os resultados parcelares são diferentes.

  Por estas medições, obteve-se um valor do Ruído Ambiente igual a 42,9 dB(A).

  Segundo o estipulado no número 5, do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), não é aplicável o Critério de Incomodidade (ponto 1-b, do artigo 13º) "em qualquer dos períodos de referência, para um valor do indicador LAeq do ruído ambiente no exterior igual ou inferior a 45 dB(A)";

- ✓ **Divisão de Contencioso e Contraordenações -** *Não existem registos de queixas recentes e/ou em curso sobre o estabelecimento em apreço.;*

Face ao exposto, submete-se à Consideração Superior, a decisão do alargamento de horário de funcionamento em apreço, em reunião do executivo camarário.

Secção de Licenciamentos Diversos,

7 de maio de 2025

A Assistente Técnica

Sónia Jorge

Sónia Jorge

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 16 de abril de 2025 14:58
Para: Sónia Jorge; Maria Paulino
Assunto: FW: PARC-000075-2025
Anexos: PARC-000075-2025.pdf

Importância: Alta

Para junção ao respetivo Processo em curso.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da DDAG n.º 33/2024 - DAG, de 09/09/2024)

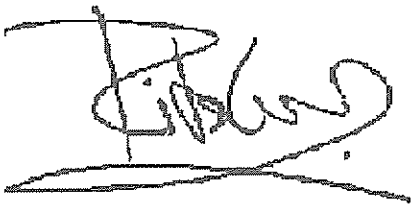

Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: ritacosme@cm-mafra.pt ou
licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: DECO <deco@deco.pt>
Enviada: 15 de abril de 2025 16:15
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Cc: Ana Ferreira <aferreira@deco.pt>
Assunto: PARC-000075-2025
Importância: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores da Câmara Municipal de Mafra,
Departamento de Administração Geral

Segue em anexo resposta ao vosso solicito pedido de parecer referente ao processo **P-LDS-000457/2025 – Requerente: ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda. / Estabelecimento Comercial: "MC Donalds Mafra"**, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra.

Atenciosamente, e ao dispor de V. Exas.,

P'

DECO
SEMPRE CONSIGO

Ana Ferreira
Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Consumidor
Head of Consumer Support Office
Tel. 21 371 02 33 (Chamada para a rede fixa nacional)
Rua de Artilharia 1, 79 - 4º | 1269-160 LISBOA

DECO
SEMPRE CONSIGO

Elsa Santos
Técnica do Gabinete de Apoio ao Consumidor
Assistant - Consumer Support Office
Tel. 21 371 02 26 (Chamada para a rede fixa nacional)
Rua de Artilharia 1, 79 - 4º | 1269-160 LISBOA



Esta mensagem e todos os eventuais ficheiros anexos podem conter informação privada e estão sujeitos às regras da Política de Privacidade da DECO que determina a forma como recolhemos, utilizamos, divulgamos, transferimos e armazenamos as informações dos titulares de dados pessoais. Se recebeu esta mensagem por engano agradecemos o respetivo eliminação sem reprodução.

This email was scanned by Bitdefender

Exmos. Senhores
Câmara Municipal de Mafra
Unidade de Licenciamento Diversos
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral

Praça do Município
2644 – 001 MAFRA

licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Ref.ª **PARC-000075-2024**

V.Ref.: P-LDS-000457/2025 – Requerente: ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda,/ Estabelecimento Comercial: "MC Donalds Mafra", sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra

Data: terça-feira, 15 de abril de 2025

Assunto: Prolongamento de Horário de Funcionamento do Estabelecimento

EM CASO DE RESPOSTA INDIQUE, POR FAVOR, A NOSSA REFERÊNCIA

Exmos. Senhores

Na sequência da consulta dessa Câmara sobre o horário de estabelecimentos comerciais, vimos pela presente emitir o nosso parecer.

A DECO defende a liberalização do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Entende-se que deve ser cada comerciante a decidir o horário de funcionamento de acordo com o seu ramo de negócio e a localização de estabelecimento, adequando-o aos interesses dos consumidores.

É inquestionável que na defesa dos interesses dos consumidores, o horário de funcionamento deve ser o mais amplo possível e abranger todos os dias da semana.

Cabe às Câmaras Municipais decidir qual o período de funcionamento dos estabelecimentos, devendo ter em conta diversos requisitos, nomeadamente:

- Se o alargamento não afeta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
- Se não põe em causa a qualidade de vida dos cidadãos residentes;
- Se não desrespeita as características socioculturais, e ambientais da zona, assim como as condições de circulação e estacionamento;
- Devem ter sempre em consideração os interesses dos consumidores e as novas necessidades e exigências de mercado.

Devem as autoridades autárquicas e regionais fiscalizar o cumprimento desses princípios gerais e sempre que existam razões devidamente fundamentadas de segurança e/ou proteção da qualidade de vida dos munícipes repensar o horário, tendo por base o princípio da proporcionalidade e adequação e de acordo com a prossecução do interesse público.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Ana Ferreira
(Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Consumidor)

Sónia Jorge

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 27 de março de 2025 16:06
Para: Sónia Jorge
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário P-LDS-000457/2025

Importância: Alta

Para junção no respetivo Processo LDS.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da DDAG n.º 33/2024 - DAG, de 09/09/2024)

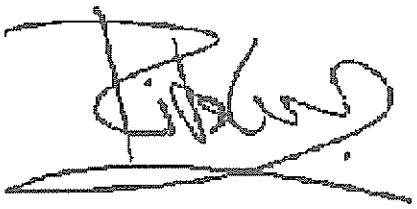

Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: ritacosme@cm-mafra.pt ou
licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Geral <geral@jfmafra.pt>
Enviada: 27 de março de 2025 10:41
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário P-LDS-000457/2025

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.ma Senhora,
Rita Cosme

Incumbe-me o senhor Presidente, de informar que esta Junta não vê inconveniente no alargamento do horário do serviço Drive do estabelecimento MC Donalds, entre o período 1 junho e 15 de setembro 2025, conforme descrição apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Natércia Franco
Assistente Técnica

Junta de Freguesia de Mafra
Av.ª 1.º de Maio, N.º 1 – R/C
2640-455 Mafra
Contacto 261815459 / 961327964
e-mail: geral@jfmafra.pt
Site: http://jfmafra.pt/

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: quarta-feira, 26 de março de 2025 12:43
Para: Geral <geral@jfmafra.pt>
Assunto: Processo Alargamento de Horário P-LDS-000457/2025
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, no prazo de 8 (oito) dias úteis, quanto ao pedido de alargamento do horário de funcionamento para o serviço Drive do estabelecimento "MC Donalds", sito em Mafra, conforme descrição abaixo indicada.

"A requerente ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo um estabelecimento de restauração "MC Donalds Mafra", sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra solicita o alargamento do horário de funcionamento do MCDrive para abertura às 08:00 e encerramento às 03:00 horas, de 1 de junho a 15 de setembro 2025, apresentando a seguinte fundamentação "A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde."

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN **224681** que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da DDAG n.º 33/2024-DAG de 09/09/2024)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

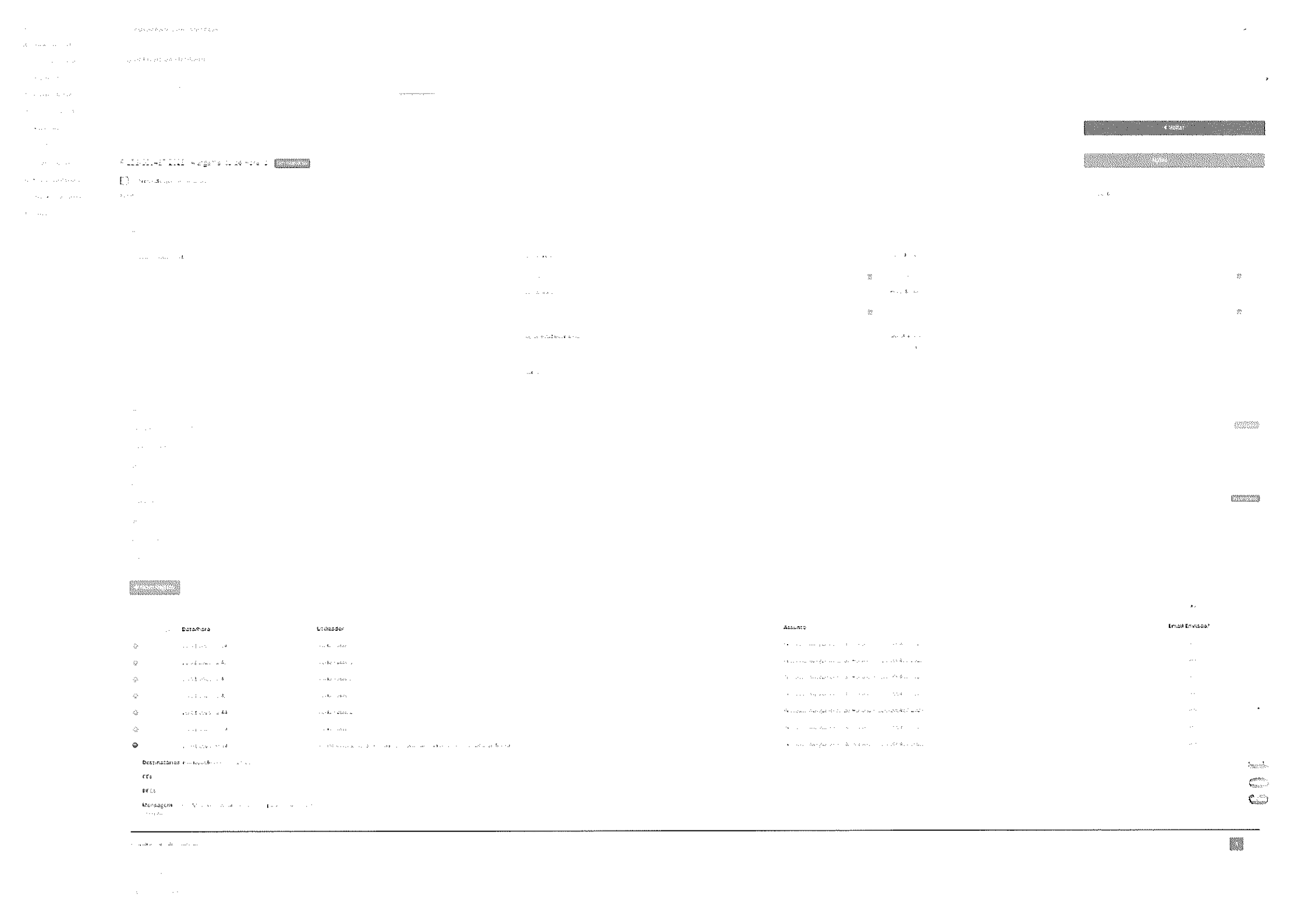

Sónia Jorge

De: secretariado <secretariado@sindical.pt>
Enviado: 1 de abril de 2025 12:52
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário P-LDS-000457/2025
Anexos: C M MAFRA- PARECER ALARGAMENTO - MC Donald MAFRA.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ao cuidado: Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Exmos. Senhores,

Solicitamos a V. atenção ao parecer em anexo,

Agradecemos comprovativo de leitura deste e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Direcção
Priscila Valadão

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul
Morada: Rua Cidade de Liverpool, 16, 3º andar, 1170-097 Lisboa
Tel. Geral: 218 855 070
Fax: 218 855 089
Contribuinte n.º 500935378
E-mail: hotelariasul@sindical.pt
Net.: sindicatos.cgtp.pt/hotelaria-sul/

Esta mensagem, bem como quaisquer anexos, pode ser privada, confidencial ou conter informações de segredo comercial. Se a recebeu por engano, por favor avise-me imediatamente por mensagem de resposta e por favor não use, não divulgue, não guarde, não imprima nem copie a mensagem ou os seus anexos.

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: 26 de março de 2025 12:34
Para: hotelariasul@sindical.pt

Assunto: Processo Alargamento de Horário P-LDS-000457/2025
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, no prazo de 8 (oito) dias úteis, quanto ao pedido de alargamento do horário de funcionamento para o serviço Drive do estabelecimento "MC Donalds", sito em Mafra, conforme descrição abaixo indicada.

"A requerente ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo um estabelecimento de restauração "MC Donalds Mafra", sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra solicita o alargamento do horário de funcionamento do MCDrive para abertura às 08:00 e encerramento às 03:00 horas, de 1 de junho a 15 de setembro 2025, apresentando a seguinte fundamentação "A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde."

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN **579111** que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da DDAG n.º 33/2024-DAG de 09/09/2024)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO, RESTAURANTES E SIMILARES DO SUL
Abrangendo os distritos de: Lisboa, Santarém, Setúbal, Portalegre, Évora e Beja.
Sede: Rua cidade de Liverpool, n.º 16, 3º andar 1170-097 Lisboa * Tel.: 218 855 070 * NIF.: 500 935 378
hotelariasul@sindical.pt * sindicatos.cgtp.pt/hotelaria-sul

À:

Câmara Municipal de Mafra

DLAE – Divisão de Licenciamento das Actividades Económicas

Nome: ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda - MC Donalds Mafra
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra
Horário solicitado:
Data de início: 01/06/2024 - Data de fim: 15/09/2024;
Hora de início: 08h00 - Hora de fim: 03h00.

N/Ref.: LT/PV- 533/25

Lisboa, 1 de abril de 2025

Assunto: Parecer – Alargamento de Horário de Funcionamento

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do vosso ofício supra identificado, sobre o seu conteúdo, cumpre-nos informar que nada temos a opor, pelo que apresentamos parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Direção

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

Natureza do Pedido: Alargamento de Horário **Nº. Processo: P-LDS-000457/2025**

1. Dados da entidade

Nome: ROCAFRAN, LDA

Morada: AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO Nº 14 - MAFRA

Freguesia: Mafra

NIF: 513241353

2. Geral

Tipo de estabelecimento: Restaurante

Nome do estabelecimento: McDonald's Mafra

Entidade de contato:

Proprietário: Não

Data de início: 01/06/2025

Data de fim: 15/09/2025

Hora de início: 08:00

Hora de fim: 03:00

3. Detalhe

Morada: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 14

Localidade: Mafra

Código-Postal: 2640-486

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Fundamento:
A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde.

Antecedentes:

Opções selecionadas

4. Pareceres

Data: 26/03/2025 **Parecer :** Para apreciação

Quem: Técnico ULDS - Sónia Jorge

Notas:

No seguimento do despacho proferido, solicita-se a emissão de pareceres ao Serviço de Polícia Municipal, Contencioso e Divisão de Ambiente, no prazo máximo de 8 dias úteis, sobre eventuais queixas sobre o funcionamento do referido estabelecimento (n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra).

A requerente ROCAFRAN, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo um estabelecimento de restauração "MC Donalds Mafra", sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, Mafra solicita o alargamento do horário de funcionamento do MCDrive para abertura às 08:00 e encerramento às 03:00 horas, de 1 de junho a 15 de setembro 2025, apresentando a seguinte fundamentação "*A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde.*"

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

Data: 27/03/2025 **Parecer :** Positivo

Quem: Contencioso - Ana Campos

Notas:

Não existem registos de queixas recentes e/ou em curso sobre o estabelecimento em apreço.

Data: 26/03/2025 **Parecer :** Positivo

Quem: Divisão de Segurança - Paulo Araujo

Notas:

Relativamente à pretensão em epígrafe e da parte do SPM não se vê qualquer inconveniente, desde que sejam asseguradas todas as exigências regulamentares de licenciamento e as normas e leis municipais ou nacionais aplicáveis, entre as quais, as mesmas que a entidade requerente refere.

O parecer mantém-se positivo se o mesmo não colidir ou contrariar outros pareceres de autoridades que dentro das suas responsabilidades e sempre que justificado, julguem não ser exequível autorizar o requerido.

Data: 26/03/2025 **Parecer :** Positivo

Quem: Serviços Técnicos da Divisão de

Notas:

Após análise do Relatório apresentado pela entidade ROCAFRAN, LDA - EMPRESA, "McDonald's Mafra", não se vê inconvenientes em aceitar o pedido de alargamento de horário para "até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado", no que diz respeito à matéria de Ruído.

Pelo relatório apresentado, foram realizadas 6 medições no exterior em dois dias, e durante o período noturno, a saber:

Dia 05/02/2025 entre as 01:09 e as 02:00;
Dia 08/02/2025 entre as 00:01 e as 00:45.

[O período noturno é o correspondente ao horário das 23 horas às 7 horas]

Nota: no Relatório apresentado vem a informação "Extensão de horário das 02h para as 04h da manhã" como no apresentado antigamente via P-LDS-000293/2022. No entanto, os resultados parcelares são diferentes.

Por estas medições, obteve-se um valor do Ruído Ambiente igual a 42,9 dB(A).

Segundo o estipulado no número 5, do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), não é aplicável o Critério de Incomodidade (ponto 1-b, do artigo 13º) "em qualquer dos períodos de referência, para um valor do indicador LAeq do ruído ambiente no exterior igual ou inferior a 45 dB(A)".

Data: 26/03/2025 **Parecer :** Positivo

Quem: Divisão de Ambiente - Filomena

Notas:

Em face da informação prestada pelos serviços técnicos, cujo teor se subscreve, remete-se a informação da Divisão de Ambiente, emitindo-se parecer positivo.

5. Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

Data: 25/03/2025 **Despacho:** Em reanálise

Quem: Vereação ULDS - Pedro Carmo Silva

Informação:
que seja solicitado pareceres às Divisões de Ambiente e de Segurança e Mobilidade (Serviço de Polícia Municipal) sobre o pedido em apreço e que sejam consultadas as seguintes entidades: DECO, Junta de Freguesia de Mafra, ACISM, GNR e o Sindicato de trabalhadores da área em causa, neste caso Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul e AHRESP.

Praça do Município 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 125 Fax: 261 810 126
e-mail: dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Unidade de Atendimento ao Cidadão/Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos

Comprovativo de Entrega

Referência:	P-LDS-000457/2025
Data:	24/03/2025
Assunto:	Alargamento de Horário
Nome:	ROCAFRAN, LDA
Contribuinte:	513241353
Morada:	AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO Nº 14 - MAFRA
Código-Postal:	2640-486
Telefone:	967292595 mariana.santos@pt.mcd.com
Funcionário:	Sónia Jorge / Departamento de Administração Geral

Declaro que as informações prestadas no formulário correspondem à verdade,

O requerente

Documentos anexos ao pedido (Alargamento de Horário)
Planta de Localização devidamente e inequivocamente assinalada (Obrigatório)
Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, realizado por empresa Acreditada

Outras informações/ Documentos

A partir de 1 de Junho gostaríamos de alterar o horário de funcionamento do McDrive até às 3 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, pois é uma altura do ano em que o volume de turismo na vila aumenta, os estudantes entram em férias escolares e os clientes tendem a tomar as refeições mais tarde.

Rubrica do/a Funcionário/a _____ 24/3/2025

Praça do Município 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
E-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Política de Privacidade do Município de Mafra

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais**relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).

J.S.

115

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística.

08/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13245

ASSUNTO: Designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística

Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística;

Considerando que o provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado mediante procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local o regime estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 64-A/2013, de 31 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área de recrutamento é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ou seja, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, vinculados por tempo indeterminado, licenciados, com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que possuam, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos,

Anexo VII

carreiras ou categorias cujo exercício ou provimento exija a titularidade de licenciatura;

Nos termos do artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, o júri do procedimento concursal para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais exercer ou ter exercido atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Nestes termos, e com vista ao cumprimento das disposições legais supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística, a qual, salvo melhor entendimento, reúne os requisitos de mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal legalmente exigidos:

Composição do Júri:

- **Presidente:** Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial
- **1.º Vogal efetivo:** Diretora do Departamento de Administração Geral
- **2.º Vogal efetivo:** Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Vogais suplentes propostos:

- Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos
- Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude

À consideração superior,

Mafra, 8 de maio de 2025,

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

21

116

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Senhor Presidente.

09/05/2025

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja alvo de deliberação pelo órgão executivo.

09/05/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da Informação.

05/05/2025

A Chefe de Divisão Patrícia Dias

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/12825

ASSUNTO: Representantes do Município nos Conselhos Gerais

O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual redação, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que são asseguradas por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objetivos referidos nos artigos 3.º e 4.º do referido decreto-lei, entre os quais, o conselho geral.

O conselho geral é o órgão de direção estratégico responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento ou escola não agrupada, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Conforme o ponto n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local. Os representantes do município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia (n.º 4 do artigo 14.º).

Anexo VIII

De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, "o número de elementos que compõem o conselho geral é estabelecido por cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nos termos do respetivo regulamento interno, devendo ser um número ímpar não superior a 21". De referir que, nos regulamentos internos dos agrupamentos de escolas e da escola não agrupada do Concelho de Mafra, está estabelecida a participação de três representantes do Município.

Nesta sequência, a Câmara Municipal deliberou, no dia 14 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a alínea ll) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar os representantes do Município, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e prof. Armando de Lucena – Malveira e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, nos seguintes termos:

Designação	Representantes Efetivos	Rep. Suplentes
Agrupamento de Escolas da Ericeira	Vereador com o Pelouro da Educação Patrícia Duarte Susana Marques	Margarida Infante Patrícia Duarte Susana Marques Mónica Mendes Filipa Simões Sara Rolo Liliana Pimenta
Agrupamento de Escolas de Mafra	Vereador com o Pelouro da Educação Patrícia Duarte Susana Marques	
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Mónica Mendes	
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Mónica Mendes	
Escola Secundária José Saramago – Mafra	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Patrícia Duarte	

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 75/2018, de 22 de abril, na sua atual redação, o mandato dos membros do conselho geral tem a duração de quatro anos e que o mandato dos membros dos Conselhos Gerais do Município de Mafra termina no final do ano letivo de 2024/2025;

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.

Mafra, 05 de maio de 2025.

A Técnica Superior

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Submeto o pedido à consideração do Órgão Executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

08/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13320

ASSUNTO: Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena - Atribuição de apoio financeiro

Para a Sala Especializada de Apoio à Multideficiência na Escola Básica e Secundária Professor Armando Lucena – Malveira, duas docentes da Educação Especial solicitaram o apetrechamento da mesma com uma "coluna de água interativa", ao Município de Mafra, a qual, segundo as mesmas, "terá um impacto muito significativo para os nossos alunos proporcionando benefícios fundamentais ao nível da estimulação cognitiva, estimulação tátil, estimulação visual, multissensorial, bem como no âmbito da musicoterapia / estimulação auditiva".

Após auscultação do mercado, e considerando as características técnicas do equipamento, foi rececionado um orçamento da entidade Zen Senses, num montante total de 2,602.00€ (dois mil seiscentos e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município atribua, ao Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena - Malveira, uma verba no montante

total de 2,602.00€ (dois mil seiscentos e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de uma "coluna de água interativa".

Mafra, 9 de maio de 2025

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este

Mónica Mendes

(Mónica Mendes)

Mónica Mendes

Assunto: FW: Carta ao senhor vereador António Felgueiras
Anexos: carta António Felgueiras.pdf

De: Diretor A.E. Prof. Armando Lucena <diretor@aealucena.pt>
Enviada: 26 de março de 2025 12:27
Para: António Felgueiras <AntonioFelgueiras@cm-mafra.pt>
Assunto: Fwd: Carta ao senhor vereador António Felgueiras

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.mo Sr, Vice-Presidente,

encaminho carta de duas docentes de Educação Especial que, no seguimento de reunião tida em 202, vêm solicitar o vosso patrocínio.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Henrique Gomes
Diretor

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA

This email was scanned by Bitdefender

Assunto: Pedido de confirmação para instalação da coluna de água na "Sala Especializada de Apoio à Multideficiência"

Exmo. Senhor António Felgueiras,
Espero que esta mensagem o encontre bem.

Venho, por este meio, relembrar e solicitar a confirmação relativamente à possibilidade de fornecer e fazer a instalação da coluna de água na nova *Sala Especializada de Apoio à Multideficiência*, conforme acordado na reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, pelas 16 horas, na Câmara Municipal de Mafra, com a presença da docente Fátima Moita e do Senhor Diretor Mário Gomes.

Reforçamos que esta coluna de água terá um impacto muito significativo para os nossos alunos, proporcionando benefícios fundamentais ao nível da Estimulação Cognitiva, Estimulação Tátil, Estimulação Visual, Multissensoriais, bem como no âmbito da Musicoterapia / Estimulação Auditiva.

Acreditamos que a concretização deste compromisso trará melhorias notórias no bem-estar e no desenvolvimento dos alunos da referida sala e também de todos os alunos da escola que beneficiam do ensino especial.

Estas colunas de água estão disponíveis na empresa "Zen Senses"- terapia pelos sentidos, com a **REF**: PCA.

Agradecemos, desde já, toda a atenção dispensada e ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, na expectativa de poder contar com a vossa colaboração para a concretização deste importante recurso.

Com os melhores cumprimentos,
As docentes
Catarina Andrade e Fátima Moita

Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena

CARACTERISTICAS DA COLUNA

Coluna de 1,75m e uma base almofadada, que permite ao utilizador sentar-se para explorar o equipamento. Com dois espelhos em material seguro para triplicar o efeito visual impactante e trabalhar a expressão corporal. É um dos equipamentos sensoriais mais atrativos e é essencial em qualquer espaço sensorial. É perfeita para estimular o utilizador enquanto percorre várias cores, como vermelho, verde, azul e muito mais! As luzes em constante mudança produzem um efeito muito calmante e podem ajudar a trabalhar o reconhecimento de cores. Para ser interativa, adquirir o controlador de botões ou o dado, com o qual pode escolher a cor que quer ver na coluna, e trabalhar a comunicação, interação, cognição e aprendizagem. A coluna de água atrai a atenção e o interesse através das cores em constante mudança e das bolhas em movimento, ideais para estimulação visual, desenvolvimento de habilidades de causa e efeito, sequenciação de cores e correspondência e toque através da vibração.

ZenSenses

Orçamento / Estimate	Data / Date	Moeda / Currency
OR 2025/199	2025-04-03	EUR
ATCUD:JJWFKZVT-199	Válido até / Valid until	
Original	2025-05-03	

ANA LUCIA FRUTUOSO UNIPESSOAL LDA
info@zensenses.org | +351916944381

Rua Dr Antonio Macedo, 63
4435-211 RIO TINTO, Portugal

Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF: PT514543094

Cliente / Customer

Câmara Municipal de Mafra

Morada / Address	NIF / Tax Reg. Nr.
Praça do Município 2644-001 Mafra, Portugal	502177080

Código / Code	Descrição / Description	Qtd. / Qt.	Uni. / Un.	Preço uni. / Un. Price	IVA / VAT	% Desc. / Discount	Valor sem iva / Net amount
PCA	Pack coluna de água interativa (1.75m altura x 15 cm diâmetro) + 2 espelhos acrílicos (155 cm altura x 80 cm largura) + base almofadada (80x80x45 cm) (reage ao controlador)	1.00	un	1,625.00	23%		1,625.00
CISF	Controlador interativo sem fios com 5 botões (interage com coluna de água, fibras óticas, tapete de fibras óticas e painel infinito) - 145x230x230 mm	1.00	un	478.00	23%		478.00
ME	Montagem, transporte e instalação dos equipamentos	1.00	un	499.00	23%		499.00

ATCUD:JJWFKZVT-199

Pagamento por transferência bancária para o / Payment by bank transfer to IBAN:
BPI: PT50 0010 0000 55359600001 72 (BBPIPTPL)

Assinatura eletrónica Avançada
Assinado por: ANA LUCIA FRUTUOSO UNIPESSOAL LDA
Data: 2025-04-03 15:59:32 +00 VATPT 514543094

Pp2D - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa / Tax	Base / Incidence	Valor / Amount
23%	2,602.00	598.46

Total IVA / VAT	598.46
Descontos de linha / Item Discounts	0.00
Total Líquido / Net Total	2,602.00
Total	**3,200.46**

Este documento não serve de fatura
This document is not an invoice

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3919

Município de Mafra

Data: 12/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/294)

Entidade: AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.05.12 16:44:20+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.05.12 18:31:26+01'00'

Observações: Cabimento prévio para: Comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, para aquisição de coluna de água interativa para a Sala Especializada de Apoio à Multideficiência - EDOC/2025/27707.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	3.200,46		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		3.200,46	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000294	1	010102	000	000000	000	01080701		3919	3.200,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	165.000,00	**Reforços / Anulacões:**	315.000,00	**Dotação Corrigida:**	480.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	480.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	310.798,25
Despesas Pagas:	75.328,21	**Despesas Cab. não comprometidas:**	88.200,46	**Despesas Compr. não pagas:**	150.470,04	**Dotação Disponivel:**	169.201,75	**Valor a Cabimentar:**	3.200,46	**Dotação disp. atualizada:**	166.001,29

Projeto: PPI.2022.0047 - Transferências de Capital

TOTAL CABIMENTADO:	3.200,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas apresentadas, à consideração do Sr. Presidente.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ponto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES REQUERENTES.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/13154

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais às entidades: Clube Desportivo da Venda do Pinheiro - Secção de Atletismo; Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol

No âmbito da época desportiva de 2024/2025, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: Clube Desportivo da Venda do Pinheiro - Secção de Atletismo, para a utilização do Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra; e do Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol, para utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia, conforme se detalha nos quadros seguintes:

Anexo I

ENTIDADE	**Clube Desportivo da Venda do Pinheiro – Secção de Atletismo**
REGISTO	EDOC/2025/16264
NIF / NIPC	501 299 920
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Treinos de salto em altura
DATA	5 sábados até final da época 2024/2025 (após consulta de disponibilidade)
HORÁRIO	Sábados das 9h00 às 11h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	70€ x 2h x 5 dias + 20%* - 20%** = 672,00€

*-20% de desconto para Clubes e Associações concelhias legalmente constituídas; **+20% para reservas efetuadas ao fim de semana;

ENTIDADE	**Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol**
REGISTO	EDOC/2025/23261
NIF / NIPC	501 130 365
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia
ATIVIDADE	Torneio Regional de Andebol
DATA	21 de junho de 2025
HORÁRIO	Das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	60€ x 8h + 20%* - 20%** = 460,80€

*-20% de desconto para Clubes e Associações concelhias legalmente constituídas; **+20% para reservas efetuadas ao fim de semana;

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades, conforme resulta da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização do Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro – Secção de Atletismo, aos sábados até final da época desportiva de 2024/2025, para a realização de treinos de salto em altura, e a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia, ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Andebol no dia 21 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de 2025, para a realização do Torneio Regional de Andebol, promovendo desta forma as modalidades de Atletismo e Andebol no Município de Mafra.

Mafra, 8 de maio de 2025
O Técnico Superior,
(Pedro Borges)

Pedro Borges

Para: Patrícia Gomes
Assunto: RE: Atletismo e Triatlo | CDVP

De: Modalidades CDVP <modalidades@cdvendadopinheiro.pt>
Enviada: 17 de março de 2025 11:28
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Assunto: Re: Atletismo e Triatlo | CDVP

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,
Junto envio a listagem com os nomes dos elementos da equipa de atletismo do CDVP.

Aproveito para questionar se já existe alguma resposta sobre:

- Possibilidade de agendarmos algumas datas aos sábados para podermos efetuar treinos de salto em altura no pavilhão desportivo;
- Possibilidade de empréstimo de alguns dardos que estão na arrecadação para podermos efetuar treinos de lançamentos aqui na Venda do Pinheiro

Qualquer esclarecimento, estou ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Alves

9[redacted]

Pedro Borges

Assunto: FW: Cedência Pavilhão Escola Básica Hélia Correia

De: CD Mafra Andebol <andebol@cdmafra.com>
Enviada: 15 de abril de 2025 21:18
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: 'Pedro Morais' <morais.pedro@sapo.pt>; 'Hugo Seabra' <hseabra@yahoo.com>
Assunto: Cedência Pavilhão Escola Básica Hélia Correia

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

No âmbito da organização de um torneio a nível regional, a realizar em Mafra entre os dias 18 e 22 de junho, vimos pela presente solicitar a cedência do Pavilhão da Escola Básica Hélia Correia, preferencialmente no dia 21, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Na eventualidade deste dia não estar disponível, a alternativa seria o dia 19/06 (feriado), no mesmo horário.

Ficamos disponíveis para prestar eventuais esclarecimentos.

Agradecemos antecipadamente a atenção dedicada a este pedido e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Pedro Morais

Secção de Andebol
Clube Desportivo de Mafra
andebol@cdmafra.com
www.cdmafra.com Rua Joaquim José de Almeida N.º 5 2640-494 Mafra

This email was scanned by Bitdefender

127 2.4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o conto seja objeto de deliberação pelo vigor executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A APROVAÇÃO DO PREÇO DA BILHÉTICA DAS PISCINAS EXTERIORES DO PARQUE DESPORTIVO DE MAFRA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/11088

ASSUNTO: Fixação do preço da bilhética das Piscinas Exteriores (época balnear 2025)

No âmbito da Época Balnear do ano 2025, há necessidade de se proceder à definição de normas e preços a cobrar pela utilização das Piscinas Exteriores, situadas no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Assim, propõe-se, nos termos do documento em Anexo a manutenção do preçário em vigor na época balnear anterior, salvaguardando a utilização da App Mafrativa para aquisição de bilhete de ingresso, minimizando deste modo o tempo de espera no decorrer da aquisição presencial na portaria do Parque, designadamente:

1) a manutenção do preçário, indexado ao escalão etário dos banhistas, à exceção do preçário do "bilhete família" que inclui 2 adultos e 2 crianças/jovens, que teve de se retificar para que o mesmo permitisse a oferta de um bilhete de criança/jovem;
2) a manutenção da aplicação de um desconto de 50% ao Munícipe sobre o preço do bilhete de ingresso em todas as tipologias;

Anexo XI

3) a manutenção da gratuitidade para crianças até aos 5 anos de idade, quer sejam munícipes ou não munícipes;
4) a manutenção da disponibilização de uma aplicação para telemóvel, a App Mafrativa, para aquisição de bilhete de ingresso nas Piscinas Exteriores, de forma célere e cómoda;

Seguem, em anexo, as Normas de Funcionamento e Valores de Bilhética propostos.

Mafra, 10 de abril de 2025

A Dirigente de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais Mafra Centro,

10/04/2025

X

Patricia Gomes
Dirigente de Unidade
Assinado por: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO
Normas e Bilhética (2025)

1. ÉPOCA BALNEAR

De 13 de junho de 2025 a 14 de setembro de 2025

2. HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO

Das 10h00 às 20h00 (de 2.ª feira a 6.ª feira, sábado, domingo e feriado)

3. VALORES

De 2.ª a 6.ª feira

TIPOLOGIA	MUNíCIPE	não MUNíCIPE
Criança (até 5 anos)	Gratuito	Gratuito
Criança/ jovem (6 aos 17 anos)	3,00 €	6,00 €
Adulto (18 aos 64 anos)	5,50 €	11,00 €
Sénior (a partir dos 65 anos)	3,00 €	6,00 €
Criança/ jovem (6 aos 17 anos) - a partir das 17h00	1,75€	3,50€
Adulto (18 aos 64 anos) - a partir das 17h00	3,00€	6,00€
Sénior (a partir dos 65 anos) - a partir das 17h00	1,75€	3,50€
Bilhete Família (2 adultos e 2 crianças/jovens)	14,00€	28,00€

Sábado, Domingo e Feriado

TIPOLOGIA	MUNíCIPE	não MUNíCIPE
Criança (até 5 anos)	Gratuito	Gratuito
Criança/ jovem (6 aos 17 anos)	5,00 €	10,00 €
Adulto (18 aos 64 anos)	9,50 €	19,00 €

Sénior (a partir dos 65 anos)	5,00 €	10,00 €
Criança/ jovem (6 aos 17 anos) - a partir das 17h00	2,75€	5,50€
Adulto (18 aos 64 anos) - a partir das 17h00	5,00€	10,00€
Sénior (a partir dos 65 anos) - a partir das 17h00	2,75€	5,00€
Bilhete Família (2 adultos e 2 crianças/jovens)	24,00€	48,00€

TIPOLOGIA	***VALOR***
Aluguer de espreguiçadeira	3,50€ / dia
Aluguer de chapéu de sol	2,00€/ dia
Venda de cadeado	2,00€

4. DESCONTOS

4.1 Aquisição presencial:

4.1.1 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" na portaria do Parque Desportivo Municipal de Mafra ou num Posto de Atendimento do Desporto;

4.1.2 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" e "declaração de agregado familiar" na portaria do Parque Desportivo Municipal de Mafra ou num Posto de Atendimento do Desporto;

4.2 Aquisição de bilhetes on-line:

4.2.1 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" no acesso às Piscinas;

4.2.2 O Munícipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela declaração do portal das finanças de "certidão de morada" e "declaração de agregado familiar" no acesso às Piscinas;

4.3 Aos Munícipes que se enquadrem na medida de "Família Numerosa", mediante apresentação de documento comprovativo da composição do Agregado Familiar, será aplicado o desconto de 50% a partir da terceira utilização pela família;

4.4 A aquisição da tipologia de bilhete de Munícipe na App Mafrativa, por dia, estará limitada ao número de elementos que compõem o agregado familiar.

5. POSTOS DE ATENDIMENTO

5.1. Presencialmente nos postos de atendimento:

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - SECRETARIAS	***HORÁRIO***
Parque Desportivo Municipal de Mafra Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro Piscinas Municipais da Ericeira Piscinas Municipais da Azueira Piscinas Municipais da Encarnação Parque Santa Marta	3.ª a 6.ª feira 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00 sábado 10h00 às 13h00 2.ª, domingo e feriado - ENCERRADO

Nota: *exceto no mês de agosto, que se encontram encerradas, ficando em funcionamento a secretaria do Parque Desportivo de Mafra, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.*

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - PORTARIA	**HORÁRIO**
Venda bilhetes de utilização no próprio dia: Portaria Parque Desportivo Municipal de Mafra	2.ª feira a domingo (inclui feriado) 09h30 às 19h00

Venda bilhetes antecipada:	2.ª feira a domingo
Portaria	(inclui feriado)
Parque Desportivo Municipal de Mafra	14h00 às 22h00

5.2. A venda de bilhetes de ingresso nas Piscinas Exteriores, no próprio dia, de forma presencial, apenas funciona no posto de cobrança da Portaria do Parque Desportivo Municipal.

6. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MAFRA

6.1 De 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 12h30: Utilização gratuita;

7. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR IPSS

7.1 Sediadas no concelho de Mafra:

7.1.1 Duas utilizações gratuitas por Entidade na época balnear 2025;

7.1.2 A partir da terceira utilização pela Entidade: Aplicação de Preçário Munícipe (50% de desconto);

7.2 Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Munícipe.

8. ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS

8.1 Sediadas no concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Munícipe (50% de desconto);

8.2 Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Munícipe.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES

9.1 PÚBLICO EM GERAL

9.1.1 Os bilhetes são disponibilizados na App Mafrativa, a partir de dia 7 de junho, para a totalidade da época balnear, sendo possível fazer a sua aquisição a qualquer momento e para qualquer dia;

9.1.2 Os bilhetes podem, ainda, ser adquiridos presencialmente na Portaria do Parque Desportivo Municipal.

9.2 ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS E IPSS

9.2.1 Os bilhetes são disponibilizados, após pagamento, na sequência de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Mafra por correio eletrónico.

10. PAGAMENTOS

10.1 O pagamento dos bilhetes adquiridos *on line* através da App Mafrativa, poderá ser efetuado por referência multibanco através de *homebanking* ou numa caixa multibanco;

10.2 O pagamento do bilhete adquirido presencialmente na Portaria do Parque Desportivo Municipal é realizado, preferencialmente, por multibanco;

10.3 Os pagamentos devidos pelo aluguer de espreguiçadeiras ou chapéus de sol e o pagamento do cadeado poderão ser realizados na App Mafrativa ou na Portaria.

11. DEVOLUÇÕES

11.1 Aos ingressos adquiridos com antecedência superior a 24 horas, seja através da App Mafrativa ou presencialmente na Portaria, em caso de desistência, será possível reagendar nova data para a utilização no decorrer da época balnear em vigor, desde que seja para a mesma tipologia de bilhete e solicitado via correio eletrónico (mafrativa@cm-

mafra.pt) até às 12h00 do próprio dia de utilização/ agendamento, não havendo lugar a devoluções de valor;

11.2 Após a entrada na piscina, e caso se verifique que as condições meteorológicas são adversas à usufruição do espaço, não haverá lugar a devoluções de valor, ou reagendamento de nova utilização.

12. PRIMEIROS SOCORROS

As Piscinas Exteriores dispõem de um nadador-salvador em todo o horário de funcionamento e de um posto de primeiros socorros.

13. QUALIDADE DA ÁGUA

13.1 Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água;

13.2 Sempre que as análises bacteriológicas não estejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser encerrado o complexo de piscinas pelo período de tempo que se julgue necessário até à reposição das adequadas condições de funcionamento;

13.3 A situação prevista no número anterior não confere ao utente a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

14. BAR

As Piscinas Exteriores dispõem de um bar, cuja exploração está concessionada, e aberto aos banhistas em todo o horário de funcionamento.

15. CONDIÇÕES ESPECIFICAS DE UTILIZAÇÃO

Deverá complementar, o Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, a proibição aos banhistas de utilização dos tanques da piscina (piscina de 25 metros e chapinheiro) com qualquer tipo de roupa, com a exceção de roupa de banho e equipamento próprio para proteção solar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Chefia dos Serviços - À consideração do S2. Presidente

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proceda-se ao envio do ofício de deliberação pelo órgão Executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A DELIBERAÇÃO DO JÚRI PARA A ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO E MENÇÕES HONROSAS PARA A ENTREGA DO LOGÓTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MAFRA.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13361

ASSUNTO: Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra – Deliberação do Júri para a atribuição do Prémio e Menções Honrosas

No âmbito do Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, atendendo ao disposto nas normas de participação da citada iniciativa, na reunião de Câmara Municipal, datada de 21 de abril do corrente ano, foi deliberado o júri composto pelo Vereador com o Pelouro da Juventude (Miguel Correia), um representante da Divisão de Desporto e Juventude (Isabel Ramalhete), um representante da Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo (João Oliveira Silva) e quatro elementos do CMJM (Vítor Carneiro, João Ganhoteiro Silva, Joana Reis e Diogo Raposo).

Nesta sequência, o júri reuniu no passado dia 7 de maio, para avaliar as propostas a concurso, bem como deliberar sobre a atribuição do prémio e das menções honrosas, previstos nas normas de participação Concurso para a criação do Logótipo

Anexo XII

do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, as quais foram aprovadas na reunião de Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2025.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das deliberações do júri do Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, conforme consta da ata n.º 1, em anexo.

À Consideração Superior

Mafra, 09 de maio de 2025

A Técnica Superior,

Elsa Casal

(Elsa Casal)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

ATA N.º1

--- Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, dando cumprimento ao disposto nas *Normas de Participação do Concurso para Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude,* reuniu o júri do concurso mencionado, constituído por Vereador Miguel Correia, Isabel Ramalhete, João Oliveira Silva, Diogo Raposo, Vítor Carneiro e João Ganhoteiro Silva, para proceder à avaliação das candidaturas e seleção do vencedor do concurso. ----------

--- Por motivos força maior, esteve ausente da reunião Joana Reis. ----------

--- O júri tomou conhecimento de que foram apresentadas dezasseis candidaturas, (conforme quadro em anexo à presente ata), das quais quinze são individuais e uma coletiva. ----------

--- Realizada a avaliação de todas as candidaturas o júri deliberou, por maioria, de acordo com os critérios de avaliação, definidos no artigo 9.º das *Normas de Participação do Concurso para Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude,* atribuir o prémio à candidata Andreia Lopes e Silva. ----------

--- Mais deliberou o júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º das citadas normas, atribuir as seguintes menções honrosas às candidatas: ----------

--- a) Joana Mendes Cordeiro; ----------

--- b) Catarina Mota de Moura Lopes de Carvalho. ----------

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, quando passavam vinte e cinco minutos das vinte horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, lida em voz alta, aprovada e que vai ser assinada por todos os presentes:----------

Diogo Miguel Marques Raposo

Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra

RESUMO DE CANDIDATURAS

ID	Idade	Formulário de Candidatura	Memória Descritiva	Certidão de domicílio fiscal (extraída da página da Autoridade Tributária e Aduaneira)	Declaração de autorização, total e livre, do direito exclusivo de fruição e utilização do logotipo	Declaração de consentimento para a participação dos menores de idade no Concurso
1	25	Sim	Entregue	Válida	Inválida	Não aplicável
2	18	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
3	18	Sim	Entregue	Válida	Inválida	Não aplicável
4	19	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
5	18	Sim	Entregue	Inválida	Válida	Não aplicável
6	15	Sim	Entregue	Válida	Válida	Válida
7	19	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
8	16	Sim	Entregue	Válida	Válida	Válida
8	16	Sim	Entregue	Inválida	Válida	Válida
9	18	Sim	Entregue	Inválida	Inválida	Não aplicável
10	19	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
11	23	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
12	23	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável
13	15	Sim	Entregue	Válida	Válida	Válida
14	17	Sim	Entregue	Válida	Inválida	Inválida
15	17	Sim	Entregue	Válida	Válida	Válida
16	20	Sim	Entregue	Válida	Válida	Não aplicável

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços - à consideração do Sr. Presidente.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Submeto à consideração superior a aprovação do valor para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão 2025.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13151

ASSUNTO: Comparticipações familiares para as Férias (Cri)Ativas na interrupção letiva do verão 2025.

O programa "Férias (Cri)Ativas" visa proporcionar aos jovens participantes a vivência de experiências enriquecedoras, através do estímulo da criatividade, do desenvolvimento do conhecimento e da promoção da atividade física.

Neste sentido, para os jovens dos 10 aos 15 anos, pretende-se disponibilizar um programa diversificado durante a interrupção letiva do verão em dois polos: Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia e Escola Básica da Venda do Pinheiro/Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no período de 30 de junho a 25 de julho.

De acordo com o estipulado, no artigo 5.º do *Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas*, o valor de inscrição das Férias (Cri)Ativas é estabelecido, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal.

Anexo XIII

Assim, visando fazer face aos encargos inerentes à realização das atividades que integram o programa das Férias (Cri)Ativas, propõe-se que seja cobrado o valor de 65,00€ (Sessenta e cinco euros), por jovem participante, e por cada semana (de cinco dias), o qual contempla: almoço e dois lanches diários; transportes e atividades temáticas de natureza lúdica, criativa, cultural e desportiva

À Consideração Superior

Mafra, 09 de maio de 2025

A Dirigente da Unidade de Juventude,

(Isabel Ramalhete)

135 3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a informação e proposta dos serviços.

09/05/2025

O(A) Vereador(a), À consideração do Sr. Presidente -

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À mim,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13044

ASSUNTO: Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega - Atribuição de apoio financeiro.

O Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, fundado a 4 de abril de 1969 e federado desde 11 de julho de 1983, desenvolve um papel fundamental na investigação, estudo, salvaguarda e divulgação do folclore português para a importância deste património não só ao nível local, mas, também, ao nível regional, nacional e internacional.

À semelhança de anos anteriores, irá realizar o seu festival no próximo dia 19 de julho, no anfiteatro do Parque Urbano da Póvoa da Galega. Este evento acolherá vários grupos nacionais e, seguindo a recomendação da Federação do Folclore Português, deverá o local, onde os grupos irão atuar, estar dotado de piso de madeira, pelo que, neste âmbito e atendendo a que o referido espaço é em cimento, vem o referido Grupo solicitar o apoio da Câmara Municipal para o aluguer de um estrado de madeira.

Anexo XIV

Tratando-se de um rancho federado e considerando a relevância cultural deste tipo de iniciativas, e que, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;"* e *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças."*

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 1.230,00€ (mil duzentos e trinta euros), ao Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, com vista ao aluguer de um estrado para atuação dos grupos folclóricos participantes no festival.

Mafra, 6 de maio de 2025

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

A Coordenadora Técnica,

Marisa Pinto

Marisa Pinto

Assunto: FW: Apoio p/aluguer estrado

De: Os Saloios da Póvoa da Galega <grupofolclore.saloios@gmail.com>
Enviada: 5 de maio de 2025 17:51
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Assunto: Apoio p/aluguer estrado

Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega
Organismo de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro

Boa tarde

Vai o nosso grupo novamente este ano realizar o seu Festival Nacional de Folclore no anfiteatro do Parque Urbano da Póvoa da Galega, anfiteatro esse em que o seu piso é somente em cimento, o que devido a certas condições que temos que apresentar para a realização do referido festival, aconselháveis pela Federação do Folclore Português, vamos ter que colocar no espaço indicado um estrado para que os grupos/ranchos que nos vão visitar possam ter as melhores condições para se apresentarem.
Nesse sentido já foi contactada uma empresa de aluguer de palcos, tendo nos sido apresentado um orçamento de cerca de 1.000.00.

Assim vimos pelo presente solicitar por parte da Câmara Municipal um apoio para suportar o custo do aluguer, o que muito nos ajudaria.

Sem mais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pela Direção
O Secretário
João Ricardo Fonseca

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3638

Município de Mafra

Data: 30/04/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/280)

Entidade: GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2025.05.04 23:23:51+01'00'	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.05.05 09:51:48+01'00'

Observações: Cabimento prévio para: Comparticipação financeira para apoio ao Grupo folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, com vista ao aluguer de um estrado de madeira para o seu festival de folclore - EDOC/2025/11145

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.230,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		1.230,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000280	1	010102	000	000000	000	01040701		3638	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	**Reforços / Anulacões:**	811.180,00	**Dotação Corrigida:**	2.477.755,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.477.755,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.821.052,23
Despesas Pagas:	713.188,14	**Despesas Cab. não comprometidas:**	222.546,80	**Despesas Compr. não pagas:**	886.547,29	**Dotação Disponível:**	656.702,77	**Valor a Cabimentar:**	1.230,00	**Dotação disp. atualizada:**	655.472,77

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Proposta Apresentada.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13171

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – Atribuição de apoio financeiro.

O Patriarcado de Lisboa vai promover o evento "VEM VER!", o Dia Jubilar Diocesano, a 31 de maio de 2025, no Estoril. Este dia é uma grande jornada de celebração do Jubileu 2025 na Igreja de Lisboa.

O Dia Jubilar Diocesano prevê a possibilidade de participar em várias atividades ao longo do dia, nomeadamente orações, iniciativas de solidariedade, conferências e workshops, desafios para os mais novos, eventos desportivos, gestos pela terra e concertos.

Neste âmbito, é intenção da Vigararia de Mafra associar os jovens das várias paróquias ao Dia Jubilar Diocesano, pelo que vem a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira solicitar o apoio da Câmara Municipal na cedência de transporte, para deslocação dos referidos jovens.

Anexo XV

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa (...);

Assim, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira, com vista a apoiar a participação dos jovens no referido encontro, através do aluguer de um autocarro.

Mafra, 8 de maio de 2025

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

A Coordenadora Técnica

Marisa Pinto

Susa Rodrigues

De: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Enviado: 9 de maio de 2025 15:29
Para: Susa Rodrigues
Assunto: FW: Pedido de apoio aos Jovens da Vigararia de Mafra - transporte 31 maio 2025

Com os melhores cumprimentos

Marisa Pinto

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, Nº 4
2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 341
e-mail: gestaoeventos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Paróquias da Ericeira e Carvoeira <paroquia.ericeira@gmail.com>
Enviada: 9 de maio de 2025 15:27
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de apoio aos Jovens da Vigararia de Mafra - transporte 31 maio 2025

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Exmos. Senhores,

Venho por este meio confirmar o pedido feito pelos Jovens da Vigararia de Mafra, através da Equipa Vicarial, para o financiamento do valor para um autocarro para a ida ao Dia diocesano jubilar, no próximo dia 31/05.

Autorizo que o mesmo pedido fique associado à Fábrica paroquial da igreja de São Pedro da Ericeira, com o NIF 501 094 547.

Estamos à espera que a Mafrense nos envie por escrito o orçamento dado. Como combinado, assim que o recebermos encaminhamos para vós.

Muito obrigado pela vossa disponibilidade e por toda a ajuda prestada. Deus vos abençoe!

Um abraço amigo do Padre Tiago
--
Acompanhe-nos:
Site: www.paroquiadaericeira.pt

Facebook: www.facebook.com/paroquiasericeiraecarvoeira
YouTube: www.youtube.com/ParoquiasdaEriceiraeCarvoeira

Cartório Paroquial (no interior da igreja de S. Pedro da Ericeira)
Contacto telefónico: 969 859 982 (3.ª a sábado)
Horário atendimento: 5.ª feira: 14h30-17h; 6.ª feira: 9h30-12h30; sábado: 14h30-17h (exceto feriados)

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3904

Município de Mafra

Data: 09/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/291)

Entidade: **FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREG. S.PEDRO ERICEIRA**

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.05.09 15:39:53+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.05.09 16:00:19+01'00'

Observações: Cabimento prévio para: Comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira para a deslocação dos jovens da Vigararia ao Dia Diocesano Jubilar, no dia 31 de maio, no Estoril - EDOC/2025/26961.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	600,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		600,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000291	1	010102	000	000000	000	01040701		3904	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulações:	811.180,00	Dotação Corrigida:	2.477.755,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.477.755,00	Despesas Cabimentadas:	1.850.882,23
Despesas Pagas:	731.523,78	Despesas Cab. não comprometidas:	251.485,80	Despesas Compr. não pagas:	868.472,65	Dotação Disponível:	626.872,77	Valor a Cabimentar:	600,00	Dotação disp. atualizada:	626.272,77

Projeto: PAM.2024.0004 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a informação e proposta dos serviços.
09/05/2025 À consideração superior.

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.
09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.
09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13046

ASSUNTO: Ericeira Surf Clube - Parecer de estatuto de utilidade pública.

O Ericeira Surf Clube (ESC) constitui-se como Associação Desportiva sem fins lucrativos a 23 de setembro de 1993, tendo como fim o ensino, formação, promoção, participação, divulgação e organização de eventos de Surfing, designadamente Surf, Bodyboard, Stand Up Padlle, Skimboard, Longboard, Skate, Bodysurf, Kayaksurf, Waveski, Kneeboard, Kitesurf, Tow-In, Windsurf, Remada.

Desenvolve a sua atividade de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável, apoiando, executando e patrocinando programas, iniciativas e ações em domínios diversificados do desporto à cidadania, da investigação à filantropia.

Promove o associativismo dos atletas em torno de uma causa, seja ela ambiental, social, comunitária, desportiva ou humanitária. Unir o Surfing à formação, potenciando o desenvolvimento de competências educativas e formativas que este permite adquirir ao longo e para a vida.

Anexo XVI

Em 1995 criou a 1.ª Escola de Surf e Bodyboard da Ericeira, a qual ainda se mantém ativa e certificada pela Federação Portuguesa de Surf, fomentando assim, de forma mais ativa, a prática desportiva com enquadramento nas modalidades de Surfing.

Foi alargando a sua atividade através da participação em competições regionais e nacionais, na formação de técnicos, juízes e treinadores, na organização e coorganização de etapas dos Circuitos Nacionais de Surf, Bodyboard e Longboard e em provas do Circuito Europeu de Surf (EPSA) e do Circuito Mundial Surf (ASP).

Pela sua reconhecida dinâmica, o Ericeira Surf Clube foi conquistando um papel crescente ao nível da organização e coorganização de eventos desportivos, podendo referir-se, a título de exemplo, as edições da Taça de Portugal de Surfing ocorridas em 2018 e 2019, nas quais o Clube se sagrou Campeão Absoluto.

Desempenhou um papel ativo e muito importante na criação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira em 2011, na altura a 2ª a nível mundial e, até à atualidade, a única na Europa.

A nível institucional o Clube passou a marcar presença nas reuniões mundiais das World Surf Cities Network, foi integrado no Conselho Municipal do Turismo e no Conselho Restrito da Reserva Mundial de Surf, tornando-se ainda Guardião da Reserva Mundial de Surf da Ericeira desde 2011.

Colabora ativa e proactivamente em projetos, quer do Município, quer internacionais, tendo garantido a participação em projetos e programas da União Euopeia, como o Erasmus+, de apoio à educação, à formação, à juventude e ao desporto na Europa, a saber: *EriceiraWSR+10; Boosting Environmental Sustainability and Tools in WATER Sports; SurFedAUT - European Safety Framework in surf therapy for AUTism; BOOST European Accelerator Programme for Sport for Social Impact Professionals; Mobility4Sustainability*.

Neste âmbito o Ericeira Surf Clube pretende candidatar-se, junto da entidade competente, a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao Estatuto de Utilidade Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, e dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a Lei-quadro do estatuto de utilidade pública, conjugada com o n.º 3 do artigo 17.º do referido diploma, vem o Ericeira Surf Clube, solicitar à Câmara Municipal de Mafra a emissão de parecer que ateste os benefícios que a finalidade da atividade tem para os cidadãos e para a sociedade.

Atentos ao ponto n.º 1 do artigo 4.º do supracitado diploma, que designa que *"O estatuto de utilidade pública pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (...)"*, propõe-se a emissão de parecer favorável à atribuição de Estatuto de utilidade Pública ao Ericeira Surf Clube.

Mafra, 6 de maio de 2025

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

A Coordenadora Técnica,

Marisa Pinto

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Assunto: Pedido de Atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Dr. Hugo Moreira Luís

O **Ericeira Surf Clube**, associação sem fins lucrativos, legalmente constituída e registada sob o NIF 503328030, vem, por este meio, requerer à Câmara Municipal de Mafra a emissão de um **parecer pormenorizado** que ateste o contributo da nossa associação para a comunidade e o seu impacto positivo na promoção do desporto, da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável das atividades náuticas na região.

Nos termos do **Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro**, e demais legislação aplicável, pretendemos instruir um processo de pedido de **declaração de utilidade pública** junto da Presidência do Conselho de Ministros e necessitamos do parecer favorável desta autarquia para comprovar a nossa relevância social e desportiva.

Para o efeito, apresentamos os seguintes elementos:

1. **Estatutos do Clube**;
2. **Regulamento Interno**
3. **Plano de Atividades 2025**;

O **Ericeira Surf Clube** tem vindo a desenvolver diversas atividades que promovem o desporto, a inclusão social e a proteção ambiental, incluindo:

- **Aulas e eventos desportivos** para jovens e adultos, promovendo hábitos saudáveis.
- **Projetos educativos** em parceria com escolas locais, sensibilizando para a conservação dos oceanos.
- **Competições e encontros de surf**, gerando impacto positivo no turismo e economia local.
- **Ações de limpeza das praias e sensibilização ambiental.**

ERICEIRA
SURFCLUBE

Tendo em conta o contributo significativo do nosso clube para a valorização do património natural e social do município, solicitamos a emissão do **parecer pormenorizado**, reconhecendo a relevância pública do nosso trabalho.

Aguardamos uma resposta dentro do prazo possível e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Nuno de Mello Barata de Almeida
Presidente da Direção

o Varanda
ADVOGADO

Teresa D'Avó Frade
ADVOGADA ESTAGIÁRIA

- Responsabilidade Limitada – EOA, art. 99°, n°2 -

ADOLFO VARANDA, Advogado com escritório na Av. 5 de Outubro, n°176 – 5°Esq, 1050-063 Lisboa, titular da cédula profissional n° 9678 – Lisboa, contribuinte fiscal n° 106 069 241 (2ª Rep. Finanças de Vila Franca de Xira, cod.3573)

CERTIFICA

(Dec. Lei n° 28/2000, de 13 de Março)

Um – Que a presente fotocópia está conforme o original, consultado nas Publicações On-Line de Acto Societário (Portal da Justiça), na presente data e corresponde aos Estatutos do Ericeira Surf Clube.

Dois – Que a mesma é constituída por seis folhas (incluindo a presente e o registo online da OA), com o verso em branco, numeradas e rubricadas pelo signatário, registada, para os efeitos previstos no artº 38°, do Dec. Lei n° 76-A/2006 e Portaria n° 657-B/2006, sob o n° **9678L/1053**, de 12 de Outubro de 2020.

Lisboa, 12 de Outubro de 2020

O Advogado,

Adolfo Varanda
Advogado
C.P. 9678L
Av. 5 de Outubro, 176 - 5ºEsq 1050-063 Lisboa
Tel: 217 931 143

Teresa D'Avó Frade
Advogada Estagiária
C.P. 43531L
Av. 5 de Outubro, 176 - 5ºEsq 1050-063 Lisboa
Tel: 217 931 143

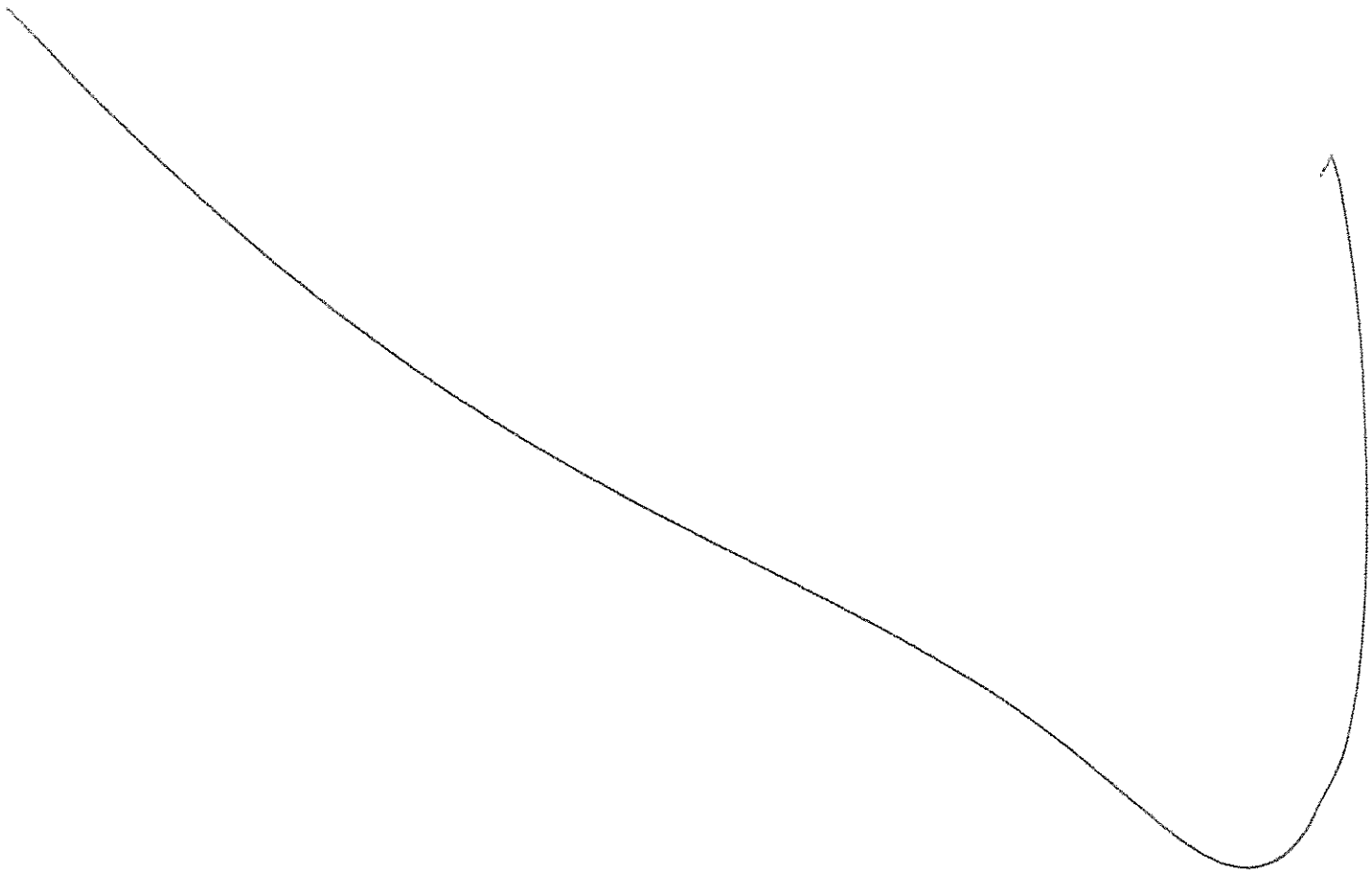

A Associação denc
objeto utilizar a des
Marta, Largo de Sa
Mafra.

Estatutos do Ericeira Surf Clube

Artigo 1º
(Denominação e sede)

A Associação denomina-se "Ericeira Surf Clube", podendo em atos relativos ao seu objeto utilizar a designação "ESC" e tem a sua sede social na Loja 1, Parque de Santa Marta, Largo de Santa Marta, 2655-357 Ericeira, Freguesia da Ericeira, Concelho de Mafra.

Artigo 2º
(Fins e Objeto)

1 – A associação tem como fins o desenvolvimento e a divulgação dos desportos de surfing a nível nacional e internacional.
2 - O objeto da Associação consiste no ensino, formação, promoção, participação, divulgação e organização de eventos de Surfing, designadamente Surf, Bodyboard, Stand Up Padlle, Skimboard, Longboard, Skate, Bodysurf, Kayaksurf, Waveski, Kneeboard, Kitesurf, Tow-In, Windsurf, Remada.
3 - O Ericeira Surf Clube desenvolve a sua actividade de acordo com os principios do desenvolvimento sustentável, apoiando, executando e patrocinando programas, iniciativas e acções nos seguintes dominíos:

a) Desporto;
b) Investigação científica e inovação;
c) Educação e cidadania;
d) Qualificação e formação profissional;
e) Saúde e bem-estar;
f) Empreendorismo e emprego;
g) Segurança e assistência social;
h) Cultura e desenvolvimento das artes;
i) Ambiente e sustentabilidade;
j) Património natural, histórico, arquitétonico e urbanistico;
k) Mecenato e filantropia;
l) Cooperação e internacionalização.

4 – Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, o Ericeira Surf Clube pode intervir em outros dominios que venham a ser considerados como relevantes para a prossecução dos seus fins estatutários.
5 - A Associação não tem fins lucrativos.

Artigo 3º
(jóia e quotas)

1 - Os membros da Associação estão obrigados ao pagamento de uma joia inicial aquando da admissão como associados.
2 - Os membros da associação obrigam-se a pagar, igualmente, uma quota anual.
3 - Exceptuam-se do número anterior os sócios fundadores e os sócios de mérito.
4 - Os termos, montantes de condições dos pagamentos referidos nos números anteriores constam de regulamento aprovado em Assembleia Geral.

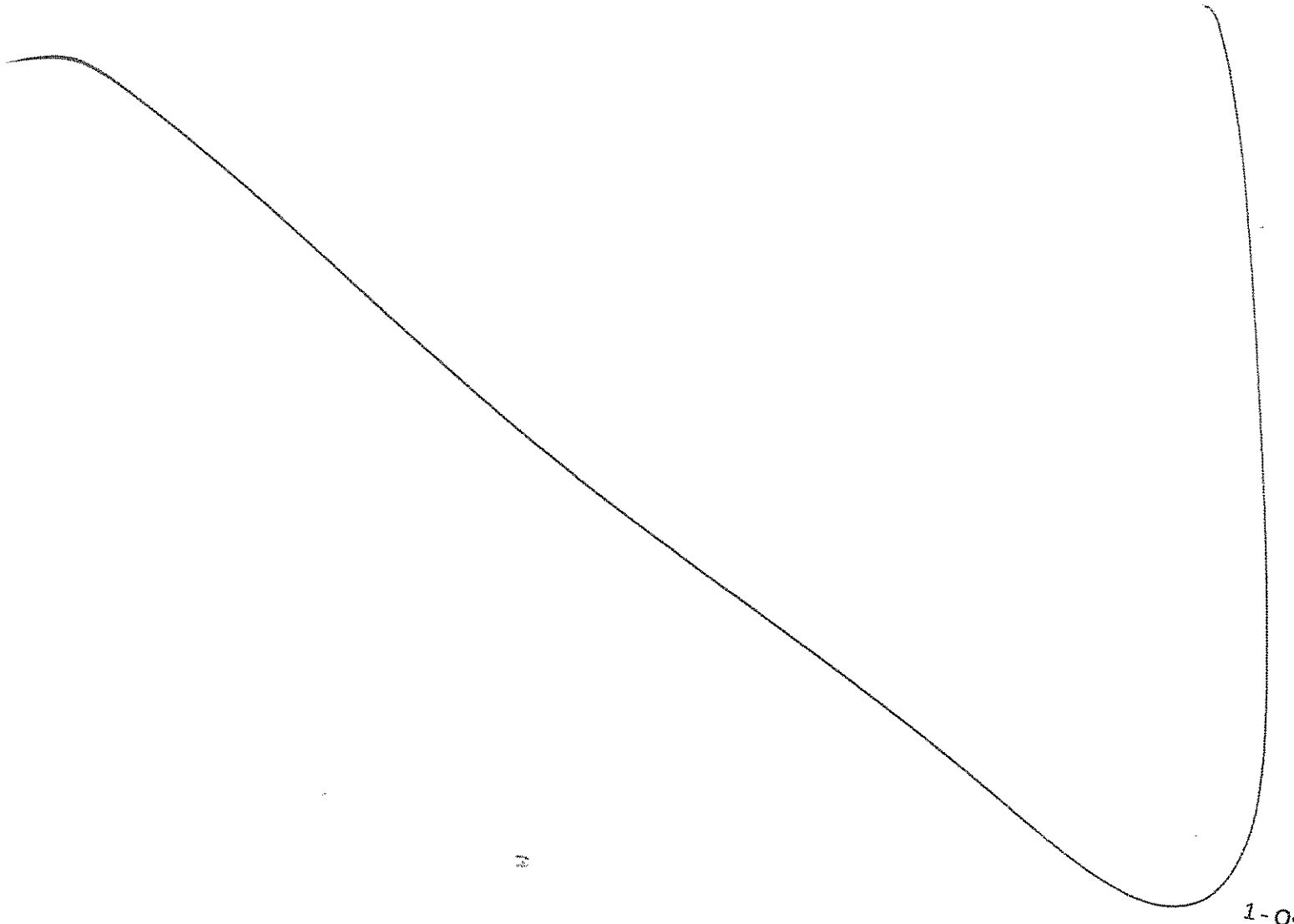

1 - Os associados c
a) Fundadores
b) Efetivos;
c) De Mérito;
d) Empr

Artigo 4º
(Categorias de Associados)

1 - Os associados do ERICEIRA SURF CLUBE assumem uma das seguintes categorias:

a) Fundadores;
b) Efetivos;
c) De Mérito;
d) Empresa.

2 - É ainda admitida a criação de outras categorias de associados por proposta da Direção e com atribuição especificada de direitos e deveres por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 5º
(Direitos e deveres dos associados)

1 - São direitos dos associados fundadores, efetivos com mais de um ano de filiação e de mérito:

a) participar nas Assembleias Gerais, podendo nelas usar da palavra, apresentar moções, requerimentos, votar nas deliberações e eleger e ser eleito para cargos dos órgãos sociais;
b) Requerer a convocação à Mesa da Assembleia Geral de sessões extraordinárias deste órgão;
c) Examinar e tomar posição sobre as contas da associação;

2 - São direitos de todos os associados:

3 - Assistir às Assembleias gerais;

Fruir dos bens e dos serviços prestados pela associação, nos termos de regulamento aprovado pela Assembleia Geral sob proposta da Direção.

4 - São deveres dos associados:

Efetuar o pagamento da joia e das quotas nos prazos previstos nos regulamentos;

Observar e cumprir os estatutos, os outros regulamentos e as decisões tomadas pelos órgãos competentes em cumprimento daqueles;

5-O não cumprimento das regras e normas da associação pode originar responsabilidade disciplinar que será aferida e sancionada nos termos do regulamento disciplinar a aprovar em Assembleia Geral.

Artigo 6º
(órgãos)

1 - Os Órgãos da Associação são:

a) A Assembleia Geral
b) A Direção e
c) O Conselho Fiscal.

2 - Os membros dos Orgãos Sociais podem ser remunerados por funções de gestão no clube, mediante deliberação de Assembleia Geral.

Artigo 7º
(Assembleia Geral)

1 – As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias.

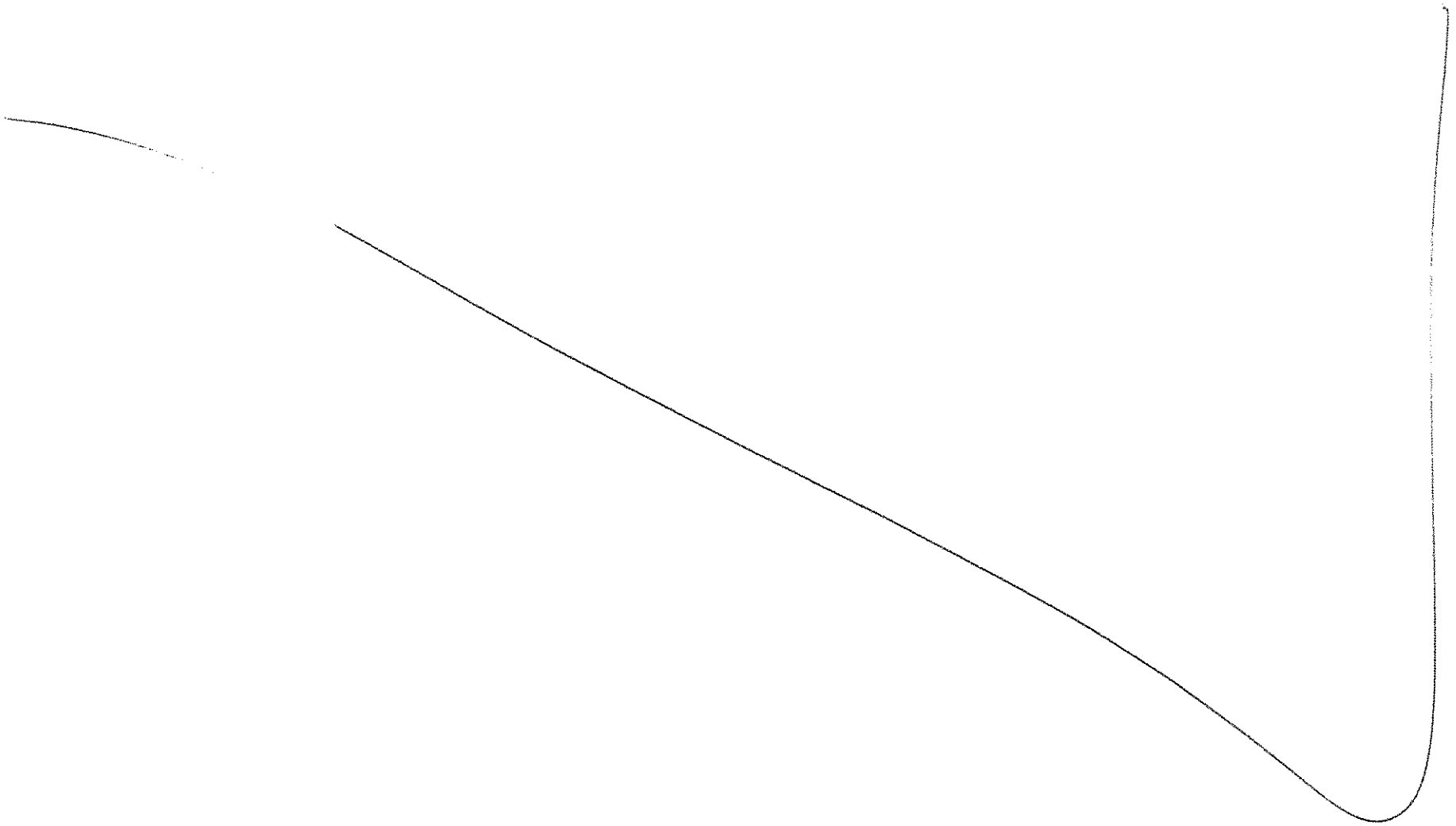

A Assembleia
obrigações finan
associativos.
3 – A Assembleia G
do ano, apreciand
conselho fiscal e pr
Conselho Fis

A Assembleia Geral reúne com todos os associados que tenham, à data, as suas obrigações financeiras regularizadas e estejam na plenitude dos seus direitos associativos.

3 – A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre do ano, apreciando o relatório e contas relativos ao ano anterior, o parecer do conselho fiscal e procedendo aos necessários atos eleitorais relativos à Direção e ao Conselho Fiscal, se a eles houver lugar.

4 – A Assembleia Geral poderá reunir extraordinariamente em qualquer momento por convocação do seu Presidente e a pedido da Direção, do Conselho Fiscal ou mediante requerimento de um mínimo de um quarto dos associados em condições de nelas participarem.

5 – Os trabalhos das assembleias gerais serão dirigidos pela Mesa, constituída pelo seu presidente, vice-presidente e secretário, eleitos por um período de 4 anos, renovável.

6 –As regras relativas às formalidades necessárias à convocação das assembleias gerais e ao seu funcionamento constam de regulamento aprovado por si.

Artigo 8º
(Direção)

1 – A Direcção é composta por sete membros:

a) O Presidente;
b) O 1º Vice-Presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
c) O 2º Vice-Presidente;
d) O Secretário;
e) O Tesoureiro;
f) O 1º Vogal;
g) O 2º Vogal.
h) O 3º Vogal;
i) O 4º Vogal.

2. A direção pode reunir e deliberar sempre que estejam presentes a maioria dos seus membros.

3. As deliberações são consignadas em ata e o presidente dispõe de voto de qualidade.

4. O mandato é de quatro anos, renovável.

5. Os membros da direção podem ser remunerados em termos a deliberar pela assembleia geral.

Artigo 9º
(Presidente e Substituto)

Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação em juízo e fora dele;
b) Convocar as reuniões de Direcção e dirigir os trabalhos;
c) Usar o voto de qualidade em caso de empate;
d) Distribuir pelos restantes membros da Direção os pelouros de atividade e as respetivas funções, por ocasião da primeira reunião subsequente às eleições;

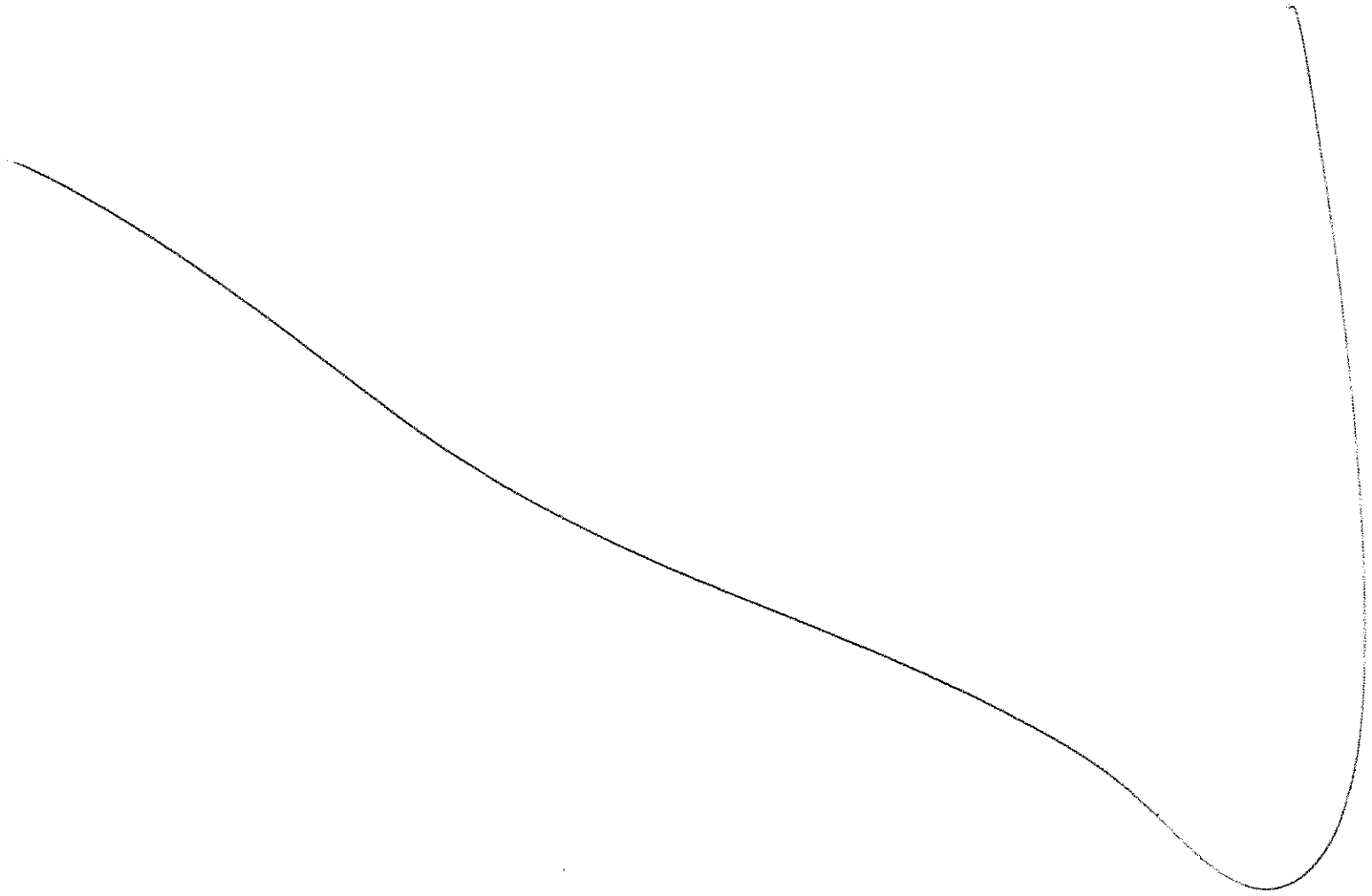

e) Exercer
Associaçã

Sempre que se verif
do Conselho

e) Exercer outras competências atribuídas pelo Regulamento Interno da Associação.

Artigo 10º
(Impedimento definitivo)

Sempre que se verifique o impedimento definitivo de qualquer membro da Direção ou do Conselho Fiscal, pode o Presidente da Direção convocar a Assembleia Geral para eleição de um substituto, cujo mandato terminará simultaneamente com os restantes membros da direcção.

Artigo 11º
(Modo de obrigar)

A Associação obriga-se com a assinatura do Presidente e de qualquer um dos Vice-Presidentes ou de mandatário ou mandatários nos termos e condições da respetiva procuração.

Artigo 12º
(Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Secretário e um Relator, competindo-lhe zelar pela regularidade administrativa e financeira das atividades da associação.
2. O mandato é de quatro anos, renovável.

Artigo 13º
(Filiação)

A Associação poderá ser federada, integrada ou filiada em qualquer outra Associação, por deliberação da Direcção.

Artigo 14º
(Dissolução)

A associação poderá ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia Geral tomada por maioria de 2/3 dos associados presentes e desde que a referida dissolução tenha sido requerida por 3/4 dos associados em condições de participar na votação em assembleia geral.

Artigo 15º
(Casos omissos)

Em tudo o que estiver omisso aplica-se a Lei Geral.

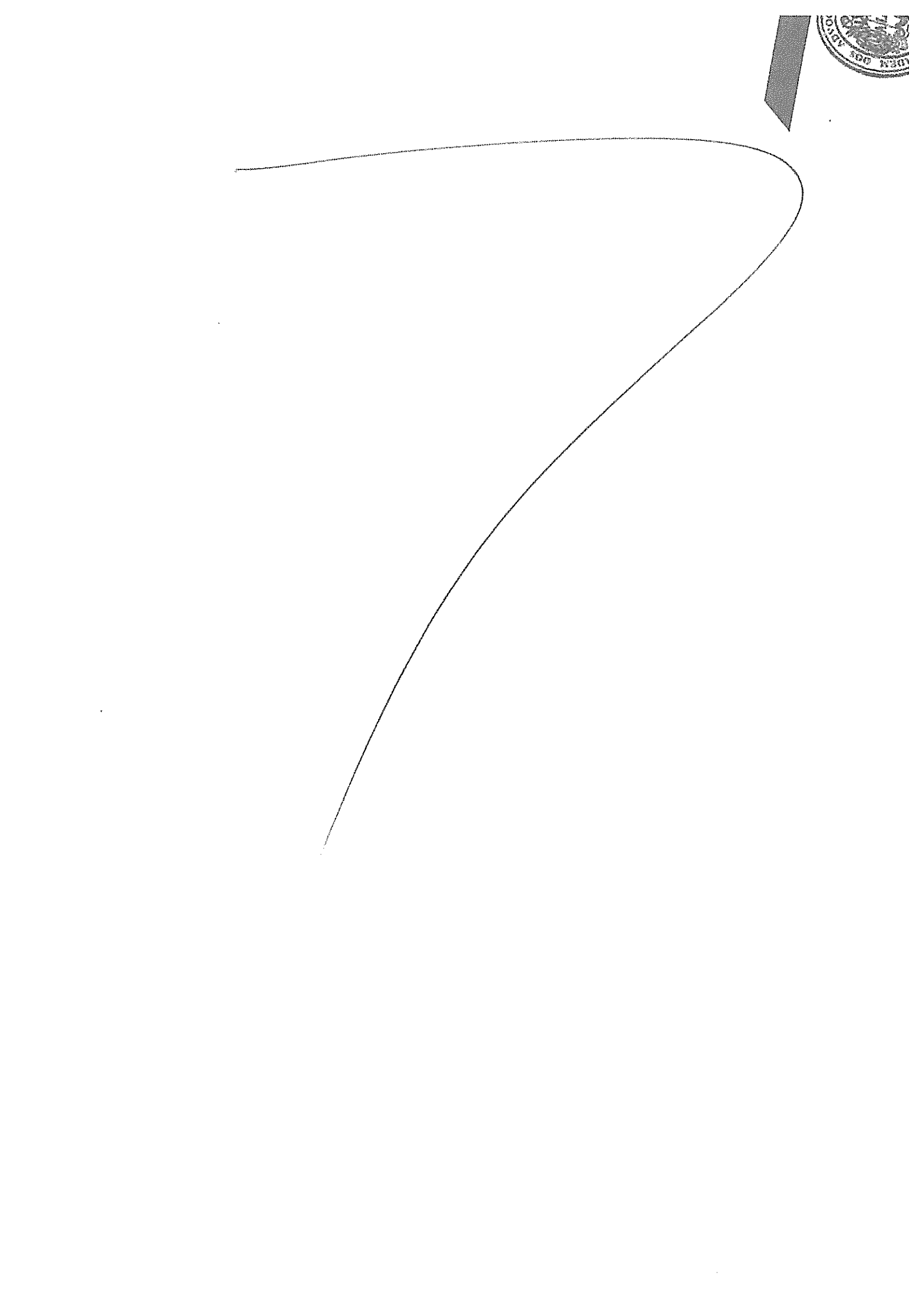

6

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Adolfo Varanda
CÉDULA PROFISSIONAL: 9678L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Certificação de fotocópias
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Ericeira Surf Clube
NIPC nº. 503328030
OBSERVAÇÕES
Certificação de fotocópia dos Estatutos do Ericeira Surf Clube.

EXECUTADO A: 2020-10-12 10:08
REGISTADO A: 2020-10-12 10:10
COM O Nº: 9678L/1053

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 34831860-380309

ADOLF
Avª 5 de
Cont. N
ANDA
126 - 5º Esq.º
Tlefus
41 - Cód.3573
Adolf

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

ASSOCIADOS

SECÇÃO I - Admissão e Classificação

Artigo 1º

(Condições de Admissão)

1. Podem adquirir a qualidade de associado do ERICEIRA SURF CLUBE quaisquer pessoas singulares que solicitem a sua admissão e cujas propostas satisfaçam os requisitos previstos nos Estatutos e no presente Regulamento.
2. Não pode, porém, ser admitido como associado quem se encontre em qualquer das seguintes situações:
a) Ter contribuído para o desprestígio do ERICEIRA SURF CLUBE;
b) Ter sido afastado de qualquer instituição desportiva, cultural ou recreativa, por motivos disciplinares ou por condenação criminal transitada em julgado relacionada com a participação em associações do mesmo género;
3. É, ainda, admitida a filiação de pessoas coletivas, nos mesmo termos e condições previstos no número anterior.
4. A decisão de admissão de associado cabe à Direção, tomada por maioria dos votos.

Artigo 2º

Categorias

1. Os associados do ERICEIRA SURF CLUBE assumem uma das seguintes categorias:
b) Fundadores;
a) Efetivos;
c) De Mérito;
d) Empresa.
2. É ainda admitida a criação de outras categorias de associados por proposta da Direção e com atribuição especificada de direitos e deveres por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º

(Associados Fundadores)

1. São fundadores os associados que procederam ao ato constitutivo da associação.
2. Os fundadores estão isentos do pagamento de quotização.

Artigo 4º

(Associados Efetivos)

São efetivos os associados de idade superior a dezoito anos que contribuam para o desenvolvimento permanente das atividades do Clube, usufruindo da generalidade dos direitos e estando sujeitos aos deveres estatutários e regulamentares.
Os alunos, atletas praticantes, atletas e treinadores terão de ser associados efetivos.

Artigo 5º

(Associados de Mérito)

São associados de mérito aqueles que se tenham destacado na representação do Clube ao longo dos anos.

A decisão da atribuição de qualidade de associado de mérito compete à Direção, sob proposta que qualquer outro associado.

Artigo 6º
(Associados Empresa)

1. São associados Empresa:
a) Todas as pessoas coletivas;
b) Todas as escolas de surf.
2. A decisão de admissão como associado empresa compete à Direção, sob proposta de qualquer associado.

SECÇÃO II – Direitos e Deveres dos associados
Artigo 7º
(Direitos dos associados)

Para além do previsto nos Estatutos do Clube, são direitos dos associados:
a) Frequentar a sede e as instalações sociais e desportivas do Clube, nas condições regulamentares;
b) Representar o Clube em atividades recreativas e culturais e praticar essas atividades, ainda que sem carácter de competição, nas condições previstas em regulamento específico a aprovar pela Direção;
c) Ser nomeado para cargos ou funções no Clube, desde que sejam associados efetivos com mais de um ano ininterrupto de filiação;
d) Examinar as contas, os documentos e os livros relativos às atividades do Clube, antes das assembleias gerais ordinárias, em prazo e local constante da respetiva convocatória.
e) Solicitar aos órgãos sociais informações e esclarecimentos e apresentar sugestões de utilidade para o ERICEIRA SURF CLUBE;
f) Solicitar à Direção a suspensão do pagamento de quotas;
g) Receber e usar as distinções honoríficas concedidas;
h) Recorrer para a Assembleia Geral das deliberações dos restantes órgãos sociais;
i) Pedir a exoneração de associado.

Artigo 8º
(Deveres dos associados)

1. São deveres dos associados:
a) Honrar a sua qualidade de associado, defendendo intransigentemente o prestígio e a dignidade do ERICEIRA SURF CLUBE, com a adoção de comportamentos cívicos e desportivos que contribuam para o engrandecimento do Clube;
b) Cumprir os estatutos, os regulamentos, as deliberações dos órgãos sociais e as decisões dos dirigentes;
c) Zelar pela coesão interna do Clube e pela defesa do seu património;
d) Votar nos atos eleitorais;
e) Participar de forma ativa e permanente na vida do Clube, nomeadamente prestando aos órgãos sociais informação acerca dos assuntos relevantes para a vida associativa;
f) Aceitar o exercício dos cargos para que foram eleitos ou nomeados, desempenhando-os com aprumo, empenho e transparência em conformidade com o espírito dos Estatutos e do presente regulamento;

g) Representar o ERICEIRA SURF CLUBE no exercício de cargos ou em reuniões nos organismos da hierarquia desportiva, cultural e recreativa, procedendo em conformidade com a orientação definida pelos órgãos sociais e com o mandato conferido;
h) Efetuar, dentro dos prazos fixados, o pagamento das quotas e de outras contribuições obrigatórias;
i) Informar a Direção da alteração de endereço de correio eletrónico, no prazo máximo de quinze dias;
j) Manter um comportamento cívico e disciplinar apropriado dentro das instalações do clube, designadamente usar da maior correção e urbanidade nas reuniões onde participem;
k) Comportarem-se de forma a não deslustrar a qualidade de associado, identificando-se quando lhes for solicitado;
l) Manter absoluta confidencialidade quanto às informações recolhidas referidas no âmbito do disposto na alínea d) do artigo anterior até à realização da Assembleia Geral respetiva, observando sempre o disposto nas alíneas a) a c) do presente número;
m) Indemnizar o Clube pelos danos e prejuízos que lhe causarem.
2. Os deveres consignados nas alíneas d), f) e g) do número anterior aplicam-se apenas aos associados efetivos.

Artigo 9º
(Comunicações)

1. Após a aprovação do presente regulamento interno, os associados devem facultar à Direção um endereço de correio de eletrónico que passará a fazer parte da ficha individual de cada um.
2. Todas as comunicações entre os associados e o Club passarão a ser efetuados por correio eletrónico com dispensa de qualquer outra formalidade.

SECÇÃO III – Quotas e Contribuições
Artigo 10º
(Quotização)

O montante, o prazo e o modo de pagamento das quotas e demais contribuições obrigatórias a satisfazer pelos sócios serão fixadas pela Assembleia Geral, mediante proposta da Direção, deliberação que pode prever, igualmente, a dispensa total ou parcial a certas categorias de associados do respetivo pagamento.

SECÇÃO IV - Sanções disciplinares
Artigo 11º
(Infrações disciplinares)

Constitui infração disciplinar dos associados, punível disciplinarmente, a adoção de qualquer dos comportamentos seguintes:
a) Violar os Estatutos, regulamentos internos do Clube e deliberações dos órgãos sociais;
b) Colocar em causa, por qualquer modo, o bom nome, a reputação e a imagem o Ericeira Surf Clube;
c) Injuriar, difamar ou ofender os órgãos sociais do Clube ou qualquer dos seus membros, durante ou por causa do exercício das suas funções;

d) Atentar contra, prejudicar ou por qualquer outra forma impedir o normal e legítimo exercício de funções dos órgãos sociais do Clube;
e) Ceder o respetivo cartão de associado a outrem, mesmo que não seja apreendido.

Artigo 12º
(Sanções)

1. Os associados que cometam qualquer das infrações referidas no artigo anterior serão objeto, em conformidade com a gravidade da falta, das sanções seguintes:
a) Repreensão simples;
b) Repreensão registada;
c) Suspensão temporária;
d) Expulsão.
2. As sanções previstas no número anterior são aplicadas pela Direção com suporte nas conclusões de processo disciplinar, cujo levantamento e coordenação lhe compete, levando em consideração as circunstâncias atenuantes e agravantes que se indicam:
a) São circunstâncias atenuantes, nomeadamente, o registo disciplinar isento de qualquer sanção, os serviços relevantes prestados ao Clube e, em geral, qualquer facto que diminua a responsabilidade do infrator;
b) São circunstâncias agravantes a qualidade de membro dos órgãos sociais ou de colaborador nomeado por qualquer deles, a reincidência, a acumulação de infrações, a premeditação e o grau de desprestígio público para o ERICEIRA SURF CLUBE resultante da infração disciplinar.
3. A aplicação da sanção "Repreensão simples" não carece de processo disciplinar.
4. As infrações praticadas por membros dos órgãos sociais em exercício de funções, cuja sanção se traduza em suspensão superior a seis meses, implicam para o infrator a imediata perda do mandato e a impossibilidade de se candidatar a qualquer cargo no mandato imediatamente seguinte.
5. A aplicação da sanção prevista na alínea d) do nº 1 está sujeita a ratificação pela Assembleia Geral.

Artigo 13º
(Processo Disciplinar)

1.O processo disciplinar assegurará todas as garantias de defesa e será instruído por um relator nomeado pela Direção, podendo ser pessoa externa ao órgão e por ele nomeado.
2. O relator terá obrigatoriamente de elaborar auto de notícia e comunicá-lo, no prazo de 30 dias, ao infrator.
3. O infrator terá, no mínimo, 15 dias para preparar a sua defesa, podendo apresenta-la por escrito e subscrita por Defensor, constituído para o efeito.
4. O relator, finda a fase escrita, terá obrigatoriamente de proceder à audiência do infrator, que se pode fazer acompanhar de Defensor.
5. Findas estas formalidades, o relator, apresentará à Direção o relatório final com proposta de decisão final.
6. A Direção, em prazo não superior a 120 dias a contar da tomada de conhecimento da infração, tomará uma decisão final.
7. Finalizado o prazo de 120 dias, a falta disciplinar prescreve.

SECÇÃO V – Readmissão de Sócios

Artigo 14º

(Reingresso de sócios)

1. Podem reingressar nos quadros sociais do Clube os antigos associados:

a) Exonerados a seu pedido;

b) Excluídos por falta de pagamento de quotas e outras contribuições;

c) Expulsos mediante processo disciplinar quando, em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito, for aprovada a sua readmissão por maioria de dois terços dos votos expressos.

2. Não poderá ser readmitido o indivíduo que, tendo perdido a qualidade de sócio, tente readquiri-la através de meios fraudulentos.

Artigo 15º

(Recuperação do número de sócio)

A readmissão poderá conferir ao antigo associado o direito de recuperar o seu número de origem, bem como a qualidade de sócio, mediante o pagamento das quotas e demais contribuições relativas ao período de ausência de associado, calculadas face aos valores vigentes na data do pedido.

CAPÍTULO II

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16º

(Convocação)

1. A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da sua Mesa, nos termos estatutários.

2. A convocação terá de ser efetuada até quinze dias antes da data da sua realização e deve ser acompanhada pelos documentos relevantes para os pontos da agenda em discussão ou deliberação ou, em alternativa, pela indicação dos dias e horas em que estarão para consulta na sede do Clube.

3. A comunicação prevista no número anterior pode prever que a reunião tenha lugar, em segunda convocatória no mesmo dia e uma hora mais tarde, independentemente do número de associados presentes.

4. A convocação será publicitada através dos endereços de correio eletrónico constantes das fichas individuais de cada associado e deverá mencionar a possibilidade de os associados se fazerem representar nos termos do número 4 do artigo seguinte, devendo a minuta do documento de representação estar ao dispor dos associados também por via eletrónica.

Artigo 17º

(Reunião e quórum)

1. A Assembleia Geral poderá reunir e deliberar com a presença da maioria dos associados na plenitude dos seus direitos associativos e em condições de nela participar.

2. Poderá reunir e deliberar, em segunda convocatória nos termos do número 3 do artigo anterior, com qualquer número de associados.

3. Devem participar nos trabalhos das Assembleias Gerais os membros dos outros órgãos sociais, sem direito a voto por essa qualidade, a fim de, na medida do

necessário, esclarecerem os associados sobre os temas em discussão ou sujeitos a deliberação.
4. Os associados podem constituir mandatários para, em seu nome, participarem na reunião da Assembleia Geral.

Artigo 18º
(Direção dos trabalhos)

1. Os trabalhos são dirigidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral a quem compete manter a disciplina nas intervenções e garantir a regularidade das deliberações.
2. Os trabalhos e as respetivas deliberações são registados em ata pela Mesa da Assembleia Geral, devendo cada ata ser aprovada no final da reunião da Assembleia Geral ou no início da reunião seguinte.

Artigo 19º
(Deliberações)

1. Cada associado dispõe de um voto.
2. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos associados presentes, salvo se outra maioria for exigida pelos Estatutos ou pelo presente regulamento.

Artigo 20º
(Atos eleitorais)

1. Sempre que numa determinada reunião da Assembleia Geral haja lugar a um ato eleitoral, as candidaturas devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa sob a forma de listas, compostas por igual número de membros efetivos e suplentes.
2. As listas devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa até 5 dias após a convocação da Assembleia Geral eleitoral.
3. Compete ao Presidente da Mesa constituir, de entre os sócios efetivos e preferencialmente com membros das várias listas concorrentes, uma mesa eleitoral destinada a funcionar no dia do ato eleitoral.
4. A Assembleia Geral eleitoral deve estar em funcionamento permanente pelo menos durante três horas consecutivas.
5. Compete ao Presidente publicitar as regras específicas do ato eleitoral na convocatória para a Assembleia Geral onde decorrerá a eleição.

CAPÍTULO III
DIRECÇÃO
Artigo 21º
(Colegialidade)

1. A Direção funciona segundo o princípio da colegialidade.
2. Pode, no entanto, e sem prejuízo dessa colegialidade e das deliberações tomadas de acordo com os Estatutos, o seu Presidente distribuir pelouros específicos pelos diversos membros da direção, tendo em vista uma maior eficácia da atuação do ERICEIRA SURF CLUBE.

Artigo 22º
(Competências)

1. A Direção é o órgão executivo da associação, competindo-lhe tomar todas as decisões relevantes para a vida do Clube, exceto as que tiverem expressamente reservadas pela Lei, pelos Estatutos ou por outras disposições deste regulamento a outros órgãos da Associação.
2. Nomeadamente, cabe à Direção a organização anual de um Circuito Intersócios de Surf e Bodyboard, de uma Cerimónia Anual de Encerramento de Atividades, candidaturas a provas promovidas pela Federação Portuguesa de Surf e, sempre que possível, a outros eventos em que existam vantagens económicas, sociais e desportivas, sempre com respeito pelo cumprimento das regras, procedimentos e licenciamentos exigidos por lei.
3. A aquisição de bens e serviços por parte da Direcção tem o limite de cinco mil euros sem autorização da Assembleia Geral.

Artigo 23º
(Funcionamento)

1. A Direção reunirá regularmente mediante convocação do seu Presidente ou, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente.
2. Haverá necessariamente reuniões regulares, sendo aconselhável pelo menos uma reunião mensal para a gestão dos assuntos correntes do Clube.
3. Para além do previsto nos Estatutos e de acordo com eles, pode a Direção criar Departamentos no interior do Clube para o melhor desempenho das suas atribuições.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 24º
(Composição e competência)

O Conselho Fiscal tem a composição prevista nos Estatutos e a as competências previstas nas Lei e nos Estatutos.

Artigo 25º
(Funcionamento)

O Conselho Fiscal reunirá por convocação do seu Presidente e com a presença de, pelo menos, dois dos seus membros.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 26º

Os honorários pagos a membros dos juris de provas desportivas organizadas pelo Clube têm de corresponder à tabela de remunerações da respectiva Federação.

Artigo 27º

As remunerações ou vencimentos dos Projectos são de acordo com o previsto nas candidaturas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 29º
(Casos omissos)

Em tudo o que estiver omisso neste regulamento, aplicam-se os Estatutos do Clube e, subsidiariamente, a lei geral.

ERICEIRA SURFCLUBE

ENTIDADE BANDEIRA ÉTICA

Plano de Actividades 2025

COMPETIÇÕES e EVENTOS DESPORTIVOS

CIRCUITO INTERSÓCIOS

➢ **Circuito de Surf –**

- 3 Etapas Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, Sub 18 Feminino
- 3 Etapas Open, Feminino, Masters
- 1 Etapa Groms – Sub 8, Sub 10 e Sub 12 – Masculino e Feminino

➢ **Circuito de Bodyboard –**

- 3 Etapas Sub 14, Sub 18, Feminino, Open, Masters e DropKnee
- Homenagear o Fernando Cordeiro (aka Nani) e o Filipe Henriques (aka Rastef) atribuindo-se, em cada campeonato o Prémio de Melhor Tubo (Nani) e o Prémio de Melhor Manobra (Rastef)

EVENTO ESPECIAL – SURF e BODYBOARD – Campeões da Ericeira

➢ 16 Surfistas OPEN
➢ 4 Surfistas FEMININO
➢ 16 Bodyboarders OPEN
➢ 4 Bodyboarders FEMININO
- Atletas OPEN |MASTERS | SUB 18 | SUB 16 | FEMININO

QUALIFICAÇÃO LIGA MEO SURF 2025 –

➢ Qualificação para atletas que não estão directamente apurados – OPEN E FEMININO

CIRCUITO REGIONAL DE SURF DO CENTRO

➢ Apuramento para as Finais Nacionais Surf SUB 12, SUB 14, SUB 16, SUB 16 FEM, SUB 18 e SUB 18 FEM
➢ Clube com mais rankiados em 2023

CIRCUITOS NACIONAIS

➢ Final Nacional de Surf Esperanças Sub 18 – 32 melhores SUB 18 nacionais
➢ Final Nacional de MASTERS +35 + 35 FEM + 40 + 45 +50

EVENTOS ESPECIAIS

➢ Flowturama – Surf Coach Odysea
➢ Boardriders Trophy – Surf Schools & Local Business Challenge (Surf e Futebol)
➢ Z Series – Gony Zubizarreta - Novidade
➢ Ericeira PADDLE TROPHY – Evento de Remada - 15 de Agosto – Nossa Senhora da Boa Viagem
➢ Austrian Surfing Championships 2025

FORMAÇÃO

ESCOLA DE SURFING

- Divulgação da Escola de Surfing junto da comunidade escolar;
- Campanha de captação de novos alunos;
- Aquisição de pranchas e outros equipamentos;
- Dinamizar actividades de formação/lúdicas;
- Implementação da APP de Gestão de Sócios - lançamento de horários de aulas, eventos, inscrições na escola, pagamento de mensalidades e packs de aulas;
- Acolhimento de Estagiários TEsP e ESJSaramago;
- Candidaturas aos Programas Ocupação de Tempos Livres (OTL) e Geração Z, do IPDJ.

CAPACITAÇÃO

- Curso de Treinadores de Surf Grau 1 – Atletas e Sócios do Clube - Dezembro e Janeiro 2025;
- Curso de Formação certificada Surfing Adaptado e Populações Especiais – Treinadores – Outubro 2025;
- Curso de Formação certificada Surfing – Resgate Aquático para Surfistas – Treinadores e Atletas – Janeiro e Maio de 2025.

COOPERAÇÃO

- CTeSP Nível 5 "Surfing no Treino e na Animação Turística", da Escola Superior de Rio Maior – acolhimento de 2 estagiários – Fevereiro 2025;
- Curso Profissional Nível 4 "Técnico de Desporto" e "Multimédia", da E.S. José Saramago – acolhimento de 2 estagiários – Maio a Junho 2025;
- Curso de Formação certificada "Surfing – Salvamento no Meio Aquático", comunidade local e Atletas;
- Visitas de Estudo ao Ecossistema Empreendedor da Economia do Surf da Reserva Mundial de Surfing da Ericeira - Universidade Europeia – Maio e Junho 2025;
- Reuniões e participação activa nas World Surf Cities Network onde a Ericeira é Vice-Presidente – AGM Mundial nas Canárias em Novembro de 2025 – perspectivado um evento de surf;
- Envolver nas actividades da Reserva Mundial de Surf da Ericeira em reuniões do Conselho de Guardiões, Save The Waves e dinamizar ações de sustentabilidade ambiental nas praias e envolvente.
- Obtenção da Declaração de Utilidade Publica com a finalidade de se alavancarem mais apoios financeiros privados.

PROJECTOS INOVAÇÃO SOCIAL, SUSTENTABILIDADE E DESPORTIVOS

- Erasmus + **SurFedAUT** – parceria com consórcio Europeu num projecto destinado a autistas – a decorrer
- Erasmus + **BOOST** – parceria com Consórcio Europeu num projecto destinado ao bem do desporto - início janeiro 2025
- Surfing4Inclusion e Surfing4Family
- Candidaturas em várias áreas (Inovação Social, Sustentabilidade e Desporto)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a proposta. À Consideração do Sr. Presidente da Câmara

7/5/25

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

09/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

09/05/2025

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13346

ASSUNTO: Apoio à realização de atividades _ Ericeira Surf Clube

O Ericeira Surf Clube (ESC) foi fundado em 1993 com o objetivo de promover o surf e o bodyboard no concelho de Mafra. Desde então, tem vindo a expandir a sua atuação para outras modalidades e, em 1995, criou a primeira Escola de Surf da Ericeira.

O Clube tem como principais objetivos a formação, promoção, participação, divulgação e organização de eventos de surf, desenvolvendo as suas atividades em consonância com os princípios do desenvolvimento turístico sustentável. Destaca-se, neste âmbito, a valorização da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, da qual o ESC é um parceiro estratégico.

O ESC desempenha um papel relevante na promoção turística do território, integrando as redes colaborativas do Município, comprometendo-se com um modelo de desenvolvimento turístico que garanta uma relação equilibrada entre a atividade turística, a proteção

Anexo XVII

ambiental e a preservação do património histórico e cultural. Destaca-se ainda o seu contributo para o desporto adaptado, promovendo um turismo mais inclusivo e acessível.

Cumprindo com as políticas de sustentabilidade promovidas pelo Município de Mafra, a sua atuação concorre para o desenvolvimento do turismo sustentável no concelho, através da organização de eventos desportivos de grande visibilidade a nível nacional e internacional, como o Circuito Intersócios, o Evento Especial Campeões da Ericeira, a Qualificação da Liga MEO Surf, o Circuito Regional de Surf do Centro, os Circuitos Nacionais, entre outros eventos emblemáticos (Flowturama, Boardriders Trophy, Z Series, Ericeira Paddle Trophy, Austrian Surfing Championships).

Estes eventos têm um impacto significativo tanto turístico como económico, pela elevada afluência de participantes e público, sendo ainda determinantes para a qualificação em competições de relevo nacional e internacional, com a consequente projeção do território.

De um plano de atividades diversificado com 25 atividades planeadas e um conjunto diversificado de iniciativas de formação e participação em projetos, destacam-se a organização da qualificação para a LIGA MEO SURF, o circuito de Surf do Centro, o Campeonato Nacional de Surf Masters e o Campeonato Nacional de Surf SUB 18.

Nos termos do disposto na alínea ff, no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos com interesse económico para o município. Neste contexto, considera-se de grande relevância o apoio a eventos desportivos de projeção nacional e internacional.

Desta forma, propõe-se a atribuição de um apoio ao Ericeira Surf Clube, no montante de 8.000,00€ (oito mil euros), destinado a suportar as despesas logísticas inerentes às atividades e eventos a realizar.

Mafra, 09 de maio de 2025

A Dirigente da Unidade de Turismo

Ana Zeferino

Ana Zeferino

ERICEIRA SURFCLUBE

ENTIDADE BANDEIRA DA ÉTICA

Plano de Actividades 2025

COMPETIÇÕES e EVENTOS DESPORTIVOS

CIRCUITO INTERSÓCIOS

- **Circuito de Surf –**
- 3 Etapas Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, Sub 18 Feminino
- 3 Etapas Open, Feminino, Masters
- 1 Etapa Groms – Sub 8, Sub 10 e Sub 12 – Masculino e Feminino

- **Circuito de Bodyboard –**
- 3 Etapas Sub 14, Sub 18, Feminino, Open, Masters e DropKnee
- Homenagear o Fernando Cordeiro (aka Nani) e o Filipe Henriques (aka Rastef) atribuindo-se, em cada campeonato o Prémio de Melhor Tubo (Nani) e o Prémio de Melhor Manobra (Rastef)

EVENTO ESPECIAL – SURF e BODYBOARD – Campeões da Ericeira

- 16 Surfistas OPEN
- 4 Surfistas FEMININO
- 16 Bodyboarders OPEN
- 4 Bodyboarders FEMININO
- Atletas OPEN |MASTERS | SUB 18 | SUB 16 | FEMININO

QUALIFICAÇÃO LIGA MEO SURF 2025 –

- Qualificação para atletas que não estão directamente apurados – OPEN E FEMININO

CIRCUITO REGIONAL DE SURF DO CENTRO

- Apuramento para as Finais Nacionais Surf SUB 12, SUB 14, SUB 16, SUB 16 FEM, SUB 18 e SUB 18 FEM
- Clube com mais rankiados em 2023

CIRCUITOS NACIONAIS

- Final Nacional de Surf Esperanças Sub 18 – 32 melhores SUB 18 nacionais
- Final Nacional de MASTERS +35 + 35 FEM + 40 + 45 +50

EVENTOS ESPECIAIS

- Flowturama – Surf Coach Odysea
- Boardriders Trophy – Surf Schools & Local Business Challenge (Surf e Futebol)
- Z Series – Gony Zubizarreta - Novidade
- Ericeira PADDLE TROPHY – Evento de Remada - 15 de Agosto – Nossa Senhora da Boa Viagem
- Austrian Surfing Championships 2025

ERICEIRA
SURFCLUBE

ENTIDADE BANDEIRA DA ÉTICA

FORMAÇÃO

ESCOLA DE SURFING

- Divulgação da Escola de Surfing junto da comunidade escolar
- Campanha de captação de novos alunos
- Aquisição de pranchas e outros equipamentos
- Dinamizar actividades de formação/lúdicas
- Implementação da APP de Gestão de Sócios - lançamento de horários de aulas, eventos, inscrições na escola, pagamento de mensalidades e packs de aulas

CAPACITAÇÃO

- Curso de Treinadores de Surf Grau 1 – Atletas e Sócios do Clube - Dezembro e Janeiro 2025
- Curso de Formação certificada Surfing Adaptado e Populações Especiais – Treinadores – Outubro 2025
- Curso de Formação certificada Surfing – Resgate Aquático para Surfistas – Treinadores e Atletas – Janeiro e Maio de 2025

COOPERAÇÃO

- CTeSP Nível 5 "Surfing no Treino e na Animação Turística", da Escola Superior de Rio Maior – acolhimento de 2 estagiários – Fevereiro 2025
- Curso Profissional Nível 4 "Técnico de Desporto" e "Multimédia", da E.S. José Saramago – acolhimento de 2 estagiários – Maio a Junho 2025
- Projectos Surfing4Inclusion e Surfing4Family
- Curso de Formação certificada "Surfing – Salvamento no Meio Aquático", comunidade local e Atletas
- Visitas de Estudo ao Ecossistema Empreendedor da Economia do Surf da Reserva Mundial de Surfing da Ericeira - Universidade Europeia – Maio e Junho 2024

PROJECTOS

- Erasmus + **SurFedAUT** – parceria com consórcio Europeu num projecto destinado a autistas – a decorrer
- Erasmus + **BOOST** – parceria com Consórcio Europeu num projecto destinado ao bem do desporto - início janeiro 2025
- Candidaturas em várias áreas (Inovação Social, Sustentabilidade e Desporto).

ERICEIRA SURFCLUBE

ENTIDADE BANDEIRA-ÉTICA

Calendário Provisório de Provas e Eventos		
Eventos Regionais e Nacionais		Datas
MARÇO		
Flowturama	Confirmado	1
Qualificação LIGA MEO SURF	Confirmada	15 e 16
1ª Etapa Circuito de Surf do Centro - Adiada	Confirmada	22 e 23
ABRIL		
1ª Etapa Circuito Intersócios Bodyboard	Período de Espera	5 e 6
MAIO		
1ª Etapa Circuito Intersócios Bodyboard	Período de Espera	3 e 4
Boardriders Trophy 2025	Confirmada	10 e 11
Liga MEO SURF - Ericeira	Confirmada	16 a 18
1ª Etapa Circuito de Surf do Centro	Confirmada	24 a 25
1ª Etapa Circuito Intersócios Surf – OPEN, MASTERS e FEM	Confirmada	31
JUNHO		
1ª Etapa Circuito Intersócios Surf – OPEN, MASTERS e FEM	Confirmada	1
2ª Etapa Circuito Intersócios Surf – JUNIORES	Confirmada	7 e 8
2ª Etapa Circuito Intersócios Bodyboard	Período de Espera	21 e 22
1ª Etapa Circuito Intersócios Surf – GROMS	Confirmada	28 e 29
JULHO		
2ª Etapa Circuito Intersócios Surf – OPEN, MASTERS e FEM	Período de Espera	5 e 6
Z Series - Juniores		12 e 13
AGOSTO		
ERICEIRA PADDLE TROPHY		15
SETEMBRO		
2ª Etapa Circuito Intersócios Bodyboard	Período de Espera	5 e 6
3ª Etapa Circuito Intersócios Surf – JUNIORES	Confirmada	13 e 14
OUTUBRO		
3ª Etapa Circuito Intersócios Bodyboard	Período de Espera	11 e 12
CAMPEONATO NACIONAL SURF SUB 18	Confirmada	18 e 19
11ª Edição Campeonato Nacional da Áustria	Confirmada	28
NOVEMBRO		
3ª Etapa Circuito Intersócios Surf – OPEN, MASTERS e FEM	Período de Espera	
3ª Etapa Circuito Intersócios Surf – JUNIORES	Período de Espera	
NOVEMBRO / DEZEMBRO		
ERICEIRA SURF CLUBE INVITATIONAL 2025	Período de Espera	
CERIMÓNIA FINAL DE ENTREGA DE PRÉMIOS	Período de Espera	

FPS

ERICEIRA WSR

WORLD SURF CITIES

ERICEIRA SURFCLUBE

ENTIDADE BANDEIRA AZUL ÉTICA

Apoio da Câmara Municipal de Mafra

Circuito da Ericeira

Etapas Surf Open e Surf Juniores, Etapas de Bodyboard

Necessidades Logísticas: Praia da Empa, Praia de Ribeira d'Ilhas

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Isenção da taxa de licenciamento da prova;
3. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
4. Bandeiras e Banners da CMM;
5. Fornecimento de energia Eléctrica / Armário junto às escadas de acesso ao miradouro
6. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
7. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
8. Refeições Staff Técnico - responsabilidade do ESC
9. Alojamento Staff Técnico - responsabilidade do ESC
10. Pagamento dos honorários do Staff Técnico - responsabilidade do ESC

Circuitos Regionais

1ª Etapa do Circuito de Surf do Centro

Necessidades Logísticas: Praia de Ribeira d'Ilhas

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Isenção da taxa de licenciamento da prova;
3. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
4. Bandeiras e Banners da CMM;
5. Fornecimento de energia Eléctrica / Armário junto às escadas de acesso ao miradouro
6. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
7. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
8. Refeições Staff Técnico da FPS da responsabilidade do ESC
9. Alojamento Staff Técnico da FPS da responsabilidade do ESC
10. Pagamento dos honorários do Staff Técnico da FPS da responsabilidade do ESC

Campeonatos e Circuitos Nacionais

Qualificação LIGA MEO SURF 2025

Necessidades Logísticas: Praia de Ribeira d'Ilhas

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Isenção da taxa de licenciamento da prova;

3. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
4. Bandeiras e Banners da CMM;
5. Fornecimento de energia Eléctrica / Armário junto às escadas de acesso ao miradouro
6. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
7. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
8. Refeições Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC
9. Alojamento Staff Técnico da FPS - esponsabilidade do ESC
10. Pagamento dos honorários do Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC

Final Nacional de Surf Esperanças – Sub 18

Necessidades Logisticas: Praia de Ribeira d'Ilhas

11. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
12. Isenção da taxa de licenciamento da prova;
13. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
14. Bandeiras e Banners da CMM;
15. Fornecimento de energia Eléctrica / Armário junto às escadas de acesso ao miradouro
16. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
17. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
18. Refeições Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC
19. Alojamento Staff Técnico da FPS - esponsabilidade do ESC
20. Pagamento dos honorários do Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC

Campeonato Nacional de SURF MASTERS

Necessidades Logisticas: Praia de Ribeira d'Ilhas

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Isenção da taxa de licenciamento da prova;
3. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
4. Bandeiras e Banners da CMM;
5. Fornecimento de energia Eléctrica / Armário junto às escadas de acesso ao miradouro
6. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
7. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
8. Refeições Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC
9. Alojamento Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC
10. Pagamento dos honorários do Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC

EVENTOS ESPECIAIS

BOARDRIDERS TROPHY

Necessidades Logísticas: Praia Do Matadouro

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
3. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
4. Refeições Staff Técnico - responsabilidade do ESC
5. Alojamento Staff Técnico - responsabilidade do ESC
6. Pagamento dos honorários do Staff Técnico - responsabilidade do ESC

ERICEIRA SURF CLUBE INVITATIONAL – SURF e BODYBOARD – Campeões da Ericeira

Necessidades Logísticas: Praia da Empa

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Bandeiras e Banners da CMM;
3. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
4. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
5. Refeições Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC
6. Pagamento dos honorários do Staff Técnico - responsabilidade do ESC

CAMPEONATO NACIONAL DA ÁUSTRIA

Necessidades Logísticas: Praia do Matadouro

1. Isenção da taxa de publicidade e de ruído nas provas;
2. Colocação de 20 baias, caixotes do lixo e 4 vasos com arbustos
3. Bandeiras e Banners da CMM;
4. Fornecimento de energia Eléctrica da responsabilidade do ESC
5. Produção de Poster, Press release e difusão pelos mailings, redes sociais e media – responsabilidade do ESC
6. Reportagem fotográfica e produção de filme – responsabilidade do ESC
7. Refeições Staff Técnico - responsabilidade do ESC
8. Pagamento dos honorários do Staff Técnico da FPS - responsabilidade do ESC

APOIO FINANCEIRO PARA OS EVENTOS NACIONAIS 2025

Circuitos de SURF e BODYBOARD da ERICEIRA e ERICEIRA GROMS	0,00 €
Qualificação LIGA MEO SURF	2.000,00€
Circuito de SURF DO CENTRO	2.000,00€
Campeonato Nacional de SURF MASTERS	2.000,00€
Campeonato Nacional de SURF SUB 18	2.000,00€
Evento Campeões da Ericeira	0,00€
Boardriders Trophy	0,00€
Ericeira Paddle Trophy	0,00€
Campeonato Nacional da Áustria	0,00€
Total	**8.000,00 €**

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3901

Município de Mafra

Data: 09/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/290)

Entidade: **ERICEIRA SURF CLUBE**

Original

Assinado por: **MARIA IVONE BRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.05.09 15:32:38+01'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.05.09 16:06:54+01'00'

Observações: Cabimento prévio para: Comparticipação financeira à Ericeira Surf Clube, com vista a apoiar despesas inerentes com a logística das atividades desenvolvidas, nomeadamente o Circuito Intersócios, o Evento Especial Campeões da Ericeira, a Qualificação da Liga MEO Surf, o Circuito Regional de Surf do Centro, os Circuitos Nacionais, entre outros eventos - EDOC/2025/26908.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	8.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		8.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000290	1	010102	000	000000	000	01040701		3901	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulacões:	811.180,00	Dotação Corrigida:	2.477.755,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.477.755,00	Despesas Cabimentadas:	1.842.882,23
Despesas Pagas:	731.523,78	Despesas Cab. não comprometidas:	250.885,80	Despesas Compr. não pagas:	868.472,65	Dotação Disponível:	634.872,77	Valor a Cabimentar:	8.000,00	Dotação disp. atualizada:	626.872,77

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

160 3.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação. Para despacho superior.

08/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13278

ASSUNTO: Prémio Literário do Município de Mafra, 3.ª Edição – Constituição do Júri, do Secretariado e estabelecimento do prazo de apresentação das candidaturas

No âmbito da 3.ª Edição do Prémio Literário do Município de Mafra 2025/2026, dedicado à poesia, e tornando-se necessário proceder à constituição do júri, composto por três elementos, designando o seu Presidente, conforme dispõe a cláusula 4.1 das Normas de Participação, propõe-se que:

a) Sejam nomeados elementos do Júri, Inês Fonseca Santos, José Fanha e Luís Filipe Castro Mendes, escritores de reconhecida idoneidade e prestígio no mundo da cultura e da literatura;
b) Seja designado Presidente do Júri José Fanha, tendo por base o conjunto da sua obra literária e o seu vasto currículo na área.

Anexo XVIII

Mais se propõe que o Secretariado de três elementos da Câmara Municipal de Mafra, para apoio administrativo (cláusula 4.2, Normas de Participação), seja constituído pelas Dirigentes de 3.º Grau, Anabela Baginha e Carla Rodrigues e pela Técnica Superior da Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais, Maria João Inácio Jacinto.

Propõe-se, ainda, que o concurso seja publicado no *website* da Câmara Municipal de Mafra, a 28 de maio de 2025, a fim de, em consonância com o previsto (cláusula 5.10, Normas de Participação), o prazo de entrega das candidaturas se inicie no dia seguinte ao da sua publicitação e termine passados oito meses, ou seja, a 29 de janeiro de 2026.

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade Edições Municipais,

Anabela Baginha

Anabela Baginha

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO
PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Nota Justificativa:

A literatura assume uma importância fulcral na formação de jovens e adultos, sendo sobejamente reconhecido o seu papel como instrumento de educação.

A literatura encontra assento em todos os momentos da história da humanidade, sendo que a cada novo momento, a literatura reflete essa nova visão do mundo e da sociedade, espelhando as várias formas de relação do Homem com o mundo e com aquilo que sente, permitindo à sociedade ver os seus costumes retratados.

Ler e escrever é refletir a consciência da existência humana.

Por sua vez, a poesia é um dos géneros literários mais antigos, encontrando-se presente todos os dias no nosso dia-a-dia, tendo sido incorporada na própria linguagem ao longo dos anos, sendo decisiva para a construção cultural e artística do nosso país, cuja história literária regista inúmeros nomes de reconhecimento mundial e cujas obras redigidas, intemporais, continuam hoje a formar os nossos jovens e a influenciar o nosso pensamento.

Em respeito à indiscutível importância da literatura, o Município de Mafra decidiu criar o Prémio Literário do Município de Mafra, com vista ao reconhecimento, valorização, incentivo, promoção, divulgação e criação literária.

Nos termos da al. e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios da cultura, tendo a Câmara Municipal competências para "*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica e interesse municipal*", conforme disposto na al. ff), do n.º 1, do artigo 33.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituindo o Prémio Literário do Município de Mafra um importante evento de interesse coletivo municipal, o qual justifica a aprovação das presentes Normas de Participação.

1 – Instituição e finalidades

1.1. O Prémio Literário do Município de Mafra foi instituído bienalmente pela Câmara Municipal de Mafra, teve o seu início no ano de 2019, e tem como finalidade incentivar, promover e divulgar a criação literária;

1.2. O Prémio será atribuído alternadamente a obras inéditas de poesia e de prosa de ficção (romance e novela).

2 – Termos de participação

2.1. Serão admitidos a concurso exclusivamente textos inéditos, escritos em língua portuguesa, da autoria de indivíduos, com mais de 18 anos, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira e de autoria única;

2.2. Não serão admitidas obras póstumas ou obras de literatura infantojuvenil;

2.3. Cada participante deverá concorrer apenas com um trabalho de sua autoria no género literário a concurso.

3 – Natureza e divulgação do Prémio

3.1. O prémio, atribuído ao autor do texto premiado, será no valor pecuniário de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);

3.2. A Câmara Municipal de Mafra assume o compromisso de editar a obra premiada em primeira edição, sem que tal implique o direito ao pagamento de direitos do autor;

3.3. O autor premiado receberá gratuitamente 50 exemplares da obra publicada;

3.4. As edições subsequentes da obra premiada deverão referenciar, em lugar destacado, a menção «*Prémio Literário do Município de Mafra*» e a menção à respetiva edição;

3.5. As presentes normas serão divulgadas pela Câmara Municipal de Mafra, no seu website, nos órgãos da Comunicação Social ou junto de instituições consideradas pertinentes;

3.6. O Prémio será entregue em cerimónia pública, em data oportunamente agendada, sendo feita a respetiva divulgação nos diversos canais de comunicação, incluindo a página institucional do Município.

4 – Júri

4.1. O júri, nomeado pela entidade organizadora, será constituído por três elementos de reconhecido mérito, no âmbito da escrita, crítica literária ou ensino da literatura, um dos quais será designado Presidente;

4.2. Para apoio administrativo, será constituído um Secretariado de três elementos da Câmara Municipal de Mafra;

4.3. Não podem fazer parte do júri quaisquer sujeitos com intervenção direta ou indireta nas obras a concurso;

4.4. O júri disporá de sessenta dias para deliberar, reunindo, nesse período de tempo, sempre que achar conveniente;

4.5. As deliberações do júri serão sempre tomadas por maioria, excluindo-se a posição de abstenção;

4.6. O Presidente do júri conduzirá os trabalhos e terá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações;

4.7. É excluída a possibilidade de atribuição do Prémio em *ex-aequo*, uma vez que o mesmo é indivisível;

4.8. O júri poderá deliberar, por maioria de votos, a não atribuição do Prémio, por falta de qualidade das obras concorrentes, devendo, nesta circunstância, fundamentar a sua decisão;

4.9. A deliberação do júri será devidamente fundamentada, devendo ser lavrada uma ata final com a proposta de atribuição do Prémio para homologação pelo Executivo Municipal;

4.10. Das deliberações do júri não cabe recurso;

4.11. Em todos os casos omissos e sobre quaisquer dúvidas de interpretação das presentes normas, tem competência para dirimir o júri;

4.12. O autor do texto premiado será notificado da deliberação do júri, previamente à cerimónia de entrega do Prémio, através de carta registada com aviso de receção.

5 – Candidaturas

5.1. O texto a concurso e respetiva candidatura deverão ser assinados sob pseudónimo que o concorrente use pela primeira vez;

5.2. A candidatura deverá ser apresentada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, em invólucro fechado, endereçado à *Câmara Municipal de Mafra, Secretariado do "Prémio Literário do Município de Mafra", Praça do Município, 2644-001 MAFRA*, com indicação no exterior do pseudónimo, contendo no seu interior: quatro exemplares do respetivo texto (formatados nos termos que adiante se indicam) (cf. Cláusula 5.3) e ainda um *envelope fechado, cujo exterior apresentará apenas a indicação do pseudónimo*, mas no interior conterá os elementos identificativos do autor, incluindo o nome completo, idade, identificação civil e fiscal, morada, contacto telefónico, endereço eletrónico e compromisso de honra devidamente subscrito (cf. Cláusula 5.6) (dados a comprovar posteriormente sob pena de exclusão);

5.3. O texto apresentado a concurso deverá, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concorrente, obedecer às seguintes especificações e condições:

a) o texto deve conter um mínimo de 100 páginas e um máximo de 250 páginas, no caso de obras em prosa, e um mínimo de 80 páginas e um máximo de 150 páginas, no caso de obras de poesia, sendo que o limite mínimo e máximo de páginas estabelecido compreende o texto integral, incluindo a capa, folha de rosto, índice, introdução, contracapa, etc., exceto folhas em branco, em formato A4, processadas em Word, em carateres de tamanho 12, do tipo Times New Roman, com o espaçamento de 1,5 entre linhas;

b) as páginas de cada exemplar do texto deverão ser devidamente numeradas, agrupadas e agrafadas ou presas por qualquer outro sistema que garanta a sua inseparabilidade;

c) o texto não poderá ser assinado nem conter qualquer elemento suscetível de identificar o autor;

d) deverá conter, na capa, o título da obra e o pseudónimo escolhido pelo autor.

5.4. Os elementos enunciados no número anterior são de apresentação obrigatória, sendo excluídas todas as candidaturas que não estejam em conformidade com os termos destas normas;

5.5. É garantido aos concorrentes o anonimato sobre a sua identificação, nos termos seguintes:

a) o envelope fechado com a identificação do autor da obra premiada apenas pode ser aberto pelo júri, em reunião expressamente convocada para o efeito;

b) os restantes exemplares e envelopes fechados são entregues aos autores que os reclamem pessoalmente (fazendo prova da identificação através da apresentação do comprovativo do registo dos CTT ou do comprovativo de entrega na CMM), por correio eletrónico ou contacto telefónico, até sessenta dias após a publicitação do nome do vencedor, ficando os custos do envio por via postal a encargo dos concorrentes que assim o requeiram;

c) os exemplares e envelopes fechados que não tenham sido reclamados até ao final do período anteriormente referido serão destruídos, sem se proceder à sua abertura.

5.6. Cada participante garante, *através de compromisso de honra devidamente subscrito*, que o texto a concurso é da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a participação neste concurso (e respetiva publicação em caso de ser premiado) não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros;

5.7. A infração a quaisquer normas, ou a violação de quaisquer direitos, incluindo direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros, será da exclusiva responsabilidade do concorrente;

5.8. A apresentação de candidaturas pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente documento para funcionamento do concurso Prémio Literário do Município de Mafra;

5.9. As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, durante o respetivo horário de abertura ao público, ou, em alternativa, enviadas por correio registado e com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Câmara Municipal de Mafra
Secretariado do "Prémio Literário do Município de Mafra"
Praça do Município
2644-001 MAFRA

5.10. O prazo de entrega dos trabalhos, em cada edição do prémio, terá início no dia seguinte ao da sua publicitação e terminará decorridos oito meses, contando sempre a data do respetivo registo postal;

5.11. Findo o prazo de entrega das candidaturas, será divulgada publicamente no website do Município de Mafra a listagem dos trabalhos aceites a concurso, com os respetivos pseudónimos.

6 – Disposições Finais

6.1. As presentes normas de participação entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente

09/05/2025

O Vice-Presidente,

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2025

A Diretora de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação. Para despacho superior.

08/05/2025

O Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2025/13284

ASSUNTO: Festival do Pão 2025 – Valores a cobrar aos participantes e Normas de Funcionamento

Sendo a tradição do fabrico de pão ancestral no Concelho de Mafra, a conceção de um festival alicerçado nos costumes e nos traços característicos da região saloia beneficia a atratividade turística do Concelho, dando a conhecer as suas potencialidades intrínsecas. No decorrer de 2025, pretendendo dar continuidade ao evento de excelência que promove a cultura e história locais, a 13.ª edição do Festival do Pão realizar-se-á de 4 a 13 de julho.

Considerando o supramencionado festival e atendendo ao crescente número de visitantes, assim como as consecutivas visitas, ao longo dos vários dias, a notoriedade do mesmo tem sido anualmente reiterada. Por tal, julga-se fundamental continuar a dotar este evento de uma dinâmica que permita a sua expansão em termos qualitativos, garantindo infraestruturas de suporte compatíveis com a expectativa dos participantes e dos visitantes, tanto a nível

Anexo XIX

funcional, como estético. Para o efeito, visando corresponder convenientemente aos requisitos procedentes da realização de um evento de excelência, mostra-se pertinente a comparticipação dos diferentes agentes económicos integrantes, nas despesas associadas a este evento.

Neste sentido, sugere-se que os valores a cobrar, sejam fixados tendo em consideração o sector de atividade, mantendo o montante aplicado nos últimos anos, conforme a seguinte tabela:

Participantes	Valor proposto
Restaurantes	1 250,00€
Pão com chouriço	1 250,00€
Bar	1 000,00€
Pastelarias	600,00€
Vinhos e bebidas	400,00€
Produtos regionais	300,00€
Artesanato	75,00€
Vendedores ambulantes	100,00€

Relativamente às entidades com fins sociais, propõe-se, à semelhança dos anos anteriores, a isenção de pagamento de participação.

Por outro lado, atendendo ao incremento do número de intervenientes externos à Autarquia, indispensáveis à realização do mesmo evento, verificou-se, em 2023, a necessidade de criação das primeiras Normas de Funcionamento do evento. Estas Normas, concebidas com o objetivo fundamental de organizar o festival, no que concerne ao modo de candidatura, à forma de admissão e seleção de participantes, aos direitos e deveres, tanto dos participantes como da Câmara Municipal de Mafra, e aos procedimentos a adotar antes, durante e depois do evento, requerem uma revisão anual, em concordância com as particularidades de cada edição do festival.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento do Festival do Pão 2025, nos termos do documento anexo.

Mafra, 6 de maio de 2025

A Dirigente da Unidade de Cultura,

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL DO PÃO 2025

O Festival do Pão, projeto da Câmara Municipal de Mafra, doravante designada abreviadamente por CMM, visa a promoção do *Pão de Mafra*, produto tradicional, através do qual se pretende fortalecer a ligação entre os diversos agentes locais, reforçando a atratividade turística do concelho e divulgando, simultaneamente, as potencialidades do património natural, ambiental, económico e cultural de todas as suas freguesias, bem como o trabalho dos artesãos e produtores concelhios.

Este Festival, que se realiza em Mafra, alia gastronomia, produtos locais, música, animação, jogos tradicionais, uma feira saloia e um local de encontro com programação cultural diversificada, o Fórum do Pão.

Decorrente da experiência na organização do Festival do Pão, revela-se oportuno e adequado elaborar normas que visem disciplinar o funcionamento deste Festival.

Ora o Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura, dos tempos livres, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, em conformidade com os artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas e), f), k) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designada abreviadamente por Lei.

No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente pelo seu artigo 33.º, n.º 1, alíneas t), u), ee) e ff), compete à Câmara Municipal de Mafra, respetivamente, assegurar a administração, a manutenção e a divulgação do património cultural do Município; apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o Município de Mafra; gerir instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Estabelece, ademais, a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a competência para "*Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal*

os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos".

Face ao exposto, vem esta edilidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k), t), u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33. °, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e atendendo, ademais, aos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, apresentar as seguintes Normas, que visam disciplinar o funcionamento do Festival do Pão:

Artigo 1.º
Objeto

É objeto do presente documento o estabelecimento das normas de funcionamento do Festival do Pão, que se realiza no Jardim do Cerco e no Largo General Humberto Delgado, em Mafra.

Artigo 2.º
Datas e Horário

1. Os dias e o horário do Festival do Pão, cuja realização ocorre no mês de julho, são definidos, anualmente pela CMM.
2. O horário definido deverá ser respeitado pelas entidades que participam no Festival, sendo impreterível a presença das mesmas em permanência, na totalidade do período que lhes for concedido.

Artigo 3.º
Participantes

1. Podem participar artesãos, desde que apresentem artesanato manufaturado pelo próprio, dando-se preferência às artes e ofícios tradicionais que constituam uma atividade económica, quer seja esta principal ou secundária, e que residam no Concelho de Mafra.
2. Podem participar produtores e outros agentes concelhios que se dediquem à confeção e comercialização de produtos, artesanais ou outros da região de Mafra, com atividade regularizada e que sejam residentes no Concelho de Mafra.

3. Podem participar empresas na área da Restauração com atividade regularizada e que estejam estabelecidas no Concelho de Mafra.
4. Podem participar Coletividades, Ranchos e Instituições do Concelho de Mafra.
5. Todos os participantes deverão ter a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária, não possuindo, ademais, dívidas para com o Município de Mafra.
6. Constituem critérios de admissão ao procedimento de seleção de participantes no Festival do Pão, designadamente:
   a) Ser residente no Município de Mafra;
   b) Produzir, comercializar ou apresentar produtos tradicionais e endógenos do Concelho de Mafra.

Artigo 4.º
Candidatura

1. A CMM divulgará, designadamente na sua página institucional, na internet, anual e antecipadamente, o prazo de inscrição, bem como os critérios de candidatura e seleção, para a participação no Festival do Pão daquele ano.
2. O interessado em participar na zona reservada à venda de artesanato e produtos regionais, deverá proceder à sua inscrição em www.cm-mafra.pt, mediante o preenchimento de formulário ali disponibilizado.
3. O interessado em participar na zona reservada à restauração, pastelaria, pão quente, bebidas e bar deve manifestar essa pretensão, por escrito, para o endereço eletrónico festivaldopao@cm-mafra.pt.
4. Os interessados devem apresentar a informação e os elementos que evidenciem o preenchimento dos critérios de seleção descritos no Artigo 5.º, bem como o cumprimento das presentes Normas.

Artigo 5.º
Critérios de admissão

1. Após rececionadas as candidaturas e toda a informação necessária à análise das mesmas, nomeadamente memórias descritivas, apresentações e imagens, os serviços da CMM farão a apreciação tendo em conta:

a) A capacidade de realização, verificada através da atividade desenvolvida e demonstrada pelo candidato;
b) No caso da restauração, a distinção de uma ementa composta por pratos tradicionais, sopa, prato principal e/ou sobremesa que contemple o Pão de Mafra na sua composição;
c) O mérito intrínseco do produto apresentado, tendo em conta a preocupação com a apresentação do mesmo;
d) O cumprimento dos demais requisitos previstos nas presentes normas.

Artigo 6.º
Seleção

1. A CMM selecionará as inscrições e manifestações de interesse recebidas, conforme tipologia, de acordo com o espaço físico disponível.
2. A atribuição de espaços aos participantes das zonas de restauração, bebidas, pastelarias, artesanato e produtos regionais será mediada por um sorteio realizado na presença dos mesmos.
3. A CMM definirá o tempo de permanência de cada participante no Festival, podendo ser destinado um período de 10 dias (tempo total) ou 5 dias (tempo parcial).
4. Todos os interessados serão notificados da decisão de admissão ou de exclusão da sua candidatura, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por correio eletrónico, para o endereço indicado, para o efeito.

Artigo 7.º
Notificação e pagamento

1. A presença no Festival implica o pagamento da participação, a definir anualmente pela CMM, conforme o tipo de atividade.
2. Os participantes selecionados serão notificados, via correio eletrónico, constando na notificação o valor a liquidar, bem como as opções relativas aos modos de pagamento possíveis.
3. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até à data indicada para o efeito, no balcão da Tesouraria, no Edifício dos Paços do Concelho, entre as 9h00 e as 17h00, de 2.ª a 6.ª feira, dias úteis, ou via multibanco.

4. Ficam isentos do pagamento as Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias e os Ranchos Folclóricos legalmente constituídos.
5. A inscrição será cancelada caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado para o efeito.

Artigo 8.º
Direitos e deveres dos participantes

1. Todos os participantes e respetivos colaboradores, devem cumprir e promover o cumprimento das Normas constantes do presente documento.
2. Os participantes devem manter o local, onde exerçam a sua atividade, convenientemente organizado.
3. Os exploradores, titulares ou outros responsáveis pelas áreas de restauração, pão quente e filhós, devem considerar as normas do *Hazard Analysis and Critical Control Point* ou Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP).
4. É da responsabilidade dos participantes nas áreas de restauração, bar, pão quente e filhós:
   a) Manter todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos em rigoroso estado de asseio e higiene;
   b) Apetrechar os espaços que lhes são concedidos com extintores de incêndio, mantas ignífugas e recipientes para óleo, caso se aplique;
   c) A aquisição e utilização de desinfetantes e produtos de limpeza adequados.
5. Os participantes, devem deixar os espaços devidamente limpos após o encerramento do Festival, sem prejuízo da limpeza diária que devem garantir.
6. O dia e a hora agendados para a vistoria dos equipamentos e das instalações das zonas reservadas à restauração, pão quente e filhós, serão comunicados aos respetivos responsáveis, com antecedência, sendo a presença dos mesmos obrigatória nesta ocasião.
7. Em caso de desistência, os participantes deverão comunicar à CMM, por escrito, até 5 dias antes do início do período de participação, sob pena de não ser reembolsado o montante da inscrição, se aplicável.
8. Sendo o objetivo da Feira Saloia a celebração das raízes e das gentes da terra, a presença de ranchos folclóricos deverá contribuir para a recriação

etnográfica, daquilo que foram as feiras e mercados da região, respeitando o seguinte:

a) Os adereços expositivos e decorativos devem conferir ao espaço um ambiente de rusticidade e de autenticidade;
b) A obrigatoriedade de uso de traje folclórico pelos participantes que se encontrem no atendimento ao público.

9. Os participantes, devem cumprir os horários estipulados.

Artigo 9.º

Direitos e deveres da Câmara Municipal de Mafra

Compete à CMM, através da sua equipa designada "organização":

a) Disponibilizar as estruturas para a instalação dos participantes;
b) Solicitar a remoção ou alteração de decorações, adereços e/ou outros elementos adicionais não apropriados ou que possam contribuir para a descaraterização do evento;
c) Proceder à fiscalização e inspeção sanitária dos espaços do Festival;
d) Enviar antecipadamente a cada participante, as medidas consignadas nas Normas de Higiene e Segurança, para efeitos de vistoria das instalações e equipamentos, nos casos aplicáveis;
e) Agendar e comunicar o dia e a hora para a realização da vistoria dos equipamentos e instalações das zonas reservadas à restauração, pão quente e filhós, com os respetivos responsáveis, cuja presença é obrigatória;
f) Prestar informações sobre o Festival, em espaço próprio e identificado;
g) Providenciar uma equipa de apoio diária, no local, devidamente identificada;
h) Providenciar a decoração e a limpeza das áreas partilhadas;
i) Organizar e acompanhar o programa de animação/dinamização do evento;
j) Assegurar a segurança e vigilância do espaço;
k) Elaborar de um Plano de Emergência, Segurança e Evacuação;
l) Verificar o cumprimento das presentes Normas;
m) Aplicar as sanções previstas nas Normas.

Artigo 10.º

Comercialização de comidas e bebidas

1. Os espaços que comercializam comidas e/ou bebidas deverão garantir o seu fornecimento em todos os dias do evento.
2. Nos estabelecimentos de restauração do evento:
   a) Apenas poderão ser servidos vinhos concelhios;
   b) O pão, utilizado na confeção e no acompanhamento de refeições, deverá ser fornecido pelas panificadoras da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra (ACISM);
   c) Deverá ser exposta a ementa e os respetivos preços, de forma clara e percetível.
3. Na zona reservada a produtores de bebidas, será permitida apenas a venda de bebidas, salvo situações autorizadas, previamente, pela organização;
4. Todas as bebidas deverão ser servidas, impreterivelmente, em copos reutilizáveis, pertencentes à empresa indicada pela organização e presente no Festival. Neste âmbito, os operadores:
   a) Deverão adquirir os copos, pelo valor unitário de 1,00€, à empresa fornecedora e vendê-los pelo mesmo valor ao consumidor final;
   b) Não poderão aceitar devolução dos copos reutilizáveis;
   c) Necessitarão de indicar que a devolução deverá ser efetuada à empresa que estará presente no recinto, em stand próprio.
5. Na zona reservada a restaurantes, pastelarias, bar e quermesse, deverá ser aplicado, às bebidas, o preçário previamente acordado com a organização, em reunião a realizar com todos os participantes.

Artigo 11.º

Exclusões e restrições de bebidas

1. Apenas aos restaurantes, bar, zona de bebidas, quermesse e produtores regionais se concede o direito de venda ao público de bebidas alcoólicas.
2. As pastelarias apenas poderão comercializar refrigerantes, águas e cafés.

Artigo 12.º

Interdições

Não é permitido aos participantes, no exercício da sua atividade:

a) Permanecer no lugar depois do horário de encerramento, com exceção do período destinado à limpeza, montagem e desmontagem dos equipamentos/ espaços;
b) Efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
c) Colocar quaisquer objetos fora da área correspondente ao lugar que ocupem, salvo quando excecionalmente assim se justifique e seja previamente autorizado pela organização;
d) Comercializar produtos não aprovados na respetiva candidatura;
e) Transmitir ou ceder, a qualquer título, a utilização do espaço a outrem não autorizado;
f) Fazer publicidade sonora no recinto;
g) Perfurar bancas, fixar armações, panos, toldos ou outros artigos semelhantes, sem autorização prévia da organização;
h) Desrespeitar as indicações da organização;
i) Disponibilizar bens em consumíveis de plástico descartável, nomeadamente copos, pratos, talheres ou outros.

Artigo 13.º
Montagem

1. Em locais devidamente identificados em planta e distribuídos pelos participantes, serão montadas estruturas individuais, por área de atividade.
2. A instalação dos equipamentos necessários nos espaços da restauração, pão quente e filhós, terá de ser efetuada, impreterivelmente, até ao dia da vistoria.
3. Os volumes de maior dimensão, devem ser colocados nos respetivos espaços até ao dia da vistoria.
4. A decoração e montagem de todos os espaços terá de ser efetuada, rigorosamente, até às 16h00 do dia da inauguração do Festival.

Artigo 14.º
Desmontagem

1. Findo o Festival do Pão os participantes deverão proceder à remoção do equipamento instalado, logo após o encerramento do recinto.

2. Mediante consentimento da organização e devidamente fundamentado, os participantes poderão concluir os trabalhos até às 12h00 do dia seguinte.
3. O disposto no número anterior não se aplica aos participantes que se encontram a tempo parcial e aos quais foi destinado o primeiro período, devendo estes vagar o espaço no último dia da sua prestação, logo após a hora de encerramento.

Artigo 15.º
Acessos

1. No dia da inauguração a entrada de viaturas no recinto será efetuada, excecionalmente, entre as 10h00 e as 15h00, nos restantes dias as entradas com viatura serão efetuadas das 09h00 às 11h30, devendo este horário ser respeitado rigorosamente, sob pena de a reposição de produtos ou materiais ter de ser feita a pé.
2. Apenas se permite entrada a uma viatura por espaço (tasquinha, banca ou stand), no Jardim do Cerco.
3. Devido à realização de concertos noturnos e considerando a consequente adesão/movimentação de público, apenas se permite a entrada a viaturas autorizadas após o encerramento do evento.
4. Para acesso ao estacionamento reservado (Parada Este da Escola das Armas), deverão ser indicadas previamente o máximo de duas matrículas por participante, as quais apenas poderão ser usadas alternadamente, considerando que apenas será cedido, diariamente, um lugar de estacionamento por espaço.
5. O acesso de veículos ao estacionamento reservado deverá ser efetuado pelo portão sul da Escola das Armas e o acesso pedonal pelo portão norte (junto ao Jardim do Cerco).
6. O acesso à Escola das Armas só poderá ser efetuado mediante a apresentação de dísticos para o efeito, a ceder pela organização.

Artigo 16.º
Sanções

Em caso de infração ao disposto nas presentes Normas, a CMM reserva-se o direito de não admitir o infrator no Festival do Pão, na qualidade de

participante no respetivo procedimento de candidatura e seleção anual, nos dois anos subsequentes aos do ano da prática da infração.

Artigo 17.º
Responsabilidade por perdas ou danos

1. A CMM não se responsabiliza pela produção de danos ou desaparecimento de quaisquer bens ou produtos, no decorrer do Festival.
2. Os participantes, caso entendam, deverão contratar antecipadamente um seguro para cobrir os riscos previstos no número anterior.

Artigo 18.º
Omissões

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos na presentes Normas serão analisados e decididos pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro da Cultura.

Artigo 19.º
Vigência

As presentes Normas entrarão em vigor após deliberação da sua aprovação em Reunião de Câmara, nos termos da al. e) do n.º 2 do artigo 23.º e da al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

09/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

08/05/2025

O(A) Diretor (a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação. Para despacho superior.

8/5/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13283

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

Os requerentes abaixo indicados solicitam a cedência do Auditório Municipal Beatriz Costa, e da Casa da Música Francisco Alves Gato, ambos em Mafra, cuja utilização do espaço, em regime de aluguer, daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

EDOC	Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
EDOC/2025/23554	APDA - Associação Portuguesa de Distribuição E Drenagem de Águas	501 944 893	Encontro "Resiliência dos Sistemas de Abastecimento de Água"	AMBC	910,00 €
EDOC/2025/19121	Grupo de Jovens Católicos de Mafra – Nova Esperança	501 130 055	Sessão de Cinema	CMFAG	420,00 €
AMBC - Auditório Municipal Beatriz Costa | Casa da Música Francisco Alves Gato					

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre

Anexo XX

as formas de apoio entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, na sequência dos pedidos formalizados, tratando-se de atividades que se verificam de manifesta pertinência com impacto na saúde pública e na qualidade devida dos cidadãos, por um lado, e que imprimem dinamismo cultural na comunidade, promovem a criatividade e potenciam o desenvolvimento de novos públicos, por outro, existindo disponibilidade das instalações culturais nas datas pretendidas, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 8 de maio de 2025

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

Dirigente da Unidade de Cultura

Gonçalo Rodrigues

Para: Gabinete da Presidência
Assunto: RE: APDA - Encontro "Resiliência dos Sistemas de Abastecimento de Água" | 3 junho 2025, Mafra

De: Ana Antão <ana.antao@apda.pt>
Enviada: 17 de abril de 2025 10:43
Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Cc: Joana Abreu <joana.abreu@cm-mafra.pt>; Filipa Roque <filiparoque@cm-mafra.pt>
Assunto: APDA - Encontro "Resiliência dos Sistemas de Abastecimento de Água" | 3 junho 2025, Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Moreira Luís

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) vai realizar o Encontro subordinado ao tema "**Resiliência dos Sistemas de Abastecimento de Água**" no próximo dia **3 de junho**, em **Mafra,** organizado pela sua Comissão Especializada de Qualidade da Água.

No contexto atual de crescente complexidade e imprevisibilidade dos riscos, a resiliência dos sistemas de abastecimento de água assume uma importância estratégica para a segurança, saúde e bem-estar das populações. A evolução das ameaças – desde eventos naturais extremos até riscos intencionais como o terrorismo – obriga à adoção de uma abordagem integrada, preventiva e colaborativa, envolvendo todos os intervenientes do setor. Este encontro pretende promover a reflexão e o debate técnico sobre os principais desafios que se colocam à continuidade e fiabilidade dos serviços de abastecimento, bem como partilhar boas práticas e estratégias eficazes para o reforço da capacidade de resposta.

O programa do encontro foi desenhado para proporcionar uma abordagem abrangente e prática aos diferentes eixos da resiliência, incluindo:

- A caracterização das ameaças às infraestruturas críticas e essenciais;
- A gestão de emergências, com partilha de casos de estudo;
- Os desafios logísticos e operacionais na gestão de compras e stocks de reagentes;
- E a apresentação de exemplos concretos de disrupções ocorridas em Portugal e as respetivas lições aprendidas.

A realização deste encontro constitui assim uma oportunidade única para reforçar redes de colaboração, alinhar estratégias e promover a construção de soluções partilhadas, contribuindo para a robustez e segurança dos sistemas de abastecimento de água, num cenário cada vez mais exigente.

Neste sentido, vimos solicitar ao Município de Mafra o apoio a esta iniciativa, nomeadamente através da cedência de um espaço/auditório, em Mafra, esperando poder contar com V.Exas. como Parceiros nesta importante organização.

Como contrapartida oferece-se:

- Destacada referência em todos os materiais do Encontro (programa, sala da sessão, etc.);
- Inserção de logotipo do apoiante em todos os materiais de divulgação do Encontro (site, redes sociais e divulgações por email) com hiperligação para o site do apoiante nas plataformas possíveis;

- Divulgação do Encontro por e-mail para a base de dados da APDA, com mais de 9.000 registos, com envios dedicados e também integrado na APDANews;
- Publicidade institucional ao Encontro;
- Possibilidade de divulgação de material promocional no Encontro;
- Cinco inscrições gratuitas no Encontro.

Aproveito também para indicar quais as necessidades técnicas:

- Tela de projeção
- Videoprojector com ligação HDMI 16:9
- Púlpito com microfone e possibilidade para colocar o nosso portátil. Saída de áudio do portátil
- 2 micro de mão para plateia
- 5/6 micros para os oradores (headseat ou lapela) ou, em alternativa, 3 de mão
- Monitor de palco para o chão por forma aos oradores verem as apresentações
- 5/6 cadeirões e 3 mesas de apoio
- Montagem no dia 02/06
- Técnico de som/audiovisuais
- Utilização do foyer, sala estúdio, secretariado/receção e zona do bar

Notas: 1. Iremos ter apresentações com vista de apresentador pelo que é necessário assegurar as ligações por forma a que a mesma só seja visível no portátil e normal nas restantes vistas, projeção e monitor de palco.

2. Verificar a possibilidade de, ao invés de ser colocado o computador no púlpito, ser feito o carregamento das apresentações na régie. Nesse caso teria de haver um monitor de chão ao lado do púlpito para o orador ver a apresentação com vista de apresentador e um ponteiro para passar as apresentações, sendo que o PC estaria na régie.

3. Verificar a possibilidade de ter uma régie de vídeo/stream deck que permita a seleção de duas entradas de vídeo e um PC a juntar ao levado pela APDA, para num serem carregadas as apresentações e outro fazer a gestão dos vários fundos no decorrer do evento.

Grato, desde já, pela sua atenção ao nosso convite, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os meus melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo

José Martins Soares

APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
Av. de Berlim, 15 - 1800-031 Lisboa | Tel: 218 551 359
Site | Linkedin | Facebook | Instagram | Youtube



This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

De: GJ Mafra <gj.novaesperanca.mafra@gmail.com>
Enviado: 29 de março de 2025 12:35
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Requisição do Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís,

O Grupo de Jovens de Mafra – Nova Esperança, escreve-lhe com o objetivo de pedir a requisição do Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato de Mafra.

No âmbito da peregrinação de jovens por ocasião do Ano Jubilar de 2025, o grupo Nova Esperança está empenhado em angariar fundos, de forma a conseguirmos abater o preço de custo da viagem até Roma.

O grupo Nova Esperança ao longo deste ano tem feito várias iniciativas e campanhas, servindo a comunidade paroquial de Mafra, e todos aqueles que são amigos da paróquia. Além das vendas que temos feito à porta da igreja após as missas, gostaríamos de oferecer a todos os munícipes interessados um momento cultural.

Por isso, pensámos que seria bom e adequado, fazer uma noite de cinema no dia 24 de maio. De forma que este momento tivesse alguma qualidade, gostaríamos de fazer esta noite de cinema no Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, cuja bilheteira teria como único destino, diminuir o orçamento da viagem e as eventuais despesas em bens alimentares associados.

O filme a passar ainda não está definido! Contudo, dado que o Jubileu é a razão pela qual estamos a angariar fundos, gostávamos que o momento cultural tivesse uma mensagem cristã associada!

Além do pedido de requisição, sabemos que existe toda uma parte legal e burocrática a tratar! Neste sentido, gostaríamos de usar este e-mail como um pedido de esclarecimento sobre aquilo que necessitamos de assegurar, e quais os prazos associados.

Terminamos agradecendo toda a atenção e apoio já disponibilizados, reforçando o nosso interesse em concretizar esta iniciativa!

Os nossos sinceros cumprimentos,

Jovens do Grupo Nova Esperança

NOVA ESPERANÇA

---

gj.novaesperanca.mafra@gmail.com
Siga-nos no Facebook - *Nova Esperança* - e Instagram - *gj_mafra*

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

12/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.
08/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto. Submeto à consideração superior.
8/5/025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13290

ASSUNTO: Santa Casa da Misericórdia da Ericeira – apoio ao transporte

A Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, desenvolve atividade de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo diversas respostas sociais, designadamente Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Residências Assistidas e Atendimento Social à Comunidade.

No âmbito das atividades que desenvolvem, pretendem realizar uma peregrinação dos utentes a Fátima, no dia 20 de maio, vindo solicitar a colaboração da Câmara Municipal.

Não dispondo o Município de autocarro, e a exemplo do deliberado em 2024, referente ao apoio às Associações para deslocações, propõe-se que se proceda de forma análoga, atribuindo um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia da Ericeira.

Anexo XXI

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Assim, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, propõe-se apoiar esta IPSS mediante a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €600,00 (seiscentos euros), para contratualização do serviço de transporte, cuja transferência apenas ocorrerá após envio das evidências de despesas devidamente identificadas com o NIF da entidade.

Mafra, 8 de maio de 2025

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social,

(Paula Santos)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
ERICEIRA

Centro de Bem-Estar Frederico Ulrich
Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Mafra

Dr. Hugo Manuel Moreira Luís

Ericeira, 06 de maio de 2025

A Santa Casa da Misericórdia da Ericeira tem programado uma peregrinação ao Santuário de Fátima no próximo dia 20 de maio de 2025, com os Utentes e funcionários. Para a concretização desta tão desejada atividade vamos necessitar de transporte de autocarro sendo que o valor do transporte é 760,00€ (setecentos e sessenta euros).

Vimos por este meio solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra Dr. Hugo Luís, a colaboração no apoio de transporte para a realização da peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima.

Agradeço a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Técnica

Cremilde Calceteiro

Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira
Pessoa Colectiva n.º 500 851 190
Travessa Prudêncio Franco da Trindade, 2, 2655-344 Ericeira
Telef.: 261 862 536
Fax: 261 866 891
Telem.: 92 577 25 89
geral@scm-ericeira.pt
www.misericordiaericeira.pt
Skype: scm-ericeira.geral

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3900

Município de Mafra

Data: 09/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/289)

Entidade: IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DA VILA ERICEIRA

Original

Serviço Emissor	A (a) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.05.09 15:26:21+01'00'	Assinado por: CANDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.05.09 16:01:17+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA ERICEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, DIA 20 DE MAIO DE 2025, PARA ATIVIDADE COM OS SEUS UTENTES MAIS IDOSOS" (EDOC/2025/26810).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	600,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		600,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000289	1	010102	000	000000	000	01040701		3900	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulações:	811.180,00	Dotação Corrigida:	2.477.755,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.477.755,00	Despesas Cabimentadas:	1.842.282,23
Despesas Pagas:	731.523,78	Despesas Cab. não comprometidas:	242.885,80	Despesas Compr. não pagas:	868.472,65	Dotação Disponível:	635.472,77	Valor a Cabimentar:	600,00	Dotação disp. atualizada:	634.872,77

Projeto: PAM.2024.0004 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marisa Pinto

De: CM Mafra | Associativismo
Assunto: FW: Orçamento 413.25 - 31/05/2025

---------- Mensagem encaminhada ---------
From: **Comercial Mafrense** <comercial.mafrense@rodest.pt>
Data: sex., 9/05/2025 às 16:40
Assunto: Orçamento 413.25 - 31/05/2025
Para: equipavicarialmafra@gmail.com <equipavicarialmafra@gmail.com>

A/C Srª Carolina Couto

Exmos. senhores,

No seguimento do vosso pedido, vimos informar o preço do autocarro nas seguintes condições:

Data: 31/05/2025
08:30 - Mafra / Estoril
22:30 - Estoril / Mafra
Autocarro de 51/55 lugares - 600€
IVA 6% incluído

A confirmação do(s) serviço(s) fica dependente da disponibilidade de frota à data da reserva.

O pagamento deve ser assegurado até 2 dias úteis antes da realização do serviço, salvo acordo em contrário. Enviar o comprovativo de pagamento para comercial.mafrense@rodest.pt.
Meios de pagamento:
- Cheque à ordem de Barraqueiro Transportes, S.A.
- Transferência Bancária para o BCP IBAN: PT50 0033 000 000 48031738231

O cliente obriga-se ao cumprimento do itinerário do início ao términus, bem como ao pagamento de horas ou quilómetros excedentes, quando imputáveis, segundo tabela em vigor, sendo da sua responsabilidade exclusiva os prejuízos resultantes da utilização do veículo para fins diferentes dos contratados.

A BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. não se responsabiliza por objetos desaparecidos ou deixados no veículo.

Todas as despesas que a BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. tiver que suportar por incumprimento imputável ao cliente, incluindo judiciais e honorários a mandatários, serão da responsabilidade deste.

Com os melhores cumprimentos,

PAULA FARIA

Barraqueiro Transportes, S.A. / Mafrense
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
N.E.M. - Rua 6 - Pav 02
2640 - 486 Mafra
Tel: 261816157
Tlm: 939785218
e-mail: comercial.mafrense@rodest.pt
www.mafrense.pt

mafrense

Antes de imprimir esta mensagem de correio eletrónico pense bem se isso é mesmo necessário.
Proteja o ambiente
Before printing think about environmental responsibility.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concordo com a presente Informação.
Submeto para despacho superior.

13/05/2025

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/ 13524

ASSUNTO: Aprovação da minuta de contrato do financiamento para a realização de investimentos no valor de catorze milhões e quinhentos mil euros

Analisada a minuta de contrato do financiamento, com o Banco CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, para a realização de investimentos (detalhados no quadro infra), de médio e longo prazo no valor 14.500.000 € (catorze milhões e quinhentos mil euros), verifica-se que a mesma está de acordo com a proposta apresentada.

Unidade: Euros

Investimentos/Financiamento	2025	2026	2027	Total
Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca, em Mafra (JI+EB1) - *(PPI.2024.0014)*		3 000 000	3 500 000	**6 500 000**
Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca, em Mafra - Infraestruturas - *(PPI.2024.0014)*		1 250 000	1 750 000	**3 000 000**
Milharado - Requalificação do Largo São Miguel e acessos à Rua Azinhaga do Poço	800 000			**800 000**
Venda do Pinheiro - Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica	250 000	950 000		**1 200 000**
Comunidades Desfavorecidas Operação Integrada Local do Milharado - Piscina da Póvoa da Galega - *(PPI.2022.0068)*	3 000 000			**3 000 000**
Total	**4 050 000**	**5 200 000**	**5 250 000**	**14 500 000**

Anexo XXII

Considerando ainda que, conforme documentos instrutórios do Tribunal de Contas, os contratos de empréstimo para investimento, para além da aprovação da presente minuta de contrato, é exigido o plano financeiro. O plano financeiro atual, considera a taxa em vigor do indexante Euribor a 6 meses, correspondente à média aritmética simples das cotações diárias do mês de abril, no valor de 2,202%, o qual somado ao spread contratado, no valor de 0,275%, perfaz uma taxa de juro anual nominal de 2,477%.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Entre: ----------

A "**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL**", cooperativa de responsabilidade limitada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o número único de matrícula e NIPC **500.903.000**, com a certidão permanente com o código de acesso nº **4681-5444-6685** válida até **30/01/2028**, com sede no Terreiro D. João V, 2644-010 Mafra, adiante designada por **CAIXA**, neste acto representada pelos seus Administradores, com poderes para o acto, **MARIA MANUELA NINA JORGE VALE, ADÉLIA MARIA MENDES GOMES RODRIGUES ANTUNES** e **DAVID ALEXANDRE NEVES DA SILVA JORGE**; e ----------

O **"MUNICÍPIO DE MAFRA"**, NIPC **502.177.080**, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste acto representada pelo Presidente **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, com poderes para o acto, adiante designado por **MUTUÁRIO**, ----------

é celebrado o presente contrato de empréstimo nos termos das cláusulas seguintes: ---

PRIMEIRA

1. A **CAIXA** concede ao **MUTUÁRIO**, por empréstimo, a quantia de **14.500.000 € (QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS).** ----------
2. A quantia mutuada será disponibilizada em tranches durante os anos de 2025, 2026 e 2027, mediante os pedidos de desembolso efectuados pelo **MUTUÁRIO**, sendo perspectivado que durante o ano de 2025 será disponibilizado o montante de **€ 4.050.000 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA MIL EUROS**), durante o ano de 2026 o montante de **€ 5.200.000 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL EUROS**) e durante o ano de 2027 o montante de **€ 5.250.000 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS**). ----------

3. A não utilização, pelo Município, do montante total do empréstimo, faz reduzir o montante do empréstimo ao valor efetivamente utilizado. ----------
4. O **MUTUÁRIO** confessa-se, expressamente e sem reservas, devedor do montante total do crédito disponibilizado a que se referem os números anteriores, obrigando-se a reembolsá-lo à **CAIXA**, acrescido dos respectivos juros, comissões, encargos e/ou despesas, nos termos e condições constantes deste contrato. ----------

SEGUNDA

1. A quantia emprestada será utilizada, pelo **MUTUÁRIO**, para a realização de investimentos municipais identificados na consulta submetida pelo Município e que consistem na Construção da Piscina da Póvoa da Galega no montante de **€ 3.000.000 (três milhões de euros)** para o ano de 2025, na Requalificação do Largo São Miguel e Acessos à Rua Azinhaga do Poço no Milharado no valor de **€ 800.000 (oitocentos mil euros)** no ano de 2025, Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica na Venda do Pinheiro, no valor de **€ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil euros)**, sendo **€ 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros)** para o ano de 2025 e **€ 950.000 (novecentos e cinquenta mil euros)** para o ano de 2026, Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca em Mafra, no valor de **€ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil euros)**, sendo **€ 3.000.000 (três milhões de euros)** em 2026 e **€ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil euros)** em 2027, e Construção das Infraestruturas relativas à Escola Básica Quinta da Figueira Branca em Mafra, no valor de **€ 3.000.000 (três milhões de euros)**, sendo **€ 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil euros)** em 2026 e **€ 1.750.000 (um milhão setecentos e cinquenta mil euros)** em 2027. ----------
2. O empréstimo é concedido pelo prazo de **14 (quatorze)** anos contados desde a concessão de visto prévio pelo Tribunal de Contas. ----------

3. O capital será reembolsado em **28 (vinte e oito)** prestações semestrais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira **seis meses** a contar da data deste contrato e cada uma das restantes no mesmo dia de cada semestre subsequente. ----------
4. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a **6 (seis)** meses, durante o mês anterior a cada período anual de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, que apresenta nesta data o valor de **X,XXX (XXX virgula XXXXX e XXXXXX)**, e que acrescida do 'spread' ou margem de **0,275 (zero vírgula duzentos e setenta e cinco)** pontos percentuais, se traduz na taxa de juro nominal actual de **X,XXX (XXX vírgula XXXXX e XXXXXX)** pontos percentuais. ----------
5. Se o indexante EURIBOR for substituído ou deixar de ser usado, a **CAIXA** poderá aplicar outro, em consonância com as práticas do sector bancário, e após a sua comunicação ao(à/s) **MUTUÁRIO(A/S)**, nos termos do número anterior. ----------
6. A TAN inicial e indicada no número anterior poderá sofrer alterações ao longo da vigência do empréstimo, em função das variações do indexante e das revisões da sua média. ----------
7. Se, na vigência do presente contrato, do apuramento da taxa de juro, efectuado nos termos referidos no número um, resultar um valor negativo, a **CAIXA** constituirá a favor do **MUTUÁRIO**, um crédito de montante idêntico aos valores negativos apurados, os quais serão deduzidos aos juros remuneratórios vincendos, a partir do momento em que estes tornem a assumir valores positivos. ----------

8. Se, no termo do prazo do presente contrato subsistir um crédito, constituído nos termos do número anterior, a favor do **MUTÁRIO**, a **CAIXA** procederá ao seu integral ressarcimento. ----------

9. No empréstimo e pelas operações e actos processados ao abrigo deste contrato, incidem as seguintes comissões, despesas e encargos da Tabela de Preçário da **CAIXA** consultável em http://www.ccammafra.pt/apoio-ao-cliente/precario/ que, em cada momento de vigência do presente contrato, se encontre em vigor, às quais acrescem os respectivos impostos calculados às taxas e nos demais termos legais:

   a) Comissão de processamento / prestação: **€ 7,00 (sete euros)**; ----------

TERCEIRA

Para reembolso da quantia mutuada e dos juros respectivos o **MUTUÁRIO** autoriza desde já a **CAIXA** a debitar na sua conta de depósitos à ordem com o IBAN: **PT505200 52000000178100126**, designada por Conta D.O. titulada em nome do **MUTUÁRIO** e domiciliada na **CAIXA**, que se obriga a ter, para tanto, devidamente provisionada. -------

QUARTA

Em caso de incumprimento no disposto na parte final da cláusula anterior, a **CAIXA** fica igualmente autorizada a proceder ao débito de qualquer outra conta de depósitos à ordem ou a prazo, ainda que não vencido, de que o **MUTUÁRIO** possa integralmente dispor, em nome próprio, bem como a proceder à compensação com quaisquer saldos credores independentemente da verificação dos pressupostos legais da compensação.

QUINTA

Em caso de incumprimento pelo **MUTUÁRIO** de qualquer das suas obrigações, e não havendo lugar ao previsto na cláusula anterior, vencer-se-á automaticamente todo o empréstimo tornando-se exigível, e em mora, a globalidade do crédito da **CAIXA**. -------

SEXTA

1. Na situação prevista na cláusula anterior a **CAIXA** fica desde já autorizada a proceder à capitalização de todos os juros vencidos, passando a vencer-se, sobre a importância assim determinada, a taxa de juro máxima nessa data praticada pela **CAIXA**, acrescida da sobretaxa de mora de **3%**. ----------
2. Igualmente em caso de mora no pagamento de qualquer prestação de reembolso de capital e/ou pagamento de juros remuneratórios, a **CAIXA** poderá, querendo, cobrar a comissão de recuperação de valores em dívida, a qual não poderá exceder 4% (quatro por cento) do valor da prestação vencida e não paga, sempre com os montantes mínimos e máximos que, em cada momento, constarão na Tabela de Preçário da **CAIXA** e que reproduzirá o estabelecido por lei e actualizado anualmente de acordo com o índice de preço ao consumidor, mediante portaria governamental, sendo que, nesta data, o mínimo ascende a € 12,00 (doze euros) e o máximo a € 150,00 (cento e cinquenta euros), salvo se o valor da prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros) circunstância em que o máximo da comissão devida poderá corresponder a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da prestação. ----------

SÉTIMA

1. O **MUTUÁRIO** poderá fazer reembolsos antecipados, totais ou parciais do empréstimo, com a respectiva redução do custo total do crédito, correspondente à redução dos juros e encargos relativos ao período remanescente do contrato, sendo que: ----------
   a) os reembolsos parciais só podem ser efectuados em data coincidente com a do vencimento das prestações de reembolso do capital mutuado e, desde que solicitados por escrito à **CAIXA**, com uma antecedência mínima de sete (7) dias

úteis da data de vencimento da prestação em que se pretenderá efectivar o reembolso; ----------

b) o reembolso total poderá ser efectuado a qualquer momento de vigência do contrato, desde que solicitado por escrito à **CAIXA** com uma antecedência mínima de dez dias úteis. ----------

2. O reembolso antecipado seja parcial ou total não dará lugar a qualquer restituição pela **CAIXA** de juros remuneratórios, comissões, despesas e encargos vencidos e já cobrados, ficando, outrossim, o **MUTUÁRIO** obrigada a pagar, até à data do reembolso, à **CAIXA** todas as obrigações de natureza pecuniária emergentes deste contrato que já se encontrem vencidas e não estejam pagas. ----------
3. Com o reembolso antecipado parcial, a **CAIXA** entregará ao **MUTUÁRIO** novo plano de reembolso para o remanescente do prazo de vigência do contrato, o qual terá em consideração a redução do montante de crédito mutuado que ficará em dívida ao ser efectuado esse reembolso antecipado, mantendo-se integralmente em vigor as garantias acessórias do crédito, não sendo exigível qualquer redução das mesmas. --

OITAVA

O **MUTUÁRIO** obriga-se ainda ao pagamento de todas as despesas e encargos resultantes do presente contrato, bem como as despesas judiciais e extrajudiciais que a **CAIXA** venha a ter de suportar para garantia e cobrança dos seus créditos, incluídas as com honorários de advogados ou outros mandatários da **CAIXA** que desde já se fixam em **quatro por cento** do montante que em cada momento estiver em dívida, mas nunca será inferior a **300,00 € (trezentos euros)** acrescidos do I.V.A. que à data estiver em vigor. ----------

NONA

1. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 da Instrução n.º 21/2008 do Banco de Portugal, informa-se que a **CAIXA** está obrigada a comunicar àquela entidade, para efeitos de centralização e divulgação da informação, em relação ao **MUTUÁRIO**, o saldo relativo ao último dia de cada mês das responsabilidades decorrentes da presente operação de crédito. ----------

2. A comunicação referida no número um da presente cláusula terá associada a cada saldo os elementos de caracterização estabelecidos no n.º 5.2 da citada Instrução, designadamente o nível de responsabilidade, a situação de crédito, o prazo original e o prazo residual. ----------

3. A **CAIXA** informará oportunamente ao **MUTUÁRIO** do início da comunicação em situação de incumprimento. ----------

4. O **MUTUÁRIO** tem o direito de conhecer a informação que a seu respeito conste da Central de Responsabilidades de Crédito, devendo, quando verifiquem a existência de erros ou omissões, solicitar a sua retificação ou atualização junto da **CAIXA**. ----------

DÉCIMA

O presente contrato só produzirá efeitos após a concessão de visto prévio pelo Tribunal de Contas. ----------

DÉCIMA PRIMEIRA

Para resolução de qualquer litígio emergente deste contrato é competente o foro da Comarca da sede da **CAIXA**. ----------

Assim o disseram e outorgaram, sem intervenção de testemunhas, nos termos do Decreto-Lei número trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois, de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta. ----------

E por todos os outorgantes, achado conforme vai o presente escrito ser assinado. ------

Mafra, ….. de ……de 2025. ----------

O Conselho de Administração:	
Pelo MUTUÁRIO O Presidente,	

Imposto de selo pago por meio de guia

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação dos serviços. Submeto para despacho superior. 09/05/2025 A Diretora de Departamento, [signature]. Concordo com a presente informação à Consideração Superior 09/05/2025 A Chefe de Divisão, [signature]	À Reunião, 09/05/2025 O Presidente da Câmara, [signature] (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13263

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2024 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2024:

- ANAM - Associação Nacional de Assembleias Nacionais;
- AML – Área Metropolitana de Lisboa;
- A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
- AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos;
- BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação;
- ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis;
- ATL - Associação Turismo Lisboa;
- Tapada Nacional de Mafra, CIPRL;
- ASWP – Associação Smart Waste Portugal;

Anexo XXIII

- ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas;
- APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

2024

RELATÓRIO

ATIVIDADES & CONTAS

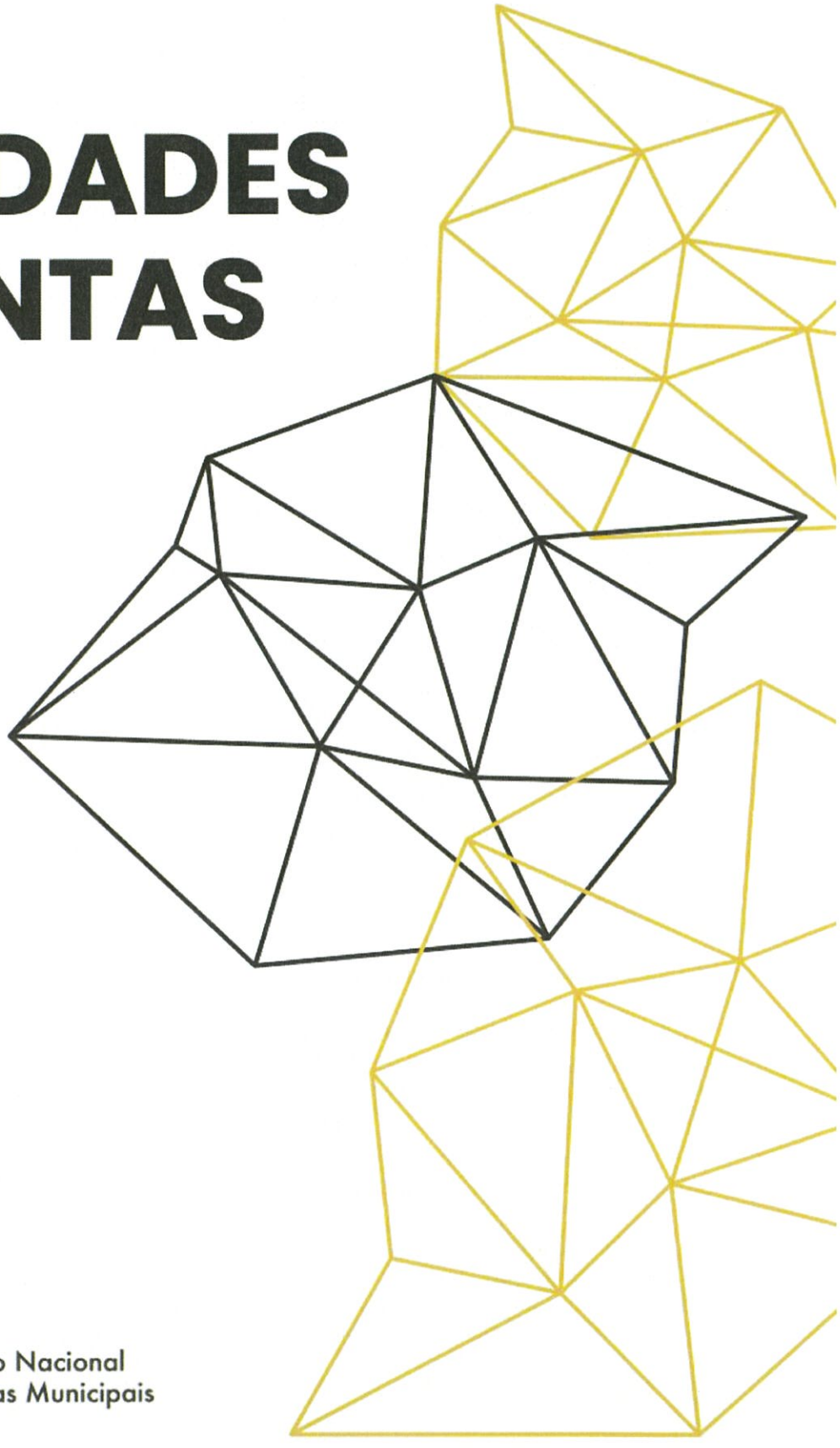

Associação Nacional de Assembleias Municipais

Índice

1_INTRODUÇÃO 3

2_ASSOCIADOS 6

3_ESTRUTURA DA ANAM 12

3.1_SEDE E MEIOS 12
3.2_ASSESSORIA JURÍDICA 12
3.3_COMUNICAÇÃO, IMAGEM E MARKETING 15
3.3.1_COMUNICAÇÃO MULTICOM RELAÇÕES-PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA 15
3.3.2_SOM E IMAGEM 22
3.3.3_SITE ANAM E CVEL 24
3.3.4_MARKETING DIGITAL 24
3.4_CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE ELEITOS LOCAIS (CVEL) 28

4_EVENTOS 33

4.1_PRÉMIOS ANAM 2024 33
..... 37
4.2_SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS 37
4.2.1_CONFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO DO LIVRO "ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS" 37
4.2.2_ CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA" OEIRAS 38
4.2.3_1ª JORNADAS MUNICIPAIS LUSÓFONAS 39
4.2.4_AS MEMÓRIAS DO GRUPO DE COIMBRA DO PPD NA CONSTRUÇÃO DE ABRIL 40
4.2.5_AS MEMÓRIAS DO GRUPO DE COIMBRA DO PS 41
4.2.6_SEMANA EUROPEIA DO PODER LOCAL 42
4.2.7_CONFERÊNCIA: "UMA NOVA IGAL? AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE ENTRE A AUDITORIA E A INSPEÇÃO" 43
4.2.8_CONFERÊNCIA: DESAFIOS DA GOVERNAÇÃO MULTINÍVEL 44

5_PROTOCOLOS 45

6_PUBLICAÇÕES 45

6.1_HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA – 17ª EDIÇÃO – A.J. SARAIVA E ÓSCAR LOPES 46
6.2_ O ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS – 2ª EDIÇÃO 46
6.3_ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACESSO A DOCUMENTOS, PROTEÇÃO DE DADOS E CIBERSEGURANÇA – O CASO DAS AUTARQUIAS LOCAIS 47

7_ÓRGÃOS SOCIAIS 48

7.1_IV CONGRESSO DA ANAM - BARCELOS 48
7.2_CONSELHO GERAL 51
7.3_DIREÇÃO 52
7.4_CONSELHO FISCAL 57

8_CONTACTOS INSTITUCIONAIS **58**

8.1_ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA **58**
8.1.1_AUDIÊNCIA COM O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 58
8.1.2_AUDIÊNCIA COM A 5ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 59
8.2_GOVERNO **59**
8.2.1_REUNIÃO DE TRABALHO COM A SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 59
8.2.2_REUNIÃO DE TRABALHO COM A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA IGUALDADE 60

9_ENTIDADES **60**

9.1_CCDR NORTE **60**
9.2_ANAFRE **61**
9.3_AEDAR **61**
9.4_IPDJ **62**
9.5_ISCAC **62**
9.6_ATAM **63**
9.7_CITIDEP **63**

10_ENCONTROS E CONVITES: A ANAM COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS **63**

10.1_SEMINÁRIO "PODER LOCAL NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO" **64**
10.2_CONFERÊNCIA " O MOVIMENTO DOS CAPITÃES DE ABRIL NA PREPARAÇÃO DO 25 DE ABRIL **64**
10.3_ O PODER LOCAL E A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS – LAGOS **65**
10.4_TERTÚLIA: "O 25 DE ABRIL E O PODER LOCAL" **65**
10.5_ ENCONTRO DE PAM`S DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – PORTO SANTO **66**
10.6_ EXPOSIÇÃO "GAIABRIL 50 ANOS | 1974-2024" **66**

11_ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA **67**

12_CONCLUSÃO **70**

13_DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **71**

14_PARECER DO CONSELHO FISCAL **83**

15_GLOSSÁRIO DE SIGLAS UTILIZADAS **85**

1_Introdução

A ANAM mantém o seu objetivo de apoio às Assembleias Municipais.

Terminámos o ano de 2024 com 213 associados distribuídos por todo o território nacional, a considerar que o aumento de associados foi abaixo do esperado, e estamos conscientes que ainda temos caminho a percorrer.

Isto impactou a nossa atividade, porque com o aumento significativo dos bens e serviços, tivemos por vezes de alterar a nossa ação, mas nunca parados, arranjamos outros meios de veicular o nosso propósito.

O presente documento procura apresentar o que de mais significativo foi realizado, dando uma visãoabrangente da ação da ANAM e perspetivando outras iniciativas para concretização futura.

Todo o trabalho plasmado no presente relatório é fruto do empenho da Direção e de toda a estrutura da associação, a Assessoria Jurídica, Comunicação, Imagem e Marketing, o Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) e a Contabilidade.

O nosso principal foco é a **Valorização e Capacitação dos Eleitos Locais.**

Repetimos esta frase vezes sem conta, mas é de facto o bem mais precioso que se pode deixar de herança nas Assembleias Municipais, a capacitação, o conhecimento e a ANAM sempre ao lado das Assembleias Municipais.

A ANAM, veio trazer para o público, as Assembleias Municipais, que muitos nem sequer sabiam que existia. As Assembleias Municipais têm de ter espaço, são importantes, fazem dos trabalhos mais importantes dentro das Autarquias, é o órgão que delibera!

A ANAM é, sem dúvida, um agente de transformação, em que transporta a vontade de quem quer ver as Assembleias Municipais livres e com capacidade de resolver e acrescentar o conhecimento nas Autarquias.

Quem se dedica às Assembleias Municipais, uma dedicação sem ordenado e é das mais nobres ações de democracia, onde se luta para que todos tenham Vez e Voz!

Num ano marcado por desafios e transformações significativas, este documento apresenta uma visão clara das nossas atividades, acompanhadas das estratégias adotadas para garantir a sustentabilidade e o impacto positivo das nossas iniciativas, para que seja replicado para os nossos associados em Capacitação e Valorização.

No plano político, 2024 foi um ano de importantes decisões e mudanças estruturais que influenciaram diretamente as nossas prioridades e estratégias financeiras. A nossa atuação foi orientada pela necessidade de nos adaptar a este cenário, mantendo o foco em iniciativas que são importantes ferramentas de apoio às Assembleias Municipais.

Seja através de livros, conferências, cursos, webinars, seminários, protocolos, reuniões institucionais, tudo que a ANAM faz é dotar os associados de meios para realizar os seus trabalhos de forma concisa e eficaz.

Os pareceres da ANAM, com forte consolidação, através de pedidos por parte dos nossos associados, demonstra a confiança depositada na ANAM e a rede de apoio e segurança que já representa para os Presidentes de Assembleia Municipal, pelo que a assessoria jurídica (FAF) da ANAM tem um papel importante para o funcionamento das Assembleias Municipais associadas.

Ao longo deste documento, daremos enfoque especial aos associados que fazem connosco este caminho de afirmação do Poder Local e sempre com o objetivo de alargarmos o seu número.

Poderá ser analisada a notoriedade da ANAM conseguida pela divulgação das suas principais iniciativas, através dos comunicados de imprensa que originaram diversas notícias de que damos alguns exemplos.

O marketing digital tem merecido a nossa atenção e procuramos que os materiais divulgados tenham a inquestionável qualidade e abrangência diversificada, alimentando o site www.anam.pt e as redes sociais, com relatos dos principais eventos e iniciativas que se vão implementando ao longo do ano.

O Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) apresenta-nos uma descrição das sessões de valorização, conferências, dos protocolos assinados, das publicações e dos apoios que disponibilizou respondendo a diversas solicitações das Assembleias Municipais.

Nos eventos, destacamos os Prémios ANAM, tendo-se reconhecido o excelente desempenho das Assembleias e distinguidos trabalhos académicos e jornalísticos, em cerimónia que decorreu na cidade de Leiria.

No capítulo das Publicações, são referidos os títulos publicados e distribuídos pelas Assembleias Municipais e destacamos a lançamento da 17ª Edição da obra **"História da Literatura Portuguesa"**, de **António José Saraiva** e **Óscar Lopes**, que é um dos marcos mais importantes na análise e estudo da literatura portuguesa.

Relativamente aos Órgãos Sociais, foram inseridas notícias sobre os Conselhos Gerais de Santa Comba Dão e Lagos e elencadas as reuniões que a Direção efetuou durante o ano, bem como os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal.

No ano de 2024, no dia 18 de Maio, realizamos o IV Congresso da ANAM em Barcelos, grande fórum do poder local, onde contamos com painéis de qualidade, durante a manhã, numa Mesa Redonda debateu-se sobre a juventude e a política de proximidade, e durante a tarde demos Voz aos PAMS.
Nos Contactos Institucionais, faz-se referência à Audiência com o Senhor Presidente da Assembleia da República, bem como à reunião com a 5ª Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças (COFAP).

Tivemos reuniões de trabalho com o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Hernâni Dias e com a Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Carla Mouro.

Foram assinados dois protocolos com a ADA (Associação de Direito Administrativo) e com a AEDAR (Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República).

Mantivemos sempre a ligação com a CCDR Norte, em que o presidente da ANAM participou em várias iniciativas como orador, com a ANAFRE, num ano muito importante para as freguesias devido à Desagregação, a AEDAR, com a ligação às pessoas de Abril, que alteraram a história do nosso país, e no âmbito da formação o ISCAC e a ATAM.

Por fim, apresentamos a análise económica e financeira, suportada pelos respetivos documentos contabilísticos. Ao partilhar os nossos feitos e resultados financeiros, reafirmamos o nosso compromisso com a com a transparência, a excelência e o cumprimento de nossos objetivos institucionais.

2_Associados

A ANAM terminou o ano de 2024 com um total de 213 associados, demonstrando que o nosso caminho para a capacitação dos Eleitos Locais está cada vez mais firme e por todo o território nacional, como demonstramos na tabela seguinte:

Associação Nacional de Assembleias Municipais			
Lista de Associados			
Nº	**Município**	**Data de Adesão**	**Votação**
1	Mirandela	21.06.2016	Maioria
2	Macedo de Cavaleiros	14.06.2016	Unanimidade
3	Vila Nova de Gaia	01.10.2018	Unanimidade
4	Trofa	17.06.2016	Maioria
5	Alcobaça	27.04.2017	Unanimidade
6	Machico	26.04.2017	Unanimidade
7	São Vicente	27.04.2017	Maioria
8	Murça	20.06.2017	Maioria
9	Portimão	04.05.2017	Maioria
10	Viana do Castelo	30.06.2017	Unanimidade
11	Freixo de Espada à Cinta	21.04.2017	Maioria
12	Bragança	27.06.2017	Maioria
13	Alfândega da Fé	30.06.2017	Unanimidade
14	Mogadouro	30.06.2017	Maioria
15	Vila Flor	30.06.2017	Maioria
16	Redondo	22.06.2016	Maioria
17	Figueira de Castelo Rodrigo	24.06.2016	Unanimidade
18	Paredes de Coura	26.06.2016	Unanimidade
19	Ponte da Barca	26.06.2016	Unanimidade
20	Tondela	26.06.2016	Unanimidade
21	Vila Nova de Paiva	27.06.2016	Unanimidade
22	Gondomar	29.06.2016	Unanimidade
23	Estremoz	30.06.2016	Unanimidade
24	Montalegre	30.06.2016	Unanimidade
25	Braga	07.10.2016	Maioria
26	Castro Daire	28.12.2016	Unanimidade
27	Albufeira	22.02.2017	Maioria
28	São Pedro do Sul	21.04.2017	Unanimidade
29	Monção	24.04.2017	Maioria

30	Ferreira do Alentejo	26.04.2017	Unanimidade
31	Vila Nova da Barquinha	27.04.2017	Maioria
32	Horta	28.04.2017	Unanimidade
33	Penedono	28.04.2017	Maioria
34	Resende	28.04.2017	Unanimidade
35	Santarém	28.04.2017	Maioria
36	Vila do Bispo	28.04.2017	Unanimidade
37	Vila do Conde	04.05.2017	Maioria
38	Espinho	08.05.2017	Unanimidade
39	Lisboa	16.05.2017	Maioria
40	Ribeira Brava	22.06.2017	Unanimidade
41	Gavião	24.06.2017	Unanimidade
42	Campo Maior	26.06.2017	Maioria
43	Ribeira de Pena	27.06.2017	Unanimidade
44	Mira	28.06.2017	Maioria
45	Alijó	29.06.2017	Maioria
46	Lagos	29.06.2017	Maioria
47	Viana do Alentejo	29.06.2017	Unanimidade
48	Cabeceiras de Basto	30.06.2017	Maioria
49	Cantanhede	30.06.2017	Maioria
50	Covilhã	30.06.2017	Maioria
51	Funchal	30.06.2017	Maioria
52	Leiria	30.06.2017	Maioria
53	Manteigas	30.06.2017	Unanimidade
54	Miranda do Corvo	30.06.2017	Maioria
55	Monchique	30.06.2017	Maioria
56	Paredes	30.06.2017	Maioria
57	Póvoa de Lanhoso	30.06.2017	Unanimidade
58	Trancoso	30.06.2017	Unanimidade
59	Lagoa	06.09.2017	Maioria
60	Penamacor	06.12.2017	Unanimidade
61	Mafra	28.12.2017	Unanimidade
62	Meda	29.12.2017	Maioria
63	Chamusca	23.02.2018	Unanimidade
64	Vimioso	23.02.2018	Unanimidade
65	Angra do Heroísmo	26.02.2018	Unanimidade
66	Câmara de Lobos	28.02.2018	Unanimidade

67	Fundão	28.02.2018	Maioria
68	Calheta	13.04.2018	Unanimidade
69	Oeiras	16.04.2018	Maioria
70	Anadia	20.04.2018	Maioria
71	Miranda do Douro	20.042018	Unanimidade
72	Santa Comba Dão	20.04.2018	Unanimidade
73	Vale de Cambra	20.04.2018	Maioria
74	Coimbra	24.04.2018	Maioria
75	Ourém	25.04.2018	Maioria
76	Amadora	26.04.2018	Maioria
77	Arruda dos Vinhos	26.04.2018	Maioria
78	Lagoa – Açores	26.04.2018	Unanimidade
79	Loures	26.04.2018	Maioria
80	Madalena (Pico)	26.04.2018	Maioria
81	Almodôvar	27.04.2018	Unanimidade
82	Ansião	27.04.2018	Unanimidade
83	Carregal do Sal	27.04.2018	Maioria
84	Castro Marim	27.04.2018	Unanimidade
85	Fafe	27.04.2018	Unanimidade
86	Loulé	27.04.2018	Unanimidade
87	Montijo	27.04.2018	Maioria
88	Nelas	27.04.2018	Unanimidade
89	Penafiel	27.04.2018	Unanimidade
90	Santa Marta de Penaguião	27.04.2018	Unanimidade
91	Tavira	27.04.2018	Unanimidade
92	Maia	28.04.2018	Maioria
93	Oliveira de Azeméis	28.04.2018	Unanimidade
94	Sousel	28.04.2018	Maioria
95	Felgueiras	30.04.2018	Unanimidade
96	Guimarães	30.04.2018	Maioria
97	Sabrosa	30.04.2018	Unanimidade
98	Santa Cruz da Graciosa	30.04.2018	Unanimidade
99	Vila Nova de Famalicão	30.04.2018	Maioria
100	Faro	04.05.2018	Maioria
101	Belmonte	28.02.2018	Maioria
102	Mértola	27.02.2018	Unanimidade
103	Vieira do Minho	20.04.2018	Maioria

104	Águeda	27.04.2018	Maioria
105	Alcoutim	27.04.2018	Maioria
106	Mondim de Basto	27.04.2018	Unanimidade
107	São João da Pesqueira	30.04.2018	Unanimidade
108	Matosinhos	04.06.2018	Maioria
109	Castelo Branco	22.06.2018	Unanimidade e aclamação
110	São Roque do Pico	27.06.2018	Maioria
111	Aguiar da Beira	28.06.2018	Unanimidade
112	Carrazeda de Ansiães	29.06.2018	Unanimidade
113	Oliveira de Frades	29.06.2018	Unanimidade
114	Santa Cruz	29.06.2018	Unanimidade
115	Idanha-a-Nova	30.06.2018	Maioria
116	Beja	24.09.2018	Maioria
117	Odivelas	25.10.2018	Unanimidade
118	Ponte de Lima	22.12.2018	Unanimidade
119	Torres Vedras	23.01.2019	Maioria
120	Moura	28.03.2019	Maioria
121	Aljezur	29.03.2019	Maioria
122	Barreiro	18.03.2019	Maioria
123	São Brás de Alportel	22.04.2019	Maioria
124	Tarouca	26.04.2019	Unanimidade
125	Santana	19.06.2019	Unanimidade
126	Lamego	27.06.2019	Maioria
127	Sabugal	27.04.2019	Unanimidade
128	Proença-a-Nova	26.02.2018	Unanimidade
129	Porto Santo	27.04.2019	Unanimidade
130	Alcanena	27.09.2019	Unanimidade
131	Borba	27.09.2019	Maioria
132	Odemira	22.02.2019	Unanimidade
133	Melgaço	24.04.2018	Unanimidade
134	Tabuaço	30.04.2019	Unanimidade
135	Seixal	27.06.2019	Maioria
136	Paços de Ferreira	29.11.2019	Unanimidade
137	Marco de Canaveses	26.04.2018	Unanimidade
138	Póvoa de Varzim	20.02.2020	Unanimidade
139	Penela	20.12.2019	Unanimidade
140	Porto Moniz	28.02.2020	Unanimidade

141	Vila de Rei	27.02.2020	Unanimidade
142	Oliveira do Bairro	27.09.2019	Unanimidade
143	Vila Verde	27.02.2020	Unanimidade
144	Oliveira do Hospital	24.06.2016	Unanimidade
145	Pinhel	24.06.2020	Maioria
146	Vila Nova de Foz Côa	28.02.2020	Maioria
147	Celorico da Beira	19.06.2020	Unanimidade
148	Baião	26.09.2020	Unanimidade
149	Vila do Porto	21.09.2020	Unanimidade
150	Praia da Vitória	25.09.2020	Maioria
151	São João da Madeira	08.10.2020	Maioria
152	Vila Franca do Campo	04.12.2020	Unanimidade
153	Alenquer	12.12.2020	Unanimidade
154	Figueira da Foz	18.12.2020	Maioria
155	Caminha	18.12.2020	Unanimidade
156	Cinfães	26.02.2021	Unanimidade
157	Ponta do Sol	26.02.2021	Maioria
158	Almada	18.03.2021	Maioria
159	Guarda	29.04.2021	
160	Oleiros	25.06.2021	Unanimidade
161	Almeida	28.06.2021	Unanimidade
162	Sardoal	10.11.2021	Maioria
163	Batalha	12.11.2021	Maioria
164	Pedrógão Grande	12.11.2021	Maioria
165	Olhão	17.11.2021	Unanimidade
166	Lourinhã	19.11.2021	Maioria
167	Montemor-o-Velho	19.11.2021	Unanimidade
168	Castelo de Paiva	26.11.2021	Unanimidade
169	Ferreira do Zêzere	04.12.2021	Unanimidade
170	Armamar	20.12.2021	Unanimidade
171	Lousada	20.12.2021	Unanimidade
172	Gouveia	27.12.2021	Unanimidade
173	Vila Viçosa	27.12.2021	Unanimidade
174	Constância	28.12.2021	Unanimidade
175	Lajes do Pico	30.12.2021	Unanimidade
176	Penalva do Castelo	30.12.2021	Unanimidade
177	Vila Real de Santo António	30.12.2021	Unanimidade

178	Barcelos	02.01.2022	Unanimidade
179	Tomar	24.01.2022	Unanimidade
180	Moita	11.02.2022	Maioria
181	Palmela	11.02.2022	Maioria
182	Ílhavo	25.02.2022	Unanimidade
183	Torres Novas	21.02.2022	Maioria
184	Vizela	22.02.2022	Unanimidade
185	Vinhais	28.02.2022	Unanimidade
186	Arcos de Valdevez	29.04.2022	Unanimidade
187	Reguengos de Monsaraz	29.04.2022	Unanimidade
188	Vila Pouca de Aguiar	29.04.2022	Unanimidade
189	Azambuja	30.03.2022	Unanimidade
190	Aljustrel	29.04.2022	Maioria
191	Sertã	02.06.2022	Unanimidade
192	Sever do Vouga	17.06.2022	Unanimidade
193	Porto de Mós	24.06.2022	Maioria
194	Ponte de Sor	29.06.2022	Maioria
195	Elvas	29.06.2022	Maioria
196	Arronches	30.09.2022	Unanimidade
197	Amarante	19.09.2022	Unanimidade
198	Arouca	29.09.2022	Unanimidade
199	Alvito	06.10.2022	Unanimidade
200	Marvão	25.11.2022	Unanimidade
201	Rio Maior	17.12.2022	Unanimidade
202	Ponta Delgada	29.12.2022	Unanimidade
203	Mortágua	30.06.2022	Unanimidade
204	Góis	23.03.2023	Unanimidade
205	Sines	29.09.2022	Maioria
206	Fornos de Algodres	20.04.2023	Unanimidade
207	Tábua	29.09.2023	Unanimidade
208	Castelo de Vide	15.12.2023	Unanimidade
209	Seia	22.12.2023	Unanimidade
210	**Peso da Régua**	**26.02.2024**	**Unanimidade**
211	**Coruche**	**27.03.2024**	**Unanimidade**
212	**Penacova**	**17.06.2024**	**Maioria**
213	**Celorico de Basto**	**12.07.2024**	**Maioria**

3_Estrutura da ANAM

3.1_Sede e Meios

A Sede continua na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 248 – 1º, na Sala 18, 4200-128 Porto.

O espaço está dotado de condições que permitem, além das reuniões e encontros de trabalho, a possibilidade de se fazerem dali transmissões com vários objetivos, privilegiando o contacto com os nossos associados.



3.2_Assessoria Jurídica



A FaF – Sociedade de Advogados, SP., RL. tem vindo a prestar serviços jurídicos, nomeadamente emissão de pareceres jurídicos, a todas as Assembleias Municipais que o solicitem.

As Assembleias Municipais reconhecem a qualidade da ANAM.

Na tabela infra, poderá constatar-se a variedade de assuntos tratados ao longo deste ano 2024.

Assembleia Municipal Consulente	Data	Tema
AM Macedo de Cavaleiros	16.01.2024	i. Gabinete de apoio à Assembleia Municipal
AM Lagos	22.01.2024	i. Relatórios sobre o estado do ordenamento do território (REOT); ii. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); iii. Incumprimento.
AM Porto Santo	05.02.2024	iv. Laboração de atas; v. Intervenção do público.
AM Braga	05.02.2024	i. Relatório anual de atividades da CPCJ; ii. Competências da Assembleia Municipal.
AM Vila do Bispo	09.02.2024	i. Incompatibilidades; ii. Impedimentos; iii. Suspeições; iv. Substituição.
AM Porto Santo	09.02.2024	i. Eficácia das deliberações da AM; ii. Inobservância de decisões.

AM Lourinhã	19.02.2024	i. Uso de viatura; ii. Legalidade do procedimento; iii. Remissão de dúvida ao Ministério Público.
AM Santa Comba Dão	21.02.2024	i. Alteração ao Regimento; ii. Esclarecimentos; iii. Intervenção de deputados; iv. Intervenção do público; v. Regime de substituição.
AM Sines	23.02.2024	i. Confiança política; ii. Procedimento; iii. Representante de Grupo Político; iv. Sessões solenes.
AM Sines	29.02.2024	Revisão de Parecer
AM Alijó	11.03.2024	i. Alterações legislativas; ii. Dispensa dos órgãos deliberativos; iii. Pagamento de compensação a entidades empregadoras.
AM Tomar	18.03.2024	i. Proposta de alteração; ii. Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse.
AM Barcelos	20.03.2024	i. Curso de valorização dos eleitos locais; ii. Comparticipação de formação.
AM Barcelos	21.03.2024	Revisão de Parecer de 20.03.2024
AM Machico	28.03.2024	i. Incompatibilidades; ii. Funções dirigentes na função pública; iii. Presidente da Assembleia Municipal.
AM de Lagos	15.04.2024	i. Deliberações da Câmara Municipal a remeter à Assembleia Municipal; ii. Aprovação prévia pela Câmara Municipal.
AM Cabeceiras de Basto	18.04.2024	i. Entidade detida pelo Município; ii. Incompatibilidades; iii. Impedimentos; iv. Apreciação e votação de documentos de prestação de contas.

AM Freixo de Espada à Cinta	13.05.2024	i. Forma de voto; ii. Justificação de faltas.
AM Porto Santo	21.06.2024	i. Impedimentos; ii. Incompatibilidades; iii. Perda de mandato.
AM Vale de Cambra	24.06.2024	i. Atribuição de Medalha de Ouro; ii. Cabimento orçamental; iii. Deliberações.
AM Porto Santo	25.07.2024	Revisão de Parecer de 21.06.2024
AM Vila do Bispo	07.08.2024	i. Ajudas de custo; ii. Eleitos locais; iii. Subsídio de transporte.
AM Lagos	07.10.2024	i. Cúmulo de funções; ii. Empresa local; iii. Garantias de imparcialidade; iv. Impedimentos.
AM Porto Santo	09.10.2024	i. Cúmulo de funções; ii. Garantias de imparcialidade; iii. Impedimentos.
AM Porto Santo	04.11.2024	i. Consequências da não execução de decisões da AM; ii. Eficácia das deliberações da AM; iii. Inobservância de decisões.
AM Leiria	15.11.2024	i. Atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos; ii. Código de conduta; iii. Declaração de inexistência de conflitos de interesses.
AM Fafe	15.11.2024	i. Comissão permanente de Líderes; ii. Senhas de Presença.
AM Leiria	20.11.2024	Revisão de Parecer de 15.11.2024
AM Ourém	19.11.2024	i. Escrutínio secreto; ii. Forma de voto; iii. Voto eletrónico.
AM Manteigas	18.12.2024	i. Registo do voto de qualidade na ata; ii. Validade das deliberações; iii. Voto de qualidade.

Ademais, foram também enviados "Legal Alerts", na expectativa da sua utilidade para os Associados e efetuadas outras diligências, conforme tabela infra:

Data	Tema
18.01.2024	"Legal Alert" sobre a Portaria n.º 11/2024 – Certificação da incapacidade temporária para o trabalho.
30.04.2024	Verificação de documentos; termo de aceitação das condições de tratamento de dados.
29.05.2024	Consulta sobre exoneração de membros da mesa da assembleia municipal.
18.09.2024	Parecer sobre a aplicação da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção, às Assembleias Municipais e de Freguesia.
26.11.2024	Uso Indevido de Imagem; elaboração de resposta à Agência Lusa.
09.12.2024	"Legal Alert" sobre o registo na Plataforma do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
30.12.2024	"Legal Alert" sobre a prorrogação do prazo para registo na Plataforma do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

3.3_Comunicação, Imagem e Marketing

Através dos serviços integrados e em consonância da Multicom e da NativeWeb, a comunicação e imagem da ANAM tem estado a consolidar-se junto dos Stakeholders e outros públicos-alvo, como sejam os próprios Presidentes de Assembleias Municipais, as autarquias, entidades governamentais, população em geral.

3.3.1_Comunicação Multicom Relações-Públicas e Assessoria de Imprensa

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela LPM Comunicação em apoio à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) na área de Assessoria Mediática e Relacionamento com os Media durante o ano de 2024. Com foco na ampliação da visibilidade e da reputação da ANAM nos meios de comunicação e junto da opinião pública em geral, as ações realizadas ao longo do ano consolidaram a presença da instituição como um agente relevante no debate sobre o poder local e a democracia participativa em Portugal.

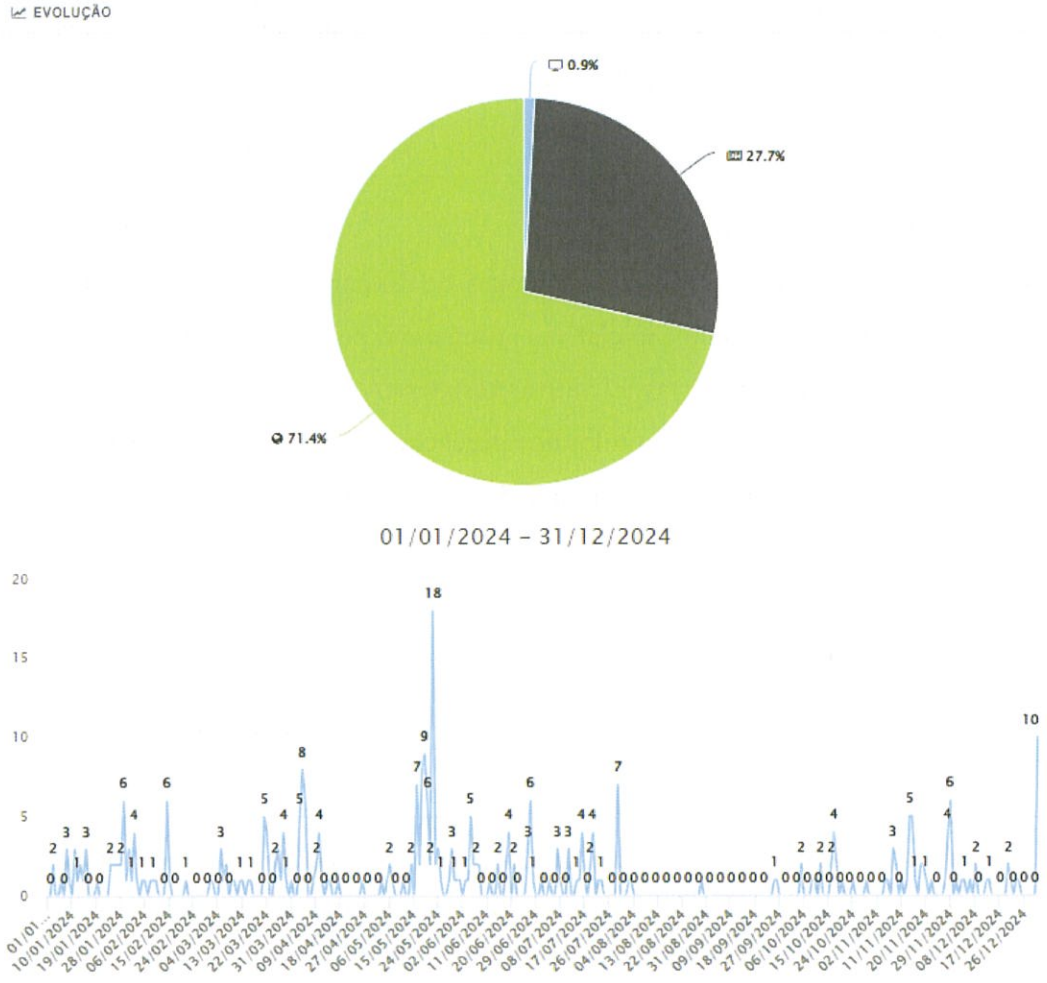

2. Estratégia de Assessoria Mediática

A estratégia de assessoria mediática durante o ano de 2024 foi estruturada em torno de três pilares principais:

1. Gestão proativa de relacionamento com os media:
    - Estabelecimento de relações sólidas e de confiança com jornalistas e editores de meios de comunicação de referência, nacionais e regionais.
    - Atualização regular do mailing list, assegurando o contato com profissionais-chave do setor.
2. Planeamento e divulgação de conteúdos:
    - Elaboração e envio regular de comunicados à imprensa de forma a garantir que as mensagens da ANAM fossem difundidas com clareza e impacto mediático.
    - Prioridade a temas de relevância pública, alinhados com os objetivos, missão e iniciativas da ANAM.

3. Gestão de crise:

    - Monitorização contínua de assuntos potencialmente sensíveis e atuação rápida na preparação de respostas mediáticas adequadas.

3. Resultados Alcançados

Durante o ano de 2024, foram divulgados mais de 30 comunicados à imprensa, abordando temas variados de interesse do público e iniciativas promovidas pela ANAM, ou que contaram com a participação dos seus responsáveis. Estas iniciativas resultaram em mais de 340 notícias publicadas nos meios de comunicação, incluindo nos títulos de referência nacionais, como **Público, Observador, Jornal de Notícias, RTP, SIC e Porto Canal**, além de uma ampla cobertura nos meios regionais e locais.

A seguir, destacam-se algumas das principais realizações:

- Comunicados à Imprensa:
    - Os comunicados foram redigidos de forma a traduzir a posição institucional da ANAM, garantindo clareza, precisão e relevância noticiosa.
    - Exemplos de temas abordados incluem a defesa da autonomia municipal, propostas legislativas no âmbito das assembleias municipais e iniciativas para o fortalecimento da participação dos cidadãos na atividade cívica.
- Eventos Mediáticos:
    - Os encontros temáticos promovidos pela ANAM foram utilizados para incentivar a interação entre os representantes da associação e a Comunicação Social.
    - Cobertura expressiva de eventos como o IV Congresso ANAM, as Jornadas Municipais Lusófonas e os Prémios ANAM. A divulgação da posição da ANAM face a temas da atualidade política e social nacional, como foi o caso da desagregação das freguesias, a governança multinível e o financiamento das autarquias, ou a mais recente alteração à lei dos solos, também mereceram a atenção destacada dos media.

4. Principais Técnicas Utilizadas

As seguintes técnicas foram utilizadas para maximizar a eficácia das ações de assessoria mediática:

- Redação de Comunicados de Imprensa:
    - Linguagem acessível e estruturada para garantir o interesse dos jornalistas.

- Destaque de informações-chave em títulos e subtítulos, facilitando a leitura.
- Publicação de artigos de opinião.

- Follow-up personalizado:
  - Contacto direto com jornalistas para reforçar a divulgação de temas prioritários.
  - Disponibilização ágil de fontes da ANAM para entrevistas e esclarecimentos.
- Clipping e monitorização:
  - Acompanhamento sistemático da cobertura mediática para avaliar o impacto das ações realizadas e identificação de oportunidades futuras.

Títulos dos Comunicados à Imprensa

- Presidente da Assembleia Municipal da Cidade da Praia identifica áreas de colaboração na região centro - jan2024
- 2ª edição do Curso de Direito Municipal arranca em março – fev2024
- ANAM volta a premiar trabalhos que valorizem e dignifiquem as Assembleias Municipais – fev2024
- Albino Almeida: "As Assembleias Municipais devem estreitar laços dentro do país e com congéneres dos PALOP" – mar2024
- Modelos de cooperação descentralizada em discussão em Oeiras em conferência internacional – mar2024
- Santa Comba Dão vai ser palco da discussão sobre poder local – mar2024
- Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos são destaque de capa da revista Ideias & Territórios da ANAM – mar2024
- Hiperatividade e falta de atenção são consequências do consumo excessivo de ecrãs – mar2024
- ANAM evoca Óscar Lopes, autor e autarca defensor da Liberdade – abril2024
- ANAM assina protocolo com Associação de antigos parlamentares – abr2024
- Barcelos é o centro da reflexão sobre os desafios e oportunidades do poder local entre 17 e 18 de maio – maio2024
- IV Congresso ANAM - Albino Almeida, presidente da ANAM: "Portugal tem de definir onde quer o poder de proximidade" – maio2024
- Prémios ANAM - Albino Almeida enaltece participação das escolas, um sinal da abertura das Assembleias Municipais aos mais novos – maio2024
- Reforço IV Congresso ANAM - Albino Almeida, presidente da ANAM: "Portugal tem de definir onde quer o poder de proximidade" – maio2024

- Jornadas Municipais Lusófonas - ANAM reúne representantes de cinco países de língua portuguesa nas Jornadas Municipais Lusófonas - jun2024
- Coimbra revisita memórias de abril com alguns dos nomes maiores da construção da democracia em Portugal – jun2024
- Jornadas Municipais Lusófonas - Universidade de Coimbra e ANAM reúnem representantes de cinco países de língua portuguesa nas Jornadas Municipais Lusófonas – jun2024
- Futuro do poder local em discussão no encerramento do Curso de Direito Municipal – jul2024
- Presidente da Assembleia da República recebe delegação da Associação Nacional de Assembleias Municipais - jul2024
- Especialistas refletem sobre o futuro do poder local no encerramento do Curso de Direito Municipal – jul2024
- Presidente da Assembleia da República recebe delegação da Associação Nacional de Assembleias Municipais – jul2024
- Os desafios e a estratégia para a atuação das assembleias municipais em discussão em Alcobaça – set2024
- ANAM quer esclarecimentos da tutela sobre portaria que aprova modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses – out2024
- ANAM promove discussão pública sobre desagregação de freguesias – nov2024
- Algarve acolhe Conselho Geral da ANAM com a discussão sobre a revisão da lei das finanças locais na agenda – nov2024
- Conselho Geral da ANAM aprova por unanimidade orçamento e plano de atividades para 2025 e propõe alterações aos estatutos – nov2024
- ANAM defende regresso de auditorias de acompanhamento à atividade das autarquias – nov2024
- Governação descentralizada e com vários níveis melhora a gestão pública e permite maior coesão territorial, defende ANAM – dez2024
- ANAM saúda aprovação do processo de desagregação de freguesias pelos benefícios que trará às populações – dez2024
- ANAM exige capacitação das assembleias municipais para fazer face à recente alteração da lei dos solos – dez2024

5. Conclusão e recomendações:

O ano de 2024 representou um período de grande avanço para a visibilidade e o reconhecimento da ANAM junto à opinião pública e aos meios de comunicação. A parceria com a LPM Comunicação

permitiu não apenas consolidar a presença mediática da ANAM, mas também posicioná-la como uma voz ativa e influente no debate sobre as assembleias municipais e o poder local em Portugal.

Recomendações para 2025:

- Intensificar o relacionamento com os meios de comunicação e explorar formatos inovadores para divulgação de mensagens (vídeos/podcasts)
- Aumentar a frequência de encontros presenciais com jornalistas para reforçar laços de colaboração.
- A LPM Comunicação reitera o seu compromisso em continuar a apoiar a ANAM, contribuindo para a ampliação da sua relevância mediática e institucional em Portugal.

Exemplo de notícias



Albino Almeida

Ativar alertas

Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais

De 8 a 80

A Portaria 185/2024/1 que a Senhora Ministra da Justiça decidiu publicar em 14 de agosto é objetivamente impraticável e suficientemente ambígua para iniciar um conflito.

29 out. 2024, 00:08



PGR não vê razões para impedir voto de presidentes de junta



Dinheiro não chega e reforço de verbas é o caminho

ANAM aponta falta de coragem para reverter corte de 5% aos eleitos

PODER LOCAL O reforço de verbas das autarquias é inevitável. A posição é da Associação Nacional das Assembleias Municipais, que foi ouvida ontem na Assembleia da República, sobre a revisão da Lei das Finanças Locais. A associação alertou também para a "falta de coragem" política para reverter o corte de 5% nas remunerações dos eleitos do poder local, decidida nos anos da troika e que se mantem até aos dias de hoje



ANAM quer entidade que evite processos nos tribunais

Autarquias Criação de "uma nova IGAL" debatida em conferência hoje na Coimbra Business School em Coimbra

Conferência da ANAM decorre na Coimbra Business School

A criação de uma nova entidade inspetiva que ajude a que os processos envolvendo as autarquias não cheguem aos tribunais, num regresso das auditorias de acompanhamento dos municípios é defendida pela Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) e será debatida hoje, a partir das 15h00, na conferência "Uma nova IGAL? Auditoria e Inspeção - Limites à Auto-Regulação", que decorre no auditório Maia Gomes, da Coimbra Business School, em Coimbra.

Em declarações à Lusa, a propósito desta temática, Albino Almeida, presidente da ANAM, defende a criação de uma entidade semelhante à extinta Inspeção Geral da Administração Local (IGAL), que possa ser responsável pela inspeção regular e periódica das autarquias e que ajude os autarcas nos seus processos de decisão. «Mais vale prevenir do que remediar», avança o responsável, apontando esta como «uma luta contra a judicialização da política, especialmente a política autárquica». De acordo com Albino Almeida, atualmente, «os autarcas decidem muito sós, com muito pouca segurança jurídica e depois acontecem as coisas que sabemos [os processos em tribunal], que naturalmente se podiam evitar se houvesse uma auditoria, como era feita nos tempos da IGAL». A falta desta entidade que apoiar autarcas nas suas decisões é o que explica, diz, que existam nos tribunais «tantos processos abertos», sem que, «no final não se conclua por existência de corrupção, porque o autarca não tinha como decidir diferente».

Medida também defendida pela Anafre

A medida defendida pela ANAM, «está em sintonia com a Associação Nacional de Freguesias (Anafre) e com a opinião de centenas de autarcas dos executivos municipais», para além de já ter sido considerada «uma necessidade, em tempos, pela própria Associação Nacional de Municípios Portugueses». Questionado sobre contactos feitos com o Governo, Albino Almeida revelou que é «matéria que está dentro das preocupações» do ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida.

Para além de Albino Almeida e do presidente da Coimbra Business School, Alexandre Silva, participarão na conferência Luís Correia, vice-presidente da Anafre; José Tavares, juiz conselheiro do Tribunal de Contas; Jorge Nunes, diretor de auditoria da Unidade de Saúde Local de Matosinhos ou Nuno Sá, diretor de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Coimbra, entre outros especialistas, autarcas e académicos. «



NORTE/SUL

Autarcas criticam regras de controlo de corrupção e não assinam declaração



Portaria obriga eleitos municipais a assinarem centenas de declarações, uma por cada ato em que intervierem. Para ANAM e ANAFRE, a nova obrigação é uma "aberração"

Albino Almeida

"Um deputado faz de assinar um documento por cada procedimento em que intervenha é uma medida excessiva e, no mínimo, bizarra"

Jorge Veloso

"As pessoas têm de entender que o que se passa nas freguesias e nos municípios passa apenas pelo interesse das populações"

Crítica do presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais

Poder dos "mangas de alpaca" prejudica autonomia financeira

AUTARQUIAS

| José Paulo Silva |

O presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) denunciou ontem "pequenos poderes" nas câmaras municipais que incentivam os respectivos presidentes a "não gastar dinheiro" com aqueles órgãos deliberativos.

Comentando os resultados do Anuário das Assembleias Municipais - 2022 -, estudo que a ANAM apoiou, Albino Almeida, que é presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, censurou aqueles que classificam como "mangas de alpaca" que desincentivam o reforço de meios das assembleias municipais.

O Anuário estima que só 40% das assembleias municipais têm verba própria para ajudas de custo e pagamento de senhas aos seus membros.

Das 122 assembleias municipais com dotação financeira própria, apenas 42 gerem mais de dez mil euros por ano.

O líder da ANAM anunciou que o "Anuário das Assembleias Municipais" será entregue na Assembleia da República, "porque os deputados precisam de um banho de realidade", e defendeu que aqueles órgãos autárquicos devem "dar voz aos cidadãos" para além do período de intervenção do público nas respectivas sessões.



Presidentes das assembleias municipais reclamam mais autonomia

Novas regras anticorrupção abrem guerra com autarcas

Portaria obriga eleitos a assinarem centenas de declarações, uma por cada ato em que intervierem

Associações de assembleias municipais e de freguesias consideram uma "aberração" P. 6 e 7

Assembleias Municipais exigem capacitação para enfrentar alteração à lei dos solos



31-12-2024 17:16 | País
Porto Canal / Agências

ANAM PROMOVEU CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA

"As Assembleias Municipais devem estreitar laços dentro do país e com congéneres dos PALOP"





3.3.2_Som e Imagem

A comunicação das organizações é cada vez mais dependente dos elementos audiovisuais, que continuam a desempenhar um papel fundamental nas estratégias de comunicação, consolidando-se como instrumentos essenciais para transmitir mensagem de forma eficaz e envolvente. Num contexto marcado pela necessidade de comunicação clara e transparente, a integração de soluções audiovisuais contribui decisivamente para reforçar a ligação com os vários parceiros institucionais e responder às exigências de um público cada vez mais digitalizado.

No âmbito de mais um ano de colaboração estreita e comprometida com a ANAM, a NativeWeb - Agência de Marketing Digital – reforçou a sua missão de documentar e divulgar os momentos mais relevantes da história da associação. Com um enfoque rigoroso e na qualidade e eficiência, a NativeWeb assegurou a captação de imagens e som nos diversos eventos promovidos, permitindo à ANAM dispor de conteúdos que transmitem, de forma autêntica e profissional, os seus objetivos e iniciativas, fortalecendo assim a comunicação institucional com os seus públicos estratégicos.



Este ano destacou-se a realização do IV Congresso, em Barcelos, que contou com a presença de José Pedro Aguiar Branco, Presidente da Assembleia da República. A NativeWeb assegurou uma coordenação eficaz da transmissão online do evento, garantindo a excelência do evento em aspetos críticos como iluminação, som, grafismo, fotografia e vídeo. Simultaneamente, realizou no local, a emissão piloto do Canal Autárquico, com conteúdos pré-gravados, assim como diretos realizados do próprio Congresso e entrevistas realizadas aos intervenientes e participantes presentes. O Canal Autárquico foi apresentado no Congresso, juntamente com o Portal dos Órgãos Deliberativos dos Países de Língua Portuguesa (PODe- PLP), após 5 meses de intenso trabalho, mas ambos os projetos viriam a ver o seu fim ainda em 2024, por falta de financiamento. O contributo da NativeWeb estendeu-se ainda à pré e pós divulgação do Congresso, assegurando uma comunicação estratégica e eficaz. Adicionalmente, a NativeWeb participou na modernização do evento, com a implementação de soluções inovadoras como o sistema de check-in através de QR Code e a introdução da votação eletrónica, proporcionando uma experiência mais ágil e tecnológica para os participantes.

Em 2024, a NativeWeb assegurou as condições necessárias para a ANAM continuasse a desenvolver as suas atividades já consolidadas, incluindo os Prémios ANAM 2024, desde a divulgação inicial até à cerimónia de entrega realizada nos Paços do Concelho de Barcelos. A NativeWeb

fortaleceu também assistência contínuas nas Reuniões de Direção e manteve o apoio constante aos Webinars ANAM e CVEL, com o design de cartazes e divulgação nas redes sociais e no site cvel.pt. Ao longo deste período, a NativeWeb esteve presente em diversos eventos, como Conselhos Gerais, audiências, assinaturas de protocolos, reuniões institucionais, contribuindo para o extenso arquivo da ANAM, com mais de 1400 fotografias editadas e 115 vídeos. Esses vídeos incluíram cortes das intervenções de diversos oradores, que em alguns casos serviram para transcrição automática, facilitando a divulgação das intervenções em publicações de interesse para o poder local. O compromisso da NativeWeb foi sempre no sentido de garantir uniformidade, consistência e tempo de edição, publicação e divulgação eficientes, alinhando-se com as necessidades de comunicação da ANAM.

NATIVEWEB/ANAM 2024





No âmbito do design gráfico, a NativeWeb continuou a desempenhar um papel fundamental em 2024, sendo responsável pela conceção de slides, capas e cartazes para as reuniões e eventos da ANAM. A NativeWeb também se encarregou do design das publicações nos websites e nas redes sociais, abordando uma ampla variedade de temas, incluindo celebração de festividades e a partilha de curiosidades e datas importantes na história da ANAM. Ao longo do ano, os resultados evidenciam a eficácia deste trabalho, com um aumento no envolvimento do público: as redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn) registaram uma notável interação, enquanto o canal de Youtube teve um aumento considerável de subscritores, refletindo a procura pelo conteúdo criado.



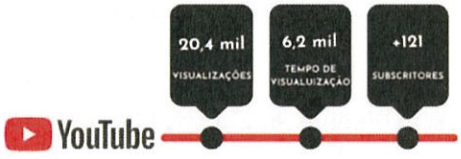

3.3.3_Site ANAM e CVEL

A NativeWeb manteve, ao longo de 2024, o compromisso contínuo de fortalecer a presença online da ANAM através da gestão do seu website oficial. Com foco na promoção da credibilidade institucional, organização e acessibilidade da informação, a NativeWeb dedicou-se a assegurar uma experiência de navegação intuitiva e funcional para os utilizadores.

Conforme previsto no plano de atividades para 2024, foi garantida a atualização constante das informações mais relevantes, tanto no domínio principal www.anam.pt como no subdomínio www.assembleias.anam.pt, contribuindo para uma comunicação institucional sempre atualizada e eficiente.

O desempenho do website registou um crescimento sustentado, com mais de 28 mil visitas ao longo do ano. Este aumento foi impulsionado pela divulgação estratégica das atividades da ANAM nas redes sociais e pela otimização contínua do posicionamento nos motores de busca. O website cvel.pt contabilizou mais de 13 mil visitas, enquanto o subdomínio assembleias.anam.pt registou mais de 5 mil acessos, refletindo a relevância e procura pelos conteúdos disponibilizados.



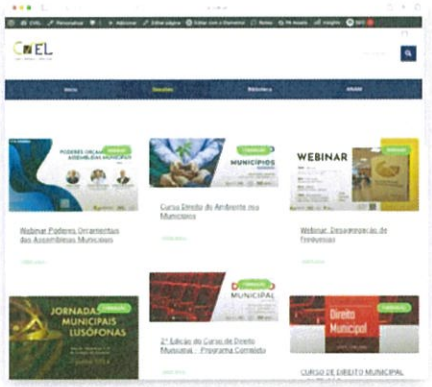

3.3.4_Marketing Digital

Em 2024, o objetivo principal foi dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, mantendo a consistência e o ritmo na divulgação de conteúdos, ajustados ao algoritmo de cada plataforma, com vista a garantir que a informação alcançasse o público-alvo de forma eficiente. As redes sociais continuaram a desempenhar um papel estratégico, sendo valorizadas pela proximidade que permitem estabelecer com os *stakeholders*.

O Facebook destacou-se como a principal plataforma de comunicação, apresentando os seguintes resultados:

Visualizações	Alcance	Interações	Cliques em ligações	Visitas ao perfil	Novos Seguidores
61.897	57.876	5623	838	11.563	438

Estes números foram alcançados predominantemente de forma orgânica, sem recurso significativo a campanhas publicitárias, com raras exceções pontais de investimento muito limitado em ações específicas para aumento de inscrições em seminários online. Estas campanhas tiveram como objetivo atingir públicos e regiões estratégicas para a ANAM. Os resultados demonstram não apenas a eficácia das estratégias implementadas, mas também a eficiência na gestão da divulgação, assegurando uma comunicação direcionada e relevante para os diferentes segmentos de interesse.

O perfil institucional do Instagram tem acompanhado e impulsionado, em conjunto com o Facebook, o aumento da visibilidade da ANAM, conforme ilustrado nos gráficos abaixo. Estes resultados são particularmente positivos para uma associação com um objeto específico, como o da ANAM. O número de interações e alcance registado nas plataformas digitais supera amplamente os 308 Presidentes de Assembleia Municipal, evidenciando que o Poder Local conta com um público alargado e interessado que tem reconhecido e valorizado a atividade desenvolvida pela ANAM.

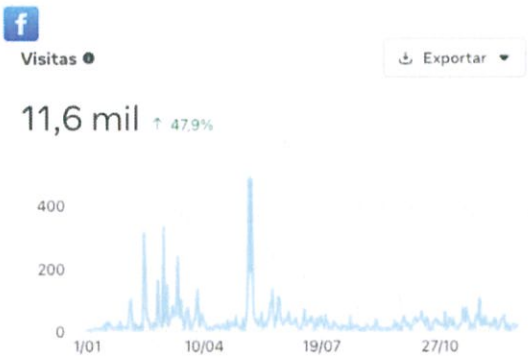

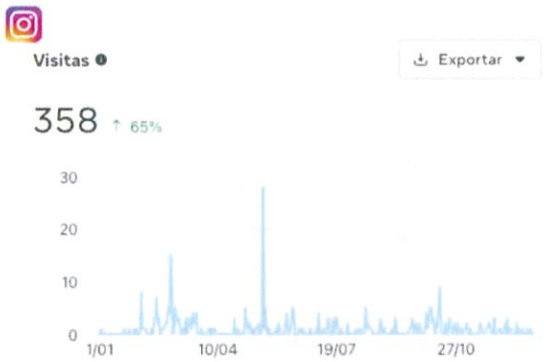

O Facebook continua a ser, como já mencionado, o meio preferencial de comunicação digital da ANAM. A análise da população de seguidores, tanto nesta plataforma como no Instagram, revela uma paridade significativa em termos de género. Contudo, o Instagram destaca-se por alcançar um público mais jovem, conforme indicado a imagem seguinte.

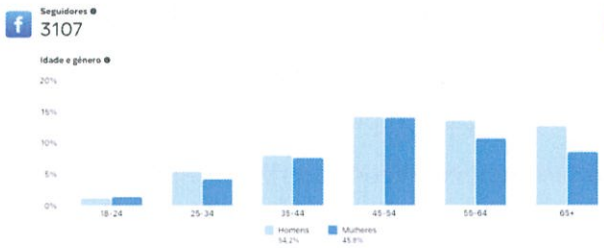

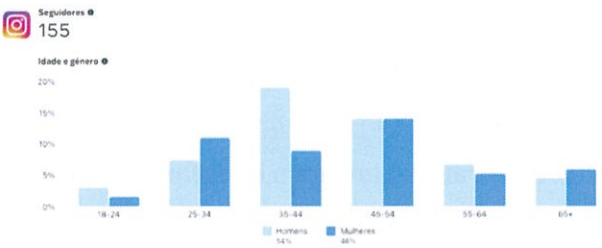

A nível demográfico, os municípios com maior número de seguidores nas redes socias da ANAM incluem aqueles onde residem o Presidente da Direção, o Secretário-geral e do Coordenador do CVEL. No entanto, Lisboa lidera em termos de seguidores no Instagram.

Em termos de origem geográfica, além de Portugal, os países que mais seguidores e visitantes geram para os perfis sociais da ANAM são, por ordem decrescente: São Tomé e Príncipe, Brasil, França, Cabo Verde, Reino Unido, Angola, Estados Unidos da América, Moçambique e Suíça. Este

alcance internacional reforça a relevância e o interesse pelas atividades desenvolvidas pela associação, principalmente os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

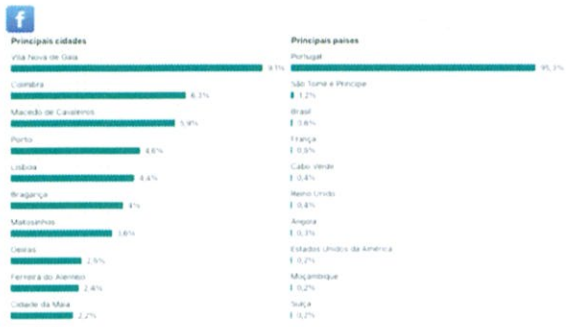

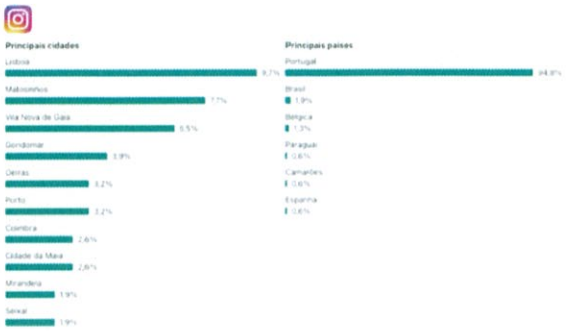

Finalizando, apresenta-se um pequeno quadro que tenta resumir o ano 2024 e que comprovam como foi extensa a atividade da ANAM, e consequentemente o suporte requerido à NativeWeb. Estes números asseguram que o Poder Local não estagnou e que graças à ANAM a democracia nacional está viva, evoluiu e tem futuro.

2024			Publicação de Artigos			Formato e Local			Conteúdos		
Data	Evento	Evento	Anam.pt	Assembleias.anam.pt	cvel.pt	Formato	Local / Região	Plataforma de Videoconferência	Cartaz	Fotos Editadas	Vídeos
03/01/2024	Comité Caviar	CC				Videoconferência	Sede	Zoom			2
10/01/2024	ProjetoLogo(Reunião)	Externos				Videoconferência	Sede	Zoom			2
13/01/2024	Seminário Gafanha da Nazaré	Externos	https://anam.pt/2024/slider/seminario-poder-local-no-municipio-de-ilhavo/			Presencial	Centro			5	
24/01/2024	Reunião de Direção	RD				Videoconferência	Sede	Zoom			2
01/02/2024	Assinatura Protocolo AEDAR	Protocolo		https://assembleias.anam.pt/protocolo-de-colaboracao-entre-a-aedar-e-a-anam/		Presencial	LVT		1	24	
02/02/2024	Audiência Barcelos	Audiências	https://anam.pt/2024/slider/reuniao-com-o-presidente-da-camara-municipal-de-barcelos/			Presencial	Norte			9	
23/02/2024	Reunião CC	CC				Videoconferência	Sede	Zoom			2
28/02/2024	Reunião de Direção Figueira da Foz	RD	https://anam.pt/2024/slider/reuniao-de-direcao-figueira-da-foz/			Híbrido	Centro	Zoom		14	3
29/02/2024	Clip Monchique Premios ANAM	Outros				Outro	Algarve				1
25/01/2024	Publicidade Jornal Audiência	Outros				Outro	Norte		6		
15/03/2024	Conferência e Apresentação de Livro Santa Comba Dão	Outros	https://anam.pt/2024/slider/conferencia-e-apresentacao-do-livro-artistas-do-25-de-abril-de-opressao-sim-autarquias-livres/			Híbrido	Centro	Zoom	1	33	2
16/03/2024	CG Santa Comba Dão	CG	https://anam.pt/2024/slider/conselho-geral-santa-comba-dao/			Híbrido	Centro		1	45	2
21/03/2024	Conferência Cooperação Descentralizada Oeiras	Outros	https://anam.pt/2024/slider/conferencia-internacional-cooperacao-descentralizada/			Presencial	LVT		1	94	7
21/03/2024	Reunião de Direção Oeiras	RD				Presencial	LVT			15	
22/03/2024	Almoço Conferência 25 de Abril	Outros	https://anam.pt/2024/slider/almoco-conferencia-o-movimento-dos-capitaes-de-abril-na-resistencia-do-25-de-abril/			Presencial	LVT			68	1
05/04/2024	Tertúlia "O 25 de Abril e o Poder Local"	Outros	https://anam.pt/2024/slider/tertulia-o-25-de-abril-e-o-poder-local/			Presencial	Centro		1	7	
13/04/2024	Encontro de PAMs – Madeira	Outros	https://anam.pt/2024/slider/encontro-de-pams-madeira/			Presencial	Ilhas			52	
25/04/2024	25 de abril	Outros	https://anam.pt/2024/slider/50-anos-do-25-de-abril/			Outro	Outro		1		
03/05/2024	Exposição 25 de Abril	Outros	https://anam.pt/2024/slider/exposicao-a-abril-50-anos-1974-2024/			Presencial	Norte			37	
07/05/2024	Aniversário ANAM	Outros	https://anam.pt/2024/slider/50-anos-anam-pt-anam/			Outro	Outro		1		
17/05/2024	Prémios ANAM	Outros	https://anam.pt/2024/slider/entrega-dos-premios-anam-2024/	https://assembleias.anam.pt/eventos/premios-anam-2024/		Presencial	Norte		1	55	17

18/05/2024	IV Congresso ANAM	Congresso	https://anam.pt/2024/aladm/iv-congresso-anam/			Híbrido	Norte	Zoom	5	139	14
22/05/2024	Reunião CC	CC				Presencial	Sede				
06/06/2024	Entrevista Albino RTP	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/presidente-da-anam-dr-albino-almeida-no-portugal-em-direto-rtp1/			Presencial	LVT				1
07/06/2024	Jornadas Municipais Lusófonas	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/anam-e-asc-organizam-ar-primeiras-jornadas-municipais-lusofonas/		https://cvd.pt/evento/1-jornadas-municipais-lusofonas/	Híbrido	Centro	Zoom	2	130	23
19/06/2024	Conferência Apoio ao Consumidor	Outros				Outro	Outro		1		
21/06/2024	Grupo de Coimbra PPD	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/ar-memorias-do-grupo-de-coimbra-do-psd-na-construcao-de-abril/			Presencial	Centro	Zoom	2	116	19
02/07/2024	Menção honrosa Catarina Marques	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/anam-entrega-mencao-honrosa-a-catarina-marques/			Presencial	LVT			1	
02/07/2024	Audiência PAR	Audiências	https://anam.pt/2024/aladm/audiencia-com-o-senhor-presidente-da-assembleia-da-republica-jose-pedro-aguiar-branco/			Presencial	LVT			15	
02/07/2024	ProtocoloADA	Protocolo	https://anam.pt/2024/aladm/protocolo-com-a-ada-associacao-de-direito-administrativo/	https://assembleiras.anam.pt/protocolo/protocolo-de-cooperacao-entre-a-ada-e-a-anam/		Presencial	LVT			10	
19/07/2024	Grupo de Coimbra PS	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/ar-memorias-do-grupo-de-coimbra-do-ps/			Presencial	Centro		2	100	1
19/07/2024	RD Coimbra	RD				Híbrido	Centro	Zoom		7	1
26/07/2024	Publicidade Revista Territórios	Outros				Outro	Outro		4		
12/08/2024	Dia Internacional da Juventude	Outros				Outro	Outro		1		
06/09/2024	Mensagem Albino - Ordem dos Psicólogos	Outros				Presencial	Norte				1
25/09/2024	Homenagem Luis Castelhano	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/homenagem-a-luis-castelhano/			Presencial	Centro			35	
25/09/2024	Reunião Direção Alcobaça	RD				Híbrido	Centro	Zoom	1		2
04/10/2024	Semana Europeia do Poder Local	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/semana-europeia-do-poder-local/			Presencial	Outro		7		
05/10/2024	Portaria 185/2024/1	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/informacao-aos-pams-sobre-portaria-no-185-2024-1/			Outro			1		
07/10/2024	Reunião UCCLA - AIMA	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/reuniao-na-sala-com-a-uima/			Presencial	LVT			14	
09/10/2024	Apresentação do Livro " Administração Publica" Almedina	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/apresentacao-do-livro-administracao-publica-aspetos-do-documento-profissao-de-dador-e-obrigacoes-e-o-seu-dar-autorizar-locais/			Presencial	LVT			18	
10/10/2024	Apresentação do Livro "25 Erros"	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/apresentacao-do-livro-25-erros-algumbons-mas-criticas-sobre-evitar-los/			Presencial	Norte			7	
16/10/2024	Apresentação do "Anuário das Assembleias Municipais - 2022"	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/apresentacao-do-anuario-das-assembleias-municipais-2022/			Presencial	Norte		1	1	
23/10/2024	RD Trofa	RD	https://anam.pt/2024/aladm/reuniao-de-direccao-trofa/			Híbrido	Norte	Zoom	1	109	2
06/11/2024	Webinar Desagregação de Freguesias	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/webinar-desagregacao-de-freguesias/		https://cvd.pt/sessao/webinar-desagregacao-de-freguesias/	Videoconferência		Zoom	1		1
15/11/2024	Apresentação Livro Lagos	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/apresentacao-do-livro-e-projeto-lagos/			Presencial	Algarve		4	95	1
16/11/2024	Conselho Geral Lagos	CG	https://anam.pt/2024/aladm/conselho-geral-lagos/			Híbrido	Algarve	Zoom	2	81	2
25/11/2024	Conferência "Assembleias Municipais Jovens: Experiências na AML	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/conferencia-assembleias-municipais-jovens-experiencias-na-aml/			Presencial	LVT				1
29/11/2024	Conferência "Uma nova IGAL?"	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/conferencia-uma-nova-igal-autonomia-e-responsabilidade-entre-a-auditoria-e-a-inspecao/			Híbrido	Centro	Zoom	1	7	
04/12/2024	Conferência: Desafios da Governação Multinível	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/conferencia-desafios-da-governacao-multinivel/			Híbrido	Norte	Zoom	3	58	2
06/12/2024	Kit Integridade "Mês Anticorrupção"	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/anam-apresenta-campanha-pedro-nos-anticorrupcao/			Outro	Outro	Outro	1		
10/12/2024	Curso Direito do Ambiente nos Municípios	Outros			https://cvd.pt/sessao/curso-direito-do-ambiente-nos-municipios/	Videoconferência	Outro	Zoom	1		
12/12/2024	48 anos das primeiras eleições autárquicas em democracia	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/48-anos-das-primeiras-eleicoes-autarquicas-em-democracia/			Outro	Outro		1		
19/12/2024	Webinar Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/webinar-poderes-orcamentais-das-assembleias-municipais/		https://cvd.pt/sessao/webinar-poderes-orcamentais-das-assembleias-municipais/	Videoconferência	Outro	Zoom	3		2
18/12/2024	Reunião CC	CC				Presencial	Sede				
23/12/2024	Ordem do Dia Porto Canal	Outros	https://anam.pt/2024/aladm/dr-albino-almeida-presidente-da-anam-no-programa-ordem-do-dia-do-porto-canal/			Presencial	Norte	Outro			1
TOTAL									59	1401	115

3.4_Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL)

Sabemos todos, de experiência feita, que o Relatório de Atividades nunca é o decalque do Plano de Atividades. E bem, este, o Relatório, sem nunca perder de vista o Plano, recentra-se, adequa-se, antecipa, lê a realidade política, a atualidade e tenta, pelo menos, corresponder às exigências que o dia a dia coloca e responder ao que, de forma expressa ou subentendida, os associados reclamam e os órgãos determinam.

No Relatório de Atividades do ano de 2024 do Centro de Valorização de Eleitos Locais da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi o que aconteceu e o que se poderá verificar na leitura cruzada destes dois documentos estruturantes. Mais, se a esta leitura acrescentarmos já o Plano de Atividades de 2025 verificaremos também a influência que o ano de 2024 e as suas atividades conseguiram já ter na perspetiva de 2025. É a roda da vida, também associativa.

A maturidade, com as inevitáveis dores de crescimento, da ANAM, com mais de duas centenas de municípios associados, permite ir fazendo leituras do que é importante e decisivo para a valorização das Assembleias Municipais e o que deve ser o nível, o patamar de gratuitidade do que se retorna aos associados.

Também aqui, nesta fase inicial, se deve referir ao papel da ValorGlocal, como interveniente direto e como parceiro umbilical do CVEL e da ANAM neste disseminar de conhecimento.

Assim, o CVEL marcou presença, através do seu coordenador Manuel Ferreira Ramos, em diversas iniciativas, algumas vezes em representação também da ANAM, junto de Assembleias Municipais ou em entidades parceiras para além de assumir espaços de opinião que, sendo individuais, só acontecem devido a essa qualidade. Dar-se-á como exemplo a presença no Seminário "Poder Local no Município de Ílhavo" ou no dia 13 de Abril, no Encontro de Presidentes de Assembleia Municipal da Madeira, em Porto Santo ou os artigos no Jornal I on line na coluna dedicada ao OBEGEF ou ainda à designação como Embaixador da Aliança objetivos de Desenvolvimento Sustentável Portugal Global Compact para o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes ou no Seminário de 23 de Março em Lagos ou em Assembleias Municipais Jovens (como em Ílhavo ou na "Assembleias Municipais Jovens: Experiências na AML") ou em Sessões Comemorativas (como na Lourinhã).

E, também da notoriedade e do reconhecimento do papel da ANAM e do CVEL, foram resultando convites para a participação da ANAM e do seu Presidente em conferências realizadas por parceiros da nossa rede Protocolar que também em 2024 se alargou.

Como por exemplo, temos a participação de Albino Almeida na Conferência Internacional Transparência e Ética Pública que se realizou em 31 de Janeiro no ISCAC ou a participação de Manuel Ferreira Ramos em Cantanhede em Conferência acerca do mesmo tema.

No alargamento dessa Rede Protocolar devemos assinalar a assinatura de um Protocolo com a Associação de Ex-Deputados em conjunto com outras entidades que reciprocamente se dignificam, de um Protocolo com a Associação de Direito Administrativo estando previstos outros protocolos que, tendo-se iniciado o trabalho em 2024 se espera poder vir a formalizar tal ligação em 2025.
Em paralelo o CVEL foi mantendo ligação aos Protocolados, fazendo reuniões de avaliação previstas e, em muitas das realizações, esses protocolos foram acionados quer na divulgação recíproca de iniciativas quer , por exemplo na edição de publicações (Almedina, Sílabo, Diário de Bordo) quer participando em iniciativas (AEDAR, CESOP, Global Compact).

É da mais profunda justiça assinalar a excelente colaboração com a ANAFRE que, sem ter formalmente um protocolo connosco tem sido inexcedível no apoio, no gizar de soluções comuns, na tomada de posições similares o que acreditamos também resultar da forma como o Presidente Jorge Veloso exerce o seu mandato.

Idêntica referência à ATAM com quem temos mantido um excelente relacionamento colaborando sempre que possível.



Ao longo do ano de 2024 fomos realizando, como já era prática, Webinars acerca de temas novos ou que achámos por bem revisitar.

Em Março no âmbito da Semana do Bem Estar Digital e em parceria com a Miúdos Seguros na Net, sobre o mote "Internet Segura", realizámos o Webinar sobre Bem Estar Digital. No âmbito do Curso de Direito Municipal abrimos o Webinar "O Futuro dos Municípios" a todos os interessados. Mais tarde, e ainda, como exemplo, realizámos, em " cima do acontecimento" o webinar acerca da desagregação de freguesias em que contámos com uma intervenção do Deputado Jorge Paulo Oliveira, presidente do Grupo de Trabalho e o Webinar, a terminar o ano em 19 de Dezembro, com o tema "Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais" magistralmente apresentado por Joaquim Freitas Rocha. Os webinars servem também para a produção e conteúdos a disponibilizar, espera-se que em 2025 pela ValorGlocal.

E fomos também aproveitando algumas reuniões previamente marcadas para assinalar, para homenagear pessoas que foram relevantes em todo o processo de constituição da ANAM e do Poder Local. Assinalámos o momento com Luis Castelhano ou com João Vieira que tiveram um papel crucial na consolidação e na identificação de caminhos para a Valorização como se vê com o retomar de temas como o Orçamento das Assembleias Municipais ou o desenho do poder local.

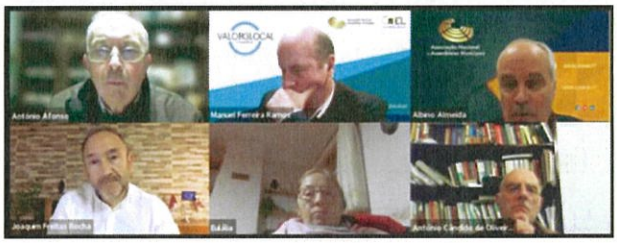

No vetor Formação, 2024 foi um ano assinalável, aprofundando uma parceria com a Coimbra Business School que não se pretende exclusiva. Vários cursos, participados, com a presença dos mais relevantes nomes das diversas áreas a nível nacional, o que nos deve orgulhar, marcaram este ano. A ANAM facultou a inscrição gratuita a associados e esse poderá ser um modelo a testar no relacionamento com a ValorGlocal, promotora desses cursos em parceira com a CBS.

A saber: 2º Curso de Direito Municipal, Direito de Oposição nas Autarquias Locais, Menac, apresentação da PG Gestão Autárquica, entre outros.

Introduzimos em definitivo a prática, a boa prática de, antes de iniciativas de vulto e relevantes na vida institucional da ANAM, aproveitando a presença de um número considerável de PAM's realizar iniciativas que poderão ser, foram, apresentação de obras ou debates, ou mesmo, como no caso do Congresso que se realizou em Maio, em Barcelos (e de que se dá conta noutro local deste Relatório), os Prémios ANAM.



No dia 15 de março decorreu o Conselho Geral em Santa Comba Dão, e no dia anterior realizou-se a Conferência e Apresentação do Livro "Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais", 2ª edição, de Luís Filipe Mota Almeida promovida, essa segunda edição, pela ANAM, CVEL e ValorGlocal.

Há assuntos que não estavam exatamente desta forma e com esta designação no PAO de 2024.

A Cooperação Descentralizada é disso um exemplo, tendo a ANAM realizado no dia 21 de março, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, a Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada". Ainda neste âmbito da Lusofonia, que nos marca indelevelmente, foram também realizadas no dia 7 de junho as I Jornadas Municipais Lusófonas, no Colégio da Trindade. Este evento foi promovido e realizado conjuntamente pela Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra, a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), o Centro de Valorização dos Eleitos Locais (CVEL) e ValorGlocal, CRL.

O programa das Jornadas contou com participação presencial e à distância de representantes de diversos países da Língua oficial portuguesa. Em mesa tiveram assuntos como o papel dos órgãos deliberativos municipais nos países lusófonos, a oposição e os seus direitos nos países lusófonos, institucionalização, organização, problemas e reformas do poder local nos países lusófonos e descentralização administrativa.

A realização das I Jornadas Municipais Lusófonas (o que significa que haverá 2ªs) representou, sem dúvida, um espaço privilegiado de debate e partilha de conhecimento sobre os desafios e oportunidades que se apresentam aos municípios no contexto da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



Ainda na Lusofonia, o CVEL desenhou e acompanhou o périplo da Sra. Presidente do Conselho Geral da ANMCV, Dra. Clara Marques, a Leiria, Coimbra e Aveiro em Janeiro e lançou, aquando do Congresso da ANAM, a Plataforma PODE e o Canal Autárquico em conjugação com a ValorGlocal e suporte técnico da NativeWeb.

Finalmente neste primeiro semestre começaram a ser desenvolvidas diversas iniciativas relacionadas com o cinquentenário do 25 de Abril e o CVEL, a ANAM esteve em contacto com os seus associados quer participando em iniciativas, quer indicando oradores, quer mesmo ajudando na construção de agendas. E participou na Conferência da Associação 25 Abril ou em Anadia, e visitando a Exposição Gaia Abril. Não divulgou ainda o tema "o nosso 25 de Abril começa agora!" mas tem já materiais de suporte produzidos.

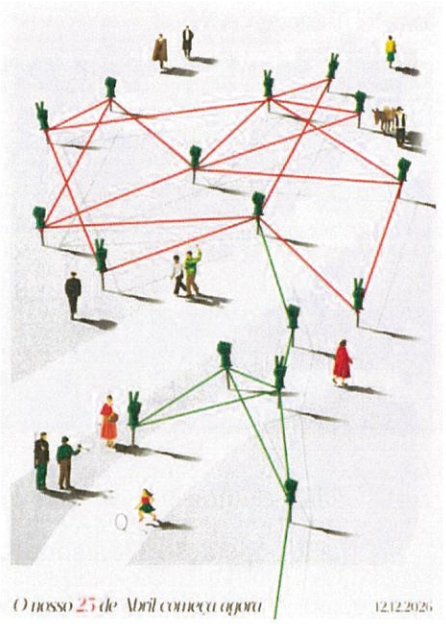

Ainda referente ao 25 de Abril o CVEL levou a cabo duas sessões acerca do papel fundamental de alguns dos nomes maiores da nossa Democracia.

A ANAM congregou vários políticos construtores da nossa democracia e criou os momentos para as Memórias do Grupo de Coimbra do PPD e do Grupo de Coimbra do PS na Construção de Abril.

Em Outubro o CVEL construiu, a propósito da Semana Europeia do Poder Local, um programa de uma Semana Nacional que, sabemos disso, ainda não representa o formato ideal.

A ANAM reuniu com o Presidente da AIMA, Pedro Portugal Gaspar, na sede da UCCLA, apresentou o livro "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança" com a presença de vários dos seus autores, nomeadamente do seu Coordenador Alexandre Sousa Pinheiro, com a presença de Marcelo Delgado, Presidente da ATAM, numa mesa presidida por Elisabete Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e com a intervenção da Deputada Paula Cardoso, Presidente da 1ª Comissão, na Livraria Almedina do Rato. Já a norte, em Gaia, apresentou-se o livro "25 Erros Alimentares nas Crianças: Como Evitá-los?" de Ana Vieira e em

Braga, na Universidade do Minho, apresentou-se "Anuário das Assembleias Municipais – 2022" numa sessão presidida pelo Professor Cândido de Oliveira.

Nas Publicações assinalamos a Revista Ideias e Territórios que sendo uma Publicação da ValorGlocal faz sempre uma alusão aos temas que a ANAM e o CVEL vêm debatendo e que chega a todos os Municípios Associados, a "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança", o Anuário das Assembleias Municipais e a RAMEL



Na intervenção pública a ANAM realizou duas marcantes conferências. Uma, em parceria com a ANAFRE, com o tema, atual, "Uma Nova IGAL? Autonomia e Responsabilidade entre a Auditoria e a Inspeção" a merecer acompanhamento mediático e a gerar uma troca de argumentos mesmo a nível governamental (em que participaram, para além do Presidente da ANAM Albino Almeida, o Conselheiro José Tavares e Mário Tavares da Silva).

A Auditoria cada vez mais emana da necessidade crescente de assegurar transparência e integridade na construção das decisões políticas executivas e deliberativas.

Ora, 'uma nova IGAL?', auditoria, uma nova entidade que pedagogicamente acompanhe a atividade das autarquias e algo que atualmente é unanimemente reconhecido como sendo imprescindível para diminuir a perigosa judicialização da política.

A outra subordinada ao tema "Desafios da Governação Multinível" que está inscrito como assunto prioritário na nossa agenda.



A ANAM, em parceria com a ANAFRE e com o apoio do singular Município de São João da Madeira, levou a cabo uma conferência acerca da governação multinível, no Sanjotec – Parque de Ciência e Tecnologia.

Tivemos várias visões enquanto eleitos nos diversos patamares, diversas visões da organização política e administrativa, da sua evolução, pontos positivos e pontos negativos.

Neste debate ficaram bem presentes discussões a ter como a regionalização, os conceitos de interior, o local em que o cidadão deve estar, e os novos tempos que aí vêm.

Ao lado, em paralelo Luís Almeida, Isabel da Fonseca e António Covas, apresentaram a visão mais académica, abordando a questão constitucional da regionalização, a influência e o comando europeu na implementação da governação multinível, mas também os perigos de algo ainda bem mais

danoso do que a burocracia que é o papel dos algoritmos no dificultar da comunicação cidadão administração.

Em resumo, uma abordagem tão esclarecedora como identificadora de novos desafios. Este tema, da parte da ANAM, como se referiu já, será retomado já no início de 2025.

Enformando toda a atividade do CVEL está o desenvolvimento de projetos e de desafios que forma merecendo, mesmo publicamente, reflexão. O Atlas Municipal, os migrantes, os conteúdos, a valorização dos eleitos, a preparação do pós-eleições autárquicas, a PG Autarquias, o Manual Autárquico, constituem uma plêiade de desafios assinalável que o cumprimento, mesmo que parcial, de planos nos dão a convicção de que será possível alcançar esses objetivos.

Toda a ação CVEL interferirá, como é óbvio, noutros capítulos como será percetível ao longo do documento.

4_Eventos

4.1_Prémios ANAM 2024



Os Prémios ANAM foram criados com o objetivo de reconhecer, no plano nacional, estudos, artigos, trabalhos de investigação científica e jornalística e trabalhos de âmbito escolar relacionados com matérias que valorizem e dignifiquem as Assembleias Municipais e o seu papel na organização democrática dos municípios.

Em 2024, os Prémios ANAM foram na bela cidade de Barcelos. Com cada vez mais participação das Assembleias Municipais, demonstrando que a ANAM tem um papel fundamental na capacitação dos Eleitos Locais.

Com três categorias distintas, os Prémios ANAM incluem o **Prémio "boas práticas" nas Assembleias Municipais** que reconhece o trabalho das Assembleias Municipais, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e seu impacto local na relação com os munícipes; o **Prémio trabalhos de âmbito escolar** que destaca trabalhos ou atitudes originais que contenham um contributo relevante para o desenvolvimento e promoção da cidadania e participação democrática no seio da comunidade escolar e local; e o **Prémio Dr. José Manuel Pavão** dirigido a pessoas e entidades, autoras de estudos e trabalhos de investigação académica e jornalística que promovam a difusão dos direitos e liberdades fundamentais, reforço dos valores democráticos e valorização do poder local, nomeadamente da Assembleia Municipal. O júri congratulou-se com o número de candidaturas recebidas e com a sua qualidade, demonstrativas do contributo que os órgãos deliberativos dão para afirmação do Poder Local em Portugal.

- **Prémio "Boas Práticas" nas Assembleias Municipais**

O prémio reconhece o trabalho das Assembleias Municipais existentes, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e o seu impacto local na relação com os munícipes, tendo os seguintes critérios de seleção: prática inspiradora, envolvimento efetivo de toda a comunidade e continuidade do projeto no tempo.

Depois de analisadas todas as candidaturas, o júri decidiu atribuir os seguintes Prémios:





- **Prémio Dr. José Manuel Pavão**

O prémio destina-se a distinguir pessoas e entidades, autoras de estudos e trabalhos de investigação académica e jornalística que se tenham destacado na difusão dos direitos e liberdades fundamentais, reforço dos valores democráticos e valorização do poder local nomeadamente da assembleia municipal.

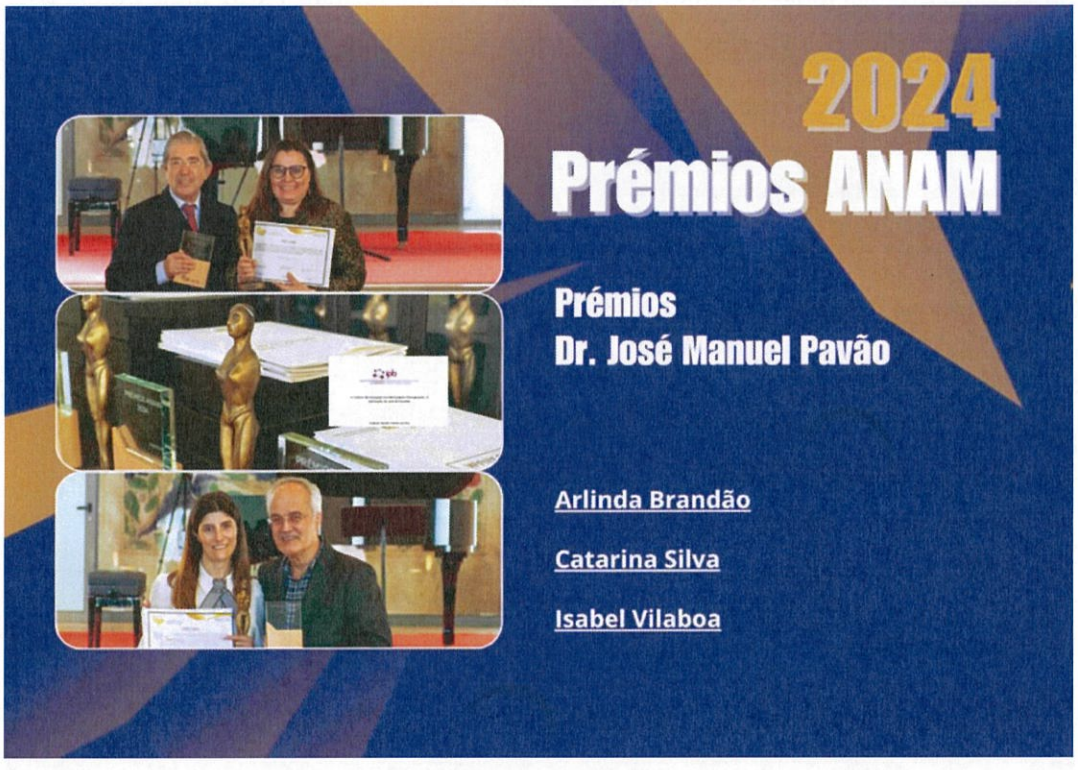



- **Prémio trabalhos de âmbito escolar**

Neste contexto, a ANAM promove um concurso anual nacional onde serão privilegiados trabalhos ou atitudes originais que contenham um contributo relevante para o desenvolvimento e promoção da cidadania e participação democrática no seio da comunidade escolar e local.

A participação dos jovens nos processos de tomada de decisão que afetem as suas vidas e essencial para o seu desenvolvimento enquanto cidadão ativos e conscientes dos seus direitos e deveres. As escolas devem desempenhar um papel fundamental, como espaços de prática onde os jovens e demais elementos da comunidade escolar – docentes e pessoal não docente, pais e encarregados de educação possam adquirir e reforçar conhecimentos e experiências de cidadania.

Podem apresentar trabalhos individual ou coletivamente por turma, ou grupos de alunos.





4.2_Seminários e Conferências

4.2.1_Conferência e apresentação do Livro "Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais"



O livro **"O Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais"**, da autoria de Luís Filipe Mota Almeida, é uma obra de referência que analisa o direito de oposição no contexto das autarquias locais em Portugal.

No dia 15 de março, decorreu a apresentação da 2ª Edição do livro Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais" de Luís Filipe Mota Almeida organizada pela ANAM, na Casa da Cultura de Santa Comba Dão.

O evento contou com a presença de Albino Almeida (Presidente da ANAM), Luís Filipe Mota Almeida (Investigador e Autor do livro), Manuel Ferreira Ramos (Coordenador da CVEL e Diretor da Valor Glocal), Cláudio Monteiro (Jurista, Professor e Advogado), César Branquinho (Presidente da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão), entre outros.

No final ouve um profícuo debate entre os oradores e os PAM`s presentes.

4.2.2_ Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada" Oeiras



A ANAM realizou no dia 21 de março de 2024, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, a Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada".

O município de Oeiras tem sido um exemplo de dinamismo na Cooperação Descentralizada, promovendo iniciativas e parcerias que fortalecem o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o intercâmbio de boas práticas com outras cidades e regiões.

Estiveram presentes Isaltino Morais (Presidente da Câmara Municipal de Oeiras), Albino Almeida (Presidente da ANAM), Filipe Nascimento (Presidente do Governo Regional do Príncipe), José Lamego (Ex-Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação), Luís Campos Ferreira (Ex-Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação), Carla Semedo (Vereadora da Câmara Municipal de Cascais), Victor Ramalho (Secretário Geral da UCCLA), Elisabete Oliveira

(Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras) e Fernando Santos Pereira (Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e Vice-presidente da ANAM).

Oeiras é um exemplo de grande sucesso, porque tem promovido relações institucionais com municípios e organizações internacionais, especialmente em países de língua portuguesa e no espaço europeu.

A troca de conhecimento entre autarquias permite o desenvolvimento de estratégias conjuntas em áreas como educação, inovação e sustentabilidade urbana.

4.2.3_1ª Jornadas Municipais Lusófonas



Dia 7 de junho, Coimbra recebeu as Iª Jornadas Municipais Lusófonas, no Colégio da Trindade. Este evento foi promovido e realizado conjuntamente pela Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra, a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), o Centro de Valorização dos Eleitos Locais (CVEL) e ValorGlocal, CRL.

O programa das Jornadas contou com participação presencial e à distância de representantes de diversos países da Língua oficial portuguesa. Em mesa tiveram assuntos como o papel dos órgãos deliberativos municipais nos países lusófonos, a oposição e os seus direitos nos países lusófonos, institucionalização, organização, problemas e reformas do poder local nos países lusófonos e descentralização administrativa.

Segundo Albino Almeida, presidente da ANAM, "as Jornadas Municipais Lusófonas constituem uma oportunidade de celebração da democracia através do diálogo entre municípios de

países lusófonos, de forma a criar sinergias e estratégias de cooperação, especialmente no que respeita à descentralização e às políticas de poder local".

As Jornadas Municipais Lusófonas contaram com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, a Presidente da Assembleia Municipal da Praia e da Associação Nacional dos Municípios de Cabo-Verde, Clara Marques, a Presidente do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) do Brasil, Tânia Ziulkoski, representantes da Confederação Nacional de Municípios do Brasil, como também entidades e diplomáticos de Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé.

A realização das I Jornadas Municipais Lusófonas representou um espaço privilegiado de debate e partilha de conhecimento sobre os desafios e oportunidades que se apresentam aos municípios no contexto da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

4.2.4_As memórias do Grupo de Coimbra do PPD na construção de Abril



Este evento foi o resultado de uma parceria extraordinária e alargada entre a Universidade de Coimbra, a Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Sedes), a Associação de Dinamização Cívica (Civicus), A Associação de Ex-Deputados (AEDAR) e a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).

O programa deu voz às memórias de João Paulo Barbosa de Melo, filho de António Barbosa de Melo (antigo presidente do Parlamento); Paulo Mota Pinto, filho do outrora Primeiro-Ministro Carlos Mota Pinto, Jorge Figueiredo Dias (reputado penalista) e José Xavier de Bastos (Ex-Secretário de Estado).

O evento contou com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, o Presidente da Sedes, Álvaro Beleza, o Presidente da Civicus, Fernando Santos Pereira e o representante da AEDAR, João Rui Gaspar de Almeida.

4.2.5_As memórias do Grupo de Coimbra do PS



19 de julho, dia da Federação do PS de Coimbra, dia de homenagear os nomes que, há 50 anos, desempenharam um papel fundamental na construção de abril.

Depois do Grupo de Coimbra do PPD, o mesmo conjunto de entidades: Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Sedes), Associação de Dinamização Cívica (Civicus), Associação de Ex-Deputados (AEDAR) e Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), reuniram-se no Colégio da Trindade da Universidade de Coimbra com o patrocínio do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra para um idêntico comportamento com as personalidades do PS.

O programa deu voz às memórias de António Campos; José Silva, Lino Vinhal, Manuel Machado e Teresa Portugal.

O evento contou ainda com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, o Presidente da Sedes, Álvaro Beleza, o Presidente da Civicus, Fernando Santos Pereira e o Presidente da AEDAR, Jorge Lacão.

4.2.6_Semana Europeia do Poder Local



A ANAM, celebrou a Semana Europeia do Poder Local (7 a 11 de Outubro) com várias iniciativas.

A Semana Europeia do Poder Local é um evento que ocorre anualmente na Europa para promover a participação cidadã, destacar a importância das autoridades locais e regionais, e discutir questões relacionadas com o poder local e a democracia participativa. Durante esta semana, várias iniciativas são organizadas em diferentes países para celebrar e fortalecer o papel dos governos locais na vida dos cidadãos.

Esta semana, começou com uma reunião de trabalho na UCCLA (07.10.24), com o Presidente da AIMA, Pedro Portugal Gaspar, onde se acertaram as nas próximas iniciativas a realizar com enfoque nos migrantes; no dia 8.10.24 realizamos uma webinar sobre a Cooperação Descentralizada: Um Desafio para os Municípios, com o orador Filipe Fernandes, Investigador do Centro de Investigação em Ciência Politica, no dia 09.10.24; apresentação do Livro – RGPD "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança o Caso das Autarquias Locais", na Almedina Rato, em Lisboa, com o coordenador da Obra Alexandre Pinheiro; no dia 10.10.24 no Auditório Manuel Menezes em Vila Nova de Gaia decorreu a Apresentação do Livro – 25 Erros Alimentares nas Crianças: como evitá-los?, com a nutricionista e autora do livro, Ana Vieira e por último no dia 11.10.24 decorreu o Seminário – Repensar a Gestão Autárquica: Contributos para uma Nova Lei das Finanças Locais.

4.2.7_Conferência: "Uma Nova IGAL? Autonomia e Responsabilidade entre a Auditoria e a Inspeção"



A Auditoria cada vez mais emana da necessidade crescente de assegurar transparência e integridade na construção das decisões políticas executivas e deliberativas.

Ora, 'uma nova IGAL?', auditoria, uma nova entidade que pedagogicamente acompanhe a atividade das autarquias e algo que atualmente é unanimemente reconhecido como sendo imprescindível para diminuir a perigosa judicialização da política.

Estiveram presentes: ANAM (com a intervenção do seu presidente Albino Almeida) e ANAFRE (com a intervenção de Luís Correia membro do conselho diretivo) em parceria com a CBS do ISCA Coimbra levaram a cabo uma importante conferência que contou com o Juiz Conselheiro José Tavares (ex-presidente do Tribunal de Contas) e de Mário Tavares da Silva (vice PRR – e que foi vice IGAL e vice IGF), com os Professores Ana Cláudia Guedes e Marco Caldeira (a assinalar duas áreas críticas como são o urbanismo e a contratação pública) e um painel acerca de auditoria e auto regulação liderado pela professora Georgina Morais.

4.2.8_Conferência: Desafios da Governação Multinível



A ANAM, em parceria com a ANAFRE e com o apoio do singular Município de São João da Madeira, levou a cabo uma conferência acerca da governação multinível, no Sanjotec – Parque de Ciência e Tecnologia.

E conseguiram, os organizadores, juntar representantes de quatro níveis de governação. Nuno Fonseca (vice-presidente da ANAFRE), Albino Almeida (presidente da ANAM e da Assembleia Municipal de Gaia), Clara Reis (presidente da Assembleia Municipal de São João da Madeira), Jorge Sequeira (presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira), Pedro Lima (presidente da Câmara Municipal de Vila Flor e da CIM Terras de Trás-os-Montes) e, finalmente, António Cunha (presidente da CCDR Norte) abordaram, enquanto eleitos nos diversos patamares diversas visões da organização política e administrativa, da sua evolução, pontos positivos e pontos negativos.

Neste debate ficaram bem presentes discussões a ter como a regionalização, os conceitos de interior, o local em que o cidadão deve estar, e os novos tempos que aí vem.

Ao lado, em paralelo Luís Almeida, Isabel da Fonseca e António Covas apresentaram a visão mais académica, abordando a questão constitucional da regionalização, a influência e o comando europeu na implementação da governação multinível, mas também os perigos de algo ainda bem mais danoso do que a burocracia que é o papel dos algoritmos no dificultar da comunicação cidadão administração.

5_Protocolos

A rede de contactos que a ANAM estabelece, e os Protocolos que assinamos com estas entidades, servem para que as Assembleias Municipais possam beneficiar desta rede de cooperação. Durante o Ano 2024 foram celebrados os seguintes protocolos:

Clique para aceder a todos os protocolos ou aceda através do link: ww.anam.pt/sobre/#protocolos



Protocolo de Cooperação entre a ADA e a ANAM

Julho 8, 2024 · Protocolos, Social

ADA – Associação de Direito Administrativo e a ANAM, assinaram um protocolo de cooperação, que visa a promoção e eventual organização conjunta ...



Protocolo de Colaboração entre a AEDAR e a ANAM

Fevereiro 7, 2024 · Protocolos, Social

AEDAR – Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República e a ANAM, assinaram um protocolo de colaboração, que visa à realização de ...

6_Publicações

Neste ano de 2024, o lançamento de publicações foi mais baixo do que o normal, devido à contenção orçamental.

Mas mesmo assim não deixamos de publicar livros. De referir que o livro da Literatura da História Portuguesa, não é uma publicação da ANAM, mas faz todo o sentido estar em destaque pela importância que este livro tem na democracia.

6.1_História da Literatura Portuguesa – 17ª Edição – A.J. Saraiva e Óscar Lopes

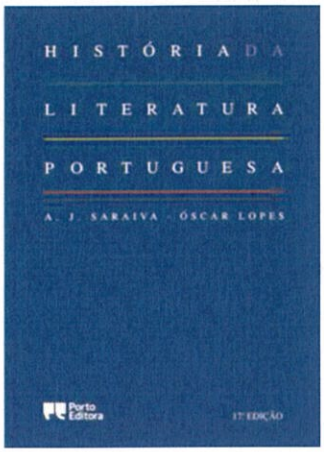

A ANAM, juntamente com a Porto Editora, lançou a 17ª Edição da obra **"História da Literatura Portuguesa"**, de **António José Saraiva** e **Óscar Lopes**, que é um dos marcos mais importantes na análise e estudo da literatura portuguesa. Publicada pela primeira vez em 1955, esta obra tornou-se uma referência fundamental para estudantes, professores e investigadores, por abordar de forma sistemática e crítica a evolução da literatura em Portugal, desde as suas origens até ao século XX.

Foi uma forma de celebrar Abril e a democracia juntamente com os nossos associados, remetendo a todos este livro.

6.2_ O Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais – 2ª Edição

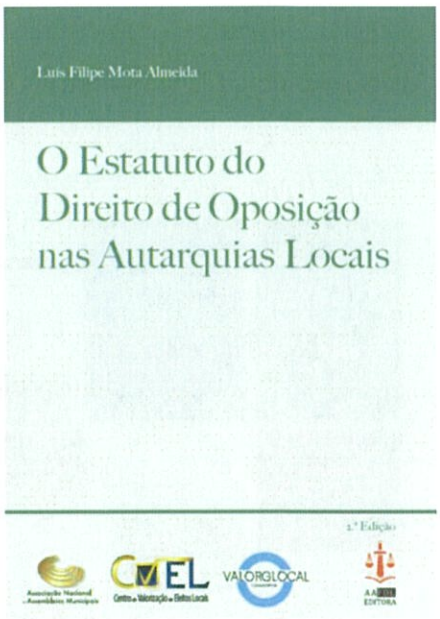

O modelo português de regulação do direito de oposição nas Autarquias Locais é um dos mais inovadores no mundo. Contudo, paradoxalmente, na prática têm-se verificado casos de descuido na sua aplicação, que fazem com que os direitos da oposição sejam desrespeitados pelas maiorias nos órgãos autárquicos e se transformem em cortesias de quem manda.

Com prefácio de Diogo Freitas do Amaral e posfácio de Alexandra Leitão, este livro faz uma profunda análise deste modelo, identificando as suas falhas e propondo alterações que, reduzindo a hegemonia das maiorias, se traduzirão num aprofundamento da democracia local.

Luís Filipe Mota Almeida oferece-nos assim, um valioso instrumento para os eleitos locais, os que trabalham no âmbito autárquico e o público em geral.

6.3_ Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança – O caso das Autarquias Locais



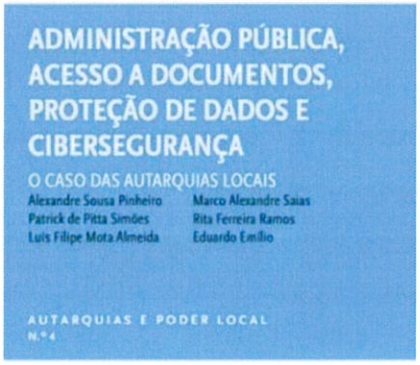

ALMEDINA

Tendo como principais destinatários os eleitos locais e os funcionários da administração pública local, a presente obra procurará, com uma linguagem acessível e uma estrutura que concilia o rigor da análise jurídica com uma vertente prática, dar a resposta às principais e mais frequentes questões e dificuldades que o RGPD coloca nos municípios e nas freguesias.

Esta obra contou com a colaboração dos seguintes autores: Alexandre Sousa Pinheiro, coordenador da Obra e Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP), Investigador, Centro de Investigação de Direito Público (CIDP); Patrick de Pitta Simões, Docente, formador, investigador e autor nas áreas de Direito, Auditoria, Segurança e Compliance; Luís Filipe Mota Almeida, Investigador associado no CIDP – Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da ULisboa; Marco Alexandre Saias, Rita Ferreira Ramos e Eduardo Emílio.



7_Órgãos Sociais

7.1_IV Congresso da ANAM - Barcelos



O IV Congresso da ANAM, que decorreu no Auditório Municipal de Barcelos a 18 de maio de 2024, os trabalhos tiveram início com João Bosco Costa de Castro, presidente do Conselho Geral da ANAM e presidente da Mesa do Congresso, Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Albino Almeida, Presidente da ANAM e José Pedro Aguiar-Branco, Presidente da Assembleia da República.

João Bosto de Castro referiu que este era o "Congresso da reafirmação da aposta nos jovens, dando-lhes as ferramentas necessárias à construção de uma sociedade moderna e mais democrática porque o futuro faz-se com gente nova. Reivindicações por mais e melhores ferramentas e condições que ajudem a nossa atuação de acompanhamento e fiscalização dos executivos municipais. Defendeu a reivindicação da maior dignificação das Assembleias Municipais."

Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, na sua qualidade de anfitrião deu as boas-vindas a todos os congressistas.

Na sessão de abertura, Albino Almeida refletiu sobre a urgência de mudança das leis municipais, monitorização e fiscalização das mesmas: "o país tem de definir muito bem onde quer o poder de proximidade, como o quer a funcionar e que dignidade lhe dará". Destacou a importância da juventude no poder local e a necessidade de ser dada a palavra aos presidentes das assembleias municipais (PAM), cujo "trabalho voluntário é cada vez mais exigente".

José Pedro Aguiar-Branco (que foi também presidente da Assembleia do Porto, Mandato 2005-2009), defendeu a liberdade de expressão e a solidariedade resultantes do 25 de Abril, afirmando que

"a melhor maneira de combater o populismo é com boa governação". Para tal, referiu o antigo PAM do Porto, "são necessárias Assembleias Municipais descentralizadas e temáticas, que fomentem a participação de grupos de cidadãos, associações, empresas e empresários", reforçando o papel da Assembleia Municipal enquanto "peça essencial e crítica do regime democrático para tomar decisões e encontrar soluções para os problemas dos cidadãos". "As medidas e decisões públicas serão sempre melhores quanto mais participadas forem", concluiu.

Seguiu-se a votação para aprovação do Regulamento do IV Congresso da ANAM e a **mesa redonda "Juventude e Participação Política de Proximidade",** com Brian da Silva, PAM da Lourinhã, Cláudia Viana, Jornalista da RTP e vencedora do Prémio ANAM 2023, Vítor Dias, Diretor da Delegação Regional do Norte do IPDJ, Patrícia Silva, Investigadora na Universidade Aveiro e Carolina Duarte Santos, Deputada da Assembleia Municipal Jovem de Barcelos, onde o foco esteve na importância de se dar oportunidades de participação e envolvimento dos jovens na política local e abrir-lhes as portas das Assembleias Municipais.

A sessão da manhã terminou com Albino Almeida, que deixou um apelo a todas as Assembleias Municipais: "abram as portas às escolas", explicando que "os jovens têm de ganhar a confiança de que existe um sítio perto de casa onde podem discutir os seus problemas. O papel da ANAM é fazer o que ainda não foi feito na nossa democracia e desafiar os jovens. Ponham os jovens com a Democracia nas mãos".

Ferreira Ramos, Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, iniciou os trabalhos da tarde com a apresentação da PoDe-PLP – Portal dos Órgãos Deliberativos, uma plataforma criada para fortalecer laços entre os órgãos deliberativos do poder local dos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), atrair e informar cidadãos, fornecer ferramentas de suporte para candidatos, apoiar relações entre eleitos e seus cidadãos, promover a partilha de experiências e incentivar o trabalho em equipa.

Luís de Sousa, Professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, lançou a sessão **"Dar voz aos PAM - Grande fórum de discussão em torno do Poder Local"** com o "Papel das Assembleias Municipais no desenvolvimento de políticas de prevenção da corrupção a nível local", através da adoção de funções representativas, deliberativas, fiscalizadoras e formativas/cívicas. Foram feitas intervenções de diversos PAM, com foco nos temas em discussão. Fernando Santos Pereira, PAM de Barcelos, salientou a "as medidas de transparência implementadas nas Assembleias Municipais: site próprio, endereço eletrónico institucional dos Deputados Municipais, transmissão online das Sessões e disponibilização pública das atas e deliberações."

A sessão de encerramento contou com a participação de António Cunha, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR -Norte), que começou por "saudar trabalho da ANAM e agradecendo esse trabalho ao Senhor Presidente e a todos os órgãos

sociais. Ação meritória que desenvolvem no contexto daquilo que é um dos pilares do nosso edifício democrático, o poder local, e nesse edifício, as Assembleias Municipais são certamente um dos locais onde as práticas democráticas, são mais vivas, mais ricas e mais ativas", e de Hernâni Dias, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que felicitou a ANAM pelo trabalho na defesa dos valores democráticos, referindo que "existe um caminho de valorização e reconhecimento das Assembleias Municipais e do poder local que tem de ser feito, através de um processo de descentralização e delegação de competências".

Hernâni Dias reforçou a ideia de que "as Assembleias Municipais são o primeiro passo que alguns jovens dão na iniciação da vida política", apelando à importância de estimular essa participação: "quando os jovens se unem e se dedicam, têm força suficiente para mudar ideias e comportamentos. Temos de chamar os jovens para a política, para tornar a democracia mais forte, caso contrário estaremos a hipotecar o futuro do nosso país. É fundamental a atração da juventude, em nome dos valores democráticos de Abril", afirmou, concluindo: "o Governo conta com a ANAM para a construção de um país mais justo, fraterno e inclusivo".



IV Congresso da ANAM. Barcelos
18 Maio. 2024
Auditório Municipal de Barcelos

Programa
MANHÃ

9:00 - Credenciação dos Delegados e Observadores

9:45 – Momento Musical: Banda Plástica de Barcelos

10:00 – Sessão de Abertura

10:05 - Hino Nacional
10:10 - João Bosco Costa de Castro, Presidente da Mesa do Congresso
10:15 - Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos
10:20 – Albino Almeida, Presidente da ANAM
10:30 – José Pedro Aguiar – Branco, Presidente da Assembleia da República

10:45 – Aprovação do Regulamento do IV Congresso da ANAM

11:00 – Mesa Redonda: "Juventude e Participação Política de Proximidade"

Moderadora: Joana Ramos, Produtora de Conteúdos

- Patrícia Silva, Investigadora na Universidade Aveiro
- Cláudia Viana, Jornalista da RTP
- Brian da Silva, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã
- Carolina Duarte Santos, Deputada da Assembleia Municipal Jovem de Barcelos
- Carla Mouro, Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade



IV Congresso da ANAM. Barcelos
18 Maio. 2024
Auditório Municipal de Barcelos

Programa
TARDE

15:00 – Apresentação da Plataforma PoDe – PLP e do Canal Autárquico

15:15 – "Dar voz aos PAM´S"

Comentadores:

- Luís Sousa, ICS, Professor da Universidade de Lisboa
- Albino Almeida, Presidente da ANAM
- António Afonso, Secretário-geral da ANAM

16:30 – Debate

17:00 – Sessão Encerramento

- João Bosco Costa de Castro, Presidente da Mesa do Congresso
- Albino Almeida, Presidente da ANAM
- Mario Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos
- Hernâni Dias, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Para ver ou relembrar o IV Congresso da ANAM, podem aceder ao website www.anam.pt.

Sessão de Abertura



Sessão de Encerramento

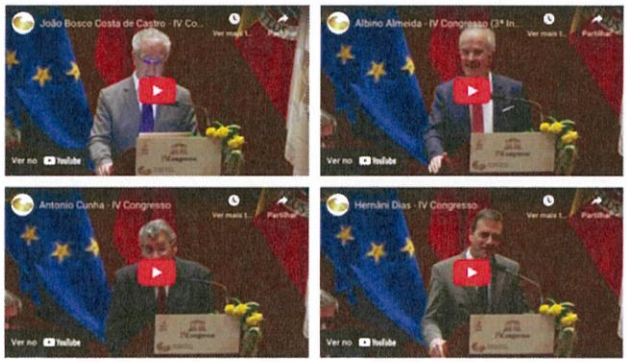

7.2_Conselho Geral

Os conselhos gerais da ANAM, são a demonstração mais incrível da força e da partilha, nesta rede que a ANAM criou. Porque sem estas pessoas, todos com backgrounds profissionais diferentes, que trazem esta riqueza de saber, partilhar, ouvir, falar, cuidar, trabalhar e apesar de às vezes as coisas não correrem como expectável, a confiança que depositam nesta estrutura pequena de tamanho, mas grande de vontade, a ANAM não existia!

Queremos desde já agradecer a todos!

Obrigada pela vossa dedicação.

O Conselho Geral, como sempre e respeitando os estatutos, reúne 2 vezes por ano, em março e novembro. A primeira reunião ocorreu no dia 16.03.2024, em Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral;
2. Relatório de Atividades e Contas 2023;
3. Transição da Contabilidade SNC - ESNL para SNC - AP, em face das orientações do Tribunal de Contas;
4. VI Congresso Nacional da ANAM (Barcelos) - Informações;
5. Apresentação da Plataforma PODE - POrtal do Poder DEliberativo, que surge na sequência da assinatura do Ato constitutivo, numa iniciativa conjunta com a UCCLA e da ANAM, no dia 13 de Setembro de 2023, em que estiveram envolvidos no ato, a Assembleia Municipal da Praia, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Brasil;
6. Outros Assuntos de Interesse Geral.

Depois em 16.11.2024, o Conselho Geral, em Lagos, voltou a reunir para debater os seguintes pontos:



1. Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral;
2. Proposta de Quotas para vigorar no ano de 2025;
3. Plano de atividades e orçamento para 2025;
4. Outros assuntos de interesse geral.

7.3_Direção

A realização de reuniões mensais da Direção, conforme estabelecido nos estatutos, é fundamental para assegurar a gestão eficiente, transparente e democrática da organização. Estas

reuniões permitem um acompanhamento regular das atividades, possibilitando a tomada de decisões informadas e atempadas, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos.

Realizaram-se 11 reuniões ao longo do ano.

Indicam-se, seguidamente, as datas, locais, os assuntos agendados e as presenças.

Data	Local	Ordem de Trabalhos	Presenças
2024.01.24	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 27 de Dezembro de 2023; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 27.12.2023. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados com quotas em atraso; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Programação de atividades para Fevereiro / Março; 4. Relatório de Atividades e Contas 2023; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.02.28	Figueira da Foz ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 24 de Janeiro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 24.01.2024. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Relatório de Atividades e Contas 2023; 4. Linhas Gerais do Prémio Carreira; 5. Transição da Contabilidade SNC – ESNL para SNC – AP, em face das orientações do Tribunal de Contas; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz* Carlos Almeida* Eulália Teixeira Fernando Pereira* Conceição Casa Nova* Raul Cunha* CF José Bizarro* SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa CONTAB José Sá*
2024.03.21	Oeiras	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 28 de Fevereiro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 28.02.2024. 2. Assuntos Financeiros:	Albino Almeida Elisabete Oliveira Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira

		2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Análise à "Conferência e Apresentação do Livro "Estatuto do Direito da Oposição nas Autarquias Locais e Reunião do Conselho Geral em Santa Comba Dão; 4. Programação ANAM: Abril – Maio - Junho; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.04.19	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 21 de Março de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 21.03.2024. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Atualizações sobre o IV Congresso da ANAM; 4. DGAL 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Elisabete Oliveira Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa
2024.05.29	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 20 de Outubro de 2023; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 20.10.2023; 2. Assuntos Financeiros 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados com quotas em atraso; 2.1.1. Anos de 2019 a 2021; 2.1.2. Ano 2022; 2.2. Listagem da Quotas recebidas em 2023; 3. Quota para 2024 - Manutenção; 4. Análise dos Eventos de Pinhel (Apresentação do Livro "Governo Local" e Conselho Geral); 5. Tribunal de Contas - Relatório de Atividades e Contas 2022; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal;	Albino Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira José Luís Mónica Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa

		6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	
2024.06.26	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 29 de Maio de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 29.05.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 2.3. Avaliação Financeira do IV Congresso da ANAM. 3. Catálogo Projeto Iniciativas para as Autarquias - Fundação Mário Soares; 4. 1º Jornadas Lusófonas; 5. Proposta de definição de duração das reuniões das Assembleias Municipais; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.07.19	Coimbra	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 26 de junho de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 26.06.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Situação da Votação dos presidentes de junta de freguesia nas Assembleias Municipais: Análise do Enquadramento Legal. 4. Análise ao Plano de Atividades 2024. Calendarização de Iniciativas. 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.09.25	Alcobaça ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 19 de julho de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 19.07.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024 3. Plano de Atividades 2025;	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Carlos Almeida* Eulália Teixeira* Fernando Pereira

		4. Programação do 4º Trimestre da ANAM; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Comemorar o Poder Local Democrático 2024/25 - A importância das Assembleias Municipais: Análise da proposta apresentada pelo Diretor geral da TSF/JN, Paulo Ferreira; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	José Luís Mónica Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.10.23	Trofa ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 23 de Outubro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 23.10.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Plano de Atividades e Orçamento 2025; 4. Quota 2025; 5. Ministério da Educação: Informações; 6. Avaliação da Semana Europeia do Poder Local; 7. Assuntos CVEL 7.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 7.1.1. Calendarização; 7.1.2. Publicações – Planeamento; 7.1.3. Seminários e Conteúdos; 8. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Eulália Teixeira Fernando Pereira* José Luís Mónica* Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.11.28	ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 23 de Outubro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 23.10.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. PAN - Projeto de Lei n.º 335/XVI/1 - Assegura a institucionalização das Assembleias Municipais Jovens, procedendo à alteração do Regime Jurídico das Autarquias Locais; 4. Análise aos Eventos de Lagos (15 e 16); 5. Auscultação sobre os valores das quotas a apresentar ao próximo Conselho Geral; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Eulália Teixeira Fernando Pereira* José Luís Mónica* Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.12.16	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 28 de Novembro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 28.11.2024; 2. Assuntos Financeiros:	Albino Almeida* Elisabete Oliveira* Eulália Teixeira* Fernando Pereira* Raul Cunha*

		2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Programação ANAM para 1º Trimestre de 2025; 4. Assuntos CVEL 4.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 4.1.1. Calendarização; 4.1.2. Publicações – Planeamento; 4.1.3. Seminários e Conteúdos; 5. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa



7.4_Conselho Fiscal

Os elementos deste Órgão Social, que reúnem duas vezes por ano, elaboraram os Pareceres Fiscais relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento e para o Relatório de Atividades e Contas. O Presidente José Bizarro (Mafra) e os Vice-Presidentes Flora Silva (Viana do Castelo) e Miguel Paiva (Vale de Cambra), e como suplente Clara Reis (São João da Madeira) deram-nos sempre o seu apoio, que muito agradecemos.



8_Contactos Institucionais

8.1_Assembleia da República

8.1.1_Audiência com o Senhor Presidente da Assembleia da República

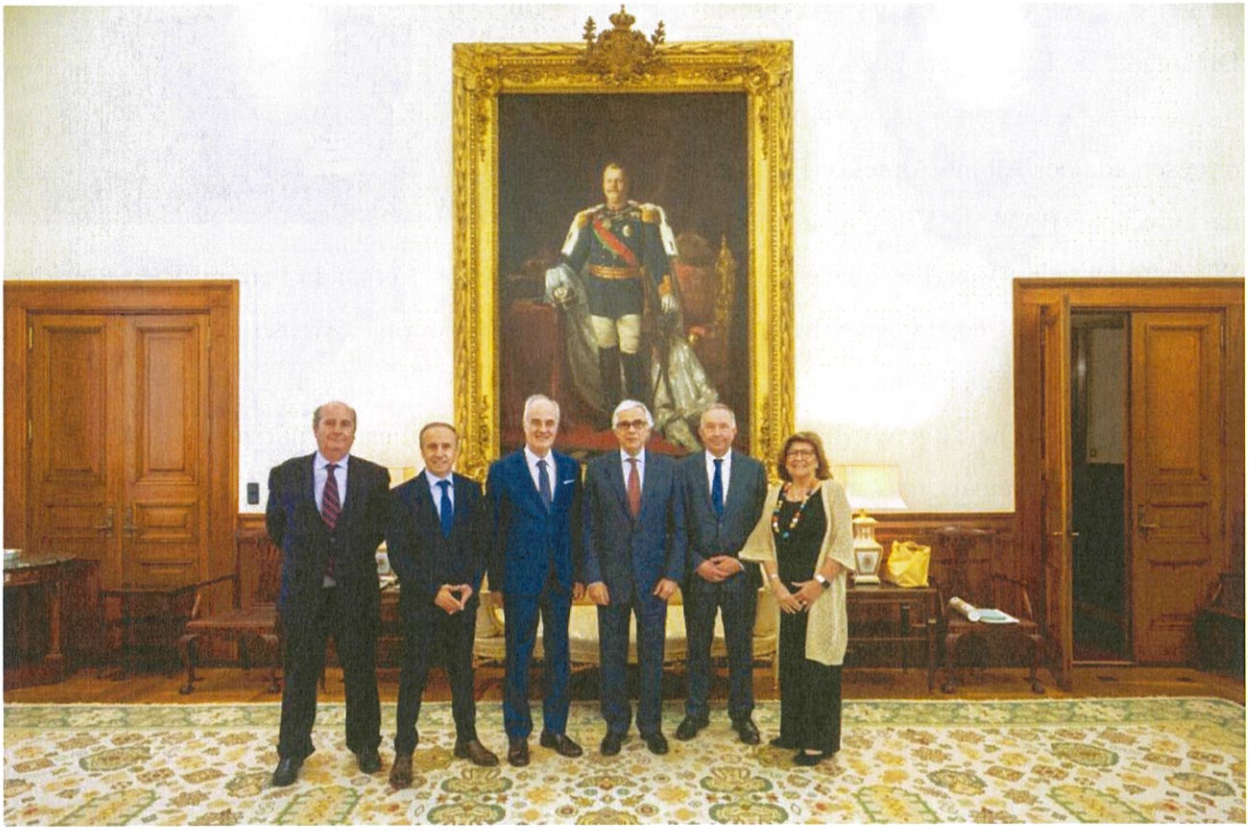

No dia 2 de julho, a ANAM teve a honra de ser recebida pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

A Delegação, liderada pelo Presidente da Direção Albino Almeida, e composta pelos Vice-presidentes, Fernando Santos Pereira e Conceição Casa Nova, pelo Secretário-geral António Afonso, e pelo Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL), Manuel Ferreira Ramos, no final de uma audiência profícua que uniu pontes entre o Poder Local e a Assembleia da República, entregou uma imagem representativa dos 50 anos de Abril ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Segundo Albino Almeida "a ANAM congratula-se, mais uma vez, com a forma como o Senhor Presidente da Assembleia da República acolhe os assuntos e os titulares do poder deliberativo local.

Realçou ainda que "ficaram estabelecidos canais de comunicação entre a ANAM e a Assembleia da República".

8.1.2_Audiência com a 5ª Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças



No dia 08 de Novembro de 2024, a ANAM foi ouvida em Audiência no âmbito da apreciação, na especialidade da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV) — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

A Delegação da ANAM, foi representada por Albino Almeida, Presidente da Direção e PAM de Vila Nova de Gaia, Elisabete Oliveira, Vice-Presidente da Direção e PAM de Oeiras, Fernando Pereira, Vice-Presidente da Direção e PAM de Barcelos, Secretário-geral da ANAM, António Afonso e o Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos.

Nesta audiência a ANAM, reiterou a necessidade de se dignificar e valorizar o desempenho das Assembleias Municipais, mas também o seu funcionamento e o papel dos próprios presidentes de junta de freguesia, no quadro das assembleias municipais, como representantes dos territórios.

8.2_Governo

8.2.1_Reunião de trabalho com a Senhor Secretário da Administração Local e Ordenamento do Território

A ANAM realizou uma importante reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Hernâni Dias. O encontro teve como objetivo discutir e abordar questões relacionadas com o poder local e nesta reunião a ANAM disponibilizou-se como Parceiro Social, para participar e ajudar nos assuntos atinentes e que digam respeito às Assembleias Municipais (Lei 54/98, 18 de Agosto).

Fizemos referências a matérias que achamos estar na ordem do dia e da máxima importância para o Poder local, tais como, o nosso Curso de Literacia Política e Cidadania, Oferta Digital da ANAM e da ATAM relativamente à Corrupção, (MENAC) apoio à sua difusão e a implementação nas Assembleias Municipais Conselhos Municipais da Juventude; Alteração do Estatuto dos Eleitos Locais; Estabelecimento de normas para Elaboração de Orçamentos Municipais; Cooperação Descentralizada e Análise da situação dos presidentes da Junta de Freguesia na aprovação de assuntos de interesse das freguesias.

8.2.2_Reunião de trabalho com a Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade

A ANAM realizou uma importante reunião com a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Dra. Carla Mouro. O encontro teve como objetivo a apresentação de cumprimentos e divulgar programa da ANAM, que se tem pautado pela valorização das Assembleias Municipais e dos seus Eleitos. Passa também pela divulgação da cidadania e da participação política, e principalmente pela participação dos Jovens na política, conforme se podem verificar pela inúmeras Assembleias Municipais Jovens, que ocorrem por todo o país.

Foi formulado o convite para participar na Mesa Redonda: "Juventude e Participação Política de Proximidade" no IV Congresso da ANAM, em Barcelos.

9_Entidades

9.1_CCDR Norte



A CCDR Norte e a ANAM têm mantido uma relação institucional sólida e produtiva, pautada pela cooperação e pelo compromisso com o fortalecimento do poder local. Esta parceria tem sido fundamental para a promoção de iniciativas conjuntas que visam o desenvolvimento regional, a capacitação dos eleitos locais e o reforço da autonomia e eficácia das assembleias municipais. A CCDR Norte tem demonstrado um contínuo apoio à ANAM, e vice-versa, contribuindo para a criação de espaços de diálogo, reflexão e partilha de boas práticas no âmbito da governação local.

Através desta relação de proximidade, ambas as entidades trabalham em conjunto para enfrentar os desafios da administração pública local, promovendo políticas mais inclusivas, eficazes e alinhadas com as necessidades das populações. Esta cooperação é um exemplo de como o trabalho conjunto entre instituições pode gerar impactos positivos no fortalecimento da democracia local e na melhoria das políticas públicas regionais.

9.2_ANAFRE



Com a ANAFRE mantemos uma relação institucional de grande proximidade, baseada na cooperação, e no compromisso com o fortalecimento do poder local. Promovendo o diálogo entre os órgãos deliberativos e executivos das freguesias e municípios. A ANAFRE e a ANAM partilham a missão de reforçar a autonomia do poder local, garantindo uma maior participação dos cidadãos na gestão das suas comunidades e na tomada de decisões.

Temos trabalhado em conjunto na promoção de iniciativas, debates e formações que visam a capacitação dos eleitos locais, a modernização administrativa e o desenvolvimento territorial sustentável.

Esta colaboração demonstra que, através do diálogo e da cooperação, é possível construir um poder local mais eficiente, democrático e próximo das populações.

9.3_AEDAR



As duas associações mantêm uma relação de cooperação institucional sólida e estratégica, baseada na partilha de conhecimento e na defesa dos valores democráticos, promovendo iniciativas conjuntas para valorizar e capacitar os eleitos locais. Tem sido essencial para a dinamização de temas fundamentais para o desenvolvimento das autarquias e para a aproximação das Assembleias Municipais aos cidadãos.

A colaboração entre a AEDAR e a ANAM demonstra o compromisso de ambas as entidades com a democracia, a transparência e a capacitação dos órgãos autárquicos, contribuindo para uma governação mais participativa e eficiente ao serviço das comunidades locais.

9.4_IPDJ

A iniciativa "Capital Nacional da Juventude" é promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). Esta colaboração visa reconhecer e destacar os municípios que implementam políticas eficazes na área da juventude, promovendo a participação cívica, o associativismo juvenil e a educação não formal.

A ANAM tem desempenhado um papel ativo nesta iniciativa, fazendo parte do júri e incentivando os municípios a participarem e a fortalecerem o seu compromisso com as políticas de juventude. Através desta colaboração, procura-se promover a visibilidade e o reconhecimento das políticas públicas na área da juventude, bem como estimular a articulação entre as políticas locais, nacionais e internacionais.

9.5_ISCAC

As duas associações, assinaram protocolo de colaboração em 2020 e desde então estabeleceram uma parceria estratégica com o objetivo de reforçar a formação e capacitação dos eleitos locais e técnicos das Assembleias Municipais.



Esta colaboração visa dotar os representantes autárquicos de competências especializadas nas áreas da gestão pública, finanças locais, transparência e boas práticas no exercício do poder deliberativo. Através de cursos, seminários e ações de formação contínua, a ANAM e o ISCAC promovem o aperfeiçoamento das competências dos eleitos locais, fortalecendo a capacidade de tomada de decisão e a eficiência da gestão autárquica.

Através desta parceria, estas associações reforçam o seu compromisso com o desenvolvimento do poder local, garantindo que os seus agentes estejam preparados para enfrentar todos os desafios.

9.6_ATAM



A parceria entre as duas associações tem sido um pilar essencial para o reforço da capacitação dos eleitos locais e para a valorização do papel das Assembleias Municipais.

Ao longo dos anos, esta colaboração tem resultado na publicação de guias e manuais de apoio, essenciais para a modernização e qualificação do poder local.

A ANAM e a ATAM têm trabalhado em conjunto para disponibilizar ferramentas de referência, promovendo uma melhor compreensão dos desafios da governação local e fortalecendo a atuação dos órgãos deliberativos.

Esta parceria reflete o compromisso de ambas as associações em garantir uma administração autárquica mais eficaz, informada e participativa, contribuindo para um Poder Local mais próximo dos cidadãos e mais capacitado para enfrentar os desafios do futuro.

9.7_CITIDEP

A colaboração da ANAM e do CITIDEP tem como objetivo promover a cidadania ativa, bem como fomentar a democracia participativa. Estas colaborações refletem o compromisso de ambas as entidades em fortalecer a participação cidadã e a transparência na gestão pública, utilizando a tecnologia como ferramenta essencial para a modernização das assembleias municipais em Portugal.



10_Encontros e Convites: A ANAM como Agente de transformação nas Assembleias Municipais

A ANAM, desempenha um papel essencial na valorização e capacitação das Assembleias Municipais, promovendo o reforço da democracia local e da participação dos eleitos no processo de governação autárquica.

A ANAM, é um parceiro estratégico das Assembleias Municipais, pelo que continuará a acompanhar as Assembleias Municipais nos seus eventos locais.

Este tipo de convites só demonstra a confiança que depositam em nós e a ANAM vai sempre ser um agente de transformação e funcionará como elo na dignificação das Assembleias Municipais.

10.1_Seminário "Poder Local no Município de Ílhavo"



A sede da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré acolheu a realização do primeiro seminário "Poder Local no Município de Ílhavo". Iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal no âmbito da celebração do 126.º aniversário da Restauração do Concelho.

A iniciativa juntou autarcas e ex-autarcas, nos diversos órgãos do Poder Local (Freguesias, Câmara e Assembleia Municipal), para uma reflexão sobre o papel do Poder Local no desenvolvimento das comunidades (municípios e freguesias) e avaliar a descentralização e regionalização.

Albino Almeida participou neste debate sobre o futuro do poder local. O presidente da ANAM defendeu a valorização do poder deliberativo das assembleias e afirma que, nos municípios em que as maiorias camarárias e de assembleia são protagonizadas por forças diferentes, apenas com confiança e diálogo é possível assegurar a imagem positiva do sistema.

10.2_Conferência "O movimento dos capitães de Abril na preparação do 25 de Abril"

A conferência, subordinada ao tema "O Movimento dos Capitães de Abril na preparação do 25 de Abril", contou com a presença de Vasco Lourenço, um dos rostos mais marcantes do Movimento dos Capitães, que partilhou reflexões sobre o papel fundamental desempenhado pelos militares na transição para a democracia em Portugal.



Um dos momentos mais emocionantes do evento foi o lançamento de uma serigrafia de António Colaço, que incorpora uma fotografia do icónico Salgueiro Maia, uma das figuras mais emblemáticas

do 25 de Abril. A obra original foi simbolicamente oferecida a Natércia Maia, viúva do capitão, como forma de reconhecimento e homenagem ao seu legado.

Esta iniciativa reforçou a importância da memória e do legado da Revolução dos Cravos, destacando o papel essencial da participação cívica e do poder local na consolidação da democracia.

10.3_ O Poder Local e a Participação dos Cidadãos – Lagos



A Assembleia Municipal de Lagos promoveu Seminário "O Poder Local e a Participação dos Cidadãos" um evento inserido nas IV Jornadas de Lagos, que pretendeu fomentar o debate sobre o papel das autarquias e o envolvimento da sociedade civil na gestão pública.

O seminário contou com a presença de prestigiados oradores: Albino Almeida – Presidente da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; António Fragoso – Investigador da Universidade do Algarve; Lucinda Caetano – Investigadora da Universidade de Lisboa e Alice Graça-Dias – Investigadora da Universidade de Coimbra.

A moderação esteve a cargo de Paulo Rosário Dias, Coordenador do Grupo Municipal Singular do CHEGA na Assembleia Municipal de Lagos.

Este evento pretendeu aprofundar a reflexão sobre o funcionamento do poder local, os desafios da governação autárquica e a importância da participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões.

10.4_Tertúlia: "O 25 de Abril e o Poder Local"

O Município de Anadia assinalou os 50 anos da Revolução de Abril com uma programação abrangente e direcionada para diferentes públicos, promovendo o debate e a reflexão sobre a importância do 25 de Abril e do Poder Local.



O evento contou com um painel de prestigiados convidados, incluindo Albino Almeida (Presidente da ANAM), Carlos Magno (analista político), Fernando Dacosta

(jornalista e escritor) e Joaquim Letria (jornalista), que partilharam as suas perspetivas sobre a evolução da democracia e o impacto do 25 de Abril na governação local.

Durante a tertúlia, foram destacadas algumas ideias-chave:

- Albino Almeida salientou que "O 25 de Abril não chegou ao Poder Local na totalidade", sublinhando que as responsabilidades das autarquias já são vastas, mas irão aumentar no futuro.
- Carlos Magno reforçou que "Hoje, o Poder Local é o verdadeiro local do poder", defendendo que além dos militares, os grandes heróis da revolução são os órgãos autárquicos. Acrescentou ainda que a luta pela liberdade deve ser diária.
- Fernando Dacosta alertou para os desafios atuais da democracia, afirmando que "Portugal está a regredir" e que "Hoje, continua a existir censura: depois do 25 de Abril, a censura foi privatizada".

10.5_ Encontro de PAM's da Região Autónoma da Madeira – Porto Santo



O Encontro de Presidentes de Assembleias Municipais (PAM's) em Porto Santo representou um importante momento de partilha, debate e reflexão sobre o papel das Assembleias Municipais na consolidação do poder local e na defesa da autonomia autárquica. Este evento reuniu os representantes das Assembleias Municipais da Madeira, e a ANAM, representada pelo Presidente, Albino Almeida, Secretário-geral, António Afonso e o Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos.

Este encontro proporcionou um espaço de diálogo sobre os desafios da governação local, a modernização dos órgãos deliberativos e a importância da participação cidadã na política autárquica.

10.6_ Exposição "GaiAbril 50 Anos | 1974-2024"

A ANAM, esteve presente na Exposição "GaiAbril 50 Anos | 1974-2024" que celebrou meio século da Revolução dos Cravos, destacando o impacto do 25 de Abril de 1974 na transformação da sociedade e do poder local.

Este evento, foi promovido pelo Município de Vila Nova de Gaia, e refletiu sobre as mudanças políticas, sociais e culturais que marcaram Portugal nas últimas cinco décadas, através de um percurso expositivo que reúne documentos históricos, fotografias, testemunhos e objetos emblemáticos.



A exposição pretendeu envolver a comunidade, promovendo momentos de partilha e reflexão sobre a importância da liberdade, da democracia e do papel do poder local na construção de um país mais justo e inclusivo.

"GaiAbril 50 Anos" foi uma homenagem ao passado, onde demonstrou a importância da participação cívica e a construção do futuro, inspirando novas gerações a preservar e fortalecer os valores de Abril.

11_Análise Económica e Financeira

O presente relatório reflete de forma resumida e verdadeira a atividade da Associação durante o ano de 2024 e demonstra como foram aplicados os nossos recursos.

Perseveramos a evoluir na eficácia organizativa e nos recursos materiais e humanos para melhorar o nível de intervenção que cada vez mais é exigido à ANAM. Um esforço útil para que se perceba e respeitem os espaços próprios, quem representa e quem é representado e as respetivas responsabilidades e deveres assumidos.

A credibilidade dos documentos previsionais, plano de atividades, orçamento e a execução consciente, possibilitou a continuidade do trabalho de dinamização do papel das Assembleias Municipais junto dos nossos associados e parceiros, demonstrando assim o bom desempenho de todos os envolvidos na vida da ANAM.

O presente documento confirma a eficiência da nossa gestão, com opções e decisões adequadas, sem colocar em risco as metas e os objetivos inicialmente propostos, o que só se consegue com a participação de todos.

Apresentamos a seguir à conclusão, o nosso balanço e a demonstração de resultados.

Ao Conselho Geral compete avaliar sobre as decisões que tomamos, pelo que a Direção da ANAM solicita a este Conselho que aprove a seguinte proposta:

Proposta

A Direção da ANAM propõe:

1. Que seja aprovado o Relatório de Atividades e Contas do exercício do ano de 2024.
2. Que o resultado líquido positivo do exercício, no valor de 16.324,95€ (dezasseis mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais
Rua Bento Jesus Caraça, 248 - 1º
Porto
4200-128 Porto
Nr. Contrib.:513864202

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período Findo em 31/12/2024

EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados		296.880,00	277.890,00
Subsídios à exploração		0,00	4.556,39
Fornecimentos e serviços externos		-252.063,14	-260.810,65
Gastos com o pessoal		-20.467,50	-20.413,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-5.250,00
Outros rendimentos e ganhos		0,01	0,00
Outros gastos e perdas		-7.675,00	-9.275,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**16.674,37**	**-13.303,16**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-810,57	-2.947,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**15.863,80**	**-16.250,59**
Juros e rendimentos similares obtidos		583,74	0,00
Resultado antes de impostos		**16.447,54**	**-16.250,59**
Imposto sobre o rendimento do período		-122,59	0,00
Resultado líquido do período		**16.324,95**	**-16.250,59**

ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais

Rua Bento Jesus Caraça, 248 - 1º
Porto
4200-128 Porto
Nr. Contrib.:513864202
Cap.Social:

Balanço em 31/12/2024 EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Activo corrente			
Clientes		20.450,00	28.075,00
Estado e outros entes públicos		145,94	0,00
Outras contas a receber		0,00	365,40
Caixa e depósitos bancários		23.997,92	6.123,92
Total do activo corrente		**44.593,86**	**34.564,32**
Total do activo		**44.593,86**	**34.564,32**
FUNDOS PATRIMONIAS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.157,33	1.157,33
Resultados transitados		11.902,41	28.153,00
Resultado líquido do período		16.324,95	-16.250,59
Total dos fundos patrimoniais		**29.384,69**	**13.059,74**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		11.740,89	15.666,74
Estado e outros entes públicos		1.222,84	504,25
Financiamentos obtidos		194,80	245,04
Outras contas a pagar		2.050,64	5.088,55
Total do passivo corrente		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do passivo		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do capital próprio e do passivo		**44.593,86**	**34.564,32**

12_Conclusão

Depois de termos detalhado as iniciativas que fomos implementando ao longo do ano de 2024, queremos destacar que este patamar de exigência e pormenorização, só foi atingido pela permanente disponibilidade de toda a estrutura da ANAM, bem como dos seus órgãos sociais, para acompanhamento da atualidade nacional no que tange à vida das Assembleias Municipais nas suas diversas funções para cuja eficiência e relevância temos querido contribuir com o trabalho realizado, pelo que aqui deixamos o nosso sincero agradecimento.

Uma palavra de merecido reconhecimento a todas as entidades parceiras e aos especialistas que, em diversas situações, transmitiram o seu saber e conhecimento aos participantes nas diversas iniciativas da ANAM.

A terminar, relevamos o facto de todo o documento permitir o acesso, através de links, a outros assuntos mais desenvolvidos ou aceder a outros documentos que estão alojados em www.anam.pt, nas redes sociais e na imprensa publicada.

Salientar também que fomos cumprindo o essencial do que nos propusemos fazer, tendo ficado por tratar alguns aspetos muito importantes que se prenderam com o facto de termos sofrido um impacto inflacionário relevante, que não foi repercutido nomeadamente nas quotas dos associados.

Acreditamos que essa necessidade se vai tornar imperativa e, por isso, no Congresso de Janeiro de 2026, será ratificada a indispensável mudança no valor das quotas a pagar, mantendo-se o princípio da diferenciação do que nos é pago em capacitação e conhecimento, dispensado aos associados.

Foi um bom ano tanto tão quanto possível, atento o facto de o mesmo ter coincidido com uma nova legislatura atípica, quer no seu início, quer no seu final.

Apesar desses escolhos foi um ano bom, e estamos determinados, porém, a fazer sempre o melhor.

ANAM

Associação Nacional das Assembleias Municipais

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

BALANÇO

Balanço em 31/12/2024 EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
Activo corrente			
Clientes	1	20.450,00	28.075,00
Estado e outros entes públicos		145,94	0,00
Outras contas a receber		0,00	365,40
Caixa e depósitos bancários	2	23.997,92	6.123,92
Total do activo corrente		**44.593,86**	**34.564,32**
Total do activo		**44.593,86**	**34.564,32**
FUNDOS PATRIMONIAS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.157,33	1.157,33
Resultados transitados		11.902,41	28.153,00
Resultado líquido do período		16.324,95	-16.250,59
Total dos fundos patrimoniais		**29.384,69**	**13.059,74**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	3	11.740,89	15.666,74
Estado e outros entes públicos		1.222,84	504,25
Financiamentos obtidos		194,80	245,04
Outras contas a pagar	4	2.050,64	5.088,55
Total do passivo corrente		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do passivo		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do capital próprio e do passivo		**44.593,86**	**34.564,32**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em 31/12/2024 EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	1	296.880,00	277.890,00
Subsídios à exploração		0,00	4.556,39
Fornecimentos e serviços externos	2	-252.063,14	-260.810,65
Gastos com o pessoal	3	-20.467,50	-20.413,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-5.250,00
Outros rendimentos e ganhos		0,01	0,00
Outros gastos e perdas	4	-7.675,00	-9.275,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**16.674,37**	**-13.303,16**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-810,57	-2.947,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**15.863,80**	**-16.250,59**
Juros e rendimentos similares obtidos		583,74	0,00
Resultado antes de impostos		**16.447,54**	**-16.250,59**
Imposto sobre o rendimento do período		-122,59	0,00
Resultado líquido do período		**16.324,95**	**-16.250,59**

ANEXO
PERÍODO DE RELATO 2024

Introdução

O presente anexo, visa complementar a informação apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e as políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pela Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As notas que não se encontram enumeradas, não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Identificação da entidade:

1.1. Designação da entidade

As notas de seguida apresentadas correspondem ao anexo às demonstrações financeiras da entidade ANAM Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o número de identificação de pessoa coletiva 513864202, que tem como atividade Associações Culturais e Recreativas, enquadrando-se em termos do Código das Atividades Económicas, na sua revisão 4, com o código 94991.

1.2. Sede

A sede social da entidade é na Rua Professor Bento de Jesus Caraça nº 248 – 1º, no Porto.

1.3. Natureza da Atividade

A entidade é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos e exerce a sua atividade com independência de quaisquer entidades públicas ou privadas, tendo como objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. A ANAM preparou as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2. No presente período económico não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

3. *Principais Políticas Contabilísticas*

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, sustentadas pelos registos contabilísticos da Associação e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas e de relato financeiro, usando o critério base do custo histórico.
As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível, no pressuposto da continuidade e expectativas futuras, a ANAM continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.3. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

3.1.4. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.5. Informação Comparativa

Os conteúdos das Demonstrações Financeiras permitem a comparação de todas as quantias.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

As despesas subsequentes que a ANAM tem com a manutenção e reparação dos ativos são registados como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

Quando o valor dos bens adquiridos, não atinge valores materialmente relevantes, ou seja, quando são considerados elementos de reduzido valor, esses bens são integralmente depreciados num só período de tributação, referente ao exercício de aquisição, aplicando-se os procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Ativos Correntes (Clientes)

A conta "Clientes" encontra-se mensurada pelo seu custo para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Outros Passivos Correntes (Fornecedores e Outras Contas a Pagar)

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" são mensuradas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos Patrimoniais" é constituída pelos Fundos, Reservas e Resultados Transitados, resultantes da aplicação do Resultado Líquido anual.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as retenções na fonte de IRS e a taxa social única a entregar ao Estado e à Segurança Social respetivamente, em janeiro de 2025.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações Financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Associação.

3.3.1. Gestão de Risco Financeiro

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a Associação mantém a capacidade financeira para, em condições adversas:

- Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incertezas das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber e a pagar face aos pressupostos considerados, incluindo alterações de conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. *Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com o Pessoal*

4.1. A ANAM tem um funcionário ao seu serviço, admitido com contrato de trabalho sem termo em 01/01/2024.

4.2. Todos os Órgãos Sociais exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

5. *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis da ANAM estão registados e mensurados pelo método de custo de compra. As depreciações praticadas sobre os ativos tangíveis foram integralmente depreciadas no exercício do período de tributação, através da aplicação dos procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

RESUMO

	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor do Balanço
Equipamento administrativo	25.944,66 €	25.944,66 €	0,00 €

6. *Outras informações*

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações que, não sendo obrigatórias, representam informação adicional sobre assuntos considerados materialmente relevantes para a compreensão das quantias apresentadas na Demonstração dos resultados (notas).

6.1. Notas Explicativas da Demonstração dos resultados

6.1.1. Nota 1 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Vendas e serviços prestados** apresenta os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Quotas	282.000,00 €	277.890,00 €
Rendimentos de colaborações	14.880,00 €	0,00 €
TOTAL	**296.880,00 €**	**277.890,00 €**

6.1.2. Nota 2 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Fornecimentos e serviços externos** encontra-se assim desdobrada:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	131.984,87 €	111.610,20 €
Publicidade e propaganda	350,55 €	1.857,30 €
Vigilância e segurança	0,00 €	0,00 €
Honorários	33.990,00 €	29.415,00 €
Conservação e reparação	25,00 €	20,00 €
Serviços bancários	0,00 €	105,16 €
Ferramentas e utensílios	301,37 €	479,57 €
Livros e documentação técnica	6.920,62 €	2.384,88 €
Material de escritório	2.042,63 €	6.322,22 €
Artigos para oferta	1.291,50 €	1.711,79 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Energia e fluidos	775,94 €	717,38 €
Deslocações, estadas e transportes	64.599,65 €	59.907,03 €
Rendas e alugueres	430,86 €	381,24 €
Comunicação	1.844,41 €	1.406,35 €
Seguros	731,70 €	743,47 €
Contenciosos e notariado	0,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	682,94 €	375,85 €
Eventos da Anam	6.091,10 €	43.373,21 €
TOTAL	**252.063,14 €**	**260.810,65 €**

A rubrica **Trabalhos especializados** apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere a serviços especializados:

Descrição	2024	2023
Serviço de contabilidade	6.642,00 €	6.642,00 €
Serviço jurídico	14.760,00 €	14.760,00 €
Comunicação e imagem	53.264,87 €	53.923,20 €
Consultoria	57.318,00 €	36.285,00 €
TOTAL	**131.984,87 €**	**111.610,20 €**

A rubrica **Deslocações, estadas e transportes** e **Eventos da ANAM**, apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere às despesas de deslocação, portagens, refeições, valores monetários e lembranças:

Descrição	2024	2023
Direção	4.946,30 €	7.152,55 €
Conselho Geral	16.153,19 €	14.354,83 €
Congresso Nacional	11.724,90 €	0,00 €
Conselho Fiscal	28,00 €	0,00 €
Representações Oficiais	2.022,05 €	2.061,10 €
Outras reuniões de trabalho	22.133,26 €	30.493,89 €
Encontro Nacional	0,00 €	0,00 €
Representações em parceiros	1.920,20 €	643,08 €
Cvel	5.671,75 €	5.201,58 €
EVENTOS DA ANAM		
Anam em Diálogo	483,15 €	15.542,70 €
Prémios Anam	5.607,95 €	10.610,51 €
Seminários	0,00 €	0,00 €
Projetos especiais	0,00 €	17.220,00 €
TOTAL	**70.690,75 €**	**103.280,24 €**

6.1.3. Nota 3 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Gastos com o pessoal** apresenta o seguinte desdobramento:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	16.810,00 €	16.756,40 €
Encargos sobre remunerações	3.657,50 €	3.657,50 €
TOTAL	**20.467,50 €**	**20.413,90 €**

6.1.4. Nota 4 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Outros gastos e perdas** apresenta o seguinte desdobramento de gastos:

Descrição	2024	2023
Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	7.475,00 €	6.325,00 €
Dividas incobráveis (desreconhecimento)	0,00 €	2.750,00 €
Quotizações	200,00 €	2000,00 €
TOTAL	**7.675,00 €**	**9.275,00 €**

6.1.5. Nota 5 da Demonstração dos resultados

Na rubrica **Gastos/reversões de depreciação e de amortização,** atendendo ao tipo de bens e o valor dos bens adquiridos não atingir valores materialmente relevantes, os bens foram integralmente

depreciados neste período de tributação, aplicando-se os procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

RESUMO

	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor do Balanço
Equipamento administrativo	25.944,66 €	25.944,66 €	0,00 €

6.2. Notas Explicativas do Balanço

6.2.1. Nota 1 do Balanço

Na rubrica **Clientes,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação. As quotas procedentes de associados, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados. Contudo, tendo em conta o prazo de recebimento expetável ter sido largamente ultrapassado, tornando a cobrança duvidosa, reproduz-se mapa de antiguidade de saldos por associado.

Dividas de clientes (Associados) Antiguidade de saldos					
Associados	< 3 meses	3 a 18 meses	18 a 24 meses	Mais de 24 meses	Total
Município de Alijó	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €
Município de Celorico da Beira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Município de Miranda do Corvo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.425,00 €	6.425,00 €
Município de Monção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.175,00 €	5.175,00 €

Município de Oliveira do Hospital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
Município de Ponte da Barca	0,00 €	1.425,00 €	0,00 €	0,00 €	1.425,00 €
TOTAL	**0,00 €**	**1.425,00 €**	**0,00 €**	**19.025,00 €**	**20.450,00 €**

6.2.2. Nota 2 do Balanço

A rubrica **Caixa e depósitos bancários** apresenta o seguinte desdobramento.

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00 €	0,00 €
Depósitos à ordem	3.997,92 €	6.123,92 €
Depósitos a prazo	20.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**23.997,92 €**	**6.123,92 €**

6.2.3. Nota 3 do Balanço

Na rubrica **Fornecedores,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

6.2.4. Nota 4 do Balanço

Na rubrica **Outras contas a pagar,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

6.3. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de encerramento do exercício de 2024, não ocorreram factos relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício.
A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi dada pela Direção ao vigésimo oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob proposta do Contabilista Certificado, aguardando o Conselho Geral para a sua aprovação.

Porto, 21 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

José Sá (CC nº 25934)

O Presidente da ANAM,

Albino Pinto de Almeida

14_Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

Nos termos da alínea a) do artigo 19° dos Estatutos da Associação Nacional das Assembleias Municipais (adiante designada por ANAM ou Associação) e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentados pela Direção da ANAM relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Analisados detalhadamente os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024, entende o Conselho Fiscal tecer as seguintes considerações prévias:

1. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

2 Analisámos as demonstrações financeiras anexas da ANAM que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 44.593,86 euros e um total de fundos patrimoniais de 29.384,69 euros, incluindo um resultado líquido de 16.324,95 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, sendo que, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de rendimentos e gastos bem como outros elementos relevantes para apreciação da situação financeira e patrimonial da Associação;

3 Da análise do Relatório de Atividades e Contas fica evidente a determinação por parte da Direção da ANAM em prosseguir o objetivo de valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, bem como consolidar a sua organização interna, estrutura orgânica e áreas de suporte, através de uma gestão de recursos financeiros próprios de forma eficiente, rigorosa e racional;

4 Decorrente do intenso diálogo promovido pela Direção, verificou-se no exercício um crescimento do número de associados (4) com o consequente aumento dos rendimentos de Quotas (aumento de 1,5% no montante de 4.110,00 euros) face ao exercício de 2023. Adicionalmente, verificou-se um rendimento não recorrente de 14.880,00 euros, como "Rendimentos de colaborações", decorrente das comparticipações pela participação no IV Congresso Nacional que decorreu em Barcelos no dia 18 de maio de 2024;

5. Os gastos operacionais, que ascenderam a 281 016,21 euros no exercício de 2024 (2023: 298.696,98 euros), tiveram uma redução de 17.680,77 euros face ao exercício de 2023. A referida variação é essencialmente justificada essencialmente (i) pela redução dos Fornecimentos e serviços externos no montante de 8.747,51 euros e (ii) pela redução de "Imparidade de dividas a receber" uma vez que no exercício de 2023 foi reforçado um montante de 5.250,00 euros relativos a quotas de associados que foram consideradas incobráveis;

6 Conforme evidenciado na nota 6.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de Clientes inclui dívidas de quotas a receber de associados com uma antiguidade superior a 24 meses, no montante líquido de 19.025,00 euros, que até esta data ainda não foram cobradas e para as quais não obtivemos suficiente informação que nos permita concluir quanto ao montante e momento da sua realização, bem como os consequentes impactos, se alguns, no Resultado líquido e em Resultados transitados;

7. No exercício de 2024 a Associação continuou o reforço dos seus meios, recursos e serviços básicos à garantia de um suporte robusto aos seus Associados e ao bom funcionamento administrativo da Associação.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Desta forma, ao abrigo das suas competências, e tendo em consideração as informações recebidas da Direção, deliberou o Conselho Fiscal dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024 e, exceto quanto os possíveis efeitos do assunto mencionado no ponto 6 acima, somos do parecer que:

i) seja aprovado o relatório de atividades;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Direção e a todos os colaboradores da ANAM com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 18 de março de 2025

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: 12527722
Data: 2025.03.18 12:22:05+00'00'

José Bizarro PAM de Mafra	Flora Silva PAM de Viana do Castelo	Miguel Paiva PAM de Vale de Cambra

15_Glossário de Siglas Utilizadas

ADA – Associação de Direito Administrativo

AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local

AM's – Assembleias Municipais

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial

ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local

CBS – Coimbra Business School

CCDR's – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais

CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião

CIDP - Centro de Investigação de Direito Privado

CITIDEP – Centro de Investigação de Tecnologias de Informação para uma Democracia Participativa

CNJ – Conselho Nacional de Juventude

CNM – Confederação Nacional de Municípios

COFAP - Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

FaF - Filomena Girão E Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL

FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis

ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas

IGAL - Inspeção-geral da Administração Local

IGF - Inspeção-Geral de Finanças

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts

MMM – Movimento Mulheres Municipalistas

OE2025 – Orçamento de Estado 2025

PODE – PLP – Portal dos órgãos Deliberativos

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAM's - Presidentes de Assembleia Municipal

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RAC – Relatório de Atividades e Contas

RAMEL – Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública

SNC-ESNL - Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do setor não lucrativo

UC – Universidade do Coimbra

UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

ValorGlocal – Cooperativa de Responsabilidade Limitada

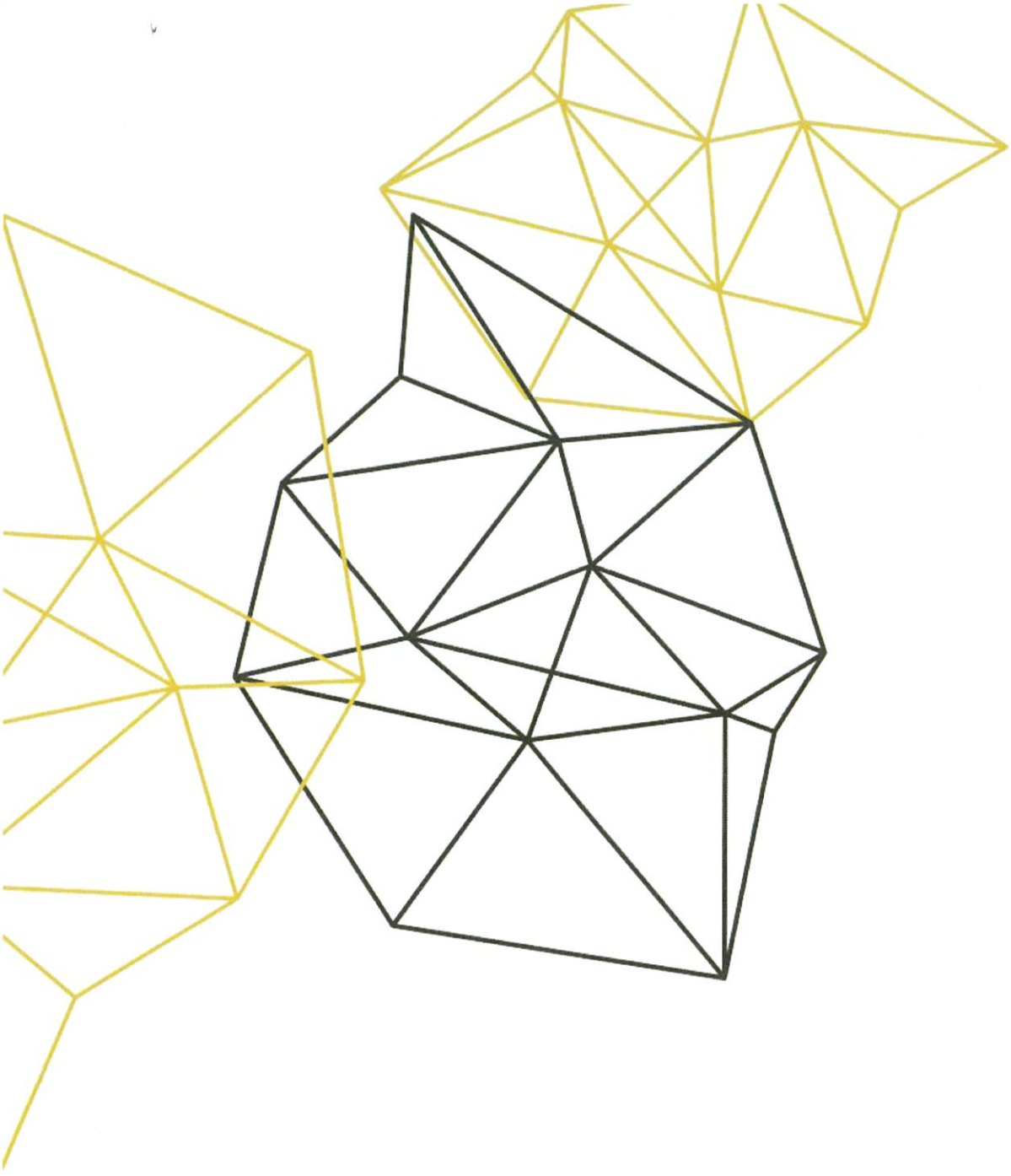

Associação Nacional
de Assembleias Municipais

Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas Individuais

Ano de 2024

a.

. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Índice

Preâmbulo 5
PARTE I – A AML 9
Conselho Metropolitano de Lisboa 11
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa 15
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano 27
Grupos de Trabalho 29
Representações Institucionais 39
Representações em Redes Nacionais/Internacionais 51
Relações Internacionais 55
Parte II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 59
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável 65
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano 85
3. Promover a coesão da região 93
4. Promover a educação, cultura e inclusão social na AML 103
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios 107
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido 123
7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços 165
PARTE III – RECURSOS DA AML 181
1. Recursos Humanos 183
2. Recursos Patrimoniais 198
PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 203
1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024 203
2. Análise Orçamental 204
3. Análise Financeira 278
4. Relato de Gestão 319

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam sintetizam, sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2024.

A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570

am\correio@aml.pt
www.aml.pt

Parte I – A AML

— Conselho Metropolitano de Lisboa

— Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

— Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano

— Grupos de Trabalho

— Representações Institucionais

— Representações em Redes Nacionais/ Internacionais

— Relações Internacionais

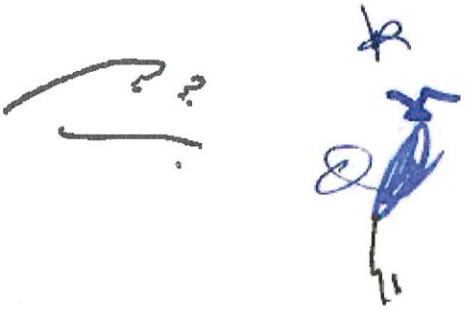

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2024, 10 reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, num total de 11 reuniões.

Nas reuniões ordinárias e extraordinária foram tomadas 39 deliberações, destacando-se as seguintes aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva:



- Em 25 de janeiro, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, da AML, e em 18 de abril a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, da AML;
- Ainda nessa reunião, foram designados os representantes da AML no Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e a Política de Vistos e para a Comissão Técnica de Acompanhamento Estratégia contra a Pobreza;
- Reunido em 22 de fevereiro, aprovou a designação de representantes para o Grupo de Trabalho SNIG-Local;
- Em reunião de 18 de abril, foi aprovado o Relatório do Conselho de Administração e das Contas da TML e designação do representante da AML na Assembleia Geral da TML;
- Nesse mesmo dia, aprovou o quinto aditamento ao Contrato-Programa e do Acordo Adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de competências entre a AML e a TML; em 29 ede novembro, aprovou o sexto aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre a AML e a TML;
- Também nessa reunião, foi aprovado o Relatório Atividades, Gestão e Contas da AML, ano de 2023;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Reunido em 23 de maio, aprovou a atualização extraordinária do preço contratual – Aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis e combinados de vigilância e segurança humana e eletrónica para a AML;
- Em reunião de 27 de junho, aprovou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da AML, ano de 2023;
- Ainda nessa reunião, foi aprovado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RECOLHABIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024;
- Em 11 de julho, foi aprovado o Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2023, a celebrar entre a TML e o Município de Cascais;
- Reunido em 26 de setembro, aprovou a proposta de resposta à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre o financiamento municipal da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes;
- Ainda nessa reunião, aprovou a designação de representantes, a indicar à ANMP, para as Comissões Distritais de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal;
- Na reunião de 24 de outubro, aprovou a designação de representantes na Comissão Regional – Lisboa e Vale do Tejo e na Comissão Sub-regional – Área Metropolitana de Lisboa, do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Reunido em 29 de novembro, aprovou a alteração do regime de prestação de funções pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira e promoção de novo processo eleitoral para a sua substituição;
- Ainda nessa data, foi aprovado designar novo membro do Conselho de Administração e novos membros da Mesa da Assembleia Geral da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o mandato em curso, e designar o representante da Área Metropolitana de Lisboa para efeitos da eleição na Assembleia Geral;
- Também em 29 de novembro, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2028 da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., bem como a designação, pelo Conselho Metropolitano, do representante da AML na Assembleia Geral da TML;
- O Plano de Ação e Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CEML e o Mapa de Pessoal 2025, da AML, foi também aprovado nessa data;
- Ainda em 29 de novembro, aprovou a TAT - Taxa de Atualização Tarifária a aplicar no ano de 2025 aos Passes Navegante e aos títulos próprios da Carris Metropolitana;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Nessa reunião, que foi a última de 2024, fixou-se o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa de 2025.
- Foram ainda aprovadas/ rafiticadas, sob proposta da Comissão Executiva, 17 alterações orçamentais, para dar seguimento a diversos projetos/ações em que a Área Metropolitana de Lisboa aprovou intervir.

Em 2024, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- 20 de junho - Reunião sobre comportamentos aditivos, dependências e pessoas em situação de sem abrigo, com a presença do ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, e reflexão sobre o Plano de Ação para as Migrações;
- 27 de junho – Reunião de Trabalho das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, no Porto, onde foram abordadas as temáticas da habitação, inclusão social e mobilidade e transportes públicos, tendo daí resultado um pedido de reunião ao Senhor Primeiro-Ministro;



- 26 de setembro – A reunião ordinária do Conselho Metropolitano, contou com a participação da Senhora Secretária de Estado da Habitação, Patrícia Machado Santos;
- 16 de outubro – Audiência com o Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, para abordar as seguintes questões: Governança, Execução do PRR, PRR – Comunidades Desfavorecidas, Portugal 2030 e Descentralização;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- 24 de outubro – Reunião com Senhor Ministro da Presidência e a Senhora Ministra da Administração Interna, para debater questões de segurança, no seguimento dos tumultos ocorridos em vários municípios da AML;



De destacar que, considerando a renúncia de mandato dos Senhores Presidentes da CM Amadora – Carla Tavares (Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa), e da CM Mafra – Hélder Sousa Silva (Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa), por terem sido eleitos para o Parlamento Europeu, o Conselho Metropolitano, em 11 de julho, elegeu os seguintes novos presidente e vice-presidentes, para assumirem funções a partir da data da produção de efeitos das respstivas renúncias:



Presidente: Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (Presidente da Câmara Municipal de Sintra)

Vice-presidente: Hugo Manuel Moreira Luís (Presidente da Câmara Municipal de Mafra)

Vice-presidente: Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida (Presidente da Câmara Municipal de Almada).

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados dossiês técnicos temáticos, redigidas atas e as atas em minuta, bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou 28 reuniões, sendo 25 ordinárias e três extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 250 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- Foram aprovadas diversas propostas de notificação da análise de reprogramações, no âmbito do investimento RE-C03-i06.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" (Proposta n.º 006/CEML/2024, aprovada em 10 de janeiro; Proposta n.º 014/CEML/2024, aprovada em 22 de janeiro; Propostas n.º 024/CEML/2024 e Proposta n.º 025/CEML/2024, aprovadas em 06 de fevereiro; Propostas n.º 032/CEML/2024 e Proposta n.º 033/CEML/2024, aprovadas em 16 de fevereiro; Propostas n.º 038/CEML/2024 e Proposta n.º 039/CEML/2024, aprovadas em 05 de março); Proposta n.º 056/CEML/2024, aprovada em 19 de março; Proposta n.º 187/CEML/2024, aprovada em 02 de outubro; Proposta n.º 216/CEML/2024, aprovada em 18 de outubro e Proposta n.º 229/CEML/2024, aprovada em 31 de outubro;

- Em reunião de 22 de janeiro, foi aprovado o relatório final, aprovar a adjudicação no âmbito do procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPN2023 – Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de uma estratégia corporativa de comunicação, incluindo a realização de spots e filmes para a marca "Comunidades em Ação" para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 013/CEML/2024);

- Reunida a 06 de fevereiro, no âmbito das competências de autoridade de transportes, ratificou o Despacho n.º 15/PSM/2024 de 30 de janeiro, relativo ao relatório de fundamentação das necessidades de financiamento e submissão da candidatura ao Fundo Ambiental no âmbito do Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio - execução do 4.º trimestre do ano de 2023 (Proposta n.º 017/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, no âmbito das competências de autoridade de transportes, aprovou a Minuta de Aditamento aos Contratos de Gestão celebrados entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., que procede à alteração do respetivo Anexo (Proposta n.º 021/CEML/2024);

- Também em 06 de fevereiro, no âmbito das competências de autoridade de transportes, foi aprovada a adenda ao "Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de passes Navegante municipais de Setúbal" a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

o Município de Setúbal", mandatando o Primeiro-Secretário Metropolitano para outorgar o correspondente instrumento contratual, nos termos da minuta anexa à proposta (Proposta n.º 021/CEML/2024); em 12 de dezembro foi aprovada a adenda ao acordo (Proposta n.º 259/CEML/2024);

- Nessa data, foi ainda aprovada a minuta de Contrato de Financiamento e respetivos anexos, a celebrar entre a AML e os Municípios, no âmbito do RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2023 (Proposta n.º 023/CEML/2024);

- Em 05 de março, no âmbito das competências de autoridade de transportes, aprovou a ratificação do Despacho n.º 26/PSM/2024, de 27 de fevereiro de 2024 – Autorizar a despesa referente à transferência para a TML de verbas do Fundo Ambiental no valor total de € 2.752.724,31 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), a realizar ao abrigo da Cláusula 2.ª, n.º 2 do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, dar acordo prévio à emissão da correspondente fatura pela TML e autorizar o respetivo pagamento (Proposta n.º 036/CEML/2024);

- Nessa reunião, foi ainda aprovada a apresentação de um segundo Pedido de Reprogramação do projeto nº 441, apresentado ao abrigo do PRR - Investimento TD C19-i07. – "Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro", Programa 6. Promoção do teletrabalho: 6.2. Implementação de Espaços de Cowork (Proposta n.º 037/CEML/2024); no âmbito deste investimento PRR, em 16 de abril, foi aprovada a assinatura da segunda adenda ao Termo de Aceitação do projeto nº 441, apresentado ao abrigo do PRR - Investimento TD C19-i07. – "Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro", Programa 6. Promoção do teletrabalho: 6.2. Implementação de Espaços de Cowork (Proposta n.º 080/CEML/2024); em 17 de maio, foi aprovado o Despacho n.º 72/PSM/2024, relativo à abertura e às peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de 2 painéis interativos (com fornecimento e montagem) para a Biblioteca Municipal de Loures José Saramago (Proposta n.º 096/CEML/2024), bem como o relatório final e adjudicação (Proposta n.º 103/CEML/2024);

- Em 16 de fevereiro, a Comissão Executiva aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de conceção e execução de uma Exposição Virtual Interativa, a ocorrer num espaço imaginado (virtual) com recurso à modelação tridimensional, no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de abril (Proposta n.º 031/CEML/2024); a adjudicação e a minuta do contrato no âmbito do procedimento, ocorreu em 05 de março (Proposta n.º 041/CEML/2023), tendo, nessa mesma data, sido ratificado o Despacho n.º 25/PSM/2024, relativo à retificação de erro da peça do procedimento (Proposta n.º 048/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Em 05 de março, foi aprovado o compromisso do beneficiário da assistência técnica da plataforma de execução da Missão para a Adaptação às Alterações Climáticas - MIP4Adapt (Proposta n.º 043/CEML/2024);

- Reunida em 19 de março, a CEM aprovou a celebração de contrato de cooperação interadministrativa com Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.), para a 'Elaboração de Mapas de Quantidades de Trabalho e das respetivas Condições Técnicas, bem com o apoio à Assistência Técnica de resposta a eventuais pedidos de esclarecimento', e autorizar a respetiva despesa, conforme minuta anexa à proposta (Proposta n.º 054/CEML/2024;

- Também nessa data, foi ratificada a apresentação da candidatura do consórcio FoodTRIBE ao HORIZON-CL6-2024-GOVERNANCE-01-2: *Regional ecosystems of innovation to foster food system transformation* (Proposta n.º 055/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, foi ratificado o Despacho n.º 38/PSM/2024 - Aprovar a retificação de erro da peça do procedimento (ponto 1.2., do n.º 1 da Cláusula 31.ª do Caderno de Encargos), no âmbito do procedimento de Ajuste Direto, ref.ª 04AD2024 - Aquisição de serviços de uma produtora para conceção e execução de um vídeo documentário, para ser exibido na cerimónia "Homenagem aos Presidentes de Câmara eleitos em cada município desde 1976 (as primeiras eleições autárquicas que instituíram a autonomia do Poder Local)", no dia 18 de abril, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, e submeter a ratificação da próxima reunião da Comissão Executiva Metropolitana (Proposta n.º 060/CEML/2024), cuja adjudicação foi aprovada em 11 de abril, através da ratificação do Despacho n.º 40/PSM/2024 (Proposta n.º 063/CEML/2024);

- Em reunião de 11 de abril, foi ratificado o Despacho n.º 42/PSM/2024 - Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de conceção artística de um trabalho (criação de uma imagem/desenho alusiva ao tema, pintado à mão), tendo por base um desenho original já produzido em 2023 e a execução de 205 azulejos (com a imagem/desenho impresso no azulejo por sublimação), com as medidas de 40x25cm, sendo que no verso de cada um constarão os logótipos das comemorações dos 50 anos do 25 de abril na AML e da AML (Proposta n.º 065/CEML/2024), cuja adjudicação foi aprovada na mesma data, através da ratificação do Despacho n.º 51/PSM/2024 (Proposta n.º 068/CEML/2024);

- Também nessa reunião, foi ratificado o despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano que homologou o Auto de Receção Provisória da empreitada para alteração (ampliação com remoção de divisórias e execução de acabamentos) de três gabinetes no piso 2 do edifício Mascarenhas, sede da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 067/CEML/2024);

- Ainda nessa data, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo matérias relativas ao PRR),

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

através da ratificação do Despacho n.º 52/PSM/2024 (Proposta n.º 069/CEML/2024); em 30 de abril, foi ratificado o Despacho n.º 58/PSM/2024 relativo à aprovação da adjudicação e aprovação da minuta de contrato (Proposta n.º 086/CEML/2024);

- Ainda em 11 de abril, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para análise de reprogramações das candidaturas aprovadas no âmbito do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" e de serviços de apoio e implementação do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco (Proposta n.º 073/CEML/2024); em 30 de abril, foi aprovada a decisão de adjudicação e a minuta do contrato do Lote 1, e a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 2, (Proposta n.º 092/CEML/2024); em 17 de maio, foi ratificado o Despacho n.º 74/PSM/2024, relativo à Análise da Reclamação à Minuta do Contrato de Aquisição de serviços de elaboração e submissão de relatórios de execução e avaliação em plataforma SGI e de verificação de gestão e controlo do Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa, na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a EMRP e a AML: Lote 2 – Realização dos procedimentos de verificação de gestão e controlo do Investimento (Proposta n.º 098/CEML/2024);
- Nessa reunião, foi também aprovado o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Área Metropolitana de Lisboa, referente ao ano de 2023 (Proposta n.º 076/CEML/2024);
- Foi ainda aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem dos acessórios de decoração, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril e submeter a posterior ratificação da CEML, através da ratificação do Despacho n.º 53/PSM/2024 (Proposta n.º 077/CEML/2024); cuja adjudicação ocorreu em 16 de abril, pela ratificação do Despacho n.º 54/PSM/2024 (Proposta n.º 078/CEML/2024);
- Em 16 de abril, foi ratificada a assinatura dos protocolos para o estabelecimento do regime de fluxos financeiros, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa, conforme previsto nos termos do contrato de financiamento do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" (Proposta n.º 081/CEML/2024);
- Nessa mesma reunião, foram aprovados os pagamentos a título de adiantamento aos beneficiários do "Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2023" (Proposta n.º 082/CEML/2024); o que voltou a ocorrer em 11 de junho, (Proposta n.º

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

123/CEML/2024), em 25 de junho (Proposta n.º 129/CEML/2024); em 09 de julho (Proposta n.º 137/CEML/2024);

- Reunida em 30 de abril, aprovou o Pedido de Pagamento à Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal – AOSJOP, no âmbito da operação LISBOA-06-4230-FSE-000015 (Proposta n.º 079/CEML/2024);
- Ainda nessa reunião, foi ratificado o Despacho n.º 56/PSM/2024 relativo à aprovação da abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços monitoria de formação (função formador), para o desenvolvimento de 16 ações de formação nas tipologias de formação à distância (e-learning) e presencial (Proposta n.º 084/CEML/2024); cuja aprovação do relatório final e da adjudicação, ocorreu em 17 de maio, pela ratificação do Despacho n.º 73/PSM/2024 (Proposta n.º 097/CEML/2024); em 18 de outubro, com a ratificação do Despacho n.º 136/PSM/2024, foi aprovada a cessão da posição contratual na Ação de formação CCP - Empreitadas de Obras Públicas em regime presencial (21 horas), do Lote 3 (Proposta n.º 204/CEML/2024); em 12 de dezembro, foi aprovada a modificação da data-limite para a conclusão da prestação de serviços de aquisição de serviços monitoria de formação (função formador), para o desenvolvimento de 16 ações de formação nas tipologias de formação à distância (e-learning) e presencial, para a Área Metropolitana de Lisboa: Lote 1 - Comunicação e Desenvolvimento Humano e Lote 5 - Código do Procedimento Administrativo (Proposta n.º 250/CEML/2024);
- Foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de formação profissional para a promoção de 18 ações de formação nas tipologias de formação à distância e presencial, para a Área Metropolitana de Lisboa e submeter a posterior ratificação da CEML, pela ratificação do Despacho n.º 59/PSM/2024 (Proposta n.º 087/CEML/2024); em 17 de maio, foi ratificado o Despacho n.º 69/PSM/2024, relativo à correção de erro na identificação de anexos ao Convite do procedimento (Proposta n.º 094/CEML/2024); em 19 de julho, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e a minuta do contrato para o "Lote 9 - Gestão de projetos" (Proposta n.º 147/CEML/2024); em 12 de dezembro, foi aprovada a modificação da data-limite para a conclusão da prestação de serviços do Contrato n.º 14/2024, relativo à aquisição de serviços de formação profissional para a promoção de 18 ações de formação nas tipologias de formação à distância e presencial: Lote 9 - Gestão de projetos, outorgado com a Associação Universidade-Empresa para o Desenvolvimento – TecMinho (Proposta n.º 249/CEML/2024);
- Também nessa data, foi ratificado o Despacho n.º 57/PSM/2024, relativo à aquisição de equipamento audiovisual e sua instalação, para a sala de reuniões da Área Metropolitana de Lisboa, no 3.º piso (Proposta n.º 085/CEML/2024); cuja adjudicação foi aprovada pela ratificação do Despacho n.º 71/PSM/2024, em 17 de maio, (Proposta n.º 095/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Ainda nessa reunião, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e as minutas de contrato no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CPI2023 – Aquisição de Serviços de elaboração e submissão de relatórios de execução e avaliação em plataforma SGI e de verificação de gestão e controlo do Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa, na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a EMRP e a AML (Proposta n.º 091/CEML/2024);

- Em 28 de maio, a CEM aprovou o projeto de Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa e submetê-lo a audiência dos interessados (Proposta n.º 070/CEML/2024), tendo o regulamento sido aprovado em 02 de outubro (Proposta n.º 186/CEML/2024);

- Nessa reunião, foram aprovadas candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do ESO2.4 Adaptação às Alterações Climáticas, e ESO5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 110/CEML/2024); o mesmo ocorreu em 25 de junho, com a aprovação de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do ESO5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 125/CEML/2024); em 09 de julho foi aprovado parecer técnico de análise de admissibilidade de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI (Proposta n.º 138/CEML/2024); em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 102/PSM/2024 relativo a candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do Eso5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 149/CEML/2024); e em 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 123/PSM/2024, relativo à não aprovação de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do Eso5.1 Intervenções Urbanas e do ESO2.4 Adaptação às Alterações Climáticas (Proposta n.º 170/CEML/2024); em 18 de outubro, foi aprovado o parecer técnico de admissibilidade de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI (Proposta n.º 218/CEML/2024), em 31 de outubro, foi também aprovado o parecer técnico de admissibilidade de candidaturas (Proposta n.º 230/CEML/2024);

- Reunida em 11 de junho, a CEM aprovou a celebração de protocolo com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) para a elaboração de um Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática, e autorizou a respetiva despesa, conforme minuta anexa à proposta (Proposta n.º 121/CEML/2024);

- Nessa reunião, aprovou igualmente o Protocolo de Parceria: Observatório "Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial" (Proposta n.º 122/CEML/2024);

- Foi também aprovada, em 11 de junho, a Adesão ao SPNE – Protocolo Base Balcão Fundos (Proposta n.º 124/CEML/2024);

- Em 09 de julho, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e a minuta do contrato no âmbito do procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CPN2023 – Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Área Metropolitana de Lisboa, enquanto entidade Beneficiária Intermediária do PRR (Proposta n.º 134/CEML/2024);

- Nessa mesma reunião, foi ratificado o Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte público rodoviário de passageiros prestado no Município de Setúbal, celebrado entre este município, a AML e a TML (Proposta n.º 139/CEML/2024);
- Na reunião de 19 de julho, a Comissão Executiva aprovou a alienação por doação (cedência a título definitivo e gratuito) de bens móveis da AML, a autarquias da área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 143/CEML/2024);
- Nessa mesma reunião, aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (Proposta n.º 144/CEML/2024), cuja adjudicação e aprovação da minuta do contrato ocorreu a 06 de agosto (Proposta n.º 144/CEML/2024);
- Também nessa data, aprovou a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados no âmbito da habitação e do habitat (Proposta n.º 145/CEML/2024); a aprovação do respetivo o relatório final, da adjudicação e da minuta do contrato, ocorreu em 03 de setembro (Proposta n.º 167/CEML/2024);
- Ainda nessa reunião, foi aprovado o Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre Área Metropolitana de Lisboa e TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o lançamento, em conjunto, de um único procedimento por consulta prévia, que terá por objeto a empreitada de remodelação do Piso 4 do Edifício Mascarenhas (Proposta n.º 146/CEML/2024); em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 101/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e das peças, incluindo o projeto de execução, de procedimento de consulta prévia para aquisição de empreitada de remodelação do 3.º andar (Piso 4) do Edifício Mascarenhas, localizado na Rua Cruz de Santa Apolónia n.ºs 23, 25 e 25A, em Lisboa (Proposta n.º 148/CEML/2024); em 27 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 113/PSM/2024, relativo à adjudicação e aprovação da minuta do contrato (Proposta n.º 165/CEML/2024);
- Em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 103/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e as dpeças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, da Empreitada de remodelação do 3.º andar (Piso 4) do edifício sede da AML/TML (Proposta n.º 150/CEML/2024); bem como foi ratificado o Despacho n.º 110/PSM/2024, relativo à aprovação da adjudicação e da minuta do contrato (Proposta n.º 151/CEML/2024);
- Nessa reunião, foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de empreitada de consolidação e preparação de parede

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

exterior na propriedade da AML para a colocação de um mural de azulejos artísticos, iluminado por 2 focos, com alteração da rede de águas e de incêndios (Proposta n.º 152/CEML/2024); em 27 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 112/PSM/2024, relativo à retificação de erros das peças do procedimento, com alteração da rede de águas e de incêndios (na alínea c), do n.º 3 do Artigo 1.º, e no ponto c. da alínea f), do n.º 1 do Artigo 23.º, ambos do Convite; e na alínea c. do n.º 3 da Cláusula 1.ª do Caderno de Encargos) (Proposta n.º 160/CEML/2024); ratificado o Despacho n.º 114/PSM/2024, relativo à aprovação da não adjudicação e revogar a decisão de contratar (Proposta n.º 162/CEML/2024); e ratificado o Despacho n.º 115/PSM/2024, relativo à nova abertura e aprovação das peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de Empreitada de consolidação e preparação de parede exterior na propriedade da AML para a colocação de um mural de azulejos artísticos, iluminado por 2 focos, com alteração da rede de águas e de incêndios (Proposta n.º 163/CEML/2024); em 16 de setembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 173/CEML/2024);

- Foi também aprovada a Adenda ao Contrato de Financiamento N.º 127/PRR/GEPAC/2023 da Rede de Bibliotecas Públicas, entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (BI), abreviadamente GEPAC e a Área Metropolitana de Lisboa, abreviadamente AML, e os respetivos Anexos IV e V (Proposta n.º 153/CEML/2024);

- Em 27 de agosto, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Produção e Fornecimento de mural de 46,5m2, composto por azulejos, em formato de 14x14x1cm (cada um), pintados à mão por artista plástico, conforme maquete e desenho original desse artista plástico (Proposta n.º 164/CEML/2024); cuja adjudicação e minuta foram aprovadas em 03 de setembro, (Proposta n.º 164/CEML/2024)

- Em reunião de 03 de setembro, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto, em funções de critérios materiais, procedimento este previsto na subalínea iii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP para aquisição de serviços de execução artística de imagem/desenho original, no mural composto por azulejos, concebido e pintada à mão por artista plástico (Proposta n.º 168/CEML/2024); em 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 124/PSM/2024, que aprova a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 171/CEML/2024);

- Em reunião de 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 125/PSM/2024, relativo à aprovação da candidatura da Escola Básica do Bairro da Covina – ampliação de edifício e remodelação do logradouro (Proposta n.º 172/CEML/2024); em 02 de outubro, foi aprovada uma retificação a este despacho (Proposta n.º 188/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, foi aprovada a notificação de proposta de decisão dos pedidos de saldo no âmbito do Protocolo Recolhabio de 2022 - candidatura n.º 37, de Cascais

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

(Proposta n.º 175/CEML/2024); em 02 de outubro, candidatura n.º 84, da Amadora (Proposta n.º 189/CEML/2024), candidatura n.º 177, de Vila Franca de Xira (Proposta n.º 193/CEML/2024), candidatura n.º 68, do Seixal (Proposta n.º 194/CEML/2024), candidatura n.º 226, do Montijo (Proposta n.º 195/CEML/2024), e ratificado o Despacho n.º 127/PSM/2024, relativo à candidatura n.º 98, do SMAS Sintra (Proposta n.º 190/CEML/2024), aprovadas as propostas de decisão relativas às candidatura n.º 29, de Almada (Proposta n.º 208/CEML/2024), n.º 47, do Barreiro (Proposta n.º 209/CEML/2024), n.º 120, da Moita (Proposta n.º 210/CEML/2024), n.º 141, de Alcochete (Proposta n.º 211/CEML/2024), em 18 de outubro, n.º 77, de Lisboa (Proposta n.º 2020/CEML/2024, que ratifica o Despacho n.º 138/PSM/2024); e aprovadas as propostas de decisões definitivas relativas às candidaturas n.º 68, do Seixal (Proposta n.º 207/CEML/2024) e n.º 23, de Setúbal (Proposta n.º 212/CEML/2024), em 18 de outubro, às candidaturas n.º 98, do SMAS Sintra (Proposta n.º 213/CEML/2024), n.º 37, de Cascais (Proposta n.º 214/CEML/2024), n.º 226, do Montijo (Proposta n.º 227/CEML/2024)em 31 de outubro;

- Também nessa data, foi aprovada a celebração de protocolo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) estabelecendo a forma e conteúdo da colaboração com a AML no âmbito do intercâmbio de informação meteorológica (Proposta n.º 177/CEML/2024);
- Reunião em 02 de outubro, a CEM ratificou o Despacho n.º 126/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa, em regime de avença (Proposta n.º 179/CEML/2024); e aprovada a respetiva adjudicação e minuta do contrato pela ratificação do Despacho n.º 128/PSM/2024 (Proposta n.º 180/CEML/2024);
- Nessa data, foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a "Análise dos principais desafios de competitividade e internacionalização que se colocam à Área Metropolitana de Lisboa e desenho de programa de trabalhos para a sua promoção futura" (Proposta n.º 182/CEML/2024); a adjudicação e a minuta do contrato foram aprovadas em 18 de outubro (Proposta n.º 222/CEML/2024);
- Reunida a 18 de outubro, a Comissão Executiva aprovou o Relatório Anual de Acompanhamento 2023 do Investimento RE-C03.i06 – "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto" (Proposta n.º 215/CEML/2024);
- Aprovou também a submissão à Estrutura de Missão Recuperar Portugal da 5.ª proposta de republicação do Aviso Convite de Abertura de Concurso N.º 02/C03-i06.02/2022 - 2.ª Fase do Investimento RE-C03.i06 – "Operações Integradas em Comunidades

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto" (Proposta n.º 217/CEML/2024);

- Ainda nessa data, aprovou a análise e a submissão da candidatura da AML ao Aviso LISBOA2030-2023-09: Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Proposta n.º 219/CEML/2024);
- Em 31 de outubro, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para manutenção das estações meteorológicas e atualização da Plataforma Online do "CLIMA.AML – Rede de Monitorização e de Alerta Meteorológico Metropolitano" (Proposta n.º 224/CEML/2024); em 12 de novembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 233/CEML/2024);
- Na mesma reunião, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para diagnóstico do estado de funcionamento, correção de anomalias e atualização da plataforma aplicacional do Sistema de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 225/CEML/2024); em 12 de novembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 234/CEML/2024);
- Ainda nessa data, foi aprovada a delegação de competência da CEM no Primeiro-secretário, para diversas obrigações contratualizadas no âmbito do Programa Regional de Lisboa, do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", enquadrado na Componente C03 Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e do Programa RecolhaBio 2022, 2023 e 2024 (Proposta n.º 231/CEML/2024);
- Em 12 de novembro, foi aprovada a submissão da candidatura "Assistência Técnica da AML 2024-2025", ao aviso LISBOA2030-2023-8 - Assistência Técnica OI – Lisboa 2030, do Programa Regional de Lisboa (Proposta n.º 232/CEML/2024);
- Foi também aprovado, no âmbito das competências de autoridade de transporte, o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2025, na área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 235/CEML/2024);
- Reunida a 25 de novembro, a CEM ratificou a submissão da candidatura Área Metropolitana de Lisboa I Região Inteligente, ao investimento PRR Territórios Inteligentes (C19-i08), aviso Nº01/C19-i08/2024 (Proposta n.º 241/CEML/2024);
- Em 12 de dezembro, foi aprovado o calendário das Reuniões da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para o ano de 2025 (Proposta n.º 243/CEML/2024);
- Nessa data, foi também aprovada a delegação, no Primeiro-Secretário Metropolitano, da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da al. b) do n.º 3 deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa, tomada em 29 de novembro de 2024 através da Proposta n.º 239/CEML/2024 (Proposta n.º 244/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Foi ainda aprovada a autorização da despesa e pagamento das Quotas das redes e organizações nacionais e internacionais em que a AML participa, no ano de 2025 (Proposta n.º 245/CEML/2024);

- Aprovou-se igualmente o Abate de Equipamentos e Bens Móveis da Área Metropolitana de Lisboa, danificados ou obsoletos (Proposta n.º 245/CEML/2024);

- Também nessa reunião, a CEM ratificou o Despacho n.º 162/PSM/2024, relativo à abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de conceção/execução de estrutura em chapa de aço escovado e estrutura de suporte e de iluminação para placa interpretativa do Mural de Azulejos artísticos e da área metropolitana de Lisboa; de 2 totens verticais em dibond preto revestido a vinil e com fixação no solo; e de letras a aplicar na parede com impressão na frente e corte especial com fixação direta (Proposta n.º 253/CEML/2024);

- Ao longo do ano, foi aprovada a abertura de diversos procedimentos de mobilidade interna para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 010/CEML/2024, Proposta n.º 011/CEML/2024 e Proposta n.º 012/CEML/2024, aprovadas em 22 de janeiro; Proposta n.º 018/CEML/2024 e Proposta n.º 026/CEML/2024, aprovadas em 06 de fevereiro; Proposta n.º 044/CEML/2024, aprovada em 05 de março; Proposta n.º 049/CEML/2024, Proposta n.º 050/CEML/2024, Proposta n.º 051/CEML/2024 e Proposta n.º 052/CEML/2024, aprovadas em 19 de março; Proposta n.º 115/CEML/2024, Proposta n.º 116/CEML/2024, Proposta n.º 117/CEML/2024, Proposta n.º 118/CEML/2024, aprovadas em 11 de junho, Proposta n.º 156/CEML/2024, Proposta n.º 157/CEML/2024 e Proposta n.º 161/CEML/2024, aprovadas em 27 de agosto), Proposta n.º 196/CEML/2024, aprovada em 02 de outubro, Proposta n.º 198/CEML/2024 e Proposta n.º 199/CEML/2024, aprovadas em 18 de outubro; e aprovadas as respetivas listas de ordenação e o recrutamento em regime de mobilidade interna (Proposta n.º 083/CEML/2024, aprovada em 16 de abril; Proposta n.º 089/CEML/2024, aprovada em 30 de abril; Proposta n.º 100/CML/2024, aprovada em 17 de maio; Proposta n.º 108/CEML/2024 e Proposta n.º 109/CEML/2024, aprovadas em 28 de maio; Proposta n.º 155/CEML/2024, aprovada em 27 de agosto; Proposta n.º 183/CEML/2024, Proposta n.º 184/CEML/2024 e Proposta n.º 185/CEML/2024, aprovadas em 02 de outubro, Proposta n.º 254/CEML/2024, Proposta n.º 255/CEML/2024 e Proposta n.º 256/CEML/2024, aprovadas em 12 de dezembro;

- Na área dos recursos humanos, foram também aprovadas diversas consolidações de mobilidade na AML, e mobilidades para outras entidades; e em 25 de junho, foi aprovada a abertura de procedimento concursal para Direção do Departamento de Gestão do Território da AML, com o estatuto de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau (Proposta n.º 128/CEML/2024).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

De destacar, ainda em 2024, entre outros, a participação nas seguintes reuniões/ iniciativas:

- 13 de março – Conferência "A Gratuitidade nos Transportes Públicos", promovida pela Eurotransportes- o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou numa mesa-redonda sobre "A gratuitidade nos transportes públicos: Bom ou mau exemplo?";
- 13 de maio – Reunião com a 6ª Comissão Permanente Transportes, Mobilidade e Acessibilidades, da Assembleia Municipal de Almada, sobre ponto da situação da rede de transporte rodoviário - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião acompanhado por membros do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A.;
- 14 de maio – Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Coimbra;
- 02 de julho - Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Viana do Castelo;
- 20 de setembro – Reunião com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, no âmbito do investimento PRR – Comunidades Desgavorecidas - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, acompanhado da equipa técnica da AML;
- 10 de dezembro - Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Braga;
- Reuniu igualmente, acompanhado pela TML, com operadores e municípios das várias áreas da operação da Carris Metropolitana, comissões de trabalhadores e sindicatos de transportes;
- Realizou também diversas reuniões com membros do Governo, na área dos transportes e mobilidade, na área da habitação, coesão territorial, ambiente e saúde, ao longo de 2024;
- Participou ainda nas reuniões da Assembleia Geral da TML, bem como os membros da CEML no Conselho de Mobilidade da TML.

De referir que a partir de 01 de dezembro, a seu pedido, o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira viu alterado o seu regime de prestação de funções, tendo passado do regime de exclusividade a cargo não remunerado.

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

area metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL

Em 2024, este Conselho Estratégico não realizou qualquer reunião.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, em 2024 foi desenvolvida atividade no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Comunidades Desfavorecidas;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico;
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação

Em face dos desafios que hoje enfrentamos, a crise climática e económica ou os conflitos geopolíticos, os sistemas alimentares têm vindo a ganhar destaque na agenda política internacional e nacional.

A promoção de um sistema alimentar sustentável, inclusivo, resiliente, seguro e diversificado, proporcionará a toda a população o acesso a alimentos saudáveis, minimizando o desperdício e preservando o ambiente.

Neste âmbito, a AML tem vindo a desenvolver iniciativas e parcerias, como a elaboração i) da Estratégia para a Transição Alimentar na AML, ii) a criação, em parceria, da rede FoodLink, iii) o projetio AML Alimenta, iv) a definição de um Acordo Quadro para as Refeições Escolares, ou a v) colaboração em diversos projetos europeus que visam alcançar a transição para um sistema alimentar sustentável, resiliente e economicamente dinâmico na região.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Reconhecendo a importância da Alimentação no desenvolvimento da região e na sua capacidade de resposta aos novos desafios que se apresentam, a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação para, com eleitos e técnicos, realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Neste contexto o grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou três reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de fevereiro:

1. Apresentação do Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação;
2. Apresentação da Estratégia para a Transição Alimentar na AML;
3. Apresentação da Agenda Urbana da União Europeia para a Alimentação;
4. Projetos metropolitanos em curso na área da alimentação.

Na reunião de fevereiro:

1. Projeto AML Alimenta:

a. Apresentação de resultados

b. Propostas e iniciativas

Na reunião de julho:

1. Apresentação da Estratégia para a valorização dos Mercados Locais (no âmbito do projeto AML Alimenta);
2. Ponto de situação da Estratégia para a Transição Alimentar na AML

<u>Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas</u>

Este novo grupo de trabalho metropolitano realizou, em 2024, 3 reuniões, com as seguintes ordens de trabalho:

26 de junho:

1. Assinatura do Acordo de Colaboração entre a AML e a DGLAB, com a presença do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
2. Formalização da Rede Metropolitana de Bibliotecas Públicas, através da entrada em vigor do Acordo de Colaboração entre a AML e a DGLAB
3. Ativação dos subgrupos de trabalho formados para a concretização das metas propostas no Plano de Ação, nos tempos anteriormente aprovados

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

24 de outubro:

1. Informação relativa ao PRR: aquisição de computadores e de agregador de catálogos pela AML para cedência às Bibliotecas da Rede Metropolitana
2. Ponto de situação da evolução dos trabalhos dos sub-grupos 2, 3 e 4 da Rede:
3. Normas de Empréstimo Interbibliotecas
4. Normas de Gestão de Utilizadores
5. Caracterização das Bibliotecas da Rede
6. Apresentação da proposta do Sub-grupo 1 relativo às Normas de Funcionamento
7. Plataforma de Livros Electrónicos: gestão do projecto e do endereço de mail criado para a Rede
8. Minuta de acordo de parceria entre a AML e os municípios com o Plano Nacional de Leitura – PNL 2027

04 de dezembro:

Reunião online para aprovação dos trabalhos do Subgrupo de Normas de Funcionamento.

Em colaboração com a DGLAB foram promovidas 2 sessões de formação para a gestão do projecto BiblioLed, na Biblioteca Municipal de Lisboa, Palácio dos Coruchéus, com os representantes dos 18 municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano das Comunidades Desfavorecidas

Em 2024 foram realizadas sete reuniões do GTMCD, a saber:

1. As reuniões de 18 de janeiro, 29 de fevereiro, 15 de abril, 22 de maio e 15 de julho tiveram como ordem de trabalhos: ponto de situação dos projetos críticos, questões formais e financeiras e outros assuntos relacionados com a comunicação;
2. Na reunião de 8 de outubro foram abordadas questões relacionadas com a monitorização dos projetos críticos, relatório trimestral e questões formais e financeiras relativas aos processos de reprogramação, pedidos de pagamento e plataforma SIGA;
3. A 9 de dezembro foi efetuado novo ponto de situação dos projetos críticos, identificados os atrasos de execução e medidas de mitigação, bem como foi apresentada a monitorização, processos de reprogramação e ponto de situação dos pedidos de pagamento.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos, dirigentes e técnicos dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, efetuou, ao longo do ano de 2024, 2 reuniões, onde foram abordados os seguintes temas, em conformidade com as ordens de trabalhos:

15 de fevereiro:

1. Homenagem aos Presidentes de Câmara desde as eleições autárquicas de 1976
2. Exposições virtuais da AML

08 de julho:

1. Ponto de situação relativo ao envio dos materiais das exposições de cada município que estejam em falta
2. Esclarecimento de dúvidas dos municípios
3. Apresentação da empresa Im-Arch e mostra de alguns trabalhos efetuados
4. Apresentação das propostas da empresa para a Exposição Virtual da AML

No âmbito deste Grupo de Trabalho, foi, ainda, efetuada 1 reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano Restrito da Cultura – constituído pelos representantes dos municípios de Almada, Cascais, Oeiras e Setúbal, com o objetivo de agilização dos trabalhos para a realização da Homenagem ao Poder Local, inserida nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril da AML, na data de 19 de janeiro.

No dia 18/04/2024 foi realizada a Homenagem ao Poder Local, com a presença de convidados dos 18 municípios da AML, técnicos municipais, entidades culturais, antigos e actuais presidentes de Câmara e seus familiares.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico

Durante ao ano de 2024, este grupo de trabalho realizou uma reunião, em fevereiro, onde foram abordados os seguintes assuntos:

1. AML Oportunidades – Ecossistema metropolitano de Oportunidades de Financiamento: Próximos Passos;
2. Apresentação do Roteiro Metropolitano para a Atração do Investimento;
3. Apresentação do Projeto NetTalks Capacitação de PME (CMOeiras).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

O Grupo de Trabalho do Desporto e da Atividade Física, constituído pelos representantes políticos, dirigentes e técnicos dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, em 2024 realizou 1 reunião online a 16 de janeiro, sobre:

Observatório do Desporto – Preenchimento das tabelas e fichas do Observatório para actualização dos dados de cada município

A 17 de janeiro foi realizada uma rreunião do Grupo Restrito de Trabalho do Desporto e da Atividade Física, com a presença dos municípios de Amadora, Mafra, Oeiras, Setúbal e Cascais, com o objectivo de preparar um seminário do Desporto e Atividade Física, para divulgação e debate dos resultados obtidos no Observatório resultantes dos dados carregados pelos municípios no Observatório.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

A AML tem em funcionamento um grupo de trabalho metropolitano da Educação, há mais de 21 anos, considerando a relevância do assunto para a região. Recorde-se que os grupos de trabalho metropolitanos, através da partilha de experiências, do debate de assuntos de acuidade e do interesse metropolitano e por via da obtenção de posições conjuntas, oferecem um apoio valioso ao trabalho desenvolvido pela Comissão Executiva e pelo Conselho Metropolitano.

Em 2024 tiveram lugar cinco reuniões do grupo de trabalho, sendo uma delas de caráter extraordinário.

As matérias abordadas nestas reuniões cingiram-se às seguintes temáticas:

- Transferência de competências para os municípios no domínio da Educação (diversas áreas), com especial enfoque nas questões da recuperação/reabilitação de escolas;
- Planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes;
- Projeto ITI-AML – Projeto Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo;
- Tomada de posição da AML na área da Educação;
- Pessoal não docente das escolas - rácio;
- Fundo de Financiamento da Descentralização – necessidade de reavaliação;
- Rede escolar;
- Reabilitação das escolas;
- Falta de pessoal docente.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia

Durante o ano de 2024, este grupo de trabalho realizou três reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de junho:

1. Ponto de situação sobre a atribuição das novas concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
2. Comissão de Acompanhamento dos atuais Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade de Baixa Tensão.

Na reunião de julho:

1. Regulamento da Comissão de Acompanhamento dos atuais Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade de Baixa Tensão;
2. Avaliação das especificações técnicas para eventual "Estudo macro da situação técnica e económica das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão nos municípios da Área Metropolitana de Lisboa".

Na reunião de dezembro:

1. Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade para o período de 2026-2030 (PDIRD-E 2024), contributos dos municípios da AML para a consulta pública que decorre até 3/janeiro/2025;
2. Distribuição de eletricidade em baixa tensão nos municípios da AML:

   a. Novos contratos de concessão

   b. Comissão de acompanhamento dos atuais contratos de concessão.

Grupo de Trabalho Metropolitano para os Fundos Comunitários

Em 2024 foram realizadas duas reuniões do GTMFC, a saber:

1. A 29 de janeiro, a ordem de trabalhos passou pelo ponto de situação dos avisos do ITI AML: FSE e FEDER, com esclarecimentos de dúvidas sobre os mesmos e esclarecimentos sobre o Aviso PRR C06-i09: Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Lisboa e Vale do Tejo | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário.
2. A 12 de abril foi efetuado novo balanço sobre os avisos ITI AML: FSE e FEDER, com destaque para o planeamento das candidaturas e prazos de execução. Foi ainda abordado o tema da assistência técnica da JASPERS.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação

Com o objetivo continuar de tratar e acompanhar as questões relacionadas com o Plano de Recuparação e Resiliência no contexto da Habitação, do Alojamento Urgente e Temporário bem como do Alojamento Estudantil, este grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou nove reuniões.

Em complemento dos pontos da ordem de trabalhos relativos às i. reuniões telemáticas com o IHRU e dos ii. pontos de situação e esclarecimentos sobre os Acordos-quadro, Protocolos e candidaturas dos municípios da AML, no contexto da componente Habitação do PRR, que se verificaram em todas as reuniões realizadas, foram ainda abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de janeiro:

1. Reflexão conjunta sobre outras formas da AML prestar apoio aos municípios no âmbito dos investimentos realizados e/ou a realizar.

Na reunião de fevereiro:

1. Plataforma da Habitação;
2. Reflexão conjunta sobre outras formas da AML prestar apoio aos municípios no âmbito dos investimentos realizados e/ou a realizar.

Na reunião de abril:

1. Balanço do curso sobre Cartas Municipais de Habitação;
2. Perspetivas de futuro no apoio da AML na área da Habitação.

Na reunião de maio:

Pontos i. e ii. anteriormente referidos.

Na reunião de junho:

1. Ponto de situação da reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação e Nova estratégia para a habitação: Construir Portugal;
2. Matérias a considerar na componente da habitação, na reunião a realizar com a Área Metropolitana do Porto.

Na reunião de julho:

1. Próximos passos: reunião com a Área Metropolitana do Porto e Observatório da Habitação e do Habitat.

Na reunião de setembro:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1. Balanço do PRR Habitação: Auscultação de opiniões dos municípios e ponto de situação das candidaturas e da execução;

2. Intervenção municipal e metropolitana pós PRR Habitação;

3. Protocolo Aliança.

Na reunião de outubro:

1. Ponto de situação sobre o Observatório Metropolitano da Habitação e do Habitat.

Na reunião de dezembro:

Pontos i. e ii. anteriormente referidos no 2º parágrafo.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação

No decurso do ano 2024, foram realizadas quatro reuniões deste Grupo de Trabalho:

1. 19 de fevereiro - Reunião composta por duas partes. A primeira visou a apresentação dos principais resultados do Plano Estratégico Inovação AML e metodologia para Plano de Ação e, na segunda parte, apresentação do Programa Territórios Inteligentes, AML, NOVA/IMS, AMA e Municípios;
2. 20 de março de 2024 - Reunião com os municípios no âmbito do Programa Territórios Inteligentes – Oportunidades de financiamento PRR e papel das áreas metropolitanas, AML, AMA e Municípios;
3. 30 de setembro de 2024 – Preparação da candidatura PRR_TD-C19-i08 I Programa Territórios Inteligentes, AML e Municípios;
4. 03 de outubro de 2024 - Apresentação de PGU de Cascais, Lisboa, Moita e Seixal, AML e Municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo

Este grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou uma reunião em março, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados:

1. Medidas do Simplex Urbanístico;

2. Ponto de situação de outros Instrumentos de Ordenamento do Território (PROT.AML, Cartas Municipais de Habitação e Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos

Considerando a situação que se verifica atualmente no setor dos Resíduos – evolução pouco expressiva das taxas de retoma e captura dos últimos anos (apesar dos esforços desenvolvidos), aumento muito considerável dos custos de tratamento de resíduos, falta de soluções de médio/longo prazo para a eliminação de resíduos não reciclados, deficiente assunção de custos com a gestão dos resíduos de embalagens por parte das entidades responsáveis, falta de incentivos financeiros, a necessidade imperiosa de evolução do sector e no contexto dos assuntos relativos à Gestão de Resíduos Urbanos que têm vindo a ser tratados em sede de Conselho Metropolitano de Lisboa, onde se considerou urgente a articulação das atuações municipais e dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (alta), a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação para, com eleitos e técnicos, realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Neste contexto o grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou quatro reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de julho:

1. Ponto de situação do setor dos Resíduos Urbanos na AML, problemas e caminhos futuros;
2. Ponto de situação do Programa RecolhaBio dos anos de 2022 e 2023.

Na reunião de setembro:

1. Análise agregada dos PAPERSU municipais da AML;
2. Discussão sobre o futuro da gestão de resíduos na AML.

Na reunião de outubro:

1. Ponto de situação dos trabalhos em desenvolvimento;
2. Origem da pressão tarifária dos sistemas em alta;
3. Planos de ação realistas, alta e baixa.

Na reunião de dezembro:

1. Ponto de situação dos trabalhos em desenvolvimento;
2. Esclarecimentos aos municípios para desenvolvimento dos seus Planos de Ação realistas, com base nos PAPERSU, a enviar pelos municípios para a AML até 31/12/2024

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2024, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2014, é integrado pela Presidente da Área Metropolitana de Lisboa. Em 2024, realizou uma reunião em 22 de outubro, em Faro, com espcial destaque para o Portugal 2030 e PRR, a que compareceu o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano.

- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, cf. deliberação do Conselho Metropolitano de 31 de janeiro de 2025.

- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa. Realizou-se uma reunião em 28 de novembro, a que a AML não marcou presença.

- Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e respetivas comissões especializadas – Inclui os membros não governamentais do Conselho de Concertação Teritorial, pelo que o representante da AML neste Conselho Consultivo é a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa. Realizaram-se reuniões em 19 de julho e em 11 de novembro, em que participou o Sr. Primeiro-secretário.

- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 e PRL 2030 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML no POR Lisboa 2020 é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

- Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Lisboa 2030– É um órgão colegial que reúne pelo menos uma vez por ano, competindo-lhe analisar todas as questões que afetam os progressos do programa na consecução dos seus objetivos, formulando recomendações visando a melhoria da sua eficácia e eficiência, bem como assegurar as competências previstas no artigo 40.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, e no artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, designadamente a aprovação da metodologia e dos critérios utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, a aprovação dos planos de comunicação e de avaliação do programa.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A representação da AML na reunião do PRL 2030, realizada em 10 de outubro, foi assegurada ao nível técnico, pela Equipa Multidisciplinar PDCT e FEEI. Foram, ainda, realizadas diversas consultas escritas, ao longo de 2024.

- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é, desde julho de 2022, António Caracol.

- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.

- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

- Interlocutor no âmbito da delegação de competências do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

    - Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:

        - Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE – representante a indicar pela Câmara Municipal de Almada.

        - Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE – o representante da AML é o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta, podendo ser substituído pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova.

        - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE - o representante da AML é o Dr. José Afonso Oliveira Janeiro Neves, indicado pela Câmara Municipal do Barreiro.

        - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria, Hospital Polido Valente) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (Hospital de S. José, Hospital de Santo António dos Capuchos, Hospital de Santa Marta, Hospital de D. Estefânia, Hospital de Curry Cabral, Maternidade Dr. Alfredo da Costa) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Hospital de S. Francisco Xavier, Hospital de Egas Moniz, Hospital de Santa Cruz) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto– representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
- Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital de São Bernardo, Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017, de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a alínea j) do n.º 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa - membro efetivo e suplente. O representante efetivo é a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano. O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.
- Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e de Setúbal – Nos termos da al. j), n.º 2 do art.º 11º - C, do Decreto-Lei n.º 226A/2008, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 110/2019. Representante de Lisboa a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa e representante de Setúbal a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Grupo de Trabalho Programa Regional de Ecoturismo – Nos termos da al. c), n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.

- Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo - Nos termos da al. p) do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A nível deliberativo, a AML é representanda pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva e Hugo Moreira Luís (o último, a partir de 24 de outubro de 2024, na sequência de decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, de revogação parcial dos representantes), representante efetivo, e pelo Primeiro-secretário, representante suplente, tendo sido realizadas três reuniões.

  Ao nível técnico, no qual a AML é representada pela DOTAU e GPCPC, não se realizaram reuniões durante o ano de 2024. À Comissão coube a monitorização da execução do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, documento publicado a 22/02/2024 através do Aviso n.º 4211/2024 – Diário da República n.º 38/2024, Série II.

- Comissão Sub-Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo – Nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Esta comissão é presidida pela AML, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva e Hugo Moreira Luís (o último, a partir de 24 de outubro de 2024, na sequência de decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, de revogação parcial dos representantes), representante efetivo, e pelo Primeiro-secretário, representante suplente. A nível técnico, a AML é representada pela DOTAU e pelo GPCPC.

  Foram realizadas cinco reuniões a nível deliberativo, três reuniões técnicas e duas reuniões presenciais do Grupo Técnico dos Programas Municipais de Execução. À Comissão Sub-regional coube:

  - A 19/04/2024, no âmbito da respetiva 5.º Reunião Deliberativa, aprovação final do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA) - incluindo a respetiva conclusão da fase de consulta pública iniciada no ano transato;
  - A submissão do PSA-AML para depósito na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República, que viria a acontecer a 19/08/2024, através do Aviso n.º 17830/2024/2 Diário da República (sendo o segundo Programa de Ação Sub-Regional a ser publicado a nível Nacional);
  - Entre 29/09/2024 e 19/10/2024 a apreciação técnica e emissão de parecer habilitante à aprovação dos Planos Municipais de Execução nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de 15 dos Municípios da AML, nos termos da alínea g) do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2011, de 13 de outubro.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português,

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, tendo participado, em 2024, numa reunião realizada em 07 de fevereiro.

- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa.

- Grupo de Trabalho SNIG-Local - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais/Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.

  Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de caráter político e o outro possuir formação eminentemente técnica.

  A representação política da AML é assegurada pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira, e a representação técnica pelos serviços da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo.

  Durante o ano de 2024 foi realizada uma reunião sobre esta matéria.

- Conselho Regional de Inovação de Lisboa - No âmbito do modelo de governação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Emanuel Costa. Em 2024, realizou-se uma reunião em 30 de janeiro.

- Conselho Consultivo da AMEC|Metropolitana – A AML participa neste Conselho, a convite da Orquesta Metropolitana. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Emanuel Costa.

- Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude - de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 11/2012, de 1 de janeiro (que define os estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP), o Conselho Consultivo Regional é uma estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, composto por diversos conselheiros representativos de várias entidades, onde se incluem as Associações Distritais de Municípios/entidades intermunicipais. No dia 29 de junho de 2020, por iniciativa do IPDJ, realizou-se uma reunião com vista à eleição dos representantes do Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o mandato de 2020/2022, tendo daí resultado a nomeação do Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa, como representante das referidas entidades da região.

- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009, e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

Sendo os municípios parceiros privilegiados do INE, como produtores de informação geográfica referente aos três principais vetores de informação, acima referenciados, desempenhando um papel vital para a sua atualização e manutenção, o INE solicitou às Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais o papel de interlocução, junto dos respetivos municípios associados, para efeitos do trabalho de constituição da base geográfica dos Lugares de Censos 2021.

- Conselho Local de Saúde Mental de Lisboa e Vale do Tejo – Os Conselhos Locais e Saúde Mental (CLSM) são os órgãos consultivos dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares (cf. n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei 113/2021, de 14 de dezembro. Cada CLSM integra um elemento designado pela comunidade intermunicipal da área de atuação do respetivo serviço local de saúde mental, que preside a esse conselho.

  Em 23 de fevereiro de 2023, o Conselho Metropolitano apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva (Proposta n.º 029/CEML/2023), e designou os representantes para integrar, com o cargo de Presidente, os Conselhos Locais de Saúde Mental de:

  - Hospital Garcia de Orta - área de influência: Almada e Seixal – representante indicado pela Câmara Municipal de Almada, o Dr. Mário Ávila, Diretor Municipal do Desenvolvimento Social.

  - Centro Hospitalar Barreiro Montijo - área de influência: Barreiro, Alcochete, Moita e Montijo – representante a indicar pela Câmara Municipal do Barreiro.

  - Hospital de Cascais - área de influência: Cascais – representante indicada pela Câmara Municipal de Cascais, a Dra. Teresa Casaleiro, técnica da Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, do Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social.

  - Centro Hospitalar Lisboa Norte - área de influência: Lisboa – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

  - Centro Hospitalar Lisboa Ocidental - área de influência: Lisboa e Oeiras – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Hospital Beatriz Ângelo - área de influência: Loures, Mafra e Odivelas – representante indicada pela Câmara Municipal de Loures, a Sra. Vice-Presidente Dra. Sónia Paixão.

- Hospital Fernando Fonseca - área de influência: Amadora e Sintra – representante a indicar pela Câmara Municipal de Sintra.

- Centro Hospitalar Setúbal - área de influência: Palmela, Sesimbra e Setúbal – representante indicado pela Câmara Municipal de Setúbal, Sr. Vereador Dr. Pedro Pina.

- Iniciativa Nacional Cidades Circulares - A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) é um programa do Ministério do Ambiente e da Ação Climática gerido pela Direção-Geral do Território, orientado para apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular, sendo a representação da AML na Comissão de Acompanhamento assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
  Foi assegurada a representação da AML:
  1. Na reunião do Grupo de Ação Local, Rede Urbact: "Let's Go Circu-lar!", "Driving Change for Better Cities", Action Planning Network by Eleni Feleki, para discussão da estrutura preliminar de alinhamento de ações, 13 de julho, Edifício dos Paços do Concelho, CMLisboa;
  2. Conferência Cidades Circulares, InC2, 24 de outubro, Estúdio Time Out;
  3. Na reunião do Grupo de Ação do Plano de Ação Local para a Economia Circular, 27 de outubro, Edifício dos Paços do Concelho, CMLisboa.

Em 2024, foi ainda dada continuidade à representação que a AML assegura a pedido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em diversos órgãos e instituições, que esta integra ou venha a integrar nos termos da lei, incluindo:

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. O vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa é o Eng.º Francisco José Poço Marques Asseiceiro.

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Os representantes da AML na Comissão Distrital de Lisboa são: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís e Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins; e na Comissão Distrital de Setúbal são: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins e Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Clara Silva.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta,

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante da AML é o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão.

- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Setúbal - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no artigo 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Os representantes da AML são os seguintes: Comarca de Lisboa – Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Fernando Pinto, e outro representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa; Comarca de Lisboa Norte – Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Ricardo Leão; Comarca de Lisboa Oeste – Dra. Ivone Marques, Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos, representante a indicada pela Câmara Municipal de Cascais e Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta; Comarca de Setúbal – um representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 37/2015, de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. Os representantes da AML são: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dr. Fernando Paulo Ferreira.

  A pedido da ANMP, a AML designou ainda como vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês de Medeiros, (efetiva), e o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dr. Álvaro Amaro (suplente).

- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa.

- Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e a Política de Vistos – Definido nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023, de 04 de julho. A AML deliberou designar um representante efetivo a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa e um representante suplente a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Comissão Técnica de Acompanhamento Estratégia contra a Pobreza – A Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030 que, nos termos do n.º 8, integra uma Comissão Técnica de Acompanhamento. Por solicitação da Coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, a AML deliberou que o S/ representante seria indicado pela Câmara Municipal de Sintra, que designou o Vereador Eduardo Quinta Nova.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. A representação é assegurada pelos serviços técnicos da AML.

- Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar - O Despacho n.º 9589/2024, de 21 de agosto de 2024, veio criar um Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar, (GT QAr), com o objetivo de potenciar o reforço de medidas que visam a melhoria da qualidade do ar nas zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de proteção da saúde para o dióxido de azoto. Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelos Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Secretaria de Estado da Mobilidade, Municípios onde se localizam as áreas de excedência (Porto, Matosinhos, Braga e Lisboa), Agência Portuguesa do Ambiente, Comissões de coordenação e desenvolvimento regional das zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de qualidade do ar (Norte e Lisboa e Vale do Tejo), Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou comunidades intermunicipais que incluam os concelhos com excedência aos objetivos de qualidade do ar, Autoridade da Mobilidade dos Transportes e Instituto da Mobilidade e Transportes, iniciou os seus trabalhos em outubro de 2024, com a duração de 18 meses, prorrogável e extingue-se aquando do cumprimento do seu mandato, isto é, quando se verifique o cumprimento consistente dos objetivos de qualidade do ar para o dióxido de azoto em todo o território nacional.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

  a) Promover a elaboração e desenvolvimento dos instrumentos de gestão da qualidade do ar legalmente aplicáveis, designadamente, os planos de qualidade do ar e respetivos programas de execução;

  b) Compilar as medidas já aprovadas, a calendarização e o grau da sua implementação;

  c) Identificar eventuais constrangimentos ou dificuldades de implementação das medidas já aprovadas, bem como ações que potenciem a sua implementação;

  d) Contribuir para agilizar a concretização das obrigações legais inerentes aos procedimentos de aprovação e execução dos instrumentos acima referidos;

  e) Analisar a evolução prevista dos resultados da implementação das medidas;

  f) Promover a identificação de outras medidas relevantes que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos de qualidade do ar, no mais curto espaço de tempo;

  g) Preparar uma proposta de financiamento para implementação de medidas de melhoria de qualidade do ar por via do Fundo Ambiental;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

h) Identificar potenciais mecanismos de financiamento que contribuam para mitigar os níveis de incumprimento;

i) Dinamizar a articulação entre os vários níveis de governação;

j) Coadjuvar o comprometimento e responsabilização das entidades relevantes para a implementação das medidas previstas nos instrumentos de gestão da qualidade do ar.

Em 2024 foram realizadas duas reuniões deste Grupo de trabalho.

- Grupo de Trabalho Emergência Aterros - O Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro de 2024, que criou o Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

  Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelas Secretarias de Estado da Energia, Agência Portuguesa do Ambiente, ESGRA — Associação para a Gestão de Resíduos, empresa EGF - Environmental Global Facilities, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, iniciou os seus trabalhos em dezembro de 2024, com prazo de conclusão dos trabalhos no final do mês de janeiro de 2025.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

  a) Acompanhar os processos de licenciamento de operações de aumento e otimização da capacidade de aterros, incluindo soluções de reengenharia (e.g., aumento de cotas, reperfilamentos de taludes), construção de novas células e construção de novos aterros;

  b) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de sistema de benefícios destinados aos municípios que acolham no seu território aterros (urbanos e não urbanos) ou outras infraestruturas de tratamento de resíduos (triagens, valorizações orgânicas, unidades de tratamento mecânico e biológico, unidades de produção de combustível derivados de resíduos — CDR, novas linhas de valorização energética);

  c) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de partilha de infraestruturas a nível regional e/ou nacional, tendo em vista a maximização da utilização da capacidade disponível para tratamento da fração residual de resíduos urbanos;

  d) Identificar os investimentos estratégicos para serviços «em alta» e «em baixa» de gestão de resíduos;

  e) Identificar outros instrumentos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor dos resíduos;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@eml.pt
www.aml.pt

f) Desenvolver a estratégia a médio prazo de gestão da fração residual de resíduos urbanos («fração resto»), para garantir o desvio de resíduos a confinar em aterro, através de soluções de produção de combustível derivado de resíduos (CDR) e de linhas valorização energética (VE);

g) Identificar apoios a financiamento de projetos bandeira para o uso de novas tecnologias (pilotos com tecnologias de gaseificação, pirólise ou outras tecnologias que venham a ser propostas), de modo a aferir a sua adequabilidade no tratamento de resíduos com características de resíduo urbano.

Em 2024 foi realizada uma reunião deste Grupo de Trabalho, bem como uma reunião do "Subgrupo Regiões Centro e, Lisboa e Vale do Tejo". Para os objetivos Reengenharia, Investimentos Estratégicos, Partilha de Infraestruturas, Fração Resto, pretende-se: (1) Acompanhar os processos de licenciamento de operações de aumento e otimização da capacidade de aterros; (i) Soluções de reengenharia, (ii) Construção de novas células; (2) Identificar os investimentos estratégicos para serviços de gestão de resíduos; (i) Identificação de projetos estruturantes em regime de partilha. Para os objetivos Instrumentos económico-financeiros, Benefícios Municípios, Financiamento Projetos Bandeira: (1) Identificar outros instrumentos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor dos resíduos; (i) Análise de novas oportunidades de apoio financeiro".

- Comissão Consultiva do Observatório Nacional para a Pobreza Energética - O Despacho n.º 1335/2024, de 2 de fevereiro, determina a composição e funcionamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética, para a operacionalização das suas principais atividades. Este desenvolvimento segue-se da aprovação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 (ELPPE) pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro de 2024.

  O Observatório Nacional para a Pobreza Energética é composto por uma Unidade de Gestão, que será presidida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o apoio técnico e operacional da ADENE - Agência para a Energia (ADENE), coadjuvada por uma Comissão Estratégica – constituída pelas áreas governativas relevantes, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, saúde, educação, coesão territorial e finanças – e por uma Comissão Consultiva – constituída por representantes das diferentes áreas de conhecimento da sociedade civil, garantindo a representatividade territorial e setorial.

  Esta iniciativa está alinhada com o compromisso de Portugal em erradicar a pobreza energética, envolvendo ativamente as partes interessadas e promovendo uma transição energética justa, democrática e coesa.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Observatório Nacional para a Pobreza Energética:

  a. Definir novos indicadores estratégicos com desagregação territorial, que permitam auxiliar o desenho, a concretização e a avaliação das políticas públicas;
  b. Propor políticas públicas para a erradicação da pobreza energética;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

c. Promover a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorram para os objetivos da ELPPE, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, economia, saúde, educação, coesão territorial e finanças;
d. Promover a atuação territorial descentralizada, através da articulação entre entidades da administração direta e autónoma do Estado, nomeadamente autarquias locais, bem como da operação em rede com outros agentes locais, incluindo as agências de energia e as instituições privadas de solidariedade social;
e. Promover, em articulação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a melhoria da informação de base e o desenvolvimento de novas estatísticas através da integração de diferentes fontes de dados;
f. Elaborar e propor ao Governo os planos de ação para o combate à pobreza energética (PACPE) decenais (horizontes 2030, 2040 e 2050), revistos com periodicidade trienal;
g. Avaliar o progresso da execução da ELPPE, com periodicidade anual a contar da data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro, e cujo resultado deve ser publicitado nos sítios na Internet do ONPE-PT, da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da ADENE - Agência para a Energia (ADENE);
h. Apresentar ao Governo proposta de revisão da ELPPE, com uma periodicidade quinquenal ou sempre que considere necessário;
i. Promover e implementar ações de capacitação dos agentes nacionais, regionais e locais, públicos e privados, envolvidos na implementação da ELPPE;
j. Propor instrumentos financeiros, fiscais e/ou de financiamento, público ou privado, de medidas de eficiência energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados, bem como os métodos para a sua adoção, quando aplicável;
k. Desenvolver materiais e campanhas para o aumento da literacia energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados;
l. Promover, valorizar e disseminar trabalhos relacionados com o fenómeno da pobreza energética.

Em outubro de 2024 foi realizada a reunião para a (i) apresentação do Observatório Nacional para a Pobreza Energética e da (ii) Comissão Consultiva na qual se integra a Área Metropolitana de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

REPRESENTAÇÕES EM REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS

METREX

Esta rede foi fundada em 1996, na Conferencia de Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o apoio da Comissão Europeia, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente, e com capacidade de resposta. A rede inclui membros de 40 regiões e áreas metropolitanas, sendo que de Portugal estão presentes a Área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto. Tem ainda, como parceiros, instituições europeias, centros de investigação, organizações governamentais e outras redes.

A Metrex reúne-se duas vezes por ano, e promove uma grande Conferência de dois em dois anos. Organiza ainda grupos de trabalho de especialistas, e projetos financiados por fundos comunitários.

Em 2024, a AML esteve presente na Conferência da METREX que se realizou entre os dias 15 a 17 de maio de 2024, em Bruxelas e participou na elaboração/resposta ao inquérito: Metropolitan regions and functional urban areas as socio-economic drivers of sustainable investment in the 2020-2027 cohesion policy framework.

AUTORIDADES METROPOLITANAS EUROPEIAS (EMA)

As Autoridades Metropolitanas Europeias (EMA) são um fórum para os principais políticos das principais cidades e áreas metropolitanas da Europa. Esta iniciativa foi apresentada em 2015 pela Área Metropolitana de Barcelona e tornou-se uma plataforma de diálogo político entre as áreas metropolitanas e as cidades, as instituições europeias e os governos nacionais.

O principal objetivo da EMA é proporcionar um espaço para discutir os desafios da governação metropolitana europeia e definir as bases para a colaboração entre as principais metrópoles da Europa.

Este trabalho conjunto reflete-se em estudos, reuniões e projetos, e num fórum anual que conclui com uma declaração política adotada pelos participantes, defendendo uma dimensão metropolitana das políticas europeias.

A EMA tornou-se também uma plataforma ativa de diálogo com altos representantes da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Comité das Regiões.

Em 2024, a AML esteve presente na 9ª edição do Fórum EMA 2024, que decorreu entre os dias 19 a 22 de novembro, em ZAANDAM – Região Metropolitana de Amsterdão. Também no âmbito da EMA foi analisado o inquérito: Metropolitan regions and functional urban areas as socio-economic drivers of sustainable investment in the 2020-2027 cohesion policy framework.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

EMTA – EUROPEAN METROPOLITAN TRANSPORT AUTHORITIES

A EMTA reúne representantes das autoridades metropolitanas europeias de transporte com o objetivo de determinar posições semelhantes sobre assuntos de interesse comum, organizar reuniões e facilitar o intercâmbio de informações e partilha de experiências e boas práticas, desenvolvidas por meio de uma abordagem do transporte multimodal e, simultaneamente, abranger todos os aspetos relacionados às áreas metropolitanas, incluindo políticas institucionais, organizacionais, financeiras, técnicas, ambientais, políticas de transporte e integração de sistemas de transporte.

Em 2024, a AML esteve presente na 52ª Reunião-Geral da EMTA (European Metropolitan Transport Authorities), entre os dias 09 a 11 de novembro, que decorreu no Porto – Portugal.

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano é a entidade que gere o Cluster do Mar Português e tem como missão reforçar, por um lado, as dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – promovendo a inovação, o emprego qualificado e a competitividade das empresas que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade e, por outro, contribuir para a digitalização, descarbonização e processos de circularidade produtiva da e na Economia do Mar.

PARCERIA DA AGENDA URBANA EUROPEIA SOBRE A ALIMENTAÇÃO

A Agenda Urbana para a UE representa um novo método de trabalho a vários níveis, para a política e prática urbana, promovendo a cooperação entre os Estados-Membros, as cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas.

A Parceria da Agenda Urbana Europeia sobre a Alimentação reúne partes interessadas relevantes de todas as partes da cadeia alimentar, a fim de construir uma visão partilhada juntamente com os meios necessários para a sua implementação sustentável. Trará valor acrescentado ao criar uma importante plataforma de intercâmbio única, que permitirá uma melhor visibilidade e sinergias entre as iniciativas em curso. O seu papel consistirá em fornecer contributos para a regulamentação e o financiamento europeus e para os intervenientes na governação a vários níveis, de modo a melhor enfrentar os desafios locais; conectar e capacitar as cidades para apoiar a transformação positiva do sistema alimentar.

A AML, juntamente com o município de Milão, assegura a coordenação da parceria, que integra cerca de três dezenas de parceiros, entre autoridades europeias e nacionais, cidades (autoridades urbanas) e instituições europeias.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2024, no âmbito desta temática, a AML participou em:

"Food 2030 Networks Conference on Transformative Food System Innovation" que ocorreu em Bruxelas, entre os dias 06 a 07 de março de 2024;

Reunião sobre a parceria da Agenda Urbana da União Europeia – Rede de Coordenadores, Bruxelas, 22 e 23 de abril 2024;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2024, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais. Neste contexto, a AML participou em:

- Conferência Oportunidades de Financiamento da União Europeia FICampus 2024, entre os dias 25 a 27 de junho de 2024, em Bruxelas;
- Semana Europeia das Regiões, de 07 a 11 de outubro de 2024, Bruxelas;

A AML recebeu na sua sede uma delegação da Associação de Autarcas Franceses de Origem Portuguesa/CIVICA, no dia 26 de outubro de 2024.

FOODTRAILS CASCADE LEARNING PROGRAMME

No contexto do Programa Food Trails, a AML foi selecionada para beneficiar do programa de aprendizagem, que visa organizar a transferência de soluções inovadoras e conhecimentos.
Representa uma excelente oportunidade para as cidades se inspirarem e aumentarem a sua capacidade e conhecimento no desenvolvimento e implementação de ações ambiciosas e integradas a longo prazo para alcançar sistemas alimentares mais sustentáveis, inclusivos e mais saudáveis.
O programa de aprendizagem Cascade decorre de outubro de 2023 a junho de 2024 e envolverá cooperação online e participação numa visita de estudo numa das cidades do Food Trails.
No âmbito do referido programa, a AML foi selecionada para realizar uma visita de estudo, em abril de 2024, à cidade de Milão, com o objetivo de receber tutoria nas áreas da i) produção local de alimentos e agricultura, ii) circularidade das compras e cantinas escolares, iii) desenvolver uma ação local integrada no domínio alimentar e iv) ajuda alimentar e recuperação. Esta visita de estudo foi ainda partilhada com a participação de representantes de Aix-Marseille Metropole e Rennes Metropole

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 426 570

amlcorreio@aml pt
www aml pt

Parte II – Relatório de Atividades

– Apresentação

– Metodologia

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano

3. Promover a coesão da região

4. Promover a educação, cultura e inclusão social na AML

6. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios

6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido

7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Plano e Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa aprovado para 2024, foi elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes e, no seu âmbito foram desenvolvidos os seguintes projetos/ações:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão:

A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;

c)Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:

A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;

b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

c) Articular os investimentos municipais de caráter metropolitano;

d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
g) Planear a atuação de entidades públicas de caráter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:
a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e proteção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):
1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:
a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
c) Determinação de obrigações de serviço público;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/AÇÕES
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	1.1. Elaborar e desenvolver estudos estratégicos, planos e projetos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos
	1.2. Acompanhar políticas, programas, planos e projetos de âmbito regional
	1.3. Gerir e potenciar a infraestrutura geográfica metropolitana
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa
3. Promover a coesão da região	3.1. Gerir o ITI-AML
	3.2. Gerir o Subinvestimento do PRR: Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas
	3.3. Dinamizar a plataforma AML/ Oportunidades de Financiamento
4. Promover a educação, cultura e a inclusão social na AML	4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações
	4.2. Elaborar o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura
	4.3. Desenvolver o projeto "Pegada Cultural da AML"
	4.4. Desenvolver o Projeto "Mural 18"
	4.5. Desenvolver o projeto "Orquestra Geração"
	4.6. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML
	4.7. Promover a atividade cultural metropolitana
	4.8. Comemorar os 50 anos do 25 de abril

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios	5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa
	5.2. Dinamizar e promover o Centro de Competências Metropolitano
	5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido	6.1. Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios
	6.2. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos
	6.3. Otimizar a comunicação no sítio da AML, Facebook e Instagram
	6.4. Comunicar os valores da AML junto das/os suas/seus trabalhadoras/es
	6.5. Promover a qualidade das publicações e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral
	6.6. Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema
7. Valorizar os recursos humanos e promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como promover a qualidade dos serviços	7.1. Valorizar a capacitação técnica das/os trabalhadoras/es da AML
	7.2. Promover a igualdade de género
	7.3. Potenciar os meios digitais
	7.4. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação
	7.5. Melhorar as condições de trabalho

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, APOIADA NUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

1.1.1. No domínio dos sistemas ambientais

1.1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

No âmbito do processo de monitorização e avaliação do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), desenvolveram-se as seguintes atividades:

1.1.1.2. Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS

No contexto do preenchimento, pelos municípios, de ficha(s) de medida(s) de ação climática, promovidas pela autarquia, devidamente enquadradas no quadro de medidas e ações de adaptação às alterações climáticas do PMAAC-AML, tem sido desenvolvido um trabalho em articulação com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS que pretende contribuir para a efetiva execução das medidas e ações de adaptação às alterações climáticas preconizadas no Plano, orientadas para as oportunidades de financiamento e apoio técnico potencialmente proporcionadas.

Durante o ano de 2024, foram realizadas duas reuniões com a JASPERS.

1.1.1.3. 'Missão Adaptação': Assistência Técnica

A Comissão Europeia lançou um convite às regiões e comunidades da EU para aderirem à Missão da EU sobre a Adaptação às Alterações Climáticas (Missão Adaptação) - Uma Europa resiliente às alterações climáticas — Preparar a Europa para as perturbações climáticas e acelerar a transformação para uma Europa resiliente às alterações climáticas e justa até 2030.

A Comissão Europeia selecionou 118 regiões de 18 Estados Membros para se tornarem resilientes às alterações climáticas até 2030, através da participação na 'Missão Adaptação' e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) foi uma das regiões selecionadas.

As regiões signatárias receberão apoio institucional e financiamento da União Europeia através do programa de investigação e inovação Horizonte Europa - EU MISSIONS -, como inspiração a outras regiões da Europa e do Mundo para fazer face às alterações climáticas, acelerar a transição

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

para um futuro sustentável e próspero enquadrados no limite dos recursos do planeta, desenvolvendo soluções de resiliência que desencadeiem transformações na sociedade até 2030.

A AML, enquanto entidade signatária da Carta da Missão Adaptação, solicitou à Comissão Europeia, pela entidade gestora da Missão de Adaptação, assistência técnica para a monitorização do PMAAC-AML, através da MIP4Adapt Technical Assistance.

A MIP4Adapt designou como facilitador do Estado Membro a empresa Lasting Values – Consultoria em Gestão e Ambiente, Lda, para prestar o serviço de assistência técnica para a monitorização do PMAAC-AML.

Realizada uma reunião inicial com a Lasting Values, na qual foram tratados i) os principais objetivos e enfoque da Assistência Técnica (AT), o ponto-de-situação dos trabalhos da AML no início da AT, iii) a apresentação e discussão/consensualização do plano de trabalhos da AT, incluindo o cronograma e conjunto de entregáveis, iv) a clarificação do formato de trabalho (uso do CIRCABC como repositório comum para partilha de informação) e v) o acordo sobre os próximos passos e a próxima sessão de trabalho.

A assistência técnica desenvolveu-se em três tipos de atividades:

1. Desenvolvimento de caminhos de adaptação e financiamento e aplicação de soluções de adaptação às alterações climáticas;

2. Identificação de projetos de demonstração adequados em matéria de adaptação às alterações climáticas e acesso ao financiamento e ao financiamento pertinentes;

3. Apoio ao estímulo da mobilização e do empenhamento dos cidadãos e das partes interessadas no estabelecimento de vias transformadoras para a resiliência às alterações climáticas.

Neste contexto, com início dos trabalhos em fevereiro de 2024 (com a reunião de arranque da Assistência técnica) foram desenvolvidas 11 reuniões de trabalho no período entre fevereiro e dezembro.

1.1.1.4. Projeto "CLIMA.AML"

No âmbito do programa 'Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono', operado pela Secretaria-Geral do Ambiente e da Ação Climática e financiado pelos 'EEA Grants 2014-2021', pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, na qualidade de Doadores, e dando seguimento ao PMAAC-AML, a AML implementou, de 2021 a 2023, o projeto 'CLIMA.AML: Rede de Monitorização e Alerta Meteorológico Metropolitano'.

O projeto CLIMA tem como objetivo a criação de uma solução integrada para a monitorização meteorológica em contexto urbano. Foi concretizado por uma rede de 18 estações meteorológicas, em cada um dos municípios da área metropolitana de Lisboa e uma plataforma online

area metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

(https://clima.aml.pt), que analisa todos os dados e informações essenciais de suporte à monitorização e avaliação dos dados meteorológicos.

Para a sua implementação, o projeto contou com o envolvimento de todos os municípios da área metropolitana de Lisboa. O projeto CLIMA.AML contou, igualmente, com os apoios institucionais do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Norwegian Meteorological Institute e Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

Com um orçamento global de 193.195,31€ e cofinanciado em 85% pelo EEA GRANTS, o projeto foi desenvolvido ao longo de 30 meses (formalmente concluído a 30 de setembro de 2023).

No ano de 2024 destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no contexto do projeto CLIMA.AML, pela DOTAU e pelo GPCPC:

· Monitorização diária do funcionamento da Rede de 18 Estações Meteorológicas Automáticas e da plataforma online CLIMA.AML;

· Aquisição de serviços de manutenção evolutiva sobre a plataforma online do projeto "CLIMA.AML ", com a instalação de serviços de partilha de dados meteorológicos com outras entidades (ex: IPMA) e de alarmística para situações de descontinuidade de funcionamento ou na comunicação dos sensores, no valor de 3.140,00 € acrescidos de IVA à taxa em vigor;

· Aquisição de serviços de manutenção preventiva da rede de Estações Meteorológicas Automáticas "CLIMA.AML – Rede de Monitorização e de Alerta Meteorológico Metropolitano", pelo valor de 15.165,00€ acrescidos de IVA à taxa em vigor, por um período de 36 meses.

A Plataforma Online do projeto CLIMA.AML, disponível em https://clima.aml.pt, contou em 2024 com 3,9 mil utilizadores, 103 mil interações com a página e 41 mil visualizações, apresentando uma redução deste valor de 16% relativamente ao registado em 2023. O dia com maior procura foi o dia 15 de outubro.

No contexto do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, em outubro de 2024, a AML e o IPMA outorgaram um protocolo de colaboração no âmbito do intercâmbio de informação meteorológica, prevendo igualmente o apoio técnico do IPMA na definição de requisitos técnicos, na capacitação dos técnicos da AML ou dos municípios e da participação do IPMA em conferências promovidas pela AML.

1.1.1.5. Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML

Os fenómenos climáticos extremos de 7 e 13 de dezembro de 2022, com cheias e inundações, que atingiram a área metropolitana de Lisboa, com danos contabilizados, segundo a CCDR-LVT, em 168 milhões de euros, promoveram uma reunião na AML no dia 9 de janeiro, com os 11 municípios

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

mais afetados pelas intempéries (os nove municípios da margem norte da AML e os municípios de Almada e Seixal), com a CCDR-LVT e a Agência Portuguesa do Ambiente.

Resultado dessa reunião foi a criação de um grupo de trabalho técnico tripartido (AML, CCDR-LVT e APA), com a apresentação do mesmo em sede de reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, no dia 7 de fevereiro, visando a criação de um 'roteiro de implementação do processo de adaptação e mitigação de riscos hidrológicos da AML'.

Este processo, que decorreu ao longo do ano de 2023, aguardando-se, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, o envio dos Termos de Referência para a elaboração dos 'Planos de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML'.

Esta iniciativa terá um investimento de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), inteiramente financiado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Está, ao presente, em agendamento a assinatura do protocolo, entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Agência Portuguesa do Ambiente, de colaboração técnica e financeira para a elaboração dos Planos de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML.

Durante o ano de 2024 não foram remetidos pela APA os Termos de Referência, procedendo-se apenas à celebração, em dezembro de 2024, do "Protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de Plano de Ação para intervenções de adaptação e mitigação de riscos e cheias e inundações na área Metropolitana de Lisboa".

1.1.1.6. Rede de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão ao município de Mafra

A Área Metropolitana de Lisboa implementou, entre 2021 e 2022, um sistema de videovigilância florestal de apoio à decisão operacional nos territórios mais vulneráveis e suscetíveis a incêndios florestais na área metropolitana de Lisboa - Parque Natural da Arrábida, Parque Natural Sintra-Cascais e município de Mafra (Tapada). Este processo foi desenvolvido por recurso a duas candidaturas a financiamento comunitário (operações POSEUR-02-1810-FC-000451 e POSEUR-02-1810-FC-000452), num valor global de investimento de 677.385.60 €.

No âmbito da governança deste Sistema, a AML constituiu um protocolo de parceria e comodato com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR). No mesmo contexto, estabeleceu ainda contratos interadministrativos de cooperação, comodato e financiamento com os Municípios de Mafra, Cascais, Sintra, Sesimbra e Palmela.

Uma vez que estes acordos tinham como objeto a implementação do Sistema de Videovigilância, e, pretendendo-se no atual e futuro modelo de funcionamento do Sistema clarificar responsabilidades relativas ao respetivo assegurar da continuidade de serviço, após um cuidado

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

trabalho de análise jurídica interna, a AML deu início a um processo de revisão dos vários contratos e protocolos estabelecidos, dando início ao respetivo processo de auscultação dos parceiros e perspetivando-se que esse processo produza efeitos em 2025.

A AML, durante o ano de 2024, assegurou através da DOTAU e do GPCPC:

· O acompanhamento de questões de funcionamento do Sistema de Videovigilância, no âmbito do qual a AML registou um total de 84 ocorrências durante o ano de 2024 (52 delas caraterizadas como "graves"), com um tempo médio de resolução de 2,21 dias e maioritariamente relativas aos equipamentos físicos e aplicações instaladas nos 2 centros de comando territorial da GNR (33, 33 %);

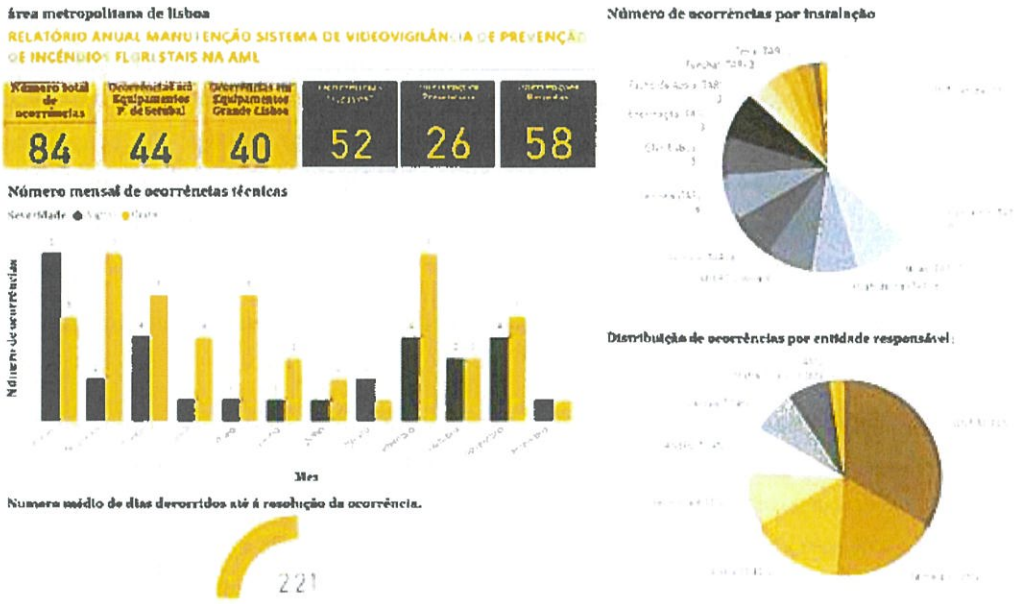

· Em alinhamento com a responsabilidade assumida pela AML enquanto beneficiária das duas operações de cofinanciamento POSEUR, procedeu-se à aquisição de serviços para diagnóstico do estado de funcionamento, correção de anomalias e atualização da plataforma aplicacional do Sistema de Videovigilância para o ano de 2024, num valor de 47.066,66 € acrescidos de IVA à taxa legal.

Na sequência de Despacho de Sua Ex.ª a Sr.ª Secretária de Estado da Proteção Civil, a ANEPC negociou os termos de um protocolo de colaboração que viria a ser outorgado pela AML a 30 de dezembro de 2024, visando o ressarcimento dos custos de manutenção do Sistema de Videovigilância para o ano de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@saml.pt
www.aml.pt

1.1.2. No domínio do Plano de Recuperação e Resiliência

Protocolo de cooperação no domínio da habitação celebrado com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa:

Com vista a visa estreitar e enquadrar entre a AML e a FA as relações de cooperação e intercambio no domínio da habitação entendida no seu sentido amplo de habitat, podendo estender-se, no que com esta se relaciona, a todas as políticas territoriais e urbanas, de e modo que se possa beneficiar do desenvolvimento de iniciativas conjuntas na persecução dos domínios de atividade a que se dedicam e das missões de interesse público de que estão incumbidas, foram celebrados em julho de 2023 um Protocolo de cooperação no domínio da habitação, bem como uma Adenda relativa ao desenvolvimento de um "Guia de elaboração das Cartas Municipais de Habitação" e de um "Curso de pós-graduação sobre Cartas Municipais de Habitação".

A referida Adenda respeita ao desenvolvimento de um estudo para elaboração de documento técnico-científico de referência, que integre conhecimentos teóricos e de base com os derivados de investigação de caracter exploratório e metodológico e de análise de boas-práticas internacionais no domínio, que funcione como um guia orientador para a elaboração de Cartas Municipais de Habitação, com vista a apoiar o corpo técnico dos municípios da AML nessa prossecução dessa tarefa.

A elaboração deste instrumento teve continuidade durante o ano de 2024. A sua conclusão está prevista para o ano de 2025.

Respeita ainda à promoção de um "Curso de Pós-graduação sobre Cartas Municipais de Habitação", em articulação com o estudo a desenvolver no âmbito do Guia, visando a criação de competências do corpo técnico da AML e dos municípios que a constituem. O Curso terá a duração 42 horas de contacto e será ministrado a 60 técnicos. O referido curso teve lugar entre janeiro e abril, compreendendo 9 sessões telemáticas de quatro horas e uma sessão presencial de seis horas.

Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação" - Acordo Complementar entre a faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa

No contexto da parceria estabelecida entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-UL), o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., a Área Metropolitana de Lisboa e o Urban Land Institute Portugal, foi celebrado no dia 11 de novembro de 2021 julho um Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação". No âmbito do referido Protocolo, no dia 21 de julho de 2023, foi celebrado um Acordo Complementar que tem por objeto definir os termos específicos aplicáveis à disponibilização de formação especializada a promover pela FA-UL, no âmbito do projeto formativo desenvolvido no quadro do Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação", à AML e aos municípios que a constituem, em particular, aos técnicos que vierem a ser especificamente indicados por estas entidades. O referido Acordo Complementar integrou no

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

seu plano de formação 4 Cursos de Especialização pós-graduada nos seguintes domínios: 1. Política de Habitação, 2. Reabilitação habitacional, 3. Inovação em habitação e 4. Desenvolvimento imobiliário de habitação para arrendamento – modelos de negócio.

As inscrições nestes cursos de formação beneficiarão de condições vantajosas para os municípios, i.e. redução de 40% do valor total de cada curso.

Ao longo do ano de 2024 foram realizados 12 cursos de especializão pós-graduada, nos quais 138 técnicos do munípios da AML receberam formação.

Protocolo de Cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e a Área Metropolitana de Lisboa

Com o objetivo de estabelecer os termos da cooperação institucional entre o IHRU, I.P., e a AML no que respeita ao apoio ao acesso ao financiamento e acompanhamento e monitorização da execução das operações financiadas por parte dos municípios da AML, com recurso a financiamento do PRR sob responsabilidade do IHRU, I.P., foi celebrado no dia 21 de julho um Protocolo de cooperação com os seguintes objetivos gerais:

a) Apoiar o processo de submissão e aprovação de candidaturas e a sua celeridade;

b) Acompanhar e monitorizar continuamente o processo de execução dos investimentos contratados, minimizando potenciais atrasos face ao planeamento inicial;

c) Apoiar os municípios nos reportes legais a que estão obrigados; e,

d) Contribuir para a boa e atempada execução dos investimentos do PRR em matéria de habitação na AML.

A cooperação incide sobre as candidaturas submetidas ou a submeter e os investimentos contratados relativamente às três linhas de investimento do PRR sob responsabilidade do IHRU, I.P., designadamente: i) RE C02-i01: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, ii) RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário, iii) RE-C02-i05: Parque público de habitação a custos acessíveis e engloba todos os municípios da AML que adiraram à mesma, mediante autorização escrita para que esta se estabeleça entre nos termos definidos no presente protocolo.

Neste contexto foram realizadas 8 reuniões de ponto de situação das candidaturas com o IHRU no âmbito das 9 reuniões do Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação realizadas no ano de 2024.

Acordo quadro para a prestação de serviços de elaboração e revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades e prospeção geológica-geotécnica para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

No âmbito do plano de ação metropolitano para a habitação, que contempla intervenções nos programas de apoio ao acesso à habitação, alojamento urgente e alojamento estudantil e visto que a elegibilidade da despesa para esta componente do PRR depende do cumprimento de um conjunto de exigentes requisitos técnicos, a AML e os municípios decidiram avançar para a criação de um acordo-quadro de forma a agregar esforços de âmbito regional na operacionalização das Estratégias Locais de Habitação obtendo poupanças significativas no fornecimento de bens e serviços e alinhando a política de compras centralizadas da AML dos seus Municípios com a política global das compras públicas. O referido Acordo Quadro foi desenvolvido no âmbito das competências da Central de Compras da AML (infra descrito).

Ao longo deste ano foram solicitadas à AML pelos municípios, 7 indicações de cocontratantes (quatro para a Elaboração de projetos de arquitetura e/ou especialidades, duas para Revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades, uma para Serviços de prospeção geológico-geotécnica dos terrenos e nehuma para Elaboração de projetos simplificados).

Acordo quadro para a prestação de serviços de empreitadas de reabilitação e manutenção simples.

Da mesma forma foram iniciados os procedimentos para a Preparação da minuta de Contrato de colaboração interadministrativa a celebrar com o LNEC para a apoio à elaboração do Acordo-quadro das empreitadas de reabilitação e manutenção simples. Após a definição dos Mapas de quantidades de trabalhos e das Condições técnicas do Caderno de encargos, pelo LNEC, estão reunidas as condições para o desenvolvimento dos trabalhos na construção das peças do procedimento em sede da Comissão Técnica de acompanhamento, entretanto constituída.

Igualmente a AML recolheu junto dos municípios e tratou periodicamente informação sobre os constrangimentos sentidos pelos municípios da AML nos procedimentos de candidatura e de execução de projetos.

No ano de 2024, em abril, foi celebrada a assinatura do "Contrato do Cooperação Interadministrativa entre a área Metropolitana de Lisboa e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil", dando-se início aos trabalhos de articulação entre entidades e os municípios. Neste contexto foi criada uma Comissão Técnica com os municípios da Amadora, Cascais e Seixal com os quais se iniciou um trabalho de articulação com uma reunião em maio, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Estrutura do Mapa de Quantidades de Trabalho - intervalos;
2. Alvarás – critérios de adjudicação;
3. Atualização de preços;
4. Outros assuntos.

Paralelamente, foram realizadas reuniões entre a AML e o LNEC nos meses de outubro e novembro onde foram discutidas matérias relacionadas com o conteúdo dos Mapas de quantidades e trabalhos.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Monitorização e acompanhamento das candidaturas.

A AML, no decurso do ano de 2024, prossegiu com a monitorização e acompanhamento das candidaturas dos municípios da AML, no contexto da componente Habitação do PRR com apresentação periódica de pontos de situação relativos ao número de candidaturas apresentadas, respetiva tipologia, datas de submissão e de aprovação e valores de investimento globais e desagregados. Como resultados totais genéricos para o ano de 2024 e para o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, foram submetidos pelos municipios da AML 726 candidaturas, das quais 325 foram aprovadas pelo IHRU, resultando em cerca de 24700 fogos submetidos a candidatura e 9500 fogos aprovados.

1.1.3. No domínio dos sistemas alimentares

1.1.3.1. FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na área metropolitana de Lisboa

Trata-se de uma iniciativa com origem no laboratório de experimentação (Living Lab) do Projeto Robust e na Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares (que decorreram entre 2019 e 2021), com o objetivo de assegurar o planeamento e coordenação do sistema alimentar metropolitano.

Em 2022, foi criada a FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML, coordenada em conjunto com a CCDR-LVT e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-Ulisboa), e à qual aderiram trinta entidades parceiras, com diferentes perfis e representando os diversos componentes do sistema alimentar metropolitano.

Contribuindo para os objetivos estratégicos do Pacto Ecológico Europeu, a FoodLink, tem como visão em 2030, conseguir assegurar 15% do aprovisionamento alimentar da AML, baseado em modos de produção sustentáveis, redes de distribuição de baixo carbono e em circuitos alimentares de proximidade que cumpram com os critérios de inclusão e segurança alimentar, constituindo-se como uma iniciativa inovadora que contribui para a valorização sócio-ecológica e económica da AML e para o fortalecimento das sinergias urbano-rurais.

A AML está diretamente envolvida no acompanhamento dos trabalhos dos GT1 – Estratégia, Planeamento e Governança e do GT3 – Educação, Capacitação e Comunicação, como entidade coordenadora.

A AML participou em 10 reuniões plenárias, 2 workshops e uma ação de capacitação.

Em 2024, a AML prosseguiu com o trabalho desenvolvido no âmbito da coordenação da rede FoodLink, participando nas reuniões de coordenação alargada e reunindo com os municípios interessados em desenvolver projetos no âmbito da rede. Além disso, foi realizada uma visita à Nova Medical School, que contribuiu para o fortalecimento das relações institucionais e o desenvolvimento da rede.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.1.3.2. Estratégia Alimentar Metropolitana

Na esteira dos trabalhos desenvolvidos na FoodLink, foi desenvolvida pela AML uma estratégia alimentar para o território da área metropolitana de Lisboa. Todo o processo de elaboração da Estratégia foi articulado e acompanhado pela CCDR-LVT.

Com o objetivo de promover uma transição alimentar justa, inclusiva, segura, saudável e sustentável até 2030, e o compromisso de agir colaborativamente, no contexto de políticas nacionais e europeias, esta iniciativa apresenta-se como um dos projetos bandeira da Rede FoodLink.

A Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa pretende constituir-se como um documento orientador de políticas, articulando um conjunto de atores regionais de diversos setores para coordenar e integrar comportamentos, contribuindo para a concretização dos objetivos propostos. A abrangência intersectorial reflete a necessidade da participação dos diferentes atores neste processo, garantindo uma política transversal às diversas áreas que compõem o sistema alimentar.

A ETA-AML foi concluída em 2024 e submetida a participação pública no segundo semestre do ano, possibilitando a participação da sociedade civil no processo de construção, integrando os seus contributos e robustecendo o documento. Na sequência desta participação, o documento foi revisto e a sua elaboração concluída.

1.1.3.3. Projeto AML Alimenta

Projeto financiado pela Rede Rural Nacional, desenvolvido em parceria pela A2S, ADREPES, AML e DRAPLVT no quadro do Plano Nacional de Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), tendo como objetivos a promoção da alimentação saudável, a dieta mediterrânica, e o combate ao desperdício alimentar.

Também integrada nas iniciativas da rede FoodLink, o projeto visa a promoção da alimentação sustentável, a promoção da dieta mediterrânica e o combate ao desperdício alimentar.

Esta iniciativa permitirá recolher e sistematizar informação técnica e científica, numa lógica participativa e colaborativa, e a realização de ações de divulgação e sensibilização, servindo de suporte à Estratégia Alimentar Metropolitana.

No âmbito deste projeto, foi desenvolvida em 2024 uma Estratégia de valorização dos mercados da AML, devido ao papel importante dos mercados na economia e identidade local, bem como na garantia do abastecimento de alimentos frescos e sustentáveis. Esta estratégia tem como objetivo contribuir para a identificação de produtores e produtos locais, na garantia da qualidade e origem dos alimentos, na valorização da produção sazonal, na promoção de uma alimentação sustentável e no combate ao desperdício alimentar, em alinhamento com a Estratégia de Transição Alimentar da região.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A AML tem acompanhado o trabalho desenvolvido nesta iniciativa servirá ainda de suporte à elaboração da Estratégia Alimentar da AML.

1.2. Acompanhar outros planos e programas

1.2.1. Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – PROT-AML

Reconhecendo neste instrumento de gestão territorial um papel estratégico e central para o alinhamento e contextualização das dinâmicas territoriais na AML, estabelece-se o foco no acompanhamento das ações e decisões relacionadas com a revisão/alteração do Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

A AML posiciona-se num princípio de cooperação e capacitação institucional com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), num contexto proativo e colaborativo na elaboração e tramitação deste processo/programa.

Durante o ano de 2024, não houve desenvolvimentos sobre esta matéria.

1.3. Participar em projetos/ candidaturas liderados por outras entidades

A Área Metropolitana de Lisboa envolveu-se, em 2024, no desenvolvimento de três candidaturas (SMARTER, VULCAN E POLISSOIL) como parceira em consórcios internacionais, no âmbito de diversas oportunidades de instrumentos de financiamento comunitários.

1.3.1. Projeto 'GREENGOV: Green finance and Do No Significant Harm principle implementation for a better regional GOVernance'

No âmbito do Programa Interreg Europe, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) integra a parceria do projeto "GREENGOV – GREEN finance and Do No Significant Harm principle implementation for a better regional GOVernance (Financiamento Verde e implementação do Princípio do Não Prejudicar Significativamente para uma melhor governança regional).

Liderado pela região de Île-de-France, o projeto GREENGOV, envolve 11 parceiros, de sete países e um centro de investigação.

O objetivo geral do projeto GREENGOV será melhorar a governação e apoiar a rápida implementação dos requisitos da taxonomia da UE e o princípio DNSH «Do No Singificant Harm» do inglês, «não prejudicar significativamente».

O projeto GREENGOV ajudará as regiões a compreender e implementar melhor o novo quadro europeu na sua ação pública, estabelecendo orientações que propõem um processo sólido e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

partilhado para adaptar as estratégias regionais e locais à taxonomia da UE. Estas orientações promoverão a partilha e o reforço do conhecimento de boas práticas em matéria de financiamento, com o objetivo de ajudar as regiões europeias a compreender e aplicar a taxonomia verde e os mecanismos de cofinanciamento ecológico.

A candidatura foi aprovada em maio de 2024, com um orçamento de cerca de 2 milhoes de Euros, do qual cerca de 145 mil Euros correspondem à componente da AML. O projeto terá a sua conclusão em junho de 2028. A taxa de financiamento do projeto é de 80%.

Em abril foi dado início aos trabalhos com uma reunião de parceria na cidade de Hannover – Alemanha. No mesmo ano foi realizada a seguinda reunião da parceria na cidade de Craiova – Roménia.

1.3.2. SOLLAGUA - Nature-based solutions and Living Labs for rural water reuse

A candidatura do projeto SOLLAGUA, integrado no Programa INTERREG SUDOE, pretende promover Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para reutilização de água no espaço SUDOE que enfrenta desafios significativos ligados à escassez de água devido a um ambiente semiárido, alterações climáticas (AC) e demografia crescente. O projecto visa responder a estes desafios comuns através da implementação de estratégias sustentáveis de gestão da água em 3 comunidades rurais em Portugal, Espanha e França.

O objetivo é proporcionar um abastecimento de água mais resiliente e, ao mesmo tempo, proporcionar co-benefícios, como a mitigação e adaptação às alterações climáticas. O projeto incentivará práticas que promovem a adoção de tecnologias verdes/inovadoras nos contratos públicos. Estas mudanças promovem uma economia circular baseada na reutilização de águas residuais locais, ao mesmo tempo que fornece uma nova fonte de água e alternativa às instalações do tipo "end of pipe".

As atividades previstas no projecto SOLLAGUA incluem a realização de 3 workshops onde a AML participará e que constituem oportunidades de dialogar com diversas entidades da cadeia de valor associada à reutilização de água. A AML integra o projeto com o estatuto de Parceiro Associado, que se destina a entidades com interesse em acompanhar o projeto.

O projeto SOLLAGUA teve início em janeiro de 2024 e terá a duração de 3 anos.

1.3.3. Projeto MetroPublicNet

Este projeto tem como objetivo construir os fundamentos de uma Rede Metropolitana de Espaço Público como suporte da cidade robusta, descarbonizada e coesa. É um projeto de investigação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que envolverá nos próximos 3 anos alguns

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

municípios da AML, essencialmente na sistematização e divulgação de um conjunto de dados relativos a intervenções de qualificação do espaço público, e na promoção de uma rede de partilha e troca de conhecimento, nomeadamente em formato de seminários, workshops e "talks" abertos ao público.

Durante o ano de 2024 a AML não esteve envolvida em desenvolvimentos sobre esta matéria.

1.3.4. Projeto 'PROVIDE – Paris Agreement Overshooting 'Reversibility, Climate Impacts and Adaptation Needs'

O projeto 'PROVIDE - Paris Agreement Overshooting 'Reversibility, Climate Impacts and Adaptation Needs' centra-se no desenvolvimento de serviços climáticos e de apoio à ação climática (mitigação, adaptação e gestão do risco), no contexto de trajetórias de excedência temporária ("overshoot") dos limites globais estabelecidos no Acordo de Paris.

O objetivo de não ultrapassar os 1.5°C de aumento da temperatura média global inscrito no Acordo de Paris é a referência para a ação climática global e o limite que poderá permitir evitar os impactos mais devastadores das alterações climáticas. No entanto, considerando a trajetória de emissões atual, a excedência temporária do limite de temperatura de 1.5°C é altamente provável. Os impactos no contexto destes cenários de overshoot, mesmo que temporários, podem resultar em mudanças abruptas e irreversíveis ou que excedam os limites de adaptação à escala global, regional e local.

O projeto PROVIDE desenvolve serviços climáticos inovadores que incorporam informação sobre os impactos destas trajetórias de overshoot, desde a escala global à regional e urbana, de forma a apoiar diretamente a adaptação em múltiplos setores. No final do projeto, será disponibilizado um módulo para o planeamento da adaptação às alterações climáticas, que incorporará os mais recentes cenários de overshoot desenvolvidos em conjunto com as partes interessadas dentro do projeto.

Em janeiro de 2024 o projeto Provide realizou nas instalações da AML a apresentação da nova versão do 'Climate Risk Dashboard', que incorpora informação sobre os impactos das trajetórias de overshoot, desde a escala global à regional e urbana, de forma a apoiar a adaptação em meio urbano.

O consórcio PROVIDE, formado por diversos cientistas envolvidos nos trabalhos do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), resulta, em parte, dos diversos contributos que tivemos possibilidade de contribuir ao longo do projeto, nomeadamente no último workshop realizado no passado dia 6 de novembro de 2023, nas instalações da AML.

Em novembro foi realizado o último webinar do projeto onde foram apresentados os principais resultados do projeto e a versão final do referido Climate Risk Dashboard, que inclui um módulo específico com os resultados das estratégias de adaptação propostas para a AML e dois Adaptation

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Hotspots. Os participantes poderam também assistir a um painel de discussão, composto por vários representantes de iniciativas de adaptação climática a ocorrer na AML, sobre como projetos similares ao PROVIDE podem apoiar iniciativas de adaptação às alterações climáticas ao nível do município e/ou da AML.

O projeto foi concluído no último trimestre de 2024 e dotou a AML de cenários aos riscos climáticos de referência para a área metropolitana de Lisboa a cenários de overshoot, através da disponibilização de uma ferramenta de acesso livre ao cidadão.

1.3.5. Destination Earth – urban heat use case (Área Metropolitana de Lisboa)

A VITO, instituto de investigação sedeado na Bélgica, promoveu gratuitamente um projeto para a AML, no âmbito do Destination Earth, uma iniciativa financiada pela União Europeia, com o objetivo de construir uma réplica digital do sistema da Terra até 2030.

O projeto pretende desenvolver mapas de calor urbano de alta resolução para cidades em toda a Europa, para sustentar e adoptar as medidas de adaptação ao clima urbano que estão sendo desenvolvidas.

A iniciativa será implementada em conjunto por três entidades responsáveis: o European Centro de Previsões Meteorológicas de Médio Alcance (ECMWF) responsável pela criação dos dois primeiros 'gêmeos digitais' e o 'Digital Twin Engine', a Agência Espacial Européia (ESA) responsável pela construção da 'Plataforma de Serviço Central', e o Organização para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), responsável pela criação do 'Data Lake'.

Os mapas de calor urbano neste caso de uso são gerados por meio de um modelo físico de clima urbano de alta resolução, UrbClim, aplicado aos modelos climáticos globais de última geração na plataforma 'DestinE Digital Twin'. O UrbClim aferirá os resultados do modelo climático global para áreas urbanas selecionadas com base em dados detalhados do terreno, fornecendo indicadores de temperatura do ar e conforto térmico a resolução espacial de 100m ou menos.

Numa primeira fase do projeto, foram contactados potenciais utilizadores para ajudar a definir os indicadores concretos de output, horizontes temporais, cenários climáticos, etc. Com base nos campos de saída atmosférica horária do UrbClim, podem ser elaborados indicadores direcionados aos setores de saúde, trabalho (produtividade), energia e infraestrutura. A abordagem foi desenvolvida para duas cidades/regiões de demonstração selecionadas (Praga e área metropolitana de Lisboa). Para estes estudos de caso, são avaliados cenários de adaptação climática (por exemplo, para quantificar o efeito de soluções baseadas na natureza, coberturas verdes, sombreamento, etc.) para demonstrar o potencial do serviço em relação à adaptação ao clima urbano na Europa.

Em setembro de 2024, a AML reuniu com a VITO para apresentação dos resultados provisórios e feedback sobre melhorias na informação disponibilizada pelo desenvolvedor do projeto.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ainda em setembro, a AML participou no workshop 'Impact and performance assessment, com as entidades responsáveis pela implementação do estudo de caso e a equipa técnica da cidade de Praga, de forma a contribuir para o encerramento do projeto e possíveis evoluções futuras do serviço de dados.

Em outubro de 2024, a pedido da VITO, foi gravado um curto vídeo pelo Primeiro Secretário Metropolitano para divulgação da iniciativa e da sua relevância.

No mês de novembro de 2024, a AML recebeu a versão final dos dados gerados pelo modelo e da plataforma de visualização onde podem ser consultados e/ou descarregados (https://destinationearth.marvin.vito.be/lisbon/), finalizando-se desta forma o projeto.

1.3.6. Projeto SMARTER - Systemic Transformation Towards Local and Regional Climate Resilience

Em setembro de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa Horizon Europe, no tópico HORIZON-MISS-2024-CLIMA-01-09, a candidatura designada "SYSTEMIC TRANSFORMATION TOWARDS LOCAL AND REGIONAL CLIMATE RESILIENCE", sendo o respetivo acrónimo – SMARTER, obtendo aprovação no mês de dezembro.

A parceria do projeto SMARTER, coordenado pela VITO (Bélgica), integra um total de 18 participantes no qual a AML se encontra integrada.

O projeto SMARTER utilizará, de forma otimizada, as diferentes características regionais - como sejam as paisagens, as economias e as culturas - e mobilizará redes de parceiros locais e regionais, concentrando-se no desenvolvimento de NBS – Nature Based Solutions (no português Soluções Baseadas na Natureza) e no fortalecimento das "vantagens comparativas" regionais. Neste âmbito, pretende-se criar uma rede constituída por 10 regiões e cidades – organizadas em seis Laboratórios de Adaptação Climática (CAL) – para desenvolver e testar esta abordagem holística e o seu potencial de replicação.

O montante global do projeto SMARTER é de cerca de oito milhões e oitocentos mil euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto SMARTER, é de cerca de duzentos e quarenta mil euros. A taxa de comparticipação é de 100%.

O início dos trabalhos está previsto para junho de 2025 e término em maio de 2029.

1.3.7. Projeto VULCAN - VULnerabilidade Climática e Adaptação através da Natureza

Em maio de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa Interreg Sudoe, a candidatura designada "Vulnerabilidade Climática e Adaptação através da Natureza", sendo o respetivo acrónimo – VULCAN.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A parceria do projeto VULCAN, coordenado pela MEDCITIES, integra um total de 9 participantes no qual a AML se encontra integrada.

O espaço SUDOE tem um elevado nível de vulnerabilidade às Alterações Climáticas (AC) devido à sua localização geográfica, às suas condições ambientais e às suas características intrínsecas, como a dependência económica de sectores altamente afectados pelas AC, o envelhecimento da população e o desequilíbrio demográfico. Daqui resulta um elevado grau de exposição e sensibilidade, associado a uma baixa capacidade de adaptação. Uma resposta eficaz a este desafio são as soluções baseadas na natureza (SbN), que abordam simultaneamente múltiplos riscos e prestam vários serviços ecossistémicos. No entanto, as autoridades públicas (APs) que as implementam carecem de provas e metodologias para uma tomada de decisões informada.

Este é o objetivo do projeto VULCAN: reduzir a vulnerabilidade climática do espaço SUDOE através da criação de uma estratégia global e integrada para apoiar a implementação de SbN. Graças a uma estreita colaboração entre entidades científicas, autoridades públicas locais e actores territoriais, VULCAN desenvolverá ferramentas e metodologias para as APs. Estas consistirão em: (1) um quadro de análise de vulnerabilidade multirrisco e multiterritório para identificar as zonas mais vulneráveis do território; (2) um sistema de hierarquização e seleção das SbN mais adequadas; (3) uma estratégia global de redução da vulnerabilidade, de forma modular, para que cada território possa escolher o módulo que melhor se adapta às suas características, prioridades e desafios; (4) recomendações políticas para incentivar a revisão e adaptação das políticas públicas.

Estas ferramentas fornecerão uma imagem completa da vulnerabilidade, incluindo, para além de dados objetivos, a perceção social dos riscos e os valores-limite aceitáveis. Além disso, abrangerão os quatro riscos mais importantes do SUDOE e uma ampla tipologia de territórios (urbanos, periurbanos, rurais). A colaboração transnacional é, portanto, essencial: a sua elaboração conjunta e o seu teste em múltiplos territórios optimizarão a sua adoção e capitalização por outros, nos espaços SUDOE e MED, e permitirão abordar novas vulnerabilidades.

Por parte da AML, como parceiros associados a este projeto encontram-se os municípios de Lisboa, Loures e Odivelas.

O montante global do projeto VULCAN é de cerca de dois milhões de euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto VULCAN, é de duzentos e dez mil euros. A taxa de comparticipação é de 75%.

Sendo o projeto VULCAN selecionado em outubro de 2024 para a 2ª fase de apresentação de propostas, foram desenvolvidos os subsequentes trabalhos de preparação da candidatura que será submetida em janeiro de 2025.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.3.8. Projeto POLISSOIL - Laboratórios vivos para solos urbanos saudáveis

Em outubro de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa HORIZONTE, a candidatura designada "Living Labs for Healthy Urban Soils" (Laboratórios vivos para solos urbanos saudáveis), sendo o respetivo acrónimo – PoliSoiLL.

A parceria do projeto PoliSoiLL, coordenado pela Universidade de Copenhaga, integra um total de 31 parceiros, no qual a AML se encontra integrada.

O projeto PoliSoiLL reconhece que a qualidade do solo urbano é tanto um desafio para as pessoas como para a ciência. Assim, o objetivo geral do projeto é: estabelecer 6 laboratórios vivos de solo urbano de longa duração na Europa, como uma base participativa sólida para testar, demonstrar e implementar novas abordagens para a proteção, melhoria, restauração e criação de solos saudáveis em ambientes urbanos.

O projeto PoliSoiLL irá focar-se no desenvolvimento de laboratórios vivos que criarão espaços de I&D que podem focar-se em enfrentar os principais desafios através do desenvolvimento de um quadro participativo, de instrumentos para encontrar soluções e colaboração. A abordagem participativa identificará e abordará lacunas de conhecimento e testará, documentará e traduzirá os resultados em soluções através de tecnologias, métodos e da implementação do conhecimento e das melhores práticas. A troca de conhecimento dentro do laboratório vivo promoverá interfaces com o planeamento urbano e a prática, para traduzir isso em conhecimento e soluções inovadoras para a compreensão do público e dos profissionais e para abordagens que aumentem a sensibilização e literacia do solo e sobre o valor de solos urbanos saudáveis.

O montante global do projeto PoliSoiLL é de cerca de doze milhões de euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto PoliSoiLL, é de cento e cinquenta mil euros. A taxa de comparticipação é de 100%.

Aguarda-se o resultado da candidatura em janeiro de 2025.

1.4. Cartas de Apoio Institucional

Ao longo de 2024, foram efetuadas 13 Cartas de Apoio Institucional em que a AML assumiu um papel de parceiro institucional ou associado de projetos de interesse metropolitano/municipal:

- Projeto "Well-Being in Community: Design Strategies for Healthy Neighbourhoods (1943-1980)" para o Instituto Superior Técnico;
- Projecto "FCT CHIMERA-D" para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Projeto "TerraDT" para o CSC – IT Center for Science;
- Projeto "INTEGRATE" para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Projeto de investigação "Conhecimento baseado em atributos dos fungos para priorizar a biodiversidade e a transição para alimentação saudável sustentável: Contributos de investigação colaborativa e inovação multi-actor", para o CNC-Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;

- Projeto de Doutoramento sobre "Modelos Habitacionais alternativos para a cidade de Lisboa" para o Arqto Simão Botelho;

- Projeto "RESILIENT - _ From Risk to Resilience - Public Strategies for a Sustainable and Adapted Built Environment", para a Câmara Municipal de Almada;

- Projeto "LAAG - Lighthouse Atlantic Area Governance", para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- Projeto "ECOWASTE-BIOGZM-LIFE", para a GZM Metropolis;

- Projeto "ClimateGuard", para a Águas do Tejo Atlântico (Grupo àguas de Portugal);

- "MSCA Doctoral Training Network", para a Aalto University;

- Projeto "GRAAL - Governance and Regional Atlantic Area Lighthouse", para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- Projeto "COLLAB4Future", para o IGOT/Universidade de Vigo.

1.5. Gerir a infraestrutura de informação geográfica

Gerir a infraestrutura de dados geográficos – SIG-AML - de acordo com os seguintes objetivos:

- Satisfazer necessidades de suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana que possa suportar ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo redes de equipamentos e planeamento e gestão do território;
- Contribuir para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disseminação de informação georreferenciada.

A atualização do sítio da AML na internet e a multiplicidade de plataformas de sistemas de informação geográfica da AML, no âmbito da elaboração de vários projetos (Atlas, PMAAC-AML, CLIMA.AML, etc.), criou a necessidade de repensar, em 2022, a plataforma SIG da AML, pela sua atualização de conteúdos, e, sobretudo, a sua agregação num único sítio, de fácil acesso aos utilizadores. A AML tem efetuado reuniões de trabalho com a ESRI Portugal, tendo a última sido realizada no dia 9 de novembro.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Esta atualização estará intimamente ligada à atualização do layout do novo site da AML, também como motor de promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação e dos projetos promovidos pela AML ou, aqueles em que a AML é parceira.

No ano de 2024 este projeto teve desenvolvimentos substanciais por forma a enquadrar-se no aviso do concurso de financiamento de Plataforma de Gestão Urbana e Verticais da AMA | ENTI – Territórios inteligentes. A candidatura inclui a implementação do SIG-AML como suporte às plataformas de Verticais e Plataforma de Gestão Urbana.

Importa ainda informar que esta infraestrutura de IG está a ser desenvolvida em articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

2.1. Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A.

Em 2021, a Área Metropolitana de Lisboa ("AML") constituiu, com efeitos a 17 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de fevereiro, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. ("TML"), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com a natureza de empresa local metropolitana de mobilidade e transportes.

A TML visa, nos termos dos respetivos Estatutos, a prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente das competências de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros explorados na área metropolitana de Lisboa, bem como competências conexas na área da mobilidade e transportes, incluindo a prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de estacionamento e soluções de mobilidade urbana.

Por determinação da AML, incumbe à TML, entre outras atividades, a gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros a prestar na área metropolitana de Lisboa ao abrigo da marca Carris Metropolitana, bem como a gestão do sistema de bilhética e do tarifário metropolitano, associados à marca navegante.

2.1.1. Programa Incentiva + TP

O ano de 2024 foi marcado pela publicação, em 19 de março, do Decreto-Lei n.º 21/2024, que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros ("Incentiva+TP"), o qual contempla a fusão dos programas PART, Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público ("PROTransP") e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes ("Extra PART").

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, o Programa Incentiva+TP destina-se a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente: i) o apoio à redução e simplificação de tarifas aplicadas, ii) o apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis, iii) o investimento em sistemas de bilhética, iv) o investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou de monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus, v) o apoio à contratualização de serviços que visem a promoção de transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção de transporte público, e ainda vi) outros serviços essenciais no âmbito das competências das autoridades de transporte.

Assim, no contexto do novo Programa Incentiva+TP impôs-se alterar, de forma integrada e em consonância, os instrumentos do Contrato Programa e do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências.

Tendo presente que o diploma citado institui que o Fundo Ambiental pode entregar diretamente, para efeitos de gestão da repartição das verbas, quando as Áreas Metropolitanas ou as CIM tenham constituído empresas locais para o exercício delegado de parte ou da totalidade das suas competências de autoridade de transporte, e que a TML é uma empresa do setor empresarial local, de natureza metropolitana de mobilidade e transportes na área metropolitana de Lisboa, a AML informou o Fundo Ambiental para que sejam disponibilizadas à TML diretamente os recursos financeiros que lhe estão destinados.

2.1.2. Contratos celebrados entre a AML e a TML

2.1.2.1. Contrato-Programa

Em 2021, a AML e a TML celebraram, em 29 de março e em 10 de agosto, um Contrato-Programa e respetivo Aditamento para vigorar no quadriénio 2021-2024, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 25 de março e de 22 de julho de 2021, adotadas sobre as Propostas n.º 080/CEML/2021 e n.º 161/CEML/2021, tendo em vista permitir à TML desenvolver as suas atividades, assegurando-lhe os apoios financeiros necessários para cobertura do défice de exploração resultante, entre outros aspetos, da prossecução de um conjunto de atividades que não têm natureza mercantil, da exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em obediência ao regime tarifário definido pela AML no Regulamento da AML n.º 278-A/2019, de 19 de março de 2019, na sua redação atual, e dos efeitos sobre a procura decorrentes da pandemia de COVID-19.

Subsequentemente, foram celebrados o Segundo Aditamento, em 22 de fevereiro de 2022, o Terceiro Aditamento, em 31 de julho do 2023, e o Quarto Aditamento, em 20 de novembro de 2023, todos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 27 de janeiro de 2022, de 25de julho de 2023, e 23 de novembro de 2023, através das Propostas n.º 014/CEML/2022, n.º 111/CEML/2023 e n.º 159/CEML/2023.

Estes aditamentos visaram adaptar o seu texto à evolução necessária que a realidade foi impondo, sumariamente revendo as efetivas necessidades de financiamento nos vários momentos, inferiores ou superiores, estabelecendo o calendário de pagamentos, ajustando-o aos Planos de Atividades e Orçamento da TML aprovados nos sucessivos anos, e permitindo à AML efetuar o adiantamento de valores à TML por conta de transferências de verbas do Fundo Ambiental por

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

força do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos ("PART"), então em vigor.

Em 2024 foram efetuados mais dois aditamentos ao Contrato Programa, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 18 de abril e de 29 de novembro de 2024, adotadas sobre as Propostas n.º 061/CEML/2024 e n.º 236/CEML/2024.

Assim, nos termos do Contrato Programa, em 2024 foram efetuadas as seguintes transferências:

- Ao abrigo do despacho nº 19/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 25.000.000,00 no dia 08-02-2024;
- Ao abrigo do despacho nº 55/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 10.877.146,25 no dia 17-04-2024;
- Ao abrigo do nº 9, da clausula 5ª do sexto aditamento ao Contrato Programa foi efetuado o pagamento no valor de € 56.283.169,62 no dia 19-12-2024.

O valor total transferido no âmbito do contrato programa em 2024 foi de € 92.160.315,87.

2.1.2.2. Contrato-Interadministrativo

Por contrato interadministrativo de delegação e subdelegação de competências ("Contrato Interadministrativo") celebrado em 3 de março de 2021, e publicitado no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. ("IMT"), e aditado no dia 01-07-2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências próprias e delegadas de autoridade de transportes, nos termos expressamente habilitados pelo artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado em Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (na sua redação em vigor) e pelo n.º 2 do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Concretamente, nos termos do Contrato Interadministrativo, a AML delegou na TML as suas competências próprias de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal e subdelegou as competências de autoridade de transportes que lhe foram delegadas pelos municípios da área metropolitana de Lisboa e pelo Estado, relativamente ao serviço público de transporte de passageiros intermunicipal e municipal da área metropolitana de Lisboa, e que incluem, designadamente, as competências previstas no n.º 2 do artigo 4.º do RJSPTP e, bem assim as competências delegadas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste através de contratos interadministrativo de delegação e partilha de competências de 29 de novembro de 2019 e de 31 de março de 2020, tendo ainda delegado na TML o exercício das competências partilhadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e pela Comunidade Intermunicipal

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

do Alentejo Litoral (respetivamente, em 8 de janeiro de 2020, 28 de novembro de 2019, 22 de novembro de 2019, 12 de novembro de 2019 e 22 de agosto de 2019).

De entre as competências delegadas pela AML na TML encontram-se, por um lado, as competências de gestão do financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pelo cumprimento de obrigações tarifárias, e financiamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, nos termos previstos nas alíneas a) a c) e e) a i) do n.º 1 do artigo 11.º do RJSPTP, sem prejuízo da transferência pela AML para a TML dos recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas e subdelegadas nos termos do presente Contrato Interadministrativo e, por outro, as competências de cálculo, aprovação e realização dos pagamentos de quaisquer contrapartidas ou compensações devidas aos operadores de serviço público (cfr. alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª, n.º 1, alíneas d) e e) do Contrato Interadministrativo).

Em 30 de junho de 2021, a AML e a TML celebraram o Aditamento (ao Contrato Interadministrativo) que, conforme previsto no próprio Contrato Interadministrativo, regulou a disponibilização pela AML à TML dos recursos financeiros necessários ao exercício pela TML das competências delegadas e subdelegadas, em matéria de realização de pagamentos em nome e por conta da AML, de compensações financeiras devidas aos operadores de serviço público de transportes de passageiros pelo cumprimento das obrigações tarifárias, a título de cobertura do défice tarifário de exploração, ou para quaisquer finalidades previstas no Programa de Apoio à Redução tarifária ("PART").

O citado Aditamento fixou o valor dos recursos financeiros disponibilizados pela AML à TML, para o exercício das competências relativas ao pagamento, definitivo ou por conta, de compensações financeiras aos operadores de serviço público de transporte de passageiros e Comunidades Intermunicipais ("CIM"), ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo, no ano de 2021 e, bem assim, os recursos necessários para o exercício, nos anos de 2022 a 2024, das competências delegadas e subdelegadas referentes ao pagamento de compensações financeiras aos operadores e CIM, devendo a AML transferir para a TML os valores que, para este efeito, recebesse ao abrigo do PART

Em 2024 foi celebrado um adicional ao Contrato Interadministrativo, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 18 de abril de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 061/CEML/2024.

Assim, no âmbito do Contrato Interadministrativo, em 2024 foram efetuadas as seguintes transferências para a TML:

- Ao abrigo do despacho nº 26/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 2.752.724,31 no dia 29-02-2024;
- Ao abrigo do despacho nº 170/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 5.149.690,44 no dia 19-12-2024;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O valor total transferido no âmbito do contrato interadministrativo em 2024 foi de € 7.902.414,75.

2.1.2.3. Contratos-Mandato

Em 22 de fevereiro de 2022 foram celebrados com a TML três contratos-mandato, cujas minutas foram aprovadas por deliberação do Conselho Metropolitano de 27 de janeiro, adotada sobre a Proposta n.º 015/CEML/2022, a saber:

- Contrato de Mandato no âmbito do Planeamento da Mobilidade e Transportes;
- Contrato de Mandato no âmbito do Desenvolvimento e Implementação do Navegante as a Service;
- Contrato de Mandato no âmbito da Promoção da Mobilidade Sustentável na área metropolitana de Lisboa.

Através da celebração desses contratos pretendeu-se mandatar a TML para a concretização das referidas tarefas, configurando o serviço a prestar pela TML uma prestação de serviço, na aceção prevista no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais ("RJAEL")

Os contratos-mandato foram aditados, por deliberação do Conselho Metropolitano de 24 de novembro, adotada sobre a Proposta n.º 192/CEML/2022, de forma a promover-se o adiantamento dos valores totais dos 3 contratos.

Nos termos do n.º 3 da Cláusula 6.ª dos referidos Contratos, no final de 2024 foi conferida a execução das iniciativas programadas, em face da faturação dos trabalhos realizados pela TML, suportada em documentos justificativos da assunção de dívida perante terceiros, e, em dezembro de 2024, foi devolvido à AML parte do valor adiantado que não necessário.

De acordo com o ponto de situação enviado pela TML relativamente à execução dos contratos-Mandato, temos que:

- Contrato de Mandato no âmbito do Planeamento da Mobilidade e Transportes: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de €3.336.433,00 (que com IVA perfaz €4.103.812,59), não foram executados € 3.713.582,80, já transferidos pela TML para a AML
- Contrato de Mandato no âmbito do Desenvolvimento e Implementação do Navegante as a Service: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de €1.063.248,00 (que com IVA perfaz €1.307.795,04), não foram executados € 1.307.795,04, já transferidos pela TML para a AML
- Contrato de Mandato no âmbito da Promoção da Mobilidade Sustentável na área metropolitana de Lisboa: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

€4.794.151,00 (que com IVA perfaz €5.896.805,73), não foram executados € 4.322.864,05, já transferidos pela TML para a AML.

No total, foi devolvido à AML o valor de € 9.344.241,89, sendo que a AML já transferiu para a TML o valor de € 5.000.000,00 através do último pagamento realizado ao abrigo do Contrato Programa, no dia 19-12-2024.

2.1.3. Outras deliberações relevantes

Em 2024, o Conselho Metropolitano de Lisboa:

- Apreciou favoravelmente o Relatório do Conselho de Administração e das Contas da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como da Proposta de Aplicação de Resultados e do Parecer do Fiscal Único (em reunião de 18 de abril, através da Proposta n.º 059/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a minuta de "Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2023" a celebrar entre a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Cascais (em reunião de 11 de julho, através da Proposta n.º 141/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a proposta de resposta à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre o financiamento municipal da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes (em reunião de 26 de setembro, através da Proposta n.º 176/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade designar novo membro do Conselho de Administração e novos membros da Mesa da Assembleia Geral da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o mandato em curso, e designar o representante da Área Metropolitana de Lisboa para efeitos da eleição na Assembleia Geral (em reunião de 29 de novembro, através da Proposta n.º 221/CEML/2024)
- Apreciou favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2028 da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A (Proposta n.º 238/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a Taxa de Atualização Tarifária a aplicar no ano de 2025 aos Passes Navegante e aos títulos próprios da Carris Metropolitana (em reunião de 29 de novembro, através da Proposta n.º 240/CEML/2024)

Acresce que a CEML em 2024 também deliberou, por unanimidade:

- Ratificar o Despacho n.º 15/PSM/2024 de 30 de janeiro - Relatório de fundamentação das necessidades de financiamento e submissão da candidatura ao Fundo Ambiental no

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

âmbito do Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio - execução do 4.º trimestre do ano de 2023 (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 017/CEML/2024)

- Aprovar a Minuta de Aditamento aos Contratos de Gestão celebrados entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 021/CEML/2024)
- Aprovar a adenda ao "Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de passes Navegante municipais de Setúbal" a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Setúbal", mandatando o Primeiro-Secretário Metropolitano para outorgar o correspondente instrumento contratual, nos termos da minuta anexa à proposta (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 022/CEML/2024)
- Ratificar o Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte público rodoviário de passageiros prestado no Município de Setúbal, celebrado entre este município, a AML e a TML (em reunião de 09 de julho, através da Proposta n.º 139/CEML/2024)
- Aprovar o valor da Taxa de Atualização Tarifária ("TAT") dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2025 na área metropolitana de Lisboa (em reunião de 12 de novembro, através da Proposta n.º 235/CEML/2024)

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3. PROMOVER A COESÃO DA REGIÃO

3.1. Gerir o ITI-AML

Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país ao longo dos últimos 30 anos, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia e onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Portugal 2030» (RCM 98/2020), em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Acordo de Parceria Portugal 2030, foi estruturado em torno dos 5 objetivos estratégicos (OP) e do objetivo específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021), visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social.

O Acordo de Parceria consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos investimentos territoriais integrados (ITI). No Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste Objetivo Estratégico e dos respetivos instrumentos territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021).

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.

No caso concreto da Área Metropolitana de Lisboa foi elaborada a "Estratégia AML 2030", tendo a mesma resultado de um trabalho conjunto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) com a AML. Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, a estratégia foi concluída em junho de 2020,

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

aprovada em Conselho Metropolitano, em julho de 2020, e aprovada em Conselho Regional, em setembro de 2020.

O referido modelo de governação constante do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro prevê no nº 1 do artigo 34º que os Instrumentos Territoriais Integrados são operacionalizados através de um Plano de Ação (PA).

Em 10 de julho de 2023 foi publicado, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Lisboa 2021-2027, no sítio do Portugal2030, o aviso convite à AML para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado AM.

Em 20 de julho de 2023 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação ITI AML 2030.

Nos termos do nº 7 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete à Autoridade de Gestão do respetivo programa regional, ouvidas a CCDR respetiva, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C), e, quando pertinente, outros organismos públicos ou peritos externos independentes, a aprovação do Plano de Ação apresentado pela AML.

Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDR LVT e da Agência, I. P., conforme previsto no nº 7 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

A audição referida teve lugar a 11 de agosto de 2023. Atentos os elementos decorrentes da análise da Autoridade de Gestão sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas na referida reunião, concluíram a CCDR LVT, a AD&C e a AG do PRLISBOA 2021-2027 que o Plano de Ação proposto pela AML reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o Modelo de Governação do Portugal 2030, em particular com os números 3 a 6 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional de Lisboa em 21 de setembro de 2023 e faz parte integrante do presente contrato.

A AML exerce, também, as competências de Organismo Intermédio de acordo com o previsto no texto do Programa Regional de Lisboa, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, conforme conforme Deliberação n.º 07/2024/PRM, de 6 de março de 2024, que procede à segunda alteração à lista de Organismos Intermédios do Programa Regional de Lisboa, da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2021-2027.

De acordo com as competências delegadas são atribuídas à AML as seguintes funções ou tarefas de gestão:

1. Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;

ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);

iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;

iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.

2. Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
3. Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
4. Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
5. Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex-ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;
6. Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
7. Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
8. Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;

9. Elaborar a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

O contrato pretende comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do Programa Regional de Lisboa 2021-2027 e dotação seguinte:

Objetivos Específicos, tipologias de ação e dotações				
Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	3,5	FEDER
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	2	FEDER
		Adaptação às alterações climáticas	12,5	FEDER
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	9,8	FEDER
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade Sustentável	36,6	FEDER
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário	28	FEDER
		Reabilitação e regeneração urbanas	12	FEDER
ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	5,8	FSE+
		Inovação e experimentação de âmbito territorial na área social	0,8	
ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Promoção do sucesso educativo	9	FSE+
TOTAL			120	

Durante o ano de 2024 foram analisadas 32 operações, tendo sido aprovada uma dotação de Fundo que corresponde a 16.108.509,20 €, execução que permitiu cumprir as metas contratualizadas com a Comissão Europeia.

OE	Nº Candidaturas Analisadas	Custo Total Aprovado	Elegivel Aprovado	Fundo Aprovado
ESO4.8 – Inclusão pela Cultura	5	3 758 536,83€	2 309 067,58€	923 627,04€
RSO5.1 - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário	4	14 713 090,35€	11 989 234,60€	4 795 693,84€
ESO4.8 - Apoio Pessoas em Situação de Sem Abrigo	7	5 072 654,69€	4 769 504,00€	1 907 801,60€
ESO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	4	2 231 076,33€	2 231 076,33€	892 430,53€
RSO2.8 - Mobilidade Sustentável	8	14 819 283,12€	12 504 481,95€	5 001 792,78€
RSO5.1 - Reabilitação e regeneração urbanas	4	10 061 555,75€	6 467 908,53€	2 587 163,41€
Total Geral	**32**	**50 656 197,07€**	**40 271 272,99€**	**16 108 509,20€**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.2. Gerir o subinvestimento do PRR - RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa

As Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (AML) visam promover uma abordagem integrada, concertada e síncrona que dê resposta, na dimensão física material e na dimensão imaterial, aos problemas experienciados pelos residentes dos territórios identificados e respetivas comunidades.

Para o efeito foi assinado entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa, um contrato de financiamento, de 121,5 milhões de euros, com vista à concessão de apoio financeiro destinado à realização do Investimento PRR - RE-C03-i06.02.

Em 2024 decorreu a 2ª Reprogramação Física e Financeira das Operações Integradas Locais e foi solicitada junto da EMRP a 5ª Republicação do Aviso Convite de Abertura de Concurso nº 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, com o objetivo de comprometer a totalidade da dotação definida no contrato de financiamento, resultando na contratualização infra:

	Aprovado	Reprogramação	
Valor Total	121 500 000,00 €		
Despesa direta	2 478 000,00 €	400 000,00 €	560 617,36 €
Despesa intermediada	119 022 000,00 €	160 617,36 €	
Avisos Registados	118 861 382,99 €	119 422 000,00 €	

A proposta de Republicação alterou a dotação global do fundo e a respetiva distribuição por OIL da seguinte forma:

#	Intervenção Territorial	Operação Integrada Local	Nome	Dotação Financeira
1	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Santa Clara	Município de Lisboa	3 981 360,43 €
2	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Lumiar	Município de Lisboa	2 751 930,84 €
3	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Marvila	Município de Lisboa	3 169 468,06 €
4	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Encosta do Sol	Município da Amadora	3 025 675,55 €
5	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Mina de Água	Município da Amadora	3 435 142,26 €
6	Grande Lisboa - Área Central	OIL - União das Freguesias de Pontinha e Famões	Município de Odivelas	6 095 244,25 €
7	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União de freguesias de Santa Iria da Azoia, são João da Talha e Bobadela	Município de Loures	2 970 697,15 €
8	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Município de Loures	4 353 281,00 €
9	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Freguesia do Milharado	Município de Mafra	6 152 435,03 €
10	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Vialonga	Município de Vila Franca de Xira	6 977 367,71 €
11	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Algueirão Mem Martins	Município de Sintra	4 045 706,71 €
12	Grande Lisboa - Poente	OIL - União de freguesias de Queluz Belas	Município de Sintra	2 940 679,70 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

13	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Agualva Mira Sintra	Município de Sintra	2 750 000,00 €
14	Grande Lisboa - Poente	OIL - Alcabideche	Município da Cascais	3 045 639,62 €
15	Grande Lisboa - Poente	OIL - Domingos de Rana	Município da Cascais	3 909 198,43 €
16	Grande Lisboa - Poente	OIL - Porto Salvo	Município de Oeiras	2 872 436,01 €
17	Grande Lisboa - Poente	OIL - Carnaxide/Queijas	Município de Oeiras	3 571 151,12 €
18	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias de Setúbal	Município de Setúbal	6 422 791,11 €
19	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias Poceirão - Marateca	Município de Palmela	6 627 291,24 €
20	Península de Setúbal - Sul	OIL - Quinta do Conde	Município de Sesimbra	2 775 941,10 €
21	Península de Setúbal - Sul	OIL - Castelo	Município de Sesimbra	2 750 000,00 €
22	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL – Alcochete – Bairro Passil	Município de Alcochete	4 861 311,35 €
23	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	Município da Moita	2 762 970,55 €
24	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Alhos Vedros e Moita	Município da Moita	2 762 970,55 €
25	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OLI - Montijo e Afonsoeiro	Município de Montijo	3 268 151,08 €
26	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Pegões e Canha	Município de Montijo	2 762 970,55 €
27	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - UFASSAV	Município de Barreiro	5 525 941,10 €
28	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Costa de Caparica	Município de Almada	2 780 525,54 €
29	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Caparica /Trafaria	Município de Almada	3 721 986,00 €
30	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Freguesia Amora	Município de Seixal	3 049 567,73 €
31	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Município de Seixal	3 302 168,20 €
			Total	**119 422 000,00 €**

No que se refere à execução financeira do investimento, de forma acumulada, foram submetidos 122 pedidos de pagamento, tendo sido fechada a análise de 79, correspondendo a um total pago de 24 537 572,12 €.

Até dezembro de 2024, 92% dos 639 projetos aprovados estavam em execução, com taxa de execução dos indicadores de realização e resultado na ordem dos 45%.

Foi elaborado o relatório de acompanhamento de forma a dar cumprimento, até 30.06.2024, ao Marco 3.25, o qual prevê a "Publicação de um relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção".

Realizou-se a 07/06/2024, em Loures, o 2º Encontro Temático "Comunidades em Ação".

No dia 27/06/2024 decorreu o 1º encontro conjunto das áreas metropolitanas para apresentação do relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção.

Realizou-se no dia 01 de outubro, no Barreiro, o 4º Encontro Local que abordou as questões relacionadas com as Boas Práticas de Comunicação do Investimento das Comunidades

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Desfavorecidas e o critério da Adicionalidade dos projetos financiados. No âmbito deste Encontro foram feitas visitas a projetos aprovados e em curso nos municípios do Barreiro, Almada e Seixal.

Por último, no dia 26 de novembro de 2024 realizou-se o 2º Seminário Anual das Comunidades onde foram discutidos os Temas/Eixos do Investimento Ambiente Urbano (Eixo ambiente e valorização do espaço público), Cidadania (Eixo Cidadania e Empoderamento das Comunidades) e Emprego e economia local.

3.3. Gerir outros mecanismos financeiros: RecolhaBio e EEA Grants

3.3.1. RecolhaBio – Programa de apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

As políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Em 2018 foram revisitados alguns instrumentos da União Europeia em matéria de gestão de resíduos, através das Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850 e 2018/851, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018. Tendo em conta esta atualização do quadro jurídico da União Europeia no que respeita à matéria dos resíduos, foi necessário proceder à revisão dos diplomas em vigor, de forma a assegurar e concretizar a transposição das referidas Diretivas.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 50/2021, de 10 de agosto, aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

São introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização. São ainda inseridas medidas de prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, para além de uma meta de redução da deposição em aterro, sendo que os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Esta revisão introduziu, entre outras, a obrigatoriedade de proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos e de se implementarem redes de recolha seletiva de biorresíduos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os biorresíduos estão presentes sempre que preparamos alimentos para fazer uma refeição e quando deitamos fora os restos de comida, representando, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum". Estudos recentes têm vindo a demonstrar que quando os biorresíduos são recolhidos de forma seletiva, e são devidamente encaminhados para tratamento e valorização, podem ser geridos para aproveitar todo o potencial positivo, ambiental e económico. Assim, investir na prevenção e na recolha seletiva, contribui para vários objetivos, e não só no que diz respeito ao cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de financiamento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos na área dos Resíduos e Economia Circular, entre outros, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro.

O Fundo Ambiental apoia projetos no âmbito da Gestão de Resíduos e Transição para uma Economia Circular, mediante a Outorga de Protocolos com as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, direcionados ao Programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", assim em 2024 estiveram em execução os seguintes protocolos:

1. Programa "RecolhaBio 2022 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", com uma dotação de 2.878.660,12 € para os municípios que integrem a Área Metropolitana de Lisboa. Foram aprovadas 17 (dezassete) candidaturas que não esgotam a totalidade da dotação do Programa, ficando por comprometer 2.616,65 €. A elegibilidade das despesas ocorreu entre o dia 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2024.

   Após análise dos pedidos de saldo, foi elaborado o relatório final de execução e verifica-se que a taxa de execução foi de 85%. Os beneficiários com menor taxa de execução foram: o Município de Lisboa com 2%, os SIMAR Loures Odivelas com 57%, a Câmara Municipal do Montijo com 61%, o Município de Sesimbra com 67% e o Município de Oeiras com 75%.

   Quatro beneficiários apresentaram uma execução superior à aprovada, num total de 108.767,91€, nomeadamente: o Município de Almada, a EMAC, o Município de Palmela e o Município da Moita.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro – Resumo Execução Financeira

Nº	Designação do beneficiário	Aprovado (A)	Executado (B)	Elegível (C)	Pagamento (D)	Taxa Execução (C/A)
23	Serviços Municipalizados de Setúbal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
29	Município de Almada	158 253,52 €	178 621,90 €	178 621,90 €	158 253,52 €	100%
37	EMAC	159 925,56 €	201 947,49 €	160 146,40 €	159 925,56 €	100%
45	Município de Oeiras	159 925,56 €	120 147,77 €	120 147,77 €	120 147,77 €	75%
47	Câmara Municipal do Barreiro	159 776,51 €	149 166,20 €	149 166,20 €	149 166,20 €	93%
68	Município do Seixal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
72	Município de Mafra	159 925,56 €	228 331,91 €	228 331,91 €	159 925,56 €	100%
77	Município de Lisboa	159 925,56 €	161 603,45 €	2 490,00 €	2 490,00 €	2%
78	Município de Palmela	159 925,56 €	183 091,86 €	183 091,86 €	159 925,56 €	100%
84	Município da Amadora	159 925,56 €	150 046,60 €	150 046,60 €	150 046,60 €	94%
98	SMAS Sintra	159 925,56 €	177 114,34 €	177 114,34 €	159 925,56 €	100%
116	Município de Sesimbra	159 925,56 €	107 649,43 €	107 241,68 €	107 241,68 €	67%
120	Município da Moita	159 925,56 €	183 136,86 €	183 136,86 €	159 925,56 €	100%
139	SIMAR Loures Odivelas	319 851,12 €	292 600,77 €	182 529,43 €	182 529,43 €	57%
141	Município de Alcochete	159 925,56 €	158 696,24 €	158 696,24 €	158 696,24 €	99%
177	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	159 925,56 €	159 925,26 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
226	Câmara Municipal do Montijo	159 130,00 €	123 198,11 €	97 017,48 €	97 017,48 €	61%
Total		**2 876 043,43 €**	**2 895 129,31 €**	**2 557 555,35 €**	**2 404 993,40 €**	**85%**

2. **Programa "RecolhaBio 2023** - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", foi outorgado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa, em 28 de novembro de 2023, aprovado pela Comissão Executiva Metropolitana na proposta n.º 186/CEML/2023. O Protocolo de 2023 tem uma dotação de 3.032.985,00€ e o período de execução é de 1 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.
3. **Programa "RecolhaBio 2024** - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", foi outorgado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa, em 25 de julho de 2024, aprovado pela Comissão Executiva Metropolitana na proposta n.º 130/CEML/2024. O Protocolo de 2024 tem uma dotação de 6.473.684,00€ e o período de execução é de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.4. Divulgar Oportunidades de Financiamento (OF)

Em 2024 continuou a apostar-se na divulgação de oportunidades de financiamento, nas seguintes áreas estratégicas:

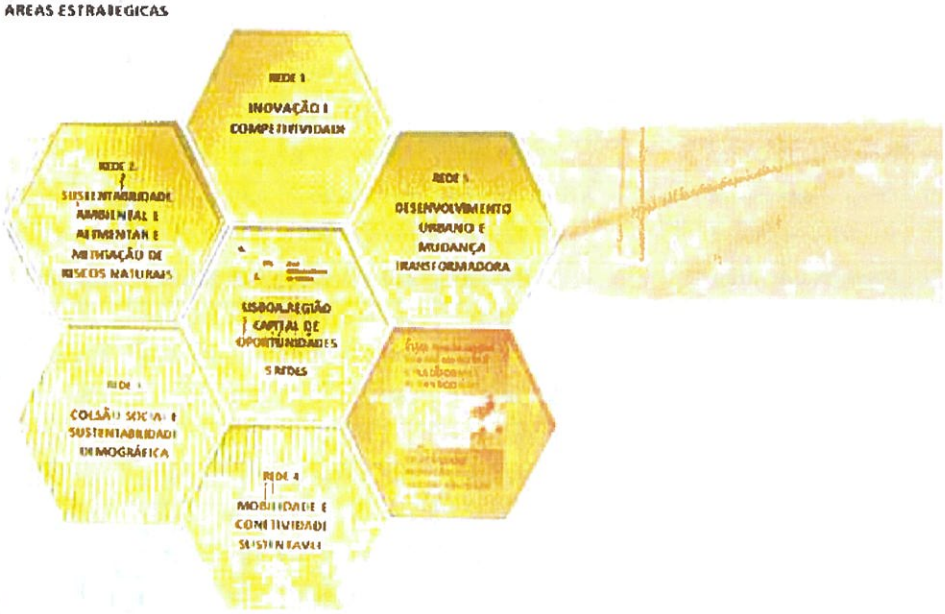

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4. PROMOVER A EDUCAÇÃO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL NA AML

4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

Em 2018, a AML celebrou um protocolo de cooperação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), com o objetivo da AML desenvolver o módulo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), assim como a articular com os diferentes atores regionais uma proposta de rede de oferta educativa e formativa de dupla certificação.

Em suma, passou a competir à AML, realizar as seguintes atividades:

- Coordenar o processo de diagnóstico e de planeamento regional, de forma a garantir a sua conformidade com o referencial metodológico definido pela ANQEP;
- Dinamizar e promover o envolvimento ativo das partes interessadas do respetivo território no processo de antecipação das necessidades de qualificações;

Em 2024, foi dada continuidade a este trabalho, sempre em articulação com o Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação. A AML participou no processo de validação da Matriz de Relevâncias das Qualificações de nível 4, para o ciclo formativa de 2024/2025, tendo subjacente o processo de atualização do estudo de aprofundamento regional realizado em 2019.

Ainda no âmbito do processo de concertação da rede de ofertas formativas profissionalizantes, a AML participou em cinco reuniões, na totalidade, promovidas pela DGEstE, conjuntamente com os municípios da AML, para analisar e concertar propostas de rede de Ofertas Qualificantes, cursos de educação e formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP), para o ciclo formativo de 2023/2024.

Houve ainda reuniões com a ANQEP para preparação da candidatura da AML sob o tema: Educação para Todos: Competência e Excelência.

4.2. Elaborar o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura

Em sequência do trabalho iniciado em 2023, com a aprovação da Carta de Intenções para a Cultura da AML, foi levado a cabo o estudo dos trabalhos e das equipas especialistas que poderão dar apoio à AML para o cumprimento deste objectivo de implementar um Plano Estratégico para a Cultura da AML, que promova um plano de acção cultural em rede. Foram identificadas 3 equipas com trabalho nesta área das quais se irá aferir a escolha de uma.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4.3. Desenvolver o projeto "Pegada Cultural da AML"

Trata-se de um projeto promovido pelo Plano Nacional das Artes e integrado no CISOC - Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais – e que corresponde à formulação de uma medida de política pública do Plano Estratégico 2019-2024 do PNA, inserida no eixo da Política Cultural e no Programa Impacto e Sustentabilidade. A AML aguarda que o PNA desenvolva os termos de um protocolo de colaboração nesta área.

4.4. Desenvolver o Projeto "Mural 18"

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Manutenção da plataforma do Mural 18 para divulgação das iniciativas da AML, bem como a sua transmissão em streaming.
- Estudo e levantamento das necessidades da plataforma para a sua futura renovação e adequação às necessidades culturais metropolitanas.

4.5. Desenvolver o projeto "Orquestra Geração"

Em 2024, foi efetuada a conclusão do projeto "Orquestra Geração/Sistema Portugal – Cultura para Todos", e recolhidas as evidências do apoio e do trabalho desenvolvido no âmbito do Plano Cultura 2020, que contou com aprovação e financiamento pelo Programa Operacional Regional de Lisboa 2020. Foi igualmente dado apoio à realização do concerto da Primavera, em 2 de abril de 2023, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa.

4.6. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML

Em 2024, foi dado continuidade aos trabalhos de atualização dos dados a inserir pelos municípios na plataforma do Observatório, para se poder iniciar a fase de conclusões e retirar evidências relativamente à prática desportiva na AML.

Foi realizada a preparação de um Seminário/Encontro sobre a realidade da prática desportiva na AML, a organizar em conjunto com a equipa da universidade Lusófona, parceira da AML.

Em sede de Grupo de Trabalho do Desporto e Atividade Física, foi apresentada esta intenção aos municípios, para decisão do local para o seminário.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4.7. Promover a atividade cultural e social metropolitana

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Promoção da Agenda Cultural Metropolitana, no site da AML, em colaboração com a equipa de Comunicação da AML, num trabalho de contacto com os serviços de Cultura dos 18 municípios para obtenção de destaques culturais a serem divulgados pela AML.
- Rede de Bibliotecas Públicas da AML, através de um protocolo de colaboração com a DGLAB formalizado em Junho de 2024, que permite o acesso a verbas do PRR para implementação da C04-i01-m01- Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais Nº 12/C04-i01/2022" e Submedida "Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas", enquadrados na Componente "4 - Cultura": aquisição de 521 computadores e 18 agregadores de catálogos.
- Implementação do projecto BiblioLed da DGLAB – disponibilização de livros eletrónicos aos utentes das bibliotecas públicas municipais, integrado no protocolo de colaboração firmado entre a AML e a DGLAB.

Foram, ainda, promovidas reuniões com diversas entidades:

- 25/01/2023 – Reunião com a Comissão para a Erradicação da Pobreza, no Instituto da Segurança Social, em que estiveram presentes 65 organismos, com coordenação de Sandra Araújo.
- 23/02 – Reunião com representantes da Time Out.
- 12/04 – Reunião com os representantes da Orquestra Metropolitana de Lisboa
- 18/07 - Reunião com os representantes da Orquestra Metropolitana de Lisboa

4.8. Comemorar os 50 anos do 25 de abril

Em 2024, foram preparadas e organizadas as atividades relativas às Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, apresentadas, discutidas e aprovadas no Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura e que constaram de:

- homenagem da AML a todos os autarcas, na figura dos Presidentes de Câmara, desde as primeiras eleições autárquicas em 12 de dezembro de 1976, que decorreu no município da Amadora, no cineteatro D. João V, no dia 18 de abril;
- promoção de uma exposição virtual com temas escolhidos pelos 18 municípios relativos ao 25 de abril;
- elaboração de um mural em azulejos da autoria do artista plástico Mário Linhares, para colocação na sede da AML.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

A preparação dos procedimentos para a inauguração do Mural, realizada no dia 29 de novembro incluiu:

- Reuniões de trabalho com o artista plástico Mário Linhares;
- Gestão do contrato de empreitada de obra pública para consolidação da parede, relocalização da rede de águas e de incêndios e de colocação dos azulejos artísticos;
- Contactos, reuniões de trabalho com a empresa Viúva Lamego para produção dos azulejos;
- Adjudicação dos trabalhos de filmagem e de fotografia do desenrolar dos trabalhos de produção dos azulejos;
- Preparação e organização da cerimónia de inauguração do mural.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5. APOIAR A INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

O ano de 2024 foi um ano de conclusão dos documentos que dão corpo à EI_AML, constituída por um conjunto de três documentos (Diagnóstico, Plano Estratégico e Plano de Ação) – os dois últimos, de 2024, orientadores de um rumo estratégico para a Região, clarificando-lhe um Propósito, e tornando mais clara a necessidade do desenvolvimento de uma carteira de projetos em torno de objetivos concretos, mensuráveis e concretizáveis nas temáticas construídas coletivamente, envolvendo cerca de uma centena de participantes - 20 dos quais, pessoas peritas em diversos domínios da inovação (Guta Moura Guedes, João Seixas, Jorge Coelho, Miguel Fontes ou Maria Assunção Gato), que em muito contribuíram para o desenvolvimento de novos patamares de abordagem das temáticas e respetiva dinamização com os interlocutores provenientes dos 18 municípios que constituem a AML.

Face à complexidade do momento histórico em que vivemos, procurou-se demonstrar a urgência de enfoque em projetos transversais desenvolvidos num modelo de ecossistema colaborativo metropolitano, que integrando os diversos atores da cidade, a diversas escalas-metropolitana/nacional/internacional, de curto/médio/longo-prazo contribuam para dois grandes objetivos:

1. O reforço da coesão interna, acelerando a capacitação institucional dos municípios, para modelos de governação mais flexíveis, participados e colaborativos, experienciando um conjunto de projetos de inovação-aberta e com enfoque na participação das comunidades;
2. O fortalecimento da Região através do seu posicionamento em rotas e plataformas estratégicas internacionais e do desenvolvimento de um conjunto de "outputs e inputs de inovação de alto valor acrescentado", facilitadores de dinâmicas inovadoras, que permitam gerar no território um contexto favorável à atração e retenção de talentos e de empreendedores, sobretudo jovens, que reconhecendo a Região como um território com qualidade de vida, ambiente favorável à criatividade, cocriação e geração de ideias, possam também contribuir, para a tornar mais vibrante e rejuvenescida como um todo.

Paralelamente, a AML marcou presenta institucional em:

- Conselho Regional de Inovação - Participação no âmbito da RIS3, julho
- Cidades Circulares InC2 - Participação no Grupo de Ação Local – Urbact – IV - Projeto Let's Go Circular, outubro
- CCDRLVT - Participação CCDRLVT Innovation Working Group, setembro.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.1.1. Plano Estratégico para a Inovação na AML

O Plano Estratégico para a Inovação na AML ficou concluído em fevereiro de 2024, após revisão integral do documento e criação da respetiva linha gráfica. Esta Proposta (versão final) foi enviada aos municípios e posteriormente apresentada e discutida com os mesmos em reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano de Inovação, a 19 de fevereiro, tendo sido apresentada uma síntese dos principais resultados alcançados bem como discutida a metodologia para a sistematização de um conjunto de projetos a propor, para os próximos anos, no sentido de implementação da Estratégia.

5.1.2. Plano de Ação para a Inovação

No seguimento do Plano Estratégico para a Inovação na AML (PEI-AML) decorreu, no segundo semestre de 2024, a conclusão do respetivo Plano de Ação, com a definição de um conjunto de dez projetos prioritários, promotores de desenvolvimento e coesão da Região, alinhados com o cenário realista-incremental, escolhido em sede de PEI-AML e classificados pelos municípios, por graus de prioridade atribuída, de acordo com os respetivos eixos estratégicos do Plano: 1. Capital Simbólico; 2. Smart Region; 3. Clusters de Investigação; 4. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação; e 5. Marketing Global.

O Plano de Ação proposto inclui uma carteira de projetos recomendados para a consolidação e implementação da Estratégia de Inovação AML, num horizonte a três anos, tendo em conta as prioridades da AML e as relações de dependência entre eles.

Os projetos recomendados, de acordo com o quadro 1, incluem uma descrição-resumo, objetivos e calendarização com período de duração previsto, respetivas dependências identificadas e estimativas de custos associados.

PROJETOS

#AML1	PLATAFORMA GESTÃO INOVAÇÃO
#AML2	MARCA METROPOLITANA
#AML3	AML COMMUNICATION
#AML4	AML PARTNERSHIP
#AML5	CRIAÇÃO ROTAS METROPOLITANAS
#AML6	BAROMETRO SMART REGION
#AML7	AML IMPACTO
#AML8	AML INNOVATION LITERACY
#AML9	AML SOCIAL
#AML10	REORGANIZAÇÃO AML (INTERNO)

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Este Plano de Ação foi entregue pela NOVA/IMS, no final de dezembro de 2024 e encontra-se na AML em fase de revisão final.

5.1.3. PRR – Programa Territórios Inteligentes

No âmbito dos objetivos estratégicos da AML e nomeadamente deste seu ponto 5. Objetivos estratégicos –Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios, e tendo sido concluidos os documentos da Estratégia de Inovação para a AML (2024), no âmbito do planeamento estratégico metropolitano, importa agora preparar a discussão com os municípios para futuras arquiteturas organizacionais e tecnológicas, que ajudem na preparação dos mesmos para o processo de Transição Digital, sendo que esta temática assume-se como uma das principais prioridades infraestruturais apontadas também pelo universo dos participantes na Estratégia de Inovação para a Região.

Procurando fazer um "match" entre esta prioridade, apontada pelos municípios da AML e a oportunidade que a Agenda PRR apresentou aos mesmos, no âmbito do Programa Territórios Inteligentes, coordenado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA), e visando o reforço da componente da adaptação da Administração Pública à Transição Digital em curso, a AML procedeu em novembro de 2024, à submissão de Candidatura AML ao Aviso do Investimento C19-i08/2024 Territórios Inteligentes – AMA, para aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana.

Esta Candidatura fundamentada na Estratégia de Inovação para a AML, nomeadamente nos pressupostos do seu Plano Estratégico de 2024, com enfoque no seu eixo 2 – "Smart Region", pretende responder a duas grandes prioridades estruturais para a Região: 1. A necessidade de organização do seu modelo de governança e, 2. a implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana, adequada para o efeito.

A Candidatura visa proporcionar um rumo estratégico para a Região, cujo foco, organizacional e tecnológico prévio é, justamente, fator crítico de sucesso para uma maior otimização na gestão dos serviços, contribuindo para a melhoria progressiva das respostas, da interoperabilidade, escalabilidade entre sistemas e promoção da sustentabilidade a longo prazo assegurando, ganhos de escala, eficácia e eficiência dando, nesse sentido, visibilidade ao propósito da Região, naquilo que esta tem de único e singular.

A possibilidade de trabalhar de forma integrada, numa plataforma de gestão urbana (PGU) integrando diversos verticais (VT), com dados de diversas áreas, fontes e proveniências, permitirá uma global e coordenada centralização de operações, fomentando uma cultura institucional mais eficiente com partilha de recursos e infraestruturas, bem como a possibilidade de aquisição conjunta de tecnologias avançadas e formação de recursos humanos, com claros ganhos de escala e redução do investimento necessário a cada município.

Espera-se, justamente, com este Projeto, melhorias significativas na interoperabilidade e integração de sistemas e dados, facilitação na colaboração, a diversas escalas territoriais e de

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

atores, acelerando a introdução de novos serviços e melhoria da comunicação entre as entidades, criando uma rede intermunicipal mais inteligente, conectada, com um modelo de governança favorecedor de uma maior colaboração e desenvolvimento da cidadania com enfoque no robustecimento da democracia e qualidade de vida dos cidadãos.

Foram desenvolvidos, para tal, diversos esforços conjuntos, com a AMA e com os municípios, no sentido de discussão de oportunidades, vantagens e procedimentos necessários para a implementação de um modelo a dezoito.

Como momentos mais significativos deste processo conducente à Candidatura, destacam-se os seguintes procedimentos:

1. Reuniões com a AMA para orientações de implementação da estratégia TI e parecer sobre as mesmas;
2. Parecer da AML-TML ao Aviso do Investimento C19-i08/2024 Territórios Inteligentes – AMA, para aquisição de plataformas verticais, serviços de integração e analítica de dados.
3. Reuniões do Grupo de Trabalho da Inovação com os municípios da AML e criação de um Grupo de Trabalho restrito para elaboração da Candidatura.

   Realizaram-se, em 2024, quatro reuniões do Grupo de Trabalho da Inovação tendo as primeiras, o objetivo de apresentação, discussão e procura de pontos de convergência relativamente ao papel agregador da Área Metropolitana de Lisboa para o sucesso da implementação do Projeto.

   3.1. Visando o alinhamento da estratégia metropolitana com o Programa Territórios Inteligentes, a Área Metropolitana de Lisboa, realizou uma auscultação aos municípios, através de um inquérito por Questionário em plataforma on-line, disponível entre os dias 07 e 15 de maio, com o objetivo de identificação das principais necessidades e prioridades dos municípios da AML no âmbito dos territórios inteligentes bem como, do seu eventual interesse, num enfoque metropolitano na coordenação do processo, no sentido de baixar custos de acesso e potenciar ganhos de escala.

   O Questionário teve uma percentagem de resposta de 80,0%, correspondente à participação de catorze dos dezoito municípios da AML sendo que, no total, foram preenchidos e submetidos dezoito questionários, validados e ponderados por município de proveniência.

   Ficando, desde logo, evidenciada a necessidade de um trabalho conjunto no sentido de alcançar modelos de sistemas de integração, com a flexibilidade de operarem de forma vertical e horizontal, garantindo que neste processo de Transformação Digital os municípios possam atuar de forma integrada e sistémica. Uma discussão alargada bem como uma sistematização de necessidades e meios essenciais para preparar os municípios para essa integração e, do apoio que, a esse nível, poderá ser prestado pela AMA pelo que e de acordo com os resultados desta auscultação, se revela de todo o interesse abraçar este

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

desafio de forma conjunta e integrada. O relatório foi disponibilizado internamente em junho do corrente semestre e ferramenta essencial para discussão do Programa, nas fases subsequentes, com a AMA e os municípios.

4. Em setembro foi delineada a abordagem metodológica para a Candidatura que incluiu a apresentação dos modelos de plataforma existentes em quatro dos dezoito municípios da AML- Cascais, Lisboa, Moita e Seixal, respetivamente.

5. Foi criado um grupo de trabalho mais restrito para operacionalização da Candidatura, composto pela AML e os municípios de Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras e Palmela, que realizou quatro reuniões de trabalho, terminando com a submissão da Candidatura AML e catorze dos seus municípios – Alcochete, Amadora, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Palmela, Odivelas, Oeiras, Seixal, Setúbal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira na plataforma PRR em meados de novembro.

Presentemente, a AML e os seus municípios associados, participam no Programa de Formação em Territórios Inteligentes na Administração Pública, componente essencial para o desenvolvimento do "Plano de Ação Local" capacitando os seus recursos humanos para a Transição Digital no âmbito da ENTI.

Este Programa é vocacionado para a capacitação de dirigentes, decisores e técnicos superiores da administração local e encontra-se estruturado em quatro módulos sequenciais: Módulo 1 – Liderança e Inovação em Territórios Inteligentes; Módulo 2 – Inovação e Dados em Territórios Inteligentes; Módulo 3 – Plano de Ação Local; Módulo 4 – Analítica Aplicada aos Territórios Inteligentes.

A formação iniciou-se no final do mês de outubro e, decorre durante o período de cinco meses até ao final do mês de março de 2025, sendo os três primeiros módulos de formação obrigatória, orientados para a aprendizagem, planeamento e respetiva concretização de um "Plano de Ação" conducente à implementação do Programa Territórios Inteligentes a que a AML se candidatou.

5.1.4. Inovação Social e Circularidade

A AML é parceira do Grupo de Ação Local – Urbact – IV – Projeto Let's Go Circular, um programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável. Este Projeto consiste na definição de linhas de ação e organização das respetivas equipas temáticas que colaboram, conjuntamente com a Lisboa E-Nova e a Direção Municipal de Economia e Inovação, no URBACT Let's Go Circular, elaborando conjuntamente um Plano de Ação Integrado para a Economia Circular em Lisboa 2023-2025.

De referir a mais-valia estratégica na vocação deste tipo de projetos de "inovação aberta" para a "inspiração" na criação de valor público por meio de geração de novas ideias, serviços, relacionamentos e aprendizagem coletiva, fortalecendo a confiança institucional e, nesse sentido, em linha com as orientações estratégicas do Plano Estratégico para a Inovação da AML,

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

consubstanciando-se em aprendizagem focada no eixo 4. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação.

5.1.5. Contributos/recomendações da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) ao Plano Estratégico e de Ação da APL e APSS horizonte 2035 – orientação Ministério das Infraestruturas e Habitação

Foram dados contributos da AML ao desenvolvimento de um Plano Estratégico e de Ação da APL e APSS horizonte 2035 o qual integrará as prioridades do Governo para o setor marítimoportuário da próxima década. De destacar o conjunto de sugestões, com base no Plano Estratégico para a Inovação da AML e na Estratégia Regional de Lisboa 2030, cujo enfoque remete para o potencial estratégico da Economia Azul (dos estuários do Tejo e do Sado bem como do oceano Atlântico), um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Região, plasmado nas orientações estratégicas da AML, para a sustentabilidade e inovação no setor marítimo, procurando alavancar os portos como motores de desenvolvimento económico e ambientalmente responsáveis na Região (setembro 2024).

5.1.6. Acompanhamento do Barómetro Internacional da Inovação

Os dados do último relatório do Global Innovation Index 2024 revelam que Portugal desceu, em termos globais, uma posição no ranking de inovação face a 2023 ocupando atualmente a 31ª posição entre os 133 países em avaliação.

É a nível dos "Outputs Criativos" e do "Capital Humano e Investigação" que se continua a encontrar o seu melhor posicionamento, embora com a descida de uma posição para os primeiros, face a 2023, ocupando agora a 20ª posição e de subida de duas posições do segundo, face a 2023, para a 21ª posição, respetivamente. Inverteram-se, nesse sentido, as posições destes dois indicadores com um crescimento ao nível do "Capital Humano e Investigação", cujo valor tinha vindo a decrescer nos anos anteriores e, menos positiva a descida que se constata ao nível dos "Outputs Criativos".

Dos restantes indicadores avaliados, constata-se uma descida, face a 2023, de uma posição para os "Outputs de Tecnologia e Conhecimento" (passando da 32ª para a 33ª posição) e, o valor mais significativo e de especial relevância para as politicas públicas, que no ano transato tinha subido doze posições no ranking para o desenvolvimento das "Instituições", nomeadamente ao nível da eficácia e efetividade dos sistemas de governo, do seu desenvolvimento regulatório e das suas politicas de empreendedorismo, desenvolvimento económico e cultural (passando da 47ª para a 35ª voltando, este ano a descer duas posições, para 37ª).

De referir, ainda, a performance positiva do indicador "Sofisticação do Mercado" que subiu seis posições no ranking face a 2023, de 42ª para 36ª respetivamente.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Também ao nível do ranking mundial de talento, Portugal ocupa o 25º lugar, perdendo terreno nos índices de "Investimento & Desenvolvimento (I&D)" – Depois de ocupar a 22ª posição em 2022, Portugal caiu para o 27º lugar em 2023 e para o 29º em 2024 e na "Atratividade", tendo vindo a registar a maior queda, com Portugal a ocupar agora a 45ª posição, depois de ter sido 37º em 2023, 40º em 2022 e 30º em 2021. Esta tendência encontra uma possível explicação na "fuga de talentos", que afeta a competitividade do desempenho, de acordo com o IMD World Talent Ranking.

Existe, pois, um longo caminho a percorrer para que o país, e a AML em particular, se possam posicionar ao nível do plutão da frente, em termos de competitividade e inovação, sendo particularmente problemático, segundo os relatórios referidos, não só a descida de mais uma posição global no ranking, como especificamente ao nível do nosso atraso estrutural na qualidade das Instituições acrescendo as descidas verificadas e preocupantes aos níveis dos "Outputs Criativos".

E, é nesse esforço coletivo, que os municípios têm uma oportunidade estratégica de protagonizar um papel fundamental enquanto agentes promotores do desenvolvimento sustentável e do seu papel de liderança na resposta às necessidades das comunidades.

A promoção do bem-estar e da qualidade de vida em ambiente metropolitano exige, nesse sentido, uma congregação de esforços das organizações, das empresas e dos cidadãos para a promoção do desenvolvimento, competitividade, crescimento e coesão garantindo que, nas quatro grandes transições em curso – digital, circular, energética e demográfica, as populações urbanas, na sua diversidade de condições, não ficam para trás.

As experiências mais recentes de sucesso revelam que, o "gatilho" da força transformadora reside, justamente, na colaboração e na construção coletiva de capital de confiança.

5.2. Promover o Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), através do seu Centro de Competências Metropolitano (CCM-AML), manteve em 2024 a sua missão de fomentar competências e conhecimento na região, contribuindo para o desenvolvimento de quadros técnicos dos municípios. Este centro visa não apenas a aquisição de novas competências, mas também a partilha de experiências e inovação, promovendo uma comunidade de aprendizagem intermunicipal robusta e colaborativa.

5.2.1. Formação Profissional Intermunicipal 2024

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), manteve, ao longo de 2024, o seu compromisso estratégico com o desenvolvimento e a capacitação contínua dos recursos humanos da região, com especial enfoque no fortalecimento dos quadros técnicos dos municípios. Alinhada com a sua

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

política formativa, que visa a valorização do conhecimento técnico e o fortalecimento de competências essenciais para a gestão pública local.

A formação promovida pela AML procura assumir-se como um espaço dinâmico, onde a troca de saberes entre os diversos municípios e profissionais da área, integrando uma perspetiva intermunicipal colaborativa, é uma das pedras angulares da sua ação. Pretende-se não apenas o desenvolvimento de competências específicas, mas também a criação de uma verdadeira comunidade de aprendizagem, capaz de ultrapassar fronteiras administrativas e potenciar sinergias que beneficiem toda a região.

Neste contexto, a AML reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, através de uma estratégia formativa que aposta na formação especializada, na inovação na gestão e na capacidade de adaptação aos desafios constantes da administração pública local. Procura-se que cada ação de formação seja efetivamente um espaço um espaço de conhecimento, e que, simultaneamente, possa potenciar o desenvolvimento de soluções práticas, que contribuam para um futuro mais eficiente, transparente e inovador no setor público.

Durante o ano de 2024, a execução das formações foi realizada com a utilização de diversas modalidades de ensino, incluindo elearning, blearning e presenciais. A seguir, apresenta-se uma análise geral das ações de formação executadas.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ações de formação realizadas e sua execução – 2024

Nome	Código	Data Início	Data Fim	Organização	Entidade	#horas	formandos	volume
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	2024-01	27/02/2024	13/03/2024	elearning	AML	21	17	357
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	2024-02	19/03/2024	28/03/2024	elearning	AML	21	17	357
Gestão e Utilização do Portal Base	2024-03	05/03/2024	19/03/2024	elearning	AML	18	27	486
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2024-04	20/05/2024	29/05/2024	elearning	AML	28	21	588
Código dos Contratos Públicos Aquisição de Bens e Serviços	2024-05	06/06/2024	20/06/2024	elearning	AML	21	19	399
Código do Procedimento Administrativo	2024-06	14/06/2024	05/07/2024	elearning	AML	21	15	315
Código dos Contratos Públicos – Empreitadas	2024-07	04/07/2024	11/07/2024	elearning	AML	21	19	399
O Gestor do Contrato	2024-08	12/07/2024	12/07/2024	elearning	AML	4	31	124
Formação de E-Formadores	2024-09	16/09/2024	12/11/2024	elearning	TecMinho	60	14	840
Código dos Contratos Públicos - Formação e Execução do Contrato	2024-10	12/09/2024	23/09/2024	elearning	AML	21	24	504
Gestão de Projetos (grupo 1)	2024-11	30/09/2024	25/10/2024	blearning	TecMinho	90	16	1440
Código dos Contratos Públicos Bens e Serviços	2024-12	25/09/2024	27/09/2024	Presencial	AML	21	16	336
Código dos Contratos Públicos Empreitadas - Execução	2024-13	03/10/2024	11/10/2024	elearning	AML	21	19	399
Procedimento Concursal	2024-14	14/10/2024	16/10/2024	Presencial	AML	21	17	357
SIADAP - AML	2024-15	17/10/2024	21/10/2024	Presencial	AML	21	19	399
Trabalho em Equipa	2024-16	28/10/2024	30/10/2024	Presencial	TecMinho	21	10	210
Código dos Contratos Públicos – Empreitadas	2024-18	14/11/2024	27/11/2024	Presencial	AML	21	14	294
Código do Procedimento Administrativo	2024-19	08/11/2024	29/11/2024	elearning	AML	21	23	483
Trabalho em Equipa	2024-20	02/12/2024	04/12/2024	Presencial	TecMinho	21	17	357
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2024-21	28/11/2024	06/12/2024	Presencial	AML	28	16	448
Gestão e Utilização do Portal Base	2024-23	19/11/2024	28/11/2024	elearning	AML	18	37	666

A maioria das ações de formação foram realizadas na modalidade elearning, o que possibilitou maior flexibilidade para os formandos, com destaque para as temáticas relacionadas aos Contratos Públicos. Cursos como o Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços (2024-01, 2024-02, 2024-05), Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (2024-07, 2024-18), Código dos Contratos Públicos - Formação e Execução do Contrato (2024-10) e Código dos Contratos Públicos Empreitadas – Execução (2024-13) foram os mais frequentes, com boa adesão de participantes (em média 18 participantes) e uma carga horária de 21 horas por ação. Estas ações totalizaram um volume de 3.045 horas de formação.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

Além da formação sobre Contratos Públicos, outras áreas de formação relevantes incluíram Gestão de Projetos, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Trabalho em Equipa e Código do Procedimento Administrativo.

5.2.2. Análise comparativa

Comparativamente à média dos últimos 8 anos, registou-se um aumento do volume de formação em 2024: 9.758 horas (21 ações, 408 participantes, 540 horas), sendo a média dos últimos 8 anos: 5.241 horas

Síntese da formação realizadas nos últimos

Ano	n.º ações	n.º participantes	Horas de formação	Volume de formação
2024	21	408	540	9 758
2023	12	240	191	5 432
2022	8	147	117	2 135
2021	8	101	273	3 728
2020	12	168	234	3 302
2019	25	354	575	7 856
2018	22	360	489	7 884
2017	11	168	300	4 476
2016	13	198	508	7 118
Média – 8 anos	14	217	336	5 241

5.2.3. Participação e Gestão das Ações de Formação

A AML registou uma média de 19,42 participantes por ação de formação, valor que inclui alguns valores "outliers" que elevam o número médio de participantes. Sempre que as metodologias formativas o permitiram, a gestão pedagógica da AML, em articulação com os formadores e as formadoras, procurou aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a responder à elevada procura.

Apesar de se verificar uma forte procura pelas formações da AML, evidenciada pelo número de pré-inscrições, foi necessário cancelar cinco ações de formação (2024-17, 2024-22, 2024-24, 2024-25, 2024-26). Vários fatores podem explicar o número insuficiente de inscrições nestas ações específicas, como por exemplo: a concentração da oferta formativa no último semestre, a existência de cursos de longa duração (Gestão de Projetos, com 90h) e as diferentes modalidades de formação oferecidas, nestes casos em b-learning e presencial.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.2.4. Roteiros de capacitação: aprender informalmente

Em 2024, foi dado continuidade ao planeamento de roteiros de capacitação pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), abrangendo áreas estratégicas alinhadas com projetos de grande relevância. Esses roteiros visam fortalecer a competência e preparar os intervenientes para enfrentar desafios específicos:

Fundos Comunitários Lisboa.AML 2030:

Foco na robustez das organizações e preparação dos recursos humanos para uma execução eficaz dos fundos de Coesão. O presente roteiro estrutura-se em três eixos de atuação:

1. oferta de formação profissional certificada, integrada no Plano de Formação Intermunicipal da AML, e formação superior académica, nomeadamente, na promoção de um programa de formação pós-graduado para a gestão de programa de fundos comunitários;
2. programas de capacitação e partilha de conhecimento;
3. comunidade prática para as equipas de gestão de programas de fundos comunitários.

Atração de Investimento 2024:

Identificação e divulgação de oportunidades de investimento nas áreas da Digitalização, Inovação e Qualificação, Transição Climática e Sustentabilidade, e Turismo.

Alterações Climáticas:

Resposta à necessidade de reduzir a vulnerabilidade territorial e sectorial perante os riscos climáticos. Serão promovidas sessão de informação e de alerta de comportamentos, desempenhando um papel central na adaptação.

Esses roteiros refletem o compromisso da AML em promover a capacitação como meio essencial para enfrentar desafios e alcançar êxito nos projetos estratégicos em curso.

5.2.5. Levantamento de Necessidades de Formação em Equipas de Gestão de Fundos Comunitários

Em 2024, foi dado continuidade ao levantamento de necessidades de formação nas equipas de gestão de fundos comunitários. A metodologia adotada concentrou-se principalmente em um questionário online direcionado aos coordenadores da área de trabalho dos fundos comunitários.

Os resultados obtidos através deste questionário possibilitaram a elaboração de um mapeamento detalhado da posição atual das equipas nos processos de decisão e na estrutura orgânica municipal. Além disso, permitiram a caracterização do modelo de organização interna e a

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

definição, sob a perspetiva dos inquiridos, dos principais temas e perfis de competências que necessitam ser assegurados.

Este levantamento revelou-se crucial para identificar uma série de áreas de formação, baseando-se no interesse, na pertinência e no número esperado de participantes para cada área ou tema. Essas informações serão essenciais para orientar e personalizar os programas de formação, garantindo que atendam às necessidades específicas das equipas de gestão de fundos comunitários.

Formação	Interesse	Relevância	Formandos
Gestão de Projetos	14	4,47	66
Construção de projetos para a captação de fundos de financiamento	13	4,41	72
Código dos Contratos Públicos - Aquisição	14	3,82	60
Código dos Contratos Públicos - Execução	13	3,41	58
Planeamento estratégico para o desenvolvimento económico e social dos territórios	12	3,00	46
Instrumentos financeiros	12	2,53	46
Elaboração de Relatórios Financeiros	10	2,47	36
A interpretação dos instrumentos de gestão territorial	9	2,24	38
Gestão de Risco nos projetos	8	2,12	34
Legislação temática complementar (p.e. Habitação Social, Gestão Urbana, Eficiência Energética)	8	1,88	36
Aplicação de custos simplificados a projetos cofinanciados	7	2,00	32
Construção participada de projetos	7	1,65	32
Gestão Orçamental	6	1,71	26
Problemáticas Europeias: Soluções Internacionais	6	1,47	24
SNC-AP	5	1,35	18
Trabalho em Equipa	4	1,00	18
Código do Procedimento Administrativo	4	0,94	14
Direito do Ambiente	3	0,71	10
Sistemas de gestão da qualidade	3	0,71	14
Apresentações em público	2	0,53	10
Lei das Finanças Locais	2	0,47	10
Gestão do Tempo	1	0,24	2
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	1	0,24	6
Condução de reuniões	1	0,12	2

Capacitação AML.2030

5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

De acordo com o Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016), conjugado com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana, de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL), do Departamento de Administração Geral, abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras para o efeito (CC-AML).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.3.1. Unidade Central de Compras e Logística para a AML

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2024 o Departamento de Administração Geral (DAG), através da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação para a AML, tendo em vista a total satisfação das necessidades dos serviços.

É de salientar que o serviço de contratação pública tem sido essencial para sustentar a realização de todas as atividades dos outros serviços, muitos deles com assessorias, consultorias e outros trabalhos externalizados, e contribuiu, assim, de modo transversal, para o desempenho apresentado neste relatório.

Em 2024 a atividade foi caracterizada por um volume de trabalho hiperbólico, sobretudo tendo em conta que foi desenvolvido por apenas um recurso humano e a pouca antecedência com que os serviços manifestam as suas necessidades, muitas vezes em prazos incompatíveis com os legalmente previstos. A este respeito será de cpntinuar a insistir numa maior consciencialização de todos para que elaborem um melhor planeamento das suas necessidades.

Ainda assim, o DAG/UCCL deu resposta a todas as necessidades, quer de funcionamento da entidade, quer dos projetos desenvolvidos pelas várias unidades e subunidades orgânicas da AML e, conforme referido, com apenas um recurso humano, foram concluídos ao longo do ano cerca de 145 procedimentos de contratação pública:

N.º de procedimentos pré-contratuais (por tipo de procedimento)	Concluídos entre **01.01 a 31.12.2024**
ADRS e contratação excluída	110
Ajuste Direto	15
Consulta Prévia	17
Concurso Público (com e sem publicação no JOUE)	3
TOTAL	**145**

A UCCL instruiu, organizou e acompanhou todos os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

A centralização das compras da AML no DAG/UCCL permite um controlo mais rigoroso do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, bem como adquirir experiência e capacidade no processo de compras, valor acrescentado em termos de conhecimento operacional, históricos de valores e desempenho, e controlo de adjudicações.

Refira-se que a contratação pública é uma atividade de crucial importância, pela sua dimensão económica, cada vez mais especializada e pela sua complexidade e necessidade de dominar várias matérias interdisciplinares, e também de extrema responsabilidade, para todos os que participam nos procedimentos aquisitivos, seja na fase da preparação das peças procedimentais, na análise e

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

avaliação das candidaturas ou propostas, seja na fase entre a adjudicação e celebração do contrato.

5.3.2. Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, desenvolve várias atividades no âmbito do e-procurement colaborativo.

A CC-AML assenta na responsabilidade de definir uma estratégia operacional de compra agregada e monitorizar o desempenho dos Acordos-Quadro de acordo com os objetivos definidos pelas unidades operacionais - a gestão de categorias e a gestão de processos e sistemas - com responsabilidades primárias de proceder à categorização e estandardização dos bens e serviços e assegurar a agregação das necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, bem como de assegurar o redesenho dos processos de compras e a sua adaptação à utilização de ferramentas eletrónicas que permitam a sua total desmaterialização.

O funcionamento da Central de Compras da Área Metropolitana, o seu âmbito objetivo e subjetivo e a natureza facultativa do recurso à central de compras por parte das entidades abrangidas, encontra-se regulado no número 4 do artigo 27.º do Regulamento dos Serviços da AML.

O recurso aos Acordos Quadro comporta várias vantagens, entre as quais se destacam:

- Geração de poupanças imediatas e aumento da eficiência no processo aquisitivo;
- Celeridade e simplicidade dos procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo do acordo quadro da CC-AML;
- Dispensa de publicação do procedimento aquisitivo para celebração de contratos ao abrigo do AQ da CC-AML no DR e no JOUE;

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funciona como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016, tem a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML em anos passados, pioneira na administração local, e que, assim, contribuiu para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

Acordos-Quadro

Em 2024 manteve-se em vigor o acordo-quadro para a prestação de serviços de elaboração e revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades e prospeção geológica-geotécnica para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa, referente a quatro lotes:

- Lote 1: Elaboração de projetos de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 2: Revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 3: Serviços de prospeção geológico-geotécnica dos terrenos para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 4: Elaboração de projetos simplificados de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa.

Em 2024, foi também efetuada a preparação do Acordo Quadro para as Fornecimento de Refeições Escolares Sustentáveis, que pretende dar resposta às crescentes solicitações dos municípios nesta matéria.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS E PROMOVER O RECONHECIMENTO POSITIVO DO TRABALHO AQUI DESENVOLVIDO



Em 2024, a atividade do Gabinete de Informação e Comunicação Social foi pautada por um volume de trabalho superlativo, sobretudo, pela criação de conteúdos para o novo website da Área Metropolitana de Lisboa (lançado no final de 2023), pelo acompanhamento ao programa do PRR - Comunidades em Ação, pelo apoio aos eventos organizados pela AML (ou para os quais a AML foi convidada a participar), e pelo acompanhamento e divulgação de inúmeras reuniões dos grupos de trabalho metropolitano, que decorreram ao longo de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



9 dezembro 2024 | AML Gestão de Resíduos Sólidos

Grupo de Trabalho Metropolitano de Resíduos reúne para debater ponto de situação do setor dos resíduos urbanos na AML

Realizou-se no dia 5 de dezembro a quarta reunião do grupo de trabalho metropolitano de Resíduos, que reuniu no auditório do edifício sede da AML, onde estiveram presentes cerca de 30 participantes, entre eleitos, dirigentes e

A comunicação da atividade desenvolvida pela comissão executiva e pelas diferentes unidades orgânicas da AML, e a respetiva divulgação junto da comunicação social assumiu também um papel relevante no trabalho desenvolvido pelo GICS em 2024.

Realça-se ainda, como nota muito positiva, a integração de um novo técnico de comunicação no GICS, em novembro de 2024, que aumentará a capacidade de resposta do gabinete às solicitações e volume de trabalho que nos vem a ser exigido.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

6.1. Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2024, prosseguimos o engrandecimento da rede de contactos com os órgãos de comunicação social e com os gabinetes de comunicação com as autarquias, sobretudo durante os eventos organizados pela AML.

No encontro local Comunidades em Ação – Almada, Barreiro e Seixal, que decorreu em outubro, privilegiou-se a comunicação numa das mesas-redondas, como forma de destacar a importância dos gabinetes de comunicação na divulgação deste projeto.



Após a projeção de um vídeo com o trabalho que está a ser feito nas freguesias da Costa da Caparica e União de Freguesias Caparica Trafaria (Almada), União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena (Barreiro) e freguesia de Amora e União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (Seixal), seguiu-se uma apresentação sobre técnicas e formas de comunicação de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa "Comunidades em Ação", com Catarina Ferreira, da Oonify.

O programa da manhã contemplou ainda duas mesas redondas.

A primeira, sobre boas práticas de comunicação, que contou com a participação de Dolores Papa, da Associação Ensaios e Diálogo (Almada), Maria João Simões (Câmara Municipal do Barreiro) e Pedro Santos (Câmara Municipal do Seixal), e a moderação de Catarina Ferreira (Oonify).



Durante 2024 foram também feitas apresentações com os setores de comunicação dos municípios, a propósito do plano "Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas", durante as reuniões do grupo de trabalho metropolitano das comunidades desfavorecidas.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A consolidação da notoriedade institucional da AML, sobretudo junto do nosso ecossistema local, regional e nacional, foi também uma prioridade do Gabinete de Informação e Comunicação Social.

Apesar do abrandamento de solicitações resultante do facto dos assuntos relacionados com transportes e mobilidade terem sido transferidos para a área de comunicação da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, a AML continuou a ser muito requisitada pela comunicação social para servir de interlocutor privilegiado de alguns assuntos supramunicipais, tidos como relevantes para toda a região metropolitana, como, por exemplo, a habitação, a alimentação e a ação climática.

#LPP

Área Metropolitana de Lisboa tem uma estratégia para a transição alimentar em consulta pública

LPP Agosto 21, 2024 Actualidade, Vida

Até 2030, pretende-se que pelo menos 15% dos alimentos consumidos na Área Metropolitana de Lisboa sejam produzidos localmente. A região tem uma estratégia para a transição alimentar, com seis eixos e 18 acções para promover um sistema alimentar metropolitano mais sustentável e resiliente.



Foram, igualmente, solicitados, com regularidade, a este gabinete, pedidos para entrevistas, declarações e obtenção de dados diversos.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



Foto de Mick Haupt no Pexels

LUSA **Lusa**
16 Maio 2024, 11:57

Os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) avaliaram em 1.500 milhões de euros, 1.300 dos quais provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o investimento necessário para reabilitar 20.500 casas e construir 4.600 novas habitações.

"Os 18 municípios da **área metropolitana de Lisboa** submeteram mais de 25.000 habitações no âmbito das suas candidaturas ao PRR", anunciou a AML num comunicado, sublinhando que o investimento previsto destina-se a dar "resposta às

Deu-se também continuidade à divulgação das atividades da AML, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local e aos gabinetes de comunicação dos 18 municípios.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



25 outubro 2024 | Conselho Metropolitano

Conselho Metropolitano de Lisboa recebeu ministros da Presidência e da Administração Interna para debater questões de segurança

O Conselho Metropolitano de Lisboa, e os seus 18 presidentes de câmara, estiveram reunidos com o ministro da Presidência e com a Ministra da Administração Interna para debater os desacatos que se verificaram nos últimos

Durante 2024, foram produzidos e divulgados 92 comunicados de imprensa (em 2023 tinham sido publicados 94, e em 2022, 74) e feitos inúmeros contactos, com pedidos suplementares de informação e solicitações de entrevistas, participações em fóruns de discussão e pedidos de depoimentos com o primeiro-secretário da AML ou com a/o presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

SÁBADO 20

Pense por si. Assine Agora Entrar

Eleições EUA2024 Podcasts Repórter SÁBADO Jogos Viajante gps Ficção SÁBADO

PORTUGAL

Conselho Metropolitano de Lisboa realça importância de "reflexão alargada" sobre segurança

"O Governo ouviu os autarcas, ouviu as suas dificuldades, ouviu como estão a passar, aquilo que necessitam e, fundamentalmente, não apenas neste momento, mas aproveitando este momento, para fazer uma reflexão alargada sobre a política de segurança em Portugal", declarou Basílio Horta.

O presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa disse esta quinta-feira que a reunião entre os autarcas desta área metropolitana e os ministros da Presidência e da Administração Interna permitiu iniciar "uma reflexão alargada" sobre a política de segurança em Portugal.



Deu-se continuidade à atualização da carteira de contactos de jornalistas, com a inserção de novos contactos, alargando-se, dessa forma, o alcance e impacto da informação prestada pela AML junto da comunicação social. O mesmo trabalho foi feito em articulação com os gabinetes de comunicação dos municípios.



Comunicação

Área Metropolitana de Lisboa

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O GICS é também o interlocutor das dúvidas que os técnicos dos municípios têm relativamente à comunicação dos projetos locais, que estão a desenvolver no âmbito do plano Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas. Durante 2024 foram esclarecidas diversas dúvidas, relativamente a tamanhos de placas, colocação de logotipos, informação obrigatória, etc.

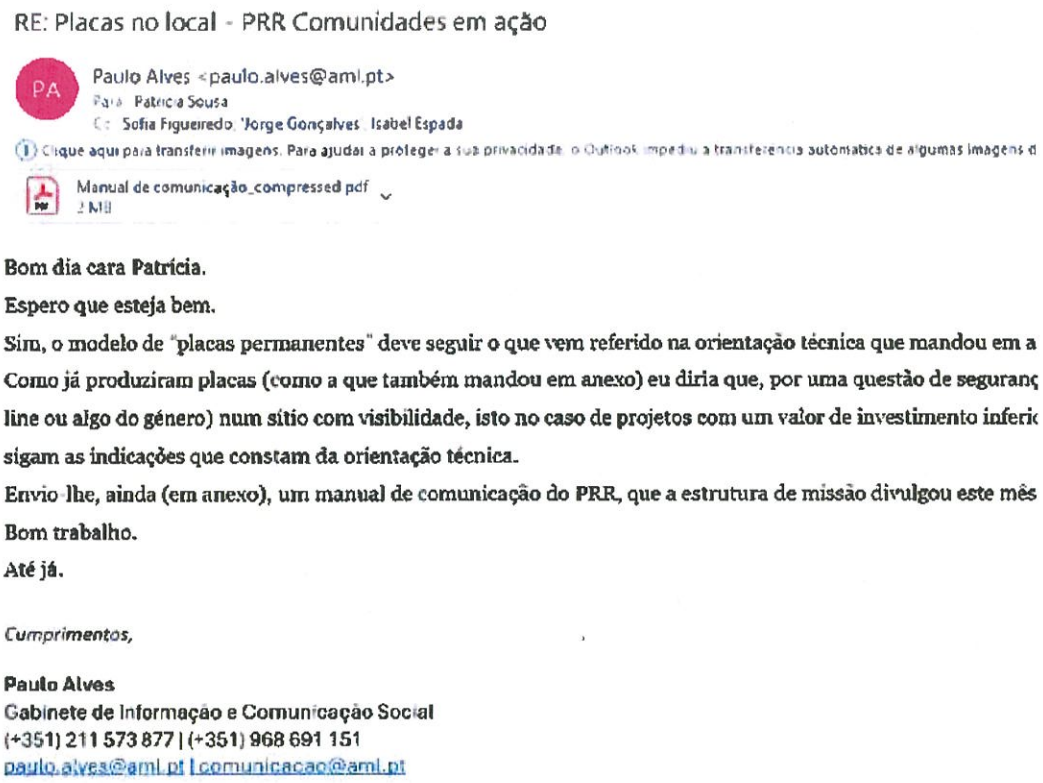

RE: Placas no local - PRR Comunidades em ação

PA Paulo Alves <paulo.alves@aml.pt>
Para: Patrícia Sousa
Cc: Sofia Figueiredo; 'Jorge Gonçalves'; Isabel Espada

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens d

Manual de comunicação_compressed.pdf
2 MB

Bom dia cara Patrícia.

Espero que esteja bem.

Sim, o modelo de "placas permanentes" deve seguir o que vem referido na orientação técnica que mandou em a
Como já produziram placas (como a que também mandou em anexo) eu diria que, por uma questão de seguranç
line ou algo do género) num sítio com visibilidade, isto no caso de projetos com um valor de investimento inferi
sigam as indicações que constam da orientação técnica.
Envio-lhe, ainda (em anexo), um manual de comunicação do PRR, que a estrutura de missão divulgou este mês
Bom trabalho.
Até já.

Cumprimentos,

Paulo Alves
Gabinete de Informação e Comunicação Social
(+351) 211 573 877 | (+351) 968 691 151
paulo.alves@aml.pt | comunicacao@aml.pt

6.2. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos

Em 2024, a exemplo do que tinha acontecido em 2023, e fruto da transição dos assuntos relacionados com transportes públicos e mobilidade para a TML, o contacto com o público, maioritariamente efetuado por telefone e através das redes sociais, foi reduzido substancialmente.

As solicitações de índole mais genérica, por telefone, foram prestadas maioritariamente por técnicos do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos.

Relativamente a questões dirigidas através das redes sociais, ou por e-mail, as respostas, foram prestadas através do GICS, após articulação com o primeiro-secretário e restante comissão executiva, ou com os dirigentes/técnicos das unidades orgânicas responsáveis pela respetiva área de atividade.

Tendo em conta as atribuições, competências e objetivos estratégicos definidos para a AML, a gestão deste tipo de comunicação com os cidadãos, não sendo a nossa função principal, foi

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

também feita de uma forma atempada e rigorosa, de acordo com os princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo, e, por isso, alvo um cuidado especial.

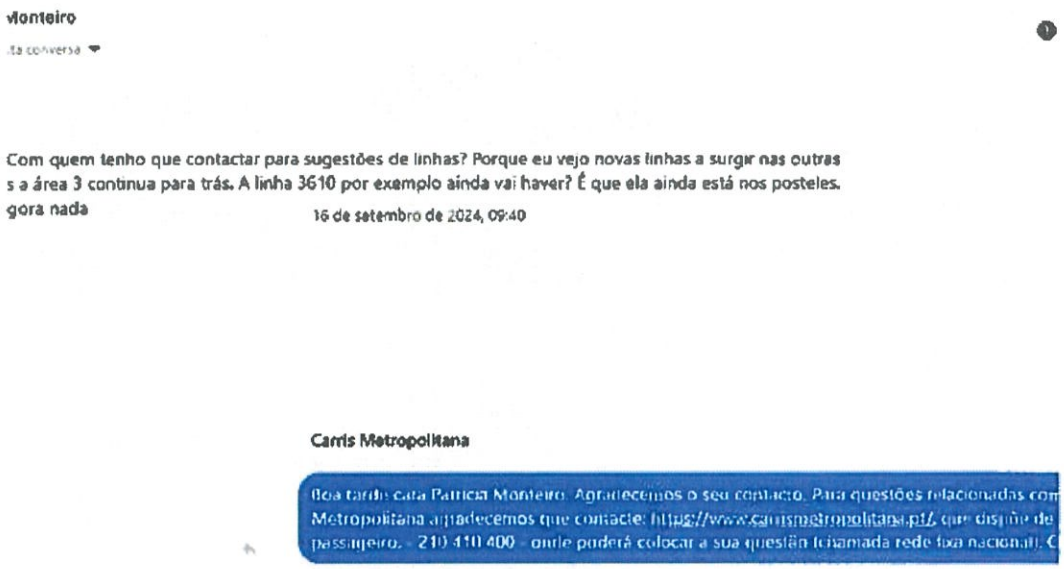

6.3. Otimizar a comunicação no sítio da AML e páginas de Facebook e Instagram

A AML lançou o seu novo sítio eletrónico no final de 2023 (que são dois na verdade, pois a parte da documentação está num outro domínio e elaborado sob uma outra lógica).

O ano de 2024 foi marcado, por isso, por um processo de ajustamentos e atualização de informação, em articulação com as unidades orgânicas, para contemplar a grande maioria das preocupações da AML e ultrapassar os constrangimentos que o sítio eletrónico anterior oferecia.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



AML - Afirmar tudo aquilo que une a região metropolitana de Lisboa

A Área Metropolitana de Lisboa elabora planos de investimento público, planeia e gere estratégias de desenvolvimento económico, social e ambiental da região, em articulação com os seus 18 municípios



documentação.aml

Bem-vindo à documentação da aml!

Neste espaço pode encontrar todos os documentos oficiais relacionados com as actividades da Área Metropolitana de Lisboa

Filtrar Pesquisa

Área/Tema

Tipo de Documento

Data de Publicação

Recursos Humanos

Despachos | 17 Janeiro, 2025

Avaliação de desempenho – Ponderações e competências ciclo avaliativo 2025 (Despach

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O sítio é o grande canal de comunicação da AML com o seu ecossistema (local, regional, nacional e internacional), e a porta de entrada de muitas instituições e pessoas individuais que procuram obter informações sobre a nossa atividade.

Neste aspeto, a agenda metropolitana (que dá a conhecer aquilo que, no âmbito cultural e recreativo, de mais importante se realiza nos 18 municípios da AML) revelou-se como uma das grandes mais valias do novo portal, com uma recetividade muito boa por parte dos municípios, comunicação social e utilizadores.

Recorde-se o que já havia sido referido em 2023, nomeadamente que a performance do sítio atual, quando comparada com a do sítio eletrónico anterior, passou de 78 (nível C), para 82 (nível B).

Comparação do índice de performance do anterior e do sítio atual:

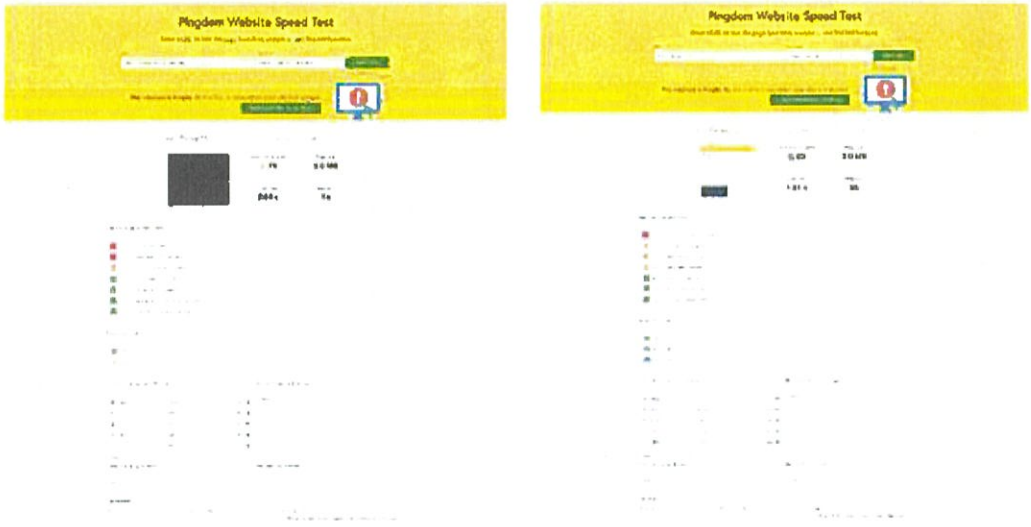

Decorrente desta melhoria, há diferenças substanciais em termos de experiência do utilizador: melhorou-se a velocidade de carregamento (o sítio é mais responsivo e agradável de usar) e reduziu-se a taxa de rejeição (que incentivou os utilizadores a permanecerem mais tempo e explorarem mais páginas).

Relativamente à diferença em termos de nível de acessibilidade do anterior para o atual sítio eletrónico, houve uma melhoria substancial: a pontuação passou de 8,1 para 9,6.

Comparação dos níveis de acessibilidade do anterior e do atual sítio eletrónico:

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



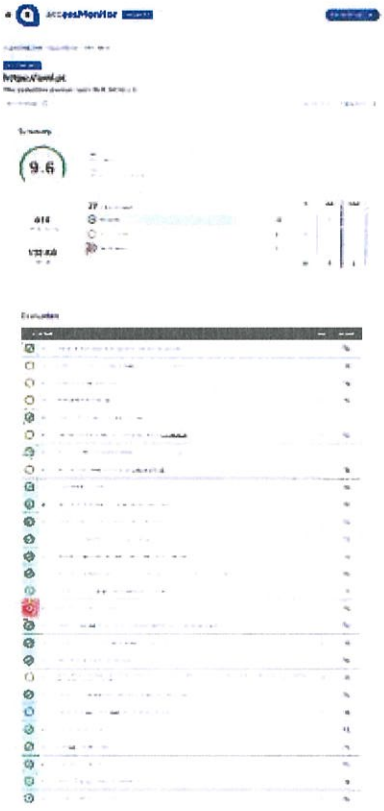

A importância desta evolução é significativa por múltiplas razões.

Significa que o sítio é mais acessível para uma maior variedade de utilizadores, incluindo pessoas com deficiências visuais, auditivas, motoras ou cognitivas.

Significa também que este está em conformidade com os regulamentos e leis nacionais e internacionais e que veicula uma experiência aprimorada para um público mais amplo, valorizando a marca AML, enquanto instituição que prioriza a acessibilidade e demonstra um compromisso com a inclusão e a equidade.

Em resumo, traz benefícios substanciais em termos de inclusão, conformidade legal, experiência do utilizador e reputação da marca. Essa melhoria é fundamental para garantir que todos os utilizadores possam aceder e utilizar o sítio de forma eficaz, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Relativamente a uma análise comparativa do SEO entre ambos os sítios eletrónicos (atual e antigo): verificou-se uma evolução no "score" de 67 (bom) para 91 (excelente), o que representa uma melhoria significativa na otimização do mecanismo de busca (SEO) do sítio, que se traduz num conjunto de melhorias em termo de importância e de impacto: melhor visibilidade nos motores de busca, mais tráfego orgânico, mais credibilidade e melhor experiência do utilizador.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Comparação da classificação SEO do anterior e do atual sítio eletrónico:

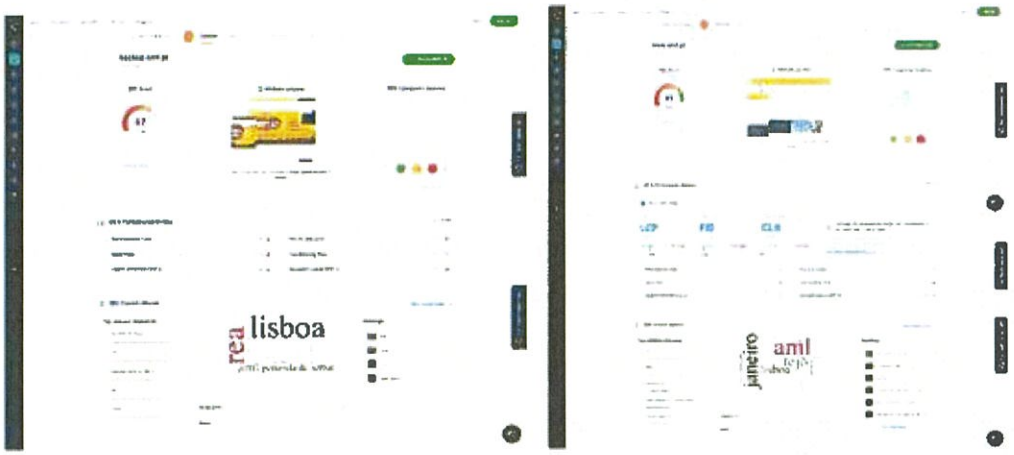

A classificação elevada SEO do atual sítio significa melhor visibilidade nos motores de busca, estando mais otimizado para os algoritmos dos motores de busca, o que se traduz numa melhor classificação nos resultados de pesquisa.

Sítios eletrónicos bem otimizados, com tempos de carregamento mais rápidos, conteúdo de qualidade e fácil navegação, como é o caso do nosso, são vistos como mais confiáveis e relevantes, o que pode levar a um aumento na confiança dos utilizadores e na probabilidade de aí permanecerem.

Em termos da informação veiculada, em 2024 deu-se continuidade à promoção de uma comunicação diversificada, sintética e acessível, conjugada, sempre que possível, com imagens apelativas (sítio, Facebook e Instagram).



Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa publicado em Diário da República



área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As plataformas digitais têm vindo a ganhar uma importância crescente, e sustentada, ao longo dos últimos anos, por isso as publicações em cada canal são distintas, em função das características próprias de cada um.

Sítio

Em 2024, foram inseridas no sítio 124 notícias, que representam uma média de 10 por mês. No ano anterior (2023) tinham sido publicadas 148 notícias. Esta oscilação está diretamente relacionada com a atividade desenvolvida em cada período pela AML.



AML considera positiva revisão do modelo e dos valores de contrapartida financeira pela recolha e tratamento de embalagens para 2025

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Área Metropolitana de Lisboa solicitou à ministra da Administração Interna o agendamento urgente de uma audiência

Para além da inserção de notícias, foram efetuadas diversas atualizações e reorganizada a informação, em função da dinâmica própria da AML.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

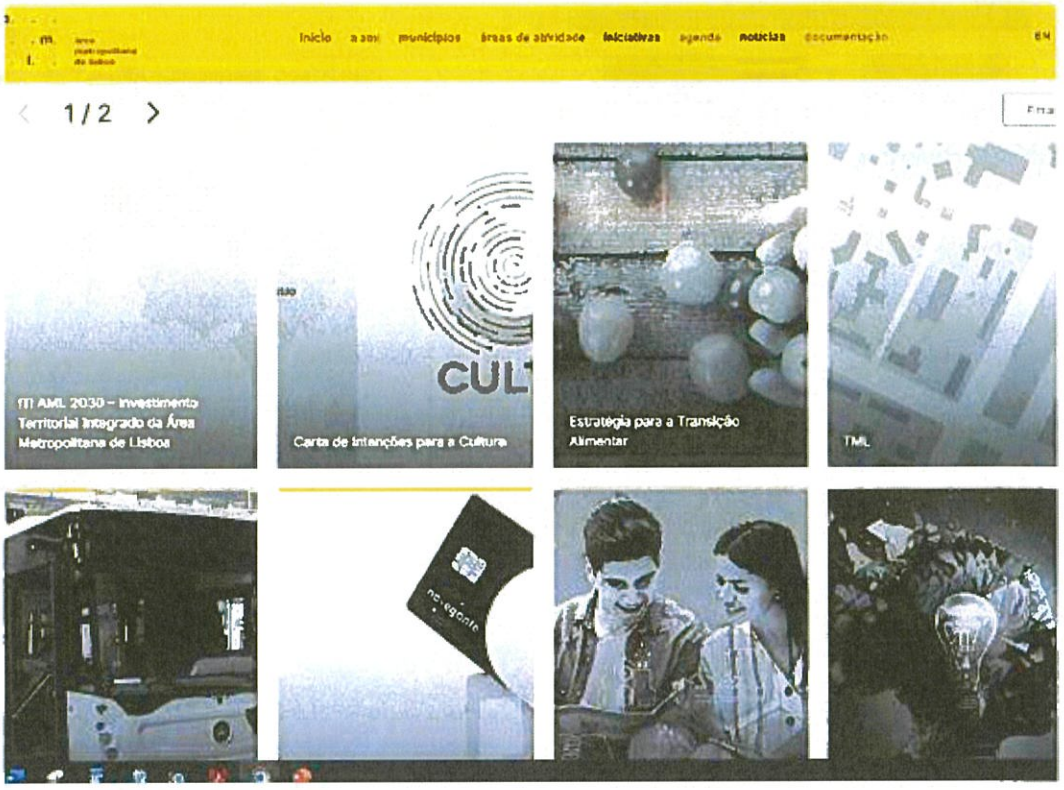

As notícias produzidas, e a elaboração de comunicados de imprensa, geraram diversas outras notícias, reproduzidas na comunicação social local, e nacional e nos sítios dos municípios da área metropolitana de Lisboa.



área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



A agenda metropolitana, por sua vez, divulgou em 2024 cerca de 1030 eventos, que representa uma média de 85 eventos por mês, com um impacto muito relevante no número de visitas ao sítio.



Alguns órgãos de comunicação social regional realçam "o grande potencial" da agenda metropolitana, como é o caso da Notícias LX.



área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O diretor da publicação, António Tavares, designa a agenda como "âncora para a afirmação de tudo aquilo que une a região metropolitana de Lisboa".

Em 2024 foram feitas 1 milhão e 900 mil impressões no motor de pesquisa google de termos ou conteúdos para os quais foi também gerado um link do nosso sítio (sempre que uma pesquisa feita resultou num resultado/link de um conteúdo numa página da AML). Deste número resultou um acesso efetivo numa ligação do nosso sítio de cerca de 56.500 vezes.

O termo "aml" foi o que garantiu mais acessos diretos (6.500 em 25.000 pesquisas). Se somarmos a "aml", "área metropolitana de Lisboa" e "area metropolitana de Lisboa" (5.000 cliques em 61.000 pesquisas), os números totais são de cerca de 11.500 acessos, fruto de 86.000 pesquisas).

No top 20 de pesquisas, excluindo os termos relacionados com AML/Área Metropolitana de Lisboa, todos os restantes são de eventos divulgados na agenda metropolitana.

		Cliques da Pesquisa Google orgânica	Impressões da Pesquisa Google orgânica	Taxa de cliques (CTR) da Pesquisa Google orgânica	Posição média da Pesquisa Google orgânica
	Total	56.515	1.903.017	2,97%	11,38
1	aml	6.574	28.930	25,35%	2,61
2	dilas oeiras	3.926	6.462	60,75%	1,58
3	area metropolitana de lisboa	2.757	20.702	13,32%	2,27
4	area metropolitana de lisboa	2.396	42.746	5,88%	3,08
5	quim barreiros concertos 2024	1.395	5.607	14,88%	2,83
6	festas de oeiras 2024	1.376	63.667	2,16%	3,46
7	festas de oeiras	968	50.915	1,9%	4,48
8	piruka oeiras	707	1.232	57,39%	1,45
9	capitão fausto oeiras	701	1.167	60,07%	1,90
10	sorata ramos oeiras	665	1.591	41,8%	1,76
11	oeiras dilas	573	804	71,27%	1,71
12	aml lisboa	532	1.146	22,68%	1,54
13	sorata ramos oeiras	481	743	64,74%	1,90
14	dilas concertos 2024	476	1.432	6,43%	4,61
15	festas oeiras 2024	460	22.191	2,04%	3,31
16	caterina oeiras	424	1.194	22,19%	2,59
17	the gift alpochete	337	567	56,49%	1,56
18	area metropolitana lisboa	371	4.062	9,13%	3,14
19	quim barreiros agenda 2024	366	1.582	23,14%	3,76
20	area metropolitana de lisboa (aml)	366	723	50,62%	1,07

Em 2024, o sítio aml.pt registou 279 mil utilizadores ativos, o que representou num aumento de 891% face a 2023.

205.000 são utilizadores nacionais, 13.000 provêm dos Estados Unidos e cerca de 10.000 do Reino Unido. Canada, Austrália, Irlanda e Nova Zelândia apresentam todos números superiores a 8.000.

A referência "AML – Área Metropolitana de Lisboa é a mais pesquisada (56.000), seguindo-se "Municípios - AML" (21.000) e "Notícias - AML" (17.000).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O quarto item mais procurado está relacionado com um evento das festas de Oeiras publicado na agenda do sítio ("Dillaz -Festas de Oeiras 2024"), com 16.000 entradas.

A versão em inglês do sítio (8.400 entradas) e as notícias em inglês (7.000 entradas) apresentam, igualmente, números muito relevantes. Este crescimento de mais de 2.000% e 49.000%, respetivamente, estará relacionado com o facto de o sítio ter uma versão em inglês, com o recurso a uma boa ferramenta de tradução (Weglot).

Foram também registados 281 mil novos utilizadores, mais 897% do que em 2023.

O número de utilizadores que consultaram o sítio por mais de uma vez é de 12.950, o que também representa um crescimento de 812% face aos dados apurados em 2023 (1420 utilizadores).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

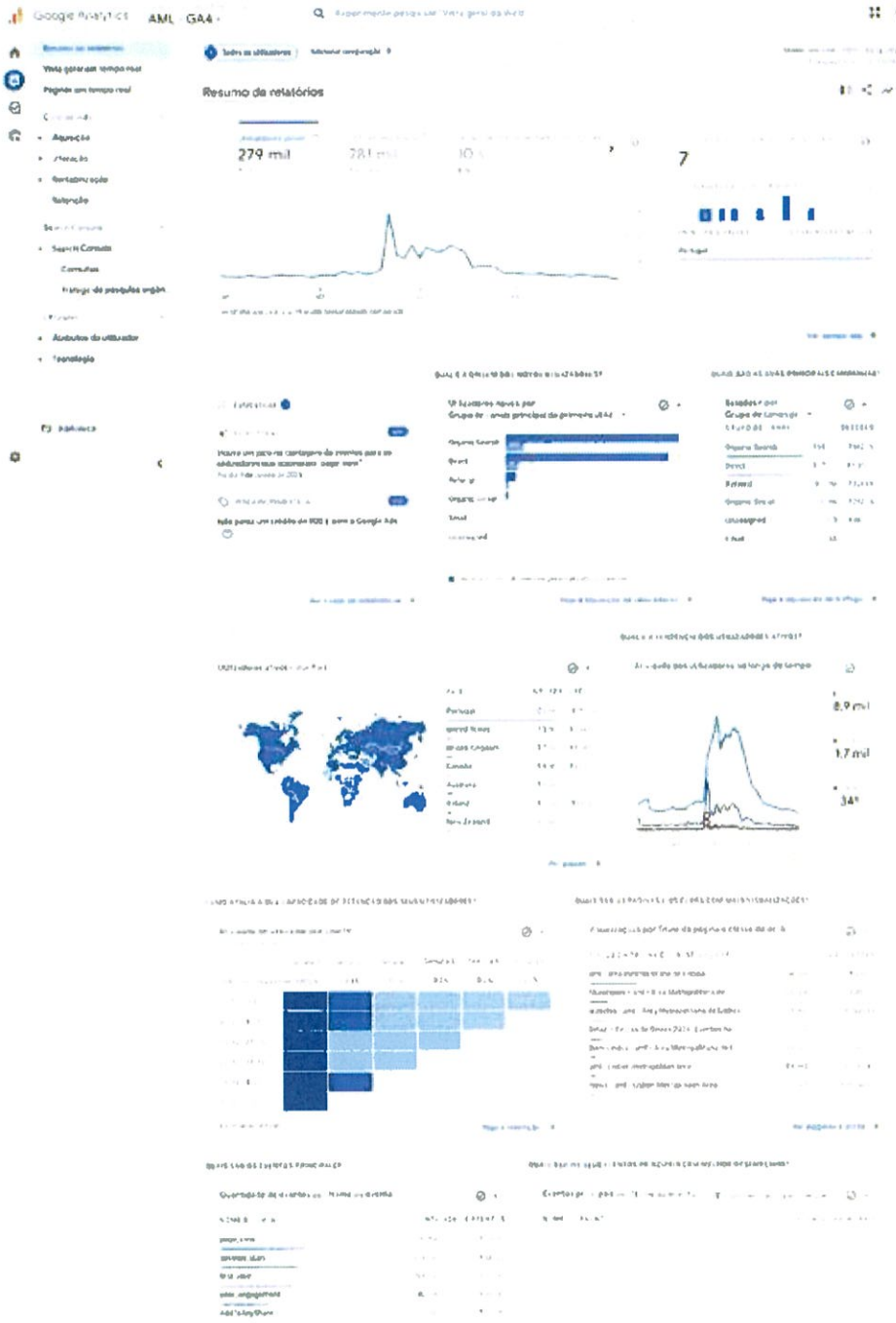

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

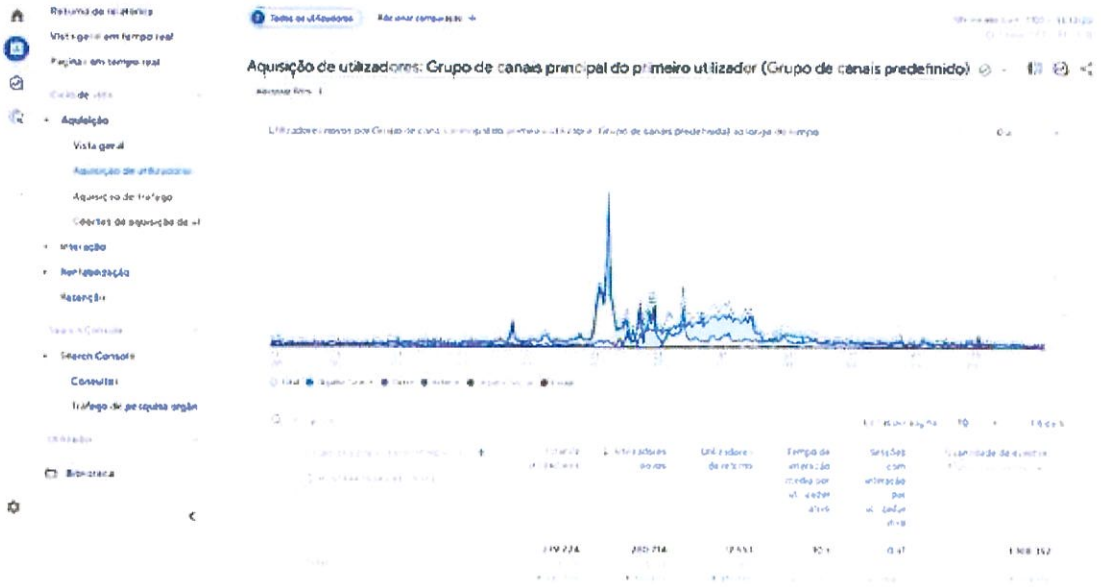

No ano de 2024 foram feitas, no total, 326.000 visualizações ao nosso sítio, mais 650% do que em 2023.

A grandeza deste crescimento está seguramente relacionada com a alteração do anterior para o novo sítio, e da curiosidade que se gera sempre que uma instituição apresenta uma alteração a este nível, num meio que é o principal canal que uma parte substancial da comunidade utiliza para se relacionar com a AML.

Ainda assim, 326.000 visualizações num ano é um número que nos deve deixar a todos orgulhosos pelo trabalho desenvolvido ao longo de 2024, porque esse número reflete também a importância e relevância do que é feito pelas/os trabalhadoras/es da AML em múltiplas áreas de intervenção.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

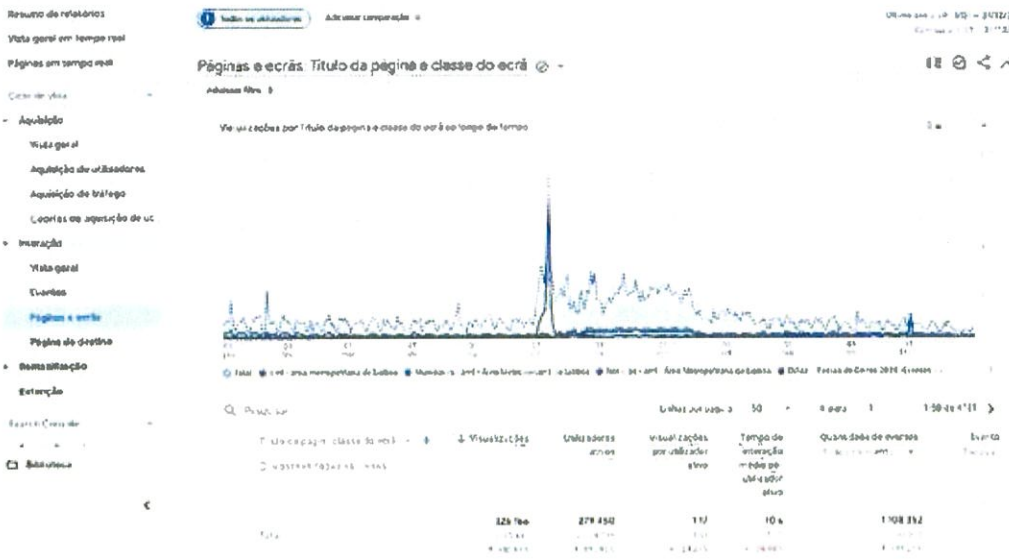

Relativamente à área de documentação foram registados 6.900 utilizadores ativos (713% mais do que em 2023. Recorde-se, no entanto, que este domínio foi apenas criado em novembro de 2023, por isso as comparações com os dados de 2023 não são relevantes) e 7.100 novos utilizadores (+ 750% face a 2023, com a ressalva acima referida).

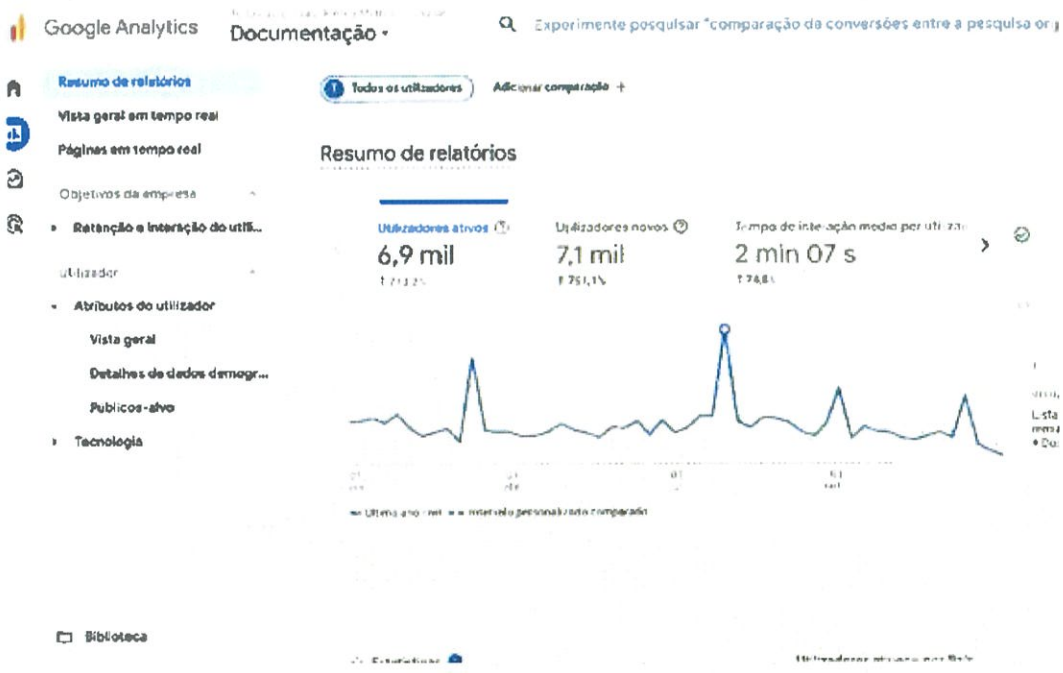

Sendo uma área mais técnica, é natural que o tempo médio de interação por utilizador seja mais elevado - 2 minutos e sete segundos - quando comparado com o do sítio.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A informação nesta área foi visualizada 47.000 vezes, por cerca de 6.900 utilizadores ativos, sendo que cada um destes utilizadores ativos fez, em média, cerca de 7 visualizações.

A título de curiosidade, refira-se que o documento mais consultado foi a estratégia integrada de desenvolvimento territorial da AML (21 vezes, por 18 utilizadores ativos).

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (2014 2020) • Documentação AML					
1/01 – 31/12/2024	21	18	1,17	28 s	88
1/01 – 31/12/2023	0	0	0,00	0 s	0
% change	0%	0%	0%	0%	0%

Instagram

A página de Instagram da AML, criada no final de 2023, foi alimentada com publicações relacionados com a promoção do território e com eventos organizados pela AML.





Não foi um canal muito privilegiado em 2024, dado o volume de trabalho inerente a outras necessidades de comunicação.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Foram feitas apenas 15 publicações em 2024, sendo que a que teve maior repercussão (57 gostos) foi a publicação referente à inauguração do mural A Metropolitana, em dezembro.

A AML tem cerca de 380 seguidores. Em 2025, com a entrada de mais um técnico para o gabinete, vamos apostar numa maior dinamização deste canal.

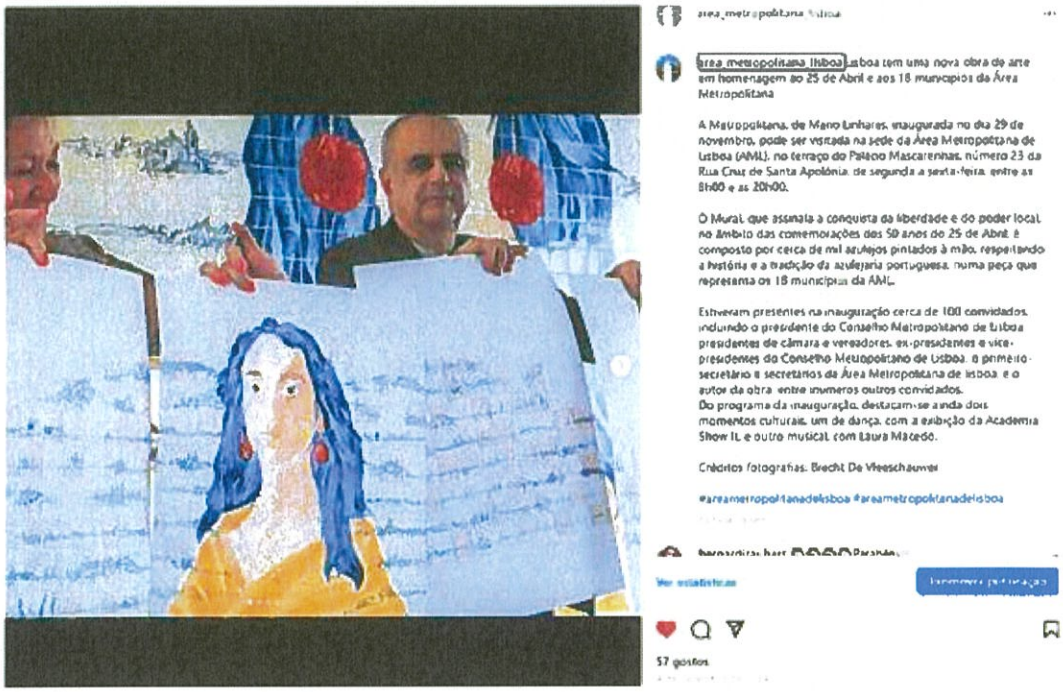

Facebook

O Facebook, a exemplo do sítio, tem sido utilizado com muita regularidade para a divulgação da atividade desenvolvida pela AML.

Ao longo de 2024 foram feitas cerca de 130 publicações (entre publicações e eventos), o que representa uma redução de cerca de 10 publicações, face às cerca de 140 registadas em 2023.

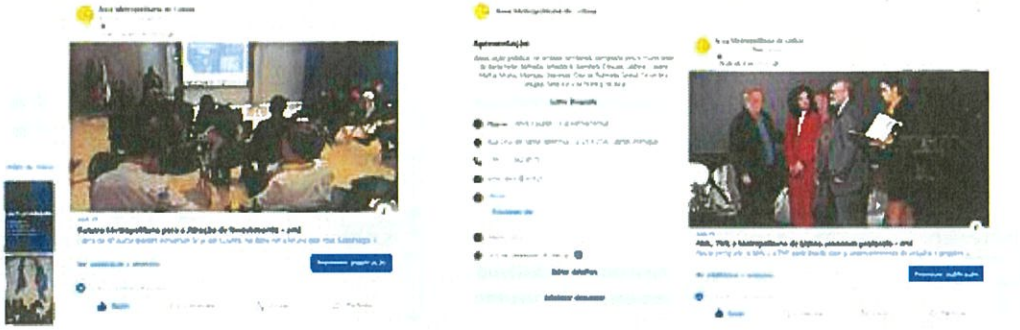

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Apesar de se terem feito menos 10 publicações do que em 2023, o número de visitantes da página de Facebook da AML ao longo de 2024 foi de 7.300, o que representa um aumento de 58,6% relativamente ao ano de 2023 (4.999 utilizadores).

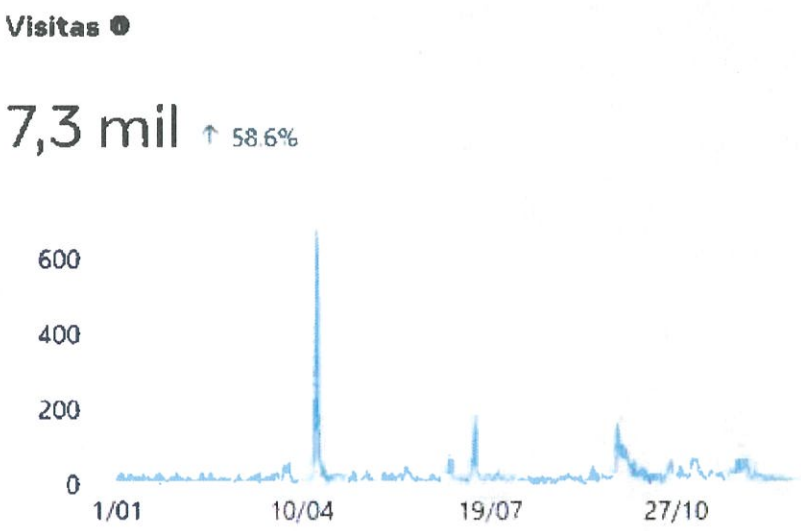

As interações com conteúdos (inclui as ações que as pessoas realizam relativamente às publicações e eventos) foram 562, o que representa um aumento de 18,6% face a 2023, sendo que os cliques em ligações (para selecionar outros destinos, dentro ou fora do Facebook) foram de 536 (menos 36,2% do que em 2023).

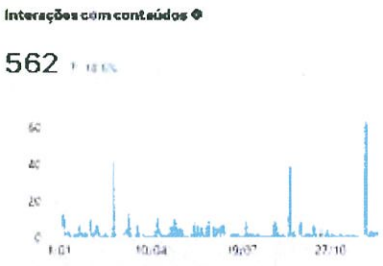

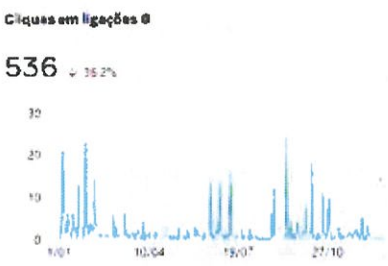

Registe-se, ainda, que ao longo de 2024 tivemos 176 novos seguidores da página, face aos números de 2023 (em 2023 tínhamos registado um forte aumento face a 2022, o que era natural em virtude da existência de um novo sítio, criado, precisamente, em novembro de 2023).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

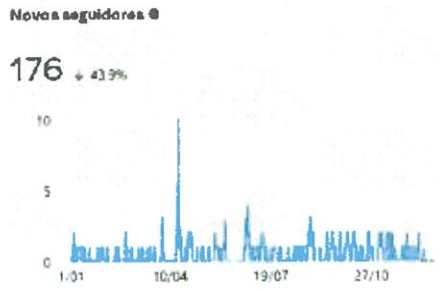

Como consequência do trabalho desenvolvido, e do respetivo trabalho de divulgação, estamos convictos que a AML está a consolidar a sua credibilidade como fonte de informação credível, relativamente a assuntos de âmbito metropolitano e regional.

A organização e participação em eventos públicos é um dos dos fatores que mais tem contribuído para a crescente afirmação da AML a nível local, regional e nacional.

E 2024 foi um ano particularmente relevante a este nível: assinatura do contrato de financiamento da Rede de Bibliotecas Públicas da área metropolitana de Lisboa (janeiro, em Mafra), reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa descentralizadas (janeiro, no Montijo; abril, em Sintra, abril, Amadora; junho, no Porto; agosto, em Sintra; setembro, em Almada), encontros locais Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas (fevereiro, em Alcochete; junho, em Loures, outubro, no Barreiro), Seminário Comunidades em Ação (novembro, no Seixal), Jornadas navegante (abril, em Sintra), comemorações da AML do quinquagésimo aniversário da democracia em Portugal - cerimónia de homenagem a todos os presidentes de câmara dos seus 18 municípios (abril, na Amadora), assinatura do contrato de cooperação interadministrativa para a elaboração de mapas de quantidades de trabalho e condições técnicas com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (abril, em Lisboa), Encontro das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto – Comunidades em Ação (junho, no Porto), Acordo de colaboração da Rede de Bibliotecas Públicas da AML (junho, em Lisboa), sessões de capacitação no âmbito do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento (outubro e novembro, em Loures, Mafra, Seixal e Almada), encontro "Desafios que Precisam de Soluções" (novembro, em Cascais), inauguração do mural A Metropolitana - comemorações dos 50 anos do 25 de Abril da Área Metropolitana de Lisboa (novembro, em Lisboa) e Mostra dos Fundos Europeus (dezembro, no Porto).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



AML assina acordo que permite a modernização tecnológica de 75 bibliotecas da rede pública



Gestão do transporte fluvial de passageiros e programa Incentiva +TP em destaque no Conselho Metropolitano de Lisboa



Encontro metropolitano mostra trabalho feito para as comunidades desfavorecidas nos municípios de Alcochete, Moita e Montijo

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne no dia 1 de abril no Palácio Nacional de Queluz



Jornadas navegante® assinalam os cinco anos da nova mobilidade metropolitana



AML assinala os 50 anos do 25 de Abril com homenagem aos presidentes de câmara da região desde as primeiras eleições autárquicas

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



AML e LNEC assinam contrato de cooperação no âmbito da habitação

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne no dia 18 de abril na Amadora



Encontro metropolitano no dia 4 de junho vai mostrar trabalho feito nas comunidades vulneráveis de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira



Encontro vai mostrar trabalho feito para as comunidades desfavorecidas nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne dia 27 de junho no Porto



AML assina acordo com a DGLAB para a cedência de 621 computadores às bibliotecas públicas da região

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



Almada, Barreiro e Seixal vão mostrar projetos de inclusão social no encontro metropolitano "Comunidades em Ação"



AML e AIP vão organizar sessões de capacitação do Roteiro Metropolitano para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento



Encontro "Desafios que Precisam de Soluções" vai refletir sobre a situação da habitação na área metropolitana de Lisboa



AML inaugura mural "A Metropolitana" em homenagem à liberdade e ao poder local

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



10 dezembro 2024 | Oportunidades de financiamento AML Planeamento Territorial

AML e TML participam na Mostra dos Fundos Europeus

A Área Metropolitana de Lisboa e a Transportes Metropolitanos de Lisboa estão presentes na Mostra dos Fundos Europeus, que se realiza de 10 a 12 de dezembro, na Alfândega do Porto.

O envolvimento na organização e promoção de eventos, com uma diversidade tão grande, são ilustrativos do trabalho de comunicação desenvolvido no seio do gabinete durante 2024.

O programa "Comunidades em Ação", dada a sua amplitude, merece uma referência especial.

O programa "Comunidades em Ação, Operações Integradas Metropolitanas" é, recorde-se, um dos maiores investimentos realizados na área metropolitana de Lisboa, ao nível das comunidades desfavorecidas, e está a ser concretizado através de seis intervenções intermunicipais, compostas por 31 operações locais.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



Em 2024, realizaram-se cinco ações públicas de divulgação, organizadas ou coorganizadas pela AML. Três encontros locais (Alcochete, Loures e Barreiro), um seminário metropolitano (Seixal) e um encontro entre as áreas metropolitanas (Porto).



Neste âmbito foram feitos vídeos, conteúdos para notícias, comunicados de imprensa e meios de divulgação, para além do trabalho logístico inerente à organização dos eventos.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Nota de Imprensa

Solicita-se a anotação em agenda e a divulgação da seguinte informação:

Seminário "Comunidades em Ação" mostra trabalho dos municípios nas áreas do emprego, cidadania e ambiente urbano

O ambiente urbano, a cidadania, o emprego e a economia local vão estar em destaque no seminário "Comunidades em Ação", que se realiza no dia 26 de novembro, no auditório dos serviços centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Em novembro de 2024, foi editado o primeiro jornal Comunidades em Ação, e criados canais para o Facebook e Instagram dedicados exclusivamente ao projeto.



Programa Comunidades em Ação

Um dos maiores investimentos realizados na AML

O Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (PMA CD AML) elaborado pela AML em dezembro de 2021 é um dos maio- das em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto prevê uma atuação sobre os múltiplos fatores de exclusão que se potenciam mutuamente e afetam de forma locais e pelos serviços da administração central, implementando planos de ação discutidos com e para a comunidade. Estas parcerias permitem criar sinergias e estimular a aprendizagem entre todas ações pelo que as candidaturas aprovadas apresentam respostas integradas que articulam investimento em intervenções físicas e ações imateriais, num investimento total de 121 5 milhões de

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As páginas de Instagram e Facebook são alimentadas com conteúdos específicos do programa, remetidos pelos municípios, e editados posteriormente, que depois são transportados para publicações nas respetivas páginas, de acordo com as especificidades de cada canal.



área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

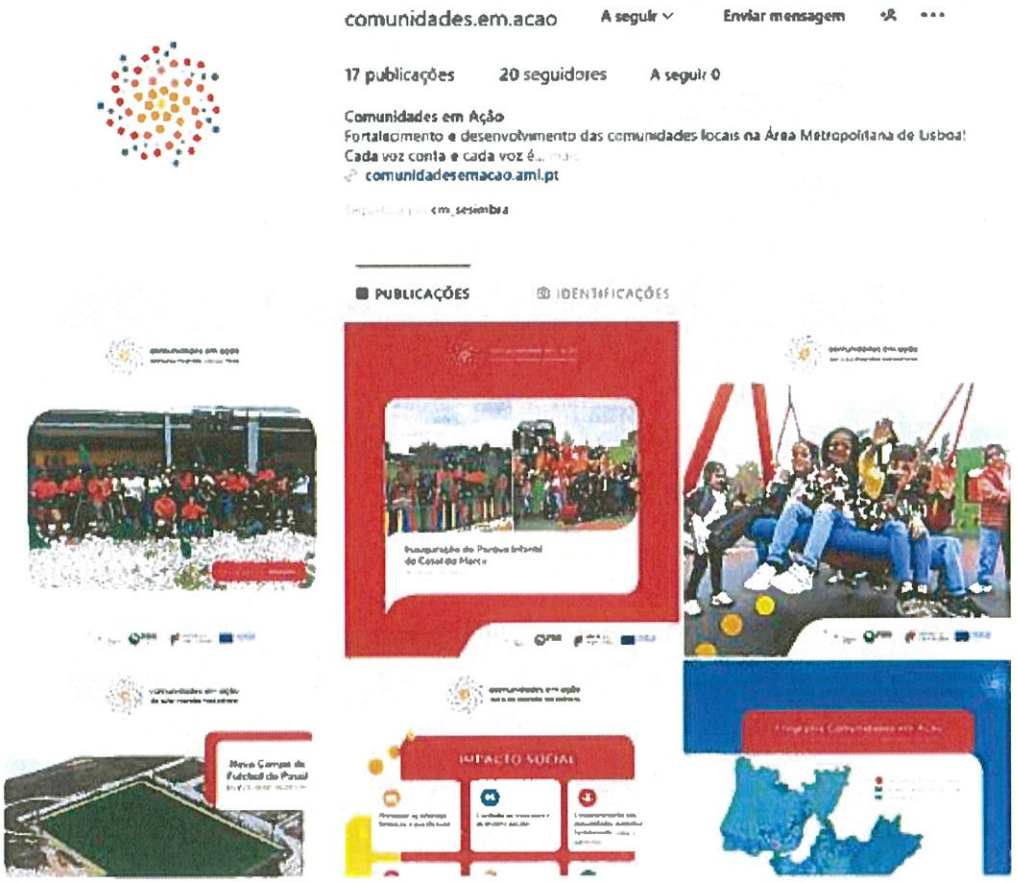

A estratégia alimentar e a habitação tiveram também um impacto muito positivo no ecossistema metropolitano e na comunicação social e, por isso, foram publicadas diversas notícias sobre estas temáticas, com boa repercussão em toda a comunicação social.



área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Almada
online

O Jornal de Almada, sobre Almada, para Almada

ALMADA ECONOMIA POLÍTICA MOBILIDADE CRIME CULTURA EDUCAÇÃO DESPOR

AML HABITAÇÃO

"Desafios que Precisam de Soluções", debate sobre a habitação na AML

Inês de Medeiros, presidente da CMA participa no encontro



6.4. Comunicar (e partilhar) os valores e o dinamismo da AML junto das/os suas/seus trabalhadoras/es

Uma política de comunicação interna eficaz cria condições para que as/os trabalhadoras/es estejam alinhados com os objetivos, valores e missão da AML, promovendo, com isso, paralelamente, não só a coesão da nossa instituição, mas também a eficiência operacional e o engajamento de todos com o trabalho e com os objetivos da AML.

Quanto maior for, por isso, a identificação das/os trabalhadoras/es da AML com a sua cultura institucional e os seus valores, melhor será a sua motivação e o seu desempenho profissional. A informação e a comunicação são, assim, vetores essenciais para a concretização desses objetivos.

O envio, pontual, da revista de imprensa a todas/os as/os trabalhadoras/es e comissão executiva, (destacando, sempre que possível, assuntos e áreas de atividade com relevância para o trabalho técnico desenvolvido na AML), a divulgação de outras informações importantes, e o endereço de convites para eventos promovidos ou apoiados pela AML são o essencial do trabalho feito pelo GICS a este nível.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Bom dia,

Espero que estejam bem.

Estas são algumas das notícias que apanhei esta manhã, mas como a Lusa fez um comunicado, deve estar em muitos sítios...

Bom trabalho.

Até já.

https://observador.pt/2024/09/19/gestao-de-residuos-da-regiao-de-lisboa-precisa-de-investimento-superior-a-900-milhoes-de-euros-ate-2030/

https://diariodistrito.sapo.pt/investimento-de-900-milhoes-de-euros-necessario-para-modernizar-gestao-de-residuos-em-lisboa-ate-2030/

https://www.rostos.pt/inicio2.asp?cronica=14005178&mostra=2&seccao=autarquias&titulo=Montijo-Sistema-de-residuos-solidos-ur

https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/gestao-de-residuos-da-regiao-de-lisboa-precisa-de-investimento-superior-a-900-milhoes-de-euros-ate-2030

Cumprimentos,

Foi, ainda, dado conhecimento das notícias publicadas no sítio eletrónico e Facebook e dos principais eventos em que a AML esteve envolvida.

AML participou em reunião do Observatório "Serviços, competitividade urbana e coesão territorial"

Comunicação AML <comunicacao@aml.pt>

Bom dia.

Esperamos que estejam bem.

Temos notícia nova no nosso sítio aqui.

Bom trabalho.

Até já.

Cumprimentos,

Paulo Alves
Gabinete de Informação e Comunicação Social
(+351) 211 573 877 | (+351) 968 691 151
paulo.alves@aml.pt | comunicacao@aml.pt

Parte do trabalho de "comunicação interna", ao nível da divulgação de um outro conjunto de informações pertinentes para as/os trabalhadoras/es, é também feito pela unidade de recursos humanos da AML.

A curto prazo, poderá ser pertinente a criação de outras sinergias entre ambas as unidades orgânicas para trabalhar estas temáticas com outra eficácia.

6.5. Promover a qualidade das publicações (e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral)

Entre abril de 2013 e dezembro de 2020, a Área Metropolitana de Lisboa editou a revista Metrópoles, com periodicidade irregular (trimestral, semestral e anual).

Durante esses anos foi um instrumento essencial para comunicar, de uma forma mais aprofundada, o trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa (e pelos seus municípios), e também um meio privilegiado de diálogo e reflexão de questões de âmbito metropolitano.

Após a saída do último número (41), optou-se por fazer uma pausa para avaliar a pertinência e relevância desta publicação, ficando, desde logo, assente que seria necessário fazer-se uma reformulação de conteúdos, layout e até de periodicidade.

No entanto, e face ao volume de trabalho no GICS e à escassez de recursos humanos no gabinete, no ano de 2024 não foram criadas as condições para assumir a edição de uma publicação periódica com estas características.

Com o reforço de mais um elemento técnico para o gabinete (ocorrida em novembro), iremos reequacionar em 2025, em articulação com a comissão executiva, a pertinência da edição de uma publicação com características mais estratégicas, que possa ser a "voz" das causas mais importantes para a região.

6.6. Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema e nas atividades em que está envolvida

A qualidade do trabalho técnico e estratégico desenvolvido na AML, em múltiplas temáticas, e muitas vezes em parceria com outras instituições, tem um impacto substancial na definição de políticas e medidas de âmbito regional que impactam não só a região, mas também múltiplas entidades, instituições e organização, sobretudo de âmbito local.

Comunicar toda esta diversidade, abrangência e relevância é, não só, uma forma de veicular a importância institucional da AML, mas também uma forma de consolidar um caminho de prestígio em todo o ecossistema regional, para que o trabalho aqui desenvolvido chegue ao conhecimento de mais instituições e de mais pessoas.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



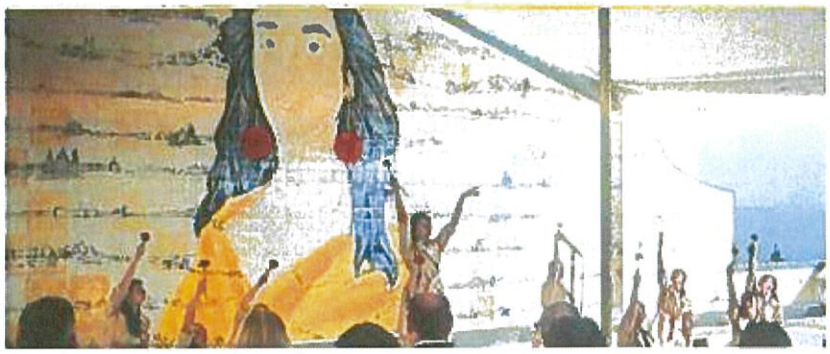

início > notícias > artigo

3 dezembro 2024 AML

Lisboa tem uma nova obra de arte em homenagem ao 25 de Abril e aos 18 municípios da Área Metropolitana

Prosseguindo a estratégia de afirmação da AML, em 2024 continuou-se a comunicar a relevância da nossa instituição, de uma forma ampla e regular, em múltiplas áreas.





início > notícias > artigo

13 novembro 2024 | Gestão de Resíduos Sólidos

AML considera positiva revisão do modelo e dos valores de contrapartida financeira pela recolha e tratamento de embalagens para 2025

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

É inquestionável que a maior marca de visibilidade da AML (e da TML, desde 2023) na esfera mediática e junto dos munícipes da região continua a ser a mobilidade e os transportes rodoviários (tarifário Navegante e Carris Metropolitana).



Passes navegante® sem aumento de preço em 2025

Mas é igualmente notório que questões como as comunidades desfavorecidas, a habitação, a alimentação, as oportunidades de financiamento e a ação climática vão assumindo um peso gradual no seio da instituição, não só na esfera mediática, mas também junto da população aqui residente.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

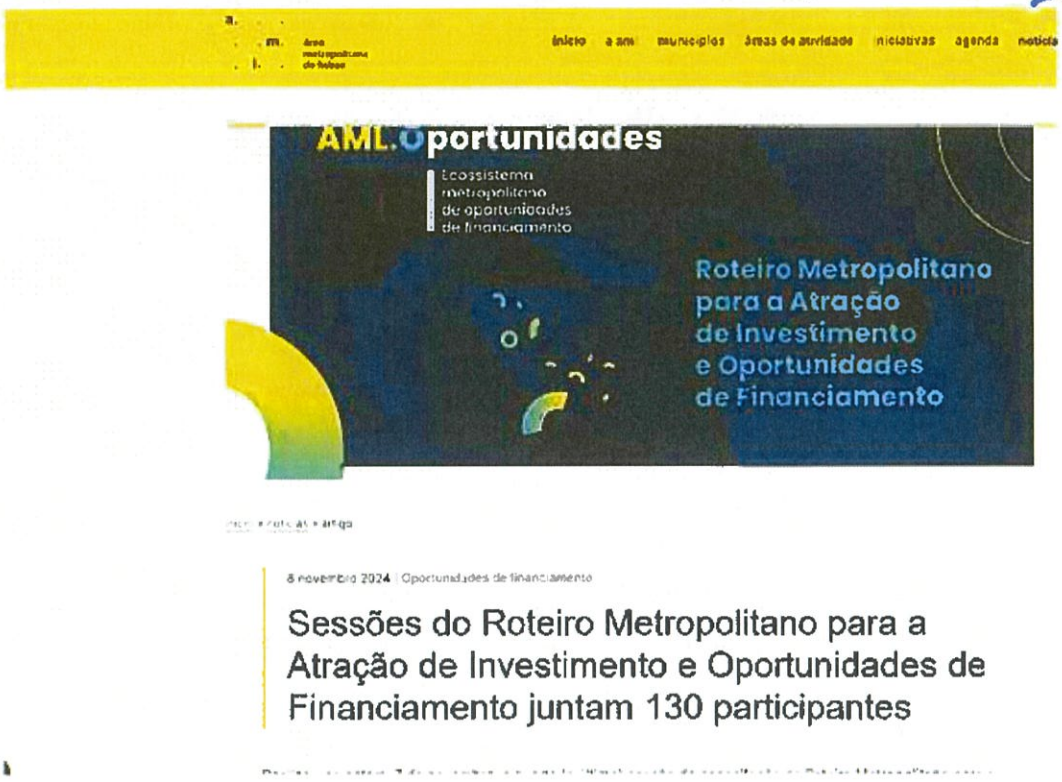

A cultura – mediante o contrato de financiamento e o acordo de colaboração no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas da área metropolitana de Lisboa – , as comemorações dos 50 anos do 25 de abril – através da cerimónia de homenagem aos presidentes de câmara dos seus 18 municípios e da inauguração do mural A Metropolitana –, os encontros e seminários desenvolvidos no âmbito do programa "Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas" – em Alcochete, Loures, Porto, Barreiro e Seixal - , as reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa descentralizadas - no Montijo, Amadora, Porto; Sintra e Almada – e a habitação – com a realização do encontro "Desafios que Precisam de Soluções", das reuniões do grupo de trabalho metropolitano sobre esta temática e da assinatura do contrato de cooperação com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil – e as oportunidades de financiamento – através das sessões de capacitação do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento, em Loures, Mafra, Seixal e Almada – e a participação na Mostra dos Fundos Europeus são exemplos que ilustram a diversidade e volume de trabalho em que o GICS esteve envolvido em 2024.

As áreas anteriormente referidas foram apenas algumas para as quais a AML chamou para si algum protagonismo, mediante a capacidade da concretização de importantes projetos de abrangência metropolitana, e nos quais o GICS esteve, naturalmente, envolvido.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

início | a aml | municípios | áreas de atividade | iniciativas | agenda | notícias



início > notícias > artigo

12 dezembro 2024 | Oportunidades de financiamento | AML

AML dá a conhecer projetos desenvolvidos na região na mostra de Fundos Europeus

Os projetos desenvolvidos pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus 18 municípios, no âmbito dos programas Portugal 2020 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, o Portugal 2030 - Investimento Territorial Integrado e Estratégia Regional de Lisboa, estão a ser

A importância da AML foi reconhecida pelo governo (que durante 2024 esteve representado, por ministros e secretários de estado, na sede da AML em diversas iniciativas), pela comunicação social (que solicitou amiúde depoimentos e entrevistas a responsáveis executivos da AML) e junto de instituições académicas (que convidaram a AML para se fazer representar em diversos fóruns de discussão).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



O conjunto do trabalho de comunicação e divulgação desenvolvido pelo GICS serviu, em suma, para um objetivo: promover a instituição Área Metropolitana de Lisboa.

Considera-se que a AML, graças ao empenho de todas/os as/os trabalhadoras/es, é hoje mais reconhecida, pelas autarquias, instituições académicas, munícipes e comunicação social, como uma entidade credível, competente e relevante no contexto regional e nacional.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7. VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover processos de modernização administrativa, com maior agilização de procedimentos e intercâmbio da informação e com o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, fomentando a mudança organizacional e a qualidade dos serviços (cap. desenvolvido nos termos e para os efeitos do DL n.º 135/99, de 22 de abril).

7.1. Valorizar e formar as/os trabalhadoras/es da AML

(Relatório de Gestão da Formação, nos termos e para efeitos do art.º 13.º do Decreto-Lei 86-A/2016, de 29 de dezembro)

A formação profissional constitui um instrumento estratégico fundamental para a modernização e transformação da Administração Pública, estando regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 173/2016, de 13 de dezembro.

O presente ponto é elaborado nos termos do artigo 13.º do mencionado Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

De acordo com o referido diploma, a formação profissional é definida como "(...) o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública e que não confira grau académico".

No ano de 2024, a AML intensificou o investimento na capacitação dos seus/suas trabalhadores/as, promovendo um total de 36 ações formativas, correspondentes a 1010.50 horas de formação. A formação profissional desempenha um papel essencial na atualização de conhecimentos e no desenvolvimento de novas competências, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho profissional e para a excelência dos serviços prestados.

O Plano de Formação Interno da AML foi elaborado com base em um levantamento das necessidades formativas, levando em consideração a relevância das temáticas para as funções desempenhadas. O Plano de Formação de 2024 previa a realização de 13 cursos, contudo, a sua grande maioria não foi realizado, como por exemplo:

- Excel;
- ARCGIS;
- POWER BI;
- Primeiros Socorros;
- Combate a incêndios e evacuação de emergência;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Cibersegurança;
- Igualdade de Género e conciliação com a vida profissional, pessoal e familiar;
- Fraude, corrupção e ética.

Em 2024, com uma execução menos eficiente do Plano de Formação, a AML (Área Metropolitana de Lisboa) registou uma redução do número de participação dos/as trabalhadores/as em ações de formação, no entanto existiu um aumento nas horas acumuladas das mesmas. Foram realizadas um total de 66 ações (participações individuais), acumulando 1010,50 horas de formação. Comparativamente a 2023, existiu uma redução de cerca de 29% do número de ações frequentadas, no entanto, no que diz respeito ao número de horas frequentadas, representou uma variação percentual positiva de 32,44% em relação ao ano anterior. Um aumento muito significativo relativo às horas de formação frequentadas em 2023.

As áreas temáticas de formação frequentadas foram muito diversas, o que promoveu o desenvolvimento de competências abrangentes e resultou numa melhoria substancial no desempenho. A aplicação dos conhecimentos adquiridos contribuiu para a otimização de processos, aquisição de novas capacidades, resultando em benefícios quantitativos e qualitativos para a organização.

As tipologias de ações de formação frequentadas foram variadas, incluindo:

- Ações de disseminação (apresentação de novas normas)
- Ações de formação (cursos de atualização em áreas específicas)
- Conferências (eventos com especialistas de renome)
- Encontros (workshops de partilha de boas práticas)
- Jornadas (eventos de debate sobre temas relevantes)
- MOOCs (cursos online)
- Pós-Graduações (programas de especialização)
- Seminários (debates aprofundados sobre temas específicos)
- Webinars (palestras online)
- Workshops (sessões práticas de aprendizagem)

A análise da distribuição de horas de formação ao longo dos trimestres sugere uma diminuição da disponibilidade para participar em formações profissionais.

Um dos motivos para a diminuição do número de ações pelos/as trabalhadores/as ao longo do ano pode estar relacionado à carga de trabalho e às exigências operacionais. Muitas vezes, os

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

colaboradores têm dificuldades em conciliar a participação em ações de formação com as suas responsabilidades diárias, especialmente em períodos de maior exigência ou devido a falta de flexibilidade nos horários. Isso pode levar a uma menor adesão aos cursos previstos no plano de formação.

As horas de formação foram distribuídas da seguinte forma:

Trimestre	Acumulado de horas de formação
1º trimestre	470,50
2º trimestre	223,50
3º trimestre	168
4º trimestre	148,50

Verificou-se que as horas de formação tiveram uma diminuição substancial ao longo dos trimestres o que pode refletir uma pressão para atingir metas e cumprir orçamentos antes do final do ano.

A AML está comprometida com o desenvolvimento profissional das pessoas que diariamente trabalham na organização e continuará a investir na sua formação, de forma a garantir a excelência dos serviços prestados.

Igualdade de Género na Formação na AML: Um retrato positivo com espaço para evoluir

A AML demonstra um compromisso com a igualdade entre mulheres e homens na formação. Os dados indicam, em média, que as mulheres frequentaram 49,53 horas de formação em 2024, enquanto os homens frequentaram 33,44 horas.

Gênero	Total de Horas Frequentadas	Número de Trabalhadores/as que frequentaram formação	Média do número de horas
Masculino	267,50	8	33,44
Feminino	743,00	15	49,53
Total	1010,50	23	

A diferença média na frequência de formação entre homens e mulheres poderá ser explicada pelo facto de, no caso das mulheres, terem sido frequentadas duas formações, com o número máximo

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

de horas de 80 e 90, comparativamente aos homens cujo número máximo foi de 42 horas de formação.

Ao investir na igualdade entre mulheres e homens na formação, a AML contribui para a construção de uma organização mais justa, diversa e inovadora, capaz de alcançar todo o seu potencial.

7.2. Elaborar instrumentos autorreguladores

7.2.1. Regulamento interno de Teletrabalho

Em 2024 foi aprovado o Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, de forma a favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, tem sido definido como objetivo comum da gestão dos serviços públicos da administração central, que os dirigentes dos serviços públicos devem promover a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo ainda que estes não agudizam as assimetrias de género e que podem potenciar a coesão territorial (cfe determinado nas Leis de Orçamento de Estado dos últimos anos).

Também o Plano para a Igualdade entre mulheres e homens na Área Metropolitana de Lisboa, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Executiva de 27 de dezembro de 2022, determinava a implementação da medida n.º 16 - Criação e implementação de regulamento interno de teletrabalho, promovendo mecanismos de clarificação de condições e de acesso ao teletrabalho, até ao final de ano de 2024.

Acresce que é necessário garantir o equilíbrio entre a prestação de trabalho presencial, essencial para manter a ligação ao serviço e entre equipas, e a concretização do regime relativo às condições, requisitos, direitos, deveres e obrigações para a prestação de funções em teletrabalho, tendo em vista a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de todos/as os/as Trabalhadores/as, e a criação de melhores condições para a prossecução das atribuições e missão da AML.

Assim, foi elaborado um Projeto de regulamento interno de teletrabalho, posteriormente submetido a audiência dos/as Trabalhadores/as, nos termos do artigo 75.º da LTFP e dos artigos 100.º, 121.º e 122.º do CPA, no período de 06 de junho a 19 de julho de 2024. Findo o prazo da referida consulta pública, foram analisadas e ponderadas as pronúncias oportunamente recebidas dos trabalhadores/as e da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens na AML.

O Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa foi provado por unanimidade em reunião da Comissão executiva metropolitana de 02 de outubro de 2024, através de Proposta n.º 186/2024.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7.2.2. Plano de Igualdade de Género

Considerando o quadro normativo internacional e nacional relativo à efetivação da igualdade entre mulheres e homens, o reconhecimento da importância do contributo das organizações para uma sociedade plenamente democrática e inclusiva, bem como as vantagens da integração de uma perspetiva de Igualdade de Género em todas as áreas da organização, a AML continuou a assumir, em 2024, o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, enquanto valor da entidade.

Recorde-se que o Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Área Metropolitana de Lisboa para 2023-2024 foi aprovado por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 27 de dezembro de 2022, tomada sobre Proposta n.º 213/CEML/2022, em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que, na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, aplicável por força do artigo 104.º do mesmo diploma, determina que compete ao executivo assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

O Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Área Metropolitana de Lisboa para o biénio 2023-2024, caracterizou-se por ser um Plano interno, voltado para a nossa organização, para as/os nossas/os trabalhadores/as.

De salientar que, em 2024, foram divulgadas as seguintes ações, pelos membros da Comissão para a Igualdade entre mulheres e homens na AML, relativas a: Educação para a igualdade na infância, Comunicação Institucional na ótica da igualdade entre mulheres e homens e Género e Desporto. Foram também remetidas e divulgadas pelos/as trabalhadores/as, a ação de formação sobre Prevenção da Violência contra Mulheres e da Violência Doméstica, realizada pela CIG.

Também a AML, no seu compromisso com os municípios e a pedido da CIG, articulou o envio de informações para os/as Senhores/as Presidentes, através de Ofício, relativo à divulgação da abertura de candidaturas à 7ª Edição do Prémio Viver em Igualdade.

A vigência do Pano terminou no final de 2024, sendo que, em termos globais, é possível indicar que, para o período de análise (de janeiro de 2023 a dezembro de 2024), foram cumpridas 14 medidas, de um total de 16 previstas no Plano para Igualdade da AML (Tabela infra).

Dimensões	N.º total de medidas	N.º de medidas previstas e cumpridas
1	9	9
2	4	3
3	1	1
4	2	1
Total	16	14

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nesta perspetiva o critério de execução global das medidas cumpridas foi de 87,50% (Tabela infra), o que nos permite concluir que o resultado foi bastante positivo, decorridos dois (2) anos desde a sua implementação.

Medidas	Meta	Cumprido	Por cumprir
Medida 1	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 2	Ano de Referência 2023	X	
Medida 3	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 4	Ano de referência 2023	X	
Medida 5	Por ano civil	X	
Medida 6	Verbas afetas	X	
Medida 7	80% e 6 meses	X	
Medida 8	Ano de referência 2023	x	
Medida 9	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 10	Ano de referência 2024		X
Medida 11	Ano de referência 2024	X	
Medida 12	6 meses e ano de referência	X	
Medida 13	6 meses	X	
Medida 14	1º trimestre 2023	X	
Medida 15	Ano de referência 2024		X
Medida 16	Ano de referência 2024	x	
Percentagem de execução total do plano		**87,50%**	**12,50%**

De salientar que o Plano foi alvo de Avaliação Externa, elaborada por Heloísa Perista e Pedro Perista, do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, pelo que se trataou de uma avaliação externa especializada e independente.

Esta avaliação tomou como referência as linhas de orientação disponibilizadas pela CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e pelo POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego no "Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis" - Tipologia de Operações Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em síntese conclusiva, transcreve-se o conjunto de notas elaboradas nesta avaliação externa independente:

1. *O nível de envolvimento com o domínio da igualdade de género e a não discriminação e na implementação do Plano, ainda que genericamente elevado entre os principais stakeholders envolvidos na implementação, parece ser ainda relativamente assimétrico no conjunto da organização AML. Esta assimetria não se revela tanto entre unidades orgânicas; antes o envolvimento e participação é, ainda, bastante mais elevado entre quem faz parte da Comissão para a Igualdade – pessoas que estão colocadas em diferentes departamentos e funções.*

2. *No entanto, o facto de a Comissão para a Igualdade e o próprio Plano envolverem vários departamentos da AML é um ponto forte e pode vir a dar frutos num futuro próximo.*

3. *Tratando-se de um primeiro Plano, o nível de ambição do mesmo foi contido, tentando evitar-se resistências e contendo, também, o nível de recursos humanos e financeiros a alocar à sua concretização.*

4. *O Plano reflete, genericamente, o diagnóstico efetuado em 2022 e as recomendações por ele emanadas, estando a ser implementado de acordo com o planeado, quer no que se refere a conteúdos e a ações, quer relativamente ao calendário.*

5. *No entanto, o Plano ganharia com uma definição mais clara de objetivos e de metas, bem como de métricas, que poderiam permitir um melhor acompanhamento e avaliação da sua implementação.*

6. *Os principais exemplos de contributos tangíveis e impactos identificados no contexto da avaliação serão os seguintes: i) declaração de compromisso assinada pela Comissão Executiva; ii) nova área de formação disponível para trabalhadores e trabalhadoras da AML acerca do regime jurídico da proteção social da parentalidade; iii) utilização de linguagem inclusiva e preocupação em assegurar representações paritárias nos processos de recrutamento, quer na formação de júris de recrutamento, quer no número de candidatos/as selecionados/as; iv) regulamento do teletrabalho.*

7. *As perspetivas relativamente à sustentabilidade dos resultados do Plano são positivas, sendo notada a necessidade de acautelar possíveis ameaças a essa sustentabilidade, nomeadamente através da aprovação de um novo Plano e de formação contínua que faça face à rotatividade registada no quadro de pessoal. Também as características do regulamento de trabalho aprovado são apresentadas como uma possível ameaça à sustentabilidade.*

8. *A aprovação, em junho de 2023, dos três Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, para o período 2023-*

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2026 poderá representar uma oportunidade para alavancar a boa execução de um novo Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Área Metropolitana de Lisboa.

9. *Em contrapartida, poderão surgir obstáculos internos ou mesmo externos à mudança que o Plano em vigor pretendeu incutir, sobretudo se um novo Plano incluir objetivos mais ambiciosos. Adicionalmente, a eventual emergência, no futuro, de novas situações de urgência social poderá vir a comprometer o ritmo de implementação das medidas e o cumprimento dos objetivos e das metas.*

10. *Para a prevenção de tais obstáculos poderá contribuir a promoção de uma visibilidade continuada do novo Plano, e do que for sendo feito ao abrigo do Plano, quer junto de quem trabalha na AML, quer junto dos seus órgãos, com o duplo objetivo de informação e de sensibilização.*

11. *No mesmo sentido, afigura-se relevante monitorizar a ocorrência de eventuais descontinuidades entre procedimentos e práticas da AML e os princípios assumidos pela mesma no domínio da igualdade entre mulheres e homens e que poderão comprometer a efetividade desses princípios.*

12. *Por último, importa acionar procedimentos que potenciem sinergias entre a implementação do Plano ainda em vigor e a elaboração de futuro Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens na AML.*

7.3. Potenciar os meios digitais e a desburocratização

A modernização do parque informático bem como o reforço da segurança da informação e melhoramento das condições prosseguiu em 2024, tal como já vinha acontecendo em anos anteriores.

A epreitada realizada na sala do último piso, tendo em vista não só a uma melhoria do espaço bem como a criação de 3 novas salas de reunião, obrigou a um recondicionamento de diversos equipamentos, nomeadamente colocação de novos écrans, reformulação do sistema de som da sala, bem como reformulação da infraestrutura de rede.

Em 2024 foi dado continuidade à gestão dos contratos de fornecimento de comunicações fixas e móveis de voz e dados e dos vários contratos de impressão, Microsoft e Medidata; foram feitas aquisições de diverso material de informático para dar resposta ao Teletrabalho, bem como material para apoio às reuniões por vídeo conferência.

Em 2024 foi, também, dado continuidade à manutenção e implementação de novos circuitos *WorkFlow* na aplicação de SIDAM; atualização e manutenção de diversas aplicações informáticas, auditoria ao património nomeadamente através do levantamento quer do parque

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

informático quer de aplicações informáticas e realização de procedimentos de final de ano na generalidade das aplicações informáticas.

Diariamente foi realizada a manutenção do Data Center (equipamentos passivos de rede, servidores e bases de dados e telecomunicações), a gestão dos serviços da cloud, o apoio resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários softwares neles instalados e a preparação e apoio aos utilizadores na instalação de VPNs para permitir acesso dos mesmos ao teletrabalho.

7.4. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação

Proteção de dados pessoais

A salvaguarda dos direitos das pessoas em relação ao tratamento de dados pessoais é um princípio fundamental consagrado na Constituição da República (Artigo 35.º, Capítulo I - Direitos, liberdades e garantias pessoais) e reforçado pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que incorpora o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Com a implementação do Regulamento (UE) 2016/679, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) reforçou seu compromisso com a proteção de dados pessoais. Dada a complexidade e abrangência dessa questão em toda a organização, a AML buscou parceria especializada. Em 2019, em colaboração com a GPASA, a AML realizou uma avaliação da conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e implementou medidas, incluindo novos procedimentos e ações.

Em 2024 foram realizados diversos trabalhos de consolidação de esforços para garantir a conformidade com as normas de proteção de dados, como sejam:

- Atualização do Registo de Tratamento de Dados (RAT);
- Acordos de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais;
- Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do PRR;
- Política Geral da Segurança da Informação;
- Medidas de Segurança e Acesso às Instalações.

Foi igualmente ministrada formação à quase totalidade das/os trabalhadoras/es da AML sobre o tema.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Cibersegurança: resiliência digital

O setor de Cibersegurança tem sido uma prioridade central nas nossas operações ao longo do ano de 2024. Esta atividade encontra-se externalizada. A empresa responsável e dedicado a esta área desempenhou um papel crucial, assegurando diversas responsabilidades-chave para fortalecer a resiliência digital da nossa organização. Abaixo estão detalhadas as atividades desenvolvidas:

- Ponto de Contacto Permanente ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS): Assunção das funções de Ponto de Contacto Permanente ao CNCS. Esta posição estratégica permitiu uma comunicação eficiente e colaborativa, garantindo que estamos sempre alinhados com as mais recentes diretrizes e alertas no domínio da cibersegurança.

- Responsável da Segurança da Informação: A gestão da segurança da informação foi externalizada, como já referido, tendo esta mesma empresa desempenhado o papel de Responsável da Segurança da Informação. Este compromisso garante a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos nossos dados, salvaguardando a confiança dos nossos/as trabalhadores/as e parceiros.

- Revisão de Inventário de Ativos: Uma revisão abrangente do inventário de todos os ativos essenciais foi conduzida, identificando de forma precisa os recursos cruciais para a continuidade dos nossos serviços. Esta análise permitiu-nos otimizar as medidas de segurança aplicadas a cada ativo.

- Revisão do Plano de Segurança: O plano de segurança é revisto sempre que necessário, alinhando-o com as mais recentes ameaças e práticas recomendadas. A atualização do plano garante uma resposta ágil e eficaz a potenciais incidentes de segurança.

- Análise de Riscos e Relatório Anual: Uma análise profunda dos riscos de segurança da informação foi conduzida, culminando na produção de um relatório anual e comunicada à CNCS. Este documento não só identifica os riscos, mas também fornece recomendações claras para a adoção de medidas técnicas e organizativas, visando a mitigação eficaz dos riscos identificados.

O comprometimento contínuo na área de Cibersegurança reflete-se na robustez dos nossos sistemas, garantindo a segurança e confiabilidade das nossas operações num ambiente digital em constante evolução.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7.5. Apostar na satisfação externa das atividades da AML

Em 2024, não foram apresentadas queixas/ reclamações no Livro de Reclamações da Àrea Metropolitana de Lisboa.

No desenvolvimento de atividades vocacionadas para o exterior, o Departamento de Administração Geral / URH – Formação procedeu à avaliação da satisfação da atividade "Formação Profissional Intermunicipal", através da realização de questionários, em que são avaliados vários parâmetros. A avaliação média das ações realizadas foi muito positiva.

O nível de satisfação dos participantes, na tipologia de formação em e-learning e nas formações desenvolvidas pela AML, a perceção transmitida pelos/as participantes é de um padrão muito elevado. O questionário de avaliação da formação, disponibilizado aos participantes ao término das ações formativas, revelou uma classificação média de 4,29 pontos, numa escala de 1 a 5 (1 - insuficiente; 2 - suficiente; 3 - bom; 4 - muito bom; 5 – excelente), e um desvio padrão médio de 0,77 pontos, indicando consistência nas avaliações positivas.

A título dos aspetos a melhorar, os indicadores de satisfação dos/as participantes que registaram um nível inferior de satisfação referem-se ao "relacionamento entre os participantes" e à "atividade dos participantes", embora ambos tenham sido avaliados globalmente com 3,72 e 3,80 pontos.

Os pontos fortes consistiram no "Apoio do Coordenador" (4,49), no domínio do formador, no "Empenho e motivação" (4,46) e "Relacionamento Interpessoal (4,46).

Feedback / comentários dos/as participantes

Com base na análise dos comentários recolhidos através do questionário de avaliação da qualidade da formação, é possível identificar vários pontos relevantes que merecem atenção da gestão pedagógica.

Os participantes manifestaram, de forma generalizada, uma apreciação positiva das ações de formação, destacando particularmente a qualidade dos formadores e a pertinência dos conteúdos. No entanto, foram identificadas várias oportunidades de melhoria que merecem reflexão.

Um dos aspetos mais referidos prende-se com a gestão do tempo e a estrutura das sessões formativas. Vários participantes sugeriram que as sessões online deveriam ser mais curtas, idealmente entre 1h30 e 2h00, permitindo uma melhor gestão da atenção e da aprendizagem. Foi também evidenciada a necessidade de incluir mais pausas durante as sessões mais longas, com sugestões específicas de dois intervalos para sessões de 3h30.

Relativamente à metodologia, surgem recomendações consistentes para um maior equilíbrio entre teoria e prática. Os participantes valorizam especialmente os exemplos práticos e os exercícios, sugerindo que estes deveriam ser distribuídos ao longo da sessão, intercalados com os

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

blocos teóricos, em vez de concentrados no final. Esta abordagem poderia favorecer uma maior retenção e aplicação dos conhecimentos.

No âmbito da formação em contratação pública, foi sugerida a separação entre formações dedicadas a bens/serviços e empreitadas, permitindo um maior aprofundamento de cada temática. Foi também identificada a necessidade de desenvolver conteúdos específicos sobre o papel do gestor de contrato e fiscalização de empreitadas.

Quanto aos recursos pedagógicos, alguns participantes manifestaram preferência por ter acesso aos materiais no início da formação, permitindo um melhor acompanhamento das sessões. Em algumas formações, os participantes consideraram os PowerPoints demasiado extensos e teóricos.

Por fim, foram registadas algumas questões operacionais que merecem atenção, nomeadamente a necessidade de verificar previamente o acesso dos participantes a determinadas plataformas (como por exemplo ao DRE) para a realização de exercícios práticos, e a importância de uma disponibilização mais célere dos certificados de formação.

7.6. Promover processos de planeamento e monitorização do desempenho

No âmbito do planeamento anual e plurianual, bem como do relato de atividades e prestação de contas, em 2024 foram preparados na esfera do Departamento de Administração Geral os seguintes documentos:

1. Relatório de Atividades, Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa (AML) - ano de 2023, e, para aprovação, a aplicação do Resultado Líquido da AML de 2023 (Proposta n.º 074/CEML/2024)
2. Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Área Metropolitana de Lisboa, referente ao ano de 2023 (Proposta n.º 076/CEML/2024)
3. Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2023 (aprovado sobre Proposta n.º 111/CEML/2024)
4. Plano de Ação e Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CEML e o Mapa de Pessoal 2025, da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 239/CEML/2024)

No âmbito da monitorização sistemática do desempenho, orientada para a obtenção de resultados, em 2024 foram preparados na esfera do Departamento de Administração Geral os seguintes documentos:

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Relatório de desempenho do Departamento de Administração Geral - DAG, no âmbito do SIADAP 1, referente ao ano de 2023 (aprovado através de Proposta n.º 088/CEML/2024)
- Trimestralmente, os quatro relatórios de Desempenho dos Serviços do Departamento de Administração Geral

O Departamento de Administração Geral também deu apoio técnico a todas as unidades e subunidades orgânicas, em matérias do foro jurídico, financeiro-contabilístico, processuais e procedimentos, entre outras.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Atividade realizada pelo Departamento de Administração Geral (DAG) em alguns números

Departamento de Administração Geral (DAG)	Acumulado de 01.01 a 31.12.2024
APOIO À CEML E OUTROS (efetuado diretamente pela Diretora do DAG)	
# reuniões dos órgãos preparadas e acompanhadas	39
# páginas de ata CEML redigidas (minutas não incluídas)	977
# propostas preparadas na esfera do DAG	167
# candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios, etc. submetidos no Balcão dos Fundos	5
RECURSOS HUMANOS (1 trabalhador + 1 formação)	
# vencimentos + pagamentos processados (inclui avenças)	343
# processos entrada + saída + prorrogação + consolidação de mobilidades	14
# propostas, despachos e informações preparados	149
# declarações para trabalhadoras/es	19
#publicações Diário da República + Bolsa de Emprego Público	26
# Respostas a autarquias sobre disponibilidades na Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias + respostas a candidaturas espontâneas	101
# Admissões, Avaliações Curriculares + entrevistas realizadas para recrutamento	123
# Horas de formação para trabalhadoras/es da AML	1010,5
# Horas de formação intermunicipal	540

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

CONTRATAÇÃO PÚBLICA (1 trabalhadora)	Acumulado de 01.01 a 31.12.2024
# procedimentos concluídos	145
# informações + propostas + despachos preparados	258
# convite + cadernos de encargos preparados	66
# propostas analisadas	51
# relatórios preliminares, relatórios finais e sorteios efetuados	18
# esclarecimentos, retificações, reclamações, pronúncias efetuadas	30
# documentos de habilitação verificados	297
# contratos + modificações contratuais + acordos + renovações + requisições	162
# de publicações em DR + basegov	155
CONTABILIDADE (2 trabalhadoras no 1º semetre; 1 trabalhadora no 2º semestre)	
# cabimentos + compromissos + fundos disponíveis efetuados	1064
# faturas + ordens de pagamento emitidas	943
# fichas de abate	16
# alterações orçamentais	17
# Propostas, despachos + informações preparados	27

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE III – RECURSOS DA AML

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE III – RECURSOS DA AML

1. Recursos Humanos

1.1. Contexto

Considerando o potencial humano e as competências como base da gestão de pessoas e organizações, tornou-se importante, em 2024, fomentar na AML a partilha de experiências e conhecimentos, de forma articulada, orientando os/as colaboradores/as para os resultados a atingir de acordo com as respetivas atribuições, visando encontrar soluções para uma variedade de situações na organização, indo de encontro ao objetivo estratégico n.º 7 da AML - *Valorizar os recursos humanos e promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como promover a qualidade dos serviços.*

Esta definição estratégica inclui, entre outras, a valorização da capacitação técnica dos/as trabalhadores/as da AML, a promoção da igualdade de género e a melhoria das condições de trabalho.

1.2. Efetivos e sua evolução

A 31 de dezembro de 2024, os serviços da AML dispunham de 24 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por:

- 3 dirigentes (ou equiparados)
- 19 técnicos/as superiores;
- 1 assistente técnico;
- 1 assistente operacional.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A evolução do número de trabalhadores/as na AML, desde 2018, é, portanto, a seguinte:

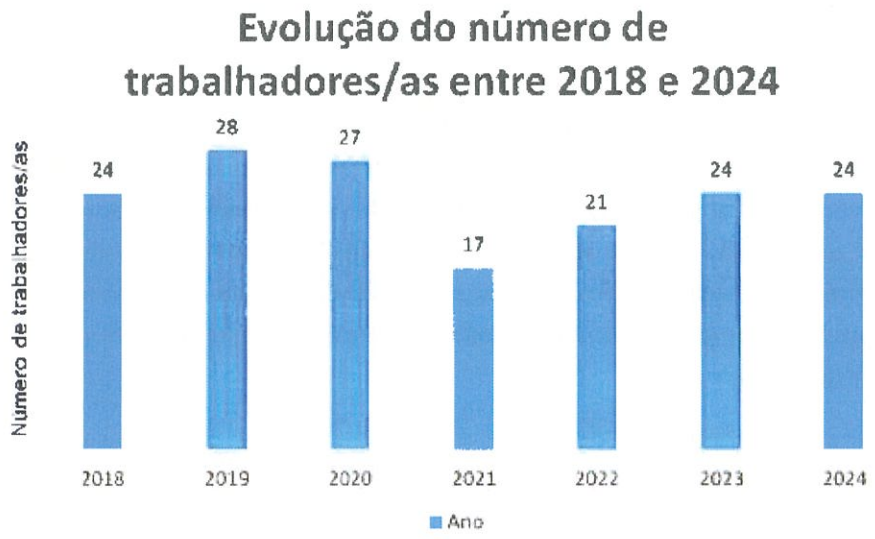

Em 2024 e relativamente a 2023, observou-se um saldo positivo no que respeita aos postos de trabalho ocupados no Mapa de Pessoal, conforme tabela seguinte:

	2023	2024	Total
Entradas efetivas	7	5	12
Saídas efetivas	4	5	9
Saldo	3	0	3

As saídas registadas no ano de 2024, referem-se a:

- 1 Assistente Técnica que por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado;
- 3 Técnicos/as superiores da AML cuja mobilidade foi autorizada para outras entidades Públicas;
- 1 Técnica Superior, que se encontrava em mobilidade intercarreiras na AML, que regressou ao serviço de origem.

As entradas assinaladas no ano de 2024, distribuiram-se da seguinte forma:

- 1 Técnico Superior para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes;

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Informação e Comunicação Social;
- 1 Técnica Superior para a Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais.

Os postos de trabalho considerados cativos (19 postos a 31.12.2024), no quadro infra, distribuem-se da seguinte forma:

- 6 relativos a trabalhadores/as em Cedência de Interesse Público na TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa;
- 4 referem-se a trabalhadoras/es em mobilidade noutra entidade pública;
- 1 relativo a trabalhadora designada em regime de substituição para cargo de Chefia Intermédia de 2º Grau, noutra entidade;
- 1 relativo a trabalhadora designada para chefe da Equipa multidisciplinar para a Gestão dos FEEI e do PDCT, da Área Metropolitana de Lisboa;
- 6 relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP, abertos e não concluídos à data de 31.12.2024;
- 1 relativo a procedimento de Recrutamento para Cargo de Direção intermédia de 1º grau.

Cargo/Carreira/Categoria	N.º total de postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal a 31.12.2024	Nº postos de trabalho ocupados a 31.12.2024	Nº postos de trabalho cativos a 31.12.2024	Nº postos de trabalho vagos a 31.12.2024
Dirigentes	4	3	1	0
Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	50	19	16	15
Assistentes Técnicos/as + Téc. Informática	6	1	2	3
Assistentes Operacionais	2	1	0	1
Total	**62**	**24**	**19**	**19**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2024, da seguinte forma:

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	4	1	1	6
TOTAL	1	4	1	1	7

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	1	-	-	1
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	1	2	-	-	3
TOTAL	1	3	-	-	4

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	-	-	-	-	-
Divisão de Contratualização e Fiscalização	-	-	-	-	-
TOTAL	0	0	0	0	0

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	5	-	-	6
Gabinetes	-	7	-	-	7
TOTAL	**1**	**12**	**-**	**-**	**13**

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2024	
Cargo/carreira/categoria	TOTAL
Dirigente ou equiparado	3
Técnico/a superior + Especialista Informática	19
Assistente Técnico/a + Técnico/a de Informática	1
Assistente operacional	1
Total	**24**

Mobilidades

Em 2024 foram consolidadas definitivamente 2 mobilidades e foram abertos 17 procedimentos de recrutamento em mobilidade, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- 2 procedimentos para 4 Técnicos/as Superiores para Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial);
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Património;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos;
- 5 procedimentos para 6 Técnicos/a Superiores para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 3 procedimentos para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Compras Centralizadas e Logística;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- 2 procedimentos para 1 Assistente Técnico/a para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para o Gabinete de Informação e Comunicação Social;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para o Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes.

1.3. Caracterização dos postos de trabalho ocupados

Na distribuição dos efetivos por carreira/ categoria destaca-se a de Técnico/a Superior, que representava 79.2% do total, conforme gráfico infra:

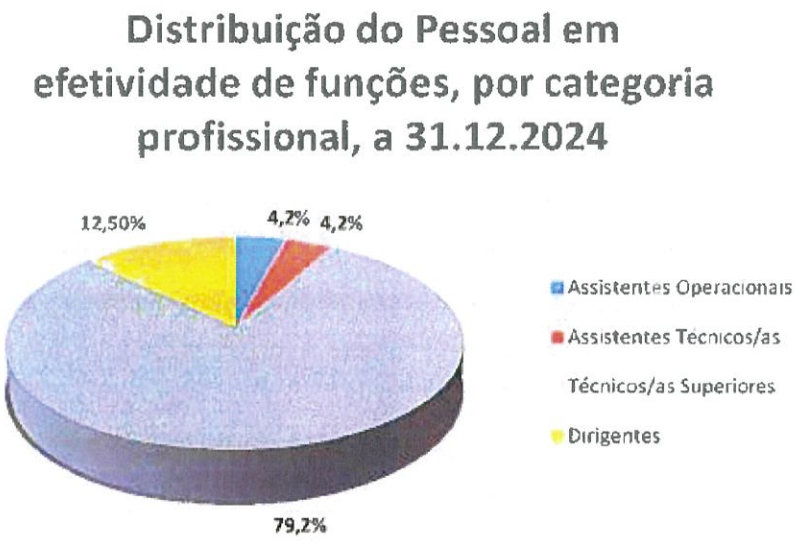

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O nível habilitacional dos/as trabalhadores/as da AML é elevado, sendo que 91,70% são, pelo menos, licenciados/as.

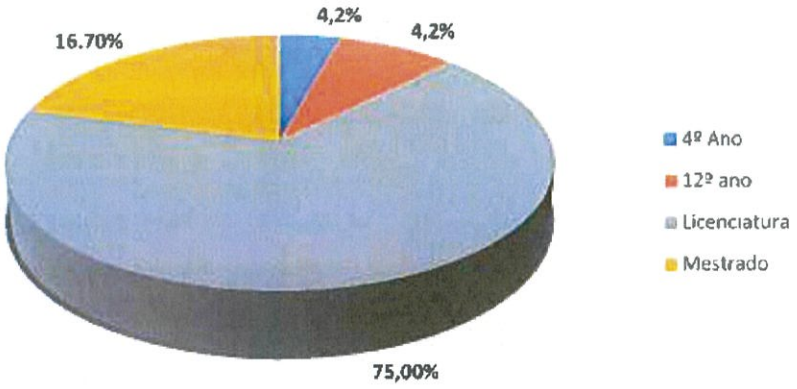

A tabela seguinte traduz a contagem do pessoal por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.

Cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	CTFP por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	H	M	H	M	H	
Dirigente Intermédio 1º Grau	-	-	1	-	1	-	1
Dirigente Intermédio 2º Grau	-	-	-	1	-	1	1
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	-	-	-	1	-	1
Técnico/a Superior	11	8	-	-	11	8	19
Assistente Técnico/a	-	1	-	-	-	1	1
Assistente Operacional	-	1	-	-	-	1	1
Total	12	10	1	1	13	11	24

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.4. Modalidades de horário, regimes e ausências ao trabalho

A modalidade de horário mais praticada foi o horário flexível, que abarcou 20 trabalhadores/as, seguida da modalidade de isenção de horário com 3 trabalhadores/as e por fim o horário rígido com 1 trabalhador.

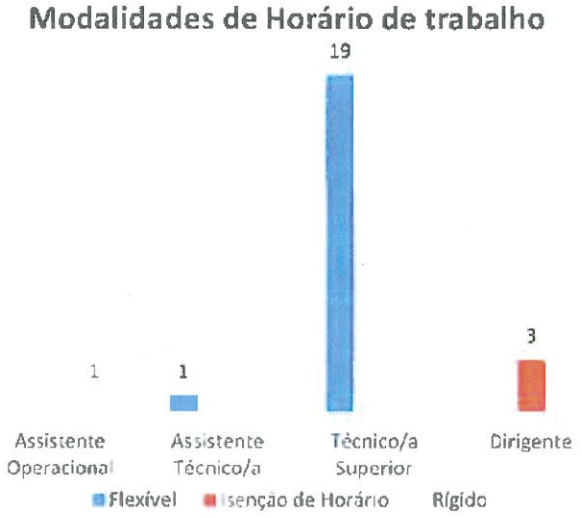

Teletrabalho

Considerando a necessidade de se garantir o equilíbrio entre a prestação de trabalho presencial, essencial para manter a ligação ao serviço e entre equipas, e o valor da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de todos/as os/as Trabalhadores/as, bem como a conformidade legal exigida, no espírito de criar melhores condições para a prossecução da missão da Área Metropolitana de Lisboa, em 2024, após consulta aos/às trabalhadores/as da AML, procedeu-se por Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de 02 de outubro de 2024, tomada sobre Proposta n.º 186/CEML/2024, à aprovação do Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa.

A aprovação do regulamento interno de teletrabalho da AML, fez parte de um objetivo do Plano para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2024, cuja principal dimensão era a *Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar e Pessoal*, explanado na medida n.º 16 do mesmo, promovendo mecanismos de clarificação de condições e de acesso ao teletrabalho.

Após a sua aprovação e considerando a eficácia e eficiência dos serviços, assim como os interesses do/a Trabalhador/a, as funções por este/a desempenhadas e os recursos e meios disponíveis na AML, 12 trabalhadoras/es requereram a autorização para a prestação de trabalho na modalidade de horário de teletrabalho em regime duradouro, ou seja, um acordo de teletrabalho que tem

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

vigência igual ou superior ao período de um mês e em regime hibrido - apenas em parte do período normal de trabalho semanal do/a Trabalhador/a.

Os motivos elencados para os pedidos de teletrabalho, entre outros, são os seguintes:

- Distância de residência e o tempo de viagem;
- Conciliação da Vida pessoal e familiar;
- Impactos positivos esperados na motivação, produtividade e qualidade do serviço prestado;
- Motivo de greve de transportes públicos de passageiros ou fortes perturbações na circulação dos mesmos, devidamente comprovada;
- Estatuto de Cuidador Informal não principal.

Ausências ao trabalho

Em 2024 registou-se um total de 429 dias de ausência ao trabalho. A carreira com o maior número de dias de ausência foi a de Técnico/a Superior (395 dias), seguida da carreira de Assistente Técnico/a (29 dias), da carreira de Dirigentes ou equiparado (4 dias) e por fim a carreira de Assistente Operacional (1 dia). Estas quatro carreiras representaram, respetivamente, 92.1%, 6.8%, 0.9% e 0.2% do total de ausências.

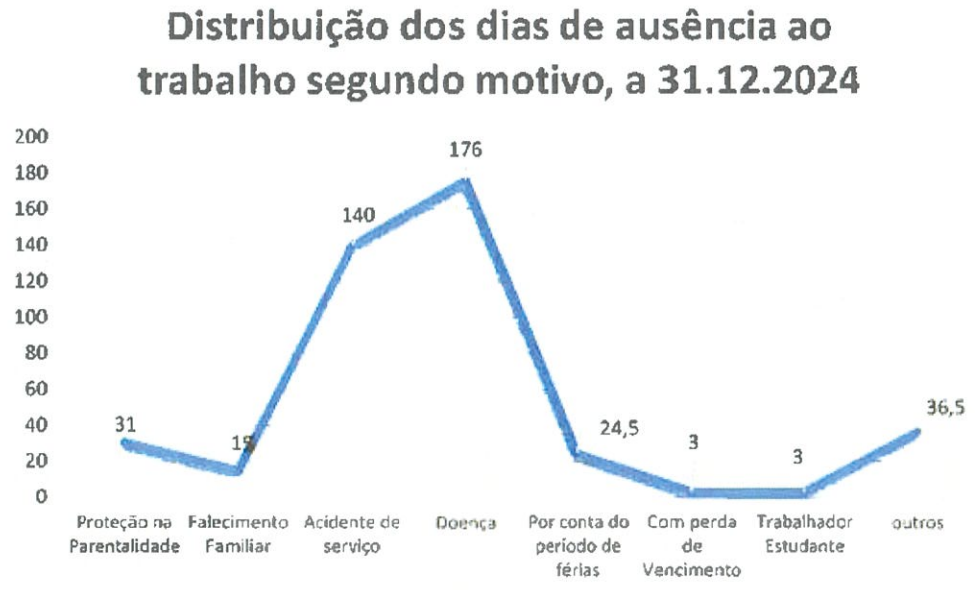

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.5. Igualdade de Género

No âmbito do Plano de Igualdade entre Mulheres e Homens da AML, enquanto instrumento de gestão, importa desagregar os dados sobre esta matéria na entidade, dados estes essenciais para uma maior compreensão sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos.

Relativamente à distribuição dos/as trabalhadores/as por género, a AML possuía a 31.12.2024, 11 (onze) homens e 13 (treze) mulheres, com a percentagem de 45,8% e 54,2% respetivamente, correspondendo esta última à taxa de feminização (*Taxa de feminização =Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100*).

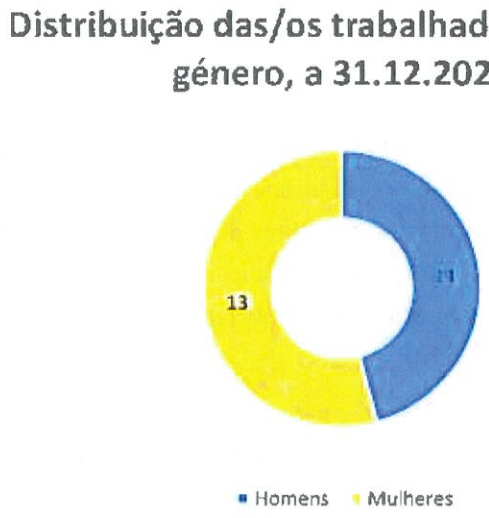

O gráfico infra evidencia a distribuição por cargo/carreira, segundo o género. Releva-se que a carreira de técnico/a superior é a que possui mais efetivos, tanto homens como mulheres, em exercício de funções.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

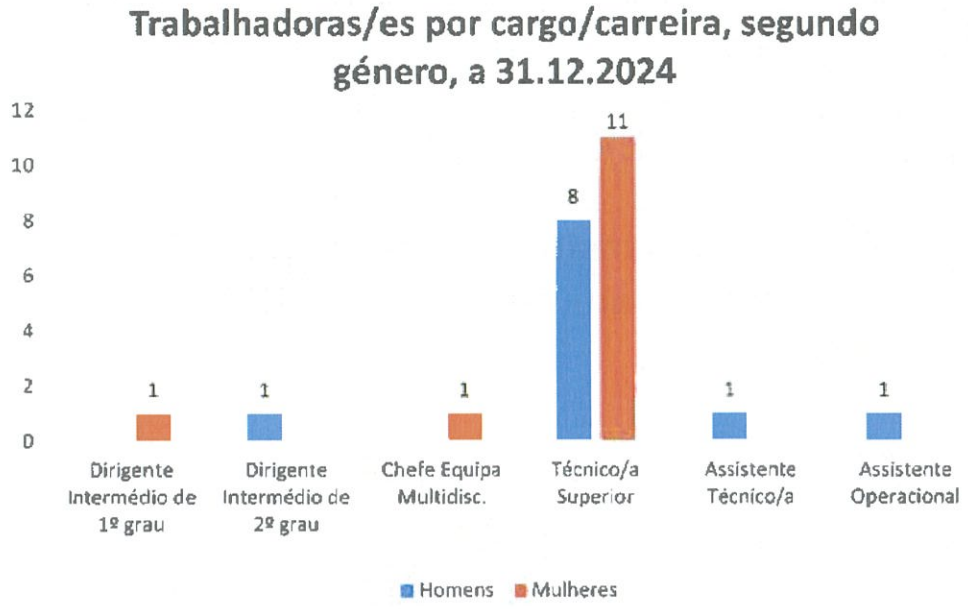

O maior número de efetivos, por escalão etário situou-se no intervalo dos 45-49 anos de idade, com 6 trabalhadoras/es (25.00%). Destaca-se que, dos 24 efetivos, 14 tinham idades compreendidas entre os 50 e 69 anos de idade, o que representa aproximadamente 58.33% do total.

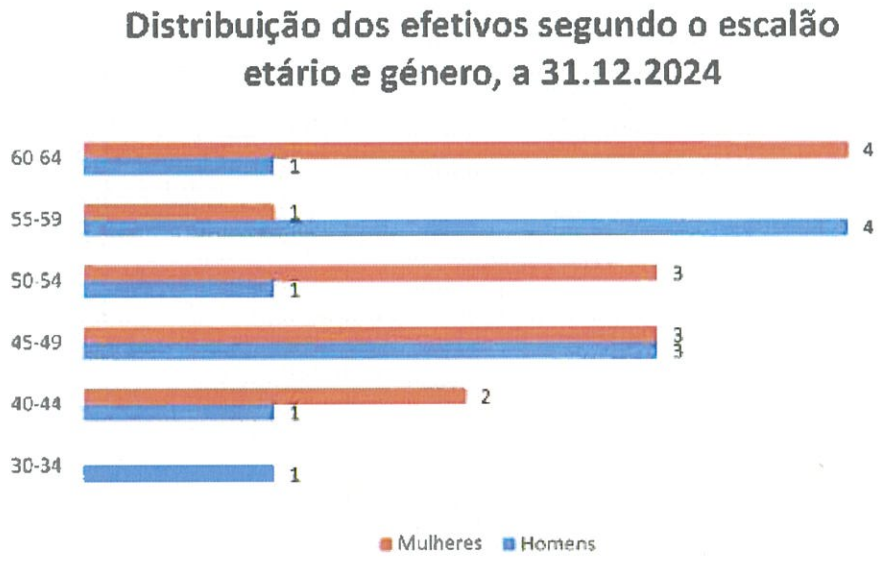

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

De referir que a média etária das mulheres se situou nos 52 anos, e a dos homens nos 50 anos.

A média global etária dos/as trabalhadores/as é de 51 anos.

O gráfico seguinte espelha os escalões remuneratórios, segundo o género, dos/as trabalhadores/as.

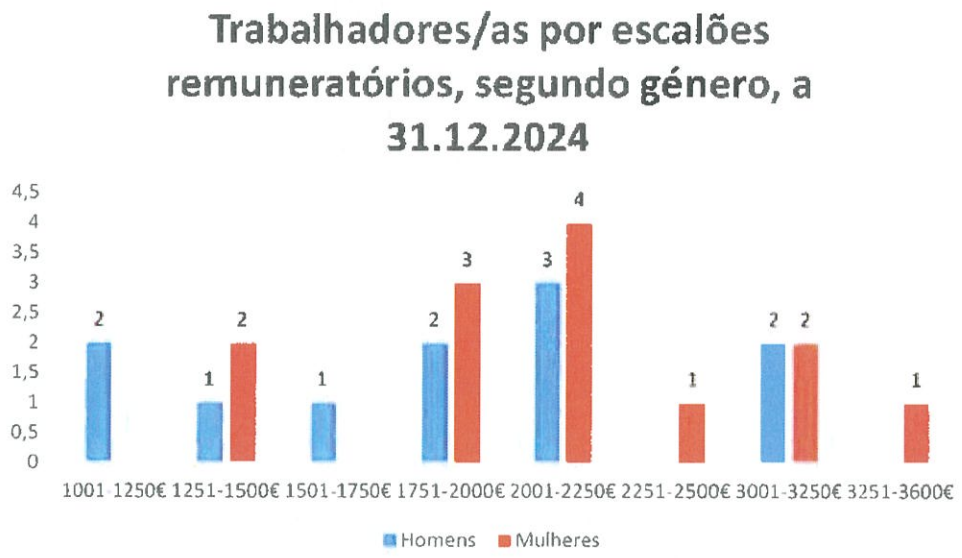

O quadro que se segue traduz as remunerações mensais ilíquidas mínimas e máximas (incluindo suplementos regulares), por género.

Remuneração (€)	Homens	Mulheres
Mínima (€)	1070,19 €	1385,99 €
Máxima (€)	3225,58 €	3542,10 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Por último, reflete-se a composição de júris de recrutamento, segundo o género, relativo aos processos de mobilidade iniciados em 2024, indicados na tabela infra:

Júris de recrutamento	Homens	Mulheres
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Património	1	2
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	1	2
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	2	1
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	2	1
Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes	2	1
Gabinete de Informação e Comunicação Social	2	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos	2	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos – Unidade de Apoio Administrativo	1	2
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos – Unidade de Apoio Administrativo	1	2
Total	27	24

1.6. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Saúde no trabalho, em 2024 foram cumpridas as determinações legais ao nível da Medicina do trabalho, com a realização de consultas presenciais, com a promoção dos exames de saúde adequados a comprovar a aptidão dos/as trabalhadores/as para o exercício das respetivas atividades.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação vigente, foi elaborada consulta aos trabalhadores/as, através de questionário que incidiu sobre as seguintes áreas:

- Avaliação dos riscos para a segurança e a saúde no trabalho;
- Medidas de segurança e saúde antes de serem postas em prática ou, logo que possível, em caso de aplicação urgente das mesmas;
- Medidas que, pelo seu impacte nas tecnologias e nas funções, tenham repercussão sobre a segurança e saúde no trabalho;
- Programa e a organização da formação no domínio da segurança e saúde no trabalho;
- A designação do representante do empregador que acompanha a atividade da modalidade de serviço adotada;
- A designação dos/as trabalhadores/as responsáveis pela aplicação das medidas previstas no n.º 9 do artigo 15.º da referida Lei (o empregador deve estabelecer em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação as medidas que devem ser adotadas e a identificação dos/as trabalhadores/as responsáveis pela sua aplicação, bem como assegurar os contactos necessários com as entidades externas competentes para realizar aquelas operações e as de emergência médica);
- A modalidade de serviços a adotar, bem como o recurso a serviços externos à empresa e a técnicos qualificados para assegurar a realização de todas ou parte das atividades de segurança e de saúde no trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 74.º;
- O equipamento de proteção que seja necessário utilizar;
- Os riscos para a segurança e saúde, bem como as medidas de proteção e de prevenção e a forma como se aplicam;
- E sugestões de melhoria.

Em 2024, com a Empresa de Saúde e Segurança no trabalho, continuou a concretização dos seguintes planos:

- Planeamento Inicial das Atividade SST [2023 a 2026] da AML;
- Planeamento das Atividade [ano de 2024] da Área Metropolitana de Lisboa (AML);
- O Plano de Prevenção de Riscos profissionais;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- O Plano de Informação para o ano de 2023-2024, cumprindo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 73.º-B.

Foi ainda efetuada a regular visita aos locais de trabalho para avaliação das condições e riscos de segurança e saúde a que os/as trabalhadores/as estão expostos/as durante a execução das suas atividades, tendo sido elaborado o respetivo relatório.

Em 2024 foi registado um acidente de trabalho, no percurso de deslocação casa – trabalho.

1.7. Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

Através da proposta n.º 233/CEML/2021 de 26 de novembro, foi aprovado o Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Desde a sua aprovação, não foi rececionada qualquer denúncia, participação ou queixa verbal ou escrita nos serviços da AML, relativas à Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2. Recursos Patrimoniais

2.1. Edifício

Durante o ano de 2024, foram realizadas diversas empreitadas visando a melhoria das condições de trabalho no edifício, bem como a reorganização dos seus espaços, incluindo:

- Realização de uma empreitada no piso 3, para reestruturar o espaço físico, com remoção de divisórias, execução de pinturas e demais acabamentos, de forma a ampliar os espaços e se poderem criar mais postos de trabalho, o que permitiu uma melhor utilização desse piso.
- Realização de uma empreitada no Piso 4, de forma a serem projetadas novas salas de reuniões a serem partilhadas pela AML e pela TML, uma vez que foi identificado que o número de salas de reuniões existentes no edifício é manifestamente insuficiente, atendendo ao número de reuniões que são diariamente realizadas por estas duas entidades;
- Conceção e execução de um mural de azulejos pintado à mão, iluminado por 2 focos, localizado em parede e murete exteriores, concebido pelo artista plástico Mário Linhares, sendo que, para poder ser executada a colocação do mural de azulejos, a parede e o murete que lhe serviram de suporte necessitaram de um trabalho prévio de consolidação/preparação, incluindo a alteração da rede de águas e de incêndios.

Paralelamente foram realizados os trabalhos habituais de:

- Manutenção dos Sistemas de Combate a Incêndio de 1ª e 2ª Intervenção - Inspeções e manutenção regulares nos sistemas de combate a incêndio para garantir a prontidão e eficácia em situações de emergência;
- Medições da qualidade do ar, reafirmando o compromisso com um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Manutenção dos quadros elétricos, com termografia e emissão de relatório;
- Controlo de pragas;
- Manutenção e Reparações Diversas - pequenos arranjos em armários, caixilharia e portas, entre outras intervenções para otimizar o funcionamento geral.

Estas ações refletem o compromisso contínuo da AML em garantir um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável para todas a pessoas que exercem funções no edifício Mascarenhas, contribuindo assim para o bom funcionamento e bem-estar no local de trabalho.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.2. Controlo de Inventário

Em 2024, foi realizado um controlo de Inventário e a sua respetiva Reconciliação Físico-Contabilística, que se traduziu na verificação e atualização do inventário, entendido como a relação dos bens (completa, ordenada e atualizada) que compõem o ativo da entidade, devidamente identificados, classificados, localizados, registados e valorizados de acordo com os critérios estabelecidos.

Foi, portanto, possível garantir um sistema de informação fiável e delinear procedimentos de controlo indispensáveis para assegurar a salvaguarda de ativos, a prevenção e deteção de situações de erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos, e a obtenção de informação financeira e patrimonial correto.

Note-se que o último controlo de inventário já havia sido efetuado há mais de cinco anos.

2.3. Viaturas

A Área Metropolitana de Lisboa é proprietária de cinco viaturas:

- 2 marca Renault, gasóleo, do ano de 2014
- 1 marca Lexus, híbrido (gasolina/eléctrico), do ano de 2015
- 1 marca Renault, gasóleo, do ano de 2015
- 1 marca Renault, elétrica, do ano de 2016

Lisboa, 17 de abril de 2025

Carlos Humberto de Carvalho
Primeiro-Secretário Metropolitano

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Parte IV – Relatório de Gestão e Prestação de Contas

1 - Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024

2 - Analise Orçamental

3 - Análise Financeira

4 – Contabilidade de Gestão

5 - Factos Relevantes Verificado Após o Encerramento do Exercício

6 – Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Notas às Demonstrações Financeiras

Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Instrução n.º 1/ TC

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024

Em 2024 encontravam-se plenamente implementados os 3 subsistemas de contabilidade, sendo que as análises que resultam da contabilidade orçamental, financeira ou de gestão que o SNC-AP compreende podem divergir, importando reter as diferenças de perspetiva:

- A contabilidade orçamental radica numa ótica de caixa – pagamentos e recebimentos versus uma estimativa e/ou dotação inicial ou corrigida – partindo da visão síntese e global dada pela análise dos fluxos de caixa para se fazer, sequentemente, uma análise da receita e da despesa.
- A contabilidade financeira permite aferir a posição financeira do Município e faz uma análise do seu desempenho económico, informando sobre gastos, rendimentos e eventos relevantes.
- A contabilidade de gestão tem por objetivo apoiar os processos internos, obtendo informação analítica sobre centros de responsabilidade e atividades (conforme estrutura considerada útil e adequada), numa vertente interna, e dar informação sobre as atividades mais relevantes e bens e serviços produzidos, numa vertente externa.

O relatório que agora se apresenta, pretende de alguma forma prestar, uma informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para que tal se tornasse mais acessível, optou-se pela apresentação adequada de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes à já supracitada gestão.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2. Análise Orçamental

O Relato Orçamental Individual faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e está especificado na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º do citado diploma sendo aplicável a todos os serviços e organismos das Administrações Públicas.

O relato orçamental concretiza-se nas demonstrações orçamentais, assentando as contabilizações orçamentais no método das partidas dobradas, com base num plano de contas exclusivamente baseado na classe zero.

As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

2.1. Demonstração do Desempenho Orçamental e Saldo de Gerência

As demonstrações orçamentais são a representação do desempenho da AML, proporcionando informação sobre a execução das receitas e despesas, i.e., evidenciam os recebimentos e os pagamentos ocorridos no período contabilístico, assim como os saldos que resultam da atividade, conforme quadro infra.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	64.120.582,26				18.924,00	64.139.506,26	30.743.737,85
RI01	Operações orçamentais [1]	64.120.582,26					64.120.582,26	30.724.813,85
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
RA02	Receita corrente	62.940.039,45					62.940.039,45	191.255.001,88
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos							
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	62.733.107,11					62.733.107,11	191.068.361,24
R5.1	Transferências correntes	62.733.107,11					62.733.107,11	191.068.361,24
R5.1.1	Administrações Públicas	62.733.107,11					62.733.107,11	191.012.899,93
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	61.729.799,50					61.729.799,50	190.419.906,60
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	1.003.307,61					1.003.307,61	592.993,33
R5.1.2	Exterior - U E							55.461,31
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	194.032,20					194.032,20	182.202,84
R7	Outras receitas correntes	12.900,14					12.900,14	4.437,80
RA03	Receita de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R9.1	Transferências de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R9.1.1	Administrações Públicas	226.689,73					226.689,73	9.001.439,70
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	226.689,73					226.689,73	9.001.439,70
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							1.790,00
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	63.166.729,18					63.166.729,18	200.261.259,94
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							3.028,36
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	127.287.311,44					127.287.311,44	230.986.073,79
ROT1	Operações de tesouraria [B]							
DA01	Despesa corrente	105.480.442,57					105.480.442,57	161.012.776,87
D1	Despesas com o pessoal	1.142.938,64					1.142.938,64	1.055.[illegible]12
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	880.161,04					880.161,04	814.[illegible]61

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	45.673,19					45.673,19	24.024,80
D1.3	Segurança social	217.104,41					217.104,41	217.079,81
D2	Aquisição de bens e serviços	1.057.588,93					1.057.588,93	755.955,33
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	103.233.715,17					103.233.715,17	159.151.558,57
D4.1	Transferências correntes	11.073.399,30					11.073.399,30	53.235.058,00
D4.1.1	Administrações Públicas	11.067.123,59					11.067.123,59	53.235.058,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	11.067.123,59					11.067.123,59	53.235.058,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6.275,71					6.275,71	
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	92.160.315,87					92.160.315,87	105.916.500,57
D5	Outras despesas correntes	46.199,83					46.199,83	49.988,85
DA02	Despesa de capital	576.770,76					576.770,76	5.852.714,66
D6	Aquisição de bens de capital	167.343,88					167.343,88	244.242,83
D7	Transferências e subsídios de capital	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1	Transferências de capital	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.1	Administrações Públicas	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DOT1	Operações de tesouraria [C]							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	21.230.098,11				18.924,00	21.249.022,11	64.139.506,26
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	21.230.098,11					21.230.098,11	64.120.582,26
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
DA09	Saldo global [2] - [5]	-42.890.484,15					-42.890.484,15	33.395.768,41
DA10	Despesa primária	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DA11	Saldo corrente	-42.540.403,12					-42.540.403,12	30.242.225,01
DA12	Saldo de capital	-350.081,03					-350.081,03	3.150.515,04
DA13	Saldo primário	-42.890.484,15					-42.890.484,15	33.395.768,41
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	127.287.311,44					127.287.311,44	230.986.073,79
DA15	Despesa total [5] + [6]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53

*** Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.**

A AML iniciou o período de relato com um saldo transitado da gerência anterior de € 64.120.582,26, incluindo saldo consignado de: € 51.283.169,62 de transportes, € 5.355.972,91 de PRR e € 5.351.942,92 de RecolhaBio. O saldo foi aplicado em revisão orçamental, conforme disposto no Ponto 8.3.1.3 do POCAL, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no momento da revisão orçamental para integração do saldo de gerência anterior, este releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

No caso da receita, a contabilidade orçamental incide, para além das previsões iniciais e suas modificações, sobre as receitas liquidadas e cobradas no ano. Esta é uma perspetiva que não coincide, direta ou necessariamente, com a ótica financeira, a qual é centrada nos rendimentos gerados no ano, ou seja, numa ótica de acréscimo, dado a possibilidade de a cobrança ser relativa a períodos diferentes ou da receita gerada no ano poder não ser cobrada no mesmo período.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	92.404.893,27	29.266.251,90	201.909,54	62.950.310,89	13.579,06	62.940.039,45			194.637,62	62.745.401,83	62.940.039,45		198.681,92					
01	Impostos directos																		
0101	Sobre o rendimento																		
0102	Outros																		
010207	Impostos abolidos																		
02	Impostos indiretos	20,00	20,00																
0201	Sobre o consumo	10,00	10,00																
020102	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	10,00	10,00																
0202	Outros	10,00	10,00																
020299	Impostos indirectos diversos	10,00	10,00																
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	20,00	20,00																
0401	Taxas	10,00	10,00																
040123	Taxas específicas das autarquias locais	10,00	10,00																
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	10,00	10,00																
0401239999	Outras	10,00	10,00																
0402	Multas e outras penalidades	10,00	10,00																
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	10,00																
05	Rendimentos da propriedade	10,00	10,00																
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00	10,00																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	10,00																
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas																		
0510	Rendas																		
06	Transferências correntes	91.763.300,33	28.831.591,38	201.909,54	62.743.378,55	13.579,06	62.733.107,11			194.637,62	62.538.469,49	62.733.107,11		198.681,92					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
060101	Públicas																		
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	90.750.935,93	28.829.806,43	191.330,00	61.733.415,70	3.616,20	61.729.799,50			191.330,00	61.538.469,50	61.729.799,50		191.330,00					
060301	Estado	90.674.696,33	28.800.256,41	191.330,00	61.683.109,92		61.683.109,92			191.330,00	61.491.779,92	61.683.109,92		191.330,00					
06030199	Outras	90.674.696,33	28.800.256,41	191.330,00	61.683.109,92		61.683.109,92			191.330,00	61.491.779,92	61.683.109,92		191.330,00					
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	76.239,60	29.550,02		50.305,78	3.616,20	46.689,58				46.689,58	46.689,58							
060307	Serviços e fundos autónomos																		
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
060501	Continente	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
06050101	Municípios	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
	Total :	91.750.995,93	28.819.286,90	201.909,54	62.743.378,55	13.579,06	62.733.107,11			194.637,62	62.538.469,49	62.733.107,11		198.681,92					

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos																		
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo	12.354,40	12.354,40																
060901	União Europeia - Instituições	12.354,40	12.354,40																
07	Venda de bens e serviços correntes	194.072,20	40,00		194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
0701	Venda de bens	10,00	10,00																
070102	Livros e documentação técnica	10,00	10,00																
070108	Mercadorias																		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos																		
070111	Produtos acabados e intermédios																		
0702	Serviços	20,00	20,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto																		
07020802	Serviços recreativos																		
07020803	Serviços culturais																		
070209	Serviços específicos das autarquias																		
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias																		
070299	Outros	20,00	20,00																
0703	Rendas	194.042,20	10,00		194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
070302	Edifícios	10,00	10,00																
070399	Outras	194.032,20			194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
08	Outras receitas correntes	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
0801	Outras	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
080199	Outras	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
08019903	IVA reembolsado	432.460,74	432.460,74																
08019999	Diversas	15.010,00	2.109,86		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
0802	Subsídios																		
	RECEITA CAPITAL	34.961.676,67	34.734.986,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
09	Venda de bens de investimento																		
0901	Terrenos																		
0902	Habitações																		
0903	Edifícios																		
0904	Outros bens de investimento																		
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias																		
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
	Total :	92.404.893,27	29.266.251,90	201.905,54	62.950.310,89	13.579,06	62.940.039,45			194.637,62	62.745.401,83	62.940.039,45		198.681,92					

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
10	Transferências de capital	31.961.666,67	31.734.976,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
100101	Públicas																		
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	31.961.666,67	31.734.976,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
100301	Estado	31.955.749,67	31.729.059,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
10030199	Outras	31.955.749,67	31.729.059,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.917,00	5.917,00																
100308	Serviços e fundos autónomos																		
1004	Administração regional																		
1005	Administração local																		
100501	Continente																		
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Acções e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros																		
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo																		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																		
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	10,00	10,00																
1301	Outras	10,00	10,00																
130199	Outras	10,00	10,00																
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos proprios comunitários RECEITA OUTRAS	64.120.582,26			64.120.582,26		64.120.582,26				64.120.582,26	64.120.582,26							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
	Total :	127.366.569,34	64.001.238,84	201.909,54	63.177.000,62	13.579,06	63.166.729,18			194.637,62	62.972.091,56	63.166.729,18		158.601,92					

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
16	Saldo da gerência anterior	64.120.582,26			64.120.582,26		64.120.582,26				64.120.582,26	64.120.582,26							
1601	Saldo orçamental	64.120.582,26			64.120.582,26		64.120.582,26				64.120.582,26	64.120.582,26							
160101	Na posse do serviço	53.412.666,43			53.412.666,43		53.412.666,43				53.412.666,43	53.412.666,43							
160103	Na posse do serviço - Consignado	10.707.915,83			10.707.915,83		10.707.915,83				10.707.915,83	10.707.915,83							
	Total :	191.487.152,20	64.001.238,84	201.909,54	127.297.582,88	13.579,06	127.287.311,44			194.637,62	127.092.673,82	127.287.311,44		198.601,92					

Demonstração Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2024, a AML arrecadou 127.287.311,44 €, dos quais 62.940.039,45 € de natureza corrente, 226.689,73 € de capital e 64.120.582,26 € de saldo de gerência. A taxa de execução foi de 66,40%.

A base de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa assenta, largamente nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, que se traduziram em 53.896.220,45 €, destinados quer ao desempenho das funções da Autoridade de Transportes, quer, sobretudo, ao Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Em 2021 a Área Metropolitana de Lisboa havia outorgado um contrato de investimento com a Estrutura de Missão "RECUPERAR PORTUGAL" – contrato nº RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", em que ficou como entidade globalmente responsável por gerir 121 500 000,00 € desse programa. Em 2022, foi efetuado um 1º adiantamento no valor de 15.795.000,00 €, que corresponde a 13% do financiamento total, verba esta que foi distibuido pelos Municipios e pela AML. € Em 2023, foi efetuado um segundo pagamento à AML, a título de adiantamento, no valor de 13.443.218,03 €, por sua vez a Área Metropolitana transferiu para os Munmicipios 7% deste montante.

A Área Metropolitana de Lisboa efetuou um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, para operacionalização do programa designado RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, tendo nessa sequência arrecadado o valor total de 12.395.329,61 € relativo aos anos 2022 a 2024, dos quais já foram transferidos para os municípios o valor total de € 3.454.114,24.

Em 2024 a Área Metropolitana de Lisboa assinou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativo a "Colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações" dos quais recebeu uma transferência no valor de 400.000,00 €.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**92 404 893,27 €**	**62 940 039,45 €**	**68,11%**
Transferência da Administração Central	**90 750 935,93 €**	**61 729 799,50 €**	**68,02%**
Transferência do O.E.- AML	907 135,00 €	907 135,00 €	100,00%
Transferência do O.E.- TML	65 514 542,70 €	53 896 220,45 €	82,27%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AMI.	17 293 075,63 €		0,00%
RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos	6 553 684,00 €	6 473 684,49 €	98,78%
Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira - APA	400 000,00 €	400 000,00 €	100,00%
Projetos Co-Financiados	82 498,60 €	52 759,56 €	63,95%
Transferências dos Municipios	**1 000 010,00 €**	**1 003 307,61 €**	**100,33%**
Quotizações	1 000 000,00 €	1 003 307,61 €	100,33%
Comp. Proj. Comuns Especificos	10,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	**459 825,14 €**	**12 900,14 €**	2,81%
Impostos e Taxas	**50,00 €**		0,00%
Venda de Bens e Serviços	**194 072,20 €**	**194 032,20 €**	99,98%
CAPITAL	**34 961 676,67 €**	**226 689,73 €**	**0,65%**
Transferência da Administração Central	**34 961 656,67 €**	**226 689,73 €**	**0,65%**
Projetos Co-Financiados	137 135,00 €	50 877,02 €	37,10%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	34 325 546,31 €	0,00 €	0,00%
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	498 975,36 €	175 812,71 €	
Outras Receitas de Capital	20,00 €	0,00 €	**0,00%**
SUB-TOTAL	127 366 569,94 €	63 166 729,18 €	**49,59%**
Saldo de Gerência de 2023	**64 120 582,26 €**	**64 120 582,26 €**	**100,00%**
TOTAL	**191 487 152,20 €**	**127 287 311,44 €**	**66,47%**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

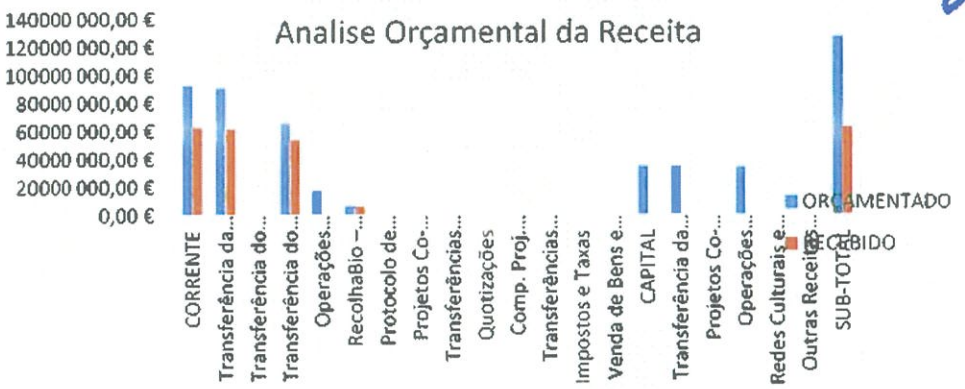

Em relação a 2023, foram arrecadados menos 128.314.962,43 € €, devido sobretudo à criação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março e de acordo com o nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, *"quando as Áreas Metropolitanas tenham constituído empresas no âmbito da atividade empresarial local para o exercício delegado de parte ou da totalidade das suas competências de autoridade de transporte, estas podem receber verbas diretamente do Fundo Ambiental, desde que comuniquem previamente a este a proporção das dotações de que são destinatárias essas empresas locais."*

	RECEITA EVOLUTIVA (2023/2024)			
	2023	%	2024	%
OE	182 806 668,41 €	95,58%	54 803 355,45 €	87,07%
PRR	4 471 329,27 €	2,34%	0,00 €	0,00%
BIO-RESIDUOS	3 032 985,00 €	1,59%	6 473 684,49 €	10,29%
APA	0,00 €	0,00%	400 000,00 €	0,64%
MUNICÍPIOS	592 993,33 €	0,31%	1 003 307,61 €	1,59%
CO-FINANCIADOS	168 823,03 €	0,09%	65 659,70 €	0,10%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	182 202,84 €	0,10%	194 032,20 €	0,31%
TOTAL RECEITA CORRENTE	**191 255 001,88 €**	**100,00%**	**62 940 039,45 €**	**100,00%**

2.2.1. Evolução da Receita por Grandes Agregados

Transferências do Orçamento Geral do Estado 2023 - 2024:

No que respeita às transferências do Orçamento do Estado verifica-se que houve uma redução de 2023 para 2024 que se deveu essencialmente, como referido à trasferencia direta do Funto Ambiental para a empresa de transportes, TML.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2023	182 806 668,41 €	
2024	54 803 355,45 €	-70,02%

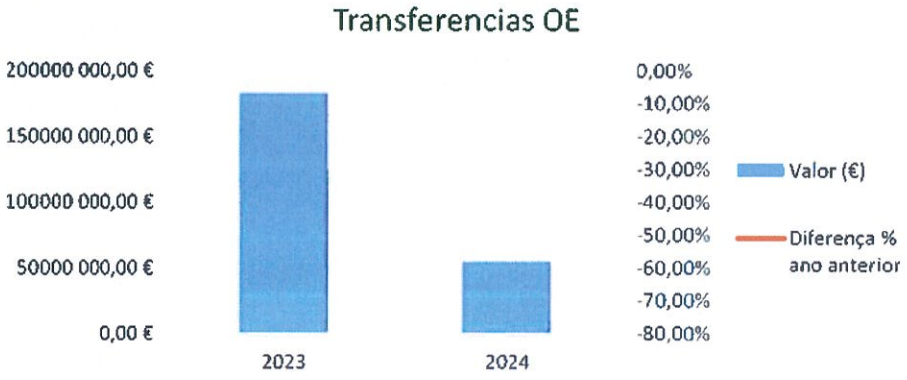

Transferências dos Municípios 2023-2024

Relativamente às contribuições dos municípios em 2024, os valores foram alterados de acordo com o edital nº 22/CML/2023 de 16 de junho. (O critério utilizado para calcular a receita proveniente das Comparticipações Financeiras dos Municípios foi calculado com base na média ponderada de 4 fatores: 35% verba fixa para todos os municípios; 25% população (de acordo com os censos de 2021); 15% área; 25% transferências do orçamento de Estado 2022.

Assim, foi considerado o valor de € 1.000.00000, previsto no art.º 83.º da LOE 2022.

A diferença em 2024, entre o orçamentado e o realizado tem a ver com um dos municipios que a quota de dezembro de 2023 apenas efetuou o pagamento em 2024.

	2023	2024
Orçamentado	596 300,91 €	1.000.000,00 €
Realizado	592 993,33 €	1 003 307,61 €
% Execução	99,45%	100,33%

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



Transferências relativa às Operações Integradas em comunidades desfavorecidas da AML

Em 2021 foi assinado um contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa no valor total de 121 500 000,00 € para os anos de 2021 - 2026, em que a AML inicialmente atuava como Beneficiário Intermédiário, tendo posteriormente adquirido o estatuto de Beneficiário Híbrido (isto, porque será, também ela beneficiário final de alguma dessa verba).

Em 2022 houve uma reprogramação do investimento, com uma nova repartição do valor total pelos anos 2022 – 2025, e por receita corrente e de capital. A título de adiantamento, em 2022 a Estrutura de Missão transferiu para a AML 13% do valor global, ou seja, 15 795 000,00 €.

Em 2023 a Estrutura de Missão efetuou um segundo adiantamento no valor de 13.443.218,03 €. Com esta verba a Área Metropolitana de Lisboa efetuou um pagamento no valor de 7% aos Municipios totalizando 8.320.296,81 €.

Em 2024, não houve quaisquer trasnferencia por parte da estrutura de missão. A área Metropolitana efetuou um total de pagamentos aos Municipios neste ano no valor total de 998.352,25 €.

Transferências relativa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos

Em 2022 foi assinado um protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 2 888 660,12 €, destinado à gestão, pela AML, do programa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos. Esta verba foi transferida no final do ano de 2022.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2023 assinamos novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 3.032.985,00 €. Esta verba foi transferida no final do ano de 2023.

Em 2024 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 6.473.684,49 €. Esta verba foi transferida no final do ano de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(ano+1)	(ano+2)	(ano+3)	(ano+4)	Per. seguintes	(ano+1)	(ano+2)	(ano+3)	(ano+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(ano+1)	(ano+2)	(ano+3)	(ano+4)	Per. seguintes	(ano+1)	(ano+2)	(ano+3)	(ano+4)	Per. seguintes
	DESPESA CORRENTE	22.515,29	152.511.501,43			19.240.203,32	133.263.394,17	133.263.010,32	105.506.078,31	105.480.442,57			22.515,29	105.457.927,28	105.480.442,57	27.756.932,01	25.625,74	53.450.057,10	43.346.932,30	43.224.060,54	63.330.501,00					
01	Despesas com o pessoal	21.310,59	2.197.931,03			1.027.203,62	1.169.829,44	1.169.829,44	1.162.382,47	1.142.938,64			21.310,59	1.121.628,05	1.142.938,64	7.446,97	19.443,83	71.730,54	65.652,48	66.102,86						
0101	Remunerações certas e permanentes	20.695,65	1.746.888,07			941.952,05	904.525,10	904.525,10	899.307,93	880.161,04			20.695,65	859.465,39	880.161,04	5.217,25	19.146,89	65.652,48	65.652,48	66.102,86						
010102	Ordens sociais	3.776,84	119.000,00			3.256,59	115.744,41	115.744,41	115.744,41	113.359,33			3.776,84	109.442,49	113.359,33		2.385,08									
010103	Pessoal dos quadros a Regime de função pública																									
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	10.104,89	582.100,00			150.070,73	424.029,99	424.029,99	424.029,99	413.352,43			10.324,89	403.207,52	413.352,43		10.629,56									
01040101	Pessoal em funções	10.104,89	471.000,00			64.666,53	406.333,47	406.333,47	406.333,47	395.703,89			10.104,89	385.599,00	395.703,89		10.629,58									
01040102	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		26.000,00			11.829,52	15.170,48	15.170,48	15.170,48	15.170,48				15.170,48	15.170,48											
01040103	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25.000,00			22.081,96	2.518,04	2.518,04	2.518,04	2.518,04				2.518,04	2.518,04											
01040104	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		59.500,00			59.500,00																				
010106	Pessoal contratado a termo																									
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	575,00	267.188,03			242.382,45	24.805,58	24.805,58	19.258,37	18.758,87			575,00	18.183,87	18.758,87	5.547,21	499,50	65.652,48	65.652,48	66.102,86						
010108	Pessoal a aguardar aposentação		3.000,00			1.984,98	1.015,02	1.015,02	1.015,02	1.015,02				1.015,02	1.015,02											
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.078,67	483.000,00			330.883,66	152.116,34	152.116,34	152.116,34	147.609,97			5.078,67	142.531,30	147.609,97		4.506,37									
010113	Representação	1.150,53	42.000,00			4.967,35	37.032,25	37.032,25	37.032,25	36.105,89			1.150,53	34.947,36	36.105,89		926,36									
010113	Subsídio de refeição		63.500,00			30.410,00	33.090,00	33.090,00	33.090,00	33.090,00				33.090,00	33.090,00											
010114	Subsídios de férias e de Natal	61,72	279.882,00			65.823,59	214.076,41	214.076,41	214.076,41	214.076,41			61,72	214.014,69	214.076,41											
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		8.000,00			5.046,86	2.953,14	2.953,14	2.953,14	2.953,14				2.953,14	2.953,14											
0102	Abonos variáveis ou eventuais	614,94	70.350,00			32.399,87	45.950,13	45.950,13	45.950,13	45.673,19			614,94	45.058,25	45.673,19		296,94									
010202	Horas extraordinárias	583,76	54.000,00			18.412,38	35.587,62	35.587,62	35.587,62	35.323,56			583,76	34.739,80	35.323,56		264,06									
010203	Alimentação e alojamento		1.100,00			1.100,00																				
010204	Ajudas de custo		12.000,00			7.698,52	4.301,48	4.301,48	4.301,48	4.301,48				4.301,48	4.301,48											
010205	Abono para falhas	7,10	2.200,00			1.118,82	981,18	981,18	981,18	973,30			7,10	966,20	973,30		7,88									
010206	Formação		50,00			50,00																				
010212	Indemnizações por cessação de funções		50,00			50,00																				
010213	Outros suplementos e prémios	24,00	9.000,00			3.980,15	5.099,85	5.099,85	5.099,85	5.074,85			24,00	5.050,85	5.074,85		25,00									
01021303	Senhas de Presença	24,00	9.000,00			3.980,15	5.099,85	5.099,85	5.099,85	5.074,85			24,00	5.050,85	5.074,85		25,00									
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		50,00			50,00																				
0103	Segurança social		371.399,00			152.479,87	218.924,13	218.924,13	217.106,41	217.106,41				217.106,41	217.106,41	1.817,72		6.986,86								
010301	Encargos com a saúde		30.000,00			8.567,20	1.432,20	1.432,20	1.432,20	1.432,20				1.432,20	1.432,20											
010302	Outros encargos com a saúde		50,00			50,00																				
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.700,00			762,32	937,68	937,68	937,68	937,68				937,68	937,68											
010305	Contribuições para a segurança social		353.310,00			143.394,34	209.915,86	209.915,86	209.915,86	209.915,86				209.915,86	209.915,86											
01030501	Assistência na doença aos funcionários públicos (ADSE)		10.000,00			7.917,44	2.082,56	2.082,56	2.082,56	2.082,56				2.082,56	2.082,56											
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		343.310,00			135.476,90	207.833,10	207.833,10	207.833,10	207.833,30				209.833,30	209.833,30											
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		190.200,00			75.893,53	114.306,47	114.306,47	114.306,47	114.306,47				114.306,47	114.306,47											
0103050202	Segurança social - Regime geral		153.110,00			59.583,37	93.526,63	93.526,63	93.526,63	93.526,83				93.526,83	93.526,83											
010309	Seguros		6.629,00			0,61	6.628,39	6.628,39	4.810,67	4.810,67				4.810,67	4.810,67	1.817,72		6.086,06								
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		6.629,00			0,61	6.628,39	6.628,39	4.810,67	4.810,67				4.810,67	4.810,67	1.817,72		6.086,06								
010310	Outras despesas de segurança social		100,00			100,00																				
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		50,00			50,00																				
	Total :	21.310,59	2.196.503,03			1.027.157,63	1.169.829,44	1.169.829,44	1.162.382,47	1.142.938,64			21.310,59	1.121.628,05	1.142.938,64	7.446,97	19.443,83	71.730,54	65.652,48	66.102,86						

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Datas

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)-(10)	(16)=(8)-(9)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
01030299	Outras despesas de segurança social		50,00			50,00																				
02	Aquisição de bens e serviços	1.204,70	4.236.869,02			2.326.231,19	1.589.797,83	1.589.583,98	1.863.780,84	1.851.588,93			1.226,72	1.056.384,23	1.057.588,93	495.723,14	6.191,91	837.871,79	149.698,82	46.384,68						
0201	Aquisição de bens		100.912,49			31.491,57	69.530,92	69.217,07	68.022,30	39.525,45				39.525,45	39.525,45	29.199,77	496,85	6.920,00								
020102	Combustíveis e lubrificantes		28.025,29			2.332,50	25.688,31	25.688,31	7.666,06	7.162,21				7.162,21	7.162,21	18.029,25	496,85	6.920,00								
02010204	Gasolina		10.750,00			732,50	10.017,82	10.017,82	4.163,52	3.913,34				3.913,34	3.913,34	5.853,10	250,58	2.050,00								
02010202	Gasóleo		16.271,29			600,00	15.670,29	15.670,29	3.495,14	3.248,87				3.248,87	3.248,87	12.176,15	246,27	2.870,00								
02010299	Outros		1.003,00			1.003,00																				
020104	Limpeza e higiene		700,00			700,00																				
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		10.660,00			663,00	9.797,00	9.797,00	1.918,60	1.918,60				1.918,60	1.918,60	7.878,40										
020107	Vestuários e artigos pessoais		50,00			50,00																				
020108	Material de escritório		5.600,00			1.433,73	4.166,27	3.872,42	3.872,42	3.872,42				3.872,42	3.872,42											
020115	Prémios, condecorações e ofertas		35.000,00			10.080,73	24.919,27	24.919,27	24.919,27	24.919,27				24.919,27	24.919,27											
020116	Mercadorias para venda																									
020117	Ferramentas e utensílios		100,00			100,00																				
020118	Livros e documentação técnica		1.500,00			1.500,00																				
020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00			500,00																				
020120	Material de educação, cultura e recreio		50,00			50,00																				
020121	Outros bens		18.791,20			13.056,13	4.940,07	4.940,07	1.652,95	1.652,95				1.652,95	1.652,95	3.287,12										
0202	Aquisição de serviços	1.204,70	4.135.156,53			2.669.868,62	1.440.286,91	1.440.286,91	1.829.758,54	1.810.063,48			1.226,72	1.016.358,75	1.017.585,48	616.528,37	5.695,06	832.951,79	149.698,82	46.384,68						
020201	Encargos das instalações		63.783,64			16.258,99	47.524,67	47.524,67	40.487,38	40.487,38				40.487,38	40.487,38	7.037,29		26.453,61	26.453,61	17.246,19						
020202	Limpeza e higiene		46.478,42			20.867,82	25.610,60	25.610,60	25.610,60	25.610,60				25.610,60	25.610,60			29.298,60	29.298,60	16.032,84						
020203	Conservação de bens		13.137,41			5.082,72	8.043,69	8.043,69	8.043,69	8.043,69				8.043,69	8.043,69											
020204	Locação de edifícios		15.000,00			15.000,00																				
020205	Locação de material de informática		12.160,00			4.982,05	7.117,95	7.117,95	7.117,95	7.117,95				7.117,95	7.117,95			11.289,33	4.111,39							
020206	Locação de material de transporte		15.000,00			15.000,00																				
020208	Locação de outros bens		100,00			100,00																				
020209	Comunicações		13.500,00			3.600,60	35.899,40	35.899,40	12.729,95	12.505,60				12.505,60	12.505,60	3.169,45	224,35	9.924,62	8.424,62							
020210	Transportes		5.600,00			596,20	5.003,20	5.003,20	2.107,37	2.107,37				2.107,37	2.107,37	2.895,83										
020211	Representação dos serviços		12.500,00			11.106,83	1.793,17	1.793,17	1.793,17	1.793,17				1.793,17	1.793,17											
020212	Seguros		8.500,00			14,55	8.485,45	8.485,45	5.918,33	5.918,33				5.918,33	5.918,33	2.567,12		2.391,33								
020213	Deslocações e estadas		22.500,00			11.225,16	11.274,84	11.274,84	11.274,84	11.274,84				11.274,84	11.274,84											
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	158,00	2.322.891,21			1.661.957,17	660.934,04	660.934,04	251.482,36	251.232,36			158,00	251.082,36	251.232,36	309.261,73	450,00	577.349,55	50.868,40							
020215	Formação	210,00	296.358,93			186.351,69	110.891,24	110.891,24	54.466,77	53.693,96			210,00	53.483,96	53.693,96	55.534,47	772,81									
020216	Seminários, exposições e similares		239.591,00			202.384,39	35.206,61	35.206,61	34.548,61	34.548,61				34.548,61	34.548,61	658,00										
020217	Publicidade		149.308,00			120.906,50	27.201,50	27.201,50	19.211,93	19.211,93				19.211,93	19.211,93	7.989,57		25.701,50								
020218	Vigilância e segurança		68.518,00			1.216,56	47.301,44	47.301,44	47.056,43	47.056,43				47.056,43	47.056,43	245,01		47.542,62								
020219	Assistência técnica		166.490,34			46.627,75	119.862,59	119.862,59	113.481,70	113.389,45				113.389,45	113.389,45	6.382,89	92,25	18.457,24	10.314,58	6.217,65						
020220	Outros trabalhos especializados	840,70	612.214,16			331.541,96	280.672,20	280.672,20	261.631,21	253.481,21			644,70	256.636,51	257.481,21	78.042,99	8.150,00	80.155,39	19.995,62	6.888,88						
020225	Outros serviços		69.951,42			42.119,15	27.832,27	27.832,27	26.670,25	26.672,60				26.672,60	26.672,60	1.159,82	5,65	285,00								
03	Juros e outros encargos		100,00			100,00																				
0301	Juros da dívida pública																									
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras																									
030105	Administração Pública Central - Estado																									
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos																									
0302	Outros encargos correntes da dívida pública																									
0303	Juros de locação financeira		100,00			100,00																				
030305	Material de transporte		100,00			100,00																				
0304	Juros tributários																									
0305	Outros juros																									
030502	Outros																									
	Total :	23.515,29	6.433.206,99			3.753.578,82	2.679.697,29	2.679.333,42	2.236.163,31	2.200.527,57			22.515,29	2.178.012,28	2.200.527,57	653.176,11	25.635,74	909.640,33	215.351,30	92.607,56						

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Correntes	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total												
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(a+1)	(a+2)	(a+3)	(a+4)	Per. seguintes	(a+1)	(a+2)	(a+3)	(a+4)	Per. seguintes
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes		53.855.905,53			15.479.824,33	38.377.161,20	38.377.161,20	11.873.399,30	11.873.399,30				11.873.399,30	11.873.399,30	27.303.761,90		23.301.280,60	7.902.414,75	7.902.414,75	7.902.414,75						
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras																										
040103	Pública																										
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		6.929,72			6.929,72																					
040302	Estado - Subsistema de protação social de cidadania - Ação Social		6.929,72			6.929,72																					
0404	Administração regional																										
0405	Administração local		53.842.600,10			15.479.796,61	38.370.865,49	38.370.865,49	11.867.123,59	11.867.123,59				11.867.123,59	11.867.123,59	27.303.741,90		23.301.280,60	7.902.414,75	7.902.414,75	7.902.414,75						
040503	Continente		53.842.600,10			15.479.796,61	38.370.865,49	38.370.865,49	11.867.123,59	11.867.123,59				11.867.123,59	11.867.123,59	27.303.741,90		23.301.280,60	7.902.414,75	7.902.414,75	7.902.414,75						
04050101	Municípios		29.705.283,65			345.547,06	29.359.736,59	29.359.736,59	3.164.708,84	3.164.708,84				3.164.708,84	3.164.708,84	26.195.027,75		13.401.865,85									
04050108	Outras		24.137.316,45			15.126.247,55	9.011.140,90	9.011.140,90	7.902.414,75	7.902.414,75				7.902.414,75	7.902.414,75	1.108.734,15		7.902.414,75	7.902.414,75	7.902.414,75	7.902.414,75						
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social																										
040602	Outras transferências																										
0407	Instituições sem fins lucrativos		6.275,71			100,00	6.275,71	6.275,71	6.275,71	6.275,71				6.275,71	6.275,71												
040703	Instituições sem fins lucrativos		100,00			100,00																					
040703	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social		6.275,71				6.275,71	6.275,71	6.275,71	6.275,71				6.275,71	6.275,71												
0408	Famílias																										
040802	Outras																										
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios		92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
050103	Pública		92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
05010301	Empresas públicas municipais e intermunicipais		92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87				92.160.315,87	92.160.315,87			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instituições sem Fins lucrativos																										
0508	Famílias																										
06	Outras despesas correntes		62.000,00			15.840,17	46.159,83	46.159,83	46.159,83	46.159,83				46.159,83	46.159,83												
0602	Diversas		62.000,00			15.840,17	46.159,83	46.159,83	46.159,83	46.159,83				46.159,83	46.159,83												
060201	Impostos e taxas		1.000,00			1.000,00																					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00			1.000,00																					
0602010199	Outras		1.000,00			1.000,00																					
060203	Outras		61.000,00			14.840,17	46.159,83	46.159,83	46.159,83	46.159,83				46.159,83	46.159,83												
06020300	Outras restituições		500,00			500,00																					
06020302	IVA pago		45.000,00			1.861,50	37.138,50	37.138,50	37.138,50	37.138,50				37.138,50	37.138,50												
06020304	Serviços bancários		5.000,00			4.555,12	444,88	444,88	444,88	444,88				444,88	444,88												
06020305	Outras		10.500,00			1.883,55	8.616,45	8.616,45	8.616,45	8.616,45				8.616,45	8.616,45												
	DESPESA CAPITAL		38.935.694,71			1.091.910,12	37.843.734,59	37.843.734,59	579.790,16	576.790,76				576.790,76	576.790,76	37.301.058,43	2.929,40	26.929.718,30									
07	Aquisição de bens de capital		1.221.105,59			1.026.332,93	194.772,66	194.772,66	190.273,28	167.343,88				167.343,88	167.343,88	24.499,30	2.929,40										
0701	Investimentos		1.221.105,59			1.026.332,93	194.772,66	194.772,66	190.273,28	167.343,88				167.343,88	167.343,88	24.499,30	2.929,40										
070102	Habitações																										
070103	Edifícios		167.000,00			26.934,84	140.075,16	140.075,16	115.575,78	112.646,38				112.646,38	112.646,38	24.499,30	2.929,40										
07010304	Instalações de serviços		167.000,00			26.934,84	140.075,16	140.075,16	115.575,78	112.646,38				112.646,38	112.646,38	24.499,30	2.929,40										
070106	Construções diversas																										
070108	Material de transporte																										
	Total :	22.515,29	152.638.501,43			19.275.128,16	133.403.379,33	133.403.085,40	105.629.654,09	105.593.088,95			22.515,29	105.570.573,66	105.593.088,95	27.301.431,39	28.565,14	59.450.059,19	43.346.932,30	43.234.068,50	43.131.581,00						

3238

Período : 2024/01/01 A 2024/12/31 A Visualizar Contas si Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas repostas repostições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total												
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(9)-(10)-(12)	(16)=(8)-(10)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
070109	Equipamento de informática		510.435,69			507.493,53	2.942,16	2.942,16	2.942,16	2.942,16				2.942,16	2.942,16												
070108	Software informático		205.700,00			205.700,00																					
070109	Equipamento administrativo		86.905,90			35.396,17	51.590,73	51.590,73	51.590,73	51.590,73				51.590,73	51.590,73												
070110	Equipamento básico		251.809,00			250.835,39	164,61	164,61	164,61	164,61				164,61	164,61												
07011002	Outro		251.809,00			250.835,39	164,61	164,61	164,61	164,61				164,61	164,61												
0702	Locação financeira																										
0703	Bens de domínio público																										
070302	Edifícios																										
070303	Outras construções e infra-estruturas																										
08	Transferências de capital		37.744.539,12			55.577,19	37.688.961,93	37.688.961,93	409.426,80	409.426,80				409.426,80	409.426,80	37.279.535,05		26.929.714,38									
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras																										
080101	Públicas																										
0802	Sociedades financeiras																										
0803	Administração central																										
0804	Administração regional																										
0805	Administração local		37.744.539,12			55.577,19	37.688.961,93	37.688.961,93	409.426,80	409.426,80				409.426,80	409.426,80	37.279.535,05		26.929.714,38									
080501	Continente		37.744.539,12			55.577,19	37.688.961,93	37.688.961,93	409.426,80	409.426,80				409.426,80	409.426,80	37.279.535,05		26.929.714,38									
08050102	Municípios		37.744.539,12			55.577,19	37.688.961,93	37.688.961,93	409.426,80	409.426,80				409.426,80	409.426,80	37.279.535,05		26.929.714,38									
080502	Região Autónoma dos Açores																										
080503	Região Autónoma da Madeira																										
0806	Segurança social																										
0807	Instituições sem fins lucrativos																										
0808	Famílias																										
0809	Resto do Mundo																										
09	Ativos financeiros																										
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0902	Títulos a curto prazo																										
0903	Títulos a médio e longo prazos																										
0904	Derivados financeiros																										
0905	Empréstimos a curto prazo																										
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																										
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0907	Ações e outras participações																										
0908	Unidades de participação																										
0909	Outros ativos financeiros																										
10	Passivos financeiros																										
1004	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo																										
1006	Empréstimos a médio e longo prazos																										
1007	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital		10.000,00			10.000,00																					
1107	Diversas		10.000,00			10.000,00																					
110299	Outras		10.000,00			10.000,00																					
	Total :	22.515,29	199.487.152,29			20.340.113,44	171.147.038,76	171.196.744,91	106.005.770,47	106.051.213,33			22.515,29	106.034.698,04	106.051.213,33	65.869.866,44	28.565,24	84.379.771,56	43.346.932,30	43.224.048,54	43.232.581,40						

Demonstração Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A despesa realizada em 2024 totalizou o valor de 106.057.213,33 €, sendo que se tratou sobretudo de despesa corrente, notoriamente marcada pela atividade dos transportes, que ascendeu a 100.062.730,62 €, ao abrigo do contrato interadministrativo e do Contrato Programa.

A Área Metropolitana de Linboa, em 2024 tranferio para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, EMT, SA todo o saldo que tinha em seu poder.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**152 511 507,49 €**	**105 480 442,57 €**	**69,16%**
Pessoal	2 197 037,07 €	1 142 938,64 €	52,02%
Aquisição de Bens e Serviços	4 236 069,02 €	1 057 588,93 €	24,97%
Juros e Outros Encargos	100,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	53 855 985,53 €	11 073 399,30 €	20,56%
Subsidios	92 160 315,87 €	92 160 315,87 €	100,00%
Outras Despesas Correntes	62 000,00 €	46 199,83 €	74,52%
CAPITAL	**38 975 644,71 €**	**576 770,76 €**	**1,48%**
Aquisição de Bens de Capital	1 221 105,59 €	167 343,88 €	13,70%
Transferências de Capital	37 744 539,12 €	409 426,88 €	1,08%
Outras Despesas de Capital	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	**191 487 152,20 €**	**106 057 213,33 €**	**55,39%**

Em relação a 2024 a despesa teve uma redução de 55.532.334,30 €, que deve essencialemente ao já referido relativamente aos transportes.

	DESPESA EVOLUTIVA (2023/2024)			
	2023	%	2024	%
PESSOAL	1 055 274,12 €	0,66%	1 142 938,64 €	1,08%
AQ. BENS E SERV.	755 955,33 €	0,47%	1 057 588,93 €	1,00%
TRANF E SUBSIDIOS CORRENTES	159 151 558,57 €	98,84%	103 233 715,17 €	97,87%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 988,85 €	0,03%	46 199,83 €	0,04%
TOTAL DESPESA CORRENTE	**161 012 776,87 €**	**100,00%**	**105 480 442,57 €**	**100,00%**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.3.1. Evolução da Despesa por Grandes Agregados

Despesas com Pessoal 2023 - 2024:

O valor das despesas com pessoal teve um aumento, no valor de € 87.664,52 em relação a 2023, deveu-se principalmente à entrada de novos funcionários e aos aumentos nos vencimentos.

	2023	2024
Orçamentado	1 588 373,00 €	2 197 037,07 €
Realizado	1 055 274,12 €	1 142 938,64 €
% Execução	66,44%	52,02%



Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 2023 - 2024:

O valor das despesas com aquisição de bens e serviços sofreu, em 2024, aumentou cerca de 301.633,60 €, este valor deveu-se a mais contratualizações/aquisições para o desenvolvimento das atividades da AML.

	2023	2024
Orçamentado	2 932 846,15 €	4 236 069,02 €
Realizado	755 955,33 €	1 057 588,93 €
% Execução	25,78%	24,97%

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt



Despesas com pagamentos à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA

Na sequência do contrato programa assinado em 2021 entre a AML e a TML, em 2024 foram efetuados 2 aditamentos.

5º aditamento foi assinado entre as partes no dia 06 de maio de 2024 para vigorar no quadriénio 2024-2027, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 24 de abril de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 061/CEML/2024, atualizando os seus termos, por forma a alterar as clausulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos quatro aditamentos já celebrados, respetivamente, em 10 de agosto de 2021, em 22 de fevereiro de 2022, em 31 de julho de 2023 e em 20 de novembro de 2023, que passam a ter a seguinte redação.

No dia 11 de dezembro foi assinado o 6º aditamento ao Contrato Programa, autorizado pela deliberação do Conselho Metropolitanos de 02 de dezembro de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 236/CEML/2024, por forma a alterar as clausuloas, 1ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos cinco aditamentos já celebrados, respetivamente, em 10 de agosto de 2021, em 22 de fevereiro de 2022, em 31 de julho de 2023, em 20 de novembro de 2023 e em 6 de maio de 2024 que passam a ter a seguinte redação.

O valor do Contrato Programa pago em 2024 foi de 92.160.315,87 €. Este valor foi transferido na totalidade em 2024.

Através deste último aditamento foi efetuada a transferencia para a TML do saldo em poder da AML no valor de 51.283.169,62 €.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa.

No dia 06 de maio de 2024 foi assinado entre a AML e a TML um acordo adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e subdelegação de competências, através do nº 2, da clausula 2ª a AML deverá pagar à TML, trimestralmente nos anos 2024 – 2027 o valor total de 7.902.414,75 €. Verba esta transferida na totalidade em 2024.

	Contrato Programa	Contrato Interadministrativo
Orçamentado	92 160 315,87 €	7 902 414,75 €
Realizado	92 160 315,87 €	7 902 414,75 €
% Execução	100,00%	100,00%

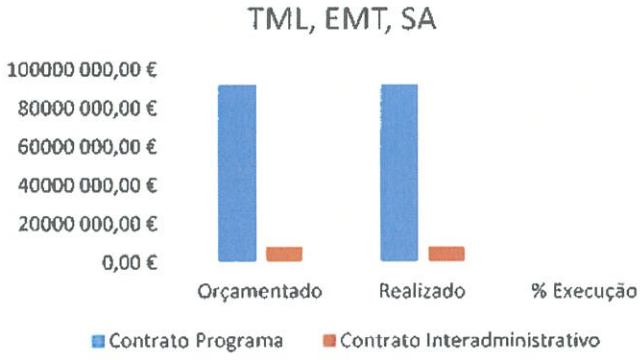

Em 2024 a TML devolveu à AML o valor de 9.344.241,90 € relativo aos contratos de mandato efetuados em 2022. Deste valor a AML já entregou por via do contrato programa à TML o valor de 5.000.000,00 €.

2.4. Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual

A nível da execução, o Plano, em 2024, teve uma realização de aproximadamente 55,47%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 86,04% do previsto.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	57 139 050,10 €	1 280 191,41 €	2,24%
FUNÇÕES SOCIAIS	15 657 614,78 €	3 555 151,21 €	22,71%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	116 297 712,32 €	100 062 730,62 €	86,04%
TOTAL	189 094 377,20 €	104 898 073,24 €	55,47%

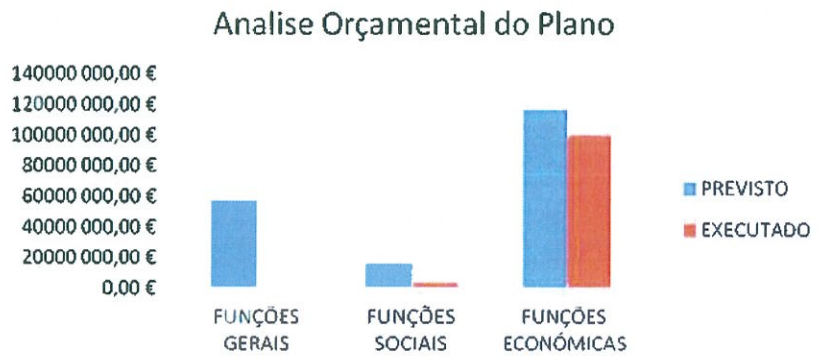

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				57.139.050,10					57.139.050,10	42.042.211,20	99.181.261,30	24.531.746,19	1.280.191,41	25.811.937,60	2.24	26.03
1.1.				Serviços gerais de administração pública				57.139.050,10					57.139.050,10	42.042.211,20	99.181.261,30	24.531.746,19	1.280.191,41	25.811.937,60	2.24	26.03
1.1.1.				Administracao geral				56.680.637,83					56.680.637,83	42.042.211,20	98.722.849,03	24.531.746,19	1.249.411,69	25.781.157,88	2.20	26.11
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		10.150,00			2019/01/01	2024/12/31	10.150,00	2.050,00	12.200,00	5.704,45	3.913,34	9.617,79	38.56	78.83
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		15.671,29			2019/01/01	2025/12/31	15.671,29	2.870,00	18.541,29	7.143,32	3.248,87	10.392,19	20.73	56.05
1.1.1.	18	2019	A 19	OPEDT - Estratégia de inovação para a AML (UNL)	D2	OUTRA					2019/01/01	2024/06/06				182.116,88		182.116,88		
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		6.639,00			2019/04/11	2028/12/31	6.639,00	34.500,00	41.139,00	8.247,87	4.818,67	13.066,54	72.58	31.76
1.1.1.	14	2021	A 8	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		11.478,42			2021/01/02	2024/06/30	11.478,42		11.478,42	26.018,33	11.317,79	37.336,12	98.60	325.27
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.000,00			2021/01/02	2028/12/31	16.000,00	9.924,62	25.924,62	10.489,70	11.934,70	22.424,40	74.59	86.50
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edificio	D2	OUTRA		23.558,71			2021/01/02	2024/12/31	23.558,71		23.558,71	33.228,31	10.228,76	43.457,07	43.42	184.46
1.1.1.	31	2021	A 37	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		7.380,00			2021/01/02	2027/12/31	7.380,00		7.380,00	44.722,80	7.380,00	52.102,80	100.00	706.00
1.1.1.	43	2021	A 62	DAG - Plataformas eletrónicas (contratação pública e faturação eletrónica	D2	OUTRA		3.874,50			2021/09/20	2024/12/31	3.874,50		3.874,50	8.333,25	3.874,50	12.207,75	100.00	315.08
1.1.1.	01	2022	A 4	Assessoria no âmbito da Energia e Ação Climática	D11	OUTRA		6.233,00			2022/02/02	2025/12/31	6.233,00		6.233,00	39.606,00	6.233,00	45.839,00	100.00	735.42
1.1.1.	05	2022	A 8	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		23.783,64			2022/02/01	2024/12/31	23.783,64		23.783,64	25.088,09	23.783,64	48.871,73	100.00	205.48
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas	D2	OUTRA		8.900,00			2022/02/02	2025/12/31	8.900,00	2.500,00	11.400,00	11.698,63	5.918,33	17.616,96	66.50	154.53
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		19.200,00			2022/02/02	2027/12/31	19.200,00	19.726,00	38.926,00	19.188,00	19.188,00	38.376,00	99.94	98.59
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		37.744.539,12			2022/02/02	2025/12/31	37.744.539,12	26.929.715,32	64.674.254,44	15.924.520,48	409.426,88	16.333.947,36	1.08	25.26
1.1.1.	16	2022	A 20	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		48.018,00			2022/02/02	2027/12/31	48.018,00		48.018,00	45.260,03	46.801,44	92.061,47	97.47	191.72
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		27.496,63			2022/02/02	2028/12/31	27.496,63	48.500,00	75.996,63	33.359,01	23.560,63	56.919,64	85.69	74.90
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			24.800,00			2022/02/02	2026/12/31	24.800,00	11.896,56	36.696,56	27.235,03	24.716,40	51.951,43	99.66	141.57
1.1.1.	22	2022	A 28	Outros (carregamento do carro elétrico)	D2	OUTRA		1.000,00			2022/02/03	2028/01/02	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D4115	OUTRA		17.799.656,73			2021/01/02	2025/12/31	17.799.656,73	13.408.866,01	31.208.522,74	7.903.332,94	300.296,80	8.203.629,74	1.69	26.29
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Jurídicos	D11	OUTRA		7.380,00			2023/01/01	2027/12/31	7.380,00	14.760,00	22.140,00		1.752,75	1.752,75	23.75	7.92
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		8.000,00			2023/01/01	2027/12/31	8.000,00	15.990,00	23.990,00		7.995,00	7.995,00	99.94	33.33
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2026/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00		5.904,00		150.00
1.1.1.	18	2023	I 3	DAG - Edificio - Conservação de Bens	D6	EMPREITADA		117.000,00			2023/01/02	2023/12/31	117.000,00		117.000,00	144.271,72	84.163,80	228.435,52	71.93	195.24
1.1.1.	21	2023	I 4	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		30.000,00			2023/01/02	2023/12/31	30.000,00		30.000,00		24.154,82	24.154,82	80.52	80.52
1.1.1.	22	2023	I 5	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2023/12/31	5.000,00		5.000,00	21.228,20	164,61	21.392,81	3.29	427.86
1.1.1.	23	2023	I 6	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31	10.000,00		10.000,00					
						Total :		55.979.695,04					55.979.695,04	40.505.298,51	96.484.993,55	24.526.697,04	1.034.872,73	25.561.569,77	1.85	26.49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo Número				R G	R F	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[2]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	23	2023 A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	6.658,39	16.658,39		3.404,46	3.404,46	34.04	20.44
1.1.1.	34	2023 A 38	DAG - Manutenção diversas na área da informática	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	50.000,00	60.000,00	153,75	9.604,87	9.758,62	96.05	16.26
1.1.1.	38	2023 A 60	OE - Eventos no âmbito do AMLalimenta	D2	OUTRA		5.000,00			2023/05/11	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	39	2023 A 61	DAG - Fiscalização de obra Chillers	D2	OUTRA					2023/05/11	2024/12/31				4.895,40		4.895,40		
1.1.1.	01	2024 I 2	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		7.380,00			2024/01/02	2024/12/31	7.380,00		7.380,00		2.942,16	2.942,16	39.87	39.87
1.1.1.	02	2024 I 3	DAG - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	03	2024 A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		84.254,00			2024/01/02	2028/12/31	84.254,00	247.400,00	331.654,00		10.773,12	10.773,12	12.79	3.25
1.1.1.	04	2024 A 3	DAG - Material de escritório	D2	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		3.872,42	3.872,42	77.45	77.45
1.1.1.	05	2024 A 6	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	D2	OUTRA		1.500,00			2024/01/02	2024/12/31	1.500,00		1.500,00					
1.1.1.	06	2024 A 9	DAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.538,14	2.538,14	25.38	25.38
1.1.1.	07	2024 A 10	DAG - Serviços de Revisão/ Manutenção da viaturas	D2	OUTRA		11.437,41			2024/01/02	2024/12/31	11.437,41		11.437,41		8.017,71	8.017,71	70.10	70.10
1.1.1.	08	2024 A 11	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	D2	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	09	2024 A 13	DAG - Routing de Impressoras	D2	OUTRA		12.100,00			2024/01/02	2028/12/31	12.500,00	48.600,00	60.700,00		7.113,95	7.113,95	58.83	11.33
1.1.1.	10	2024 A 14	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas	D2	OUTRA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00		427,09	427,09	42.70	42.70
1.1.1.	11	2024 A 15	DAG - Serviços de alojamento web, domínios e certificados	D2	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00		143,88	143,88	28.78	28.78
1.1.1.	12	2024 A 16	DAG - Via Verde	D2	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.104,17	2.104,17	42.08	42.08
1.1.1.	13	2024 A 18	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	D2	OUTRA		20.000,00			2024/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		11.274,84	11.274,84	56.37	56.37
1.1.1.	14	2024 A 24	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	D2	OUTRA		113.080,00			2024/01/02	2028/12/31	113.080,00		113.080,00		13.406,10	13.406,10	11.86	11.86
1.1.1.	15	2024 A 25	DAG - Formação Interna	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2028/12/31	10.000,00		10.000,00		1.217,70	1.217,70	12.18	12.18
1.1.1.	16	2024 A 28	DAG - Publicações Obrigatórias (DRE e jornais)	D2	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.961,18	1.961,18	39.22	39.22
1.1.1.	17	2024 A 30	DAG - Assistência Técnica	D2	OUTRA		20.809,00			2024/01/02	2024/12/28	20.809,00	250.000,00	270.809,00					
1.1.1.	18	2024 A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	80.000,00	220.000,00	300.000,00		55.646,11	55.646,11	69.56	18.55
1.1.1.	18	2024 A 33	Aquisição de bens e serviços	D2			1.704,00												
1.1.1.	18	2024 A 33	Aquisição de bens e serviços	D2			78.296,00												
1.1.1.	19	2024 A 34	DAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	D2	OUTRA		14.089,26			2024/01/02	2028/12/31	14.089,26	20.446,30	34.535,56		10.602,42	10.602,42	75.25	30.70
1.1.1.	20	2024 A 38	DAG - Serviços gerais diversos	D2	OUTRA		2.000,00			2024/01/02	2024/12/31	2.000,00		2.000,00		699,74	699,74	34.99	34.99
1.1.1.	21	2024 A 40	FEEI - PRR - Viatura	D2	OUTRA		15.800,00			2024/01/02	2028/12/31	15.800,00	76.600,00	92.400,00					
1.1.1.	22	2024 A 41	Serviços bancários	D5	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		444,88	444,88	8.90	8.90
1.1.1.	23	2024 A 44	DAG - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		58.436,98			2024/01/16	2024/12/31	58.436,98	58.555,00	116.991,98		15.724,01	15.724,01	26.91	13.44
1.1.1.	24	2024 A 48	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		35.000,00			2024/03/13	2028/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		14.292,81	14.292,81	40.84	8.17
1.1.1.	26	2024 A 51	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		30.000,00			2024/04/05	2028/12/31	30.000,00	120.000,00	150.000,00		14.085,60	14.085,60	46.95	9.39
1.1.1.	27	2024 A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2			500,00			2024/04/10	2028/12/31	500,00	282.153,00	282.653,00		252,99	252,99	50.60	0.09
1.1.1.	28	2024 A 68	DAG - NODC - AML	D2	OUTRA		8.500,00			2024/04/10	2024/12/31	8.500,00	16.500,00	25.000,00					
					Total :		56.566.581,69					56.566.581,69	42.042.211,20	98.608.792,89	24.531.746,19	1.225.427,21	25.757.173,20	2.17	26.12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	25	2024	A 65	DAG - Publicações / Roteiros de capacitação	D2	OUTRA		37.700,00			2024/04/10	2024/12/31	37.700,00		37.700,00		220,17	220,17	0.58	0.58
1.1.1.	30	2024	A 70	DAG - Materiais gráficos no âmbito Plano de Igualdade de Genero	D2	OUTRA		3.000,00			2024/08/10	2024/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.1.	31	2024	A 75	DAG - Serviços Gerais	D2	OUTRA		46.426,42			2024/04/10	2024/12/31	46.426,42		46.426,42		7.356,31	7.356,31	15.85	15.85
1.1.1.	32	2024	A 79	PSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	D4111	OUTRA		6.929,72			2024/05/09	2024/12/31	6.929,72		6.929,72					
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	D2	OUTRA		20.000,00			2024/07/08	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		16.408,23	16.408,23	82.04	82.04
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				458.412,27					458.412,27		458.412,27		30.779,72	30.779,72	6.71	6.71
1.1.2.	01	2024	A 2	GADM - Coffee breaks e refeições para eventos	D2	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.024,63	1.024,63	20.49	20.49
1.1.2.	02	2024	A 4	Prémios, condecorações e ofertas	D2			5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.480,88	2.480,88	49.62	49.62
1.1.2.	03	2024	A 7	GADM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	D2	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	04	2024	A 8	GADM - Bens de consumo	D2	OUTRA		17.591,20			2024/01/02	2024/12/31	17.591,20		17.591,20		1.532,71	1.532,71	8.71	8.71
1.1.2.	05	2024	A 17	GADM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		987,78	987,78	12.35	12.35
1.1.2.	06	2024	A 60	DE - Plano de Ação Metropolitano para a Transição Alimentar	D2	OUTRA		1.000,00			2024/04/10	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.2.	07	2024	A 62	DE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		24.753,75	24.753,75	49.51	49.51
1.1.2.	09	2024	A 66	DE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		40.000,00			2024/04/10	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	10	2024	A 71	DE - Publicação Estratégia Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	DE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		7.000,00			2024/04/10	2024/12/31	7.000,00		7.000,00					
1.1.2.	12	2024	I 6	DE - Plataforma de transição Alimentar	D6	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	14	2024	A 64	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou Avença - PRR	D11	OUTRA		169.321,07			2024/08/20	2025/12/31	169.321,07		169.321,07					
1.1.2.	15	2024	A 85	DE - Assessoria acordo quadro	D2	OUTRA		50.000,00			2024/08/20	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	16	2024	I 9	DE - Plataforma AML Oportunidades	D6	OUTRA		40.000,00			2024/08/20	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	17	2024	A 86	MOOC - Consultoria	D2	OUTRA		5.000,00			2024/09/13	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.				Funções sociais				15.657.614,78					15.657.614,78	2.552.354,53	18.209.969,31	729.255,00	3.555.151,21	4.284.406,21	22.71	23.53
2.1.				Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.				Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.	01	2024	A 59	Educ - ICI - SANC - Estudo de aprofundamento regional	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.1.0.	02	2024	A 61	Educ - ICI - Pisa for Schools - Estudo Regional	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.4.				Habitação e serviços colectivos				14.436.053,98					14.436.053,98	1.976.604,53	16.412.658,51	717.151,80	3.299.943,42	4.017.095,22	22.86	24.48
2.4.1.				Habitação				5.986,00					5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.1.	01	2021	A 63	DOTAU - Assessoria Jurídica para Acordo-Quadro, no âmbito do PRR	D2	OUTRA		5.986,00			2021/12/03	2024/12/31	5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.2.				Ordenamento do território				2.524.441,06					2.524.441,06	1.976.604,53	4.501.045,59	143.237,97	429.596,63	572.834,60	17.02	12.73
2.4.2.	02	2021	A 20	DOTAU - Estudos ou consultoria no domínio da habitação e serviços coletivos, ordenamento de território, urbanismo	D2	OUTRA		15.400,00			2021/01/02	2024/12/31	15.400,00		15.400,00	59.688,25	15.374,98	75.063,23	99.84	487.42
2.4.2.	02	2022	A 15	CAC - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		45.764,23			2022/02/02	2026/01/02	45.764,23	124.000,00	169.764,23	25.589,17	18.305,91	43.895,08	40.18	25.86
2.4.2.	09	2022	A 39	DE - Estratégia Alimentar para a AML (Protocolo ICS)	D2	OUTRA		14.760,00			2022/08/16	2022/12/31	14.760,00		14.760,00	22.140,00	14.760,00	36.900,00	100.00	250.00
						Total :		57.320.960,33					57.320.960,33	42.206.211,20	99.527.171,53	24.653.295,24	1.334.[illegible]	25.987.942,29	2.33	26.11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	03	2023	A 20	DOTAU - Reestruturação do Sistema de Informação Geográfica	02	OUTRA		44.280,00			2023/01/01	2024/12/31	44.280,00		44.280,00					
2.4.2.	10	2024	I 8	Criação de Espaços Cowork	D6	OUTRA		56.985,90			2024/04/23	2024/12/31	56.985,90		56.985,90		27.435,91	27.435,91	48.15	48.15
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	D2	OUTRA		704.182,00			2023/01/20	2025/12/31	704.182,00	685.047,00	1.389.229,00		160.190,55	160.190,55	22.75	11.50
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	D2	OUTRA		148.678,93			2023/01/20	2025/12/31	148.678,93	159.900,00	308.578,93		14.470,16	14.470,16	9.73	4.69
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	D2	OUTRA		130.291,00			2023/01/20	2025/12/31	130.291,00	73.800,00	204.091,00	5.307,25	5.800,43	11.107,68	4.45	5.44
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	D2	OUTRA		72.300,00			2023/01/20	2025/12/31	72.300,00	72.300,00	144.600,00		17.250,75	17.250,75	23.86	11.93
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnológico, monitorização, dashboard	D2	OUTRA		129.354,00			2023/01/20	2025/12/31	129.354,00	38.400,00	167.754,00	5.501,30		5.501,30		3.28
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		58.550,00			2023/06/23	2024/12/31	58.550,00		58.550,00	25.092,00		25.092,00		42.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2024/12/31	24.600,00		24.600,00		24.600,00	24.600,00	100.00	100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		123.000,00			2024/01/02	2028/12/31	123.000,00		123.000,00		61.992,00	61.992,00	50.40	50.40
2.4.2.	02	2024	A 20	DOTAU - Plataforma de Informação Metropolitana	D2	OUTRA		50.430,00			2024/01/02	2026/12/31	50.430,00	61.500,00	111.930,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	DOTAU - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.150,00			2024/01/02	2024/12/31	3.150,00	18.750,00	21.900,00					
2.4.2.	04	2024	A 35	DPEDT - Logotipo da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		6.150,00			2024/01/02	2024/12/31	6.150,00		6.150,00					
2.4.2.	05	2024	A 36	DPEDT - Publicação do Plano Estratégico e Plano de Ação da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		45.756,00			2024/01/02	2027/12/31	45.756,00	67.380,00	113.136,00					
2.4.2.	06	2024	A 39	DOTAU - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano)	D5	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		69.372,00			2024/01/02	2028/12/31	69.372,00	372.936,00	442.308,00		57.891,99	57.891,99	83.45	13.09
2.4.2.	08	2024	A 49	DOTAU - Plataforma das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		4.500,00			2024/03/13	2024/12/31	4.500,00		4.500,00					
2.4.2.	09	2024	A 53	DOTAU - Plano de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		92.000,00			2024/04/10	2024/12/31	92.000,00		92.000,00					
2.4.2.	10	2024	A 54	DOTAU - ITI - Alerta Meteorológico	D2	OUTRA		92.250,00			2024/04/10	2024/12/31	92.250,00		92.250,00					
2.4.2.	11	2024	A 55	DOTAU - ITI - Refugios Climáticos	D2	OUTRA		123.000,00			2024/04/10	2024/12/31	123.000,00		123.000,00					
2.4.2.	12	2024	A 56	DOTAU - ITI - Plano Metropolitano de Ação Climática	D2	OUTRA		103.181,00			2024/04/10	2027/12/31	103.181,00	134.758,53	237.939,53					
2.4.2.	13	2024	A 57	DOTAU - ITI - Programa de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		76.875,00			2024/04/10	2024/12/31	76.875,00		76.875,00					
2.4.2.	14	2024	A 58	DOTAU - Projeto GreenGov (candidatura)	D2			15.443,00			2024/04/10	2028/12/31	15.443,00	129.393,00	144.836,00					
2.4.2.	15	2024	A 64	DPEDT - Conferência Metropolitana da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		12.300,00			2024/04/10	2024/12/31	12.300,00		12.300,00					
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		246.000,00			2024/04/10	2024/12/31	246.000,00		246.000,00					
						Total :		59.761.585,16					59.761.585,16	44.024.375,73	103.785.964,89	24.689.185,79	1.712.278,84	26.401.474,63	2.87	25.44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00		3.443,95	3.443,95	100.00	16.67
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitat	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				11.905.626,92					11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		11.905.626,92			2022/09/02	2023/12/31	11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.5.				Servicos culturais e recreativos				1.121.560,80					1.121.560,80	535.750,00	1.657.310,80	12.103,20	255.207,79	267.310,99	22.75	16.13
2.5.0.				Servicos culturais e recreativos				11.400,71					11.400,71	89.700,00	101.100,71		6.275,71	6.275,71	55.05	6.21
2.5.0.	01	2023	A 57	GASC - Associação das orquestras sinfónicas juvenis sistema Portugal	D412			6.275,71			2020/10/03	2020/10/03	6.275,71		6.275,71		6.275,71	6.275,71	100.00	100.00
2.5.0.	02	2024	A 87	FEEI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		5.125,00			2024/09/13	2027/12/24	5.125,00	89.700,00	94.825,00					
2.5.1.				Cultura				1.010.160,09					1.010.160,09	391.300,00	1.401.460,09	12.103,20	246.146,12	258.249,32	24.37	18.43
2.5.1.	07	2022	A 40	GASC - Assistência Técnica Plataforma Mural II	D2	OUTRA		12.104,00			2022/08/16	2024/12/31	12.104,00		12.104,00	12.103,20	12.103,20	24.206,40	99.99	199.99
2.5.1.	01	2024	I 1	GASC - Empreitada consolidação Muro AML	D6	EMPREITADA		50.000,00			2024/01/02	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		28.482,58	28.482,58	56.97	56.97
2.5.1.	02	2024	A 5	GASC - Commoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00		22.438,39	22.438,39	74.79	74.79
2.5.1.	03	2024	A 21	GASC - Observatorio Metropolitano do Desporto e da Atividade Fisica - Assessoria Cientifica	D2	OUTRA		37.500,00			2024/01/02	2025/12/31	37.500,00	37.500,00	75.000,00					
2.5.1.	04	2024	A 22	GASC - Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		180.000,00	180.000,00					
2.5.1.	06	2024	A 27	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		45.000,00			2024/01/02	2024/12/31	45.000,00		45.000,00		28.010,18	28.010,18	62.24	62.24
2.5.1.	07	2024	A 32	GASC - Atualização do Observatório do Desporto	D2	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		173.800,00	173.800,00					
2.5.1.	08	2024	A 37	GASC - Murais de Arte Urbana: Mural no Espaço Sede da AML	D2	OUTRA		164.750,00			2024/01/02	2024/12/31	164.750,00		164.750,00		112.746,95	112.746,95	68.44	68.44
2.5.1.	09	2024	A 45	GASC - Licenças Informáticas	D2	OUTRA		2.066,40			2024/01/16	2024/12/31	2.066,40		2.066,40					
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,69			2024/01/17	2024/12/31	503.039,69		503.039,69					
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Progcama Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2024/12/31	110.700,00		110.700,00					
2.5.1.	12	2024	A 46	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		25.000,00			2024/02/12	2024/12/31	25.000,00		25.000,00		23.923,50	23.923,50	95.69	95.69
2.5.1.	13	2024	A 47	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		20.000,00			2024/02/12	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		18.441,32	18.441,32	92.21	92.21
2.5.1.	15	2024	A 65	GASC - Atividades Cuturais Diversas	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				85.000,00					85.000,00	54.750,00	139.750,00		2.705,96	2.705,96	3.28	1.99
2.5.2.	01	2023	A 31	GASC - Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Fisica	D2	OUTRA					2023/01/01	2025/12/31		54.750,00	54.750,00					
						Total :		72.696.664,89					72.696.664,89	44.594.565,73	117.291.230,61	25.261.001,19	4.832.556,66	30.093.557,85	6.65	25.66

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objectivo	Número do projecto			Designação do projecto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	02	2024	A 26	GICS - Conferências diversas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		35.000,00			2024/01/02	2025/12/31	35.000,00		35.000,00		738,00	738,00	2,11	2,11
2.5.2.	03	2024	A 29	GICS - Publicidade institucional e ações de divulgação	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.5.2.	04	2024	A 43	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/16	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.047,96	2.047,96	20,48	20,48
2.5.2.	05	2024	A 73	GICS - Publicações AML	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.3.				Comunicação Social				15.000,00					15.000,00		15.000,00					
2.5.3.	01	2024	A 12	GICS - Aluguer de espaços para eventos da AML	D2	ADM. DIR.		15.000,00			2024/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00					
3.				Funções económicas				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86,04	96,29
3.3.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86,04	96,29
3.3.0.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86,04	96,29
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		24.137.396,45			2021/01/02	2028/12/31	24.137.396,45	31.609.659,00	55.747.055,45	49.907.953,94	7.902.414,75	57.810.368,69	32,74	103,70
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		92.160.315,87			2021/01/02	2025/01/02	92.160.315,87	143.508.585,00	235.668.900,87	130.646.172,67	92.160.315,87	222.806.488,54	100,00	94,54
						Total :		189.094.377,20					189.094.377,20	219.712.809,73	408.807.186,93	205.815.127,80	104.898.073,24	310.713.201,04	55,47	76,00

Demonstração de Execução do Plano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.4.1. Plano Plurianual de Investimentos

A nível da execução, o Plano Plurianual de Investimentos em 2024, teve uma realização de aproximadamente 1,48%. As funções denominadas sociais assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 5,78% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	38 008 919,12 €	520 852,27 €	1,37%
FUNÇÕES SOCIAIS	966 725,59 €	55 918,49 €	5,78%
TOTAL	38 975 644,71 €	576 770,76 €	1,48%

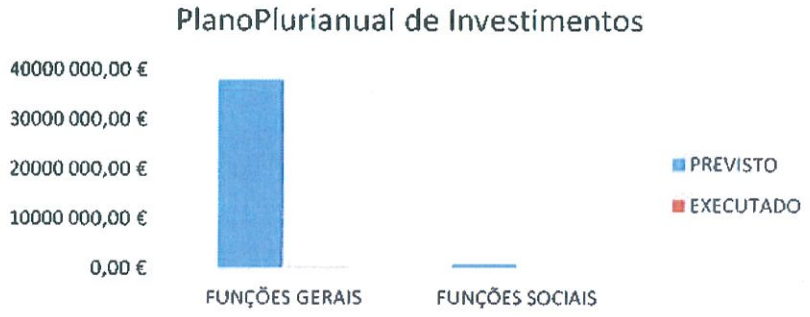

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
Area Metropolitana de Lisboa

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				38.008.919,12					38.008.919,12	26.929.715,32	64.938.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.58
1.1.				Serviços gerais de administração pública				38.008.919,12					38.008.919,12	26.929.715,32	64.938.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.58
1.1.1.				Administracao geral				37.918.919,12					37.918.919,12	26.929.715,32	64.848.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.61
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		37.744.539,12			2022/02/02	2025/12/31	37.744.539,12	26.929.715,32	64.674.254,44	15.924.520,48	409.426,88	16.333.947,36	1.08	25.26
1.1.1.	18	2023	I 1	DAG - Edificio - Conservação de Bens	D6	EMPREITADA		117.000,00			2023/01/02	2023/12/31	117.000,00		117.000,00	144.271,72	84.163,80	228.435,52	71.93	195.24
1.1.1.	21	2023	I 4	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		30.000,00			2023/01/02	2023/12/31	30.000,00		30.000,00		24.154,82	24.154,82	80.52	80.52
1.1.1.	22	2023	I 5	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2023/12/31	5.000,00		5.000,00	21.228,20	164,61	21.392,81	3.29	427.86
1.1.1.	23	2023	I 6	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31	10.000,00		10.000,00		2.942,16	2.942,16	39.87	39.87
1.1.1.	01	2024	I 2	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		7.380,00			2024/01/02	2024/12/31	7.380,00		7.380,00					
1.1.1.	02	2024	I 3	DAG - Software Administração Geral	D6	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				90.000,00					90.000,00		90.000,00					
1.1.2.	12	2024	I 6	OE - Plataforma de transição Alimentar	D6	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	16	2024	I 9	OE - Plataforma AML Oportunidades Funções sociais	D6	OUTRA		40.000,00			2024/08/20	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
2.				Habitação e serviços colectivos				966.725,59					966.725,59		966.725,59		55.918,49	55.918,49	5.78	5.78
2.4.				Ordenamento do território				302.985,90					302.985,90		302.985,90		27.435,91	27.435,91	9.06	9.06
2.4.2.				Criação de Espaços Cowork	D6	OUTRA		302.985,90					302.985,90		302.985,90		27.435,91	27.435,91	9.06	9.06
2.4.2.	10	2024	I 8	OOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		56.985,90			2024/04/23	2024/12/31	56.985,90		56.985,90		27.435,91	27.435,91	48.15	48.15
2.4.2.	16	2024	I 7					246.000,00			2024/04/18	2024/12/31	246.000,00		246.000,00					
2.5.				Serviços culturais e recreativos				663.739,69					663.739,69		663.739,69		28.482,58	28.482,58	4.29	4.29
2.5.1.				Cultura				663.739,69					663.739,69		663.739,69		28.482,58	28.482,58	4.29	4.29
2.5.1.	01	2024	I 1	GASC - Empreitada consolidação Muro AML	D6	EMPREITADA		50.000,00			2024/01/02	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		28.482,58	28.482,58	56.97	56.97
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		503.039,69			2024/01/17	2024/12/31	503.039,69		503.039,69					
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2024/12/31	110.700,00		110.700,00					
						Total :		38.975.644,71					38.975.644,71	26.929.715,32	65.905.360,03	16.090.020,40	576.770,76	16.666.791,16	1.48	25.29

2.4.2. Plano Atividades Metropolitano

A nível da execução, o plano de Atividades Municipal em 2024 teve uma realização de aproximadamente 69,49%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 86,04% respetivamente do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	19 130 130,98 €	759 339,14 €	3,97%
FUNÇÕES SOCIAIS	14 690 889,19 €	3 499 232,72 €	23,82%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	116 297 712,32 €	100 062 730,62 €	86,04%
TOTAL	150 118 732,49 €	104 321 302,48 €	69,49%



área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EXPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				19.130.130,98					19.130.130,98	15.112.495,88	34.242.626,86	8.441.725,79	759.339,14	9.201.064,93	3.97	26.87
1.1.				Serviços gerais de administração pública				19.130.130,98					19.130.130,98	15.112.495,88	34.242.626,86	8.441.725,79	759.339,14	9.201.064,93	3.97	26.87
1.1.1.				Administracao geral				18.761.718,71					18.761.718,71	15.112.495,88	33.874.214,59	8.441.725,79	728.559,42	9.170.285,21	3.88	27.07
1.1.1.	01	2019	A 1	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		10.150,00			2019/01/01	2024/12/31	10.150,00	2.050,00	12.200,00	5.704,45	3.913,34	9.617,79	38.56	78.83
1.1.1.	02	2019	A 2	DAG - Aquisição de combustiveis rodoviários	D2	OUTRA		15.671,29			2019/01/01	2025/12/31	15.671,29	2.870,00	18.541,29	7.143,32	3.248,87	10.392,19	20.73	56.05
1.1.1.	18	2019	A 19	DPEDT - Estratégia de inovação para a AML (UWL)	D2	OUTRA					2019/01/01	2024/06/06				182.116,88		182.116,88		
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		6.639,00			2019/04/11	2028/12/31	6.639,00	34.500,00	41.139,00	8.247,87	4.818,67	13.066,54	72.58	31.76
1.1.1.	14	2021	A 8	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		11.478,42			2021/01/02	2024/06/30	11.478,42		11.478,42	26.018,33	11.317,79	37.336,12	98.60	325.27
1.1.1.	17	2021	A 11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.000,00			2021/01/02	2028/12/31	16.000,00	9.924,62	25.924,62	10.489,70	11.934,70	22.424,40	74.59	86.50
1.1.1.	30	2021	A 36	DAG - Assistência Técnica Edificio	D2	OUTRA		23.558,71			2021/01/02	2024/12/31	23.558,71		23.558,71	33.228,31	10.228,76	43.457,07	43.42	184.46
1.1.1.	31	2021	A 37	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		7.380,00			2021/01/02	2027/12/31	7.380,00		7.380,00	44.722,80	7.380,00	52.102,80	100.00	706.00
1.1.1.	43	2021	A 62	DAG - Plataformas eletrónicas (contratação pública e faturação eletrónica	D2	OUTRA		3.874,50			2021/09/20	2024/12/31	3.874,50		3.874,50	8.333,25	3.874,50	12.207,75	100.00	315.08
1.1.1.	01	2022	A 4	Assessoria no âmbito da Energia e Ação Climática	D11	OUTRA		6.233,00			2022/02/02	2025/12/31	6.233,00		6.233,00	39.606,00	6.233,00	45.839,00	100.00	735.42
1.1.1.	05	2022	A 8	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		23.783,64			2022/02/01	2024/12/31	23.783,64		23.783,64	25.088,09	23.783,64	48.871,73	100.00	205.48
1.1.1.	08	2022	A 11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas	D2	OUTRA		8.900,00			2022/02/02	2025/12/31	8.900,00	2.500,00	11.400,00	11.698,63	5.918,33	17.616,96	66.50	154.53
1.1.1.	10	2022	A 13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		19.200,00			2022/02/02	2027/12/31	19.200,00	19.726,00	38.926,00	19.188,00	19.188,00	38.376,00	99.94	98.59
1.1.1.	16	2022	A 20	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		48.018,00			2022/02/02	2027/12/31	48.018,00		48.018,00	45.260,03	46.801,44	92.061,47	97.47	191.72
1.1.1.	17	2022	A 21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		27.496,63			2022/02/02	2028/12/31	27.496,63	48.500,00	75.996,63	33.359,01	23.560,63	56.919,64	85.69	74.90
1.1.1.	19	2022	A 23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			24.800,00			2022/02/02	2026/12/31	24.800,00	11.896,56	36.696,56	27.235,03	24.716,48	51.951,43	99.66	141.57
1.1.1.	22	2022	A 28	Outros (carregamento do carro elétrico)	D2	OUTRA		1.000,00			2022/02/03	2028/01/02	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D4115	OUTRA		17.799.656,73			2021/01/02	2025/12/31	17.799.656,73	13.408.866,01	31.208.522,74	7.903.332,94	300.296,80	8.203.629,74	1.69	26.29
1.1.1.	01	2023	A 1	DAG - Avença para serviços Juridicos	D11	OUTRA		7.380,00			2023/01/01	2027/12/31	7.380,00	14.760,00	22.140,00		1.752,75	1.752,75	23.75	7.92
1.1.1.	16	2023	A 16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		8.000,00			2023/01/01	2027/12/31	8.000,00	15.990,00	23.990,00		7.995,00	7.995,00	99.94	33.33
1.1.1.	17	2023	A 17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00		5.904,00		150.00
1.1.1.	27	2023	A 25	DAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	6.658,39	16.658,39		3.404,46	3.404,46	34.04	20.44
1.1.1.	34	2023	A 38	DAG - Manutenção diversas na área da informática	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	50.000,00	60.000,00	153,75	9.604,87	9.758,62	96.05	16.26
1.1.1.	38	2023	A 60	OE - Eventos no âmbito do AMLalimenta	D2	OUTRA		5.000,00			2023/05/11	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	39	2023	A 61	DAG - Fiscalização de obra Chillers	D2	OUTRA					2023/05/11	2024/12/31				4.895,40		4.895,40		
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		84.254,00			2024/01/02	2028/12/31	84.254,00	247.400,00	331.654,00		10.773,12	10.773,12	12.79	3.25
				Total :				18.182.409,92					18.182.409,92	13.879.641,58	32.062.051,50	8.441.725,79	540.745,07	8.982.470,86	2.97	28.02

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	T E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	04	2024	A 3	DAG - Material de escritorio	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		3.872,42	3.872,42	77.45	77.45
1.1.1.	05	2024	A 6	DAG - Aquisição de livros e documentação técnica	02	OUTRA		1.500,00			2024/01/02	2024/12/31	1.500,00		1.500,00					
1.1.1.	06	2024	A 9	DAG - Encargos instalações cos Água Canalizada [EPAL]	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.538,14	2.538,14	25.38	25.38
1.1.1.	07	2024	A 10	DAG - Serviços de Revisão/ Manutenção de viaturas	02	OUTRA		11.437,41			2024/01/02	2024/12/31	11.437,41		11.437,41		8.017,71	8.017,71	70.10	70.10
1.1.1.	08	2024	A 11	DAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	09	2024	A 13	DAG - Renting de Impressoras	02	OUTRA		12.100,00			2024/01/02	2028/12/31	12.100,00	48.600,00	60.700,00		7.117,95	7.117,95	58.83	11.73
1.1.1.	10	2024	A 14	DAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas	02	OUTRA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00		427,02	427,02	42.70	42.70
1.1.1.	11	2024	A 15	DAG - Serviços de alojamento web, domínios e certificados	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00		143,88	143,88	28.78	28.78
1.1.1.	12	2024	A 16	DAG - Via Verde	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.104,17	2.104,17	42.08	42.08
1.1.1.	13	2024	A 18	DAG - Deslocações dentro e fora da AML	02	OUTRA		20.000,00			2024/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		11.274,84	11.274,84	56.37	56.37
1.1.1.	14	2024	A 24	DAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	02	OUTRA		113.080,00			2024/01/02	2028/12/31	113.080,00		113.080,00		13.426,10	13.426,10	11.86	11.86
1.1.1.	15	2024	A 25	DAG - Formação Interna	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2028/12/31	10.000,00		10.000,00		1.217,70	1.217,70	12.18	12.18
1.1.1.	16	2024	A 28	DAG - Publicações Obrigatórias [DRE e Jornais]	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.961,18	1.961,18	39.22	39.22
1.1.1.	17	2024	A 30	DAG - Assistência Técnica	02	OUTRA		20.809,00			2024/01/02	2024/12/28	20.809,00	250.000,00	270.809,00					
1.1.1.	18	2024	A 33	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	80.000,00	220.000,00	300.000,00		55.646,11	55.646,11	69.56	18.55
1.1.1.	18	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	09			1.704,00												
1.1.1.	18	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	02			78.296,00												
1.1.1.	19	2024	A 34	DAG - Licenças informáticas (antivírus + Microsoft, entre outras)	09	OUTRA		14.089,26			2024/01/02	2028/12/31	14.089,26	20.446,30	34.535,56		10.602,42	10.602,42	75.25	30.70
1.1.1.	20	2024	A 38	DAG - Serviços gerais diversos	09	OUTRA		2.000,00			2024/01/02	2024/12/31	2.000,00		2.000,00		699,74	699,74	34.99	34.99
1.1.1.	21	2024	A 40	FEEI - PRR - Viatura	09	OUTRA		15.800,00			2024/01/02	2028/12/31	15.800,00	76.600,00	92.400,00					
1.1.1.	22	2024	A 41	Serviços bancários	05	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		444,88	444,88	8.90	8.90
1.1.1.	23	2024	A 44	DAG - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	02	OUTRA		58.436,98			2024/01/16	2024/12/31	58.436,98	58.555,00	116.991,98		15.724,01	15.724,01	26.91	13.44
1.1.1.	24	2024	A 46	DAG - Serviços de Limpeza	02	OUTRA		35.000,00			2024/03/13	2028/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		14.252,81	14.252,81	40.64	8.14
1.1.1.	26	2024	A 51	DAG - Energia Elétrica	02	OUTRA		30.000,00			2024/04/29	2028/12/31	30.000,00	120.000,00	150.000,00		14.085,60	14.085,60	46.95	9.39
1.1.1.	27	2024	A 67	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	07			500,00			2024/04/10	2028/12/31	500,00	282.153,00	282.653,00		252,99	252,99	50.60	0.09
1.1.1.	28	2024	A 68	DAG - MOOC - AML	02	OUTRA		8.500,00			2024/04/10	2024/12/31	8.500,00	16.500,00	25.000,00					
1.1.1.	29	2024	A 69	DAG - Publicações / Roteiros de capacitação	02	OUTRA		37.700,00			2024/04/10	2024/12/31	37.700,00		37.700,00		220,17	220,17	0.58	0.58
1.1.1.	30	2024	A 70	DAG - Materiais gráficos no âmbito Plano de Igualdade de Género	02	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2024/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.1.	31	2024	A 75	DAG - Serviços Gerais	02	OUTRA		46.426,42			2024/04/10	2024/12/31	46.426,42		46.426,42		7.356,31	7.356,31	15.85	15.85
1.1.1.	32	2024	A 79	FSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	04011	OUTRA		6.529,72			2024/05/09	2024/12/31	6.529,72		6.529,72					
1.1.1.	33	2024	A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	02	OUTRA		20.000,00			2024/07/09	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		16.408,20	16.408,20	82.04	82.04
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				368.412,27					368.412,27		368.412,27		30.779,72	30.779,72	8.35	8.35
1.1.2.	01	2024	A 2	GAON - Coffee breaks e refeições para eventos	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.024,60	1.024,60	20.49	20.49
1.1.3.	07	2024	A 4	Prémios, condecorações e ofertas	02			5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.480,88	2.480,88	49.62	49.62
						Total :		18.771.718,71					18.771.718,71	15.112.495,88	33.884.214,59	8.441.725,79	732.064,90	9.173.790,69	3.90	27.07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.2.	03	2024	A 7	CADM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	L2	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	04	2024	A 8	CADM - Bens de consumo	D2	OUTRA		17.591,28			2024/01/02	2024/12/31	17.591,28		17.591,28		1.532,71	1.532,71	8.71	8.71
1.1.2.	05	2024	A 13	CADM - Representação dos serviços	D2	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		987,78	987,78	12.35	12.35
1.1.2.	06	2024	A 60	DE - Plano de Ação Metropolitano para a Transição Alimentar	D2	OUTRA		1.000,00			2024/04/10	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.2.	07	2024	A 62	DE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		24.753,75	24.753,75	49.51	49.51
1.1.2.	09	2024	A 66	DE - Campanha Comunicação transição Alimentar	D2	OUTRA		40.000,00			2024/04/10	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	10	2024	A 71	DE - Publicação Estratégia Alimentar	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 72	DE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	D2	OUTRA		3.000,00			2024/04/10	2024/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.2.	14	2024	A 84	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença - PAA	D11	OUTRA		169.321,03			2024/08/20	2025/12/31	169.321,03		169.321,03					
1.1.2.	15	2024	A 85	DE - Assessoria acordo quadro	D2	OUTRA		50.000,00			2024/08/20	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	17	2024	A 86	MOOC - Consultoria	D2	OUTRA		5.000,00			2024/09/13	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.				Funções sociais				14.690.889,19					14.690.889,19	2.552.354,53	17.243.243,72	729.255,00	3.499.232,72	4.228.487,72	23.82	24.52
2.1.				Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.				Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.	01	2024	A 59	Educ - ITI - SANQ - Estudo de aprofundamento regional	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.1.0.	02	2024	A 61	Educ - ITI - Pisa for Schools - Estudo Regional	D2	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.4.				Habitação e serviços colectivos				14.133.068,08					14.133.068,08	1.976.624,53	16.109.692,61	717.151,00	3.272.507,51	3.989.658,51	23.15	24.77
2.4.1.				Habitação				5.986,00					5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.1.	01	2021	A 63	DOTAU - Assessoria Jurídica para Acordo-Quadro, no âmbito do PRR	D2	OUTRA		5.986,00			2021/12/23	2024/12/31	5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.2.				Ordenamento do território				2.221.455,16					2.221.455,16	1.976.624,53	4.198.079,69	143.237,37	402.160,72	545.398,09	18.10	12.99
2.4.2.	02	2021	A 20	DOTAU - Estudos de consultoria no domínio da habitação e serviços coletivos, ordenamento do território, urbanismo	D2	OUTRA		15.400,00			2021/01/22	2024/12/31	15.400,00		15.400,00	59.688,25	15.374,98	75.063,23	99.84	487.42
2.4.2.	02	2022	A 15	DAG - Assessoria à Central de Compras da AML	D2	OUTRA		45.764,23			2022/02/22	2028/01/02	45.764,23	124.000,00	169.764,23	25.509,17	18.385,91	43.895,08	40.18	25.86
2.4.2.	09	2022	A 39	OE - Estratégia Alimentar para a AML (Protocolo ICS)	D2	OUTRA		14.760,00			2022/08/16	2022/12/31	14.760,00		14.760,00	22.140,00	14.760,00	36.900,00	100.00	250.00
2.4.2.	03	2023	A 20	DOTAU - Reestruturação do Sistema de Informação Geográfica	L2	OUTRA		44.280,00			2023/01/31	2024/12/31	44.280,00		44.280,00					
2.4.2.	12	2023	A 49	FEEI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	L2	OUTRA		704.182,00			2023/01/20	2025/12/31	704.182,00	689.047,00	1.393.229,00		163.190,55	163.190,55	22.75	11.50
2.4.2.	14	2023	A 51	FEEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OIMs	D2	OUTRA		148.678,93			2023/01/20	2025/12/31	148.678,93	159.900,00	308.578,93		14.470,16	14.470,16	9.73	4.69
2.4.2.	15	2023	A 52	FEEI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	L2	OUTRA		130.291,00			2023/01/20	2025/12/31	130.291,00	73.800,00	204.091,00	5.307,25	5.800,43	11.107,68	8.45	5.44
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	L2	OUTRA		72.300,00			2023/01/20	2025/12/31	72.300,00	72.300,00	144.600,00		17.250,75	17.250,75	23.86	11.93
2.4.2.	17	2023	A 54	FEEI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnológico, monitorização, dashboard	L2	OUTRA		129.354,00			2023/01/20	2025/12/31	129.354,00	38.400,00	167.754,00	5.501,30		5.501,30		3.28
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	L2	OUTRA		58.550,00			2023/06/20	2024/12/31	58.550,00		58.550,00	25.092,00		25.092,00		42.86
						Total :		20.599.677,14					20.599.677,14	16.309.942,89	36.909.620,02	8.599.135,39	1.011.506,67	9.610.642,06	4.91	26.04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				A G	R F	C E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	D2	OUTRA		24.600,00			2023/06/21	2024/12/31	24.600,00		24.600,00		24.600,00	24.600,00	100.00	100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	D2	OUTRA		123.000,00			2024/01/22	2028/12/31	123.000,00		123.000,00		61.992,00	61.992,00	50.40	50.40
2.4.2.	02	2024	A 20	DOTAU - Plataforma de Informação Metropolitana	D2	OUTRA		50.430,00			2024/01/22	2026/12/31	50.430,00	61.500,00	111.930,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	DOTAU - Manutenção das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		3.150,00			2024/01/02	2024/12/31	3.150,00	18.750,00	21.900,00					
2.4.2.	04	2024	A 35	DPEDT - Logotipo da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		6.150,00			2024/01/02	2024/12/31	6.150,00		6.150,00					
2.4.2.	05	2024	A 36	DPEDT - Publicação do Plano Estratégico e Plano de Ação da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		45.756,00			2024/01/02	2027/12/31	45.756,00	67.380,00	113.136,00					
2.4.2.	06	2024	A 38	DOTAU - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano)	D5	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	D2	OUTRA		69.372,00			2024/01/02	2028/12/31	69.372,00	372.936,00	442.308,00		57.891,99	57.891,99	83.45	13.09
2.4.2.	08	2024	A 49	DOTAU - Plataforma das Estações Meteorológicas	D2	OUTRA		4.500,00			2024/03/13	2024/12/31	4.500,00		4.500,00					
2.4.2.	09	2024	A 53	DOTAU - Plano de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	D2	OUTRA		92.000,00			2024/04/10	2024/12/31	92.000,00		92.000,00					
2.4.2.	10	2024	A 54	DOTAU - ITI - Alerta Meteorológico	D2	OUTRA		92.250,00			2024/04/10	2024/12/31	92.250,00		92.250,00					
2.4.2.	11	2024	A 55	DOTAU - ITI - Refugios Climáticos	D2	OUTRA		123.000,00			2024/04/10	2024/12/31	123.000,00		123.000,00					
2.4.2.	12	2024	A 56	DOTAU - ITI - Plano Metropolitano de Ação Climática	D2	OUTRA		103.181,00			2024/04/10	2027/12/31	103.181,00	134.758,53	237.939,53					
2.4.2.	13	2024	A 57	DOTAU - ITI - Programa de Ecologia Urbana	D2	OUTRA		76.875,00			2024/04/10	2024/12/31	76.875,00		76.875,00					
2.4.2.	14	2024	A 58	DOTAU - Projeto GreenGov (candidatura)	D2			15.443,00			2024/04/10	2028/12/31	15.443,00	129.393,00	144.836,00					
2.4.2.	15	2024	A 64	DPEDT - Conferência Metropolitana da Estratégia de Inovação da AML	D2	OUTRA		12.300,00			2024/04/10	2024/12/31	12.300,00		12.300,00					
2.4.2.	16	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00		3.443,95	3.443,95	100.00	16.67
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	D2	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitat	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				11.905.626,92					11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.4.6.	21	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	D4115	OUTRA		11.905.626,92			2022/09/02	2023/12/31	11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.5.				Serviços culturais e recreativos				457.821,31					457.821,31	535.750,00	993.571,31	12.103,20	226.725,21	238.828,41	49.52	24.04
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				11.400,71					11.400,71	89.700,00	101.100,71		6.275,71	6.275,71	55.05	6.21
2.5.0.	01	2023	A 57	GASC - Associação das orquestras sinfónicas juvenis sistema Portugal	D412			6.275,71			2020/10/C3	2020/10/C3	6.275,71		6.275,71		6.275,71	6.275,71	100.00	100.00
2.5.0.	02	2024	A 87	FLEC - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	D2	OUTRA		5.125,00			2024/09/13	2027/12/24	5.125,00	89.700,00	94.825,00					
						Total :		33.374.593,77					33.374.593,77	17.218.800,41	50.593.400,18	9.158.877,59	4.038.122,36	13.196.999,95	12.10	26.08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.				Cultura				346.420,40					346.420,40	391.300,00	737.720,40	12.103,20	217.663,54	229.766,74	62.83	31.15
2.5.1.	07	2022	A 40	GASC - Assistência Técnica Plataforma Mural 18	D2	OUTRA		12.104,00			2022/08/16	2024/12/31	12.104,00		12.104,00	12.103,20	12.103,20	24.206,40	99.99	199.99
2.5.1.	02	2024	A 5	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00		22.438,39	22.438,39	74.79	74.79
2.5.1.	03	2024	A 21	GASC - Observatorio Metropolitano do Desporto e da Atividade Fisica - Assessoria Cientifica	D2	OUTRA		37.500,00			2024/01/02	2025/12/31	37.500,00	37.500,00	75.000,00					
2.5.1.	04	2024	A 22	GASC - Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		180.000,00	180.000,00					
2.5.1.	06	2024	A 27	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		45.000,00			2024/01/02	2024/12/31	45.000,00		45.000,00		28.010,18	28.010,18	62.24	62.24
2.5.1.	07	2024	A 32	GASC - Atualização do Observatório do Desporto	D2	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		173.000,00	173.000,00					
2.5.1.	08	2024	A 37	GASC - Murais de Arte Urbana: Mural no Espaço Sede da AML	D2	OUTRA		164.750,00			2024/01/02	2024/12/31	164.750,00		164.750,00		112.746,95	112.746,95	68.44	68.44
2.5.1.	09	2024	A 45	GASC - Licenças Informáticas	D2	OUTRA		2.066,40			2024/01/16	2024/12/31	2.066,40		2.066,40					
2.5.1.	12	2024	A 46	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		25.000,00			2024/02/12	2024/12/31	25.000,00		25.000,00		23.923,50	23.923,50	95.69	95.69
2.5.1.	13	2024	A 47	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		20.000,00			2024/02/12	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		18.441,32	18.441,32	92.21	92.21
2.5.1.	15	2024	A 65	GASC - Atividades Coturais Diversas	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				85.000,00					85.000,00	54.750,00	139.750,00		2.785,96	2.785,96	3.28	1.99
2.5.2.	01	2023	A 31	GASC - Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Fisica	D2	OUTRA					2023/01/01	2025/12/31		54.750,00	54.750,00					
2.5.2.	02	2024	A 26	GICS - Conferências diversas ao âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		35.000,00			2024/01/02	2025/12/31	35.000,00		35.000,00		738,00	738,00	2.11	2.11
2.5.2.	03	2024	A 29	GICS - Publicidade institucional e ações de divulgação	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.5.2.	04	2024	A 43	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/16	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.047,96	2.047,96	20.48	20.48
2.5.2.	05	2024	A 73	GICS - Publicaçoes AML	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.3.				Comunicação Social				15.000,00					15.000,00		15.000,00					
2.5.3.	01	2024	A 12	GICS - Aluguer de espaços para eventos da AML	D2	ADM. DIR.		15.000,00			2024/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00					
3.				Funções económicas				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3.0.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4115	OUTRA		24.137.396,45			2021/01/02	2028/12/31	24.137.396,45	31.609.659,00	55.747.055,45	49.907.953,94	7.902.414,75	57.810.368,69	32.74	103.70
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		92.160.315,87			2021/01/02	2025/01/02	92.160.315,87	143.508.585,00	235.668.900,87	130.646.172,67	92.160.315,87	222.806.488,54	100.00	94.54
						Total :		150.118.732,69					150.118.732,49	192.783.094,41	342.901.826,90	189.725.103,40	104.321.302,48	294.046.409,88	69.49	85.75

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais: Dimin./anul. [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R1	Receita fiscal		20,00				20,00	
R12	Impostos indirectos		20,00				20,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00				20,00	
0201	SOBRE O CONSUMO		10,00				10,00	
020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		10,00				10,00	
0202	OUTROS		10,00				10,00	
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		10,00				10,00	
02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RJSPTP		10,00				10,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		20,00				20,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		20,00				20,00	
0401	TAXAS		10,00				10,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		10,00				10,00	
04012399	OUTROS		10,00				10,00	
0401239999	Outros		10,00				10,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		10,00				10,00	
040204	Coimas, Penalidades		10,00				10,00	
R4	Rendimentos de propriedade		10,00				10,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10,00				10,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS		10,00				10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	198.761.278,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.300,33	
R51	Transferências correntes	M	198.761.278,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.300,33	
R511	Administrações Públicas	M	198.761.278,00	13.404.889,67	120.415.221,74		91.750.945,93	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
060301	ESTADO	M	197.669.768,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.696,33	
06030199	OUTRAS	M	197.669.768,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.696,33	
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	M	927.085,00		19.950,00		907.135,00	
0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES		43.131.581,00				43.131.581,00	
0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		1.147.980,00				1.147.980,00	
0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	M	125.410.481,00	6.335.470,05	110.510.969,35		21.234.981,70	
0603019909	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	27.046.382,00	105.882,62	9.859.188,99		17.293.075,63	
0603019910	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		6.553.684,00			6.553.684,00	
0603019911	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	M	6.259,00	9.853,00	9.853,00		6.259,00	
0603019912	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - APA	M		400.000,00			400.000,00	
	Total		197.669.818,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.746,33	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	91.500,00		15.260,40		76.239,60	
06030601	FEDER	M	26.714,00		3.758,89		22.955,11	
0603060109	FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2021/2023	M	23.097,00		3.758,89		19.338,11	
0603060112	FEDER - PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL ITI AML 2023		3.617,00				3.617,00	
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	M	16.975,00		11.501,51		5.473,49	
0603060302	FSE - Cultura para Todos - Orquestra Geração	M	6.580,00		1.106,51		5.473,49	
0603060305	FSE - AVALIAÇÃO DOS PLANOS PARA A IGUALDADE	M	10.395,00		10.395,00			
06030606	FEADER		47.811,00				47.811,00	
0603060601	FEADER - AML ALIMENTA		47.811,00				47.811,00	
R5115	Administração Local		1.000.010,00				1.000.010,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000.010,00				1.000.010,00	
060501	CONTINENTE		1.000.010,00				1.000.010,00	
06050101	MUNICIPIOS		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605010101	ALCOCHETE		29.919,77				29.919,77	
0605010102	ALMADA		51.261,60				51.261,60	
0605010103	AMADORA		53.886,85				53.886,85	
0605010105	BARREIRO		37.828,68				37.828,68	
0605010106	CASCAIS		60.729,98				60.729,98	
0605010107	LISBOA		101.690,07				101.690,07	
0605010108	LOURES		66.072,25				66.072,25	
0605010109	MAFRA		48.216,57				48.216,57	
0605010110	MOITA		38.489,70				38.489,70	
0605010111	MONTIJO		47.198,16				47.198,16	
0605010112	ODIVELAS		48.910,16				48.910,16	
0605010113	OEIRAS		52.908,12				52.908,12	
0605010114	PALMELA		55.984,05				55.984,05	
0605010115	SEIXAL		53.176,89				53.176,89	
0605010116	SESIMBRA		38.506,57				38.506,57	
0605010117	SETUBAL		53.482,04				53.482,04	
0605010118	SINTRA		100.924,03				100.924,03	
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA		60.814,51				60.814,51	
0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos		10,00				10,00	
060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI		10,00				10,00	
R512	Exterior - U E	M		12.354,40			12.354,40	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		12.354,40			12.354,40	
0609	RESTO DO MUNDO	M		12.354,40			12.354,40	
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M		12.354,40			12.354,40	
06090106	CANDIDATURA GREENGOV	M		12.354,40			12.354,40	
R6	Venda de bens e serviços	M	181.481,00	12.591,20			194.072,20	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	181.481,00	12.591,20			194.072,20	
0701	VENDA DE BENS		10,00				10,00	
070102	Livros e Documentação Técnica		10,00				10,00	
0702	SERVIÇOS		20,00				20,00	
070299	OUTROS		20,00				20,00	
	Total		198.761.338,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.360,33	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS		10,00				10,00	
07029909	OUTROS SERVIÇOS		10,00				10,00	
0703	RENDAS	M	181.451,00	12.591,20			194.042,20	
070302	Edificios		10,00				10,00	
070399	OUTRAS	M	181.441,00	12.591,20			194.032,20	
07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	M	181.441,00	12.591,20			194.032,20	
R7	Outras receitas correntes	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
0801	OUTRAS	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
080199	OUTRAS	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
08019903	IVA REEMBOLSADO	M	305.934,00	163.692,45	37.165,71		432.460,74	
08019999	DIVERSAS	M	2.010,00	13.000,00			15.010,00	
0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO		10,00				10,00	
0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO	M	2.000,00	13.000,00			15.000,00	
R9	Transferências e subsidios de capital	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R91	Transferências de capital	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R911	Administrações Públicas	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
100301	ESTADO	M	58.529.130,00	697.042,38	24.270.422,71		34.955.749,67	
10030199	OUTRAS	M	58.529.130,00	697.042,38	24.270.422,71		34.955.749,67	
1003019901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO REGIME TRANSITÓRIO DE FINANCIAMENTO		10,00				10,00	
1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	58.444.232,00		24.118.685,69		34.325.546,31	
1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	M	84.886,00	111.000,00	64.670,00		131.218,00	
1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR	M		586.042,38	87.067,02		498.975,36	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		5.917,00				5.917,00	
10030704	FEADER		5.917,00				5.917,00	
1003070401	FEADER - AML ALIMENTA		5.917,00				5.917,00	
R10	Outras receitas de capital		10,00				10,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00				10,00	
1301	OUTRAS		10,00				10,00	
130199	OUTRAS		10,00				10,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		53.412.666,43			53.412.666,43	
	Total		257.785.810,00	67.716.236,53	144.722.810,16		180.779.236,37	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	M		10.707.915,83			10.707.915,83	
	Total		257.785.810,00	78.424.152,36	144.722.810,16		191.487.152,20	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS — Desagregar : S — Considerar os anos seguintes : — Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais: Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D1	Despesas com o pessoal	P/M	1.706.006,00	524.031,07	33.000,00		2.197.037,07	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
010102	ÓRGÃOS SOCIAIS	P/M	115.500,00	3.500,00			119.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	M	531.600,00	53.500,00	3.000,00		582.100,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	445.000,00	29.000,00	3.000,00		471.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIC		26.600,00				26.600,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIC		25.000,00				25.000,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	M	35.000,00	24.500,00			59.500,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	78.867,00	188.321,07			267.188,07	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	M		3.000,00			3.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	343.500,00	139.500,00			483.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	41.000,00	1.000,00			42.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	M	60.500,00	3.000,00			63.500,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	P/M	161.000,00	38.100,00	20.000,00		179.100,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		8.000,00				8.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	42.050,00	36.300,00			78.350,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	42.050,00	36.300,00			78.350,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P/M	19.500,00	34.500,00			54.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00				1.100,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00				10.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		2.100,00				2.100,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00				50,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	M	8.700,00	300,00			9.000,00	
01021303	Senhas de presença	M	8.700,00	300,00			9.000,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00				50,00	
0103	CONSELHO METROPOLITANO	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
D13	Segurança social	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00				10.000,00	
Total			1.392.017,00	466.221,07	23.000,00		1.835.238,07	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais: Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	M	1.500,00	200,00			1.700,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	305.700,00	57.610,00	10.000,00		353.310,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	P	20.000,00		10.000,00		10.000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	M	285.700,00	57.610,00			343.310,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	156.650,00	33.550,00			190.200,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	129.050,00	24.060,00			153.110,00	
010309	SEGUROS		6.639,00				6.639,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.639,00				6.639,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	2.766.842,00	1.981.171,33	511.944,31		4.236.069,02	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	2.766.842,00	1.981.171,33	511.944,31		4.236.069,02	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	2.764.342,00	1.973.671,33	511.944,31		4.226.069,02	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.764.342,00	1.973.671,33	511.944,31		4.226.069,02	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	69.300,00	26.612,49			95.912,49	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	28.000,00	21,29			28.021,29	
02010201	GASOLINA		10.750,00				10.750,00	
02010202	GASÓLEO	M	16.250,00	21,29			16.271,29	
02010299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00				700,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00				5.600,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00				50,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	1.600,00	4.000,00			5.600,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	26.000,00	9.000,00			35.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00				100,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	M	500,00	1.000,00			1.500,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00				50,00	
020121	OUTROS BENS	M	6.200,00	12.591,20			18.791,20	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2.695.042,00	1.947.058,84	511.944,31		4.130.156,53	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	30.000,00	33.783,64			63.783,64	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	11.700,00	45.000,00	10.221,58		46.478,42	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	6.700,00	6.437,41			13.137,41	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	2.000,00	18.000,00	5.000,00		15.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	M	100,00	12.000,00			12.100,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.800,00				15.800,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00				100,00	
020209	COMUNICAÇÕES	M	17.500,00	6.042,99	6.042,99		17.500,00	
020210	TRANSPORTES		5.600,00				5.600,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	3.400,00	7.000,00			10.400,00	
020212	SEGUROS		8.900,00				8.900,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	5.000,00	15.000,00			20.000,00	
Total			1.882.106,00	693.907,60	54.264,57		2.521.749,03	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
					Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	1.291.619,00	1.123.215,40	91.843,19		2.322.891,21	
	020215	FORMAÇÃO	P/M	400.880,00	78.300,00	182.821,07		296.358,93	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M	170.291,00	117.300,00	50.000,00		237.591,00	
	020217	PUBLICIDADE	M	82.300,00	65.000,00			147.300,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	45.018,00	6.500,00	3.000,00		48.518,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	230.035,00	31.455,34	95.000,00		166.490,34	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	364.534,00	290.311,66	42.629,50		612.216,16	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	3.565,00	91.812,40	25.385,98		69.991,42	
0103		CONSELHO METROPOLITANO	M	2.500,00	7.500,00			10.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	2.500,00	7.500,00			10.000,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	500,00	4.500,00			5.000,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	M	500,00	4.500,00			5.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	2.000,00	3.000,00			5.000,00	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	500,00	2.000,00			2.500,00	
	020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	1.500,00	1.000,00			2.500,00	
D3		Juros e outros encargos		100,00				100,00	
	01	ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
0102		ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00				100,00	
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00				100,00	
D4		Transferências e subsídios correntes	M	194.710.251,00	120.922.399,26	169.616.348,86		146.016.301,40	
D41		Transferências correntes	M	61.942.998,00	64.639.229,64	72.726.242,11		53.855.985,53	
D411		Administrações Públicas	M	61.938.773,00	64.637.078,93	72.726.242,11		53.849.609,82	
D4111		Administração Central - Estado Português	M		6.929,72			6.929,72	
	01	ÁREA METROPOLITANA	M		6.929,72			6.929,72	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M		6.929,72			6.929,72	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		6.929,72			6.929,72	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M		6.929,72			6.929,72	
	040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI	M		6.929,72			6.929,72	
D4115		Administração Local	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
	01	ÁREA METROPOLITANA	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
0102		ÁREA METROPOLITANA	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
	040501	CONTINENTE	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
	04050101	MUNICÍPIOS	M	25.515.984,00	12.011.509,54	7.822.209,89		29.705.283,65	
	0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		11.905.626,92			11.905.626,92	
	0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	25.515.984,00	105.882,62	7.822.209,89		17.799.656,73	
	04050108	OUTRAS	M	36.422.789,00	52.618.639,67	64.904.032,22		24.137.396,45	
	0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML	M	36.422.789,00	52.618.639,67	64.904.032,22		24.137.396,45	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
		Total		66.411.721,00	67.142.281,33	73.271.186,42		60.282.815,91	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais: Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
01	ÁREA METROPOLITANA	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
040703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-SUBSISTEMA DE PR	M	4.125,00	2.150,71			6.275,71	
04070301	ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL	M	4.125,00	2.150,71			6.275,71	
D42	Subsídios Correntes	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
05	SUBSÍDIOS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
050101	PÚBLICAS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/THL	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
D5	Outras despesas correntes	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
0602	DIVERSAS	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS	M	56.000,00	5.000,00			61.000,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00				500,00	
0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00				500,00	
06020302	IVA PAGO	M	40.000,00	5.000,00			45.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.000,00				5.000,00	
06020305	OUTRAS		10.500,00				10.500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
0701	INVESTIMENTOS	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
070103	EDIFÍCIOS	M	72.000,00	95.000,00			167.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	72.000,00	95.000,00			167.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	7.380,00	610.132,13	107.092,44		510.419,69	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	15.000,00	190.700,00			205.700,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	1.000,00	165.530,00	79.544,10		86.985,90	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	1.000,00	250.000,00			251.000,00	
07011002	OUTRO	M	1.000,00	250.000,00			251.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D71	Transferências de capital	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D711	Administrações Públicas	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D7115	Administração Local	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
Total			199.336.579,00	124.743.963,79	170.347.929,71		153.732.613,08	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
080501	CONTINENTE	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
08050101	MUNICÍPIOS	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
0805010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D8	Outras despesas de capital	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
1102	DIVERSAS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
110299	OUTRAS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
11029902	INDMINIZAÇOES JUDICIAIS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
Total			257.785.810,00	124.748.963,79	191.047.621,59		191.487.152,20	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
Area Metropolitana de Lisboa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Inicio C	Fim C	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				58.518.231,00	37.996.539,12	16.335.773,32					-20.521.691,88
1.1.				Serviços gerais de administração pública				58.518.231,00	37.996.539,12	16.335.773,32					-20.521.691,88
1.1.1.				Administracao geral				58.518.231,00	37.906.539,12	16.335.773,32					-20.611.691,88
1.1.1.	13	2022	I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	0102/0805010101	2022/02/02	2025/12/31	58.444.231,00	37.744.539,12	16.335.773,32					-20.699.691,88
1.1.1.	18	2023	I 1	DAG - Edificio - Conservação de Bens	0102/07010301	2023/01/02	2023/12/31	57.000,00	117.000,00						60.000,00
1.1.1.	21	2023	I 4	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	0102/070109	2023/01/02	2023/12/31	1.000,00	30.000,00						29.000,00
1.1.1.	22	2023	I 5	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	0102/07011002	2023/01/02	2023/12/31	1.000,00	5.000,00						4.000,00
1.1.1.	23	2023	I 6	Pagamento de indemnizações	0102/11029902	2023/01/02	2023/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
1.1.1.	40	2023	I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	0102/070108	2023/05/11	2023/12/31	10.000,00							-10.000,00
1.1.1.	01	2024	I 2	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML		2024/01/02	2024/12/31								
1.1.1.	02	2024	I 3	DAG - Software Administração Geral		2024/01/02	2024/12/31								
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos					90.000,00						90.000,00
1.1.2.	12	2024	I 6	OE - Plataforma de transição Alimentar	0102/070108	2024/04/10	2024/12/31		50.000,00						50.000,00
1.1.2.	16	2024	I 9	OE - Plataforma AML Oportunidades	0102/070108	2024/08/20	2024/12/31		40.000,00						40.000,00
2.				Funções sociais				15.000,00	966.725,59						951.725,59
2.4.				Habitação e servicos colectivos					302.985,90						302.985,90
2.4.2.				Ordenamento do território					302.985,90						302.985,90
2.4.2.	10	2024	I 8	Criação de Espaços Cowork	0102/070109	2024/04/23	2024/12/31		56.985,90						56.985,90
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	0102/07011002	2024/04/10	2024/12/31		246.000,00						246.000,00
2.5.				Servicos culturais e recreativos				15.000,00	663.739,69						648.739,69
2.5.1.				Cultura				15.000,00	663.739,69						648.739,69
2.5.1.	01	2024	I 1	GASC - Empreitada consolidação Muro AML	0102/07010301	2024/01/02	2024/12/31	15.000,00	50.000,00						35.000,00
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070107	2024/01/17	2024/12/31		503.039,69						503.039,69
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070108	2024/01/17	2024/12/31		110.700,00						110.700,00
							Total :	58.533.231,00	38.963.264,71	16.335.773,32					-19.569.966,29

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	Tipo de Contas	AMBAS
02/01/2024	Visualização de Contas s/ Mov.	NÃO
31/12/2024		

Ano
2024

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1	07.2	Recebimentos por Operaçõagamentos por Operações de Tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1.3	07.2.3	Constituição e Reforço de Cauções e Garantias / Devolução de Cauções e Garantias	18 924,00 €			18 924,00 €
		TOTAL	18 924,00 €	0,00 €	0,00 €	18 924,00 €

PERÍODO 2024/01/02 A 2024/12/31 C
RO AAD CONTABILÍSTICO DE 2024

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (RES. N.º2/2021 | SEG. N.º4/2022 | RES. N.º3/2023)
Área Metropolitana de Lisboa

Pág. 1

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção dos acs anuais) Nomes: atuais Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os concursos diversos : S Exclui r os contratos ao âmbito do CIMTP : S Considerar as observações : S

ENTIDADE ?		CONTRATO ?															PAGAMENTOS AO PEDIDO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de identificação no Rem.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo ?	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data de Conclusão (Física)	Proc. Contr. ?	Mod. Ad.?	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do acer.to pagamento inicio de execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total.	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serv.ços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
											MOCP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data																
506616870	ACTIVE MEDIA SOLUTIONS, PUBLICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA, LDA.	S	ACTIVE MEDIA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição, pela AML, da criação e desenvolvimento da identidade gráfica e respetiva estratégia de comunicação para o Plano Metrópo	2022/06/30	39.999,00	48.893,00	2022/06/30	2022/06/30	CP	N						2022/10/04	3.542,40					3.542,40	48.893,00					48.893,00	5020960	
514980648	ABREU ADVOGADOS E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL	S	ABREU ADVOGADOS	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo matérias relativas ao RGA)	2024/06/07	74.800,00	92.004,00	2024/12/31	2024/04/22	AD	N						2024/07/17	15.324,01					15.324,01	15.324,01					15.324,01	7030675	
502700823	AIR - ASSISTÊNCIA AÉREA EM EMERGÊNCIA, SA	S	AIR021-23	Aprovação da abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das escadarias da Área Metropolitana de Lisboa (AML)	2021/07/27	45.765,53	56.316,23	2021/07/27	2021/07/27	CP	N						2021/09/06	8.648,74					8.648,74	56.316,23					56.316,23		
298254308	FRANCISCO TORRES CARDOSO DO NASCIMENTO MIRELO	S	AMENCH018	a e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de Gestão, Acompanhamento e Monitorização do Sistema de Informação Geográfica, dos Projetos AC.000.00	2022/03/30	69.000,00	84.870,00	2022/06/30	2022/04/08	CP	N						2022/07/29	6.233,00					6.233,00	45.264,00					45.264,00	6005296	
275979939	ANTONIA ANETA DA CUNHA DOMINGUES AMORIM ANDRADE	S	AMENCH012	Procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados no âmbito da habitação e do habitat	2024/09/19	71.928,00	88.471,44	2024/09/25	2024/09/30	CP	N						2024/10/04	6.873,12					6.873,12	6.873,12					6.873,12	7209346	
252379530	ANTÓNIO MARTINS DE FIGUEIREDO MORAIS	S	AMENCH013	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvim	2024/10/07	70.200,00	86.346,00	2024/12/31	2024/09/25	CP	N						2024/11/20	3.536,00					3.908,65	3.908,65					3.908,65	7257306	
514497953	BQ ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	S	BQ ADVOGADOS	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (CPUE2023) à Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a Área	2024/07/22	66.000,00	81.180,00	2025/12/30	2024/09/09	CPU	N						2024/10/04	3.003,15					3.003,15	3.003,15					3.003,15	6949583	
501940810	CESUR - CENTRO DE ESTUDOS E RESERVAS/UNIDADE REGIONAL CESUR, LDA	S	CESUR7	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio técnico à AML na gestão do investimento e do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Rurais	2023/11/14	94.800,00	93.808,00	2025/12/31	2023/11/14	CP	N						2024/10/04	22.755,68					22.755,68	22.755,68					22.755,68	6999390	
515203177	CONSULMAT - CONSULTADORIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSULMAT21-2417	Aprovação da abertura e das peças de procedimento para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2021/03/11	72.000,00	88.560,00	2024/12/15	2021/03/15	CP	N						2021/07/29	7.200,00					7.380,00	80.560,00					80.560,00		
515203177	CONSULMAT - CONSULTADORIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSULMAT24-2629	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/03/19	63.597,64	78.716,85	2024/03/25	2024/03/25	CP	N						2024/04/24	29.518,82					29.518,82	29.518,82					29.518,82	6934946	
				TOTAL		648.819,99	795.577,52											107.581,24					107.581,24	388.887,33					388.887,33		

255

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (ou execução dos seus efeitos) Número Casas Decimais Apresentação : CEN Excluir os contratos diversos : S Excluir as entidades no âmbito do CIMVT : S Considerar as alterações : S

ENTIDADE		CONTRATO																												
													Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do	PAGAMENTOS EFETUADOS (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação na Base.Gov.	Observações
NIPC	Designação	Tipo S	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo Contratual	Prazo de Execução	Data de Execução (fiscal)	Proc. Contr. S	Mod Adj	SIRCP Lei n.º 59/2021	Contratos precários.s	Contratos COVID-19	N.º Req.	Data	recebimento/pagamento início de execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabs./serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos em espécie nesta e outras	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabs./serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
507433495	CREATIVE MINDS - SOLUÇÕES CRIADAS DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E GESTÃO, LDA	S	CRIAFIME	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOCPUP023 0 Aquisição de serviços de elaboração e desenvolvimento de	2024-04-24	82.250,00	69.507,50	2025/07/30	2024/08/22	CPU	N						2024/05/20	14.252,25					14.252,25	14.252,25					14.252,25	5343439	
505130410	DIGITALGRAIN CONSULTORIA DE GESTÃO UNIPESSOAL LDA	S	DIGITALGRAIN	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOCPUP023 0 Aquisição de Serviços de elaboração e submissão de rela	2024-05-23	93.480,00	115.128,00	2025/12/31	2024/04/26	CPU	N						2024/09/24	20.467,20					20.467,20	20.467,20					20.467,20	4780332	
502520516	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S A	S	EDP-24-29	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício Mascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Ap	2024-04-03	48.998,00	39.560,00	2029/08/30	2024/08/23	CP	N						2024/0 0	9.887,0					9.887,0	9.889,51					9.889,51	7291324	
501912645	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOCPUP023 0 Aquisição de Serviços de elaboração e submissão de rela	2024-05-29	336.998,00	413.280,00	2025/12/30	2024/04/26	CPU	N						2024/09 11	22.560,00					85.560,00	80.560,00					80.560,00	6790387	
502012645	ERNST & YOUNG S.A.	S	ERNST1	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a Análise dos principais desafios de exequibilidade e sustentabilização que se colocam à Área Meto	2024-10-28	69.250,00	69.507,50	2026/12/30	2024/10/28	CP	N						2024/2 29	24.752,75					24.752,75	24.752,75					24.752,75	7299878	
502015330	ESPECTRO-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	S	ESPECTRO	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de Equipamento e Material Informático Diverso e Software/ licenças para a Área Metropolitana de Lisboa	2023-11-30	13.250,00	16.307,50	2025/12/30	2023/10/26	CP	N						2025/2 06	2.866,93					7.866,93	10.573,50					10.573,50	6796233	
507633290	FAIMI CLEMI LDA	S	RECAPCLEAN	Aprovação da abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Limpeza e higiene das instalações da sede da Área Metropolitana de Lisboa	2021-06-08	50.548,56	52.533,89	2024/09/30	2021/06/09	CP	N						2021/01 21	9.767,99					9.767,99	42.533,89					42.533,89		
502820195	GIRB PORTUGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E AMBIENTE, S.A.	S	GIRB PORTUGAL	Aquisição de assessoria técnica em âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	2024-08-14	16.199,96	20.647,70	2025/08/30	2024/08/06	AD	N						2024/0 02	3.443,95					3.443,95	3.443,95					3.443,95	7195589	
501496653	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FELIPPE E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	GOUVEIA PEREIRA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultadoria em RGPD e Cibersegurança, na vertente jurídica e técnica, e de Encarregado de Proteção de D	2022/10-19	32.500,00	41.205,00	2025/09/25	2022/10/06	CP	N						2022/0 29	13.736,56					13.736,56	29.359,00					29.359,00	6422892	
129995686	GONÇALO FELIPE BENAS RIBEIRO DA COSTA	S	GBC-20-23	Aprovação da abertura e das peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços jurídicos especializados, de patrocínio judiciário e assessoria jurídica à Área Metropolitana de Lisboa	2020/12-15	7.500,00	9.225,00	2023/02/28	2020/12/15	AD	N						2021/11 22	1.441,56					1.441,56	3.874,50					3.874,50		
				TOTAL		1.348 818,12	1.652 896,27											296.887,10					296.887,10	588.232,86					588.232,86		

Tipo de Contrato : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção dos arr.sobre) Nomenclatura Modalidade Aquisição : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO															PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Fim/ou de Execução (Física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (Inicial)			Visto do T.C.		Nota de Lançamento da execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabs.Aux / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos em suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total		
											HECP (ex.º 3/2023)	Contratos acumulados	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data															
179905816	GONÇALO EMANUEL VIEIRA RIBEIRO DA COSTA	S	AMC-2024-2026	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços jurídicos especializados, de patrocínio judiciário e assessoria jurídica à Área Metropolitana de Lisboa	2023/12/11	18.000,00	22.140,00	2024/7.2/30	2023/12/11	AD	N						2024/06/26	1.752,75					1.752,75	1.752,75					1.752,75	6065947	
545082892	IBOW IBESC INOVAÇÃO - DISTRITO DE NOVAS TECNOLOGIAS	S	000024	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para elaboração de estudo de funcionamento, correção de anomalias e atualização na plataforma aplicacional	2023/11/20	63.066,66	57.537,99	2024/7.2/31	2024/11/12	CP	N						2024/7.2/12	57.891,99					57.891,99	57.891,99					57.891,99	13.1646	
501818657	INTERCLINOS-FACILITY SERVICES, SA	S	INCSERLISTE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de higiene e limpeza dos interiores dos postos do edifício Mouraninhas (postos 3 e 4), da escada mecânica que na	2024-06-12	21.468,21	19.696,00	2024/06/30	2024/06/26	CP	N						2024/07.14	13.265,76					13.265,76	13.265,76					13.265,76	7095263	
501903592	KROLL ADVISORY PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA	S	00063	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de realização do Inventário Físico, Etiquetagem e respetiva Reconciliação Físico-Contabilística dos ambientes	2024-03-04	17.490,00	21.512,70	2024/7.2/31	2024/03/14	AD	N						2024/09.21	21.512,70					21.512,70	21.512,70					21.512,70	6054446	
515263535	NOSHEETSGOABLE LDA	S	00000000ABLE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (CPUP2023) A aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de	2024/02.16	43.090,00	50.181,53	2025/7.2/31	2024/04/22	CPU	N						2024/05.22	15.855,20					15.855,20	15.855,20					15.855,20	6054499	
504999824	MEDIDATA KEY SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EMSA AUTOMÓVEIS S.A	S	MEDIDATA20-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica da plataforma Medidata de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de	2022/12.21	19.842,50	14.458,97	2025/7.2/31	2022/11/25	AS	N						2025/7.2/30	6.375,68					6.375,68	12.361,32					12.361,32	6073347	
504015997	NOS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A	S	NOS-20-24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de comunicações móveis e dados, para a Área Metropolitana de Lisboa	2020/04/28	6.415,92	7.887,56	2024/03/28	2023/04/21	CP	N						2020/06.24	358,47					358,47	7.891,56					7.891,56		
504305966	NOSSEDE, LDA	S	90589NEW24-24	Ajuste direto para aquisição de serviços de alojamento e manutenção da plataforma digital Odoral Lda	2022/11/23	19.680,00	24.206,40	2024/7.2/31	2022/11/02	AD	N						2022/7.2.10	12.103,20					12.103,20	24.206,40					24.206,40	6070020	
214220525	NUNO NUNES PIRES	S	NUNO PIRES	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria jurídica e técnica de fiscalização para a Área Metropolitana de Lisboa	2023/09/27	36.784,00	32.904,32	2025/01/25	2023/01/01	CP	N						2023/02/25	10.981,44					10.981,44	21.843,76					21.843,76	6065892	
503037350	PETROGAL SA	S	PETROGAL	abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolina e gasóleo e serviços de lavagem e aspiração	2022-08.10	37.500,00	44.325,00	2025/04/25	2022/04/26	CP	N						2022/06.03	7.332,54					7.332,54	21.223,92					21.223,92	5982144	
			TOTAL		1.653.872,27	2.026.219,03											643.256,89					643.256,89	704.432,20					704.432,20		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (ref execução dos anos anter) Acumu: Anual Modalidade Regularização : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as anulações do âmbito do CIVIO : S Tratamento de correcções : S

ENTIDADE		CONTRATO																											
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data-fim de Execução (Efetiva)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do prazo de pagamento inicio da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (E)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (E)						Código de identificação no Base.Gov.	Observações
											MOPTC Lei nº 30/2021	Contratos Sectoriais	Contratos COVID-19	Nº Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos de serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a custos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos de serviços (fornec.ocntos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a custos	Total		
501697370	PATRIMAL SA	S	MEDIAÇÃO-23-33	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta (1) prévia para aquisição de fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre para o edifício sede da Área Metropo.itana de Lisboa	2023/06/12	28.500,00	30.253,51	2367/23/10	2023/07/01	CP	N					2023/09/19	23.783,64					23.783,64	30.253,51					30.253,51		
514777856	PINTO RIBEIRO PEREIRA ABREU ANTUNES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	PINTO RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	2022/03/17	36.450,34	44.843,76	2022/12/31	2022/03/28	CP	N					2025/06/10	5.924,75					5.924,75	44.843,76					44.843,76	5301201	
501003240	SANCHES E PINQUEIRO LDA	S	PINQUEIRO	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de Empreitada de construção e preparação de parede exterior na propriedade da AML para a colocação de um mural	2024/10/15	20.402,50	24.402,50	2024/12/31	2024/09/26	AD	N					2024/11/29	20.402,50					20.402,50	20.402,50					20.402,50	6268392	
514777856	PINTO RIBEIRO MENDONÇA ABREU ANTUNES E MENEZES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	Pinto Ribeiro	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio jurídico à contratação pública na área Metropolitana de Lisboa	2023-07-25	25.200,00	30.996,00	2024/12/6	2023/08/28	CP	N					2025/04/19	15.365,91					15.365,91	28.151,25					28.151,25	6629484	
135284970	MITA TOURESA ,ANA ME SA	S	MITAGA	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para análise de reprogramações dos candidaturas aprovadas no âmbito do investimento RE-C08-i06.02 (Operações Integradas em Comunidades Desfav	2024/11/09	36.000,00	44.280,00	2025/12/31	2024/04/25	CP	N					2024/10/10	10.356,00					10.356,00	10.356,00					10.356,00	7053072	
514474551	DELOITTE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SA	S	AQUISI-24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas para a Área Metropolitana de Lisboa	2023-11-24	19.500,00	23.985,00	2024/07/30	2023/12/17	AD	N					2024/01-19	7.995,00					7.995,00	7.995,00					7.995,00	6453008	
501956101	SAGERE - CORRETOR DE SEGUROS, SA	S	SAGERE	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de seguros para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/06-15	15.254,10	15.254,10	2025/06/09	2022/06/07	CP	N					2025/01-16	5.418,07					5.418,07	14.377,47					14.377,47	5971152	
501249719	SECURITAS- SERV.E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA.	S	SEGURANÇA522-24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens moveis e imoveis e continuados de vigilância e segurança humana para a Áre	2022/12-22	74.946,72	92.862,47	2024/12/31	2022/12/26	CP	N					2025/12-25	46.431,49					46.431,49	92.861,47					92.861,47	6233649	
501249719	SECURITAS- SERV.E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA.	S	SECURITAS24-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens moveis e imoveis e continuados de vigilância e segurança humana e electrón	2024/12/18	38.025,84	46.843,63	2025/12/31	2025/12/02	CP	N					2026/02/10	252,99					252,99	252,99					252,99	7353025	
516358091	SEM. PARTNERS, LDA	S	SEAM	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria financeira e de auditoria ao controlo interno, para a Área Metropolitana de Lisboa	2022/10-20	46.800,00	57.564,00	2025/09/30	2022/09/23	CP	N					2022/10/29	19.508,00					19.508,00	45.574,00					45.574,00	6186176	
				TOTAL		2.058.177,25	2.443.986,27										669.589,27					669.589,27	1.382.777,70					1.382.777,70		

Situação dos Contratos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PERÍODO 2024-01-01 a 2024-12-31 C
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Situação 365 (Contratos DESS. n.º 2/2021 | DES. n.º 1 2022 | DES. n.º 3 2023)
Área Metropolitana de Lisboa

PÁG. 5

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução (saldo>0 ou execução nos anos anteriores) Ordenar por: Modalidade Aquisição : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir os anulados ou objeto de CONTR : S Considerar as observações : S

| ENTIDADE | | CONTRATO | | |

Adjudicações por tipo de procedimento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) **Excluir os contratos diversos : S** **Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S**

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Z Tipo de contrato	Concurso público Z		Concurso limitado por prévia qualificação Z		Procedimento de negociação Z		Diálogo concorrencial Z		Ajuste direto Z		Consulta prévia Z		Parceria para inovação Z		**TOTAL Z**	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	**Número dos contratos [8]**	**Preço contratual**
Empreitadas de obras públicas									1	28.482,58					1	28.482,58
Aquisição de serviços	5	709.279,50							12	308.651,01	31	1.613.062,20			48	2.630.992,71
Locação ou aquisição de bens móveis																
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	5	709.279,50							13	337.133,59	31	1.613.062,20			49	2.659.475,29

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
Transferências correntes										
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	11.905.626,92	330.177,00	165.088,50	165.088,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	11.905.626,92	158.253,52	158.253,52			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	11.905.626,92	226.755,00	113.377,50	113.377,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	11.905.626,92	208.957,00	104.478,50	104.478,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	11.905.626,92	130.774,00	65.387,00	65.387,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	11.905.626,92	141.470,00	70.735,00	70.735,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	11.905.626,92	115.681,00	57.840,50	57.840,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	11.905.626,92	159.130,00	97.017,48	62.112,52		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	11.905.626,92	150.046,60	150.046,60			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	11.905.626,92	70.426,00	35.213,00	35.213,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	11.905.626,92	201.043,00	100.521,50	100.521,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	11.905.626,92	162.742,00	81.371,00	81.371,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	11.905.626,92	66.871,00	33.435,50	33.435,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	11.905.626,92	127.041,00	63.520,50	63.520,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	11.905.626,92	119.832,38	109.222,07	10.610,31		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	11.905.626,92	119.944,17	118.714,85	1.229,32		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	11.905.626,92	36.792,00	18.396,00	18.396,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	11.905.626,92	114.705,00	57.352,50	57.352,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	11.905.626,92	174.743,00	87.371,50	87.371,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	11.905.626,92	526.457,00	263.228,50	263.228,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009671	SIMAR LOURES ODIVELAS	11.905.626,92	162.135,00	81.067,50	81.067,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033629	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033629	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL	11.905.626,92	226.216,00	113.108,00	113.108,00		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	17.799.656,73	451.515,40	951,94	450.563,46		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	17.799.656,73	222.571,88	46.319,41	176.252,47		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500745343	MUNICIPIO DE OEIRAS	17.799.656,73	386.352,17	12.343,26	374.008,91		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	17.799.656,73	66.040,50	6.349,87	59.690,63		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	17.799.656,73	97.341,00	31.388,00	65.953,00		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502534846	MUNICIPIO DO MONTIJO	17.799.656,73	79.183,48	14.862,40	64.321,08		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	17.799.656,73	295.029,80	162.201,92	132.827,88		
0405010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	17.799.656,73	63.347,76	25.880,00	37.467,76		
0405010502 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	24.137.396,45	5.149.690,44	5.149.690,44			
0405010502 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	24.137.396,45	2.752.724,31	2.752.724,31			
04070301 - ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL			513230726	ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL	6.275,71	6.275,71	6.275,71			
Total transferências correntes					53.848.955,81	14.019.929,14	11.073.399,30	2.946.529,84		
Transferências de capital										
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	37.744.539,12	870.615,27	69.558,44	801.056,83		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	37.744.539,12	678.877,51	21.629,75	657.247,76		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação [3]	Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	37.744.539,12	1.422.600,00	82.884,00	1.339.716,00		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	37.744.539,12	812.681,58	33.660,23	779.021,35		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	37.744.539,12	212.857,19	201.694,46	11.162,73		
Total transferências de capital Subsidios					37.744.539,12	3.997.631,55	409.426,88	3.588.204,67		
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	92.160.315,87	35.877.146,25	35.877.146,25			
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	92.160.315,87	56.283.169,62	56.283.169,62			
Total subsidios					92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]-[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - OUTUBRO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - NOVEMBRO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - MAIO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JUNHO 2023
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JULHO 2023
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JANEIRO 2023
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - FEVEREIRO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - ABRIL 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - AGOSTO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.601,00	831.534,00		TRANSFERENCIA OE - DEZEMBRO 2024
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - FEVEREIRO 2023
0603019904 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - SETEMBRO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS MAIO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS MARÇO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS NOVEMBRO
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS OUTUBRO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS SETEMBRO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JUNHO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JULHO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS ABRIL 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS AGOSTO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.380,00	39.537.201,00		TRANFERÊNCIA DGAL MUNICIPIOS DEZEMBRO
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS FEVEREIRO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JANEIRO
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE AGOSTO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE OUTUBRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE MAIO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE JUNHO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE JULHO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE ABRIL 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2023
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2023
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE SETEMBRO 2024
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			500151997	BARRAQUEIRO TRANSPORTES S A	21.234.981,70	226.735,90	21.008.245,80		VALOR A DEVOLVER AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTº 18 DO REGULAMENTO - NC BB93/501000002
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			504853635	CASCAIS PROXIMA - GESTÃO DE MOBILIDADE ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS E M , SA	21.234.981,70	45.681,65	21.189.300,05		VALOR A DEVOLVER AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTº 18 DO REGULAMENTO - NC - 2024/38

361

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	1.500.000,00	19.734.981,70		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/23
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.192.204,96	19.042.776,74		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/24
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.213.582,80	19.021.398,90		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/27
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	1.307.795,04	19.927.186,66		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/22
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.130.659,10	19.104.322,60		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/28
0603019910 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			600086992	FUNDO AMBIENTAL	6.553.684,00	6.473.684,49	79.999,51		RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESIDUOS 2024
0603019911 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	6.259,00	6.069,98	189,02		1º RECEBIMENTO RELATIVO A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK
0603019912 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - APA			510306624	APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	400.000,00	400.000,00			PROTOCOLO COLABORAÇÃO TECNICO FINANCEIRA
0603060109 - FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2021/2023			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	19.338,11	19.338,11			ASSISTENCIA TÉCNICA 2021 - 2023
0603060112 - FEDER - PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL ITI AML 2023			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	3.617,00	3.616,20	0,80		"Plano de Ação de Base Territorial ITI AML2030" - POAT-01-6177-FEDER-000412 - resto 5%
0603060302 - FSE - Cultura para Todos - Orquestra Geração			500715505	INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA SEGURANCA SOCIAL	5.473,49	5.473,49			CULTURA PARA TODOS - ORQUESTA GERAÇÃO - PEDIDO DE SALDO Nº3
0603060601 - FEADER - AML ALIMENTA			513351353	A2S-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA	47.811,00	18.261,78	29.549,22		AML ALIMENTA - 1º PAGAMENTO PESSOAL
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,36	27.426,41		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		CAMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO/2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,58	49.396,27		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1º TRIMESTRE
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,85	55.669,13		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 3º TRIMESTRE 2024 - Nº Compromisso: 06424000488 NUP: 06240000630
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 1º TRIMESTRE 2024. COMPROMISSO - 6424000488. NUP - 624000630
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Nº Compromisso: 06424000488 NUP: 06240000630
0605010107 - LISBOA			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,50	76.267,57		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE 2024 - COMP. 6424000488 - NUP: 624000630
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,03	60.566,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida (6)-[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	3.307,62	62.764,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2023
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - MARÇO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,02	44.198,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO DE 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,42	35.282,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		CAMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NOVEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,81	44.834,35		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPATICIPAÇÃO FINACEIRA DE JANEIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024 COMPROMISSO N.º 1952456
									COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Compromisso n.º 1952456

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO COMPROMISSO Nº 1952456
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024 Compromisso nº 1952456
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1.ºTRIMESTRE
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 3º TRIMESTRE 2024
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,02	41.988,03		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 1º TRIMESTRE COMPROMISSO - 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 3º TRIMESTRE COMPROMISSO 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,23	39.882,66		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE - COMPROMISSO Nº 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Compromisso nº 163213
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,89	35.297,68		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,80	49.025,24		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010117 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,00	75.693,03		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 3º TRIMESTRE 2024
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1.º TRIMESTRE
0605010118 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2º TRIMESTRE
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS JANEIRO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
Total transferências correntes					74.457.860,30	62.733.107,11	11.724.753,19		
Transferências de capital									
1003019903 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	131.218,00	50.877,02	80.340,98		
1003019904 - REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR			600082741	GABINETE E ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	498.975,36	175.812,71	323.162,65		
Total transferências de capital					630.193,36	226.689,73	403.503,63		
Subsídios									
Total subsídios									

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento	2025/04/17	2024	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	Responsabilidades contingentes e contas	87.983,80	87.983,80	87.983,80	87.983,80		
09.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	40.529,40	47.454,40	40.529,40	47.454,40		6.925,00
09.2.02	M S N F SOLUÇÕES INFORMATICAS LDA	9.300,90	9.300,90	9.300,90	9.300,90		
09.2.03	INOV INESC INOVAÇÃO - INSTITUTO DE NOVAS	31.228,50	31.228,50	31.228,50	31.228,50		
09.2.12	TERMOSUL - PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.9	Conta Refletida	47.454,40	40.529,40	47.454,40	40.529,40	6.925,00	
09.9.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	47.454,40	40.529,40	47.454,40	40.529,40	6.925,00	
	TOTAL ...	87.983,80	87.983,80	87.983,80	87.983,80		

[*Página intencionalmente em branco*]

3. Análise Financeira

3.1. Balanço

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		29 439 299,68 €	29 971 826,38 €
Ativos fixos tangíveis	5	2 747 813,05 €	2 919 343,86 €
Ativos intangíveis	3	20 366,90 €	60 786,73 €
Participações financeiras	18	26 671 119,73 €	26 991 695,79 €
Ativo corrente		21 465 773,68 €	89 604 651,17 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	198 601,92 €	201 909,54 €
Estado e outros entes públicos	18,2	16 832,00 €	
Outras contas a receber	18		14 979 752,72 €
Diferimentos	2	1 317,65 €	10 283 482,65 €
Caixa e depósitos	1	21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Total Ativo		50 905 073,36 €	119 576 477,55 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	30	36 419 760,64 €	40 082 590,49 €
Património/Capital	30	9 637 397,35 €	9 637 397,35 €
Reservas	30	2 129 732,34 €	2 129 732,34 €
Resultados transitados	30	26 099 536,89 €	26 940 710,55 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	1 451 250,26 €	1 837 257,74 €
Outras variações no património líquido	30	191 184,20 €	378 666,17 €
Resultado líquido do período	30	-3 089 340,40 €	-841 173,66 €
Total Património Líquido	30	36 419 760,64 €	40 082 590,49 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		79 244,01 €	79 244,01 €
Provisões	15	60 320,01 €	60 320,01 €
Outras contas a pagar	2	18 924,00 €	18 924,00 €
Passivo corrente		14 406 068,71 €	79 414 643,05 €
Fornecedores		819,10 €	
Estado e outros entes públicos	18,2	30 841,81 €	29 185,37 €
Fornecedores de investimentos	2	2 929,40 €	
Outras contas a pagar	18	160 324,07 €	32 054 212,01 €
Diferimentos	18	14 211 154,33 €	47 331 245,67 €
Total Passivo		14 485 312,72 €	79 493 887,06 €
Total Património Líquido e Passivo		50 905 073,36 €	119 576 477,55 €

Ativo Líquido, no valor de € 50.905.073,36.

O Ativo não corrente no valor total de € 29.439.299,68, constituído por ativos intangíveis no valor de € 20.366,90, ativos fixos tangíveis no valor de € 2.747.813,05, e, participações financeiras no valor de € 26.671.119.73. O Ativo Corrente no valor total de € 21.465.773,68, constituído por devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de € 198.601,92, Estado e outros entes públicos no valor de € 16.832,00, diferimentos no valor de € 1.317,65 e Caixa e Depósitos no valor de € 21.249.022,11.

O Património Líquido no valor total de € 36.419.760,64, constituído por Património, Reservas, Resultados Transitados, ajustamentos em ativos financeiros, outras variações no Património Líquido e Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de € -3.089.340,40.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O Passivo, no valor de € 14.485.312,72.

O Passivo não Corrente no valor total de € 79.244,01, constituído por provisões no valor de € 60.320,01, Diferimentos no valor de e Outras Contas a pagar no valor de € 18.924,00. O Passivo Corrente tem o valor de € 14.406.068,71 e é constituído por Fornecedores no valor de € 819,10, Estado e Outros Entes Públicos no valor de € 30.841,81, Fornecedores de Investimento no valor de € 2.929,40, sendo estes valores pagos no início de 2024. Outras Contas a pagar no valor de € 160.324,07 e diferimentos no valor de € 14.211.154,33.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.2. Demonstração dos resultados por natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.30	86 732 338,67 €	187 923 666,66 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	30	65 431,42 €	108 376,31 €
Fornecimentos e serviços externos	30	-2 023 964,03 €	-1 709 738,47 €
Gastos com pessoal	19	-1 122 987,65 €	-1 046 042,64 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-86 724 277,29 €	-186 417 012,18 €
Outros rendimentos	13,30	15 338 131,08 €	661 523,00 €
Outros gastos	30	-14 987 752,72 €	-8 000,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-2 723 080,52 €	-487 227,35 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.5.30	-365 815,00 €	-353 534,12 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-3 088 895,52 €	-840 761,47 €
Juros e gastos similares suportados		-444,88 €	-412,19 €
Resultado antes de impostos		-3 089 340,40 €	-841 173,66 €
Resultado líquido do período		-3 089 340,40 €	-841 173,66 €

Os rendimentos do exercício ascenderam a € 102.135.801,17 que são constituídos na sua maioria por Transferências e subsídios correntes obtidos, sendo maioritariamente verbas transferidas pelo Estado, através do Fundo Ambiental, da DGAL, da ADC, Associação Portuguesa do Ambiente e do Fundo Serviço Público de Transportes.

Relativamente aos Gastos no exercício ascenderam a € -105.225.241,57, que são na sua mioria relativos a Transferências e subsídios concedidos que respeitam às transferências para as Operadoras de Transporte no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, SA; transferências para os Municipios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Periodo : 2023/01/01 C 2023/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Periodo Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Descrição	Notas Z	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	24.996.714,91	809.442,52		232.796,38	1.943.995,64	39.750.079,14		39.750.079,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02						1.943.995,64	1.027.815,22		145.869,79	-1.943.995,64	1.173.685,01		1.173.685,01
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	TESTE DAPL03 TESTE													
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										145.869,79		145.869,79		145.869,79
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							1.943.995,64	1.027.815,22			-1.943.995,64	1.027.815,22		1.027.815,22
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-841.173,66	-841.173,66		-841.173,66
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2.785.169,30	332.511,35		332.511,35
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
Área Metropolitana de Lisboa

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Descrição	Notas Z	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO [1]		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO [2]	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-841.173,66	-386.007,48		-187.481,97	841.173,66	-573.489,45		-573.489,45
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital										-187.481,97		-187.481,97		-187.481,97
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-841.173,66	-386.007,48			841.173,66	-386.007,48		-386.007,48
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO [3]											-3.089.340,40	-3.089.340,40		-3.089.340,40
RESULTADO INTEGRAL [4]=[2]+[3]											-2.248.166,74	-3.662.829,85		-3.662.829,85
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO [5]														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64

3.4. Demonstração de fluxos de caixa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)	
PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		62 733 107,11 €	200 040 250,00 €
Pagamentos a fornecedores		-1 090 771,42 €	-835 124,51 €
Pagamentos ao pessoal		-1 119 361,10 €	-1 014 688,60 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-103 643 142,05 €	-164 760 030,40 €
Caixa gerada pelas operações		-43 120 167,46 €	33 430 406,49 €
Outros recebimentos/pagamentos		170 782,34 €	181 669,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-42 949 385,12 €	33 612 075,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-167 343,88 €	-243 898,43 €
Pagamentos - Ativos intangíveis			-3 337,40 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		226 689,73 €	31 340,94 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		59 345,85 €	-215 894,89 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-444,88 €	-412,19 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		-444,88 €	-412,19 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-42 890 484,15 €	33 395 768,41 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
SGA De execução orçamental		64 120 582,26 €	30 724 813,85 €
SGA De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
SGS De execução orçamental		21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
SGS De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação: Área Metropolitana de Lisboa (AML)

Endereço: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25ª, 1100-187 Lisboa

NIPC: 502 826 126

Endereço de correio eletrónico: amlcorreio@aml.pt

Sítio da internet: www.aml.pt

Entidade com serviços de fiscalização: Auditor Externo nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA			
	NIPC	502 626 126			
	Natureza	Entidade Intermunicipal			
	Endereço postal	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa			
	Telefone / Fax	21 842 85 70 - 21 842 85 77			
	Endereço de correio eletrónico	amlcorreio@aml.pt			
	Sítio na internet	www.aml.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim [x]	Não [ ]	
	Organograma				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro,			
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados			X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados				
	Entidades Intermunicipais				
	Entidades Associativas Municipais				
	Empresas Locais				
	Empresas Participadas				
	Cooperativas				
	Fundações				
	Entidades de outra natureza				
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	5 Secretários Metropolitanos				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência	3			
	A meio tempo				
	Restantes vereadores	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000				
	Igual ou superior a 40.000	X			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Software aplicacional do SNC-AP, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	08/09/2021	
	Regulamentos (Fundo de Maneio)	29/11/2016	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	09/11/2023	
	Código da Boa Conduta da AML para prevenção e Combate ao Assédio no	26/11/2021	

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Revisão Orçamental	03/01/2024	25/01/2024	
	Alteração Orçamental (n.º 8, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades			x
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			24
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		menor de 30 dias	menor de 30 dias	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)			
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)			x

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Relação nominal dos responsáveis da gerência

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2024
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024

Responsáveis pela elaboração da prestação de contas

Responsabilidade	Nome	Demonstrações (Orçamentais ou Financeiras)
Elaboração	Alexandra Espírito Santo	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Apresentação e Divulgação	Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Aprovação	Comissão Executiva	Demonstrações Orçamentais e Financeiras

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.3. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Conta à ordem AML Principal		10 539,49 €
Conta à ordem - Via Verde		1 105,63 €
Conta Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	7 950 186,08 €	53 401 029,50 €
Depósitos de garantias e cauções		18 915, 81 €
Depósitos consignados	13 298 836,03 €	10 707 915,83 €
Total	**21 249 022,11 €**	**64 139 506,26 €**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Execução orçamental	21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
Operações de tesouraria	18 9245,00 €	18 924,00 €
Total	21 249 022,11 €	64 139 506,26 €

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

À data a AML tem implementadas todas as Normas de Contabilidade Públicas que lhe são aplicáveis nas demonstrações financeiras.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

- **Informação Comparativa**

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

➢ **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

➢ **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação e afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

➢ **Compensação**

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

➢ **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AML, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

➢ **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

➢ **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à AML ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade municipal, prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos atendendo à sua natureza não são depreciáveis.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciável, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

Incluem-se em Ativos Fixos tangíveis, os bens titulados pela AML mas cedidos a terceiros em comodato ou direito de superfície, dado que a entidade mantém o controlo quanto ao seu uso.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

d) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela AML.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

À data não existem na AML ativos relativos a propriedades de investimento.

e) Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

f) Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

g) Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há expectativa objetiva de que a AML não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

h) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da AML e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Atualmente não existem ativos na AML que cumpram com a definição de inventários.

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

A conta inclui também os financiamentos relativos a locações financeiras, os quais estão registados ao custo.

- Os contratos de locação financeira são classificados como:
- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
- A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
- Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
- Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

Atualmente não existe qualquer financiamento à AML.

j) Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando a AML se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

k) Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a AML racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da AML responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a AML.

l) Outras variações nos fundos patrimoniais

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento, referentes a investimento já concluído e que são reconhecidos em resultados na medida em que se deprecia o bem para o quase se destinou o apoio.

m) Rendimentos com contraprestação

As prestações de serviços são reconhecidas quando:

(a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

(b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

(c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;

(d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser

mensurados com fiabilidade.

Os juros são reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Nos dividendos o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo, tendo em consideração o critério de valorização utilizado na contabilização participação financeira.

As vendas são reconhecidas quando:

(a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da

propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente

associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

n) Rendimentos sem contraprestação

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a ume entrada de recursos, são mensurados inicialmente através a melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data de relato.

o) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da AML, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

p) Juros e gastos similares

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso. À data não existem financiamentos na AML.

q) Subsídios e transferências obtidas

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a AML cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Nota 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas informáticos diferenciados do computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.1 Ativos Intangíveis - variação

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
1	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	1 014 405,15 €	953 618,46 €		60 786,73 €	889 671,21 €	869 304,31 €		20 366,90 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	367 580,96 €	321 809,07 €		45 771,89 €	242 846,98 €	224 245,25 €		18 601,73 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	646 824,23 €	631 809,39 €		15 014,84 €	646 824,23 €	645 058,66 €		1 765,17 €
Ativos intangíveis em curso								
	1 014 060,79 €	953 618,46 €		60 786,73 €	889 671,21 €	869 304,31 €		20 366,90 €

3.2 Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis	60 786,73 €						-40 419,83			20 366,90 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	45 771,89 €						-27 170,16			18 601,73 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	15 014,84 €						-13 249,67 €			1765,17 €
Ativos intangíveis em curso										
	60 786,73 €						-40 419,83 €			20 366,90 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Abates de 2024

Bens Abatidos	Valor Bens	amortizações
100	€ 124 733,98	€ 124 733,98

3.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										

3.4 Ativos Intangiveis Totalmente Depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor Contabilistico	nº Bens
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	473 870,12 €	17
44.4	Propriedade industrial e intelectual	14 847,50 €	2
	TOTAL	**488 717,62 €**	**19**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da AML são variados, incluem, entre outros, edifícios dos serviços, equipamento mobiliário e material de proteção civil.

Os terrenos onde se encontram implantados os equipamentos estão autonomizados nas respetivas rubricas.

Ativos fixos tangíveis em curso

Consideram-se Ativos fixos tangíveis em curso, aqueles que ainda não se encontram disponíveis para uso, pelo que ainda não estão sujeitos a depreciação.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

O método de depreciação utilizado é o da linha reta, sendo as vidas uteis previstas no atual classificador para o SNC-AP essencialmente as seguintes:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 Ativos fixos tangíveis – variações

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Outros ativos fixos tangíveis	5 541 358,10	2 633 011,84 €		2 908 346,26 €	5 545 903,06 €	2 809 087,61 €		2 736 815,45 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €			625 000,00 €	625 000,00 €			625 000,00 €
Edifícios e outras construções	2 013 889,28 €	345 453,45 €		1 668 435,83 €	2133 943,92 €	389 755,84 €		1 744 188,08 €
Equipamento básico	1 323 742,72 €	1 294 572,39 €		29 170,33 €	1 325 206,14	1 287 347,85		37 858,29 €
Equipamento de transporte	131 792,56 €	126 788,36 €		5 004,20 €	131 792,56 €	129 290,48 €		2 502,08 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Equipamento administrativo	1 121 683,05 €	775 683,63 €		345 999,43 €	1 004 984,10 €	866 440,47 €		138 543.63 €
Equipamentos biológicos								
Outros	325 250,48 €	90 514,01 €		234 736,47 €	324 976,34 €	136 252,97 €		188 723,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
	5 552 250,48 €	2 633 011,84 €		2 919 343,85 €	5 556 800,66 €	2 809 087,61 €		2 747 813,05 €

5.2 Ativos fixos tangíveis – Quantia Escriturada

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	2 308 346,26 €	153 617,83 €					-325 148,64€			2 736 815,45 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €									625 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 668 435,83 €	120 054,64 €					-44 302,39 €			1 744 188,08 €
Equipamento básico	29 170,33 €	22 959,28 €					-14 271,32 €			37 858,29 €
Equipamento de transporte	5 004,20 €						-2 502,12 €			2 502,08 €
Equipamento administrativo	345 999,43 €	10 603,91 €					-218 059,71 €			138 543,63 €
Equipamentos biológicos										
Outros	234 736, 47						-46 013,10 €			188 723,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	2 919 343,86 €	153 617,83 €					325 148,64 €			2 747 813,05 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Abates de 2024

Bens Abatidos	Valor Bens	amortizações
398	€ 149 072,87	€ 149 072,87

5.3 Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições			
	Internas	Compra	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Infraestruturas				
Património histórico, artístico e cultural				
Outros				
Bens de domínio público em curso				
Outros ativos fixos tangíveis		170 449,83 €	-16 832,00 €	153 617,83 €
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções		120 054,64		120 054,64
Equipamento básico		22 959,28 €		22 959,28 €
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo		27 435,91 €	-16 832,00 €	10 603,91 €
Equipamentos biológicos				
Outros				
Ativos fixos tangíveis em curso				
TOTAL		170 449,83 €	-16 832,00	153 617,83 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.4 Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em curso

31/12/2024			
Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
43.2	Edifícios e Outras Construções	2 214,00 €	1
43.3	Equipamento Básico	161 213,14 €	418
43.4	Equipamento de Transporte	106 771,42 €	4
43.5	Equipamento Administrativo	210 353,53 €	765
43.7	Outros Ativos Fixos Tangíveis	23 162,67 €	1
	TOTAL	503 714,76 €	1189

Nota 6. Locações

À data a AML tem arrendado à TML parte do edifício de serviços onde se encontra a sede das duas entidades, este contrato foi celebrado por um prazo de 4 anos com início a 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por periodos sucessivos de um ano. O valor da renda foi em 2024 de 157.749,72 euros, ao qual acresceu IVA à taxa em vigor.

Nota 9. Imparidade de ativos

Da análise realizada aos ativos, não se apurou qualquer indício de imparidade sobre os mesmos.

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:

Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido 31/12/2024	31/12/2023
Outros rendimentos – Arrendamento à TML	157 749,72 €	148 132,40 €
Outros	373,52 €	
TOTAL	**157 749,72 €**	**148 132,40 €**

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

r) Quantia de cada categoria de rendimentos

	31/12/2024				31/12/2023			
Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantia a receber	Adiantamentos recebidos
	Resultado	Património líquido			Resultados	Património líquido		
Transferências com condição								
Estado	85 685 849,10 €		191 330,00		187 222 893,70		191 330,00	
Municípios	989 999,99		7 271,92		592 049,04		10 579,54	
Fundo Social Europeu	5 473,49				10 129,37			
FEDER	22 954,31				88 784,56			
Outras	16 261,78							
Subtotal corrente	86 732 338,67	0,00	198 601,92	0,00	187 923 856,66	0,00	201 909,54	0,00
Fundo Coesão	176 801,55				181 028,25			
Outras	10 680,42				10 680,47			
Subtotal capital	187 481,97	0,00	0,00	0,00	191 708,72	0,00	0,00	0,00
Total	86 919 820,64	0,00	198 601,92	0,00	188 115 375,38	0,00	201 909,54	0,00

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;

Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;

Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foi considerado necessário ajustar a provisão para outros riscos e encargos apurada no ano de 2022 em 60.320€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de um processo onde existe um risco de ocorrer decisão desfavorável à AML.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	60 320,00									60 320,00
Contraordenações										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Total	60 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 320,00

A provisão inclui a ação proposta pela Rodoviária de Lisboa, SA 636/17.0belsb, tendo uma estimativa de impacto financeiro de 30.000 euros, não sendo a esta data determinar o momento em que tal pagamento será devido.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	198 601,92 €		198 601,92 €	201 909,54 €		201 909,54 €
Clientes, contribuintes e utentes						
- Clientes c/c						
- Contribuintes						
- Utentes						
- Cobrança duvidosa						
Outros ativos						
- Pessoal						
- Estado e out. ent. Públicos	16 832,00 €		16 832,00 €			
- Devedores por acréscimos				14 979 752,72 €		14 979 752,72 €
- Adiantamentos a fornecedores						
- Devedores diversos						
- Outros ativos financeiros						
- Diferimentos	1 317,65 €		1 317,65 €	10 283 482,65 €		10 283 482,65 €
- Participações financeiras	26 671 119,73 €		26 671 119,73 €	26 991 695,79 €		26 991 695,79 €
Total	**26 887 871,30 €**	**0,00 €**	**26 887 871,30 €**	**52 456 840,70 €**	**0,00 €**	**52 456 840,70 €**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Participações financeiras

Corresponde à participação financeira na empresa TML, constituída em 2021 e detida na totalidade pela AML.

Dados TML

Designação: TML - Transportes Metropolitanos De Lisboa, EMT., SA

Morada: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23 a 25A, 1100-187, São Vicente Lisboa

NIPC: 516150359

Capital Social: 25.000.000,00 euros

Capital Próprio a 31.12.2024: 26.671.119,73 euros

Resultado Líquido de 2024: 65.431,42 euros

Critério de reconhecimento: Método de Equivalência Patrimonial

Outras contas a receber

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente	**0,00**	**0,00**
Outros devedores		
Corrente	**0,00**	**14 979 752,72**
Devedores por acréscimos de rendimentos		14 979 752,72
Outros devedores		
Total	**0,00**	**14 979 752,72**

Os rendimentos foram regularizados em 2024, como correção de estimativas anteriores que não se concretizaram, pois foram verbas transferidas diretamente à TML.

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Serviço Público de Transportes	191 330,00 €	191 330,00 €
Municípios	7 271,92 €	10 579,54 €
Total	**198 601,92 €**	**201 909,54 €**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

18.2 Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRRENTE	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €	18 924,00 €
PASSIVO CORRRENTE	**14 406 068,71 €**	**79 414 643,05 €**
Fornecedores	819,10 €	
Outros passivos		
- Pessoal		
- Estado e out.ent.públicos	30 841,81 €	29 185,37 €
- Fornecedores de investimentos	2 929,40 €	
- Outras contas a pagar	160 324,07 €	32 054 212,01 €
- Rendimentos a reconhecer	14 211 154,33 €	47 331 245,67 €
Financiamentos obtidos		
Total	14 424 992,71	79 433 567,05

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
- Cauções	**18 924,00**	**18 924,00**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos	**160 301,66**	**32 054 212,01**
- Remunerações a Liquidar	139 005,34	138 048,00
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
- Outros acréscimos de gastos	21 296,32	31 916 164,01
- Outros credores	**22,41**	
Totais	179 248,07	32 073 136,01

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em março de 2019, os municípios da área metropolitana de Lisboa celebraram com a AML contratos interadministrativos de partilha e delegação de competências de autoridades de transportes, que abrangem um amplo conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários e, à exceção dos contratos celebrados pelos municípios do

Barreiro, Cascais e Lisboa, também as competências relativas à organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros e dos respetivos equipamentos e infraestruturas, bem como a exploração dos serviços através de meios próprios ou operadores de serviço público.

Também em março de 2019, o Estado celebrou um contrato de delegação e partilha de competências com a AML, através do qual delegou nesta entidade um conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários no âmbito dos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal (PART), relativamente aos quais o Estado é a autoridade de transportes.

Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, habilitando a AML a, no contexto de crescente assunção de competências na área dos transportes públicos de passageiros e da mobilidade, proceder à constituição de uma empresa metropolitana especificamente vocacionada à prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, sendo que, com esse propósito, foi criada a 10 de fevereiro de 2021 a TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A, empresa totalmente detida pela AML. Esta empresa assume as competências nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente as de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros na área metropolitana de Lisboa, incluindo a gestão dos contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal e municipal. De acordo com o contrato interadministrativo estabelecido entre a TML e AML, no âmbito da gestão do contrato do PART, a TML assume apenas um papel de gestor do contrato com os operadores e gere os respetivos pagamentos, sendo a responsabilidade financeira pelo cumprimento desses contratos da AML.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

Como os financiamentos foram pagos diretamente à TML em 2024, não foi necessário reconhecer o gasto de 14.979.752,72 euros e rendimentos equivalentes. As verbas foram regularizadas por montante igual em ganhos e perdas nas correções de estimativas de anos anteriores.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Outros rendimentos a reconhecer

Rendimentos diferidos	31.12.2024	31.12.2023
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	14 160 277,31	47 331 245,67
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	50 877,02	
Total	14 211 154,33	47 331 245,67

A rubrica de Transferências e Subsídios Correntes com Condições refere-se aos montantes recebidos de terceiros que estão destinados a despesas ainda não realizadas, sendo diferidos até que os respetivos gastos sejam efetuados.

Receitas por reconhecer	Valor
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML	4 646 249,23
Recolha Bio - Apoio à Implementação de Projetos de recolha Seletiva de Bio resíduos	8 941 215,37
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	172 812,71
Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira - APA	400 000,00
Total	14 160 277,31

A rubrica de Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições engloba os subsídios ao investimento que são destinados a bens inventariados e reconhecidos nos resultados conforme a depreciação desses bens.

Nota 19. Benefícios dos empregados

A AML atribui benefícios aos empregados de acordo com a legislação que lhe é aplicável e que são de curto prazo.

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na legislação em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

O número total de funcionários, a 31/12/2024, era 24

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM PESSOAL	2024	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
Remuneração base	109 356,98	111 800,19
Subsídio de Férias	16 503,31	46 773,76
Subsídio de Natal		24 500,90
Despesas de representação	35 873,72	33 168,05
Gratificações e senhas de presença	5 075,85	5 196,77
Ajudas de custo	4 301,48	3 405,78
	171 111,34	226 844,45
Remunerações do pessoal		
Remuneração base	584 012,18	520 017,66
Subsídio de Férias	97 898,18	29 690,22
Subsídio de Natal		11 335,27
Subsídio de refeição	33 090,00	32 174,80
Abonos variáveis ou eventuais	35 977,86	15 383,04
	730 978,20	608 600,99
Encargos sobre remunerações		
Sistemas de proteção social	207 658,84	192 909,23
ADSE	2 082,56	17 891,19
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 818,67	
Outros gastos com o pessoal	1 432,20	8 073,29
Outros encargos sociais	4 905,84	5 058,76
	220 898,11	221 932,47
Total	**1 122 987,66**	**1 057 377,91**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo da AML nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

20.1 Listagem de entidades controladas e relacionadas

Entidades controladas

Designação	Sede	% Controlo	
		Direto	Indireto
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A, São Vicente, 1100 - 187 Lisboa	100,00%	

Outras Entidades relacionadas

Consideram-se entidades relacionadas os municípios que participam na AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

São também entidades relacionadas os membros dos órgãos da AML, estando os mesmos identificados na Nota 1.

20.2 Transações entre partes relacionadas

TML

No exercício de 2024 ocorreram as seguintes transações com partes relacionadas

2024	Rendas recebidas	Serviços prestados pela TML	Subsídios à exploração
TML	157 750,00 €	929 699,00 €	100 062 731,00 €

Contrato mandato	*Gasto*	Diferimento
Contrato de promoção da mobilidade sustentável	*539 568,00 €*	0,00
Contrato de planeamento da mobilidade e transportes	*390 131,00 €*	0,00
Contrato de desenvolvimento e implementação do navegante as a service	*0,00*	0,00
Total	*929 699,00*	0,00

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ocorrem os seguintes pagamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos	157 750 €	148 132 €
Contrato Programa	92.160.316 €	111 566 500 €
Notas de Crédito	-9 344 242 €	-5 650 000 €
Contrato Mandato	929 699 €	750 888 €
	83 903 523 €	**106 815 520 €**

Municípios

Municipios	Divida a 31-12-2023	Transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro		Divida a 31-12-2024	Observações
		Direitos da AML 2024	Recebimentos AML 2024		
Alcochete		29 919,77	29 919,77		
Almada		51 261,60	51 261,60		
Amadora		53 886,85	53 886,85		
Barreiro		37 828,68	37 828,68		
Cascais		60 729,98	60 729,98		
Lisboa		101 690,06	101 690,06		
Loures	3 307,62	66 072,25	69 379,87		Divida das Transferências ao abrigo da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Mafra		48 216,57	48 216,57		
Moita		38 489,70	38 489,70		
Montijo		47 198,16	47 198,16		
Odivelas		48 910,16	48 910,16		
Oeiras	7 271,92	52 908,12	52 908,12	7 271,92	Comparticipação Projetos Municipio
Palmela		55 984,05	55 984,05		
Seixal		53 176,89	53 176,89		
Sesimbra		38 506,57	38 506,57		
Setúbal		53 482,04	53 482,04		
Sintra		100 924,03	100 924,03		
Vila Franca de Xira		60 814,51	60 814,51		
Total	10 579,54	999 999,99	1 003 307,61	7 271,92	

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Membros dos órgãos de gestão

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2024
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024

Auditor Externo

Nome	NIPC	Remuneração bruta
Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda	516 874 551	€ 7.995,00 / ano – IVA incluído

Nota 21. Relato por segmentos

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omisso nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

Pelo exposto, não estão definidos segmentos de serviços, por se considerar que não existem segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A AML exerce a sua atividade na área geográfica na área metropolitana de Lisboa, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos. Para além disso, o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos permitidos pela NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, não seria justificado face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 30. Outras divulgações

30.1 Alterações no património líquido

Rubricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados de 2023	Aplicação do MEP à TML	Subsídios ao investimento	Resultado do exercício	31/12/2024
51 - Património	9 637 397,35					9 637 397,35
55 - Reservas	2 129 732,34	0				2 129 732,34
- Reservas legais	2 129 732,34					2 129 732,34
56 - Resultados transitados	26 940 710,35	-841 173,66				26 099 536,69
- Resultados transitados	27 105 317,08	-841 173,66				26 264 143,42
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-164 606,53					-164 606,53
57 - Ajust. em ativos financeiros	1 837 257,74		-386 007,48 €			1 451 250,26
- Relacionados com o MEP	1 837 257,74		-386 007,48 €			1 451 250,26
59 - Outras variações no património líquido	378 666,17			-187 481,97		191 184,20
- Transferências e subsídios de capital	378 666,17			-187 481,97		191 184,20
88 - Resultados líquido do exercício	-841 173,66	841 173,66			-3 089 340,40	-3 089 340,40
TOTAL	40 082 590,49		-386 007,48 €	-187 481,97	-3 089 340,40	36 419 760,64

30.2 Outros rendimentos

Detalha-se a rubrica de outros rendimentos, onde a correção de estimativas está relacionada com valores que a AML tinha estimado receber e entregar à TML, mas que foram recebidos diretamente pela TML. Como resultado, os acréscimos de rendimentos e ganhos foram anulados e reconhecidos como correção de estimativas:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

OUTROS RENDIMENTOS	2024	2023
Sinistros	8 988,83	4 437,80
Rendas	157 749,72	148 132,40
Correções anos de períodos anteriores	3 784,32	302 647,32
Imputação de subsídios e transf. para investimentos	187 481,97	191 708,72
Correção de estimativas	14 979 752,72	
Outros	373,52	14 596,76
Totais	15 338 131,08	661 523,00

30.3 Outros Gastos

OUTROS GASTOS	2024	2023
Quotizações	8 000,00	8 000,00
Abates de bens		
Correção de estimativas	14 979 752,72	
Outros		0.03
Totais	14 987 752,72	8 000.03

30.4. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2024 e 2023, apresenta o seguinte desenvolvimento:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023
Subcontratos e parcerias		
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	646 260,99	357 766,02
Projetos e serviços de informática		
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras		2 500,00
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	65 587,57	43 959,17
Outros trabalhos especializados	251 066,53	108 481,53
Publicidade, comunicação e imagem	573 834,55	872 286,79
Vigilância e segurança	47 054,43	45 018,00
Honorários	72 940,14	45 869,24
Conservação e reparação	122 364,04	64 086,71
Outros serviços especializados	14 760,00	22 140,00
Materiais de consumo	42 801,61	15 681,93
Energia e fluidos	49 868,41	33 295,57
Deslocações, estadas e transportes	13 476,75	11 447,42
Comunicação	12 058,34	13 829,21

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Seguros	10 668,63	18 126,82
Rendas e alugueres	7 117,95	
Despesas de representação dos serviços	1 793,17	2 920,80
Limpeza, higiene e conforto	28 052,15	21 225,60
Alimentação - Refeições confecionadas	1 918,60	3 867,50
Seminários, Exposições e Similares	34 548,61	15 871,93
Outros Serviços e Gastos Correntes	27 791,56	13 364,23
Total	**2 023 964,03**	**1 709 738,47**

30.5. Transferências Concedidas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios correntes concedidos	83 143 865,86	177 481 436,29
Transferências de capital concedidas	3 580 411,43	8 935 575,89
Total	**86 724 277,29**	**186 417 012,18**

30.6. Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuitos

A AML detém a totalidade do capital da TML, pelo que regista a mesma pelo método da equivalência patrimonial.

	Rubrica	Valor
78.5	**Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**	
	Resultado líquido da TML	65 431,42
57	**Ajustamentos em ativos financeiros**	
	Variação dos capitais próprios da TML que não resulta do resultado líquido do ano	- 386 007,48

30.7 Depreciações do período

Nota	Depreciações do ano	31/12/2024	31/12/2013
5	Ativos Fixos Tangíveis	325 395,17	309 782,25
3	Ativos Intangíveis	27 170,16	43 751,87
Total		**352 565,33**	**353 534,12**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.6. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
2. O Resultado Líquido do Exercício de 2024, nos termos da portaria 189/2016 de 14 de julho, deverá ser transferido para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2024, cujo montante global é – 3.089.340,40 € (- três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta euros e quarenta centimos, para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores».

Lisboa, 17 de abril de 2025

Carlos Humberto de Carvalho
Primeiro-Secretário Metropolitano

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4. Relato de Gestão

Apuramento dos gastos e rendimentos por atividade

Atividade	Gastos Diretos	Rendimentos Diretos	Resultado
Funcionamento interno (Gastos gerais não imputados)	1 287 515,97	1 070 937,43	-216 578,54
Cultura	337 810,76	181 286,20	-156 524,56
Desporto	7 344,66	0,00	-7 344,66
Formação intermunicipal	47 403,85	0,00	-47 403,85
Gestão de fundos	218 461,64	37 599,89	-180 861,75
Gestão do território	7 033 546,68	6 671 099,17	-362 447,51
Gestão transportes	108 397 559,29	105 213 674,44	-3 183 884,85
Outros	60,02	166 738,55	166 678,53
Relações externas	8 108,21	0,00	-8 108,21
Transferências e subsídios obtidos	0,00	907 135,00	907 135,00
Total Geral	**117 337 811,08**	**114 248 470,68**	**-3 089 340,40**

O mapa anterior apresenta a imputação direta de gastos e rendimentos das áreas de atividade da AML, sendo o resultado total idêntico ao do exercício económico evidenciado na demonstração de resultados.

Embora não seja prática na AML avaliar as atividades considerando a imputação dos gastos e rendimentos gerais, isto é, os alocados ao funcionamento e as transferências e subsídios de natureza geral obtidos, para efeitos de aplicação da NCP 27, também divulgamos o resultado da sua imputação com base nos gastos suportados em cada atividade específica.

Resumo dos gastos por atividade após imputação dos gastos de funcionamento

Atividade	Gastos Diretos	Gastos indiretos	Gastos totais
Cultura	337 810,76	3 747,83	341 558,59
Desporto	7 344,66	81,49	7 426,15
Formação intermunicipal	47 403,85	525,92	47 929,77
Gestão de fundos	218 461,64	2 423,72	220 885,36
Gestão do território	7 033 546,68	78 033,44	7 111 580,12
Gestão transportes	108 397 559,29	1 202 612,96	109 600 172,25
Outros	60,02	0,67	60,69
Relações externas	8 108,21	89,96	8 198,17
Total Geral	**116 050 295,11**	**1 287 515,97**	**117 337 811,08**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Resumo dos rendimentos por atividade após imputação dos rendimentos afetos ao funcionamento e de transferências e subsídios não específicos das atividades

Atividade	Rendimentos Diretos	Rendimentos indiretos	Total rendimentos
Cultura	181 286,20	9 635,46	190 921,66
Desporto	-	209,49	209,49
Formação intermunicipal	-	1 352,11	1 352,11
Gestão de fundos	37 599,89	6 231,23	43 831,12
Gestão do território	6 671 099,17	200 619,54	6 871 718,71
Gestão transportes	53 896 220,45	1 759 791,61	55 656 012,06
Outros	166 738,55	1,71	166 740,26
Relações externas	-	231,27	231,27
Total Geral	**60 952 944,26**	**1 978 072,43**	**62 931 016,69**

Resumo do resultado por atividade após imputação dos rendimentos e gastos indiretos

Atividade	Rendimentos Diretos	Rendimentos indiretos	Total rendimentos
Cultura	181 286,20	5 757,97	187 044,17
Desporto	-	125,19	125,19
Formação intermunicipal	-	808,00	808,00
Gestão de fundos	37 599,89	3 723,67	41 323,56
Gestão do território	6 671 099,17	119 886,51	6 790 985,68
Gestão transportes	105 213 674,44	1 847 631,87	107 061 306,31
Outros	166 738,55	1,02	166 739,57
Relações externas	-	138,20	138,20
Total Geral	**112 270 398,25**	**1 978 072,43**	**114 248 470,68**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Resultado por atividade

Atividade	Resultado
Cultura	-154 514,42
Desporto	-7 300,96
Formação intermunicipal	-47 121,77
Gestão de fundos	-179 561,80
Gestão do território	-320 594,44
Gestão transportes	-2 538 865,94
Outros	166 678,89
Relações externas	-8 059,96
Total Geral	**-3 089 340,40**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO			DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluídas			2025/04/14	2024	1

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
91	Contas refletidas			224911461,58	228000801,98	224911461,58	228000801,98		3.089.340,40
91.60	Transferências e subsídios concedidos			109079180,63	195803457,92	109079180,63	195803457,92		86724277,29
91.62	Fornecimentos e serviços externos			94.082,40	2.118.046,43	94.082,40	2.118.046,43		2.023.964,03
91.63	Gastos com o pessoal			152.585,88	1.275.573,53	152.585,88	1.275.573,53		1.122.987,65
91.64	Gastos de depreciação e de amortização			1.676,64	367.491,64	1.676,64	367.491,64		365.815,00
91.68	Outros gastos			273.806,85	15261559,57	273.806,85	15261559,57		14987752,72
91.69	Gastos por juros e outros encargos			444,88	889,76	444,88	889,76		444,88
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos			99906121,80	13173783,13	99906121,80	13173783,13	86732338,67	
91.78	Outros rendimentos			15403562,50		15403562,50		15403562,50	
92	Reclassificação dos gastos e rendimentos			228000741,93	224911461,58	228000741,93	224911461,58	3.089.280,35	
92.1	Gastos			227941791,87	110604040,84	227941791,87	110604040,84	117337751,03	
92.1.2	Atividades			227941791,87	110604040,84	227941791,87	110604040,84	117337751,03	
92.1.2.1	Gestão transportes			217476739,92	109079180,63	217476739,92	109079180,63	108397559,29	
92.1.2.1.2	Não financiado			217476739,92	109079180,63	217476739,92	109079180,63	108397559,29	
92.1.2.2	Gestão do território			8.137.162,50	1.103.615,82	8.137.162,50	1.103.615,82	7.033.546,68	
92.1.2.2.1	Financiado			7.730.412,97	1.064.968,88	7.730.412,97	1.064.968,88	6.665.444,09	
92.1.2.2.1.1	Prog Amb, alt. Clim. eco. bx carbono - clima AML			88.689,18	16.696,33	88.689,18	16.696,33	71.992,85	
92.1.2.2.1.2	2 sist videovig. Florestal Parque Nat. de Arrábida Sintra			202.861,65		202.861,65		202.861,65	
92.1.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop faco risco tsunami estuário tejo			5.790,66		5.790,66		5.790,66	
92.1.2.2.1.5	Plano de Recuperação e resiliência - PRR			970.767,19	1.046.595,91	970.767,19	1.046.595,91		75.828,72
92.1.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE			6.453.684,49		6.453.684,49		6.453.684,49	
92.1.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			8.619,80	1.676,64	8.619,80	1.676,64	6.943,16	
92.1.2.2.2	Não financiado			406.749,53	38.646,94	406.749,53	38.646,94	368.102,59	
92.1.2.3	Gestão de fundos			241.307,96	22.846,32	241.307,96	22.846,32	218.461,64	
92.1.2.3.2	Não financiado			241.307,96	22.846,32	241.307,96	22.846,32	218.461,64	
92.1.2.4	Cultura			341.025,59	3.214,83	341.025,59	3.214,83	337.810,76	
92.1.2.4.1	Financiado			341.025,59	2.841,31	341.025,59	2.841,31	338.184,28	
92.1.2.4.1.1	Programa Cultura em Rede - Mural 18			27.513,87		27.513,87		27.513,87	
92.1.2.4.1.2	Programa Orquestra Geração			6.275,71		6.275,71		6.275,71	
92.1.2.4.1.3	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril			131.423,30	2.841,31	131.423,30	2.841,31	128.581,99	
92.1.2.4.1.4	Redes Culturais e Transição Digital do PRR			175.812,71		175.812,71		175.812,71	
92.1.2.4.2	Não financiado				373,52		373,52		373,52
92.1.2.5	Relações externas			8.108,21		8.108,21		8.108,21	
92.1.2.5.2	Não financiado			8.108,21		8.108,21		8.108,21	
92.1.2.6	Desporto			7.344,66		7.344,66		7.344,66	
92.1.2.6.2	Não financiado			7.344,66		7.344,66		7.344,66	
92.1.2.7	Funcionamento interno			1.675.931,60	388.415,66	1.675.931,60	388.415,66	1.287.515,94	
92.1.2.7.1	Financiado			1.675.009,10	388.415,66	1.675.009,10	388.415,66	1.286.593,44	
92.1.2.7.1.1	Geral			1.675.009,10	388.415,66	1.675.009,10	388.415,66	1.286.593,44	
92.1.2.7.2	Não financiado			922,50		922,50		922,50	
92.1.2.8	Formação intermunicipal			54.171,43	6.767,58	54.171,43	6.767,58	47.403,85	
92.1.2.8.2	Não financiado			54.171,43	6.767,58	54.171,43	6.767,58	47.403,85	
92.5	Rendimentos			58.950,06	113400285,74	58.950,06	113400285,74		113341335,68
92.5.2	Atividades			58.950,06	113400285,74	58.950,06	113400285,74		113341335,68
92.5.2.1	Gestão transportes				105213674,44		105213674,44		105213674,44
92.5.2.1.1	Financiado				53896220,45		53896220,45		53896220,45
92.5.2.1.2	Não financiado				51317453,99		51317453,99		51317453,99
92.5.2.2	Gestão do território			50.877,02	6.721.976,19	50.877,02	6.721.976,19		6.671.099,17
92.5.2.2.1	Financiado			50.877,02	6.721.976,19	50.877,02	6.721.976,19		6.671.099,17
92.5.2.2.1.1	Programa ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono - clima AML				10.680,42		10.680,42		10.680,42
92.5.2.2.1.2	2 sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, Parque Natural de Arrábida Sintra				155.142,48		155.142,48		155.142,48
	A TRANSPORTAR ...			452853253,45	443984340,16	452853253,45	443984340,16	219549854,44	210680941,15

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO	DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas	2025/04/14	2024	2

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...			452853253,45	443984340,16	452853253,45	443984340,16	219549854,44	210680941,15
92.5.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop face risco tsunami estuário tejo				21.659,07		21.659,07		21.659,07
92.5.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE				6.473.684,49		6.473.684,49		6.473.684,49
92.5.2.2.1.7	Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa 2030				3.616,20		3.616,20		3.616,20
92.5.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			50.877,02	57.193,53	50.877,02	57.193,53		6.316,51
92.5.2.3	Gestão de fundos			3.616,20	41.216,09	3.616,20	41.216,09		37.599,89
92.5.2.3.1	Financiado			3.616,20	41.216,09	3.616,20	41.216,09		37.599,89
92.5.2.3.1.1	Assistência técnica 2021-2023			3.616,20	22.954,31	3.616,20	22.954,31		19.338,11
92.5.2.3.1.3	AML ALIMENTA				18.261,78		18.261,78		18.261,78
92.5.2.4	Cultura				181.286,20		181.286,20		181.286,20
92.5.2.4.1	Financiado				181.286,20		181.286,20		181.286,20
92.5.2.4.1.2	Programa Orquestra Geração				5.473,49		5.473,49		5.473,49
92.5.2.4.1.3	Redes Culturais e Transição Digital do PRR				175.812,71		175.812,71		175.812,71
92.5.2.7	Funcionamento interno			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.7.1	Financiado			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.7.1.1	Geral			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.9	Outros				166.738,55		166.738,55		166.738,55
92.5.2.9.2	Não financiado				166.738,55		166.738,55		166.738,55
92.6	Rendimentos gerais				907.135,00		907.135,00		907.135,00
92.6.3	Transferências e subsidios obtidos				907.135,00		907.135,00		907.135,00
98	Resultados			60,05		60,05		60,05	
98.2	Resultado por atividade			60,05		60,05		60,05	
98.2.2	Atividades			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7	Funcionamento interno			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7.1	Financiado			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7.1.1	Geral			60,05		60,05		60,05	
	TOTAL ...			452912263,56	452912263,56	452912263,56	452912263,56	219549914,49	219549914,49

688

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;

b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214.259,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da adquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214.259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Total: € 214.259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.

c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.

c) Alínea *c*) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

a) Da unidade e eficácia da ação,
b) Da desburocratização,
c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?
Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?
Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspetiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descurar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da administração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são.

a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;
c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados,

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados a realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU);

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);
ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);
iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);
iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);
v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);
vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n. 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes.

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educacionais:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana,

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios;

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede;

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas;

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área;

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal;

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras;

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional, gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho;

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados;

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber;

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;

c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;

d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;

e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;

f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

1.1 — Na área de cadastro e remunerações:

1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;

1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;

1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;

1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;

1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;

1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.

1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:

1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;

1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;

1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.

1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;

1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.

1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;

1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:

1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;

1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador

1.7 — Na área do apoio à gestão:

1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;

1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:

2.1 — Na área da contratação pública:

2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;

2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.

2.3 — Na área do Controlo Financeiro:

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.

2.4 — Na área da contabilidade analítica:

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneio e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel:

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas:

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos.

10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:

10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;

10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.

10.3 — Na área de Sistemas e Operações:

10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.

10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:

10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;

10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.

10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas,

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Ambiente:

3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacte ambiental,

3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;

3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:

1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:

2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;

2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;

2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;

2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:

4.1 — Na área do Património Cultural:

4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4.2 — Na área do Turismo:

4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:

1 — No âmbito do Planeamento:

1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML,

1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;

1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;

1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitano;

1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:

2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;
2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;
2.5 — Apoiar acções de modernização e inovação que visem a atractividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;
2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:
1 — No âmbito da Fiscalização:
1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;
1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;
1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;
1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão
2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;
2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;
2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;
2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;
2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;
2.6 — Proceder a:
2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;
2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;
2.6.3 — Atualização tarifária;
2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;
2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;
2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;
b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;
c) Flexibilidade e transparência na gestão;
d) Participação e responsabilização;
e) Articulação e cooperação interorgânica;
f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.
3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.
3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.
5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grande Opções do Plano (plurianuais);
b) O Plano de Ação (anual);
c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;
d) Contabilidade legalmente aplicável;
e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;
f) O Balanço social;
g) A Norma de Controlo Interno;
h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.
2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.
3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço é da competência do dirigente.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.
3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.
4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.
5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.
6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.
7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência.
b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.

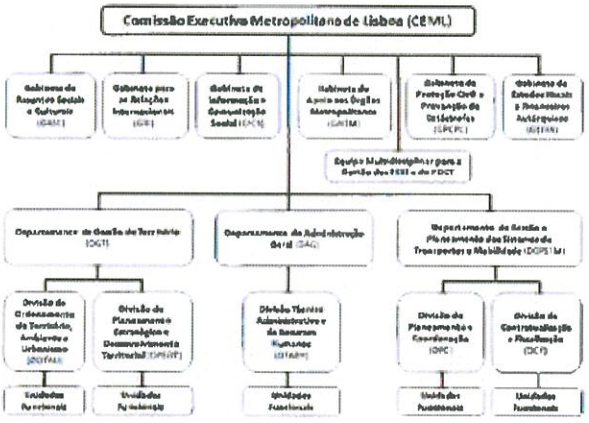

209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
411113	Empresas Locais	41.1.1.1.3	26.991.695,79	26.991.695,79						320.576,06			320.576,06	26.671.119,73	26.671.1
		Total ...	26.991.695,79	26.991.695,79						320.576,06			320.576,06	26.671.119,73	26.671.1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4304206	Quadros e gravuras	43.0.4.2	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.9
		Total ...	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.9

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4313	Outros terrenos situados dentro do perimetro urbano	43.1.3	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.0
		Total ...	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.0

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4321	Habitações e edificações para serviços	43.2.1	2.013.889,28	1.668.435,83	10.902,21		109.152,43	120.054,64			44.302,39	389.755,84	44.302,39	2.133.943,92	1.744.1
		Total ...	2.013.889,28	1.668.435,83	10.902,21		109.152,43	120.054,64			44.302,39	389.755,84	44.302,39	2.133.943,92	1.744.1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331110	Microcomputadores	43.3.1			2.455,08			2.455,08			460,44	460,44	460,44	2.455,08	1.9
4331113	Monitores	43.3.1			243,54			243,54			45,72	45,72	45,72	243,54	1
4331113	Monitores	43.3.1			243,54			243,54			45,72	45,72	45,72	243,54	1
4331113	Monitores	43.3.1	541,20	529,92	6.228,50			6.228,50			784,16	795,44	784,16	6.769,70	5.9
4331115	Outros periféricos	43.3.1	304,30	299,23							60,84	65,91	60,84	304,30	2
4331116	PC portáteis	43.3.1			7.212,90			7.212,90			751,35	751,35	751,35	7.212,90	6.4
4331121	Teclados	43.3.1	132,10	129,35							33,00	35,75	33,00	132,10	
4331125	Unidades centrais de processamento	43.3.1	354,36	339,60							88,56	103,32	88,56	354,36	2
		Total ...	1.331,96	1.298,10	16.383,56			16.383,56			2.269,79	2.303,65	2.269,79	17.715,52	15.4

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331204	Equipamento de imagem e radares	43.3.1	4.361,34						4.361,34				4.361,34		
4331205	Equipamento de navegação por satélite	43.3.1	898,85									898,85		898,85	
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.1	4.059,00									4.059,00		4.059,00	
4331208	Equipamento de registo e de reprodução de som	43.3.1			762,01			762,01			79,40	79,40	79,40	762,01	6
4331210	Modem	43.3.1	770,92	136,34							48,12	682,70	48,12	770,92	
4331212	Telecopiadores (fax)	43.3.1	183,62									183,62		183,62	
4331214	Telemóveis	43.3.1	798,96						798,96				798,96		
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	673,02	235,17							84,06	521,91	84,06	673,02	1
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	375,06	128,95							46,86	292,97	46,86	375,06	
4331299	Outros	43.3.1	2.205,25	1.745,85							551,28	1.010,68	551,28	2.205,25	1.1
4331299	Outros	43.3.1	5.551,95									5.551,95		5.551,95	
4331299	Outros	43.3.1	18.949,27	15.001,47							4.737,30	8.685,10	4.737,30	18.949,27	10.2
4332705	Câmaras	43.3.1	330,62	326,03							55,08	59,67	55,08	330,62	2
		Total ...	40.489,82	18.871,91	17.145,57			17.145,57	5.160,30		7.871,89	24.329,50	13.032,19	52.475,09	28.1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	720,00									720,00		720,00	
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	540,00									540,00		540,00	
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	1.098,41									1.098,41		1.098,41	
4332627	Tripés	43.3.2	112,00									112,00		112,00	
		Total ...	2.470,41									2.470,41		2.470,41	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4334217	Quadros magnéticos	43.3.4	321,10									321,10		321,10	
4334299	Outros	43.3.4	351,77									351,77		351,77	
4334301	Amplificadores	43.3.4	1.305,38	90,73							47,34	1.261,99	47,34	1.305,38	
4334302	Rádios	43.3.4	2.015,00						2.015,00				2.015,00		
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	1.252,43	24,03							12,54	1.240,94	12,54	1.252,43	
4334304	Comandos à distância	43.3.4	375,69	47,15							24,60	353,14	24,60	375,69	
4334307	Ecrãs	43.3.4	1.995,18	727,47							249,42	1.517,13	249,42	1.995,18	4
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.394,56						134,63			1.259,93	134,63	1.259,93	
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.297,22						1.082,79			214,43	1.082,79	214,43	
4334312	Misturadores	43.3.4	626,26									626,26		626,26	
4334314	Projetores diversos	43.3.4	415,00									415,00		415,00	
4334315	Retroprojetores	43.3.4	416,36	124,88							83,27	374,75	83,27	416,36	
4334316	Sistemas de videocassetes	43.3.4	396,30						396,30				396,30		
4334317	Televisores	43.3.4	1.144,99									1.144,99		1.144,99	
4334317	Televisores	43.3.4	359,16	107,73							71,82	323,25	71,82	359,16	
4334399	Outros	43.3.4	3.529,87						3.529,87				3.529,87		
		Total ...	17.196,27	1.121,99					7.158,59		488,99	9.404,68	7.647,58	10.037,68	6

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4334399	Outros	43.3.4	2.313,60						2.313,60				2.313,60		
4334399	Outros	43.3.4	1.466,31						1.349,13			117,18	1.349,13	117,18	
4334399	Outros	43.3.4	1.715,80						190,00			1.525,80	190,00	1.525,80	
4334399	Outros	43.3.4	2.586,93						851,73			1.735,20	851,73	1.735,20	
4334399	Outros	43.3.4	2.282,24						273,71			2.008,53	273,71	2.008,53	
4334399	Outros	43.3.4	2.313,60						2.313,60				2.313,60		
4334399	Outros	43.3.4	17.358,66	4.277,88					1.735,20		2.231,94	13.577,52	3.967,14	15.623,46	2.0
4334399	Outros	43.3.4	1.226,20									1.226,20		1.226,20	
4334399	Outros	43.3.4	143,91	43,11							28,74	129,54	28,74	143,91	
4334502	Cartas topográficas	43.3.4	64.515,37									64.515,37		64.515,37	
4334507	Mapas	43.3.4	5.737,95									5.737,95		5.737,95	
		Total ...	118.856,84	5.442,98					16.185,56		2.749,67	99.977,97	18.935,23	102.671,28	2.6

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331219	Terminal micro-ondas	43.3.5			579,97			579,97			108,72	108,72	108,72	579,97	4
4332113	Frigoríficos	43.3.5			867,15			867,15			130,14	130,14	130,14	867,15	7
4335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	966,37		385,99			385,99			41,37	1.007,74	41,37	1.352,36	3
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	625,00									625,00		625,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	775,00									775,00		775,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	855,81									855,81		855,81	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	248,38	28,66							12,30	232,02	12,30	248,38	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	520,00	68,86					150,00		18,78	319,92	168,78	370,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	724,22									724,22		724,22	
4335110	Máquinas de cafés	43.3.5	1.387,69	1.254,74							198,18	331,13	198,18	1.387,69	1.0
4335199	Outros	43.3.5	70,00									70,00		70,00	
4335306	Refrigeradores	43.3.5	259,99	224,76							32,52	67,75	32,52	259,99	1
		Total ...	6.432,46	1.577,02	1.833,11			1.833,11	150,00		542,01	5.247,45	692,01	8.115,57	2.8

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
43376503	Carros de Mão	43.3.7	186,21									186,21		186,21	
		Total ...	186,21									186,21		186,21	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4338199	Outros	43.3.8	16.157,05									16.157,05		16.157,05	
4338199	Outros	43.3.8	28.662,18									28.662,18		28.662,18	
4338199	Outros	43.3.8	6.418,57									6.418,57		6.418,57	
4338199	Outros	43.3.8	9.627,83									9.627,83		9.627,83	
4338199	Outros	43.3.8	22.022,29									22.022,29		22.022,29	
4338199	Outros	43.3.8	14.829,08									14.829,08		14.829,08	
4338199	Outros	43.3.8	11.951,80									11.951,80		11.951,80	
4338199	Outros	43.3.8	15.935,72									15.935,72		15.935,72	
4338199	Outros	43.3.8	9.627,83									9.627,83		9.627,83	
4338199	Outros	43.3.8	14.718,42									14.718,42		14.718,42	
4338199	Outros	43.3.8	15.382,40									15.382,40		15.382,40	
4338199	Outros	43.3.8	7.525,21									7.525,21		7.525,21	
4338199	Outros	43.3.8	17.485,01									17.485,01		17.485,01	
4338199	Outros	43.3.8	17.027,24									17.027,24		17.027,24	
4338199	Outros	43.3.8	34.846,53									34.846,53		34.846,53	
4338199	Outros	43.3.8	8.395,37									8.395,37		8.395,37	
4338199	Outros	43.3.8	6.670,29									6.670,29		6.670,29	
4338199	Outros	43.3.8	12.190,53									12.190,53		12.190,53	
4338199	Outros	43.3.8	18.975,83									18.975,83		18.975,83	
4338199	Outros	43.3.8	13.570,60									13.570,60		13.570,60	
4338199	Outros	43.3.8	22.655,99									22.655,99		22.655,99	
4338199	Outros	43.3.8	24.381,07									24.381,07		24.381,07	
4338199	Outros	43.3.8	17.135,75									17.135,75		17.135,75	
4338199	Outros	43.3.8	11.730,52									11.730,52		11.730,52	
4338199	Outros	43.3.8	21.275,93									21.275,93		21.275,93	
4338199	Outros	43.3.8	14.030,62									14.030,62		14.030,62	
4338199	Outros	43.3.8	18.285,81									18.285,81		18.285,81	
4338199	Outros	43.3.8	18.630,71									18.630,71		18.630,71	
4338199	Outros	43.3.8	2.401,57									2.401,57		2.401,57	
4338199	Outros	43.3.8	4.617,12									4.617,12		4.617,12	
4338199	Outros	43.3.8	1.251,52									1.251,52		1.251,52	
4338199	Outros	43.3.8	1.657,42									1.657,42		1.657,42	
4338199	Outros	43.3.8	1.166,95									1.166,95		1.166,95	
4338199	Outros	43.3.8	2.097,15									2.097,15		2.097,15	
4338199	Outros	43.3.8	2.249,36									2.249,36		2.249,36	
4338199	Outros	43.3.8	2.503,04									2.503,04		2.503,04	
4338199	Outros	43.3.8	2.604,52									2.604,52		2.604,52	
4338199	Outros	43.3.8	2.147,89									2.147,89		2.147,89	
4338199	Outros	43.3.8	2.790,56									2.790,56		2.790,56	
4338199	Outros	43.3.8	2.638,34									2.638,34		2.638,34	
4338199	Outros	43.3.8	2.384,65									2.384,65		2.384,65	
4338199	Outros	43.3.8	5.415,45									5.415,45		5.415,45	
4338199	Outros	43.3.8	10.435,32									10.435,32		10.435,32	
4338199	Outros	43.3.8	2.548,56									2.548,56		2.548,56	
4338199	Outros	43.3.8	4.752,72									4.752,72		4.752,72	
4338199	Outros	43.3.8	4.580,52									4.580,52		4.580,52	
4338199	Outros	43.3.8	3.512,88									3.512,88		3.512,88	
4338199	Outros	43.3.8	6.130,32									6.130,32		6.130,32	
4338199	Outros	43.3.8	4.098,36									4.098,36		4.098,36	
4338199	Outros	43.3.8	6.302,52									6.302,52		6.302,52	
4338199	Outros	43.3.8	7.886,76									7.886,76		7.886,76	
4338199	Outros	43.3.8	3.857,28									3.857,28		3.857,28	
4338199	Outros	43.3.8	3.478,44									3.478,44		3.478,44	
4338199	Outros	43.3.8	6.784,68									6.784,68		6.784,68	
4338199	Outros	43.3.8	6.819,12									6.819,12		6.819,12	
4338199	Outros	43.3.8	4.856,04									4.856,04		4.856,04	
4338199	Outros	43.3.8	28.339,94									28.339,94		28.339,94	
		Total ...	590.455,18									590.455,18		590.455,18	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4338199	Outros	43.3.8	27.311,62									27.311,62		27.311,62	
4338199	Outros	43.3.8	47.795,32									47.795,32		47.795,32	
4338199	Outros	43.3.8	11.000,51									11.000,51		11.000,51	
4338199	Outros	43.3.8	37.363,81									37.363,81		37.363,81	
4338199	Outros	43.3.8	25.035,65									25.035,65		25.035,65	
4338199	Outros	43.3.8	36.984,48									36.984,48		36.984,48	
4338199	Outros	43.3.8	25.414,97									25.414,97		25.414,97	
4338199	Outros	43.3.8	24.466,68									24.466,68		24.466,68	
4338199	Outros	43.3.8	41.915,74									41.915,74		41.915,74	
4338199	Outros	43.3.8	31.673,88									31.673,88		31.673,88	
4338199	Outros	43.3.8	27.880,61									27.880,61		27.880,61	
4338199	Outros	43.3.8	22.380,35									22.380,35		22.380,35	
4338199	Outros	43.3.8	39.829,44									39.829,44		39.829,44	
4338199	Outros	43.3.8	23.897,67									23.897,67		23.897,67	
4338199	Outros	43.3.8	26.742,62									26.742,62		26.742,62	
4338199	Outros	43.3.8	31.484,19									31.484,19		31.484,19	
43382199	Outros	43.3.8	30.012,00									30.012,00		30.012,00	
4338305	Sirenes	43.3.8	3.542,16									3.542,16		3.542,16	
4338399	Outros	43.3.8	12.714,24									12.714,24		12.714,24	
4338399	Outros	43.3.8	3.544,24									3.544,24		3.544,24	
4338399	Outros	43.3.8	2.164,88									2.164,88		2.164,88	
4338399	Outros	43.3.8	5.544,50									5.544,50		5.544,50	
4338399	Outros	43.3.8	12.111,78									12.111,78		12.111,78	
4338399	Outros	43.3.8	1.854,42	28,74							10,14	1.835,82	10,14	1.854,42	
4338399	Outros	43.3.8	10.012,54	1.671,95							1.636,20	9.976,79	1.636,20	10.012,54	
		Total ...	1.153.133,48	1.700,69							1.646,34	1.153.079,13	1.646,34	1.153.133,48	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331199	Outros	43.3.9.9			36,90			36,90			6,93	6,93	6,93	36,90	
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,93	429,93							120,00	290,00	120,00	599,93	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,94	429,94							120,00	290,00	120,00	599,94	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,96	429,96							120,00	290,00	120,00	599,96	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	299,98	214,98							60,00	145,00	60,00	299,98	1
4339110	Compressores (frigorificos e outros)	43.3.9.9	73,69	72,92							9,24	10,01	9,24	73,69	
4339199	Outros	43.3.9.9			127,71			127,71			10,64	10,64	10,64	127,71	1
43392201	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinema, TV, quadros elétricos e painéis eletrónicos	43.3.9.9			764,85			764,85			31,85	31,85	31,85	764,85	7
43392203	Mesas de controlo (completas) e dos caixas do jogo do bingo	43.3.9.9			769,49			769,49			32,05	32,05	32,05	769,49	7
43392299	Outros	43.3.9.9			2.281,65			2.281,65			950,70	950,70	950,70	2.281,65	1.3
		Total ...	2.173,50	1.577,73	3.980,60			3.980,60			1.461,41	2.057,18	1.461,41	6.154,10	4.0

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
43421	Veiculos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	111.514,92	5.004,20							2.502,12	109.012,84	2.502,12	111.514,92	2.5
43421	Veiculos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	20.277,64									20.277,64		20.277,64	
		Total ...	131.792,56	5.004,20							2.502,12	129.290,48	2.502,12	131.792,56	2.5

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4351101	Bastidores (armário)	43.5.1.1	2.315,85									2.315,85		2.315,85	
4351102	Computadores	43.5.1.1	4.902,93									4.902,93		4.902,93	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.049,17						2.391,12			658,05	2.391,12	658,05	
4351102	Computadores	43.5.1.1	4.797,50						2.895,76			1.901,74	2.895,76	1.901,74	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.246,88									1.246,88		1.246,88	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.482,46						612,14			1.870,32	612,14	1.870,32	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.006,81						700,73			2.306,08	700,73	2.306,08	
4351102	Computadores	43.5.1.1	7.825,43									7.825,43		7.825,43	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.913,45									2.913,45		2.913,45	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.740,00						3.740,00				3.740,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.744,68						2.750,00			994,68	2.750,00	994,68	
4351102	Computadores	43.5.1.1	5.000,00						5.000,00				5.000,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.280,00						2.280,00				2.280,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.865,00						1.640,00			225,00	1.640,00	225,00	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.423,44						350,00			1.073,44	350,00	1.073,44	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.151,75						1.246,88			1.904,87	1.246,88	1.904,87	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.173,40						605,00			568,40	605,00	568,40	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.273,60									2.273,60		2.273,60	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.416,97	902,68							570,12	3.084,41	570,12	3.416,97	3
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.686,86									2.686,86		2.686,86	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.566,05									1.566,05		1.566,05	
4351103	Equipamento de rede	43.5.1.1	2.290,87	906,77							572,70	1.956,80	572,70	2.290,87	3
4351107	Impressoras	43.5.1.1	4.205,46	1.844,75					1.840,42		481,20	1.001,49	2.321,62	2.365,04	1.3
4351107	Impressoras	43.5.1.1	20.116,60						15.715,79			4.400,81	15.715,79	4.400,81	
4351108	Leitores de CD-ROM	43.5.1.1	474,82						474,82				474,82		
4351113	Monitores	43.5.1.1	727,31									727,31		727,31	
4351113	Monitores	43.5.1.1	624,23									624,23		624,23	
4351113	Monitores	43.5.1.1	539,23						220,00			319,23	220,00	319,23	
4351113	Monitores	43.5.1.1	1.626,88						110,00			1.516,88	110,00	1.516,88	
4351113	Monitores	43.5.1.1	500,16						110,00			390,16	110,00	390,16	
4351113	Monitores	43.5.1.1	542,68									542,68		542,68	
4351113	Monitores	43.5.1.1	636,33									636,33		636,33	
4351113	Monitores	43.5.1.1	573,43									573,43		573,43	
4351113	Monitores	43.5.1.1	496,92						248,46			248,46	248,46	248,46	
4351113	Monitores	43.5.1.1	558,21									558,21		558,21	
4351113	Monitores	43.5.1.1	687,57									687,57		687,57	
4351113	Monitores	43.5.1.1	487,61									487,61		487,61	
4351113	Monitores	43.5.1.1	665,92									665,92		665,92	
4351113	Monitores	43.5.1.1	844,00									844,00		844,00	
4351113	Monitores	43.5.1.1	634,76									634,76		634,76	
4351113	Monitores	43.5.1.1	617,61									617,61		617,61	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	639,50	11,47					199,16		11,47	440,34	210,63	440,34	
		Total ...	103.352,33	3.665,67					43.130,28		1.635,49	58.191,87	44.765,77	60.222,05	2.0

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	284,54						193,23			91,31	193,23	91,31	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	388,64	148,04					146,99		50,76	144,37	197,75	241,65	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	551,99	47,12					551,99		47,12		599,11		
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	271,83						64,25			207,58	64,25	207,58	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	3.830,61						2.944,20			886,41	2.944,20	886,41	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	136,57						31,03			105,54	31,03	105,54	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.608,74						225,00			2.383,74	225,00	2.383,74	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	1.025,00						1.025,00				1.025,00		
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.272,39						2.272,39				2.272,39		
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	3.361,47						107,85			3.253,62	107,85	3.253,62	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	5.120,86	122,81					3.125,31		122,81	1.995,55	3.248,12	1.995,55	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	4.140,43									4.140,43		4.140,43	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.526,17	368,43							368,43	2.526,17	368,43	2.526,17	
4351119	Router	43.5.1.1	1.266,84									1.266,84		1.266,84	
4351119	Router	43.5.1.1	20,79						20,79				20,79		
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1.1	1.046,28						487,29			558,99	487,29	558,99	
4351121	Teclados	43.5.1.1	2.172,40						120,54			2.051,86	120,54	2.051,86	
4351121	Teclados	43.5.1.1	1.318,67						200,08			1.118,59	200,08	1.118,59	
4351123	Traçadores de gráficos (plotters)	43.5.1.1	9.630,81						9.630,81				9.630,81		
4351125	Unidades centrais de processamento	43.5.1.1	49.630,40	3.036,00					313,53		775,18	47.056,05	1.088,71	49.316,87	2.2
4351126	Unidades de controlo	43.5.1.1	685,81						685,81				685,81		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.050,20						1.050,20				1.050,20		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.587,04						689,14			897,90	689,14	897,90	
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.400,66						1.400,66				1.400,66		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1													
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.715,12						1.715,12				1.715,12		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	609,09						609,09				609,09		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	204,95						204,95				204,95		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.334,72						1.334,72				1.334,72		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.361,14						1.361,14				1.361,14		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	19.796,38						19.796,38				19.796,38		
4351199	Outros	43.5.1.1	349,10						349,10				349,10		
4351199	Outros	43.5.1.1	587,19						587,19				587,19		
4351199	Outros	43.5.1.1	100,18						100,18				100,18		
4351199	Outros	43.5.1.1	167,49						74,97			92,52	74,97	92,52	
4351199	Outros	43.5.1.1	638,91						638,91				638,91		
4351199	Outros	43.5.1.1	1.892,54	290,88					200,64		105,78	1.506,80	306,42	1.691,90	1
4351199	Outros	43.5.1.1	667,82						468,98			198,84	468,98	198,84	
4351199	Outros	43.5.1.1	883,02						883,02				883,02		
4351199	Outros	43.5.1.1	117,36						117,36				117,36		
4351199	Outros	43.5.1.1	10.160,74						61,68			10.099,06	61,68	10.099,06	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.766,06						2.766,06				2.766,06		
4351199	Outros	43.5.1.1	1.104,26						310,55			793,71	310,55	793,71	
4351199	Outros	43.5.1.1	741,70						65,20			676,50	65,20	676,50	
4351199	Outros	43.5.1.1	13.306,33									13.306,33		13.306,33	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.029,29						1.427,20			602,09	1.427,20	602,09	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.655,85	111,36					328,16		1,20	2.217,53	329,36	2.327,69	1
		Total ...	262.870,71	7.730,31					101.816,97		3.106,77	156.370,20	104.923,74	161.053,74	4.6

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4351206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de video	43.5.1.2	677.385,60	250.577,05							202.861,65	629.670,20	202.861,65	677.385,60	47.7
		Total ...	677.385,60	250.577,05							202.861,65	629.670,20	202.861,65	677.385,60	47.7

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4352104	De calcular	43.5.2.1	107,95						107,95				107,95		
4352108	Furadores	43.5.2.1	192,30									192,30		192,30	
4352110	Selos brancos e sinetas	43.5.2.1	60,00									60,00		60,00	
4352111	Outras máquinas e aparelhos	43.5.2.1	2.616,51									2.616,51		2.616,51	
4352199	Outros	43.5.2.1	1.094,89	286,79							67,62	875,72	67,62	1.094,89	2
4352199	Outros	43.5.2.1	5.420,58	3.880,46					352,52		748,96	1.936,56	1.101,48	5.068,06	3.1
4352199	Outros	43.5.2.1	7.056,01	5.755,07							882,00	2.182,94	882,00	7.056,01	4.8
4352199	Outros	43.5.2.1	2.907,47	2.392,70							363,48	870,25	363,48	2.907,47	2.0
4352199	Outros	43.5.2.1	2.834,91	2.332,90							354,36	856,37	354,36	2.834,91	1.9
4352199	Outros	43.5.2.1	3.919,52	3.605,08							489,84	804,28	489,84	3.919,52	3.1
4352199	Outros	43.5.2.1	5.819,13	5.701,02	25.800,01			25.800,01		4.824,39	2.256,80	2.374,91	7.081,19	26.794,75	24.4
4352199	Outros	43.5.2.1			1.635,90			1.635,90		305,90	96,98	96,98	402,88	1.330,00	1.2
		Total ...	32.029,27	23.954,02	27.435,91			27.435,91	460,47	5.130,29	5.260,04	12.874,82	10.850,80	53.874,42	40.9

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4352201	Fotocopiadoras	43.5.2.2	8.794,50						8.794,50				8.794,50		
4352203	Guilhotinas	43.5.2.2	688,64									688,64		688,64	
4352205	Máquinas de encadernar	43.5.2.2	2.565,25									2.565,25		2.565,25	
4352299	Outros	43.5.2.2	1.128,08									1.128,08		1.128,08	
		Total ...	13.176,47						8.794,50			4.381,97	8.794,50	4.381,97	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
	0	43.5.3													
	0	43.5.3													
435301	Armário	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435301	Armário	43.5.3	1.325,48						130,00			1.195,48	130,00	1.195,48	
435301	Armário	43.5.3	1.776,60									1.776,60		1.776,60	
435301	Armário	43.5.3	1.835,27						917,64			917,63	917,64	917,63	
		Total ...	5.067,35						1.047,64			4.019,71	1.047,64	4.019,71	

Área Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435301	Armário	43.5.3	2.352,64									2.352,64		2.352,64	
435301	Armário	43.5.3	2.069,41						2.069,41				2.069,41		
435301	Armário	43.5.3	1.911,24						1.911,24				1.911,24		
435301	Armário	43.5.3	504,48									504,48		504,48	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						130,00			130,00	130,00	130,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	265,00						65,00			200,00	65,00	200,00	
435301	Armário	43.5.3	280,00						65,00			215,00	65,00	215,00	
435301	Armário	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435301	Armário	43.5.3	65,00									65,00		65,00	
435303	Biombos	43.5.3	858,80									858,80		858,80	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						80,00			80,00	80,00	80,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						40,00			120,00	40,00	120,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						40,00			120,00	40,00	120,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3	1.966,12	882,43						79,12	228,61	1.312,30	307,73	1.887,00	5
435305	Cadeiras	43.5.3	1.692,48	1.657,20						316,48	165,40	200,68	482,88	1.376,00	1.1
435305	Cadeiras	43.5.3	916,24	828,60						158,24	82,70	170,34	240,94	758,00	5
435305	Cadeiras	43.5.3	1.692,48	1.657,20						316,48	165,40	200,68	482,88	1.376,00	1.1
435305	Cadeiras	43.5.3	1.744,14	1.707,78						326,14	170,44	206,80	496,58	1.418,00	1.2
435305	Cadeiras	43.5.3	1.516,48	1.416,34						270,48	141,36	241,50	421,84	1.246,00	1.0
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	1.809,06	1.712,64						327,06	170,94	267,36	498,00	1.482,00	1.2
435305	Cadeiras	43.5.3	2.172,18	2.126,94						406,18	212,29	257,53	618,47	1.766,00	1.5
435305	Cadeiras	43.5.3	2.332,08	2.283,52						436,08	227,92	276,48	664,00	1.896,00	1.6
435305	Cadeiras	43.5.3	2.332,08	2.283,52						436,08	227,92	276,48	664,00	1.896,00	1.6
		Total ...	38.227,26	16.556,17					5.708,29	3.072,34	1.792,98	17.755,78	10.573,61	29.446,63	1.6

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435305	Cadeiras	43.5.3	2.012,28	1.970,36						376,28	196,66	238,58	572,94	1.636,00	1.3
435305	Cadeiras	43.5.3	235,00									235,00		235,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	245,00									245,00		245,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	210,00									210,00		210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	255,00						70,00			185,00	70,00	185,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	225,00									225,00		225,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	165,00									165,00		165,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	200,00						105,00			95,00	105,00	95,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	190,00						70,00			120,00	70,00	120,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	175,00						175,00				175,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	195,00						35,00			160,00	35,00	160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00						35,00			205,00	35,00	205,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	160,00						70,00			90,00	70,00	90,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	150,00						105,00			45,00	105,00	45,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	245,00						35,00			210,00	35,00	210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	210,00						70,00			140,00	70,00	140,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	255,00									255,00		255,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	150,00						105,00			45,00	105,00	45,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	140,00						140,00				140,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	140,00						140,00				140,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	175,00						105,00			70,00	105,00	70,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	270,00									270,00		270,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						70,00			180,00	70,00	180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	210,00						120,00			90,00	120,00	90,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						60,00			190,00	60,00	190,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	220,00						60,00			160,00	60,00	160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	362,64						25,00			337,64	25,00	337,64	
435305	Cadeiras	43.5.3	877,44						85,00			792,44	85,00	792,44	
		Total ...	53.069,82	18.526,53					7.908,29	3.448,62	1.963,64	26.724,64	13.246,55	41.812,91	13.0

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435305	Cadeiras	43.5.3	589,25						50,00			539,25	50,00	539,25	
435305	Cadeiras	43.5.3	2.177,41									2.177,41		2.177,41	
435305	Cadeiras	43.5.3	85,00						85,00				85,00		
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3	50,00						50,00				50,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	235,00						25,00			210,00	25,00	210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						180,00			70,00	180,00	70,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00						120,00			140,00	120,00	140,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00						180,00				180,00		
435308	Estantes	43.5.3	547,03									547,03		547,03	
435308	Estantes	43.5.3	311,58									311,58		311,58	
435310	Mesas	43.5.3	2.143,28	2.098,63						400,78	209,46	254,11	610,24	1.742,50	1.4
435310	Mesas	43.5.3	1.733,58	1.628,93					70,00	311,08	162,58	197,23	543,66	1.352,50	1.1
435310	Mesas	43.5.3	811,80	431,46							101,52	481,96	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	439,92							101,52	473,40	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	439,92							101,52	473,40	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	427,23							101,52	486,09	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	545,30	211,50					140,00		50,76	245,16	190,76	405,90	1
435310	Mesas	43.5.3	280,00						280,00				280,00		
435310	Mesas	43.5.3	440,41									440,41		440,41	
435310	Mesas	43.5.3	918,94						400,58			518,36	400,58	518,36	
435310	Mesas	43.5.3	275,00						210,00			65,00	210,00	65,00	
435310	Mesas	43.5.3	350,00						140,00			210,00	140,00	210,00	
435310	Mesas	43.5.3	310,00						95,00			215,00	95,00	215,00	
435310	Mesas	43.5.3	240,00						60,00			180,00	60,00	180,00	
435310	Mesas	43.5.3	180,00						180,00				180,00		
435312	Secretárias	43.5.3	490,00						135,00			355,00	135,00	355,00	
435312	Secretárias	43.5.3	475,00						270,00			205,00	270,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	425,00						135,00			290,00	135,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	635,00			—			135,00			500,00	135,00	500,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	430,00									430,00		430,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	425,00									425,00		425,00	
435312	Secretárias	43.5.3	785,00									785,00		785,00	
435312	Secretárias	43.5.3	2.272,66						120,00			2.152,66	120,00	2.152,66	
435312	Secretárias	43.5.3	873,07						703,07			170,00	703,07	170,00	
435312	Secretárias	43.5.3	1.269,99						1.029,99			240,00	1.029,99	240,00	
435312	Secretárias	43.5.3	480,00									480,00		480,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						240,00			205,00	240,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	480,00									480,00		480,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						240,00			205,00	240,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						360,00			85,00	360,00	85,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00									445,00		445,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	647,26	315,54						60,26	31,49	363,21	91,75	587,00	2
		Total ...	85.777,38	24.519,66					13.801,93	4.220,74	2.850,01	50.305,80	20.872,68	67.754,71	17.4

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435312	Secretárias	43.5.3	8.666,64	8.353,92						1.595,34	833,82	1.146,54	2.428,16	7.071,30	5.9
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	510,00						105,00			405,00	105,00	405,00	
435312	Secretárias	43.5.3	465,00						120,00			345,00	120,00	345,00	
435312	Secretárias	43.5.3	400,00									400,00		400,00	
435312	Secretárias	43.5.3	415,00						140,00			275,00	140,00	275,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						155,00			255,00	155,00	255,00	
435312	Secretárias	43.5.3	340,00									340,00		340,00	
435312	Secretárias	43.5.3	430,00						260,00			170,00	260,00	170,00	
435312	Secretárias	43.5.3	350,00									350,00		350,00	
435313	Sofás	43.5.3	3.229,82	2.579,78						492,66	257,49	807,53	750,15	2.637,16	1.8
435313	Sofás	43.5.3	215,00									215,00		215,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	105,00									105,00		105,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	100,00									100,00		100,00	
435399	Outros	43.5.3	40,00									40,00		40,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	1.555,48	1.523,08						290,88	152,04	184,44	442,92	1.264,62	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.555,44	1.523,04						290,84	152,04	184,44	442,88	1.264,60	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.555,44	1.523,04						290,84	152,04	184,44	442,88	1.264,60	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.211,59	1.142,29					45,00	218,14	114,03	138,33	377,17	948,45	8
435399	Outros	43.5.3	523,87	380,77					45,00	72,72	38,01	136,11	155,73	406,15	2
435399	Outros	43.5.3	20.089,27	19.626,69					45,00	3.748,12	1.958,95	2.376,53	5.752,07	16.296,15	13.9
435399	Outros	43.5.3	180,00						135,00			45,00	135,00	45,00	
435399	Outros	43.5.3	213,40						213,40				213,40		
435399	Outros	43.5.3	393,60						393,60				393,60		
435399	Outros	43.5.3	393,60						393,60				393,60		
435399	Outros	43.5.3	394,12						98,40			295,72	98,40	295,72	
435399	Outros	43.5.3	685,63	380,77						72,72	38,01	342,87	110,73	612,91	2
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	125,00						35,00			90,00	35,00	90,00	
435399	Outros	43.5.3	75,00									75,00		75,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	120,00						70,00			50,00	70,00	50,00	
435399	Outros	43.5.3	90,00						70,00			20,00	70,00	20,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	150,00						70,00			80,00	70,00	80,00	
435399	Outros	43.5.3	75,00						35,00			40,00	35,00	40,00	
		Total ...	134.035,28	61.553,04					16.230,93	11.293,30	6.546,44	62.797,75	34.070,37	106.511,35	43.7

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4359	Outros	43.5.9	2.185,73	2.125,01						408,71	284,81	345,53	693,52	1.777,02	1.4
		Total ...	2.185,73	2.125,01						408,71	284,81	345,53	693,52	1.777,02	1.4

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4372199	Outros	43.7.2	805,00									805,00		805,00	
4372199	Outros	43.7.2	810,00						225,00			585,00	225,00	585,00	
4372201	Mastes, mastros e lanças	43.7.2	2.718,30	1.110,06							271,86	1.880,10	271,86	2.718,30	8
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	286,59	185,10							71,64	173,13	71,64	286,59	1
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	297,39									297,39		297,39	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	297,39									297,39		297,39	
4372403	Candeeiros	43.7.2	252,39									252,39		252,39	
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	1.020,00									1.020,00		1.020,00	
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	154.073,84	145.424,48							18.764,40	27.413,76	18.764,40	154.073,84	126.6
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	225,00									225,00		225,00	
4372602	Aquecedores	43.7.2	355,28	106,08							25,98	275,18	25,98	355,28	
4372602	Aquecedores	43.7.2	196,56									196,56		196,56	
4372602	Aquecedores	43.7.2	204,14									204,14		204,14	
4372602	Aquecedores	43.7.2	172,42									172,42		172,42	
4372602	Aquecedores	43.7.2	262,41						49,14			213,27	49,14	213,27	
4372602	Aquecedores	43.7.2	115,00									115,00		115,00	
4372613	Radiadores	43.7.2	553,50	282,48							69,18	340,20	69,18	553,50	2
43729	Outro	43.7.2	3.773,03	903,98							471,66	3.340,71	471,66	3.773,03	4
		Total ...	171.303,68	150.973,78					274,14		20.820,96	40.876,72	21.095,10	171.029,54	130.1

401

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4373199	Outros	43.7.3.1	23.162,67	5.790,66							5.790,66	23.162,67	5.790,66	23.162,67	
		Total ...	23.162,67	5.790,66							5.790,66	23.162,67	5.790,66	23.162,67	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
437404	Taras e vasilhame	43.7.4	765,06									765,06		765,06	
		Total ...	765,06									765,06		765,06	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4379	Outros	43.7.9	63.767,07	48.420,68							11.621,04	46.967,23	11.621,04	63.767,07	36.7
4379	Outros	43.7.9	20.273,76	10.163,86							4.532,94	14.642,84	4.532,94	20.273,76	5.6
4379	Outros	43.7.9	5.712,68	4.224,68							714,24	2.202,24	714,24	5.712,68	3.5
4379	Outros	43.7.9	5.712,68	4.224,68							714,24	2.202,24	714,24	5.712,68	3.5
4379	Outros	43.7.9	5.712,65	4.224,65							714,24	2.202,24	714,24	5.712,65	3.5
4379	Outros	43.7.9	4.556,66	3.369,91							569,70	1.756,65	569,70	4.556,66	2.8
4379	Outros	43.7.9	1.088,69	805,12							136,08	419,85	136,08	1.088,69	6
4379	Outros	43.7.9	1.088,68	805,12							136,08	419,84	136,08	1.088,68	6
4379	Outros	43.7.9	1.295,00	1.065,84							161,76	390,92	161,76	1.295,00	9
4379	Outros	43.7.9	810,00	666,69							101,16	244,47	101,16	810,00	5
		Total ...	130.019,07	77.902,03							19.401,48	71.448,52	19.401,48	130.019,07	58.5

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	13.920,44						13.920,44				13.920,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	13.269,92						13.269,92				13.269,92		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.993,50						2.993,50				2.993,50		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.514,89						2.514,89				2.514,89		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	915,07						915,07				915,07		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	5.093,20						5.093,20				5.093,20		
		Total ...	38.707,02						38.707,02				38.707,02		

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.463,62						2.463,62				2.463,62		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	34.587,77						34.587,77				34.587,77		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	3.505,20						3.505,20				3.505,20		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	4.108,20						4.108,20				4.108,20		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.219,04						2.219,04				2.219,04		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	11.589,78						4.629,72			6.960,06	4.629,72	6.960,06	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	9.020,32						1.240,90			7.779,42	1.240,90	7.779,42	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	720,24						720,24				720,24		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	54.447,87						913,97			53.533,90	913,97	53.533,90	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	31.797,88						3.390,58			28.407,30	3.390,58	28.407,30	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	1.088,09						340,25			747,84	340,25	747,84	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	8.130,55						6.325,15			1.805,40	6.325,15	1.805,40	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	42.699,45						12.318,45			30.381,00	12.318,45	30.381,00	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	112.460,01	45.377,44							27.017,58	94.100,15	27.017,58	112.460,01	18.3
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	4.687,88	69,19					4.260,23		37,74	396,20	4.297,97	427,65	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	344,40	325,26							114,84	133,98	114,84	344,40	2
		Total ...	367.580,96	45.771,89					124.733,98		27.170,16	224.245,25	151.904,14	242.846,98	18.6

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
449	Outros ativos intangiveis	44.6	616.935,23	7.058,13							5.905,01	615.782,11	5.905,01	616.935,23	1.1
449	Outros ativos intangiveis	44.6	29.889,00	7.956,71							7.344,66	29.276,95	7.344,66	29.889,00	6
		Total ...	646.824,23	15.014,84							13.249,67	645.059,06	13.249,67	646.824,23	1.7

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Excepções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	25.635,74	25.635,74								25.635,74		25.635,74
Despesas de pessoal	19.443,83	19.443,83								19.443,83		19.443,83
Remunerações certas e permanentes	19.146,89	19.146,89								19.146,89		19.146,89
Abonos variáveis ou eventuais	296,94	296,94								296,94		296,94
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	6.191,91	6.191,91								6.191,91		6.191,91
Aquisições de bens e serviços	6.191,91	6.191,91								6.191,91		6.191,91
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Aquisições de bens de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Aquisições de bens de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	28.565,14	28.565,14								28.565,14		28.565,14

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Económica Natureza	Classificação Geral		Unidade Orgânica	
Ano	Tipo	Número		Conferência	Vencimento	NIF	Nome						
2024	3 DRI	44	C CONFERIDA	2024/11/06	2024/11/06	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2024/3/44 :	95.665,00					
2024	3 DRI	55	C CONFERIDA	2024/12/04	2024/12/07	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.665,00	0603019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	Transferências para a AML do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2024/3/55 :	95.665,00					
2017	2 DRF	19	C CONFERIDA	2016/12/31	2016/12/31	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92	0605010199901 PROJETO AQUISIÇÃO EPI	28.2.2.01.1.3.2	Municipios	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 :	7.271,92					
							TOTAL ACUMULADO :	198.601,92					

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO				CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)
Ano	Tipo		Número	NIF	Nome	
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7 271,92 €
2024	3	DRI	44	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
2024	3	DRI	55	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
					TOTAL:	**198 601,92 €**

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A
1100-167 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. .m. área
metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Norma de Controlo Interno

Revisão por Adequação ao SNC-AP

2021

406

Índice

1- INTRODUÇÃO 7

2- DISPOSIÇÕES GERAIS 9

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML 9

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 9

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO 9

2.4 - OBJETO 10

2.5 - ÂMBITO 11

2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS 11

2.7 – REGULAMENTOS 11

2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES 11

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12

2.10 - PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12

2.11 - COMPETÊNCIAS 12

3- INFORMÁTICA 13

3.1 – ASPETOS GERAIS 13

3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO 14

3.3 – BACKUPS 15

3.4 – ACESSO DE DADOS 15

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15

4- PROTEÇÃO DE DADOS 16

4.1 – ASPETOS GERAIS 16

4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17

4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO 17

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS 18

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL 19
5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI 19
5.1 – ASPETOS GERAIS 19
5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS 20
5.3 – PPRGCIC 20
6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 20
6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 20
6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS 21
6.3 – REGRAS PREVISIONAIS 21
6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 22
6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML 23
6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS 24
6.7– PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 26
6.8– PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO 26
7- DESPESA 27
7.1– ASPETOS GERAIS 27
7.2– EXECUÇÃO DA DESPESA 27
7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO 29
7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS 30
7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL 31
7.6. – PAGAMENTOS 31
8- RECEITA 32
8.1– ASPETOS GERAIS 32
8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA 33
8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO 34
8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO 34

8.5– DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35
8.6–DOAÇÕES 35
8.7 – ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES 35
8.8– INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES 35
9- MEIOS FINANCEIROS 36
9.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 36
9.2–RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO 36
9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA 37
9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS 37
9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO 37
9.6–CHEQUES 38
9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO 38
9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS 39
9.9–FUNDOS DE MANEIO 39
9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL 39
10- TERCEIROS 40
10.1–CONTAS A PAGAR 40
10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS 40
10.3–APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 41
10.4–DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS 41
10.5–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO) 41
10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS) 42
10.7–GARANTIAS E CAUÇÕES 43
10.8–OUTROS DIVIDAS A PAGAR 44
10.9–CONTAS A RECEBER 44
10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER 45
10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO) 45
10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS) 46

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER 46
10.16–CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER 47
10.18–CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO 47
11- INVENTÁRIOS 47
11.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 47
12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.1– PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.2– REGRAS DE CONTRATAÇÃO 48
13- RECURSOS HUMANOS 49
14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS 50
15- IMOBILIZADO 50
15.1– ASPETOS GERAIS 50
15.2– CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO 51
15.3– AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO 52
15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA 53
15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS 53
16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 53
17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO 54
18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.2–AUDITORIA EXTERNA 56
18.3–APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 57
18.4–ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA 57
18.5–DIVULGAÇÃO 58
19 -DISPOSIÇÕES FINAIS 58
19.1–DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.2–CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.3–ENTRADA EM VIGOR 59

1- INTRODUÇÃO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro[1], estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.
2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro[2], que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020[3], mantem-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e consequentemente a obrigatoriedade do sistema de controlo interno.
3. O Sistema de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *"assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável."*[4]
4. O presente documento pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.
5. Introduziu-se também nesta NCI uma abordagem aos objetivos definidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[5] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.
6. Os trabalhadores encontram-se referenciados pelas suas competências e não pela sua designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.
7. Os temas particulares relativos ao funcionamento de cada serviço, consideram-se que devem constar em manuais de procedimentos ou regulamentos internos

[1] Com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda pela Lei n.º 60-A/2015, de 30 de setembro.

[2] Alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

[3] De acordo com Lei do Orçamento de Estado de 2019 que adia para o setor local a entrada do SNC-AP para 1 de janeiro de 2020.

[4] Extraído do ponto 2.9.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.

[5] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

diferentes desta NCI, permitindo a sua adequação evolutiva à realidade da atividade associativa e às alterações legislativas.

8. Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionem a aplicação da NCI.
9. A estrutura de funcionamento em vigor, em conformidade com os estatutos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), é, à data de aprovação da NCI, a seguinte:

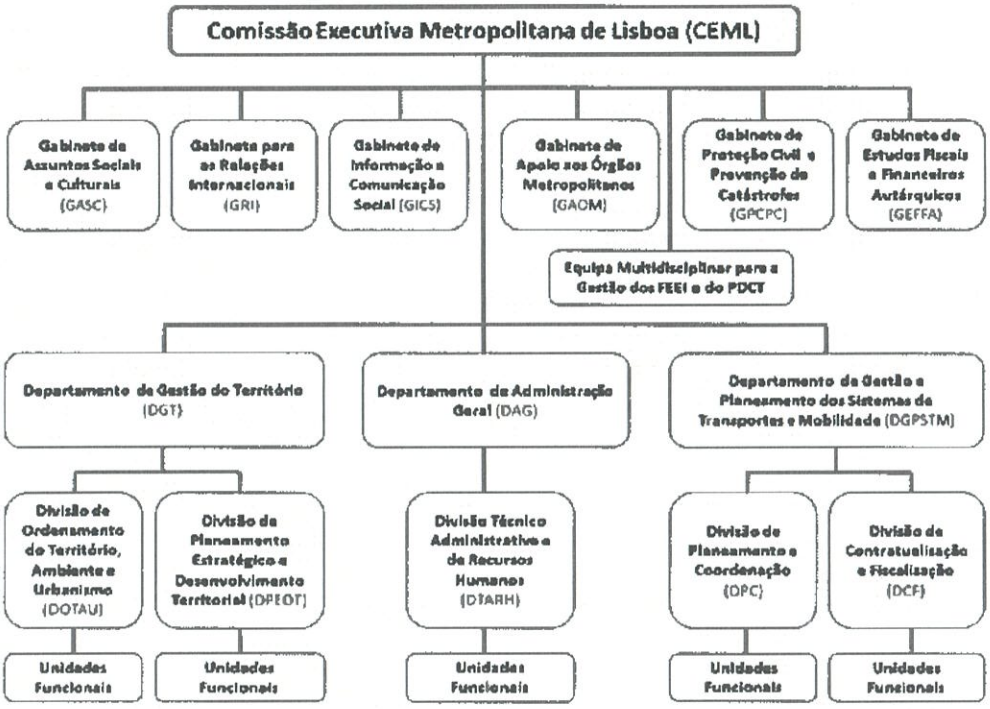

10. A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável às entidades intermunicipais, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML

11. O Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, atualmente em vigor, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016.
12. O sistema contabilístico em vigor para a AML e respetivas demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.
13. Quando por escassez de recursos internos, não exista trabalhador para assumir as competências previstas nesta NCI, poderão essas funções, dentro dos limites da legislação em vigor, ser atribuídas a trabalhador independente ou entidade externa.
14. Se as competências previstas para os trabalhadores não estiverem atribuídas, as mesmas são assumidas por membro da Comissão Executiva Metropolitana (CEM).

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

15. O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
16. Assim, o sistema de controlo interno compreende, entre outros, os seguintes documentos:
    - Norma de Controlo Interno;
    - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;
    - Manuais de procedimentos internos;
    - Posturas e Regulamentos;
    - Despachos e informações escritas.

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO

17. O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:
18. Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:
    - Gestão;
    - Desenvolvimento;

- Exploração;
- Suporte técnico.

bem como entre:

- Autorização;
- Execução;
- Registo;
- Custódia;
- Verificação.

19. Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos direitos, obrigações, demais ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
20. Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços da AML, associado a controlos interativos entre as várias operações e trabalhadores.
21. Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
22. Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correta e atempada contabilização das operações.

2.4 - OBJETO

23. O presente documento, elaborado em consonância com o ponto 2.9 do POCAL, é a Norma de Controlo Interno (NCI) da AML, sob a figura jurídica de regulamento interno e como tal é um dos elementos do Sistema de Controlo Interno da AML.
24. A NCI estabelece os procedimentos que procuram a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no POCAL:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
c) A salvaguarda do património;
d) A aprovação e controlo de documentos;
e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
f) O incremento da eficiência das operações;
g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2.5 - ÂMBITO

25. A presente NCI aplica-se à AML, aos respetivos membros dos órgãos executivo e deliberativo, aos membros do Conselho Estratégico, trabalhadores e prestadores de serviços da mesma, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS

26. Na formalização de regulamentos, atos e contratos devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2.7 – REGULAMENTOS

27. A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos da AML é da responsabilidade do Primeiro-Secretário, mediante solicitação do trabalhador interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES

28. Os documentos escritos, ou em suporte digital, que integram os processos administrativos internos, todas as informações e despachos que sobre ele forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível, pela aposição do nome, cargo e competências para o efeito.
29. Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão de documental informatizado da AML e, quando aplicável, identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.
30. Os atos administrativos realizados com base em delegação/subdelegação de competências que derem origem a documentos com eficácia externa devem cumprir com o supramencionado, referindo, ainda, qual o documento de delegação/subdelegação de competências e a sua data.
31. Sempre que exista retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser garantido que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento.
32. Sempre que possível, deve o registo contabilístico informatizado identificar o processo de gestão documental que inclui o processo administrativo.

33. A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[6] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

34. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva unidade orgânica.
35. Em cada unidade orgânica, sempre que for possível, deve ser elaborado um manual de procedimentos que contemple os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
36. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro da comissão executiva do respetivo pelouro e remetido digitalmente para o serviço responsável pela manutenção da rede informática interna da AML, para que proceda à respetiva divulgação.
37. Sempre que possível, os procedimentos de controlo devem ser efetuados automaticamente, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na AML. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da AML, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.
38. A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência da sua utilização.
39. O serviço que gere o sistema informático da AML atribui acessos às aplicações em função das indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

40. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e de contabilidade de gestão são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
41. Não tendo o SNC-AP definido os requisitos mínimos dos documentos de suporte ao sistema contabilístico, mantêm-se em vigor, com as necessárias adaptações, os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos", sem prejuízo de outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Primeiro-Secretário.

2.11 – COMPETÊNCIAS

42. As competências relativas ao Primeiro-Secretário, podem ser delegadas noutros membros da Comissão Executiva, dirigentes e outros trabalhadores, quando tal

[6] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

possibilidade exista na legislação em vigor. As referências efetuadas ao Primeiro-Secretário na presente norma, devem ser enquadradas nas delegações de competências em vigor.

3- INFORMÁTICA

3.1 - ASPETOS GERAIS

43. É da responsabilidade do trabalhador, ou entidade externa contratada para o efeito, com a competência pela gestão informática da AML garantir pela segurança, integridade e disponibilidade da informação suportada pelo sistema informático, adiante designando por serviço de informática.
44. A AML orienta a sua conduta de acordo com os seguintes princípios:
    - Garantia de Proteção – é fundamental garantir a adequada proteção da informação, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade, enquanto recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades.
    - Sujeição à lei – tanto a presente NCI como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável.
    - Necessidade de acesso (Princípio *"Need to Know"*) – o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas.
    - Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento da AML.
    - Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento.
    - Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas.
    - Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
    - Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito.
    - Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança,

custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação.

- Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos.
- Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas e, como tal, será sujeita a medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.

45. É nomeado pela Comissão Executiva um técnico, que pode ser externo à AML, responsável pela implementação na AML do cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, e responsável por no âmbito desse regulamento garantir a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas da AML, bem como por bases de dados em utilização, entre outros. Adicionalmente, o responsável pela implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, elabora manual de procedimentos, onde estabelece os critérios relativos à informação nomeadamente:
    - Obtenção e destruição;
    - Tratamento e armazenamento;
    - Segurança dos dados;
    - Divulgação e acesso;
    - Monitorização do cumprimento do regulamento.
46. A responsabilidade pela inserção de dados nas aplicações e sua exatidão, bem como pela informação das respetivas áreas digitais de trabalho é do trabalhador que tem a competência da sua utilização e/ou do dirigente da AML que a utilize.

3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO

47. A atribuição de contas de correio eletrónico do domínio da AML é da responsabilidade do serviço de informática, sendo as mesmas atribuídas por solicitação prévia do dirigente da respetiva unidade orgânica. Podem, também, os membros dos órgãos da AML solicitar a atribuição de contas de correio eletrónico.
48. A utilização das contas de correio eletrónico deve ser regulada por manual de procedimentos elaborado pelo serviço de informática.
49. A utilização de contas de correio eletrónico por parte dos trabalhadores da AML deverá ser em estrito respeito com a Política Geral de Segurança da AML.
50. Todos os endereços de e-mail atribuídos, mensagens armazenadas e ligações de transferências devem ser unicamente utilizados para efeitos organizacionais no interesse da AML. A utilização ocasional da Internet para fins pessoais é permitida

desde que esta utilização não tenha impacto percetível nos recursos e sistemas da AML ou que a produtividade laboral não seja afetada.

51. A utilização dos recursos da AML para publicidade não autorizada, atividade comercial pessoal, spam, campanhas políticas e outros usos não relacionados com a atividade da AML é estritamente proibida.
52. Os recursos de e-mail não devem ser utilizados para revelar informação confidencial ou sensível da AML fora dos destinatários autorizados a receber esta informação nem para disseminar mensagens consideradas como ofensivas, racistas, obscenas ou de alguma forma contrárias à lei e ética.

3.3 – BACKUPS

53. Deve estipular o manual de procedimentos interno do serviço de informática da AML, que se proceda regularmente a cópias dos dados (backup) armazenados no sistema informático, com o objetivo de proteger os dados contra o risco de incêndio, furto, inundação, desmagnetização, entre outros.
54. Deve existir periodicidade diferente e constante no manual de procedimentos, para os backups em função da tipologia da informação.

3.4 – ACESSO DE DADOS

55. É da responsabilidade do dirigente de cada unidade orgânica o pedido de acesso e de cessação de acesso aos sistemas informáticos dos trabalhadores, devendo as autorizações ser comunicadas com a máxima brevidade ao serviço de informática, tendo em vista a atualização dos sistemas.
56. A segurança dos dados nas estações de trabalho é da responsabilidade dos utilizadores, competindo-lhes, quando autorizados para o efeito, guardar os trabalhos, de que são responsáveis, nos servidores e pastas que lhes estejam afetos.
57. São guardados pelo serviço de informática, os registos dos utilizadores que acederam às aplicações informáticas e ao servidor.

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

58. Os trabalhadores devem manter os equipamentos atribuídos limpos, livres de acidentes e de uso impróprio. Não devem beber ou comer próximo dos equipamentos.
59. Os trabalhadores devem ter cuidados acrescidos na proteção de portáteis, smartphones e outros equipamentos portáteis contra roubos e perdas e deve ser tomada especial atenção a temperaturas extremas, campos magnéticos e quedas.
60. Os equipamentos devem ser utilizados unicamente no âmbito das atividades de negócio para os quais foram atribuídos e/ou autorizados.
61. Acesso de pessoal não autorizado a equipamentos é estritamente proibido.

62. Todos os trabalhadores são responsáveis pela preservação e correto uso dos equipamentos que lhe foram atribuídos.
63. Todos os desktops e portáteis ativos devem estar bloqueados se não estiverem a ser utilizados.
64. Ao viajar de avião, os equipamentos portáteis devem-se manter na posse do utilizador como bagagem de cabine.
65. Perdas, roubo, danos, adulteração ou outro tipo de incidentes relacionados com equipamentos que possam comprometer a segurança devem ser denunciados o mais rapidamente possível ao Departamento de Informática e ao Encarregado de Proteção de Dados da AML.
66. A utilização dos equipamentos disponibilizados pela AML aos trabalhadores deverá ainda respeitar todas as exigências constantes da Política Geral de Segurança da AML.

4- PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – ASPETOS GERAIS

67. Os trabalhadores da AML devem cumprir a Política Geral de Segurança da AML, e utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para as finalidades que lhe sejam comunicadas pela AML, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto, independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
68. Os trabalhadores da AML devem ainda cumprir com todas as instruções técnicas, políticas e procedimentos implementados pela AML em matéria de proteção de dados e segurança da informação.
69. A Informação Confidencial não poderá ser copiada ou reproduzida sem a prévia autorização escrita da AML, excetuando as cópias que forem necessárias para efeitos da relação contratual em causa.
70. Os trabalhadores devem dar imediato conhecimento à AML de qualquer divulgação de Informação Confidencial a terceiros não autorizada, ou de qualquer utilização indevida da Informação Confidencial, de que venham a ter conhecimento.
71. Os trabalhadores obrigam-se expressamente a manter em regime de sigilo e de estrita confidencialidade toda a Informação Confidencial.
72. Todos os trabalhadores comprometem-se a proteger a confidencialidade da Informação Confidencial, para tanto empregando, pelo menos, o mesmo nível de esforços e de medidas que empregam para proteger as suas próprias informações confidenciais e, no mínimo, esforços e medidas razoáveis, incluindo, sem qualquer tipo de limitação, a limitação de acesso à Informação Confidencial.

4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

73. Sempre que os trabalhadores da AML pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais devem cumprir com a Política de Privacidade da AML, e assegurar-se que estão perante uma das seguintes situações:
    - O titular tiver dado o seu consentimento explícito, livre, inequívoco e informado para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
    - O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do próprio;
    - O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a AML esteja sujeita;
    - O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular ou de outra pessoa singular;
    - O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público;
    - O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela AML ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais).

4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

74. Todos os trabalhadores da AML devem assegurar que os dados por si tratados são:
    - Recolhidos para finalidades determinadas e legítimas, não sendo objeto de tratamento posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
    - Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular;
    - Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
    - Atualizados e retificados sempre que necessários;
    - Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO

75. Os documentos que contemplem dados pessoais devem ser conservados com respeito pelas exigências estabelecidas pela AML, em particular pela **Norma de Gestão Documental da AML** e devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares dos dados em causa.

76. Na ausência de prazos de conservação estabelecidos em normas legais e/ou regulatórias, os dados pessoais só poderão ser mantidos pelo tempo que se afigurar estritamente necessário para o tratamento de dados em causa, mediante critérios de adequação, proporcionalidade e necessidade, após validação com o Encarregado de Proteção de Dados.

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

77. A AML definiu como canal para exercício dos direitos em matéria de proteção de dados o envio de e-mail para edp.aml@aml.pt.
78. Sempre que um titular dos dados solicitar a um trabalhador da AML o exercício dos seus direitos, em particular, ao acesso, ao apagamento, à retificação, à portabilidade, à oposição, ou à limitação do tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Exercício de Direitos** e reencaminhar o respetivo pedido para o e-mail referido no ponto anterior.

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

79. Sempre que um trabalhador da AML tomar conhecimento ou suspeitar da ocorrência de um incidente da segurança de informação que provoque ou possa provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Gestão de Incidentes**.
80. Os trabalhadores da AML devem seguir a instrução referida no ponto anterior sempre que suspeitem ou tomem conhecimento de uma:
    - **Violação de confidencialidade**: situações em que se verifique a divulgação de ou acesso a dados pessoais de forma não autorizada ou acidental;
    - **Violação de disponibilidade**: situações em que se verifique a perda de acesso ou a destruição de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental; e
    - **Violação de integridade**: situações em que se verifique a alteração de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental.

4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

81. Sempre que um trabalhador pretenda comunicar/transferir dados pessoais a uma entidade terceira, qualquer que seja a sua natureza, deverá solicitar previamente a autorização da AML para o efeito.

4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL

82. Os trabalhadores devem zelar pela segurança da informação da AML, atribuindo-lhe a classificação apropriada.
83. Os trabalhadores devem respeitar a classificação da informação efetuada pela AML (Informação pública, informação interna, informação restrita e informação confidencial) a que têm acesso, procedendo em conformidade no seu manuseamento, no que diz respeito à sua confidencialidade e integridade.

5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI

5.1 – ASPETOS GERAIS

84. Compete à Comissão Executiva aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado às atividades desenvolvidas pela AML, assegurando a sua avaliação permanente.
85. Sempre que entender por adequado, o Conselho Metropolitano determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
86. Para efeitos do previsto no número anterior, a Comissão Executiva deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Conselho Metropolitano.
87. Compete ao Primeiro-Secretário dar conhecimento e difundir perante todos os trabalhadores, a presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como promover a implementação e o cumprimento das regras definidas e constantes desta.
88. Deverá ser instituído trabalhador responsável pela auditoria interna ou contratada entidade externa para o efeito, adiante designado de auditor interno, com a competência de verificação do cumprimento, pelos membros dos órgãos e serviços da AML, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma. Enquanto não for possível definir auditor interno, compete ao Primeiro-Secretário verificar o cumprimento da NCI.
89. No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o auditor interno pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos trabalhadores auditados, nomeadamente, através de:

- Boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados;
- Pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes;
- Atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo trabalhador auditado e superiormente aprovadas.

5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS

90. Ao auditor interno, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites;
91. Nesta medida é da responsabilidade do auditor interno, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente, no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados;

5.3 – PPRGCIC

92. O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da AML, aplica-se, de forma genérica, aos trabalhadores, pessoal dirigente e membros dos órgãos;
93. A implementação do PPRGCIC, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, à Comissão Executiva, sendo o pessoal com funções dirigentes e de coordenação corresponsabilizado neste processo, requerendo-se que todos os trabalhadores desempenhem papel ativo no processo avocando a sua quota parte de responsabilidade no sucesso da aplicação deste instrumento de gestão;
94. De modo a proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do PPRGCIC, o auditor interno envia até 31 de março de cada ano económico, o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC ao Primeiro-Secretário, reportado ao ano que antecede;
95. O Primeiro-Secretário submete a aprovação o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC à Comissão Executiva, na sessão que aprova a prestação de contas anual, que por sua vez remete ao Conselho Metropolitano para apreciação;
96. O documento aprovado, e após apreciação do órgão deliberativo, é remetido aos trabalhadores da AML e divulgado na respetiva página de internet, sendo enviado às entidades de supervisão de acordo com a legislação em vigor.

6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

97. Os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais têm o intuito de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

98. De acordo com a NCP 26 existem demonstrações previsionais, demonstrações de relato e ainda as demonstrações orçamentais consolidadas, designadamente:
    - Demonstrações previsionais:
        - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
        - O plano plurianual de investimentos;
    - Demonstrações de relato:
        - Demonstração do desempenho orçamental;
        - Demonstração de execução orçamental da receita;
        - Demonstração de execução orçamental da despesa;
        - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
        - O anexo às demonstrações orçamentais.
    - Demonstrações orçamentais consolidadas:
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

99. Embora não previsto na NCP 26, a AML prepara também o Plano de Atividades Metropolitano (mapa previsional) e a respetiva demonstração de execução.

6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS

100. A AML prepara todas as demonstrações orçamentais do parágrafo anterior, com à exceção das demonstrações orçamentais consolidadas, que apenas são preparadas quando existem entidades no perímetro de consolidação orçamental da AML, conforme definido no ponto 7.2 da NCP 26, o que à data não se verifica.

101. O orçamento da AML é elaborado de acordo com as regras previstas na NCP 26, considerando as regras previsionais e as modificações (alterações permutativas e alterações modificativas) do orçamento previstas respetivamente nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

102. Adicionalmente, são consideradas por analogia as regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsidiariamente os princípios e regras orçamentais previstos na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

6.3 – REGRAS PREVISIONAIS

103. A elaboração do orçamento da AML deve obedecer, por analogia, às Regras Previsionais enumeradas no ponto 3.3 do POCAL.

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação da AML nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar, de acordo com a legislação em vigor, os seguintes encargos:
   - Encargos relativos a remunerações;
   - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   - Encargos relativos a prémios de desempenho;
   - Despesas com prestadores de serviços em nome individual.

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo que se ainda não tiver sido atualizada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita, a atualização poderá ser efetuada com base na taxa de inflação prevista.

104. A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do parágrafo anterior é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da AML, se esta for conhecida.

6.4 - REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

105. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

106. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas:

- Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

- Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

107. As alterações orçamentais assumem as seguintes formas:

- Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou de despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

108. A execução orçamental da AML rege-se, adicionalmente, pelas normas de execução orçamental incluídas no orçamento metropolitano.

6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML

109. De acordo com a NCP 26 são documentos previsionais os seguintes mapas [7]:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos (PPI);
- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da AML, de forma autónoma;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- O orçamento da AML inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:
    i. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pela AML, de acordo com o artigo 75.º do RFALEI;
    ii. Mapa das entidades participadas pela AML, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

110. Não sendo obrigatório, por não estar previsto na NCP 26, considera-se também como fazendo parte dos documentos previsionais o Plano de Atividades Metropolitano (PAM), que em conjunto com o PPI, consubstancia as Grandes Opções do Plano (GOP).

111. Conforme estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o mapa do pessoal, depois de aprovado, acompanha a proposta de orçamento.

[7] O modelo destes mapas consta na NCP 26

6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS

6.6.1 – PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

112. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental identifica as necessidades de despesa da AML de acordo com as linhas estratégicas definidas pelo Primeiro-Secretário, incluindo as necessidades de despesa para o ano seguinte e anos futuros, caso se aplique, deve contemplar os encargos assumidos em anos anteriores ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos cuja exigibilidade venha a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
113. Compete ao serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental de acordo com as linhas de orientação definidas pelo Primeiro-Secretário, efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação em vigor.

6.6.2 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

114. O Primeiro-Secretário, submete durante o mês de novembro, à aprovação da Comissão Executiva o orçamento da AML, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
115. A Comissão Executiva apresenta ao Conselho Metropolitano, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento da AML para o ano económico seguinte, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
116. Se o orçamento não for aprovado, ou existir atraso na aprovação, o orçamento a executar é o transposto do ano anterior, ou seja, utilizando as mesmas dotações da despesa e previsões da receita, sendo que o PPI não é alterado.
117. Durante o período em que o orçamento não está aprovado, as demonstrações orçamentais podem ser sujeitas a alterações.
118. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Metropolitano já no decurso do ano económico a que se destinam têm de contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor, considerando sempre a plurianualidade dos mesmos.

6.6.3 – ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

119. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, submete sempre que necessário à aprovação do Primeiro-Secretário informação com as alterações orçamentais que considere necessárias.
120. As alterações e revisões orçamentais são aprovadas pelo Conselho Metropolitano, mediante proposta da Comissão Executiva.

	POCAL	
NCP 26	***Revisão Orçamental***	***Alteração orçamental***
Alteração permutativa		Todas as alterações permutativas são alterações orçamentais em

		POCAL.
Alteração modificativa	Se aumentar o valor global do orçamento e não decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.	
		Se aumentar o valor global do orçamento, mas decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
		Se reduzir o valor global do orçamento e não eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.
	Se reduzir o valor global do orçamento e eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.	
	Aplicação do Saldo de Gerência.	
	Introdução de nova rubrica nas Grandes Opções do Plano ou nova rubrica do orçamento, exceto se a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	Introdução de nova rubrica do orçamento, quando a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.

6.6.4- CONTROLO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

121. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesa deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidos nas normas de execução orçamental.
122. Os dirigentes são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais dos respetivos serviços, de modo a garantir o normal funcionamento, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos inscritos nas opções do plano - PPI sob sua responsabilidade.
123. O serviço com a responsabilidade de planeamento orçamental remete, aquando das reuniões da Comissão Executiva, informação relativa à situação económica e financeira da AML e que inclui os seguintes mapas:
    i. Compromissos Assumidos;
    ii. Demonstração do Desempenho Orçamental;
    iii. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
    iv. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;

v. Balancete Orçamental da Despesa;
vi. Controlo Mensal dos Fundos Disponíveis;
vii. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios;
viii. Resumo Diário de Tesouraria;
ix. Indicadores de Controlo Orçamental (mensalmente).

6.7- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

124. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contempla a informação para cada projeto de investimento a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de investimento* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

6.8- PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO

125. O Plano de Atividades Metropolitano (PAM)[8] contempla a informação das atividades relevantes a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de atividade relevante* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que reveste a natureza de despesa corrente.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

[8] Este mapa não se encontra previsto na NCP 26, mas atendendo à relevância do mesmo optou-se por manter como mapa obrigatório.

7- DESPESA

7.1- ASPETOS GERAIS

126. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem, igualmente, corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, bem como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

7.2- EXECUÇÃO DA DESPESA

127. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados as seguintes regras:
   a) Nenhuma despesa pode ser realizada sem que:
      - O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
      - A despesa disponha de inscrição no orçamento e opções do plano (se aplicável), tenha cabimento na respetiva dotação, tenha tido compromisso, tenha sido registada a respetiva obrigação e esteja, devidamente, classificada;
      - A despesa cumpra os princípios de economia, eficiência e eficácia, com especial relevância quando se refere a valores significativos ou perdurem no tempo.
   b) As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais.
   c) Somente podem ser assumidos compromissos de despesa após o trabalhador com responsabilidade de contabilidade proceder à emissão do cabimento.
   d) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

128. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível visando a realização de determinada despesa e é realizado tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo. Nas situações relativas às despesas de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior).

129. Para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade,

que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

- Receita Geral;
- Receita Própria;
- Financiamento da União Europeia;
- Empréstimos.

130. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, tendo estes documentos apostos o número de compromisso emitido de forma sequencial e válido, levando a sua omissão à nulidade do respetivo documento.

131. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais ou continuados.

- Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. Deve ser registado na aplicação informática pela totalidade logo que cumpra com a definição de compromisso.
- Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Deve ser realizado na aplicação informática o registo da contratação de dívida relativamente ao compromisso, inscrevendo-se no ano económico o compromisso referente ao ano e em anos seguintes a componente a assumir nos próximos exercícios económicos.
- Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, condomínios ou de água. Deve ser registado mensalmente, exceto se pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, for necessário que o seu registo ocorra antecipadamente.

132. Quando aplicável à AML a LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor.

133. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.

134. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

135. Obrigação orçamental é um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, pelo que responsabiliza a AML por um passivo financeiro, que pode ter o caráter de plurianual.

136. Quando existam obrigações de caráter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.

137. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.

138. A todas as despesas no momento do seu pagamento é associada em definitivo a respetiva fonte de financiamento, pelo trabalhador responsável pela contabilidade, que pode ser:
   - Receita Geral;
   - Receita Própria;
   - Financiamento da União Europeia;
   - Empréstimos.

139. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

140. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua, na aplicação informática da contabilidade, a parametrização para efeitos contabilísticos dos documentos de despesa, nomeadamente aqueles que estão previamente tipificados.

7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO

141. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira. Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.

142. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira, regista a fatura sem a conferir até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação, nomeadamente:
   a) Estarem suportadas em nota de encomenda ou qualquer outro procedimento de contratação pública que identifique, claramente, o emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;
   b) Identificarem a data de vencimento, nos casos em que foram previamente contratadas com a AML;

      - Cumprindo com os pontos a) e b) anteriores, cuja validação não pode ser superior a 5 dias úteis depois da fatura ter sido enviada ao serviço

com a responsabilidade da gestão financeira, a mesma é enviada em processo digital para o gestor do contrato que verifica a satisfação qualitativa e quantitativa do pedido, devendo propor a autorização do pagamento da fatura, mediante confirmação no circuito documental e informando o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, colocando o seguinte carimbo "Trabalho executado conforme contratualmente estabelecido. Pode proceder-se ao pagamento".

c) A validação do ponto anterior, tem que ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após receção da fatura para validação pelos serviços. Os serviços devem, também, validar se a fatura respeita as condições de pagamento previstas nas peças dos procedimentos.

d) Quando a fatura não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma.

143. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida ao fornecedor pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios.

144. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

7.4- REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

145. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo da responsabilidade do serviço com competência pelos recursos humanos aferir da respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rubricas.

146. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.

147. O serviço responsável pelo processamento de remunerações gera no sistema informático documentos internos, que após validação do serviço com a responsabilidade da gestão financeira, dão origem ao registo das seguintes obrigações:

- Dívida aos trabalhadores e membros dos órgãos;
- Dívida resultante das retenções efetuadas;

- Dívida resultante dos encargos sociais da AML.

148. As despesas de pessoal realizadas por trabalhadores, nomeadamente, pedidos de reembolsos, carecem sempre de aprovação prévia do serviço com a responsabilidade dos recursos humanos, devendo a mesma incluir a validação da legalidade das despesas.

7.5- REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL

149. A constituição das obrigações relativas a verbas a transferir por delegação de competências a empresa intermunicipal, depende da apresentação de pedidos de pagamento por essa empresa e da respetiva aprovação pela Comissão Executiva.

150. Os pedidos de pagamento quando rececionados na AML são enviados para o serviço responsável pela contabilidade, para que proceda ao registo da obrigação, que confronta o mesmo com a validação do auditor externo.

7.6. - PAGAMENTOS

151. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.

152. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o serviço de responsabilidade da gestão financeira, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e ou autorizados:

- Faturas;
- Escrituras;
- Faturas/recibo;
- Documentos relativos ao processamento de remunerações;
- Despachos;
- Deliberações;
- Avisos / Notas de débitos de instituições financeiras;
- Decisões judiciais;
- Outros documentos que origem uma obrigação nos termos da NCP 26.

153. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo "PAGO" ou registo informático (quando previsto em manual de procedimentos) e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.

154. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Primeiro-Secretário.

155. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente máximo do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo trabalhador com a

responsabilidade da tesouraria (Tesoureiro) ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

1. Os meios de pagamento são autorizados pelo Primeiro-Secretário e sempre dependentes da confirmação do Tesoureiro.

156. Previamente ao ato do pagamento, deve o serviço com a responsabilidade da gestão financeira e o serviço de tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

157. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.

158. É proibido o pagamento de faturas que não tenham sido conferidas de acordo com o ponto deste documento referente a "Faturas e registo das obrigações".

159. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.

160. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas da AML, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

8- RECEITA

8.1- ASPETOS GERAIS

161. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

162. São receitas da AML aquelas que se encontram nos seus estatutos, não podendo ser liquidadas outras receitas, exceto se expressamente previsto na legislação em vigor.

163. A receita quando liquidada deve respeitar o normativo fiscal e quando necessário deve ser emitida a respetiva fatura.

164. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

165. Compete aos serviços emissores da receita verificar, antecipadamente, a legalidade da mesma e a sua adequada inscrição orçamental.

166. Quando a cobrança excede a previsão orçamental de determinada rubrica, deve existir alteração permutativa no orçamento, incrementando a respetiva rubrica por redução de outra rubrica da receita, ou, mediante alteração modificativa por crédito especial e apenas quando permitido pelo ponto 3.3 do POCAL.

167. Sempre que exista direito a liquidar receita ou se inicie um procedimento que vise a obtenção desse direito, deve o serviço responsável pela liquidação apurar se a receita foi prevista em orçamento e se necessário inscrever nova receita, por solicitação ao serviço responsável pelo planeamento do orçamento para que inicie o procedimento de alteração do orçamento.

168. As receitas com caráter anual e para as quais o instrumento jurídico respetivo não estipule data diferente, devem ser faturadas e liquidadas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano.

169. Sempre que exista direito à receita a mesma deve ser liquidada, e sempre que obrigatório na legislação em vigor ou quando definido em regulamento, emitida a respetiva fatura no prazo máximo de cinco dias. Quando existam restrições operacionais que impeçam a liquidação da receita ou emissão da correspondente fatura, devem as mesmas ser comunicadas ao respetivo Primeiro-Secretário e ainda ao serviço responsável pela gestão financeira.

170. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e ser contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

171. Sempre que o serviço competente por arrecadar a receita efetue acordo de pagamento com terceiro, por prazo superior ao ano económico, deve anular o valor da liquidação que foi sujeita a acordo e registar uma nova liquidação no exercício económico e para exercícios seguintes, utilizando para o efeito o respetivo procedimento de controlo de liquidações da aplicação informática.

172. O processo administrativo que origina a liquidação da receita é arquivado no serviço com a respetiva competência de liquidação e inserido no arquivo de gestão documental refletindo-se no registo contabilístico informatizado.

8.2- EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA

173. Apenas os serviços autorizados pelo Primeiro-Secretário podem emitir/gerar receita, sendo atualmente essa uma competência do serviço da contabilidade.

174. Compete ao responsável do serviço que tem associada a função de tesouraria (Tesoureiro) proceder à arrecadação de receita, mediante as guias emitidas pelo serviço emissor de receita.

175. É proibida a cobrança de receita que não tenha sido previamente liquidada.

176. É da responsabilidade do Tesoureiro o controlo dos valores cobrados.

177. Pelo ato de cobrança é emitido recibo, de acordo com o modelo definido e por meio informático. Os recibos para além de identificarem o serviço que efetuou a cobrança, são numerados sequencialmente.

178. Diariamente, é efetuada pelo Tesoureiro uma folha de caixa ou listagem extraída da aplicação informática de apoio à cobrança de receita, com o registo de todos os movimentos de entrada.
179. A receita cobrada é depositada diariamente, por trabalhador designado para o efeito, ou em momento diferente se previamente autorizado, em conta bancária da AML indicada pelo Tesoureiro.
180. O Tesoureiro não deverá emitir receita, exceto em situações previamente autorizadas e quando não exista pessoal para o efeito.

8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO

181. Os documentos de receita podem ser pagos em numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio disponibilizado pela AML.
182. Os cheques são emitidos em nome da Área Metropolitana de Lisboa, de valor igual ao documento de cobrança, com data do dia da sua emissão, devendo respeitar a data de validade do cheque e identificar no verso o número do documento que originou o pagamento, sendo recusado qualquer tipo de cheque que não reúna estas condições.
183. Os valores recebidos por débito diretos, devem ser apurados e a sua receita registada pelo trabalhador responsável pela gestão da mesma, até ao 15º dia seguinte à data de lançamento dos correspondentes valores nas contas bancárias.
184. Pela cobrança da receita será entregue à entidade o documento comprovativo, que deve ser assinado pelo trabalhador que procedeu à cobrança.
185. Os cheques e vales de correio recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador com a responsabilidade de expediente e registados para controlo, remetendo-os em seguida para o Tesoureiro para que diligencie o seu depósito.

8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO

186. A receita pode ser liquidada e, simultaneamente, cobrada ou a arrecadação ser desfasada da liquidação, quando esta situação acontece existe obrigatoriedade do serviço com responsabilidade pela emissão da receita registar no sistema informático o respetivo direito e a respetiva data de vencimento.
187. A responsabilidade pela notificação aos devedores dos montantes em dívida e o respetivo controlo das contas correntes é do trabalhador que emite a liquidação;
188. Com referência à data da prestação de contas, para a dívida a receber referente a terceiros que seja superior a 5.000 euros (por entidade), deve o serviço com a responsabilidade da contabilidade financeira, solicitar pedidos de confirmações de saldos.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

189. É da responsabilidade do serviço com a responsabilidade da contabilidade a conceção e gestão dos documentos, bem como dos procedimentos necessários à liquidação da receita e respetivo controlo, nomeadamente, das guias de receita / faturas e recibos e, ainda, os mapas de controlo que não estejam previstos na respetiva aplicação informática de suporte à gestão de contas correntes.
190. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, os documentos de receita são emitidos, exclusivamente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, de acordo com o manual da aplicação informática.
191. Sempre que exista anulação de uma fatura/recibo deve ser expresso na mesma a razão e mencionado esse facto na guia resumo do respetivo dia.

8.6-DOAÇÕES

191. Para efeitos de controlo e quantificação das doações, por decisão do órgão competente, são liquidadas e registadas as respetivas doações.

8.7 - ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

192. Qualquer ato de anulação de liquidação deve ser autorizado por dirigente do serviço emitente da receita, que informa o serviço responsável pela contabilidade, para conferência, com os seguintes elementos:
    - Identificação do beneficiário, nome e NIF;
    - Número do documento anulado e respetivo montante;

193. Há lugar a reembolso/restituição quando se procede à devolução de receita recebida em excesso, devendo o pedido ser instruído nos termos do parágrafo anterior, e a respetiva nota de crédito ser obrigatoriamente assinada e confirmada pelo beneficiário, se tiver sido sujeita a IVA, exceto se existir disposição legal que isente da obrigatoriedade da assinatura. A confirmação do beneficiário pode ser substituída por documento bancário comprovativo da transferência. As notas de crédito devem ser autorizadas por membro da Comissão Executiva.
194. O estorno da receita, que permita a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/ financeira, é realizado pelo trabalhador com a responsabilidade da contabilidade, mediante prévia autorização do dirigente dessa unidade orgânica.

8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES

195. É da responsabilidade do serviço com competência para liquidar receita, promover a análise das liquidações não cobradas e nos termos da legislação em vigor.

196. Sempre que se verifique que a receita emitida não tenha sido cobrada no prazo concedido para pagamento voluntário, o serviço com responsabilidade de emissão de receita desenvolve os processos legais para a cobrança da dívida, incluindo se necessário as diligências para o início do procedimento de cobrança coerciva.

9- MEIOS FINANCEIROS

9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Todos os movimentos relativos a disponibilidades terão que estar devidamente documentados e registados.
198. O Tesoureiro centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada, previstas em Orçamento.
199. Os meios de pagamento disponibilizados pela AML às entidades terceiras são os seguintes:
    - Moeda;
    - Cheque;
    - Transferência bancária.
200. No final do dia o saldo de caixa deverá ser nulo.
201. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou através de cheque.
202. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente.
203. É proibida a receção de cheques pré-datados e a existência de vales à caixa.
204. O Tesoureiro não tem acesso às contas correntes de terceiros.

9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

205. O Tesoureiro da AML, responde diretamente perante a Comissão Executiva pelas importâncias que lhe estão confiadas.
206. O Tesoureiro confere o numerário e valores recebidos comparando-os com as verbas liquidadas no sistema informático.
207. O Tesoureiro é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade.
208. No fecho de caixa, o Tesoureiro efetua a respetiva contagem física ao numerário e valores cobrados e pagos comparando-os com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria extraído do sistema informático.
209. Em caso de deteção de falhas o Tesoureiro é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento, se auferir de abono para falhas.
210. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas

funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA

211. O Auditor Interno, ou na sua ausência o responsável pela área financeira, confirma que o saldo da tesouraria é nulo na presença do trabalhador responsável pela tesouraria ou do seu substituto, nas seguintes situações:
    - Trimestralmente e sem aviso prévio;
    - No encerramento das contas de cada exercício económico e nas contas semestrais intercalares;
    - No final e no início do mandato do órgão executivo, ou do órgão que o substituiu no caso daquele ter sido dissolvido;
    - Quando for substituído o trabalhador responsável pela tesouraria

9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS

212. As entradas em caixa/Bancos resultam da cobrança das receitas da responsabilidade do Tesoureiro, no documento de receita recebido deverá ser aposto o carimbo de "Recebido".
213. As saídas de caixa para pagamento de despesas só poderão ser efetuadas mediante autorização de pagamento, devidamente assinada pelo técnico que a emitiu, pelo dirigente responsável da contabilidade que conferiu e pelo Primeiro-Secretário. É efetuado o devido registo de pagamento e procede à aposição do carimbo "PAGO" no documento.
214. O Tesoureiro no ato do pagamento solicita o recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo a assinatura de quem procedeu ao pagamento e em que qualidade o fez (e data) na respetiva Ordem de Pagamento. Este procedimento pode ser substituído por comprovativo de transferência bancária.
215. O Tesoureiro comunica ao credor que existem cheques ou transferências bancárias a seu favor.

9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO

216. Diariamente, o Tesoureiro apura os valores existentes em numerário, cheques e vales postais e concilia com o saldo existente em caixa.
217. Procede também à conferência dos valores recebidos e pagos através do cruzamento com a folha de caixa, o resumo diário de tesouraria e os valores existentes em disponibilidades, apurando-se o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e de operações de tesouraria e respetivos saldos.
218. O resumo diário de tesouraria e os respetivos documentos de suporte são remetidos ao serviço com a responsabilidade da contabilidade para conferência com os diários de receita e despesa e posterior arquivo.

9.6-CHEQUES

219. Os cheques são emitidos pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade e são nominativos e cruzados, sendo registados na data da sua emissão e a ordem cronológica pela qual são emitidos, deve respeitar a numeração sequencial.
220. A assinatura dos cheques é feita na presença da respetiva Ordem de Pagamento, devidamente assinada, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade, bem como pelo trabalhador com funções de tesoureiro.
221. Os cheques deverão ser assinados pelo Primeiro-Secretário e pelo Tesoureiro.
222. Não podem existir cheques pré-assinados, sem ordem de pagamento emitida e assinada.
223. Os cheques emitidos e, posteriormente anulados, são arquivados de forma sequencial e inutilizadas as assinaturas, sendo aposto carimbo de "Anulado".
224. Os cheques não preenchidos estão à guarda do serviço responsável pela contabilidade em lugar seguro.
225. Ao fim de seis meses, os cheques em trânsito são cancelados junto da entidade bancária pelo serviço responsável pela contabilidade e regularizados contabilisticamente.
226. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem da Área Metropolitana de Lisboa, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e são, imediatamente, rotulados com carimbo de "Válido só para depósito".
227. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao serviço responsável pela contabilidade e à entidade que emitiu o cheque para que se proceda à regularização da situação, caso não se verifique toma as diligências necessárias para repor a situação.

9.7-TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

228. As ordens de transferência bancária ou outras vias de pagamento bancário, que se mostrem em termos organizacionais e económicos mais funcionais e eficientes, deverão ser emitidas com respeito pelas regras definidas para os cheques, com as devidas adaptações, bem como a devida verificação dos dados bancários.
229. É arquivado o comprovativo de transferência bancária no processo da despesa, servindo o mesmo como recibo do pagamento, exceto quando a legislação em vigor disponha em contrário, ou seja, exigível o recibo para efeitos de comprovativo da despesa de projetos financiados.

9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

230. A abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pela Área Metropolitana de Lisboa, obrigatoriamente, movimentadas, pelo Primeiro-Secretário e Tesoureiro.

231. Mensalmente são feitas as reconciliações bancárias por trabalhador designado e que não efetue registo nas contas correntes de terceiros. Concluídas as reconciliações bancárias, as mesmas são visadas pelo dirigente responsável pela contabilidade.

232. As reconciliações bancárias são efetuadas por confronto entre os extratos das contas bancárias emitidos pelos bancos e os extratos da contabilidade da AML, conta 12 "Depósitos à ordem" e 13 "Outros depósitos", e subcontas respetivas.

233. Após análise das reconciliações bancárias, procede-se ao registo de todas as regularizações contabilísticas necessárias, autorizadas superiormente, após as quais são arquivadas as reconciliações bancárias.

9.9–FUNDOS DE MANEIO

234. Os fundos de maneio em uso na AML devem cumprir com o estabelecido no Regulamento de Fundos de Maneio, devidamente aprovado para o efeito.

235. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada fundo uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.

236. Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.

237. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo de Fixo de Caixa, que apenas se destinem a "trocos" e sem a possibilidade de realização de despesa.

9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL

238. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador responsável pelo expediente e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o serviço responsável pela contabilidade,

239. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada, ou número do vale de correio e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento e respetivo valor.

10- TERCEIROS

10.1-CONTAS A PAGAR

240. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
- Fornecedores de bens (incluindo aquisição de bens de capital) e serviços;
- Apoios, transferências e subsídios concedidos;
- Dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais;
- Restituições e cauções;
- Outros.

241. A identificação e mensuração dos passivos financeiros está presente na NCP-PE e na NCP 18, que os identifica como qualquer passivo que seja:
- Uma obrigação contratual:
  - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
  - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; ou
- Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
  - Um não derivado para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
  - Um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

242. O serviço com a responsabilidade da contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das dívidas correntes e não correntes.

10.2-FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS

243. O controlo das contas correntes de fornecedores é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
- A atualização das fichas dos fornecedores, onde se incluem os dados bancários.
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
- Anualmente, com referência a 31 de dezembro, realizar o confronto das requisições emitidas e não satisfeitas, solicitando aos trabalhadores requisitantes informação sobre a eventual possibilidade de anulação das mesmas ou de extravio na faturação.

- Controlar todas as faturas devolvidas por mera questão formal e que já se encontram satisfeitas, para que se possa proceder ao devido reconhecimento do acréscimo de gasto.

244. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização a fornecedores e a respetiva conciliação, escolhendo para o efeito aleatoriamente 5 entidades e todos os saldos credores acumulados superiores a 100.000€.

10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

245. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
    - Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
    - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.

246. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS

247. O controlo das dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, devendo para o efeito:
    - Atualizar as fichas das entidades financeiras e os respetivos contratos, incluindo o seu registo na aplicação informática.
    - Anualmente e com referência ao último dia de cada ano, efetuar a conciliação de saldos com entidades financeiras, utilizando para o efeito o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e outra informação das entidades financeiras que esteja disponível para consulta.
    - Com referência a 31 de dezembro, efetuar a circularização de saldos às entidades financeiras e efetuar a respetiva conciliação de saldos, identificado e justificando as eventuais diferenças.
    - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação.

10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

248. O controlo das contas correntes ao estado e outros entes públicos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade da contabilidade, tendo a seu cargo a função de:

- Verificar a entrega de todas as declarações de retenções a terceiros e encargos da entidade, respeitantes ao estado e outros entes públicos e zelar pelo respetivo pagamento dentro dos prazos legais.
- Efetuar a conciliação mensal entre os saldos do estado e outros entres públicos com os registos contabilísticos, obtendo para o efeito os saldos das entidades através de consulta do respetivo sítio da internet ou solicitando às respetivas entidades.
- Identificar e solicitar a regularização das eventuais diferenças de conciliação dos saldos das entidades com os registos contabilísticos.
- Preparar e entregar as declarações ao estado:

    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Segurança Social
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Caixa Geral de Aposentações
    - Imposto sobre Valor Acrescentado – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos prediais – Autoridade Tributária
    - Informação empresarial simplificada
    - Ficheiro "SAFT"
    - Comunicação de inventários à Autoridade Tributária
    - Outros impostos e retenções – Autoridade Tributária e outras

10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS)

249. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos serviços jurídicos.
250. Para o reconhecimento das dívidas judiciais, os advogados que representam a AML, informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade das sentenças, acordos extrajudiciais ou outros que responsabilizem a AML pelo pagamento de dívida, no prazo máximo de 10 dias após a realização dos respetivos atos.
251. Quando a dívida é paga sem recursos a meios financeiros é também informado o trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
252. A celebração de acordos extrajudiciais está dependente da existência de dotação orçamental e fundos disponíveis quando aplicável a LCPA.
253. Anualmente para efeitos de prestação de contas e, adicionalmente, a quando da preparação do orçamento metropolitano, os advogados que representam a AML informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, da situação dos processos e da sua expectativa de resolução, devendo para o efeito preparar um mapa resumo dos litígios com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados por terceiros;
- Estimativa de outros encargos que acresçam ao processo (juros e outros);
- Estimativa da data de resolução do processo (no período económico, no período económico seguinte, ou em anos seguintes);
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventuais encargos para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

254. O mapa resumo dos litígios, será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

255. Entre o dia 1 de janeiro de cada ano e a apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, qualquer alteração às estimativas do mapa resumo dos litígios, ou resolução de litígio que nele conste, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- Ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
- Auditores externos.
- Auditor Interno.

256. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o registo em rubrica adequada dos passivos contingentes pelo seu valor nominal, sendo as provisões registadas numa base anual nos termos na NCP 15.

257. O registo de todas as potenciais responsabilidades é registado também na rubrica 09 pelo seu montante nominal, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

10.7–GARANTIAS E CAUÇÕES

258. Sempre que entidades externas procedam à apresentação de garantias e cauções à AML, o trabalhador que as controla dá conhecimento ao serviço responsável pela contabilidade, que procede ao seu registo contabilístico ou de mero controlo extra- contabilístico.

259. Sempre que o facto que originou a necessidade de garantia e caução se extinguir, o serviço responsável pela contabilidade procede ao cancelamento mediante aprovação do órgão competente.

260. O acionamento de garantias e cauções é iniciado pelo gestor do contrato, sendo o processo, devidamente fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR

261. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

262. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua, se aplicável, a conciliação das contas correntes por circularização de saldos, identificando e solicitando aos trabalhadores envolvidos nesse processo a justificação para eventuais diferenças.

10.9-CONTAS A RECEBER

263. Todas as aplicações informáticas no que respeita à emissão de faturação e controlo de terceiros, devem ser integradas automaticamente na aplicação informática da contabilidade, exceto quando existam limitações técnicas para o efeito.

264. As contas a receber envolvem o registo dos ativos que podem ter várias naturezas:

- Prestações de serviços;
- Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
- Arrendamento e Concessões;
- Receitas do Orçamento de Estado e de Protocolos / Contratos de Delegação de Competências;
- Apoios, transferências e subsídios a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais e execuções fiscais;
- Outras.

265. A identificação e mensuração dos ativos financeiros está presente na NCP-PE e NCP 18, que os identifica como qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Instrumento de capital próprio de outra entidade;
- Direito contratual;
  - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
  - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade e que é:
  - Um não derivado relativamente ao qual a entidade está ou pode estar obrigada a receber um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou
  - Um derivado que será ou poderá ser liquidado por uma forma que não seja pela troca de uma quantia fixa de dinheiro ou de outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles

próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

266. Os procedimentos relativos ao ativo financeiro dinheiro são os que constam no ponto desta norma referente aos meios financeiros.
267. Compete aos trabalhadores responsáveis pela emissão de receita controlarem as contas correntes de acordo com o ponto desta norma de cobrança desfasada da liquidação.
268. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das contas a receber correntes e não correntes.

10.11-APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

269. O serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações é responsável por controlar os apoios, subsídios e transferências de entidades externas, em mapa próprio e sempre que os mesmos se destinem ao financiamento de bens do ativo fixo tangível, comunica ao serviço responsável pela contabilidade para que os registe na aplicação informática identificando os bens financiados, ou a financiar. Este mapa é preparado com referência ao último dia do ano e enviado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade no mês seguinte.
270. Sempre que exista o direito à obtenção de apoio, subsídio ou transferência, é efetuada a respetiva liquidação de receita pelo serviço responsável pela contabilidade, em função dos pedidos de pagamento ou de instrumento legal semelhante.
271. Quando a atribuição de subsídios é condicional, o serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações informa o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, nas seguintes fases:
    - Na contratação ou celebração do protocolo ou outro procedimento que responsabilize a entidade externa pela atribuição do subsídio desde que cumpridas determinadas condições;
    - Na solicitação de adiantamentos ou de comparticipação de despesa já realizada;
    - No cumprimento das condições inerentes ao subsídio;
    - No apuramento de restituições a efetuar.

10.12-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

272. As dívidas a receber do estado, resultam, essencialmente, do apuramento a favor da AML do Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo a gestão desta dívida do trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
273. Sempre que o montante apurado de valor a receber seja superior a 50 mil euros, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o respetivo

pedido de reembolso, exceto quando justificada a sua recuperação num período temporal inferior a 2 anos.

274. Quando é comunicado à AML o resultado do pedido de reembolso pela entidade competente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à emissão da guia de receita.

10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS)

275. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos os advogados que representam a AML.

276. Sempre que de um processo judicial resultar, após decisão em tribunal ou acordo, um valor a receber para a AML ou anulação da dívida, o mesmo é comunicado ao trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade para que proceda a emissão da respetiva guia de receita e ou correção / anulação de guias de receita já emitidas.

277. Os ativos contingentes relativos a decisões judiciais são controlados pelos os advogados que representam a AML que para o efeito preparam, anualmente para efeitos de prestação de contas, para envio ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade, um mapa, com o resumo dos processos com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados pela AML.
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventual receita para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

278. O mapa resumo dos processos em que a AML seja sujeito processual será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

279. Qualquer alteração que ocorra na resolução dos processos, entre o dia 1 de janeiro e a data da apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:

- trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade;
- auditor interno;
- auditores externos.

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER

280. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço responsável pela contabilidade.

10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER

281. O registo e controlo das imparidades de dívidas a receber são efetuados pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, que os efetua anualmente solicitando aos serviços que controlam a respetiva dívida informações relativas à respetiva expectativa de cobrabilidade.

10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO

282. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua de acordo com a legislação em vigor, o apuramento da dívida e os respetivos limites legais, informando numa base trimestral o Primeiro-Secretário.

11- INVENTÁRIOS

11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

283. O controlo dos inventários[9] encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.

284. Nos termos da NCP 10 inventários apenas são inscritos como inventários ativos:

- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar no processo de produção;
- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
- Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
- Em processo de produção para venda ou distribuição.

285. No que concerne aos bens consumíveis para uso interno (que não sejam para vender nem para prestar serviços), as compras não deverão ser registadas na conta 31 – Compras mas sim diretamente na conta 623 – Materiais de Consumo, e eventuais sobras não consumidas serão inventariadas e diferidas no Balanço através da conta 281 – Gastos a reconhecer.

286. O facto de que um bem ser inventariável, como o material de economato, não implica necessariamente que seja um inventário, nos termos da NCP 10, atendendo à atividade da AML, não se consideram existir bens armazenáveis que sejam materialmente relevantes.

287. O bens armazenáveis são do serviço que os recebeu e ainda não os consumiu ou entregou a outro trabalhador.

[9] O POCAL utiliza a terminologia de existências que em SNC-AP é substituída por inventários

12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

288. No quadro dos princípios, limites e diretrizes que decorrem das deliberações e decisões dos órgãos e do Primeiro-Secretário, deve o serviço responsável pela contratação pública, organizar, desenvolver e controlar os processos de formação e execução de contratos públicos, relativos à aquisição de bens, serviços (incluindo a aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa) e empreitadas de obras públicas, assegurando que tais processos são desenvolvidos em conformidade quer com o quadro legal em vigor, quer com o quadro contratual estabelecido.

289. A contratação pública, deve ser transparente e fomentar a concorrência, devendo o serviço responsável pela contratação pública, garantir que:

- Não existe conflito de interesses nos trabalhadores, dirigentes e membros dos órgãos que intervêm no processo.
- Existe confidencialidade nos elementos recebidos.
- Compete ao serviço responsável pela contratação pública, instruir e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo aquisição de empreitadas de obras públicas e a aquisição de bens e serviços.

12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO

290. As aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, bem como a contratação de empreitadas de obras públicas, são iniciadas mediante informação e requisição interna, emitidas pelo serviço requisitante, ou diretamente pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, mediante aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo serviço responsável pela contratação pública.

291. Previamente ao lançamento de uma empreitada, devem verificar-se os pressupostos legais associados às condicionantes aplicáveis, como legitimidade para intervir, e caso necessário pareceres ou licenças emitidas pelas entidades competentes.

292. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas, aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.

293. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:

- Objeto e respetivas especificações técnicas;
- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Confirmação da rubrica orçamental /plano que suporta a despesa;
- Identificação do elemento gestor de contrato;
- Entidades a convidar (quando aplicável);

- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a date e localização da entrega do bem.

13- RECURSOS HUMANOS

294. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos manuais de procedimentos / regulamentos internos da AML quando existam.
295. O controlo da assiduidade é aplicável a todos os trabalhadores, o mesmo deve ser efetuado de acordo com procedimentos constantes em manual elaborado pelo serviço responsável pelos recursos humanos, sendo imperativo o cumprimento dos prazos, definidos nesse manual para comunicação do controlo da assiduidade ao serviço responsável pelo processamento de remunerações.
296. O procedimento de admissão de pessoal ou de mobilidade interna, carece de prévio cabimento orçamental.
297. Os suplementos remuneratórios, incluindo trabalho suplementar, apenas podem ser liquidados quando enquadrados legalmente, devidamente autorizados e quando exista dotação orçamental.
298. Aquando do processamento de vencimentos são retidos na fonte os descontos obrigatórios por lei, bem como outros que tenham sido opção do trabalhador, que sejam enquadráveis na legislação em vigor e, posteriormente, são enviados os mapas respetivos para o serviço com a responsabilidade de contabilidade para proceder à emissão do pagamento dos montantes retidos às entidades competentes.

299. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Primeiro-Secretário. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário.
300. O serviço com a responsabilidade de processamento de remunerações, emite a documento que regista as obrigações orçamentais, sendo o mesma conferida pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

301. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS

302. Previamente à atribuição de apoios ou transferências, o serviço com essa responsabilidade, solicita ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, informação relativa à disponibilidade orçamental e (se aplicável a LCPA) à existência de fundos disponíveis, que sendo positiva, será previamente cabimentada e comprometida a verba total do apoio ou transferência com execução orçamental do respetivo período económico, mediante autorização do Primeiro-Secretário.

303. O serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências, após deliberação de atribuição pelo órgão competente, informa o serviço com a responsabilidade de contabilidade, para que proceda ao registo do compromisso do ano e de anos futuros, bem como da respetiva obrigação.

304. A deliberação de atribuição de apoios, deve ser precedida de:
- Demonstração da situação contributiva regularizada;
- Demonstração de situação tributária regularizada;
- Análise da situação estatutária da entidade.

305. Sempre que a deliberação dos apoios ou transferências faça depender do pagamento condições, estas devem ser previamente validadas pelo serviço responsável pela sua atribuição, do cumprimento físico, financeiro e legal, informando o serviço com a responsabilidade de contabilidade para que, mediante disponibilidade financeira, proceda à emissão da respetiva ordem de pagamento.

306. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências remete para o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade, informação que inclui por entidade beneficiária:
- Valor do apoio ou transferência concedida para cada ano económico.
- Valor do apoio ou transferência que de acordo com o cronograma financeiro pode ser solicitado pela entidade beneficiária e que está pendente de validação para efetuar a respetiva atribuição.
- Valor a devolver pelas entidades beneficiárias em função das irregularidades detetadas.
- Cópia da conta corrente das próprias entidades beneficiárias e respetiva conciliação com a dívida inscrita na contabilidade, sendo que se necessário o valor da dívida contabilística é solicitado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade.

15- IMOBILIZADO

15.1- ASPETOS GERAIS

307. O imobilizado é constituído por todos os bens controlados pela AML com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e

que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

308. Compreende-se no imobilizado, os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento e os ativos intangíveis, sendo o critério de reconhecimento e mensuração efetuado, respetivamente, de acordo as NCPs 3,4 e 5. Adicionalmente, também se considera imobilizado, as participações financeiras que não são detidas para negociação, embora estas não estejam sujeitas ao disposto neste ponto, por estarem regulamentadas no ponto de Participações Financeiras.

309. O controlo do imobilizado encontra-se previsto no ponto 2.9.10.4 do POCAL e o cadastro e vidas úteis do imobilizado estão regulamentados no Classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, sendo que no caso dos imóveis, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação, é excluído o valor do terreno, quando não é possível distinguir o valor do terreno é atribuído 25% do valor global.

310. Considera-se o serviço responsável pelo imobilizado, aqueles que tem como responsabilidade a utilização dos respetivos bens.

15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO

311. O trabalhador com a responsabilidade de contabilidade efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens da AML.

312. Cada bem deve ter uma Ficha de Cadastro, e inventariado de per si, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente, que deverá ser atualizada até ao abate do bem e ter o seguinte conteúdo mínimo:

- Identificação;
- Localização do bem;
- Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado per si);
- Trabalhador responsável pela gestão;
- Código corresponde à tabela do Classificador complementar 2 acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;
- Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);
- Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);
- Critério de depreciação, taxa anual, desvalorização por ano e total, perdas por imparidade por ano e total; e
- Valor atual.

313. As Fichas de Cadastro são geridas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo informatizadas na aplicação de gestão dos bens de

imobilizado e quando abatido o bem é identificado o motivo do abate, bem como o órgão e data de decisão e do abate).

314. Os serviços responsáveis pelo imobilizado, o serviço responsável pela contratação pública, os serviços jurídicos e os gestores de contrato de aquisições com classificação económica de capital, reportam ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos bens de imobilizado, nomeadamente:

- As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;
- Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;
- Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo gestor dos respetivos contratos, sendo o valor da mesma conciliado com o trabalhador com responsabilidade de contabilidade;
- Alterações no uso interno dos bens, estado do bem (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do trabalhador responsável;
- Abates de bens.

315. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, com número sequencial acrescido do ano de registo, exceto os registados por Lote, ou que devido à sua natureza, não seja viável.

316. As aquisições de imobilizado, que implicam fluxos financeiros, efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações dos órgãos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos.

317. Atendendo ao critério da materialidade, os bens de valor unitário inferior a 100 euros são considerados diretamente como gasto do exercício, sendo a sua aquisição considerada despesa corrente.

15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO

318. O apuramento das depreciações e amortizações é realizado pelo método das quotas constantes e de acordo com a vida útil dos bens, respeitando o classificador complementar sendo as mesmas apuradas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

319. As imparidades são apuradas, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos imobilizados.

15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA

320. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de contabilidade realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício.

321. Os serviços responsáveis pelo imobilizado realizam anualmente a verificação física dos ativos de imobilizado a seu cargo e remetem as listagens de contagem, onde é identificada a respetiva etiqueta (quando aplicável), número de registo e o estado do bem ao serviço com a responsabilidade de contabilidade para conferência com os registos na aplicação informática de gestão de imobilizado.

322. Anualmente, o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade procede aleatoriamente à verificação física de um local onde se encontrem ativos imobilizados.

323. Anualmente e com referência a 31 de dezembro, o serviço com a responsabilidade de contabilidade concilia os prédios e veículos registados na Autoridade Tributária com os registos na aplicação informática.

324. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço com a responsabilidade de contabilidade informa o responsável máximo da unidade orgânica para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização ao Primeiro-Secretário para a regularização das fichas de cadastro.

15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS

325. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de bens do imobilizado, o serviço com a responsabilidade de contabilidade regista o financiamento contabilisticamente e o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão de bens do Imobilizado.

326. Compete ao serviço com a responsabilidade de contabilidade o apuramento da imputação anual dos financiamentos e respetiva conciliação com os mapas de controlo da aplicação de gestão de imobilizado.

16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

327. A AML, no âmbito da legislação em vigor, pode participar em entidades societárias e não societárias.

328. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:

- Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;
- Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;
- Impacto no endividamento metropolitano;
- Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

- Identificação das entidades controladas pela AML;
- Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos.

329. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o Primeiro-Secretário é informado e, se aplicável, são sugeridas medidas que mitiguem a situação.

330. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira elabora uma informação relativa ao cumprimento das obrigações de reporte à AML das entidades participadas financeiras, incluindo a contribuição das mesmas para o endividamento, sendo a mesmo remetida ao Primeiro-Secretário.

331. Para efeitos de monitorização das participações financeiras, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, arquiva a informação.

332. Os títulos das entidades participadas são guardados no cofre da tesouraria da AML, ou depositados em instituição financeira.

333. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o imobilizado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade e que deve incluir:

- Nome da entidade;
- Sede;
- Órgãos Sociais;
- Número de identificação fiscal da entidade;
- Forma societária;
- Capital ou património;
- Valor nominal da participação;
- Percentagem de participação;
- Data da última prestação de contas;
- Valor do capital próprio ou do património líquido.

334. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente.

335. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades.

336. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira efetua análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento destes atos.

17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO

337. De acordo com a NCP 27, é adotado pela AML um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

338. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

339. Sempre que solicitado, os trabalhadores da AML remetem informação ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade nos termos previamente definidos por este.

340. Todas as requisições internas e externas, bem como os rendimentos obtidos, incluem identificação da respetiva conta de imputação analítica, sendo a responsabilidade pela identificação da conta analítica do serviço que emitiu a requisição e guia de liquidação da receita ou documento equivalente.

341. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade concilia os dados constantes no balancete analítico da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira.

342. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade elabora o respetivo relatório sobre a contabilidade de gestão de acordo com as necessidades de informação previamente identificadas, sendo o mesmo parte da prestação de contas.

18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

343. De acordo com o NCP 1 e NCP 26 a AML prepara demonstrações financeiras individuais orçamentais e financeiras, sendo que o conjunto completo compreende:

- Documentos orçamentais, conforme previsto na NCP 26;
- Demonstração de Relato Individual;
  - Demonstração do desempenho orçamental.
  - Demonstração de execução orçamental da receita.
  - Demonstração de execução orçamental da despesa.
  - Anexo às demonstrações orçamentais.
  - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
  - Embora não previsto na NCP 26, é também preparada a Demonstração de execução do plano plurianual de atividades em analogia à Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações financeiras individuais;
  - Balanço.
  - Demonstração dos resultados por natureza.
  - Demonstração das alterações no património líquido.

- Demonstração dos fluxos de caixa.

344. Quando nos termos da NCP 26, nomeadamente no seu ponto 7.2, a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações orçamentais consolidadas, em conformidade com o respetivo manual de consolidação e que incluem os seguintes elementos:
   - Demonstrações de relato consolidado;
     - Demonstração consolidada do desempenho orçamental.
     - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

345. Quando nos termos da NCP 22 a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:
   - Demonstrações financeiras consolidadas;
     - Balanço.
     - Demonstração dos resultados por natureza.
     - Demonstração das alterações no património líquido.
     - Demonstração dos fluxos de caixa.
     - Anexo às demonstrações financeiras.

346. Adicionalmente, deve ser preparado um relatório de gestão nas contas individuais e consolidadas (quando obrigatória a sua preparação) que deve incluir como informação mínima o previsto no parágrafo 34 da NCP 27.

347. Inclui-se como anexo à prestação de contas e como tal é parte integrante da mesma, a Certificação Legal de Contas e Parecer, emitidos pelo auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos nas instruções do Tribunal de Contas.

348. A responsabilidade de preparação da prestação de contas é do contabilista certificado, sendo toda a informação que compõe a prestação de contas elaborada pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

18.2–AUDITORIA EXTERNA

349. As contas anuais da AML são verificadas por auditor externo, nos termos dos estatutos.

350. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:
   a. Relatório semestral;
   b. Certificação Legal de Contas;
   c. Parecer do Auditor.

351. Os documentos elaborados pelo auditor externo, antes de serem considerados como finais devem ser previamente discutidos com o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário em reunião de contraditório.

352. O auditor externo prepara informação semestral baseando a sua informação na informação financeira disponível.

353. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, trabalhadores, e membros dos órgãos da AML, prestam toda a colaboração ao auditor designado, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.

354. Ao auditor externo é lhe permitida a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para a execução do seu trabalho, devendo a reprodução ser efetuada sempre que possível de forma digital.

355. O auditor externo pode contatar qualquer trabalhador.

356. O auditor externo no âmbito das suas funções pode contactar qualquer entidade que seja relacionada com a AML a fim de solicitar informação complementar, validar saldos e ou transações, exceto quando este pedido acarrete custos para a AML, situação que terá de ser precedida previamente de autorização.

18.3–APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

357. A aprovação dos documentos de prestação de contas individuais é elaborada de acordo com o seguinte cronograma, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor, devendo existir uma calendarização anual para o mesmo a elaborar pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade, mediante informação dos respetivos intervenientes.

- Preparação dos documentos de prestação de contas (financeiros, orçamentais e relato de gestão) pelo contabilista certificado;
- Apreciação dos documentos pelo Auditor Externo;
- Reunião de contraditório do auditor externo dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário;
- Envio dos documentos de prestação de contas com os respetivos anexos para aprovação da Comissão Executiva;
- Após aprovação da Comissão Executiva, envio dos documentos de prestação de contas para o Auditor Externo
- Emissão da Certificação e respetivo parecer pelo auditor externo;
- Após emissão dos documentos do auditor externo, envio dos mesmos e da prestação de contas, para o Conselho Metropolitano, bem como para entidades externas que controlam o reporte financeiro da AML;
- Apreciação da prestação de contas pelo Conselho Metropolitano deve ocorrer na sessão do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, exceto quando previsto prazo diferente na legislação em vigor. A proposta apresentada pela Comissão Executiva não pode ser alterada pelo Conselho Metropolitano, carecendo de devida fundamentação quando rejeitada;

18.4–ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA

358. O serviço responsável pela Contabilidade envia os documentos de prestação de contas e de informação financeira, nos termos da legislação em vigor, aos

órgãos de superintendência e da tutela, em conformidade com os prazos legais, bem como às autarquias que participam na AML.

359. A informação será remetida digitalmente e nas plataformas eletrónicas das respetivas entidades, quando previsto na legislação em vigor ou quando as entidades de superintendência e da tutela o solicitem.

360. O envio dos documentos de prestação de contas não está dependente da apreciação do órgão deliberativo.

361. Verificando-se atraso na elaboração das contas por razões ponderosas, excecionais e devidamente fundamentadas, reconhecidas pelo Tribunal de Contas, a AML deve informar o aquele organismo e solicitar-lhe prorrogação do prazo para o envio das contas.

18.5–DIVULGAÇÃO

362. A responsabilidade pela publicação dos documentos no sítio da internet da AML é do serviço responsável pela gestão do sítio da internet, que os publica após aprovação dos mesmos pela Comissão Executiva e ainda após apreciação do Conselho Metropolitano.

363. Outra informação obrigatória a incluir no sítio da internet, deve ser enviada pelo trabalhador responsável pela sua elaboração ao trabalhador responsável pela gestão do sítio da internet.

19 -DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1–DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

364. A presente norma será divulgada da seguinte forma:
   d. Na intranet;
   e. No sítio da internet;
   f. Distribuição protocolada a todos os trabalhadores;
   g. Por realização de ações de sensibilização pelo Auditor Interno.

19.2–CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

365. Compete aos membros dos órgãos da AML, Primeiro-Secretário, dirigentes e a todos os trabalhadores zelar pelo cumprimento da presente norma.

366. As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma, serão resolvidas por despacho do Primeiro-Secretário nos termos da legislação aplicável.

367. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

19.3–ENTRADA EM VIGOR

368. A presente Norma de Controlo Interno, entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Comissão Executiva.

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 262	DATA	ANO	PÁGINA
AML	Data : 2024/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2025/04/04	2024	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	961,14	961,14			961,14	961,14		
11.8		Fundo fixo	961,14	961,14			961,14	961,14		
	FM	FM - FUNDO MANEIO	961,14	961,14			961,14	961,14		
12		Depósitos à ordem	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2		Depósitos bancários	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2.1		Depósitos Bancários - Ordem	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2.1.1		AML	35.361,09	35.361,09			35.361,09	35.361,09		
	0035/00007894431	CGD	35.361,09	35.361,09			35.361,09	35.361,09		
12.2.1.2		Via Verde	36.416,71	36.416,71			36.416,71	36.416,71		
	0035/00008960730	CGD	36.416,71	36.416,71			36.416,71	36.416,71		
	0035/00018539830	CGD								
	0035/000078944310	CGD								
12.2.1.5		Agência de Gestão da Tesouraria e da divida Pública	116.889.121,87	108.938.935,79			116.889.121,87	108.938.935,79	7.950.186,08	
	0781/91120000573	IGCP	116.889.121,87	108.938.935,79			116.889.121,87	108.938.935,79	7.950.186,08	
	0035/00007894620	CGD								
13		Outros depósitos	17.190.516,13	3.891.680,10			17.190.516,13	3.891.680,10	13.298.836,03	
13.2		Depósitos consignados	17.171.600,32	3.872.764,29			17.171.600,32	3.872.764,29	13.298.836,03	
13.2.2		Depósitos bancários	17.171.600,32	3.872.764,29			17.171.600,32	3.872.764,29	13.298.836,03	
	0035/00017655030	CGD								
13.2.2.2		IGCP - PRR	5.355.972,91	998.352,25			5.355.972,91	998.352,25	4.357.620,66	
	0781/91120000693	IGCP	5.355.972,91	998.352,25			5.355.972,91	998.352,25	4.357.620,66	
13.2.2.3		IGCP - RECOLHABIO	11.815.627,41	2.874.412,04			11.815.627,41	2.874.412,04	8.941.215,37	
	0781/91120000798	IGCP	11.815.627,41	2.874.412,04			11.815.627,41	2.874.412,04	8.941.215,37	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
13.3.2		Depósitos bancários	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
13.3.2.1		Montepio Geral - Cauções	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
	0036/99100086864	MG	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	134.152.376,94	112.903.354,83			134.152.376,94	112.903.354,83	21.249.022,11	
		SALDO GERÊNCIA	127.306.235,44	106.057.213,33			127.306.235,44	106.057.213,33	21.249.022,11	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	127.287.311,44	106.057.213,33			127.287.311,44	106.057.213,33	21.230.098,11	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	18.924,00				18.924,00		18.924,00	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE

Período de reporte: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Estado	Lei 52/2015	Lei 52/2015	09/06/2015		14	Fundo Ambiental		570 819 693,33 €	- €	- €				TML		467 232 358,63 €		- €		
						FSP*		10 068 676,00 €	1 147 980,00 €	- €								- €		
																		- €		
																		- €		
																		- €		

PCM - Plano de Contas Multidimensional

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos														
					Previsão								Execução						
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Municípios da AM	Lei 52/2015	Contratos Int	18 de março d	Coincide com duração do mandato dos órgãos deliber				116 655 018,00 €	47 131 581,00 €					Operadores		65 740 581,16 €	18 485 465,58 €			

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
José Manuel dos Reis Correia	Técnico Superior	26/06/2012	LTFP - Lei 35/2014, 20 junho	15 461,11 €		*IGOT*	*Assist. Convidado*	07/06/2024	Tempo parcial 33,33% docente	7 398,08 €	01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DÍVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000573	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	8 053 353,55 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
	TS	28/09/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	245,81 €	245,81 €
	TS	28/09/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	655,32 €	655,32 €
	TS	06/10/2024	Instituto da Segurança Social Ip	(-)	2 760,00 €	2 760,00 €
	TS	06/10/2024	SAPHETY LEVEL TRUSTEO SERVICES SA	(-)	135,30 €	135,30 €
	TS	10/10/2024	PETROGAL SA	(-)	443,18 €	443,18 €
	TS	10/10/2024	IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA S A	(-)	28,52 €	28,52 €
	TS	27/10/2024	LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL I P	(-)	61 992,00 €	61 992,00 €
	TS	27/10/2024	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S	(-)	3 273,85 €	3 273,85 €
	TS	27/10/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	656,49 €	656,49 €
	TS	27/10/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	92,25 €	92,25 €
	TS	31/10/2024	FMV - COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO, LDA	(-)	22 875,54 €	22 875,54 €
	TS	31/10/2024	SECURITAS - SERV.E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA,SA	(-)	252,99 €	252,99 €
	TS	31/10/2024	SFAI PORTUGAL LDA	(-)	1 599,00 €	1 599,00 €
	TS	31/10/2024	GIBB PORTUGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GE	(-)	860,98 €	860,98 €
	TS	31/10/2024	EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES,SA	(-)	250,69 €	250,69 €
	TS	31/10/2024	2NDROOM - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA S A	(-)	3 430,00 €	3 430,00 €
	TS	31/10/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	631,96 €	631,96 €
	TS	31/10/2024	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	(-)	92,25 €	92,25 €
	TS	31/10/2024	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS,	(-)	1 144,58 €	1 144,58 €
	TS	31/10/2024	A Um – Equipamentos e Materiais de Escritório	(-)	1 746,76 €	1 746,76 €
Total 5) (-)						103 167,47 €

6. Total (valor reconciliado)	(6+1-2+3+4-5)	7 950 186,08 €
7. Saldo contabilístico		7 950 186,08 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000693	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**4 357 620,66 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**4 357 620,66 €**
7. Saldo contabilístico		**4 357 620,66 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000798	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**8 941 215,37 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**8 941 215,37 €**
7. Saldo contabilístico		**8 941 215,37 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconcilado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilistico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

438

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período
01/01/2024
31/12/2024

Ano
2024

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00007894431				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	000078944310				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00007894620				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00008960730				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00017655030				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00018539830				
(0036) MONTEPIO GERAL	99100086864				
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000573	8 053 353,55 €		103 167,47 €	7 950 186,08 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000693	4 357 620,66 €			4 357 620,66 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000798	8 941 215,37 €			8 941 215,37 €
Total de depósitos bancários		21 352 189,58 €		103 167,47 €	21 249 022,11 €
Caixa					
BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

pepac 21 27 MAR 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Aprovado pela Direção, em reunião no dia 31 de março de 2025

Presidente - Câmara Municipal de Sintra

Vice-Presidente - Câmara Municipal de Mafra

Tesoureiro - Câmara Municipal de Loures

Secretário - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Vogal - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra

Vogal – Centro Social e Paroquial de São João das Lampas

ÍNDICE

SIGLAS E GLOSSÁRIO 4

NOTA DE ABERTURA 9

MISSÃO E VALORES 11

ASSOCIADOS 12

ESTRUTURA ORGÂNICA 13

INTRODUÇÃO 15

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 17
2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 19
3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO 21
4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS 23
5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL 25
6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO 26
7. PARTICIPAR EM REDES, *FORA*, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO 31
8. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA 36
9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS 40

RELATÓRIO DE CONTAS – 2024 44

PARECER DO CONSELHO FISCAL 45

SIGLAS E GLOSSÁRIO

AdC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva

ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado Da Beira Serra

ADICES - Associação de Desenvolvimento Local

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul

ADRAT - Associação Desenvolvimento Região Alto Tâmega

ADREPES - Associação de Desenvolvimento Regional da Península De Setúbal

ADRIL - Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima

ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Integrado das Serras de Montemuro Arada e Gralheira

ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho

ADRTITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria

AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro

APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

ATAHCA-Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado

COCOREADO - **CO**nnecting **CO**nsumers and producers to **RE**balance farmers' position through **A**mbassa**DO**rs trainings

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

COIMBRAMAISFUTURO - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra

CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina

DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente

DOURO SUPERIOR, Associação de Desenvolvimento

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49 % dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - ***European LEADER Association for Rural Development*** – Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up.*

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas

prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, CRL.

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMP e do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEAMPA - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

FSE – Fundo Social Europeu

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

LEADER OESTE - Associação para o Desenvolvimento Rural

MAR 2020 – Programa financiado pelo Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

OI – Organismo Intermédio -

PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

PINHAL MAIOR - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural Nacional - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Regime de Transição – Prorrogação até final de 2022 do período de duração dos programas apoiados pelo FEADER (e.g PDR2020), com reforço da dotação financeira ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/2220 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de dezembro de 2020

Reserva de Eficiência - Reforço da dotação FEADER da Estratégia de Desenvolvimento Local em função do cumprimento de critérios de desempenho (sobretudo taxa de execução e taxa de compromisso)

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – Sistema orientado para projetos empresariais que estimulem o surgimento de pequenos negócios e a concretização de oportunidades de criação de valor ancoradas nos recursos e ativos endógenos.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – valor pago sobre o aprovado

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada

+ COESO - é um conjunto de programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico. Visa a criação de condições para o desenvolvimento social e económico dos territórios, com promoção de emprego qualificado e inovação e transferência de tecnologia. Prevê avisos com orçamentos dedicados ao Interior do país, adaptados às necessidades específicas destes territórios. Inclui vários programas complementares: +CO3SO Emprego, +CO3SO Competitividade, +CO3SO Conhecimento e +CO3SO Digital.

NOTA DE ABERTURA

No ano de 2024, a A2S consolidou o seu papel enquanto associação de desenvolvimento local, reforçando a sua rede de parceiros e dinamizando projetos estruturantes para a região saloia. O crescimento do número de associados para 41 membros demonstra o reconhecimento do impacto positivo da Associação e a sua crescente representatividade setorial.

A nível financeiro, 2024 destacou-se pelo elevado grau de execução dos programas de apoio ao desenvolvimento local, designadamente, o Programa MAR2020. Nas zonas costeiras de Cascais e Mafra, a A2S atingiu uma taxa de execução de 100%, canalizando cerca de 3 milhões de euros para iniciativas locais. Já nas zonas rurais, com a implementação da medida LEADER a execução ultrapassou os 100%, com mais de 6 milhões de euros pagos a promotores de projetos, refletindo o compromisso e a capacidade de mobilização da Associação.

Com um total de 20 milhões de euros alavancados através dos programas PDR2020, MAR2020 e LISBOA2020, a A2S manteve-se no topo das taxas de execução a nível nacional, garantindo que os fundos europeus chegaram efetivamente ao território e às comunidades. O sucesso destas iniciativas permitiu apoiar pequenos agricultores, pescadores, microempresários e entidades locais, fomentando a inovação e a sustentabilidade.

No caso dos projetos apoiados pelo FEADER, a A2S era, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do PDR2020, o GAL com a taxa de execução mais elevada a nível nacional (91%).

No que se refere ao GAL costeiro a implementação da EDL foi encerrada no primeiro trimestre de 2024 com a realização dos últimos reembolsos. Em termos de performance a implementação da EDL do GAL costeiro genericamente foi adequada tendo tido uma taxa de execução nos diferentes de 90%.

Também no ano de 2024 foi possível iniciar a implementação da nova EDL costeira, aprovada em 2023. Foram abertos seis convites à apresentação de candidaturas, dois avisos concorrenciais e quatro avisos para projetos âncora sendo que até dezembro de 2024 foram submetidas 15 candidaturas e, apesar de não haver projetos contratualizados, das análises efetuadas poderá alcançar-se uma taxa de compromisso de 72%.

No horizonte 2030, a Associação deu passos decisivos na definição do futuro, assegurando a aprovação de duas novas estratégias de desenvolvimento local. A estratégia para as zonas costeiras já se encontra em implementação, enquanto a das zonas rurais aguarda regulamentação para a abertura de avisos. Estas estratégias permitirão a mobilização de um envelope financeiro de 6,3 milhões de euros, reforçando o compromisso da A2S com a valorização do território e o apoio às comunidades locais.

Para além da execução financeira e da mobilização de investimento, a A2S continuou a destacar-se pelo seu papel ativo na cooperação e na governança territorial. A participação nos órgãos sociais da Federação Minha Terra e da Associação de Turismo de Aldeia, bem como a colaboração com redes internacionais como a ELARD e a FAMENET, reforçaram a sua posição enquanto entidade de referência para o desenvolvimento sustentável.

Com um percurso consolidado e uma visão estratégica clara para o futuro, a A2S continuará a atuar como um elo de ligação entre os diferentes agentes do território, transformando desafios em oportunidades e assegurando que o desenvolvimento local permanece uma prioridade na região saloia.

MISSÃO E VALORES

A A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia é uma entidade privada sem fins lucrativos, constituída por entidades coletivas privadas e públicas a 23 janeiro de 2015.

A associação tem como objeto a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da região saloia, com vista à melhoria das condições económicas e de vidas das populações, no âmbito das seguintes temáticas:

- Produção agrícola, silvícola, pecuária e agroalimentar;
- Pesca e aquacultura;
- Empresas e emprego;
- Educação e formação;
- Ambiente e património edificado, cultural e natural;
- Turismo, em especial o turismo em meio rural, natural, paisagístico e marítimo;
- Associativismo e cidadania;
- Ação, dinamização e inclusão social;
- Inovação, investigação e empreendedorismo.

A intervenção da A2S assenta em lógicas de proximidade e de coesão territorial, experimentação e inovação e, sobretudo, em metodologias participativas com o envolvimento dos atores locais, criando respostas para os desafios sociais, ambientais e económicos.

Enquanto organização promotora da região saloia, a A2S implementa e gere projetos e programas nacionais, ou cofinanciados pela União Europeia para dar resposta aos desafios e objetivos definidos nas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) preconizada para o território.



ASSOCIADOS

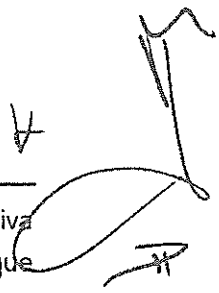

A A2S é uma entidade constituída por entidades coletivas, multissetorial e representativa da comunidade local. Foi ainda aprovada a entrada de 2 novos associados, que contribuirão para a melhor a representatividade de setores como o artesanato e a juventude que ainda não estavam representados na parceria.

	ASSOCIADOS
1	Adega Cooperativa de Azueira CRL
2	Adega Regional de Colares, CRL
3	AESCLO – Associação Empresarial de Serviços e Comércio dos concelhos de Loures e Odivelas
4	AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
5	AMALX – Associação Moda Africana Lisboa
6	APPER – Associação dos Pescadores Profissionais da Ericeira
7	Associação de Agricultores do Concelho de Mafra
8	Associação de Turismo de Sintra
9	Associação dos Beneficiários de Loures
10	AESINTRA Associação Empresarial do Concelho de Sintra
11	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
12	Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
13	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional Lda
15	Centro Social e Paroquial de São João das Lampas
16	Centro Social e Paroquial N. Sra Assunção de Cheleiros
17	Confraria do Arinto de Bucelas
18	Cooperativa Agrícola de Loures, CRL
19	Cooperativa Agrícola de Sintra, CRL
20	CVR Lisboa – Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
21	Entidade Regional de Turismo de Lisboa
22	Ericeira Surf Clube
23	Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo
24	FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste CRL
25	Instituto do Conhecimento de Mafra, ICM USEMA (Universidade Sénior de Mafra)
26	MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa SA
27	Município de Loures
28	Município de Mafra
29	Município de Sintra
30	OSJJFSI – Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro – Associação
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores
32	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro
33	Santa Casa da Misericórdia de Mafra
34	Santa Casa da Misericórdia de Sintra
35	Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus
36	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense
37	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense
38	START TUP SINTRA - SSTBC – Associação Promoção Empreendedorismo e Empregabilidade
39	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia
40	Artload - Associação de Artesãos de Sintra
41	Escola de Música e Juventude de Mafra

Quadro 2 – Sócios da A2S, em dezembro de 2024

ESTRUTURA ORGÂNICA

No quadro do seu objeto e das suas atribuições, tendo em vista a otimização e maximização de meios e recursos, a A2S viu aprovadas as duas candidaturas às medidas Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nas vertentes rural e costeira. Ambas as candidaturas foram aprovadas pelas respetivas Autoridades de Gestão (PEPAContinente e MAR2030), tendo a A2S sido reconhecida para desempenhar funções de Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Entidade Gestora do GAL Costeiro A2S e Organismo Intermédio do Programa MAR 2030.

No caso do GAL Rural a parceria corresponde aos associados da A2S e o Órgão de Gestão coincide com a respetiva Direção. Já no caso do GAL costeiro, a A2S é apenas um dos membros da parceria tendo sido, no entanto, nomeada pelos restantes parceiros como Entidade Gestora do GAL (figura 1).

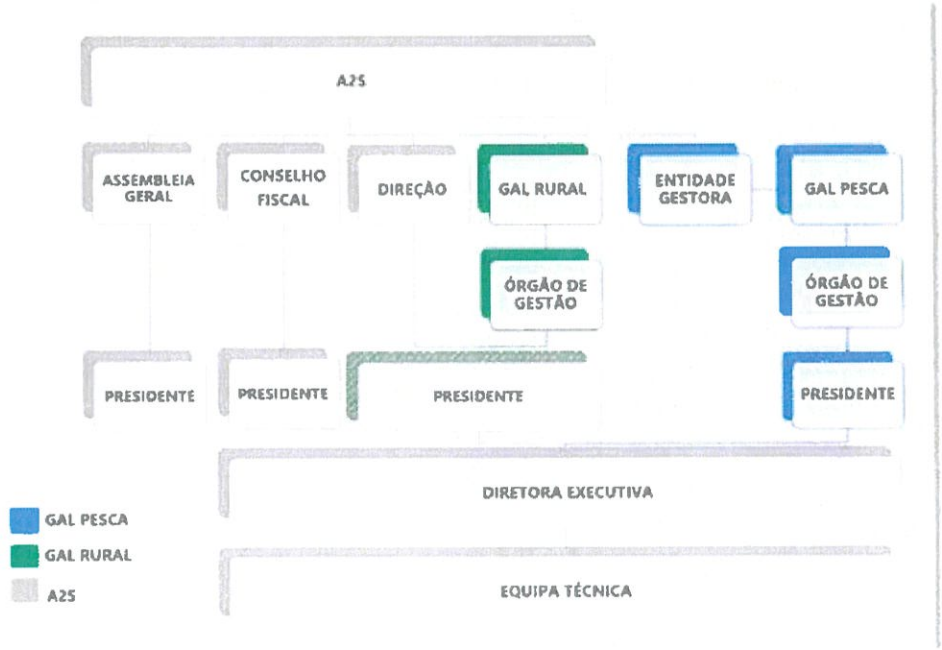

Figura 1 – Organograma de Funcionamento da A2S, GAL RURAL e GAL PESCA

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Câmara Municipal de Sintra	Pedro Ventura	Presidente
Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	Vice-Presidente
Câmara Municipal de Loures	Nélson Batista	Secretário
Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	David Sardinha	Vogal
Associação Empresarial de Sintra	Joaquim Camilo e Olga Figueiredo	Vogal
Centro Social e Paroquial de São João das Lampas	José António Parente	Vogal
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	Francisco Rico	Vogal

Quadro 3 – Direção da A2S/Órgão de Gestão do GAL Rural

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
A2S	Pedro Ventura	Presidente
Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	Vice-Presidente
Associação Empresarial de Sintra	Joaquim Camilo e Olga Figueiredo	Vogal
Associação de Pescadores Profissionais de	António Oliveira	Vogal

Quadro 4 – Órgão de Gestão do GAL Pesca A2S

	PARCEIROS
1	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (Entidade Gestora)
2	Agência DNA Cascais
3	Alagamares Associação Cultural
4	APPER – Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira
5	ATC – Associação de Turismo de Cascais Visitors and Convention Bureau
6	ATS – Associação de Turismo de Sintra
7	CPS – Associação dos Concessionários das Praias de Sintra
8	APPC – Associação dos Pescadores Profissionais de Cascais
9	AESintra – Associação Empresarial de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da vila da Ericeira
11	Associação Nacional de Mariscadores de Mergulho em Apneia
12	ANPE – Associação Naval do Porto da Ericeira
13	Blueocean Sustainable Solutions, Lda (Blueoasis)
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação profissional, Lda
15	Docapesca – Portos e Lotas SA
16	Empresa Municipal de Ambiente de Cascais
17	Ericeira Surf Club
18	Grupo Desportivo União Ericeirence
19	Hopezones Fundation
20	IPDM – Instituto Português do Direito do Mar Associação
21	Junta de Freguesia da Carvoeira
22	Junta de Freguesia da Ericeira
23	Machado e Dantas, Lda (Aquastart)
24	Mar Cascais – Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, SA
25	Município de Cascais
26	Município de Mafra
27	Município de Sintra
28	Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL
29	Palmayachts, Lda
30	Pitadas de Talento, Lda (Katerinaboat)
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores
32	PSA Portugal Surf Academia Lda
33	Santa Casa da Misericóridia da Ericeira
34	SMAS Mafra
35	SSTBC – Associação para o empreendedorismo e empregabilidade (Startup Sintra)
36	Surfat Portugal Lda.
37	Turismo de Portugal, IP (Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril)
38	Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras
39	Universidade Nova de Lisboa – Nova School of Business and Economics
40	Waves Rhapsody

Quadro 5 – Assembleia de parceiros do GAL Pesca A2S

INTRODUÇÃO

O presente relatório de atividades e contas de 2024 apresenta uma visão abrangente do desempenho e das principais realizações ao longo do ano, destacando os avanços estratégicos, a gestão financeira e os impactos das iniciativas desenvolvidas. Com transparência e rigor, este documento reflete o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e a criação de valor, proporcionando uma análise detalhada dos resultados alcançados e das perspetivas futuras.

Assim, o relatório reporta-se ao cumprimento do Plano de Atividades da Associação aprovado para 2024 e à respetiva implementação e assenta nas seguintes prioridades estratégicas:

P1 PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E RECONHECIMENTO ENQUANTO GAL RURAL E COSTEIRO PARA PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

P2 EXECUÇÃO INTEGRAL DA EDL COSTEIRA (2020), CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EDL RURAL E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA EDL COSTEIRA (2027);

P3 CONCLUSÃO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO, ERASMUS E DA REDE RURAL NACIONAL CONTRATADOS

P4 DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA A2S

As atividades desenvolvidas estão em linha com os nove objetivos identificados no plano de atividades e que se articulam com as prioridades acima mencionadas.

01. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

02. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

03. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

04. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

05. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

06. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

07. PARTICIPAR EM REDES, FORA, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

08. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA

09. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O primeiro objetivo prende-se com a gestão administrativa e financeira da A2S. Foi necessário garantir que a A2S dispunha dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento dando cumprimento às respetivas obrigações contratuais e protocolos de delegação de competências com as autoridades de gestão e organismo pagador.

A equipa técnica da A2S foi reforçada no final do ano 2024, contando agora com quatro Técnicos Superiores e uma Diretora Executiva e tem como principais responsabilidades implementar as EDL e assegurar o pleno funcionamento dos GAL rural e costeiro e da associação.

A gestão financeira da A2S, em geral, tem sido sempre, maioritariamente, assegurada por meio do financiamento dos custos operacionais e de funcionamento dos GAL rural e costeiro. No âmbito do GAL rural, o contrato de financiamento permitiu garantir as despesas de pessoal, parcialmente imputadas (entre 50% e 65%) bem como os restantes custos de funcionamento da A2S dado que para as restantes despesas foi atribuído um valor que corresponde a uma taxa de 40% sobre os custos efetivamente incorridos indexados às remunerações dos recursos humanos. Não houve dificuldades nos pedidos de reembolso neste contrato.

No caso do GAL costeiro (2021-2027), foi assinado o contrato para os custos operacionais para o período (2023-2025), com data de início das despesas elegíveis a partir de novembro de 2023. Este contrato garante a imputação das despesas de pessoal até dezembro de 2025, a que acresce o valor de 40% sobre estas para os restantes custos de funcionamento. Prevê-se o lançamento de um novo aviso para dar resposta às necessidades relacionadas com custos operacionais para o período 2026-2028.

Em termos de gestão administrativa, os órgãos sociais da A2S desempenharam as suas funções sem ocorrências, dando cumprimento aos estatutos.



Figura 2 – Assembleia Geral Ordinária (dezembro 2024)

A organização interna foi eficaz e eficiente e permitiu garantir o cumprimento das atribuições da Associação. É importante assegurar uma monitorização contínua, avaliar o trabalho desenvolvido e implementar uma estratégia de aprendizagem organizacional que assente nos necessários ajustes na intervenção.

Objetivo 1	**Assegurar que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento e ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Assegurar o regular funcionamento da associação	N/A	Humanos e financeiros	N/A	Despesas com pessoal e funcionamento do GAL Rural (PDR2020-1041-080671); Lumpsum da preparação da EDL rural Custos de Funcionamento e Animação do MAR2030 (MAR-031.1.1-FEAMPA-00002 (MAR2030-03.01-1171)
	Reuniões de Direção A2S			Nº de reuniões	6 reuniões de Direção 14 consultas escritas
	Assembleias-Gerais A2S			Nº de reuniões	2 Assembleias Gerais A2S
	Conselho Fiscal			Nº de reuniões	2 reuniões do Conselho Fiscal
	Submissão de Pedidos de Pagamento (despesas de funcionamento dos GAL)			Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	2 Pedidos de Pagamento Funcionamento GAL Rural (25/1/2024 e 25/09/2024) 1 Pedido de Pagamento Funcionamento GAL Pescas (25/9/2024)

2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A fim de garantir a excelência do trabalho desenvolvido, a equipa técnica participou ativamente em todas as ações de capacitação e formação profissional alinhadas com o seu perfil funcional. Esta participação foi essencial para manter os conhecimentos sempre atualizados e fortalecer as competências indispensáveis ao desempenho eficiente das suas funções.

Com o intuito de assegurar um acompanhamento rigoroso e informado, as Autoridades de Gestão e o IFAP promoveram reuniões regulares, contando com a presença da equipa técnica. Estes encontros foram determinantes para o acesso a informação relevante, contribuindo para um cumprimento mais eficaz das responsabilidades atribuídas aos Grupos de Ação Local (GAL) e de Organismo Intermédio.

Paralelamente, ao longo do ano, a equipa esteve envolvida em diversas iniciativas promovidas por outras entidades, sempre que estas se revelaram estratégicas para o aprofundamento de conhecimentos.

No âmbito da formação profissional, foram realizadas três ações específicas, direcionadas para a capacitação técnica e a melhoria contínua dos processos operacionais, reforçando assim o compromisso com a qualidade.

Objetivo 2	**Implementar um plano de formação e capacitação dos recursos humanos**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Participar em ações de formação e iniciativas promovidas pelas AGs, IFAP, por outros GAL, Rede Rural, Federação Minha Terra e outras organizações nacionais e internacionais relevantes	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Participação de 1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados	1 Formação MAR 2030 - Modelo de Análise 3 Reuniões AG PEPAC - Sessão esclarecimentos - Registo no balcão dos fundos 2 Reuniões AG MAR2030 1 Reunião sobre o portal dos fundos da agricultura 5 Reuniões técnicas IFAP - GAL 1 Seminário Gestão Dos Fundos

					1 Sessão de Capacitação sobre os fundos 1 Sessão de apresentação Erasmus 1 Workshop Contratação Pública no âmbito do SAL
	Organizar ou participar em ações de capacitação dirigidas aos atores locais, membros da parceria ou dos OG dos GAL	Equipa técnica e/ou atores locais/membros das parcerias ou dos OG dos GAL		Participação em pelo menos 1 ação de capacitação	2 reuniões de Valorização das Maçãs para produtores/associados no âmbito do Projeto SAL Mesa Redonda Apresentação Projeto Enoturismo para operadores e associados no Arinto e Sabores Saloios no âmbito do Projeto LUGARES DO VINHO Intercâmbio a São Tomé e Príncipe - 1 a 7 de dezembro no âmbito do Projeto SAL
	Possibilitar à equipa técnica a participação noutras atividades de formação profissional consideradas relevantes para o desempenho das respetivas funções	Equipa técnica		Participação em pelo menos 1 ação de formação profissional	Curso online "ODS, Agenda 2030 e LEADER" FORMAÇÃO IFAP - Formação online sobre Registo de Recursos Humanos nos Pedidos de Pagamento FORMAÇÃO IFAP - Formação online sobre a Nova Listagem de Verificações Administrativas

3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

A animação territorial é um conceito interdisciplinar que se insere no campo do desenvolvimento local e da gestão territorial. De acordo com a literatura científica, pode ser definida como um processo dinâmico e participativo que visa mobilizar atores locais, estimular redes de cooperação e promover ações coletivas para o desenvolvimento sustentável de um território.

A A2S manteve o compromisso de divulgar e promover a Associação, bem como os apoios disponíveis e a disponibilizar. Dinamizou sessões específicas de divulgação dos avisos para apresentação de candidaturas e assegurou o atendimento presencial a todos os potenciais promotores que o solicitaram. Foram organizadas sessões de divulgação do DLBC costeiro e sobre os apoios para as comunidades costeiras bem como divulgações gerais sobre o trabalho desenvolvido pela A2S em iniciativas de associados como o Fórum do Associativismo e o 3º Congresso Pequena Pesca.

A A2S desenvolveu ainda diversas ações com o objetivo de fortalecer a sua rede de associados, divulgar informações relevantes e promover iniciativas de cooperação com entidades locais e potenciais promotores. A captação de novos membros é um dos pilares do crescimento da A2S e durante o ano 2024 foram admitidos mais dois associados, designadamente, a Associação de Artesãos de Sintra – Artload e a Escola de Música e Juventude de Mafra, cumprindo a meta estabelecida para o ano.

A A2S manteve uma estratégia ativa de comunicação, utilizando o seu site oficial, newsletter e redes sociais (Facebook e Instagram) para a difusão de informações pertinentes. O site foi regularmente atualizado e foram publicadas *newsletters* e notícias, garantindo a atualização contínua de informação relevante para as comunidades locais. Durante o período, foram publicadas 33 notícias no site, enviadas 8 *newsletters* e realizados 45 *posts* nas redes sociais, superando a meta inicial de 12 notícias, mas ficando aquém das 12 *newsletters* e 52 *posts* previstos.

Com o intuito de fomentar parcerias e novas iniciativas, a A2S realizou 45 reuniões bilaterais com potenciais promotores, um número muito superior à meta inicial de 12 reuniões. Este desempenho reflete o forte empenho da associação em dinamizar e fortalecer sua rede de colaboração.

Objetivo 3	Promover a animação do território de intervenção e dos atores locais				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Ações de divulgação de Avisos do GAL costeiro, conforme Plano de Avisos	Associados, parceiros, Comunidades e atores locais	Humanos e financeiros	Realizar pelo menos 3 ações	3 sessões de divulgação do DLBC costeiro
janeiro-dezembro	Angariar novos associados	Atores locais	Humanos e financeiros	Contar com 2 novos associados	Aprovação de 2 novos associados
	Disponibilizar informação através do site da A2S, newsletter, Facebook e Instagram			Criação de 12 notícias	33 notícias
				Envio de 12 newsletters	8 *newsletters*
				Criação de 52 *posts* nas redes sociais (Facebook e Instagram)	45 *posts*
	Realizar reuniões bilaterais com potenciais promotores			Realização de 12 reuniões	45 reuniões
	Participar em iniciativas com vista à divulgação da A2S e das EDL a convite de outras entidades			Participação em 4 iniciativas	5 iniciativas

4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

O ano de 2024 continuou a ser marcado pela execução dos projetos aprovados no âmbito do PDR2020, com especial enfoque no encerramento das operações financiadas que reuniam as condições necessárias para tal. A A2S esteve sempre entre as associações com melhor desempenho a nível nacional no que respeita à taxa de execução.

A equipa da A2S realizou visitas de prospeção de modo a divulgar a associação, realizou atendimentos de apoio à elaboração de candidaturas e esclareceu dúvidas relativamente à análise, decisão e execução das operações.

Foram emitidos pareceres relativos a 17 pedidos de alteração (incluindo prorrogações de prazos e ajustamentos físico-financeiros), posteriormente submetidos à decisão do Órgão de Gestão do GAL Rural, em reuniões presenciais e/ou por consulta escrita.

O workshop de monitorização acabou por não se realizar devido à baixa adesão dos beneficiários e à necessidade de um acompanhamento mais direcionado. Em alternativa, optou-se por um modelo de atendimentos personalizados, que permitiu prestar um apoio mais eficaz e adaptado às especificidades de cada projeto. Esta abordagem revelou-se mais produtiva, facilitando a resolução de dúvidas concretas e garantindo um melhor acompanhamento da execução dos investimentos junto de 32 beneficiários.

No âmbito das funções delegadas pelo IFAP, I.P. para a criação e alteração de IB (Identificação do Beneficiário) a equipa técnica criou ou alterou 44 IB de beneficiários.

Já no que se refere à realização de controlos administrativos e financeiros das operações FEADER e FEAMP, a equipa técnica da A2S acompanhou a execução dos projetos aprovados, tendo realizado o controlo administrativo de 134 operações do PDR2020 e 4 operações do MAR2020. Neste contexto, foram efetuadas 37 Verificações Físicas no Local (VFL), essenciais para validar a correta execução física e financeira das operações. Estas visitas permitiram confirmar a elegibilidade das despesas apoiadas e a sua conformidade, resultando no encerramento de 37 projetos.

No sentido de assegurar uma gestão eficiente dos fundos e o cumprimento dos compromissos assumidos, foi aplicada a ação "Operação Limpeza" a todos os projetos em incumprimento. Esta medida visou identificar e atuar sobre situações de atraso significativo ou falta de execução, garantindo a boa utilização dos recursos disponíveis. Como resultado desta ação, foram revogados três projetos que não reuniam condições para a sua concretização.

No âmbito da EDL Rural, dado que esta já se encontrava em situação de overbooking, não foi viável proceder à abertura de novos avisos ao longo do ano de 2024.

Relativamente ao DLBC Costeiro (2024-2027), a atempada abertura de avisos no âmbito do MAR2030 teve um papel determinante no desenvolvimento das comunidades costeiras, fomentando a valorização dos recursos e a diversificação das atividades económicas nestes territórios. Em 2024 foram lançados seis avisos, quatro dos quais por convite, dirigidos a entidades estratégicas para a implementação de projetos estruturantes, e dois em regime concorrencial, o que permitiu a receção de 18 candidaturas de atores locais e a dinamização do setor da mar, pesca e economia azul. Os avisos foram publicitados a nível interno na página e redes sociais da A2S, junto dos associados e nas respetivas páginas, no site do Balcão dos Fundos, na newsletter da FMT e nas redes sociais e todas as candidaturas foram objeto de análise técnica por parte da equipa da A2S.

No âmbito do protocolo de delegação de competências com a AG MAR 2030, a A2S analisou ainda mais 13 candidaturas do GAL Costeiro do Oeste cuja entidade gestora é a ADEPE.

Objetivo 4	**Gerir o ciclo de vida dos projetos**				
Data Prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro – dezembro	Disponibilizar apoio on-line, telefónico, presencial e por correio eletrónico	Atores locais	Humanos e financeiros	Apoio e resposta a 100% dos pedidos	100% de resposta (45 atendimentos presenciais)
janeiro – março	Encerramento das operações financiadas pelo FEAMP, FSE e FEDER	Beneficiários	Humanos	Encerramento de todas as operações financiadas pelo FEAMP, FSE e FEDER	100% dos projetos encerrados (3 projetos do MAR2020)
janeiro – dezembro	Aplicação da "operação limpeza"	Beneficiários	Humanos	Aplicação da "operação limpeza" a todos os projetos em incumprimento	3 projetos revogados no âmbito da operação limpeza
janeiro-dezembro	Realizar sessões de apoio à apresentação de pedidos de pagamento	Beneficiários e Autoridades de Gestão/IFAP	Humanos e financeiros	Organização de 1 workshop	Substituído por 32 atendimentos bilaterais
	Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados			Análise e decisão de 100% dos pedidos de pagamento recebidos dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos	100%
	Efetuar Verificações Físicas no Local (VFL)			Realização de VFL a 100% dos últimos PP analisados	100% (37 VFL realizadas)
	Abertura de novos avisos	Beneficiários		3 avisos MAR2030	6 avisos MAR2030

5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

No âmbito do acompanhamento da perenidade das operações, foram desenvolvidas ações específicas de monitorização, designadamente através de comunicação por correio eletrónico e da realização de visitas a projetos concluídos. Estas iniciativas permitiram avaliar a sustentabilidade e os impactos das operações financiadas, assegurando a conformidade com os objetivos estabelecidos.

Relativamente à não elaboração de um memorando por fundo, importa referir que tal não se revelou necessário, uma vez que não foram identificados requisitos ou circunstâncias que justificassem a sua produção.

Adicionalmente, não foi possível proceder à elaboração dos três relatórios anuais – PDR2020, MAR 2020 e IFAP – devido à não disponibilização dos modelos oficiais por parte das entidades competentes. A inexistência de tais referenciais inviabilizou a estruturação dos documentos de acordo com as exigências regulamentares, não sendo, assim, possível dar cumprimento a esta obrigação dentro dos prazos previstos.

Objetivo 5	**Implementar estratégias de monitorização dos beneficiários e de avaliação da implementação das EDL**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Realizar ações de monitorização aos projetos concluídos	Atores locais		Realização de 1 ação de monitorização e 3 visitas a projetos concluídos	Monitorização a 11 operações no âmbito da perenidade das operações.
	Observar e recolher regularmente informação sobre os indicadores definidos nas EDL			Elaboração de 1 memorando por fundo	Não executado
março	Elaborar relatórios anuais de avaliação de resultados	AG/ OP		Elaboração de 3 relatórios anuais – PDR2020, MAR 2020 e IFAP	Não executado

6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

A equipa técnica da A2S tem estado ativamente envolvida nas atividades relacionadas com os projetos de cooperação aprovados no âmbito do PDR2020, na sequência da sua aprovação. Inicialmente, previa-se que estes projetos fossem concluídos em 2024. No entanto, a Autoridade de Gestão possibilitou a prorrogação dos prazos até março de 2025, permitindo um período adicional para a sua execução e garantindo uma melhor concretização dos objetivos estabelecidos.

PDR2020-10.3-FEADER-053977 - Aldeias de Portugal: O projeto "Aldeias de Portugal – Consolidação e Replicação Nacional" visa valorizar as aldeias e comunidades rurais, promovendo o turismo sustentável e preservando o património cultural. A A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia é um dos 16 Grupos de Ação Local (GAL) envolvidos na implementação do projeto.

Atividades Realizadas em 2024

Natal em Cheleiros

Realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, pelo grupo de trabalho de Cheleiros, o evento incluiu espetáculos musicais, atividades infantis, degustação gastronómica com produtos locais e a inauguração do Centro de Interpretação de Cheleiros, um espaço dedicado à valorização do património da aldeia.

Rota das Adegas em Alqueidão

Nos dias 18 e 19 de maio de 2024, a aldeia de Alqueidão, em Mafra, foi palco da primeira edição da Rota das Adegas, um evento que celebrou a rica tradição vinícola da região. Durante dois dias, os visitantes tiveram a oportunidade de participar em diversas atividades, desde oficinas de degustação de vinho até apresentações de danças e música tradicional.

Caminhada em Cheleiros

Foi organizada uma caminhada em Cheleiros, pela Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, proporcionando aos participantes a oportunidade de explorar as paisagens rurais da aldeia e conhecer o seu património histórico e cultural.

Reuniões Mensais

Foram realizadas reuniões mensais com a parceria nacional para discutir o progresso do projeto, identificar necessidades e planear futuras atividades, garantindo o envolvimento ativo dos residentes no desenvolvimento sustentável da aldeia.

3º Fórum Aldeias de Portugal

Além disso, a A2S participou no 3º Fórum Aldeias de Portugal, realizado a 14 de novembro de 2024, onde se discutiram estratégias para um turismo sustentável e a expansão da rede de aldeias certificadas.

PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO: trata-se de um projeto conjunto entre a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e parceiros da Serra Gaúcha, no Brasil. O seu principal objetivo é promover e potenciar o enoturismo nas regiões envolvidas, apostando na criação de produtos turísticos comercializáveis e na capacitação dos recursos humanos.

Entre as atividades mais relevantes realizadas em 2024 destacam-se

Reunião com Operadores Turísticos

Em janeiro de 2024, foi realizada uma reunião com operadores turísticos na região saloia. Este encontro teve como objetivo apresentar as potencialidades enoturísticas da região, discutir estratégias de promoção e estabelecer parcerias para a criação de pacotes turísticos integrados que valorizassem o património vitivinícola local.

Receção a Operadores Enoturísticos Brasileiros

No âmbito do projeto "Lugares do Vinho", a A2S recebeu uma missão de empresários brasileiros ligados ao enoturismo. Durante esta visita técnica, os operadores brasileiros tiveram a oportunidade de conhecer diversas empresas e recursos ligados ao enoturismo nos concelhos de Loures, Mafra e Sintra, incluindo adegas, restaurantes, alojamentos turísticos e património histórico e gastronómico regional.



Figura 3 - Fam trip com operadores enoturísticos brasileiros (novembro 2024)

Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Ao longo de 2024, foram identificados e estruturados novos produtos turísticos que combinam a riqueza vitivinícola com outros elementos culturais e naturais das regiões parceiras. Estas ofertas foram concebidas para atrair diversos segmentos de turistas, desde enófilos a apreciadores de cultura e natureza.

PDR2020-10.3-FEADER-064722 - SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS: O projeto SAL - Sistemas Alimentares Locais é uma iniciativa de cooperação transnacional que envolve Associações de Desenvolvimento Local (ADL) de Portugal e de São Tomé e Príncipe. O seu principal objetivo é contribuir para a construção de sistemas alimentares territoriais sustentáveis e resilientes, promovendo a produção e o consumo locais, valorizando os produtos regionais e fortalecendo a agricultura familiar.

Atividades Realizadas em 2024:

Lançamento do Microsite do Projeto

Em abril de 2024, foi lançado o microsite oficial do projeto SAL (https://projetosal.pt/) , disponibilizando informações detalhadas sobre os objetivos, áreas de ação, atividades previstas e realizadas, parceiros envolvidos, boas práticas em sistemas alimentares locais e notícias atualizadas relacionadas com a temática. Este recurso visa aumentar a visibilidade do projeto e facilitar o acesso à informação por parte dos *stakeholders* e do público em geral.

Workshops

Nos dias 30 de outubro e 6 de novembro de 2024, realizaram-se dois workshops práticos em Santiago do Cacém e Torres Vedras, respetivamente. O primeiro workshop focou-se nos sistemas alimentares no Litoral Alentejano, enquanto o segundo abordou os contratos públicos para compras locais e sustentáveis nas cantinas de restauração coletiva. Estas iniciativas visaram promover a troca de experiências e a implementação de práticas sustentáveis nos sistemas alimentares locais.



Figura 4 – Participação no Seminário Sistemas Alimentares no Litoral Alentejano, promovido pela ADL (outubro 2024)

PDR2020-103-064862 – INCOMUN – Inovação e conhecimento no mundo rural: iniciativa de cooperação interterritorial que reúne várias Associações de Desenvolvimento Local (ADL) em Portugal. O seu principal objetivo é testar formas inovadoras de transferência de conhecimento para os territórios rurais, atendendo às suas especificidades e promovendo a coesão territorial.

Atividades Realizadas em 2024

Lançamento de Questionário sobre os Desafios do Mundo Rural

Em outubro de 2024, o projeto INCOMUN lançou um questionário destinado a recolher opiniões sobre os principais desafios que as áreas rurais enfrentam atualmente, como despovoamento, envelhecimento da população, urbanização crescente, alterações climáticas e inclusão social. Esta iniciativa visou envolver a comunidade na identificação de necessidades e na construção de soluções adaptadas à realidade local.

Ciclo de Webinários Temáticos

Ao longo de 2024, o projeto INCOMUN promoveu um ciclo de webinários dedicados à temática da inovação e do conhecimento nos territórios rurais, mobilizando atores relevantes da comunidade científica para a partilha de conhecimentos. Os webinários realizados foram os seguintes:

1. Pobreza Energética em Áreas Rurais – 23 de abril de 2024
2. Robótica na Educação e Inclusão – 7 de maio de 2024
3. *Coworking* em Zonas Rurais – 14 de maio de 2024
4. Sistemas Alimentares Sustentáveis – 28 de maio de 2024
5. Nova Bauhaus Europeia e Desenvolvimento Rural – 18 de junho de 2024
6. Economia Circular e Combate ao Desperdício Alimentar – 2 de julho de 2024
7. Empreendedorismo e Incubação de Empresas em Meio Rural – 16 de julho de 2024
8. Liderança Criativa e Desenvolvimento Territorial – 15 de outubro de 2024
9. Comunidades de Energia Renovável – 15 de novembro de 2024
10. Agricultura Regenerativa e Transição Agroecológica – 26 de novembro de 2024

Cada um destes webminários focou-se em desafios específicos e soluções inovadoras para impulsionar a sustentabilidade e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Objetivo 6	Dinamizar projetos de cooperação				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-março	Aldeias de Portugal - Apoiar a comunidade Cheleiros na construção e dinamização do plano de valorização da Aldeia	Equipa técnica, Comunidade de Cheleiros	Humanos e financeiros	1 plano de valorização aprovado Apresentação do UPP	Aprovação de 1 plano de valorização da aldeia Apresentação do Último Pedido de Pagamento
janeiro – dezembro	SAL – 1 - Monitorização e avaliação 2 -levantamento de recurso genéticos e plano de valorização 3 – Visibilidade e Replicabilidade 4 – Criação de imagem de marca	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Execução de 100% das atividades aprovadas pela parceria Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 1 PP submetido
janeiro – dezembro	INCOMUN – Densificação das atividades a desenvolver após realização de reunião de parceria	Equipa Técnica	Humanos e financeiros	Execução de 100% das atividades aprovadas pela parceria Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 2 PP submetidos
janeiro-dezembro	Lugares do Vinho – Elaboração e divulgação dos pacotes turísticos	Equipa Técnica, Adegas, alojamento turístico, animação turística, autarquias locais	Humanos e Financeiros	Elaboração e divulgação dos pacotes turísticos e restantes atividades Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 2 PP submetidos

7. PARTICIPAR EM REDES, *FORA*, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

A A2S, enquanto associação de desenvolvimento local assenta o seu trabalho nos sete princípios LEADER (abordagem ascendente, estratégia integrada e multissetorial, território, parceria, redes, cooperação, inovação) sendo de destacar o trabalho em parcerias e em rede com vista à cooperação e inovação.

Neste âmbito, a A2S enquanto associado e membro da Direção da FMT, participou em todas as reuniões dos órgãos sociais, nas sessões de capacitação e nos grupos de trabalho temáticos. De salientar que, desde a sua reeleição em outubro de 2022, houve um conjunto de reuniões com membros do Governo e com organismos da administração com responsabilidades no instrumento DLBC do PT2020 e ainda no futuro período de programação (2030).

Em 2024, a A2S enquanto Vice-Presidente da Direção da FMT participou nas principais atividades da Direção que incluíram a representação institucional, a monitorização e apoio às associadas, a participação em eventos estratégicos e a busca por financiamento para a sustentabilidade da organização.

A Direção realizou reuniões periódicas com as associadas, promovendo debates sobre o desenvolvimento rural e políticas públicas. Além disso, organizou eventos de capacitação para os Grupos de Ação Local (GAL) e atuou no *lobbying* junto de entidades governamentais para a valorização da abordagem LEADER. Em termos de visibilidade pública, destacou-se a participação no Encontro Nacional LEADER e em ações estratégicas de influência política. A Direção também focou esforços na candidatura a financiamentos comunitários e nacionais, garantindo a continuidade de projetos como o RNAES, Qualificar, Partilhar e Agir e LEADER2030.

Em 2024, realizaram-se 18 reuniões online com as associadas para debate e esclarecimento de diversas problemáticas. Além disso, realizou-se 1 Assembleia Geral presencial em Coimbra a 26 de março. Adicionalmente, a Direção da Federação Minha Terra (FMT) promoveu 8 reuniões online para preparação dos encontros gerais e regionais.

A FMT manteve um estreito relacionamento com a Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente, participando em diversas reuniões para acompanhar e definir melhorias nos procedimentos relacionados com a medida LEADER do PDR2020. No âmbito desta colaboração, realizaram-se três reuniões presenciais ao longo de 2024, uma das quais dirigida aos Grupos de Ação Local (GAL) em geral.

Destaca-se ainda a Cerimónia de Assinatura dos Protocolos entre a AG do PEPAC no Continente e os GAL, realizada no Cadaval a 27 de setembro de 2024, evento organizado em parceria entre a Autoridade de Gestão e a Federação Minha Terra. A iniciativa marcou simbolicamente o início da operacionalização do LEADER no PEPAC no Continente e incluiu uma mesa-redonda integrada nas comemorações do 30.º aniversário da LEADER OESTE, na qual foram debatidos desafios e perspetivas futuras.



Figura 3 – Assinatura dos protocolos de Articulação Funcional com a Autoridade de Gestão do PEPAC

A FMT participou na Reunião sobre a implementação das políticas da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, a convite da CCDR LVT, realizada em 3 de julho de 2024. Esta reunião ocorreu no contexto da reestruturação da CCDR LVT, que integrou a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT). O encontro teve como objetivo avaliar o ponto de situação, identificar constrangimentos das organizações e promover uma análise conjunta de propostas para a sua resolução.

A FMT reuniu-se com o Ministro da Agricultura e Pescas no dia 26 de abril de 2024. O objetivo do encontro foi apresentar o trabalho da FMT e dos Grupos de Ação Local (GAL) ao novo ministro, fazendo um balanço da implementação do LEADER/DLBC no período de programação 2014-2022 e discutindo o ponto de situação da abordagem no novo quadro programático.

A Reunião do Conselho Regional da CCDR LVT de 2024 tratou de temas estratégicos para a região de Lisboa e Vale do Tejo, incluindo: Execução do PRR: Análise dos investimentos e desafios na implementação; Ordenamento do Território (PROT LVT): Apresentação das diretrizes de desenvolvimento sustentável; Gestão de Fogos Rurais: Planeamento de medidas preventivas e de combate a incêndios; Gestão de Resíduos (PERSU): Estratégias para otimizar a recolha e tratamento de resíduos.

A A2S enquanto representante da FMT esteve ainda presente nas seguintes iniciativas:

- Gala de Encerramento do Douro Cidade Europeia do Vinho 2023, realizada em 13 de janeiro em Sernancelhe.
- Sessão de reflexão do *Think Tank* sobre a Simplificação da Linguagem dos Fundos Europeus, promovida pela Procuradoria-Geral da República, nas instalações da Polícia Judiciária, em Lisboa.
- Integração do júri do III Festival Nacional da Canção Rural, promovido pela AMPV, no Convento de São Francisco, em Santarém.
- Jantar de aniversário da AMPV
- Entrega de Prémios CVR Lisboa
- Tomada de Posse do Conselho Consultivo AMPV
- Reunião na Secretaria de Estado da Ação Social para apresentar o trabalho da FMT

Enquanto membro da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, a A2S participou em todas as atividades da Associação, nomeadamente nas Reuniões de Direção, eventos de representação e outras iniciativas relevantes para a organização como por exemplo na Convenção dos Territórios Vinhateiros em Sangalhos. Também participou na Bolsa de Turismo de Lisboa com a Apresentação da Estratégia 2030 para as Aldeias de Portugal e na Reunião do Grupo de Aldeias de Portugal da ADICES.

Ainda participou numa comissão de peritos e em reuniões com potenciais parceiros para a dinamização de novos projetos como por exemplo a Biosfera.

O GAL Ericeira Cascais é membro do Comité de Acompanhamento do PO MAR 2030 tendo garantido a sua presença na respetiva reunião anual. A 29 de maio de 2024, realizou-se em Cascais a 2ª reunião do Comité de Acompanhamento do programa MAR 2030. Este encontro foi co-organizado com a A2S e a AG MAR2030 e contou com a participação de representantes da pesca, grupos de ação local, associações da transformação do pescado, entidades governamentais, entre outros. A A2S representou o Desenvolvimento Local de Base Comunitária durante a reunião. Nesta reunião foram analisados o estado atual do programa, os constrangimentos enfrentados, os desafios e os próximos passos a serem tomados.

A Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (RNAES), financiada pelo PRR, promove a alimentação sustentável em Portugal. A A2S participou em quatro reuniões da rede, no grupo focal e participou com um stand no 2.º Encontro Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (ENAES 2024), realizado em Tomar, dinamizando atividades para crianças. Este encontro reuniu os GAL líderes dos projetos PNAES e outros especialistas para debater desafios e soluções em torno do tema da alimentação. Após o evento, foi publicada uma brochura com as principais conclusões. A RNAES continua a desenvolver um modelo de governação para fortalecer a

cooperação entre territórios e alinhar estratégias nacionais e regionais, promovendo sistemas alimentares mais sustentáveis.

Com vista à preparação do futuro, e não havendo uma estrutura agregadora dos GAL costeiros, a A2S assumiu-se como a "porta-voz" dos GAL costeiro e liderou duas reuniões para debater assuntos de interesse comum, nomeadamente a implementação do novo programa MAR2030.

Ao nível internacional, a A2S enquanto GAL rural e Vice-Presidente da FMT participou em eventos organizados pela ELARD - Associação Europeia Leader de Desenvolvimento Rural, nomeadamente, o Congresso Europeu LEADER 2024, cujo foco foi na cooperação LEADER para o período de financiamento do FEADER 2021-2027, incluindo sessões práticas sobre projetos de cooperação e uma feira de cooperação.

No que respeita ao GAL costeiro, foi possível participar nas iniciativas virtuais promovidas pela FAMENET bem como num seminário de networking realizado em Dublin, intitulado "FLAGs bringing Europe closer to citizens". Este evento reuniu representantes de grupos de ação local de pesca (FLAGs) para discutir iniciativas que aproximam a Europa dos cidadãos.

Em 2024, a A2S participou integralmente nas iniciativas promovidas pela rede FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML, em particular

- Reunião Plenária na CCDR-LVT, Lisboa (18 de março de 2024):
- Visita à UNICARO, Castanheira do Ribatejo (22 de maio de 2024):
- 22ª Reunião Plenária na Escola Agrícola Dom Dinis, Paiã (10 de julho de 2024):
- Visita à NOVA Medical School, Kitchen Lab (4 de dezembro de 2024):
- Reuniões para a construção de projetos piloto de agroparques em Mafra e Sintra

A participação nestas iniciativas reflete o compromisso com os objetivos da rede FoodLink e com a promoção da transição alimentar na Área Metropolitana de Lisboa.

A A2S faz parte de alguns grupos de trabalho. Em Lisboa e Vale do Tejo, o Plano de Ação para a Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica é liderado pela CCDR-LVT, com a participação de várias entidades. O plano envolve áreas como agricultura sustentável, saúde, valorização do patrimônio e turismo. A A2S participou ativamente em duas reuniões deste grupo de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias e ações concretas para promover e preservar a Dieta Mediterrânica na região. Essas reuniões foram importantes para alinhar os objetivos e envolver a comunidade local na promoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis.

Em 2024, a Câmara Municipal de Loures organizou um workshop sobre agricultura biológica. Este evento visou promover práticas agrícolas sustentáveis e incentivar a adoção da agricultura biológica na região e a A2S participou ativamente nesta iniciativa divulgando os apoios.

Objetivo 7	**Participar em redes, fóruns, plataformas e grupos de trabalho**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Participar nas Assembleias-Gerais, Reuniões de Direção, Reuniões de Coordenadores e grupos de trabalho promovidos pela Federação Minha Terra	ETL/OG	Humanos e financeiros	Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da FMT	18 reuniões online 8 reuniões de Direção 1 AG da FMT
	Participar nas iniciativas e Grupos de Trabalho promovidos pela Rede Rural Nacional			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da RRN	4 reuniões RNAES 1 grupo focal RNAES 1 Encontro Nacional (Tomar)
	Participar nas reuniões da Comité de Acompanhamento do MAR2020			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da CA	1 reunião do Comité de Acompanhamento
	Participar nas reuniões da plataforma dos GAL pesca			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% reuniões	2 reuniões dos GAL Pescas
	Participar nas iniciativas da Rede Rural Europeia, ELARD consideradas adequadas			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das atividades, desde que financiadas (transportes e alojamento) pelas entidades europeias	1 atividade organizada pela FAMENET (IE) 1 atividade organizada pela ELARD (FR)
	Participar nas iniciativas promovidas pela FAMENET				
	Participar nas iniciativas da rede Foodlink			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das ações	Participação em todas as 4 reuniões plenárias e nas iniciativas de construção de projetos promovidas pela rede
	Participar em assembleias gerais, reuniões da Direção e outras iniciativas da ATA			Participação de 1 membro da ETL em 100% das ações	3 reuniões de Direção

8. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA

AML ALIMENTA PDR2020-20.2.4-FEADER-085399

Parceiros: A2S (líder), ADREPES, AML, DRAPLVT

Para além dos projetos de cooperação do PDR2020, a A2S assume igualmente a função de entidade líder no projeto "AML Alimenta", financiado no âmbito da Rede Rural Nacional e aprovado no final de 2022. Este projeto, desenvolvido à escala da Área Metropolitana de Lisboa, conta ainda com a parceria da ADREPES, AML e da CCDR-LVT (ex-DRAP-LVT). Entre os seus principais objetivos destacam-se a promoção de hábitos alimentares saudáveis, a valorização da dieta mediterrânica e a redução do desperdício alimentar.

No âmbito da aprovação da prorrogação dos projetos PNAES até março de 2025, no seguimento da decisão tomada pela Autoridade de Gestão do PEPAC, a A2S solicitou formalmente esta extensão, considerando diversos fatores que condicionaram a execução dos projetos dentro do prazo inicialmente previsto. Entre as principais razões para este pedido, destacam-se os atrasos na análise dos pedidos de adiantamento contra fatura, que comprometeram a disponibilidade atempada de fundos, originando constrangimentos de tesouraria. Esta situação dificultou a regular implementação das atividades planeadas, tornando necessária uma reavaliação dos prazos e do planeamento financeiro.

Em 2024, o projeto AML Alimenta desenvolveu um conjunto de iniciativas que contribuíram significativamente para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. A valorização dos mercados locais, a educação para a alimentação saudável e sustentável e a conceção de estratégias integradas foram pilares fundamentais deste projeto, reforçando o compromisso da AML com a melhoria da qualidade de vida das suas comunidades.

1. Apresentação da Estratégia de Valorização dos Mercados Locais

Em junho de 2024, no Mercado do Livramento, em Setúbal, foi apresentada a Estratégia de Valorização dos Mercados da Área Metropolitana de Lisboa. Este documento resulta de um processo de auscultação dos produtores agrícolas e gestores dos mercados locais, visando destacar a produção local, promover a Dieta Mediterrânica e combater o desperdício alimentar. A estratégia propõe ações como modernização das infraestruturas, diversificação da oferta, trabalho em rede e promoção da sustentabilidade ambiental.

2. Fórum "Estratégias de Valorização dos Mercados Locais"

Integrado nas atividades do projeto, realizou-se um fórum que reuniu especialistas e técnicos de várias regiões do país para debater as principais problemáticas que afetam os mercados locais. Este evento proporcionou a troca de experiências e a discussão de soluções para revitalizar estes espaços, essenciais para a economia e cultura locais.

3. Capacitação "SustentAÇÃO"

Entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024, foi implementada a capacitação "SustentAÇÃO", com o objetivo de capacitar e sensibilizar a comunidade escolar da AML para a sustentabilidade alimentar, Dieta Mediterrânica e combate ao desperdício alimentar. Esta iniciativa envolveu ações educativas que promoveram hábitos alimentares saudáveis entre os alunos das escolas, os funcionários das cantinas e os professores do ensino básico.

4. Publicação do Guia de Boas Práticas para a Valorização dos Mercados Locais

Foi elaborado e divulgado um guia de boas práticas destinado à valorização dos mercados locais e da produção regional. Este documento serve como referência para gestores e operadores dos mercados, incentivando a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e a atratividade destes espaços.

De referir que se verificou a necessidade de proceder a adaptações nos projetos devido a limitações impostas pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), o que exigiu ajustes operacionais e estratégicos. Estas circunstâncias justificam a prorrogação solicitada, assegurando que os objetivos inicialmente definidos possam ser plenamente concretizados dentro do novo prazo estabelecido.

PROJETO ERASMUS

O projeto Desenvolvimento Local liderado pelas Comunidades incluiu ações de mobilidade internacionais, ações de capacitação e de disseminação de boas práticas, com impacto tanto na A2S como na comunidade envolvente.

Em abril de 2024, a Diretora Executiva da A2S participou numa experiência de ***Job-Shadowing*** em Hauts-de-France, na Ilha da Reunião, em França, acompanhando o funcionamento de uma organização de desenvolvimento local e adquirindo novas metodologias de trabalho e estratégias de apoio a territórios rurais.

Em outubro de 2024, a Diretora Executiva da A2S e um elemento da equipa técnica participaram ativamente numa ação de capacitação no âmbito do congresso anual promovido pela European Leader Association for Rural Development, com enfoque em metodologias inovadoras para o desenvolvimento comunitário.

Em novembro de 2024 foi realizada uma **Mobilidade de Grupo de Aprendentes Adultos**, realizada na Galiza Sudoeste, Espanha, e que proporcionou a 23 aprendentes adultos e 2 acompanhantes a partilha de experiências sobre desenvolvimento local e inclusão social. Os participantes adquiriram conhecimentos sobre práticas de economia circular, sustentabilidade, valorização dos produtos locais e marca territorial, que foram posteriormente aplicados na sua comunidade.

Ainda em novembro realizou-se uma **Mobilidade de Curta Duração para Aprendentes Adultos,** em Tallinn na Estónia, que envolveu 4 participantes que aprofundaram conhecimentos sobre artesanato tradicional e práticas culturais locais, promovendo a valorização das tradições regionais e a sua integração em iniciativas comunitárias.

Os impactos das atividades foram expressivos em três níveis. Nos participantes, destaca-se a melhoria das competências profissionais e linguísticas, o reforço da capacidade de trabalho em rede e a sensibilização para a diversidade cultural e sustentabilidade. Na organização, as mobilidades consolidaram a internacionalização da A2S, impulsionaram a implementação de novas abordagens pedagógicas e metodológicas e reforçaram o envolvimento em redes de cooperação europeia. Na comunidade, as aprendizagens adquiridas foram aplicadas em projetos locais, promovendo práticas sustentáveis e de inclusão social, bem como a disseminação de boas práticas através de eventos e workshops.

Conclui-se que as mobilidades realizadas em 2024 representaram uma oportunidade significativa de crescimento e inovação, com impactos que transcenderam os participantes diretamente envolvidos, beneficiando a comunidade e fortalecendo a missão da A2S no desenvolvimento local e sustentável.

ENCERRAMENTO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL LEADER "OUR COMMON FUTURE

No âmbito do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER "Our Common Future", foram realizadas cinco reuniões de parceria online, permitindo a articulação entre os Grupos de Ação Local participantes e o alinhamento das estratégias de implementação.

Adicionalmente, teve lugar uma reunião presencial de projeto no Luxemburgo (LU), onde foram discutidos os principais desafios e resultados alcançados ao longo da iniciativa.

O projeto culminou com o evento de encerramento na Aldeia da Mata Pequena, em Mafra, entre 4 e 6 de novembro de 2024. A conferência final reuniu parceiros de vários países europeus para debater o papel dos GAL na transformação dos territórios rurais.

O projeto reforçou a importância da cooperação transnacional e destacou três funções estratégicas para os GAL: agente de transformação, ferramenta democrática e catalisador de inovação, contribuindo para um desenvolvimento rural mais sustentável e resiliente.

Objetivo 8	Implementar projetos próprios ou em Parceria				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Executar o projeto PDR2020-2024-085399 -AML Alimenta	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	Prazo prorrogado
janeiro - dezembro	Execução do projeto ERASMUS	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	100% das atividades cumpridas
novembro	Encerramento do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	5 reuniões de parceria (online) 1 reunião de projeto (LU) Encerramento do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER "Our Common Future

9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

A A2S continuou a dinamizar e a participar em iniciativas temáticas que contribuíram para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local.

Com o objetivo de fortalecer a comunidade, promover colaborações e impulsionar o desenvolvimento local, a A2S empenhou-se na promoção, participação e organização de eventos destinados aos atores locais.

Essas iniciativas proporcionaram oportunidades para que os participantes interagissem entre si, estabelecessem contactos com expositores e oradores e fomentassem o networking das comunidades locais.

No decorrer de 2024, no âmbito das várias redes de parceiros e atores locais do território de intervenção, a A2S teve a oportunidade de estabelecer diversas colaborações e realizar apresentações sobre o trabalho que desenvolve.

A A2S colaborou em diferentes iniciativas, a convite de outras organizações e mesmo de associados para públicos tão diversificados como empreendedores, estudantes, agricultores e mesmo associados.

A A2S esteve presente em 5 iniciativas organizadas por outras entidades, com o objetivo de divulgar o seu trabalho e as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A participação ativa nestes eventos superou a meta estabelecida de 4 iniciativas, demonstrando o compromisso da associação com a ampliação do seu impacto e visibilidade. Destacam-se a participação em eventos dinamizados pelos municípios e coletividades de Sintra, Loures e Mafra, na Agroaruil, Festival da Maçã Reineta de Fontanelas, Exposintra, Mostra do Arinto e Sabores Saloios e Festival do Mel e a Fexpomalveira, Natal em Cheleiros, respetivamente.

ARINTO E SABORES SALOIOS

A convite da Câmara Municipal de Loures, a A2S participou na iniciativa "Arinto de Bucelas e Sabores Saloios", que se realizou em junho de 2024, no Jardim Major Rosa Bastos, em Loures. À margem deste evento a A2S promoveu o debate "Enoturismo na Região Saloia" que abordou a importância da colaboração entre produtores, entidades turísticas e outros agentes para fortalecer o enoturismo na região. Destacou-se a necessidade de entender melhor o perfil dos turistas e descentralizar a oferta turística, promovendo atrações além do centro de Lisboa. O objetivo foi dinamizar a economia local, promover o vinho da região e incentivar o trabalho em rede e o recurso a práticas sustentáveis no enoturismo.

AGROARUIL

A AgroAruil 2024, feira agrícola da região saloia de Sintra, decorreu de 21 a 23 de junho em Aruil, na União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar. A A2S associou-se a este evento que celebrou a sustentabilidade na agricultura e destacou a identidade saloia. Durante os três dias, os visitantes puderam participar em diversas atividades, incluindo demonstrações culturais e tradicionais, palestras sobre inovação e sustentabilidade, passeios de tratores, workshops e ações de sensibilização. A A2S colaborou com a identificação e o contacto dos produtores e dinamizou atividades no seu stand institucional.



Figura 5 – Participação da A2S na AgroAruil

FEXPOMALVEIRA

Organizada anualmente desde 1989, a FEXPOMALVEIRA tem como objetivo promover a cultura, a gastronomia e as tradições locais da Malveira. A A2S marcou presença participando com um stand institucional no evento. Foi uma oportunidade para divulgar o trabalho da associação e para conhecer novos atores relevantes variedade dos produtos e serviços locais, apoiando a economia da comunidade saloia.

EXPOSINTRA

A A2S participou com um stand próprio num evento organizado pelo associado Associação Empresarial de Sintra. A EXPOSINTRA 2024 ocorreu de 4 a 6 de outubro, em Sintra, e teve como objetivo promover o *networking* entre empresas locais, destacando o dinamismo e a vitalidade da região. O evento contou com exposições, apresentações

culturais, como fado e música ao vivo, e atividades interativas, incluindo *showcookings* e momentos de negócios. A feira também homenageou empresas com longa trajetória e reforçou a importância da colaboração e inovação no desenvolvimento económico local.

FESTIVAL DA MAÇÃ REINETA

A A2S colaborou na XI edição do Festival da Maçã Reineta de Fontanelas que decorreu de 1 a 3 de novembro de 2024, na União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia, em Sintra. Este evento anual celebra a maçã reineta, uma variedade apreciada pela sua forma arredondada e polpa consistente, típica da região de Fontanela.

Para além da presença com stand institucional, onde prestou informação sobre a sua atividade e promoveu a marca Maçãs de Lisboa, a A2S foi ainda responsável pela dinamização de algumas iniciativas do Programa do Festival.



Figura 6 – Análise sensorial de maçã reineta de Sintra (festival da Maçã reineta de Sintra, novembro 2024)

Objetivo 9	Promover, participar e organizar eventos destinados aos atores locais e participar em iniciativas organizadas por outrém				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
novembro	Organizar iniciativas temáticas	Atores locais, associados e parceiros	Humanos e financeiros	Organização de 1 iniciativa temática	Acolhimento da Reunião de Encerramento do Projeto Our Common Future
A convite	Participar em iniciativas relevantes no âmbito das atribuições da A2S (seminários, colóquios, feiras, exposições, conferências)	Equipa técnica		Participação em pelo menos 1 iniciativa	4 Reuniões do Conselho Estratégico Empresarial De Sintra Apresentação Do Projeto Cooperação Ader-AI Reunião CMS - Vinha de Colares NETWORKING - Associação Turismo de Sintra (Adega Viúva Gomes) Lançamento estratégia ADAE MAR 2030 IV Conselho Municipal Do Mar De Cascais Comemorações do 30º Aniversário da ADELO Entrevista doutoramento ROBUST/FOODLINK Comissão de Economia da Assembleia Municipal de Loures Conferência da Água Júri Concurso Empreendedorismo SBI PROJETO INTERREG - Laboratório Participativo Rotas Culturais Sustentáveis - Destinos De Napoleão Participação no Concurso de Doces de Natal da Associação Empresarial de Sintra À conversa sobre Voluntariado e Migração Workshop BIOVALUE

Relatório e Contas

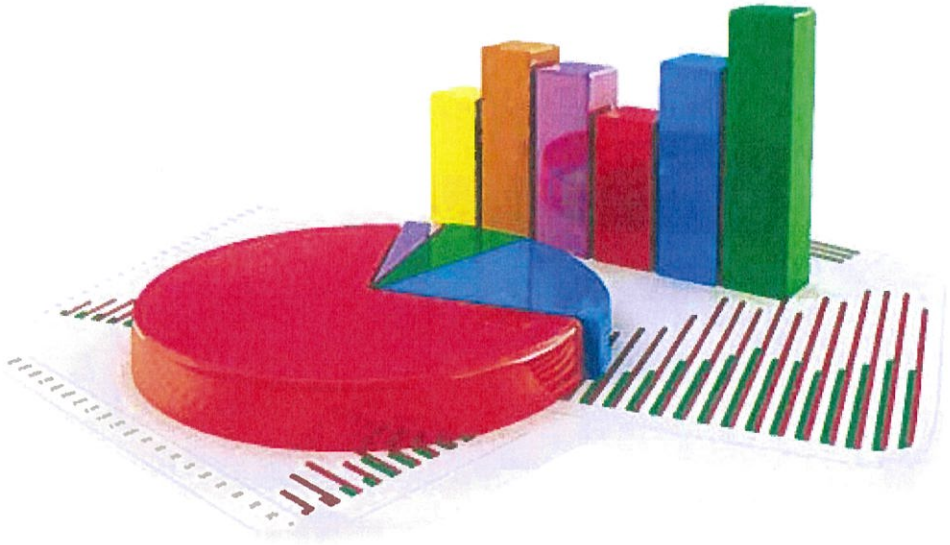

A2S-Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

31 de dezembro de 2024

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2024
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	14.391,54	14.282,41
Outros créditos e ativos não correntes	8	6.548,68	6.548,68
		20.940,22	**20.831,09**
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	293.118,06	305.525,02
Estado e outros entes públicos	12		893,13
Diferimentos	8	12.914,69	920,90
Caixa e depósitos bancários	13	83.625,20	73.788,59
		389.657,95	**381.127,64**
Total do ativo		**410.598,17**	**401.958,73**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	8	12.600,00	12.600,00
Resultados transitados	8	43.299,61	54.856,61
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	8	267.608,91	267.608,91
Resultado líquido do período	12	5.860,75	4.160,90
Total dos fundos patrimoniais		**329.369,27**	**339.226,42**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	25.693,63	35.474,01
Estado e outros entes públicos	12	6.474,10	2.258,25
Outros passivos correntes	8	49.061,17	25.000,05
		81.228,90	**62.732,31**
Total do passivo		**81.228,90**	**62.732,31**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**410.598,17**	**401.958,73**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:25:52+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

ertificado Nº59659

CHAVE MÓVEL

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2024 (montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	17.950,00	17.650,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	251.892,02	316.791,35
Fornecimentos e serviços externos	6	(90.929,78)	(153.693,28)
Gastos com o pessoal	9	(169.668,70)	(166.456,20)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8		481,25
Outros rendimentos	6	622,23	611,39
Outros gastos	6	(2.631,79)	(9.638,03)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**7.233,98**	**5.746,48**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(1.336,12)	(1.215,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**5.897,86**	**4.530,91**
Juros e gastos similares suportados	6	(37,11)	(370,01)
Resultado antes de impostos		**5.860,75**	**4.160,90**
Resultado líquido do período		**5.860,75**	**4.160,90**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificaçao: 10146473
Data: 2025.03.25 20:26:35+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do periodo	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 6		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	5										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(11.557,00)			(4.160,90)	(15.717,90)		(15.717,90)
7					**(11.557,00)**			**(4.160,90)**	**(15.717,90)**		**(15.717,90)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								**5.860,75**	**5.860,75**		**5.860,75**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								**(9.857,15)**	**(9.857,15)**		**(9.857,15)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 6+7+8+10		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**

A Associação A2S

Contabilista Certificado Nº 59659

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do periodo	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 1		**12.600,00**			**50.485,43**			**4.371,18**	**67.456,61**		**67.456,61**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					4 371,18		267 608,91	(4 371,18)	267.608,91		267 608,91
2					**4.371,18**		**267.608,91**	**(4.371,18)**	**267.608,91**		**267.608,91**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								**4.160,90**	**4.160,90**		**4.160,90**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								**271.769,81**	**271.769,81**		**271.769,81**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 6=1+2+3+5		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:28:22+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**
Contabilista Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

ANO : 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

4.2 Outras divulgações

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5.2 Outras divulgações

6 - Rendimentos e gastos

6.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o periodo, conforme quadro seguinte:

6.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

6.3 Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

7.2 Principais doadores / fontes de fundos

8 - Instrumentos financeiros

8.1 Reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do periodo de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

8.2 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

8.2.2 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

8.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

9 - Benefícios dos empregados

9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 Informação por mercado geográfico

11.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

12 - Impostos e contribuições

12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

13 - Fluxos de caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA
Número de identificação de pessoa coletiva: 513351353
Lugar da sede social: RUA JUNTA DE FREGUESIA-EDIFICIO DA JUNTA

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no que à atividade estatutária diz respeito. E à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia nas atividades comerciais extra estatutária.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23 837,44	6 539,30		4 305,00			34 681,74
Depreciações acumuladas				11 918,72	6 184,61		2 296,00			20 399,33
Saldo no início do período				**11.918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Variações do período					**970,13**		**(861,00)**			**109,13**
Total de aumentos					**1.445,25**					**1.445,25**
Aquisições em primeira mão					1 445,25					1 445,25
Total diminuições					**475,12**		**861,00**			**1.336,12**
Depreciações do período					475,12		861,00			1 336,12
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Valor bruto no fim do período				*23 837,44*	*7 984,55*		*4 305,00*			*36 126,99*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11 918,72*	*6 659,73*		*3 157,00*			*21 735,45*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23 837,44	6 539,30		4 305,00			34 681,74
Depreciações acumuladas				11 918,72	5 830,04		1 435,00			19 183,76
Saldo no início do período				**11.918,72**	**709,26**		**2.870,00**			**15.497,98**
Variações do período					**(354,57)**		**(861,00)**			**(1.215,57)**
Total de aumentos										
Total diminuições					**354,57**		**861,00**			**1.215,57**
Depreciações do período					354,57		861,00			1 215,57
Saldo no fim do período				**11.918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Valor bruto no fim do período				*23 837,44*	*6 539,30*		*4 305,00*			*34 681,74*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11 918,72*	*6 184,61*		*2 296,00*			*20 399,33*

4.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Fixos Tangíveis dados como garantias de Passivos.

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período								
Amortizações acumuladas totais no fim do período								
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			2 294,32					2 294,32
Amortizações acumuladas			2 294,32					2 294,32
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

5.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Intangíveis dados como garantias de Passivos.

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

2024
Outros Rendimentos - € 622,23
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 22.23

Outros Gastos - € 2.631,79
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Correcç. exercicio anos anteriores - € 286.48
Outros gastos - € 79.40
despesas bancarias- € 57.62

2023
Outros Rendimentos - € 611,39
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 11.39

Outros Gastos - € 9.638,03
Impostos - € 154.12
quotizações - € 2.150.00
Outros gastos - € 7.300.21
despesas bancarias- € 33.70

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	17 950,00	17.650,00
Total	**17.950,00**	**17.650,00**

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	**56.850,27**	**95.686,30**
Trabalhos especializados	50 289,50	89.058,07
Publicidade e propaganda	1 214,99	5.013,25
Conservação e reparação	5 345,78	1.614,98
Materiais	**1.566,00**	**3.050,69**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43,90	36,16
Material de escritório	1 255,42	1.845,66
Artigos para oferta	266,68	1 168,87
Energia e fluidos	**2.716,09**	**2.894,94**
Combustíveis	2 716,09	2 894,94
Deslocações, estadas e transportes	**16.460,43**	**41.180,51**
Deslocações e estadas	16.460,43	41 180,51
Serviços diversos	**13.336,99**	**10.880,84**
Rendas e alugueres	5.449,10	4.920,10
Comunicação	129,43	19,75
Seguros	866,74	521,24
Contencioso e notariado	10,00	
Limpeza, higiene e conforto	11,58	130,90
Outros serviços	6.870,14	5.288,85
Total	**90.929,78**	**153.693,28**

6.3. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

2024
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 37.11

2023
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 370.01

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant	Do Estado - Valor Atribuido Periodo	Do Estado - Valor Imputado Periodo	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant	Outras Ent - Valor Atribuido Periodo	Outras Ent - Valor Imputado Periodo	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant	Das Quais UE - Valor Atribuido Periodo	Das Quais UE - Valor Imputado Periodo
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**251.892,02**	**251.892,02**						
De subsídios ao investimento		251.892,02	251.892,02						
De subsídios à exploração									
Total		**(251.892,02)**	**(251.892,02)**						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuido Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant	Outras Ent - Valor Atribuido Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuido Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**316.791,35**	**316.791,35**						
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		316.791,35	316.791,35						
Total		**(316.791,35)**	**(316.791,35)**						

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

As verbas recebidas são provenientes essencialmente de IFAP-Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas.

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A alteração de Capitais é consequência do resultado liquido.

No exercicio de 2024 foi debitado o montante de € 15.717.90, em resultados transitados.
Em anos anteriores, considerou-se como proveito um montante superior de subsidio.
No exercicio de 2023 foram considerados na conta de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais o montante de € 267.608.91.
Este valor diz respeito aos subsidios que foram atribuidos.
Os montantes são:
INCOMUN € 30.902.04
PDR 085399-AML AIIMENTA € 188.003.00
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 48.703.87

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**54.856,61**	**15.717,90**	**4.160,90**	**43.299,61**
Outras variações nos capitais próprios	**267.608,91**			**267.608,91**
Subsídios	267.608,91			267.608,91
Total	**335.065,52**	**15.717,90**	**4.160,90**	**323.508,52**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**50.485,43**		**4.371,18**	**54.856,61**
Outras variações nos capitais próprios			**267.608,91**	**267.608,91**
Subsídios			267.608,91	267.608,91
Total	**63.085,43**		**271.980,09**	**335.065,52**

8.2. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Liquido Período	Perdas por Imp. Per Anterior	Rev Perdas Imp. Per Anterior	Valor Liquido Per Anterior
Dívidas a receber de clientes					481,25	(481,25)
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
Total					**481,25**	**(481,25)**

8.2.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Relativos a processos de insolvência e recuperação		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	**6.000,00**	**6.000,00**
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses		
Há mais de vinte e quatro meses	6.000,00	6.000,00
Total	**6.000,00**	**6.000,00**

8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

2024
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 293.118.06
Clientes - € 3.750.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 115.950.78
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 172.098.74
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 125.981.43
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 20.762.82
Devedores diversos € 18.54
Diferimentos- € 12.914.69
Gastos a reconhecer-seguros- € 1.150.97
Trabalhos especializados - € 11.763.72

Fornecedores - € 25.693.63
Leonardo Bras Duarte - € 80.00
Gestecla - € 465.33
CP - € 41.20
Municipio de Mafra - € 300.00
Faculdade de Medicina - € 10.823.51
CONSULAI, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 11.763.72
ATUAR- € 1.878,84
OMEGACS - € 22.39
FIAN PORTUGAL - € 318,64

Outros passivos Correntes- € 49.061.17
pessoal € 5.20
acrescimos gastos - € 29.477.43
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 19.578.54

2023
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 305.525.02
Clientes - € 3.350.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 69.660.39
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 231.214.63
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 29.953.57
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 154.066.81
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 47.194.25
Diferimentos- € 920.90
Gastos a reconhecer-seguros- € 920.90

Fornecedores - € 35.474.01
Gestecla - € 202.95
Municipio de Mafra - € 300.00
ATA-Assoc. Turismo de Aldeia - € 1.000.00

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Pessoas remuneradas	4,00	6.472,00	4,00	7.399,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Pessoas a tempo completo	4,00	6.472,00	4,00	7.399,00
(das quais pessoas remuneradas)	4,00	6.472,00	4,00	7.399,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Masculino	1,00	1.906,00	1,00	1.679,00
Feminino	3,00	4.566,00	3,00	5.720,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**169.668,70**	**166.456,20**
Remunerações do pessoal	**136.535,21**	**132.308,55**
Encargos sobre as remunerações	**29.162,09**	**28.177,28**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**1.557,53**	**1.112,95**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**2.413,87**	**4.857,42**
formação		2.169,50

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Nao são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	87.440,78	3.489,00		90.929,78
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.445,25			1.445,25
Rendimentos suplementares				

Consulai, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 29.501.55
Carlos Raleiras-PGM Projetos Globais de Media - € 4.469.51

Outros passivos Correntes- € 25.000.05
acrescimos gastos - € 22.973.56
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 2.026.49

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**293.118,06**		
Clientes e utentes			3.750,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			288.368,06		
Passivos financeiros:			**74.754,80**		
Fornecedores			25 693,63		
Outras contas a pagar			49.061,17		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**305.525,02**		
Clientes e utentes			3.350,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			301 175,02		
Passivos financeiros:			**60.474,06**		
Fornecedores			35.474,01		
Outras contas a pagar			25.000,05		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.650,00			17.650,00
Fornecimentos e serviços externos	142.072,58	406,28	11.212,42	153.693,28
Rendimentos suplementares.				

11.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a A2S não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Lei 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da A2S perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**5.860,75**	**4.160,90**
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rend mentos		2 283,00		2 258,25
Contribuições para a Segurança Socia		4 191 10	893,13	
Total		**6.474,10**	**893,13**	**2.258,25**

13 - Fluxos de caixa

13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depositos à ordem	73.788,59	341.042,76	331 206,15	83.625,20
Outros depósitos bancários				
Total	**73.788,59**	**341.042,76**	**331.206,15**	**83.625,20**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	29.295,30	376.974,71	332.481,42	73.788,59
Outros depósitos bancários				
Total	**29.295,30**	**376.974,71**	**332.481,42**	**73.788,59**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:27:30+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

RELATÓRIO DE CONTAS – 2024

O relatório de contas foi elaborado pela empresa de contabilidade e, em anexo, encontram-se os seguintes documentos:

1. Balanço
2. Demonstração de resultados por naturezas
3. Anexo às demonstrações financeiras
4. Balancete Geral
5. Demonstração de alterações de fundos patrimoniais

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 28 de março de 2025, o Conselho Fiscal da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia reuniu-se, por via da plataforma eletrónica TEAMS, com o objetivo de analisar a proposta do Relatório de Atividades e Contas da A2S, apresentada pela Direção, relativa ao exercício de 2024, para emissão do respetivo parecer.

O Conselho Fiscal procedeu a uma revisão minuciosa do Relatório de Atividades e das demonstrações financeiras, incluindo o balanço, e examinou os dados apresentados, assegurando a sua precisão e conformidade com os princípios contabilísticos em vigor.

Após a análise efetuada, o Conselho Fiscal considera que a gestão financeira da A2S foi conduzida de forma eficaz e eficiente, em conformidade com a legislação aplicável, destacando o esforço significativo da Direção.

Em virtude dos resultados da avaliação, o Conselho Fiscal da A2S manifesta-se favoravelmente quanto à gestão económico-financeira e recomenda a aprovação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2024.

O Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 28 de março de 2025

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

Vogal – CENINTEL

Vogal – MARL, S.A.

Aprovado pela Assembleia-Geral, no dia 31 de março de 2025

Presidente – Entidade Regional de Turismo de Lisboa

Secretário - Frutoeste - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL

2º Secretário - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas

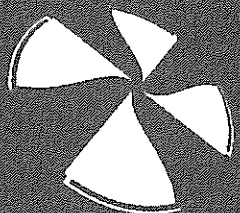

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SALOIA

www.a2s.pt

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício de 2024

Índice

RELATÓRIO DE CONTAS 6
0. Enquadramento da actividade 7
1. Acontecimentos Subsequentes 7
1.1. Continuidade 8
1.2. Estrutura do Governo Societário 8
2. Contas dos Exercício de 2024 8
2.1. Activos Fixos Tangíveis 8
2.1.1. Método de depreciação usado 8
2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 10
2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão 10
2.2. Investimentos Financeiros 11
2.3. Estado e outros Entes públicos 11
2.4. Outros devedores 11
2.5. Património 11
2.6. Outros Credores 12
2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes) 12
2.8. Rendimentos 13
2.9. Gastos 13
3. Situação orçamental 15
4. Demonstrações Financeiras de 2024 15
4.1. Balanço 16
4.2. Demonstração de Resultados 18
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa 19
4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido 21
5. Balancete Acumulado 2024 22
6. Considerações Finais 27
6.1. Proposta de aplicação dos Resultados 27
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 28
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória 29
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico 29
1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato 29
1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras 31

1.2.1. Referencial Contabilístico 31
1.2.2. Comparabilidade 31
1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários 31
1.2.3.1. Reconciliação Bancária 32
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 32
2.1. Bases de Mensuração 32
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes 34
2.2.1. Activos de Concessão 34
2.2.2. Activos Fixos Tangíveis 34
2.2.3. Investimentos Financeiros 36
2.2.4. Imparidade de ativos 37
2.2.5. Inventários 37
2.2.6. Instrumentos financeiros 37
2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 37
2.2.8. Benefícios dos empregados 37
2.2.9. Regime do acréscimo 38
2.2.10. Rendimentos 38
2.2.11. Partes relacionadas 38
2.2.12. Enquadramento fiscal 39
2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas 39
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro 39
3. Activos Intangíveis 40
4. Acordos de Concessão de Serviços : Concedente 40
5. Ativos Tangíveis 41
5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras 41
5.1.1. Bases de mensuração 41
5.1.2. Método de depreciação usado 42
5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 42
5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas 42
5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 44
5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão 45
5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições 45
5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições 45
5.2. Outras divulgações 46

6. Locações 46
7. Custos de empréstimos obtidos 46
8. Propriedades de Investimento 46
9. Imparidade de Ativos 46
10. Inventários 47
13. Rendimentos de Transacções com contraprestação 47
14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação 47
15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 48
16. Efeitos de alterações de taxas de cambio 48
17. Acontecimentos após Data de Relato 48
18. Instrumentos Financeiros 48
19. Benefícios dos empregados 49
20. Divulgações das partes relacionadas 49
20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas 49
20.2. Transações entre as partes relacionadas 50
20.3. Pessoas chave da Gestão 50
21. Relato por Segmentos 50
22. Interesses em outras Entidades 51
22.6. Outras situações 51
28. Outras Notas 52
28.1. Acréscimos e Diferimentos 52
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 53
1. Demonstração do desempenho orçamental 54
2. Demonstração de execução orçamental da receita 56
3. Demonstração de execução orçamental da despesa 57
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 60
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 61
5. Anexos às Demonstrações Orçamentais 62
5.1. Alterações orçamentais da receita 62
5.2. Alterações orçamentais da Despesa 63
5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos 64
5.4. Operações de Tesouraria 64
5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos 64
5.9. Outras Divulgações 65

5.9.1. Encargos contratuais 65

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos 66

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

0. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos rendimentos ascende a 8.882.527,24 €, enquanto os gastos totalizaram 7.094.790,92 €, reflectindo-se os mesmos no resultado positivo do ano que ascende a 1.787.736,32 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação e para a transferência de equilíbrio a entregar à participada Tratolixo (que não ocorreu em 2024).

Durante o exercício de 2024, foram recebidas transferências por parte dos Municípios no valor de 467.317,46 € (verbas entregues por Cascais e Mafra) para efeitos de transferência de equilíbrio face aos resultados da participada Tratolixo. A mesma verba não foi transferida para a participada ainda durante o exercício de 2024 só tendo sido entregue em 2025 aquando do recebimento das transferências de Oeiras e Sintra.

Durante o exercício de 2020 foi efectuada a transição para o SNC-AP pelo que se reforça a importância dos anexos às demonstrações financeiras presente neste documento com a informação de apoio referente às transformações realizadas quanto ao Balanço Inicial com efeitos nas contas do exercício corrente bem como à comparabilidade com as contas de gerência anteriores.

O Resultado do exercício e as Demonstrações Financeiras da AMTRES são assim influenciadas pelas transformações que resultaram aquando da transição para o SNC-AP com especial relevância nas alterações dos Activos da Associação (com a integração do activos concessionados e reconhecimentos dos proveitos do contrato de concessão relativamente a esses activos e a mensuração da participação da Tratolixo pelo método da Equivalência Patrimonial).

Adicionalmente, também as demonstrações orçamentais foram sujeitas as alterações necessárias face às alterações sujeitas pela implementação do SNC-AP.

1. Acontecimentos Subsequentes

Durante o exercício de 2024, foram recebidas transferências por parte dos Municípios no valor de 467.317,46 € (verbas entregues por Cascais e Mafra) para efeitos de transferência de equilíbrio face aos resultados da participada Tratolixo. A mesma verba não foi transferida para a participada ainda durante o exercício de 2024 só tendo sido entregue em 2025 aquando do recebimento das transferências de Oeiras e Sintra.

Adicionalmente, importa referir que possibilidade de alteração de como o Governo encara a construção de novos aterros o que poderá ter impacto em investimentos futuros devido ao limite de vida dos mesmos.

1.1. Continuidade

Como referido no ponto anterior e de acordo com as medidas asseguradas, não existem elementos que coloquem em causa a continuidade da AMTRES.

1.2. Estrutura do Governo Societário

Não existem alterações a mencionar no seguimento do exposto no Relatório de contas de 2024.

2. Contas dos Exercício de 2024

2.1. Activos Fixos Tangíveis

O valor dos Activos Fixos Tangíveis (AFT) da AMTRES em 2024 evidencia alterações resultantes dos movimentos realizados resultantes da análise realizada aos Activos avaliados pela AMTRES cuja reapreciação foi necessária considerando a integração dos activos concessionados à Tratolixo após a alteração da contabilidade da AMTRES para SNC-AP.

A totalidade das alterações evidenciadas nos Activos da AMTRES remete para a integração dos Activos concessionados à Tratolixo. Cumulativamente, o valor líquido dos Activos foi ajustado considerando a alteração das vidas úteis propostas pelo CC2.

Face ao balanço inicial, as alterações representam aquisições e abates de bens pela empresa Tratolixo dos Activos concessionados.

2.1.1. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2019 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha

reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Reconhecimento de aquisições e abates de activos concessionados pela Participada Tratolixo;
- Anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edificios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

  Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFICIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFICIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

  Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

- Ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o rectificação do **reconhecimento** de de activos concessionados á participada Tratolixo, bem como ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o **Outras regularizações** representando os **reconhecimentos e desreconhecimentos** das depreciações acumuladas (o tratamento enquanto outros resulta de limitações informáticas do sistema);

2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão

Aquando do balanço Inicial foram reconhecidos os bens concessionados à participada Tratolixo.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias. O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido

e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias.

O valor de Compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2024 os movimentos existentes quanto aos investimentos financeiros representam ao acerto à participação financeira na Tratolixo (detida a 100%) no âmbito dos movimentos necessários quanto ao método da equivalência patrimonial.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM, tendo sido sujeita aos ajustamentos da mesma resultante do fecho das contas da Participada.

2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2024 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2025.

2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2024 (despesas de funcionamento).

2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES sofreu alterações durante o exercício de 2024 das quais se destacam:

- Anulação dos valores registados por activos em posse na AMTRES (ver ponto 2.1.3 com conclusões e acções resultantes da avaliação dos activos realizada em 2021).

A aplicação do método de equivalência patrimonial resultante da actividade do ano de 2024 da participada foi igualmente registada alterando o valor do património.

2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2024 representa o valor em dívida por conta de retenção de impostos em Dezembro de 2024 a pagamento em Janeiro de 2025.

Como expostos no Relatório de Contas de 2019, a AMTRES apresentava um valor acrescido nas rubricas de Outros Credores referente às verbas adiantadas pela Tratolixo devido à penhora que foi realizada no início do 2º Semestre de 2018 possibilitando o pagamento das obrigações fiscais e despesas administrativas/operacionais da Associação. ***O valor em dívida no montante de 27877.25€ foi regularizado durante 2024.***

Apresenta-se o mapa de endividamento a 31 de Dezembro de 2024:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	1 762.09	1 698.43	
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	150.00	150.00	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	621.23	639.86	
2789291999000002	Tratolixo	27 910.37	0.00	
2789291999000030	CGA	1 341.28	1 381.52	
2789291999000186	Daniel Angelo Fernandes Martins	14.95	14.95	
		31 799.92	3 884.76	

Os valores identificados encontram-se repartidos entre as rubricas de Estado e outros Entes públicos e outras contas a pagar (ambas em passivo corrente).

2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2025;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2024 a pagar em 2025;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.
- Acréscimo de rendimento pelo valor da parte da transferência de Equilíbrio referente às Autarquias de Oeiras e Mafra apenas recebidas em Janeiro de 2025.

- Acréscimo de gastos pelo valor da transferência de Equilíbrio para a participada Tratolixo apenas entregue em Janeiro de 2025.

2.8. Rendimentos

A principal componente dos Rendimentos deve-se na sua quase totalidade a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

Durante o exercício de 2024 a AMTRES apresenta como Rendimentos adicionais o reconhecimento dos proveitos resultante do contrato de concessão relativamente aos activos integrados na contabilidade da Associação, bem como o reconhecimento face aos ajustamentos da sua participação face à aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.9. Gastos

O valor global dos resultados operacionais foi de positivo em 1.787.931,93 €. Dos gastos operacionais incluem-se 6.003.359,01 € de depreciações.

A análise dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição

Rubrica	2024	2023	Variação
Combustíveis	4,125.59 €	3,828.47 €	7.76%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	531.29 €	469.25 €	13.22%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	4,224.85 €	3,903.87 €	8.22%
Conservação e Reparação	1,168.73 €	739.39 €	58.07%
Trabalhos Especializados	17,058.87 €	17,258.13 €	-1.15%
Outros Fornecimentos e Serviços	626.46 €	530.00 €	18.20%

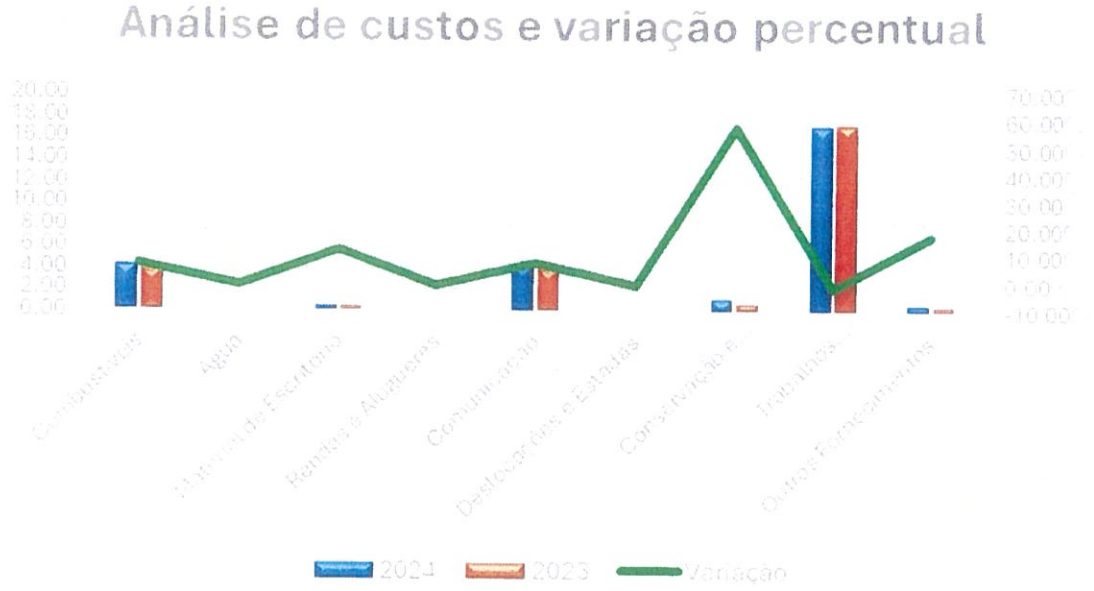

Os Gastos com o Pessoal reflectem em 2024 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de gastos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2024 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

As Depreciações do exercício reflectem os gastos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de depreciação nele imposto para todos os activos adquiridos até 2019.

Os bens concessionados adquiridos em 2020 aplicam o regulamentado pelo CC2. No entanto, todos os edifícios e outras construções da AMTRES (activos fixos concessionados e não concessionados) foram reclassificadas para apresentarem as suas depreciações de acordo com o CC2 constituindo uma excepção ao exposto anteriormente relativamente ao CIBE.

A AMTRES reconhece nas suas contas os activos concessionados à Tratolixo.

Neste contexto, as depreciações da AMTRES foram aumentadas pelo impacto desta integração.

A quase totalidade da rubrica Outros Gastos da AMTRES referem-se à menos valida pelo abate de activos concessionados.

3. Situação orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2024 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 306,00 % (resultante das transferências extraordinárias recebidas para a Transferência de equilíbrio no final do exercício de 2024) e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 71,48 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

4. Demonstrações Financeiras de 2024

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

4.1. Balanço

AMTRES

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.5	132 641 713,85	128 938 204,91
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras	22	6 484 822,28	6 484 769,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		139 126 536,13	135 422 974,19
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	20	323 216,79	437,24
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	481 776,42	12 360,92
		804 993,21	12 798,16
Total do Ativo		139 931 529,34	135 435 772,35
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-48 124 950,56	-49 604 163,46
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		1 787 736,32	1 479 212,90
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-8 801 749,24	-10 589 485,56

AMTRES

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			44 000,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	4	147 922 873,39	145 935 066,50
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		147 922 873,39	145 979 066,50
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 488,29	2 533,32
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	28	807 916,90	43 658,09
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		810 405,19	46 191,41
Total do Passivo		148 733 278,58	146 025 257,91
Total do Património Líquido e Passivo		139 931 529,34	135 435 772,35

4.2. Demonstração de Resultados

AMTRES

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2024	PERÍODOS 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	4,13	7 861 954,70	7 299 663,68
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	22	53,00	50,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	976 519,54	3 043 335,14
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários ti			
Fornecimentos e serviços externos		-31 596,14	-28 600,47
Gastos com pessoal	19	-126 649,51	-119 614,30
Transferências e subsídios concedidos		-790 097,01	-2 900 000,00
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		44 000,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos		-142 893,64	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7 791 290,94	7 294 833,55
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 003 359,01	-5 815 249,26
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 787 931,93	1 479 584,29
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-195,61	-371,39
Resultado antes de impostos		1 787 736,32	1 479 212,90
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 787 736,32	1 479 212,90
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		1 787 736,32	1 479 212,90

4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

AMTRES

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2024	Períodos 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		653 739,99	3 043 335,14
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-99 627,32	-96 822,70
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		554 112,67	2 946 512,44
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-56 591,19	-2 951 871,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		497 521,48	-5 359,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-27 877,25	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-27 877,25	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-228,73	-371,39
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-228,73	-371,39
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		469 415,50	-5 730,84
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 360,92	18 091,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		481 776,42	12 360,92
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 360,92	18 091,76
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de gerência anterior		12 360,92	18 091,76
De execução orçamental		12 360,92	18 091,76

AMTRES			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			**Valores em €**
Rubricas	**Notas**	**Períodos**	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		481 776,42	12 360,92
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		481 776,42	12 360,92
De execução orçamental		481 776,42	12 360,92
De operações de tesouraria			

4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido

AMTRES

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 604 183,46	82 243,79	0,00	0,00	1 479 212,90	-10 589 485,56	0,00	-10 589 485,56
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 479 212,90	0,00	0,00	0,00	-1 479 212,90	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 479 212,90	0,00	0,00	0,00	-1 479 212,90	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	1 787 736,32
Resultado Integral	(4=1+2+3)										308 523,42	1 787 736,32	0,00	1 787 736,32
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital patrimonio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6=1+2+3+4+5)	37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 124 950,56	82 243,79	0,00	0,00	1 787 736,32	-8 801 749,24	0,00	-8 801 749,24

5. Balancete Acumulado 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
118	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abílio António Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
122	Depósitos bancários	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
12201	TagusPark	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
1220101	Conta nº 003300000000046851905	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
	Totais :	**667 100,91**	**185 324,49**	**481 776,42**	**0,00**
23	Pessoal	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	35 480,02	37 966,31	0,00	2 486,29
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 690,21	25 536,64	0,00	1 846,43
2421	De trabalho dependente	19 836,45	21 534,88	0,00	1 698,43
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	19 836,45	21 534,88	0,00	1 698,43
2422	De trabalho independente	3 853,76	4 003,76	0,00	150,00
24221	IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	3 853,76	4 003,76	0,00	150,00
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsist	11 789,81	12 429,67	0,00	639,86
2451	Sistemas de proteção social	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
24511	Parte do trabalhador	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
245111	Caixa Geral de Aposentações	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
2452	Subsistemas de saúde	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	1 061 653,95	1 546 354,06	0,00	484 700,11
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização eco	323 100,19	806 520,43	0,00	483 420,24
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 100,19	0,00	323 100,19	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 100,19	0,00	323 100,19	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	806 520,43	0,00	806 520,43
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	16 423,42	0,00	16 423,42
27229	Outros acréscimos de gastos	0,00	790 097,01	0,00	790 097,01
272259	Outros	0,00	790 097,01	0,00	790 097,01
276	Outros devedores e credores	738 553,76	739 833,63	0,00	1 279,87
2769	Outros	738 553,76	739 833,63	0,00	1 279,87
27691	Outros devedores	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
276919	Outros devedores-Outros	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
2769191	Realizáveis até 12 meses	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691913	Administração Local	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691913 2	Municípios	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691913 2DOC039	Câmara Municipal de Cascais	433 598,04	433 598,04	0,00	0,00
27691913 2DOC040	Câmara Municipal de Oeiras	32 218,56	32 101,96	116,60	0,00
27691913 2DOC041	Câmara Municipal de Sintra	73 450,48	73 450,48	0,00	0,00
27691913 2DOC042	Câmara Municipal de Mafra	114 589,51	114 589,51	0,00	0,00
27692	Outros credores	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
276929	Outros credores-Outros	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
2769291	Exigíveis até 12 meses	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692919	Outras entidades	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
2769291999	Outras Entidades	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
2769291999 0DOC001	Banco Comercial Português, Sa	151,37	151,37	0,00	0,00
2769291999 0DOC002	Tratolixo	27 954,61	27 954,61	0,00	0,00
2769291999 0DOC005	Abílio António Nicolau Espadinha	2 679,86	2 679,86	0,00	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
27892319950D0006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00
27892319950D0010	Afonso José Manuel Alves Crespo	1 144,46	1 144,46	0,00	0,00
27892319950D0014	Vodafone	4 224,85	4 224,85	0,00	0,00
27892319950D0015	AIRC	2 421,87	2 421,87	0,00	0,00
27892319950D0024	Restaurantes Diversos	1 869,69	1 869,69	0,00	0,00
27892319950D0025	Bombas de Gasolina Diversas	4 125,59	4 125,59	0,00	0,00
27892319950D0030	CGA	19 301,04	20 682,56	0,00	1 381,52
27892319950D0031	Direção Geral do Tesouro	111,46	111,46	0,00	0,00
27892319950D0056	Deslocações Diversas	1 844,33	1 844,33	0,00	0,00
27892319950D0135	Jorge Miguel Paulino Viegas	8 856,00	8 856,00	0,00	0,00
27892319950D0134	Conservatoria registo Predial	15,00	15,00	0,00	0,00
27892319950D0161	Lionmatic	531,29	531,29	0,00	0,00
27892319950D0179	APPM OROC	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
27892319950D0186	Daniel Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
27892319950D0188	CAETANO ENERGY	1 168,73	1 168,73	0,00	0,00
27892319950D0190	Viegens El Corte Ingles	2 516,02	2 516,02	0,00	0,00
28	Diferimentos	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
282	Rendimentos a reconhecer	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
2824	Acordos de concessão de serviços	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
28240	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ur	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
282407	A reconhecer a mais de 12 meses	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
29	Provisões	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00
295	Matérias ambientais	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00
	Totais :	**9 102 670,96**	**157 512 732,75**	**323 216,79**	**148 733 278,58**
41	Investimentos financeiros	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
411119	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	53,00	525 350,72	0,00	525 297,72
411129	Outros	53,00	525 350,72	0,00	525 297,72
43	Ativos fixos tangíveis	247 939 078,76	115 302 364,91	132 636 713,85	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	144 077 434,31	186 538,05	143 868 896,26	0,00
4321	Habitações e edificações para serviços	4 000 196,40	0,00	4 000 196,40	0,00
43212	Activos Concessionados	4 000 196,40	0,00	4 000 196,40	0,00
432121	Valor Avaliado	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00
432122	Benfeitorias	3 973 196,40	0,00	3 973 196,40	0,00
4329	Outros	140 077 237,91	186 538,05	139 868 699,86	0,00
43292	Activos Concessionados	140 077 237,91	186 538,05	139 868 699,86	0,00
432921	Valor Avaliado	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432922	Benfeitorias	137 155 537,91	186 538,05	136 966 999,86	0,00
433	Equipamento básico	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
4339	Outro equipamento básico	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
43392	Activos Concessionados	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
433922	Benfeitorias	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
4359	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
438	Depreciações acumuladas	123 840,79	115 035 630,48	0,00	114 911 789,69
4382	Edifícios e outras construções	47 500,00	77 260 156,10	0,00	77 212 656,10
43821	Habitações e edificações para serviços	0,00	2 144 567,90	0,00	2 144 567,90
438212	Activos Concessionados	0,00	2 144 567,90	0,00	2 144 567,90
4382121	Valor Avaliado	0,00	21 600,00	0,00	21 600,00
4382122	Benfeitorias	0,00	2 122 967,90	0,00	2 122 967,90
43829	Outros	47 500,00	75 115 588,20	0,00	75 068 088,20
438292	Activos Concessionados	47 500,00	75 115 588,20	0,00	75 068 088,20
4382921	Valor Avaliado	0,00	2 243 600,15	0,00	2 243 600,15
4382922	Benfeitorias	47 500,00	72 871 988,05	0,00	72 824 488,05
4383	Equipamento básico	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
43839	Outro equipamento básico	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
438392	Activos Concessionados	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
4383922	Benfeitorias	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
4385	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43859	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
	Totais :	**254 954 251,76**	**115 827 715,63**	**254 563 623,54**	**115 437 087,41**
51	Património/capital	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
511	Balanço inicial	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
56	Resultados transitados	51 687 673,43	3 562 722,87	48 124 950,56	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 640,71	3 561 758,55	6 664 882,16	0,00
56101	Resultados Períodos anteriores	8 818 961,91	0,00	8 818 961,91	0,00
56102	Resultados 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56104	Resultados 2022	0,00	2 082 545,65	0,00	2 082 545,65
56105	Resultados 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
563	Resultados atribuídos	423 246,48	964,32	422 282,16	0,00
56301	Resultados 2019	423 246,48	0,00	423 246,48	0,00
56302	Resultados 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	41 037 786,24	0,00	41 037 786,24	0,00
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonial	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
	Totais :	**51 687 673,43**	**41 098 187,87**	**51 687 673,43**	**41 098 187,87**
50	Transferências e subsídios concedidos	790 097,01	0,00	790 097,01	0,00
506	Transferências para cobertura de prejuízos	790 097,01	0,00	790 097,01	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	31 596,14	0,00	31 596,14	0,00
622	Serviços especializados	18 227,60	0,00	18 227,60	0,00
6221	Trabalhos especializados	17 058,87	0,00	17 058,87	0,00
62211	Estudos pareceres e consultoria jurídica	1 476,00	0,00	1 476,00	0,00
62212	Projetos e serviços de informática	2 421,87	0,00	2 421,87	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de aud	13 161,00	0,00	13 161,00	0,00
6226	Conservação e reparação	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226 1	Conservação e reparação de ativos fixos	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226 13	Viaturas	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226 1302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
623	Materiais de consumo	531,29	0,00	531,29	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6233	Material de escritório	531,29	0,00	531,29	0,00
624	Energia e fluidos	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
6242	Combustíveis e lubrificantes	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
62422	Gasolina	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
624222	Gasolina - Outros	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	3 860,35	0,00	3 860,35	0,00
6251	Deslocações e estadas	3 860,35	0,00	3 860,35	0,00
626	Serviços diversos	4 851,31	0,00	4 851,31	0,00
6262	Comunicação	4 224,85	0,00	4 224,85	0,00
62622	Comunicações Móveis	4 224,85	0,00	4 224,85	0,00
6269	Outros serviços	626,46	0,00	626,46	0,00
62699	Outros	626,46	0,00	626,46	0,00
63	Gastos com o pessoal	126 649,51	0,00	126 649,51	0,00
631	Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
6312	Abonos variáveis ou eventuais	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
63122	Alimentação e alojamento	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
632	Remunerações do pessoal	105 192,28	0,00	105 192,28	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	101 614,22	0,00	101 614,22	0,00
63211	Remuneração base	77 548,99	0,00	77 548,99	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de	77 548,99	0,00	77 548,99	0,00
63212	Subsídio de férias	7 848,86	0,00	7 848,86	0,00
63213	Subsídio de Natal	5 816,93	0,00	5 816,93	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 399,44	0,00	10 399,44	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	3 578,06	0,00	3 578,06	0,00
632203	Ajudas de custo	3 578,06	0,00	3 578,06	0,00
635	Encargos sobre remunerações	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
6351	Sistemas de proteção social	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
636	Outros gastos com o pessoal	246,26	0,00	246,26	0,00
6369	Outros	246,26	0,00	246,26	0,00
63691	Despesas de Saúde	246,26	0,00	246,26	0,00
636911	Reembolsos ADSE	246,26	0,00	246,26	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 003 359,01	0,00	6 003 359,01	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	6 003 359,01	0,00	6 003 359,01	0,00
6422	Edifícios e outras construções	1 877 502,60	0,00	1 877 502,60	0,00
64221	Habitações e edificações para serviços	79 259,24	0,00	79 259,24	0,00
642211	Na Posse da Associação	675,00	0,00	675,00	0,00
642212	Activos Consignados	78 584,24	0,00	78 584,24	0,00
64229	Outros	1 798 243,36	0,00	1 798 243,36	0,00
642291	Na Posse da Associação	70 112,50	0,00	70 112,50	0,00
642292	Activos Consignados	1 728 130,86	0,00	1 728 130,86	0,00
6423	Equipamento básico	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
64239	Outros	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
642392	Activos Consignados	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
6425	Equipamento administrativo	1 199,24	0,00	1 199,24	0,00
64251	Equipamento informático e de telecomunicações	1 199,24	0,00	1 199,24	0,00
68	Outros gastos	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
6871	Alienações	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
68712	Ativos fixos tangíveis	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	195,61	0,00	195,61	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
698	Outros encargos	195,61	0,00	195,61	0,00
6989	Outros	195,61	0,00	195,61	0,00
	Totais :	**7 218 631,71**	**123 840,79**	**7 094 790,92**	**0,00**
72	Prestações de serviços e concessões	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
7205	Concessões	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
720507	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urb	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
751	Transferências correntes	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
7511	Administrações Públicas	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
75112	Administração Local	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
751122	Municípios	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
76	Reversões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
763	De provisões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
7639	Outras provisões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
78	Outros rendimentos	0,00	53,00	0,00	53,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e e	0,00	53,00	0,00	53,00
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	0,00	53,00	0,00	53,00
	Totais :	**0,00**	**8 882 527,24**	**0,00**	**8 882 527,24**
81	Resultado Líquido do Período	1 479 212,90	1 479 212,90	0,00	0,00
818	Resultado líquido	1 479 212,90	1 479 212,90	0,00	0,00
	Totais :	**1 479 212,90**	**1 479 212,90**	**0,00**	**0,00**
	Totais Gerais:	**325 109 541,67**	**325 109 541,67**	**314 151 081,10**	**314 151 081,10**

6. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES.

O resultado positivo de 1.787.736,32 € resulta de em termos operacionais, da evidência dos movimentos associados com a depreciação dos activos da AMTRES (desde 2020 já com a inclusão das depreciações dos activos concessionados - custos de estrutura -) e os ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente à participação da empresa Tratolixo:

	2024
Resultado Líquido de 2024 (+)	1.787.736,32 €
Depreciações do Exercício (incluindo activos concessionados) (+)	6.003.359,01 €
Reconhecimento de proveitos resultante da depreciação de activos concessionados (-)	7.861.954,70 €
Menos valia pelo abate de activos concessionados e outros ajustamentos/correcções em activos (+)	142.893,64 €
Ajustamento por Equivalência Patrimonial com a Participada (-)	53,00 €
Provisão ambiental de monitorização das Células de confinamento técnico (+)	0 €
Resultado Líquido de 2024 (sem depreciações de activos, menos valias e ajustamentos relativamente a activos)	**71.981,27 €**

O saldo da Gerência do Exercício de 2024 reflecte-se em **481.776,42 €.**

6.1. Proposta de aplicação dos Resultados

No seguimento dos anos anteriores propõe-se a aplicação dos resultados para resultados transitados.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(14 de Abril 2025)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

Não Aplicável.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: AMTRES – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Endereço: Estrada 5 de Junho, nº1, Trajouce (sede)

NIF: 502 026 391

Código da classificação orgânica: 94110 - Atividades de organizações económicas e patronais.

Contabilidade: Módulo de Contabilidade Pública e Gestão de Tesouraria da AIRC.

BB CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1.1

1.1 ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana

TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391

1.2 NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO		
	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	igual ou superior a 40 000	

FONTE:

2 LEGISLAÇÃO — 8.1.2

Data de constituição __19__/_05____/_1988____ Publicada no DR de ___13___/__08_____/_1988_____

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL — 8.1.3

3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? ..... S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? ..... S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3 ÓRGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva ..... S [ ] X [ ]

Tem órgãos de fiscalização ..... S [ ] X [ ]

3.4 ORGANOGRAMA

Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou

4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES — 8.1.4

A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha,tratamento,deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podento estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.

5 RECURSOS HUMANOS — 8.1.5

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente Pedro Ventura Pelouro

Vogais: Joana Micaela Salvador Baptista

Nuno Piteira Lopes

Lúcia Bonifácio

5.2 NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência .....

A meio tempo .....

Restantes vereadores .....

FONTE:

1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n°192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.°, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Dadas as competências da entidade não estão reunidas as condições para ter lugar um relato por segmentos.

1.2.2. Comparabilidade

Não existem questões de comparabilidade das demonstrações financeiras.

1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Depósitos à Ordem	481.776,42 €	12.360,92 €
BCP 468519805		

Como referido anteriormente, devido ao não recebimento da totalidade das verbas necessárias para o pagamento da transferência de equilibro à Participada Tratolixo, importa salientar que os montantes recebidos em 2024 permaneceram na conta à ordem (a transferência de equilibro só se veio a realizar em 2025 aquando do recebimento da totalidade da verba entregues pelas Autarquias que constituem a AMTRES).

1.2.3.1. Reconciliação Bancária

Aquando do encerramento do exercício de 2024 não existem divergências entre o saldo contabilístico e o extracto bancário.

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

Instituição bancária	Saldo em 31/12/2024 a)	Saldo Contabilistico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	481776.42	481776.42	
	total		

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1— estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das

transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AMTRES continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Activos de Concessão

Os activos de concessão são contabilizados de acordo com a NCP 4. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades reconhecidas de acordo com o CIBE para compras até 2019 e o CC2 para 2020 e períodos posteriores (este tratamento encontra excepção no caso de Edifícios e outras construções sendo o cálculo das depreciações destes registadas de acordo com o CC2 e a FAQ 44 da CNC).

O reconhecimento do rendimento do contrato de concessão é igualmente realizado considerando o exposto pelo NCP 4 encontrando-se o rendimento registado na rubrica 28 e reconhecido anualmente como são reconhecidas as depreciações dos mesmos activos.

2.2.2. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- for provável que fluirão para a AMTRES benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

A aplicação dos classificadores e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são consideradas, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Quanto à excepção para os edifícios e outras construções (e a respectiva aplicação do CC2), as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Em **2021**, as Demonstrações Financeiras da AMTRES foram sujeitas a ajustamentos no seguimento do trabalho especializado realizado por um especialista independente com o objectivo de garantir a inexistência de duplicação da valorização dos activos da Associação entre o reconhecimento dos activos concessionados da AMTRES e os valores de activos realizados relativamente a edifícios e outras construções.

No seguimento do trabalho realizado, foi efectuada a anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFICIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFICIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

Estes ajustamentos foram realizados em contrapartida da conta de Resultados transitados 2020.

Neste contexto, o ajustamento realizado apresentou um impacto líquido negativo de 4.365.361,90 € nos resultados transitados resultantes de:

- Anulação de Activos (rubrica 432): 8.152.330,00 €
- Anulação de Amortizações Acumuladas (rubricas 4382): 3.786.968,10 €

Adicionalmente o valor de amortização acumuladas foi corrigido num valor aproximado de 26.000,00 € devido a um ajustamento incorrecto realizado em 2020 aquando dos ajustamentos pela aplicação do novo referencial contabilístico.

2.2.3. Investimentos Financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a AMTRES aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque exerce influência significativa ou controlo sobre a sua participada.

No seguimento do realizado nos exercícios anteriores, os investimentos financeiros foram ajustados na sua valorização pelo método de equivalência patrimonial (de acordo com os resultados da sua participada Tratolixo no valor de 53 €).

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foram solicitadas transferências de equilibro no valor de 790.097,01 € que durante o mesmo ano **não foram transferidas** para a empresa Tratolixo (esta entrega apenas foi realizada em 2025 aquando do recebimento da totalidade das verbas de todos os Municípios que constituem a AMTRES. Pela entrada e transferência de verbas no mesmo montante para a participada, não ocorreu qualquer impacto no resultado da AMTRES (os montantes não recebidos e não pagos em 2024 foram reconhecidos pelo acréscimo de proveitos e gastos).

O valor das transferências solicitadas às Autarquias foram os seguintes:

Autarquia	Valor Solicitado	Observações
Câmara Municipal de Cascais	374.930,87 €	Recebido em 2024
Câmara Municipal de Oeiras	111.672,24 €	Recebido em 2025
Câmara Municipal de Mafra	92.386,59 €	Recebido em 2024
Câmara Municipal de Sintra	211.107,31 €	Recebido em 2025
Total	790.097,01 €	Transferência realizada em Janeiro de 2025

2.2.4. Imparidade de ativos

Não aplicável.

2.2.5. Inventários

Não aplicável.

2.2.6. Instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2023, no âmbito das provisões ambientais, e de acordo com as obrigações que se estendem além do período de concessão da Tratolixo (responsabilidade da AMTRES), foi constituída uma provisão ambiental no valor de 44 mil euros relativos à provisão de monitorização das Células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira.

De acordo com a CCDR esta provisão já não é necessária e nesse sentido a mesma foi anulada (anulação foi realizada em contrapartida da rubrica de reversões de provisões).

2.2.8. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

2.2.9. Regime do acréscimo

A AMTRES regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

2.2.10. Rendimentos

A AMTRES aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando flui para a AMTRES benefícios económicos e que estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências obtidas são reconhecidas quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidas.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Adicionalmente, são ainda reconhecidos proveitos na AMTRES pelos ajustamentos na aplicação do método de equivalência patrimonial face aos resultados da participada Tratolixo.

2.2.11. Partes relacionadas

A AMTRES identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

O Conselho Directivo;

- Secretário Geral
- Auditor Externo.

2.2.12. Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto no Rendimento das Pessoas Coletivas, a AMTRES goza de isenção de IRC.

2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Especialização dos gastos e rendimentos;
- Reconhecimento de activos concessionados à Participada;
- Ajustamentos pela aplicação do método de equivalência Patrimonial.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 — Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AMTRES, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, a continuação da situação decorrente da guerra na Ucrânia, perspetiva uma crise com impactos significativos na economia global.

À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise. No entanto, o Órgão de Gestão irá criar condições para aferir os potenciais impactos desta situação na sua atividade e em demonstrações financeiras futuras.

No entanto, no decorrer dos ajustamentos aplicados fruto da transição para SNC-AP, são previsíveis ajustamentos resultantes de:

- Alteração de vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis;
- Aplicação da equivalência Patrimonial;
- Aplicação e/ou alterações dos períodos de concessão com impacto nas depreciações e impacto da especialização dos rendimentos.

3. Activos Intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Encontra-se vigente o acordo de concessão de serviços com a participada Tratolixo (acordo de concessão que foi elaborado a 47 anos relativamente aos equipamentos para o tratamento de resíduos dos Municípios que integram a AMTRES).

Resultante do mesmo acordo, a Tratolixo tem para sua utilização equipamentos e instalações que lhe estão concessionadas. Durante os exercícios, a empresa Tratolixo efectua a gestão dos mesmos activos reportando à AMTRES as acções realizadas (aquisições, realização de benfeitorias, abates, entre outros), sendo estas registadas na contabilidade da AMTRES (ver nota 5.1.5.1).

Em 2024, os activos concessionados encontram-se valorizados em:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	97,450.09	2,175.01	51,812.78	45,637.31
Abrunheira Ecoparque	94,231,245.27	800,436.69	58,538,421.31	35,692,823.96
Abrunheira Oficinas	161,330.56	1,757.90	156,264.86	5,065.70
Centro Triagem Multimateriais	9,246,210.48	233,557.35	1,253,422.84	7,992,787.64
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**3,973,196.40**	**78,584.24**	**2,298,805.06**	**1,674,391.34**
Equipamento Básico	**88,788,625.81**	**4,124,657.17**	**37,594,276.77**	**51,194,349.04**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	796,828.88	17,685.10	451,033.41	345,795.47
Estações Transferencia	10,500.00	749.70	10,495.80	4.20
Infraestruturas, Arruamentos	4,133,409.59	83,262.07	3,759,678.55	373,731.04
novas prensas	368,292.90	4,421.82	358,366.92	9,925.98
Oficinas de manutenção e tratohospital	576,485.09	18,366.34	399,647.40	176,837.69
Outros Tratolixo	113,108.32	4,162.99	105,039.97	8,068.35
portaria	38,939.02	2,800.50	30,489.30	8,449.72
recepçã rsu	307,062.28	3,183.43	181,554.55	125,507.73
Trajouce Ecoparque	12,216,087.11	188,434.66	1,074,899.31	10,890,873.60
tratamento biologico - parques	3,112,209.44	31,420.06	2,140,872.21	971,337.23
Tratamento mecanico 1	5,544,329.22	87,551.46	3,354,470.08	2,189,859.14
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
(blank)	37,810.30	5,537.49	5,537.49	32,272.81
#N/A	5,861,284.51	237,771.08	713,313.25	5,147,971.26
Abrunheira - ETAL	33,800.15	4,857.21	9,649.42	24,150.73
Grand Total	**229,699,822.07**	**5,931,372.27**	**112,539,667.93**	**116,909,839.94**

5. Ativos Tangíveis

5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

5.1.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A informação referente aos activos de concessão remetem para a nota 4 deste documento.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

5.1.2. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2024 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios e outras construções foram alterados quanto ao seu valor líquido, tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

	Designação	Quantia bruta inicio período	Depreciações acumuladas início período	Quantia Liquida escriturada inicio período		Acrescimos/Deminuições 2024 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Acrescimos/Deminuições 2024 (Amortização acumulada)	Depreciações acumuladas final período	Quantia escriturada final período
431	**Terrenos e recursos naturais**	**14,838,525.00**	-	**14,838,525.00**		-	**14,838,525.00**	-	-	**14,838,525.00**
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
432	**Edifícios e outras construções**	**134,397,858.24**	**75,382,653.52**	**59,015,204.72**		**9,491,038.02**	**143,888,896.26**	**1,830,002.58**	**77,212,656.10**	**66,676,240.16**
4321	Habitações e edificações para serviços	3,991,767.27	2,143,892.90	1,847,874.37		8,429.13	4,000,196.40	675.00	2,144,567.90	1,855,628.50
43212	Activos Concessionados	3,991,767.27	2,143,892.90	1,847,874.37		8,429.13	4,000,196.40	675.00	2,144,567.90	1,855,628.50
432121	Valor Avaliado	*27,000.00*	*20,925.00*	6,075.00			27,000.00	675.00	21,600.00	5,400.00
432122	Benfeitorias	*3,964,767.27*	*2,122,967.90*	1,841,799.37		8,429.13	3,973,196.40		2,122,967.90	1,850,228.50
4329	Outros	130,406,090.97	73,238,760.62	57,167,330.35		9,482,608.89	139,888,699.86	1,829,327.58	75,068,088.20	64,820,611.66
43292	Activos Concessionados	130,406,090.97	73,238,760.62	57,167,330.35		9,482,608.89	139,888,699.86	1,829,327.58	75,068,088.20	64,820,611.66
432921	Valor Avaliado	*2,921,700.00*	*2,173,487.67*	748,212.33			2,921,700.00	70,112.50	2,243,600.17	678,099.83
432922	Benfeitorias	*127,484,390.97*	*71,065,272.95*	56,419,118.02		9,482,608.89	136,966,999.86	1,759,215.08	72,824,488.03	64,142,511.83
433	**Equipamento básico**	**88,667,636.58**	**33,589,360.65**	**55,078,275.93**		**91,989.14**	**88,759,625.72**	**4,048,316.38**	**37,637,677.03**	**51,121,948.69**
4339	Outro equipamento básico	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
43392	Activos Concessionados	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
433922	Benfeitorias	*88,667,636.58*	*33,589,360.65*	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
4359	**Outros**	**61,132.34**	**59,933.09**	**1,199.25**			**61,132.34**	**1,199.25**	**61,132.34**	-
4379	**Outros**	**324.22**	**324.22**	-			**324.22**		**324.22**	-
45	**Investimentos em curso**	**5,000.00**		**5,000.00**		-	**5,000.00**		-	**5,000.00**
453	Ativos fixos tangíveis em curso	**5,000.00**		5,000.00			5,000.00		-	5,000.00
		237,970,476.38		**128,938,204.91**		**9,583,027.16**	**247,553,503.54**		**114,911,789.69**	**132,641,713.85**

5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Ajustamentos com o reconhecimento de activos concessionados à participada Tratolixo;
- Ajustamento resultante do enquadramento das depreciações dos edifícios que no seguimento da FAQ 44 na CNC são agora calculadas pelo CC2;
- Reconhecimento de aquisições de activos concessionados pela Participada Tratolixo.

Tendo a AMTRES na sua contabilidade a avaliação de edifícios e outras construções, não existindo informação com maior detalhe sobre as construções realizadas, foi considerado que todas as obras e construções da Tratolixo constituem benfeitorias aos activos já existentes ou novas construções.

Neste contexto, face ao trabalho realizado em 2021 para apreciar a possibilidade de duplicação de valorização de activos, os activos em posse da AMTRES foram ajustados pela anulação dos valores avaliados passando estes activos a ser unicamente valorizados pelos valores reportados pela participada Tratolixo nos seus activos de concessão.

O quadro abaixo apresentado reflecte os ajustamentos realizados nos activos da AMTRES e as operações de 2024:

	Designação	Quantia bruta início período	Quantia Liquida escriturada inicio período	Acrescimos/Deminuições 2024 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Quantia escriturada final período
431	**Terrenos e recursos naturais**	**14,838,525.00**	**14,838,525.00**	-	**14,838,525.00**	**14,838,525.00**
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00	14,838,525.00		14,838,525.00	14,838,525.00
432	**Edifícios e outras construções**	**134,397,858.24**	**59,015,204.72**	**9,491,038.02**	**143,888,896.26**	**66,676,240.16**
4321	Habitações e edificações para serviços	3,991,767.27	1,847,874.37	8,429.13	4,000,196.40	1,855,628.50
43212	Activos Concessionados	3,991,767.27	1,847,874.37	8,429.13	4,000,196.40	1,855,628.50
432121	Valor Avaliado	*27,000.00*	6,075.00		27,000.00	5,400.00
432122	Benfeitorias	*3,964,767.27*	1,841,799.37	8,429.13	3,973,196.40	1,850,228.50
4329	Outros	130,406,090.97	57,167,330.35	9,482,608.89	139,888,699.86	64,820,611.66
43292	Activos Concessionados	130,406,090.97	57,167,330.35	9,482,608.89	139,888,699.86	64,820,611.66
432921	Valor Avaliado	*2,921,700.00*	748,212.33		2,921,700.00	678,099.83
432922	Benfeitorias	*127,484,390.97*	56,419,118.02	9,482,608.89	136,966,999.86	64,142,511.83
433	**Equipamento básico**	**88,667,636.58**	**55,078,275.93**	**91,989.14**	**88,759,625.72**	**51,121,948.69**
4339	Outro equipamento básico	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
43392	Activos Concessionados	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
433922	Benfeitorias	*88,667,636.58*	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
4359	**Outros**	**61,132.34**	**1,199.25**		**61,132.34**	-
4379	**Outros**	**324.22**	-		**324.22**	-
45	**Investimentos em curso**	**5,000.00**	**5,000.00**	-	**5,000.00**	**5,000.00**
453	Ativos fixos tangiveis em curso	**5,000.00**	5,000.00		5,000.00	5,000.00
		237,970,476.38	128,938,204.91	9,583,027.16	247,553,503.54	132,641,713.85

5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão

De acordo com os activos reportados pela participada Tratolixo, foram reconhecidos os bens concessionados.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O valor de compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições

Em 2024 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	3,545,099.79	177,255.07	177,254.92	3,367,844.87	91,744.20	91,744.20	3,453,355.59
Abrunheira Oficinas	4,550.46	227.53	227.62	4,322.84	868.62	868.62	3,681.84
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	**8,429.13**	**421.48**	**421.57**	**8,007.56**	**1,042.97**	**1,042.97**	**7,386.16**
Equipamento Básico	**170,185.52**	**8,509.28**	**8,509.27**	**161,676.25**	**23,706.71**	**23,706.71**	**146,478.81**
Infraestruturas, Arruamentos	58,193.80	2,909.70	2,909.17	55,284.63	1,224.97	1,224.97	56,968.84
Oficinas de manutenção e tratohospital	11,231.76	561.61	561.64	10,670.12	1,397.95	1,854.95	9,376.81
portaria	5,086.00	254.30	254.32	4,831.68	508.60	508.60	4,577.40
Trajouce Ecoparque	5,994,298.83	299,714.94	299,714.95	5,694,583.88	122,054.78	122,054.78	5,872,244.05
Tratamento mecanico 1	13,456.00	672.80	672.84	12,783.16	2,353.70	2,353.70	11,102.30
(blank)	37,810.30	1,890.52	1,890.56	35,919.74	5,537.49	5,537.49	32,272.81
Abrunheira - ETAL	1,420.00	71.00	70.98	1,349.02	177.50	177.50	1,242.50
Grand Total	**9,849,761.59**	**492,488.23**	**492,487.84**	**9,357,273.75**	**250,617.49**	**251,074.49**	**9,598,687.10**

As aquisições de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico, Ed. Administrativo e Edifícios e em outras construções.

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições

Em 2024 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	141,038.05						
Equipamento Básico	**78,196.38**	**0.00**	**25,446.86**	**52,749.52**	**463.92**	**76,804.61**	**1,391.77**
Ericeira Ecoparque	7,000.00	0.00	5,646.60	1,353.40	0.00	7,000.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	33,500.00	0.00	9,346.38	24,153.62	0.00	33,500.00	0.00
novas prensas	7,000.00	0.00	5,646.60	1,353.40	0.00	7,000.00	0.00
Grand Total	**266,734.43**	**0.00**	**46,086.44**	**79,609.94**	**463.92**	**124,304.61**	**1,391.77**

Os abates de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico e Edifícios e outras construções.

5.2. Outras divulgações

Não aplicável.

6. Locações

Apesar de não existirem contratos de locação na AMTRES, importa referir que o edifício sede da AMTRES se encontra em regime de partilha com a participada Tratolixo.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável. Não existem empréstimos em nome da AMTRES a reportar no exercício de 2024.

Empréstimos (a)

(Unidade 10³ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos	Decorridos	Visto do TC Nº de Registo	Visto do TC Data	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital Contratado	Capital Utilizado	Tx Juro Inicial	Tx Juro Actual	Encargos/ano Amortiz	Encargos/ano Juros	Encargos/ano Total	Encargos/ano Juros/Mora	Encargos do ano vencidos não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dez	Observações
Curto Prazo (b)																				
Total																				
Médio e Longo Prazos (b)																				
Total																				
Limite de endividamento																				

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancarios por obrigações, outros emprestimos e por Entidade
c) Utilizar (I), se estiver isento do limte de endividamento indicando a legislação aplicavel e (N) no caso contrario

Órgão Executivo
Em 14 de Abril de 2025

Órgão Deliberativo
Em 15 de Abril de 2025

8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificadas situações que carecem de reconhecimento de imparidades de activos.

10. Inventários

Não aplicável.

13. Rendimentos de Transacções com contraprestação

Os rendimentos dos activos de concessão correspondem à especialização do período do contrato e da integração dos activos fixos tangíveis na AMTRES.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Concessões	7.861.954,70 €	7.299.663,68 €

Não existem valores outras contrapartidas pela concessão.

14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação

A AMTRES apresenta como rendimentos sem contraprestação as transferências dos Municípios que a constituem para efeitos de contribuição para o funcionamento da mesma.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Transferências	976.519,54 €	3.043.335,14 €

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foram solicitadas transferências de equilibro no valor de 790.097,01 €. Durante o exercício de 2024 apenas foram recebidas verbas no valor de 467.317,46 € (dos Municípios de Cascais de Mafra)

Pelo facto da totalidade do valor solicitado só ter sido recebido em 2025, a mesma só ocorreu nesse ano.

A AMTRES reconheceu em acréscimos de proveitos e custos os montantes não recebidos e entregues visto serem referentes a 2024.

Os valores das transferências solicitados às Autarquias para efeitos de transferência de equilibro a entregar à participada Tratolixo foram os seguintes:

Autarquia	Valor de solicitado
Câmara Municipal de Cascais	374.930,87 €
Câmara Municipal de Oeiras	111.672,24 €
Câmara Municipal de Mafra	92.386,59 €
Câmara Municipal de Sintra	211.107,31 €
Total	**790.097,01 €**

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Em 2024 não existem provisões a reportar na AMTRES.

Em 2023 foi constituída uma provisão ambiental no valor de 44 mil euros relativos à provisão de monitorização das Células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira. **De acordo com a CCDR esta provisão já não é necessária e nesse sentido a mesma foi anulada (anulação foi realizada em contrapartida da rubrica de reversão de provisões).**

16. Efeitos de alterações de taxas de cambio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após Data de Relato

A Conta de gerência foi aprovada pelo Órgão de Gestão a 14 de Abril de 2025.

18. Instrumentos Financeiros

O valor da participação financeira com a participada Tratolixo foi alterado de acordo com a inclusão do resultado da mesma em 2024 no valor de 53€.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do justo valor)						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Ganhos de justo valor	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições	
ACTIVOS FINANCEIROS								
Participações financeiras	6484769.28	53						6484822.28
Outros ativos financeiros								
total								

19. Benefícios dos empregados

Os valores de gastos com o pessoal correspondem à remuneração dos colaboradores da AMTRES resultado da actividade realizada. Não existem benefícios adicionais quanto ao pessoal.

A Contabilidade da AMTRES prevê a especialização de férias e subsídio de férias.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
632 - Remunerações do pessoal	105 192,28 €	98 133,62 €
63122 - Alimentação e alojamento	1 869,69 €	1 655,14 €
632203 - Ajudas de custo	3 578,06 €	1 244,90 €
632204 - Trabalho extraordinário	- €	- €
63511 - Caixa Geral de Aposentações	19 341,28 €	18 777,92 €
6352 - Subsistemas de saúde	- €	- €
638911 - Reembolsos ADSE	246,26 €	1 298,77 €
6395 - Encargos com a saúde	- €	623,95 €

A AMTRES apresenta nos seus quadros 2 funcionários.

20. Divulgações das partes relacionadas

20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas

Nome da empresa-mãe controladora final: AMTRES.

A AMTRES em 31 de dezembro de 2024 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Entidade	% Participação
Tratolixo	100%

A AMTRES apresenta como associados os seguintes Municípios:

Município
Câmara Municipal de Sintra
Câmara Municipal de Cascais
Câmara Municipal de Oeiras
Câmara Municipal de Mafra

20.2. Transações entre as partes relacionadas

Actualmente não existe relação transaccional entre a AMTRES e a Tratolixo.

No entanto, em 2024, foi reconhecida a transferência de equilíbrio entre a AMTRES e a participada (apesar do pagamento da mesma apenas se ter realizado em 2025.

Devido aos resultados da participada Tratolixo, foi solicitada e reconhecida uma transferência de equilibro no valor de 790.097,01 € que apenas se concretizou em 2025.

20.3. Pessoas chave da Gestão

A AMTRES tem na sua orgânica um Secretário Geral remunerado através de Vencimento mensal. Adicionalmente a AMTRES assegura os custos de manutenção da viatura do Secretário Geral (viatura própria utilizada para deslocação a serviço).

A AMTRES assegura ainda os serviços do seu Revisor Oficial de Contas através do registo de um custo apurado anualmente.

Entidade	Remuneração Ilíquida Mensal / Serviços
Secretário-Geral	5.002,51 €
Revisor Oficial de Contas	4.305,00 €

21. Relato por Segmentos

A AMTRES optou por não apresentar o relato por segmentos por não ter atividades suficientemente distintas, e não ter uma organização interna por segmentos relevantes.

Face à inexistência de segmentos que justifiquem a sua desagregação na AMTRES, foi realizada a opção de não apresentar o referido relato.

22. Interesses em outras Entidades

22.6. Outras situações

Com a aplicação do SNC-AP, a AMTRES regista o impacto da actividade da participada com a aplicação de ajustamentos pelo método da equivalência patrimonial. Este ajustamento foi realizado nos ajustamentos do balancete inicial bem como no final de 2024 com o ajustamento resultante da actividade do ano.

Adicionalmente, as rubricas de capital também se encontram mensuradas com a contrapartida dos ajustamentos pela implementação do SNC-AP (maioritariamente devido aos ajustamentos realizados quanto à integração dos activos concessionados na contabilidade da AMTRES).

O Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo.

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foi solicitada uma transferência de equilibro no valor de 790.097,01 € que apenas ocorreu em 2025. O resultado da Tratolixo em 2024 foi de 53€ que foi sujeito a registo de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos financeiros	6 484 822,28 €	6 484 769,28 €

Em 2023 foi detectada a não reexpressão do capital da empresa Tratolixo. Esta situação será regularizada em 2025 no valor de 350 620,00 € que representará um ajustamento ao valor da participação por contrapartida de resultados transitados.

Da análise das contas da participada resultam os seguintes dados:

Rubricas	Valores em Euros
Capital	7.010,000,00 €
Prémio de Emissão	120,00 €

Rubricas	Valores em Euros
Reservas Legais	30.000,00 €
Resultados Transitados	- 204.610,00 €
Resultado Líquido	53,00 €
Valor do Capital próprio	6.835.510,00 €

A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2024 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de 350 687,62 € representa o ajustamento que será realizado em 2025.

As contas consolidadas do Grupo AMTRES são aprovadas posteriormente à aprovação das contas individuais da AMTRES.

28. Outras Notas

28.1. Acréscimos e Diferimentos

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2024 (no valor de 16 423,42 €);
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2024 a pagar em 2025;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.(aquando do fecho do exercício de 2024 o valor é de 147 922 873,39€).

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Demonstração do desempenho orçamental

AMTRES

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	12 360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 360,92	18 091,76
	Operações Orçamentais [1]	12 360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 360,92	18 091,76
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1	Transferências correntes	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.1	Administrações Públicas	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	666 100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	666 100,91	3 061 426,90
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
D1	Despesas com o pessoal	123 919 53	0 00	0 00	0 00	0 00	123 919 53	117 226 91
D1 1	Remunerações Certas e Permanentes	99 627 32	0 00	0 00	0 00	0 00	99 627 32	96 822 70
D1 2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 744 91	0 00	0 00	0 00	0 00	4 744 91	3 051 89
D1 3	Segurança Social	19 547 30	0 00	0 00	0 00	0 00	19 547 30	17 352 32
D2	Aquisição de bens e serviços	32 430 02	0 00	0 00	0 00	0 00	32 430 02	31 467 68
D3	Juros e outros encargos	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4	Transferências e subsídios correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	2 900 000 00
D4 1	Transferências correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1	Administrações Públicas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1 1	Administração Central - Estado Português	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1 2	Administração Central - Outras entidades	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1 3	Segurança Social	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1 4	Administração Regional	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 1 5	Administração Local	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 2	Entidades do setor não lucrativo	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 3	Famílias	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 1 4	Outras	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4 2	Subsídios correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	2 900 000 00
D5	Outras despesas correntes	27 974 94	0 00	0 00	0 00	0 00	27 974 94	371 39
	Despesa de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D6	Aquisição de bens de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7	Transferências e subsídios de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1	Transferências de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1	Administrações Públicas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1 1	Administração Central - Estado Português	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1 2	Administração Central - Outras entidades	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1 3	Segurança Social	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1 4	Administração Regional	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 1 5	Administração Local	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 2	Entidades do setor não lucrativo	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 3	Famílias	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 1 4	Outras	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7 2	Subsídios de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D8	Outras despesas de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Despesa efetiva [5]	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Despesa não efetiva [6]	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D9	Despesa com ativos financeiros	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D10	Despesa com passivos financeiros	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Soma [7]=[5]+[6]	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Operações de tesouraria [C]	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo para a gerência seguinte	481 776 42	0 00	0 00	0 00	0 00	481 776 42	12 360 92
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	481 776 42	0 00	0 00	0 00	0 00	481 776 42	12 360 92
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo global [Z] - [5]	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Despesa primária	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Saldo corrente	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Saldo de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo primário	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Receita total [1] + [2] + [3]	666 100 91	0 00	0 00	0 00	0 00	666 100 91	3 061 426 90
	Despesa total [5] + [6]	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98

2. Demonstração de execução orçamental da receita

AMTRES

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per antenores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar fina: do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos antenores	Período corrente	Total		Períodos antenores	Período corrente
	Receita corrente													
05	Rendimentos da propriedade	1.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
06	Transferências correntes	199 617,00	0,00	653 739,99	0,00	653 739,99	0,00	0,00	0,00	653 739,99	653 739,99	0,00	0,000	327 497
0605	Administração local	199 617,00	0,00	653 739,99	0,00	653 739,99	0,00	0,00	0,00	653 739,99	653 739,99	0,00	0,000	327 497
060501	Continente	199 617,00	0,00	653 739,99	0,00	653 739,99	0,00	0,00	0,00	653 739,99	653 739,99	0,00	0,000	327 497
06050101	Câmara Municipal Cascais	62 954,00	0,00	433 595,04	0,00	433 595,04	0,00	0,00	0,00	433 595,04	433 595,04	0,00	0,000	688 754
06050102	Câmara Municipal Oeiras	34 459,00	0,00	32 101,96	0,00	32 101,96	0,00	0,00	0,00	32 101,96	32 101,96	0,00	0,000	93 079
06050103	Câmara Municipal Sintra	78 923,00	0,00	73 450,43	0,00	73 450,43	0,00	0,00	0,00	73 450,43	73 450,43	0,00	0,000	93 066
06050104	Câmara Municipal Mafra	23 251,00	0,00	114 589,51	0,00	114 589,51	0,00	0,00	0,00	114 589,51	114 589,51	0,00	0,000	492 837
	Receita de capital													
10	Transferências de capital	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
1005	Administração local	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
100501	Continente	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
10050101	Câmara Municipal Cascais	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
10050102	Câmara Municipal Oeiras	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
10050103	Câmara Municipal Sintra	394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
10050104	Câmara Municipal Mafra	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
16	Saldo da gerência anterior	12 760,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
1601	Saldo orçamental	12 760,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
160101	Na posse do serviço	12 760,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
	Total Receitas Correntes	199 618,00	0,00	653 739,99	0,00	653 739,99	0,00	0,00	0,00	653 739,99	653 739,99	0,00	0,000	327,496
	Total Receitas de Capital	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Outras Receitas	12 761,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total	213 381,92	0,00	653 739,99	0,00	653 739,99	0,00	0,00	0,00	653 739,99	653 739,99	0,00	0,000	306,371

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de ... de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de ... de 2024

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

AMTRES

Designação da autarquia local

Ano: 2024

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AMTRES

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
	Despesa de capital												

AMTRES

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Codigo	Designação						Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
	Despesa de capital												
	Total Despesas Correntes	31 700,92	212 376,02	0,00	186 355,97	186 209,25	31 784,07	152 539,52	184 324,40	146,32	1 864,78	14,068	71,825
	Total Despesas de Capital	0,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Geral	31 700,92	213 381,02	0,00	186 355,97	186 209,25	31 784,07	152 539,52	184 324,40	146,32	1 864,78	14,068	71,497

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de Abril de 2025

60 59

4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Unidade: €

Obj	Prog	Projeto Ano	Projeto Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (1) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (1)	Nível Execução Global (1)
01					INSTALAÇÕES																
01	01				Renovação de instalações																
01	01	2013	1		Arruamentos	01 07010401	E					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013	2		Equipamento Informático	01 070107	A					01/2015	12/2025	1 000,00	0,00	1 000,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,75
01	01	2013	3		Equipamento Administrativo	01 070109	A					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													Totais do Programa 01	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
													Totais do Objetivo 01	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
													Total Geral	1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

5. Anexos às Demonstrações Orçamentais

5.1. Alterações orçamentais da receita

Em 2024 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Receita:

AMTRES

designação da autarquia local

Ano: 2024

Euros

Rubrica	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
05 - Rendimentos da propriedade	P	1,00				1,00	
0502 - Juros Sociedades financeiras	P	1,00				1,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	1,00				1,00	
06 - Transferências correntes	P	199 617,00				199 617,00	
0605 - Administração local	P	199 617,00				199 617,00	
060501 - Continente	P	199 617,00				199 617,00	
06050101 - Camara Municipal Cascais	P	62 954,00				62 954,00	
06050102 - Camara Municipal Oeiras	P	34 489,00				34 489,00	
06050103 - Camara Municipal Sintra	P	78 923,00				78 923,00	
06050104 - Camara Municipal Mafra	P	23 251,00				23 251,00	
10 - Transferências de capital	P	1 002,00				1 002,00	
1005 - Administração local	P	1 002,00				1 002,00	
100501 - Continente	P	1 002,00				1 002,00	
10050101 - Camara Municipal Cascais	P	315,00				315,00	
10050102 - Camara Municipal Oeiras	P	173,00				173,00	
10050103 - Camara Municipal Sintra	P	394,00				394,00	
10050104 - Camara Municipal Mafra	P	120,00				120,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
	Total:	200 620,00	12 761,92			213 381,92	

O Contabilista Público

Em 14 de 4 de 25

O Orgão de Gestão

Em de de

5.2. Alterações orçamentais da Despesa

Em 2024 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Despesa:

AMTRES

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Despesas com o pessoal	M	129 504,00	6 102,00	1 000,00		134 606,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	106 501,00	3 000,00	1 000,00		108 501,00	
010102 - Orgaos sociais	P	1,00				1,00	
010103 - Pessoal dos quadros-Regime de função publica	M	92 000,00	3 000,00			95 000,00	
010114 - Subsidio de ferias e de Natal	M	14 500,00		1 000,00		13 500,00	
01011401 - Pessoal dos quadros	M	14 500,00		1 000,00		13 500,00	
0102 - Abonos variaveis ou eventuais	M	3 101,00	2 102,00			5 203,00	
010202 - Horas extraordinarias	P	1,00				1,00	
010203 - Alimentação e alojamento	M	1 600,00	600,00			2 200,00	
010204 - Ajudas de custo	M	1 500,00	1 502,00			3 002,00	
0103 - Segurança social	M	19 902,00	1 000,00			20 902,00	
010301 - Encargos com a saúde	P	1 400,00				1 400,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários publicos	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
010309 - Seguros	P	1,00				1,00	
01030902 - Seguros de saúde	P	1,00				1,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	1,00				1,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	41 009,00	7 659,92			48 668,92	
0201 - Aquisição de bens	M	4 105,00	900,00			5 005,00	
020102 - Combustiveis e lubrificantes	M	3 500,00	500,00			4 000,00	
02010201 - Gasolina	M	3 500,00	500,00			4 000,00	
020106 - Alimentação-Generos para confeccionar	P	1,00				1,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	P	1,00				1,00	
020108 - Material de escritório	M	500,00	400,00			900,00	
020117 - Ferramentas e utensilios	P	1,00				1,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	1,00				1,00	
020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	1,00				1,00	
020121 - Outros bens	P	100,00				100,00	
0202 - Aquisição de serviços	M	36 904,00	6 759,92			43 663,92	
020201 - Encargos das instalações	P	150,00				150,00	
020203 - Conservação de bens	P	900,00				900,00	
020206 - Locação de material de transporte	P	1,00				1,00	
020209 - Comunicações	P	5 000,00				5 000,00	
020211 - Representação dos serviços	P	800,00				800,00	
020212 - Seguros	P	1,00				1,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	550,00	750,00			1 300,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	19 000,00				19 000,00	
020216 - Seminarios, exposições e similares	P	500,00				500,00	
020217 - Publicidade	P	1,00				1,00	
020222 - Serviços de saúde	P	1,00				1,00	
020225 - Outros serviços	M	10 000,00	6 009,92			16 009,92	
03 - Juros e outros encargos	P	1,00				1,00	
0301 - Juros da divida pública	P	1,00				1,00	
030103 - Socied financ. Bancos e outras instit. financeiras	P	1,00				1,00	
03010302 - Emprestimos de medio e longo prazos	P	1,00				1,00	
05 - Subsidios	P	1,00				1,00	
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1,00				1,00	
050101 - Públicas	P	1,00				1,00	
05010101 - Empresas publicas municipais e intermunicipais	P	1,00				1,00	
06 - Outras despesas correntes	P	29 100,00				29 100,00	
0602 - Diversas	P	29 100,00				29 100,00	
060201 - Impostos e taxas	P	300,00				300,00	
060203 - Outras	P	28 800,00				28 800,00	
06020304 - Serviços bancarios	P	800,00				800,00	
06020305 - Outras	P	28 000,00				28 000,00	
07 - Aquisição de bens de capital	P	1 002,00				1 002,00	
0701 - Investimentos	P	1 002,00				1 002,00	

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa: Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais: Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais: Diminuições/anulações [5]	Alterações orçamentais: Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
070104 - Construções diversas	P	1,00				1,00	
070104O1 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	1,00				1,00	
070107 - Equipamento de informatica	P	1 000,00				1 000,00	
070109 - Equipamento administrativo	P	1,00				1,00	
09 - Activos financeiros	P	1,00				1,00	
0903 - Unidades de participação	P	1,00				1,00	
090301 - Sociedades sociedades não financeiras Privadas	P	1,00				1,00	
10 - Passivos financeiros	P	1,00				1,00	
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	P	1,00				1,00	
100603 - Soc ed.financ.-Bancos e outras inst. financeiras	P	1,00				1,00	
11 - Outras despesas de capital	P	1,00				1,00	
1102 - Diversas	P	1,00				1,00	
110299 - Outras	P	1,00				1,00	
	Total:	200 620,00	13 761,92	1 000,00		213 381,92	

O Contabilista Público

Em 14 de 4 de 25

O Orgão de Gestão

Em de de

5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existiram alterações ao Plano Plurianual de Investimentos da AMTRES durante o exercício de 2024.

AMTRES

designação da unidade local

Ano: 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas: Início [4]	Datas: Fim [5]	Financiamento Definido: Ano 2024: Dotação atual [6]	Financiamento Definido: Ano 2024: Dotação corrigida [7]	Financiamento Definido: Períodos seguintes: Ano 2025 [8]	Ano 2026 [9]	Ano 2027 [10]	Ano 2028 [11]	Outros [12]	Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
01	2013/1	Arruamentos	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/2	Equipamento Informatico	01/2015	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/3	Equipamento Administrativo	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	1 002,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Operações de Tesouraria

Em 2024 a AMTRES não apresenta registo de Operações de Tesouraria durante o exercício.

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Não existe a reportar em 2024 alterações à situação de contratos da AMTRES.

(Unidade: 10 Euro)

[illegible]	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na Gerência					Pagamentos acumulados				
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Modalidade de Adjudicação	Número do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total 12 = 9+10+11	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total 16 = 13+14+15	Observações
TOTAL																

5 Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades

a Concurso Público
b Concurso limitado com prévia qualificação
c Concurso limitado com apresentação de candidaturas
d Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
e Por negociação com publicação prévia de anúncio
f Por negociação sem publicação prévia de anúncio
g Ajuste directo

5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Não aplicável.

5.7. Transferências e subsídios - receita

As transferências da AMTRES têm proveniência dos Municípios qua a constituem.

5.8. Transferências e subsídios - despesa

Não Aplicável.

5.9. Outras Divulgações

5.9.1. Encargos contratuais

Não Aplicável.

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

AMTRES

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	2 338,29								2 338,29		2 338,29
Abonos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	1 531,52					14,95		14,95	1 546,47		1 546,47
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	3 869,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	14,95	3 884,76	0,00	3 884,76

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(14 de Abril 2025)

APPM SROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos** (doravante designada de Entidade ou **AMTRES**), que compreendem o balanço em 31.12.2024 (que evidencia um total de 139.931.529 euros e um total de Património Líquido negativo de 8.801.749 euros, incluindo um resultado líquido de 1.787.736 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **AMTRES** em 31.12.2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

De acordo com a Nota 22.6 Outras situações do anexo às demonstrações financeiras, o Grupo Autárquico **AMTRES** é constituído pela **AMTRES** e pela sua participada Tratolixo, sendo as contas consolidadas aprovadas posteriormente e objeto de Certificação Legal de Contas que emitiremos em data posterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração da Conta de Gerência, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante da Conta de Gerência com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da **AMTRES** que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 633.740 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 184.324 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (designado "Opções do Plano") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a Conta de Gerência

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que a Conta de Gerência foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2025

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

APPM SROC

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Relatório

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Auditor Externo elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024. A **AMTRES** apresentou em 15.04.2025 o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras e Orçamentais em SNC-AP aprovadas pelo Conselho Diretivo em 14.04.2025.
2. Ao longo do exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa. O Auditor Externo recebeu dos Serviços da **AMTRES** todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No ano de 2024 a **AMTRES** procedeu à transferência de equilíbrio para a TRATOLIXO no âmbito do art.º 40º da Lei nº 50-A/202.
4. Nos anos transatos recomendou-se a análise ao ativo em curso no valor de 5.000 euros, que transita de períodos anteriores, o que poderia constituir uma possível imparidade. Mantém-se a situação em 2024.
5. Na sequência da nossa recomendação passou a consagrar-se nas contas os encargos de CGA.
6. Nos anos transatos recomendou-se a contabilização da conta corrente do BPI, na contabilidade, que a 31-12-2024, apresenta um saldo de 0 euros. Esclareceu a **AMTRES** que se trata de uma conta aberta pela Tratolixo, para exclusiva guarda das ações da empresa e que o banco cobra periodicamente valores pela função, estando negociações a decorrer com a Tratolixo, no sentido dos custos e movimentos lhe serem imputados.
7. Não foi recebida resposta do BPI tendo sido informado no ano transato e reconfirmado este ano que "a conta da **AMTRES** está bloqueada por falta de atualização de dados, pelo que não sei se é possível prestar a informação solicitada".
8. Recomenda-se com as devidas adaptações que se tenha em consideração o Decreto-lei nº 109-E/2024, de 9 de dezembro que prevê, entre outros, a criação de um canal de denúncia, um Plano de Prevenção e um Código de conduta, tendo em atenção as coimas associadas por incumprimento.
9. No encerramento do exercício foram apreciados o relatório de contas e os restantes documentos de prestação de contas autorizados pelo Conselho Diretivo a serem aprovados em sede de reunião de Assembleia Intermunicipal, com vista à sua certificação legal
10. Concordamos com o conteúdo da Certificação Legal das Contas que apresenta uma opinião não modificada.

Parecer

11. Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Contas apresentado pela **AMTRES**, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia Intermunicipal:

    Aprecie, discuta e aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela **AMTRES** tal como decorre da al. e) do art.º 21º dos Estatutos;

Lisboa, 15 de abril de 2025

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nª 20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

CONTAS

Março de 2025

Índice

1. Introdução 2
2. Demonstrações Financeiras 2
3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 5
4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões 10

1. Introdução

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD) é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, defensora dos interesses dos seus associados e do direito à Informação na perspetiva de um desenvolvimento integral.

A BAD foi fundada em 1973, a 19 de agosto foi lavrada a escritura notarial de constituição da Associação e a 7 de dezembro foram eleitos os primeiros corpos gerentes. O estatuto de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos viria a ser reconhecido por Despacho de 7 de junho de 1988, publicado no Diário da República, II série, de 24 de junho de 1988 e revalidado no ano de 2024.

Nos termos dos Estatutos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD), alínea c) do art.º 12.º - compete à Assembleia *a aprovação do relatório e contas, do orçamento, do plano e do relatório de atividades.*

O presente relatório respeita às contas individuais do ano de 2024.

2. Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável em vigor, apresentam-se em seguida as demonstrações financeiras de acordo com os modelos aprovados pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

Quadro 1: Balanço analítico em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	DATAS	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	154 562,55	158 170,11
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Créditos e outros ativos não correntes	0,00	0,00
	154 562,55	158 170,11
Ativo corrente		
Inventários	7 597,68	7 597,68
Clientes	13 177,09	15 412,72
Estado e outros entes públicos	0,00	194,67
Capital subscrito e não realizado	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	2 253,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Outros ativos correntes	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	478 569,41	363 330,24
	499 344,18	388 788,31
Total do Ativo	**653 906,73**	**546 958,42**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	522 977,57	499 026,24
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	0,00	0,00
	522 977,57	499 026,24
Resultado líquido do período	**105 001,28**	**23 951,33**
Total do capital próprio	**627 978,85**	**522 977,57**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	4 432,82	2 612,73
Estado e outros entes públicos	5 476,89	5 349,95
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros passivos correntes	16 018,17	16 018,17
Total do passivo	25 927,88	23 980,85
Total do Capital Próprio e do Passivo	**653 906,73**	**546 958,42**

Quadro 2: Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	152 271,47	140 425,31
Subsídios à exploração	73 829,97	39 740,28
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-993,16
Fornecimentos e serviços externos	-83 681,99	-115 484,19
Gastos com o pessoal	-111 786,98	-107 463,45
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	80 519,70	79 486,10
Outros gastos	-6 710,00	-7 299,21
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**104 442,17**	**28 411,68**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 607,56	-4 460,35
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**100 834,61**	**23 951,33**
Juros e rendimentos similares obtidos	4 166,67	
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	**105 001,28**	**23 951,33**
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**105 001,28**	**23 951,33**

3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação

1.1. **Designação da entidade**: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação
1.2. **Sede**: Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, 10-A, 1500-246 Lisboa
1.3. **NIPC**: 501121250
1.4. **Natureza**: Associação de utilidade pública

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e bases da sua preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil. Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com o regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais. De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registo contabilísticos da Associação com base no SNC.

3.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados, são registados nas rúbricas de diferimentos.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Anos
Edifícios e outras construções	30
Equipamento Básico	5
Equipamento Administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As despesas de manutenção e reparação, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registados como gasto no período em que são incorridas.

3.4 Contas a receber de clientes e de outras entidades

As contas a receber de clientes e outras entidades são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de perdas de imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há uma evidência de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber.

3.5 Imparidade ativos

Em cada data de Balanço, é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontrem escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica de " Perdas por imparidade ".

3.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rúbrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outas aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses.

3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os respetivos impostos são igualmente registados no capital próprio.

A BAD encontra-se isenta de IRC, ao abrigo do estatuto de utilidade pública.

3.8 Subsídios

Não há subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis.

4. Fluxos de Caixa

Resumo dos valores de caixa e depósitos bancários	N	N-1
Caixa	367,96€	316,87€
Depósitos à Ordem	177 789,26€	206 567,22 €
Depósitos a Prazo	300 304,46€	156 446,15 €
Total	**478 461,68€**	**363 330,24 €**

Não há saldos indisponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

Remuneração do pessoal-chave: 111 786,98€

6. Ativos tangíveis

	Saldo Inicial 01.01.24	Adições	Abates	Saldo Final 31.12.24
Ativo bruto				
Edifícios e Outras Construções	180 376,36 €			180 376,36 €
Equipamento Básico	2 558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	264 379,92 €			264 379,92 €
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	22 206,25 €	3 607,55 €		25 813,81 €
Equipamento Básico	2558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	106 209,81€	3 607,56 €		109 817,37 €
Valor Líquido				**154 562,55€**

7. Instrumentos financeiros

A Associação não tem capital social, nem se encontra obrigada pela legislação que rege as associações.

8. Subsídios do Governo

Não há candidaturas a subsídios do governo.

9. Capital Próprio

Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital realizado	0,00 €			0,00 €
Resultados Transitados	522 977,57 €		0,00 €	522 977,57 €
Outras Variações Capital Próprio	0,00 €			0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	105 001,28 €	0,00 €	105 001,28 €
Total	**522 977,57 €**	105 001,28 €	0,00 €	**627 978,85 €**

10. Outras contas a pagar

O saldo desta rúbrica corresponde aos encargos com férias e custos de funcionamento de 2024 a liquidar em 2025 e outras verbas a regularizar.

11. Outras Informações

O saldo positivo apurado no exercício 105 001,28 € vai ser transferido para resultados transitados, acumulando aos capitais próprios.

4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação do ano 2024 apresentam resultado positivo do ponto de vista económico.

O resultado líquido do período, **105 001,28€**, representa um aumento muito significativo relativamente ao ano anterior, reforçando a sustentabilidade das contas da Associação.

Este acréscimo resulta de um conjunto de fatores, quer referentes à receita (superior em 19,7% em relação a 2023), quer no que respeita à despesa (inferior em 12,7% quando comparada com o ano transato).

Consequência do processo contínuo de melhoria da área de formação, o ano de 2024 correspondeu, em termos financeiros, ao segundo melhor dos últimos sete anos, apresentando um saldo real de 88 768,02€ e contribuindo de forma acentuada para o resultado líquido do exercício.

Igualmente significativo foi o conjunto de parcerias estabelecidas com as empresas que continuam a revelar interesse na colaboração e na presença nos eventos da Associação. No ano de 2024, as verbas de patrocínio conseguidas cobriram integralmente as despesas efetuadas nos encontros realizados.

A participação ativa da BAD no Projeto CLAD - *Citizens and Libraries Against Disinformation*, teve, também, um impacto muito positivo no exercício de 2024. A verba de 56 175,00 € foi gerida de forma bastante criteriosa relativamente aos gastos com os eventos que decorreram neste primeiro ano de projeto, sem prejuízo da qualidade, permitindo inclusivamente o aumento de liquidez em 2025 no âmbito das atividades a desenvolver com as Bibliotecas parceiras.

A Associação foi, por outro lado, beneficiária do valor remanescente (1 756,59 €) nas contas da Use.pt - Associação de Utilizadores de Sistemas Ex-Libris de Portugal, em consequência do seu encerramento.

No que se refere a quotizações verificou-se um ligeiro aumento, continuando a cobrança atempada das quotas um objetivo central da equipa do Secretariado que realizou todos os esforços junto dos associados, estabelecendo contactos regulares para a recuperação dos valores em atraso e estabelecendo, sempre que possível, planos faseados de pagamento da dívida.

Finalmente, refira-se o investimento realizado em depósitos a prazo a taxa de juro bastante favorável. Esta decisão de investimento teve como racional rentabilizar verbas não necessárias de imediato à atividade da Associação, sempre de forma prudente no que se refere a assegurar liquidez de tesouraria e com a intenção clara de aplicar o valor dos juros em prol dos associados.

Do lado da despesa, a diminuição de gastos justifica-se pelo esforço de racionalização de custos, na linha do que ocorreu no mandato anterior. Neste sentido, reviram-se contratos relativos às despesas de funcionamento, por lado e, por outro, procedeu-se ao apuramento da variação orçamental com base trimestral e ao acompanhamento mensal de forma a ser possível corrigir atempadamente eventuais desvios.

A gestão financeira foi feita com cuidado redobrado tendo, também, em consideração a experiência do ano de 2023, em que surgiram diversas despesas não previstas, bem como a perspetiva de contribuição financeira para a resolução dos problemas de carácter jurídico existentes no prédio onde se encontra instalada a Sede (a que a Associação é, aliás, alheia).

Porém, resultado de um processo longo de negociação entre o conjunto dos condóminos e a condómina queixosa, esta contribuição foi reduzida em 46,0%.

Concorreu ainda para a diminuição de custos, o atraso na implementação da plataforma de associados e formação imputado à empresa responsável pelo projeto que levou a que a mesma cobrasse apenas 16,0% do valor inicialmente orçamentado.

Refira-se, por fim, que a Associação continuou empenhada na valorização dos trabalhadores, procedendo à atualização salarial de acordo com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública de 2024.

No que se refere à gestão da tesouraria, o cumprimento dos prazos de pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços continuou a ser um dos fatores basilares no relacionamento entre a BAD e os seus parceiros. Este posicionamento correto da Associação tem também como consequência a colaboração das entidades públicas e privadas na honra dos seus próprios compromissos.

Assinado por: **Ana Maria Alves Pereira**
Num. de Identificação: 06971593
Data: 2025.04.09 13:29:30+01'00'

Assinado por: **Ana Maria Calado Inácio**
Num. de Identificação: 08551026
Data: 2025.04.08 18:22:45+01'00'

CHAVE MÓVEL

LIMPEZA URBANA
Parceria para Cidades
+ Inteligentes e Sustentáveis



RELATÓRIO E CONTAS 2024

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO 4
SUMÁRIO EXECUTIVO 6
ÓRGÃOS SOCIAIS 8
ASSEMBLEIA GERAL 8
DIREÇÃO 8
CONSELHO FISCAL 8
ASSOCIADOS 9
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS 11
CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS 12
10.ª ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO | 22 MARÇO 14
VISITA TÉCNICA: PORTO AMBIENTE | 19 ABRIL 15
2.ª VISITA TÉCNICA DA ALU AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL | 27 SETEMBRO 16
CONFERÊNCIA "ALGAS INVASORAS: DESAFIO PARA PRAIAS MAIS LIMPAS" | 27 NOVEMBRO, LAGOS 16
EVENTOS NACIONAIS 18
COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS 19
PRÉMIOS ESCOBAS® 20
PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS 21
IFAT MUNICH 2024 | 13-17 MAIO | MUNIQUE, ALEMANHA 21
TECMA | 18-19 JUNHO | MADRID, ESPANHA 22
ECOMONDO | 5-8 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA 22
REUNIÕES 23
SECRETARIA DE ESTADO DA MOBILIDADE 23
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE 24
FORMAÇÃO 25
GRUPOS DE TRABALHO E OUTROS CONTRIBUTOS 26
GUIAS TÉCNICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 27
RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA: GUIA SIMPLIFICADO DA LEGISLAÇÃO PARA MUNICÍPIOS 27
REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE" 28
COMUNICAÇÃO 29
WEBSITE E REDES SOCIAIS 29
IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING 29

6.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU) 31
FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTILHA DE CONHECIMENTOS 33
PROGRAMA SOCIAL 34
PATROCÍNIOS E PARCERIAS 36
SUSTENTABILIDADE 36
BALANÇO 38
6.º ENLU EM NÚMEROS 39
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 40
PARECER DO CONSELHO FISCAL 43

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Quando, em Dezembro de 2023, encerrámos o 5.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU), em Cascais, com um estrondoso sucesso, sabíamos que 2024 não seria um ano fácil. Ao entusiasmo, juntava-se um misto de ansiedade e nervosismo pela enorme responsabilidade que, a partir daquele momento, recaía (ainda mais) em cima de nós.

Sabíamos que ia ser um ano exigente, mas foi apenas na preparação deste relatório que nos apercebemos do quanto fizemos em 2024. Não parámos e todos os dias foram de trabalho, de resposta, de planeamento, de produção, de criação, de preparação para o futuro que queremos para a limpeza urbana e para a nossa Associação. Falámos com governantes, autarcas, técnicos e empresários, ouvimos lamentos e pedidos de ajuda dos Associados, fomos à procura de respostas, investigámos, promovemos o debate e a partilha, insistimos, telefonámos, escrevemos e fizemos ouvir a voz do setor! Andámos tão atarefados que nem nos demos conta da transformação que ia acontecendo, como um pai que só se apercebe do quanto o filho cresceu quando vê uma fotografia antiga.

A ALU já não é a mesma, e isso é bom. Está crescida e quer continuar a crescer. Sentimos essa vontade na nossa atuação do dia a dia e também na forma como os outros nos olham - nos Associados que nos procuram, nos interessados que nos abordam, nas entidades de renome que pedem a nossa opinião, nos decisores políticos que escutam a nossa mensagem.



Nas páginas deste relatório é possível ver tudo isto e constatar como 2024 foi determinante para a nossa Associação - um ano de afirmação, resiliência, mas, acima de tudo, de crescimento. Perante a incerteza política do início do ano, a Associação foi capaz de se reajustar e trabalhar nos bastidores para, a partir de abril, arrancar com uma série de atividades que foram dando resposta às necessidades do setor, nomeadamente na área da capacitação e criação de conhecimento.

Com o 6.º ENLU, em setembro, levámos o debate sobre a limpeza urbana às ilhas e superámos todos os desafios de organizar um congresso deste género num território insular à distância. No Funchal, trabalhámos e aprendemos muito, mas também fomos

felizes e fizemos os nossos Associados felizes - e só isso bastaria para um saldo positivo, mas temos também os números favoráveis e o interesse que a iniciativa trouxe posteriormente à ALU.

O contexto não nos permitiu avançar tanto quanto gostaríamos noutros temas, como é o caso do Índice Nacional de Limpeza Urbana, mas, ainda assim, fomos "semeando" trabalho nesse sentido. Não conseguimos fazer tudo o que queríamos, mas fizemos muito!

A Direção

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2024 confirmou a posição da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU) como uma **entidade influente no debate nacional sobre políticas ambientais**, especialmente na gestão de resíduos e limpeza urbana. Essa confirmação é **fruto do trabalho contínuo desenvolvido** pela Associação em anos anteriores e pela sua **crescente visibilidade**. A adesão de novos membros no ano a que se refere este relatório confirma **a relevância que a ALU detém atualmente no panorama nacional, legitimando cada vez mais a sua voz**.

Apesar da turbulência que marcou os primeiros meses de 2024, em resultado da incerteza política, a Associação não abrandou a sua atividade e adaptou com resiliência os seus planos ao novo contexto, sendo capaz de avançar com algumas ações alinhadas com as suas responsabilidades, tais como a **organização de eventos técnicos, a produção de guias e a realização de trabalho de campo para o desenvolvimento do Índice Nacional de Limpeza Urbana.**

A ALU continuou a crescer, com a adesão **de nove novos membros**, totalizando 67 Associados até 31 de dezembro. Este aumento deveu-se a **ações de proximidade, reuniões presenciais, promoção da ALU em eventos do setor e dinâmicas organizadas ao longo do ano**.

Neste quadro, destacam-se as **visitas técnicas e as conferências** organizadas pela ALU, que respondem a preocupações e desafios dos seus Associados, mas também a **participação em eventos internacionais**, quer através de comitivas com os seus Associados, quer através de apresentações à comunidade europeia.

Em 2024, a ALU apostou também no desenvolvimento e na produção de ferramentas de informação para apoio ao trabalho dos profissionais do setor. As alterações legislativas trazidas pelo UNILEX deram o mote à criação de um guia explicativo para municípios e o 6.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU) serviu de inspiração para uma publicação especializada sobre o trabalho da ALU e dos seus Associados. Com todas estas ações, a ALU pretende afirmar-se como **agente de capacitação do setor e promotora de partilha de conhecimento e boas práticas que valorizam a Associação** e a **limpeza urbana** em Portugal.

A partir do segundo semestre do ano, a ALU intensificou a sua interação com o Governo central, realizando vários pedidos de audiência sobre temas de interesse para os seus Associados e que começam a trazer resultados que serão visíveis nos anos seguintes.

O **6.º ENLU** foi, como esperado, o momento alto da Associação em 2024, com a organização do certame no Funchal a exigir um esforço extraordinário da equipa operacional, da Direção e também dos Associados, em particular os Aderentes, que não hesitaram em patrocinar o certame mesmo sem a componente expositiva. Apesar dos desafios, o evento foi considerado um **enorme sucesso**, levando à ilha da Madeira **mais de 200 participantes,** que, durante os três dias em que decorreu, contou com casa cheia. A **excelência dos conteúdos e dos oradores** convidados, assim como o **programa social** que permitiu aos participantes desfrutarem também do território anfitrião foram fatores-chave para **afirmar a posição do encontro anual da ALU como um dos eventos nacionais mais importantes em matéria de ambiente**.

As Demonstrações Financeiras dão conta de um **volume de negócios** (Vendas e Serviços Prestados) de **263.518,58 euros**. O resultado líquido do período em análise é de **31.957,61 euros**, demonstrando a aplicação das receitas obtidas em ações de divulgação, comunicação e promoção das várias iniciativas levadas a cabo pela ALU, assim como para a produção de conhecimento especializado e respetiva divulgação, e outros serviços fornecidos aos Associados.

O relatório apresentado e os resultados obtidos indicam um **crescimento sólido** da Associação, com previsão de aceleração desta tendência em 2025. Contribuirão para este crescimento a maior dinâmica da ALU, o reconhecimento das ações promovidas em anos anteriores, as evidências das vantagens proporcionadas aos Associados, bem como o reforço das ações de angariação direta.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Câmara Municipal de Viana do Castelo
Vice-Presidente Câmara Municipal de Lagoa (Açores)
Secretário Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

DIREÇÃO

Presidente Cascais Ambiente, EM	**Vice-Presidente** AGERE, EM	**Tesoureiro** Câmara Municipal de Mafra
Vogal Câmara Municipal de Loulé	**Vogal** Câmara Municipal de Águeda	

CONSELHO FISCAL

Presidente Câmara Municipal de Amadora	**Secretário** Câmara Municipal de Madalena	**Relator** Câmara Municipal de Funchal

ASSOCIADOS

O ano de 2024 voltou a ser de crescimento para a ALU e tal é visível pelo número de novos Associados que se juntaram à Associação: **nove novos membros**. A 31 de dezembro, a Associação contava com **67 Associados**, estando, na altura, a decorrer o processo de adesão de outras seis entidades, concluído em 2025 (Fig.1).

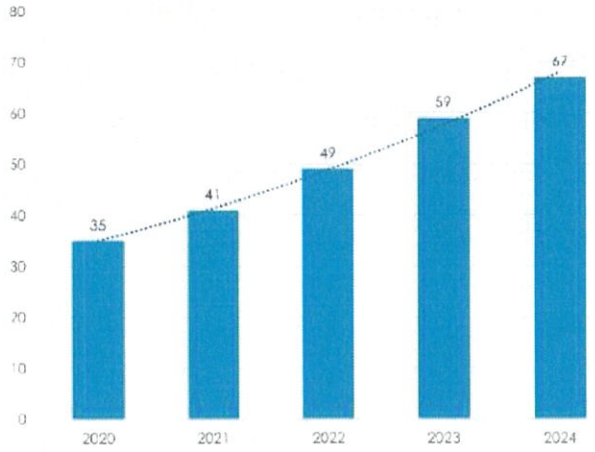

Figura 1: Evolução anual do número total de associados 2020-2024.

Por tipologia, dando continuidade à tendência anterior, é entre os **Associados Aderentes** que se registou o maior crescimento **(sete novos membros)**, o que reflete a enorme atratividade que a ALU tem para o setor privado.

A destacar, também uma maior adesão de **Associados Efetivos** durante este período, com **três novas entidades** da esfera pública a integrarem a ALU (Fig.2), e outras quatro a iniciarem esse processo no final do ano (concretizando-se a adesão já em 2025). Para o apoio a este processo, e em resposta ao pedido feito em Assembleia Geral, foi criado um **kit explicativo** com os procedimentos necessários.



Figura 2: Evolução do número de associados por tipo 2020-2024.

Registaram-se ainda, no final de 2024, a desistência de dois Associados Fundadores e a decisão aprovada em Assembleia Geral da exclusão de um Associado Aderente por falta de regularização de quotas.

Com as novas adesões, em termos populacionais, **a ALU representava, no final do ano, mais de 2,4 milhões de habitantes, o equivalente a cerca de 23% da população nacional**.

Para este crescimento, foram fundamentais as **ações de proximidade** com potenciais novos Associados, incluindo a **realização de reuniões presenciais**, a **promoção da ALU e**

do seu trabalho nos eventos do setor e ainda a **crescente visibilidade** trazida à Associação pelas dinâmicas organizadas ao longo do ano.

A ALU fez ainda questão de marcar presença em momentos importantes dos seus Associados, como aniversários ou dias abertos.



Figura 3: A ALU marcou presença nos momentos importantes dos seus Associados e potenciais Associados.

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS

Depois da publicação, em março de 2023, do **Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) 2030 e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030,** era expectável que 2024 fosse um ano de concretização das medidas previstas nestes documentos estratégicos.

No entanto, a **instabilidade política** que marcou a primeira metade do ano, com a **queda do XXIII Governo**, as eleições que se seguiram e a tomada de posse do novo Executivo levaram a um adiar das condições necessárias para esse efeito e a uma derrapagem do cumprimento das medidas estabelecidas para o ano. Exemplo disso, além da incerteza, foi a demora na publicação nos instrumentos legais decorrentes do Decreto-Lei 24/2024, de 26 de março, que altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.

Com o setor em espera, a atuação da ALU foi também condicionada naquilo que são as suas obrigações enquanto entidade responsável no PERSU 2030, que importa aqui recordar:

- Definição de **metodologia de cálculo** para a determinação das contribuições financeiras a atribuir a município ou freguesias, associadas aos custos de Limpeza gerados pelos resíduos de produtos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 78/2021 (plásticos de uso único), com base nos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia (Eixo III, OB. IV, Medida 2, Ação 2.3, PERSU 2030);
- Programa de **capacitação** no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, com periodicidade bienal (Eixo III, OB. V, Medida 5, Ação 5.2, PERSU 2030);
- **Capacitação** dos técnicos dos SGRU, municípios e freguesias para as áreas da Limpeza Urbana, nomeadamente através da produção de guias técnicos e manuais de boas práticas de Limpeza Urbana (Eixo III, OB. V, Medida 6, Ação 6.1, PERSU 2030);
- Criação e publicação de um **Índice Nacional de Limpeza Urbana,** que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades (Eixo III, OB.VI, Medida 3, Ação 3.3, PERSU 2030).

Além disto, o PERSU 2030 prevê a participação da ALU enquanto entidade envolvida

nas seguintes ações:

- **Modernização** da gestão de recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de TIC (tecnologias de informação e comunicação), que permita sistemas e circuitos integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura (Eixo II, OB. II, Medida 5, Ação 5.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **campanhas** de âmbito nacional, direcionada à prevenção e promoção da recolha seletiva de resíduos urbanos (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **barómetro** para a avaliação de temas críticos identificados pelos produtores de resíduos urbanos no que respeita ao serviço prestado para apoio à avaliação da implementação da estratégia (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.4, PERSU 2030).

Não obstante, a ALU avançou com uma série de ações que estão em linha com estas exigências, preparando, assim, o seu cumprimento, nomeadamente:

- Organização, ao longo do ano, de **visitas e eventos técnicos** sobre desafios específicos da atividade da limpeza urbana, numa **ótica de capacitação e partilha de boas práticas**;
- Produção de um **guia técnico "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios",** no seguimento da publicação da revisão do UNILEX;
- Organização de uma **masterclass sobre indicadores de limpeza urbana**, com casos de estudo nacionais e internacionais;
- Manifestação de interesse para a **criação de um grupo de trabalho** para o desenvolvimento do Índice Nacional de Limpeza Urbana.

CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS

A ALU definiu, para 2024, um ambicioso calendário de eventos próprios que incluía duas sessões de esclarecimento de cariz técnico, webinares trimestrais para a mostra de soluções comerciais e o 6.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU). A par disto, o Plano de Atividades 2024 previa também a realização de um *roadmap* pelo país com vista a apresentação da ALU e do seu trabalho.

Apesar de a instabilidade política nacional ter condicionado as atividades das

administrações públicas locais no primeiro trimestre do ano, a **ALU foi capaz de adaptar o seu plano e preparar novas ações**, que arrancaram em abril.

Ao longo do ano, foram organizadas pela ALU **duas visitas técnicas** (Porto Ambiente e, no âmbito do 6.º ENLU, Município do Funchal) e uma **conferência técnica** sobre a temática das algas invasoras e o seu impacto na limpeza de praias (Lagos), por ocasião da 11.ª Assembleia Geral. Como não podia deixar de ser, o **ENLU** destacou-se como evento estrela do trabalho da Associação (ver pág. 29), marcando atualmente o calendário de conferências de ambiente nacional.

Estas iniciativas distinguem-se pela sua **vertente técnica e de capacitação dos profissionais do setor**, concretizando o **papel de fonte de conhecimento e partilha** que a ALU pretende desempenhar.

Além disso, as temáticas escolhidas mostram como a Associação acompanha de perto os desafios dos seus Associados, procurando de forma rápida e dinâmica possíveis respostas para temas imprevistos, como o caso das algas invasoras. A escolha dos locais para a realização destas ações dá também seguimento à vontade da ALU de **descentralizar, do ponto de vista geográfico**, o debate sobre a limpeza urbana em Portugal.

O **reforço do espírito de comunidade** é uma intenção presente em todas as ações organizadas pela Associação. Por esse motivo, a ALU assegura-se que as iniciativas que



Figura 4: Visita técnica à Porto Ambiente, organizada pela ALU.

organiza incluem **momentos agradáveis de convívio**, nos quais se fomente a interação entre os seus Associados, incluindo as suas Assembleias Gerais. A **10.ª Assembleia Geral e Reunião de Conselho Consultivo**, que tiveram lugar em março na Fábrica das Palavras, em Vila Franca de Xira, foram exemplo disso, ao incluir um brunch para os Associados.

A par das iniciativas organizadas por si, a ALU fez ainda questão de marcar presença em eventos nacionais e internacionais, quer através da sua equipa, quer através da sua Direção e/ou Associados.

10.ª ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO | 22 MARÇO

Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, a ALU transformou a sua 10.ª **Assembleia Geral e reunião de Conselho Consultivo** num momento de convívio. Além das duas **sessões de trabalho**, o espaço da Biblioteca Fábrica das Palavras acolheu um **elegante brunch**, durante o qual **mais de 30 pessoas** estiveram presentes.



Figura 5: Reportagem fotográfica da 10.ª Assembleia Geral da ALU em Vila Franca de Xira.

VISITA TÉCNICA: PORTO AMBIENTE | 19 ABRIL

A primeira **visita técnica** organizada pela ALU teve o **Porto** como destino e contou com **lotação esgotada**. A Porto Ambiente foi a entidade escolhida para receber cerca de **50 participantes numa sessão de partilha de boas práticas e mostra de novas soluções para a limpeza urbana**.



Figura 6: Cartaz Visita técnica à Porto Ambiente.

Durante a sessão, foi possível conhecer o trabalho desenvolvido pela Porto Ambiente e ainda assistir a uma demonstração na rua da nova frota para limpeza urbana da empresa municipal.

Rui Sá Morais e Lúcia Bonifácio, membros da Direção da ALU, encabeçaram esta ação, na qual estiveram representantes de vários municípios associados, entre os quais Águeda, Amadora, Braga, Cascais, Castelo Branco, Condeixa-a-Nova, Guimarães, Lagos, Mafra, Sintra e Viana do Castelo. Do lado da Porto Ambiente, coube a Luís Assunção, administrador executivo desta entidade, e à sua equipa de diretores, a apresentação das medidas implementadas para manter as ruas da Invicta limpas.


Figura 7: Mais de 50 participantes estiveram na Visita Técnica da ALU.

2.ª VISITA TÉCNICA DA ALU AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL | 27 SETEMBRO

Em setembro, a ALU preparou, em parceria com a Câmara Municipal do **Funchal**, uma **visita técnica**. Integrada no programa do 6.º ENLU, esta visita técnica incluiu apresentações do diretor de Departamento de Ambiente funchalense, João Correia, e da chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Alexandra Nunes.



Figura 8: João Correia, diretor do Departamento de Ambiente do Funchal.

Mais de 200 pessoas assistiram à sessão, que teve como propósito mostrar a abordagem do município à limpeza urbana e recolha de resíduos e ainda dar a conhecer os indicadores de limpeza urbana adotados pela cidade insular.

CONFERÊNCIA "ALGAS INVASORAS: DESAFIO PARA PRAIAS MAIS LIMPAS" | 27 NOVEMBRO, LAGOS

Aproveitando a ocasião da sua 11.ª Assembleia Geral, a ALU organizou, em parceria com o Município de Lagos, uma conferência dedicada ao tema **"Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas"** - um assunto que, no decorrer do ano, se tornou premente para vários Associados da ALU pelo seu impacto nas operações de limpeza de praias.



Figura 9: Cartaz da conferência "Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas".

Realizada no Auditório Paços do Concelho Séc. XXI, esta sessão juntou **mais de 70 pessoas em Lagos** e contou com o contributo dos especialistas Rui Santos (Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve) e Conceição Gago (em representação da Agência Portuguesa do Ambiente - Algarve), e de representantes dos municípios de Lagos, Lagoa e Cascais.

Por zoom, foi também possível escutar a experiência dos municípios espanhóis, com a intervenção de Francisco Cerdan, delegado de turismo e praias da Costa del Sol Occidental.

Nesta sessão, foi dada a oportunidade aos Associados Aderentes da ALU de apresentar à audiência as suas soluções, num formato de *pitch* de 7 minutos.



Figura 10: Reportagem fotográfica da sessão.

EVENTOS NACIONAIS

A ALU acompanha o calendário nacional, com atenção às iniciativas relevantes para seus Associados. Assim, a Associação marcou presença como visitante no 2.º Fórum dos Biorresíduos (19 junho), no Portugal Smart Cities Summit (8-10 outubro) e no 18.º Fórum Resíduos (02-03 de dezembro).



Figura 11: Alguns dos Associados Aderentes da ALU no Portugal Smart Cities Summit.

COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS

A colaboração com entidades internacionais permite à ALU adquirir **conhecimento e explorar novas soluções e abordagens** no setor, ao mesmo tempo que se afirma no cenário internacional como a **referência portuguesa** em Limpeza Urbana.

Este intercâmbio de boas práticas é posteriormente partilhado com os Associados através das iniciativas da Associação ao longo do ano, sendo uma fonte de inspiração para os conteúdos programáticos do ENLU. A ALU iniciou as suas atividades internacionais logo no início de 2024, com a **adesão à Clean Europe Network (CEN)**, passando a ser membro ativo desta rede de agentes europeus e participando nas várias sessões on-line organizadas por esta entidade.



Figura 12: Capa da Estratégia Europa Limpa, desenvolvida pela CEN e traduzida para português pela ALU.

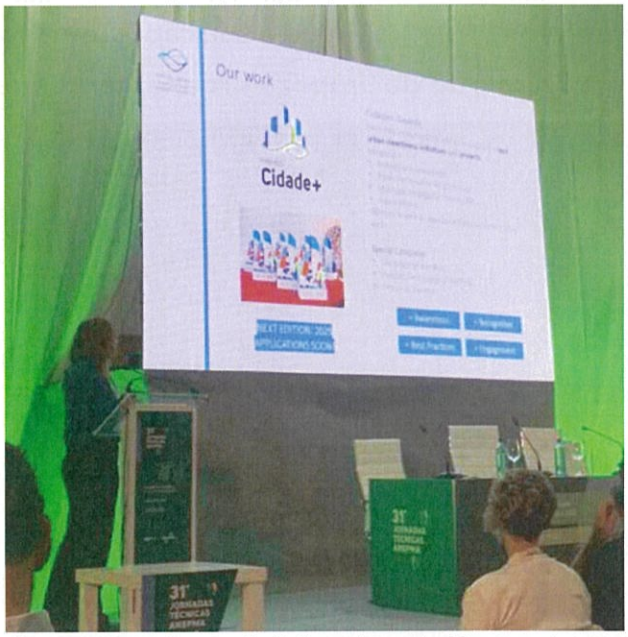

Figura 13: Participação da ALU nas Jornadas Técnicas da ANEPMA.

A 6 de junho, a ALU teve a oportunidade de se **apresentar oficialmente** aos restantes membros, numa sessão online na qual o presidente da Direção, Luís Almeida Capão, deu a conhecer o trabalho e a missão da Associação. No âmbito desta parceria, a ALU foi também responsável pela tradução para português da Clean Europe Strategy [Estratégia Europa Limpa]. A colaboração entre as entidades foi, entretanto, reforçada com a presença de membros do CEN no 6.º ENLU.

Já no último trimestre do ano, entre os dias 22 e 24 de outubro, a ALU esteve presente em Castellón de la Plana, nas **31.as Jornadas Técnicas da ANEPMA** - Asociación Nacional de Empresas Públicas de Medio Ambiente. A ALU foi convidada a partilhar a sua experiência na promoção da inovação no setor.

PRÉMIOS ESCOBAS®

Depois de, em 2022, ter recebido a Escoba de Prata®, em 2024, a ALU voltou agora a ser reconhecida com o prémio internacional atribuído pela associação espanhola ATEGRUS® - Asociación Técnica para la Gestión de Residuos y Medio Ambiente. Desta vez, a distinção foi a **Escoba de Oro®, na categoria G** – empresas prestadoras de serviços, consultoras, engenharia, universidades, centros tecnológicos e de formação.

O presidente da Direção da ALU, Luís Almeida Capão, recebeu o troféu em mãos numa cerimónia que teve lugar na IFEMA Madrid, a 19 de junho, aquando da feira TECMA.

O júri do concurso reconheceu a ALU pelas **"atividades de formação que realiza, promovendo a discussão, a criação de novas sinergias e a implementação de projetos"**, e também pela sua **"aposta na formação de pessoas envolvidas na gestão e planeamento da limpeza urbana, tanto no setor público como no privado".**



Figura 14: O presidente da Direção da ALU recebeu o troféu Escobas de Oro®.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS

Renovar as parcerias estratégicas já estabelecidas e **estabelecer novas relações** fazem parte dos objetivos anuais da ALU. Em conformidade com a agenda de eventos internacionais, em 2024, a Associação voltou a colaborar com as entidades organizadoras das **feiras IFAT Munich, TECMA/IFEMA Madrid e Ecomondo (Rimini, Itália).**

A presença da ALU e dos seus Associados em eventos internacionais é um componente significativo para a sua atividade internacional.

IFAT MUNICH 2024 | 13-17 MAIO | MUNIQUE, ALEMANHA



Figura 15: Comitiva da ALU no Get Together@IFAT 2024.

Desde 2022, a ALU e a Messe München, entidade responsável pela organização da feira IFAT Munich, unem-se para promover a presença de entidades portuguesas no certame alemão. O ano de 2024 não foi exceção e, mais uma vez, os **Associados da ALU puderam beneficiar de condições de participação especiais**, nomeadamente de entradas gratuitas, nesta feira, que decorreu entre os dias 13 e 17 de maio.

Com vista a assinalar a presença da comunidade nacional de limpeza urbana, a ALU e a representação da feira de Munique em Portugal organizaram, no final do dia 15 de maio, um **"Get Together"** com os vários Associados e outros parceiros nacionais que visitaram o

certame. O encontro decorreu no GoGreen Lounge, espaço que foi gentilmente cedido pela organização da IFAT Munich, para acolher os **mais de 70 participantes** que aceitaram o convite da ALU. A comitiva foi recebida por Collin Davis, diretor executivo da Messe München, e por Tânia Barros, que representa a feira em Portugal. O momento foi uma oportunidade para os Associados da ALU presentes se encontrarem e trocarem ideias sobre as novidades que puderam ver na exposição, com direito a uma bebida oferecida pela organização.

TECMA | 18-19 JUNHO | MADRID, ESPANHA

A parceria entre a ALU e a IFEMA Madrid voltou a visar a feira **Tecma 2024** – Feira Internacional de Ambiente e Planeamento Urbano, que ocorreu de 18 a 20 de junho em Madrid. Essa colaboração ajudou a **aumentar a participação portuguesa na feira**, organizada pela IFEMA Madrid como parte do V Fórum do Ambiente e da Sustentabilidade, FSMS.

Os Associados da ALU tiveram acesso a **entradas gratuitas** no certame. A presença da ALU em Madrid ficou ainda marcada pela cerimónia dos **Prémios Escobas®**, durante a qual a **Associação portuguesa foi distinguida com uma Escoba de Oro®.**

ECOMONDO | 5-8 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA

Rimini, Itália, voltou a receber a feira anual Ecomondo, entre os dias 5 e 8 de novembro. Sendo este um evento de particular interesse para os Associados da ALU, a Associação **renovou o acordo de visibilidade realizado com a Câmara de Comércio Italiana para Portugal**. Além de disponibilizar **condições de participação vantajosas** aos seus Associados, a ALU integrou uma **comitiva de entidades nacionais** que participaram em diversas iniciativas no International Delegation Lounge.

REUNIÕES

Em virtude da crescente relevância e posicionamento da ALU na área ambiental em Portugal, no ano de 2024, a entidade intensificou sua interação com o Governo central, realizando diversos pedidos de audiência sobre temas de interesse dos seus Associados. Apesar da instabilidade política do primeiro semestre, com a posse do XXIV Governo, o contexto nacional permitiu que alguns desses pedidos fossem atendidos pelas autoridades competentes. Assim, durante o ano de 2024, foram solicitadas pela ALU reuniões com:

- **Ministra do Ambiente e Energia**, Maria da Graça Carvalho, para apresentação da Associação (maio);
- **Secretário de Estado do Ambiente**, Emídio Sousa, para apresentação da ALU e convite para o 6.º ENLU (junho);
- **Secretária de Estado da Mobilidade**, Cristina Dias, sobre dificuldades na homologação de viaturas de recolha de resíduos urbanos (julho);
- **Secretário de Estado da Agricultura**, João Moura, sobre recenseamento canino por ADN (agosto);
- **Ministra do Ambiente e Energia**, Maria da Graça Carvalho, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro);
- **Secretária de Estado do Mar**, Lídia Bulcão, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro);
- **Secretário de Estado do Turismo**, Pedro Machado, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro).

De seguida, partilham-se o resumo e os resultados obtidos nas reuniões referentes aos pedidos que foram atendidos.

SECRETARIA DE ESTADO DA MOBILIDADE

A 09 de setembro, os membros da Direção da ALU Luís Almeida Capão e Lúcia Bonifácio foram recebidos pelo gabinete da **Secretária de Estado da Mobilidade,** Cristina Pinto. A reunião decorreu com Pedro Silva, Chefe de Gabinete, com quem foram partilhadas

as **dificuldades relatadas nos processos de homologação das viaturas de recolha de resíduos urbanos junto do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes**.

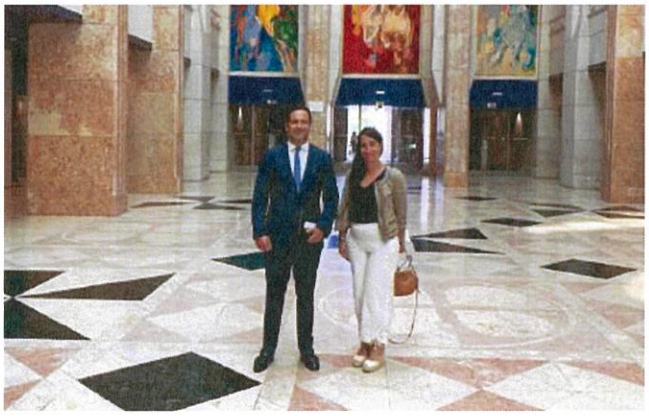

A Direção da ALU reforçou a sua disponibilidade para apoiar a implementação de medidas que pudessem atenuar estas dificuldades, dando ainda nota da intenção de criar um **Grupo de Trabalho entre os membros da ALU** com vista ao desenvolvimento de um projeto-piloto que permita agilizar os processos de homologação das viaturas de recolha de resíduos urbanos.

Durante a reunião, o Chefe de Gabinete informou a ALU que estavam a ser tomadas medidas para agilizar e uniformizar os processos de homologação nos centros de inspeção. Além disso, destacou que a Secretaria de Estado está ciente dos desafios enfrentados pelas entidades de recolha de resíduos urbanos e pelas empresas fornecedoras dessas viaturas. Também expressou a disponibilidade da Tutela para colaborar com os agentes envolvidos com o intuito de encontrar soluções viáveis para resolver esta questão.

Na sequência desta reunião, a ALU **voltou a solicitar nova reunião com esta Secretaria de Estado e com o IMT**, tendo sido enviado um ofício à Tutela em dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

A 10 de setembro, a Direção da ALU foi recebida pelo **Secretário de Estado do Ambiente**, Emídio Sousa, nas instalações do ministério do Ambiente, em Lisboa. Sendo a **apresentação da ALU o objetivo principal desta audiência**, e após auscultação dos Associados, a oportunidade foi também aproveitada para chamar a atenção do governante para algumas das **preocupações dos membros desta comunidade**.

Em discussão, estiveram os seguintes temas:

- Cumprimento das medidas previstas no PERSU 2030;
- Constrangimentos com o IMT (tacógrafos e homologação de viaturas de recolha de resíduos);
- Entrada em vigor de SDR - Sistema de Depósito e Reembolso, RAP –

Responsabilidade Alargada do Produtor e sistemas PAYT - Pay as you throw;

- Instrumentos de financiamento disponíveis;
- Recolha de têxteis.

FORMAÇÃO

A ALU tem como ambição **desenvolver um programa de formação inovador** que atenda às necessidades do mercado e dos serviços de Limpeza Urbana. Embora, até ao momento, **não tenham sido reunidas as condições necessárias** para que a ALU avance com uma iniciativa desta natureza, a Associação orienta esforços nesse sentido e mantém-se **disponível para participar em ações formativas promovidas por outras entidades**.

Em 2023, a ALU foi uma das entidades que fez parte do corpo formativo do **PRO2030 - Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos**, através do seu presidente da Direção da ALU, Luís Almeida Capão. Um ano depois, em outubro, a iniciativa da Secretaria de Estado do Ambiente e do Fundo Ambiental, em parceria com a FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, organizou uma cerimónia final, na qual a ALU apresentou, entre outros, a sua **visão para o Índice de Limpeza Urbana**, como um instrumento de trabalho interno para as entidades municipais e promotor da competitividade entre os territórios.

Ainda no âmbito da formação, a ALU fez questão de reforçar a sua vontade de criar um modelo de capacitação próprio, tendo, em novembro, sido enviado um ofício ao Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, a solicitar **o apoio da Tutela para a obtenção de financiamento que permitisse implementar a iniciativa de formação PROLU no país em 2025**, com coordenação da ALU.

GRUPOS DE TRABALHO E OUTROS CONTRIBUTOS

Participar em iniciativas do setor promovidas por outras entidades de âmbito nacional é uma forma de a ALU se manter atualizada, de reforçar o seu posicionamento enquanto porta-voz da atividade de Limpeza Urbana e de fazer valer os interesses dos seus Associados. Nesse sentido, a Associação mantém-se disponível e aberta à participação em grupos de trabalho ou de estudo, comités, comissões ou outro tipo de fóruns.

O ano de 2024 foi particularmente dinâmico nesta esfera, o que evidencia o papel da Associação como ator incontornável no setor de ambiente nacional.

A ALU participou nas seguintes ações:

- Grupo de Acompanhamento Aviso do PACS - Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade para a implementação de uma campanha de comunicação, sensibilização e informação sobre os resíduos urbanos (promovido pela APA – Agência para o Ambiente);
- Comissão de Acompanhamento do estudo de caracterização da Limpeza Urbana (promovida pelas entidades gestoras do SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagem).

Ao longo do ano, a ALU foi também consultada sobre diversas matérias, nomeadamente:

- Revisão da proposta de orientações da Comissão Europeia no que se refere aos critérios sobre os custos de limpeza do lixo, solicitado pela APA;
- Candidatura SDR Portugal a EG do Sistema de Depósito e Reembolso (Associação SDR Portugal);
- Proposta de licença a atribuir à Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único (AGPUU)/Único (APA).

GUIAS TÉCNICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA: GUIA SIMPLIFICADO DA LEGISLAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Tendo em mente as imposições trazidas pelo PERSU 2030 e que atribuem à ALU a tarefa de produzir guias técnicos para a capacitação dos profissionais do setor, a ALU aproveitou a ocasião do 6.º ENLU para lançar uma nova ferramenta de apoio a quem trabalha no setor.

"**Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios**" é o título da publicação digital, disponível on-line, que pretende **apoiar os técnicos municipais na interpretação das alterações legislativas ocorridas em 2024 nos setores dos resíduos e limpeza urbana.**

Desenvolvido para a ALU por técnicos especializados, o guia usa linguagem prática e acessível de modo a tornar a legislação mais clara para todos.



Figura 17: Capa do "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios".

O documento está disponível em:
https://www.associacaolimpezaurbana.org/s/ALU_Guia-Limpeza-Urbana.pdf

REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"



Figura 18: Capa da revista "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE".

Aquando do seu encontro anual, a ALU lançou uma publicação de prestígio em papel, com o título "**LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE**". Totalmente concebida pela ALU, quer a nível gráfico, quer a nível da sua linha editorial, esta revista de 76 páginas apresentou-se como uma fonte de informação para decisores políticos e responsáveis pela gestão de territórios e prestação de serviços de Limpeza Urbana, recolha de resíduos e outros relacionados com o ambiente, que teve como pano de fundo o 6.º ENLU. Em destaque, estiveram os temas abordados durante o evento e as empresas patrocinadoras.

O lançamento desta ferramenta de divulgação da ALU foi assinalado num **momento simbólico na sessão de abertura do Encontro**, com o presidente da Direção da ALU a oferecer, em mãos, um exemplar da publicação aos três governantes presentes - Emídio Sousa, Secretário de Estado do Ambiente, Rafaela Fernandes, Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (Madeira), e Cristina Pedra, Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Com uma **tiragem de 800 exemplares**, a publicação foi **distribuída gratuitamente** aos **participantes do 6.º ENLU** e enviada por correio para os decisores políticos da área do Ambiente dos **308 municípios portugueses** e outros agentes relevantes do setor da Limpeza Urbana.

COMUNICAÇÃO

WEBSITE E REDES SOCIAIS

À medida que a Associação cresce, aumenta também a exigência ao nível da comunicação com os seus Associados e com outros públicos em geral. Por isso, é fundamental que haja um trabalho contínuo na melhoria e dinamização dos canais de comunicação existentes.

Após reformular seu website em 2023, a ALU direcionou esforços para dinamizar as redes sociais em 2024, visando alcançar potenciais associados, divulgar informações e afirmar seu papel.

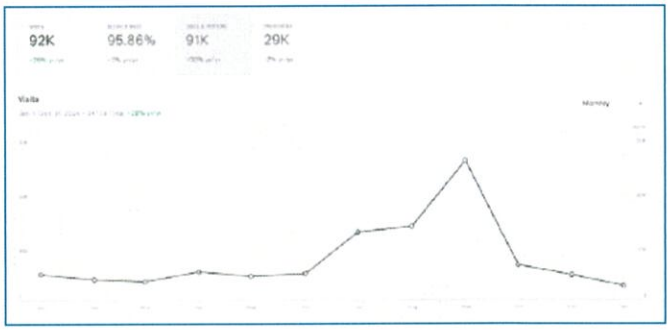

Figura 19: Visitas ao website da ALU em 2024.

Esse trabalho resultou no aumento do alcance das páginas de **perfil social** da ALU, que ultrapassaram os **2000 seguidores na rede social LinkedIn e chegaram perto de 1200 no Facebook**. O número de **subscritores da newsletter** da ALU também aumentou, superando os **2050 contactos**.

Ao longo do ano, o website da ALU recebeu cerca **92.000 visitas** e registou mais de **29.000** visualizações de página (Fig. 16), sendo evidente o impacto nestes números do reforço das ações de promoção do 6.º ENLU, entre agosto e setembro.

IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING

A **parceria entre a ALU e a revista Smart Cities foi renovada para o ano de 2024**, permitindo aos Associados utilizar um **espaço de divulgação**, nos moldes dos anos anteriores. Em cada edição desta revista especializada (quatro por ano), são publicadas até quatro notícias dos Associados Aderentes e uma crónica assinada pela Direção da ALU, com o objetivo de promover o posicionamento da Associação sobre temas relevantes para o setor.

Ao longo do ano, outras iniciativas da ALU foram mote para a **publicação de notícias**,

com destaque para a **conferência "Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas", que contou com 37 notícias publicadas e uma reportagem do Jornal do Algarve**, media partner do evento. A opinião da ALU foi também publicada em órgãos de comunicação social com grande alcance, como é o caso da revista Forbes e do Expresso



Figura 20: Exemplos de artigos sobre a ALU na imprensa.

6.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU)

"Sustentabilidade" foi a palavra que, em 2024, inspirou o encontro anual da ALU, que, pela primeira vez, decorreu em território insular. Entre os **dias 25 e 27 de setembro**, o **Funchal** foi o palco escolhido para uma edição em que o programa de conferências foi o ponto fulcral.



Figura 21: Imagem do 6.º ENLU.

Debaixo do tema "**Limpeza Urbana + Sustentável**", a ALU convidou os participantes a explorarem e a debaterem o setor na ótica dos três pilares da sustentabilidade: ambiente, economia e pessoas. **Mais de 200 participantes, incluindo representantes de cerca de 50 autarquias de todo o país**, marcaram presença no Centro de Congressos do VidaMar Resort Hotel para ouvir um programa com dezenas de oradores nacionais e internacionais.

Durante os três dias, **oradores internacionais e nacionais** contribuíram para esclarecer temas como as **metas europeias para os resíduos, a renaturalização das cidades, o envolvimento das comunidades, as ferramentas de governança e cidadania participativa, a eficiência no uso de recursos, o papel das novas tecnologias na transparência do setor e a Limpeza Urbana.**



Figura 22: Almoço com o Secretário de Estado do Ambiente e outros governantes da Região Autónoma da Madeira.

A conferência contou ainda com a atenção de **altas figuras** do Governo nacional, regional e local, destacando-



Figura 23: Sessão de Abertura do 6.º ENLU.

se a presença do Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, Rafaela Fernandes, e da Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Cristina Pedra, na sessão de abertura.

A iniciativa e o seu sucesso foram também possíveis graças à **colaboração do Município do Funchal, que concedeu à ALU um apoio financeiro de 15 mil euros** e disponibilizou recursos humanos e logísticos para o efeito. A escolha do Funchal para a realização do evento concretizou uma vontade há muito assumida pela ALU de **levar o debate e a partilha de conhecimento sobre a limpeza urbana a todo o território nacional.**

Para também apoiar esse objetivo, no âmbito do 6.º ENLU, a ALU lançou a revista "**LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE**", uma publicação de 76 páginas, criada pela ALU especialmente para este Encontro, que dá a conhecer o programa do evento e o trabalho dos seus patrocinadores associados.

Na sessão de abertura, Luís Almeida Capão ofereceu, em mãos, um exemplar da publicação aos três governantes presentes, tendo a mesma sido distribuída gratuitamente aos participantes do evento e enviada para os 308 municípios do país.

FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTILHA DE CONHECIMENTOS

Além da publicação "Limpeza Urbana e Sustentabilidade", a ALU anunciou também o **guia técnico "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios"**. A publicação digital foi desenvolvida por técnicos especializados e pretende apoiar os técnicos municipais na interpretação das alterações legislativas nos setores dos resíduos e limpeza urbana ocorridas em 2024. O guia ficou disponível on-line.

Outra ação com cariz formativo foi a **Masterclass "Avaliar a Limpeza Urbana",** na qual foi possível conhecer as experiências de cidades francesas e de Madrid no desenvolvimento de indicadores de limpeza.

A sessão, que antecedeu o arranque oficial do 6.º ENLU, teve como objetivo abrir caminho para a criação de um grupo de trabalho entre os Associados da ALU com vista ao desenvolvimento de um Índice Nacional de Limpeza Urbana que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades, conforme é exigido no PERSU 2030.

Com um objetivo semelhante, os participantes puderam também assistir a uma **visita técnica virtual ao Município do Funchal**, na qual os responsáveis técnicos das áreas de Ambiente e Limpeza Urbana mostraram como

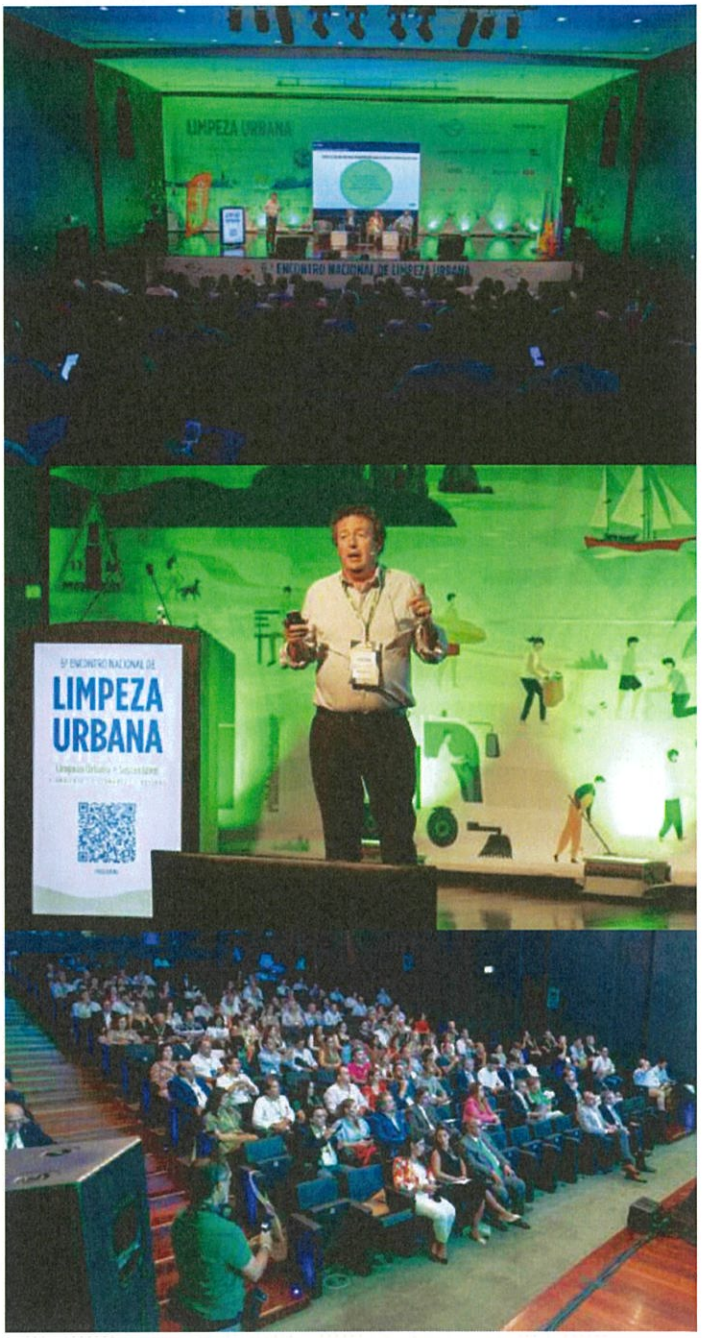

Figura 24: Masterclass "Avaliar a limpeza urbana", powered by Tranemo Workwear Portugal.

é feito este trabalho na cidade madeirense.

Numa dinâmica de partilha de experiências, os decisores municipais encontraram o espaço nas várias **mesas-redondas do programa**, que visaram temas como as estratégias de sustentabilidade, a eficiência dos recursos e os efeitos de dinâmicas como a crise da habitação, o excesso de turismo e a sazonalidade no serviço de limpeza das cidades.



Figura 25: Palco da Inovação.

De forma a incluir o mercado na discussão, o programa do evento contemplou três "**Palcos da Inovação**", onde se juntaram à mesma mesa representantes de empresas do setor e responsáveis municipais para debater tecnológicas, passando pelas soluções pensadas para o utilizador.

PROGRAMA SOCIAL

A criação de uma comunidade e o reforço do sentimento de pertença são dois elementos que caracterizam a atuação da ALU e, por esse motivo, o ENLU apresenta-se todos os anos como o espaço de eleição para fomentar esse espírito, juntando os Associados durante três dias em momentos de trabalho e


Figura 26: Jantar Oficial do evento.



Figura 27: Poncha de honra; Coffee Breaks; Jantar de Associados; Passeio de catamarã.

de convívio. Em 2024, e tendo em conta o facto de o seu evento anual decorrer num destino com as características do Funchal, a ALU optou por incluir no ENLU um **programa social** que permitisse também aos participantes conhecerem o território que os recebia e desfrutarem dos momentos de convívio.

Na agenda social, destacaram-se: os **coffee breaks** do evento, que foram, cada um, oferecidos por Simopeças, Resitul e Sopinal; a **Poncha de Honra**, oferecida pela Sotkon Waste Systems; o **Jantar Oficial do Evento**, que teve lugar no restaurante O Terreiro – Savoy Palace e cujas bebidas foram oferecidas pela Waste To Me; o **passeio de catamarã** ao largo do Funchal, com o apoio da Olimec.

À ALU, coube brindar os seus convidados com mais um memorável **Jantar de Associados**, que aconteceu no Hotel VidaMar Resort.

PATROCÍNIOS E PARCERIAS

Além do apoio do Município do Funchal, enquanto anfitrião, os patrocínios e as parcerias institucionais estabelecidas foram determinantes para o sucesso do 6.º ENLU.

Num evento sem a componente expositiva, e de modo a assegurar a **sustentabilidade financeira** do Encontro, foi necessário pensar em **abordagens de patrocínio diferentes** que permitissem **a organização de um evento de excelência** e fossem simultaneamente **interessantes para os potenciais patrocinadores**. Neste sentido, foram criadas diversas opções de patrocínio para os vários momentos do programa, quer oficial, quer social.

Os Associados responderam positivamente aos desafios da ALU, e, em conjunto, foi possível organizar **um evento de sucesso e uma experiência memorável para os participantes**. O evento contou ainda com o apoio institucional da ANAFRE e três *media partners* – Ambiente Magazine, Indústria e Ambiente e Smart Cities.



Figura 28: Patrocínios e parceiros institucionais do 6.º ENLU.

SUSTENTABILIDADE

Para uma entidade preocupada com a sustentabilidade, como a ALU, organizar um evento num território insular exigiu que todas as decisões fossem ponderadas pensando também naquilo que é o seu impacto ambiental, nomeadamente o das viagens de avião.

De modo a atenuar esse efeito, o programa foi pensado com vista a tirar o máximo proveito da **presença dos oradores** considerados fundamentais, dando **prioridade àqueles**

que integram as entidades associadas da ALU. Desta forma, foi possível garantir que os membros da ALU estavam presentes e devidamente representados no Funchal e que o programa dispunha de especialistas de elevada qualidade.

Para os oradores e equipa, a escolha dos alojamentos foi também pensada no sentido de permitir uma **fácil deslocação até ao evento a pé**. Para as iniciativas da agenda social do evento, o Município do Funchal disponibilizou **autocarros** para transportar os participantes aos locais.

A **revista "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"** foi impressa em dois fornecedores gráficos diferentes - 500 exemplares em Portugal Continental, para a posterior distribuição via CTT; e 300 exemplares distribuídos no evento produzidos por uma **gráfica local**. Deste modo, evitou-se o transporte de revistas para a Madeira. Além disso, também o material escolhido foi alvo de critérios de sustentabilidade, optando-se pelo **uso de papel reciclado**.

Com vista à **diminuição do uso de plásticos de uso único**, o kit do participante incluiu uma **garrafa de água de vidro** e foram colocadas **fontes de água** em locais estratégicos do certame. O **design para as fitas e sacos oficiais** foram também pensados, de forma a que possam ser **reutilizados** numa edição seguinte, e a escolha do material para o **badge** teve em consideração a possibilidade de reciclagem. Por sua vez, os corta-ventos distribuídos para o passeio de catamarã seguiram um design discreto para que pudessem ser usados pelos participantes noutras ocasiões.

Na **decoração do espaço**, sempre que possível, **foram usados materiais recicláceis e/ou biodegradáveis**, como foi o caso **do logótipo da ALU**, feito com plantas e flores autóctones.



Figura 29: Partida para o passeio de catamarã.



Figura 30: Elemento decorativo logótipo da ALU, feito com flores e plantas locais.

BALANÇO

Depois de uma edição com mais de mil participantes em 2023, em Cascais, as expectativas para o encontro de 2024 eram muito elevadas. Ciente dos desafios logísticos de organizar este evento num território insular, a ALU optou por proporcionar aos seus Associados e outros participantes mais do que uma conferência. O desafio foi **tornar o 6.º ENLU numa experiência memorável em todas as suas dimensões - de aprendizagem, de partilha e inspiração, de convívio e de vivência de um território que é um exemplo na limpeza urbana**. Para a organização, esse **objetivo foi totalmente alcançado**.

O **número de participantes únicos no evento** foi de **220** pessoas, com a grande maioria a marcar presença em **todas as sessões** do programa de conferências. **Mais de 45 especialistas** deram o seu contributo para a discussão, muitos dos quais em representação dos Associados da ALU, o que contribuiu para a sustentabilidade ambiental do evento (menos viagens), para promover a presença dos membros desta comunidade no evento e para proporcionar uma maior visibilidade ao trabalho realizado pelos Associados.

Do ponto de vista financeiro, foram angariados **81.350,00 euros (valores sem IVA) em patrocínios, um número que ilustra a confiança das empresas, em particular dos Associados Aderentes, no trabalho da ALU**. A este valor, acresce o **apoio de 15.000,00 euros do Município do Funchal** à organização. Já em termos de custos, **as despesas diretas do evento situaram-se nos 101.000,00 euros** (valores sem IVA), para as quais contribuíram, acima de tudo, os preços elevados das deslocações e de alojamento no Funchal.

À semelhança de anos anteriores, a participação no evento serviu como **fator de angariação de novos Associados tanto Aderentes, como Efetivos.** As condições mais vantajosas a que os membros da ALU têm direito e a possibilidade de se mostrarem a uma audiência privilegiada foram decisivas para a adesão de um novo Associado Aderente e de início de conversações com três potenciais Associados Efetivos (cuja adesão se confirmou em 2025).

A campanha de divulgação do 6.º ENLU começou logo no início de 2024, dando-se início a uma estratégia de comunicação regular através dos canais da Associação (newsletter, notícias no website, publicações nas redes sociais, entre outros). Com o aproximar da data, foram desenvolvidos materiais gráficos de promoção, destacando as temáticas, os oradores convidados e os patrocinadores.

À semelhança de anos anteriores, e como seria esperado, o ENLU voltou a ser a iniciativa da ALU que mais atenção teve dos meios de comunicação social. A participação de oradores com responsabilidades ao nível municipal foi estrategicamente comunicada a órgãos de comunicação social regionais, o que aumentou a projeção do evento em diversas geografias no território nacional e, em particular, na Região Autónoma da Madeira.

A análise mostra a publicação de cerca de **70 peças jornalísticas online**, 22 das quais em meios generalistas e de ambiente, 28 em regionais da Madeira e 20 em regionais de Portugal continental.

6.º ENLU EM NÚMEROS

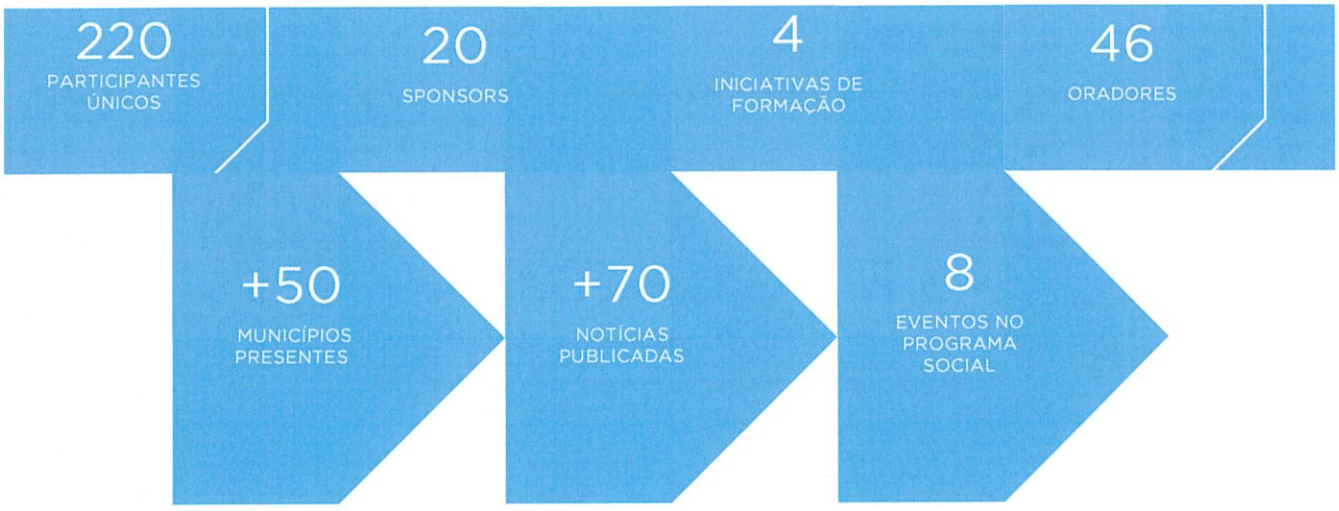

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ALU-Associação de Limpeza Urbana-Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 de Dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1):

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		263 518,58	303 738,31
Subsídio à exploração		15 000,00	
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		- 238 993,98	- 231 639,72
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		0,18	34,46
Outros gastos e perdas		- 7 032,24	- 11 826,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32 492,54	60 306,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32 492,54	60 306,75
Gasto líquido de financiamento			
Resultado antes de impostos		32 492,54	60 306,75
Imposto sobre o rendimento		- 534,93	- 1 256,00
Resultado líquido do período		31 957,61	59 050,75

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Contabilista Certificado

A Administração

ALU-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA-PARCERIA PARA CIDADES+INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

BALANÇO A 31 de Dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1):

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Ativos intangiveis			
Investimentos financeiros			
Activo corrente			
Clientes		57 578,57	83 373,77
Estados e outros entes públicos		6 251,08	4 926,51
Outros Creditos a receber			
Diferimentos			
Caixa e seus equivalentes		151 435,46	188 378,73
Outros activos correntes		7 570,13	2 477,85
		222 835,24	279 156,86
Total do activo		222 835,24	279 156,86
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos			
Reservas			
Resultados Transitados		182 168,70	123 117,95
Resultado líquido do período		31 957,61	59 050,75
Total do capital próprio		214 126,31	182 168,70
Passivo corrente			-
Financiamentos obtidos			
Fornecedores		7 204,00	86 160,26
Estados e outros entes públicos		534,93	1 694,25
Outras contas a pagar		970,00	9 133,65
Diferimentos			
		8 708,93	96 988,16
Total do passivo		8 708,93	96 988,16
Total do capital próprio e do passivo		222 835,24	279 156,86

(1) – O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALU - ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período findo

em 31 de Dezembro de 2024 *UNIDADE MONETÁRIA (Euros):*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		311 298,77	284 828,85
Pagamentos a fornecedores		(226 113,51)	(99 529,85)
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		**85 185,26**	**185 299,00**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 256,00	302,92
Outros recebimentos/pagamentos		(120 872,53)	(87 068,04)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**(36 943,27)**	**98 533,88**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(36 943,27)	98 533,88
Caixa e seus equivalentes no início do período		188 378,73	89 844,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período		151 435,46	188 378,73

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatuárias, acompanhámos a atividade da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, constatámos a observância dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informação e os documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório e contas, lidos em conjunto, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições estatuárias em vigor.

Parecer

Assim, propomos:

1. Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2024.
2. Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Cascais, 13 de março 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

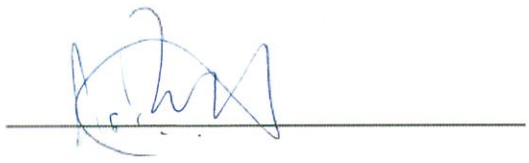

Luís Filipe Moutinho Lopes

RELATÓRIO ATIVIDADES E CONTAS | 2024



Turismo de Lisboa

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Ainda que com alguma desaceleração face ao ano anterior, 2024 manteve o sentido de crescimento dos indicadores de desempenho turístico na Região de Lisboa.

- No âmbito dos *World Travel Awards* 2024, Lisboa recebeu os prémios de: **Melhor Destino MICE da Europa**, **Melhor Destino de City Break do Mundo** e **Melhor Cidade Património Mundial.**

- Lisboa voltou a ser, pelo 3º ano consecutivo, o destino internacional mais procurado na transportadora aerea brasileira, Azul

- Recebemos **73** novos associados, finalizando o ano com **896** associados.

- Organizámos ou apoiámos **119** viagens de imprensa internacional, com a participação de **319** elementos; apoiámos **62** visitas de familiarização para profissionais do setor, com a participação de **941** elementos e fizemos **20** novas parcerias com Operadores Turísticos.

- Registámos **1.411. 879** visitas ao site do Turismo de Lisboa www.visitlisboa.com

- Atendemos **2. 797. 396 turistas** nos Postos de Turismo e respondemos por escrito a **4. 072** pedidos de informação.

- No ano de 2024 continuou-se a execução do projeto de criação do Centro Interpretativo "**Os Murais de Almada nas Gares Marítimas**", um equipamento que pretende valorizar a obra de Almada Negreiros nas Gares Marítimas de Alcântara e Rocha Conde d'Óbidos, criando condições para a sua visita pelo público.

- No âmbito do **PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência – projeto para valorização de 15 Museus e Monumentos na Cidade de Lisboa –, foram celebrados 69 contratos, 37 dos quais foram concluídos ainda no correr do ano em análise. Estiveram em curso 9 procedimentos inerentes a empreitadas, projetos e ações de fiscalização, para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

RESULTADOS DO TURISMO

COMPORTAMENTO DA HOTELARIA

Ainda que com alguma desaceleração face ao ano anterior, 2024 manteve o sentido de crescimento dos indicadores de desempenho turístico na Região de Lisboa.

Os quadros seguintes apresentam os valores de ocupação, preço médio por quarto vendido e RevPAR observados nas amostras de hotelaria de 3, 4 e 5 estrelas da Região de Lisboa, no período de janeiro a dezembro.

Em termos globais, a taxa de ocupação média em 2024 situou-se em 73,7%, num aumento de 1,2 pontos percentuais face a 2023. O preço médio praticado (ADR) registou um crescimento de 3,9%, de 146,24€ para 151,96€. Consequentemente, a receita por quarto disponível (RevPAR) registou uma subida de 5,7%, passando de 105,98€ para 111,96€, em termos médios.

REGIÃO DE LISBOA			
	2024	2023	Var % 23/24
Ocupação			
3 estrelas	81,87%	80,96%	0,91 pp
4 estrelas	75,37%	74,98%	0,39 pp
5 estrelas	65,69%	62,90%	2,79 pp
Síntese	73,68%	72,47%	1,21 pp
Preço Médio por Quarto Vendido (ADR)			
3 estrelas	103,72 €	101,50 €	2,19%
4 estrelas	121,08 €	114,96 €	5,33%
5 estrelas	253,39 €	246,96 €	2,61%
Síntese	151,96 €	146,24 €	3,91%
Preço Médio por Quarto Disponível (RevPAR)			
3 estrelas	84,92 €	82,17 €	3,34%
4 estrelas	91,27 €	86,19 €	5,88%
5 estrelas	166,46 €	155,33 €	7,16%
Síntese	111,96 €	105,98 €	5,65%

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, em 2024 registou-se um aumento de 3,5% no número total de hóspedes na Região de Lisboa, face ao ano anterior, com as dormidas a terem, por sua vez, um aumento de 1,9%.

Estes crescimentos deveram-se, mais fortemente, aos mercados externos, que apresentaram variações de 5,7% e 4,3%, respetivamente.

Os proveitos totais no alojamento turístico cresceram 10,8% face a 2023.

Hóspedes Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Totais	9.273.164	8.819.481	5,14%
Estrangeiros	6.861.830	6.489.715	5,73%
Nacionais	2.411.334	2.329.766	3,50%
Dormidas Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Totais	21.010.874	20.238.477	3,82%
Estrangeiros	16.769.636	16.075.352	4,32%
Nacionais	4.241.238	4.163.125	1,88%
Proveitos Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Globais (em €)	2.114.925.175	1.908.292.542	10,83%

Os dados do Aeroporto de Lisboa refletem também o reforçar da atividade, com aumentos de 1,1% no número de voos e de 4,3% no número de passageiros transportados.

A atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa em 2024 registou um crescimento de 6,3% no número de escalas e de 0,7% no número de passageiros totais face ao ano anterior. O aumento nos passageiros em trânsito (6,8%) superou a quebra na operação de *turnaround*, onde se registou um volume de passageiros 15,7% menor do que em 2023.

AEROPORTO DE LISBOA			
NÚMERO DE VOOS		NÚMERO DE PASSAGEIROS	
2024	Var % 23/24	2024	Var % 23/24
225.268	1,13%	35.093.161	4,29%

Fonte: ANA

CRUZEIROS NO PORTO DE LISBOA			
	2024	2023	Var % 23/24
N.º de navios	369	347	6,34%
N.º Passageiros Totais	763.752	758.328	0,72%
Em *turnaround*	171.956	204.004	-15,71%
Em trânsito	591.796	554.324	6,76%

Fonte: APL

PRÉMIOS, RECOMENDAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Lisboa foi distinguida, pela primeira vez., como **"Melhor Destino Culinário da Europa"** (Europe's Best Culinary Destination), pela World Culinary Awards, prémio que consagra a nossa gastronomia e constitui um motivo devidamente reconhecido para visitar a capital portuguesa.

- No âmbito dos *World Travel Awards* 2024 para a Europa, Lisboa recebeu três distinções: **Melhor Destino MICE da Europa**, **Melhor Destino de *City Break* do Mundo** e **Melhor Cidade Património Mundial.**

  Lisboa foi considerada , umas das **100 melhores cidade do mundo para 2024** (32ª posição), de acordo com o estudo 2024 *World's Best Cities* da consultora *Resonance Consultancy*.

- Em 2024, também a Star Awards atribuiu a Lisboa o prémio de **Melhor destino do Mundo em *City Breaks***. Este prémio é organizado pelo Travel Bulletin e os vencedores são escolhidos por agentes e profissionais de viagens.

- Em 2024 a Cruceros Adicto, a publicação digital dedicada ao mundo de cruzeiros mais lida em espanhol, distingui Lisboa com o prémio de **Melhor Porto do Atlântico/Europa**.

ASSOCIATIVISMO

ORGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa são a Assembleia Geral, a Direção, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída pelos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos e é o órgão máximo da Associação.

A Mesa da Assembleia Geral, que dirige os trabalhos das Assembleias, teve a seguinte composição desde a sua tomada de posse em 16 de setembro de 2022:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: Centro Nacional de Cultura representado por Maria Calado;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Cristóbal Ramos

O **Conselho Fiscal**, a quem compete fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação e dar parecer sobre os relatórios de gerência, balanços e contas dos exercícios, teve a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Avis Budget Group, representada por Filipe Taveira;

- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por Vasco Touguinha;

A **Direção** é o órgão que dirige estrategicamente a Associação, sendo composta por dezassete elementos: Presidente, Presidente-Adjunto, Presidente do Lisboa Convention Bureau e catorze vogais, sendo a sua composição:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Bruno Parreira;
  - ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Paula Antunes;
  - ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
  - ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
  - ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Pedro Carmo Silva;
  - ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
  - ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
  - ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
  - ✓ MEO Arena, representado por Jorge Vinha da Silva;
  - ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
  - ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
  - ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

A **Comissão Executiva** é o órgão executivo da Associação, tendo tido a seguinte composição:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, Vítor Costa

Durante o ano os **Órgãos Sociais** reuniram diversas vezes:

A **Assembleia Geral** reuniu duas vezes: a 18 de abril, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2023 e em 18 de dezembro, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

A **Direção** reuniu quatro vezes:
Em abril, junho, outubro e novembro, de forma a assegurar a gestão estratégica da Associação.

O **Conselho Fiscal** reuniu duas vezes:
Em abril, para dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2023 e em setembro para acompanhamento da situação financeira da ATL.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO

Durante o ano foram feitas **1.271** consultas a associados com oportunidades de negócios ou para fornecimento de serviços, num total de **541** negócios realizados.

Foram enviados para os associados **27** e-mailings com informações de interesse, designadamente:

- ✓ Abertura de Inscrições FITUR 2025
- ✓ Classificação de Lisboa – Ranking Mundial da ICCA
- ✓ Concessão de Exploração de Restaurante Centro Interpretativo "Os Murais de Almada nas Gares Marítimas"
- ✓ Convite "Os Murais de Almada nas Gares Marítimas "
- ✓ Convocatórias Assembleia Geral
- ✓ Evento DER Touristik Campus Academy
- ✓ Feira Festuris – Abertura de Inscrições
- ✓ IBTM World 2024 – Inscrições
- ✓ IMEX América 2024
- ✓ Lisboa - World Travel Awards
- ✓ Lisboa Convention Bureau – Lista de eventos
- ✓ Números do Turismo
- ✓ PCV 2024 e PCV Mercado Interno 2024
- ✓ Plano de Ações Lisboa Convention Bureau 2024
- ✓ Plano de Ações Lisboa Visitors Bureau 2024
- ✓ Roadshow Trade Meeting – abril 2024
- ✓ Trade Marketplace USA & CANADA
- ✓ Trade Talks - Mercado Emissor Chinês
- ✓ TTG Travel Experience
- ✓ TTR Destinations Roadshow na IR
- ✓ Vakantiebeurs 2025
- ✓ WTM 2024 – Londres

Com vista a dar cumprimento aos Estatutos, nomeadamente tendo em conta os direitos de utilização dos logótipos de membro do Turismo de Lisboa no seu papel de correspondência, folhetos informativos, serviços e outros suportes, procedeu-se à distribuição de peças para identificação dos associados que aderiram no decurso do ano.

Foi também ao longo do ano assegurada a gestão e manutenção das bases de dados dos Associados, no site e na publicação *Follow Me* Lisboa.

No final de 2024 o Turismo de Lisboa contava com **896** associados.

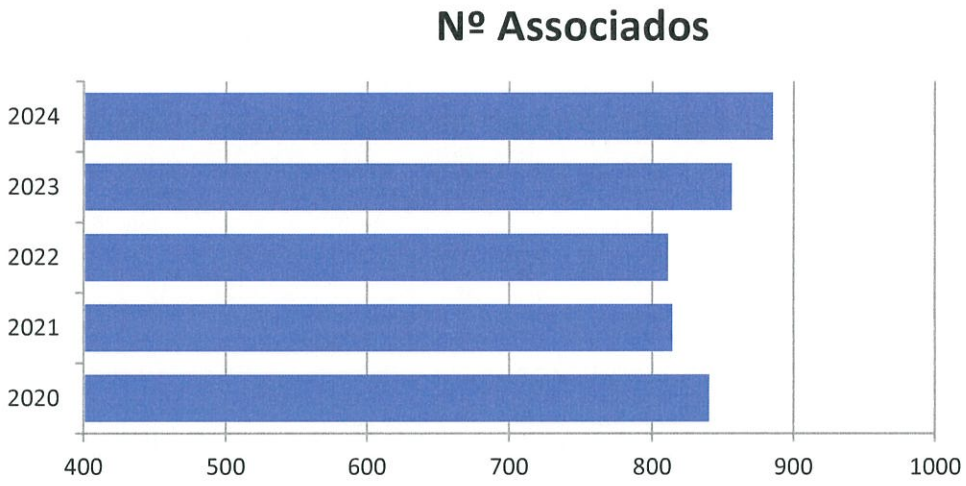

Durante o ano de 2024 registou-se a adesão de 73 novos associados e 34 entidades deixaram de ser membros do Turismo de Lisboa, por razões diversas.

As categorias que mais cresceram foram a Restauração, a Animação Turística e a Hotelaria, todas apresentando mais de 10 novas entradas no ano em questão.

A Hotelaria/Empreendimentos Turísticos continua assim a ser a categoria com mais representatividade no Turismo de Lisboa, assente em **300** unidades Associadas, seguida das Empresas de Animação Turística com **122** Associados e logo após a Restauração, com **99** novos Associados.

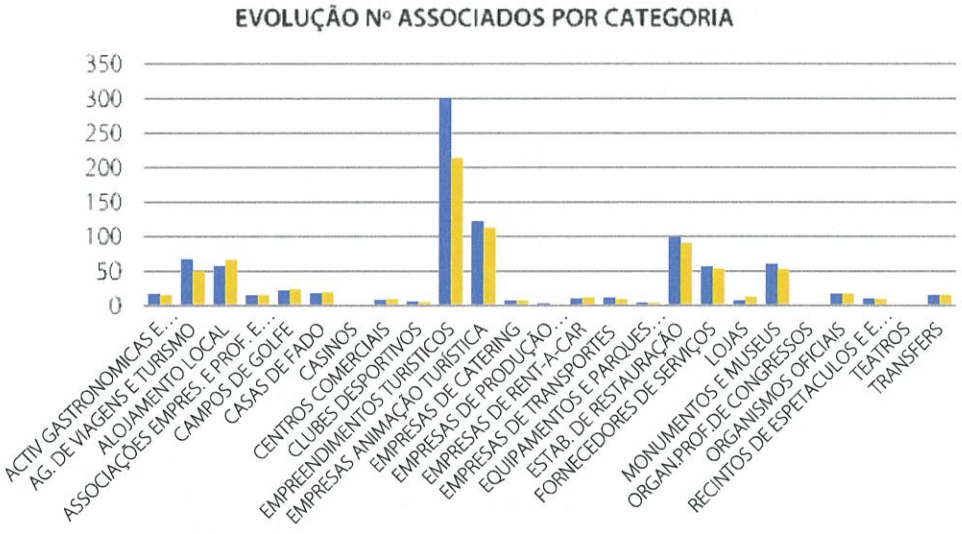

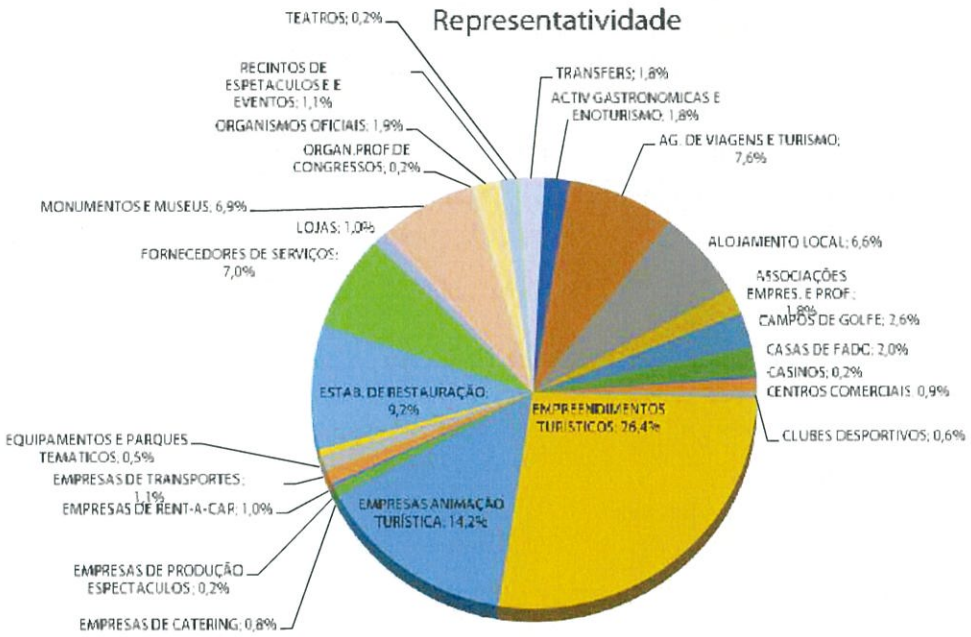

Turismo de Lisboa
MEMBER

Foram enviadas **280** propostas de adesão para novos membros e foram admitidos **os seguintes 73** novos associados:

- ✓ APRAZÍVEL
- ✓ ARRÁBIDA HERITAGE
- ✓ BOLHAS TOURS
- ✓ BRILHANTE
- ✓ BUBBLE SEA EVENTS
- ✓ CARATTE
- ✓ CASTRO RUA AUREA
- ✓ CASTRO RUA GARRETT
- ✓ CHEZ CROISSANT PARQUE DAS NAÇÕES
- ✓ CHEZ CROISSANT SÃO PEDRO DE ALCANTARA
- ✓ CIT GLOBAL DMC
- ✓ CLUELESS WINES

- ✓ COYO TACO CAIS DO SODRÉ
- ✓ COYO TACO PRINCIPE REAL
- ✓ CULTO DA IMAGEM - PRODUÇÃO & SOLUÇÕES
- ✓ DARWINS CAFÉ
- ✓ DELMIRA VINEYARD HOUSE
- ✓ DMC - CLUBE VIAJAR
- ✓ DUO HOTEL LISBOA - Curio Collection by Holton
- ✓ ENDLESS LUXE TRAVEL DMC
- ✓ EXUBERDIRECTION
- ✓ FÉLIX DA SILVA - SERVIÇOS E TURISMO
- ✓ FERNÃO PÓ ADEGA
- ✓ FIRMROAD BRANDING & EVENTS
- ✓ GR8 EVENTS
- ✓ HONORATO BELÉM
- ✓ HONORATO CHIADO
- ✓ HONORATO PARQUE DAS NAÇÕES
- ✓ HONORATO SALDANHA
- ✓ HONORATO TELHEIRAS
- ✓ HOT DOG LOVERS
- ✓ IAMNOL BARRA BASCA
- ✓ INNMOTION TRAVEL SERVICES PORTUGAL
- ✓ LA PUTTANS
- ✓ LCP - LISBON CRUISE PORT
- ✓ LETS GO WINE
- ✓ LISB ON" FESTIVAL
- ✓ LISBOA SAILING CRUISES
- ✓ LISBON DOLPHINS
- ✓ LOCKE SANTA JOANA
- ✓ LUSTER HOTEL
- ✓ MAGIC PORTUGAL
- ✓ M'AR DE AR AURIA
- ✓ MARISQUEIRA AZUL - TIME OUT MARKET
- ✓ MARTINHAL LISBON ORIENTE
- ✓ ME LISBON
- ✓ MONTEBELO LISBON DOWNTOWN APARTMENTS
- ✓ MOON & SUN LISBOA
- ✓ New Creativity
- ✓ NOVO MUNDO
- ✓ PARTY BIKE
- ✓ PDL - PARQUE DOS DINOSSAUROS DA LOURINHÃ
- ✓ PESTANA ALFAMA
- ✓ PESTANA RUA AUGUSTA
- ✓ PICA-PAU
- ✓ PIZZARIA MEZZOGIORNO

- ✓ PORTUGAL BIRDING
- ✓ PORTUGAL GUIDED TOURS
- ✓ ROCCO
- ✓ SALA DE CORTE
- ✓ SPR TOURS
- ✓ SPRINGEVENTES - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- ✓ TAILOR BALL - EVENTS SOLUTIONS
- ✓ TAPISCO
- ✓ THE BOUTIQUE TRAVELER
- ✓ THE MAD KITCHEN
- ✓ TOURS FOR YOU
- ✓ TRUE ODYSSEYS
- ✓ VALVERDE SINTRA PALÁCIO DE SETEAIS - novo
- ✓ VASCO DA GAMA TOWER
- ✓ WALKING MENTORSHIP
- ✓ ZERO ZERO - PARQUE DAS NJAÇÕES
- ✓ ZERO ZERO - PRINCIPE REAL

PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E ACTIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes Organizações Internacionais:

- ✓ Organização Mundial do Turismo (OMT);
- ✓ International Congress and Convention Association (ICCA);
- ✓ American Society of Travel Agents (ASTA);
- ✓ Union of International Associations (UIA);
- ✓ CityDNA (City destinations alliance) ex-European Cities Marketing (ECM);
- ✓ Society of Incentive & Travel Executives (SITE)1;
- ✓ World Tourism Cities Federation (WTCF).

O Turismo de Lisboa é também membro das seguintes organizações nacionais:

- ✓ Confederação do Turismo de Portugal (CTP);
- ✓ Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- ✓ Associação Industrial Portuguesa (AIP);
- ✓ ATC – Associação Turismo de Cascais
- ✓ Casa da América Latina;
- ✓ Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA);
- ✓ Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar;

O Turismo de Lisboa é Vice-Presidente da Direção da Confederação do Turismo de Portugal.

Pertence também à Comissão Nacional CAFAL/SEC (Sistema Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil).
Durante o ano realizaram-se ainda as seguintes atividades institucionais:

1 A integração nesta organização é individual. A representação é assegurada pela Diretora Executiva.

- ✓ Mensalmente – CAFALSEC;

- ✓ Fevereiro
  - o 7 – ANA Conselho Consultivo Aeroporto
  - o 27 – VisitPortugal Conference 2024
  - o 27 – CTP - Reunião do Conselho Directivo
  - o 28 – BTL
  - o 28 - Congresso AHP
- ✓ abril:
  - o 1 – Reunião Direção ATL
  - o 16 – Tomada de Posse Órgãos Sociais CTP
  - o 18 – Assembleia Geral
  - o 18 – Assembleia Geral ERT
  - o 21-24 – Assembleia da World Tourism Cities Federation

- ✓ junho
  - o 24 – Reunião Direção ATL
  - o 25 – CTP – Reunião Geral de Associados
- ✓ julho
  - o 8 – Apresentação Pública Centro Interpretativo Murais de Almada
  - o CTP - Conselho Directivo

- ✓ Setembro
  - o 27 – CTP - VII Cimeira do Turismo

- ✓ outubro:
  - o 3 – Reunião Direção ATL
  - o 11 – 12 Congresso AHRESP
  - o 24 – 26 Congresso APAVT

- ✓ novembro:
  - o 12 – C DR Lx 2020
  - o 26 – Reunião de Direcção

- ✓ dezembro:
  - o 18 – Assembleia Geral ATL
  - o WTA (World Travel Awards)

PROMOÇÃO TURISTICA

PLANO DE PROMOÇÃO DO DESTINO

Agências de Comunicação nos Mercados

Procedeu-se à contratação e início de execução (em junho) dos planos das agências nos EUA, Alemanha, Brasil, Reino unido, Espanha, França e Itália.

Parcerias com Companhias de Aviação

Em 2024 foram celebradas parcerias com as seguintes companhias aéreas:

- Fly Pegasus – desenvolvimento de parceria de promoção dos voos para Lisboa de Izmir e Ancara
- Ryanair – Campanha em 5 mercados europeus: França, Itália, Reino Unido, Países Baixos, Alemanha.
- Lufthansa - Prolongamento da campanha o Inverno em Lisboa nas rotas de Munique e Frankfurt
- Preparação do Plano de promoção com a Air Baltic
- Preparação do Plano de promoção com a Korean Air
- Preparação do Plano de promoção com a Qatar Airlines

Canais on line – Projeto digital

- **Manutenção e Desenvolvimento do site www.visitlisboa.com**
  - ✓ Manutenção diária dos conteúdos do site;
    - Utilizadores do site em 2024: **1,411,879**
    - Pageviews do site em 2024: **2.544.282**

- **Promoção do site, redes sociais e nos motores de busca**

Campanha dos motores de busca em **16 mercados** (USA, Canadá; UK, Itália, França, Suíça, Espanha, Irlanda, Áustria, Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Dinamarca, Noruega, Brasil);

- **Campanha motores de busca 2024:**
  - ✓ Impressões: **4.8 M**
  - ✓ Cliques: **678 K**

- **Redes Sociais**

Criação de conteúdos diversificados sobre Lisboa para as redes sociais, com o intuito de angariar mais seguidores, fortalecer a notoriedade e incentivar o *engagment*.

Seguidores nas redes sociais:

	2024			
	DEZ. 2023	OUT. 2024	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO %
INSTAGRAM	121,201	128,173	6,972	5,75%
X	83,127	82,750	-377	-0,45%
FACEBOOK	773,472	769,026	-4,446	-0,57%
LINKEDIN	2,230	2,587	357	16,01%

- **Campanha digital**

✓ Campanhas digitais na *media* para os seguintes mercados: Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, EUA e Brasil
✓ Conclusão do projeto com a Magnum Photo - 200 fotos da área promocional de Lisboa.

Participação do destino em feiras e outros certames generalistas

Em 2024, o Turismo de Lisboa participou nos seguintes certames:

FITUR
Participação de Lisboa com espaço próprio no stand de Portugal. Presentes 32 empresas associadas.

ITB
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 21 empresas associadas.

IFTM Top Resa
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 7 empresas associadas.

TTG Incontri
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 12 empresas associadas.

WTM
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 27 empresas associadas.

- **Outros certames**

USTOA 2024
Realizado em Alcobaça. Participação de Lisboa no encontro com o *trade* americano.

ILTM Latin America 2024
Participação de Lisboa com balcão/ mesa própria. Presentes 18 empresas associadas.

Edição de Material Promocional

- ✓ Actualização mensal da base de dados "Info Lisboa"
- ✓ Produção de Pens USB
- ✓ Produção de conteúdos para ação com TO FTI Alemanha
- ✓ Conteúdos para a Ambitur
- ✓ Preparação de conteúdos para webinares e showcase de Lisboa
- ✓ Produção de conteúdos para ação com operador Snowbird Advisor, Canadá
- ✓ Produção de conteúdos para a publicação Cruise Industry News
- ✓ Atualização apresentação 'The Wines of Lisboa'.
- ✓ Reimpressão da brochura de Lisboa.
- ✓ Revisão de conteúdos e coordenação logística da nova edição da FollowMe
- ✓ Aquisição de pens USB personalizadas.
- ✓ Edição e distribuição da Follow Me
- ✓ Reformatação e atualização de todos os documentos promocionais "Info Lisboa" e atualização da sua base de dados.
- ✓ Acompanhamento da produção do trabalho fotográfico para o TL da agência internacional Magnum Photos;

- ✓ Produção de apresentações de Lisboa SURF e Wine & World Heritage in Lisboa;
- ✓ Atualização e produção de Cartões QR Codes
- ✓ Produção de apresentações de Lisboa CRUZEIROS e MERCADOS US&CAN
- ✓ Atualização da apresentação Lisboa Cruise Tourism
- ✓ Atualização da apresentação Lisboa para mercados EUA e CAN
- ✓ Produção de conteúdos para trabalho jornalístico na Ambitur (edição 349)
- ✓ Triagem das imagens captadas das sessões fotográficas da agência Magnum Photos
- ✓ Identificação e estudo das revistas de bordo e media kits existentes;

A distribuição efetuada com meios próprios foi a seguinte:

Mês	Qt. Materiais (unid.)	N.º requisições
Janeiro	7100	21
Fevereiro	98.531	17
Março	56.045	24
Abril	97905	27
Maio	86.245	29
Junho	70.950	27
Julho	75745	23
Agosto	12.035	26
Setembro	62.566	35
Outubro	92.245	29
Novembro	70.114	25
Dezembro	30.150	16
Totais	**759.631**	**299**

- **Cedência de Materiais Promocionais às seguintes entidades:**

Mapas – "WC By The Beautique Hotels"; "Dos Reis By The Beautique Hotels"; Jupiter Lisboa Hotel; EPIC SANA Marquês Hotel; Sao Pedro Lisbon Hotel; Jerónimos 8; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Ibis Lisboa Parque das Nações; Sofitel Lisbon Liberdade; Hotel da Estrela; Be Lisbon Hostel Intendente; My Charm Lisbon; Almaria Apts; Olissippo Lapa Palace; America Diamonds Hotel; Corpo Santo Hotel; Universidade Nova de Lisboa; Câmara Municipal de Lisboa; Hotel DAH; BA Hotel; European Conference of Tropical Ecology; FAP; Lisbon Best Apartments; Torel Palace Lisbon; Hotel Holiday Inn Express | Lisboa Plaza Saldanha; Delegação do TdP no Reino Unido; Czar Lisbon Hotel; IBIS Lisboa Liberdade; Hotel DAH; Hotel Metropole; Júpiter Lisboa Hotel; Cristina Leal Tour Guide; Lisboa Central Park Suites; Torel Palace Lisbon Hotel; CML; Lapa Palace Hotel; NATO; Inspira Liberdade Hotel; VIP Grand Lisboa Hotel; Emporium Lisbon Suites; SANA Metropolitan Hotel; Jupiter Hotel Lisbon; Hotel Miraparque; The Central House; Buzz DMC; A Associação EBLIDA; Spring Research School; CML; Lisbon Best Apt; 138 Liberdade Hotel; Holiday Inn Lisboa; Hotel DAH; Lost Inn Lisboa Hostel; BA Hotel; Congresso de Medicina; Lisboa Central Park; IAPRD Congress 2024; Epic Sana Hotels; ETN INTERNATIONAL; The Lift Boutique Hotel; America Dimonds; INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO; My Charm Lisbon Suites; Corpo Santo Hotel; XXXI Colóquio da AFIRSE Portugal; CML - Congresso Internacional do Direito Romano; TdP – Delegação em Madrid; CM Sesimbra; Hotel Holiday Inn Express | Lisboa Plaza Saldanha; Jupiter Hotel Lisbon; Hotel Nacional; Hotel Ibis Lisboa

Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; UNIWORLD; Universo Romantico Hotel; Sao Pedro Lisbon Hotel; TCH Group; Dolce Campo Real; Hotel DAH; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Lumen Hotel; VIP Grand Hotel; Forças Armadas; T.O.Mikami Travel; UNL; FIMFA Lx24; Hotel Mercure Lisboa Almada; Corpo Santo Hotel; America Diamonds Hotel; Wallis Guest House; Ovation DMC; Sao Pedro Lisbon Hotel; Lisbon Best Apartments; Laboratório Nacional de Engenharia Civil; CML; Centro Nacional de Cultura; Parque de Campismo de Lisboa; Lisboa Ride 2024 by Indian Motorcycles Lisboa; Buzz DMC; Pessoa Academy; Festival de Almada; Edifícios Almaria; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; WC By The Beautique Hotels; Dos Reis By The Beautique Hotels; Jupiter Hotel Lisbon; Universo Romantico Hotel; Sana Metropolitan Hotel; Hotel Cascais Miragem; Oásis Travel DMC; The Lift Boutique Hotel; VIP Grand Lisboa Hotel; Navan; SPAS; Olissippo Lapa Palace Hotel; Holiday Inn Express Saldanha; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; Hotel Moon and Sun Lisboa; Madalena by The Beautique Hotels; Figueira by The Beautique Hotels; Tuk Guide Portugal; My Charm Lisbon Hotel; Pessoa Academy; Valesa Cultural Services; America Diamonds Hotel; Palacete Chafariz Del Rei; Hotel Metropole; Corpo Santo Hotel; CML; Casa da Educação; Hotel DAH; Universidade NOVA de Lisboa; evento 18th ECSMGE; The Central House Lisbon Baixa; Uniworld Rep; Conferência Anual de 2024 da Associação Europeia de Psicologia e Direito; Posto de Turismo do Porto de Recreio de Oeiras; 138 Liberdade Hotel; Bairro Alto Hotel; CML; Olissippo Lapa Palace Hotel; Júpiter Lisboa Hotel; Holiday Inn Express Saldanha;; America Diamonds Hotel; Bairro Alto Hotel; Laboratório de Polícia Científica da PJ; Lisbon Best Apartments; VIP Grand Lisboa Hotel; EPIC Sana Marquês Hotel; 5º Congresso Nacional de Fisiologia Clínica; Lisboa Central Park Hotel; VIP Executive Eden; Inspira Liberdade Hotel; Hotel My Story Ouro; Hotel My Story Tejo; Hotel My Story Rossio; Hotel My Story Augusta; Czar Lisbon Hotel; São Pedro Lisbon Hotel; AmCham Portugal; Torel Palace Lisbon; Holiday Inn Liberdade; Holiday Inn Aeroporto; Holiday Inn Alfragide; Júpiter Lisboa Hotel; Hotel DAH; Lisbon Best Apartments; Maxime Hotel; Hotel Nacional; The Central House Lisbon Baixa; Upon Vila Alcochete Hotel; Dos Reis By The Beautique Hotels; WC By The Beautique Hotels; Emporium Lisbon Suites; Lisboa Camping; VIP Grand Lisboa Hotel; Olissippo Lapa Palace Hotel; My Charm Lisboa Suites; The Lift Boutique Hotel; Hotel IBIS Alfragide; Jerónimos 8 Hotel; Agv Terra Lusitana; Abreu Viagens; Creative Star; Universidade NOVA de Lisboa; CML; Hempel Portugal; Uniworld; Congresso Internacional de Medicina Aeroespacial- ICAM2024; Escola de Música Nossa Senhora do Cabo; CML; Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono; 53rd Annual ESDR Meeting; The Lift Boutique Hotel; Hotel IBIS Alfragide; Hotel Moon and Sun Lisboa; Hotel Martinhal Lisboa Oriente; Júpiter Lisboa Hotel; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; Sao Pedro Lisbon Hotel; Bairro Alto Hotel; Lisbon Best Apartments; Uniworld Rep; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Olissippo Lapa Palace: Wallis Guest House; Crowne Plaza Caparica Lisbon; VIP Grand Lisboa Hotel; SANA Metropolitan Hotel; Universidade NOVA de Lisboa; Hempel (Portugal) Lda; Hotel DAH; Congresso Internacional de Medicina Aeroespacial; Madalena By The Beautique Hotel; Figueira By The Beautique Hotels; Living Lounge Hostel; Escola de Música Nossa Senhora do Cabo; Tuk Guide Portugal; Banco Mundial; 5º Congresso Luso Brasileiro de Materiais de Construção Sustentável; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Hotel Holiday Inn Express Saldanha; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; In Tours Portugal; TERRAEVENTS; Hotel Metropole; São Pedro Lisbon Hotel; Hotel Holiday Inn Express Liberdade; Hotel Star Inn Lisbon; Mercure Lisboa Almada; SANA Malhoa Hotel; Corpo Santo Hotel; CML/ CellAgri; Hotel Central Park; Hotel Excelsior; 5º Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono; EurASc Annual Symposium & Ceremony 2024; Project Travel & Events; ECMeetings Portugal; Buzz DMC; Liga dos

Bombeiros Portugueses; NOVA Medical School; European Down Syndrom Association; EQTC – Quantum Flagship e Comissão Europeia; Mundial COGI; Parque de Campismo de Lisboa; Lismarketing; Lisbon Best Apts; Vip Grand Lisboa Hotel; Your Lisbon Flat; Maxime Hotel ; Convent Square Lisbon Hotel; Mercure Lisboa Almada; Holiday Inn Express Lisbon Saldanha; Bairro Alto Hotel; Lisboa Evolution Valbom; America Dimond´s Hotel; Epic SANA Marques; Oásis Travel; Lisbon Best Apartments; SANA Metropolitan; Júpiter Hotel; Hotel Nacional; Lumen Hotel & The Lisbon Light Show; Art Legacy Hotel; Duo Hotel Lisbon; Curio Collection by Hilton; Centro de Informação Europeia; Epic SANA Marques; Casa São Mamede Hotel; Holiday Inn Express Liberdade; Tuk Guide Portugal; Hotel Alegria; Associação de Amizade Portugal-Sahara Ocidental; Hotel DAH; Creative Star; Holiday Inn Express Lisbon Saldanha; Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia; My Charm Lisbon Suites; Emporium Lisbon Suites; 138 Liberdade Hotel; Inspira Liberdade Boutique Hotel; CML; YourLisbonFlat; Hotel Ibis Lisboa Liber-dade; Czar Lisbon Hotel; Lisbon Best Apartments; M'AR de AR AURIA; Vip Grand Lisboa Hotel & Spa; American Diamonds Hotel; Jupiter Lisboa Hotel.

Video/Imagens – Allen Media Group; Team Quatro DMC; Karactere NV; ERT Lisboa; Ciclomun-do.com; TA DMC; Esprit Libre Voyage; ČEZPROKA s.r.o.; REVISTA SELETIVA; Christie's International Real Estate Magazine; Geoplan KIWI Tours GmbH; Amoreiras 360º; JLove Global; Media Travel & Logistics; Operador Vacances Sur Mesure; Benarrivati Travel Services; Artisan Venture Tours; Multisportsnetwork GmbH; PRISMAMEDIA; Tomon-tour; TdP Berlim; Delta Vacations; Kensington Tours; Bewegte Zeiten Filmproduktion GmbH; TAP Air Portugal; La Fugue; Insider's Guide to Lisbon; Time Out; Lonely Planet, Nantes Atlantique Airport; Zoom Vacations; Velotours Touristik GmbH; Velotours Tour-istik GmbH; JM Vacations Ltd.

PROMOÇÃO DE CITY AND SHORT BREAKS

Press Trips e Ações com Media

Realizaram-se **119** visitas de imprensa, com a participação de **320** elementos:

ALEMANHA

- ✓ Revista "Roller & Reise". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "20 minuten". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Nordevents". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Das Apotheken". Presentes 2 elementos.
- ✓ Grupo Martinhal. Presentes 10 elementos – Influenciadores:
  - https://www.instagram.com/carolinlauffenburger
    https://www.instagram.com/john.richter
  - www.instagram.com/nelly.hemmann
  - www.instagram.com/cati.schweyer
  - www.instagram.com/ellaveybeauty
  - www.instagram.com/alexandra.pfr
- ✓ Jornal "Der Spiegel". Presentes 3 elementos
- ✓ Jornal "Märkischer Markt", presentes 3 elementos.
- ✓ Revista "My Bike", presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "Bayerische StaatZeitung", presente 1 elemento
- ✓ "Coletiva Alemanha", presentes 05 elementos dos seguintes meios de comunicação:

- ✓ Jornal "Fuldaer Zeitung";
- ✓ Jornal "Weser-Kurier";
- ✓ Jornal "Rhein Zeitung";
- ✓ Jornal "Schwäbische Zeitung"; jornal "Augsburger Allgemeine".

ARGENTINA

"Feira do Livro". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação:

- ✓ Jornal "El Clarín";
- ✓ Jornal "La Nación";
- ✓ Jornal "Pagina 12";
- ✓ Agência de notícias "Telam";
- ✓ Agência de notícias "Infobae"; "Fundación el Libro".

AUSTRÁLIA

- ✓ Freelance "Chantelle Schmidt". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Escape". Presente 1 elemento

AUSTRIA

- ✓ TV "Kultour". Presentes 8 elementos

BÉLGICA

- ✓ "Grupo Martinhal". Presentes 4 elementos do seguinte meio /influenciadoras:
  - Revista "Elle Deco";
  - "Lenty Frans"
  - "Annelies Törös"
  - "Cilou Annys".

BRASIL

- ✓ BLOG "Lugares Viagens". Presentes 2 elementos.
- ✓ BLOG "Fashionistando". Presentes 3 elementos
- ✓ TV "Eliana no SBT". Presentes 10 elementos.
- ✓ Grupo "Tivoli". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação:
  - Revista "Casa e Jardim";
  - TV "CNN";
  - Revista "L´Officiel";
  - Jornal "O Estado de S. Paulo";
  - Revista "President";
  - Revista de bordo "Luxe LATAM"

- ✓ "Coletiva Brasil" – Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação:
- ✓ Jornal Folha de Pernambuco; Jornal Correio Braziliense; Rádio El Dorado e Jornal A tarde.
- ✓ "Mundo Viajar". Presentes 04 elementos.
- ✓ Site "UOL" – Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Lugares e Viagens". Presentes 2 elementos.
- ✓ TV "Woohoo". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Tempo". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista "Claúdia". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Estadão". Presentes 2 elementos.

CANADÁ
- ✓ Freelance "Doreen Pendgracs". Presentes 2 elementos
- ✓ Blog "Travelling Mitch". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance – "Carolyne Parent". Prresente 1 elemento.
- ✓ "Julie Nilson". Presente 01 elemento.
- ✓ "Profession Voyages". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista "Addicted", presente 1 elemento.
- ✓ Jornalista freelance – André Maccabée, presentes 2 elementos.
- ✓ Agência de Notícias "TTPrague". Presentes 2 elementos.

CHÉQUIA
- ✓ Livro "Cavalo Lusitano". Presentes 2 elementos.

COREIA DO SUL
- ✓ "Korean Airlines". Presentes 02 elementos.
- ✓ "U Genie". Presente 01 elemento.
- ✓ Freelance "Charlotte Mielko". Presentes 2 elementos.
- ✓ DINAMARCA – "Relais et Chateaux". Presentes 04 elementos dos seguintes meios:
- ✓ Grupo editorial Berlingske Tidende;
- ✓ Grupo editorial Jysk Fynske;
- ✓ Revista Jyllands-Posten;
- ✓ Revista Børsen Pleasure, Revista Femina.

ESLOVÉNIA
- ✓ "Delo". Presente 1 elemento

ESPANHA
- ✓ Blog "Tengo Alma Viajera". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "La Elegancia de Viajar". Presentes 2 elementos.
- ✓ Suplemento Jornal "El País Gastro". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Arantxa Noguera". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "365 dias Viajando". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Salta Conmigo". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Mama Que fem dema". Presentes 03 elementos.
- ✓ Blog "Guias de Viajes y Rutas". Presentes 2 elementos
- ✓ Lisboa Desconhecida", presentes 7 elementos dos seguintes meios:
  - Revista online "El mundo en tu bolsillo";
  - Revista online "Top Viajes ";
  - Revista online "Expo-Cultur";
  - Rádio "Radio Marca";
  - Revista online "Periodista digital";
  - Revista "LH Magazin".
- ✓ Rádio "RNE". Presentes 2 elementos.

EUA
- ✓ Revista "Travel Weekly", presente 1 elemento.
- ✓ Blog" Jamilah Travels". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Ruffin Prevost". Presentes 2 elementos.
- ✓ Influenciadora «Mariah Byrd». presente 1 elemento.
- ✓ Blog « Travel Smart with Steph". Presente 1 elemento.

- ✓ "Portugal Dive". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Home Room Travel". Presentes 2 elementos.
- ✓ Guia "Rick Steves". Presente 01 elemento
- ✓ "Coletiva EUA". Presentes 04 elementos dos seguintes meios:
  - Revista "Forbes";
  - Revista "Travel + Leisure";
  - Revista online "Matador Network";
  - Jornal " Miami Times";
  - Revista "AFAR",
  - Revista "Timeout";
  - Revista online "Vinepair",
  - Revista online "AllRecipes".
- ✓ Freelance "Eric Grossman". Presente 1 elemento.
- ✓ Youtuber "Angel Castellanos". Presentes 2 elementos.

FRANÇA

- ✓ Blog "Les Miles de Lora". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Yonder". Presente 1 elemento.
- ✓ Programa de TV « Échapées Belles » . Presentes 4 elementos.
- ✓ Revista "Parisien Mag". Presente 1 elemento
- ✓ "Coletiva França". Presentes 3 elementos dos seguintes meios:
  - Revista "Easy Voyage";
  - Revista "VSD";
  - Revista "Luxe Magazine".
- ✓ TV "M6". Presentes 5 elementos.
- ✓ Blog "Londres- Passionement". Presentes 2 elementos.

HUNGRIA

- ✓ "Nepszava". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "Trip & Travel". Presentes 2 elementos.

IRLANDA

- ✓ Radio "Sunshine Radio". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista online "JustLuxe". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Woman's Way"

ITÁLIA

- ✓ Blog "Vagabondi Squattrinati". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Marta Paolucci". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Panorama". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "La Repubblica". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Touring Club Italiano. Presentes 2 elementos.
- ✓ "Colectiva Itália". Presentes 03 elementos dos seguintes meios:
  - Jornal "Il sole 24 Ore";
  - Revista "On the Road";
  - Revista "Io Donna"
- ✓ "Muzio/Cuomo". Presentes 02 elementos dos seguintes meios:
  - Guia/revista "Gam-bero Rosso";
  - Jornal "Il Giornale"; Jornal "Mix Planet"

JAPÃO
- ✓ TV "Fuji. Presentes 3 elementos.
- ✓ TV "NHK". Presentes 6 elementos.
- ✓ Revista "Esquire". Presentes 3 elementos.
- ✓ TV "Tabi Salad". Presentes 6 elementos.

PAÍSES BAIXOS
- ✓ Revista "Business Traveller". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Grupo Martinhal", presentes 4 influenciadoras e revistas:
  - "Kek Ma-ma";
  - "Kidseropuit.nl";
  - "Vakantievoortieners.nl";
  - "Zwembadvakanties.nl";
  - "TravelRumors";
  - "Kids & Kurken";
  - "Brand New Magazine".
  - Blog "Just go Global", presente 1 elemento.
  - Revista "JAN", presentes 5 elementos.

POLÓNIA
- ✓ TV «TVN». Presentes 4 elementos.

REINO UNIDO
- ✓ Revista "Woman's Own". Presente 1 elemento.
- ✓ Guia "Rough Guide". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "The times". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Hotel Journal". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Luxury Europe". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Cultured TRaveller". Presente 1 elemento
- ✓ "Bienal de Joalharia" – Presente 1 elemento do Jornal "Financial Times".
- ✓ Blog "City Girl Network". Presents 2 elementos.
- ✓ Revista "Our man on the Ground". Presentes 2 elementos
- ✓ Revista "Yorkshire Women's Life". Presentes 02 elementos.
- ✓ Jornal "The Times" Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Amazing Destinations". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance "Kim Davis". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Executive Magazine", presentes 2 elementos
- ✓ Revista "Garden & Townhouse", presente 1 elemento.

RÚSSIA
- ✓ Freelance "Vladislav Karpyuk". Presentes 2 elementos.
- ✓ Agência de notícias "YN Press". Presentes 7 elementos.

SÉRVIA
- ✓ Blog "JJ Travel Adventures". Presentes 2 elementos.
- ✓ TV "Radio Television of Vojvodina". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Travel". Presentes 2 elementos.

SUÉCIA
TV "SVT". Presentes 2 elementos.

TURQUIA

- ✓ Blog "Egeligezginege". Presentes 02 elementos
- ✓ V.I. "Fly Pegasus". Presentes 02 influenciadores: @margauxthecook e @kaanyarman.
- ✓ "Fly Pegasus II". Presentes 02 elementos do @cocobolinho

MULTIMERCADOS

- ✓ "Portugal Film Commission". Presentes 5 elementos
- ✓ "MAAT – Ernesto Neto". Presentes 2 elementos dos seguintes mercados e Meios: Brasil – Jornal "Folha de São Paulo"; França – Revista "The Arts Newspaper".
- ✓ "NOS ALIVE". Presentes 21 elementos.
- ✓ "MAAT". Presentes 3 elementos dos seguintes mercados:
  - Espanha – Jornal "El País";
  - França - Revista "Beaux Arts";
  - Itália – Jornal "Il Manifesto".
- ✓ 63ª Moda Lisboa. Presentes 07 elementos dos seguintes meios de comunicação e mercados:
  - Itália – revista Men in Town, Revista Artribune;
  - Alemanha – Revista Schön,
  - Reino Unido – revista Forbes, Revista Pause Magazine, Revista Trend Privé.
- ✓ "Colóquio/Treasures". Presentes 13 elementos., do seguintes mercados e meios:
  - Brasil – Jornal "Folha de S. Paulo";
  - EUA – Revista "Forbes";
  - Reino Unido – online "Jewellery Outlook"; Jornal "Financial Times"

Foi ainda dado apoio (informações, dados, imagens, etc) aos seguintes 49 meios de comunicação:

ALEMANHA

- ✓ Guia "Baedeker"
- ✓ Blog "Urlaubsverliebt"

AUSTRÁLIA

- ✓ Revista "Frankie"
- ✓ Jornal "The Weekend Australian"

BRASIL

- ✓ Portal "Trip.UOL".
- ✓ Revista "Brasil já"

CANADÁ

- ✓ Revista "Chatelaine"
- ✓ TV "Les Aventuriers Voyageurs »

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

- ✓ Revista « The Lux Traveller"

ESPANHA

- ✓ Jornal "el País"
- ✓ Jornal "ABC"
- ✓ Radio "Manises"

EUA
- ✓ Guia "Kayak".
- ✓ Revista "Fodor's"
- ✓ Revista "Smithsonian"
- ✓ Revista "Fodor's"
- ✓ Revista "Smithsonian"
- ✓ Jornalista freelance "Harper Collins".
- ✓ TV "CBS"
- ✓ Revista "Global Traveler"
- ✓ "Sagres Vacation"

FRANÇA
- ✓ Jornal "Le Fígaro"
- ✓ Guia "Louis Vuitton"
- ✓ Revista "France Agrícole"
- ✓ Guia "Guide du Routard »
- ✓ Jornal « le Fígaro »
- ✓ Guia "CartoVille"

IRLANDA
- ✓ Jornal 'The Irish Tatler
- ✓ Revista "Travel Media"

LUXEMBURGO
- ✓ Revista de bordo "Luxair"

PAÍSES BAIXOS
- ✓ Revista "National Geographic Traveler"

REINO UNIDO
- ✓ TV "Chanel 5"
- ✓ Revista "Lonely Planet"
- ✓ Revista "Forbes"
- ✓ Jornal "Jewish Chronicle"
- ✓ Revista "Bathspa"
- ✓ Jornal "I News"
- ✓ Barómetro "Post Office Travel Money's City Costs"
- ✓ Guia "DK Eyewitness"
- ✓ Guia "Rough Guide"
- ✓ Revista "Living 360"
- ✓ Jornal "Sunday Times"
- ✓ Jornal "The Guardian"
- ✓ Revista « Monocle »
- ✓ Guia « Sustainable Business Magazine »
- ✓ Jornal "Daily Mail"

SUÉCIA
- ✓ Revista "M Magazine"
- ✓ Site de notícias "Epoch Times"

SUÍÇA
- ✓ Revista "Wir Eltern"

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **13** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA
- ✓ Tomontours
- ✓ DER Touristik Deluxe
- ✓ Secret Escapes

BRASIL
- ✓ Primtours
- ✓ Teresa Perez Tours

ESCANDINÁVIA
- ✓ Etraveli Group

ESPANHA
- ✓ Viajes ECI

EUA
- ✓ Kensington Tours
- ✓ Artisans of Leisure
- ✓ Snowbird Adviser

FRANÇA
- ✓ Promovacances

TURQUIA
- ✓ Hotels.com

MULTIMERCADOS
- ✓ Lastminute.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **34** visitas de familiarização, com a participação de **477** elementos:

ALEMANHA
- ✓ Fam Trip AVS. Presentes 16 participantes.
- ✓ Fam Trip Globetrotter. Presentes 06 participantes.
- ✓ Fam trip "DER Academy 2024". Presentes 19 participantes

ARÁBIA SAUDITA
- ✓ Fam trip Minor Hotels. Presentes 10 participantes

BRASIL
- ✓ Fam Trip Azul Viagens. Presentes 12 participantes.
- ✓ Fam Trip BeFly. Presentes 11 participantes.

CANADÁ
- ✓ Fam trip Air Canada. Presentes 12 participantes

- ✓ Fam trip "AMA Travel". Presentes 13 participantes

CHINA
- ✓ Fam Trip LHW – Tivoli Hotels. Presentes 10 participantes.

COREIA DO SUL
- ✓ Fam trip "Korean Airlines". Presentes 14 participantes.

ESPANHA
- ✓ Fam trip "Trabax". Presentes 55 participantes

EUA
- ✓ Fam Trip USTOA 2024. Presentes 02 participantes.
- ✓ Fam trip Delta Vacations. Presentes 14 participantes
- ✓ Fam trip post-tour "Marketplace VisitPortugal". Presentes 15 participantes

ITÁLIA
- ✓ Fam trip "BCD Travel Italy". Presentes 14 participantes
- ✓ Fam trip "TL/ Natal em Lisboa". Presentes 12 participantes

LETÓNIA
- ✓ Fam trip "Air Baltic". Presentes 11 participantes

PAISES BAIXOS
- ✓ Fam Trip De Jong Intra Vakanties. Presentes 20 participantes.

QATAR
- ✓ Fam trip Qatar Airways. Presentes 10 participantes.

REINO UNIDO
- ✓ Fam trip Webinar LIS 2024. Presentes 2 participantes

MULTIMERCADOS
- ✓ Fam trip/post tour "Wine Travel Week". Presentes 10 participantes
- ✓ Fam Trip Pós Tour BTL. Presentes 08 participantes.
- ✓ Fam Trip Pós Tour IWRT. Presentes 14 participantes.
- ✓ Fam Trip Lusanova América Latina. Presentes 45 participantes
- ✓ Fam Trip Leading Hotels of the World. Presentes 12 participantes.
- ✓ Fam trips SHOWCASE I. Presentes 20 participantes.
- ✓ Fam Trip no âmbito da TAP AWARDS 2024. Presentes 25 participantes.
- ✓ Fam trips Lisboa Showcase II. Presentes 20 participantes
- ✓ Organização e produção de Fam trip SURF em Lisboa 2024.
- ✓ Presentes 8 operadores.
- ✓ Fam trip Escandinávia "Tryp.com". Presentes 11 participantes
- ✓ Fam trip "Wine & UNESCO in Lisboa". Presentes 10 participantes
- ✓ Fam trip "SAS Airlines/ ANA". Presente 1 participante
- ✓ Press/ fam trip "TL/ Lisboa for Snowbirds 2024". Presentes 6 participantes

Ações de contacto comercial com o *trade*

Em 2024, realizaram-se os seguintes *workshops* e *webinars* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ Webinar online para os mercados alemão, austríaco e suíço – Presentes 120 Buyers.

BRASIL

- ✓ Apoio ao evento "Semana Gastronómica de Lisboa no Rio de Janeiro". com ação para trade e media.

EUA

- ✓ Participação encontro anual operador Collette Vacations

FRANÇA

- ✓ Webinar para o mercado de França. Presentes 46 buyers.

REINO UNIDO

- ✓ Participação (TL/Associados) no Evento "Aspire Retreat Portugal"/ TdP
- ✓ Webinar para o mercado do Reino Unido. Presentes 45 buyers.

MULTIMERCADOS

- ✓ Lisboa Showcase Meeting I. Presentes 20 operadores convidados e 15 empresas associadas.
- ✓ Lisboa Showcase Meeting II - Programa realizado em Lisboa. Presentes 20 operadores convidados e 15 empresas associadas.
- ✓ Participação no Roadshow Cruzeiros em Lisboa

PROMOÇÃO DE MI

Participação em certames especializados

IMEX Frankfurt

- ✓ Feira de Turismo de Negócios realizada de 14 a 16 de maio. LCB participou com a presença de 2 representantes e duas agendas de reuniões. Reunião com 67 *buyers*. Presentes 64 empresas e 41 associados.

IMEX America

- ✓ 8 a 10 de Outubro, Las Vegas. LCB assegurou presença no stand. Reuniões com 40 buyers. Presentes 23 associados. *Follow up* dos contactos

IBTM Barcelona

- ✓ Feira de Turismo de Negócios, de 19 a 21 de novembro, Barcelona. LCB assegurou a presença com 2 reps. Reunião com 114 *buyers* Estiveram presentes 36 empresas associadas.

Promoção e Apoio a Congressos e Incentivos

Em 2024, foram desenvolvidas:

- ✓ **105** candidaturas com apoio do Programa de Lisboa.

- ✓ **12** candidaturas com apoio do Programa Portugal Events

Fam trips e visitas de inspeção

Em 2024, realizaram-se as seguintes fam trips:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Alemanha Buzz e Corinthia Meeting & Incentive, no âmbito da IMEX. – 12 participantes.

BRASIL

- ✓ Post Tour Imex – iniciativa em parceria com o Associado Minor Hotels. 5 participantes.

EUA

- ✓ Fam trip do associado DOC dmc – 150 participantes.

ESPANHA

- ✓ Nanook sales kick off – 02 fev 24 – 37 participantes.

EUA

- ✓ Fam trip MICE US – em parceria com Voqin – 15 participantes
- ✓ Fam Trip MICE EUA – iniciativa em parceria com o Associado Voqin –7 participantes
- ✓ Conference Direct EUA

HUNGRIA

- ✓ Michelin Hungria

PAÍSES BAIXOS

- ✓ M&I agência bbih Holanda

POLÓNIA

- ✓ Ação iniciativa do TDP Polónia + TAP em colaboração com a Eventivos. 8 pax (4 Buyers)
- ✓ Fam trip em colaboração com a TAP e o TdP Polónia – 10 Buyers

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip Entertainment UK – acção iniciativa do associado Marriott/Sheraton – 15 participantes.
- ✓ Fam trip /workshop UK – presentes 12 buyers.

MULTIMERCADOS

- ✓ Fam Trip pré-IMEX LATAM/México - 12 participantes
- ✓ França, UK, Espanha e Benelux – Fam Eurostars Hotels – 15 participantes;
- ✓ Fam Trip Hilton pré-IBTM MICE EUROPA – Presentes 30 participantes.

Realizaram-se ainda 34 visitas de inspeção.

- **Foram distribuídos 489 Sales Leads:**
  - ✓ Hoteis = **317** envio de leads
  - ✓ Dmc´s e Pco´s = **27** envio de leads
  - ✓ Equipamentos = **106** envio de leads
  - ✓ Venues = **39** envio de leads
  - ✓ Pedidos de Clientes: **1623**

Ações de contacto comercial com *buyers*

Realizaram-se os seguintes workshops com a participação de empresas associadas e o trade de cada mercado:

EUA

- ✓ Fam Trip / Workshop North America – presentes 17 hosted buyers MI + representante do Marketing partner nos EUA, com 17 associados do LCB.

ITÁLIA

- ✓ Fam Trip /workshop Itália – presentes 12 buyers MI.

REINO UNIDO

- ✓ Workshop com a participação de 15 associados e 12 buyers.

ALEMANHA

- ✓ Fam trip /workshop DACH

MULTIMERCADOS

- ✓ M&I 2024 – Agenda LCB: 43 reuniões e organização do Welcome Dinner no dia 25.09.2024 na Estufa fria, para 410 participantes, com o apoio da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa.
- ✓ Workshop/ fam trip Escandinávia – 8 buyers e 13 Associados. Organização e acompanhamento (3 dias).

PROMOÇÃO DE GOLFE

Press Trips

Realizou-se a seguinte visita de imprensa, com a participação de 1 elemento:

REINO UNIDO

- ✓ Press Trip Golf Magic Aroeira. Presente 1 participante.

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **10** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA

- ✓ Golf Globe

BENELUX

- ✓ Pin High Travel

ESCANDINÁVIA

- ✓ Here We Go Golf

EUA

- ✓ Premier Golf

REINO UNIDO

- ✓ Golf Escapes
- ✓ Golfkings
- ✓ YGT
- ✓ Glencor Golf
- ✓ Golfkings
- ✓ Golfbreaks.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se as seguintes **6** visitas de familiarização, com a participação de 78 elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Golf Lisbon / DHM. Presentes 10 participantes.
- ✓ Fam Trip Atlantic Golf Tours Presentes 12 participantes.

CANADÁ

- ✓ Fam Trip PAGS - Golf Away Tours. Presentes 12 participantes

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Fam Trip 3DGolfvakanties. Presentes 14 participantes.

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip Golfe em Lisboa. Presentes 12 participares

SUÉCIA

- ✓ Fam trip Golfe Plaisir em Lisboa. Presentes 18 participares

Promoção de Produtos complementares e de qualificadores

Realizaram-se as seguintes parcerias:

EUA

- ✓ TravelGay.com

MULTIMERCADOS

- ✓ Expedia.com

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS

PROGRAMA COM EMPRESAS INDIVIDUAIS

- Análise e aprovação das candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Osíris Travel
  - ✓ Portugal Dive
  - ✓ Corinthia Lisbon Hotel
  - ✓ Tourism for All
  - ✓ Marriott Lisboa Hotel
  - ✓ Wide Travel
  - ✓ Administração Porto de Lisboa
  - ✓ Fados Fora de Portas
  - ✓ Fórum D'Ideias
  - ✓ The Oitavos
  - ✓ Oitavos Dunes
  - ✓ Sheraton Lisboa
  - ✓ The Little Orange
  - ✓ Ramada by Wyndham Lisboa Hotel
  - ✓ Crowne Plaza Caparica Hotel
  - ✓ Sheraton Cascais
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Into Travel
  - ✓ MEO Arena
  - ✓ AIM Portugal
  - ✓ TA DMC
  - ✓ Hyatt Regency Lisboa Hotel
  - ✓ Jardim Sonoro
  - ✓ Jupiter Lisboa Hotel
  - ✓ Hotel Lutécia
  - ✓ Compasso
  - ✓ Quake

- ✓ Lumen Hotel
- ✓ Yconic Travel
- ✓ Hotel Palácio Estoril
- ✓ Leading
- ✓ Carristur
- ✓ Bairro Alto Hotel
- ✓ The Ivens
- ✓ Hotel Praia Mar
- ✓ Belas Clube de Campo
- ✓ Travel Reality
- ✓ Domitur
- ✓ Vertente Natural
- ✓ Palácio Ludovice Wine Hotel
- ✓ Dom Pedro Lisboa
- ✓ Artsy Cascais
- ✓ Cascais Miragem
- ✓ SAL
- ✓ Madam's Lodge – Pensão do Amor
- ✓ Lisbon by Boat
- ✓ TAP
- ✓ The Editory Riverside Hotel
- ✓ Genius Y Meios
- ✓ Taste Catering
- ✓ Transalpino
- ✓ Hotel Londres
- ✓ Living Tours
- ✓ Aroeira Lisbon Hotel
- ✓ Europalco
- ✓ Gr8 Events
- ✓ Inspira Liberdade Hotel
- ✓ Lisboat
- ✓ Cititravel
- ✓ Torel Palace Hotel
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ 98 Gravity Climbing
- ✓ Aroeira Golfe
- ✓ Tempovip
- ✓ Seaventy

PROGRAMA COM GRUPOS DE EMPRESAS

- Análise e aprovação das candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Quinta da Marinha Golfe e Resort
  - ✓ Hotéis Heritage
  - ✓ Hotel Casa de Palmela e Once Upon a Day (Quinta Esteval)
  - ✓ Hotéis Real
  - ✓ Hotéis Vila Galé
  - ✓ Hilton (Fontana Park Hotel e Duo Lisbon Hotel)
  - ✓ Memmo Hotéis
  - ✓ Vip Hotéis

- ✓ Pestana Palace e Pousada de Lisboa
- ✓ Haliotis e Hotel do Mar
- ✓ Hotéis NH/ Tivoli
- ✓ SANA Hotéis
- ✓ Altis Hotéis
- ✓ Montebelo Hotéis
- ✓ PHC Hotéis
- ✓ JNcQuoi Liberdade/JNcQUOI Oriente/ JNcQUOI House
- ✓ Hotéis HF
- ✓ Amazing Evolution
- ✓ Beautique Hotéis
- ✓ Martinhal Chiado e Oriente
- ✓ EVOA/ Birds & Nature
- ✓ Stay Upon Hospitality
- ✓ Hotel Roma/ Hotel Marquês de Pombal

- **Investimento total**: 5,3 Milhões €
- **Taxa de execução**: 81%
- **Apoio apurado**: 2,275 Milhões €
- **% Média de comparticipação**: 43%

Investimento elegível por tipo de ação

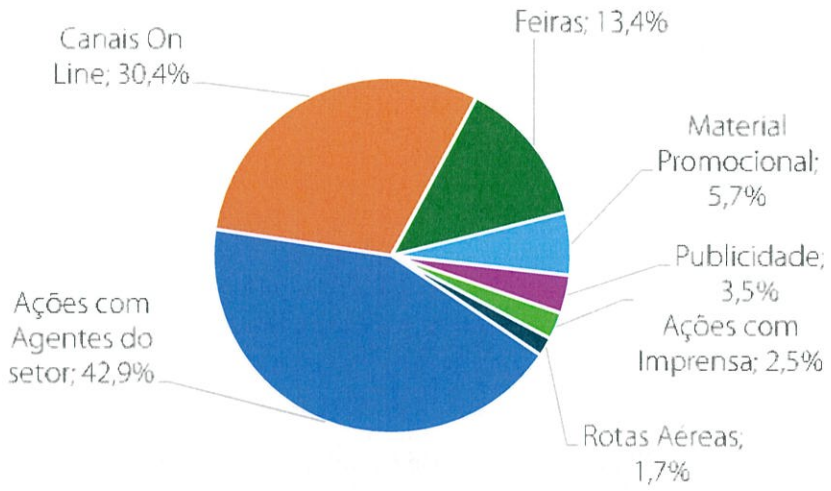

Investimento elegível por tipo de empresa/ parceria

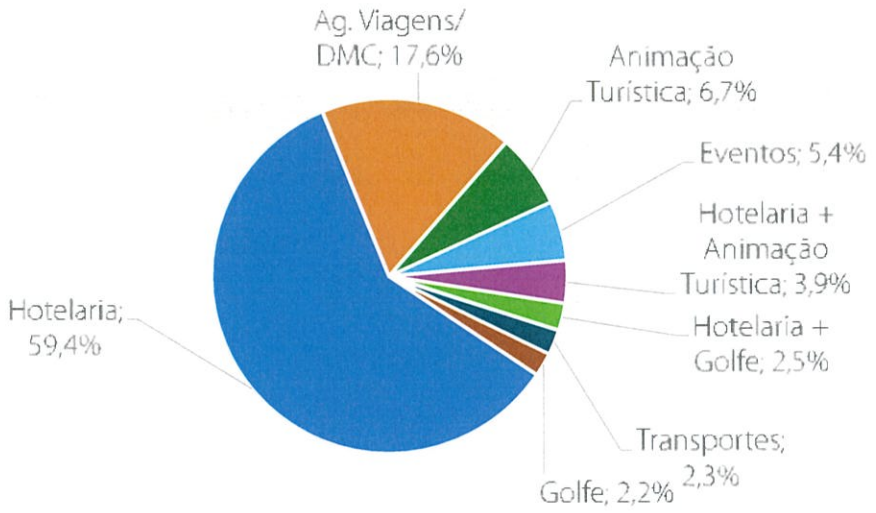

Investimento elegível por produto

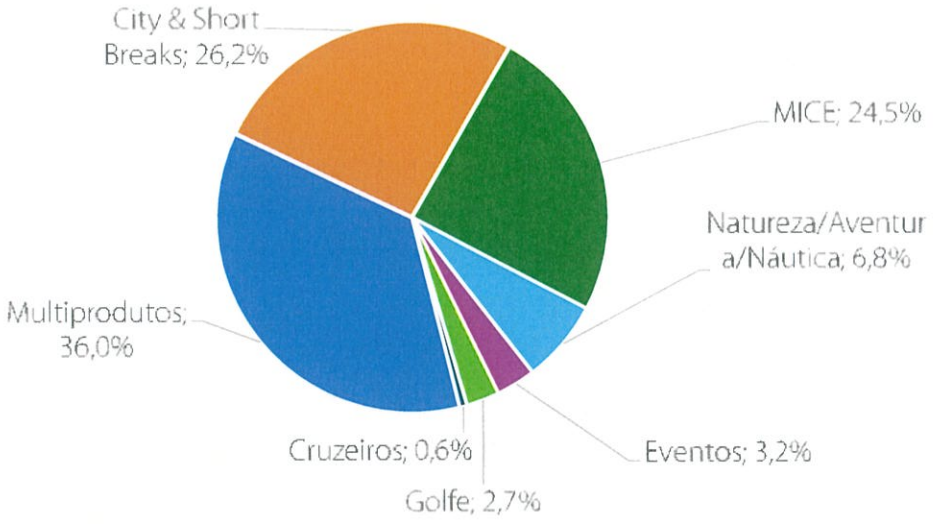

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

BTL

- ✓ Presença com stand em parceria com a ERT/RL.

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDA – MERCADO INTERNO

- Receção, análise e aprovação das candidaturas apresentadas pelas seguintes entidades:
  - ✓ Boat Alive
  - ✓ Adventure Park
  - ✓ Boat Center
  - ✓ Hotel Casa de Palmela e Quinta do Esteval
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Caminhando
  - ✓ Á Vela Passeios
  - ✓ Biovilla
  - ✓ Mercearia Caramela
  - ✓ Filipe Palhoça Vinhos
  - ✓ Rotas do Sal
  - ✓ Anthia Diving Center
  - ✓ Fernão Pó Adega e Delmira Wineyard House
  - ✓ Haliotis e Hotel do Mar
  - ✓ Four Points Sesimbra e Aquarama
  - ✓ SAL
  - ✓ Wind
  - ✓ Manzwine
  - ✓ Sado Arrábida
  - ✓ Cipreia e Vertente Natural
  - ✓ Salamaleques
  - ✓ Space and Time
  - ✓ Nosso Tejo
  - ✓ Adega Cooperativa de Palmela e RM Guesthouse
  - ✓ Sea Life Lovers
  - ✓ Lest's Go Wine

    - Investimento total: **358,1 mil €**
    - Taxa de execução: **69%**
    - Apoio apurado: **190.9 mil €**
    - % Média de comparticipação: **53%**

Investimento elegível por tipo de ação

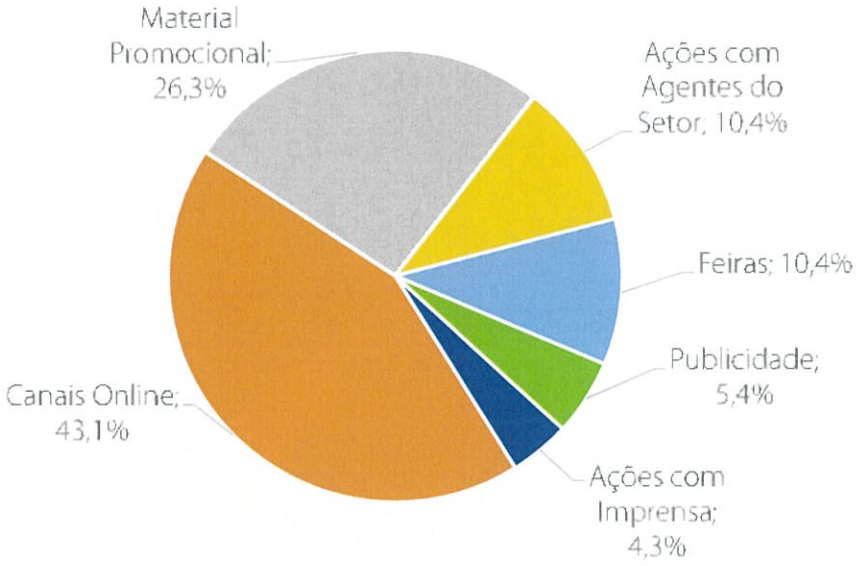

Investimento elegível por tipo de empresa/parceria

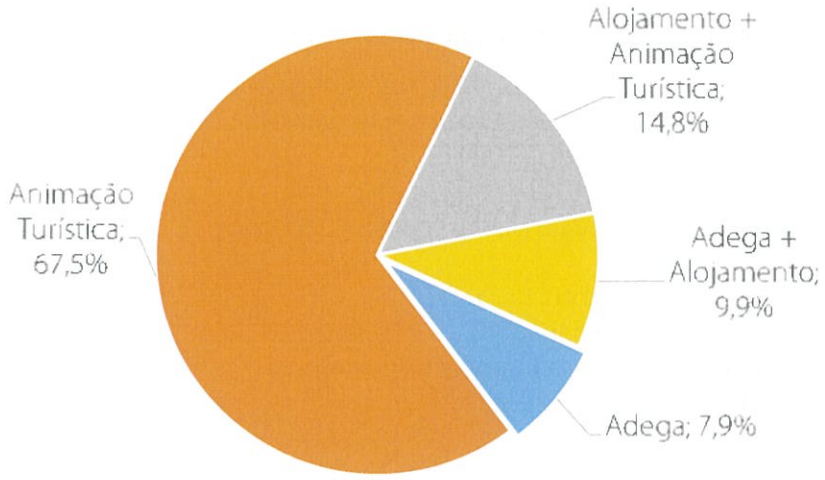

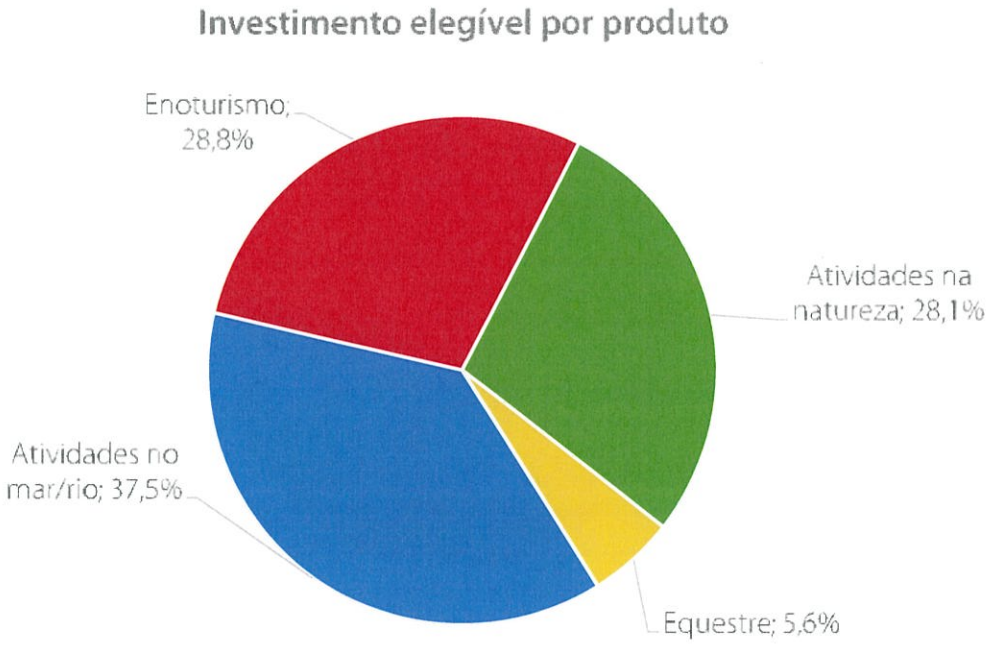

EVENTOS PROMOCIONAIS

Programa de Apoio a Eventos Promocionais

- **Análise às candidaturas dos seguintes eventos:**
  - ✓ Lisb On – Jardim Sonoro 2024 (parecer negativo)
  - ✓ Talent League Lisboa 2024 (parecer negativo)
  - ✓ Festival Porta da Europa 2024
  - ✓ Mostra "Persona"
  - ✓ Oratória Imersiva nos Lusíadas (parecer negativo)
  - ✓ Leffest 2024
  - ✓ Festival Mundu Nôbu
  - ✓ Festival Heróis do Mar
  - ✓ Experiência Ah Amália (parecer negativo)
  - ✓ Imagina! (parecer negativo)
  - ✓ Festival Tribeca
  - ✓ Opera Fest (parecer negativo)
  - ✓ Night Stories (parecer negativo)
  - ✓ Lisboa Beachvolleyball Legends, by AMB 2024
  - ✓ Festival Iminente 2024
  - ✓ RedBull Flugtag 2024
  - ✓ Wonderland 2024

- **Outros Eventos**

O Turismo de Lisboa através dos seus meios próprios, apoiou em 2024 a divulgação de **536** eventos, através do site e da Follow Me:

- ✓ ATELIER - Pedro Cabrita Reis
- ✓ 100 Anos Teatro Tivoli - Orquestra Gulbenkian
- ✓ 175 anos de Azulejo na Viúva Lame
- ✓ 2 The Core Fest
- ✓ 331 Amoreiras em Metamorfose
- ✓ 4.ª Volta a Portugal Feminina
- ✓ 50 Anos – Herman & Big Ban
- ✓ 62ª Moda Lisboa
- ✓ 7D7D
- ✓ A Bela Adormecida
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Coleção da CHPR em diálogo
- ✓ A Linguagem das Sombras: Correspondência Visual
- ✓ À Noite no Convento dos Capuchos
- ✓ A Nós a Liberdade – Vieira da Silva
- ✓ A Nous le Cinéma - Encontro Internacional de Cinema
- ✓ A Revolução das Marionetas
- ✓ Abertura de Ateliês de Artistas
- ✓ Ah, Amália - Living Experience
- ✓ Ai Weiwei: Paradigm
- ✓ Airotic Soirée: Um cabaret de circo burlesco
- ✓ Álbum de Família
- ✓ Álbuns de Família. Fotografias da diáspora africana na Grande Lisboa (1975-hoje)
- ✓ Alcione - 50 Anos de Música
- ✓ Alexandre Estrela - A Natureza Aborrece o Monstro
- ✓ Alkantara Festival
- ✓ Almada e Pessoa: Conversa entre bibliotecas
- ✓ Amália na América – Além do Fado
- ✓ Amália Sinfónico – As Grandes Canções da Rainha do Fado em Versão Sinfónica
- ✓ Amapiano Music Festival – Maphorisa
- ✓ André Rieu
- ✓ Ângelo Freire | Fado
- ✓ Anna Joyce – 10 Anos de Carreira
- ✓ Anna Joyce – Casino Estoril
- ✓ Ano Novo em Lisboa
- ✓ Ano Novo em Lisboa'18/19
- ✓ António Chainho e convidados
- ✓ António Zambujo Canta Jobim
- ✓ António: 50 anos de humores
- ✓ Aquém e Além da Abstração | Vieira da Silva
- ✓ Arco
- ✓ Arco da Rua Augusta
- ✓ Arpad Szenes e Maria Helena Vieira da Silva, Um casal na Vida e na Arte
- ✓ Arraiais Populares de Lisboa
- ✓ Arraial dos Navegantes
- ✓ Arraial Lisboa Pride
- ✓ Arraial Vila Berta
- ✓ Art Expo Lisbon
- ✓ As crianças
- ✓ Às Escuras

- ✓ As Formigas
- ✓ As Mulheres de Maria Lamas
- ✓ Associação Walk and Run Portugal;
- ✓ ATELIER - Pedro Cabrita Reis
- ✓ Atravessar uma ponte em chamas
- ✓ Avenida Open Week
- ✓ Aznavour – 100 Anos
- ✓ Ballet Nacional de Cuba
- ✓ Berlinde de Bruyckere
- ✓ Biodiversidade que nos conta História
- ✓ Biografia do traço
- ✓ Black Ancient Futures
- ✓ Bonnie Tyler
- ✓ Bordalo em Trânsito
- ✓ Bossa Market
- ✓ Brasil Vibes
- ✓ Brazil Groove Music
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ Brunch Electronik Lisboa X Neopop Festival
- ✓ Caixa Alfama Festival
- ✓ Câmara Municipal de Sintra: eventos Natal, Dança e Música.
- ✓ Campanha de Sensibilização "Uma só Voz"
- ✓ Cante Alentejano | 10º Aniversário
- ✓ Carmen - Ballet Español de Murcia
- ✓ Carminho | CC Olga Cadaval - Sintra
- ✓ Carolina de Deus
- ✓ Carta Branca a Selma Uamusse
- ✓ Cartoon Xira
- ✓ Casamentos de Santo António
- ✓ CCB - Espetáculo "Os Idiotas"; City Cortex | Projeto CORK BOTTLES, by Sagmeister & Walsh
- ✓ Celebrações do 25 de Abril
- ✓ Centenário do ABC-zinho 100 anos de revistas de banda desenhada em Portugal
- ✓ Centro da História do Bacalhau
- ✓ Chefs On Fire Cascais'24
- ✓ Chefs On Fire x Disque Disse - A New Year's Eve Special Collab
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Chris Isaak
- ✓ Ciclo de Piano da Parques de Sintra
- ✓ Cidade Invisível
- ✓ Cigarettes After Sex
- ✓ Cine Society'24
- ✓ CineConchas
- ✓ Circo de Natal
- ✓ Circuito Asiático | 18 Museus de Lisboa;
- ✓ City of Glass | Daniel Bernardes Trio & Coro Ricercare
- ✓ COALA festival
- ✓ Coco Chanel - Além da Moda
- ✓ Colóquio Treasures/MTR
- ✓ Comemoração Cante Alentejano - 10 Anos Património UNESCO

- ✓ Comemorações do V Centenário de Camões
- ✓ Corrida da Liberdade
- ✓ Corrida de Santo António
- ✓ Corrida São Silvestre de Lisboa
- ✓ Corrida Saúde + Solidária
- ✓ Cravos e Veludo
- ✓ Crystal Fighters
- ✓ Dali Cybernetics
- ✓ Dançar na Estação
- ✓ Daniel Blaufuks – os dias estão numerados
- ✓ Danko Jones - Good Times Tour
- ✓ Dave Matthews Band
- ✓ Days of Punk
- ✓ Delfins
- ✓ Depois do Silêncio - Christiane Jatahy
- ✓ Design em São Bento – Vestígios da Cultura Portuguesa
- ✓ Dia da Marinha do Tejo
- ✓ Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
- ✓ Dia Internacional dos Museus
- ✓ Dia Mundial do Enoturismo'24
- ✓ Diogo Piçarra - Tour Sentimental
- ✓ Disco
- ✓ Do Terreno e do Divino
- ✓ Doclisboa - Festival Internacional de Cinema
- ✓ Double You
- ✓ Drawing Room Lisboa
- ✓ Dream Theater
- ✓ Dry Season Wind – Jarracharra
- ✓ E depois da FORMA - sessão II
- ✓ É um Encontro Festival
- ✓ Ecar Show
- ✓ EDP CoolJazz'24
- ✓ EDP Pela Vida (Solidarity Run)
- ✓ Eliane Elias
- ✓ Élie Semoun et ses monstres
- ✓ Encarnar a sombra
- ✓ Encontros Sonoros Atlânticos'24
- ✓ Energias. Perpétuo Movimento
- ✓ Ernesto Neto - Nosso Barco Tambor Terra
- ✓ Espólio Helena Almeida
- ✓ European Mobility Week'24
- ✓ Evelyn Kahn - Improvável
- ✓ Evil Live Festival
- ✓ Exposição "A Nós a Liberdade";
- ✓ Fabuloso Destino de Amália
- ✓ Fado in Chiado
- ✓ Fado in Setúbal - Agosto
- ✓ Fado in Setúbal - Junho
- ✓ Fado no Jardim de Amália Rodrigues
- ✓ Fantasma da Ópera

- ✓ Fantasma Gaiata - A Coleção da CGD
- ✓ FATAL - Festival Anual de Teatro Académico de Lisboa
- ✓ Feira Alternativa de Lisboa
- ✓ Feira da Ladra
- ✓ Feira da Luz
- ✓ Feira da Luz
- ✓ Feira de Artesanato de Benfica
- ✓ Feira de Artesanato do Estoril
- ✓ Feira de Outono – Arte e Antiguidades (APA)
- ✓ Feira de Produtos Biológicos do Príncipe Real
- ✓ Feira de Sant'Iago'24
- ✓ Feira do Livro de Lisboa
- ✓ Feira Setecentista
- ✓ Feiras e Mercados do Príncipe Real
- ✓ Festa do Cinema Francês
- ✓ Festa do Cinema Italiano
- ✓ Festa do Colete Encarnado
- ✓ Festa do Jazz – Presente 2 elementos dos seguintes mercados e meios de comunicação:
- ✓ Festa do Marisco: Especial Ostra de Setúbal
- ✓ Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel
- ✓ Festas de Lisboa
- ✓ Festas do Barrete Verde e das Salinas
- ✓ Festas do Mar - Cascais
- ✓ FESTin
- ✓ Festival Amadora BD
- ✓ Festival ao Largo
- ✓ Festival Big Bang
- ✓ Festival da Máscara Ibérica
- ✓ Festival da Tailândia
- ✓ Festival de Bandas Filarmónicas
- ✓ Festival de Jazz Bernardo Sassetti
- ✓ Festival de Sintra
- ✓ Festival de Teatro de Almada
- ✓ Festival de Telheiras
- ✓ Festival dos Capuchos
- ✓ Festival dos Quartetos de Cordas
- ✓ Festival Estoril Lisboa
- ✓ Festival Europeu do Vinho de Terroir
- ✓ Festival Heróis do Mar
- ✓ Festival Imago Lisboa
- ✓ Festival Iminente
- ✓ Festival Internacional de Órgão de Mafra
- ✓ Festival Internacional de Teatro de Setúbal
- ✓ Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley
- ✓ Festival SeixalJazz
- ✓ Festival Sete Sóis Sete Luas
- ✓ Festival Temps d'Images
- ✓ Festival Todos
- ✓ Festival Tribeca | Lisboa

- ✓ Festival Vapor
- ✓ Festival Verão Clássico
- ✓ FIA – Feira Internacional do Artesanato
- ✓ Fidélio – Coro do Teatro Nacional de São Carlos e Orquestra Sinfónica Portuguesa
- ✓ Filigrana - 100 anos Joalharia do Carmo
- ✓ Filigrana - Herança emocional de Portugal
- ✓ FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas
- ✓ Fink
- ✓ Flamenco Passion
- ✓ Fonovoz
- ✓ Fontaines D.C
- ✓ Forces of Nature
- ✓ Forever Tango
- ✓ Franca de Coração: A arte vibrante de Alexa Jesus
- ✓ Fred Sandback: Alinhavando o Espaço
- ✓ From The Oceans To The Stars
- ✓ FUSO - Anual de Videoarte Internacional
- ✓ Gil Semedo – Caboswing Tour
- ✓ Gil Vicente
- ✓ Gipsy Kings by Diego Baliardo
- ✓ Gisela - 10 Anos
- ✓ Go Watanabe - M5A5
- ✓ Grande Arraial de Benfica
- ✓ Grande Concerto Ano Novo – Johann Strauss
- ✓ H BOX
- ✓ Habitar Lisboa
- ✓ Hans Zimmer - A New Dimension
- ✓ Hestnes Ferreira – Forma | Matéria | Luz
- ✓ História(s) de Portugal em Cartoon: Augusto Cid
- ✓ Hoje Soube-me a Pouco
- ✓ Hollywood Symphony Orchestra – John Williams & Harry Potter
- ✓ Homenagem a Morricone e 100 anos de cinema
- ✓ Homo Urbanus
- ✓ Iberanime Lisboa
- ✓ Identidades Partilhadas
- ✓ II Ciclo de Conferências 'Os Prazeres da Água: saúde, diversão, contemplação'
- ✓ Il Trovatore
- ✓ Iluminações de Natal
- ✓ IMAGO 2024 - Cuspindo a Barlovento
- ✓ Impressive Monet & Brilliant Klimt
- ✓ InArt – Community Arts Festival
- ✓ Inauguração da Exposição Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA 2023
- ✓ IndieLisboa
- ✓ InShadow - Lisbon ScreenDance Festival
- ✓ Interrogações
- ✓ Intimidades em fuga. Em torno de Nan Goldin
- ✓ Introspectiva - João Fiadeiro
- ✓ Inverted on us - Catarina Dias
- ✓ IRONMAN Portugal
- ✓ Jacob Collier

- ✓ Japão: Festas e Tradições
- ✓ Jardim de Verão | Gulbenkian
- ✓ Jardins abertos
- ✓ Jazz em Agosto
- ✓ Jazz em Monserrate
- ✓ Jazz Picnic
- ✓ Joana Vasconcelos – Plug-in
- ✓ João dos Santos Martins: Vida e Obra
- ✓ João Hogan
- ✓ João Paulo Esteves da Silva & The Orquestra Jazz de Matosinhos
- ✓ João Só
- ✓ Johann Strauss - Grande Concerto de Ano Novo
- ✓ Joias para a Democracia
- ✓ Jonathan Dassin sings Joe Dassin
- ✓ Jornadas Europeias do Património
- ✓ José Cid, on the Rock!
- ✓ Kim Gordon - The Collective
- ✓ Kim Wilde
- ✓ KULTURfest - Festival de Culturas de Expressão Alemã
- ✓ La Vuelta
- ✓ LAAF - Feira de Artes e Antiguidades
- ✓ Lago dos Cisnes
- ✓ Larry Axelrod - Portugal from Inside Out
- ✓ LEFFEST | Lisboa Film Festival
- ✓ Lekha Singh exhibition. Women Carry the World
- ✓ Leonor Antunes - da desigualdade constante dos dias de leonor*
- ✓ LibertAr-te
- ✓ Lil Tjay - The Good Life
- ✓ Linha de Maré. Coleção do CAM
- ✓ LISB /ON # Jardim Sonoro
- ✓ Lisboa Games Week
- ✓ Lisboa Green Trail
- ✓ Lisboa Imagina a Nova Bauhaus Europeia
- ✓ Lisboa International Contemporary Art Exhibition
- ✓ Lisboa Mágica | 12ª edição;
- ✓ Lisboa Music Series
- ✓ Lisboa Piano City Festival
- ✓ Lisboa Story Centre
- ✓ Lisboa Unicorn Week
- ✓ Lisbon Arab Film Festival (LAFF) 2024
- ✓ Lisbon Art Weekend
- ✓ Lisbon Bar show
- ✓ Lisbon by Design
- ✓ Lisbon Film Orchestra - Live with Friends
- ✓ Lisbon International Biennial of Contemporary Jewelry
- ✓ Lisbon Motorcycle Film Fest
- ✓ Lisbon Tattoo Rock Fest
- ✓ Lisbon Under Stars
- ✓ Living Van Gogh | exposição
- ✓ Longa é a Viagem

- ✓ Longe da Vista
- ✓ Lucidez
- ✓ Luz em toda a parte II: a primeira Central Tejo
- ✓ Luzes de Natal
- ✓ Lx Market - Feira na Fábrica
- ✓ Madame Butterfly
- ✓ Mais do que Casas: Como vamos habitar em abril 2074?
- ✓ Maratona de Lisboa EDP
- ✓ Marc Anthony
- ✓ Marchas Populares - Av. Liberdade
- ✓ Marchas Populares - MEO Arena
- ✓ Mariza | Fado no Castelo
- ✓ MegaSamba and summer carnival
- ✓ MeioFio - CISMA
- ✓ Melodias da Liberdade
- ✓ Memórias e Histórias: A Arte Africana em Foco
- ✓ Memórias Viajantes – Viagem I
- ✓ Meo Kalorama
- ✓ Mercado de Natal | Campo Pequeno
- ✓ Mercado de Natal de Cascais
- ✓ Mercado de Natal no Rossio
- ✓ Mercado do CCB
- ✓ Mercados - Feira na Avenida
- ✓ Mesa Redonda - Os novos desafios da Filigrana de Portugal
- ✓ Midnight:00
- ✓ Miguel Araújo & Os Quatro e Meia
- ✓ MIL - Lisbon International Music Network
- ✓ Millennium Estoril Open
- ✓ Minds of Techno
- ✓ Misterioso Egito
- ✓ Misty Fest
- ✓ ModaLisboa - Lisboa Fashion Week
- ✓ Moga Festival
- ✓ Mono-No-Aware
- ✓ Monstra
- ✓ Moonspell + Orquestra Sinfonietta de Lisboa
- ✓ Morricone, Zimmer and Williams
- ✓ Mostra de Cinema da América Latina
- ✓ MOTELx - Festival de Cinema de Terror
- ✓ Mozart Concertante
- ✓ MUDE - Museu do Design
- ✓ Mundu Nôbu Experience
- ✓ Município de Oeiras - atividades e eventos
- ✓ Museu Banksy Lisboa
- ✓ Música na Quinta da Regaleira
- ✓ Música no Vale | Coro e Orquestra Gulbenkian
- ✓ Não Ria. O Humor é um Assunto Muito Sério
- ✓ Natan Por Aí e o Segredo da Colmeia
- ✓ Natureza Viva
- ✓ Nauticampo

- ✓ New wave new House
- ✓ New Year's Concert
- ✓ New Year's Eve is at Casino Lisboa!
- ✓ Ney Matogrosso
- ✓ Nick Cave & The Bad Seeds
- ✓ Nobre Gosto'24
- ✓ Noite de Santo António - 12/13 de Junho
- ✓ Noite Europeia dos Investigadores
- ✓ Norte Júnior – Exposição Evocativa da Obra Arquitetónica
- ✓ NORUEGA – Revista "Salt Peanuts";
- ✓ NOS Alive
- ✓ Nosso Barco Tambor Terra
- ✓ NOUS - Paulo Perdigão
- ✓ Novembro, Mês do Torricado e dos Sabores do Campo
- ✓ O Calígrafo Ocidental. Fernando Lemos e o Japão
- ✓ O Castelo Surrealista de Mário Cesariny
- ✓ O Cerco de Lisboa
- ✓ O Edifício em Exposição
- ✓ O Fio do Tempo
- ✓ O Legado dos Alanos
- ✓ O meu amigo H.
- ✓ O mundo mágico de Jack- Uma aventura musical
- ✓ O Outro Lado da FORMA - Reabilitação arquitetónica e Jovens emergentes
- ✓ O Quebra Nozes
- ✓ O QUEBRA-NOZES e o Rei dos Camundongos - Um Sonho Musical
- ✓ O Sol da Caparica
- ✓ O Teatro Kabuki e a Estampa Japonesa
- ✓ O Teatro Variedades reabre portas!
- ✓ O Tesouro dos Reis. Obras-primas do Terra Santa Museum
- ✓ O tom do Pomar [INVASOR ABSTRACTO #7]
- ✓ Obra Convidada, "El Abrazo"
- ✓ Obra Visitante: Diego Velázquez
- ✓ ODD
- ✓ Oeiras Air Show'24
- ✓ Olhares do Mediterrâneo – Cinema no Feminino
- ✓ Olivia Rodrigo
- ✓ On Stage in Lisbon
- ✓ ONE | O mar como nunca o sentiu
- ✓ Open Conventos
- ✓ OPEN HOUSE Arqueologia
- ✓ Open House Lisboa
- ✓ Open sea - Nicolas Floc'h
- ✓ Operafest
- ✓ ORIENTE – OCIDENTE: A origem dos jogos tradicionais
- ✓ Orquestra de Jazz do Hot Clube de Portugal com Cristina Branco e Mário Laginha
- ✓ Orquestra Metropolitana de Lisboa
- ✓ Orquestra Metropolitana de Lisboa | Ao Estilo de Haydn.
- ✓ Os Artistas Surrealistas na Coleção Manuel de Brito
- ✓ Os Contos de Hoffmann
- ✓ Os Dias Levantados - Concerto Sinfónico

- ✓ Os idiotas
- ✓ Os Padroeiros de Lisboa
- ✓ Os Prazeres da Agua: saúde, diversão, contemplação
- ✓ Os Santos Populares vistos de cima
- ✓ Other recent examples - Alejandro Cesarco
- ✓ Ou ...o desenho contínuo
- ✓ Papier & Terre Mêlée
- ✓ Parov Stelar
- ✓ Passagem de ano | Casino Lisboa
- ✓ Paula Rego: Manifesto
- ✓ Paulo Lisboa – Cycloptic
- ✓ Pedro Mafama
- ✓ Perceptual Phenomena, Color Spaces, Structural - Felipe Pantone
- ✓ Perspetivas da Memória
- ✓ Perto
- ✓ Pet Festival
- ✓ Piero della Francesca
- ✓ Pilipili - Worlds on Fire
- ✓ PIN - Joalharia no MTR. Presentes 2 elementos.
- ✓ Pinhal
- ✓ Pintura em Movimento
- ✓ Pires Vieira | Neo-Realism Museum
- ✓ Plug in – Joana Vasconcelos
- ✓ Pôr do Sol no Castelo
- ✓ Porfírio Pardal Monteiro – Vida e Obra
- ✓ Portugal Tech Week'24
- ✓ POSTER Mostra'24
- ✓ PREC – Parlamento Revisto em Caricatura
- ✓ Preenchendo Vazios - Dozie Kanu
- ✓ Procissão de Santo António
- ✓ Procissão: Louvar e Santificar
- ✓ Programação Cultural CMS;
- ✓ Project CORK BOTTLES | City Cortex
- ✓ Punctum – O Jazz Em Palco | Fotografia
- ✓ Quebra Nozes
- ✓ Quee(r)n Moustache Goes Underground!
- ✓ Queen Lives Forever
- ✓ QUEER LISBOA - Festival Internacional de Cinema Queer
- ✓ Quem és tu? – Um teatro nacional a olhar para o país
- ✓ Quinzena de Dança de Almada
- ✓ Reabertura da exposição permanente - Museu de Lisboa - Palacio Pimenta
- ✓ Red Bull Flugtag
- ✓ Regata das Ariolas- Sesimbra
- ✓ REINO UNIDO – Revista "Jazzwise".
- ✓ Relative Calm
- ✓ Render Solene da Guarda
- ✓ Ricardo Ribeiro | FADO
- ✓ Ricardo Ribeiro Canta Fados e Modas do Sul
- ✓ Richie Campbell
- ✓ Roberto Carlos

- ✓ ROCA SA Arquitetura Forma;
- ✓ Rock In Rio Lisboa' 24
- ✓ Rooms
- ✓ Roteiro Gastronómico da Avenida da Liberdade
- ✓ Royal Palace
- ✓ Rui Massena
- ✓ Sabura Festival
- ✓ Santo António na Publicidade
- ✓ Santos no Tejo
- ✓ Semana do Passaporte Escolar - Dia +Famílias
- ✓ Semana Europeia da Mobilidade
- ✓ Sextas Sustentáveis – Descarbonização no setor da construção
- ✓ Shechter, Wellenkamp, Naharin
- ✓ SIL – Salão líder do Imobiliário
- ✓ Sílvia Pérez Cruz
- ✓ Simple Minds
- ✓ Sintra Bodyboard Pro Fest
- ✓ Siza
- ✓ Skewer - Elizabeth Prentis
- ✓ Slava's Snowshow
- ✓ Só porque foi, e voou
- ✓ Soam As Guitarras | Oeiras
- ✓ Sombra Efímera II - Eduardo Guerrero
- ✓ Somersby - Out Jazz
- ✓ Sons de Liberdade - Músicas e Memórias do 25 de Abril
- ✓ Sons de Outuno- Festival de Música de Almada
- ✓ Spam Cartoon | Animação de guerrilha
- ✓ Sumol Summer Fest
- ✓ Suncébeat New Horizons Festival
- ✓ Super Bock Super Rock
- ✓ Swim Challenge · Travessia-Lisboa-Cascais
- ✓ Symphony
- ✓ Symphony of Sorrows + Cantata
- ✓ Talkfest
- ✓ Taylor Swift - Eras tour
- ✓ Tech Run
- ✓ Tektónica
- ✓ Ten Tonnes
- ✓ Tesouros na palma da mão
- ✓ The Big Reveal Live Show - Sasha Velour
- ✓ The Classic Tales of YES
- ✓ The Confessions
- ✓ The Imperial Bells of China
- ✓ The Lemon Twigs
- ✓ The Look/ Supernova
- ✓ The Mission
- ✓ The Warning
- ✓ The World of Banksy
- ✓ Thirty Seconds to Mars
- ✓ Tiempos - Belén López

- ✓ Tindersticks
- ✓ Tony Carreira
- ✓ Transborda - Mostra Internacional de Artes Performativas de Almada
- ✓ Três famílias | Museu da Marioneta
- ✓ Três Moscas
- ✓ Trezena para Santo António
- ✓ Tribute of Afrohouse – Summer Edition
- ✓ Tsunamiz
- ✓ Two Faces Have I
- ✓ Vanessa da Mata
- ✓ Vanitas - Aryz
- ✓ Vanitas - Aryz
- ✓ Veneza em Festa
- ✓ Vento Forte de Jon Fosse
- ✓ Verknipt
- ✓ Viagem ao Ocidente
- ✓ Vision Art Fair Lisbon
- ✓ Visita guiada ao Aqueduto das Águas Livres
- ✓ Visita subterrânea à Galeria do Loreto
- ✓ Visitas ao barco Varino Liberdade
- ✓ Volta a Portugal em Bicicleta
- ✓ We Will Rock You
- ✓ Web Summit Lisboa
- ✓ When geometry reads poetry, and other stories
- ✓ William Klein - O Mundo Inteiro é um Palco
- ✓ Within Temptation
- ✓ Wonderland Lisboa
- ✓ World Press Photo'24
- ✓ World Tourism Day
- ✓ X Market
- ✓ Xavier Rudd
- ✓ XI Corrida Saúde + Solidária;
- ✓ Xira Wine Fest
- ✓ Yasuhiro Morinaga - The Voice of Inconstant Savage
- ✓ Yesterday - Tributo Beatles LFO e Peakles
- ✓ Young Design Generation - Lisbon Design Week & Roca
- ✓ Yuri Marçal - Me Perdi no que eu tava falando

PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE LISBOA

- **Análise e aprovação das candidaturas dos seguintes eventos:**
  - ✓ Sónar Lisboa 2024
  - ✓ NOS Alive 2024
  - ✓ Rock in Rio Lisboa 2024
  - ✓ Festival DOC LISBOA
  - ✓ Festival Jazz em Agosto
  - ✓ Opera Fest
  - ✓ Kalorama 2024

MELHORIA DA INFORMAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DOS TURISTAS

- **Guia Follow Me**

  O guia **Follow Me** é um meio do Turismo de Lisboa que tem como objetivo a divulgação de iniciativas que decorrem no destino, assim como da oferta dos Associados.

  Este guia mensal regressou ao formato impresso em 2024, mantendo também a versão digital. Foram produzidas onze edições, para cada versão bilingue – Português/Francês e Inglês/Espanhol – (Nº330 - Nº340).



REDE REGIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA/POSTOS DE TURISMO

- Turistas atendidos: **2.797.396**
  - Lisboa: **2. 573. 016**
  - Sintra: **221. 096**
  - Setúbal (Arrábida): **3. 284**

- Pedidos de informação email/telefone respondidos: **1.949**
- Linha de informação turística INFOLISBOA: **4.072**



460. 296 Cartões Vendidos.

- Lisboa Story Centre: **212. 311** visitantes
- Arco da Rua Augusta: **200. 987** visitantes
- Museu do Tesouro Real: 103. 980 visitantes
- Mitos e Lendas de Sintra: **78.713** visitantes
- News Museum: **25. 210** visitantes
- Centro de Interpretação da História do Bacalhau: **54. 076** visitantes
- Pilar 7- Bridge Experience: **83. 597** visitantes.

- Experiência de escalada: **15. 046** escaladores

- Centro Tejo: **64. 307** turistas atendidos
- Doca da Marinha: **825** turistas atendidos
- Táxi Voucher: **446**
- Atividade marítimo-turística Estação Sul-Sueste: **174.430 Passageiros / 7.179 embarques**
- Atividade marítimo-turística Doca da Marinha: **39. 745 passageiros / 1.751 embarques**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESTINO



PÁTIO DA GALÉ E SALA DO RISCO

O Pátio da Galé recebeu um total de **81 eventos**, num total de 145 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 5 de janeiro – Jantar Siemens
- ✓ 12 de janeiro – Jantar Siemens
- ✓ 12 de janeiro – Conferência Quilaban
- ✓ 24 de janeiro – Jantar Essity
- ✓ 2 e 3 fevereiro – Conferência TATA Communications
- ✓ 6 fevereiro – Jantar Avantor
- ✓ 9 fevereiro – Festa Lançamento Canais STAR
- ✓ 12 fevereiro – Festa de Carnaval "It Is What It Is"
- ✓ 22 fevereiro – IFM Summit
- ✓ 24 feverero – Conferência Armasul
- ✓ 26 fevereiro – Showroom Solférias
- ✓ 1 março – Jantar Universidade Católica
- ✓ 8 a 10 março – Moda Lisboa 2024
- ✓ 19 março – Jantar Moody's
- ✓ 21 março – Jantar Collette
- ✓ 23 março - Casamento
- ✓ 5 a 29 de abril – Exposição "Lisboa Imagina a Nova Bauhaus Europeia (Sala Risco)
- ✓ 05 de abril – Gala OCBC Bank Singapore

- ✓ 09 de abril – Gala 3Eco
- ✓ 14 de abril – Base de produção cinematográfica LAZONA
- ✓ 17 de abril – Descoberta dos Grandes Vinhos
- ✓ 18 de abril - Gala TD Icon
- ✓ 9 de maio – Apresentação Casamentos de Sto. António
- ✓ 11 de maio – Gala Novo Nordisk
- ✓ 13 de maio – Gala Five Guys
- ✓ 24 de maio - Gala KCS iT
- ✓ 29 de maio – Gala Sodastream
- ✓ 5 e 6 de junho – Jantar de Gala PUIG
- ✓ 9 a 11 de junho – Casamento
- ✓ 20 de junho – Jantar de Gala Brand Plan Week Purina
- ✓ 21 de junho – Reunião e jantar McKinsey
- ✓ 23 de junho – Jantar de Gala Navex
- ✓ 24 de junho a 01 de julho – Shein Pop-up Store
- ✓ 9 de julho – Jantar SECIL
- ✓ 10 a 13 de julho – Flight Centre World Conference Party
- ✓ 18 e 19 de julho – KO 25 Claranet
- ✓ 25 de agosto - Casamento
- ✓ 30 de agosto – Casamento
- ✓ 1 de setembro – Casamento
- ✓ 4 de setembro - Festa Endemol
- ✓ 13 de setembro – Festa Three Monkeys
- ✓ 17 de setembro – Gala Alvest
- ✓ 21 de setembro – Casamento
- ✓ 24 de setembro - Festa de abertura SBC Gaming
- ✓ 26 de setembro – Conferência e Gala SAFTI
- ✓ 29 de setembro - Gala Salerm Cosmetics
- ✓ 1 a 3 de outubro – Atlantic Converge 2025
- ✓ 4 de outubro – Gala Eusobi
- ✓ 5 de outubro – Gala Grupo Compass
- ✓ 7 a 15 de outubro – ModaLisboa
- ✓ 16 e 17 de outubro – Evento Mercedes
- ✓ 18 e 19 de outubro – Expofranchise 2024
- ✓ 22 de outubro – Gala Grupo Encanto
- ✓ 23 de outubro – Evento Sérvulo Advogados
- ✓ 25 e 26 de outubro – Primary Care Summit
- ✓ 29 de outubro – Gala Comité Paralímpico Português
- ✓ 31 de outubro – Festa de Halloween – Danni Gato
- ✓ 6 de novembro – Jantar Gala Zeiss
- ✓ 7 de novembro – Jantar Gala EU Forum
- ✓ 9 de novembro – Jantar Gala Ordem dos Notários
- ✓ 13 de novembro – EPH Conference Welcome Reception
- ✓ 14 de novembro – APM - EMMO Regional Workshop
- ✓ 18 de novembro – Jantar Gala EQTC
- ✓ 20 de novembro – Jantar Gala Generali
- ✓ 20-21 de novembro – Jantar gala Westcon
- ✓ 26-27 de novembro – Innovators Forum

- ✓ 28 de novembro – Jantar Gala AIVP
- ✓ 29 de novembro – Jantar Gala SKY
- ✓ 30 de novembro – Jantar Gala Bantumen
- ✓ 2 de dezembro – Toyota Espanha
- ✓ 5 de dezembro – Festa de Natal Novabase
- ✓ 6 de dezembro – Jantar de Natal Findmore
- ✓ 7 de dezembro – Jatar de Natal ANAC
- ✓ 12 de dezembro – Jantar de Natal Medicare
- ✓ 13 de dezembro – Festa de Natal VTXRM
- ✓ 17 de dezembro – Festa de Natal JLL
- ✓ 18 de dezembro – Almoço de Natal J.F. Sta. Maria Maior
- ✓ 19 de dezembro – Festa de Natal Leroy Merlin
- ✓ 20 de dezembro – NOVASBE Alumni Party 2024
- ✓ 22 de dezembro – Almoço de Natal Paróquia de S. Nicolau
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada



PAVILHÃO CARLOS LOPES

O Pavilhão Carlos Lopes recebeu um total de **58 eventos**, num total de 168 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 17 a 19 de janeiro – Conferência Glintt
- ✓ 6 a 8 fevereiro – Conferência KFC Spain
- ✓ 28 fevereiro – Try Me
- ✓ 2 março - Concerto Hip-hop
- ✓ 6 a 9 março - Reunião de Quadros Millennium
- ✓ 10 a 10 março – Reunião Herbalife
- ✓ 14 e 15 março – Reunião Credibom
- ✓ 17 a 19 março – Reunião Herbalife
- ✓ 20 a 25 março – Sónar Lisboa
- ✓ 16 e 17 de abril – Evento Tabaqueira
- ✓ 18 de abril – Showcase Associação de Turismo de Lisboa
- ✓ 19 e 20 de abril – Concerto Danni Gato
- ✓ 22 de abril - Roadshow Huawei
- ✓ 24 de abril – Concerto Verknipt
- ✓ 2 a 4 de maio – Gala Confederação do Desporto Português

- ✓ 6 a 10 de maio – Longevity Med Summit
- ✓ 13 a 15 de maio – Conferência Agência Espacial Portuguesa
- ✓ 20 a 23 de maio – Conferência IRGA
- ✓ 25 a 30 de maio – Non Fungible Conference
- ✓ 31 de maio – Entrega de prémios "Uma Aventura" (Pav. Multiusos)
- ✓ 31 de maio – Conferência Jornadas Mundiais da Juventude (Salão Nobre)
- ✓ 3 a 7 de junho – Reunião Anual Vodafone
- ✓ 9 a 17 de junho – Feira Capital do Móvel
- ✓ 25 e 26 de junho – Design Room Lisboa
- ✓ 27 e 28 de junho – Reunião Anual LIDL
- ✓ 1 a 3 de julho – Tomada de Posse Bastonário da Ordem dos Contabilistas
- ✓ 6 a 8 de julho – Conferência Mtalks
- ✓ 9 a 11 de julho – Conferência Havells Idols
- ✓ 28 de agosto - Jantar ECSMGE Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
- ✓ 9 de setembro – Festa Identity Global
- ✓ 14 de setembro – Gala Three Monkeys
- ✓ 16 a 22 de setembro – Homeing
- ✓ 25 e 26 de setembro – Amgen Day
- ✓ 27 de setembro – Gala CODAN
- ✓ 28 de setembro – Wokshop Lisbon Convention Bureau
- ✓ 9 de setembro – Festa Identity Global
- ✓ 14 de setembro – Gala Three Monkeys
- ✓ 16 a 22 de setembro – Homeing
- ✓ 25 e 26 de setembro – Amgen Day
- ✓ 27 de setembro – Gala CODAN
- ✓ 28 de setembro – Wokshop Lisbon Convention Bureau
- ✓ 6-7 de novembro – Encontro Huawei Portugal
- ✓ 8-9 de novembro – Cerimónia de Graduação Universidade Católica Portuguesa
- ✓ 15-16 de novembro – Concerto Boiler Room
- ✓ 18-19 de novembro – Evento Outsystems
- ✓ 21-22 de novembro – Jantar de Natal Abanca
- ✓ 23 de novembro – Concerto Nico Moreno
- ✓ 25-26 de novembro - Jantar de Natal REN
- ✓ 28-29 de novembro – Jantar de Natal LIDL
- ✓ 2 de dezembro – Millap 2024
- ✓ 6 de dezembro – Festa de Natal PwC
- ✓ 7 de dezembro – Concerto Photon
- ✓ 11 de dezembro – Almoço de Natal BP
- ✓ 13 de dezembro – Jantar de Natal Grupo JAP
- ✓ 14 de dezembro – Jantar de Natal Crédito Agrícola
- ✓ 21 de dezembro – Concerto Boris Brejcha
- ✓ 27 a 29 de dezembro – POP/TOP
- ✓ 31 de dezembro – Royal Palace

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

2024

No ano em análise, foram assinados **28** contratos:

- ✓ Projetos/Serviços: **12**
- ✓ Revisão de Projeto: **7**
- ✓ Empreitadas: **4**
- ✓ Fiscalização: **5**

Destes 28 contratos, **18 estão já concluídos**:

- ✓ Projetos/Serviços: **10**
- ✓ Revisão de Projeto: **7**
- ✓ Fiscalização: **1**

Além dos contratos, estiveram em curso **5** procedimentos:

- ✓ Projetos/Serviços: **3**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **1**

Apresenta-se abaixo o detalhe dos 28 contratos e 5 procedimentos em curso:

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das Abóbodas da Igreja / Revisão de projeto de conservação e restauro das fachadas do corpo sul (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Popular** – projeto de remodelação do museu / Sondagens geotécnicas (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – fiscalização da empreitada de remoção de construções espúrias, sondagens geotécnicas, e prospeção geofísica (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – empreitada, e fiscalização, de remodelação do sistema AVAC / revisão de projeto de conservação e restauro da Capela das Albertas (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Contemporânea** – revisão do projeto de recuperação da envolvente exterior (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Etnologia** – revisão do projeto de recuperação e reabilitação (concluído)
- ✓ **Museu Nacional do Azulejo** – sondagens geotécnicas e construtivas, secções transversais de arquitetura (concluído)
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – projeto de recuperação e remodelação do museu
- ✓ **Museu Nacional do Traje** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das casas poente do Museu Nacional do Traje / levantamentos arquitetónicos, sondagens geotécnicas, e sondagens construtivas (concluído)
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das fachadas norte e sul e caixilharias da fachada sul / transferência de

coleções do Museu do Palácio Nacional da Ajuda; levantamentos topográficos e arquitetónicos dos saguões do Palácio; revisão do projeto de conservação e restauro do Torreão Sul e escadas de acesso (concluído)

- ✓ **Panteão Nacional** – revisão do projeto de remodelação total da infraestrutura da instalação elétrica e iluminação interior (concluído)
- ✓ **Torre de Belém** – revisão do projeto de conservação e restauro da Torre de Belém (concluído)

PROCEDIMENTOS EM CURSO

- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – empreitada de desmontes e demolições na Torre Oca, e sondagens prévias arqueológicas na Torre Oca
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – revisão de projeto da envolvente exterior
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – levantamentos topográficos e arquitetónicos
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – projeto de recuperação dos saguões do Palácio

OBSERVATÓRIO E GABINETE DE ESTUDOS

INQUÉRITOS

INFOGEST

- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo.
- ✓ Preparação dos resultados do Destino Lisboa e amostras parciais.
- ✓ Cálculo dos índices Ocupação, Average e RevPAR para os indicadores 2023 do Destino Lisboa.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2024.
- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2024.

InfoGolfe

- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo. Preparação dos resultados.
- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2024.

Inquérito Motivacional

- ✓ Tratamento dos dados de 2023 e elaboração do relatório dos resultados.
- ✓ Tradução das tabelas e gráficos deste estudo para inglês. Produção da versão inglesa do relatório para disponibilização no website.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito às Atividades e Informação

- ✓ Tratamento dos dados de 2023 e elaboração do relatório dos resultados.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito Satisfação e Imagem

- ✓ Tratamento dos dados e elaboração do relatório referente ao inquérito de 2023.

- ✓ Tradução das tabelas e gráficos deste estudo para inglês.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito ao Congressista

- ✓ Obtenção das autorizações necessárias para a edição de 2024 deste estudo, por parte dos organizadores e venues.
- ✓ Receção e tratamento dos dados referentes aos três congressos selecionados para 2024. Produção dos respetivos relatórios (português e inglês).
- ✓ Tratamento dos dados individuais dos três congressos participantes na edição de 2024 deste estudo e produção dos respetivos relatórios (inglês).

Inquérito aos Residentes

- ✓ Consulta e reunião com a empresa Pitagórica para apresentação de proposta.
- ✓ Adjudicação do estudo. Acompanhamento da 1º Fase do Estudo. Aprovação dos guiões para as reuniões de Focus Group e as entrevistas intercetadas.
- ✓ Acompanhamento do estudo. Discussão e validação do questionário a utilizar no inquérito.
- ✓ Receção dos relatórios do estudo.
- ✓ Apresentação por parte da Pitagórica dos resultados do estudo.
- ✓ Análise dos dados do inquérito.

Inquérito Cruzeiros

- ✓ Partilha com o Porto de Lisboa e a LCP do inquérito a passageiros de cruzeiro (Netsonda) e estudo de impacto económico (NOVA SBE). Revisão do questionário e reunião metodológica — 25 março (Teams).
- ✓ Receção do relatório da Netsonda com os principais resultados do Inquérito a Passageiros 2024, realizado em colaboração com a APL e o Terminal de Cruzeiros.
- ✓ Reuniões várias com os parceiros do projeto (APL e Porto de Cruzeiros) e a Netsonda para avaliar os resultados apurados.

OUTROS ESTUDOS

COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

City Destinations Alliance e Benchmark Group

- **CITY DNA**

- ✓ Participação em reuniões online do grupo Research & Insights – 24 de janeiro, 7 de março, 24 de abril (híbrida), 16 de outubro (híbrida) e 3 de dezembro.
- ✓ Início do tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2023.
- ✓ Apoio ao Research & Insights Knowledge Group na recolha de dados de "Meetings Statistics"
- ✓ Finalização do tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2023 e carregamento dos mesmos na ferramenta TourMIS.
- ✓ Colaboração na realização da edição de 2024 do City DNA Travel Report.

- **BENCHMARK GROUP**

✓ Preenchimento da folha de dados do grupo.
✓ Participação na reunião anual do grupo em Amsterdão a 6 de junho.
✓ Participação em reunião online do Grupo - 16 de outubro
✓ Acordo para a reedição do Estudo de Imagem em 2024/25

- **INE**

✓ Continuidade da assinatura anual para 2024 referente ao envio mensal de dados do INE de hóspedes e dormidas por mês e país de residência para o município de Lisboa — a título gratuito.

Outras acções

- **Turismo@lisboa**

Atualização contínua do documento Turismo@Lisboa, com a agregação dos números e indicadores turísticos mais relevantes do Destino Lisboa, nomeadamente:

✓ Hóspedes, dormidas no alojamento turístico da Cidade de Lisboa e hóspedes, dormidas e proveitos no alojamento turístico da Região de Lisboa
✓ Capacidade hoteleira na Região de Lisboa
✓ Previsão de abertura de novos estabelecimentos hoteleiros na Região de Lisboa
✓ InfoGest e InfoGolfe mensais
✓ Ligações aéreas diretas para Lisboa
✓ Estatísticas de Encontros Internacionais – ICCA (2023)
✓ Atualização quinzenal das ligações aéreas diretas para Lisboa.

- **ICCA/UIA 2022**

✓ Colaboração com o LCB na pesquisa e sistematização da listagem de eventos de 2024, para os rankings da ICCA e UIA.

- **Estudo da Marca Lisboa**

✓ Análise de proposta para aquisição do estudo WPP Brand Asset Valuator Best Countries, com os resultados para Lisboa. Adjudicação do estudo. Receção do estudo e apresentação oral do mesmo pela empresa WPP – 13 de março

- **Impacte económico do turismo na região e cidade de lisboa**

✓ Consulta à Deloitte para a atualização do estudo para o período 2019 – 2023. Adjudicação da proposta recebida.
✓ Acompanhamento da elaboração do estudo. Envio de informação para a Deloitte e emailing a entidades públicas e privadas para recolha de informação, em colaboração com a ERT de Lisboa.
✓ Finalizado com apresentação na reunião de direção de 26 de novembro.

- **Projeto AI Opener for DMOs**

✓ Participação nas 10 sessões online deste projeto de formação sobre Inteligência Artificial aplicada às entidades gestoras de destinos turísticos.
✓ Elaboração de sínteses de todas as sessões.

- **Contratualização da promoção turística**
  - ✓ Elaboração do Relatório de Promoção de 2023
  - ✓ Elaboração do Relatório de Promoção Internacional referente ao 1º semestre de 2024.

- **Rede de Observatórios de Turismo Sustentável**
  - ✓ Participação no evento de lançamento da rede – 2 de julho, ESHT Estoril
  - ✓ Participação em Workshop do Turismo de Portugal e OCDE sobre indicadores regionais para o turismo sustentável – 9 de outubro, Hotel Jupiter Lisboa
  - ✓ Participação em reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano Turismo + Sustentável 2025-30 do Turismo de Portugal – 12 de dezembro

- **Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia**
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 5 de abril, Junta de Freguesia da Misericórdia.
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 28 de junho, Junta de Freguesia da Misericórdia.
  - ✓ Colaboração na elaboração da carta-convite ao Agrupamento de Escolas Passos Manuel a participarem numa campanha de sensibilização para a prevenção de comportamentos indesejáveis no território.
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 27 de setembro, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa | Radar.

- **Apresentações/ participações/ reuniões**
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL (jan-nov) no Conselho de Marketing da ERT – RL – 12 de janeiro
  - ✓ Apresentação sobre dados de Mafra no Encontro de Networking de Agentes do Setor Turístico do Concelho de Mafra – 30 de janeiro
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL em 2023 na reunião da Comissão Executiva da ERT – RL – 1 de fevereiro.
  - ✓ Participação no Grupo de Discussão | "Estratégia Lisboa Inteligente 2030", plano a ser desenvolvido pela NOVA IMS em parceria com a CML — 17 de maio, NOVA Innovation & Analytics Lab da NOVA IMS, Campus de Campolide.
  - ✓ Apresentação em sessão sobre Cruzeiros na Sociedade de Geografia de Lisboa – 16 de maio.
  - ✓ Apresentação sobre a ATL a delegação da cidade de Wuxi, China – 23 de maio
  - ✓ Participação em projeto da União das Cidades Capitais Iberoamericanas sobre Gastronomia – reunião online a 29 de maio.
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL de janeiro a maio na Reunião da Direção da ATL – 24 de junho
  - ✓ Apresentação sobre o estudo de opinião dos residentes de Lisboa ao Comité de Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa – 23 de setembro.
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação albanesa – 3 de setembro.
  - ✓ Participação em reunião do Conselho Municipal de Turismo de Sesimbra – 4 de setembro.
  - ✓ Apresentação sobre o estudo de opinião dos residentes de Lisboa na reunião de direção da ATL – 3 de outubro

- ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL e evolução do turismo na reunião de direção da ATL – 3 de outubro
- ✓ Participação em reunião do Projeto Shift na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – 11 de outubro.

- **Pedidos de informação**
  - ✓ Resposta a 213 pedidos de informação externos.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço do Turismo de Lisboa no final de 2024 era de 23. A estrutura de pessoal existente é a seguinte:

Cargo	Carreira	Unidades
Director	Direção	3
Coordenador	Coordenação	6
Técnico	Técnica	5
Promotor	Técnica	5
Secretária	Administrativa	2
Administrativo	Administrativa	1
Auxiliar	Auxiliar	1
TOTAL		**23**

O organograma em vigor é o seguinte:

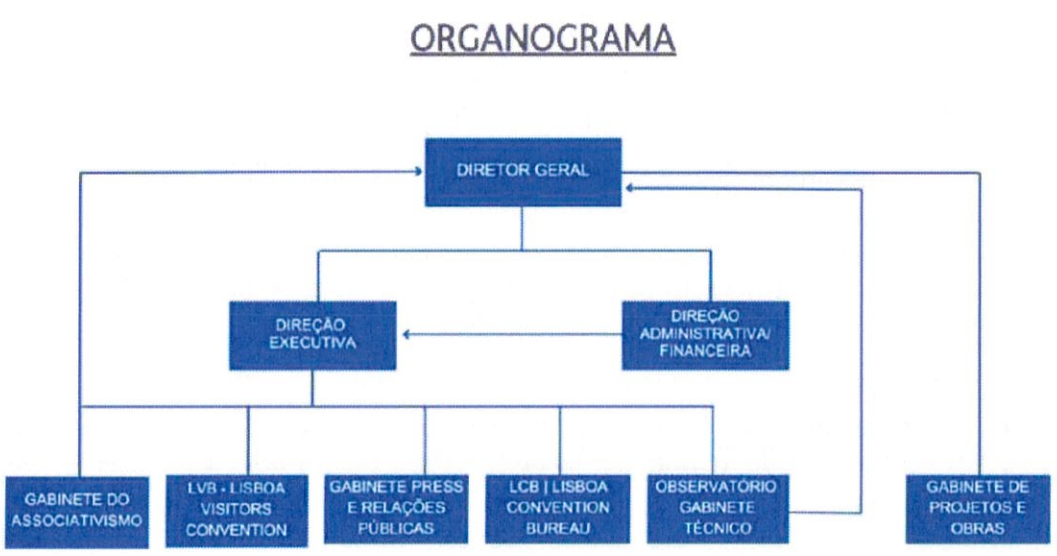

Atendimento ao público na receção do LWC

O atendimento ao público no **Lisboa Welcome Center**, teve o seguinte comportamento:

Atendimento telefónico				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2023	4756	19	55	3
2024	5440	21	41	6

Atendimento presencial				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2023	615	2	45	1
2024	1522	6	65	2

Informática

Em 2024 foi dada resposta, recorrendo a meios próprios, a 220 pedidos internos de apoio técnico.

Foram ainda realizados os seguintes upgrades e intervenções:

- ✓ Renovação de 228 domínios;
- ✓ Substituição do sistema de CCTV e upgrade da central da Securitas:
- ✓ Upgrade e substituição de hardware e software na medida das necessidades.

Contabilidade

Em 2024 os serviços de contabilidade, desempenhados internamente por colaboradores do Turismo de Lisboa, deram resposta atempada ao seguinte volume de movimentos contabilísticos:

- ✓ Faturas recebidas: **2831**
- ✓ Notas de crédito recebidas: **88**
- ✓ Faturas emitidas: **10954**
- ✓ Notas de crédito emitidas: **174**
- ✓ Notas de débito emitidas: **16**
- ✓ Cheques e numerário recebidos: **14**
- ✓ Transferências recebidas: 4134
- ✓ Recebimentos por débito direto: **4404**
- ✓ Cheques emitidos: **12**
- ✓ Transferências emitidas: **2175**
- ✓ Total de lançamentos contabilísticos: **25832**

A infraestrutura de software e hardware existente continua a dar resposta adequada às necessidades decorrentes da prestação de contas dos programas em curso bem como ao acompanhamento do controlo orçamental, baseado num mapeamento de centros de custo adaptado às necessidades.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

- **Análise Económico-financeira**

A situação económico-financeira da Associação Turismo de Lisboa, no exercício de 2024 caracteriza-se, uma vez mais, pela apresentação de resultados positivos.

O património da ATL é, pois, constituído da seguinte forma:

Ativo:	121,932,891 euros
Fundos Patrimoniais:	91,136,882 euros
Passivo:	30,796,009 euros

No Ativo, destacam-se os ativos fixos tangíveis, que atingiram o valor de 76.133 milhões de euros e os ativos intangíveis, no valor de 2.973 milhões de euros, sendo que a ATL não tem qualquer financiamento bancário a decorrer.

O valor registado no Passivo, em diferimentos, deve-se, essencialmente, aos valores recebidos por adiantamento para execução, em 2025, do Plano de Recuperação e Resiliência para beneficiação de 15 Museus e Monumentos do Estado (13.9 milhões de euros), do Plano de Promoção Regional de Lisboa e do Plano de Promoção Extraordinária (3.2 milhões de euros), ambos apoiados pelo Turismo de Portugal, e de candidaturas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Turístico (2.7 milhões de euros).

Em termos da estrutura de Rendimentos e Gastos, temos a seguinte decomposição:

Rendimentos	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	11,518,139	24%	9,347,189	21%
Subsídios à Exploração	14,281,318	29%	14,447,279	33%
Rendas e Cedências Temporárias	13,366,070	27%	11,872,365	27%
Ganhos imputados de subsidiárias	2,203,346	4%	2,354,035	5%
Proveitos e Ganhos Financeiros	708,804	1%	170,467	1%
Outros Rendimentos	6,902,987	14%	6,191,789	14%
Total	**48,980,664**	**100%**	**44,383,124**	**100%**

Gastos	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Fornecimento e Serviços Externos	27,946,203	63%	29,177,530	69%
Gastos com o Pessoal	1,387,268	3%	1,332,824	3%
Depreciações	5,096,921	12%	5,316,941	13%
Gastos e Perdas Financeiras	5,149	0%	34,831	0%
Outros Gastos	9,820,751	22%	6,163,625	15%
Total	**44,256,292**	**100%**	**42,025,750**	**100%**

Verificou-se um aumento de 16.6% das receitas privadas da ATL, fruto da continuada evolução favorável do setor e da boa performance dos equipamentos e produtos turísticos da ATL e da sua subsidiária.

Assim, em 2024, houve um aumento do peso das receitas próprias (63%,) face ao financiamento público (37%), nas receitas totais da ATL.

Verificou-se um maior investimento nas atividades promocionais designadamente no apoio concedido pela ATL a programas de iniciativa privada como o Plano de Comercialização e Vendas, Programa de Apoio à Internacionalização de Festivais e Outros eventos Culturais, Programa de Apoio a Eventos Promocionais e o Programa de Apoio à Captação e Realização de Congressos e Eventos Corporativos e Associativos na Cidade de Lisboa.

O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 3,960,227.69€ (três milhões novecentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos). A Direção propõe que o referido resultado tenha a seguinte aplicação: a importância de 2,203,346.25 (dois milhões duzentos e três mil trezentos e quarenta seis euros e vinte cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; a importância de 87,844.07 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta quatro euros e sete cêntimos) para reservas estatutárias; e a importância de 1,669,037.37 (um milhão seiscentos e sessenta nove mil e trinta sete euros e trinta sete cêntimos) para outras reservas.

- **Análise Orçamental**

A execução orçamental foi de 97% na rúbrica de rendimentos e de 93% dos gastos previstos.
No âmbito do Plano de Atividades, o quadro resumo abaixo apresenta a execução das principais rúbricas de investimento em promoção.

Promoção Turística	2024	2023	Variação
Plano de Promoção Regional de Lisboa	5,553,858	4,559,323	22%
Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa	16,090,231	16,427,709	-2%
Informação Turística	401,152	401,152	0%
Observatório	261,831	105,380	148%
Outras Ações de Promoção	710,704	648,443	10%
Total	**23,017,776**	**22,142,006**	**4%**

Em 2024, a execução to Plano Promoção Regional de Lisboa, contratado com o Turismo de Portugal foi de 104%. Neste contexto, foi também integralmente executado um Plano Extraordinário de promoção.

No tocante ao financiamento à promoção pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa (FDTL), em 2024, este destinou-se ao apoio da Websummit - fee, venue e venue related services - serviços estes da responsabilidade da CML, ao Programa de Dinamização da Procura, ao Programa de apoio a Eventos Promocionais e à exposição "Pedro Cabrita Reis – 45 anos de obra – uma retrospetiva".

Em 2024, o Observatório desenvolveu as suas atividades habituais de monitorização e análise da atividade turística como suporte, quer à ATL, quer ao setor em geral. Foi ainda executado um estudo de opinião aos residentes, um estudo da Marca Lisboa e a atualização do estudo de impacte do turismo.

- **Contas Consolidadas**

Relativamente ao Grupo, este é constituído pela ATL e pela sua subsidiária Lismarketing, Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda.

Em 2024, a subsidiária Lismarketing apresenta um resultado líquido positivo de 2,203,346.25€ (dois milhões duzentos e três mil e trezentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

A posição financeira do Grupo é evidenciada no quadro seguinte:

Rúbrica	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	79,918,257	65%	83,325,631	69%
Ativo corrente	42,530,478	35%	36,912,351	31%
Total Ativo	**122,448,734**		**120,237,982**	
Fundos patrimoniais	91,136,882	74%	88,859,861	74%
Passivo não corrente	1,130,371	1%	1,345,640	1%
Passivo corrente	30,181,481	25%	30,032,481	25%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	**122,448,734**		**120,237,982**	

Considera-se que o Grupo mantém a sua solidez financeira, apresentando uma taxa de autonomia financeira de 74.4% e não apresenta qualquer endividamento bancário.

O quadro abaixo representa a evolução dos rendimentos:

Rendimentos	2024	2023	Variação
Vendas e Serviços Prestados	23,725,492	20,116,453	18%
Subsídios à Exploração	14,281,318	14,447,279	-1%
Outros Rendimentos	11,956,953	10,870,573	10%
Total dos Rendimentos	**49,963,762**	**45,434,304**	**10%**

O Grupo apresenta um resultado global positivo, em 2024, no valor de 3,960,227.69€ (três milhões novecentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos).

- **Perspetivas futuras**

A ATL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2024

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024 4
- Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2024 5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2024 6
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 7
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 11
4. Ativos fixos tangíveis 16
5. Ativos intangíveis 17
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 17
7. Outros investimentos financeiros 18
8. Créditos a receber 19
9. Estado e outros entes públicos 19
10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 20
11. Outros créditos a receber 21
12. Diferimentos 21
13. Caixa e depósitos bancários 22
14. Reservas 22
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 22
16. Provisões 23
17. Financiamentos obtidos 23
18. Outras dívidas a pagar 24
19. Fornecedores 24
20. Rédito 24
21. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 26
22. Fornecimentos e serviços externos 26
23. Gastos com o pessoal 27
24. Outros gastos 27
25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 27
26. Resultados financeiros 28
27. Imposto sobre o rendimento 28
28. Partes relacionadas 29
29. Divulgações exigidas por diplomas legais 30
30. Outras divulgações 30
31. Outras informações 30

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	76 133 389,82	79 140 029,14
Ativos intangíveis	5	2 973 832,65	3 065 646,16
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	2 861 231,91	2 658 815,26
Outros investimentos financeiros	7	811,29	811,29
Outros créditos e ativos não correntes	8	554 587,59	851 294,07
Total dos Ativos Não Correntes		82 523 853,26	85 716 595,92
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	1 162 747,57	1 144 357,79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	200 742,50	205 518,19
Outros créditos a receber	11	4 935 177,26	3 066 827,28
Diferimentos	12	154 286,67	105 841,42
Caixa e depósitos bancários	13	32 956 083,92	28 612 283,57
Total dos Ativos Correntes		39 409 037,92	33 134 828,25
Total do ativo		121 932 891,18	118 851 424,17
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	27 096 481,68	27 096 481,68
Resultados transitados		8 798 643,64	7 220 266,00
Ajustamentos em ativos financeiros		528 385,72	175 280,50
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	50 753 143,18	52 436 349,81
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86
Total dos fundos patrimoniais		91 136 881,91	88 859 860,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	-	143 635,67
Outras dívidas a pagar	18	1 130 371,24	1 202 004,45
Total dos Passivos Não Correntes		1 130 371,24	1 345 640,12
Passivo corrente			
Fornecedores	19	2 869 401,84	2 842 238,44
Estado e outros entes públicos	9	1 316 678,25	1 071 861,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	30 763,83	25 359,93
Financiamentos obtidos	17	-	260 520,60
Outras dívidas a pagar	18	5 182 291,82	5 513 977,21
Diferimentos	12	20 266 502,29	18 931 965,55
Total dos Passivos Correntes		29 665 638,03	28 645 923,20
Total do Passivo		30 796 009,27	29 991 563,32
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		121 932 891,18	118 851 424,17

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	20	11 518 139,48	9 347 188,81
Subsídios, doações e legados à exploração	20	14 281 317,57	14 447 278,87
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjuntos	21	2 203 346,25	2 354 034,82
Fornecimentos e serviços externos	22	(27 946 203,23)	(29 177 530,47)
Gastos com o pessoal	23	(1 387 268,11)	(1 332 823,72)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	(4 252,00)	(59 198,56)
Outros rendimentos	20	20 269 056,54	18 064 154,17
Outros gastos	24	(9 816 499,02)	(6 104 426,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 117 637,48	7 538 677,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(5 096 920,80)	(5 316 940,76)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 020 716,68	2 221 736,64
Juros e rendimentos similares obtidos	26	708 804,24	170 467,18
Juros e gastos similares suportados	26	(5 149,16)	(34 830,83)
Resultado antes de impostos		4 724 371,76	2 357 372,99
Imposto sobre o rendimento do período	27	(764 144,07)	(425 890,13)
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		20 206 994,68	16 800 034,77
Pagamentos a fornecedores		(26 533 964,14)	(18 071 748,00)
Pagamentos ao pessoal		(737 511,61)	(701 054,43)
Caixa gerada pelas operações		(7 064 481,07)	(1 972 767,66)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(401 180,20)	(423 128,17)
Outros recebimentos/pagamentos		10 012 203,61	21 006 265,47
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**2 546 542,34**	**18 610 369,64**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 218 837,36)	(442 370,44)
Ativos intangíveis		(85 463,71)	(86 311,60)
Investimentos financeiros		-	(158,14)
		(2 304 301,07)	(528 840,18)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		1 724 223,27	304 001,95
Juros e rendimentos similares		643 600,24	87 801,72
Dividendos		2 000 929,60	1 511 035,51
		4 368 753,11	1 902 839,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**2 064 452,04**	**1 373 999,00**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(260 520,60)	(1 142 250,48)
Juros e gastos similares		(6 673,43)	(39 689,53)
		(267 194,03)	(1 181 940,01)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(267 194,03)**	**(1 181 940,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**4 343 800,35**	**18 802 428,63**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		**28 612 283,57**	**9 809 854,94**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**32 956 083,92**	**28 612 283,57**

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	Notas	-	-	27 096 481,68	7 220 266,00	175 280,50	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedente de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						1 578 377,64	353 105,22	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
	7		-	-	-	1 578 377,64	353 105,22	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3 960 227,69	3 960 227,69
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								2 028 744,83	434 556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados								1 842 464,98		1 842 464,98
Distribuições										
Outras operações										
	10		-	-	-	-	-	1 842 464,98		1 842 464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	14 15	-	-	27 096 481,68	8 798 643,64	528 385,72	50 753 143,18	3 960 227,69	91 136 881,91

Pela ATL

José Luís Amaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuidos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2023	1	Notas	-	-	22 446 201,71	5 709 230,49	(91 372,82)	57 410 860,66	6 427 968,80	91 902 888,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilistico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de politicas contabilisticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalonzação			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalonzação			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	4 650 279,97	1 511 035,51	266 653,32	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
	2		-	-	4 650 279,97	1 511 035,51	266 653,32	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								1 931 482,86	1 931 482,86
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(4 496 485,94)	(3 347 029,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	14,15	-	-	27 096 481,68	7 220 266,00	175 280,50	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85

Pela ATL

José Luis Amaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (**TL**), pessoa coletiva nº. 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, nº 23, Lisboa

1 3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos, estabelecem:

"1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Tunsmo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Codigo de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilistica para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente periodo não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do periodo anterior bem como das quantias relativas ao periodo anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsivel assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nivel das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos periodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e de diferimentos

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilisticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao periodo anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do TL, as politicas contabilisticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilisticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras politicas contabilisticas

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas

As depreciações são calculadas, após o inicio da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o periodo de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edificios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	1 - 50
Equipamento transporte	6
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

Os periodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indicios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluidos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 69 752 738,85 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 49 604 255,06 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências, e o remanescente é relativa a bens em posse do TL.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do periodo em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Investimentos financeiros

i) Participações Financeiras – subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o metodo da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados liquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica de ajustamentos em ativos financeiros

ii) Outros investimentos financeiros

O TL tem como outros investimentos financeiros o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), referente aos pagamentos (conforme taxa 0,0925%) efetuados até abril de 2023, de acordo a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e as alterações pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT passa a ser um Fundo fechado.

- Imposto sobre o rendimento

O TL é uma pessoa coletiva de utilidade pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos IRS, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do TL dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde)

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e

ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95 392 042,05	9 065 733,68	271 200,89	1 976 703,99	534 701,08	832 631,24	108 073 012,93
Aumentos	-	81 405,72	-	7 364,07	-	1 909 696,18	1 998 467,97
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546 726,43)	-	(25 608,35)	(1 052,70)	-	(573 387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**95 392 042,05**	**8 600 412,97**	**271 200,89**	**1 958 459,71**	**533 648,38**	**2 742 329,42**	**109 498 093,42**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21 196 396,44	5 038 127,48	270 315,32	1 919 643,85	508 500,70		28 932 983,79
Aumentos	4 442 906,76	537 440,98	885,57	17 885,48	5 988,50	-	5 005 107,29
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546 726,43)	-	(25 608,35)	(1 052,70)	-	(573 387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25 639 303,20**	**5 028 842,03**	**271 200,89**	**1 911 920,98**	**513 436,50**	**-**	**33 364 703,60**
Valor líquido	69 752 738,85	3 571 570,94	-	46 538,73	20 211,88	2 742 329,42	76 133 389,82

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	68 071 238,30	6 884 145,71	271 200,89	1 847 817,88	531 580,16	29 887 590,45	107 493 573,39
Aumentos	-	-	-	6 176,80	3 120,92	740 788,64	750 086,36
Transferências	27 320 803,75	2 181 587,97	-	122 709,31	-	(29 795 747,85)	(170 646,82)
Abates							-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**95 392 042,05**	**9 065 733,60**	**271 200,89**	**1 976 703,99**	**534 701,08**	**832 631,24**	**108 073 012,93**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	16 758 015,59	4 419 280,94	259 986,12	1 825 942,37	501 424,70	-	**23 764 649,66**
Aumentos	4 438 380,91	617 832,54	10 329,20	94 715,48	7 076,00	-	**5 168 334,13**
Transferências		1 014,00	-	(1 014,00)	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**21 196 396,44**	**5 038 127,48**	**270 315,32**	**1 919 643,85**	**508 500,70**	**-**	**28 932 983,79**
Valor líquido	74 195 645,61	4 027 606,20	885,57	57 060,14	26 200,38	832 631,24	79 140 029,14

O aumento registado nos ativos tangíveis em curso refere-se ao projeto do Centro Interpretativo – Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, a decorrer.

O abate de equipamento básico deveu-se à retirada do painel eletrónico, localizado na Rua Sete Moinhos – Pátio da Cambraia, que já não se encontrava em funcionamento por motivo de obsolescência.

5. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	150 836,45	-	3 563 908,00	62 570,00	**3 929 713,45**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-				-
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**150 836,45**	**-**	**3 563 908,00**	**62 570,00**	**3 929 713,45**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	110 136,87	-	601 531,42	-	**864 067,29**
Amortizações do período	-	21 140,51	-	70 673,00	-	**91 813,51**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-			-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**131 277,38**	**-**	**672 204,42**	**-**	**955 880,80**
Valor líquido	-	19 559,07	-	2 891 703,58	62 570,00	2 973 832,65

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	152 399,00	92 170,96	-	3 563 908,00	51 840,00	**3 860 317,96**
Aumentos	-	58 665,49	-	-	62 570,00	**121 235,49**
Transferências	-	-	-	-	(51 840,00)	**(51 840,00)**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**150 836,45**	**-**	**3 563 908,00**	**62 570,00**	**3 929 713,45**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	114 287,83	70 314,41	-	530 858,42	-	**715 460,66**
Amortizações do período	38 111,17	39 822,46	-	70 673,00	-	**148 606,63**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-			-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**110 136,87**	**-**	**601 531,42**	**-**	**864 067,29**
Valor líquido	-	40 699,58	-	2 962 376,58	62 570,00	3 065 646,16

Os ativos intangíveis consistem, essencialmente, no direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e em software para o Museu do Tesouro Real

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda, encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial.

O detalhe do investimento financeiro do TL em subsidiárias, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, era o seguinte:

			31.dez.24			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186 500.00	-	2 203 346.25	2 861 231.91

			31.dez.23			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186 500.00	-	2 354 034.82	2 658 815.26

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fundo de compensação do trabalho	811,29	811,29
	811,29	811,29
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	811,29	811,29

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	811,29
Aumentos	-
Diminuições	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	811,29

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	554 587,59	1 162 747,57	851 294,07	1 144 357,79
Clientes de cobrança duvidosa	-	403 943,43	-	670 241,45
	554 587,59	1 566 691,00	851 294,07	1 814 599,24
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403 943,43)	-	(670 241,45)
	554 587,59	1 162 747,57	851 294,07	1 144 357,79

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.24	31.dez.23
Saldo a 1 de Janeiro	670 241,45	670 241,45
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	(266 298,02)	-
	403 943,43	670 241,45

As regularizações devem-se às entidades em causa terem cessado a sua atividade em sede de IVA e imposto sobre o rendimento, de acordo com o portal da Autoridade Tributária; terem ato de encerramento por liquidação, de acordo com o portal das Publicações de Atos Societários e de Outras Entidades (https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx); e não terem processos a decorrer de PER, PEAP, PEVE ou insolvência (https://www.citius.mj.pt/portal/consultas/consultascire.aspx).

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	662 375,58	401 180,20
Retenções de impostos sobre o rendimento	16 812,21	18 868,33
Imposto sobre o valor acrescentado	614 614,08	629 936,74
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	22 876,38	21 876,20
	1 316 678,25	1 071 861,47

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	200 742,50	-	205 518,19
Associados - cobrança duvidosa	-	434 374,24	-	430 122,24
	-	**635 116,74**	-	**635 640,43**
Perdas por imparidade		(434 374,24)	-	(430 122,24)
	-	**200 742,50**	-	**205 518,19**
Passivo				
Associados	-	30 763,83	-	25 359,93
	-	**30 763,83**	-	**25 359,93**

Durante os periodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de beneficiários foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.24	31.dez.23
Saldo a 1 de Janeiro	430 122,24	370 923,68
Aumento	5 968,00	60 377,40
Reversão	(1 716,00)	(1 178,84)
Regularizações	-	-
	434 374,24	**430 122,24**

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	199,90	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	2 309 236,02	-	2 065 766,49
Subsídios a receber	-	1 663 448,60	-	698 045,28
Outros devedores	-	962 292,74	-	303 015,51
	-	4 935 177,26	-	3 066 827,28
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	4 935 177,26	-	3 066 827,28

O registo em devedores por acréscimo de rendimentos é constituído, essencialmente, pelo Lisboa Card e pelo apuramento do resultado dos equipamentos em dezembro.

O aumento dos subsídios a receber deve-se, sobretudo, ao crescimento do Programa de Apoio a Eventos Promocionais no ano de 2024.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2024.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue.

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Gastos a reconhecer	154 286,67	105 841,42
	154 286,67	105 841,42
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	20 266 502,29	18 931 965,55
	20 266 502,29	18 931 965,55

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, essencialmente, a valores recebidos em adiantamento do Plano Regional e Extraordinário da Promoção Externa Regional de 2025 do Turismo de Portugal, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026 e do Programa de Dinamização da Procura do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa, a executar até 2025.

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Caixa	3 000,00	3 000,00
Depósitos à ordem	8 953 083,92	6 609 283,57
Depósitos a prazo	24 000 000,00	22 000 000,00
	32 956 083,92	**28 612 283,57**

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 18 de abril de 2024, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e decidido que o resultado líquido de 1 931 482,86 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 2 354 034,82 euros para a conta de lucros não atribuídos, e (422 551,96) euros para resultados transitados.

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição

	31.dez.24	31.dez.23
Obras CRIA	1 298 613,53	1 347 617,81
Obras Lisboa Welcome Center	761 580,87	782 735,90
Obras Postos de Turismo	295 780,89	303 997,02
Lisboa Story Centre	697 998,96	716 489,00
Lendas e Mitos de Sintra	298 508,35	363 915,03
Quiosques de Informação Turística	5 637,58	14 530,49
Pavilhão Carlos Lopes	2 724 570,07	3 007 067,83
P07 Ponte 25 de Abril	2 185 585,51	2 490 020,88
Museu do Tesouro Real	21 359 873,76	22 787 461,32
Museu Judaico	156 947,49	156 947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	17 959 755,88	19 207 446,09
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	77 811,16	104 489,28
Quiosque Café/Bar Esplanada Belem	72 332,26	101 239,78
Centro Tejo	48 712,35	69 731,47
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	156 095,99	171 786,87
Rede Cais do Tejo	56 871,60	56 871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450 000,00	450 000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2 146 466,93	304 001,95
	50 753 143,18	**52 436 349,81**

16. Provisões

No decorrer do ano de 2024 o TL efetuou o pagamento em aberto no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dos processos de execução fiscal relativo ao IVA dos exercícios de 2000, 20021 e 2002. Deste modo finalizou-se ação de inspeção, por parte da AT, realizada em dezembro de 2004.

17. Financiamentos obtidos

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	136 505,75
Outros empréstimos	-	-	-	124 014,85
	-	-	-	**260 520,60**

Em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer endividamento junto de instituições bancárias.

18. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outras dividas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	357,07	-	424,05
Credores por acréscimos de gastos	-	3 811 572,50	-	1 884 393,97
Fornecedores de investimentos	1 130 371,24	71 613,06	1 202 004,45	144 026,43
Outras contas a pagar	-	1 298 749,19	-	3 485 132,76
	1 130 371,24	**5 182 291,82**	**1 202 004,45**	**5 513 977,21**

O aumento dos credores por acréscimos de gastos deve-se ao apuramento dos resultados de exploração da Ala Nascente do Terreiro do Paço, das Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e do Arco da Rua Augusta.

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	2 869 401,84	2 842 238,44
	2 869 401,84	**2 842 238,44**

20. Rédito

O rédito obtido nos periodos de 2024 e de 2023, decompõe-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Vendas e serviços prestados		
Quotizações	1 423 891,00	1 174 995,00
Serviços secundários	38 245,00	19 105,58
Lisboa card	10 056 003,48	8 153 088,23
	11 518 139,48	**9 347 188,81**

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	31.dez.24	31.dez.23
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	95 370,60	105 967,91
Concessão de exploração	13 270 699,22	11 766 396,88
Outros	198 722,83	138 176,52
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3 031 435,56	2 136 141,99
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	4 495,45	-
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3 525 671,61	3 651 998,30
Diferenças de câmbio favoráveis	1 790,51	1 475,69
Outros	140 870,76	263 996,88
	20 269 056,54	**18 064 154,17**

O montante da rubrica concessão de exploração refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Pátio da Galé, Sala do Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Centro Tejo, Ala Oeste do Terreiro do Paço (junto ao Torreão), Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Experiência Pilar7, NewsMusem, Quiosques e Restaurante na Doca da Marinha, Museu do Tesouro Real e Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária.

O montante da rubrica imputação de subsídios ao investimento refere-se ao reconhecimento como rendimento do período da parte do subsídio atribuído ao investimento. O referido montante teve como contrapartida a rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais.

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Entidade	31.dez.24	31.dez.23
Turismo de Portugal	3 978 564,00	2 975 476,00
Município de Lisboa	5 184 562,90	9 436 340,95
ERT-RL	1 469 587,75	1 161 085,80
PRR	3 648 602,92	874 376,12
Outras Entidades	-	-
	14 281 317,57	**14 447 278,87**

21. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos periodos de 2024 e de 2023 foram como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing Unipessoal Lda	2 203 346,25	-	2 203 346,25	2 354 034,82	-	2 354 034,82
	2 203 346,25	-	2 203 346,25	2 354 034,82	-	2 354 034,82

Em 2024 a Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. pagou dividendos à ATL no valor de 2 000 929,60 euros com base na aplicação dos resultados da subsidiária de 2023.

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos periodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos	**19 663 937,53**	**13 763 074,60**
Serviços especializados	**5 315 347,44**	**11 803 802,69**
Trabalhos especializados	1 649 209,80	2 115 577,14
Publicidade	3 529 641,00	9 480 178,96
Vigilância e segurança	2 940,96	43 505,03
Honorários	-	-
Conservação e reparação	85 076,59	90 836,71
Serviços bancários	8 158,22	15 759,73
Outros	40 320,87	57 945,12
Materiais	**23 661,21**	**34 684,76**
Energia e fluidos	**543 573,94**	**477 795,94**
Deslocações e estadas	**85 910,86**	**63 256,22**
Serviços diversos	**2 313 772,25**	**3 034 916,26**
Rendas e alugueres	2 156 987,89	2 761 938,51
Comunicação	25 729,84	30 149,15
Seguros	64 583,70	37 104,02
Contencioso e notariado	2 385,58	921,91
Despesas de representação	2 146,60	1 899,88
Limpeza, higiene e conforto	28 150,16	75 115,35
Outros	33 788,48	127 787,44
	27 946 203,23	**29 177 530,47**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR e Lisboa Card

A diminuição verificada nos serviços especializados, mais concretamente em publicidade deve-se ao fato de, em 2024, os subsídios não reembolsáveis atribuidos pelo TL, aí registados em 2023, terem sido alocados aos outros gastos.

23. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, no período de 2024 foi de 23, e em 2023 foi de 24.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações do pessoal	1 125 489,80	1 060 424,24
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	221 426,90	207 698,86
Seguros de acidentes de trabalho	9 884,20	9 120,66
Gastos de ação social	25 678,60	21 598,82
Outros gastos com pessoal	4 788,61	33 981,14
	1 387 268,11	**1 332 823,72**

24. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Impostos	63 323,56	2 377,41
Dívidas incobráveis	505,00	2 472 207,13
Gastos e perdas em invest. não financeiros	-	
Outros gastos e perdas	9 752 670,46	3 629 841,98
	9 816 499,02	**6 104 426,52**

O aumento registado em outros gastos e perdas deve-se à reclassificação dos subsídios não reembolsáveis atribuídos pelo TL que, em 2023, constavam em fornecimentos e serviços externos, em publicidade.

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os gastos com depreciações e amortizações foram como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5 005 107,29	-	5 005 107,29	5 168 334,13	-	5 168 334,13
Ativos intangíveis	91 813,51	-	91 813,51	148 606,63	-	148 606,63
	5 096 920,80	-	5 096 920,80	5 316 940,76	-	5 316 940,76

26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	708 804,24	170 467,18
	708 804,24	170 467,18
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(5 149,16)	(34 830,83)
	(5 149,16)	(34 830,83)
Resultados financeiros	703 655,08	135 636,35

O aumento dos juros obtidos deveu-se, essencialmente, à aplicação de excedentes de tesouraria.

27. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

	31.dez.24			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3 651 102,33	708 804,24	16 601,14	4 376 507,71
Custos comuns				(738 883,83)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**3 637 623,88**
Imposto 21,0%				763 901,01
Tributação Autónoma				243,06
Imposto sobre o rendimento				**764 144,07**

	31.dez.23			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	2 552 835,87	170 467,18	15 016,81	2 738 319,86
Custos comuns				(648 395,21)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**2 089 924,65**
Imposto 21,0%				425 696,00
Tributação Autónoma				194,13
Imposto sobre o rendimento				**425 890,13**

28. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 detalham-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
	Lismarketing Unipessoal, Lda	Lismarketing Unipessoal, Lda
Transações		
Prestações de serviços	10 056 231,48	8 153 304,23
Serviços Adquiridos	(6 075 350,15)	(5 357 395,96)
Remunerações	(654,47)	-
Outros rendimentos	8 319 951,89	7 229 946,99
Saldos		
Clientes	12 210,40	-
Fundadores/associados/membros	-	-
Fornecedores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	(259 924,24)	(172 047,91)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	2 044 108,71	1 818 938,55
Outros credores por acréscimo de gastos	(503 860,04)	(428 367,01)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

29. Divulgações exigidas por diplomas legais

O TL apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

30. Outras divulgações

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Serviços de revisão legal de contas	16 339,32	15 940,80
Serviços de auditoria	9 691,50	9 691,50

31. Outras informações

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 17 de março de 2025

José Luís Arnaut	Vítor Costa	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 121.932.891 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.136.882 euros, incluindo um resultado líquido de 3.960.228 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção **"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os** demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

Grant Thornton

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício 2024

Índice

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024 4
- Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024 5
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 6
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 7
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 10
4. Empresas incluídas na consolidação 15
5. Ativos fixos tangíveis 16
6. Ativos intangíveis 16
7. Outros investimentos financeiros 17
8. Inventários 18
9. Créditos a receber 18
10. Estado e outros entes públicos 19
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 19
12. Outros créditos a receber 20
13. Diferimentos 21
14. Caixa e depósitos bancários 21
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 21
16. Provisões 22
17. Financiamentos obtidos 22
18. Outras dívidas a pagar 23
19. Fornecedores 23
20. Vendas e prestações de serviços 23
21. Subsídios à exploração 24
22. Custo das vendas 24
23. Fornecimentos e serviços externos 25
24. Gastos com o pessoal 25
25. Outros rendimentos 26
26. Outros gastos 26
27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 27
28. Resultados financeiros 27
29. Partes relacionadas 27
30. Divulgações exigidas por diplomas legais 29
31. Outras divulgações 29
32. Outras informações 29

Demonstrações Financeiras Consolidadas

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	76 319 664,77	79 307 078,39
Ativos intangíveis	6	3 032 725,51	3 155 153,52
Outros investimentos financeiros	7	11 278,91	12 105,48
Outros créditos e ativos não correntes	9	554 587,59	851 294,07
Total dos Ativos Não Correntes		79 918 256,78	83 325 631,46
Ativo corrente			
Inventários	8	117 891,66	77 800,34
Créditos a receber	9	2 254 499,38	2 560 235,92
Estado e outros entes públicos	10	179 962,11	142 142,59
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	200 742,50	205 518,19
Outros créditos a receber	12	2 911 834,45	1 268 621,49
Diferimentos	13	313 048,39	269 288,77
Caixa e depósitos bancários	14	36 552 499,07	32 388 743,49
Total dos Ativos Correntes		42 530 477,56	36 912 350,79
Total do ativo		122 448 734,34	120 237 982,25
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		27 096 481,68	27 096 481,68
Resultados transitados		9 327 029,36	7 395 546,50
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	50 753 143,18	52 436 349,81
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86
Total dos fundos patrimoniais		91 136 881,91	88 859 860,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	-	143 635,67
Outras dívidas a pagar	18	1 130 371,24	1 202 004,45
Total dos Passivos Não Correntes		1 130 371,24	1 345 640,12
Passivo corrente			
Fornecedores	19	3 358 849,63	3 607 537,82
Adiantamento de créditos a receber		21 946,70	23 547,84
Estado e outros entes públicos	10	1 391 178,23	1 705 252,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	30 763,83	25 359,93
Financiamentos obtidos	17	-	260 520,60
Outras dívidas a pagar	18	5 114 781,74	5 480 737,50
Diferimentos	13	20 263 961,06	18 929 525,51
Total dos Passivos Correntes		30 181 481,19	30 032 481,28
Total do Passivo		31 311 852,43	31 378 121,40
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		122 448 734,34	120 237 982,25

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Vendas e serviços prestados	20	23 725 491,69	20 116 452,54
Subsídios, doações e legados à exploração	21	14 281 317,57	14 447 278,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(643 613,55)	(582 023,65)
Fornecimentos e serviços externos	23	(25 464 158,77)	(26 741 589,82)
Gastos com o pessoal	24	(4 124 576,07)	(3 583 580,46)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(4 252,00)	(59 198,56)
Outros rendimentos	25	11 956 952,96	10 870 572,93
Outros gastos	26	(9 868 952,80)	(6 140 264,31)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 858 209,03	8 327 647,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	(5 179 925,92)	(5 370 271,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 678 283,11	2 957 375,65
Juros e rendimentos similares obtidos	28	722 948,69	173 072,73
Juros e gastos similares suportados	28	(5 676,01)	(34 830,83)
Resultado antes de impostos		5 395 555,79	3 095 617,55
Imposto sobre o rendimento do período		(1 435 328,10)	(1 164 134,69)
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		39 000 638,51	32 479 446,87
Pagamentos a fornecedores		(35 547 619,73)	(25 421 466,82)
Pagamentos ao pessoal		(3 483 143,84)	(2 934 949,57)
Caixa gerada pelas operações		(30 125,06)	4 123 030,48
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 623 778,36)	(806 822,79)
Outros recebimentos/pagamentos		6 049 982,06	18 145 874,82
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**4 396 078,64**	**21 462 082,51**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 263 356,43)	(450 165,57)
Ativos intangíveis		(85 463,71)	(166 576,10)
Investimentos financeiros		-	(2 420,46)
		(2 348 820,14)	(619 162,13)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 250,00	-
Investimentos financeiros		-	5 771,11
Subsídios ao investimento		1 724 223,27	304 001,95
Juros e rendimentos similares		657 744,69	90 823,03
		2 384 217,96	400 596,09
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**35 397,82**	**(218 566,04)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(260 520,60)	(1 142 250,48)
Juros e gastos similares		(7 200,28)	(39 689,53)
		(267 720,88)	(1 181 940,01)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(267 720,88)**	**(1 181 940,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**4 163 755,58**	**20 061 576,46**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		**32 388 743,49**	**12 327 167,03**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	**36 552 499,07**	**32 388 743,49**

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇAO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERIODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuidos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes tecnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variaçoes nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do exercicio	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO ÍNICIO DO PERÍODO 2024	6	Notas	-		27 096 481,68	7 395 546,50		52 436 349 81	1 931 482 86	88 859 860 85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilistico			-	-	-	-	-	-	-	
Alterações de politicas contabilisticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-		-		
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-				-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				-	-	1 931 482,86		(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
	7		-	-	-	1 931 482,86	-	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3 960 227 69	3 960 227 69
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								2 028 744 83	434 556 08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERIODO										
Fundos			-	-		-			-	-
Subsidios doaçoes e legados			-	-	-	-		1 842 464,98		1 842 464 98
Distribuições				-	-	-	-	-	-	
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10			-	-	-	-	1 842 464,98	-	1 842 464 98
POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO 2024	6+7+8+10		-	-	27 096 481 68	9 327 029 36	-	50 753 143,18	3 960 227 69	91 136 881 91

Pela ATL

Jose Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuidos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO ÍNICIO DO PERÍODO 2023	1	Notas	-	-	22 446 201,71	5 617 857,67	-	57 410 860,66	6 427 968,80	91 902 888,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	4 650 279,97	1 777 688,83	-	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
	2		-	-	4 650 279,97	1 777 688,83	-	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								1 931 482,86	1 931 482,86
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(4 496 485,94)	(3 347 029,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-		-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	27 096 481,68	7 395 546,50	-	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (**TL**) e a sua subsidiária (conjuntamente, **o Grupo**).

1.2 Sede

O Grupo está sedeado no Lisboa Welcome Centre, na Rua do Arsenal, nº 23, em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

O Grupo desenvolve as seguintes atividades

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) Gestão, animação e promoção de espaços e equipamentos de interesse turístico;

g) Produção e comercialização de produtos turísticos e de "merchandising".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponivel e em expetativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um periodo para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao periodo anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Grupo, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e o resultado da empresa do Grupo, entendido como o conjunto da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau e da sua subsidiária, as quais são apresentadas na nota 4

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais), sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina.

É utilizado o método de compra na contabilização da aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, mais os custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas em subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	1 - 50
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os periodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do Grupo mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 69 814 151,36 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do Grupo, dos quais 11 258 372,16 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências e o remanescente é relativo a bens em posse do Grupo.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do periodo em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Participações Financeiras

As participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

- Inventários

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui os gastos suportados, direta ou indiretamente para as colocar no local de armazenagem (despesas de transporte e outras), custo de aquisição esse que é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

Não há produtos e trabalhos em curso.

Os gastos relativos aos inventários vendidos (mercadorias), são registados no mesmo periodo de reporte em que o rédito é reconhecido.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do Grupo e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos, e após eliminação das operações internas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda dos bens ou da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023, eram as seguintes:

	31.dez.24		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	Sede	Capital social	%Participação do Grupo
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186 500,00	100,00%

	31.dez.23		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	Sede	Capital social	%Participação do Grupo
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186 500,00	100,00%

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023, foi o seguinte.

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95 530 240,98	9 317 741,60	293 099,55	2 269 847,57	670 862,00	832 631,24	108 914 422,94
Aumentos		116 733,12	25 316,04	18 346,96	-	1 914 334,18	2 074 720,29
Transferências	-	-	-	2 319,45	-	-	2 319,45
Abates		(551 290,78)	-	(50 451,70)	(1 052,70)	-	(602 804,18)
Alienações	-	-	(21 898,66)	-	-	-	(21 898,66)
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	95 530 240,98	8 883 164,94	296 516,93	2 240 062,27	669 809,30	2 746 965,42	110 366 759,84
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21 260 014,17	5 252 902,83	292 213,98	2 171 574,77	630 638,80	-	29 607 344,55
Aumentos	4 456 075,45	551 144,16	5 602,33	32 640,20	12 005,77	-	5 057 467,91
Transferências	-	-	-	2 319,45	-	4 636,00	6 955,45
Abates	-	(551 299,78)	-	(50 451,70)	(1 052,70)	-	(602 804,18)
Alienações	-	-	(21 898,66)	-	-	-	(21 898,66)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25 716 089,62	5 252 747,21	275 947,65	2 156 082,72	641 591,87	4 636,00	34 047 095,07
Valor líquido	69 814 151,36	3 630 417,73	20 569,28	83 979,55	28 217,43	2 743 329,42	76 319 664,77

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	68 209 437,23	7 129 275,82	293 099,55	2 140 044,14	667 741,07	29 887 590,45	108 327 188,27
Aumentos	-	2 631,00	-	15 888,36	3 120,93	746 424,64	767 064,94
Transferências	27 320 803,75	2 186 223,97	-	122 709,31	0,01	(29 795 747,85)	(166 010,81)
Abates	-	(389,20)	-	(8 794,26)	-	-	(9 183,46)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	95 530 240,98	9 317 741,60	293 099,55	2 269 847,57	670 862,00	837 267,24	108 919 058,94
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	16 808 464,57	4 615 542,73	281 884,78	2 075 336,85	615 864,23	-	24 397 093,16
Aumentos	4 451 549,60	636 735,30	10 329,20	106 046,18	14 774,57	-	5 219 434,85
Transferências	-	1 014,00	-	(1 014,00)	-	4 636,00	4 636,00
Abates	-	(389,20)	-	(8 794,26)	-	-	(9 183,46)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21 260 014,17	5 252 902,83	292 213,98	2 171 574,77	630 638,80	4 636,00	29 611 980,55
Valor líquido	74 270 226,81	4 064 838,77	885,57	98 272,80	40 223,20	832 631,24	79 307 078,39

O aumento registado nos ativos tangíveis em curso refere-se ao projeto do Centro Interpretativo - Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, a decorrer.

O abate do equipamento básico deveu-se, essencialmente, à retirada do painel eletrónico, localizado na Rua Sete Moinhos – Pátio da Cambraia, que já não se encontrava em funcionamento por motivo de obsolescência

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangiveis	Ativ Intangiveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	451 454,05	-	3 571 588,00	62 570,00	**4 238 011,05**
Aumentos	-	-	-	-	-	**-**
Transferências	-	-	-			**-**
Abates	-	(6 774,84)	-	-	-	**(6 774,84)**
Alienações	-	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**444 679,21**	**-**	**3 571 588,00**	**62 570,00**	**4 231 236,21**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	321 247,11	-	609 211,42	-	**1 082 857,53**
Amortizações do período	-	51 755,01	-	70 673,00	-	**122 428,01**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	**-**
Abates	-	(6 774,84)		-	-	**(6 774,84)**
Outros	-	-		-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**366 227,28**	**-**	**679 884,42**	**-**	**1 198 510,70**
Valor liquido	-	78 451,93	-	2 891 703,58	62 570,00	**3 032 725,51**

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangiveis	Ativ Intangiveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	152 399,00	305 072,56	-	3 571 588,00	59 291,50	**4 088 351,06**
Aumentos	-	126 082,49	-	-	75 417,50	**201 499,99**
Transferências	-	20 299,00		-	(51 840,00)	**(31 541,00)**
Abates	-	-	-		-	**-**
Alienações	-	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**451 454,05**	**-**	**3 571 588,00**	**82 869,00**	**4 258 310,05**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	114 287,83	279 194,24	-	538 538,42	-	**932 020,49**
Amortizações do período	38 111,17	42 052,87	-	70 673,00	-	**150 837,04**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	**-**
Abates	-	-	-	-	-	**-**
Outros	-	-		-	20 299,00	**20 299,00**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**321 247,11**	**-**	**609 211,42**	**20 299,00**	**1 103 156,53**
Valor liquido	-	130 206,94	-	2 962 376,58	62 570,00	**3 155 153,52**

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fundo de compensação do trabalho	11 278,91	12 105,48
	11 278,91	**12 105,48**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	11 278,91	**12 105,48**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no periodo findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 105,48
Aumentos	-
Diminuições	(826,57)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11 278,91

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitorios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica inventários apresentava a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Mercadorias	117 891,66	77 800,34
	117 891,66	77 800,34
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	117 891,66	77 800,34

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	554 587,59	2 254 499,38	851 294,07	2 560 235,92
Clientes de cobrança duvidosa	-	403 943,43	-	670 241,45
	554 587,59	2 658 442,81	851 294,07	3 230 477,37
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403 943,43)	-	(670 241,45)
	554 587,59	2 254 499,38	851 294,07	2 560 235,92

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	179 962,11	142 142,59
	179 962,11	**142 142,59**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	678 074,01	968 292,76
Retenções de impostos sobre o rendimento	28 465,26	40 953,33
Imposto sobre o valor acrescentado	614 614,08	629 936,74
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	70 024,88	66 069,25
Fundo de compensação do trabalho	-	-
	1 391 178,23	**1 705 252,08**

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	200 742,50	-	205 518,19
Associados - cobrança duvidosa	-	434 374,24	-	430 122,24
	-	635 116,74	-	635 640,43
Perdas por imparidade		(434 374,24)	-	(430 122,24)
	-	200 742,50	-	205 518,19
Passivo				
Associados	-	30 763,83	-	25 359,93
	-	30 763,83	-	25 359,93

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	435,50	-	354,79
Outras operações pessoal	-	501,86	-	250,87
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	271 890,99	-	261 486,02
Subsidios a receber	-	1 663 448,60	-	698 045,28
Outros devedores	-	975 557,50	-	308 484,53
	-	2 911 834,45	-	1 268 621,49
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	2 911 834,45	-	1 268 621,49

O aumento dos subsidios a receber deve-se, sobretudo, ao crescimento do Programa de Apoio a Eventos Promocionais no ano de 2024.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituida pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2024.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Gastos a reconhecer	313 048,39	269 288,77
	313 048,39	**269 288,77**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	20 263 961,06	18 929 525,51
	20 263 961,06	**18 929 525,51**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, essencialmente, a valores recebidos em adiantamento do Plano Regional e Extraordinário da Promoção Externa Regional de 2025 do Turismo de Portugal, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026 e do Programa de Dinamização da Procura do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa, a executar até 2025.

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.24
Caixa	7 170,50	6 830,50
Depósitos à ordem	12 545 328,57	9 381 912,99
Depósitos a prazo	24 000 000,00	23 000 000,00
	36 552 499,07	**32 388 743,49**

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Obras CRIA	1 298 613,53	1 347 617,81
Obras Lisboa Welcome Center	761 580,87	782 735,90
Obras Postos de Turismo	295 780,89	303 997,02
Lisboa Story Centre	697 998,96	716 489,00
Lendas e Mitos de Sintra	298 508,35	363 915,03
Quiosques de Informação Turistica	5 637,58	14 530,49
Pavilhão Carlos Lopes	2 724 570,07	3 007 067,83
P07 Ponte 25 de Abril	2 185 585,51	2 490 020,88
Museu do Tesouro Real	21 359 873,76	22 787 461,32
Museu Judaico	156 947,49	156 947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	17 959 755,88	19 207 446,09
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	77 811,16	104 489,28
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	72 332,26	101 239,78
Centro Tejo	48 712,35	69 731,47
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	156 095,99	171 786,87
Rede Cais do Tejo	56 871,60	56 871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450 000,00	450 000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2 146 466,93	304 001,95
	50 753 143,18	**52 436 349,81**

16. Provisões

No decorrer do ano de 2024 o TL efetuou o pagamento em aberto no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dos processos de execução fiscal relativo ao IVA dos exercícios de 2000, 20021 e 2002. Deste modo finalizou-se ação de inspeção, por parte da AT, realizada em dezembro de 2004.

17. Financiamentos obtidos

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	136 505,75
Outros empréstimos	-	-	-	124 014,85
	-	-	-	**260 520,60**

Em 31 de dezembro de 2014, não existia qualquer incumprimento do Grupo junto das instituições bancárias.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outras dívidas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	357,07	-	424,05
Credores por acréscimos de gastos	-	3 715 396,01	-	1 806 801,21
Fornecedores de investimentos	1 130 371,24	71 613,06	1 202 004,45	144 026,43
Outras contas a pagar	-	1 327 415,60	-	3 529 485,81
	1 130 371,24	**5 114 781,74**	**1 202 004,45**	**5 480 737,50**

O aumento dos credores por acréscimos de gastos deve-se ao apuramento dos resultados de exploração da Ala Nascente do Terreiro do Paço, das Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e do Arco da Rua Augusta.

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	3 297 962,64	3 541 446,83
Fornecedores receção e conferência	60 886,99	66 090,99
	3 358 849,63	**3 607 537,82**

20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços do Grupo, nos períodos de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1 029 835,22		1 029 835 22	880 395,77	-	880 395.77
Prestação de serviços	22 695 656,47	-	22 695 656.47	19 236 056,77	-	19 236 056.77
	23 725 491,69	**-**	**23 725 491,69**	**20 116 452,54**	**-**	**20 116 452,54**

O aumento do valor das prestações de serviços deveu-se essencialmente ao crescimento das vendas do Lisboa Card.

21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram concedidos pelo Estado e outros Entes Públicos, conforme segue:

Entidade	31.dez.24	31.dez.23
Turismo de Portugal	3 978 564,00	2 975 476,00
Município de Lisboa	5 184 562,90	9 436 340,95
ERT-RL	1 469 587,75	1 161 085,80
PRR	3 648 602,92	874 376,12
Outras Entidades	-	-
	14 281 317,57	**14 447 278,87**

22. Custo das vendas

O custo das vendas do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é detalhado como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	77 800,34	-	77 800,34	67 214,07	-	67 214.07
Compras	705 911.47	-	705 911.47	609 909,81	-	609 909.81
Regularizações	(22 206.60)	-	(22 206 60)	(17 299,89)	-	(17 299.89)
Saldo final em 31 de dezembro	117 891,66	-	117 891,66	77 800,34	-	77 800.34
CMVMC	**643 613,55**	**-**	**643 613,55**	**582 023,65**	**-**	**582 023,65**

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos	**15 610 792,26**	**10 227 247,10**
Serviços especializados	**6 157 795,91**	**12 290 469,78**
Trabalhos especializados	1 504 707,84	2 063 961,10
Publicidade	3 545 541,92	9 160 041,14
Vigilância e segurança	432 198,25	412 644,96
Honorários	54 347,67	46 328,81
Comissões	37 775,97	26 282,29
Conservação e reparação	392 376,32	394 530,60
Serviços bancarios	150 527,07	128 735,76
Outros	40 320,87	57 945,12
Materiais	**84 874,23**	**67 775,83**
Energia e fluidos	**681 126,57**	**555 384,92**
Deslocações e estadas	**102 283,76**	**79 800,51**
Serviços diversos	**2 827 286,04**	**3 520 911,68**
Rendas e alugueres	2 156 072,99	2 793 282,60
Comunicação	189 105,82	167 737,96
Seguros	94 672,40	68 310,21
Contencioso e notariado	2 540,58	1 514,41
Despesas de representação	2 685,25	2 363,75
Limpeza, higiene e conforto	346 932,97	359 470,76
Outros	35 276,03	128 231,99
	25 464 158,77	**26 741 589,82**

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações dos órgãos sociais	74 287,27	86 674,39
Remunerações do pessoal	3 221 253,07	2 760 016,34
Indemnizações	-	918,30
Encargos sobre remunerações	677 892,10	581 559,17
Seguros de acidentes de trabalho	26 810,12	23 820,46
Gastos de ação social	82 822,89	50 595,58
Outros gastos com pessoal	41 510,62	79 996,22
	4 124 576,07	**3 583 580,46**

O número médio de pessoas ao serviço do Grupo, no período de 2024 foi de 130, e em 2023 foi de 124.

25. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	40 901,04	38 863,66
Concessão de exploração	5 018 089,35	4 624 987,47
Outros	189 581,39	150 785,78
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3 031 435,56	2 136 141,99
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,80	-
Ganhos em inventários	1 858,23	1 905,93
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	7,26	1,47
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	6 745,45	-
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3 525 671,61	3 651 998,30
Diferenças de câmbio favoráveis	1 790,51	1 475,69
Outros	140 870,76	264 412,64
	11 956 952,96	**10 870 572,93**

26. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Impostos	69 766,40	6 101,75
Dívidas incobráveis	505,00	2 472 207,13
Perdas em inventários	21 024,75	16 885,89
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	104,36	101,86
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	9 777 552,29	3 644 967,68
	9 868 952,80	**6 140 264,31**

O aumento registado em outros gastos e perdas deve-se à reclassificação dos subsídios não reembolsáveis atribuídos pelo TL que, em 2023, constavam em fornecimentos e serviços externos, em publicidade.

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31.dez.24			31 dez.23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5 057 497,91		5 057 497,91	5 219 434,85	-	5 219 434,85
Ativos intangíveis	122 428,01	-	122 428,01	150 837,04	-	150 837,04
	5 179 925,92	**-**	**5 179 925,92**	**5 370 271,89**	**-**	**5 370 271,89**

28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	722 948,69	173 072,73
	722 948,69	**173 072,73**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(5 676,01)	(34 830,83)
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	(5 676,01)	**(34 830,83)**
Resultados financeiros	**717 272,68**	**138 241,90**

O aumento dos juros obtidos deveu-se, essencialmente, à aplicação de excedentes de tesouraria.

29. Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias. As transações e saldos com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Associação Turismo de Lisboa VERSUS	31.dez.24 Lismarketing Unipessoal, Lda	31.dez.23 Lismarketing Unipessoal, Lda
Transacções		
Prestações de serviços	10 056 231,48	8 153 304,23
Serviços Adquiridos	(6 075 350,15)	(5 357 395,96)
Remunerações	(654,47)	-
Outros rendimentos	8 319 951,89	7 229 946,99
Saldos		
Clientes	12 210,40	-
Fundadores/associados/membros	-	-
Fornecedores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	(259 924,24)	(172 047,91)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	2 044 108,71	1 818 938,55
Outros credores por acréscimo de gastos	(503 860,04)	(428 367,01)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real

Lismarketing Unipessoal, Lda VERSUS	31.dez.24 Assoc Turismo Lisboa	31.dez.23 Assoc Turismo Lisboa
Transacções		
Vendas	2 160,06	750,30
Prestações de serviços	5 806 876,55	5 003 556,25
Serviços Adquiridos	(18 108 987,36)	(15 029 945,81)
Remunerações	-	-
Outros gastos	(228,00)	(216,00)
Saldos		
Clientes	-	-
Fornecedores	(12 210,40)	-
Outros gastos a reconhecer	259 924,24	172 047,91
Outros devedores por acréscimo de rendimento	436 607,51	210 899,59
Outros credores por acréscimo de gastos	(1 976 856,18)	(1 601 471,13)

As prestações de serviços da subsidiária referem-se essencialmente à refaturação, ao TL, dos gastos com a gestão dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

Os serviços adquiridos da subsidiária referem-se essencialmente ao Lisboa Card e às receitas faturadas pelo TL dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Grupo apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

31. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Serviços de revisão legal de contas	2 043,03	1 992,60

32. Outras informações

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável do Grupo, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 17 de março de 2025

José Luís Arnaut	Vítor Costa	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 122.448.734 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.136.882 euros, incluindo um resultado líquido de 3.960.228 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório consolidado de atividades nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

Grant Thornton

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de atividades com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

Parecer

Senhores Associados,

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 30º dos Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2024, a atividade da Associação Turismo de Lisboa, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal considerou a Certificação das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton sobre a fiscalização efetuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da Lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Atividades, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Foram ainda apreciadas as demonstrações financeiras consolidadas da Associação de Turismo de Lisboa, sendo que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa como Grupo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos, individuais e consolidados, de € 3,960,227.69 (três milhões novecentos e sessenta mil e duzentos e vinte sete euros e sessenta nove cêntimos), que espelham a estabilidade financeira, quer da ATL, quer do Grupo.

De salientar ainda o parecer dos auditores, espelhado nos documentos de certificação das contas emitido por estes, isento de qualquer ênfase ou reserva.

Agradece-se aos serviços da ATL, designadamente da Diretora Financeira, Andreia Rosa e da Coordenadora do Departamento de Associativismo, Margarida Amorim, pelo apoio e disponibilidade à atividade do Conselho Fiscal, bem como pelo fornecimento da informação relevante e esclarecimentos prestados no âmbito do regular acompanhamento do Exercício de 2024 pelo Conselho Fiscal.

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, e o Relatório de Atividades, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2024;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção com a seguinte distribuição: (i) a importância de € 2,203,346.25 (dois milhões duzentos e três mil e trezentos e quarenta seis euros e vinte cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; (ii) a importância de € 87,844.07 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta quatro euros e sete cêntimos) para reservas estatutárias; (iii) importância de € 1,669,037.37 (um milhão seiscentos e sessenta nove mil e trinta sete euros e trinta sete cêntimos) para outras reservas;

3º Que sejam aprovados o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2024;

4º Que seja aprovado um voto de louvor à Direção pela forma como conduziu a atividade da Associação no exercício de 2024;

5º Que se manifeste a todos os Colaboradores o reconhecimento pela forma como contribuíram para a atividade da Associação Turismo de Lisboa, em 2024.

O Presidente

Pousada de Lisboa

Luís Castanheira Lopes

O Vogal

Câmara Municipal de Loures

Vasco Touguinha



RUA DO ARSENAL, 23
1100-038 LISBOA
TEL: +351 210 312 700 | WWW.VISITLISBOA.COM

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

UMA FLORESTA ÚNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024



Gestão

A gestão da Tapada Nacional de Mafra é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em Setembro de 1998, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/98, tendo como Cooperantes o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção Geral do Tesouro e Finanças, o Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra

Missão

A cooperativa tem por missão principal a gestão global de todo o espaço da Tapada Nacional de Mafra, nomeadamente a preservação e manutenção da fauna, da flora, das infraestruturas e bens culturais, a educação ambiental, a atividade cinegética no âmbito da Zona de Caça Nacional da Tapada de Mafra e a prestação de serviços de turismo, nas suas múltiplas vertentes.
Adicionalmente, a Tapada Nacional de Mafra deve apoiar a investigação, através de ligações estreitas e permanentes às instituições com aquela atribuição e ao mundo Académico.

Principais Serviços Prestados

a) Organização de programas de lazer e turismo compatíveis com as outras atividades;
b) Utilização dos edifícios para fins múltiplos que se integrem no objeto da cooperativa;
c) Funcionamento de um centro de investigação, experimentação e demonstração dos recursos faunísticos e da flora;
d) Divulgação das regras cívicas básicas relativas à preservação do ambiente, e divulgação da atividade cinegética enquanto atividade sinérgica com a conservação da natureza;
e) Exploração ordenada dos recursos naturais, tendo em conta os condicionalismos impostos por outras atividades a desenvolver;
f) Realização de conferências, congressos e outras iniciativas relacionadas com o objeto da Cooperativa.

Principais Indicadores

Indicadores Económicos	dez/24	dez/23	%
Rendimentos	905 885 €	933 179 €	-2,9%
Ganhos Operacionais	636 785 €	618 880 €	2,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Margem EBITDA	32%	30%	5,2%

Margem Operacional (sem Trab.Prop.Empresa e Imputação Subsd.)	-50 102,72 €	-65 323,44 €	-23,3%
Resultados Liquidos	13 299 €	13 948 €	-4,6%
Ativo Total	3 159 818 €	2 447 582 €	29,1%
Passivo	546 428 €	184 215 €	196,6%
Capital Próprio	2 613 390 €	2 263 367 €	15,5%
Autononia Financeira	0,83	0,92	-10,6%
Solvabilidade	4,78	12,29	-61,1%

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Órgãos Sociais

A Direção, cujo mandato se iniciou a 1 de janeiro de 2020, apresenta o presente "Relatório de Atividades e Contas 2024".

Os Órgãos Sociais da Tapada Nacional de Mafra - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em funções durante o exercício de 2024, foram os seguidamente indicados.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente –	Nuno Figueira Boaventura Canada
Vice-Presidente –	Pedro António do Carmo Silva
Vogal –	Francisco Manuel Pereira Fialho Camacho

Direção

Presidente –	Carlos Manuel Martins Pais
Vice-Presidente –	Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol
Tesoureiro –	Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa
Secretário –	Nelson Filipe dos Santos Neves
Vogal –	Rui Manuel Felizardo Pombo

Conselho Fiscal

Presidente –	Dália da Conceição Gralha Ribeiro
Vogal –	Pedro Nuno Chico Mendes

A Dra. Georgete Félix, Vogal do Conselho Fiscal, pediu a exoneração do seu cargo na data de 31 de julho de 2023.

TAPADA NACIONAL
DE MAFRA

01. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES



TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA UNICA

Conceito da Tapada Nacional de Mafra

Criar condições e soluções na Tapada Nacional de Mafra (TNM) que permitam alcançar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do seu rico património Florestal e Biodiverso, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura com os visitantes e fruidores.

Em concreto, este conceito enquadra-se numa estratégia mais abrangente delineada pela TNM no sentido de melhor gerir, recuperar e dignificar o espaço - requalificar para melhor acolher - diversificar a oferta e elevar a sua qualidade, primando pela educação ambiental e relevância histórico-cultural do espaço, incidindo em particular nos seguintes domínios e consequentes ações:

5

Floresta e Biodiversidade

- Capacitação da TNM com equipamentos para operações de gestão de espaços naturais, florestais e de infraestruturas de apoio;
- Investimento em novas florestações resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes.

Património e edificado

- Recuperação de infraestruturas históricas e funcionais;
- Infraestruturação de condições para visitação (percursos, saneamento básico, espaço para exibição de atividades) e recuperação de espaços e conteúdos patrimoniais de relevância.

Sustentabilidade e mobilidade ambiental

- Alteração do paradigma de mobilidade interna de visitação, apostando na mobilidade elétrica.

Imagem e comunicação

- Atualização de imagem e meios de comunicação com o exterior, bem como de conteúdos de visitação, de sensibilização, de educação ambiental e de sinalética interna, adequando os aos novos paradigmas de comunicação através das redes sociais e em ambientes tecnologicamente atuais.

Recursos Humanos

- Capacitação da TNM com RH que permitam dar resposta aos desafios colocados pela complexidade da sua atividade, assegurando as competências e formação que permitam um seguimento mais eficaz dos seus temas "core".

O ano de 2024 - Enquadramento

O ano de 2024 foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra (TNM), por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial.

No que concerne à visitação, verificou-se um acréscimo ligeiro de ingressos de passantes, bem como uma retoma mais estabilizada das atividades pedagógicas, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados, sendo que esta realidade acabou por ter uma dupla consequência sobre a operação na Tapada e respetivos resultados económicos, a qual se tinha preparado para uma procura acrescida (assumindo uma estrutura de custos necessários para tal), sendo que a sua não concretização impactou na estrutura de receitas que se tinha perspetivado.

Por outro lado, no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento.

Sob os pontos de vista da gestão e intervenção estrutural nos seus espaços naturais e florestais, foi concretizado um esforço de investimento notável na TMN, mormente em ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação, bem como de gestão de combustível dos seus espaços e consequente manutenção, intervenções estas que foram financeiramente vertebradas pelos apoios obtidos de um Protocolo com o Fundo Ambiental e a conclusão do projeto Tapada em Movimento celebrado com o Turismo de Portugal.

No que concerne às componentes florestal, ambiental e patrimonial, o ano de 2024 foi assim consequente na concretização de investimentos de requalificação dos espaços, tornando a Tapada um local mais resiliente, biodiverso, e com melhor capacidade de receber que a visita - requalificar e dignificar para melhor acolher.

Neste contexto complexo e desafiante, foi possível atingir um resultado líquido de materialidade positiva em 2024, mercê da gestão levada a cabo durante o ano, do esforço e dedicação dos colaboradores, e do compromisso e colaboração da tutela e dos Cooperadores da Tapada Nacional de Mafra CIPRL.

Atividade e Operação

Realça-se, sob o ponto de vista dos principais temas institucionais e operacionais que influíram na vida e operação da TNM durante 2024, o seguinte:

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Gestão operacional

Foi dada continuidade a trabalhos de reestruturação interna e de ajustamentos ao modelo de gestão, nomeadamente em termos de uniformização de procedimentos de gestão de recursos humanos e de compras.

- Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2024, a estrutura de recursos humanos da TNM era constituída por 23 colaboradores, sendo: 1 de nomeação, 18 com vínculo permanente, 1 com vínculo a termo certo e 3 com vínculo a termo incerto.

Função	2024	2023	2022	2021	2020
Presidente da Direção	1	1	1	1	1
Área Administrativa/Financeira/RH	2	2	2	2	2
Visitação	2	1	1	1	1
Comunicação	1	1	1	1	1
Administrativos	1	1	1	1	1
Receção	5	5	4	3	2
Limpeza e Higiene	1	1	1	1	1
Gestão Florestal	6	6	6	7	5
Operação de equipamentos	2	2	2	2	2
Cinegética	1	0	0	1	0
Eventos/Alojamento	1	1	1	1	1
Total	23	21	20	21	18

Figura 1 - O acréscimo do nº de colaboradores na receção à data de 31/12/2024 justifica-se pela ocorrência de dois pessoas em situação de baixa prolongada

Em termos de género, continua-se a verificar uma situação de paridade, sendo a sua distribuição em termos funcionais a seguidamente evidenciada, ainda que na prática a equipe de RH da TNM assegure um elevado grau de multifuncionalidade face aos requisitos quotidianos.



Figura 2 - Comparativo da Estrutura de recursos humanos

No exercício em análise ocorreram 12 admissões e 9 cessações de contrato, sendo as áreas de Gestão Florestal e a de Receção as que tiveram o maior número de ocorrências de rotatividade de RH.

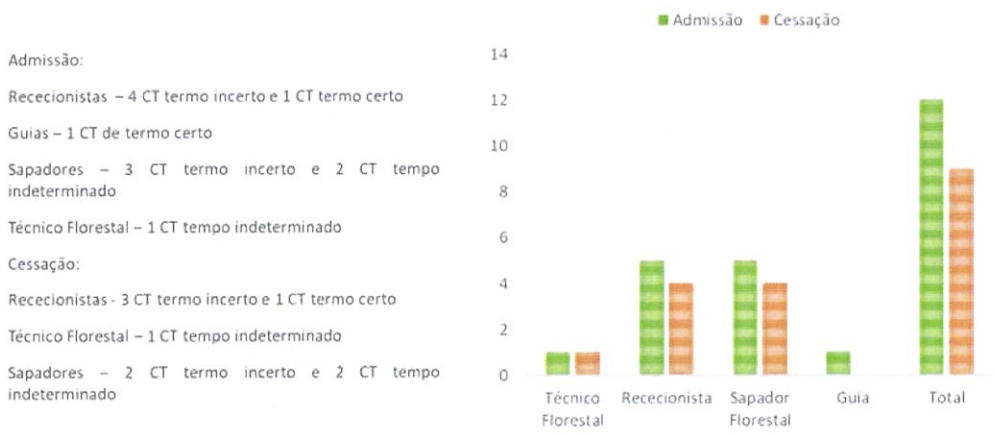

Figura 3 - Alteração de Vínculos de Trabalho na TNM

Em 2024 as horas asseguradas pela TNM, de formação, foi superior face a 2023.

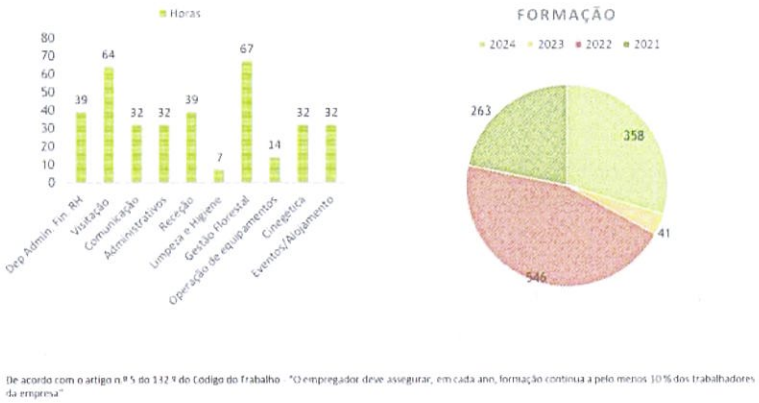

De acordo com o artigo n.º 5 do 132.º do Código do Trabalho - "O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa"

Figura 4- Horas de Formação por área e Comparativo de Horas de Formação / ano

Considerando o artigo n.º 5 do 132.º do Código do Trabalho - "O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa", verifica-se que foi assegurado pela TNM o seu cumprimento.

Em parceria com diversas entidades educativas e formativas, a Tapada de Mafra proporcionou 5 estágios profissionais a jovens de diversos estabelecimentos de ensino, num total de 780 horas.

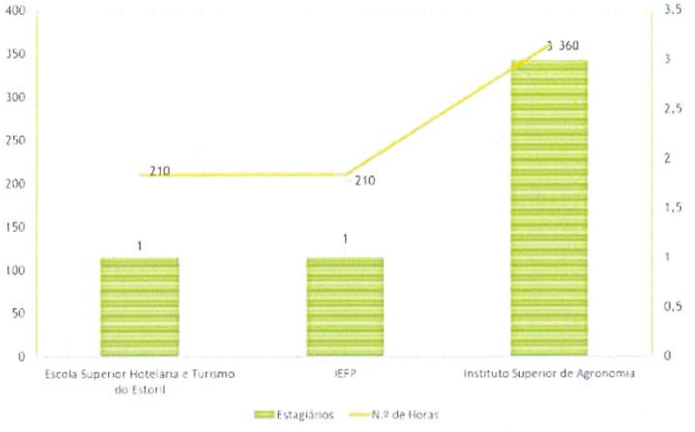

Figura 5- Quadro de estagiários por escola e nº horas

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

- Contabilidade

Foi continuada, em 2024, a nível interno, a consolidação da utilização do módulo de Gestão Comercial da ferramenta Artsoft, nomeadamente a nível da parametrização dos registos e controle de compras e vendas (fornecedores e clientes) e banco (fluxos financeiros/caixa), dotando o sistema de um maior detalhe na informação disponível, e consequentemente um maior controlo transversal a toda a operação a nível das contas correntes de clientes e fornecedores, custos e proveitos, facilitando claramente a obtenção de informação de controlo de gestão.

Com base nos elementos disponibilizados pelo prestador de serviços de contabilidade, e com o contributo dos elementos do Conselho Fiscal, desde 2022 que os relatórios trimestrais de apresentação de contas passaram a ser elaborados pela área financeira da TNM.

No decorrer de 2024 continuou-se o trabalho de consolidação, no sistema Artsoft, da utilização dos Centros de Custo, situação que veio dotar a TNM de uma melhor ferramenta de controlo de gestão.

- Tecnologias de informação e comunicações

Para a gestão da atividade no Alojamento Local apostou-se no reforço do software específico de *Hospitality Management*, adquirindo-se um módulo que integra automaticamente as reservas feitas através do site da TNM, permitindo uma maior agilidade, controlo, gestão operacional e qualidade de serviço ao cliente.

Ao abrigo de um protocolo firmado com a Microsoft, continuou-se a adquirir licenças do Package Office sem custo para a TNM, no âmbito do programa de colaboração daquela empresa para organizações com fins não lucrativos.

Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação

Em 2024 concretizou-se um novo protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P. para a execução das "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação" na TNM, o qual vigora até 30 de novembro de 2025, com um montante de investimento concretizado de 500.000 €.

O mesmo teve como objetivo a criação de condições que permitam melhorar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do rico património Florestal e Biodiverso da TNM, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura para com os visitantes e fruidores.

Os objetivos específicos deste protocolo focaram-se em 4 ações distintas e respetivas intervenções:

- ✓ Ação 1 - Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas:
- ✓ Ação 2 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade
- ✓ Ação 3 - Floresta e gestão florestal sustentável
- ✓ Ação 4 – Valorização do ordenamento do território e da paisagem

O protocolo, assinado em 4 de dezembro de 2024, e portanto muito próximo do fecho do ano, tinha à data de 31 de dezembro de 2024 uma taxa de realização física e financeira 22%. Todavia, perspetiva-se que consubstancie e continue o relevante esforço de investimento estruturante realizado da TNM nos últimos anos, tanto sob o ponto de vista da gestão florestal e da biodiversidade, como do incremento das condições qualitativas de visitação, mais consentâneas com o seu espaço e ambiente, possibilitando a capilarização dos visitantes para diversos espaços, percursos e experiências, e modernizando a tipologia de oferta de fruição da TNM num contexto de sustentabilidade alinhada com as melhores práticas.

Requalificação do património edificado e infraestruturas

- Casa de Campo – Alojamento Local



No decorrer de 2024 continuaram-se a realizar intervenções de pormenor na Casa de Campo/Alojamento Local, não tendo, todavia, sido possível efetuar algumas intervenções mais estruturais, para resolução de patologias, que se anteveem necessárias, por via da dificuldade de encontrar prestadores de serviços na área da construção disponíveis para efetuar os trabalhos necessários.

Não obstante, forma efetuadas as seguintes melhorias operacionais e de conforto:

- Foram adquiridos candeeiros, tapetes e outros elementos decorativos, tornando a casa mais acolhedora para os hóspedes;
- Conseguimos implementar no site da Tapada, uma plataforma de reservas on-line, onde os clientes podem reservar quartos diretamente, não tendo de preencher formulários, agilizando toda a gestão de reservas.

Em conjunto com o departamento de comunicação, procedeu-se à divulgação do alojamento no site da TNM e redes sociais, criou-se o "Voucher Oferta Alojamento", e foi colocado o alojamento no perfil empresa na Google, conferindo-lhe uma maior visibilidade na WEB.



Figura 6- Imagem do Quarto D Carlos em 2022 e em 2024

As reservas para o alojamento local são feitas através das plataformas Booking ou Airbnb, bem como no site da TNM.

A divulgação do alojamento por recomendação de clientes satisfeitos, assim como a possibilidade de efetuar reservas diretamente no nosso site, aumentou a venda direta em 10% em 2024.

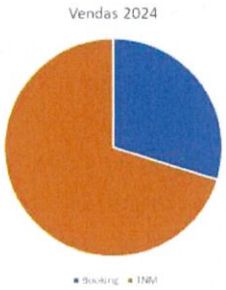

Figura 7 - A venda direta através do site da TNM foi superior a 70%

A procura pelo Alojamento da TNM manteve-se crescente em 2024, comparativamente com os anos anteriores, com uma ocupação anual de 364 quartos em 2023 para 373 em 2024, a que correspondeu um aumento do nº de hóspedes de 452 pessoas para 550 no mesmo período.



Figura 8 - Comparativo da Receita do Alojamento

A ocupação média ao longo do ano de 2024 foi a que se apresenta do gráfico seguinte. Notou-se uma melhor distribuição da ocupação anual, não havendo apenas um pico de ocupação em agosto, razão pela qual se acredita existir ainda um grande potencial de crescimento.

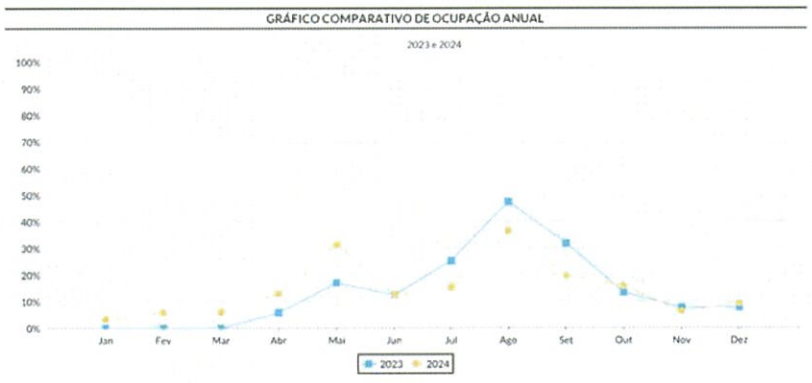

Figura 9- Ocupação média ao longo do ano de 2024

Requalificação da rede de caminhos da rede viária

Face às condições hidrogeográficas e ao défice de manutenção havido no passado, é necessária proceder a uma requalificação de vias de acesso internas da Tapada Nacional de Mafra, tanto na componente Drenagem (Construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação das infraestruturas por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da Tapada), como na componente Acesso (Construção e reconstrução física dos troços, regularização solos, etc).



A rede de acessos viários internos de Tapada Nacional de Mafra é vertebrada, de forma estrutural, em 2 percursos de configuração anelar, os quais dominam o Vale Central e as zonas situadas a norte/nordeste e sul/sudeste, e onde conflui a rede de acesso e trilhos mais ramificada e de aproximação ao espaço. Os dois percursos citados são representados na imagem ao lado.

Figura – 10 - TNM – Vias de acessos internos principais: Anel Norte (a vermelho) e Anel Sul (a azul)

Por forma a repor as condições de circulação a veículos e pessoas, condizentes com uma capacidade de resposta mais eficaz em termos de acessos em situação de gestão e risco da área de exploração florestal, bem como da qualidade da visitação, a Tapada Nacional de Mafra, realizou em 2024 uma intervenção de requalificação de caminhos da rede viária da TNM com o apoio do Fundo Ambiental, numa extensão de cerca de 1700m.





Figura 11 - Anel Sul (a azul) – Zona intervencionada indicada por seta.





Figura 10 - O montante total do investimento na requalificação efetuada foi de €

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Requalificação da antiga Casa do Guarda em Centro Interpretativo do Codeçal

Considerando as funções principais dos serviços prestados ao público que visita a TNM, surgiu a necessidade de repensar a estratégia de melhoramento do espaço da antiga Casa do Guarda do Codeçal. Na sua generalidade, a construção existente que foi alvo de intervenção, encontrava-se em mau estado de conservação. Esta evidência tornou o projeto em uma mais valia, pelo propósito de dignificar a imagem da entrada da TNM.



O projeto de requalificação contemplou todos os trabalhos de construção civil e infraestruturas que possibilitarão o pleno funcionamento do futuro edifício da Entrada/Receção da TNM, reabilitando-o e dotando-o de qualidades que permitem receber pessoas com mobilidade condicionada.

Sabendo que esta casa funciona como ícone arquitetónico e simbólico, que se repete em várias construções de estética semelhantes, por toda a TNM, a Casa do Guarda, irá albergar um programa social, nomeadamente o centro de interpretação, receção e instalações sanitárias, garantindo o acesso a todo o edifício a pessoas com mobilidade condicionada.







Figura 11 - O montante total o investimento foi de 149.866 €

Este projeto de requalificação foi financiado no âmbito dos apoios proporcionados pelo Turismo de Portugal I.P. (Linha de Apoio ao Turismo Acessível) pelo Fundo Ambiental (Protocolo).

Reabilitação do Challet D. Carlos, da Tapada Nacional de Mafra

Foi realizada a reabilitação do edifício do Pavilhão de Caça, também denominado "Challet D. Carlos", sito na zona do Celebredo, que apresentava uma urgente e necessária intervenção ao nível da sua conservação e restauro.

O projeto teve em consideração a realidade física do edifício a reabilitar, no que se refere às suas características arquitectónicas, à localização e à acessibilidade. Tendo sido necessário efectuar um levantamento arquitectónico e fotográfico/ patológico, registando patologias de materiais.



Figura 12 - O montante Total do investimento foi de 81.637 €



A reabilitação do edifício foi executada ao nível de revestimentos de paredes, tectos, carpintarias, e telhado, melhorando em todos os componentes os espaços, seja nos acabamentos de pintura ou revestimento, sendo que que o resultado final preserva completamente a identidade do edifício e a relevância histórica que o mesmo comporta.





Figura 13 – Sala de Espera (esq.) e WC

A empreitada de reabilitação do denominado "Challet D. Carlos", contou com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo).

Reabilitação das instalações operacionais da Equipe de Sapadores Florestais da TNM

Com o apoio do Fundo Ambiental, procedeu-se à reabilitação das instalações operacionais da Equipe de Sapadores Florestais da TNM, constituídas por uma edificação de tipo "pré-fabricado" e logradouro, incluindo reparação de edificado, respetivas redes de água, saneamento, eletricidade e comunicações, e áreas de operação e manutenção de equipamentos de gestão de espaços naturais e florestais.

Tratando-se de uma intervenção com base na recuperação do edifício, tomou-se como ponto de partida o mínimo de alterações na estrutura geral do edifício. Consubstanciando-se a reabilitação do edifício ao nível do pavimento, revestimentos de paredes, carpintarias, e telhado, melhorando em todos os componentes os espaços, seja nos acabamentos de pintura ou revestimento.

Procurou-se que o resultado final do conjunto resultasse uma imagem agradável e cuidada, integrada e em consonância com o ambiente que a envolve, mas cuja componente de apoio operacional às diferentes







atividades será doravante prosseguido.



Figura 14 - O montante total do investimento foi de 64.857€

Reabilitação de instalações de visitação

Ainda com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) e tendo subjacente um investimento total de 29.850,€, procedeu-se à reabilitação de várias instalações sitas em diversos locais da Tapada Nacional de Mafra, que apresentavam urgentes e necessárias intervenções ao nível da sua conservação, requalificação e restauro, nomeadamente:

- Edifício situado no Celebredo
- Instalações sanitárias situadas do Celebredo e no Codeçal:
- Edifícios da Portaria e Receção situados no Codeçal;
- Edifício situado na Tojeira (Museu)



Figura 15 - Antiga Receção - Codeçal



Figura 16 - Museu - Tojeira

As intervenções foram realizadas com base na reabilitação de edificado de pequenas instalações, tomando-se como ponto de partida o mínimo de alterações na estrutura geral das edificações (paredes autoportantes, estrutura e lajes), mas reabilitando-as e promovendo a melhoria das condições gerais de visitação da TNM.

- Reparação de talude e proteção de área de escarpa

Procedeu-se à necessária reparação e reconstrução de talude onde decorreu um deslizamento de terras e proteção de área escarpada, confinante com o acesso à zona do Celebredo, na Tapada Nacional de Mafra.

Com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 19.500,€, procedeu-se à reparação em apreço.



Figura 17 - Reparação de talude - Antes e Depois

- Pintura exterior das instalações de visitação e eventos

Visando a manutenção de espaços e infraestruturas do património edificado utilizados para visitação da TNM, e com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 11.360,€, procedeu-se à pintura exterior das instalações de visitação e eventos (Edifício dos Salões e Exposição).



TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Gestão e requalificação da floresta e sua resiliência face a fogos florestais

Gestão Florestal - Planeamento

No âmbito do conceito da TNM, têm decorrido nos últimos 4 anos inúmeras intervenções, através de vários projetos de gestão e consolidação florestal, que têm permitido alcançar de forma eficiente e sustentável a gestão e conservação do património florestal da TNM.

A figura seguinte identifica as áreas intervencionadas nos últimos 4 anos, no âmbito de diferentes tipologias de intervenção e projetos, num total aproximado de 420 ha

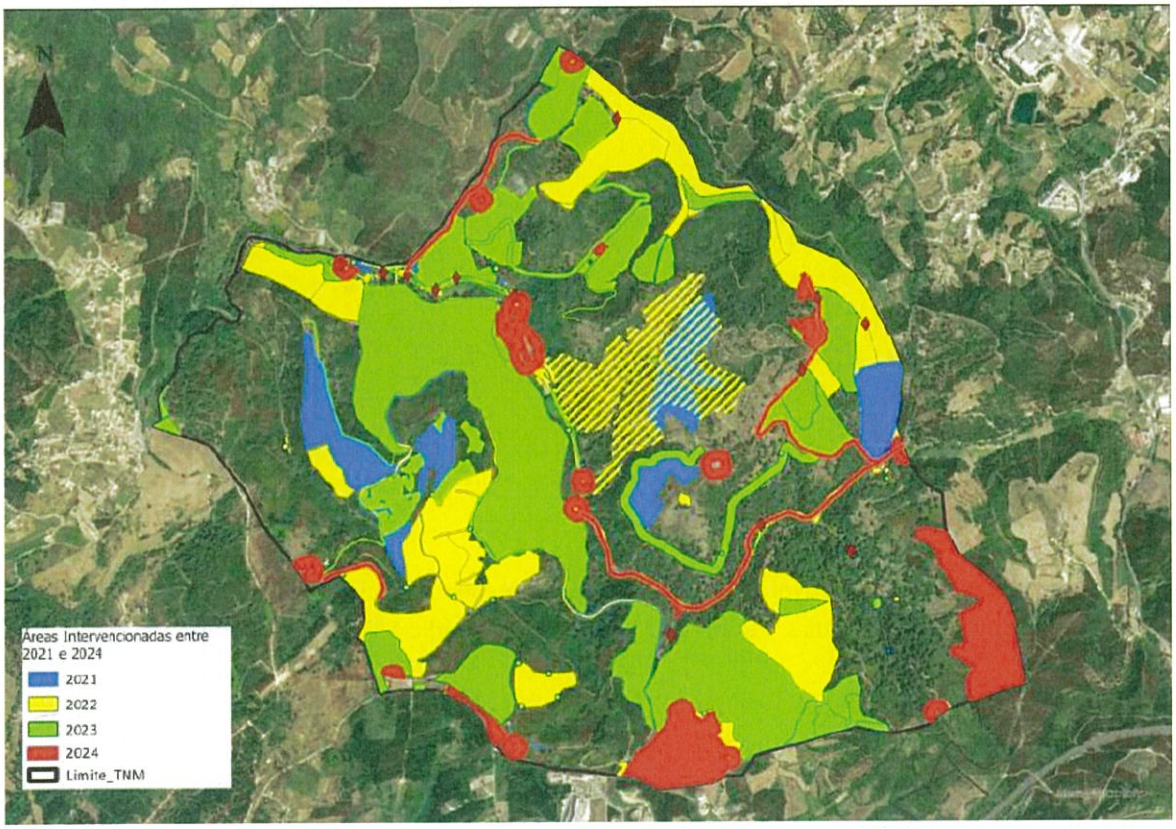

Figura 18- Mapa – Áreas intervencionada entre 2021 e 2024

Plano de Gestão Florestal (PGF)

A TNM detém um PGF aprovado em maio de 2023, com o nº 171_006_20090528.R2.2022051, obtido com a conclusão dos trabalhos de atualização do PGF, submetido em 2019, de modo a acolher as intervenções efetuadas pelas candidaturas PDR2020, que resultam numa alteração da ocupação do solo da TNM.

Gestão Defesa da Floresta contra Incêndios - DFCI

A gestão DFCI da TNM, corresponde ao conjunto de ações de prevenção e vigilância que visam a defesa do seu património florestal. Esta execução foi garantida pela ação direta da equipa de sapadores florestais (ESF) da TNM (SF 01-171) de forma moto manual, mecânica (trator) ou fogo controlado que intervencionou 52 ha, dos quais 29 ha no âmbito do serviço publico. No âmbito do serviço público foram também desenvolvidas em 2024 ações de gestão de combustível pelas equipas de sapadores dos municípios de Loures e de Mafra (nos 1° e 4° trimestres), que perfizeram um total de 25 e 23 ha respetivamente.

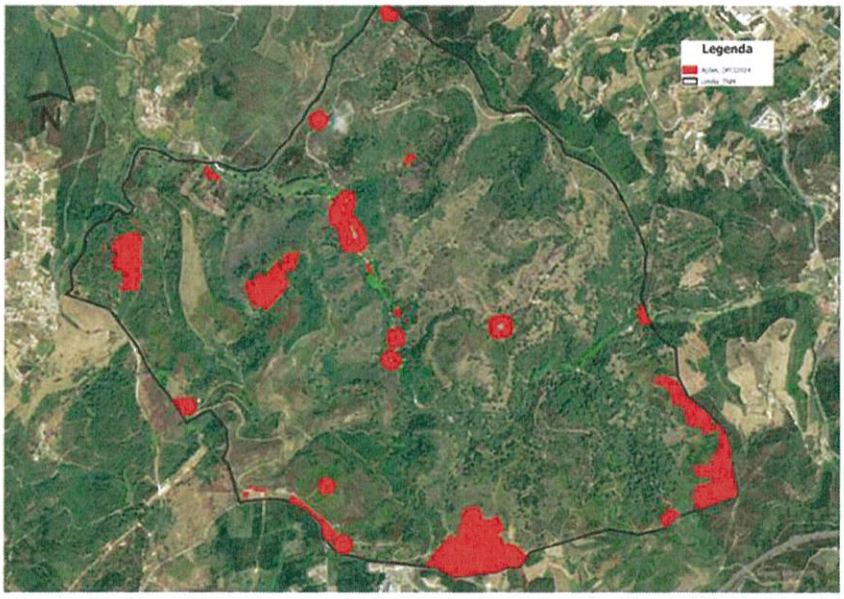

Figura 19- Ações DFCI realizadas na TNM

Os Sapadores Florestais da TNM estiveram presentes em ações de vigilância durante a época critica aos incêndios florestais, durante 55 dias. Foram ainda chamados via rádio SIRESP intervir fora da TNM em 3 ocorrências.

Aquisição de fardamento

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e para apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, foi obtido através do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Fundo Ambiental (FA) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestal, I.P. (ICNF, I.P.) junto do Fundo Ambiental um financiamento para reforço do equipamento de proteção individual para a equipa de sapadores florestais da TNM no montante de 4.348€, que permitiu a aquisição, entre outros artigos, vestuário ignífugo (dolman's e calças), bem como outros EPI's, nomeadamente óculos de proteção, calças, luvas e para uso de motosserra, bem como botas de proteção, de acordo com o protocolo de equipamento para sapadores florestais elaborado elo ICNF..

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Abate/Processamento/Desbaste de árvores

Durante este ano foi efetuado o restante desbaste do pinhal bravo com cerca de 20 anos, resultante da regeneração natural e com densidade excessiva. A área intervencionada foi na zona da "Boavista" em cerca de 6,6 ha.

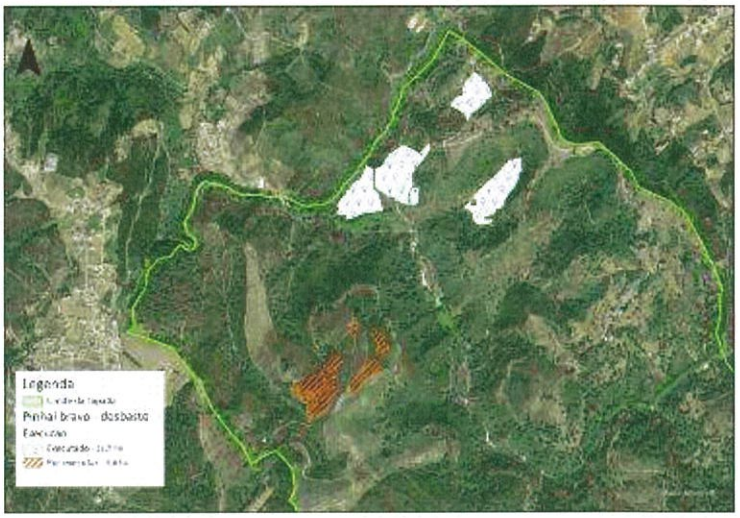

Figura 20- Áreas de realização de desbaste de pinhal bravo 2023 e 2024

Alienação de lenha

Durante o ano de 2024 realizou-se a alienação de lenha em toro proveniente de desbastes de pinhal e controlo de invasoras (acácias) realizados no ano anterior. Ao que se somou ainda lenha proveniente do corte árvores caídas e árvores decrepitas abatidas preventivamente.

Colheita de Pinha de Pinheiro Manso

Tal como em anos anteriores em 2024 a TNM promoveu a alienação de pinhas de pinheiro-manso para produção de pinhão. As pinhas são provenientes das manchas de pinhal manso dispersas pela tapada. A alienação foi feita na árvore e incluiu a colheita e transporte das pinhas para o exterior.

Voluntariado

A Tapada de Nacional de Mafra, continua a cativar o interesse na participação ativa na sustentabilidade. Durante o ano de 2024 foram recebidos quatro grupos de voluntariado, com grupos das empresas Consenso Global, GALP, REN e KPMG. O Trabalho realizado por estes grupos incidiu em limpezas de matos dentro protetores individuais, arranque de invasoras total de cerca de 5ha

Protocolo "Fundo Ambiental" - Projeto de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação"

Conforme anteriormente referido, a TNM obteve apoio junto do Fundo Ambiental para a realização de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação", enumerando-se no quadro seguinte as tipologias e materialidade dos trabalhos conduzidos em 2024 no âmbito da gestão dos espaços florestais e infraestruturas conexas.

Discrição da Rubrica	Ação	Área ou Extenção
Instalação/manutenção de Faixas de Gestão de Combustível e reforço da intervenção nas faixas em torno dos edificados, incluindo ações de silvicultura preventiva e de gestão de riscos	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	16,9 ha
Controlo da vegetação espontânea em áreas de mosaicos e realização de ações como desbastes, podas e desrama de árvores	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	20,9 ha
	Limpeza de mato com Fogo Controlado	21,3 ha
Intervenção para a de supressão de espécies exóticas invasoras, com corte e redução a estilha de invasoras de pequeno porte e abate e toragem daquelas com porte arbóreo, incluindo rechega e transporte, tanto em povoamentos concentrados como em exemplares dispersos existentes na TNM	Arranque manual de *Gomphocarpus physocarpus* (Paina de seda)	2,49 ha
Intervenções de requalificação e reforço em troços pertencentes à rede estrutural primária, bem como na rede secundária de confluência, de maior prioridade de atuação e a correspondem a troços de acessos para a gestão florestal corrente e de deslocação primordial de meios de combate e socorro em meio florestal. Estas intervenções que pretendem consolidar também algumas já realizadas (em 4,1 km), passarão pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 42) e, sempre que necessária, a sua requalificação	Beneficiação de Rede Viária	1,38 Km
Operacionalização de ações de silvicultura para a plantação e retancha de novos exemplares arbóreos, de podas e desramações, de desmonte de exemplares decrépitos, de supressão de invasoras, de trituarações e incorporação de materiais lenhosos sobrantes, de manutenção de infraestruturas vertebrais para o espaço, bem como de apetrechamento/requalificação de infraestruturas florestal simples para o efeito (vedações, portões, canadianas, etc.), em zonas consideradas sensíveis e de elevado valor natural na TNM.	Toragem e transporte de árvores que caíram	15 dias
Requalificação profunda de trilhos e acessos nas componente de drenagem (construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação da infraestrutura "Trilhos" por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da TNM).	Requalificação de sistemas de drenagem pluvial	2 Km

Figura 21 - O montante total executado para estas operações foi de 63.845 €

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Medidas Compensatórias pelo abate de espécies protegidas – REN

No sentido de concretizar a construção da Subestação de Pegões, a REN, SA requereu autorização para proceder ao abate de 463 sobreiros e 2 azinheiras. O ICNF condicionou a autorização de corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos, determinando como forma compensatória medidas específicas para a constituição de novas áreas de povoamento ou beneficiação de áreas existentes, devidamente geridas, expressas em área ou em número de árvores.

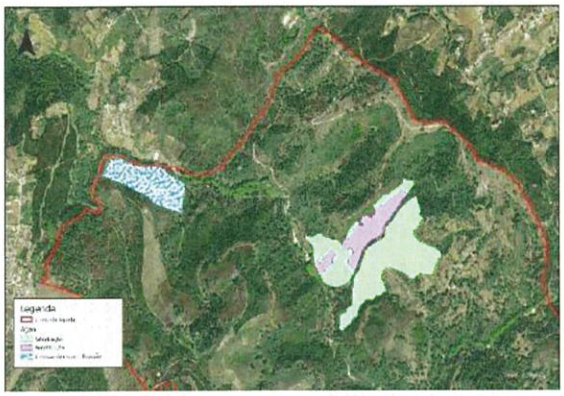

Figura 22 - Áreas e tipo de intervenções realizadas ao abrigo das Medidas Compensatórias

Ao abrigo da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) a REN tem realizado várias intervenções, nas parcelas alocadas para o efeito pela TNM, conforme espelhado no quadro abaixo.

Parcela	Tipo de Intervenção	Espécie a beneficiar	Área (ha)
1.1	Limpeza de matos	Sobreiro (*Quercus suber*)	9,07
	Arborização		
1.2	Limpeza de matos	Sobreiro (*Quercus suber*)	7,68
	Beneficiação		
1.3	Limpeza de mato	Sobreiro (*Quercus suber*)	21,8
	Arborização		

Em 2024 a REN realizou trabalhos de limpeza de matos através de gestão moto manual em cerca de 10 ha, em local evidenciado na carta ao lado.



Biodiversidade

- Monitorização de fauna e flora

Foi mantida durante o ano de 2024, a atuação de trabalhos de campo na TNM, quer pelos seus técnicos internos, quer com a ajuda de investigadores provenientes de várias instituições de ensino superior.

Durante o ano de 2024 foram identificadas as seguintes espécies:



Escaravelho-rinoceronte-negro
Copris hispanus



Líquen Pulmonaria ou pulmão-dos-carvalhos
Lobaria pulmonaria



Fungo Estrela-da-terra
Astraeus hygrometricus



Fungo Casca-de-laranja
Aleuria aurantia



Morcego- arborícola- pequeno

Nyctalus Leisleri

Foto 78738, (c) Leonardo Ancillotto, todos os direitos reservados

Identificação feita por investigadores externos

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Monitorização da fauna com recurso a camaras de foto-armadilhagem

A utilização das camaras de foto-armadilhagem continua a ser da máxima importância para a monitorização de espécies noturnas e/ou de hábitos esquivos, o que anteriormente só era possível através da observação dos indícios de observação indiretos: pegadas, dejetos, pelos, penas e marcas de comportamento.

Apresentam-se seguidamente algumas das observações efetuadas durante o ano de 2024 que atestam a biodiversidade existente na área, assim como a sua distribuição espacial. Estas informações contribuem para tomadas de decisões mais conscientes onde se procura equilibrar a gestão florestal, com a conservação das espécies e com a visitação.

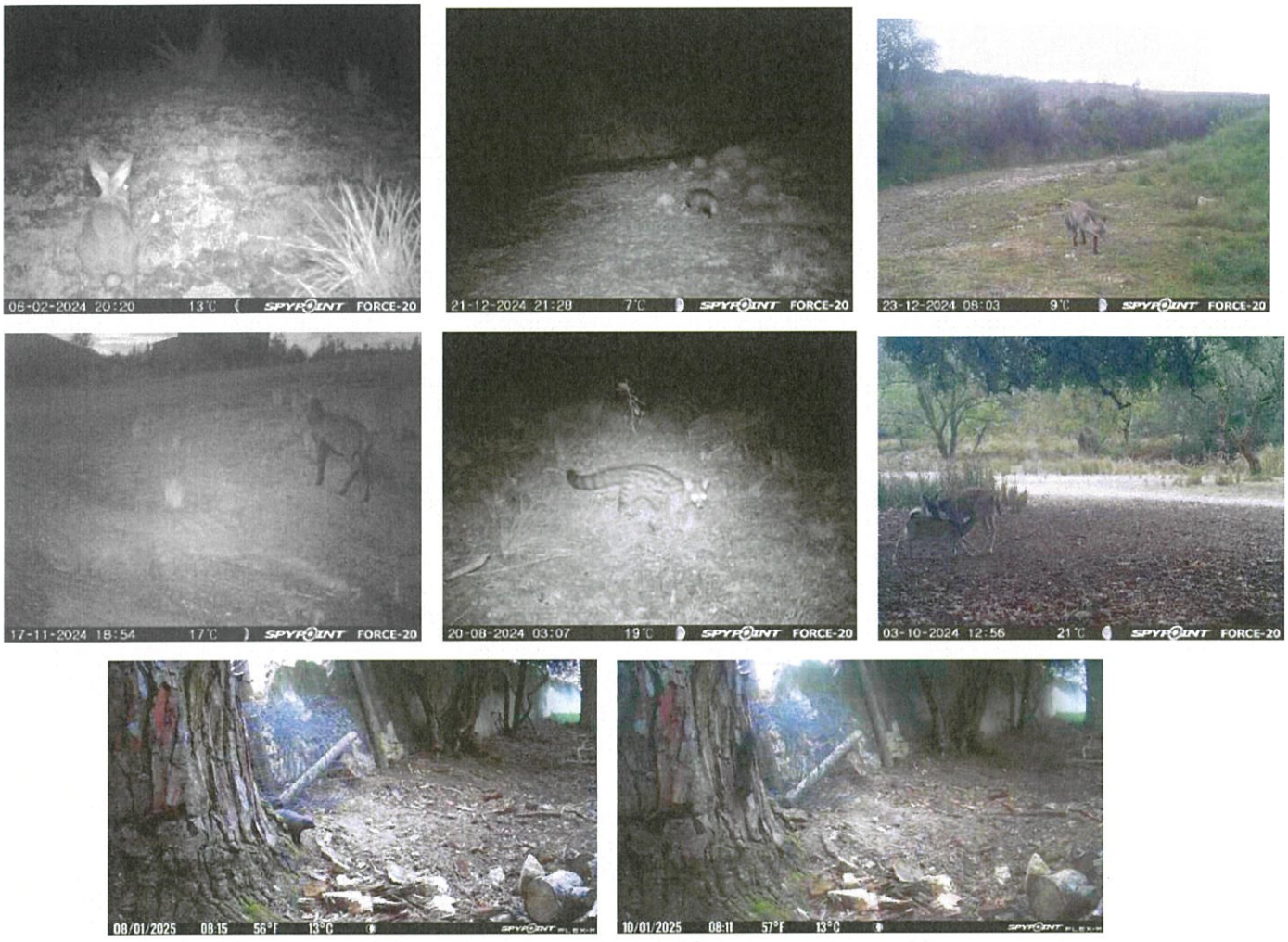

Legenda: Coelho- bravo– *Oryctolagus cuniculus* (Abelheira) Texugo – *Meles meles* (Abrunheira/ Pinhal da Chanquinha) Raposa – *Vulpes vulpes* (Abrunheira/ Pinhal da Chanquinha))/ Veados- *Cervus elaphus* (Abrunheira) Gineto- *Genetta genetta*(Vale Figueiras)/Gamos (*Dama dama*)- Vale da Guarda Saca-rabos – *Herpestes ichneumon*(Aguieira))/ Esquilo – *Sciurus vulgaris* (Aguieira)

Monitorização da população de veados existente na TNM, durante a época de brama


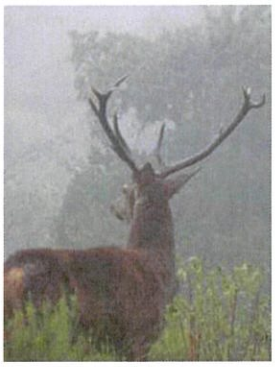





A monitorização foi realizada através de observações diretas e utilizando imagens obtidas através das câmaras de foto-armadilhagem, durante a época de brama.

Os indivíduos machos foram identificados através das suas hastes: suas assimetrias e número de pontas e pelo território de brama ocupado, enquanto as fêmeas foram identificadas por aspetos morfológicos: cor de pelagem, cor dos olhos, manchas e também pela composição das manadas.

Observaram-se 64 indivíduos: 25 machos, 24 fêmeas e 15 crias. Foi um ano em que houve uma boa natalidade, com 15 crias bem desenvolvidas, sem observação de partos tardios.

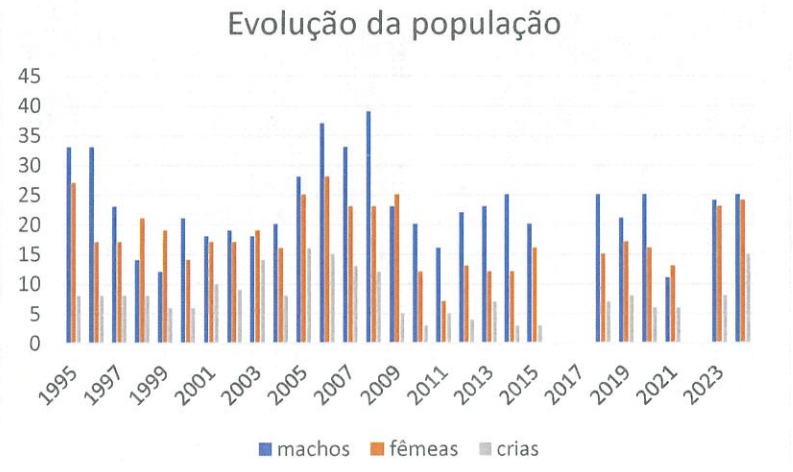

Figura 23 - Evolução da População de Veados na TNM (M-Macho - F-Fêmeas - C-Crias

✓ Monitorização de logomorfos

Os logomorfos são espécies chave dos ecossistemas mediterrânicos, e por consequência da TNM, constituindo a presa preferencial e base alimentar para um vasto conjunto de predadores existentes na mesma, como a raposa, o açor, a águia-de-bonelli e o bufo-real, sendo a sua presença crucial na consolidação da cadeia alimentar da fauna existente na TNM, e no auxilio da conservação dos citados predadores e o equilíbrio do respetivo ecossistema.

No decorrer de 2024, os trabalhos de identificação de latrinas e sua desinfeção com o uso de cal viva foram continuados.

Na área da Tojeira e Abelheira foi detetada um aumento da presença e atividade desta espécie o que nos leva a necessitar a curto prazo, de um programa de investigação.

As câmaras de foto- armadilhagem colocadas no local capturaram imagens de indivíduos adultos.





Latrina de Coelho bravo (Tojeira))

Figura 24 - Monitorização dos Lagomorfos com recurso à identificação e quantificação de latrinas de coelho bravo- Oryctolagus cuniculus

✓ Projeto LX Aquila

A TNM é parceiro no Projeto LIFE LxAquila – Rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli em Portugal, apoiado no âmbito do Programa *Life*.

Este projeto tem como objetivo constituir uma rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*) em Portugal, que é a única na Europa que sobrevive em áreas humanizadas e nidifica próximo de habitações, pelo que este património genético tem uma importância crucial na adaptação à crescente humanização dos habitats naturais e semi-naturais europeus.

Esta rede, dirigida a uma espécie ameaçada de conservação prioritária na Europa, visa criar soluções cooperativas e duradouras que conciliam a conservação deste valor natural com o desenvolvimento rural, numa paisagem agroflorestal maioritariamente fora de áreas protegidas e dominada pelo minifúndio numa das regiões mais populosas de Portugal (Área Metropolitana de Lisboa).

Trata-se de um projeto piloto no país, que pretende implementar os princípios da European Land Conservation Network em Portugal e demonstrar como uma estratégia de conservação – criada e desenvolvida de forma estruturada com o apoio de entidades espanholas com reconhecida experiência na promoção institucional, social, legal e técnica do conceito de custódia do território – pode ser uma alternativa viável e eficaz na conservação de valores naturais em áreas sem estatuto de proteção legal e em terrenos privados, que pode ser replicada e adaptada a outros contextos e valores, nomeadamente a populações de espécies ameaçadas fora da Rede Natura 2000.

O Projeto teve o seu início em 2021, tendo-se conseguido acompanhar a época de reprodução do casal de águias de Bonelli residentes na Tapada.



Em 2024, foi feita uma postura de 2 ovos (o 1° a 12 de fevereiro e o 2° a 15 de fevereiro), ovos que desapareceram a 28 do mesmo mês.

Após observação minuciosa das gravações da nestcam, foi concluído que os ovos se partiram, tendo sido retirados pela fêmea. O motivo pelo qual se partiram não foi totalmente esclarecido, mas suspeita-se de alguma fragilidade na casca.

A TNM recebeu nas suas instalações um workshop de gestão Florestal organizado pelo parceiro SPEA, onde participaram 2 colaboradores e onde estiveram presentes cerca de 60 participantes.

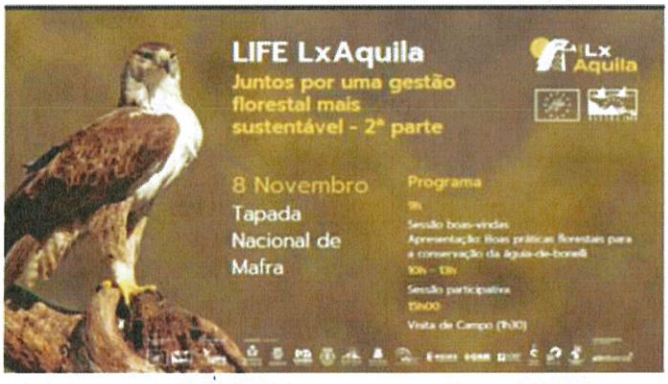

Foi tambem dinamizada uma saída de campo pelos espaços alvo de gestão de combustível, saída essa da responsabilidade dos técnicos da TNM.

- Ações de sensibilização ambiental (Projeto LxAquila)

Estas ações tiveram dois tipos de público-alvo: <u>comunidade educativa</u> e <u>público em geral</u>

- ✓ <u>Sensibilização do público escolar</u>

A TNM desenvolveu sessões em sala de aula (21 de março- Colégio Miramar- Lagoa, para as 7 turmas do 8°ano) e saídas de campo (7 percursos interpretativos com alunos do 1° e 3°ciclos das Escolas Dr Sanches de Brito, Escola B. de Mafra, EB1 da Ericeira, Escola do Sobral da Abelheira e EB 1 de Sto Isidoro). As ações alcançaram cerca de 522 alunos e 47 docentes do concelho de Mafra.





Figura 25 - Ação na biblioteca escolar- Colégio Miramar- materiais expostos



Figura 26- Percurso interpretativo " As águias e nós"

Foram ainda recebidas 8 turmas de alunos das Escolas: Escola B. Igreja Nova, Escola B. Mafra e Escola B. Venda do Pinheiro, do parceiro Câmara Municipal de Mafra, que aqui fizeram a sua saída de campo (percurso orientado por uma equipa muitidisciplinar da Tapada Nacional de Mafra, Câmara Minicipal de Mafra e SPEA).

✓ <u>Sensibilização do público em geral</u>

Ao longo do ano, o Percurso interpretativo "As águias e Nós" contou com cerca de 150 participantes, distribuídos por 8 datas (3, 23 e 24 de março/ 25 e 26 de maio e 26 e 27 de outubro e 1 de novembro).

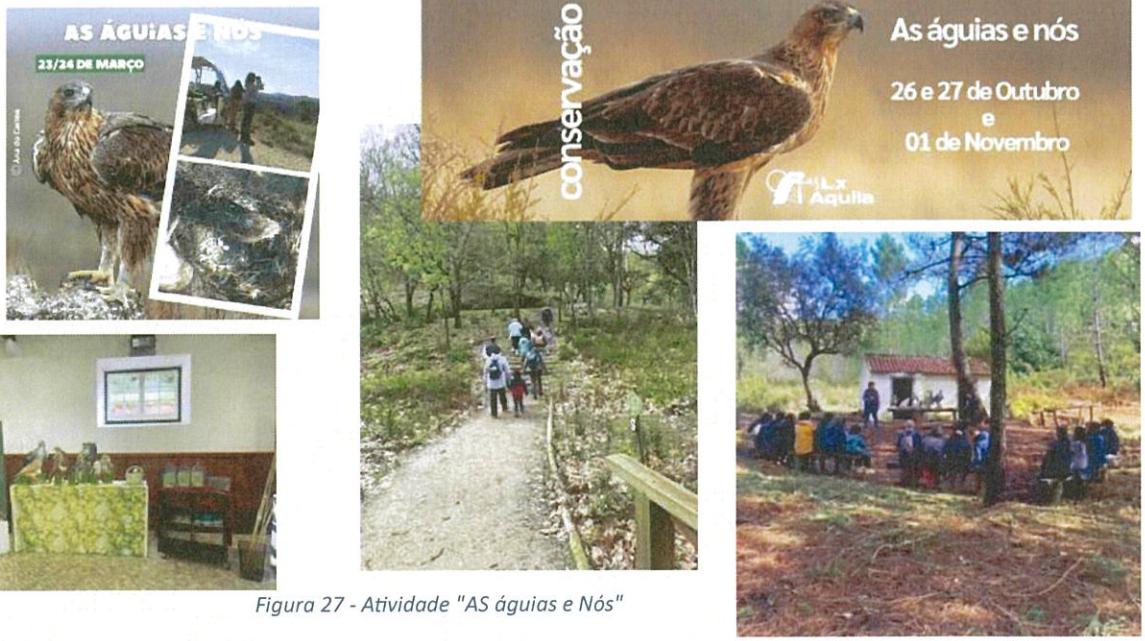

Figura 27 - Atividade "AS águias e Nós"

Projeto Vaca-loura.pt

VACA LOURA.pt

No âmbito deste projeto foram realizados dois tipos de ações:

- percursos de monitorização das várias espécies saproxílicas existentes na TNM (monitorização realizada durante o mês de agosto);

- ação de sensibilização interna aberta a todos os colaboradores da TNM (realizada em setembro).



Figura 28 - Ação de sensibilização interna / vaca- ruiva – (Lucanus barbarosa) – 3 exemplares e escaravelho rinoceronte (Oryctes nasicornis)

Como consequência da ação de sensibilização interna, muitos colaboradores fizeram recolhas de exemplares de vaca- ruiva e escaravelho rinoceronte, o que contribuiu para o sucesso das observações durante este ano e consequente participação da TNM enquanto embaixadora do projeto.

As ações de limpeza florestal passaram também a contemplar, sempre que possível, a manutenção de depósitos de madeira morta.

Todas as observações foram submetidas na plataforma INaturalist, pelos que os dados da TNM estão disponíveis para toda a comunidade de investigadores.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

Alimentação de animais

A base da alimentação dos ungulados existentes na TNM é encontrada nos recursos naturais existentes, mas são fornecidos suplementos alimentares (feno, milho e ração) nos períodos de maior carência ou em alturas do ciclo de vida de cada espécie mais exigentes (desmoque e nascimentos). Para o efeito, a TNM tem instalados 16 pontos de alimentação, sendo estes semanalmente abastecidos.





Devido à suplementação, aliada à desparasitação e também à disponibilidade de bolota (abundante nestes dois últimos anos), os animais apresentam um salto qualitativo bem visível na sua estrutura e também na taxa de natalidade.









Figura 29 - produção de bolota em Sobreiro / manada de gamos machos em veludo- Barroca/ Gamo fêmea no Alto dos Palheiros/ Navalheiro na Aguieira/ Cerva e cria- Celebredo/ Vara com listados no Vale da Guarda.

À semelhança dos anos anteriores foram disponibilizadas pedras de sal em todos os pontos de alimentação (consumo de 30 blocos minerais vitaminados).
É a partir do verão e até meados do inverno que os cervídeos intensificam a ingestão de sais minerais, acautelando a formação das novas hastes que ocorrerá na primavera.



Figura 30 - Pedra de sal

- Reabilitação de tanques e pontos de água

Durante 2024 foi levada a cabo uma ação de limpeza e reabilitação de um dos tanques históricos na área do Sunível, apesar deste tanque ter perdido a original a nascente que o alimentava.



Figura 31 - Tanque no "antes" e tanque no "depois": limpo, vedado e cheio de água

- Requalificação do Centro de Educação e Sensibilização Ambiental da Barrela

A Barrela desde há muito que tem sido utlizada como uma zona essencial para os programas de educação ambiental da TNM, sobretudo para as visitas pedagógicas como "Com olhos de Biólogo".



Figura 32 - "Com Olhos de Biologo"

Trata-se de uma zona de bonitas paisagens, com uma charca criada após incêndio de 2003 e com uma vasta biodiversidade, pois nela encontramos variados habitats: clareiras, zonas de matos, zonas de floresta mista, pinhal bravo e galerias ripícolas.









Durante o mês de outubro a equipa interna de sapadores da TNM procedeu a limpeza de matos, requalificação de acessos pedonais e construção de infraestruturas como pontes, limites de caminhos e anfiteatro.

Estas infraestruturas ficam assim preparadas para receber, não só as visitas pedagógicas, como também dias comemorativos, ações de sensibilização ambiental e beneficiar o trilho pedestre verde, dado que esse passa nas imediações.

Formação de novos monitores

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Equipa Técnica da Tapada Nacional de Mafra dá formação a novos guias (necessários para as várias atividades de visitação), passando estes por uma entrevista presencial, um módulo de formação teórica, vários módulos de visitas práticas e finalmente a avaliação, que os capacita de acompanharem todas as modalidades de visitas guiadas.

Ações de voluntariado interno

No dia 21 de novembro os colaboradores dos diferentes setores juntaram-se numa ação de retirada de protetores de árvores plantadas e eliminação de espécies exóticas, na zona da Abrunheira.



Os jovens pinheiros já estavam demasiado desenvolvidos para estarem dentro da manga e alguns já apresentavam atrofia no crescimento, pelo que havia que proceder a esta operação de gestão do povoamento.





Figura 34 - – Árvore que cresceu com manga / Árvore sem manga



Figura 33 - Falso- Algodoeiro

Ao longo dos socalcos foram eliminados vários exemplares de Algodoeiro- Falso (*Gomphocarpus fruticosus*)

Monitorização das charcas que foram alvo de requalificação

Retomou-se em 2024 a monitorização das charcas que foram alvo de ações de requalificação no âmbito do projecto REACT- Projeto de Reabilitação e Gestão de áreas florestais da Tapada Nacional de Mafra em 2023, no sentido de se aferir a sua evolução em termos de biodiversidade.

- **Charca da Aguieira**

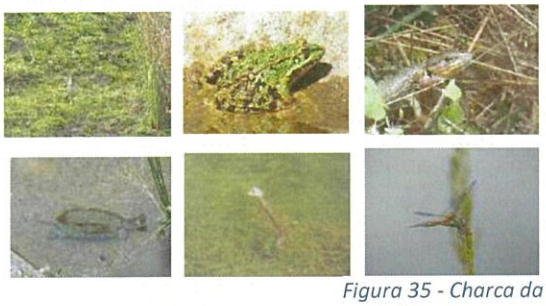

Figura 35 - Charca da Aguieira



Trata-se da maior charca existente na TNM, requalificada após incêndio de 2003 e pensada para abastecimento de helicópteros.

Dado que exibe uma comunidade de espécies muito rica e estabelecida, a requalificação foi feita de forma muito leve e cirúrgica de modo a minimizar o impacto sobre as margens, vegetação e espécies de fauna ali existentes.

Além de uma grande variedade de invertebrados, esta charca tem várias espécies de anfíbios e répteis, alimenta uma grande biodiversidade de passeriformes, além de ser um importante bebedouro para os ungulados e muitas outras espécies de mamíferos.

A área da Aguieira reúne uma grande diversidade de habitats, observando-se por vezes, patos reais e garças reais, que ali procuram refúgio e algum tipo de alimento.

As câmaras ali instaladas revelam uma biodiversidade incrível de carnívoros e outras espécies esquivas como o esquilo-vermelho, coelhos e até pequenos roedores.

A presença de aves de rapina também é comum, como as águias de Asa-redonda, Açores, Gaviões, Peneireiros- vulgares e mesmo o casal residente de águias de Bonelli.

- **Charca do Sunível**

Uma das charcas mais antigas da TNM, que foi perdendo as suas linhas de água de abastecimento durante as obras de construção das infraestruturas do Súnivel.

No passado, era um dos locais onde a população de Víbora cornuda existente na TNM, era mais detetada.

Esta charca foi completamente mexida e afundada, pelo que demorará mais algum tempo até a vegetação se conseguir fixar, assim como a fauna.

No entanto, dado que já começa a ter alguma água, algumas das espécies de anfíbios menos exigentes como a rã-comum, já se começam a observar.



Figura 36 - Charca do Sunivel

- **Charca dos Currais da Chanquinha**



A vegetação ripícola já se fixou com alguma intensidade, até porque o junco é aqui muito abundante.

Nesta charca já há alguma fixação de invertebrados e também de anfíbios, mas os seus principais utilizadores são mesmo as aves.

Figura 37 - Charca dos Currais da Chanquinha

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

➢ Charca da Fórnea

Esta charca situa-se num bonito vale, em pleno trilho pedonal vermelho.

Possui um pequeno observatório para proporcionar aos visitantes mais atentos, melhores observações dos utilizadores da charca.

Foi alvo de várias intervenções, mas ficou com um reservatório excelente que certamente atrairá uma enorme comunidade faunística, além de esteticamente ser muito agradável para os visitantes.



Figura 38 - Charca da Fórnea

Resgate de exemplares de fauna

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a conversa informal entre os vários sectores vai dando alguns frutos no que diz respeito à desmistificação de medos e mitos sobre algumas espécies.

Muitos exemplares acabam por ser socorridos quando se encontram no interior de edifícios, no meio das estradas em perigo de serem atropelados ou quando revelam alguma vulnerabilidade.

Em alguns casos o desfecho é negativo, mas no meio de muitos, há casos de sucesso como o de um morcego do género Pipistrelus que ficou debilitado, após o seu abrigo cair durante um corte de árvores que estavam em perigo de queda e um juvenil de Cobra- de água- de- colar- mediterrânica (Natrix astreptophora) que estava numas escadas, em perigo de ser pisado.



Figura 39 - Cobra- de água- de-colar- mediterrânica (Natrix astreptophora)



Figura 40 - morcego do género Pipistrelus

Atividade cinegética

A atividade cinegética contribui e cumpre um objetivo vertebral na Tapada de Mafra, pois permite de seja consubstanciada a gestão do equilíbrio dos efetivos de cada espécie de ungulados, nomeadamente os rácios entre machos e fêmeas e entre juvenis e adultos. Contribui ainda para a salvaguarda do equilíbrio entre a disponibilidade alimentar da TNM e o número máximo de animais que esta pode albergar.

No Edital relativo às disposições especiais de exploração da Zona de Caça Nacional da TNM, para a época venatória de 2024/2025, encontravam-se disponíveis **28** exemplares para abate, distribuídos de acordo com o quadro abaixo, para os quais foram recebidas 80 inscrições, de que resultaram 28 jornadas.

Especie	Nº Exempl. Disponiveis	Nº Inscrições	Nº Jornadas
Gamo/seletivo	5	16	5
Gamo/troféu	3	24	3
Javali/seletivo	0	0	0
Javali/troféu	20	40	20
Veado/seletivo	0	0	0
Totais	**28**	**80**	**28**

Visitação, fruição e educação ambiental

A atividade da Tapada Nacional de Mafra está normalmente sujeita à sazonalidade por via das condições climatéricas da região, bem com dos ciclos letivos das escolas e agrupamentos no âmbito das visitas pedagógicas.

A Tapada de Mafra continuou a disponibilizar, em 2024, visitas pedagógicas temáticas, tendo em conta os conteúdos de cada ciclo escolar, sendo desenvolvidas atividades de acordo com os conteúdos programáticos.

- DESCOBRIR A FLORESTA
  - Visita interpretativa em mobilidade elétrica + atelier de apicultura + voo das aves de rapina)
- À DESCOBERTA DA BIODIVERSIDADE
  - Percurso pedestre interpretativo subordinado à temático dos invertebrados, sobretudo dos insetos polinizadores e *saproxilicos*
- COM OLHOS DE BIÓLOGO
  - Percurso pedestre interpretativo que visa a descoberta dos vestígios deixados pelas várias espécies, e que permite a sua identificação.
- CAÇA AO TESOURO
  - No ano de 2023 foi implementada esta modalidade de visita integrada ainda no programa pedagógico.

  Trata-se de uma atividade lúdica, tipo peddy paper, onde os grupos realizam um pequeno trilho pedestre com recurso a um mapa e respondendo a questões simples ligadas à floresta. Ao longo do trilho vão superar desafios com a ajuda dos monitores da TNM.



Figura 41 - Jogo da Pontaria



Figura 42 - Jogo da Perda de Habitat



Figura 43 - Jogo do Regime Alimentar

Programas especiais

Para promoção e sensibilização na área da biodiversidade, foram realizados em 2024 as seguintes atividades e eventos para visitantes e fruidores:

- Caça às Hastes

  Nos cervídeos, os machos apresentam hastes que são estruturas ósseas de crescimento descontínuo e que caem todos os anos na Primavera, dando lugar a umas novas. No início da primavera caem as hastes antigas, entre o final de março e o início de abril, e imediatamente recomeça um novo ciclo de crescimento.

  Este evento realizou-se no dia 25 abril, com a participação de 97 pessoas, as quais foram

transportadas de carro elétrico até às áreas mais frequentadas pelos cervídeos, tendo sido percorridos trilhos da TNM que normalmente não são objeto de visita.



Foram encontradas 25 hastes, sendo que destas foram sorteadas 6 hastes, uma haste por carro elétrico, de forma a que aumentasse a probabilidade dos participantes poderem levar uma recordação, e as restantes foram posteriormente adquiridas pelos participantes.

- À Noite na Tapada – Os Pirilampos

Os pirilampos são insetos da ordem dos Coleópteros, pertencentes à família Lampyridae, grupo em que, na maioria das espécies, as larvas e os adultos produzem luz, são organismos bioluminescentes. A noite favorece a capacidade de observação das comunicações entre machos e fêmeas durante o acasalamento.



Este evento realizou-se nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1, 7 e 8 de junho, com a participação de 236 pessoas, e foi constituído por um passeio pedestre na zona do vale do Safarujo, onde a atividade dos pequenos insetos é mais evidente, e regresso em veículo elétrico. O mesmo obteve um sucesso assinalável por via da enorme quantidade de pirilampos observados.

A TNM continuou ainda a aposta na fruição de passeio na Tapada em mobilidade elétrica, através dos seguintes programas de visitação para passantes:

- "**Ecopasseio**" -> Passeio em Carro Elétrico c/ áudio-guia pelo vale da Tapada;
- "**Conhecer a Tapada**" -> Visita de Carro Elétrico com guia que auxilia o visitante a interpretar e a conhecer todos os aspetos da Tapada, subindo a um dos pontos mais altos, privilegiando a vista sobre toda a Floresta.
- **"Nos Trilhos do Rei D' Carlos"** –> Visita de carro elétrico pelo vale da Tapada com guia, subordinada à temática do enquadramento histórico da Tapada, inclui a visita ao Museu.



Figura 44 - A mobilidade elétrica traz à Tapada a oportunidade disponibilizar ao visitante o usufruto do espaço com elevada comodidade e conforto

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

- **Comemorações dos 280 anos de existência da TAPADA NACIONAL DE MAFRA**

A 18 de julho 1744, por decreto de D. João V é criada e demarcada a Real Tapada de Mafra. Nesse contexto, e durante todo o ano de 2024, foram realizadas diversas atividades para celebrar o 280.° aniversário da Tapada de Mafra, com o mote principal de divulgar o esforço em prol da conservação doa património natural e histórico, e da gestão e conservação dos seus espaços florestais, cujo epílogo ocorreu no dia 20 de julho de 2024 com a realização de um "Dia Aberto".

No âmbito destas Comemorações, foram assim organizados os eventos e atividades que se elencam seguidamente:

- Dia Aberto - A 20 de Julho foi organizado um "Open Day", que teve a participação de mais de 1000 pessoas, com a disponibilização de várias experiências únicas, exposições e visitas a espaços museológicos, música e artes performativas, visitas em carro elétrico temáticas, circuito de arborismo, batismo equestre e passeio de charrete, experiências sobre as aves de rapina e as abelhas e o mel, e espaço "Crianças". Foi ainda organizado um "Showroom" realizado no salão nobre, onde foram divulgados vários ambientes festivos e inúmeras decorações possíveis para eventos, de forma a captar o interesse dos potenciais clientes, bem como um espaço de venda dedicado à promoção dos produtos comercializados pela TNM, reforçando assim o esforço de vendas no decorrer do evento.
- Duas exposições temáticas.
- Uma prova de Trail, que uniu desporto e conservação num cenário único e inspirador.
- Percursos pedestres interpretativos
  - Dia da Floresta Autóctone: Celebração e Conservação em Ação;
  - As águias e Nós;
  - 28.ª Noite Internacional dos Morcegos;
  - Visita ao Sobreiro do Rei;
  - Herpetofauna – O que é? Como preservar.
- Novas experiências de visitação

Detalham-se seguidamente alguns aspetos das iniciativas que foram dinamizadas ao longo de 2024:

- **Herpetofauna – O que é? Como preservar**

  No dia 24 de fevereiro e com a participação de 22 adultos e crianças, foi realizada uma ação de sensibilização sobre a importância dos anfíbios e répteis nos ecossistemas e desmistificação de medos e crenças associados a estas espécies. Através de um percurso interpretativo guiado, foram observadas e capturadas várias espécies de anfíbios, tais como rãs- comuns (*Pelophylax perezi*), tritões marmoreados (*Triturus marmoratus*) e tritões de ventre laranja (*Lissotriton boscai*).



Figura 45 - Rãs- comuns (Pelophylax perezi), tritões marmoreados (Triturus marmoratus) e tritões de ventre laranja (Lissotriton boscai).

- **Visita ao Sobreiro do Rei**



No dia 6 de abril foi aberto ao público em geral um percurso interpretativo para observação do emblemático "Sobreiro do Rei", com a presença de 23 participantes, entre adultos e crianças.

Refira-se que o Sobreiro do Rei conquistou o 2.º lugar no concurso de Árvore do Ano.

- **28.ª Noite Internacional dos Morcegos**



No dia 10 de maio a TNM abriu as suas portas durante a noite para que o público em geral pudesse acompanhar vários investigadores dedicados à monitorização dos Quirópteros. Foi presenciado por cerca de 200 participantes, entre público em geral e representantes de várias entidades.

- **As águias e Nós:**



Atividadade realizada no âmbito do programa LXAquilla, conforme anteriormente referido.

- **Duas exposições especiais**

Foi organizada uma exposição fotográfica, destacando a beleza natural e cultural da Tapada de Mafra, e outra de peças de escultura em metal, explorando a ligação entre a arte, o metal e a natureza.



Figura 446 - Exposição intitulada "Biodiversidade, Conservação e história "(esq) e "A Arte e o Metal (dir)

- **Dia da Floresta Autóctone: Celebração e Conservação em ação**

No dia 23 de novembro, a TNM juntou-se às Celebrações do Dia da Floresta Autóctone, abrindo ao público em geral um percurso pedestre interpretativo guiado.

Ao longo do percurso procurou-se sensibilizar os participantes para a importância das espécies autóctones para o equilíbrio dos ecossistemas e para a economia de uma forma geral.

Foram identificadas algumas das espécies de flora exóticas que têm vindo a aparecer na área da TNM, ameaças à biodiversidade e formas de as erradicas.

No Jardim do Celebredo, houve tempo para arrancar jovens árvores invasoras - acácias (Acacia dealbata).





Figura 47 - acácias (Acacia dealbata)

- O Outono na Floresta e a Brama

  A magia do outono proporciona uma nova etapa no ciclo dos animais, começando os rituais de acasalamento dos cervídeos.



Sob a capa das estrela descobrem-se as sensações; os cheiros e os sons da noite, os animais noturnos da Tapada, a brama e os rituais de acasalamento.

Este evento realizou-se nos dias 13/14, 20/21 e 27/28 de setembro, com a participação de 127 pessoas, tendo o grupo sido transportado de carro elétrico até um dos pontos mais altos e um dos territórios de brama mais importante na Tapada.

- Visitação TNM – Outros Conteúdos

- EXPOSIÇÃO - "Um Património Natural com História – A atrelagem"

Continuaram a ser disponibilizados conteúdos históricos na visitação à TNM, nomeadamente a exposição **"Um Património Natural com História – A Atrelagem"** onde é apresentado parte do acervo de atrelagem existente no seu património.

Constituído por viaturas emblemáticas, arreios e objetos de trabalho, dá-se um especial enfoque a alguns pormenores de grande beleza, bem como a algumas estórias que se desvelam por detrás da história da TNM e de cada um dos objetos expostos.



Figura 45 - O conjunto das viaturas e alguns acessórios são espólio da coleção do antigo administrador da TNM, Segismundo Saldanha.



Mantendo os princípios da mitigação dos impactes ambientais da atividade da TNM no ambiente, a exposição foi concebida com materiais que defendem os princípios da sustentabilidade.



Figura 46 - A exposição pretende ainda apresentar o Real Edifício de Mafra, um monumento "Uno, único e excecional" inscrito como Património Mundial da UNESCO a 07 de Julho de 2019

- ARBORISMO



Disponibilizado ao visitante, e sempre acompanhado por monitores especializados, o equipamento de arborismo da TNM é um circuito desafiante com 13 obstáculos de dificuldade média constituído por pontes suspensas, cordas e túneis, que culminam com um slide de volta ao solo, tudo isto, por entre plátanos com mais de 100 anos.

Em 2024, usufruíram desta atividade cerca de 299 participantes.

- FESTAS ANIVESÁRIO

Desde 2023 que a TNM promove a realização de Festas de Aniversário sob duas temáticas, à escolha, sendo elas o "Conhecer a Tapada" e o "Circuito de Arborismo", incorporando no final da atividade um lanche, em área reservada.



Em 2024 foram realizadas 20 festas, envolvendo um total de 242 participantes.

➢ Visitação TNM - Mapas Comparativos

A visitação individual obteve um ligeiro decréscimo de 1 % no total de utentes face a 2023, justificada pelo aumento de 6 % dos passantes pedestres, mas não acompanhada pela visitação em mobilidade elétrica que apresentou uma redução de 8 %.

ATIVIDADE (individual)	Arborismo	Aves Rapina	CHARRETE	PACK Charrete	PACK Arborismo	Corrida na Floresta	PACK 360	PEDESTRE	PASSEIO BICICLETA	PASSEIO BICICLETA ALUGADA	CONHECER A TAPADA	ECO PASSEIO	PACK CONHECER A TAPADA	PACK ECO PASSEIO	Total
Total Ind 2023	470	24	1 102	0	259	19	6 177	7 692	105	71	1 754	1 949	2 357	1 465	23 444
Total Ind 2024	0	0	846	269	299	17	7 580	7 129	126	39	893	1 183	4 082	745	23 208
%	-100%	-100%	-23%	n/a	15%	-11%	23%	-7%	20%	-45%	-49%	-39%	73%	-49%	-1%

Figura 47 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2023/2024 (publico em geral)

Na visitação de escolas/grupos em linha com o ano transato, continuou a verificar um crescimento, correspondendo a um aumento de 13 %.

ATIVIDADE (grupo)	Escolas/Grp - A Descoberta da Biodiversidade	Escolas/Grp - Olhos de Biologo	Escolas/Grp - CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Eco Passeio	Escolas/Grp - NOS TRILHOS DO REI D. CARLOS	Escolas/Grp - PACK CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta - Comboio	Escolas/Grp - Caça Tesouro	Total
Total Grp 2023	160	74	916	918	927	764	12 717	707	1 244	18 427
Total Grp 2024	183	224	1 579	1 628	650	782	14 692	0	1 007	20 745
%	14%	203%	72%	77%	-30%	2%	16%	-100%	-19%	13%

Figura 48 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2023/2024 (escolas/grupos)

Apesar do crescimento pouco significativo do numero de visitantes "individuais", as visitas de "grupo" contribuíram de forma inequívoca para o aumento global o numero de visitantes que aumentou 5% face a 2023.

Visitação TNM – por atividade

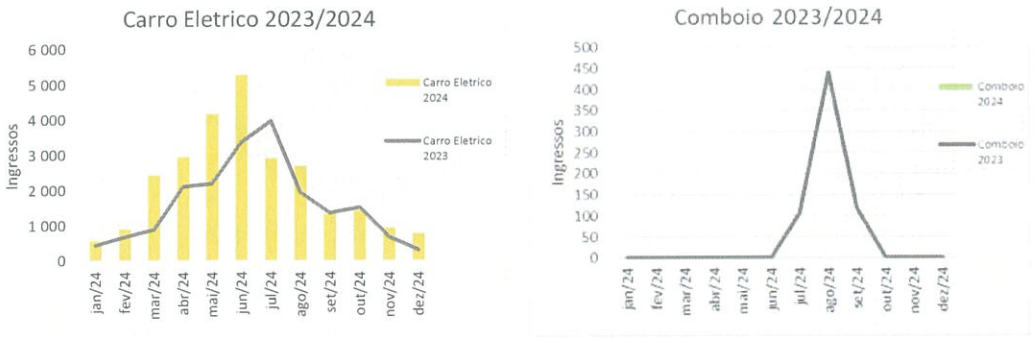

Figura 49 - A visitação em mobilidade elétrica em 2024, veio substituir definitivamente a visitação com recurso a comboio





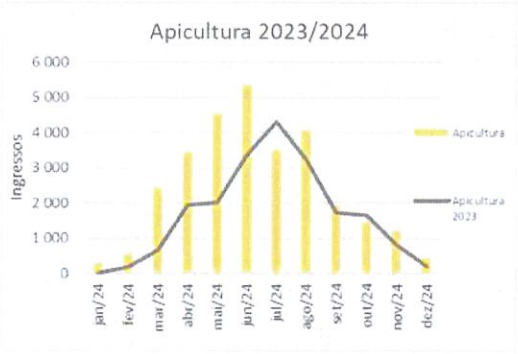



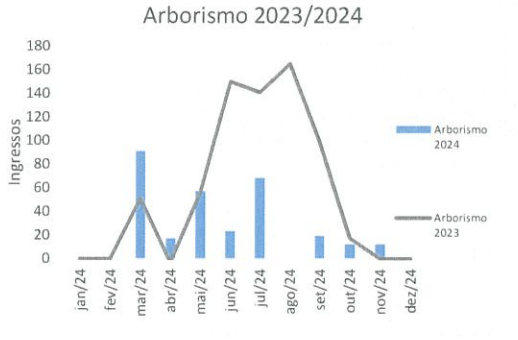

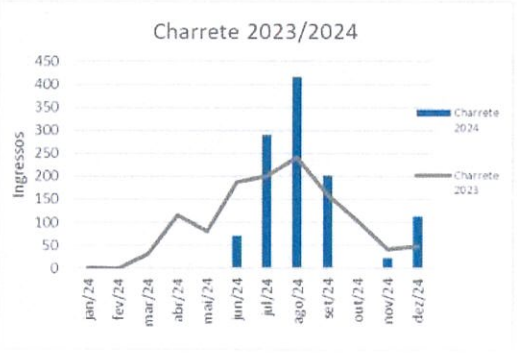

O aumento do numero de visitantes pedestres não provocou alterações significativas na distribuição por atividade, tendo o seu peso caído de 17 % para 16 % em 2024. Contribuiu para o efeito o crescimento de vendas em Pack.

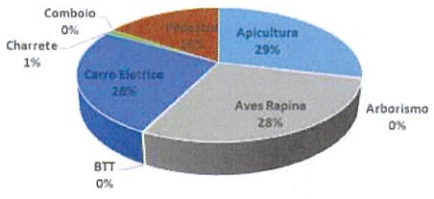

Distribuição por Atividade - 2024

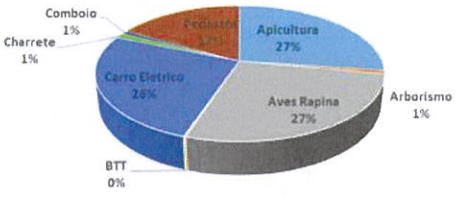

Distribuição por Atividade - 2023

Imagem e comunicação

Nos últimos anos, a TNM tem tido como um dos seus principais objetivos aumentar o reconhecimento da marca (Branding Marketing), fomentando a autoridade e reputação para que esta seja identificada como um local único, onde a história, a conservação e a biodiversidade são protagonistas num local de fruição.

O ano de 2024 representou uma oportunidade extraordinária para amplificar o reconhecimento da marca, uma vez que a Tapada Nacional de Mafra celebrou 280 anos de existência. Este marco permitiu projetar a marca através da criação de vários conteúdos para diferentes públicos.

Marketing Digital

A maioria da comunicação da TNM está centrada no Marketing Digital, utilizando plataformas digitais e estratégias adaptadas para a promoção de produtos e da sua própria marca. Sendo esta uma forma de comunicar mais direta e personalizada, promovendo empatia com o público. Além disso, o uso de ferramentas digitais reduz a pegada ambiental, evitando a impressão de mapas e folhetos, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade.

Foram utilizadas diversas estratégias em diferentes plataformas:

SEO - Site institucional
Marketing de Conteúdo - Redes sociais
Branding Marketing – Permanente

As plataformas utilizadas incluem:

- Site institucional
- Google e seus produtos (Google Ads, YouTube)
- Redes sociais Meta (Instagram, Facebook)
- LinkedIn (rede social empresarial)
- Newsletter
- WebApp institucional

Site Institucional

Em novembro de 2023, foi realizado um upgrade à homepage do site da TNM, melhorando a navegação e tornando o acesso mais intuitivo. Foram também introduzidas ferramentas adaptativas para tornar o site mais inclusivo a pessoas com dificuldades visuais ou auditivas. Em 2024, reforçou-se a inclusão ao disponibilizar conteúdos em Língua Gestual Portuguesa, estando em preparação a disponibilização de páginas em inglês.

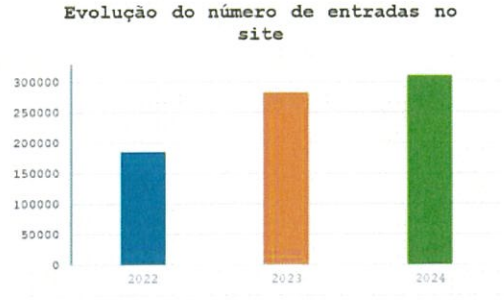

Registou-se um aumento de 10% no tráfego em relação ao ano anterior, refletindo uma maior credibilidade no ranking do Google, dando credibilidade e autenticidade ao site e marca. Destacaram-se as páginas Alojamento (crescimento de 104%) e Homepage (crescimento de 56%).

Figura 50 - Face a 2024 registou-se uma subida de 10% perfazendo um total de 310 mil entradas no site.

O crescimento das visualizações na página do alojamento deveu-se a uma maior exposição obtida com a sua inclusão na página de negócio da google, bem como as campanhas feitas no google Ads para promoção também do alojamento.

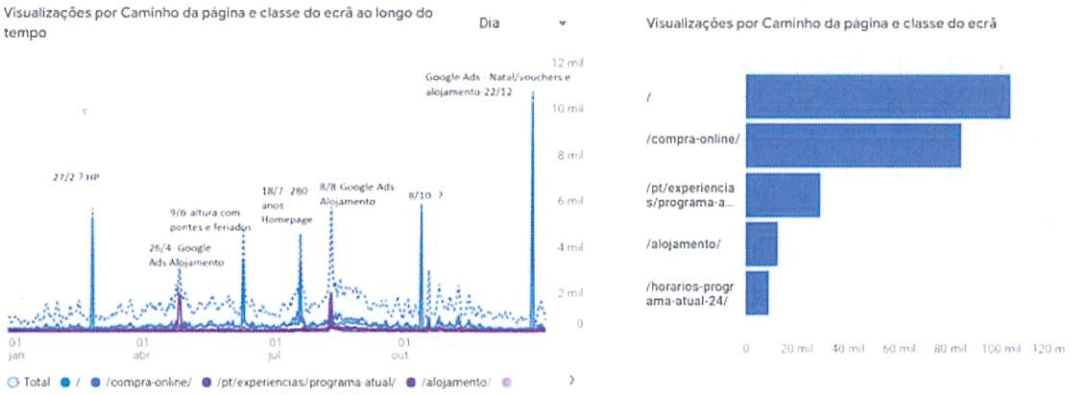

Figura 53 – Os picos de acesso, estão na sua maioria ligados a campanhas da google

A classificação que o visitante confere à TNM após a sua visita, é normalmente **4 ou 5 estrelas.**

- GOOGLE e subprodutos - Google ADS e YouTube

A Google continua a ser muito mais do que um motor de busca, os produtos e softwares da empresa, nomeadamente o desenvolvimento do sistema operacional para smartphones Android faz com que seja uma autoridade no mundo digital.

O Google Chrome é o navegador mais usado no mundo, com 66,93%.

A maioria dos usuários de internet antes de adquirirem um produto ou se deslocarem a um local, fazem pesquisas sobre esse produto ou marca. A ordem como o Google apresenta os dados, ou se apresenta determinado local, e as opiniões de outros usuários tem um peso muito relevante na altura

Comparando os últimos 3 anos em; "Como é que os usuários reagem à nossa marca quando esta lhes é apresentada", verifica-se que o número de pesquisas em que o perfil da TNM é mostrado aumentou, sendo que as palavras-chaves onde com mais frequência a TNM aparece no motor de busca, para além da obvia "Tapada de Mafra" é "hotéis". Surge também com frequência na sugestão de locais a visitar em usuários que pesquisem Mafra.

"Ver o perfil" significa que o usuário teve curiosidade e foi ler as

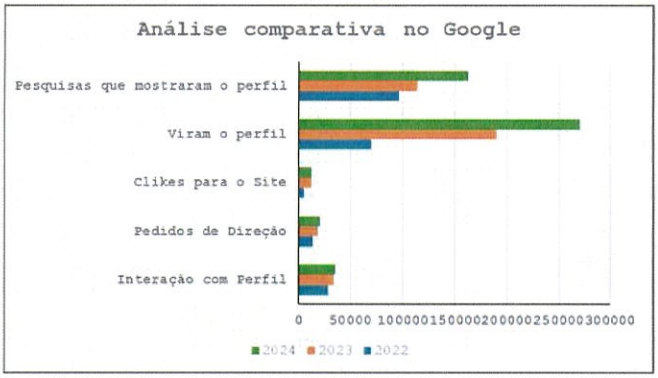

Figura 514 - Análise comparativa Google

informações que o google apresenta sobre a marca ou comentários deixados por outros utilizadores.

A opinião pública no Google é uma mais-valia para a marca da TNM, e o site tem um espaço alocado que mostra as críticas recebidas, permitindo também a sua gestão.

- **Google ADS**

O Google Ads é a plataforma de anúncios do Google, e é a maior ferramenta de links patrocinados da internet. Uma vez que a cobrança pelos anúncios é feita de acordo com os cliques (CPC), permite ter um maior controlo dos gastos e da campanha, podendo-se apresentar anúncios de Pesquisa, de Display, no YouTube, no Gmail e até em sites que vendem esse espaço para a plataforma.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 3 campanhas:

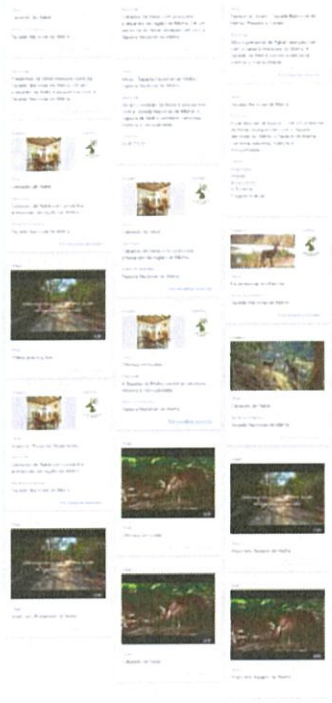

- De 22/04 a 29/04, e de 7/08 a 14/08 – ambas com foque na divulgação e venda da experiência de alojamento
- De 3/12 a 8/12 e retomada de 20/12 a 23/12- com o foco em todos os produtos de Natal; voucher experiências, voucher experiências da época, voucher alojamento e cabazes de Natal.

Na totalidade das campanhas a marca TNM foi vista (impressões) por 202 mil pessoas e 10.884 clicaram no anúncio, ou seja, tiveram um interesse efetivo no anúncio

Durante o ano foram vendidos 495 voucher pelas três tipologias, tendo-se contabilizado 23 do alojamento.

Nas 3 campanhas foram investidos cerca de 520€.

Figura 525 - Diferentes aspetos de como o anúncio foi apresentado

- **YOUTUBE**

Em 2024 a TNM investiu menos nesta rede, justificando-se pela necessidade de se apetrechar previamente com instrumentos tecnológicos que ainda não tem ao dispor. Não obstante, a TNM tem usado esta ferramenta para vincular vídeos institucionais e a plataforma de alojamento para outros suportes como as newsletters e Google ADS.

Pelo acima referido, o tráfego desta plataforma está intimamente ligado com as campanhas efetuadas através do Google ADS (alojamento), mas também de vídeos incorporados em newsletters.

- Redes Sociais Meta (Facebook e Instragram)

Estas redes sociais são importantes pelo efeito mais direto e imediato com o público.

- **FACEBOOK**

A TNM tem 40.200 seguidores nesta reda social, ou seja, é este o número de contas que seguem os conteúdos publicados pela TNM.

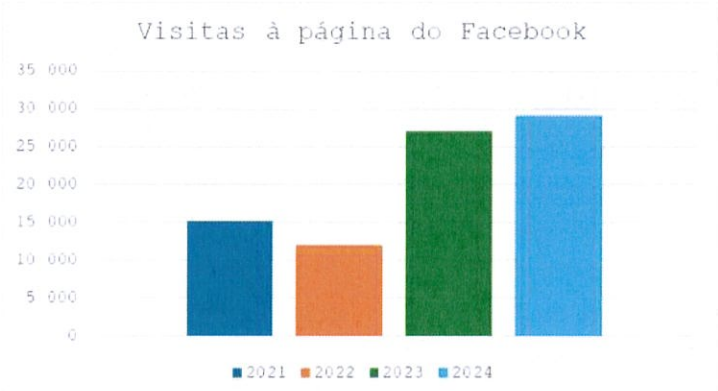

Figura 56 - Aumento de 11% do alcance face a 2023

Houve um aumento no alcance das contas entre 2023 e 2024, de cerca de 11%, significando que se impactaram mais pessoas e a TNM teve mais visibilidade. Situação análoga verificou-se nas visitas ao perfil, ou seja, à página da TNM.

Uma publicação pode despertar a curiosidade sobre o que temos comunicado, acedendo-se desta forma à página, ou até na melhor das hipóteses alguém impactado pela publicação, não sabendo quem somos, aceder e passar a seguir-nos.

- **INSTAGRAM**

No final de 2024 com 6014 seguidores, registou um aumento comparativamente com 2023.

Também se verificou um aumento do número de contas alcançadas e de visitas ao perfil

É uma rede com perfil jovem, mais descontraído, requer pouco conteúdos escrito, mas com substância. É uma rede social que continuará a ser trabalhada no âmbito d apolítica de comunicação e imagem da TNM.

- Rede Social Empresarial

- **LINKEDIN**

LinkedIn é uma rede social que tem como foco os relacionamentos profissionais. Se para muitos, ou no início da mesma, era uma grande plataforma que ajudava pessoas e empresas a anunciarem vagas, procurar empregos, presentemente e para a Tapada Nacional de Mafra, é utilizada como uma ferramenta de *networking* no *core* corporativo especialmente no tema ligado à sustentabilidade e ESG, sendo também como um espaço de divulgação dos diferentes produtos que desenvolvemos para empresas, como eventos, alojamento etc.

Foi objetivo para 2024 a divulgação da marca TNM junto do segmento corporativo, nomeadamente na promoção de parcerias com empresas e investigadores, reforçando o DNA da TNM e abrindo caminho para temas relacionados com ESG.
Como resultado, no final do ano a TNM contava com 510 seguidores, com um aumento de 20% comparativamente com 2023.

E-mail marketing

Foi realizado um investimento na plataforma de difusão de e-mail *marketing*, por forma a aumentar a capacidade de subscritores, passando a ser possível a gestão dos diferentes públicos em simultâneo, facilitando o envio de novidades e a promoção de produtos.

Esta ferramenta de e-mail *marketing* permitiu personalizar a venda na medida em que o subscritor se sente "especial" por ser o primeiro a receber as novidades, havendo também a possibilidade de adequar a comunicação com base no tipo de ingresso adquirido.

A "base de dados" na plataforma SENDER é alimentada por visitantes no *site* com recurso a um formulário embebido em 3 locais distintos do mesmo, mas também na partilha dos dados do parceiro de bilheteira, a *Blueticket*.

No final do ano registou-se o número de 3.481 subscritores, o que indica um crescimento de 48% face a 2023.

Assim, e segmentadas por tipologias de público, foram enviadas as seguintes newsletters:

- 12 para Público em geral
- 3 para Empresas
- 4 para Escolas

O site mostra 1.348 entradas provenientes do e-mail *marketing*, o que equivaleu a uma subida de 394%, sendo que a maioria dos links no e-mail marketing vai diretamente para a compra online.
O conhecimento empírico e a análise das vendas depois do envio de uma newsletter tem demonstrado que, dependendo da experiência, há resultados de vendas efetivas.
Exemplo disso são as experiências "À noite na Tapada - Os pirilampos", "A caça às hastes", ou a "À noite na Tapada - A brama" onde estrategicamente foram colocados delay's na comunicação de disponibilização de bilhetes entre 48h a 72h e metade das lotações foram consumidas nesse tempo,

WebApp

Mais do que um apoio na visitação com mais conteúdos e geolocalização, a WebApp passou também a ser uma montra fora da floresta do que se pode ver e conhecer na Tapada.



Figura 57 - Folheto tríptico com mapa, qr-code e preçário – Painel na entrada da Tapada que incentiva ao uso da WebApp



Os meses de maior visitação coincidem com os meses de maior uso, salientando que em 2024 já esteve disponível o idioma em língua Gestual, realçando o esforço que a TNM tem feito para aumentar a visitação inclusiva.

- Comunicação Social - Escrita e TV

Para além de reportagens esporádicas em revistas e TV, continuou-se o investimento através de inserções nos diferentes canais da entidade "Estrelas e Ouriços" (que engloba uma revista impressa, site, newsletter e redes sociais da marca), sendo este um canal estratégico para alcançar famílias e escolas, face ao seu posicionamento de mercado (público escolar).

- Divulgação Escolas

Utilizada a plataforma da Estrelas e Ouriços que reúne a informações sobre a oferta, cada vez mais vasta, de atividades de lazer e cultura dirigidas às famílias com crianças, utilizando uma revista impressa e em digital, Website, redes sociais e Newsletter.

O público-alvo é constituído essencialmente por famílias, mas têm também algumas campanhas vocacionadas para escolas com ideias de visitas de estudo.

O plano de investimento nesta plataforma vai normalmente de setembro, com arranque do ano letivo a agosto do ano seguinte.



Figura 58 - Resultados de Setembro 23 a Julho 24

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

MEDIA (ESCRITA E IMAGEM)

JORNAL DE MAFRA

O Jornal de Mafra é um dos *media* locais que mais nos comunica.

Não haverá mês que não saia uma notícia no site do Jornal de Mafra sobre a TNM.



Figura 59 - Edição do Jornal de Mafra



AZUL

De forma menos regular, também o AZUL da Ericeira Mag comunica as experiências possíveis de serem usufruídas na TNM.

Revista ATIVA

A marca TNM esteve presente numa reportagem da revista Ativa, sendo que a capa com o trabalho sobre a artista Gisela João foi feita na TNM.





Roteiro GUIA-TE

A Tapada Nacional de Mafra foi mais uma vez reconhecida com o prémio 5 estrelas na categoria de "Reservas, Paisagens e Barragens" pelo 6º ano consecutivo e dessa forma consta no roteiro Guia-te.

SIC Noticias

Em agosto O Real edifício esteve em destaque no telejornal da noite na SIC num programa sobre os locais que são Património Mundial em Portugal, integrando imagens obtidas na Tapada Nacional de Mafra.




SIC NOTÍCIAS

PAIS

De Mafra à Ericeira: um roteiro para o fim de semana

Mais sugestões para um passeio em família, desta vez pelo concelho de Mafra que passam pelo convento, a Tapada Nacional e a aldeia típica do ceramista José Franco.

Ana Paula Almeida, Luís Bernardino e Margarida Bento Campos

Guardar

No Primeiro Jornal, deu-se nota do destino Tapada Nacional de Mafra, numa sugestão de roteiro de fim de semana no concelho de Mafra.

RTP

Em maio a RTP fez a cobertura do evento "Noite Internacional de Morcegos" promovendo-se diversas experiências sobre Morcegos, coorganizada pela Tapada Nacional de Mafra e Morcegos.pt,



Figura 60 - Edição da RTP Noticias

- CERTAMES E FEIRAS

A TNM marcou a sua presença nos seguintes eventos e certames:

- BTL 24

De 28 de Fevereiro a 3 março, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, a TNM esteve presente na BTL 2024, divulgando a imagem e os diferentes programas para targets diferenciados (empresas e publico).

- Open Day da base aérea nº1 de Sintra

A 8 de setembro, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, e conjuntamente com o parceiro de falcoaria apresentaram-se os vários programas para a família e festas de aniversário.

- Festival do Pão – Mafra

A TNM marcou presença no Festival do Pão, durante 5 dias (10 a 14 de julho), com os seus produtos de loja.



Figura 61 - Espaço de Venda no Festival do Pão - Mafra

- "Há Festa no Parque", realizada no Parque Desportivo de Mafra

Nos dias 1 e 2 de junho, aceitando o convite feito pela Camara Municipal de Mafra para as comemorações do Dia da Criança e do Dia Mundial do Ambiente, a TNM desenvolveu uma série de atividades direcionadas para o publico infantil, vincando a importância da marca da Tapada na sensibilização ambiental e conservação das espécies.



Figura 62 - Parque Municipal de Mafra

Com novos equipamentos, a TNM apresentou um Jogo da Glória com questões sobre a floresta e um placard para tirar fotografias, simulando uma das viaturas elétricas responsáveis pela visitação. Como

prémios, foram oferecidos vouchers de entrada para percursos pedestres, autocolantes e lápis da Tapada.

Durante este evento foram encontrados trabalhos realizados pela Creche de Mafra alusivos à TNM, que foram gentilmente cedidos pelas educadoras e estiveram em exposição em frente aos salões da Tapada durante algumas semanas.



Figura 63 - trabalhos realizados pela Creche de Mafra

A brand na comemoração dos 280 anos

Como anteriormente referido, 2024 foi um ano particularmente especial para a Tapada Nacional de Mafra, que comemorou os seus 280 anos de existência.

Um logotipo comemorativo foi criado e usado em todas as comunicações do ano, assinatura digital das contas de e-mail, eventos comemorativos e um layout especial para o programa de eventos realizados nos dias 18 e 20 de Julho.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Eventos, Filmagens e Fotografia

- Aluguer de espaços cénicos e para eventos

A Tapada de Mafra dispõe de diversos espaços arquitetónicos e naturais, que pela sua beleza e diferença proporciona condições excelentes para a sua utilização por empresas produtoras de audiovisuais e de eventos.

Para cómodo dos prestadores de serviço de apoio aos eventos, procedeu-se à reparação, na cozinha dos salões, de todo o equipamento de frio, refrigeração e máquina de lavagem da loiça, sendo também objetivo para 2025 o necessário licenciamento da cozinha, com vista a aumentar o leque de clientes e oferecer às empresas de catering mais e melhores condições de trabalho.

Investiu-se ainda na substituição de algum equipamento elétrico, de iluminação obsoleto, e procedeu-se à reparação do sistema de ar condicionado dos salões.

Foi ainda devolvida a cor inicial ao edifício onde se realizam grande parte dos eventos.



A TNM foi novamente escolhida como local cénico na realização de filmagens e sessões fotográficas.

Eventos de 2024 por tipologia

Tipo de evento	Un
Voluntariado (Gestão Florestal)	3
Voluntariado (Requalificação de Edifícios)	1
Team building e eventos corporativos	16
Casamentos	3
Aniversários de Crianças	16
Festas de Natal	3
Filmagens	7
Cursos	3
Aniversários de adultos	2
Batizados	1
Total	**55**

A TNM tem ainda promovido ações de divulgação junto da rede de empresas interessadas no aluguer de espaços para eventos, dando um enfoque em contatos empresariais, a quem são dirigidos a ações de comunicação e divulgação.

Verifica-se uma alteração na procura face aos anos anteriores, destacando-se agora o salão multiusos e o jardim, ficando o salão nobre para os eventos de maiores dimensões.

- ✓ Salão D Carlos - reuniões de trabalho, cursos de meditação e Yoga, pequenos congressos.

- ✓ Salão Nobre e Multiusos – conferências, seminários, casamentos, festas de Natal, aniversários, batizados, entre outros.
- ✓ Jardim – filmagens, casamentos, eventos corporativos e voluntariados, aniversários.

O mês de maio foi o mais procurado pelos nossos clientes, para a realização de eventos, quando a Tapada está mais verde e florida.

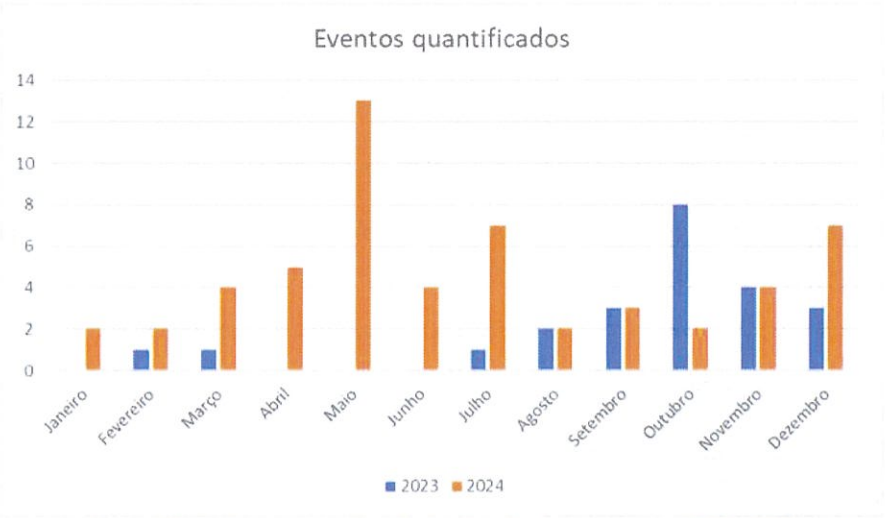

Figura 64 - Gráfico comparativo da distribuição dos eventos em 2023 e 2024.

Loja

Foram mantidos os produtos de merchandising, mais apelativos e de maior valor acrescentado, tanto em termos da imagem, como de benefício económico obtido com a sua venda, e apostou-se em novos produtos, nomeadamente vestuário, produtos promocionais, peluches da marca Earth Friendly Toy, e um peluche exclusivo da TNM (veado).



Figura 65 - Produtos de têxtil e peluches



Figura 66- Peluche exclusivo da TNM

- CABAZES NATAL

A TNM reforçou a aposta na época festiva do Natal, com a elaboração de cabazes de natal, substituindo vários produtos por outros mais atrativos, e apostando sobretudo em produtos locais, de pegada carbónica mais baixa e envolvendo os produtores locais.

Figura 67 – Cabazes de Natal - Apresentação no site da TNM



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Sustentabilidade ambiental

Na Tapada Nacional de Mafra, a sustentabilidade financeira caminha de mãos dadas com o compromisso para com as melhores práticas globais e os princípios ESG (Environmental, Social and Governance). O nosso objetivo é consolidar a marca "Tapada Nacional de Mafra" como o parceiro ideal para as empresas que atuam na área ESG, definindo metas claras e trilhando um caminho sólido rumo a um futuro mais sustentável.

Desde 2023, a Tapada Nacional de Mafra é reconhecida como destino turístico sustentável pela Biosphere, evidenciando o nosso alinhamento com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A gestão baseia-se nos pilares da sustentabilidade ambiental, social e de governação, promovendo:

Ambiental

- **Gestão e Conservação:** Administrando o espaço florestal com rigor e monitorização constante, respeitando todas as espécies e garantindo o equilíbrio dos ecossistemas.
- **Ações Operacionais Responsáveis:** Planificando as nossas atividades tendo em conta os ciclos de vida das diferentes espécies e a preservação dos solos e das zonas húmidas. Não são utilizados pesticidas e continua-se a investir no controlo e remoção de espécies exóticas e invasoras.
- **Eficiência Energética:** Com o compromisso em reduzir as emissões de carbono, adotou-se a utilização de viaturas elétricas para a visitação – uma mudança imprescindível, especialmente tendo em conta a elevada procura por acessibilidade, nomeadamente por parte do público escolar. Para além disso, é objetivo conseguir-se a substituição da frota interna (anteriores 4x4 movidas a combustíveis fósseis) por viaturas de trabalho elétricas.

Social

- **Inclusão e Acessibilidade:** A TNM promove a integração de todos, sem qualquer forma de discriminação. Algumas das viaturas destinadas à visitação foram adaptadas com rampas, garantindo a segurança das pessoas em cadeira de rodas.
- **Ferramentas Digitais Acessíveis:** Foi desenvolvido um website inclusivo, com recursos destinados a internautas com dificuldades visuais, bem como uma área que disponibiliza 15 filmes temáticos sobre a Tapada em língua gestual.
- **Comunicação Multilíngue:** A WebApp da TNM apresenta conteúdos sobre a Tapada Nacional de Mafra em português, inglês, espanhol e, igualmente, em língua gestual, garantindo assim um acesso amplo à informação.
- **Infraestruturas Inclusivas:** A área de entrada gratuita conta com serviços pensados para visitantes com mobilidade reduzida, como casas de banho e um parque de merendas acessível. Em 2024, foi concluído o centro de acolhimento, que inclui uma rampa de acesso, casa de banho adaptada e uma área expositiva concebida para ser lida por pessoas em cadeira de rodas.
- **Apoio à Economia Local:** Dando prioridade às parcerias com fornecedores locais para a prestação de serviços e fornecimento de produtos (impressões, grafismo, merchandising, produtos para loja, etc.).
- **Equidade e Formação:** Valorizando a igualdade de género entre os nossos recursos humanos e incentivando o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, promovendo oportunidades iguais e investindo na formação profissional.

Governação

- **Transparência e Ética:** A operação é realizada com base na transparência, ética e conformidade legal. As nossas políticas – incluindo a anticorrupção – são comunicadas de forma clara, tanto internamente como para o público e os parceiros.

A TNM está comprometida em criar um futuro em que a responsabilidade ambiental, social e de governação se integre harmoniosamente com o desenvolvimento e a inovação. Acredita que, juntos, podemos transformar desafios em oportunidades, fazendo da Tapada Nacional de Mafra um exemplo de excelência e sustentabilidade

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

02. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

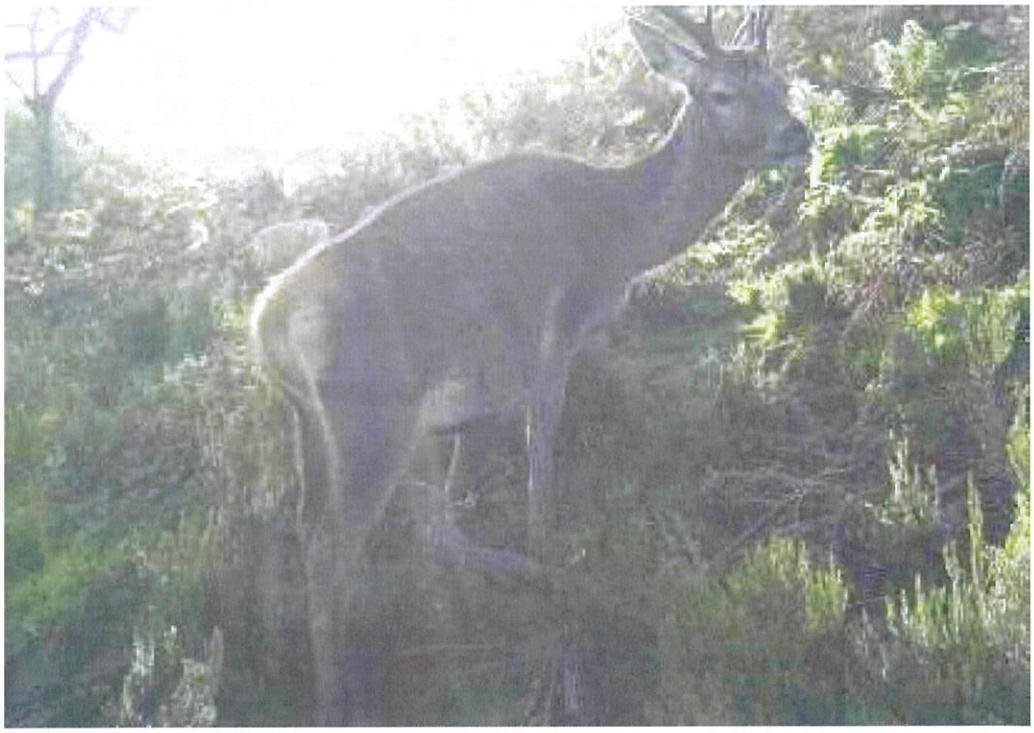

1 - Sumário Financeiro

A Tapada Nacional de Mafra CIPRL apresenta um resultado líquido do período de 2024 positivo de 13.299 €, assim como uma situação líquida positiva de 2.613.390 €.

Sumário Financeiro	dez/24	dez/23	Variação Homóloga
Negócio			
Vendas e Prestações de Serviços	534 971 €	489 757 €	9,2%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Resultados Liquidos	13 299 €	13 948 €	-4,6%
Situação Financeira			
Ativo Total	3 159 818 €	2 447 582 €	29,1%
Passivo	546 428 €	184 215 €	196,6%
Capital Próprio	2 613 390 €	2 263 367 €	15,5%
Autonomia Financeira (Varia entre 0 e 1)	0,83	0,92	-10,6%
Solvabilidade (OK se ≥ 1)	4,78	12,29	-61,1%

Análise comparativa dos Resultados apurados - Real vs Orçamental

Demonstração de Resultados Por Naturezas - DESVIOS

De Janeiro a dezembro 24

Montantes Epressos em Euro

Rubricas	Periodo		Desvio %
	dez/24	Orçamento - periodo em análise	
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	534 971	572 875	-7%
Subsídios à Exploração	101 814	136 601	-25%
Trabalhos para a Própria Entidade	72 052	81 305	-11%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matéiras Consumidas	-34 660	-47 515	-27%
Fornecimentos e Serviços Externos	-205 340	-232 915	-12%
Gastos com o Pessoal	-426 826	-473 809	-10%
Outros Rendimentos	197 048	278 562	-29%
Outros Gastos	-38 055	-421	8950%
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	201 004	314 683	36%
Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortização	-186 257	-313 651	-41%
Resultado antes de Gastos de Financiamento e Impostos	14 747	1 032	1330%
Gastos de Financamento (liquidos)	0	0	n/a
Resultado antes de Impostos	14 747	1 032	1330%
Imposto Sobre o Rendimento do Periodo	-1 448	0	n/a
Resultado Liquido do Periodo	13 299	1 032	1189%

Pela positiva, nos Gastos o CMVMC, os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, ficaram abaixo do previsto. Não obstante as rubricas dos proveitos apresentarem-se abaixo das expetativas, foram suficientes para gerar um Resultado Liquido positivo, refletindo no periodo em análise um valor positivo de 13,2k€, superando o previsto em orçamento que se estimava ser positivo em cerca de 1k€.

1.1 – Análise de Rendimentos

No período de 2024, os rendimentos foram de 905.885 €, menos 2,9 % do que no período de 2023, onde os rendimentos foram no valor de 933.179 €, explicado pelo aumento de receitas provenientes dos serviços prestados no âmbito de atividades pedagógicas, que não foram suficientes para colmatar a redução dos valores provenientes de todas as outras rubricas, nomeadamente a imputação dos subsídios para investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do novo protocolo assinado, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos).

Refira-se ainda que, para efeitos comparativos com o período homólogo, em 2024 se verificou a ocorrência de um período de fecho ao publico da TNM por imposição da Declaração de Situação de Contingência face às condições atmosféricas - Risco de Incendio, enquanto que em 2023 não ocorreram quaisquer períodos de fecho.

MAPA COMPARATIVO DA RECEITA					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	534 971 €	489 757 €	9,2%	568 715 €	-5,9%
SUBSIDIOS RECEBIDOS	101 814 €	129 123 €	-21,1%	136 601 €	-25,5%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	197 048 €	212 863 €	-7,4%	278 562 €	-29,3%
TRABALHOS P/ PROPRIA ENTIDADE	72 052 €	101 436 €	-29,0%	81 305 €	-11,4%
Total	**905 885 €**	**933 179 €**	**-2,9%**	**1 065 183 €**	-15,0%

A Receita diminuiu face ao Periodo Homologo em cerca 3%, apresentando-se abaixo doespelhado em Orçamentado em 15%, com todas as rubricas abaixo do estimado.

Comparativo de Receita

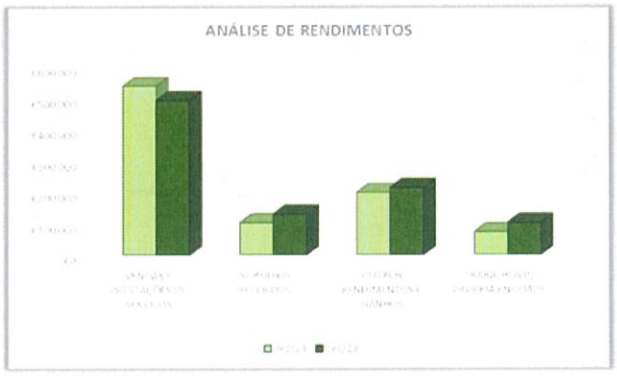

Distribuição da Receita

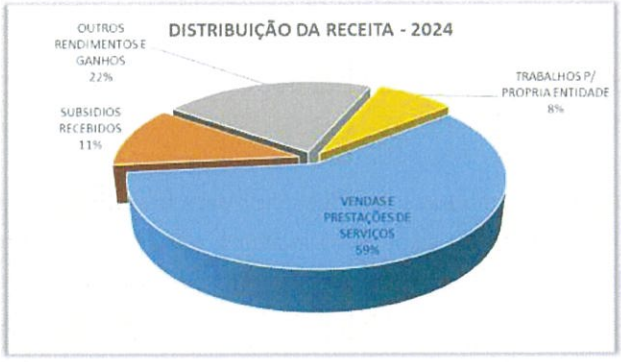

1.2 – Análise comparativa detalhada das Vendas e Prestações de Serviços

No período em análise, as Visitas, a Loja e Aluguer de Espaços representaram o maior peso do total das vendas e prestações de serviços, correspondendo a cerca 90% do total das mesmas.

Importa salientar que a rubrica de "Produtos da Floresta" incorpora o material lenhoso vendido a granel, bem com a venda de pinhas de pinheiro manso, sendo que o registo dos proveitos da relacionados com venda de lenha se efetua na loja.

MAPA COMPARATIVO DE VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Visitas	401 301 €	379 429 €	5,8%	423 229 €	-5,2%
Caça	6 754 €	9 717 €	-30,5%	12 977 €	-48,0%
Aluguer de salão/ Espaços	37 203 €	17 325 €	114,7%	24 215 €	53,6%
Casa de Campo	29 808 €	31 584 €	-5,6%	35 452 €	-15,9%
Loja	43 758 €	48 212 €	-9,2%	68 965 €	-36,6%
Produtos da Floresta	7 335 €	0 €	n/a	3 876 €	89,2%
Outras Vendas e Serviços	8 811 €	3 489 €	152,5%	0 €	n/a
Total	**534 971 €**	**489 757 €**	**9,2%**	**568 715 €**	-5,9%

As Vendas e Prestação de Serviços no periodo em análise tiveram um aumento superior a 9% relativamente ao periodo homologo de 2023, apresentando-se no entanto abaixo do espelhado em Orçamento em cerca de 6%.

Comparativo - Vendas e Prestações de Serviços

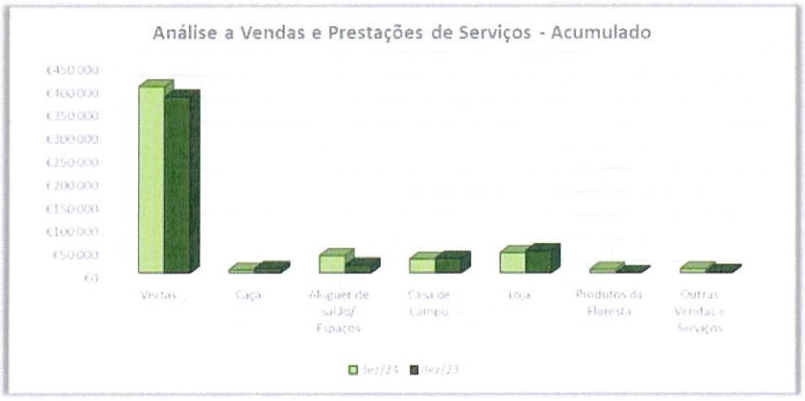

1.3 – Análise comparativa detalhada dos Subsídios à Exploração e Outros Rendimentos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Outros Rendimentos" de 2024, no valor de 197.048 €, diminuiu 7,4 % face a 2023.

De salientar o aumento das rubricas de Imputação de Subsídios para Investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do protocolo assinado em 2024, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos), bem como a receita proveniente de Filmagens.

Refira-se que a sub-rubrica de "Outros Rend. e Ganhos" considerava em 2023, entre outros, correções relativas a períodos anteriores, no valor de 22.797 €, incluindo-se aqui o reembolso do remanescente da coima anteriormente paga ao ACT pelo encerramento do processo que decorria desde 2021, efetuado no âmbito de sentença judicial favorável à TNM, e que a ilibou de qualquer ilícito.

MAPA COMPARATIVO DE OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS				Orc 2024	
	Euros	Euros	%		
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Rendas (Vodafone)	3 360 €	3 384 €	-0,7%	3 360 €	0,0%
Recup.Enc. Casas Florestais	75 €	270 €	-72,3%	0 €	n/a
Protocolo de Cooperação (IPMA)	660 €	618 €	6,9%	603 €	9,5%
Filmagens	10 250 €	7 990 €	28,3%	10 000 €	2,5%
Imputação Subsidios para Investimento	179 055 €	174 600 €	2,6%	264 599 €	-32,3%
Donativos	1 375 €	3 041 €	-54,8%	0 €	n/a
Rendimentos de Sinistros	0 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Outros Rend. e Ganhos	2 273 €	22 961 €	-90,1%	0 €	n/a
Total	**197 048 €**	**212 863 €**	**-7,4%**	**278 562 €**	**-29,3%**

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresenta uma redução de 7,4% face ao perido homologo, contribuindo maioritáriamente para o efeito o baixo valor proveniente de Outros Proveitos e Ganhos.

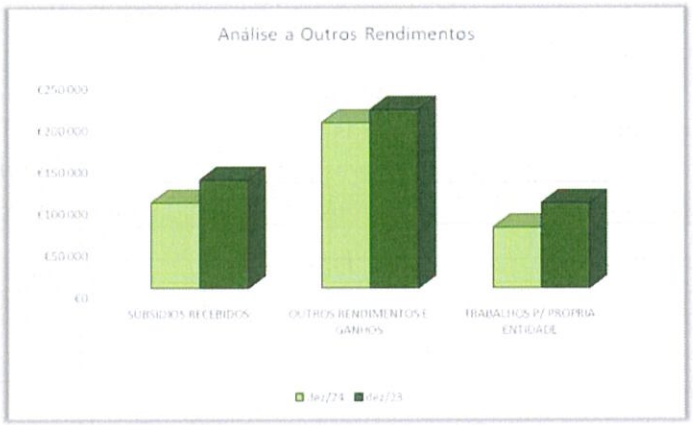

Comparativo de Subsídios e Outros Rendimentos

A rubrica Imputação de Subsídios para o Investimento, no valor de 179.055 €, corresponde ao reconhecimento da repartição dos proveitos dos seguintes projetos:

MAPA COMPARATIVO DA IMPUTAÇÃO DE SUBSIDIOS			
	Euros	Euros	%
	31/12/2024	31/12/2023	
Imputação Subsidios para Investimento			
FSUE – Subvenção concedida pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia	0 €	7 593 €	-100,0%
PDR – Projetos de "Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e "Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha)"	2 938 €	2 938 €	0,0%
FUNDO AMBIENTAL - Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação (protocolos de 2020, 2021 2022 e 2023)	133 097 €	127 185 €	4,6%
TURISMO de PORTUGAL – Projetos "Tapada Acessível" com a aquisição de veículos elétricos de visitação adaptados à mobilidade reduzida, e "Tapada em Movimento" que tem como objetivo estratégico criar soluções que permitam ultrapassar as barreiras existentes, no edifico da receção do Codeçal, de modo a responder de forma inclusiva aos visitantes com necessidades específicas.	25 995 €	22 303 €	16,6%
COMPETE 2020 – REACT-EU – Projeto no âmbito da "Reabilitação e Gestão de Áreas Florestais da TNM", com o objetivo da redução do risco de incêndio florestal.	17 025 €	14 581 €	16,8%
Total	**179 055 €**	**174 600 €**	**2,6%**

Em 2023 ocorreu o registo do valor remanescente da imputação de subsidios proveniente do FSUE.

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que o montante de Subsídios e Apoios no valor de 101.814 €, diminuiu 21,1 %, face a 2023, contribuindo para o efeito a imputação de apoios do Fundo Ambiental 2023/2024, sendo que as principais obras terminaram em novembro de 2024, refletindo assim somente o duodécimo correspondente.

MAPA COMPARATIVO DE SUBSIDIOS e APOIOS RECEBIDOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
SUBSIDIOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
IEFP	0 €	1 158 €	-100,0%		n/a
FFP – Serviço Publico SAPADORES	54 996 €	59 167 €	-7,0%		n/a
IFAP	0 €	3 092 €	-100,0%		n/a
ICNF FUNDO AMBIENTAL	46 818 €	64 727 €	-27,7%		n/a
React-EU Compete 2020	0 €	979 €	-100,0%		n/a
Total	**101 814 €**	**129 123 €**	**-21,1%**	**136 601 €**	**-25,5%**

A rubrica de Subsídios à Exploração inclui em 2023 o subsidio de Serviço Publico, aprovado para o corrente exercicio.

1.4 – Análise comparativa detalhada dos Trabalhos para a Própria Empresa

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Trabalhos para a Própria Empresa" de 2024, no valor de 72.052 €, diminuiu 29 % face a 2023.

A rubrica de Trabalhos para a Própria Empresa reflete as bem-feitorias realizadas na Tapada Nacional de Mafra por meios próprios, e de acordo com os valores constantes da Tabela CAOF (ICNF).

MAPA COMPARATIVO DE TRABALHOS P/ PROPRIA EMPRESA					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Trabalhos P/ Propria Empresa	72 052 €	101 436 €	-29,0%	81 305 €	-11,4%
Prevenção de incêndios rurais – instalação de faixas ou manchas de descontinuidade e reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte à decisão	54 277 €	50 374 €	7,7%		n/a
Projetos no âmbito da divulgação, preservação, proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e do respetivo enquadramento histórico	5 893 €	3 450 €	70,8%		n/a
Requalificação da rede de caminhos da rede viária	2 778 €	8 327 €	-66,6%		n/a
Investimentos na requalificação de espaços florestais, por forma a torná-los mais resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes	4 073 €	34 340 €	-88,1%		n/a
Melhoria das condições de visitação e interpretação, incluindo zonas de observação paisagística	5 031 €	4 945 €	1,7%		n/a
Total	**72 052 €**	**101 436 €**	**-29,0%**	**81 305 €**	**-11,4%**

Os Trabalhos Para a Prórpia Empresa resultam da aplicação dos coeficientes aplicados pelo ICNF para trabalhos florestais na TNM.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.5 – Análise de Gastos

Por sua vez, os gastos foram de 891.507 €, no período em análise, menos 3,1 % do que no período de 2023, onde os gastos foram 919.632 €. A redução dos gastos é justificado basicamente pela também redução dos custos da rubrica "Outros Gastos e Perdas" (justificado adiante em quadro próprio), quefoi suficiente para compensar os aumentos dos "Gastos com Pessoal" e das "Depreciações", estas ultimas relacionadas com os bens adquiridos através dos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental entre 2021 e 2024.

COMPARAÇÃO DOS GASTOS					
	Euros			Orc 2024	
Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Desvio
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	205 340 €	207 455 €	-1,0%	232 914 €	-11,8%
GASTOS COM PESSOAL	426 826 €	405 245 €	5,3%	472 666 €	-9,7%
C.M.C.M.V.	34 660 €	43 072 €	-19,5%	47 515 €	-27,1%
OUTROS GASTOS E PERDAS	38 055 €	91 623 €	-58,5%	0 €	n/a
DEPRECIAÇÕES	186 257 €	170 127 €	9,5%	313 651 €	-40,6%
JUROS E GASTOS SIMILARES	369 €	401 €		0 €	n/a
IMPOSTO SOBRE LUCROS - IRC	0 €	1 709 €	-100,0%	0 €	n/a
Total	**891 507 €**	**919 632 €**	**-3,1%**	**1 066 746 €**	**-16,4%**

Os Gastos apresentam-se inferirores ao periodo homologo em mais de 3%, tendo tambem ficado abaixo do Orçamentado em cerca de 16,4%.

Comparativo de Gastos

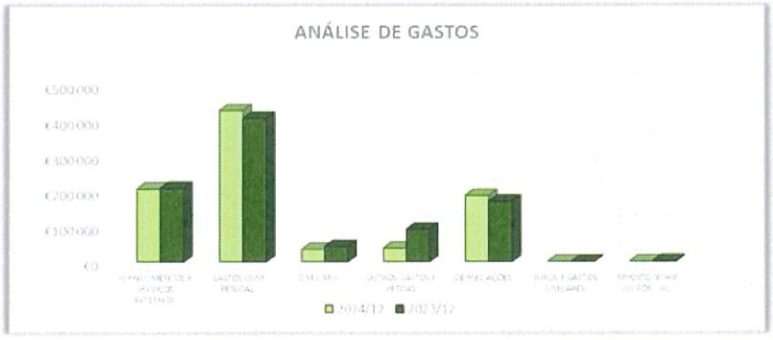

1.6 – Análise detalhada da Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Fornecedores e Serviços Externos" de 2024, no valor de 205.340, diminuiu 1 % face a 2023.

COMPARAÇÃO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					
	Euros			Orc 2024	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Desvio
SubContratos	99 728 €	99 162 €	0,6%	109 750 €	-9,1%
Serviços Especializados:	53 632 €	58 910 €	-9,0%	70 705 €	-24,1%
Electricidade	5 806 €	4 756 €	22,1%	6 129 €	-5,3%
Combustíveis	11 185 €	12 335 €	-9,3%	13 402 €	-16,5%
Agua	5 792 €	3 841 €	50,8%	2 551 €	127,0%
Ferramentas e Utensílios	595 €	2 613 €	-77,2%	1 020 €	-41,7%
Material de Escritório	804 €	1 379 €	-41,7%	1 702 €	-52,8%
Outros Serviços (Aluguer tpa, wc, alimento p/ animais)	9 653 €	5 732 €	68,4%	9 341 €	3,3%
Comunicações	4 367 €	4 250 €	2,8%	4 609 €	-5,3%
Seguros	9 029 €	7 785 €	16,0%	8 377 €	7,8%
Contencioso e Notariado	480 €	220 €	118,2%	660 €	-27,3%
Limpeza Higiene	2 681 €	5 381 €	-50,2%	4 518 €	-40,7%
Publicidade e Propaganda	1 588 €	846 €	87,7%	0 €	n/a
Deslocações e estadas	0 €	245 €	-100,0%	150 €	-100,0%
Diversos :	0 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Total	**205 340 €**	**207 455 €**	**-1,0%**	**232 914 €**	**-11,8%**

Os Fornecimento e Serviços Externos apresentam-se inferiores ao periodo homologo em 1%, ficando igualmente abaixo do Orçamentado em cerca de 12%.

Comparativo de Fornecimentos e Serviços Externos



Os valores de Serviços Especializados registam no seu todo um decréscimo de 9 % face a 2023, e são os seguidamente elencados:

Quadro Demonstrativo (FSE - Serviços Especializados)					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Trabalhos Especializados:	21 329 €	25 561 €	-16,6%	16 855 €	26,5%
Assistencia tecnica	9 899 €	10 177 €	-2,7%	2 273 €	335,6%
Contabilidade	9 000 €	8 400 €	7,1%	10 745 €	-16,2%
Serviços Juridicos	2 430 €	6 984 €	-65,2%	3 838 €	-36,7%
Serviços Design/Marketing	9 062 €	5 692 €	59,2%	7 992 €	13,4%
Comissões	5 109 €	4 208 €	21,4%	3 893 €	31,2%
Conservação e reparação	16 239 €	22 651 €	-28,3%	27 860 €	-41,7%
Vigilância e Segurança	1 806 €	606 €	197,8%	12 592 €	-85,7%
Inspeção Viatura	88 €	191 €	-54,3%	0 €	n/a
Diversos	0 €	0 €	n/a	1 513 €	-100,0%
Total	**53 632 €**	**58 910 €**	**-9,0%**	**70 705 €**	**-24,1%**

Os Serviços Especializados apresentaram-se inferiores ao valor do periodo homologo em 9%, tendo ficado abaixo do espelhado em orçamentado em 24%.

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

O valor gasto em subcontratos apresenta-se no total com valor ligeiramente superior ao valor do período homologo em 0,6%, contribuindo para o efeito pela positiva a redução de gastos com guias (visitação), arborismo e alojamento local, e pela negativa com os aumentos dos gastos com as atividades de charrete, apicultura e falcoaria, salientando ainda que a rubrica de "Visitação" incorpora entre outros os custos com contratação de guias, aluguer de Instalações Sanitárias Moveis e outros serviços relacionados.

SUBCONTRATOS					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Visitação	28 105 €	30 636 €	-8,3%	0 €	n/a
Passeio de Charrete	8 081 €	4 952 €	63,2%	0 €	n/a
Apicultura	26 548 €	23 466 €	13,1%	0 €	n/a
Atividades com Falções	23 304 €	19 377 €	20,3%	0 €	n/a
Aluguer de bicicletas	1 571 €	1 626 €	-3,4%	0 €	n/a
Aula de Yoga	70 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Arborismo	2 119 €	4 722 €	-55,1%	0 €	n/a
Aluguer Insuflaveis	360 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Cinegética (Análises)	1 612 €	253 €	537,8%	0 €	n/a
Alojamento Local	7 960 €	14 131 €	-43,7%	0 €	n/a
Total	**99 728 €**	**99 162 €**	**0,6%**	**109 750 €**	**-9,1%**

A rubrica subcontratos apresenta-se no total com valor ligueiramente superior ao valor do periodo homologo em 0,6%, tendo ficado abaixo do espelahado em orçamentado em 9%.

1.7 – Análise detalhada ao Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentava a seguinte composição:

Quadro Comparativo de C.M.V.M.C.					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	34 660 €	43 072 €	-19,5%	47 515 €	-27,1%
Total	**34 660 €**	**43 072 €**	**-19,5%**	**47 515 €**	**-27,1%**

O facto do CMVMC ser inferior ao periodo homologo de 2023, justifica-se pela quebra do volume de vendas de loja no presente exercicio.

1.8 – Análise detalhada da rubrica "Gastos com o Pessoal"

Em 2024, os gastos com pessoal aumentaram, relativamente ao ano anterior, em 5,3%.

A variação da rubrica de Gastos com Pessoal é basicamente justificada pelo aumento do n° de colaboradores neste exercício e pelas baixas registadas, bem como pela atualização da RMM.

COMPARAÇÃO GASTOS COM PESSOAL					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Remuneração dos orgãos sociais	58 211 €	53 814 €	8,2%	55 096 €	5,7%
Remuneração do pessoal	286 468 €	273 790 €	4,6%	326 195 €	-12,2%
Encargos S/ Remunerações	71 779 €	67 906 €	5,7%	76 409 €	-6,1%
Seguros Pessoal	2 087 €	3 398 €	-38,6%	2 753 €	-24,2%
Outros gastos com pessoal:	8 281 €	6 337 €	30,7%	12 213 €	-32,2%
Assist.Medica	0 €	0 €	n/a	1 355 €	-100,0%
Fardamentos	8 281 €	6 337 €	30,7%	10 858 €	-23,7%
Total	**426 826 €**	**405 245 €**	**5,3%**	**472 666 €**	**-9,7%**

Os Gastos com Pessoal superaram o valor do periodo homologo em cerca de 5 %, justificado basicamete pelo aumento do nº de colaboradores, pelo aumento da RMM e pelas atualizações das remumerações, mas abaixo do orçamento em cerca de 10 %.

Comparativo de Gastos com o Pessoal

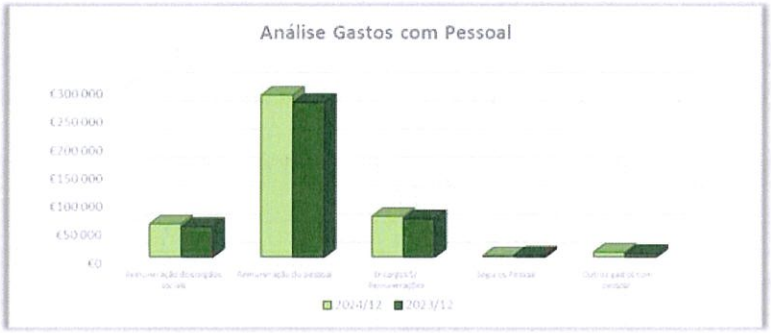

No final de período em análise encontravam-se ao serviço na Tapada Nacional de Mafra 23 pessoas, ou seja, mais dois colaboradores que em 2023, mas justificada pela ocorrência de colaboradores em situação de baixa prolongada, conforme anteriormente referido.

1.9 – Análise detalhada da rubrica "Outros Gastos e Perdas"

Em 2024, os Outros Gastos e Perdas reduziram, relativamente ao ano anterior, em cerca de 59%, justificando-se pelo registo da parcela de IVA não dedutível a custos.

OUTROS GASTOS E PERDAS					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Impostos e taxas	30 118 €	77 120 €	-60,9%	0 €	n/a
Correcções relativas a anos anteriores	4 600 €	13 098 €	-64,9%	0 €	n/a
Quotizações	996 €	960 €	3,8%	0 €	n/a
Outros Não Especificados	2 341 €	445 €	425,5%	0 €	n/a
Total	**38 055 €**	**91 623 €**	**-58,5%**	**0 €**	**n/a**

A rubrica "Impostos e taxas" incorpora entre outros, a parcela do IVA não dedutível das compras realizadas

1.10 – Análise detalhada da Rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização

No final do período em análise, os gastos em depreciações e amortizações sofreram um aumento de 9,5% face ao mesmo período de 2023, consubstanciados num montante de mais 16.130 €.

Quadro Comparativo de Depreciações					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Depreciações Ativos Fixos	181 416 €	162 494 €	11,6%		
Depreciações Ativos Intangiveis	4 841 €	7 633 €	-36,6%		
Total	**186 257 €**	**170 127 €**	**9,5%**	**313 651 €**	**-40,6%**

As Depreciações superaram o valor do periodo homologo, face aos investimentos realizados em 2024.

Comparativo de Gastos de Depreciação e Amortização

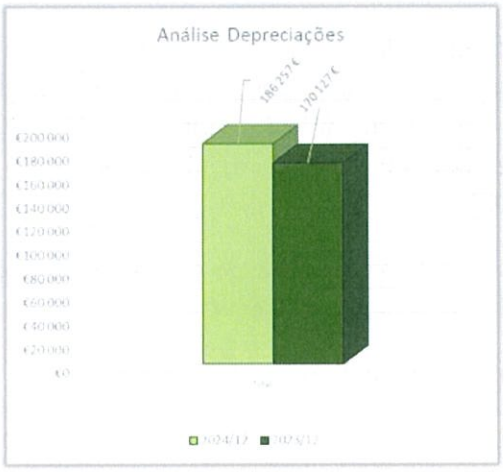

Para o aumento verificado, contribuiu a incorporação, no ativo imobilizado, de vários equipamentos e serviços adquiridos entre 2021 e 2024, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Fundo Ambiental no âmbito das "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação", com o Turismo de Portugal ao abrigo do Programa Valorizar – Linha de Apoio ao Turismo Acessível com os projetos "Tapada Acessível" e "Tapada em Movimento", os projetos apoiados pelo PDR 2020 para "Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e "Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha)", e com o projeto do REACT-EU inserido na "Gestão de Combustível nos Territórios Submetidos ao Regime Florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais) e Consequente Recuperação e Manutenção".

São ainda consideradas em ativos intangíveis as depreciações referentes ao projeto QREN (De Sintra a Mafra: A natureza em parques e na Grande Tapada).

Os principais investimentos em ativos em 2024 incidiram maioritariamente na gestão e requalificação da floresta e do edificado, assim como na renovação do site da TNM.

1.11 – Balanço

As contas do "caixa" agregam as caixas da loja, o fundo de maneio e a caixa sede, sendo que a loja (total) e o fundo de maneio têm um fundo de caixa permanente de 100 € e 0 €, respetivamente. O caixa registava no final do período em análise um saldo global de 1.749,45 €, repartido do seguinte modo, loja 80,50 €; caixa fundo de maneio 0 €; bilheteiras 40 € e caixa sede 1.628,95 €, este último depositado em banco no dia 6/1/2025.

O inventário de mercadorias tem um saldo de 46.555 €, do qual fazem parte os serviços Vista Alegre no montante total de 16.784 €, e 29.771 € de material em Loja.

Nota: O stock à consignação no valor de 1.184 € está incluído neste valor.

1.12 – Capitais Próprios

Em relação ao fecho do exercício anterior, os Capitais Próprios tiveram um aumento de 350.023 €, justificando-se pelo basicamente pelo acréscimo dos seguintes valores; 500.000 € com origem no Protocolo 2024 celebrado com o Fundo Ambiental, bem pela imputação em rendimentos das proporções do tempo, que são acompanhadas pelas depreciações dos bens em que os subsídios ao investimento foram afetos, e pelo resultado positivo do período em 13.299 €.

Demonstração de Variação ao Capital Próprio	
Redução por imputação de Rendimentos	-227 418 €
Aumento por Incorporação de Novos Ativos	564 142 €
Resultado Outras Variações ao Capital	336 724 €
Resultado Liquido do Periodo	13 299 €
Total	350 023 €

A conta de capital Social, a 31 de dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%
I.C.N.F., IP	8 160	5,00 €	40 800,00 €	51%
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Direção Geral do Tesouro e Finanças	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Totais	**16 000**		**80 000,00 €**	**100%**

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

1.13 – Outras variações no capital próprio

A conta de subsídios aumentou 336.724 €, face o período homologo, apresentando um total de 2.277.770 €, que resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento em 2024, onde se incluem os valores recebidos do Fundo Ambiental para as "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação, cujo proveito será contabilizado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos, em linha com protocolos celebrados no mesmo âmbito em 2020 e 2023.

1.14 – Passivo

No Passivo, os montantes relativos às contas de outros passivos correntes aumentaram comparativamente a 2023, sendo o seu saldo em 2023 basicamente justificado pela receção de bens e serviços ocorridos em final de novembro e dezembro (conforme referido em 1.10) e pagos em 2025.

1.15 – Rácios Económicos e Financeiros

Do cálculo dos Rácios Económicos e Financeiros, resulta, em termos percentuais:

Tapada Nacional de Mafra

31 de dezembro de 2024

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios financeiros	dez/24	dez/23		
Autonomia financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,828	0,925	Varia entre 0 e 1	Quanto maior for o seu valor maior é a probabilidade de que os ativos da entidade consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da entidade. Quanto menor for o seu valor maior será a dependência da entidade de capitais alheios para financiar os seus ativos
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,172	0,075	Varia entre 0 e 1	O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade. Procura avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte da entidade.
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	4,798	12,287	OK se solvabilidade ≥ 1	Traduz a capacidade da entidade expressa pelos capitais próprios para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Uma entidade está solvente quando o seu capital próprio garante a liquidação do seu passivo (solvabilidade ≥ 1). Quando a solvabilidade é < 1 significa que o capital próprio da entidade não assegura a total cobertura do passivo. A insolvência traduz a incapacidade da entidade em fazer face às suas responsabilidades correntes.
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,968	4,773	Valor superior a 1	Traduz o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período de tempo que corresponde ao vencimento da dívida (passivo)
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente)	1,883	4,591	Ok se superior a 1	Traduz a capacidade da entidade para solver os seus compromissos de curto prazo através da transformação dos ativos correntes em meios monetários.
Prazo Médio de Recebimento (Clientes / (Vendas + Prestação de Serviços) x (1 + IVA)) x 365 dias	11	16	Não deverá ser maior que o Prazo Médio de Pagamentos	Indica qual é o tempo, em dias, que os clientes demoram a pagar as suas obrigações para com a empresa. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa recebe os pagamentos dos clientes.
Prazo Médio de Pagamento (Fornecedores / (Compras + FSE) x (1 + IVA)) x 365 dias	47	41	O melhor é ter prazos de pagamento superiores aos de recebimento, para conseguir aumentar as disponibilidades.	Indica qual é o tempo, em dias, que a empresa demora a pagar as suas obrigações. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa paga aos fornecedores.

A redução do rácio de solvabilidade de 12,287 no final de dez/2023 para 4,7987 no final de dez/2024, justifica-se basicamente pelo aumento de todas as rubricas do Passivo Corrente em 360,7 k€ (Passivo), apesar do tambem aumento das Outras Variações Capital Próprio em 336,7 k€ (Capital Próprio).

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios Económicos	dez/24	dez/23		
Margem de contribuição das vendas ([(vendas + PS)– CMV] ou [(vendas + PS)–(CMV + FSE)]/Vendas e Serviços Prestados)	0,551	0,488		Traduz o excedente que resulta das vendas e serviços prestados pela entidade
Rendibilidade operacional das vendas (EBITDA / Vendas e Serviços Prestados)	0,376	0,379		Quanto maior o indicador mais rentável é a entidade
Valor Acrescentado Bruto (VAB) (Vendas e Serviços Prestados+Subsd Exploração-+Variação Inventários da Produção+ Trab.Propria Entidade-CMVMC-FSE)	468 837 €	469 789 €		Traduz a riqueza criada pela entidade no decurso do exercício
Rácios económico-financeiros				
Rendibilidade bruta do ativo (EBITDA / Ativo(n-1))	8,212%	37,440%		Traduz o grau de remuneração do investimento total proporcionado pelo resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

1.16 – Resultados do Exercício

A Demonstração de Resultados, do período em análise, evidencia um resultado líquido do período, positivo, de 13.299€, sendo que em igual período do ano de 2023, o resultado alcançado foi igualmente positivo, no valor de 13.948 €.

Os Ganhos Operacionais atingiram o montante de 636.785 €, e representam um acréscimo de 2,9 % face ao ano transato, resultado do aumento de Vendas e Serviços em 9,2 no exercício de 2024.

O Cash-Flow Operacional reflete a diferença entre os proveitos e os gastos operacionais, consubstanciando o seu valor 201.004 € € pelo aumento do volume das receitas.

Indicadores Económicos	dez/24	dez/23	%
Rendimentos	905 885 €	933 179 €	-2,9%
Ganhos Operacionais	636 785 €	618 880 €	2,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Margem EBITDA	32%	30%	5,2%

A Margem EBITDA positiva indica uma clara recuperação dos recursos da empresa no decorrer das atividades operacionais em 2024, não obstante os gastos operacionais terem sido superiores à receita.

1.17 – Proposta de aplicação de resultados

Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 13.299,13 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe:

- Reserva legal ao abrigo Art.39° dos Estatutos – 2 659,82 €
- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40° dos Estatutos – 664,95 €:
- Transferir o valor de 9 974,36 €€ para a conta de resultados transitados.

1.18 – Acontecimentos Após Fecho de Contas

Nada a apontar.

Mais se declara para os devidos efeitos que a Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada – não possui qualquer pagamento em mora ao Estado e a outras entidades públicas (Autoridade Tributária e Segurança Social).

A Direção da Tapada Nacional de Mafra – C.I.P.R.L

Assinado por: **Carlos Manuel Martins Pais**
Num. de Identificação: 07333298
Data: 2025.03.25 18:58:22+00'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por : **MARIA DE FÁTIMA MENDES ALVES FERREIRA CARACOL**
Num. de Identificação: BI047211768
Data: 2025.04.17 17:17:40+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **NÉLSON FILIPE DOS SANTOS NEVES**
Num. de Identificação: 09555943
Data: 2025.04.21 12:19:57+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **PAULO JORGE DE MELO CHAVES E MENDES SALSA**
Data: 2025.04.21 09:59:49+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**

CARTÃO DE CIDADÃO

TAPADA NACIONAL DE MAFRA
UMA FLORESTA ÚNICA

03. Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Balanço - (modelo reduzido) em 31-12-2024
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.074.249,03	1.550.702,81
Ativos intangíveis	5	9.721,70	14.562,70
Investimentos financeiros	9	3.091,71	3.091,71
		2.087.062,44	**1.568.357,22**
Ativo corrente			
Inventários	6	46.590,02	33.515,19
Clientes	9	33.594,34	36.041,46
Estado e outros entes públicos	14	2.663,81	1.610,36
Outros créditos a receber	9	236.215,59	517.014,94
Diferimentos	13	1.060,21	842,83
Caixa e depósitos bancários	15	752.631,19	290.199,96
		1.072.755,16	**879.224,74**
Total ativo		**3.159.817,60**	**2.447.581,96**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	80.000,00	80.000,00
Reservas legais	9	199.070,72	196.281,12
Outras reservas	9	484.002,00	483.304,60
Resultados transitados	9	(440.752,07)	(451.212,61)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	8	2.277.770,25	1.941.046,16
Resultado líquido do período		13.299,13	13.947,54
Total do capital próprio		**2.613.390,03**	**2.263.366,81**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	25.720,90	23.255,74
Estado e outros entes públicos	14	35.864,00	10.952,69
Diferimentos	13	107.298,33	29.158,80
Outros passivos correntes	9	377.544,34	120.847,92
		546.427,57	**184.215,15**
Total do passivo		**546.427,57**	**184.215,15**
Total do capital próprio e do passivo		**3.159.817,60**	**2.447.581,96**

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:54:01 +00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido) do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	534.971,39	491.688,34
Subsídios à exploração	8	101.813,60	129.122,84
Trabalhos para a própria entidade	7	72.051,76	101.436,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(34.660,22)	(43.071,84)
Fornecimentos e serviços externos	7	(205.340,02)	(207.455,20)
Gastos com o pessoal	10	(426.825,67)	(405.245,41)
Outros rendimentos	7;8	197.048,18	212.862,51
Outros gastos	7	(38.054,76)	(93.553,78)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**201.004,26**	**185.783,60**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(186.257,29)	(170.126,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**14.746,97**	**15.657,00**
Resultado antes de impostos		**14.746,97**	**15.657,00**
Imposto sobre o rendimento do periodo	14	(1.447,84)	(1.709,46)
Resultado líquido do periodo		**13.299,13**	**13.947,54**

75

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:48:12+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

A Direção

ificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Periodo findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	31.Dez.24	31.Dez.23
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	584.484,34	472.047,15
Pagamentos a fornecedores	(287.869,07)	(310.614,44)
Pagamentos ao pessoal	(286.606,88)	(258.584,63)
Caixa gerada pelas operações	10.008,39	(97.151,92)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(884,62)	(1.347,61)
Outros recebimentos/pagamentos	798.048,23	672.486,40
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	807.172,00	573.986,87
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(344.371,65)	(535.997,22)
Activos intangíveis	-	-
	(344.371,65)	(535.997,22)
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(369,12)	(400,89)
	(369,12)	(400,89)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	(369,12)	(400,89)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	462.431,23	37.588,76
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	290.199,96	252.611,20
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	752.631,19	290.199,96

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:53:11+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2024

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							
			Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2024	1	Notas	80.000,00	196.281,12	483.304,60	(451.212,61)	-	1.941.046,16	13.947,54	2.263.366,81
Alterações no período										
Aplicação de Resultados			-	2.789,60	697,40	10.460,54	-	-	(13.947,54)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	-	336.724,09	-	336.724,09
capital próprio	2		-	2.789,60	697,40	10.460,54	-	336.724,09	(13.947,54)	336.724,09
Resultado Líquido do Período	3								13.299,13	13.299,13
Resultado Integral	4 = 2 + 3								13.299,13	350.023,22
Posição no Fim do Período 2024	5 = 1 + 2 + 3 + 4		80.000,00	199.070,72	484.002,00	(440.752,07)	-	2.277.770,25	13.299,13	2.613.390,03

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

77

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							
			Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023	1	Notas	80.000,00	196.281,12	483.304,60	(447.604,67)	-	1.295.430,32	(3.607,94)	1.603.803,43
Alterações no período										
Aplicação dos Resultados			-	-	-	(3.607,94)	-	-	3.607,94	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	-	645.615,84	-	645.615,84
capital próprio	2		-	-	-	(3.607,94)	-	645.615,84	3.607,94	645.615,84
Resultado Líquido do Período	3								13.947,54	13.947,54
Resultado Integral	4 = 2 + 3								13.947,54	659.563,38
Posição no Fim do Período 2023	5 = 1 + 2 + 3 + 4		80.000,00	196.281,12	483.304,60	(451.212,61)	-	1.941.046,16	13.947,54	2.263.366,81

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Assinado por: Paulo Jorge Frade de Almeida
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:55:17+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 59659

CHAVE MÓVEL

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

ANO: 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

6 - Inventários

6.1 Quantia escriturada de inventários

7 - Rendimentos e gastos

7.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

7.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

7.3 Outras divulgações

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1 Natureza e extensão das entidades públicas

8.2 Outras divulgações

9 - Instrumentos financeiros

9.1 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

9.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

9.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

9.4 Outras divulgações

10 - Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10.2 Outras divulgações

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Informação por atividade económica

12.2 Informação por mercado geográfico

12.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras divulgações

13.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

14 - Impostos e contribuições

14.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

14.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

15 - Fluxos de caixa

15.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA
Lugar da sede social: TAPADA NACIONAL DE MAFRA - PORTÃO CODEÇAL
Endereço eletrónico: geral@tapadademafra.pt
Página da internet: https://tapadademafra.pt
Natureza da atividade: Prestação de serviços diversos ligados a atividades associativas, bem como relacionadas com caça, parques de diversão e temáticas.

A entidade tem data de constituição de 2 de setembro de 1998.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50000 euros, e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item

de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	690.229,13	1.870.290,42	487.630,60	773.655,71	91.416,04		87.534,09			4.000.755,99
Depreciações acumuladas	38.183,11	1.580.431,12	225.631,26	479.901,35	73.099,84		52.806,50			2.450.053,18
Saldo no início do período	**652.046,02**	**289.859,30**	**261.999,34**	**293.754,36**	**18.316,20**		**34.727,59**			**1.550.702,81**
Variações do período	**53.909,21**	**(7.500,62)**	**779.811,60**	**(288.565,17)**	**(5.132,64)**		**(8.976,16)**			**523.546,22**
Total de aumentos	**72.051,76**	**23.633,21**	**1.031.200,22**	**5.414,71**			**1.393,52**			**1.133.693,42**
Aquisições em primeira mão		23.633,21	1.031.200,22	5.414,71			1.393,52			1.061.641,66
Trabalhos para a própria entidade	72.051,76									72.051,76
Total diminuições	**18.142,55**	**31.133,83**	**251.388,62**	**293.979,88**	**5.132,64**		**10.369,68**			**610.147,40**
Depreciações do período	18.142,55	31.133,83	108.852,20	7.785,39	5.132,64		10.369,68			181.416,29
Outras diminuições			142.536,62	286.194,49						428.731,11
Outras transferências			**0,20**		**0,00**					**0,20**
Saldo no fim do período	**705.955,23**	**282.358,68**	**1.041.810,94**	**5.189,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.249,03**
Valor bruto no fim do período	*762.280,89*	*1.893.923,63*	*1.518.830,82*	*350.339,51*	*91.416,04*		*88.927,61*			*4.705.718,50*
Depreciações acumuladas no fim do período	56.325,66	1.611.564,95	477.019,88	345.150,32	78.232,48		63.176,18			2.631.469,47

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	311.523,44	1.870.290,42	446.578,55	707.406,38	78.471,50		63.681,17	3.035,00		3.481.066,46
Depreciações acumuladas	27.103,58	1.542.882,88	179.892,61	427.058,28	68.662,62		41.959,14			2.287.559,11
Saldo no início do período	**284.419,86**	**327.407,54**	**266.685,94**	**280.428,10**	**9.808,88**		**21.722,03**	**3.035,00**		**1.193.507,35**
Variações do período	**367.626,16**	**(37.548,24)**	**(4.686,60)**	**13.326,26**	**8.507,32**		**13.005,56**	**(3.035,00)**		**357.195,46**
Total de aumentos	**378.705,69**		**41.052,05**	**69.932,56**	**15.273,54**		**23.852,92**	**277.269,55**		**806.086,31**
Aquisições em primeira mão			41.052,05	68.790,00	15.273,54		18.197,25	277.268,55		420.582,39
Trabalhos para a própria entidade	101.436,14									101.436,14
Outros aumentos	277.269,55			1.142,56			5.655,67			284.067,78
Total diminuições	**11.079,53**	**37.548,24**	**45.738,65**	**56.606,30**	**6.766,22**		**10.847,36**	**280.304,55**		**448.890,85**
Depreciações do período	11.079,53	37.548,24	45.738,65	53.985,63	4.437,22		9.704,80			162.494,07
Outras diminuições				2.620,67	2.329,00		1.142,56	280.304,55		286.396,78
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período	**652.046,02**	**289.859,30**	**261.999,34**	**293.754,36**	**18.316,20**		**34.727,59**			**1.550.702,81**
Valor bruto no fim do período	*690.229,13*	*1.870.290,42*	*467.630,60*	*773.655,71*	*91.416,04*		*87.534,09*			*4.000.755,99*
Depreciações acumuladas no fim do período	*38.183,11*	*1.580.431,12*	*225.631,26*	*479.901,35*	*73.099,84*		*52.806,50*			*2.450.053,18*

87

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		*81.197,16*	*12.152,29*		*1.495,00*			*94.844,45*
Amortizações acumuladas totais no fim do período		*76.245,14*	*7.756,36*		*1.121,25*			*85.122,75*
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		81.197,16	12.152,29		1.495,00			94.844,45
Amortizações acumuladas		74.052,09	5.482,16		747,50			80.281,75
Saldo no início do período		**7.145,07**	**6.670,13**		**747,50**			**14.562,70**
Variações do período		**(2.193,05)**	**(2.274,20)**		**(373,75)**			**(4.841,00)**
Total de aumentos								
Amortizações do período		2.193,05	2.274,20		373,75			4.841,00
Total diminuições		**2.193,05**	**2.274,20**		**373,75**			**4.841,00**
Saldo no final do período		**4.952,02**	**4.395,93**		**373,75**			**9.721,70**

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		*81.197,16*	*12.152,29*		*1.495,00*			*94.844,45*
Amortizações acumuladas totais no fim do período		*74.052,09*	*5.482,16*		*747,50*			*80.281,75*
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		78.470,02	4.428,29		1.495,00			84.393,31
Amortizações acumuladas		68.165,44	4.110,03		373,75			72.649,22
Saldo no início do período		**10.304,58**	**318,26**		**1.121,25**			**11.744,09**
Variações do período		**(3.159,51)**	**6.351,87**		**(373,75)**			**2.818,61**
Aquisições em primeira mão		2.727,14	3.604,00			4.120,00		10.451,14
Outros aumentos			4.120,00					4.120,00
Total de aumentos		**2.727,14**	**7.724,00**			**4.120,00**		**14.571,14**
Amortizações do período		5.886,65	1.372,13		373,75			7.632,53
Outras diminuições						4.120,00		4.120,00
Total diminuições		**5.886,65**	**1.372,13**		**373,75**	**4.120,00**		**11.752,53**
Saldo no final do período		**7.145,07**	**6.670,13**		**747,50**			**14.562,70**

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	33.515,19		**33.515,19**	39.632,65		**39.632,65**
Compras	45.127,35	9.355,72	**54.483,07**	38.731,45	6.854,83	**45.586,28**
Reclassificação e regularização de inventários	(6.748,02)		**(6.748,02)**	(8.631,90)		**(8.631,90)**
Inventários finais	46.590,02		**46.590,02**	33.515,19		**33.515,19**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**25.304,50**	**9.355,72**	**34.660,22**	**36.217,01**	**6.854,83**	**43.071,84**
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	62.347,38	51.791,78
Prestação de serviços	472.624,01	439.896,56
Total	**534.971,39**	**491.688,34**

7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Subcontratos	99.728,22	99.162,36
Serviços especializados	**53.632,43**	**58.910,12**
Trabalhos especializados	22.481,98	22.907,36
Publicidade e propaganda	9.062,08	5.692,20
Vigilância e segurança	740,98	606,48
Honorários		2.845,00
Comissões	5.108,63	4.207,76
Conservação e reparação	16.238,76	22.651,32
Materiais	**1.398,23**	**3.991,78**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	594,63	2.612,55
Material de escritório	803,60	1.347,23
Artigos para oferta		32,00
Energia e fluidos	**22.783,57**	**20.931,93**
Eletricidade	5.805,90	4.755,77
Combustíveis	11.185,40	12.158,53
Água	5.792,27	3.841,41
Outros		176,22
Deslocações, estadas e transportes		**244,84**
Deslocações e estadas		244,84
Serviços diversos	**27.797,57**	**24.214,17**
Rendas e alugueres	9.653,25	5.732,07
Comunicação	4.366,88	4.249,91
Seguros	9.029,12	7.784,92
Contencioso e notariado	480,00	220,00
Limpeza, higiene e conforto	2.680,61	5.381,27
Outros serviços	1.587,71	846,00
Total	**205.340,02**	**207.455,20**

7.3. Outras divulgações

Trabalhos para a própria Entidade
31/dez/2024
Em ativo
Conservação Florestal - 72.052

31/dez/2023
Em ativo
Conservação Florestal - 101.436

Outros rendimentos
31/dez/2024
Rendimentos suplementares - 15.721
Correções relativos a periodos anteriores - 1.381
Imputação de Subsidios ao Investimento - 179.055
Donativos - 0
Outros Rendimentos-891
Total **197.048**

31/dez/2023

Rendimentos suplementares - 15.302
Correções relativos a periodos anteriores - 22.854
Imputação de Subsidios ao Investimento - 174.600
Donativos - 0
Outros Rendimentos-106

Total **212.862**

Outros gastos

31/dez/2024

Impostos - 30.118
Outros Gastos -7.568
Outros Gastos Financeiros - 369

Total **38.055**

31/dez/2023

Impostos - 77.085
Outros Gastos -16.068
Outros Gastos Financeiros - 401

Total **93.554**

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Os subsidios e outros apoios de entidades publicas reconhecidas no capital próprio, no periodo findo em 31 de dezembro de 2024, foram como segue:

Subsidios ao Investimento	Saldo 01/01/2024	Aumentos	Reduções	Saldo 31/12/2024
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2020	267.749		33.063	234.687
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2021	249.987		45.120	204.866
Turismo de portugal	67.308	30.995	18.647	79.727
PDR 2020-815-054349	42.277		1.985	40.292
PDR 2020-811-065055	22.746		954	21.792
ICNF-Protocolo Fundo Ambien. FX 4220	367.141	263	49.517	317.888
React-EU Compete 2020	290.239		14.581	275.658
ICNF-Fundo Ambiental 2023	475.963		29.409	446.554
Turismo Portugal P094417	157.563	3.726	11.073	150.216
Fundo Ambiental 2024	-	500.000	23.070	476.930
Projeto Life LxAquila	-	29.159		29.159
Total	**1.941.046**	**564.143**	**227.419**	**2.277.770**

8.2. Outras divulgações

Os subsidios relacionados com rendimentos a exploração, foram como segue:

Subsidios a exploração	31/dez/2024	31/dez/2023
Sapadores	54.996	55.000
IEFP	0	1.158
IFAP	0	3.092
ICNF-Fundo ambiental FX42	0	40.689
ICNF-Apoio Equip. Sapadores	0	4.166
Fundo Ambiental 2023	25.428	24.037
React EU Compete 2020	0	979
Fundo Ambiental 2024	21.390	0
Total	**101.814**	**129.123**

9 - Instrumentos financeiros

9.1. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

A rubrica **Investimentos Finaceiros**, inclui investimentos nas seguintes entidades:

31/dez/2024
Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

31/dez/2023
Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

9.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Nos quadros abaixo, não está refletido o resultado liquido do exercicio.
Em 2024 o valor positivo de 13.299,13
Em 2023 o valor positivo de 13.947,54

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	80.000,00			80.000,00
Reservas	679.585,72		3.487,00	683.072,72
Reservas legais	196.281,12		2.789,60	199.070,72
Outras reservas	483.304,60		697,40	484.002,00
Resultados transitados	(451.212,61)		10.460,54	(440.752,07)
Outras variações nos capitais próprios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Subsidios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Total	2.249.419,27		350.671,63	2.600.090,90

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	80.000,00			80.000,00
Reservas	679.585,72			679.585,72
Reservas legais	196.281,12			196.281,12
Outras reservas	483.304,60			483.304,60
Resultados transitados	(447.604,67)		(3.607,94)	(451.212,61)
Outras variações nos capitais próprios	1.295.430,32		645.615,84	1.941.046,16
Subsidios	1.295.430,32		645.615,84	1.941.046,16
Total	1.607.411,37		642.007,90	2.249.419,27

9.3. **Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço**

Dividas a Fornecedores

	31/dez/2024	31/dez/2023
Fornecedores Conta Corrente	**25.721**	**23.256**

Outros Passivos Correntes (Corrente)

31/dez/2024	**31/dez/2023**
Fornecedores de Investimento	303.128	45.401
Credores por acrescimo de Gastos	50.728	56.693
Pessoal	0	255
Outras contas a pagar	23.688	18.499
Total	**377.544**	**120.848**

9.4. **Outras divulgações**

Dividas de Clientes (Corrente)

31/dez/2024
Clientes Conta Corrente - 33.594

31/dez/2023
Clientes Conta Corrente - 36.041

Outros Creditos a receber (Corrente)

31/dez/2024
Devedores por acrescimos de rendimentos - 13.066
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 222.747
Total - 236.216

31/dez/2023
Devedores por acrescimos de rendimentos - 25.055
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 491.557
Total - 517.015

Os montantes de "outros creditos a receber" são essencialmente reconhecimentos de subsidios.

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Gastos com o pessoal	426.825,67	405.245,41
Remunerações dos órgãos sociais	58.210,76	53.814,11
Remunerações do pessoal	286.468,00	273.790,39
Encargos sobre as remunerações	71.778,92	67.906,29
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.086,55	3.397,81
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	8.281,44	6.336,81

10.2. Outras divulgações

O número medio de empregados da Entidade no periodo de 2024 e 2023 foi de 20.

Nº de Trabalhadores
2024

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total **20**

2023

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total **20**

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Outras divulgações

Não são conhecidos á data quaisquer eventos subsequentes com impacto significtivo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do periodo, e ate a elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetiveis de modificar a situação relevevada nas contas.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	**62.347,38**	**62.347,38**
De mercadorias	52.774,58	52.774,58
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	4.444,74	4.444,74
De ativos biológicos	5.128,06	5.128,06
Prestações de serviços	**472.624,01**	**472.624,01**
Compras	**54.483,07**	**54.483,07**
Fornecimentos e serviços externos	**205.340,02**	**205.340,02**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**34.660,22**	**34.660,22**
Mercadorias	25.304,50	25.304,50
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	9.355,72	9.355,72
Gastos com o pessoal	**426.825,67**	**426.825,67**
Remunerações	344.678,76	344.678,76
Outros gastos	82.146,91	82.146,91
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2.074.249,03	2.074.249,03
Propriedades de investimento		

12.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	62.347,38			62.347,38
Prestações de serviços	472.624,01			472.624,01
Compras	49.424,77	5.058,30		54.483,07
Fornecimentos e serviços externos	201.900,12	2.412,19	1.027,71	205.340,02
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.133.693,42			1.133.693,42
Rendimentos suplementares	15.720,81			15.720,81
Outros rendimentos suplementares	15.720,81			15.720,81

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	51.450,53	341,25		51.791,78
Prestações de serviços	439.896,56			439.896,56
Compras	40.917,83	4.668,45		45.586,28
Fornecimentos e serviços externos	204.803,46	2.005,74	646,00	207.455,20
Aquisições de ativos fixos tangíveis	522.018,53			522.018,53
Aquisições de ativos intangíveis	10.451,14			10.451,14
Rendimentos suplementares	15.301,55			15.301,55
Outros rendimentos suplementares	15.301,55			15.301,55

12.3. **Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

A direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

13 - Outras divulgações

13.1. **Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos da rubrica Diferimentos do Ativo e do Passivo foram como segue:

31/dez/2024

Ativo

Seguros	1060

Passivo

Subsidios à exploração	107.298

31/dez/2023

Ativo

Seguros	843

Passivo

Subsidios à exploração	29.159

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Resultado antes de impostos do periodo	14.746,97	15.657,00
Imposto corrente	1.447,84	1.709,46
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do periodo	1.447,84	1.709,46
Tributações autónomas	8,49	18,60
Taxa efetiva de imposto	9,81	10,91

14.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Periodo Anterior	Saldo Credor Periodo Anterior
Imposto sobre o rendimento	1.759,70	1.447,84	2.695,58	1.709,46
Pagamentos por conta	919,70		1.855,58	
Pagamentos normais	*396,00*			
Pagamentos especiais	*523,70*		*1.855,58*	
Retenções efetuadas por terceiros	840,00		840,00	
Imposto estimado		1.447,84		1.709,46
Retenção de impostos sobre rendimentos		1.803,00		2.136,33
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		24.990,84		1.477,71
Contribuições para a Segurança Social		8.124,92		7.338,65
Outras tributações	2.140,11	733,40	624,24	
Total	**3.899,81**	**37.100,00**	**3.319,82**	**12.662,15**

15 - Fluxos de caixa

15.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	3.300,20	11.739,15	13.289,90	1.749,45
Depósitos à ordem	286.899,76	2.008.085,48	1.544.103,50	750.881,74
Outros depósitos bancários				
Total	290.199,96	2.019.824,63	1.557.393,40	752.631,19

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:57:03+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Contabilista Certificado Nº 59659
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Parecer do Conselho Fiscal

Contas do Exercício de 2024

Aos membros da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada:

1. A Tapada Nacional de Mafra, CIPRL, deve, nos termos da alínea c) do artigo 29º dos Estatutos aprovados e em vigor, apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, o balanço e o relatório e as contas da direção relativos ao exercício do ano anterior.
2. Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V.Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras de 2024.
3. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Atividades e Contas de 2024, tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, tendo-se recebido, da parte da Direção, a colaboração, elementos adicionais e esclarecimentos solicitados.
4. Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras, propostos pela Direção, relativos ao exercício de 2024.

97

A acrescer, de salientar e agradecer a colaboração recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de trabalhar neste contexto.

Em 17 de março de 2025.

O Conselho Fiscal,

DÁLIA DA CONCEIÇÃO GRALHA RIBEIRO 2025.03.20 11:38:41 Z

Dália Ribeiro

Pedro Mendes

Ata da Assembleia Geral

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Celebredo, conforme convocatória enviada aos membros da cooperativa em cinco de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Geral da "**Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, Cooperativa de Interesse Publico de Responsabilidade Limitada**" (TNM), matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Mafra sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setenta e um **(504295071)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

PONTO UM: Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2024. ----------

PONTO DOIS: Outros assuntos. ----------

Assumiu a presidência dos trabalhos o representante do Camara Municipal de Mafra, Sr. Dr. Pedro António do Carmo Silva, na qualidade de Vice-presidente da Mesa. ----------

No início da reunião, e antes de começados os trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, solicitou à Mesa que se organizasse a lista dos membros da Cooperativa presentes e representados na Assembleia. Organizada a referida lista, verificou estarem devidamente representados os membros da Cooperativa titulares, na sua globalidade, de ações representativas de setenta e nove por cento (79,00%) do capital social e de igual percentagem de direitos de voto, correspondendo em detalhe a 51,00% do I.C.N.F., IP, representado pelo Sr. Dr. Carlos Albuquerque, 22,00% da Câmara Municipal de Mafra representado pelo Sr. Dr. Pedro António do Carmo Silva, 3,00% do C.C.D.R.L.V.T., IP representado pela Sra. Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro, e 3,00% o Clube Português de Monteiros representado pelo Sr. Dr. Artur Torres Pereira. ----------

Encontravam-se ainda presentes os membros da Direção, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, Sra. Prof.ª Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, e o Sr. Dr. Nelson Filipe dos Santos Neves e o membro do Conselho Fiscal, Sra.ª Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro. ----------

Em consequência, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que presidiu a reunião, declarou estar a Assembleia Geral em condições de funcionar e deliberar validamente, ordenando de seguida que a referida lista de presenças fosse anexada à acta da reunião. Iniciada a sessão, procedeu à leitura integral da Ordem de Trabalhos. ----------

Entrando-se, então, de imediato, no **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que havia sido submetido à Assembleia e nela se encontrava patente, o Relatório de Atividades e Contas de 2024, contendo o de Plano de Atividades, a Análise Económico Financeira e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, bem como a respetiva Proposta de Aplicação de Resultados, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. ----------

Deu de seguida a palavra ao Presidente da Direção da Cooperativa, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, o qual, no uso da mesma, efetuou uma apresentação detalhada do Relatório de Atividades e Contas que se encontrava patente aos membros da Cooperativa no âmbito do presente Ponto da Ordem de Trabalhos, com especial enfoque nos principais acontecimentos, indicadores operacionais e económico-financeiros, e ainda os resultados de 2024, tendo salientado que o ano em causa foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra, por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial. Referiu ainda que no que concerne à visitação, verificou-se uma estagnação de ingressos de passantes, eventualmente explicada por uma alteração dos hábitos das férias estivais da população, que aliados à existência de múltiplos destinos de lazer, impactou

negativamente na procura da Tapada de Mafra como local de visitação e fruição. Ocorreu todavia uma retoma mais estabilizada da visitação de escolas e grupos, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados. Deu ainda nota de que no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento. Não obstante, através de uma grande capacidade de adaptação e de procura de soluções, mantiveram-se as obrigações de gestão do espaço e património da Tapada de Mafra, procurando manter a sustentabilidade económica e financeira da Cooperativa. Concretizou-se ainda o esforço de capacitação estrutural da Tapada de Mafra, com a continuação da realização de investimentos tanto na área patrimonial como de gestão florestal, cuja materialidade foi acrescida em 2024, como de apoio à criação de melhores condições de visitação, nomeadamente nas requalificações da rede viária, da antiga casa do guarda sita no Codeçal, do Challet D. Carlos e das instalações operacionais da Equipa de Sapadores Florestais da TNM, e também na estratégia de comunicação, alicerçados sobretudo na obtenção de apoios públicos consubstanciados num protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P., e num projeto financiado pelo Fundo do Turismo. De seguida, consubstanciou a proposta apresentada pelo Direção da Cooperativa, no que se refere ao Relatório de Atividades e Contas de 2024, nos seguintes termos: ----------

- Que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, fossem aprovados tal como apresentados; ----------
- Que fosse aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados, constante do Relatório de Gestão já disponibilizado aos membros da Cooperativa: ----------

"Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 13.299,13 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe: ----------

- Reserva legal ao abrigo Art.39º dos Estatutos – 2.659,82 €; ----------
- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40º dos Estatutos – 664,95 €; ----------
- Transferir o valor de 9.974,36 € para a conta de resultados transitados." ----------

Tendo terminado a sua exposição, o Presidente da Direção da Cooperativa colocou-se à disposição dos senhores membros para esclarecer as questões que tivessem por pertinentes. ----------

O Vice-Presidente da Mesa, que presidiu a esta Assembleia Geral agradeceu, então, a intervenção e a apresentação, e deu palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro, para tecer as considerações julgadas necessárias. ----------

A Presidente do Conselho Fiscal deu nota da emissão do parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas de 2024, realçando a boa colaboração mantida com a Direção no âmbito da análise das contas, bem como dos esclarecimentos que foram prestados pela mesma. Com base nos elementos apresentados, o Conselho Fiscal considerou que a informação de relato constante no Relatório de Atividades e Contas de 2024 foi devidamente preparada, é coerente e adequada, apresentada numa base consistente de razoabilidade e consonante com os princípios contabilísticos e pressupostos que a suportam. Finalmente, face aos elementos em análise, o Conselho Fiscal foi de parecer que a Assembleia aprovasse o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, apresentados pela Direção da Tapada Nacional de Mafra CIPRL. ----------

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou os membros da Cooperativa presentes sobre se pretendiam a prestação de algum esclarecimento. ----------

Como nenhum dos membros presentes pretendesse ver esclarecida qualquer questão, o Vice-Presidente da Mesa colocou, sucessivamente, à discussão e votação, os documentos patentes à Assembleia no âmbito do presente Ponto da Ordem de Trabalhos, bem como a aprovação da constituição da "Reserva legal ao abrigo Art.39º dos Estatutos" no valor de 2.659,82 €, da "Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40º dos Estatutos" no valor de 664,95 €, e a transferência do valor de 9.974,36 € para a conta de resultados transitados.----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, bem como a constituição das reservas e a transição de resultados foi aprovado por unanimidade nos termos propostos pela Direção. ----------

Passou-se, de imediato, ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, "Outros assuntos". O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Pedro António do Carmo Silva, indagou então os membros da Cooperativa presentes se pretendiam apresentar ou ver discutido qualquer outro assunto de interesse. ----

O Sr. Dr. Artur Torres Pereira, em representação do Clube Português de Monteiros, tomou a palavra sugerindo à Direção que as Atas das Assembleias Gerais circulassem pelos cooperantes antes do seu fecho de forma a que previamente se pronunciem sobre as mesmas. Sugeriu também que nos suportes e meios de comunicação seja, sempre que possível, utlizado o nome completo da Cooperativa, ou seja, Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, justificado também, e em particular, pelo disposto na alínea d) do artigo 3º dos Estatutos da Cooperativa – Ramo e Objeto, que refere a "Divulgação das regras cívicas básicas relativas à atividade cinegética e à preservação do ambiente, visando especialmente a população escolar". Deu ainda nota da necessidade de dar uma maior enfase, nas atividades desenvolvidas, às questões ligadas à gestão cinegética realizada pela Tapada Nacional de Mafra, propondo ainda a dinamização de ações pedagógicas junto do meio escolar, que versem a questão da caça numa perspetiva de atividade que promove a sustentabilidade e biodiversidade. ----------

Continuou ainda com a palavra no sentido de submeter, à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, e por iniciativa do Cooperador "Clube Português de Monteiros", um voto de agradecimento e louvor ao Sr. Eng.º. Rui Manuel Felizardo Pombo pela sua atividade enquanto membro dos órgãos sociais de Cooperativa entre 2010 e 2025, e ainda um voto de louvor à Direção e ao Conselho Fiscal, votos estes cuja redação entregou à Mesa, consubstanciados em documentos que se anexam à presente ata. ----------

Por fim, disse considerar de enorme interesse para o futuro aumento da biodiversidade da Tapada de Mafra, a realização com brevidade de um novo estudo previsto para complementar aquele que foi anteriormente realizado pela UTAD, favorável à introdução do corso na Tapada. ----------

O Sr. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou a palavra recomendando que a Direção da Tapada Nacional de Mafra diligencie no sentido de considerar as sugestões apontadas. ----------

O Presidente da Direção da Cooperativa, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, tomou a palavra esclarecendo ainda que a cinegética faz parte da doutrina da Tapada de Mafra, estando presente nos programas educativos e da comunicação. Não obstante, a Tapada de Mafra irá fazer um esforço no sentido de reforçar a informação relativa à gestão da cinegética neste espaço. ----------

O Vice-Presidente da Mesa tomou a palavra e colocou à discussão e votação a proposta levada à Assembleia relativamente ao voto de agradecimento e louvor ao Sr. Eng.º Rui Manuel Felizardo Pombo

pela sua atividade enquanto membro dos órgãos sociais e em representação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e entidades que o antecederam. ----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o voto de louvor foi aprovado nos termos propostos, por unanimidade. ----------

Seguidamente colocou à discussão e votação a proposta levada à Assembleia relativamente ao voto de louvor à Direção e ao Conselho Fiscal. ----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o voto de louvor foi aprovado nos termos propostos, por unanimidade. ----------

Não querendo nenhum dos demais membros usar da palavra, a sessão foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Vice-Presidente Mesa da Assembleia Geral que presidiu a reunião,

Pedro António do Carmo Silva

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

TAPADA NACIONAL DE MAFRA, CIPRL

Lista de Presenças - Assembleia Geral de 26 de março de 2025

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%	Representante	Assinatura
I.C.N.F., IP	8 160	5,00 €	40 800,00 €	51%	Carlos Albuquerque	
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%	Pedro Carno Silva	
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%		
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%	Dário Ribeiro	
Direção Geral do Tesouro e Finanças	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%	Artur Barros Pereira	
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Totais	16 000		80 000,00 €	100%		

(1) Quota penhorada pelas fFinanças na Conservatória do Registo Comercial em 02/11/2025, de acordo com a Certidão Permanente da Tapada Nacional de Mafra.

Relatório e Contas 2024

Associação Smart Waste Portugal

Smart Waste Portugal
Business Development Network

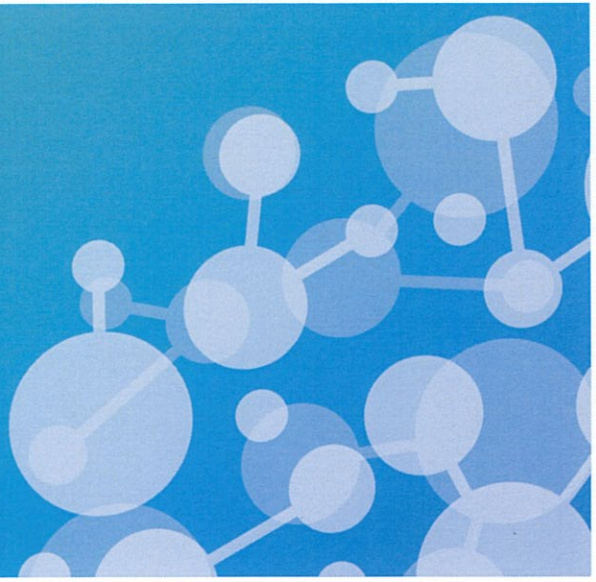

Mensagem da Direção

A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) continua a afirmar-se como entidade de referência na promoção da economia circular em Portugal. Mantendo o seu compromisso com a colaboração e a inovação, a ASWP tem vindo a fomentar novas parcerias, potenciar modelos de negócio circulares e disseminar boas práticas de circularidade em diversos setores da economia.

Em 2024, a Associação consolidou a sua rede de Associados, atingindo o marco de 156 membros, reforçando assim a sua capacidade de influência e ação no ecossistema empresarial português, relativamente à transição para a economia circular. Esta crescente comunidade reflete o reconhecimento da ASWP como agente agregador de conhecimento, mas também a importância que cada vez mais entidades conferem à adoção de estratégias de colaboração.

A aplicação do Plano Estratégico 2024-2030 começou a criar impacto, sendo visíveis avanços concretos na materialização de uma visão focada num futuro regenerativo e sustentável. A Conferência ASWP/Serralves 2024 denominada "Regenerar o Futuro: Estratégias para Cidades e Indústrias Circulares" destacou a importância da regeneração como princípio fundamental da economia circular, abordando também os principais desafios e soluções quanto à circularidade no âmbito das cidades e da indústria.

O último ano ficou marcado pelo lançamento do podcast "Vozes Circulares", em parceria com a Rádio Observador. Esta iniciativa nasceu da necessidade de reforçar a consciencialização e o conhecimento sobre economia circular, expandindo o alcance da ASWP para além da sua rede habitual e procurando envolver um público mais amplo a nível nacional. Este esforço de comunicação consolida a Associação como uma referência no domínio da economia circular e da sustentabilidade ambiental em Portugal.

Mensagem da Direção

Em 2024, a ASWP manteve um forte compromisso com as suas plataformas colaborativas, o Pacto Português para os Plásticos, a Plataforma Vidro+ e o SWYP - Smart Waste Young Professionals, e ainda com a plataforma myWaste que, fruto de um protocolo com o Fundo Ambiental, tem vindo a ser aprimorada, através do desenvolvimento de novas funcionalidades com o objetivo de melhorar a experiência dos seus utilizadores.

O projeto "3R Connect – Interconnected Innovation Ecosystems - Reduce, Reuse and Rethink" terminou em agosto de 2024, resultando no lançamento de três Planos de Ação Conjuntos para a Economia Circular, que impulsionarão a circularidade nos setores do plástico, têxteis e construção. Através do contributo de mais de 200 intervenientes privados, públicos e investigadores, o projeto planeou uma série de ações, marcando um passo significativo em direção a uma economia mais circular na Europa. O envolvimento da ASWP permitiu ampliar o seu alcance no setor têxtil, um dos mais problemáticos em termos de desperdício e poluição, tornando urgente a adoção de práticas mais circulares.

O ano de 2024 destacou-se ainda pela organização de vários eventos, como *webinars* ou fóruns de discussão, sobre os temas de maior relevo atualmente, sublinhando o compromisso da ASWP em impulsionar o debate e a ação para a economia circular, bem como em dar resposta às necessidades dos seus Associados. A participação da Associação em eventos e iniciativas estratégicas organizados por outras entidades reforça o seu papel como entidade de referência no setor. Foram submetidas candidaturas ao SIAC Internacionalização e SIAC Qualificação, assim como para a constituição do Cluster para a Economia Circular, essencial para acelerarmos a transição circular em Portugal. Além disso, houve um fortalecimento da posição da ASWP como um parceiro valioso da tutela e da sociedade em geral.

Mensagem da Direção

O envolvimento e a participação ativa dos Associados nas nossas iniciativas têm sido fundamentais para o crescimento e afirmação da ASWP. As visitas que organizamos aos nossos Associados são essenciais para fortalecer a proximidade, fomentar a colaboração e promover a partilha de boas práticas. Ao abrirem as suas portas, estas entidades permitem uma partilha de conhecimento que é indispensável para impulsionar a economia circular. A colaboração é crucial pois ninguém conseguirá avançar sozinho, e só através do trabalho em rede poderemos acelerar a transição que é tão necessária.

Em suma, o crescimento da nossa rede e as inúmeras solicitações que recebemos demonstram que estamos no caminho certo, e motivam-nos a continuar a desenvolver iniciativas que criem escala e impulsionem a transição para um modelo económico mais sustentável. Assim, a Direção da ASWP agradece a todos os Associados e parceiros pelo seu contributo e empenho. A colaboração e o compromisso de todos são essenciais para que possamos construir uma economia mais circular e resiliente, bem como um futuro regenerativo para Portugal.

Porto, 5 de março de 2025

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

Índice

1. Associação Smart Waste Portugal — 1

1.1. Objetivos — 2

1.2. Missão, Visão, Propósito e Valores — 3

1.3. Estrutura — 5

1.3.1. Assembleia Geral — 7

1.3.2. Direção — 13

1.3.3. Conselho Fiscal — 15

1.3.4. Associados — 16

2. Atividade da ASWP em 2024 — 18

2.1. Principais números da atividade em 2024 — 19

2.2. Envolvimento com os Associados — 20

2.3. Pacto Português para os Plásticos — 21

2.3.1. Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP — 23

2.3.2. Lançamento do 3.º Relatório de Progresso — 23

2.3.3. Roadshow da Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico" — 24

2.3.4. Reuniões Colaborativas — 24

2.3.5. Séries de *Webinars* "Acelerar 2025" — 25

2.3.6. Séries de *Webinars* "Boas Práticas Rumo à Circularidade" — 25

666

Índice

2.3.7. Visitas Técnicas a Membros — 26
2.3.8. Masterclasses — 27
2.3.9. Participação em Eventos — 27
2.4. Plataforma Vidro+ — 28
2.4.1. Evento "Vidro+ 360°: Ampliar Horizontes, Atingir Metas" — 30
2.4.2. Grupo de Trabalho "Roadmap 2030" — 31
2.4.3. 4.ª Reunião do Advisory Board — 32
2.4.4. Webinar "Benchmarking Best Practices Insights from Ecovidrio in Spain" — 32
2.4.5. Parceria com o RODIV2050 — 33
2.4.6. Outras Iniciativas — 34
2.5. Plataforma myWaste — 35
2.6. Smart Waste Young Professionals — 36
2.7. Projetos Financiados — 39
2.7.1. 3R Connect - Reduce, Reuse and Rethink — 39
2.7.2. CircularTech — 41
2.8. Candidaturas — 42
2.8.1. Cartas de Apoio — 42
2.9. Conferência ASWP/Serralves 2024 — 43
2.10. Lançamento do "Vozes Circulares" — 46

Índice

2.11. Organização de Eventos — 49
2.12. Visitas a Associados — 52
2.13. Serviços Prestados — 55
2.14. Protocolos de Colaboração — 59
2.15. Outras Iniciativas Relevantes — 60

3. Comunicação — 62
3.1. Redes Sociais — 63
3.2. Newsletter — 64
3.3. Website — 64
3.4. Presença nos Media — 64

4. Perspetiva para 2025 — 65

5. Comentários às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 — 67
5.1. Proposta para Aplicação dos Resultados — 68

6. Anexo — 72
1. Identificação da Entidade — 73
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras — 74

Índice

3. Principais Políticas Contabilísticas — 75
4. Fluxos de Caixa — 80
5. Partes Relacionadas — 81
6. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Investimentos Financeiros — 104
7. Inventários — 106
8. Rédito — 107
9. Diferimentos — 110
10. Outros Ativos e Passivos Correntes — 112
11. Estado e Outros Entes Públicos — 114
12. Benefícios dos Empregados — 115
13. Fornecimentos e Serviços Externos — 117
14. Outros Gastos e Perdas — 120
15. Perdas por Imparidade — 121
16. Financiamentos — 121
17. Imposto sobre o Rendimento — 121
18. Compromissos Financeiros e Outras Contingências Não Incluídas no Balanço — 122
19. Acontecimentos após a Data do Balanço — 122

7. Mensagem Final — 123

Relatório
2024

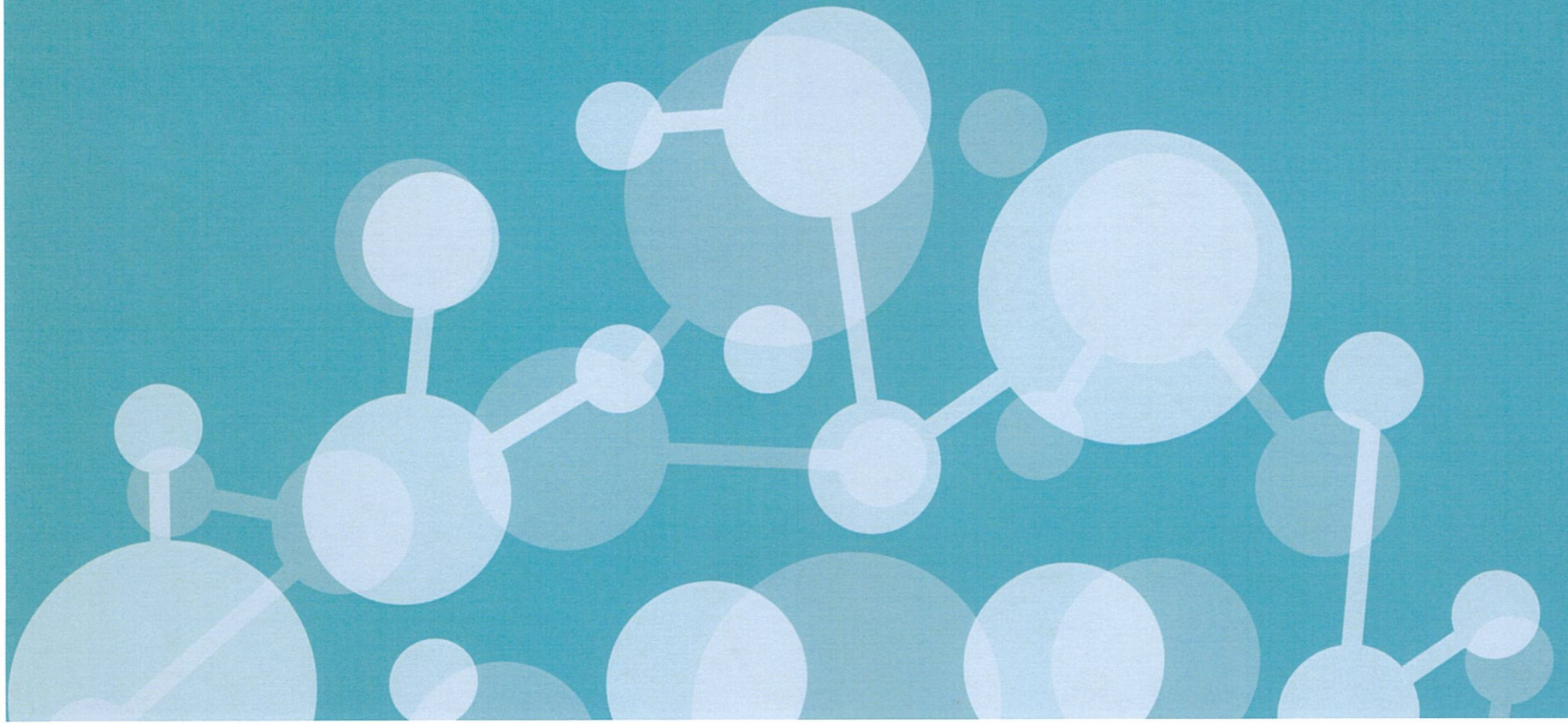

899

Smart Waste Portugal

Business Development Network

1. Associação Smart Waste Portugal

1.1. Objetivos

De acordo com os Estatutos da Associação Smart Waste Portugal, dentro das principais atribuições da ASWP, destacam-se as seguintes:

- Contribuir para a produção e divulgação de **conhecimento** e partilha de **boas práticas**;
- Fomentar a **investigação**, a **transferência do conhecimento** e a troca constante de ideias, experiências e projetos;
- Contribuir para o **desenvolvimento dos seus Associados**, bem como apoiá-los, no que se refere à temática da **economia circular**;
- Dinamizar ações que valorizem a **cooperação entre as entidades Associadas e *stakeholders* relevantes**;
- **Estabelecer contactos** preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, na temática de atuação;
- **Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público** na área do seu objeto principal;
- Promover atividades tais como **cursos**, **estágios**, **seminários**, **colóquios**, **congressos**, **conferências**, **encontros** e **exposições**;
- Organizar e desenvolver **serviços de documentação e informação**.

1.2. Missão, Visão, Propósito e Valores

Missão

"Potenciar a Economia Circular nas várias cadeias de valor, através da educação, inovação, colaboração e criação de novos negócios."

Visão

A ASWP é catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português, impulsionando oportunidades de negócio e garantindo práticas ***regenerativas***.

Propósito

Inspirar e **influenciar** as entidades portuguesas a **transformarem** as suas práticas, promovendo uma economia mais circular para um futuro regenerativo.

Valores

A ASWP promove a **cooperação** e impulsiona a **transparência** e **compromisso**, através da otimização da **eficiência** e procurando alcançar a **excelência** como valores fundamentais na transição para uma economia circular e sustentável.

Estes valores estão enraizados na visão de transformar resíduos em recursos, promovendo a **inovação** e a **sustentabilidade** para um futuro mais consciente e próspero.

INFLUENCIAR

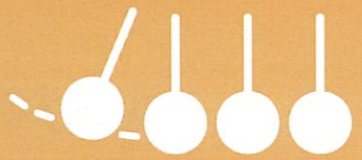

Conectar *stakeholders* para aumentar impacto.

TRANSFORMAR



Criar novos modelos de negócio.

INSPIRAR

Produzir conhecimento e boas práticas de Economia Circular.

670

1.3. Estrutura

Assembleia Geral

Presidente:

AMORIM CORK COMPOSITES

1.º Secretário:

prio

2.º Secretário:

Jerónimo Martins

Direção

Presidente:

lipor

Vice-Presidente:

VEOLIA

sociedade pontoverde

Vogais:

AVE

BA

interecycling

PESTANA HOTEL GROUP

Sonae

U.PORTO FEUP FACULDADE DE ENGENHARIA UNIVERSIDADE DO PORTO

Conselho Fiscal

Presidente:

prezero

Vogais:

Abreu: advogados

Fernando Belém
(Revisor Oficial de Contas)

2021-2024

Na 23.ª Assembleia Geral Eletiva, foi aprovada, por unanimidade, a nova lista para os Órgãos Sociais da ASWP, no dia 2 de julho de 2024.

Assembleia Geral

Presidente:

DELTA CAFÉS

Vice-Presidente:

Jerónimo Martins

Secretário:

Blufab

Direção

Presidente:

lipor

Vice-Presidente:

AMORIM CORK COMPOSITES

SUPER BOCK GROUP

Vogais:

aliados .consulting

BA

CVR Centro para a Valorização de Resíduos

Ecoibéria Reciclados Ibéricos, S.A.

PESTANA HOTEL GROUP

TMG AUTOMOTIVE

Conselho Fiscal

Presidente:

Abreu advogados

Vogais:

EGF ENVIRONMENT GLOBAL FACILITIES

Fernando Belém
(Revisor Oficial de Contas)

2024-2027

671

1.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Institucionais da Associação Smart Waste Portugal.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:
Amorim Cork Composites
(representada por João Pedro Azevedo)
1.º Secretário:
PRIO Bio
(representada por Filipa Pereira)
2.º Secretário:
Jerónimo Martins
(representada por Fernando Ventura)

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:
Grupo Nabeiro – Delta Cafés
(representada por Rita Nabeiro)
Vice-Presidente:
Jerónimo Martins
(representada por Fernando Ventura)
Secretário:
Blufab - Componentes Modulares
(representada por Maria José Ramalho)


22.ª Assembleia Geral


23.ª Assembleia Geral Eletiva


24.ª Assembleia Geral


25.ª Assembleia Geral

22.ª Assembleia Geral

12/04/24 | Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Na Assembleia Geral, foi aprovado, por unanimidade, o **Relatório e Contas 2023** e apresentado um resumo da atividade principal e dos números mais importantes da ASWP ao longo do ano de 2023.

Tendo em consideração o número 3 a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a saída da Stericyle. No decurso da Assembleia Geral, e no cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da ASWP, a Direção informou sobre a admissão dos seguintes Associados:

Associado	Categoria	N.º Colaboradores	N.º Votos
ARTEVASI, S.A.	Efetivo	107	4
CeNTItvc – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	Institucional	190	1
HRV – Equipamentos de processo, S.A.	Efetivo	57	3
UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Institucional	1100	1

Entrada de Associados

No final, realizou-se uma visita à **ARCP – Associação Rede de Competência em Polímeros** e foi feita uma apresentação sobre os laboratórios pertencentes ao **ALICE – Associate Laboratory for Innovation in Chemical Engineering**.

219

23.ª Assembleia Geral Eletiva

02/07/2024 | Instituto Superior de Agronomia, Lisboa

A Assembleia Geral teve como ponto principal a **Eleição dos Órgãos Sociais e Tomada de Posse**, relativamente ao triénio 2024-2027, sendo a Lista A aprovada por unanimidade.

Novos Órgãos Sociais



Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. (Grupo Nabeiro - Delta Cafés)
Vice-Presidente: Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
Secretário: Blufab - Componentes Modulares Unipessoal, Lda. (Grupo Casais)

Conselho Fiscal

Presidente: Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL (Abreu Advogados)
Vogal: EGF - Empresa Geral do Fomento
Vogal: Revisor Oficial de Contas - Fernando Belém

Direção

Presidente: LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
Vice-Presidente: Amorim Cork Composites
Vice-Presidente: Super Bock Bebidas
Vogal: Aliados Consulting
Vogal: BA Glass Portugal
Vogal: CVR – Centro para a Valorização de Resíduos
Vogal: Ecoibéria – Reciclados Ibéricos
Vogal: Porto Carlton (Pestana Hotel Group)
Vogal: TMG Automotive

Depois da apresentação de um balanço da atividade ao longo dos três últimos mandatos da Associação, houve ainda espaço para a realização de uma visita ao local do **Projeto Agrivoltaico na Vinha do ISA - Instituto Superior de Agronomia**.

24.ª Assembleia Geral

25/09/2024

Pestana Palace, Lisboa

A Assembleia Geral teve como ponto único a apreciação e votação da **proposta de revisão dos Estatutos da Associação**, tendo esta sido aprovada por unanimidade.



673

25.ª Assembleia Geral

10/12/2024

Faculdade de Desporto da Universidade de Coimbra

Na Assembleia Geral, foi aprovado, por unanimidade, o **Plano de Atividades e Orçamento para 2025**. Foi ainda apresentada a nova **Comissão Consultiva** para o presente mandato, que é composta por entidades e personalidades de referência, sendo presidida por Fernando Leite, Administrador Delegado da LIPOR.

Tendo em consideração o número 3 a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a saída da ExtruNorte, Lda. e FREETILIZER - Comércio de Equipamentos e Serviços Integrados, Lda. No decurso da Assembleia Geral, e no cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da ASWP, a Direção informou sobre a admissão dos seguintes Associados:

Associado	Categoria	N.º Colaboradores	N.º Votos
BUILT CoLAB	Institucional	n.a.	1
RVM Systems Portugal	Efetivo	4	1
NBI - Natural Business Intelligence, Lda.	Efetivo	11	1

Entrada de Associados

Após a Assembleia Geral, realizou-se uma visita à **The Loop co.**, uma empresa portuguesa focada em serviços de software e soluções tecnológicas de economia circular. Durante a tarde, foi ainda possível visitar a emblemática **Biblioteca Joanina**, considerada uma das mais ricas bibliotecas europeias.

NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

Nos termos do Artigo 24.º dos Estatutos da ASWP, compete à Assembleia Geral designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção. A proposta foi aprovada por unanimidade.

PRESIDÊNCIA

Fernando Leite – Administrador-Delegado da LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

MEMBROS (entidades)

- ABAAE - Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- AHRESP - Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal
- ANI - Agência Nacional de Inovação
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- CNE - Corpo Nacional de Escutas
- DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas
- DGT - Direção Geral do Território
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
- Turismo de Portugal

MEMBROS (personalidades)

- Ana Isabel Trigo Morais – CEO da Sociedade Ponto Verde (membro da anterior Direção da ASWP)
- Fernando Frade – Especialista na área do ambiente
- João Wengorovius Meneses - Especialista em sustentabilidade
- Jorge Cristino - Especialista em sustentabilidade
- José Melo Bandeira – Country Manager da Veolia Portugal (membro da anterior Direção da ASWP)
- Luís Realista – Administrador da AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética (membro da anterior Direção da ASWP)
- Luís Rochartre - Especialista em sustentabilidade
- Maria de Lurdes da Costa Lopes – Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (membro da anterior Direção da ASWP)
- Paulo Ferrão – Professor do Instituto Superior Técnico
- Ricardo Vidal – Administrador da Interecycling (membro da anterior Direção da ASWP)
- Sónia Cardoso – Head of Sustainability da Sonae (membro da anterior Direção da ASWP)
- Sónia Marques - Especialista em semiótica

674

1.3.2. Direção

Em 2024, a Direção reuniu 10 vezes para deliberar sobre temas estratégicos, incluindo o Plano de Atividades e Orçamento, o Relatório e Contas, e o acompanhamento da gestão dos projetos em curso.

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:

LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
(representada por Aires Pereira)

Vice-Presidentes:

Sociedade Ponto Verde
(representada por Ana Isabel Trigo Morais)

Veolia Portugal
(representada por José Melo Bandeira)

Vogais:

AVE - Gestão Ambiental e Valorização Energética
(representada por Luís Realista)

BA Glass Portugal
(representada por Tiago Moreira da Silva)

Interecycling - Sociedade de Reciclagem
(representada por Ricardo Vidal)

Porto Carlton - Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira S.A. (Pestana Hotel Group)
(representada por Luís Castanheira Lopes)

SONAE
(representada por Leonor Sottomayor)

Universidade do Porto (FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto)
(representada por Maria de Lurdes Lopes)

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:

LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
(representada por Aires Pereira)

Vice-Presidentes:

Amorim Cork Composites
(representada por João Pedro Azevedo)

Super Bock Bebidas
(representada por Rui Lopes Ferreira)

Vogais:

Aliados Consulting
(representada por Tiago Ferreira)

BA Glass Portugal, S.A.
(representada por Tiago Moreira da Silva)

CVR - Centro para a Valorização de Resíduos
(representada por Cândida Vilarinho)

Ecoibéria - Reciclados Ibéricos
(representada por Jorge Lemos)

Porto Carlton - Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira S.A. (Pestana Hotel Group)
(representada por Luís Castanheira Lopes)

TMG Automotive
(representada por Cândido Cruz)

619

1.3.3. Conselho Fiscal

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:
PreZero Portugal
(representada por Tiago Borges)
Vogais:
Abreu & Associados – Sociedade de Advogados
(representada por José Eduardo Martins)
Fernando Belém (Revisor Oficial de Contas)

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:
Abreu & Associados – Sociedade de Advogados
(representada por José Eduardo Martins)
Vogais:
EGF – Empresa Geral do Fomento
(representada por Emídio Pinheiro)
Fernando Belém (Revisor Oficial de Contas)

Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal reuniu uma vez, a 12 de março, tendo em vista a emissão do seu Parecer relativo ao exercício de 2023.

1.3.4. Associados



A 31 de dezembro de 2024, a Associação Smart Waste Portugal contava com 156 Associados. Destes, 116 são Membros Efetivos e 40 são Membros Institucionais.

679

No ano de 2024, entraram 7 Associados e saíram 3 (destacados em 1.3.1).
A distribuição dos Associados pode ser observada na representação gráfica seguinte:

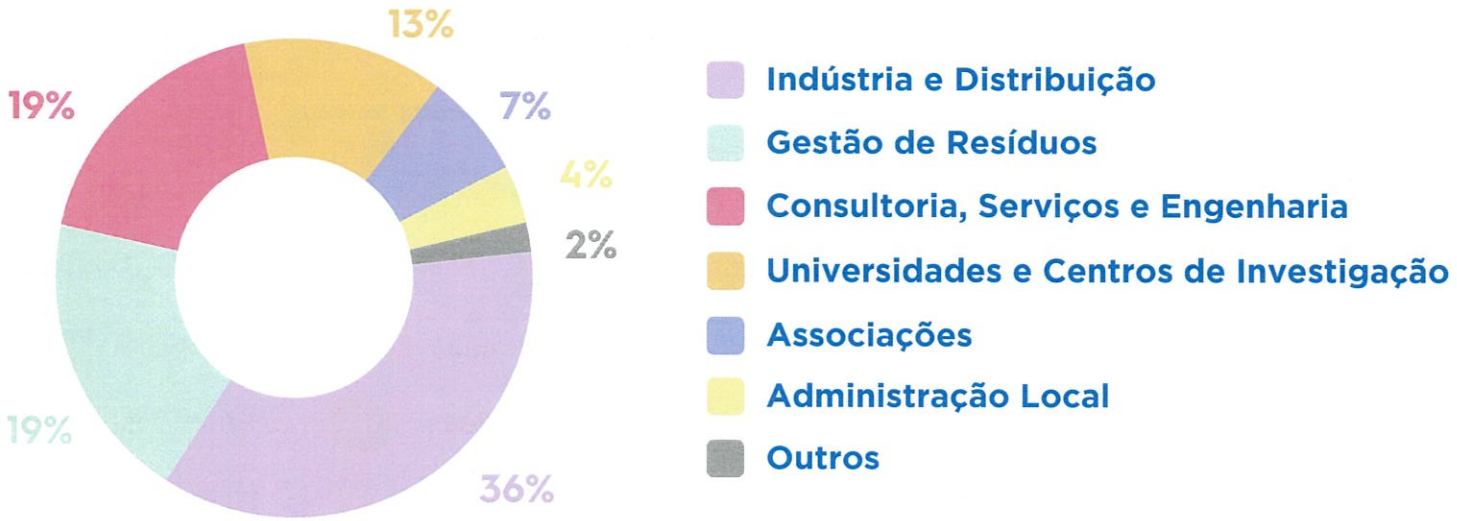

Smart Waste Portugal

Business Development Network

2. Atividade da ASWP em 2024

672

2.1. Principais números da atividade em 2024

ENVOLVIMENTO ASSOCIADOS

- 10 Visitas a Associados
- 5 Eventos Organizados
- 10 Reuniões de Direção
- 4 Assembleias Gerais

PROJETOS E PARCERIAS

- 3 Protocolos de Colaboração
- 6 Candidaturas Submetidas
- 13 Cartas de Apoio
- 4 Serviços Prestados

DIVULGAÇÃO

- 51 Participações em Eventos
- 37 Presenças em Eventos

2.2. Envolvimento com os Associados

No decorrer do ano de 2024, a Diretora Executiva da Associação Smart Waste Portugal, Luísa Magalhães, manteve o seu compromisso de **proximidade com os Associados**, promovendo **sinergias** e impulsionando o desenvolvimento de **projetos conjuntos**. O envolvimento ativo dos Associados continua a ser uma prioridade, com iniciativas que reuniram um número significativo de participantes e serviram de alicerce para uma estratégia colaborativa fortalecida. Além disso, o contacto regular por e-mail e a facilitação de conexões entre diferentes Associados têm desempenhado um papel essencial na criação de novas oportunidades de negócio.



678

2.3. Pacto Português para os Plásticos

PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS

PLASTICS PACT

O **Pacto Português para os Plásticos**, iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP e pertencente à **Rede Global de Pactos para os Plásticos, organizada pela Fundação Ellen MacArthur e pela WRAP**, foi lançado a 4 de fevereiro de 2020.

VISÃO

Economia Circular para os Plásticos em Portugal, na qual os plásticos nunca se converterão em resíduos ou poluição.

METAS

Foram estabelecidas **5 metas a alcançar até 2025** com o intuito de fechar o ciclo.

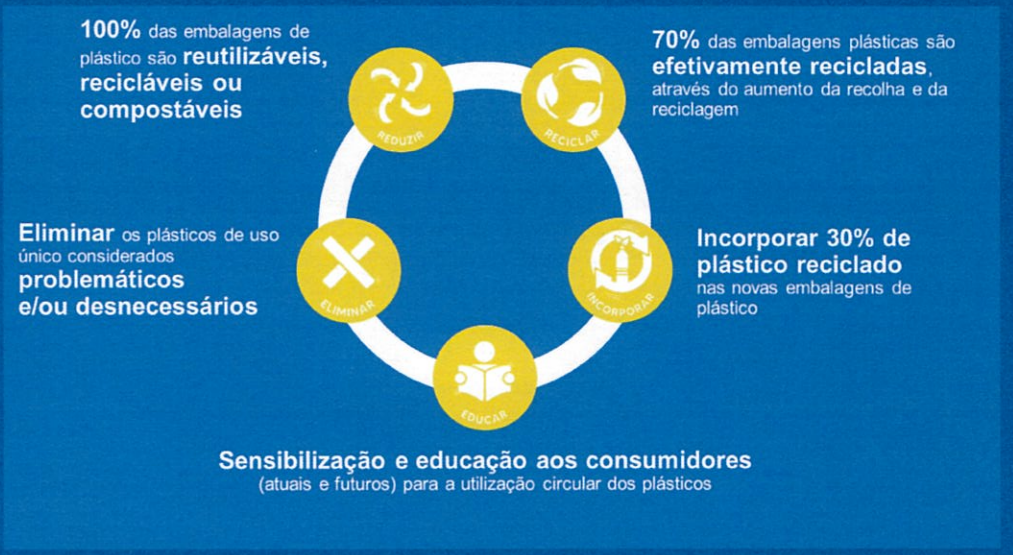



Patrícia Carvalho

Coordenadora do PPP

Números do Pacto

44 Membros Efetivos

74 Membros Institucionais

(final de 2024)

3 Relatórios de Progresso lançados

2 Campanhas de Comunicação nacionais

1 Projeto de Educação

1 Guia Explicativo

5 Grupos de Trabalho

679

2.3.1. Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP

A equipa do **Pacto Português para os Plásticos** esteve presente no **1.º Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP**, na Cidade do Cabo, na África do Sul.

Entre os dias 23 e 25 de janeiro, foi possível partilhar os **desafios**, **oportunidades** e **soluções** de cada iniciativa, bem como o conhecimento resultante dos anos de trabalho rumo a uma **economia circular para os plásticos**.



2.3.2. Lançamento do 3.º Relatório de Progresso

No dia 19 de março, foi lançado o **3.º Relatório de Progresso do Pacto Português para os Plásticos** (PPP), referente aos resultados de 2022 face às Metas 2025. O evento de apresentação decorreu online e teve mais de 110 participantes, podendo ser assistido **aqui**.



2.3.3. Roadshow da Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico"

No âmbito da Campanha de Comunicação "**Recicla o Plástico**", foi produzido um ***roadshow* físico**, composto por roll-ups e banners, que pretende **sensibilizar e educar a população** sobre o tema da importância da reciclagem dos plásticos.



2.3.4. Reuniões Colaborativas

Reunião Presencial do *Advisory Board* (6 de fevereiro)
11.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Reciclagem & 100% Reciclável" (16 de abril)
5.ª Reunião Plenária do Pacto Português para os Plásticos (7 de maio)
9.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Incorporação de Plástico Reciclado" (14 de maio)
1.ª Reunião Comissão Consultiva (6 de junho)
1.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Plásticos de Uso Único e Materiais Alternativos" (11 de junho)
12.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Reciclagem & 100% Reciclável" (24 de outubro)

2.3.5. Séries de *Webinars* "Acelerar 2025"

- **"Acelerar a Reciclagem Multimaterial e Orgânica" - 18 de abril**
  - **Oradora:** Patrícia Gomes, Tratolixo
- **"Acelerar a Triagem Automática de Embalagens" - 27 de junho**
  - **Orador:** Valerio Sama, TOMRA Sorting GmbH
- **"O Funcionamento do SIGRE" - 11 de julho**
  - **Oradores:** Electrão; Novo Verde; Sociedade Ponto Verde
- **"Reciclagem Química" - 12 de dezembro**
  - Cédric Dever, The Consumer Goods Forum; Jens-O. Kathmann, Styrenics Circular Solutions; Lauriane Veillard, Zero Waste Europe



2.3.6. Séries de *Webinars* "Boas Práticas Rumo à Circularidade"

- **Coca-Cola; Codil; Extruplás - 17 de maio**
- **Electrão; Intraplás; LIPOR - 7 de junho**
- **Jerónimo Martins; Maiambiente; United Biopolymers - 18 de julho**
- **Sociedade Ponto Verde; Veolia - 20 de setembro**
- **Nestlé; Novo Verde - 21 de novembro**

2.3.7. Visitas Técnicas a Membros

LIPOR - 9 de julho

Foi possível visitar a **Linha de Triagem Automática de Embalagens**, inaugurada em setembro de 2023. Seguiu-se um período de ***networking*** e discussão sobre os principais desafios e constrangimentos na **triagem de embalagens**, bem como das iniciativas que já se encontram a ser desenvolvidas para melhorar a eficiência dos processos.





ECOIBÉRIA - 8 de outubro

A iniciativa iniciou-se com um momento de discussão sobre a reciclagem do PET e quais os desafios e oportunidades que surgem ao longo da cadeia de valor. Foram discutidos temas como o ***ecodesign* das embalagens** e a **incorporação de plástico reciclado nas novas embalagens**. Seguiu-se a visita à fábrica onde foi possível ficar a conhecer o processo de reciclagem de PET mais detalhadamente.

2.3.8. Masterclasses

Greenfest Braga 2024

- Braga, 28 de setembro
- *em parceria com o PIEP – Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros*

Politécnico de Coimbra

- Coimbra, 20 de novembro
- Escola Superior Agrária de Coimbra e na Escola Superior de Educação de Coimbra
- *em parceria com a Micronipol becomes Veolia*

Sessão "Vamos Reinventar o Plástico"

- Universidade de Aveiro, 5 de dezembro
- *em parceria com a Água Monchique*



2.3.9. Participação em Eventos



- **Seminário Nacional Eco-Escolas 2024** - Arganil (20 de janeiro)
- **Grupo de Trabalho do Pacto para os Plásticos da Índia** - Online (22 de fevereiro)
- **Participação no Webinar "Ecodesign e o SIFIDE"** - Online (22 de março)
- **All-Plastics Initiative Workshop** - Dusseldorf, Alemanha (23 e 24 de maio)
- **Encontro Ciência 2024** - Alfândega do Porto (4 de julho)
- **MAELSTROM Sunset Beach Cleanup** - Vila do Conde (21 de setembro)
- **Workshop Plástico 360º** - Aveiro (6 de dezembro)

2.4. Plataforma Vidro+



682

A **Plataforma Vidro+** é uma iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP, com o apoio institucional da **FEVE (Federação Europeia do Vidro de Embalagem)**, que foi lançada a 24 de maio de 2022.

Visão → Converter Portugal num país de referência na **recolha e reciclagem das embalagens de vidro**, bem como na **incorporação de vidro reciclado** na produção de novas embalagens.

Objetivo → Recolha de **90% das embalagens de vidro** colocadas no mercado, para reciclagem, até **2030**.



Nuno Vieira

Coordenador do Vidro+

Grupos de Trabalho

Inicialmente:

- Métricas
- Roadmap 2030
- Canal HORECA

Atualmente:

- Roadmap 2030

20 Membros Efetivos

25 Membros Institucionais

(final de 2024)

Números do Vidro+

17 Projetos-piloto

20 Reuniões Colaborativas

2.4.1. Evento "Vidro+ 360º: Ampliar Horizontes, Atingir Metas"

A **Plataforma Vidro+** celebrou o seu **2.º aniversário** com o evento **"Vidro+ 360º: Ampliar Horizontes, Atingir Metas"**, realizado a 18 de junho na Casa Ferreirinha, em Vila Nova de Gaia, com o apoio da Sogrape.

O encontro reuniu diversos *stakeholders* portugueses e contou com uma apresentação inspiradora de Jean-Paul Judson (**Close The Glass Loop**), destacando o **potencial de Portugal para aumentar a recolha e reciclagem de vidro de embalagem**.



683

2.4.2. Grupo de Trabalho "Roadmap 2030"

Acompanhamento de **17 projetos-piloto** que visam estimular o aumento da reciclagem do vidro de embalagem.

Em 2024, **arrancaram 4 projetos**:

- Aplicação de Resolução Estruturada de Problemas para o Aumento da Recolha do Vidro

- LIPOR, Maiambiente, AIVE, BA Glass e Kaizen

- Estudo do Balanço Mássico do Vidro

- Plataforma Vidro+

- Marinha + Vidro

- AIVE, Valorlis (EGF), Município da Marinha Grande

- Campanha de Sensibilização Disney

- AIVE e Disneyland Paris

Aprovação de um novo projeto financiado pelo programa internacional **"FUJITSU NPO/NGO Partnership Program"**.







2.4.3. 4.ª Reunião do *Advisory Board*

No dia 11 de abril, realizou-se a **4.ª Reunião do *Advisory Board*** da Plataforma Vidro+, na Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, em Vialonga. Na reunião, foi analisado o ponto de situação dos vários projetos integrados na Plataforma Vidro+ e foram discutidos também os principais desafios e oportunidades para o vidro. A **FEVE – the European Container Glass Federation** e a **Close The Glass Loop** marcaram presença. Deu-se ainda uma visita às instalações da **Sociedade Central de Cervejas**.



2.4.4. Webinar "*Benchmarking Best Practices Insights from Ecovidrio in Spain*"

No dia 22 de novembro, a Plataforma Vidro+ realizou o *webinar* "***Benchmarking Best Practices: Insights from Ecovidrio in Spain***", para os seus Membros.

Sandra Anguiano, Diretora de Assuntos Públicos da **Ecovidrio**, entidade espanhola sem fins lucrativos que se dedica à gestão da recolha seletiva de resíduos de embalagens de vidro, partilhou a inspiradora estratégia EcoVares, que visa fomentar a economia circular no canal HORECA em Espanha.

Pode rever a sessão **aqui**.

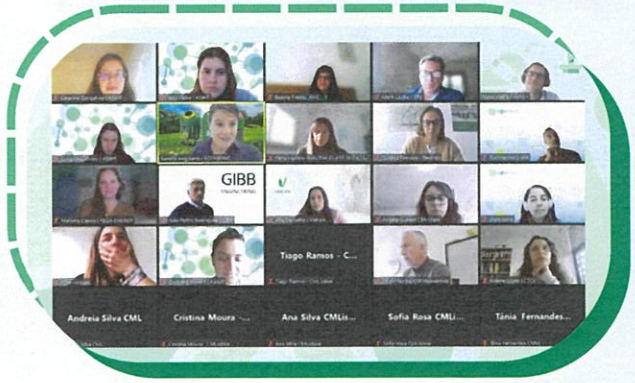

2.4.5. Parceria com o RODIV2050

Criação e lançamento de duas novas páginas no website da Plataforma Vidro+, financiadas pelo **RODIV2050 - Roteiro para a Descarbonização da Indústria de Vidro de Embalagem e Cristalaria**.

A página "**Ciclo de Vida do Vidro**" tem como objetivo proporcionar um entendimento abrangente dos processos envolvidos na produção, uso e reciclagem do vidro e a importância deste material na promoção de uma economia mais circular.

A página "**Biblioteca de Economia Circular**" serve para agregar estudos, relatórios e outros documentos para consulta de todos os interessados na descarbonização no setor do vidro, como forma de promover o conhecimento sobre a temática.





2.4.6. Outras Iniciativas

- **2.ª Reunião Plenária** (2 de fevereiro)
- **3.ª Reunião Plenária** (18 de junho)
- **Lançamento do Vídeo Institucional**
- **Participação no Greenfest Serralves** (28 de junho)
- **Participação em Seminário da Sociedade Portuguesa de Materiais** (4 de dezembro)
- **Artigo na Revista TÉCNICA #25**



2.5. Plataforma myWaste

A **Plataforma myWaste** é um **mercado digital de gestão e partilha de recursos** que pretende **acelerar a circularidade em Portugal**. Consiste numa rede *Business-to-Business* para a partilha de uma bolsa nacional de resíduos/subprodutos/FER, provenientes dos mais variados setores e **passíveis de serem valorizados**, numa lógica de ***marketplace***.

O **financiamento do Fundo Ambiental** permitiu o desenvolvimento das seguintes funcionalidades durante o ano de 2024:

- Criação de **mensagens de aviso** para as entidades que se encontram registadas sempre que seja inserido um novo recurso na Plataforma;
- Introdução de um **sistema de *live chat*** entre empresas quando um pedido de contacto é realizado;
- Criação de **módulo multiempresa** que permite o registo de várias empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial;
- Desenvolvimento de um protótipo de **módulo de transportes** que permite o registo de empresas de transporte e a solicitação de pedidos de cotação de transporte;
- Criação de um portal **myWaste Reuse** dedicado à reutilização de produtos em 2.ª mão para um mercado B2B e B2C.

Foram ainda realizadas várias **atividades de divulgação do myWaste** em conferências e eventos, destacando-se a participação em 3 conferências e 17 eventos. Estas atividades de promoção da plataforma terão contribuído para o **aumento significativo do número de utilizadores** (21 para 110) e do **número de recursos disponíveis** (17 para 38), em 2024.

2.6. Smart Waste Young Professionals

O **Smart Waste Young Professionals (SWYP)** estabelece-se como um fórum para jovens profissionais, até 35 anos, com atividade profissional e/ou interesse nas temáticas relacionadas com Economia Circular.

Tem **quatro programas**, no âmbito dos quais desenvolve várias iniciativas:

- Mentoria & Desenvolvimento de Carreira;
- Comunicação & Marketing;
- Investigação & Inovação;
- Educação.

4.ª REUNIÃO ANUAL DO SWYP

No dia **24 de fevereiro**, decorreu a **4.ª Reunião Anual do SWYP** no **Super Bock Group**, em Leça do Balio.

O encontro teve como objetivo apresentar as atividades realizadas em 2023, apresentar a Equipa de Liderança de 2024 e fortalecer o trabalho de equipa, promovendo o *networking* entre os membros do grupo. Deu-se ainda a entrega do prémio SWYPer do ano.





Marta Coelho

Coordenadora do SWYP

686



CAREER TALKS

No dia **10 de abril**, decorreu a ***Career Talk*** **"The Vital Role of Youth in EU Society – how to integrate them in the EU decision-making process?"**, com a presença de **Eric Ponthieu**, Professor nas Universidades de Bolonha e Florença e Diretor Estratégico na Fair Trade Advocacy Office.

O SWYP esteve também presente no **Greenfest Serralves 2024** com a mesa-redonda: **"The Future is You – A Sustentabilidade no Setor Têxtil"**, no dia **28 de junho**. A sessão, organizada em parceria com o **projeto 3R Connect da ASWP**, trouxe a discussão de temas que impactam a sustentabilidade do setor têxtil, tais como os novos materiais, os desafios à triagem e reciclagem dos têxteis, a traceabilidade e rastreabilidade da cadeia de valor, entre outros.

4.ª EDIÇÃO DA CONFERÊNCIA *"CIRCULAR ECONOMY: MAKE IT HAPPEN"*

O SWYP organizou a 4.ª edição da **Conferência** ***"Circular Economy – Make It Happen"***, que decorreu online e em inglês, no dia **25 de outubro**.

Este evento destinou-se à **apresentação de trabalhos científicos na área da economia circular**, por parte de **jovens profissionais com trabalho desenvolvido em Portugal** e com interesse em promover mudanças positivas e moldar um futuro mais sustentável.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Atividade de reciclagem com alunos do 3.º ano da Escola EB 1 Amorosa, a 22 de março.
- Apresentação no Ecotrophelia Portugal – Inovação no Setor Agroalimentar – Alfândega do Porto, a 11 de julho.
- Apresentação sobre circularidade agroalimentar, "*From Agro-wastes to benefits: Valorising Tomato and Grape By-products for Sustainable Approach*" RegenAgSummit, na XXIVFeira Raiana, em Idanha-a-Nova, a 31 de julho.
- Participação na *European Week for Waste Reduction* – leitura de livro elaborado por elementos do grupo a crianças entre a idade do pré-escolar e o 4.º ano, no dia 29 de novembro.





2.7. Projetos Financiados

2.7.1. 3R Connect - Reduce, Reuse and Rethink

O projeto **3R Connect** foi liderado pela **Flux50**, numa parceria com a **ASWP** e a **Clean**, e financiado pelo **Horizon Europe**, tendo terminado em agosto de 2024.

O objetivo foi elaborar **Planos de Ação Conjuntos para a Economia Circular**, que se centram nos setores do plástico, têxteis e construção nas três regiões prioritárias (Flandres, Grande Copenhaga e Norte de Portugal), bem como noutras regiões dentro e fora da União Europeia.

WORKSHOPS/SESSÕES

Foi realizado um *webinar* sobre **compras públicas circulares** para os três setores do projeto, no dia **16 de maio.** Este teve como objetivo apresentar soluções inovadoras, inspirando os participantes e motivando o *networking*.
A ASWP organizou um ***workshop* colaborativo** no dia **22 de abril**, que teve como objetivo **identificar as oportunidades mais prementes para a economia circular na indústria têxtil**, nomeadamente no que toca à **triagem e reciclagem de têxteis**. O evento teve o apoio da **International Cleantech Network**, e foi um *side event* do **World Circular Economy Forum**. Foi igualmente organizada uma sessão, em parceria com o **SWYP**, no dia **28 de junho**, que **reuniu atores nacionais da cadeia de valor do têxtil**. Na mesa-redonda e pós-discussão, foi possível debater o impacte ambiental do setor, a traceabilidade da cadeia de valor e o passaporte de materiais, bem como os processos de triagem e reciclagem dos resíduos têxteis.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

No dia 22 de agosto, decorreu o ***webinar* de apresentação dos resultados do projeto**. Foram apresentadas as principais ações prioritárias identificadas, no âmbito dos três setores prioritários - plástico, têxteis e construção, através da auscultação de *stakeholders* realizada ao longo do projeto.

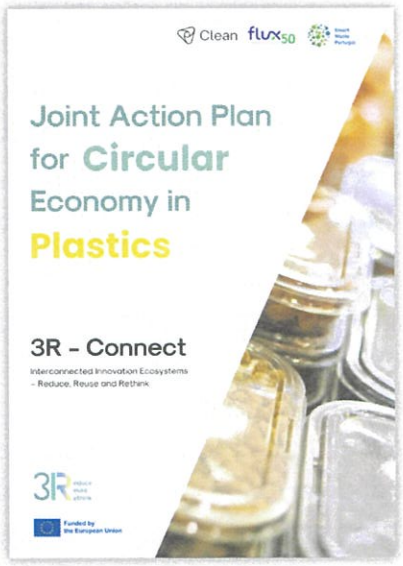

Ver Plano

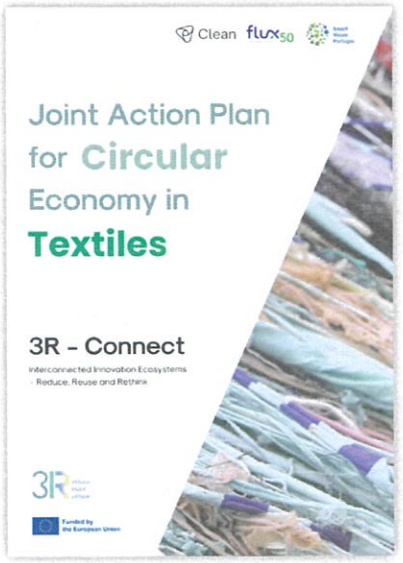

Ver Plano

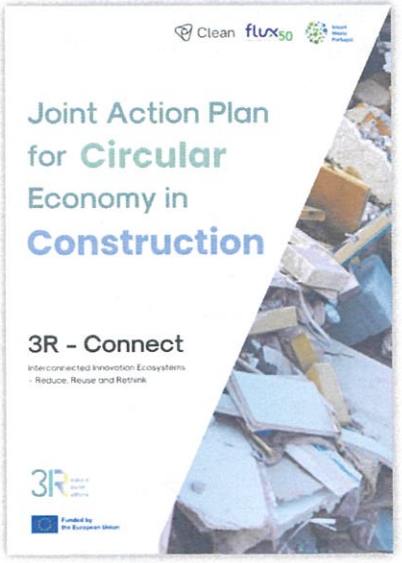

Ver Plano

3R reduce reuse rethink

Funded by the European Union

2.7.2. CircularTech

A Agenda **CircularTech**, promovida pela **Bee2Solutions**, no âmbito do **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**, pretende colocar inteligência na gestão da cadeia de valor do resíduo, desde a logística do armazenamento local e/ou regional, passando pela otimização do seu transporte, e culminando com a transformação desse resíduo num recurso a ser reintroduzido na cadeia como matéria-prima.

A ASWP é copromotora do projeto e pertence ao **WP11 *"Management & Promotion"***, encontrando-se a desenvolver materiais de comunicação e ações de divulgação do projeto nos meios digitais, nomeadamente no LinkedIn.

Durante o ano de 2024, participou ainda em **três reuniões do Consórcio da Agenda**, que decorreram em diferentes pontos do país, representando uma oportunidade para os copromotores do consórcio partilharem o trabalho desenvolvido nas diferentes tarefas, as dificuldades sentidas e desafios apontados, bem como as oportunidades de melhoria e progresso.



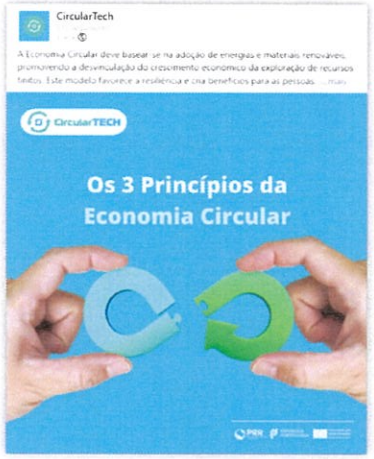



2.8. Candidaturas



CANDIDATURAS SUBMETIDAS

- HELP - Holistic Endeavor for Long-term Plastic Circularity
- Cluster para a Economia Circular
- COD Life Cycle
- Projeto CUPMATE
- SIAC Internacionalização - "Portugal Connecting Hoops (PT Hoops)"
- SIAC Qualificação - "TransformEC - Transformação Circular"

2.8.1. Cartas de Apoio

- Aldeias Históricas de Portugal - AHP
- Curso de Doutoramento em Ciências e Tecnologias do Ambiente na Escola de Ciências da Vida e do Ambiente na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- "PHAME - Advancing sustainable agriculture with PHA Mulch films innovations with Economic impact" - Universidade de Coimbra
- "Bio-x: Contribution of BiohyTHANE to sustainable gás production from biowaste" - FEUP
- Eco2Reflect – Eco-design of nano-enhanced multilayer envelope systems with improved reflectance performance - FEUP
- "ECO_RORAIL - Industrial by-products for Eco-Eflicient Road and Rail infrastructures" - FEUP
- 2 cartas de apoio a projetos de investigação de Membros do SWYP
- URBE, Consultores Associados
- "Education for Circular and Modular-Oriented Design" (ECO-MOD^E) - BUILT CoLAB
- "BIOresource and Antimicrobial Resistance Management (BIOARM)" - FC.UP
- Projeto ZEEUS - ANJE
- "SynergIS: Designing Robust Networks for Industrial Symbiosis" – INESC TEC
- SUSTAINABTE ACT - PBS

689

2.9. Conferência ASWP/Serralves 2024

A **Conferência Anual da Associação Smart Waste Portugal** foi organizada em parceria com a **Fundação de Serralves**. O evento com o mote "**Regenerar o Futuro: Estratégias para Cidades e Indústrias Circulares**" decorreu no Museu de Serralves, no Porto, no dia 26 de novembro.

REGENERAR O FUTURO: ESTRATÉGIAS PARA CIDADES E INDÚSTRIAS CIRCULARES

Smart Waste Portugal
Business Development Network

35 ANOS SERRALVES

MEDIA PARTNER:
OBSERVADOR



A Conferência **reuniu especialistas para debater caminhos inovadores e colaborativos na transição para uma economia circular**, em Portugal. O evento destacou ainda a importância da **regeneração** como princípio fundamental da economia circular, e os participantes tiveram a oportunidade de conhecer quais os **principais desafios enfrentados em Portugal**, bem como as **soluções já existentes e que podem ser replicadas**, no âmbito das **cidades** e da **indústria**.

PROGRAMA

SESSÃO DE ABERTURA

Ana Pinho, Fundação Serralves
Aires Pereira, Smart Waste Portugal
Filipe Araújo, Câmara Municipal do Porto

KEYNOTE SPEAKER - CIDADES

Tanya Jimenez, Circle Economy

PAINEL "CIDADES CIRCULARES"

Filipe Araújo, Câmara Municipal do Porto
Guta Moura Guedes, ExperimentaDesign
Helena Freitas, Parque de Serralves
Leonor Picão, Turismo de Portugal

KEYNOTE SPEAKER - INDÚSTRIA

Rafael Campos Pereira, CIP – Confederação Empresarial de Portugal

PAINEL "INDÚSTRIAS CIRCULARES"

António Isidoro, Soja de Portugal
João Pedro Azevedo, Amorim Cork Composites
Luís Almeida, Logoplaste
Paulo Sousa, Colep Packaging

DAR VOZ À ECONOMIA CIRCULAR

Luísa Magalhães, Smart Waste Portugal

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Emídio Sousa, Secretário de Estado do Ambiente



"Foi uma conferência bastante enriquecedora na qual os vários intervenientes tiveram a oportunidade de partilhar o que já fazem em termos de circularidade, mas também as preocupações inerentes a este desafio que é a transição para uma economia circular assente em estratégias regenerativas. Acreditamos que este é um caminho que deve ser percorrido em conjunto com todos os agentes de mudança, não é um caminho fácil, pois implica uma alteração de hábitos. No entanto, se todos os operadores que estão no terreno perceberem que esta é uma forma de melhorar a sua atividade e serem mais competitivos, será um caminho muito mais eficaz. Do lado governamental importa simplificar os processos legislativos e burocráticos que continuam a ser entraves a esta competitividade".

Aires Pereira, Presidente da Direção da ASWP

999

ORGANIZAÇÃO

Para a realização da Conferência, a ASWP contou com o **patrocínio dos seguintes Associados**:
Amorim Cork Composites, **APED**, **PwC Portugal**, **RDUZ**, **SOPINAL**, **Super Bock Group**, **Veolia Portugal**, **Vieira de Almeida**.
Contou ainda com o apoio da **Soja de Portugal** e da **Embaixada dos Países Baixos**.

PATROCÍNIOS

AMORIM CORK COMPOSITES

aped Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

pwc

RDUZ Gestão Global de Resíduos, SA

SOPINAL

SUPER BOCK GROUP

VEOLIA

VdA

APOIOS

SOJA DE PORTUGAL desde 1943

Reino dos Países Baixos

MEDIA PARTNER

OBSERVADOR



Pode ver a conferência na íntegra no Canal de Youtube da ASWP



2.10. Lançamento do "Vozes Circulares"

ARTIGOS DE OPINIÃO "VOZES CIRCULARES"

A ASWP lançou, no início de 2024, um novo segmento na sua **newsletter**. O "**Vozes Circulares**" teve como objetivo **dar voz a líderes e peritos nas temáticas da economia circular e sustentabilidade**, através de partilha de artigos de opinião sobre diversos temas. O nome "Vozes Circulares" deu o mote para o lançamento do novo podcast da ASWP.

Pode ler os artigos aqui



Economia Circular: Repensar o Futuro



Economia Circular: Estratégia Colaborativa



Economia Circular: Sistema Agroalimentar



Economia Circular: Resposta aos Desafios Económicos



Economia Circular: Rumo à Descarbonização



Economia Circular: Como Escalar Projetos-Piloto



Economia Circular: Serviços de Ecossistemas



Economia Circular: Financiamento Sustentável



Economia Circular: Políticas Públicas



Economia Circular: Desafios e Oportunidades para 2024

691

PODCAST "VOZES CIRCULARES"

O "**Vozes Circulares**" é o novo podcast da **Associação Smart Waste Portugal**, em parceria com o **Observador**, que explora as várias vertentes sobre o tema da **economia circular**. Quinzenalmente, às segundas-feiras, às 14h35, há um novo episódio para ouvir. Todos os episódios são publicados no site do Observador Lab e nas plataformas de *streaming*.

No podcast, **especialistas e líderes de várias áreas da cadeia de valor**, como universidades, associações, centros de investigação, entidades públicas, empresas, ONGs e *influencers*, debatem temas como **desperdício zero**, **novos modelos de negócio**, ***ecodesign***, **produção eficiente**, **extensão do ciclo de vida**, **digitalização**, entre outros.

O anúncio do podcast foi oficializado na Conferência ASWP/Serralves 2024, com uma intervenção da Diretora Executiva da ASWP, Luísa Magalhães. Foi ainda lançado um artigo de contextualização do mesmo, que pode ser lido **aqui**.



Ainda em 2024, foram lançados os **dois primeiros episódios** do "**Vozes Circulares**". No dia 9 de dezembro, foi lançado o primeiro episódio, onde procuramos compreender o conceito de economia circular, qual o papel do Governo e que iniciativas já existem, com a ajuda de **Emídio Sousa**, **Secretário de Estado do Ambiente**, e **Aires Pereira**, **Presidente da Direção da ASWP**. No dia 23 de dezembro, contamos com a participação de **Catarina Barreiros**, **Fundadora do Projeto Do Zero** e de **Graça Borges**, **Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade do Super Bock Group** e **Vice-Presidente da Direção da ASWP**.



Economia Circular: afinal, em que consiste?

Com base na lei de Lavoisier, a Economia Circular procura construir um futuro mais regenerativo. Neste episódio, procuramos compreender o conceito, qual o papel do Governo e que iniciativas existem.



Rumo ao Desperdício Zero: o ponto de situação

Para alguns um conceito utópico, para outros o caminho a seguir. Neste episódio, falamos sobre Desperdício Zero, explorando o que está e pode ser feito a nível individual, nas comunidades e empresas.

2.11. Organização de Eventos

EVENTO "DESCLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES"

Decorreu, no dia **20 de março**, o evento sobre "**Desclassificação de Resíduos: Desafios e Oportunidades**" organizado pela Associação Smart Waste Portugal, em parceria com a **Abreu Advogados** e o **CECOLAB**.

Luísa Magalhães, Diretora Executiva da ASWP, reconhecendo a importância de explorar os **mecanismos de desclassificação de resíduos**, e de **promover a informação sobre este tema fundamental no âmbito da Economia Circular**, apresentou, em primeira mão, uma **infografia de apoio aos processos de desclassificação**.





SESSÃO "ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS NO SETOR DOS RESÍDUOS"

No dia **2 de julho**, a Associação Smart Waste Portugal e a **VdA – Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados** organizaram, em Lisboa, a sessão "**Alterações Legislativas no Setor dos Resíduos**".

O encontro foi dirigido a Clientes da VdA e Associados da ASWP para **discutir as recentes alterações legislativas nos domínios da gestão de resíduos e da economia circular**, após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.



SESSÃO DE ESCLARECIMENTO PARA ASSOCIADOS SOBRE O ECIRCULAR

Decorreu, no dia **16 de outubro**, o ***webinar* exclusivo para os Associados sobre o Sistema de Classificação eCIRCULAR**.

A sessão surgiu no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a ASWP e a **ADENE – Agência para a Energia** e foi uma oportunidade única para explorar o **eCIRCULAR** em detalhe.

Os participantes ficaram a conhecer **casos práticos da sua aplicação**, com a partilha de testemunhos de organizações como a **Delta Cafés**, **LIPOR**, **Águas e Energia do Porto** e **Super Bock Group**.

WEBINAR "MYWASTE - PLATAFORMA DE GESTÃO DE RECURSOS"

Decorreu um ***webinar* exclusivo aos Associados sobre a plataforma myWaste e as suas novas funcionalidades**, no dia **12 de dezembro**.

Na iniciativa, foram **apresentadas as novas funcionalidades** desenvolvidas no myWaste, no âmbito de um financiamento do **Fundo Ambiental**. Estas novidades pretendem contribuir para **acelerar a circularidade e transformar a forma como as empresas colaboram e promovem as sinergias** industriais e a inovação.

A sessão foi dinamizada pela ASWP e pelos parceiros tecnológicos **InspireIT** e **The Loop co**.

2.12. Visitas a Associados

VISITA À DELTA CAFÉS



No dia 20 de fevereiro, organizou-se uma visita às instalações do **Grupo Nabeiro – Delta Cafés**, que recebeu a Associação Smart Waste Portugal, o Pacto Português para os Plásticos e os seus Membros, para conhecerem o papel ativo da empresa na construção de valor para a sociedade.

VISITA À SONAE ARAUCO



No dia 26 de março, organizou-se uma visita à **SONAE ARAUCO**, para os Associados da Associação Smart Waste Portugal. Estes tiveram oportunidade de conhecer o Centro de Reciclagem da Ecociclo, em Souselas, e a Fábrica da SONAE ARAUCO, em Oliveira do Hospital.

VISITA AO INESC TEC E INEGI



No dia 8 de maio, os Associados da Associação Smart Waste Portugal tiveram oportunidade de visitar o **INESC TEC** e o **INEGI**, podendo conhecer as áreas de atuação das duas entidades, bem como algum do trabalho efetuado e soluções que estão a ser desenvolvidas.

VISITA AO SUPER BOCK GROUP



Decorreu, no dia 28 de maio, uma visita à sede do **Super Bock Group**, em Leça do Balio, para os Associados da Associação Smart Waste Portugal e membros das iniciativas Plataforma Vidro+ e Pacto Português para os Plásticos.

VISITA À VALORSUL



No dia 30 de outubro, a Associação Smart Waste Portugal reuniu os seus Associados para uma visita à Central de Valorização Energética da Valorsul, empresa do **Grupo EGF**, onde se explorou o processo de valorização energética dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada.

VISITA À TMG TEXTILES



Na tarde de 12 de novembro, decorreu uma visita à TMG Textiles, uma das unidades industriais do grupo português GMG (Grupo Manuel Gonçalves), do qual faz parte o Associado da ASWP **TMG Automotive**.

2.13. Serviços Prestados

No ano de 2024, foi contratualizada a realização de serviços com 4 entidades.

O **RODIV2050 – Roteiro para a Descarbonização da Indústria do Vidro de Embalagem e Cristalaria**, promovido pela **AIVE** e **APICER** com apoio do **PRR**, visa diagnosticar a indústria do vidro em termos económicos e de descarbonização, desenvolver um roteiro setorial para a neutralidade carbónica e promover ações de comunicação e capacitação. A ASWP foi contratada para apoiar na divulgação e capacitação, contribuindo para a identidade visual do projeto, a criação de plataformas de partilha de informação e boas práticas, e o desenvolvimento de materiais pedagógicos sobre o impacto da reciclagem do vidro. Em 2024, foi já desenvolvida a identidade visual do projeto, bem como materiais promocionais e páginas no website do Vidro+.

aive
Associação dos industriais de vidro de embalagem

RODIV2050
ROTEIRO PARA A DESCARBONIZAÇÃO
INDÚSTRIA DO VIDRO DE EMBALAGEM E CRISTALARIA





No âmbito do **projeto FRONTSH1P** do **Horizon 2020** em que a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)** é beneficiária, a ASWP encontra-se a prestar um serviço de apoio para a elaboração de um **Plano de Ação na perspetiva da Economia Circular na área dos plásticos e borracha**.

O FRONTSH1P visa garantir uma transição verde e justa da região polaca de Łódzkie para a descarbonização e regeneração territorial através da demonstração de modelos sistémicos circulares replicáveis, onde a Região Norte se inclui. As atividades a desenvolver incluem:

- Definição e implementação de metodologia para a **elaboração do Plano de Ação** em colaboração estreita com a equipa da CCDR-N e outras entidades. Este deve incluir um enquadramento do contexto atual, identificação dos intervenientes na cadeia de valor, visão estratégica e um conjunto de recomendações/ medidas. Para tal, serão realizadas várias sessões e *workshops* de trabalho.
- Produção de um relatório intermédio, um relatório final e um resumo não técnico.

SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA CIRCULAR NO SETOR DOS PLÁSTICOS

Decorreu, no dia **18 de dezembro**, o seminário "**Economia Circular no Setor dos Plásticos na Região Norte: Legislação e Implementação**", em **Braga**. A iniciativa foi organizada no âmbito do projeto europeu FRONTSH1P, numa parceria da Associação Smart Waste Portugal com o INL – International Iberian Nanotechnology Laboratory e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. O seminário proporcionou uma oportunidade única para **estabelecer ligações com *stakeholders* do setor dos plásticos e borracha**, partilhar conhecimentos e discutir soluções que irão definir o futuro sustentável deste setor.



Em 2024, a ASWP deu início a uma prestação de serviços à **Câmara Municipal de Paredes**, que consiste na **organização de iniciativas para a promoção da sustentabilidade e economia circular inclusiva**, no âmbito do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas do Município. Entretanto, foram organizadas as seguintes iniciativas:

OFICINAS DE UPCYCLING DE MOBILIÁRIO

Nos dias **4 e 11 de outubro**, a Associação Smart Waste Portugal organizou duas **Oficinas de Upcycling de Mobiliário** para **pessoas em situação de desemprego e idosos**, respetivamente, nas instalações da **Santa Casa da Misericórdia de Paredes**. Os participantes ficaram a conhecer a ASWP, e a equipa formadora, da **Academia LIPOR**, realizou apresentações interativas sobre o conceito de economia circular. De seguida, os participantes iniciaram a recuperação das peças de mobiliário, doadas pela Santa Casa da Misericórdia, tendo sido muito participativos na realização das atividades.



MERCADO DE TROCAS

A Associação Smart Waste Portugal dinamizou um **Mercado de Trocas**, organizado em parceria com o **Let's Swap**, no Munícipio de Paredes, nos dias **18, 19 e 20 de dezembro**. A atividade permitiu sensibilizar os visitantes do mercado sobre a importância da circularidade, através de um modelo baseado na **reutilização** e **economia da partilha**. O Let's Swap tem como objetivo criar uma alternativa à *fast fashion* e promover uma economia circular, sensibilizando a comunidade para um consumo mais consciente a nível social e ambiental, mostrando ao mesmo tempo que há outras formas de consumir roupa.



Porto Business School / University of Porto

A Associação Smart Waste Portugal ministrou uma **aula sobre Economia Circular do Curso de Gestão Sustentável da Porto Business School**, no dia **24 de maio**. Luísa Magalhães, Diretora Executiva da ASWP, e Cristiana Ribeiro, Gestora de Projetos da ASWP, fizeram uma apresentação sobre **Introdução à Economia Circular**, passando pelo conceito, princípios e distinções em relação à Economia Linear. Falou-se ainda de Estratégias e Modelos de Negócio Circulares, nomeadamente do Modelo ReSOLVE e das Simbioses Industriais. Foi apresentada a ASWP e os seus vários contributos para a promoção da Economia Circular no nosso país, e houve também uma **exposição de Casos Reais de Economia Circular** por parte de Associados da ASWP: **NÃM Mushroom Farm by Delta Cafés**; **Grupo Casais**; **To Be Green**.

2.14. Protocolos de Colaboração

- **Empack e Logistics & Automation Porto** – janeiro de 2024

No âmbito da feira Empack & Logistics Porto 2024, estabelece-se a parceria da ASWP, Pacto Português para os Plásticos e Plataforma Vidro+ ao evento, o que inclui acesso a descontos e convites para o mesmo, bem como a participação num painel de discussão sobre economia circular. A ASWP fica responsável por divulgar a feira nos seus canais de comunicação e na sua rede de Associados.

- **FEUP – Protocolo de Colaboração no âmbito da Unidade de Formação em Construção Circular** – abril de 2024

O Protocolo estabelece uma parceria académica e empresarial entre a ASWP e a FEUP para a criação e implementação da Unidade de Formação "Construção Circular", visando a qualificação e atualização de competências dos formandos. A FEUP será responsável pela lecionação, o conteúdo será definido por ambas as partes, e a ASWP contribuirá com casos práticos e visitas de estudo.

- **ADENE - Agência para a Energia** – julho de 2024

Esta parceria estabelece metas comuns de cooperação entre a ASWP e a ADENE, nomeadamente em iniciativas e projetos que visem promover a circularidade e a eficiência de recursos. Este protocolo prevê a realização de sessões de esclarecimento sobre o eCIRCULAR, apoio técnico no âmbito de futuras revisões da metodologia de avaliação eCIRCULAR, divulgação de atividades relacionadas com o eCIRCULAR, eficiência de recursos e circularidade, bem como de outros domínios de atuação da ADENE.

2.15. Outras Iniciativas Relevantes

ADVOCACY JUNTO DA TUTELA

Reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação

- **Lisboa, 10 de julho**

Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente

- **Lisboa, 12 de setembro**

Reunião com a Secretaria de Estado da Economia

- **Lisboa, 3 de dezembro**



VISITA DE DELEGAÇÃO DA AGÊNCIA DO AMBIENTE DA SÉRVIA

No dia **13 de março**, a Associação Smart Waste Portugal recebeu uma **Delegação da Agência do Ambiente da Sérvia**, na UPTEC Asprela I, no Porto. A reunião, promovida pela **APA – Agência Portuguesa do Ambiente**, teve como objetivo **apresentar o estado da arte da gestão de biorresíduos, em Portugal**, no ano em que a sua recolha se torna obrigatória. A ASWP apresentou o trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito da Economia Circular e convidou os Associados **Porto Ambiente** e **Tratolixo** para partilharem as suas Boas Práticas e darem um testemunho em relação aos biorresíduos.

869

PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA EM EVENTOS

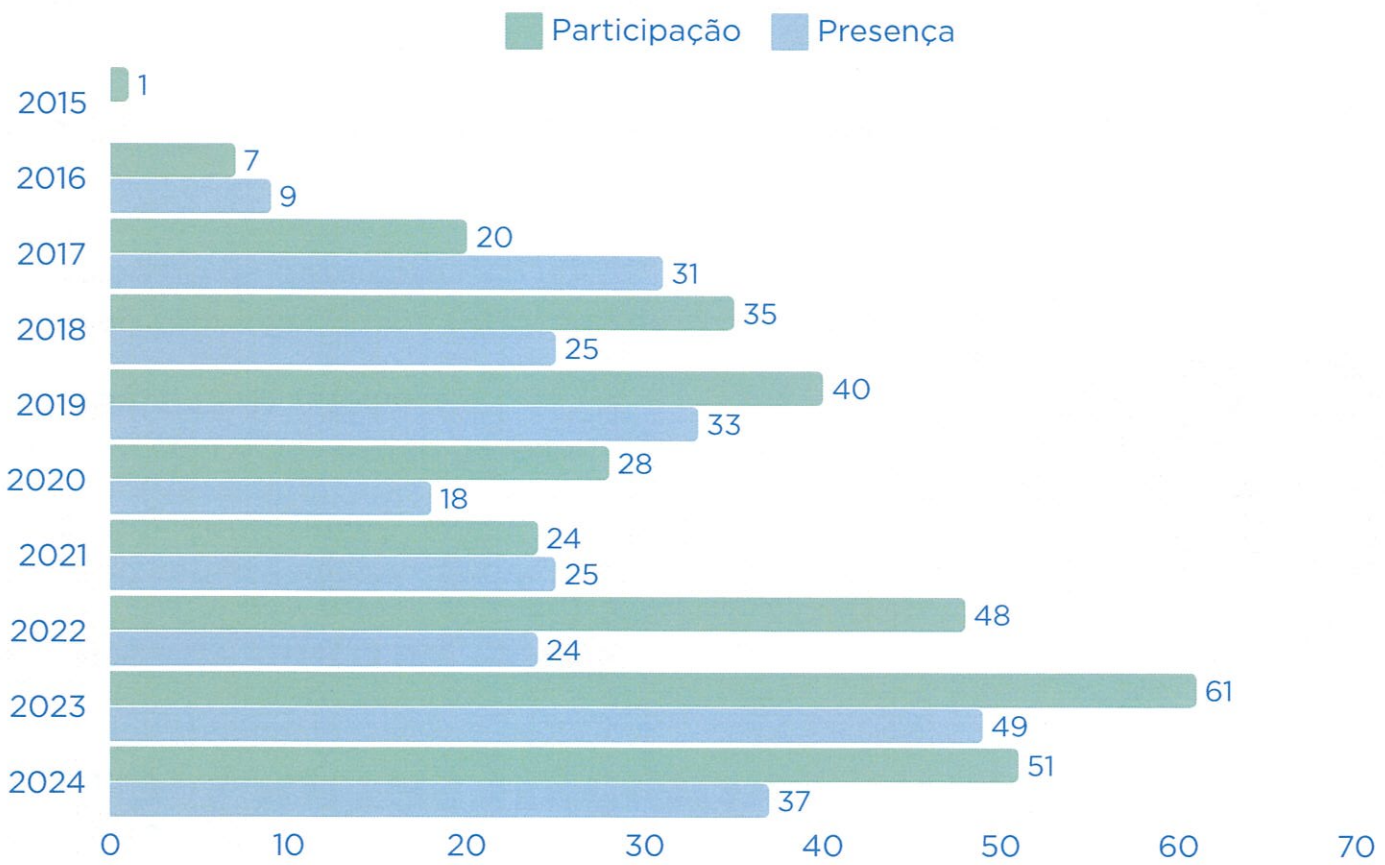



Smart Waste Portugal

Business Development Network

3. Comunicação

999

3.1. Redes Sociais

As redes sociais são uma ferramenta muito importante de comunicação da Associação, sendo utilizadas para promover iniciativas da ASWP, de Associados e/ou outras que sejam relevantes para a temática da Economia Circular. Desta forma, a ASWP utiliza as seguintes redes sociais:









- **LinkedIn**: A página do LinkedIn foi criada no ano de 2016 e representa a maior aposta da Associação em termos de comunicação, incluindo a divulgação de iniciativas para *stakeholders*, destaques da atividade da ASWP, sendo atualizada com grande periodicidade. No final de 2024, contava com cerca de 11.000 seguidores, tendo sido feitas 200 publicações ao longo do ano.
- **Facebook**: A página do Facebook foi criada em outubro de 2016 e constitui uma aposta da Associação na divulgação de algumas iniciativas, sendo atualizada com pouca periodicidade. No final de 2024, contava com cerca de 2.000 seguidores.
- **Youtube**: O canal de Youtube da ASWP foi criado em 2016 para servir de repositório de vídeos de iniciativas organizadas pela ASWP. Destacam-se as gravações dos vários *webinars* organizados pelo Pacto Português para os Plásticos, que estão disponíveis neste canal, bem como vídeos das conferências anuais na íntegra. No final de 2024, contava com cerca de 400 subscritores e 58 vídeos.
- **Instagram**: O perfil no Instagram foi criado em janeiro de 2023, tendo vindo a ser feita uma aposta na partilha de informações sobre o tema da Economia Circular, sem nunca esquecer a divulgação do trabalho da ASWP. No final de 2024, contava com cerca de 500 seguidores.

3.2. Newsletter

As *newsletters* constituem um elemento de comunicação entre a Associação, os seus Associados e outras pessoas interessadas na economia circular. A *newsletter* mensal da ASWP tem como objetivo primordial a divulgação da atividade da Associação, do Pacto Português para os Plásticos, da Plataforma Vidro+, e do SWYP, bem como de notícias relacionadas com as temáticas da economia circular e sustentabilidade ambiental. Durante o ano de 2024, foram enviadas 12 *newsletters* mensais. No final de 2024, tinha 1958 subscritores.

3.3. Website

O novo website da ASWP foi lançado a 5 de junho de 2023, sendo um dos principais veículos de comunicação da ASWP. Com uma imagem completamente renovada, com aspeto mais moderno e dinâmico, o website agrega uma grande quantidade de conteúdo, que pode ser consultado de uma forma muito intuitiva. Este é atualizado mensalmente, através da publicação de notícias com informações sobre a atividade da ASWP, Associados, entre outras.

3.4. Presença nos *Media*

No decorrer de 2024, a Associação Smart Waste Portugal, incluindo as suas plataformas colaborativas como o Pacto Português para os Plásticos e a Plataforma Vidro+, foi referenciada num total de 25 notícias. A Associação participou ainda em 8 entrevistas e/ou artigos.

002

Smart Waste Portugal

Business Development Network

4. Perspetiva para 2025

A Direção da ASWP prevê que 2025 seja um ano de consolidação, tendo em conta o Plano Estratégico 2024-2030 e pelo facto deste ser o ano comemorativo dos 10 anos da Associação. A visão da ASWP enquanto catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português pretende continuar a ser o mote para esta consolidação, através da união dos esforços dos Associados e dos demais *stakeholders*, contribuindo para a transformação necessária das organizações rumo a uma economia circular.

Com base nos pilares "Influenciar - Transformar - Inspirar", a ASWP trabalhará no sentido de continuar a estabelecer parcerias, colaborações e criação de negócios entre as principais partes interessadas, focando-se nos seus Associados, dando-lhes voz e espaço para o desenvolvimento de políticas e estratégias que contribuam para a promoção da economia circular, em Portugal e a nível internacional.

Os Associados são o núcleo da Associação, que se mantém empenhada em promover iniciativas para apoiar as cadeias de valor na sua transição circular. Em 2025, a Associação continuará a focar-se na produção e divulgação de conhecimento, na cooperação, no incentivo à inovação e na promoção das atividades dos seus Associados. Com uma abordagem multissetorial e colaborativa, a ASWP acompanhará de perto os seus Associados, apoiando-os ativamente na promoção da economia circular.

A Associação dará ainda continuidade à sua plataforma de gestão de recursos "myWaste", organizará e dinamizará novos grupos de trabalho em temáticas relevantes para os seus Associados, dará seguimento ao Pacto Português para os Plásticos, Plataforma Vidro+ e Smart Waste Young Professionals, e partilhará exemplos de boas práticas. Continuará a auscultar os seus Associados para identificar necessidades e promover soluções através de parcerias estratégicas. Focará a sua ação na partilha de conhecimento, organizando eventos e fortalecendo a ligação à Academia, com o objetivo de inspirar a adoção de práticas mais sustentáveis e circulares na gestão de recursos.

Acima de tudo, a ASWP pretende continuar a ser uma Associação ativa e de referência na área da economia circular, ambicionando o reconhecimento enquanto Cluster para a Economia Circular, apoiando os seus Associados e o país a acelerar a transição tão necessária, no que toca à gestão sustentável de recursos e promoção de práticas regenerativas.

Smart Waste Portugal

Business Development Network

5. Comentários às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024

As joias e quotas de associados continuam a ser a mais importante fatia da receita da ASWP, mantendo um contínuo crescimento; representam, em 2024, mais de 71% do total dos seus rendimentos. O valor dos subsídios relativos aos projetos e candidaturas desenvolvidos pela Associação, por sua vez, diminuiu para uma percentagem próxima dos 17% dos rendimentos do exercício; no entanto, adicionando o prémio/donativo atribuído pela Fujitsu Limited chegamos aos 22%, igualando praticamente o montante do ano anterior. Os apoios e inscrições obtidos na organização de conferências (3,61%) e a prestação de serviços (3,22%) totalizam os restantes cerca de 7%.

À semelhança do que tem sucedido nos exercícios anteriores, os rendimentos permitem suportar os gastos com pessoal e o aumento verificado nos gastos com fornecimentos e serviços externos, essenciais à manutenção do crescimento da atividade da ASWP. E, ainda assim, alcançar um resultado líquido do exercício muito positivo.

5.1. Proposta para Aplicação dos Resultados

Para cumprimento das condições legais exigidas, propõe-se que o Resultado Líquido, positivo, de 93.619,77 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Resultados Transitados no montante de 93.619,77 euros.

202

Contas
2024

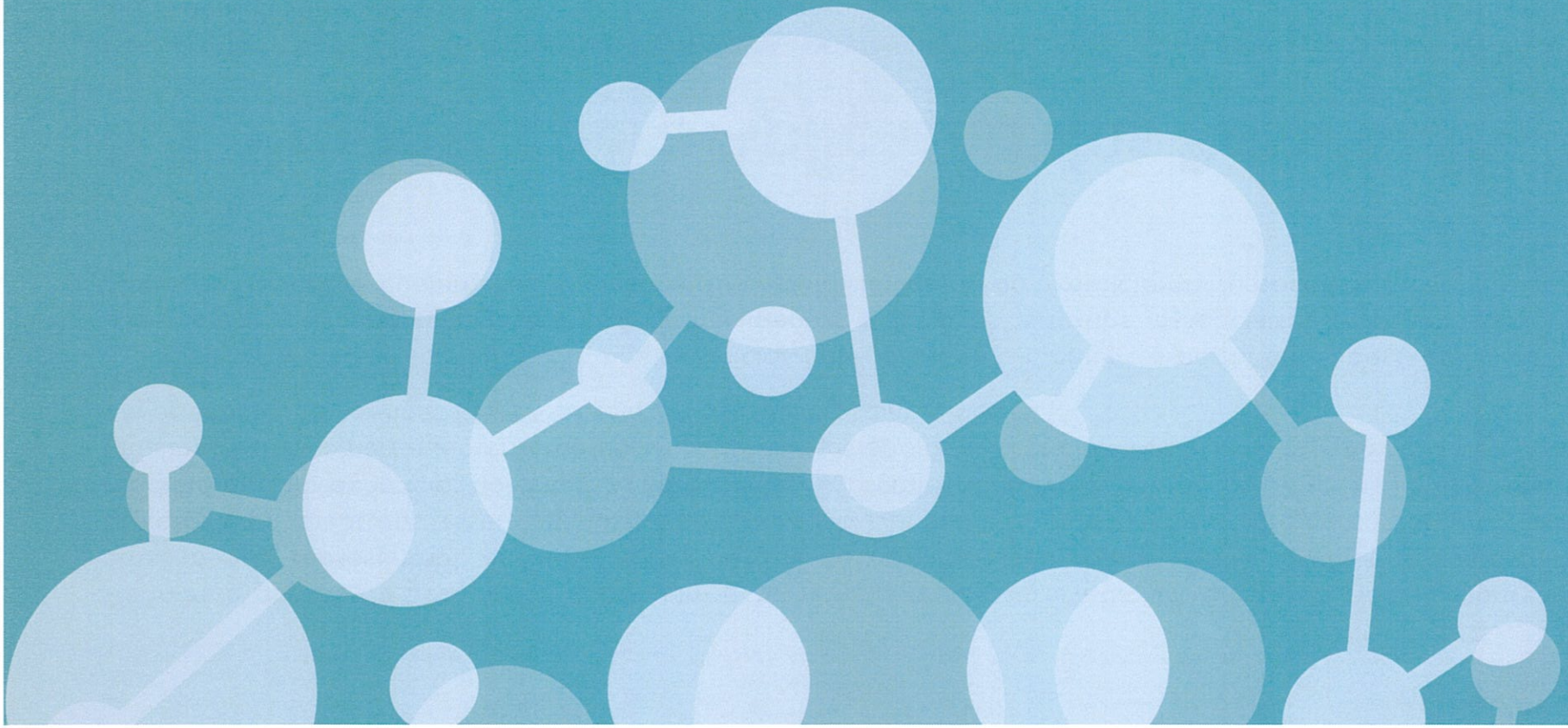

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1.333,33	
Investimentos financeiros	6	1.209,25	1.209,25
Total ativo não corrente		**2.542,58**	**1.209,25**
Ativo corrente			
Inventários	7	2.381,85	2.516,15
Créditos a receber		2.670,00	40,00
Estado e outros entes públicos	11		839,17
Associados	5	32.682,00	47.356,00
Diferimentos	9	1.427,27	848,33
Outros ativos correntes	10	52.718,69	480,00
Caixa e depósitos bancários	4	428.714,96	421.513,82
Total ativo corrente		**520.594,77**	**473.593,47**
Total ativo		**523.137,35**	**474.802,72**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		326.468,92	160.391,06
Resultado líquido do período		93.619,77	166.077,86
Total fundos patrimoniais		**420.088,69**	**326.468,92**
Passivo			
Passivo não corrente			
Total passivo não corrente		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores		6.850,80	1.107,00
Estado e outros entes públicos	11	6.754,82	5.877,43
Financiamentos obtidos	16	47,47	
Diferimentos	9	53.381,32	106.618,74
Outros passivos correntes	10	36.014,25	34.730,63
Total passivo corrente		**103.048,66**	**148.333,80**
Total passivo		**103.048,66**	**148.333,80**
Total fundos patrimoniais e passivo		**523.137,35**	**474.802,72**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	393.486,06	373.890,69
Subsídios, doações e legados à exploração	8	111.260,01	119.342,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-31,60
Fornecimentos e serviços externos	13	-216.175,06	-145.085,28
Gastos com o pessoal	12	-192.377,68	-182.661,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15		2.640,00
Outros rendimentos	8		24,98
Outros gastos	14	-1.739,28	-1.796,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**94.454,05**	**166.322,76**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-666,67	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		**93.787,38**	**166.322,76**
Juros e gastos similares suportados	16		
Resultado antes de impostos		**93.787,38**	**166.322,76**
Imposto sobre o rendimento do período	17	-167,61	-244,90
Resultado líquido do período		**93.619,77**	**166.077,86**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2024 Alterações do período:	1		**160 391,06**		**166 077,86**	**326 468,92**
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			166 077,86		-166 077,86	
	2		**166 077,86**		**-166 077,86**	
Resultado líquido do período	3				**93 619,77**	**93 619,77**
Resultado extensivo	4=2+3				**-72 458,09**	**93 619,77**
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2024	6=1+2+3+5		**326 468,92**		**93 619,77**	**420 088,69**

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

(em euros)

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2023 Alterações do período:	1		**89 669,72**		**70 721,34**	**160 391,06**
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			70 721,34		-70 721,34	
	2		**70 721,34**		**-70 721,34**	
Resultado líquido do período	3				**166 077,86**	**166 077,86**
Resultado extensivo	4=2+3				**95 356,52**	**166 077,86**
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5		**160 391,06**		**166 077,86**	**326 468,92**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		411.581,58	383.288,67
Pagamentos a fornecedores		-222.841,90	-150.559,56
Pagamentos ao pessoal		-108.489,03	-96.250,23
Outros recebimentos/pagamentos		-71.049,51	12.266,06
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**9.201,14**	**148.744,94**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		-2.000,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-166,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**-2.000,00**	**-166,57**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes		7.201,14	148.578,37
Caixa e seus equivalentes no início do período		421.513,82	272.935,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	428.714,96	421.513,82

Smart Waste Portugal

Business Development Network

6. Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade: Associação Smart Waste Portugal

1.2 Sede: UPTEC Asprela I - Rua Alfredo Allen, 455/461; 4200-135 Porto

1.3 Natureza da atividade: A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Pessoa Coletiva sem fins lucrativos, criada em 8 de junho de 2015. Tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

1.4 Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade monetária do euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o modelo do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (SNC-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.
Instrumentos legais aplicáveis:
Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de demonstrações financeiras;
Portaria 218/2015, de 23 de julho - Código das Contas;
Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho - NCRF-ESNL;

2.2 No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo de 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir de registos contabilísticos da ASWP, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso e de uma forma consistente de período a período, numa base anual, segundo o método da linha reta ou na totalidade no caso do valor de aquisição ser inferior a 1.000 euros.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.
Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.
As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

902

DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas dos membros ou de outros terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal a ASWP tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica de saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente, no que respeita ao detalhe das operações que as integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

DÍVIDAS A TERCEIROS

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas ao custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. O desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

INVENTÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de mercadorias são registados ao custo de aquisição com a fórmula de custeio FIFO.

REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

RÉDITO

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da atividade ordinária da ASWP é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, refletindo eventuais descontos concedidos e não incluindo quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber e referente à fase de acabamento da transação à data do balanço se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

202

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.
Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da ASWP, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da ASWP. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor que a Administração fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetivas.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ASWP, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da ASWP no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de Caixa

4.1 A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as disponibilidades do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme o quadro apresentado no ponto 4.2.

4.2 Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e seus equivalentes		
Depósitos à ordem	428.714,96	421.513,82
Caixa e depósitos bancários	**428.714,96**	**421.513,82**

5. Partes Relacionadas

5.1 Relacionamento com os Associados

5.1.1 Quotas e joias faturadas no exercício (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º do CIVA); no ano de 2024 foram faturadas, para além das quotas ordinárias da ASWP, quotas específicas no âmbito do Pacto Português para os Plásticos (PPP) e da Plataforma Vidro+:

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
AEP - Associação Empresarial de Portugal	200,00		
AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente	200,00		

602

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	200,00		
AIVE - Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem	408,00		
ALDI Retail, Unipessoal, Lda.	6.000,00	3.750,00	
Ambirumo – Projetos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda.	472,00		
Amorim Cork Composites, S.A.	4.304,00		
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição	200,00		
AQUITEX - Acabamentos Químicos Texteis, S.A.	688,00		
Artevasi, S.A.	2.512,00		
Associação CECOLAB - Collab. Lab. Towards Circular Economy	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Associação Colab4Food - Laboratório Colaborativo para a Inovação do sector Agroalimentar	200,00		
Augusto Guimarães & Irmão, Lda.	888,00	2.500,00	
AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos	200,00		
AVE – Gestão Ambiental Valorização Energética, S.A.	480,00	1.250,00	
BA Glass Portugal, S.A.	6.000,00		3.750,00
BCRM, Lda. (RVM Systems Portugal)	864,00		
BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	200,00		
Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal	456,00		

716

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Biorumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, Lda.	464,00		
BIOSMART - Soluções Ambientais, S.A.	704,00		
Blufab - Componentes Modulares Unipessoal, Lda.	592,00		
BUILT CoLAB	400,00		
Câmara Municipal de Lisboa	200,00		
Câmara Municipal de Mafra	200,00		
Câmara Municipal de Matosinhos	200,00		
Câmara Municipal de Valongo	200,00		
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	400,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Centro de Biomassa para a Energia	200,00		
Cerealis – Produtos Alimentares, S.A.		5.000,00	
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	4.752,00		
Control Union Portugal, Unipessoal Lda.	568,00		
Controlar - Eletrónica Industrial e Sistemas, S.A.	1.656,00		
Costa & Dias, Lda.		2.500,00	
CVR – Centro para a Valorização de Resíduos	200,00		
Ecoibéria, Reciclados Ibéricos, S.A.	888,00	1.250,00	
Ecometais – Sociedade de Tratamento e Reciclagem, S.A.	496,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
ECOSTEEL, S.A.	2.400,00		
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	6.000,00		
EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.	952,00		
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	760,00		750,00
Electrão - Associação de Gestão de Resíduos	592,00	1.250,00	1.250,00
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.		2.500,00	2.500,00
Empresa de Cervejas da Madeira, Soc. Unip., Lda.		2.500,00	
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	3.536,00		1.250,00
Enhidrica - Consultores de Engenharia Ambiental, Lda.	456,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Ernesto São Simão, Lda.	608,00	750,00	
ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos	512,00		
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	200,00		
ESGRA - Associação para a Gestão dos Resíduos	200,00		
Euro Separadora Environment and Recycling, S.A.	768,00	1.250,00	
Evertis Ibérica, S.A.	2.216,00	2.500,00	
Extruplás - Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.	800,00	1.250,00	
Fapil - Indústria, S.A.	1.712,00	1.250,00	
FHC Farmacêutica, S.A.	800,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Fidelidade - Companhia de Seguros	6.000,00		
Fomentinvest - Ambiente SGPS, S.A.	408,00		
Freguesia de Ramalde	200,00		
Fuschiafusion, Unipessoal Lda.	496,00		
G. Höfle, Lda.	544,00		
Gallovidro, S.A.			2.500,00
Galvão & Noronha, Lda.	1.216,00		
Garcia Garcia, S.A.	1.600,00		
Gintegral - Gestão Ambiental, S.A.	680,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Greenadn, Lda (TO-BE-GRENN)	448,00		
GRIN - Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais, S.A.	480,00		
Groupe GM Península Ibérica, S.A.	680,00	1.250,00	
Guillin Portugal, Unipessoal, Lda.	448,00	1.250,00	
Hardlevel – Energias Renováveis, S.A.	584,00		
House of Project - Business Consulting, S.A.	480,00		
HRV - Equipamentos de Processo, S.A.	1.712,00		
HUMB Lda.	416,00		
Impact World, Lda.	440,00		

213

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Imperial - Produtos Alimentares, S.A.		2.500,00	
Indaver Portugal, S.A.	648,00		
INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	200,00		
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		
Instituto Politécnico de Leiria	200,00		
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	200,00		
Instituto Politécnico do Porto	200,00		
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Interecycling, Sociedade de Reciclagem, S.A.	880,00		
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	200,00		
Intraplás - Indústria Transformadora de Plásticos	2.808,00	2.500,00	
Invisiblepixel, Lda.	640,00		
Irmãdona Supermercados, S.A.	6.000,00	3.750,00	
ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade	200,00		
Jerónimo Martins, SGPS S.A.	6.000,00	3.750,00	
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Lidl & Companhia	6.000,00	3.750,00	
Linhambiente, S.A.	592,00		
LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	2.056,00	2.500,00	2.500,00
Loop Circular, Lda.	456,00		
Magellan Circle - European Affairs Consultancy, Lda.	480,00		
Maiambiente, E.M.	1.648,00	1.250,00	1.250,00
Maltha Glass Recycling Portugal, Lda.			2.500,00
Manuel Champalimaud Serviços, Unipessoal, Lda.	264,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	6.000,00	2.500,00	
Martos Paletes e Pellets	520,00		
Metaliax - Soluções Metálicas, Lda.	976,00		
Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.	832,00	1.250,00	
MOVITER Equipamentos, S.A.	1.104,00		
Município da Póvoa de Varzim	200,00		
NBI - Natural Business Intelligence, Lda.	976,00		
NESTLE Portugal, Unipessoal, Lda.		7.500,00	
Neutroplast, Indústria de Embalagens Plásticas, S.A.	896,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	456,00	1.250,00	1.250,00
Olimec Unipessoal, Lda.	680,00		
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	200,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
Porto Carlton - Soc. Construção e Exploração Hoteleira, S.A.	792,00		
PreZero Portugal, S.A.	6.000,00		
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	200,00		
PRIO BIO, S.A.	792,00		
ProdOut - Gestão e Produção em Outsourcing, Lda.	856,00	2.500,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.	1.968,00		
R3Natura, Lda.	496,00		
Rduz - Gestão Global de Resíduos, S.A.	848,00		
Recivalongo – Gestão de Resíduos, Lda.	512,00		
REGAENERGY GROUP, S.A.			1.500,00
Rodrigo Castro Moça - Impressão de Etiquetas, Lda.	1.024,00		
RTA Consultoria, Lda.	408,00		
Saica Natur Portugal Lda.	1.024,00	1.250,00	
Santos Barosa Vidros, S.A.	4.672,00		2.500,00

216

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sasu XL Recycling		5.000,00	
SAVINOR - Sociedade Avicola do Norte, S.A.	616,00		
SCC - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.			7.500,00
Seda Ibérica - Embalagens, S.A.	2.360,00		
SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, Lda.	472,00		
Silos de Leixões, Unipessoal Lda.	576,00		
Silvex Indústria de Plásticos e Papéis, S.A.	2.504,00	1.250,00	
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	1.024,00		
Sirplaste - Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A.	1.016,00	1.250,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sistemas McDonald's Portugal	6.000,00		
SMARTGAR - José Espogeira Unipessoal, Lda.	424,00		
Sociedade da Água de Monchique, S.A.		2.500,00	
Sociedade de Serviços para Bebidas em Portugal, Unipessoal Lda.		5.000,00	
Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos e Embalagens, S.A.	728,00	2.500,00	2.500,00
Sogrape Vinhos, S.A.			5.000,00
SONAE Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
SOPINAL - Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A.	800,00		
SPI - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sumol+Compal Marcas, S.A.	6.000,00		
Super Bock Bebidas, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
Sustentepopeia, Unipessoal Lda.	424,00		
Tetra Pak Portugal	840,00		
TMG - Tecidos Plastificados e outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A.	5.896,00		
Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.	2.744,00	1.250,00	1.250,00
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00	750,00	750,00
Unilever FIMA, Lda.		7.500,00	
United Biopolymers, S.A.		1.000,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto)	200,00		
Universidade de Aveiro	200,00		
Universidade de Coimbra	200,00		
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	200,00		
Universidade do Minho	400,00		
FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	200,00		
Valorcar Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.	424,00		
Veolia Portugal, S.A.	5.816,00	1.250,00	
Verallia Portugal, S.A.	2.416,00		2.500,00

748

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Vieira de Almeida e Associados – Sociedade de Advogados	200,00		
Vincci Imports Unipessoal, Lda.		1.000,00	
Vitrus Ambiente EM, S.A.	2.576,00		
Waste To Me, Lda.	480,00		
We are Aliados, Lda.	448,00		
XZ Consultores, S.A.	728,00		
Zorthermal, Lda.	544,00		
Total	**200.632,00**	**106.000,00**	**50.500,00**

5.1.2 Quotas e joias não recebidas:

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
AIMPLAS Instituto Tecnológico del Plástico	200,00		
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	4.752,00		
Costa & Dias, Lda.		2.500,00	
Ecogestus – Resíduos, Estudos e Soluções, Lda	824,00		
Empresa de Cervejas da Madeira, Soc. Unip. Lda.		2.500,00	
Enhidrica - Consultores de Engenharia Ambiental, Lda	912,00		
Ernesto São Simão, Lda.	608,00		

719

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Extrunorte, Unipessoal Lda.	1.520,00	1.250,00	
FREETILIZER - Comércio de Equip. e Serviços Integrados, Lda.	408,00		
Freguesia de Ramalde	200,00		
Fuschiafusion, Unipessoal Lda.	992,00		
Galvão & Noronha, Lda.	1.216,00		
GRIN - Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais, S.A.	480,00		
Hardlevel – Energias Renováveis, S.A.	584,00		
House of Project - Business Consulting, S.A.	480,00		
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	200,00		
Linhambiente S.A.	592,00		
Loop Circular, Lda.	456,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
Santos Barosa Vidros, S.A.	4.672,00		
Sasu XL Recycling		2.500,00	
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00		
Verallia Portugal, S.A.			2.500,00
Total	**21.432,00**	**8.750,00**	**2.500,00**

720

6. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Investimentos Financeiros

6.1 Os Ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

6.2 Os "Outros investimentos financeiros" são relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho.

VALOR BRUTO

	SALDO INICIAL 01-01-2024	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31-12-2024
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	2.824,08	2.000,00		4.824,08
Total de ativos tangíveis	**2.824,08**	**2.000,00**	**0,00**	**4.824,08**

INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
Outros investimentos financeiros	1.209,25			1.209,25
Total de investimentos financeiros	**1.209,25**	**0,00**	**0,00**	**1.209,25**
Total de ativos	**4.033,33**	**2.000,00**	**0,00**	**6.033,33**

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

	SALDO INICIAL 01-01-2024	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31-12-2024
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	2.824,08	666,67		3.490,75
Total de ativos tangíveis	**2.824,08**	**666,67**	**0,00**	**3.490,75**
Total de ativos	**2.824,08**	**666,67**	**0,00**	**3.490,75**

721

7. Inventários

O inventário de livros, adquiridos a gráfica, resultantes do "Estudo sobre a Relevância e o Impacto do Setor dos Resíduos em Portugal na perspetiva de uma Economia Circular".

	2024
Existências iniciais	2.516,15
Compras	
Regularização de existências	134,30
Existências finais	2.381,85
Ofertas	134,30

8. Rédito

O rédito foi reconhecido em função do período a que respeita, e não em função do seu recebimento.
A distribuição dos rendimentos é demonstrada pelo quadro que se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas		
Estudo sobre a Relevância e o Impacto do Setor dos Resíduos em Portugal na perspetiva de uma Economia Circular		4.000,00
Total das vendas	**0,00**	**4.000,00**
Prestação de serviços		
Joias e quotas	359.010,00	340.170,65
Conferências	18.223,56	18.353,64

222

Patrocínios		8.500,00
Serviços externos	16.252,50	2.866,40
Total das prestações de serviços	**393.486,06**	**369.890,69**
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios de entidades públicas		5.605,68
Subsídios de outras entidades	86.560,01	113.736,40
Donativos	24.700,00	
Total dos subsídios	**111.260,01**	**119.342,08**
Reversões de perdas por imparidade		
Em dívidas a receber		2.640,00
Total dos ganhos	**0,00**	**2.640,00**

Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores		24,98
Total dos outros rendimentos	**0,00**	**24,98**
Total	**504.746,07**	**495.897,75**

Verificou-se um ligeiro aumento global dos rendimentos, devido, principalmente, ao incremento do valor das quotas (cerca de 5,54%).

123

9. Diferimentos

Foram diferidos os montantes de quotas (na proporção aplicável), faturados em 2024, mas parcialmente referentes a períodos posteriores.
Também se diferiram os gastos com outros fornecimentos e serviços externos, na medida em que os seus efeitos ultrapassem o presente exercício.

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos a reconhecer		
Seguros		805,28
FSE's	1.427,27	43,05
Total	**1.427,27**	**848,33**
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	53.381,32	54.493,32

Comparticipações de projetos		52.125,42
Total	**53.381,32**	**106.618,74**

10. Outros Ativos e Passivos Correntes

Na especialização do período, os gastos foram reconhecidos quando incorridos/obtidos, independentemente do seu pagamento. Os acréscimos de gastos são referentes, maioritariamente, a remunerações que serão processadas em 2025 e aos honorários relativos aos trabalhos de auditoria (ao exercício de 2024) que ainda não foram faturados. Estes encontram-se refletidos nas contas de Credores por Acréscimos de Gastos.
Nos outros ativos correntes estão representados os montantes de cauções e de um donativo/prémio concedido à ASWP; para além do montante referente à última parcela a receber em 2025 relativo a um projeto terminado em agosto de 2024 – e quotas de 2024 apenas faturadas em 2025.

	31.12.2024	31.12.2023
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	31.350,25	30.671,63
FSE's	4.664,00	4.059,00

Devedores por acréscimos de rendimentos		
Projeto 3R Connect	26.772,69	
Quotas	766,00	
Outros devedores		
Caução e garantia - renda	480,00	480,00
Fujitsu Limited	24.700,00	
RESUMO		
OUTROS ATIVOS CORRENTES	**52.718,69**	**480,00**
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	**36.014,25**	**34.730,63**

021

11. Estado e Outros Entes Públicos

	31.12.2024	31.12.2023
IRC a pagar	167,61	244,90
Retenção de impostos sobre os rendimentos	2.596,00	2.337,00
IVA a pagar	729,66	-839,17
Contribuições para a segurança social	3.261,55	3.295,53
Total	**6.754,82**	**5.038,26**

12. Benefícios dos Empregados

12.1 A ASWP não tem nenhuma política de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores.

12.2 Os gastos com o pessoal estão descritos no quadro que se segue, sendo que os mesmos incluem a especialização dos encargos com férias e subsídios de férias a pagar em 2025, e cujo direito aos mesmos foi adquirido pelo período trabalhado em 2024. Foram incluídos, ainda, os montantes relativos aos prémios que serão processados, posteriormente, mas que são referentes ao exercício em questão.

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	61.252,80	60.142,66
Remunerações do Pessoal	91.876,90	87.610,62
Encargos com Segurança Social	30.743,75	29.386,78
Outros gastos	8.504,23	5.521,08
Total	**192.377,68**	**182.661,14**

926

12.3 Os gastos com pessoal, apresentados no quadro acima, são referentes à diretora executiva remunerada, e a uma média de quatro colaboradoras.
O aumento de encargos com o pessoal verificado, face ao ano anterior, é explicado pelas normais atualizações salariais.

13. Fornecimentos e Serviços Externos

O saldo da conta de FSE's subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de dezembro de 2024:

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos	38.879,70	
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	75.843,38	40.236,89
Publicidade e propaganda	33.836,45	36.623,62
Honorários	39.091,92	37.981,53
Comissões		33,35
Conservação e reparação	416,59	520,16

Serviços bancários	439,40	363,25
Outros serviços	738,00	
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	139,98	257,00
Material de escritório	1.779,88	559,05
Ofertas		150,00
Energia e fluídos		
Combustíveis	2.546,63	2.283,92
Deslocações e estadas	6.979,48	7.891,20
Serviços diversos		

Rendas e alugueres	12.563,46	11.229,24
Comunicações	1.327,12	726,23
Royalties e licenças	568,09	4.185,81
Contencioso e notariado	185,00	
Despesas de representação	806,05	2.029,22
Limpeza, higiene e conforto	33,93	14,81
Total	**216.175,06**	**145.085,28**

Registou-se um significativo aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos, principalmente nas rubricas de subcontratos e de trabalhos especializados.
Este acréscimo é devido ao facto de os projetos desenvolvidos no exercício em questão terem obrigado a uma maior contratação de serviços.

14. Outros Gastos e Perdas

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indiretos	3,36	
Correções relativas a exercícios anteriores		424,00
Donativos	1.050,00	1.000,00
Ofertas e amostras de inventários	134,30	181,70
Despesas indevidamente documentadas	99,52	190,27
Multas e penalidades	452,10	1,00
Total	**1.739,28**	**1.796,97**

A quase totalidade do valor que consta na rubrica de donativos é referente ao pagamento do prémio SWYPER – Jovem Profissional do Ano, no âmbito das atividades do SWYP. O montante de multas e penalidades é relativo a condições contratuais do contrato celebrado com a Lease Plan Portugal.

15. Perdas por Imparidade

Não se verificaram perdas por imparidade nos últimos dois exercícios.

16. Financiamentos

Não se verificaram quaisquer amortizações ou gastos com financiamentos no exercício de 2024.
Não existe, presentemente, qualquer financiamento; com a exceção da existência de um cartão de crédito da Caixa Geral de Depósitos necessário para a realização de pagamentos de valor reduzido (com serviços como a Zoom, por exemplo).

17. Imposto sobre o Rendimento

Não houve lugar a coleta de IRC dado que os réditos têm, principalmente, como proveniência as quotas e joias, que estão isentos ao abrigo do n.º 3 do artigo 54 do CIRC.
O imposto apurado/IRC a pagar, no valor de 167,61 euros, é resultante da tributação autónoma à taxa de 5% dos encargos suportados com a compensação pela deslocação em viatura própria dos trabalhadores, ao serviço da entidade patronal, não faturados a clientes e da tributação autónoma à taxa de 10% das despesas de representação.

629

18. Compromissos Financeiros e Outras Contingências Não Incluídas no Balanço

Não existem contingências nem compromissos financeiros relevantes conhecidos à data, que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras.

19. Acontecimentos após a Data do Balanço

Não existiram acontecimentos após a data do Balanço dignos de registo, que alterem os dados apresentados nas demonstrações financeiras.

Porto, 3 de março de 2025

Assinado por: **MARCO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 12370078
Data: 2025.03.11 09:58:06+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Contabilista Certificado
(Marco Teixeira – CC n.º 94621)



Smart Waste Portugal

Business Development Network

7. Mensagem Final

730

A Direção da ASWP expressa o seu profundo agradecimento pela colaboração dos Órgãos Sociais da Associação e pela dedicação dos Associados, cuja participação ativa foi essencial para o sucesso das iniciativas promovidas ao longo de 2024. Reconhecendo o valor desta cooperação, a Direção saúda todos os *stakeholders* nacionais e internacionais, reforçando o compromisso de continuar a trabalhar em conjunto para impulsionar a economia circular.

Porto, 5 de março de 2025

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

Assinado por: AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA
Num. de Identificação: 03825465
Data: 2025.03.11 17:01:41+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Aires Pereira
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

João Pedro Azevedo
Amorim Cork Solutions

Rui Ferreira
Super Bock Group

Tiago Ferreira
Aliados Consulting

Tiago Moreira da Silva
BA Glass Portugal

Cândida Vilarinho
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos

Jorge Lemos
Ecoibéria - Reciclados Ibéricos

Luís Castanheira Lopes
Porto Carlton (Pestana Hotel Group)

Cândido Cruz
TMG Automotive

Equipa da ASWP



Luísa Magalhães

Diretora Executiva
Setembro 2016



Bertina Martinho

Administrativa/Financeira
Setembro 2016



Cristiana Ribeiro

Gestora de Projetos
Junho 2020



Inês Vieira

Comunicação & MKT
Agosto 2022



Catarina Gonçalves

Gestora de Projetos
Setembro 2024

Promover a Economia Circular por um futuro regenerativo.

Smart Waste Portugal
Business Development Network

NOTA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSULTIVA DO SMART WASTE PORTUGAL AOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024 DA ASWP

A Comissão Consultiva em funções, foi aprovada na Assembleia Geral de 10 de dezembro de 2024, realizada na Faculdade de Desporto de Coimbra sendo presidida pelo Signatário, Fernando António Ferreira Leite, e composta por representantes das seguintes entidades:

- LIPOR
- ABAAE - Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação
- AHRESP
- ANI - Agência Nacional de Inovação
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Corpo Nacional de Escutas
- DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas
- DGT - Direção Geral do Território
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
- Turismo de Portugal

bem como as personalidades que abaixo se designam:

- Ana Isabel Trigo Morais
- Fernando Frade
- João Wengorovius Meneses
- Jorge Cristino
- José Melo Bandeira
- Luís Realista
- Luís Rochartre
- Maria de Lurdes Lopes
- Paulo Ferrão
- Ricardo Vidal
- Sónia Cardoso
- Sónia Marques

Por razões de "agenda" e o objetivo de podermos reunir o maior número dos Senhores Conselheiros, fez com que a 1ª Reunião da Comissão Consultiva se realizasse de uma forma muito produtiva, em 27 de fevereiro passado.

Entretanto, não estando, à data, concluído para apreciação o Relatório e Contas de 2024, o documento não foi agendado nem apreciado pelo coletivo dos Membros da Comissão.

Entretanto e para não defraudar o estabelecido no Artigo 24º do Estatuto do SWP, e no que se refere à matéria do número 4 do citado artigo, o signatário, numa interpretação "lata", mas ao mesmo tempo prudente das suas funções, fez uma adequada análise dos Documentos que constituem o "Relatório e Contas 2024", podendo, com perfeita convicção, referir o seguinte:

a) a atividade do SWP no ano 2024 foi profícua, com uma alargada presença de seus representantes, por convite, em Eventos, Grupos de Trabalho, Conferências e atos similares, o que muito contribuiu para a notoriedade crescente da Organização;
b) o empenhamento dos Membros da Direção e do Staff na atividade do SWP, está espelhado nas Atas, bem como nas informações da Diretora Executiva à Direção, e que conferi;
c) a estabilidade na base associativa da Associação, demonstra a confiança que as Empresas e Instituições mantêm no SWP, procurando e começando a ser notório o importante papel liderante que a Associação pode desempenhar em benefício do tecido empresarial, da Economia e do País;
d) No que se refere ao Resultado Líquido apurado de 93.619,77 €, é confortável e está perfeitamente justificado nos demais Mapas Contabilísticos apresentados;
e) A fazermos um apelo neste curto documento, esse apelo refere-se às Entidades que, até 31 de dezembro de 2024, não tinham cumprido com as suas obrigações de pagamento de quotas, cabendo aqui um apelo a que o façam no interesse da Organização.

Neste contexto e com o antes expresso, ressalvando novamente o facto de não ter podido acontecer um debate em plenário da Comissão Consultiva, sobre o Relatório e Contas relativo do ano 2024, posso exprimir parecer positivo aos Documentos apresentados.

Em 18 de março de 2025
O Presidente da Comissão Consultiva

(Dr. Fernando Leite)

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação Smart Waste Portugal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de ativo de 523.137,35 euros e um total de fundos patrimoniais de 420.088,69 euros), incluindo um resultado líquido positivo de 93.619,77 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Associação Smart Waste Portugal** em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contablisítico.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
Revisor Oficial de Contas
Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº. 1779
Registado na CMVM com o n.º 20161621
Contribuinte n.º 214556867

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo

  com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

R. de Antela 1564 – 1.º Dto 4455-046 Lavra
Tel. 91 265 07 42 - E-mail: ferbelem@gmail.com

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele contante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

Lavra, 12 de março de 2025

Assinado por: **FERNANDO JOÃO MENDES ROSAS BELÉM**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2025.03.12 13:26:30+00'00'

_____

Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

SMART WASTE PORTUGAL
BUSINESS DEVELOPMENT NETWORK

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentadas pela Direção da Associação Smart Waste Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Associação e a apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. Foi-nos apresentado o relatório anual sobre os trabalhos realizados pelo Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho. Adicionalmente tomamos conhecimento do teor da Certificação Legal das contas, em anexo, com a qual concordamos.

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

4.1 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;

4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados incluindo a alteração ocorrida neste exercício relativamente ao anterior e salientada nas demonstrações financeiras;

4.3 O relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e as conclusões constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, somos do parecer que:

5.1 seja aprovado o relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

5.2 seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta "Resultado Líquido do Período".

Porto, 12 de março de 2025

O Conselho Fiscal:

Jose Eduardo Martins

Digitally signed by Jose Eduardo Martins
Date: 2025.03.12 17:33:17 Z

José Eduardo Martins - Presidente

Assinado por: **Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro**
Num. de Identificação: 05331741
Data: 2025.03.12 17:11:58+00'00'

Emidio Pinheiro - Vogal

Assinado por: **FERNANDO JOÃO MENDES ROSAS BELÉM**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2025.03.12 13:26:56+00'00'

Fernando Rosas Belém – Vogal (ROC)

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Relatório de Contas 2024

Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar o Relatório de Contas da atividade desenvolvida pela Associação adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas durante o exercício de 2024.

A Associação adapt.local foi constituída por escritura pública no dia 20/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

No exercício em análise, os Órgãos Sociais da adapt.local para o mandato 2022-2025 foram empossados em 09/09/2022 em Assembleia Geral realizada no Edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras e são os seguintes:

Direção
Presidente - Município de Loulé
Vice-Presidente – Município de Bragança
Vogal – Município de Torres Vedras
Vogal – Município de Castelo de Vide
Tesoureiro – Município da Figueira da Foz

Assembleia Geral
Presidente - Município de Guimarães
Vice-Presidente – Município de Amarante
Secretário – Município de Lagos

Conselho Fiscal
Presidente - Município de Mafra
Vice-Presidente – Município de Vila Franca do Campo
Relator – Município de Braga

Em 15/03/2024, em reunião da Direção por videoconferência, foram aprovados por unanimidade o Relatório Anual de Atividades 2023 e o Relatório de Contas 2023, assim como o Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2024.

Orçamento 2024:

a) Rendimentos: 52.000,00€
b) Gastos: 81.281,70€
c) Resultado Líquido Previsional: -29.281,70€

Em 26/03/2024, foi designado para representante do Município de Bragança, o Sr. Paulo Jorge Almendra Xavier substituindo o Sr. Hernâni Dinis Venâncio Dias no cargo de Vice-Presidente da Direção da Associação.

Em 12/04/2024, na 6ª Assembleia Geral realizada em Coruche, foi ratificada a aprovação do Relatório Anual de Atividades 2023 e do Relatório de Contas 2023, assim como do Plano Anual

de Atividades e respetivo Orçamento de 2024.

Em 17/10/2024, na 7ª Assembleia Geral realizada em Odemira, foi aprovada a contratação de uma técnica superior licenciada em Geografia, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo de 6 meses, e com um vencimento bruto de 1700,00€ mensais. Assim foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a 01/11/2024 com Raquel Ventura que fará o acompanhamento diário da associação, incluindo mas não só, tarefas inerentes à implementação, operacionalização e dinâmica regular das atividades e iniciativas da associação adapt.local.

Neste Relatório poder-se-á verificar e analisar os gastos e rendimentos com a comparticipação dos seus associados, como também com o seu normal funcionamento administrativo e organizacional da Associação.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram ao Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Deste modo, os gastos liquidados por transferência bancária e a sua contabilização será através da saída de meios financeiros da conta do Banco BPI.

Em relação aos recebimentos relativos a quotizações e subsídios, a sua contabilização será através dos recibos da Associação adapt.local e os mesmos serão transferidos para a Conta do Banco BPI nº 1-6081388.000.001.

Em 2024, o valor da quota anual é de 2.000,00€.

Análise de Contas 2024

Gastos

1. A rubrica Fornecimento e Serviços Externos (FSE) assume a maior importância no total dos gastos suportados pela adapt.local no exercício de 2024, representando 79,9% do total dos gastos com o valor de 19.225,63 Euros.

O valor da rubrica FSE foi assim distribuído pelas seguintes sub-rubricas:

- Honorários, com 17.596,50 € com o seguinte detalhe:
  - Serviços Contabilidade – 5.596,50 €;
  - Serviços de acompanhamento, assessoria à gestão da adapt.local – 12.000,00 €;
- Serviços Especializados, com 44,28 € (Despesa relativa a Assistência Técnica Informática);
- Material de Escritório, com 1.444,02 € (Despesa relativa a aquisição de computador);
- Combustíveis, com 140,83 € (Despesas relativas ao Seminário adapt.local.24).

2. A Rubrica Gastos com o Pessoal assume o valor de 4.593,73 € e é relativo aos encargos com a remuneração da técnica superior Raquel Ventura, representando 19,1% dos Gastos.

3. As Rubricas Outros Gastos e Gastos Financeiros assumem o valor de 245,54 € e é relativo aos encargos bancários, representando 1% dos Gastos.

Com a análise dos gráficos seguintes, poderemos analisar a Evolução dos Gastos:

Gastos	Exercício 2024	Exercício 2023
FSE	19 225,63 €	10 320,37 €
Gastos com o Pessoal	4 593,73 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	82,04 €	4,02 €
Gastos Financeiros	163,50 €	100,50 €
Total	**24 064,90 €**	**10 424,89 €**

Os Gastos registaram um acréscimo de 13.640,01 € ou seja +131% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo anual foi geral, tendo todas rubricas registaram acréscimos comparativamente ao ano transato.

Rendimentos

No presente exercício, os rendimentos registaram o valor de 47.018,00 €, sendo 47.000,00€ referente às quotas anuais dos associados efetivos da adapt.local relativas a 2024 e o restante valor a Outros Rendimentos no valor de 18,00€.

Pela análise do quadro seguinte podemos verificar que os Rendimentos tiveram uma evolução contrária ao dos Gastos e registaram um decréscimo de 1.982,00 € ou seja 4% em relação ao exercício anterior:

Rendimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Quota Anual 2022	0,00 €	23.000,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	26.000,00 €
Quota Anual 2024	47.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	18,00 €	0,00 €
Total	**47.018,00 €**	**49.000,00 €**

Balanço de 2024

Em relação ao Ativo, destacamos as seguintes rubricas:
Ativo Corrente em 31 de dezembro 2023 ..... 33.511,91 €
Ativo Corrente em 31 de dezembro 2024 ..... 57.882,26 €

Em Relação ao Capital Próprio e Passivo destacamos as seguintes rubricas:
Resultado Líquido 2023 ..... 38.575,11 €
Resultado Líquido 2024 ..... 22.953,10 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2023 ..... 33.511,91 €
Capital Próprio em 31 de dezembro 2024 ..... 56.465,01 €

Passivo em 31 de dezembro 2023 ..... 0,00 €
Passivo em 31 de dezembro 2024 ..... 1.417,25 €

Notas ao Balanço:

À data deste relatório, a Associação adapt.local não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

Resultados

Verificando-se o decréscimo do valor das receitas operacionais inferior ao acréscimo dos gastos operacionais no período em análise, pelo que os resultados foram positivos no exercício de 2024, registando-se um Resultado Líquido Positivo de 22.953,10 €.

Desta forma, considerando o exposto, bem como o parecer do Conselho Fiscal em anexo, a Direção da Associação adapt.local propõe aos seus associados efetivos que aprovem o Resultado Positivo de 22.953,10 € (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos).

Loulé, 31 de janeiro de 2025

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt.local,

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo
Dados: 2025.04.23 00:26:34 +01'00'

Vítor Aleixo

(Presidente do Município de Loulé)

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt.local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2025.04.08 12:09:31 +01'00'

Manuel Domingues

(Vereador do Município da Figueira da Foz)

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

CONSELHO FISCAL

PARECER RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

PARECER

Da reunião do Conselho Fiscal da rede Adapt.local- Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, realizada no dia 13 dia de fevereiro de 2025, pelas 15 horas , via online, com o objetivo de se analisar o Relatório de Contas 2024 da referida rede e se emitir um parecer. ----------

Na referida reunião teve presente a Vereadora Marta Gomes, Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente do Município de Vila Franca do Campo, Ricardo Rodrigues, secretário do Conselho e o Vereador Altino Bessa, Relator do Conselho; ----------
---

Foram apresentados os documentos quanto ao relatório de contas de 2024, o orçamento, o balancete analítico e o balanço individual do exercício de 2024.--------

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos, o Conselho Fiscal deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL,** o Relatório de Contas do ano de 2024 da rede Adapt.local.----------
---

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Pelo Conselho Fiscal,

13/02/2025

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Marta Gomes

(Vereadora do Município de Mafra)

O Secretário do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Ricardo Rodrigues

(Presidente do Município de Vila Franca do Campo)

O Relator do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Altino Bessa

(Vereador do Município de Braga)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

Fund. 2018

Relatório de

Atividades e Contas 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

(*Apt*CVC)

Ano de 2024

CORPOS SOCIAIS DA *Apt*CVC (BIÉNIO 2024-2025)

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra, Vereador José António Felgueiras.

Vice-Presidente - Município de Ílhavo, Vereadora Assunção Mariana Ramos.

Secretário – Município de Poiares, Vereadora Lara Oliveira Damásio.

Direção

Presidente – Município de Aveiro, Vereador Miguel Capão Filipe.

Vice-Presidente – Município de Alcobaça, Presidente Herminio Augusto Rodrigues.

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha, Vereadora Maria da Conceição Henriques.

Secretário – Município de Viana do Alentejo, Vice-Presidente Paula Marise Bamond das Neves.

Vogal – Município de Barcelos, Vereadora Maria Elisa Leite Braga.

Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria, Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça.

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo, Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.

Vogal – Município de Oliveira do Bairro, Vereadora Lília Ana Águas.

Conselho Consultivo

Alda Tomás, designer; Carla Moreira, Empresária; Paula Seabra, Professora Universitária; António Lamas, Engenheiro de Cerâmica e Vidro; Alexandre Pais, historiador; Ana Maria Viegas, galerista; José Meco, historiador; Vitor Serrão, historiador; Giuseppe Olmeti, ceramista.

Membros Honorários

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra); CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha); CEPAE - Centro do Património da Estremadura (Batalha); CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (Coimbra); DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro); ESAD.CR - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha); PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha); SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro); Projeto "SOS Azulejo".

MENSAGEM DA DIRECÇÃO

A Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (A*pt*CVC), fundada em abril de 2018, reúne 31 Vilas e Cidades que são os principais Centros sustentáveis de Cerâmica em Portugal.

A *Apt*CVC tem como principais missões a defesa, valorização e divulgação do património cultural cerâmico e o intercâmbio de experiências entre os associados.

O presente Relatório foi elaborado para dar a conhecer as principais concretizações em 2024, um ano absolutamente extraordinário na *vida* da *Apt*CVC.

Realizámos eventos marcantes como o 51º Congresso e Assembleia Geral da Academia Internacional de Cerâmica (AIC) em Alcobaça e Caldas da Rainha, considerado um dos melhores do mundo e a primeira edição do Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica em Aveiro, primeira Capital Nacional da Cultura (2024).

Executámos a grelha regular de eventos e atividades da *Apt*CVC, garantindo a continuidade e o sucesso das nossas iniciativas ao longo do ano. Destaque para as comemorações do 6º aniversário da *Apt*CVC realizada na Vista Alegre em Ílhavo, associando-nos assim aos 200 anos desta marca identitária nacional.

O exercício da Presidência Portuguesa do Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (A*Eu*CC) também foi um marco importante.

Consolidámos assim o nosso papel no trabalho em Rede, abrangendo componentes como Cultura e Preservação Patrimonial, Economia, social e Ambiental, num ecossistema único, o *Portugal Cerâmico*.

A descrição do Relatório de Atividades da *Apt*CVC encontra-se organizada pelas seguintes áreas:

1. Reuniões dos Órgãos Sociais (p.5)
2. Comemorações do Aniversário da *Apt*CVC (p. 7)
3. Dias Evocativos (p. 8)
4. Grandes Eventos (p. 8)
    a. 1º Congresso Nacional e Mostra de CVC, em Aveiro

b. 51º Congresso e AG da AIC, em Alcobaça e Caldas da Rainha

5. Exposições (p. 10)
6. Promoção e Comunicação (p. 10)
7. Cotas (p. 11)
8. Alargamento dos Quadros Sociais (p. 12)
9. Atividades e Iniciativas Internacionais da A*pt*CVC (p-12)
10. Contas do Exercício (p. 13)
11. Proposta de Aplicação de Resultados (p. 14)
12. Parecer do Conselho Fiscal (p. 19)

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIAS GERAIS

15 de março

Palácio Nacional de Mafra

Tratou-se da Assembleia Geral Eletiva dos Órgãos Sociais – Biénio 2024-2025 da A*pt*CVC.

Foi consensual a renovação para um segundo mandato dos Órgãos Sociais vigentes, considerando que estes devem cumprir, sempre que viável, até dois mandatos consecutivos (correspondendo a um mandato autárquico). Esta *recomendação* foi assumida para garantir continuidade e estabilidade na gestão da Organização, que a beneficiará a longo prazo.

17 de abril

Laboratório de Artes - Teatro Vista Alegre, em Ílhavo

Foi cumprida uma Ordem de Trabalhos onde constou a Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais e a Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2023. Paralelamente decorreu, conforme passou a ser outra Regra organizativa, o Evento Anual de "Aniversário e entrega de Distinções Honoríficas".

15 de novembro

Centro Cultural de Redondo

Decorreu a Assembleia Geral Ordinária para a aprovação do Plano de Atividades para 2025, numa reunião que passará a coexistir com "Encontros de Outono A*pt*CVC", uma jornada cultural de cerâmica pelo Membro de acolhimento. Foi também aceite a integração de novos Membros Municipais e Honorários, bem como novos Conselheiros. Foi aprovada a manutenção do valor da quota anual e a proposta de Condecorações Honoríficas para o ano de 2025.

REUNIÕES DE DIREÇÃO

Fizeram-se reuniões, predominantemente no formato online através da plataforma zoom, com periodicidade quase mensal, onde destacamos alguns dos assuntos debatidos.

12 de janeiro - 1º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC, Aveiro 2024 - ponto de situação pré- inaugural.

Tomou-se a decisão de convidar o Município de Barcelos para receber e organizar o 2º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC em 2026 (passando assim a ocorrer, por Regra, de dois em dois anos).

26 de fevereiro - 1º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC, fez-se a avaliação. Heráldica do Brasão e Bandeira da A*pt*CVC, foi aprovado a proposta que consta na capa deste documento.

11 de abril - Relatório de Atividades e Contas 2023, foi apreciado e votado bem como desenvolvimentos do 51º Congresso AIC.

14 de maio – 51º Congresso AIC, foi aprovado a condição contratual.

28 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 27 de setembro – 51º Congresso AIC, foram deliberados múltiplos assuntos.

24 de outubro - Plano de Atividades e Orçamento 2025, foi aprovado. 51º Congresso AIC em Portugal, fez- se a análise final.

COMEMORAÇÕES DO 6º ANIVERSÁRIO DA A*pt*CVC E ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS A*pt*CVC

Na sessão comemorativa do seu 6º aniversário, realizada no Teatro da Vista Alegre em Ílhavo, a A*pt*CVC distinguiu com a mais alta das condecorações, "Medalha de Cerâmica" as seguintes instituições, tendo em conta a sua sustentabilidade e o papel relevante que desempenham no setor da cerâmica em Portugal: FÁBRICA DE PORCELANAS DA VISTA ALEGRE pelos seus 200 anos, MUSEU DE OLARIA DE BARCELOS pelos seus 70 anos, DEMAC - Departamento de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro, pelos seus 50 anos e CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica pelos 40 anos de atividade.

A opção por Ílhavo e o Lugar da Vista Alegre, fez com que a A*pt*CVC se associasse às Comemorações dos 200 anos desta marca de referência internacional.

Na Sessão foi dada Posse Solene aos Corpos Gerentes para o Mandato de do Biénio 2025-2025.

DIAS EVOCATIVOS

"Dia Nacional do Azulejo", ocorreu a 6 de maio.

"Bom Dia, cerâmica", Dia Europeu da Cerâmica, realizou-se a 18 e 19 de maio.

Os Membros A*pt*CVC participaram com as mais variadas atividades mobilizadoras, a evocação destes dias.

GRANDES EVENTOS

1º CONGRESSO NACIONAL E MOSTRA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (A*pt*CVC), AVEIRO 2024

Realizou-se nos dias 19 e 20 de janeiro em Aveiro, o 1º Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica, que teve a presença das cidades e vilas de cerâmica portuguesas, bem como os representantes das Associações Nacionais das Cidades Cerâmicas de Itália, Espanha, França e República Checa.

Esta iniciativa constitui um dos primeiros eventos de Aveiro 2024, a primeira Capital Nacional da Cultura.

Na Assembleia Geral do Agrupamento Europeu das Cidades de Cerâmica (A*Eu*CC), reunida nesta altura em Aveiro, foi eleito Portugal para a Presidência do A*Eu*CC nos próximos dois anos.

No primeiro dia deste Congresso apresentaram-se na rubrica "Quem é Quem" os membros da nossa Associação. Também os representantes do A*Eu*CC fizeram uma apresentação da sua realidade cerâmica. Foi nesta ocasião entregue a distinção honorífica A*pt*CVC, Medalha de Cerâmica, a Giuseppe Olmeti (Director executivo do A*Eu*CC) pelos relevantes serviços prestados à cerâmica portuguesa (foi impulsionador da nossa Associação) e europeia.

Também se realizou a "Primeira Cimeira dos Presidentes de Câmara da A*pt*CVC", tendo reunido os presidentes de Câmara de quase todos os municípios associados.

Na Mostra "Portugal Cerâmico" estiveram presentes vários stands de quase todos os municípios A*pt*CVC e membros Honorários.

51º CONGRESSO E ASSEMBLEIA GERAL DA ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC), PORTUGAL

(Alcobaça e Caldas da Rainha)

Os municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha, que se revelaram fundamentais na organização e financiamento, em colaboração com a A*pt*CVC, acolheram de 16 a 20 de setembro o 51º Congresso da AIC. Este evento de alcance mundial, que se realizou pela primeira vez em Portugal, reuniu cerca de 300 especialistas de mais de 50 países e representou uma oportunidade ímpar para celebrar e promover a cerâmica portuguesa.

No âmbito do Congresso, foram realizados dois Tours exclusivos ao longo de Portugal, focados na promoção do património cultural e cerâmico, proporcionando aos participantes uma visão das tradições cerâmicas em diferentes Vilas e Cidades, membros A*pt*CVC.

O programa do Congresso foi repleto de conferências, debates e exposições, sob o tema "A Cerâmica no Mundo Mediterrânico: da Antiguidade à Contemporaneidade". Numa das Sessões, foi entregue presencialmente o diploma de membro AIC à A*pt*CVC.

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO ITINERANTE "PORTUGAL CERÂMICO"

A Exposição Itinerante A*pt*CVC "Portugal Cerâmico", durante este ano continuou com as suas deslocações, nomeadamente na Covilhã e em Albergaria-a-Velha.

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Página Oficial WEB da AptCVC

(https://ceramicadeportugal.pt/)

Continuou-se com a atualização permanente da nossa página da net.

"Bom Dia, cerâmica", newsletter oficial AptCVC

Publicaram-se as edições mensais (com exceção de agosto).

Redes Sociais: Facebook "Bom Dia Cerâmica"

As redes sociais continuaram a ser uma ferramenta fundamental de comunicação, com atualizações quase diárias.

"Clipping"

Foram enviados os Relatórios de Monitorização nos Média da marca Cerâmica aos Membros da Associação, envio esse que passou a ser bissemanal.

Filme Promocional *AptCVC*

Foi realizado um filme institucional A*pt*CVC, apresentado pela primeira vez aquando do Congresso Nacional em Aveiro, reforçando o compromisso na promoção da nossa Rede.

LOGÓTIPO HERÁLDICO da AptCVC

Foi criado um Logotipo Heráldico da A*pt*CVC, da autoria de Luís Camilo Alves.

Do seu significado relevamos da Leitura Simbólica, o fundo vermelho representa o Fogo, essencial na produção da cerâmica. O cântaro de prata simboliza a ancestral indústria do barro. A linha ondada que ostenta é decorativa e evoca a criatividade humana. A coroa mural representa as cidades e vilas onde esta indústria está presente. A bordadura das quinas representa a portugalidade.

Com base neste Logotipo, foram feitas várias Bandeiras Oficiais, uma das quais bordada.

Importa sublinhar que a introdução do novo logotipo heráldico da AptCVC, semelhante a um brasão mais para as ocasiões formais, não substitui o logotipo mais simples, que se baseia no design das letras. Ao manter ambos os símbolos, a Associação garante uma continuidade visual da Marca, integrando o novo emblema heráldico com o existente de maneira harmoniosa. Esta estratégia enriquece a identidade visual da Associação de forma consistente e significativa.

QUOTAS

Foi mantido o valor da quota ordinária para 2025, fixando-se o valor em €800 por Membro Município.

ALARGAMENTO DOS QUADROS SOCIAIS DA A*pt*CVC

Entraram como novos Membros os Municípios de Tomar e Miranda do Corvo.

Foi aprovado para novo Membro Honorário a CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património.

Foram nomeados novos Conselheiros para o Conselho Consultivo os Exmos. Srs. Professor Vitor Serrão, Dr. José Meco e Giuseppe Olmetti.

Foi, entretanto, tornado formal que este Alargamento deverá, por regra Institucional, ocorrer de dois em dois anos. A periodicidade bienal na aprovação de novos membros assegurará uma melhor integração orgânica e sustentada, permitindo um crescimento equilibrado e eficaz da Associação. O próximo período de abertura será no ano de 2027, não invalidando que se receba expressões de vontade de Adesão e sejam no entretanto informalmente "Convidados A*pt*CVC".

ATIVIDADES INTERNACIONAIS da A*pt*CVC

AGRUPAMENTO EUROPEU (A*Eu*CC)

Exercício da Presidência Portuguesa do A*Eu*CC, desde janeiro de 2024, participando nas reuniões de Direção. Elaboração de um Plano que inclui em 2025 a primeira Exposição "Europa Cerâmica" e a Conferência de Municípios do Agrupamento Europeu a realizar em Portugal. Também têm sido feitas candidaturas a projetos europeus financiados (não aprovadas), entre outras atividades.

ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC)

Em 2023 a A*pt*CVC passou a ser Membro da Academia Internacional de Cerâmica (AIC), tendo a A*pt*CVC durante este ano de 2024 recebido em Portugal o seu 51º Congresso.

CONTAS DO EXERCÍCIO

Os serviços da Contabilista Certificada continuaram em 2024 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque, sediado em Caldas da Rainha, em representação da empresa de contabilidade Clara Roque e Associados, Lda. com sede em Lisboa.

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2024 carateriza-se com um resultado positivo de **19.610,70** € (Dezanove mil seiscentos e dez euros e setenta cêntimos), sendo que o saldo bancário, à data de 31 de dezembro de 2024, era de **53 007,43 €.**



26-12-2024	26-12-2024	Trf crédito intrab benef diferentes PARA SO DO C	9,00		53.007,43
				SALDO FINAL	53.007,43

A faturação da *Apt*CVC das quotas dos membros de 2024 foi no valor de **20.000€** e as despesas **18.998,06€,** ficando por liquidar à data de 31.12.2024 o valor de 3.200,00 € de quotas. (4 municípios).

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo
12	72	Prestações de serviços	2.400,00 €	22.400,00 €	2.400,00 €	22.400,00 €	2.400,00 €	22.400,00 €	-20.000,00 €
12	721	Serviço A	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	-22.400,00 €
12	7211	Quotas da associação	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	-22.400,00 €
12	728	Descontos e abatimentos	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €
12	7281	Anulação de quotas	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €
Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo

12	62	Fornecimentos e serviços externos	22.514,06 €	3.516,00 €	22.514,06 €	3.516,00 €	18.998,06 €	0,00 €	18.998,06 €
12	621	Subcontratos	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	6211	Aquisições Nacionais	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	62113	Aquisições Nacionais	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	621131	Congresso AIC24	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	622	Serviços especializados	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €
12	6221	Trabalhos especializados	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €
12	62211	Trabalhos Especializados Isentos	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €
12	6222	Publicidade e propaganda	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	62221	Aquisições Nacionais	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	622211	Isentos	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	6224	Honorários	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	62241	Aquisições Nacionais	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	622413	Isentos	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	623	Materiais	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €
12	6233	Material de escritório	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	62331	Aquisições Nacionais	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	623313	Aquisições Nacionais	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	6234	Artigos para oferta	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	62341	Aquisições Nacionais	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	623413	Aquisições Nacionais	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	625	Deslocações, estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	6251	Deslocações e estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	62511	Aquisições Nacionais	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	625111	Deslocações e estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	626	Serviços diversos	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €
12	6268	Outros serviços	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €
12	62681	Outros bens e serviços	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €

Nos anos anteriores, as despesas ficavam mais aquém das receitas, no entanto neste ano de 2024, dado termos realizado o 1º Congresso e Mostra Nacional da A*pt*CVC e as despesas inerentes, a diferença ficou mais reduzida, embora, com resultado positivo.

Após a A*pt*CVC ter aceite o desafio de realizar o 51º Congresso Internacional AIC 2024, em Alcobaça e Caldas da Rainha, obviamente implicou na contabilidade deste ano, maior complexidade e diversificação.

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo
12	72	Prestações de serviços	1.025,00 €	264.162,50 €	1.025,00 €	264.162,50 €	1.025,00 €	264.162,50 €	-263.137,50 €
12	722	Serviço B	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	-264.162,50 €
12	7221	AIC 2024 Congresso	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	-264.162,50 €
12	728	Descontos e abatimentos	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €
12	7282	Anulação de faturas Congresso AIC 2024	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	Saldo Devedor
12	62	Fornecimentos e serviços externos	395.686,98 €	151.158,24 €	395.686,98 €	151.158,24 €	244.528,74 €	244.528,74 €
12	621	Subcontratos	269.529,68 €	151.158,24 €	269.529,68 €	151.158,24 €	118.371,44 €	118.371,44 €
12	6211	Aquisições Nacionais	269.229,68 €	151.158,24 €	269.229,68 €	151.158,24 €	118.071,44 €	118.071,44 €
12	62112	Contrato Congresso AIC24	269.229,68 €	151.158,24 €	269.229,68 €	151.158,24 €	118.071,44 €	118.071,44 €
12	6212	Aquisições nacionais	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €
12	62123	Aquisições Francesas	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €
12	622	Serviços especializados	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	6221	Trabalhos especializados	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	62211	Trabalhos Especializados Isentos	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	625	Deslocações, estadas e transportes	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	6251	Deslocações e estadas	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	62511	Aquisições Nacionais	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	625111	Deslocações e estadas	14.069,00 €	0,00 €	14.069,00 €	0,00 €	14.069,00 €	14.069,00 €
12	625112	Alimentação	48.928,26 €	0,00 €	48.928,26 €	0,00 €	48.928,26 €	48.928,26 €
12	626	Serviços diversos	840,95 €	0,00 €	840,95 €	0,00 €	840,95 €	840,95 €
12	6263	Seguros	840,95 €	0,00 €	840,95 €	0,00 €	840,95 €	840,95 €
12	62633	Seguro congresso AIC24_transporte	742,02 €	0,00 €	742,02 €	0,00 €	742,02 €	742,02 €
12	62634	SeguroAllianz MR_Empresa	98,93 €	0,00 €	98,93 €	0,00 €	98,93 €	98,93 €

A faturação/ receita do 51º Congresso Internacional AIC 2024 foi no valor de **263.137,50 €,** sendo relevante o apoio a meias dos Municípios de Caldas da Rainha e Alcobaça no valor de **102.000,00€.**

Foi contratado uma Entidade para fazer todo o procedimento, nomeadamente contratual, tendo a despesa deste evento, à data de 31.12.2024, ascendido a **244.528,74 €.**

As demonstrações em anexo (balancetes por centro de custo) espelham essa informação.

Posição do Capital Social (fundos patrimoniais)

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Serviços	0,00	0,00	21.600,00	-800,00	0,00	0,00	36.000,00	186.885,00	40.577,50	-1.125,00	0,00	0,00	283.137,50
Total	0,00	0,00	21.600,00	-800,00	0,00	0,00	36.000,00	186.885,00	40.577,50	-1.125,00	0,00	0,00	283.137,50

Proposta de Aplicação de Resultados:

As Entidades ESNL não aplicam distribuição de resultados, embora exista contabilisticamente a denominação de resultados transitados, que é o resultado acumulado dos anos anteriores.

Demonstração Resultados

	2024	2023
Vendas e serviços prestados	283.137,50	(,1600,00)
Fornecimentos e serviços externos	263.526,80	10.067,65
Outros rendimentos	0,00	22.400,00
Outros gastos	0,00	25,00
Resultado antes de depreciações	**19.610,70**	**10.707,35**
Resultado operacional	**19.610,70**	**10.707,35**
Juros e gastos similares suportados	0,00	74,88
Resultado antes de impostos	**19.610,70**	**10.632,47**
Resultado líquido do período	**19.610,70**	**10.632,47**

O Resultado líquido de 2024 totaliza **19.610.70€.**

Concluindo, a conta de Fundos patrimoniais ficou à data de 31.12.2024, o valor de **74.547,70€.**

A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que seja aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), referentes ao exercício de 2024 com os resultados líquidos no valor de **19.610,70€, *sendo que 980,54 € irão para Reservas Legais e 18.630,16 € para Resultados transitados.***

Balanço (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Cidades e Vilas Cerâmicas
514874201

Anual

RUBRICAS	DATAS	
	31 dez 2024	31 dez 2023
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Outros créditos e ativos não correntes		
Ativo corrente		
Créditos a receber	15.075,35	10.463,55
Estado e outros entes públicos		20,43
Adiantamento a fornecedor (Ceramique)	7.842,08	1.985,32
Caixa e depósitos bancários	53.007,45	43.244,12
Total do activo ...	**75.924,48**	**55.713,42**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PA		
Capital próprio		
Resultados transitados	54.636,70	44.004,23
Resultado líquido do período	19.610,70	10.632,47
Total dos fundos patrimoniais...	**74.247,40**	**54.636,70**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		
Passivo corrente		
Fornecedores	1.677,08	1.066,08
Estado e outros entes públicos	0,00	10,64
Total do passivo corrente ...	**1.677,08**	**1.076,72**
Total do passivo...	**1.677,08**	**1.076,72**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...	**75.924,48**	**55.713,42**

Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal consta do anexo 1. do Relatório de Atividades e Contas 2024.

Assinaturas

Aveiro, 30 de março de 2025

O Presidente da Direção



A Vice-Presidente da Direção



O Tesoureiro da Direção

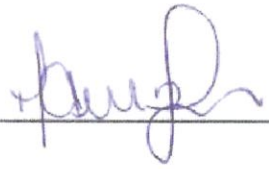

O Secretário da Direção

O Vogal da Direção

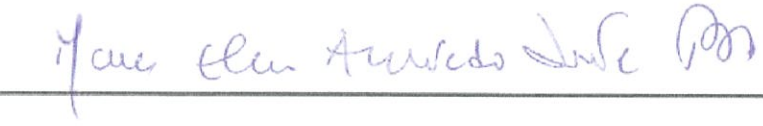

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2024

AOS MEMBROS APTCVC

Em conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 23.º do Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o exercício de 2024 a atividade da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), examinámos os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração dos Resultados Operacionais (SNC ESNL), permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados, merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos no valor de 19,610,70€ que espelham a solidez financeira da APTCVC.

Assim propomos:

1) Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração de Resultados Operacionais (SNC ESNL), apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2024;

2) Reserva legal de 5%, no valor de 980,54€ e correspondentes aos Resultados Líquidos Transitados no valor de 19,610,70€.

Assinado por: **Henrique José Leocádio Lopes**
Num. de Identificação: 06581340
Data: 2025.04.16 11:09:37+01'00'

CHAVE MÓVEL

15 de abril de 2025

O Conselho Fiscal

Vice-Presidente	Presidente	Vogal
Município de Montemor-o-Novo (Vice-Presidente)	Município de Leiria (Vice-Presidente)	Município de Oliveira do Bairro (Presidente)
Henrique José Leocádio Lopes	Anabela Fernandes Graça	Carlos Manuel Ferreira Ferreira

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 27 de março (Quinta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2024);
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Decisão quanto ao Aumento do Capital Social da Caixa, por Incorporação das Reservas;
4. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;
5. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, Titulares de Funções Essenciais e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;
6. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra;
7. Outros Assuntos

Notas:

Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Relembre-se que, nos termos legais, um Associado poderá representar um outro Associado, mediante documento escrito e datado dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 06 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.

ÍNDICE

01
RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL

02
óRGÃOS SOCIAIS

03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

04
SUSTENTABILIDADE

05
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

06
NOTAS ANEXAS ÁS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

07
DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

08
PARECER DO CONSELHO FISCAL

09
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Este papel da Caixa tem vindo a tornar-se cada vez mais primordial ao longo das últimas décadas por vários motivos:

- o sistema financeiro português viu afetada a sua credibilidade;

- a perda de soberania nacional da maioria das instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização (aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor);

- o encerramento de balcões, distanciamento de clientes ;

- a criação da criptomoeda que oferece duvidas e medos relativamente a poupanças e financiamento;

- revolução disruptiva que o Presidente Trump está a promover nos EUA, que afeta todo o mundo cria desconfiança e incertezas para o futuro;

Neste contexto, na outra banca as decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

Em contraciclo, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela sua independência.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (European Banking Authority), no âmbito da União Bancária Europeia.

Embora as guidelines da EBA assinalem devidamente o princípio da proporcionalidade relativa à supervisão e aos deveres de reporte, consideramos que esse princípio na prática não se tem verificado, pelo menos em Portugal, e por isso, as pequenas instituições estão sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos.

Neste contexto a nossa instituição tem sido sujeita a cada vez mais e maiores desafios, quer seja pelo cada vez maior número de reportes, quer seja pela implementação cabal do Aviso nº 3 /2020, quer seja pelo controlo de branqueamento de capitais, quer do risco de taxa de juro, quer de *governance*, quer da gestão de riscos, entre muitas outras, tendo por isso, reforçado os seus quadros técnicos, assim como a formação.

No seio da AGRIMÚTUO - Federação Nacional do Crédito Agrícola, onde sou Presidente, os desafios também têm sido grandes, nomeadamente no que tocou ao contributo para o anteprojeto do Regime Jurídico do Crédito Agrícola, ao estudo estratégico de modelo para as caixas de crédito agrícola independentes e seu relacionamento, ao desenho dos serviços comuns para aumentar a capacidade de resposta, nomeadamente do IT, que está a ser implementado no seio da Servimútuo, ACE das cinco caixas independentes, tendo como pressuposto a independência das caixas representadas e a contenção de custos.

Durante o ano de 2025 continuaremos a implementar o plano de sustentabilidade interno da Caixa, assim como, preparar a metodologia de rating de sustentabilidade dos nossos clientes, com vista a criar linhas de crédito específicas para projetos de sustentabilidade ambiental e social promovendo assim o desenvolvimento destas preocupações e cumprimento de objetivos nas nossas regiões.

No que toca à sustentabilidade social, continuaremos a apoiar as iniciativas e projectos no seio de empresas IPSS e da sociedade civil, promovendo a meritocracia e o papel que desempenham na nossa região para a coesão social e o apoio que muitas vezes não teria resposta adequada ou seria inexistente para as necessidades prementes das nossas populações.

Consideramos desempenhar um papel muito importante no Concelho em alternativa à banca comercial, preocupando-nos com os valores fundacionais do mutualismo e do cooperativismo agrícola, que assentam no esforço, no trabalho e no reforço da atividade comum, na solidariedade e dinamização da economia local.

Temos como objetivo, para além da captação das poupanças, a concessão de crédito e de financiamento à economia de proximidade, essencialmente de base agrícola, mas também a projetos de green *finance*, a empreendedores, a start-up e a *fintechs* locais.

No mundo em rápida mudança, resultante dos conflitos armados ainda em curso com todas as consequências sociais, económicas e geopolíticas para o mundo e Portugal, com efeitos diretos para as instituições financeiras, nomeadamente o largo período de tempo com taxas de juros negativas, seguido pela grande escalada do aumento de taxas de juro num curto espaço de tempo acompanhada pela grande inflação e agora em 2024 pela descida de taxas de juro embora em "soft land", salientou a necessidade de capacidade de adaptação, de proatividade e de acompanhamento do mercado com flexibilidade e rapidez.

Neste momento as instituições financeiras vivem um momento de estreitamento das margens financeiras em paralelo com o aumento de custos de recursos humanos, formação, serviços especializados, atualização tecnológica e aumento da digitalização para fazer face aos novos desafios regulamentares e das novas tendências do mercado.

Perante este desafio constante continuaremos atentos a todas as evoluções, mantendo a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptando-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 26 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Manuela Nina Jorge Vale, Eng.ª

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2022-2024

Assembleia Geral

Presidente | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente | Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário | Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Administradores Executivos:

Presidente | Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente | Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

Administrador Não Executivo:

Vice-Presidente | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal | Dra. Ana Sara Camocho Henriques Ferreira Calvão Silva

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr.Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC n.º 992

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2025-2027

Assembleia Geral

Presidente | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente | Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário | Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Administradores Executivos:

Presidente | Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente | Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Administrador Não Executivo:

Vice-Presidente | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Dra. Ana Filipa Duarte Lourenço

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal | Dra. Ana Sara Camocho Henriques Ferreira Calvão Silva

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC n.º 1146

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO EXECUTIVO

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, doravante designada por "CCAM de Mafra" é uma Instituição de Crédito com a natureza jurídica de cooperativa de responsabilidade limitada.

A CCAM de Mafra é uma entidade motor de desenvolvimento do concelho de Mafra desde 1957 e conta com um universo de aproximadamente 14.520 contas ativas e 4.040 associados.

A instituição opera no setor bancário, primordialmente em favor dos seus membros cooperadores, promovendo de forma sustentável o desenvolvimento económico-social de cada membro cooperador, de cada cliente assim como das comunidades em que se insere.

A CCAM de Mafra pertence à Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Agrimútuo), o que lhe permite a promoção dos seus interesses económicos e sociais, tanto a nível nacional como internacional, a defesa dos seus legítimos interesses e ainda a promoção da sua atividade.

Foi possível verificar que o ativo líquido da CCAM de Mafra em 2024 foi de € 385.964.258, sendo que em 2023 era de € 340.268.362, verificando-se um aumento de 13,43% face ao exercício anterior.

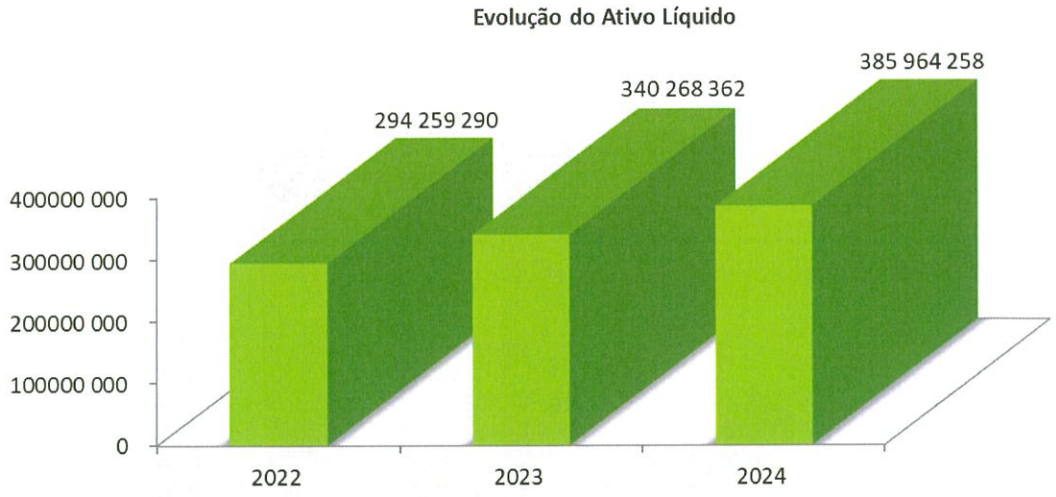

O rácio CET 1 é um rácio que permite determinar a capacidade de resistência a possíveis dificuldades financeiras, através da comparação entre o capital e os ativos ponderados pelo risco a que a entidade está exposta nas suas atividades principais. Este rácio ascende a 37,135% em 2024, o que significa que a CCAM de Mafra neste aspeto continua a deter um rácio CET1 sólido, e que é mais do dobro do atualmente exigido pelo Banco de Portugal.

	2024	2023
Fundos Próprios de Base	37 170 652	35 100 214
Rácio TIER 1	37,135%	37,616%

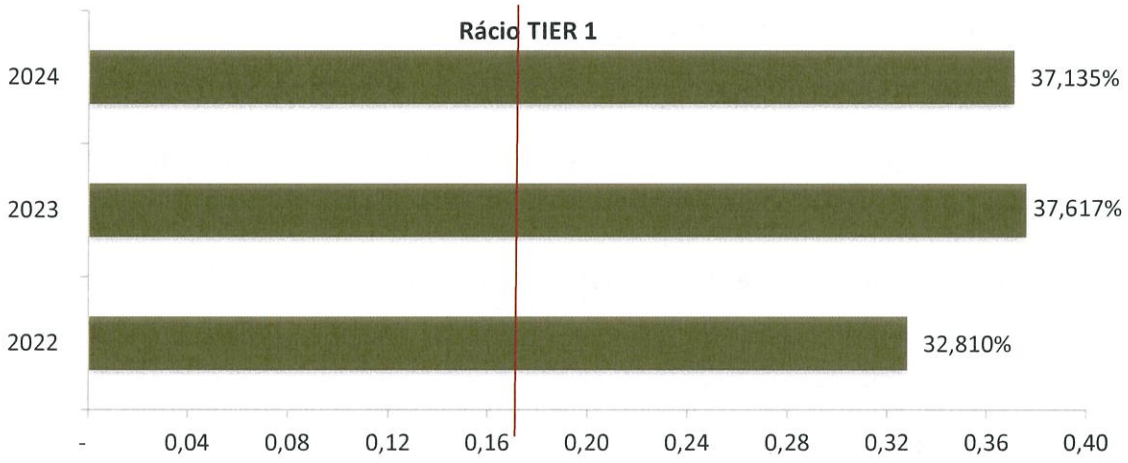

Quanto ao Resultado Líquido, o mesmo atingiu os € 2.019.376 no ano de 2024.

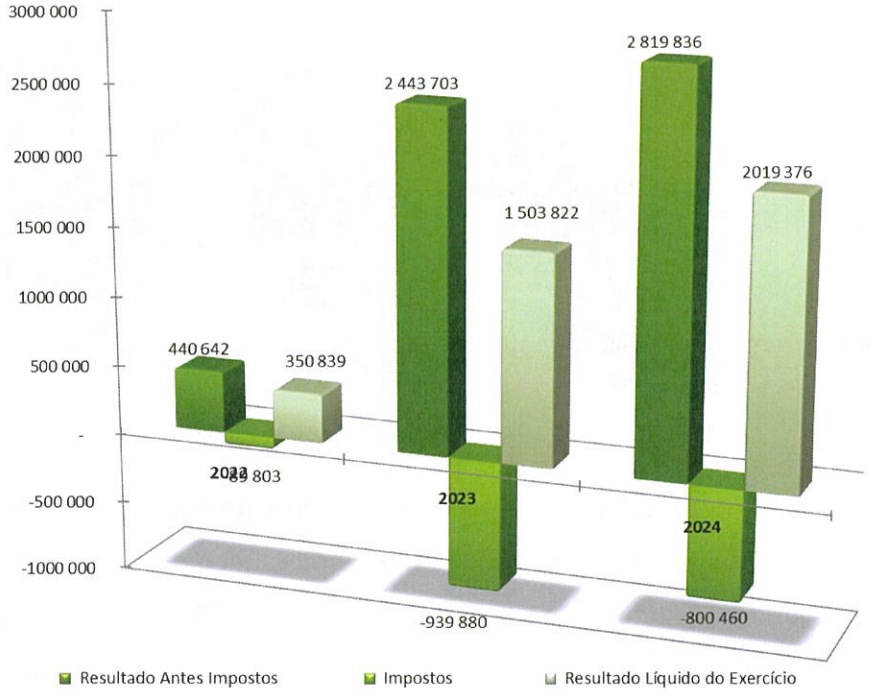

O Crédito Total sobre Clientes verificou um aumento face ao ano anterior de € 2.421.284.

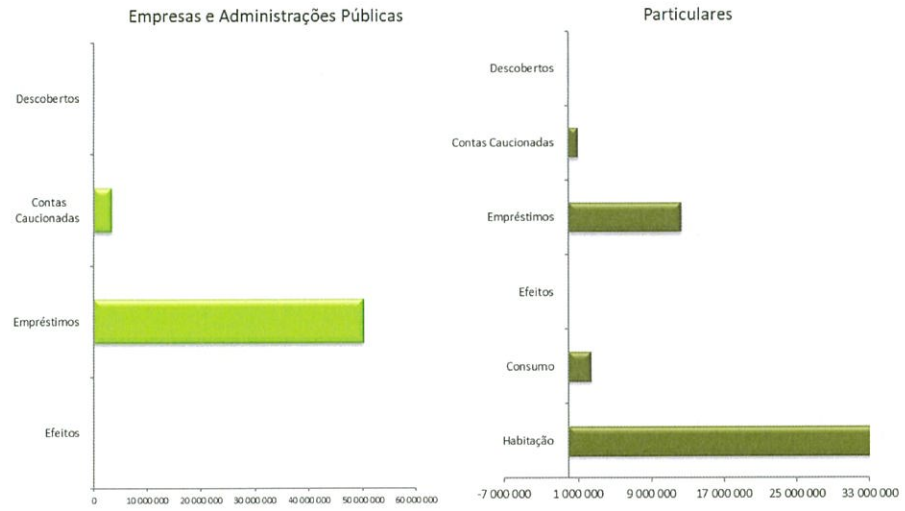



A CCAM de Mafra mantém também uma relação de proximidade com a população, e apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida, exercendo frequentemente ações socioculturais, mais concretamente direcionada para a juventude e terceira idade. A CCAM de Mafra encontra-se ainda envolvida na cultura e ambiente, através do apoio do património cultural, natural e edificado do concelho de Mafra, e apoia ainda inúmeras coletividades na prossecução dos seus objetivos.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2024

No cumprimento dos Estatutos da CCAM de Mafra, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

1 – Enquadramento Económico

Economia e mercados financeiros

Economia Internacional

No contexto económico global, no ano de 2024, as projeções indicam que o **crescimento do PIB estabilizou nos 3,2%** devido, principalmente, aos efeitos de transmissão à economia real da política monetária contracionista nas principais economias, no contexto de um aumento de tensões entre os grandes blocos comerciais e da incerteza política. Para 2025 e 2026, tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) preveem uma **taxa de crescimento do PIB global de 3,3%**. As estimativas indicam que o maior contributo para este crescimento em 2024, de cerca de 60%, tenha vindo da Ásia, suportado por um aumento das exportações das economias mais desenvolvidas da região, bem como pelo aumento do consumo privado e do investimento nos países emergentes nesta área do globo.

Crescimento global alavancado nas exportações asiáticas.

O crescimento da economia chinesa desacelerou após o primeiro trimestre de 2024, em resultado do ajustamento do setor imobiliário que continua a afetar o consumo e o investimento privados. Estima-se que o crescimento do PIB da China abrande de 5,0% esperados em 2024 (meta anual estabelecida) para 4,6% em 2025 e 3,8% em 2026.

Os Estados Unidos da América mantêm um crescimento robusto de 2,8% com uma previsão de crescimento de 2,7% em 2025, valor semelhante ao registado no terceiro trimestre de 2024, refletindo um forte crescimento do consumo. Contudo, espera-se que o crescimento abrande para 2,1% em 2026.

Sinais de recuperação económica na zona euro em 2024.

Na Zona Euro, prevê-se que o **crescimento recupere, embora a um ritmo mais lento do que nas demais economias avançadas**. Para 2024, estima-se um crescimento de 0,9%, seguindo-se uma taxa de 1,5% em 2025 e de 1,4% em 2026, de acordo com as projeções do FMI, no *World Economic Outlook* de janeiro de 2025. A estagnação da economia alemã tem penalizado o crescimento económico, refletindo a perda de relevância do setor industrial alemão no contexto internacional e a sua reorientação para o mercado chinês, como se verifica na indústria automóvel. O estímulo ao crescimento resulta do aumento da procura interna, decorrente do crescimento salarial, e de um maior investimento resultante da flexibilização das condições de financiamento. Este cenário decorre de uma redução gradual do impacto da política monetária, num contexto de controlo da inflação no limiar dos 2%.

No Reino Unido, a economia registou uma recuperação surpreendentemente robusta no primeiro semestre de 2024, impulsionada pela procura interna, prevendo-se um crescimento de 1,6% em 2025 e de 1,5% em 2026.

Redução progressiva da inflação para o objetivo, mas bancos centrais ainda cautelosos.

No que diz respeito à inflação, o **FMI estima uma taxa global de 5,8% em 2024**, com 2,2% nas economias desenvolvidas e 7% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Prevê-se ainda uma redução progressiva da inflação global até atingir o objetivo de 2%.

Simultaneamente, apesar da projeção de redução da inflação, **vários bancos centrais continuam cautelosos** quanto à redução das taxas de juro, devido a riscos externos de potencial de retoma da inflação. Este risco pode ser parcialmente impulsionado por uma guerra comercial e pelo aumento de tarifas sobre o comércio externo, o que, por si só, pode provocar a antecipação de compra de bens e pressionar os preços.

Crescimento PIB Real (Variação % anual)	2023	2024	2025 P	2026 P
Mundo	3,3%	3,2%	3,3%	3,3%
Economias avançadas	1,7%	1,7%	1,9%	1,8%
EUA	2,9%	2,8%	2,7%	2,1%
Zona Euro	0,4%	0,8%	1,0%	1,4%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,4%	4,2%	4,2%	4,3%
China	5,2%	4,8%	4,6%	4,5%

Figura 1 - Projeções do FMI para 2025 – 2026
Fonte: Fundo Monetário Internacional

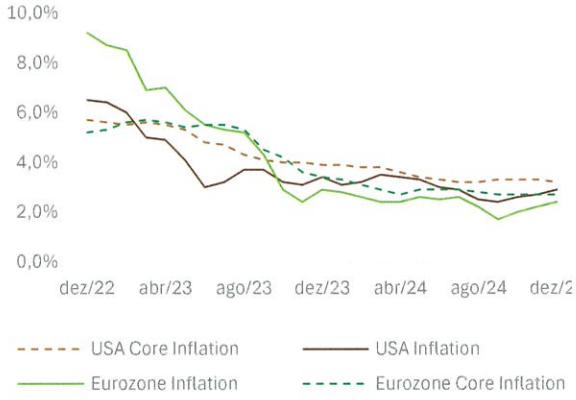

Figura 2 - Inflação homóloga nos EUA e zona euro
Fonte: Trading Economics

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL – ZONA EURO

A projeção para a política monetária na Zona Euro foi atualizada no comunicado do BCE emitido em 30 de janeiro de 2025, no qual se destacam os principais pontos de referência nos dados trimestrais:

- A economia da Zona Euro estagnou no quarto trimestre de 2024 e deverá manter-se neste ritmo no curto prazo, após ter crescido 0,4% no terceiro trimestre e 0,2% no segundo trimestre. A contração contínua da produção industrial não foi compensada pela expansão que se verifica no setor dos serviços;
- O mercado de trabalho mantém-se robusto, apesar de algum abrandamento no crescimento do emprego. A taxa de desemprego manteve-se praticamente inalterada (6,3% em dezembro de 2024). Apesar da solidez do mercado de trabalho e do incremento dos rendimentos reais, a confiança dos consumidores ainda não se reflete no aumento de decisões de consumo que estimulem a procura interna. A transmissão da redução das taxas de juro à economia, a prazo, deverá induzir a expansão do consumo e do investimento;
- De acordo com a estimativa provisória do Eurostat, a inflação anual da Zona Euro atingiu 2,4% em dezembro, face a 2,2% em novembro, aproximando-se da meta de 2% fixada pelo BCE.

BCE reduz taxas de juro face às projeções para a inflação.

O BCE decidiu reduzir, uma vez mais, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 25 pontos base para 2,75%, em janeiro de 2025, tendo em conta as perspetivas de inflação, a dinâmica da inflação subjacente e a força da transmissão da política monetária. O Conselho do BCE está determinado a assegurar o retorno atempado da inflação ao seu objetivo de médio prazo de 2%. As taxas de juro diretoras têm sido reduzidas sucessivamente devido à menor pressão inflacionista e à tendência verificada em linha com a meta dos 2%. Esta redução de taxas trará um impacto positivo no crescimento, por via do aliviar da política monetária restritiva, incentivando o consumo e o investimento.

Esta postura de política monetária menos restritiva pode ajudar a reduzir os riscos de repercussões negativas no crescimento, mas uma política monetária mais expansiva nem sempre é benéfica ou suficiente. Veja-se o exemplo da Alemanha, que enfrenta atualmente um processo de recuperação mais demorado e que não será resolvido apenas com uma redução de taxas de juro. O seu modelo de negócio baseia-se no crescimento impulsionado pelas exportações, com foco no segmento de ponta dos setores tradicionais da indústria transformadora, que estão a ser desafiados por concorrentes mais eficientes, os quais estão a conquistar quota nos principais mercados.

MERCADOS FINANCEIROS

ÍNDICES ACIONISTAS

No que diz respeito ao mercado bolsista, a maioria dos índices registou uma performance positiva em 2024, adaptando-se ao que se considera um retorno a condições mais "normais" e a novos recordes elevados, impulsionados pela tendência de descida da inflação e pela decisão de redução das taxas de juro. Além disso, alguma exuberância à volta de inovações tecnológicas, como a inteligência artificial e os semicondutores, tem levado os investidores a procurar exposição a estes ativos, com reflexo na subida exponencial dos preços dos ativos ao longo de 2024.

O índice norte-americano S&P 500, o Nikkei 225, o DAX e o índice português PSI-20 valorizaram em 21,4%, 9,9%, 17,8% e 0,9%, respetivamente, entre janeiro e dezembro de 2024. No entanto, o índice francês CAC 40 apresentou uma descida de 3,6% face ao início do ano.

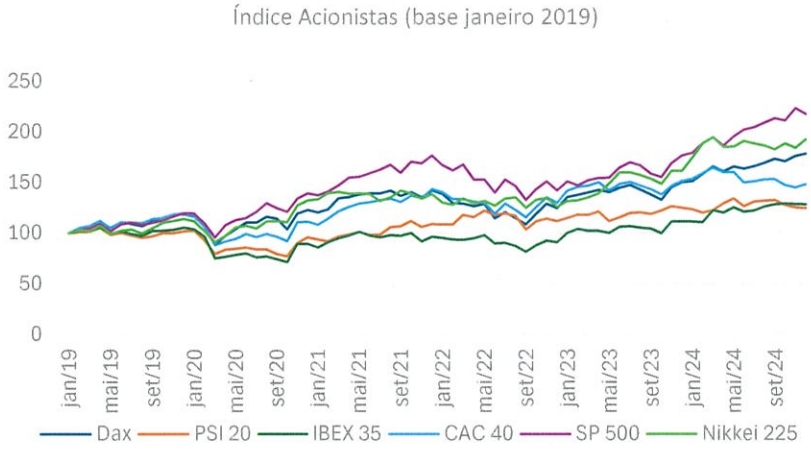

Fonte: Marketwatch

MERCADOS MONETÁRIOS - TAXAS DE CÂMBIO E TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA

No mercado cambial, nos últimos seis meses de 2024, observou-se uma depreciação do euro face ao iene (-5,6%), ao yuan (-2,9%, ao dólar norte-americano (-3,4%), à libra (-2,3%) e ao franco suíço (-2,4%). Este efeito de depreciação, principalmente do euro face ao dólar norte-americano, poderá ser acentuado caso o diferencial de taxas de juro entre as duas economias se acentue no cenário de manutenção de taxas nos EUA e de contínua redução das taxas na Zona Euro.

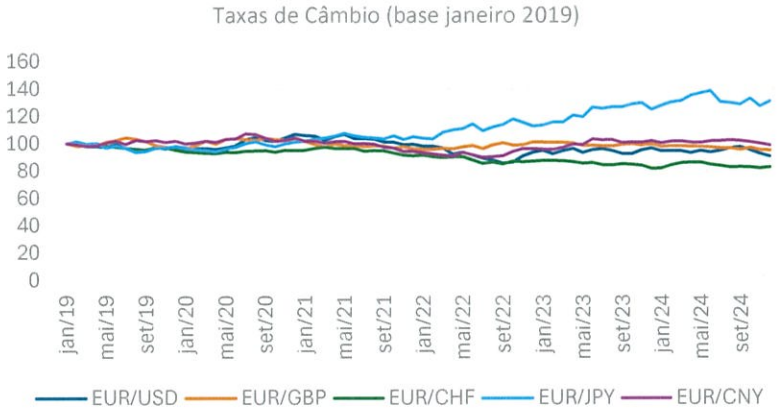

Fonte: Marketwatch

MERCADO OBRIGACIONISTA

Devido à redução das taxas de juro pelos bancos centrais, em resposta à desaceleração do crescimento económico e ao controlo da inflação, o mercado de obrigações registou uma diminuição das taxas na segunda metade de 2024, ou seja, uma redução do risco. Este ambiente favoreceu a confiança e contribuiu para uma evolução positiva dos mercados bolsistas.

Na Zona Euro, a *yield* das obrigações de dívida pública alemã ("Bunds") a 10 anos, era de 2,37% em dezembro de 2024, evidenciando um aumento de 20 pontos base (p.b.) face a janeiro de 2024, quando se situava em 2,17%. Por outro lado, a *yield* da dívida de Itália a 10 anos desceu 20 p.b., para 3,53%, apresentando uma diferença de 116 p.b. entre os rendimentos italianos e alemães.

Verificou-se também que, na mesma data, Portugal apresentou um risco relativo menor, com uma taxa de 2,85%, em comparação com outras economias europeias, como a França (3,19%) e a Espanha (3,04%). Destaca-se também a redução do *spread* entre a dívida pública portuguesa e a dívida pública alemã, o qual atingiu o seu valor mais baixo desde, pelo menos, janeiro de 2019, quando era de 1,46 pontos percentuais (p.p.). Em dezembro de 2024, o *spread* situava-se em 0,48 p.p., mantendo-se consistentemente abaixo de 0,50 p.p. desde setembro de 2024. Este comportamento reflete o robusto crescimento da economia portuguesa no contexto europeu e o fortalecimento dos seus indicadores, por via dos excedentes orçamentais e da redução da dívida pública.

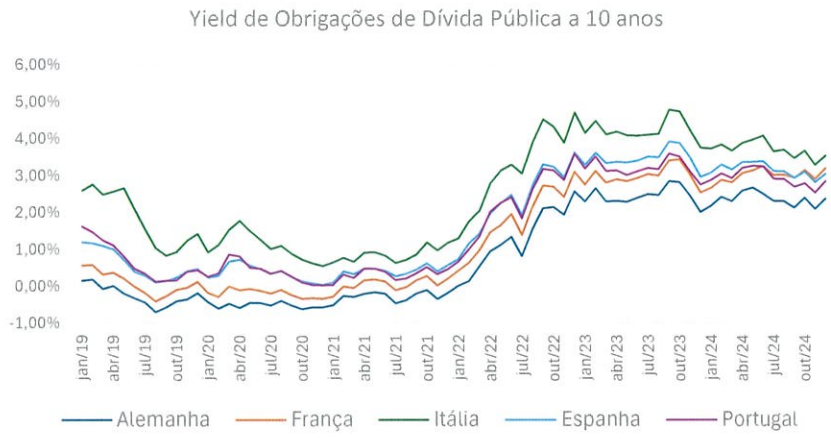

Fonte: Marketwatch

- ECONOMIA NACIONAL

Redução da inflação e PRR minora impacto do abrandamento económico.

A economia portuguesa apresentou uma **desaceleração da atividade em 2024, prevendo-se um crescimento de 1,7%, que compara com 2,5% em 2023.** A redução do crescimento deveu-se, sobretudo, à diminuição do investimento, que registou uma variação de 0,5% em 2024 comparativamente ao crescimento de 3,6% em 2023. Esta desaceleração do investimento foi induzida pela subida das taxas de juro e pela sua transmissão à economia. Em contrapartida, o consumo privado e o consumo público registaram um crescimento superior ao observado em 2023, com aumentos de 3,0% e 1,1% respetivamente.

O **Plano de Recuperação e Resiliência** deverá desempenhar um papel importante no estímulo ao crescimento económico, principalmente através do aumento do investimento. Este Plano ajudará a mitigar o impacto negativo do aumento das taxas de juro e de outros custos. Portugal já recebeu as cinco primeiras tranches, totalizando 11 mil milhões de euros, o que corresponde a 51% da dotação prevista. O Banco de Portugal estima que a formação bruta de capital fixo tenha crescido 5,4% em 2024.

Balança corrente com superavit de 3,6% do PIB em 2024

Estima-se ainda que Portugal apresente um ***superavit* na balança corrente equivalente a 3,6% do PIB** em 2024, o que contribuirá para a redução da dívida externa. No terceiro trimestre de 2024, a **dívida externa recuou para 46% do PIB**, representando uma diminuição de 6,9 p.p. em relação ao final de 2023. Em termos nominais, a **dívida externa totalizou 128,8 mil milhões de euros** o nível mais baixo desde 2009.

De acordo com o *Boletim Económico* do Banco de Portugal, de dezembro de 2024, projeta-se uma constante diminuição da dívida pública, de 97,9% do PIB em 2023 para 81,3% do PIB em 2027. Contudo, a redução da dívida pública abranda ao longo do período projetado, refletindo a degradação das condições orçamentais, com a ocorrência de défices nas contas públicas, mais acentuados em 2026 e 2027, de 1% e 0,9% respetivamente, e o menor ritmo de crescimento económico nominal.

Ainda assim, estima-se que o **excedente orçamental possa atingir cerca de 0,6% do PIB em 2024, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado (OE) de 2025.**

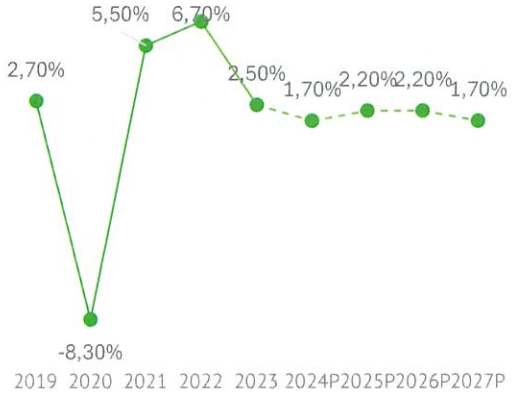

Figura 2 - Crescimento do PIB real
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico dezembro 2024

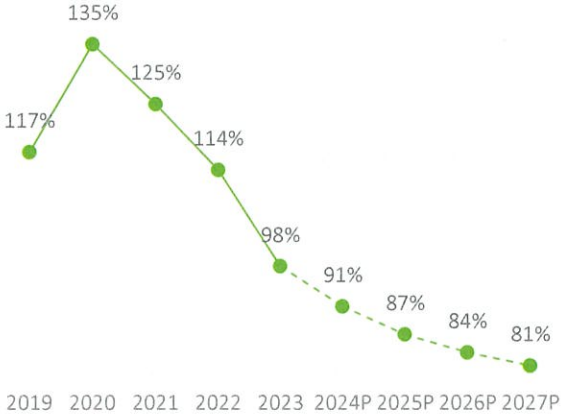

Figura 1 - Dívida pública em % do PIB
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico dezembro 2024

1.1 - Programa de Estabilidade 2024-2028

Saldos orçamentais positivos e redução da dívida pública.

As projeções orçamentais para Portugal relativamente ao período 2024-2028 baseiam-se no cenário macroeconómico de referência do Programa de Estabilidade. De acordo com este cenário, partindo do saldo positivo de 2023, as perspetivas orçamentais apontam para saldos positivos ao longo do período, o que será uma trajetória compatível com a redução da dívida pública em valores abaixo de 100% do PIB, alcançando 79,8% em 2028.

Em 2024, espera-se que o ***superavit* orçamental se situe em 0,3% do PIB**, em linha com a estimativa apresentada na proposta de OE 2024.

Saldo orçamental com incremento contínuo e positivo e estabilização do peso dos juros.

Prevê-se um saldo orçamental marginalmente positivo devido à estabilização do peso dos juros em proporção do PIB ao longo do período de projeção:

- No período de 2024 a 2028, é estimada uma redução da despesa pública total de 44% do PIB, em 2024, para 41,8%, em 2028 (- 2.2 p.p.). As principais rubricas que contribuirão para esta redução são as despesas correntes com pessoal (0.4 p.p.), as prestações sociais (0,4 p.p.) e as despesas de capital (0,8 p.p.).

- No mesmo período, é esperada uma redução do peso da receita total em relação ao PIB de 44,3% para 42,3% (- 2 p.p.). Tendo em conta esta perspetiva de evolução da receita e dos gastos, prevê-se a manutenção de excedentes orçamentais no período de 2024 a 2028, sendo expectável um saldo orçamental positivo de 0,3% do PIB em 2024 e 2025.

	% do PIB					var. p.p.
	2024	2025	2026	2027	2028	2028-24
Receita Fiscal	25,2	25,1	25,0	25,0	24,9	-0,3
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	*14,9*	*14,9*	*14,8*	*14,8*	*14,7*	*-0,2*
Impostos correntes sobre o rendimento, património	*10,3*	*10,2*	*10,2*	*10,2*	*10,2*	*-0,1*
Contribuições Sociais	12,3	12,3	12,2	12,1	12,1	-0,3
Efetivas	*10,4*	*10,5*	*10,4*	*10,4*	*10,4*	*-0,1*
Vendas	3,0	3,0	2,9	2,9	2,8	-0,2
Outras Receitas Correntes	2,3	2,4	2,3	1,8	1,8	-0,5
Receita Corrente	**42,8**	**42,7**	**42,5**	**41,8**	**41,6**	**-1,2**
Receita de Capital	1,5	1,8	1,8	0,6	0,6	-0,9
Receita Total	**44,3**	**44,6**	**44,3**	**42,4**	**42,3**	**-2,0**
Consumo Intermédio	5,5	5,5	5,5	5,1	5,2	-0,3
Despesas com Pessoal	10,6	10,5	10,4	10,3	10,3	-0,4
Prestações Sociais	18,0	17,9	17,8	17,8	17,7	-0,4
que não em espécie	*16,2*	*16,0*	*15,9*	*15,9*	*15,7*	*-0,5*
Subsídios	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	-0,2
Juros	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	-0,0
Outra Despesa Corrente	2,5	2,4	2,4	2,3	2,4	-0,2
Despesa Corrente	**39,7**	**39,3**	**38,9**	**38,4**	**38,3**	**-1,4**
Formação Bruta de Capital Fixo	3,4	4,0	4,3	3,0	3,1	-0,3
Outras Despesas de Capital	0,9	1,0	1,0	0,4	0,4	-0,5
Despesa de Capital	**4,3**	**5,0**	**5,3**	**3,4**	**3,5**	**-0,8**
Despesa Total	**44,0**	**44,3**	**44,2**	**41,8**	**41,8**	**-2,2**
Da qual: Despesa Primária	*41,7*	*42,0*	*41,9*	*39,4*	*39,6*	*-2,2*
Saldo Orçamental	**0,3**	**0,3**	**0,1**	**0,6**	**0,4**	**0,2**

Fonte: Ministério das Finanças.

- No que concerne à evolução da dívida pública face ao PIB, perspetiva-se a manutenção da trajetória descendente. Para tal, assume-se que o principal fator que contribuirá para a redução do peso da dívida pública face ao PIB seja a expetativa de crescimento deste último, estimado em 3,6% ao ano, no período de 2025-2028, de acordo com o Ministério das Finanças.
- O peso dos juros da dívida pública em percentagem do PIB considera-se estabilizado em torno dos 2,3% o que, no acumulado de 2024 a 2028, representa 9,2 p.p. do PIB. Os encargos com juros apresentam-se inferiores à estimativa acumulada de saldo primário de 10,7 p.p. do PIB, pelo que o saldo orçamental primário liberta excedentes para contribuir para a redução da dívida pública em percentagem do PIB.

- De acordo com o Programa de Estabilidade 2024-2028, em 2024, estima-se que a dívida pública em percentagem do PIB diminua em 3,4 p.p. para 95,7% do PIB. Ainda assim, com o incremento do *stock* de dívida e a colocações de dívida pública em 2023, com taxas de juro mais elevadas, a despesa com os juros incrementa o seu peso relativo em 0,1 p.p., de 2,2% do PIB para 2,3% do PIB.

Gráfico III. 5. Contributos para a variação da dívida pública

(% e p.p. do PIB)

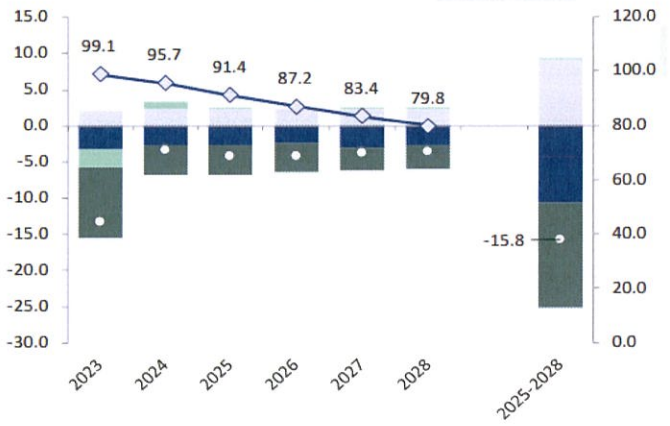

Fonte: Ministério das Finanças.

1.3 - Setor Bancário

De acordo com os dados do terceiro trimestre de 2024 publicados pela Associação Portuguesa de Bancos, o setor bancário português apresentou um aumento de 5,0% do ativo total em relação a dezembro de 2023. Esta evolução traduziu-se principalmente no aumento dos títulos de dívida em carteira, em particular de dívida pública, com os empréstimos a clientes a crescerem 1,7% no ano até 30 de setembro de 2024.

No que respeita à rendibilidade, continuou a observar-se uma trajetória ascendente nos primeiros nove meses do ano. Face ao período homólogo, a rendibilidade média setorial do ativo (ROA) e do capital próprio (ROE) situou-se em 1,46% (+0,21 p.p.) e 16,1 % (+1,4 p.p.), respetivamente. A evolução do ROA refletiu o aumento da margem financeira e a redução de provisões e imparidades (contributos de +4,9% e -66,3%, respetivamente).

O rácio de empréstimos não produtivos (NPL) bruto decresceu 0,1 p.p, situando-se em 2,6%, refletindo um aumento dos empréstimos produtivos e uma redução dos empréstimos não produtivos. O rácio de NPL líquido de imparidades manteve-se inalterado (1,2%).

No final do terceiro trimestre de 2024, o rácio de Common Equity Tier 1 (CET 1) aumentou 0,6 p.p., situando-se em 17,7%, face ao valor verificado no final de 2023. O rácio de solvabilidade total também melhorou em 0,8 p.p. tendo passado de 19,6%, no final de 2023, para 20,4% em setembro de 2024. O setor bancário continua a trajetória de redução do risco global do seu ativo, com o ativo ponderado pelo risco a representar 41,8% do ativo total no final do terceiro trimestre de 2024, em comparação com 42,7% no final de 2023 (-0,9 p.p.).

EVOLUÇÃO DO MERCADO NACIONAL DE DEPÓSITOS (DEZ.2020 – DEZ.2024)

De acordo com os dados mais recentes fornecidos pelo Banco de Portugal por meio do BPstat (referentes a dezembro de 2024), o volume de depósitos cresceu 4,7% (+11,5 mil milhões de euros) comparativamente com o final do ano transato, invertendo a situação ocorrida em 2023, quando os depósitos de clientes se reduziram em 2,4%.

Observa-se uma recuperação durante os doze meses de 2024, período em que os depósitos de empresas recuperaram totalmente (+5 mil milhões de euros) da queda de 3 mil milhões de euros verificada em 2023. Nos depósitos de particulares, verificou-se um aumento de cerca de 7 mil milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4,1% face ao final de 2023.

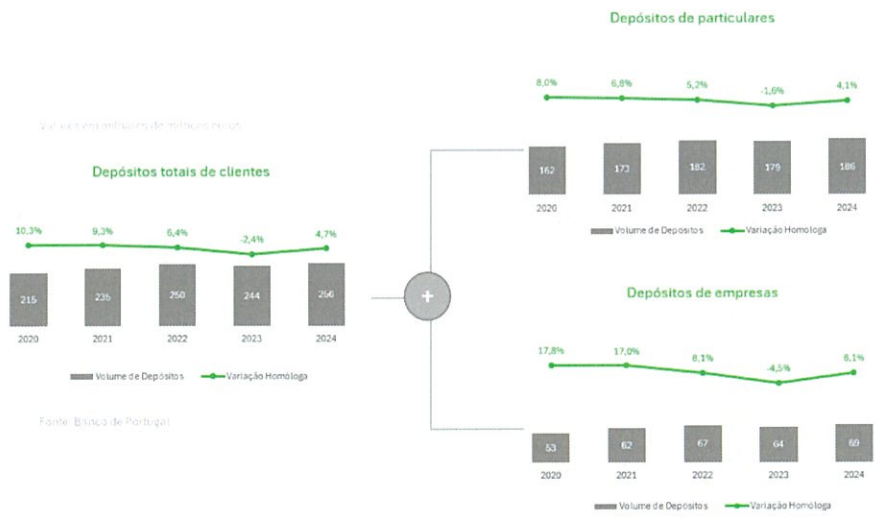

Figura 1 – Valor de depósitos (valores em milhares de milhões de euros e em % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

EVOLUÇÃO DO MERCADO NACIONAL DE CRÉDITO (DEZ.2020 – DEZ.2024)

O crédito total concedido em Portugal apresentou um crescimento acumulado de 2,7% nos doze meses de 2024, após uma variação de -2,4% em 2023. Este crescimento deve-se, principalmente, ao aumento da procura de crédito por parte das famílias, que subiu 4,6%. O crédito às empresas manteve uma tendência negativa, com uma redução de -0,5% em 2024, que se segue a uma retração de -2,7% em 2023.

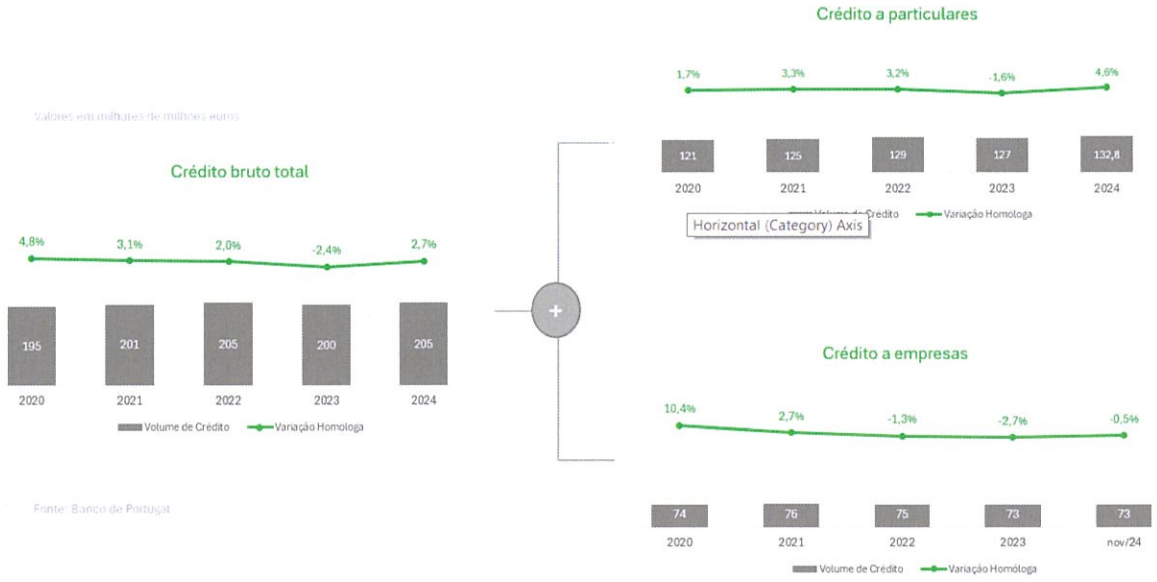

Figura 2 – Valor de crédito bruto (valores em milhares de milhões de euros e em % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

No que respeita à variação da concessão de crédito por região, em dezembro de 2024, verificou-se, no total das regiões, um aumento de 2,1% face a dezembro de 2023, com um crescimento do crédito a particulares mais acentuado no Norte, em Lisboa e no Centro. Ainda assim, é possível observar um baixo desempenho do crédito às empresas, mais significativo nas regiões da Madeira, Alentejo e Centro (-6,5%, -4,0% e -3,1%, respetivamente). Em relação à região do Oeste e Vale do Tejo, registou-se um crescimento de 1,7% face a dezembro de 2023.

Crédito total por região - dezembro 2024

Em milhões de euros

	Crédito			Peso Total	Variação face a dez 2023		
	Particulares	Empresas	Total	%	Particulares	Empresas	Total
Norte	39 716	21 645	61 361	29,9%	4,3%	-1,1%	2,3%
Centro	17 480	9 155	26 635	13,0%	3,6%	-3,1%	1,2%
Oeste e Vale do Tejo	9 383	4 889	14 272	6,9%	2,8%	-0,3%	1,7%
Lisboa	35 575	25 573	61 149	29,8%	4,2%	0,6%	2,7%
Península de Sétubal	12 584	2 006	14 590	7,1%	3,7%	-1,1%	3,0%
Alentejo	5 708	3 146	8 854	4,3%	1,9%	-4,0%	-0,3%
Algarve	5 979	2 716	8 694	4,2%	3,8%	1,9%	3,2%
Região Autónoma dos Açores	3 323	1 722	5 045	2,5%	2,5%	0,4%	1,7%
Região Autónoma da Madeira	3 032	1 774	4 805	2,3%	4,2%	-6,5%	-0,04%
Total	132 779	72 626	205 405	100,0%	3,8%	-0,9%	2,1%

Analisando o crédito a particulares com maior detalhe, verifica-se que o crescimento resultou, essencialmente, do aumento do crédito à habitação, que registou um crescimento de 3,6% face a dezembro de 2023, acompanhando a descida das taxas de juro. Assim o crédito à habitação passou a representar 77,1% do total de créditos a particulares. O crédito vencido de clientes particulares representou 0,79% do total de crédito concedido.

Crédito a particulares por tipologia - dezembro 2024

Em milhões de euros

Tipologia	Volume de Crédito	Peso Total %	Var. face a dez 23	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Habitação	102 384	77,1%	3,6%	262	0,3%
Consumo	20 122	15,2%	6,4%	787	2,6%
Outros fins	10 273	7,7%	1,7%		
Total	132 779	100,0%	3,8%	1049	0,79%

Figura 4 – Valor de crédito bruto a particulares (valores em milhões de euros e em % crédito vencido)
Fonte: Banco de Portugal

Verificou-se um decréscimo de 0,9% no crédito concedido a empresas até dezembro de 2024, face a dezembro de 2023, essencialmente devido à redução de crédito concedido aos setores das "Indústrias Transformadoras e Extrativas" (-4,5%), do "Comércio" (-3,2%) e dos "Transportes e Armazenagem" (-7,0%). O crescimento registado em setores como "Eletricidade, gás e água" (+10,1%), "Consultoria e Administrativas" (+2,5%) e "Atividades Imobiliárias e construção" (+3,5%) não foi suficiente para compensar a contração.

O crédito vencido das empresas situou-se em 1,8%, com os setores das "Indústrias Transformadoras e extrativas", "Comércio" e "Atividades Imobiliárias e construção", – que representam em conjunto 59% do crédito total – a registar um maior nível de incumprimento (crédito vencido de 3,0%, 1,8% e 2,4%, respetivamente). Estes setores apresentam, em média, uma proporção de crédito vencido de 2,5%.

Crédito a empresas por CAE - dezembro 2024					Em milhões de euros
Atividade Económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez/23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Indústrias Transformadoras e extrativas	13 473	18,6%	-4,5%	406	3,0%
Comércio	13 250	18,2%	-3,2%	242	1,8%
Atividades Imobiliárias e construção	15 920	21,9%	3,5%	388	2,4%
Consultoria e Administrativas	5 406	7,4%	2,5%	67	1,2%
Alojamento e Restauração	6 615	9,1%	0,4%	53	0,8%
Transportes e Armazenagem	4 622	6,4%	-7,0%	72	1,6%
Eletricidade, gás e água	4 303	5,9%	10,1%	4	0,1%
Outros	5 018	6,9%	-4,2%	37	0,7%
Agricultura e Pescas	3 052	4,2%	-1,9%	59	1,9%
Informação e Comunicação	969	1,3%	-0,6%	17	1,8%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 343	1,8%

Figura 5 – Valor de crédito bruto a empresas por CAE (valores em milhões de euros, em % do total e em % crédito vencido)
Fonte: Banco de Portugal

Em dezembro de 2024, as microempresas continuavam a ser o segmento com a maior exposição de crédito bancário, concentrando 29,5% do total, e o maior rácio de crédito vencido (3,0%). Comparativamente a dezembro de 2023, verificou-se um aumento do número de empresas às quais foram concedidos créditos, em praticamente todos segmentos de dimensão, exceto nas médias empresas, que apresentaram um decréscimo de 4,6%.

Crédito a empresas por dimensão - dezembro 2024					Em milhões de euros
Atividade Económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez/23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Microempresas	21 423	29,5%	0,2%	645	3,0%
Pequenas empresas	18 440	25,4%	0,3%	481	2,6%
Médias empresas	16 761	23,1%	-4,6%	317	1,9%
Grandes empresas	14 133	19,5%	2,4%	66	0,5%
Total de empresas segmentadas	70 758	97,4%	-0,5%	1 510	2,1%
Total de empresas não segmentadas	1 868	2,6%	-12,0%		0,0%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 510	2,1%

Figura 6 – Valor de crédito bruto a empresas por dimensão (valores em milhões de euros, em % do total e em % crédito vencido)

Quanto à evolução do número de empresas, verifica-se uma diminuição de 1,3% na constituição de novas empresas em 2024, face a 2023. Em relação ao número de encerramentos, observou-se uma redução significativa de 9,2% em 2024 em comparação com o ano anterior. Pelo contrário, em 2024, verificou-se um aumento de 8,3% nas insolvências, que se traduz num abrandamento relativamente aos 18% registados entre 2022 e 2023. Em resultado destas evoluções, o indicador de revitalização empresarial aumentou para 3,2 em 2024, depois de uma estabilização verificada em 2022 e 2023, de 3,0%.

Evolução do número de empresas	2021	2022	2023	2024	Var. face a dez/23	Var. dez 22 face a dez/23
Nascimentos	42 358	49 013	52 072	51 388	-1,3%	6,2%
Encerramentos	14 228	14 688	15 367	13 959	-9,2%	4,6%
Insolvências	1 957	1 629	1 923	2 082	8,3%	18,0%
Revitalização Empresarial *	2,6	3,0	3,0	3,2		

Figura 7 – Evolução do número de empresas. Revitalização Empresarial = Nascimentos / (Encerramentos + Insolvências)
Fonte: Barómetro Informa DB

PERSPECTIVAS DO SETOR BANCÁRIO PARA 2024-2027

Estímulo do crescimento do PIB e estabilização da inflação.

As previsões indicam que o **crescimento do PIB**, no final de 2024, **se tenha situado em 1,7% e projeta-se um crescimento de 2,2% em 2025 e 2026.** Esta expansão estará em linha com a melhoria das condições financeiras, nomeadamente a redução das taxas de juro pelo BCE, o aumento esperado da procura externa (embora posta em causa devido às potenciais guerras de tarifas aduaneiras entre blocos) e uma maior entrada de fundos da União Europeia (UE) através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que deverá acelerar a formação bruta de capital fixo. Em 2027, espera-se uma redução para 1,7% do crescimento do PIB, devido à desaceleração do investimento, relacionada com o fim da execução do PRR.

O investimento público deverá recuperar dinamismo em 2025 e 2026, impulsionado pela expetativa de maior execução dos projetos financiados pelo PRR e outros fundos da EU. Além disso, espera-se que a **estabilização das taxas de juro em níveis mais baixos do que os verificados em 2024** reduza o impacto negativo das condições de financiamento. A taxa de juro a curto prazo, a Euribor a 3 meses, deverá a fixar-se em torno dos 2% (-1,4 p.p. comparando com 2024). A deterioração do saldo orçamental e as menores perspetivas de crescimento em 2026 e 2027 poderão afetar negativamente a taxa de juro implícita nas emissões da dívida pública, estimando-se que aumente de 2,2% em 2024, para 2,6% em 2027.

Projeção positiva da economia portuguesa, comparativamente com a Zona Euro.

A **inflação na Zona Euro tem diminuído mais rapidamente do que o previsto**, acompanhada por um período de estagnação do crescimento económico. Este cenário tem criado espaço para uma redução acelerada das taxas de juro , resultando em maior alívio nos custos financeiros das famílias e empresas. Nesse contexto, o crescimento da economia portuguesa poderá ser superior da Zona Euro, que se estima de 1,0% em 2025 e 1,4% em 2026.

Incremento de salários reais e ganhos de produtividade por trabalhador.

As previsões apontam para que o **mercado de trabalho tenha mantido uma boa dinâmica em 2024**, com uma projeção da taxa de desemprego de 6,4%. Estima-se que esta taxa se nesse valor até ao final do período de projeção, de 2025 a 2027. Além disso, prevê-se um aumento na produtividade do trabalho, o que, juntamente com as condições favoráveis do mercado laboral, contribuirá para um crescimento das remunerações de 4,6%, superando a inflação prevista. Contudo, prevê-se uma desaceleração desse crescimento para 3,7% em 2027.

Espera-se que o **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) continue a baixar nos próximos anos**, atingindo 2,6% em 2024, o que representa uma diminuição de 0,8 p.p. em relação à projeção do OE 2024. O processo de redução da inflação deverá prosseguir, refletindo o contínuo alívio das pressões externas nos preços, bem como os efeitos da normalização da política monetária. A inflação em Portugal deverá descer de forma significativa, acompanhando a tendência da Zona Euro, onde, de acordo com a Comissão Europeia, a inflação se deverá situar em 2,6% ao longo de 2024. A partir daí, a inflação tenderá a estabilizar em torno dos 2%.

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

	Pesos	BE dezembro 2024					BE outubro 2024			
	2023	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	2,5	1,7	2,2	2,2	1,7	2,5	1,6	2,1	2,2
Consumo privado	61,8	2,0	3,0	2,7	1,9	1,8	2,0	2,5	2,3	1,9
Consumo público	16,8	0,6	1,1	1,1	0,8	0,3	0,6	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	20,1	3,6	0,5	5,4	4,6	0,1	3,6	0,8	5,4	5,1
Procura interna	99,1	1,7	2,2	2,9	2,3	1,2	1,7	1,9	2,6	2,3
Exportações	47,3	3,5	3,9	3,2	3,3	3,2	3,5	3,8	3,3	3,4
Importações	46,4	1,7	5,2	4,7	3,4	2,1	1,7	4,5	4,4	3,7
Emprego (a)		1,0	1,3	0,8	0,7	0,4	1,0	1,1	0,6	0,9
Taxa de desemprego (b)		6,5	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,9	3,6	4,0	3,9	3,3	1,9	4,2	4,1	4,0
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,2	2,4	2,0	2,0	2,6	1,2	2,5	2,1	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		5,3	2,6	2,1	2,0	2,0	5,3	2,6	2,0	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,7	2,4	2,2	2,1	5,4	2,6	2,3	2,3
Deflator do PIB		6,9	4,9	3,3	2,5	2,2	6,9	4,5	2,9	2,7
Saldo orçamental (% PIB)		1,2	0,6	-0,1	-1,0	-0,9	-	-	-	-
Dívida pública (% PIB)		97,9	91,2	86,5	83,5	81,3	-	-	-	-

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 25 de novembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

Figura 6 – Projeções do Banco de Portugal: 2024-27
Fonte: Boletim Económico dezembro 2024

Setor Agrícola

De acordo com os dados divulgados pelo INE (Contas Económicas da Agricultura 2024), o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano, deverá aumentar 14,7%. Contudo, este crescimento assenta significativamente no enorme aumento dos Outros Subsídios (124%), uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) deverá crescer apenas 1%.

A ligeira variação nominal negativa da Produção do ramo agrícola (-0,5%), conjugada com um decréscimo mais acentuado do Consumo intermédio (-1,3%), concorreu para o aumento do VAB em valor (1,0%).

Gráfico 1 - **Variação da Produção, consumo intermédio, VAB e Rendimento dos factores, em 2024**

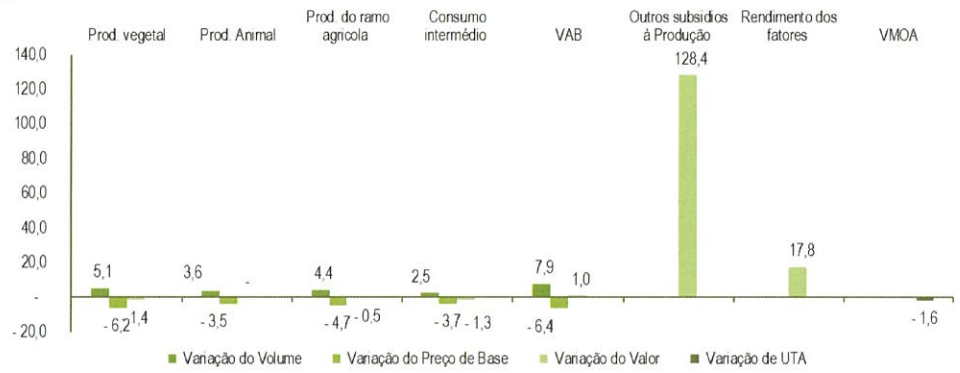

A evolução nominal negativa prevista para a Produção vegetal (-1,4%) resulta de um acréscimo em volume de 5,1% e de uma redução dos preços de base (-6,2%). Os Vegetais e produtos hortícolas, as Plantas forrageiras e o Azeite foram determinantes para este decréscimo nominal.

As estimativas de produção de **Cereais** apontam para um aumento em volume (10,5%), para o que contribuiu a generalidade dos cereais, à exceção do milho (-14,8%). As condições meteorológicas foram favoráveis às culturas cerealíferas de outono/inverno de sequeiro, após duas campanhas fortemente marcadas pela seca. Os preços de base terão aumentado 2,5%.

Nas **Plantas forrageiras** estima-se um acréscimo em volume (9,6%), em consequência das condições climatéricas, que permitiram uma produção abundante de pastagem. Os preços diminuíram (-30,5%), após um aumento de 29,8% em 2023.

Para os **Vegetais e produtos hortícolas** prevê-se um aumento em volume (8,1%), que reflete, sobretudo, a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se destaca o tomate para indústria, cuja produção deverá aumentar 3,5% devido ao alargamento da área cultivada em 5,0%, uma

vez que a produtividade e respetiva qualidade diminuíram. A redução do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-9,4%) deve-se fundamentalmente aos hortícolas frescos (-14,2%). Note-se que, em 2023, o preço dos hortícolas frescos tinha aumentado 23,2%.

Nos **Frutos** prevê-se um acréscimo da produção em volume (7,3%), com destaque para as azeitonas (27,1%). Perspetivam-se produtividades bastante superiores às registadas no ano anterior, devido, essencialmente, à entrada em produção de novos olivais no Alentejo. Os preços dos Frutos deverão diminuir 4,0%, sendo de destacar as azeitonas (-29,5%). Esta diminuição terá como principal causa a normalização da procura de azeitona para azeite, que foi muito elevada nos anos anteriores, em resultado da escassez no mercado internacional.

Em relação ao **Vinho**, as vindimas decorreram com normalidade, estimando-se um decréscimo de produção face ao ano anterior (-5,0%).

Gráfico 2 - **Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2024**

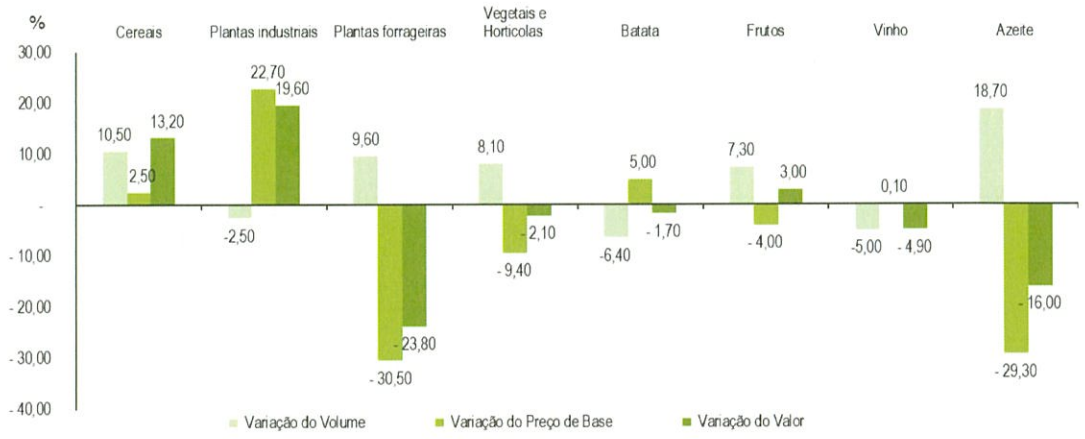

A Produção animal deverá registar um acréscimo em volume (3,6%) e uma diminuição dos preços de base (-3,5%), resultando numa estabilização do valor.

Para os **Bovinos**, as estimativas apontam para um acréscimo em volume face a 2023 (5,3%), devido ao aumento do abate de bovinos adultos, em particular de novilhos, o que estará relacionado com perturbações de exportações de animais vivos para Israel, decorrentes de razões sanitárias e bélicas, tendo, por isso, aumentado o abate destes animais em Portugal. O preço de base deverá ser semelhante ao de 2023.

Relativamente aos **Suínos**, estima-se um acréscimo em volume (5,2%), em resultado de um aumento no abate de porcos de engorda. Os preços de base deverão ser inferiores aos registados em 2023 (-6,8%).

Quanto aos **Ovinos e caprinos**, perspetiva-se um acréscimo da produção em volume (15,0%), em função dos abates em peso limpo face a 2023, em especial de borregos. Esta situação deve-se às perturbações das exportações já referidas para os bovinos. Os preços de base são bastante superiores aos do ano transato (20,6%), como consequência do aumento dos montantes pagos classificados como subsídios ao produto.

Para as **Aves de capoeira** prevê-se um acréscimo do volume (5,5%), fundamentalmente devido a uma maior produção de frango e de peru (produção particularmente afetada por problemas sanitários em 2023). Os preços registam uma diminuição (-2,9%).

Em relação à produção de **Leite,** são estimados decréscimos em volume (-0,9%) e, mais acentuadamente, em preço (-7,5%). Em 2023 o aumento foi de 17,0%.

Gráfico 3 - **Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2024**

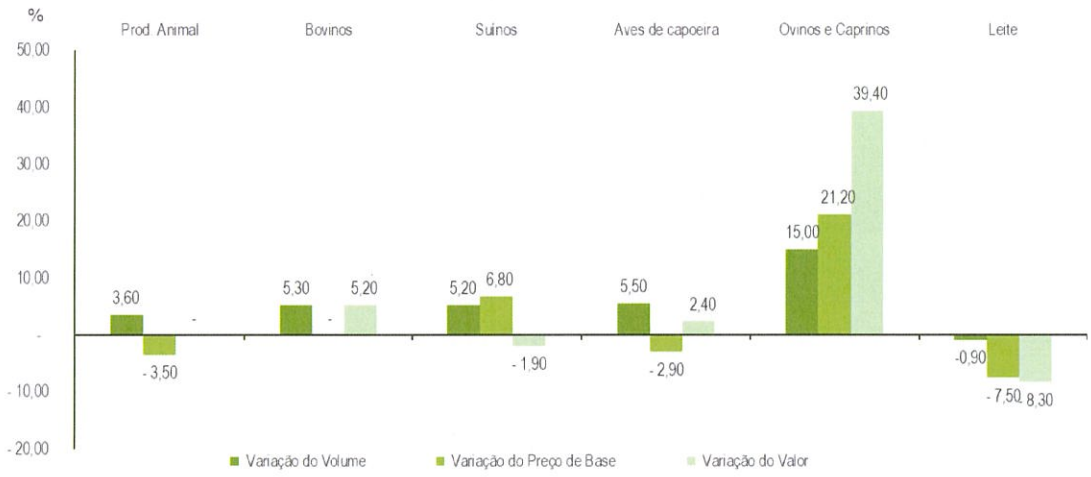

O **Consumo intermédio** deverá apresentar um decréscimo em valor (-1,3%) em 2024, apesar do aumento em volume (2,5%). Para esta evolução nominal são determinantes os decréscimos dos alimentos para animais (-6,9%) e dos adubos e corretivos de solo (-6,9%).

Relativamente ao consumo de **Alimentos para animais** (simples e compostos), estima-se um ligeiro acréscimo do volume (0,8%). A produção abundante de pastagem durante o ano de 2024 possibilitou que, na grande maioria das explorações, a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo fosse efetuada sem necessidade de suplementação antecipada. Por outro lado, a excelente produção forrageira aumentou consideravelmente a capacidade de autoaprovisionamento de fenos e silagens, reduzindo a necessidade de adquirir alimentos

conservados e rações. O aumento da disponibilidade de alimento equilibrou o setor agropecuário, principalmente o extensivo, com reflexo na descida dos preços (-7,6%).

Pelo segundo ano consecutivo, a variação nominal do consumo de **Adubos e corretivos do solo** é negativa (-6,9%), em consequência da conjugação de um acréscimo do volume (12,6%) e de um decréscimo do preço (-17,3%). Em 2023, o preço tinha diminuído 26,8%, após o aumento de 29,5% em 2022.

A **Energia** registou um acréscimo nominal de 1,1%, resultante de variações de -0,7% e +1,8%, no volume e preço, respetivamente. Em 2023, o preço aumentou 34,4%.

Gráfico 4 - **Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo Intermédio, em 2024**

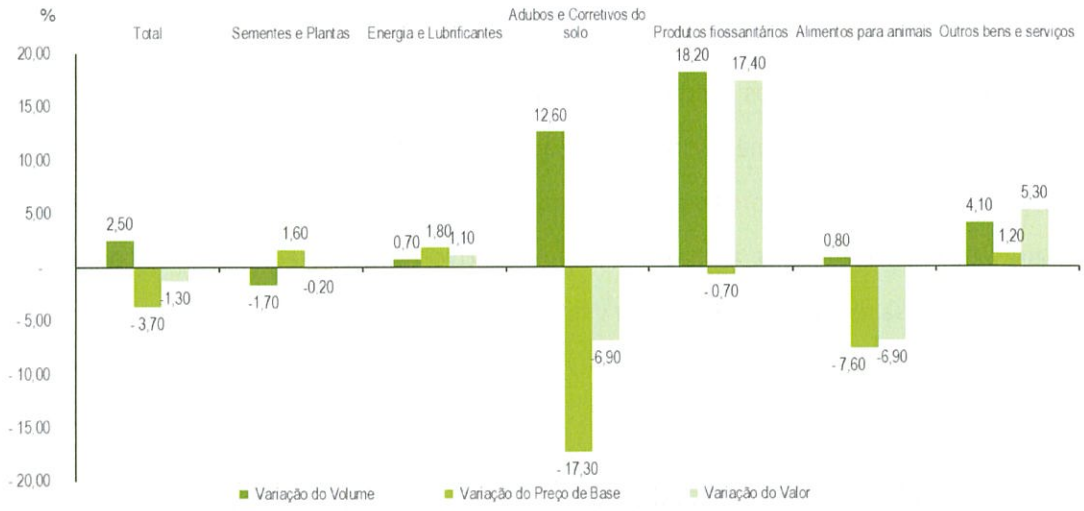

Comparando os índices de preços da produção e do consumo intermédio, é possível concluir que a situação favorável à atividade agrícola em 2023 deixou de ser observada em 2024, perspetivando-se um decréscimo dos preços da produção (-4,7%) mais pronunciado do que do consumo intermédio (-3,7%).

Assim, em 2024, o VAB do ramo agrícola deverá aumentar 1,0% em termos nominais e 7,9% em termos reais. A sua importância relativa na economia nacional deverá decrescer de 1,9%, para 1,8%.

Relativamente ao comportamento dos apoios directos ao rendimento dos produtores agrícolas resultante das políticas em vigor nos anos de 2023 e 2024, importa realçar o significativo acréscimo total verificado (+98,5%), o qual resultou, principalmente, do aumento verificado

nos chamados **Outros subsídios à produção** (+128,4%), aumento este superior ao observado para os chamados **subsídios aos produtos** (+30,8%).

Gráfico 7. Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos

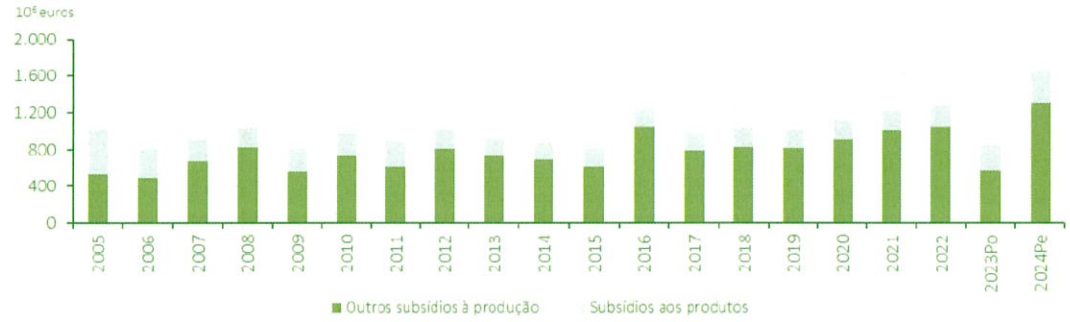

Este aumento dos apoios ainda é consequência da calamitosa campanha do Pedido Único 2023, que tal como mencionado no ano transato, originou inúmeras dificuldades às organizações de agricultores e aos próprios beneficiários. Ora estas dificuldades "empurraram" para 2024 um volume de ajudas muito significativo. A visualização do Gráfico 7 para os dois anos em causa evidencia claramente esta situação.

Setor Vitivinícola

MERCADO DE VINHOS TRANQUILOS: PORTUGAL (CONTINENTE)
ANO: **2024** VENDAS ATÉ DEZEMBRO

DISTRIBUIÇÃO + RESTAURAÇÃO

					Peso nas vendas
VOLUME (litros)	▲ 2,4%	DOP e IGP	▲	5,2%	45,3%
		Vinho [ex-Mesa]	▭	0,1%	54,7%
VALOR (euros)	▲ 16,5%	DOP e IGP	▲	20,6%	67,9%
		Vinho [ex-Mesa]	▲	8,7%	32,1%
PREÇO (€/litro)	▲ 13,8%	DOP e IGP	▲	14,7%	
		Vinho [ex-Mesa]	▲	8,6%	

De acordo com dados divulgados pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), 2024 foi um bom ano de vendas no mercado nacional, com crescimentos em volume (mais ténue) e em valor, principalmente decorrente do significativo aumento dos preços de venda. Estes aumentos

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

foram bem mais expressivos no segmento dos DOP e IGP, conforme se pode ver na imagem acima.

Ainda assim, os dois canais de venda não tiveram comportamentos idênticos. Na realidade, desagregando os dados, a restauração teve um impacto decisivo para o bom desempenho do sector.

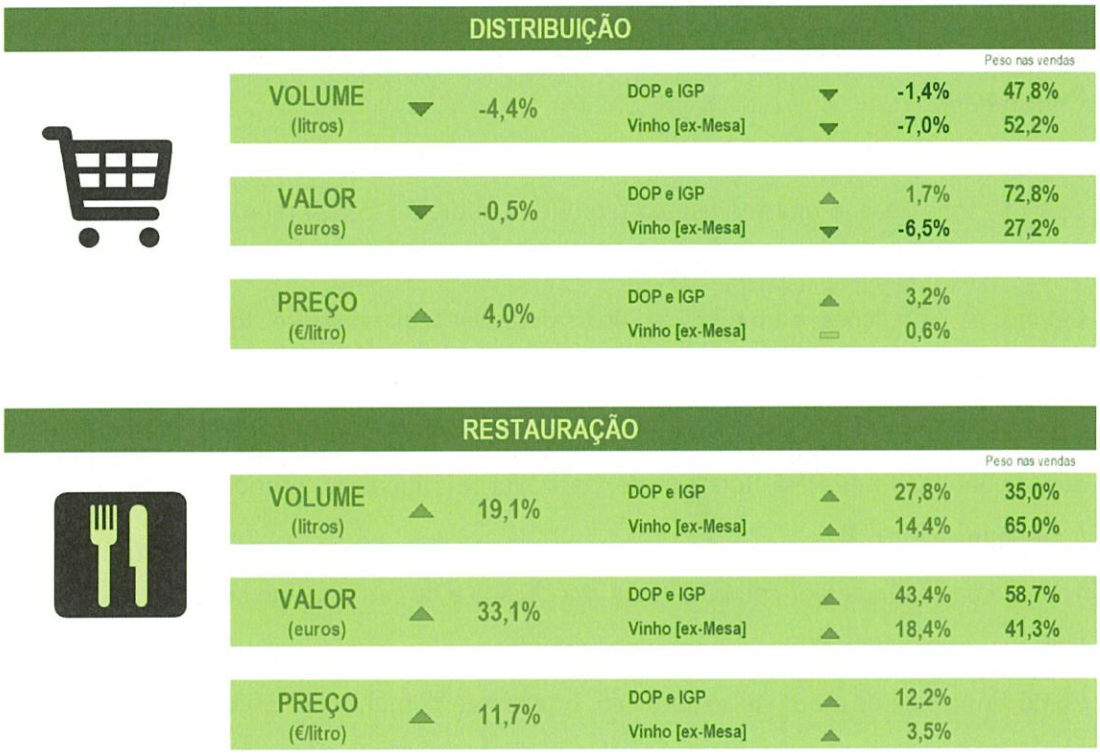

Em termos absolutos, a restauração representou vendas no valor global de 776.392.212€ enquanto a distribuição não foi além de 563.600.881€, alicerçados em valores por litro de respectivamente 8,08€/l e 2,94€/l.

No mercado de exportação, verificou-se um aumento de 8,7% em volume, com correspondente aumento do valor em 4,5% (para um valor de 965.829.000€). O preço médio de venda foi de 2,9€/l, que se traduz numa queda de 3,9%, todos os dados comparados a 2023.

Por fim, o salda da balança comercial do sector é francamente positivo:

Intra + Extra UE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução anual 2007/2023	jan-dez 2023	jan-dez 2024
Exportações (1)	735 534	723 974	778 041	800 342	819 402	856 190	925 953	938 963	924 632		924 632	965 829
TVH	1,3%	-1,6%	7,5%	2,9%	2,4%	4,5%	8,1%	1,4%	-1,5%			4,5%
Importações (2)	116 755	110 191	137 206	154 727	169 208	166 255	167 737	205 344	197 582		197 582	157 416
TVH	-6,7%	-5,6%	24,5%	12,8%	9,4%	-1,7%	0,9%	22,4%	-3,8%			-20,3%
Saldo [(1)-(2)]	618 779	613 783	640 835	645 614	650 194	689 935	758 216	733 620	727 051		727 051	808 413
TVH	2,9%	-0,8%	4,4%	0,7%	0,7%	6,1%	9,9%	-3,2%	-0,9%			11,2%

Pera Rocha

De acordo com a Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, a colheita de 2024 foi de 114 750 toneladas, o que representa um ligeiro aumento (5,7%) relativamente à colheita de 2023 e cerca de metade da colheita de 2021.

Devido às condições climáticas e fitossanitárias registadas ao longo da campanha e principalmente na sua fase final, esperavam-se quebras significativas na fruta armazenada nas Centrais Fruteiras. Na prática, é expectável que o aumento registado (5,7%) não seja efetivo e que a quantidade de Pera Rocha comercializável seja igual ou inferior à campanha passada (Campanha de 2023).

Trata-se da segunda pior colheita da última década e do terceiro ano consecutivo com menos 50% de peras, muito abaixo do potencial produtivo.

Como principais destinos de exportação, o mercado comunitário (50%), Marrocos (20%) e o Brasil (20%) são os responsáveis pela grande maioria dos cerca de 85 milhões de euros de exportações.

Esta cultura tão característica da nossa região está ameaçada pela proliferação do fogo bacteriano. O fogo bacteriano está diretamente ligado a perdas económicas a nível mundial para os produtores frutícolas, devido à diminuição da capacidade produtiva, perda de qualidade dos frutos, perda total ou parcial de árvores, custos de prevenção e controlo da doença, além da dificuldade de comercialização dos frutos em função do risco de disseminação da doença. O ataque direto à produção frutícola é uma manifestação flagrante da gravidade do fogo bacteriano que, só em Portugal, provocou perdas avassaladoras de cerca de 45 milhões de euros na Pera Rocha nas últimas quatro campanhas. As perdas económicas, o impacto ambiental e as limitações das medidas de controlo tradicionais sublinham a necessidade urgente de alternativas inovadoras e sustentáveis.

Adicionalmente, o uso de pesticidas é cada vez mais restritivo, fruto de políticas comunitárias, como é o caso do Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), que ambiciona uma redução significativa do uso destas substâncias na agricultura. Todos estes fatores dificultam o controlo da doença, o que coloca a produção nacional sobre grande pressão devido às perdas de produção e em casos mais graves à perda total de árvores ou, até mesmo, pomares. Com efeito, perante as limitadas opções de controlo, Portugal adotou estratégias nascidas da necessidade, como a poda de ramos afetados e medidas drásticas como o abate de árvores ou mesmo o arranque de pomares – uma resposta desesperada à propagação implacável da doença. Esta abordagem sublinha a gravidade da situação, em que as estratégias de gestão da doença se centram frequentemente na prevenção e não no tratamento. Embora estas estratégias resultem em perdas económicas significativas e ponham em causa a sustentabilidade da produção, são atualmente o único meio eficaz de reduzir a ameaça iminente do fogo bacteriano.

3 – Atividade Financeira e Comercial da CCAM de Mafra

No que se refere à variação do crédito na área de influência da CCAM de Mafra, na região Oeste e Vale do Tejo, verificou-se uma variação positiva de 2,8% no total de crédito concedido a particulares. Essa variação é atribuída, em grande parte, ao aumento de 2,1% no crédito à habitação e ao forte acréscimo de 4,7% na tipologia de crédito ao consumo e outros fins.

Em relação ao crédito destinado a empresas não financeiras, continuou a verificar-se um decréscimo, embora a um ritmo inferior, principalmente devido à subida das taxas de juro em 2023 e 2024, o que acabou por limitar as operações de crédito.

Crédito a particulares por tipologia	Oeste e Vale do Tejo - em milhões de euros				
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 22/23	YoY 23/24
Habitação	6894	6763	6907	-1,89%	2,12%
Consumo e outros fins	2378	2365	2476	-0,58%	4,71%
Total	9272	9128	9383	-1,55%	2,79%
Crédito a empresas não financeiras					
Empresas não financeiras devedoras	5318	4906	4889	-7,75%	-0,34%
Total	14590	14034	14272	-3,81%	1,70%

Fonte: Banco de Portugal

Figura 8 – Crédito a particulares por tipologia Oeste e Vale do Tejo (valores em milhões de euros e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

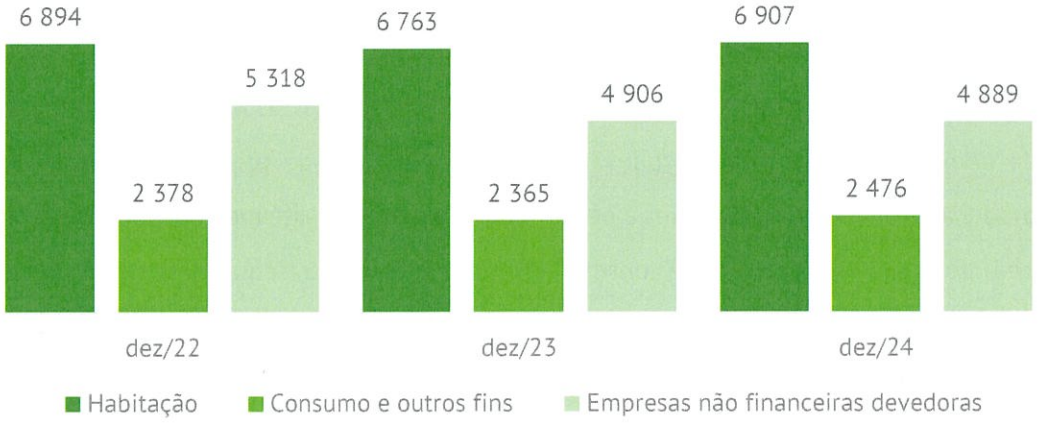

Figura 9 – Crédito concedido a particulares e empresas não financeiras (valores em milhões de euros)
Fonte: Banco de Portugal

Na análise ao crédito concedido e ao número de devedores de empréstimos, foi possível calcular o valor médio de cada tipologia. Observou-se que as empresas não-financeiras contrataram um valor médio de empréstimo de 284 mil euros, em dezembro de 2024, o que demonstra uma tendência de estabilidade entre 2023 e 2024.

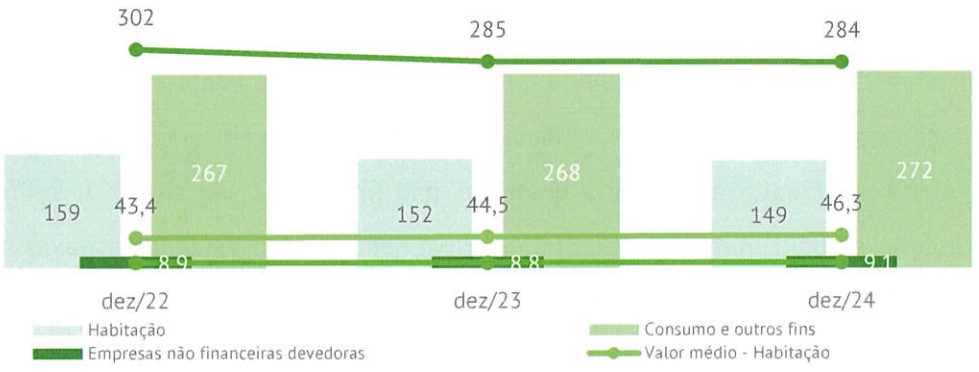

Figura 10 – Número de devedores (milhares) e valor médio de empréstimos (milhares de euros)
Fonte: Banco de Portugal

É também possível observar que o crédito ao consumo e outros fins é a tipologia com o maior número de devedores nos três exercícios analisados, mais de 270 mil devedores. No entanto, também apresenta os valores médios mais baixos entre as três tipologias, o que resulta em valores mais baixos de empréstimos.

Na análise de créditos concedidos vencidos na região Oeste, contrariamente ao incremento de 9,4% de 2022 a 2023, até dezembro de 2024 verificou-se uma forte diminuição de 14,1% do número de particulares com crédito à habitação vencido.

Até ao final de 2024, o número de empresas não-financeiras com empréstimos vencidos continuou a diminuir, representando cerca de 2400 empresas.

Nº particulares com empréstimos vencidos por tipologia	Oeste - em milhares devedores				
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 22/23	YoY 23/24
Habitação	3,3	3,7	3,1	9,39%	-14,05%
Consumo e outros fins	21,7	21,7	21,4	-0,20%	-1,49%
Total	25,1	25,3	24,5	1,07%	-3,30%
Nº Empresas não financeiras com empréstimos vencidos					
Empresas não financeiras	2,6	2,4	2,4	-5,14%	-1,39%
Total	27,6	27,8	26,9	0,49%	-3,14%

Figura 11 – Número de devedores particulares e empresas (milhares e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

Em relação aos empréstimos concedidos que se encontram vencidos, observou-se uma estabilização entre 2023 e 2024. Contudo, as empresas não-financeiras obtiveram uma melhoria significativa, com um decréscimo de 17,7%. No total, verificou-se uma melhoria nos empréstimos vencidos, com uma diminuição de 10,9%.

Empréstimos vencidos concedidos	Oeste - em milhões de euros			
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 23/24
Particulares	41,7	33,5	33,5	0,0%
Empresas não financeiras	61,2	53,1	43,7	-17,7%
Total	102,9	86,6	77,2	-10,9%

Figura 12 – Empréstimos vencidos concedidos (milhões de euros e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

A CCAM de Mafra continua a apresentar uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de *Core Tier 1* de 37,135%.

O rácio de transformação decresceu ligeiramente e apresenta um valor de 29,21%, fruto do elevado aumento da captação de depósitos, que não foi compensado com o aumento da concessão de crédito verificada.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm verificado nas últimas décadas. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

Realçamos o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2024 de 14,04%. Este acréscimo é justificado essencialmente pela confiança depositada na nossa Instituição e pela manutenção dos baixos custos de comissionamento para os associados e clientes da nossa Instituição. Salientamos que se observou um crescimento dos depósitos a prazo de 17% e simultaneamente um crescimento nos depósitos à ordem de cerca de 8,43.

A localização das nossas agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes, apoiada por uma rede de 33 máquinas ATM instaladas à data de 31 de dezembro de 2024, conferem-nos uma presença constante e um apoio permanente, permitindo-nos afirmar que somos o Banco "Da Terra, Pela Terra".
A CCAM de Mafra, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontra-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um setor económico indispensável para a recuperação económica do país.

Mantemos o acompanhamento do crescente desenvolvimento tecnológico, ao qual esta CCAM de Mafra não é alheia, relevando a evolução dos meios de movimentação à distância, quer através do canal Multibanco, quer do Homebanking.
Destacamos também a manutenção da gratuitidade do serviço MB Way (que tem também associado o serviço MB Net), já disponível através dos nossos cartões de débito.

3.1 – Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 13% face aos Censos de 2011, realçando-se a taxa de natalidade superior à média nacional, ultrapassando a barreira dos 86.500 residentes. Relevamos a taxa de desemprego do Concelho, inferior à média nacional, fatores que permitem afirmar que se

trata de uma região que mantém condições benéficas para a manutenção da atividade económica.

Relevamos a importância do setor Primário, destacando-se a produção da "pêra rocha", "morangos", "limão", "vinha", "hortícolas" e de "leite", sendo este o setor onde os impactos económicos serão menos sentidos, com a vantagem de a produção do concelho ter continuado a ser escoada pelo fornecimento para a Grande Lisboa. Segue-se-lhe o setor Secundário destacando-se a panificação, já com marca registada; o vinho, destacando-se a recuperação havida de uma casta única; as queijarias (algumas das quais com premiações recentes) e a cerâmica.

O setor imobiliário, com grande incidência na construção civil, manteve-se em alta no nosso concelho, com maior procura do que oferta e não se registando o impacto da crise económica.

No âmbito dos Protocolos, salienta-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há cerca de duas décadas, bem como o apoio aos vários setores, através de outras parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Acão Local (GAL) "A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos "Mafra Business Factory", "Ericeira Business Factory" e "Mafra reQualifica". Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado e de proximidade no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

Dadas as características do concelho, estes Protocolos não têm tido uma utilização muito significativa, contudo entendemos que se tratam de bons instrumentos para o aumento das necessidades que possam advir da crise económica, ainda sentida na sequência da pandemia de Covid-19, agravada pelos diversos conflitos militares e geopolíticos. Neste último caso, existe a perfeita convicção das consequências financeiras que daí advieram para todos, concretamente com o aumento de grande parte dos bens essenciais e transversais.

4– Recursos Humanos

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa CCAM de Mafra, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

O quadro de pessoal é composto por 41 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 56%.

A média etária situa-se nos 48 anos, sendo que os escalões [45 – 49] e [>55 anos] é onde se encontra o maior número de colaboradores (10).

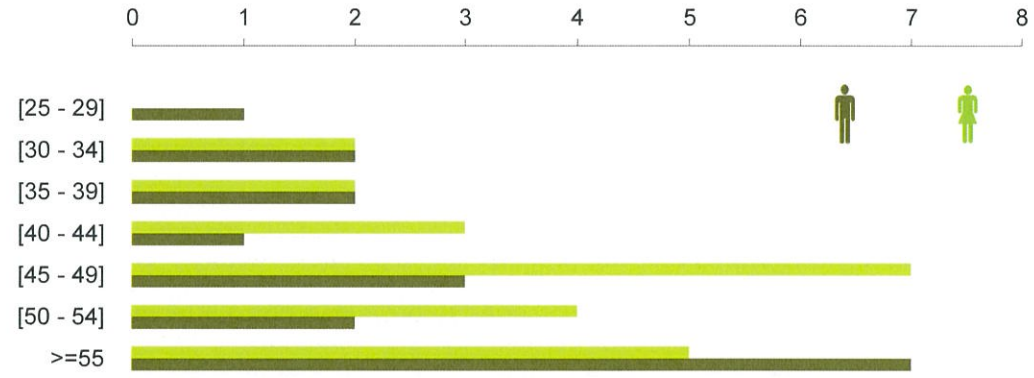

Antiguidade

A antiguidade nesta CCAM de Mafra é em média de 20 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [00 – 05] onde se encontra o maior número de colaboradores, uma vez que no presente exercício entraram 5 novos elementos.

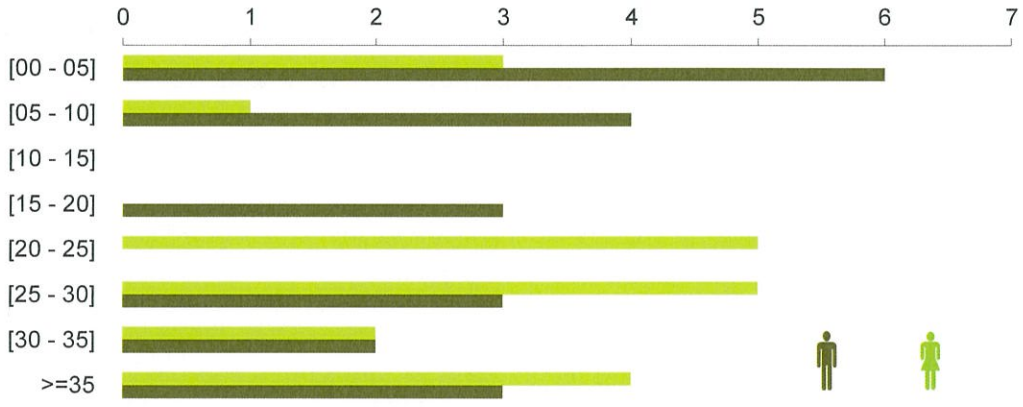

5 – Ação Social

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM de Mafra continua a apoiar de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades, concretamente nos apoios à terceira idade, jovens e cultura. Como exemplos, Centros de Dia e de Noite, estabelecimentos de ensino, associações de caráter, religioso, cultural, patrimonial e recreativo.

Salientamos que estes apoios podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.
Consideramos significativo o retorno que a CCAM de Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social.

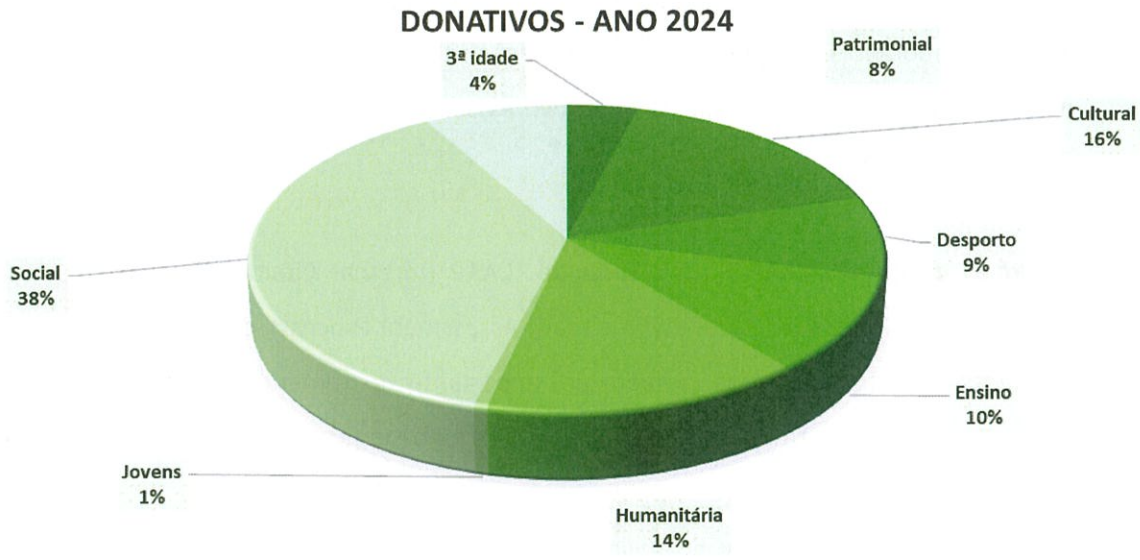

6 – Gestão de Riscos

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2024 a função de definição de processos que assegurem a apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as "*best practices*" emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na Instituição, destinado a agir preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da Instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, neste ano de 2024 foi elaborado um Relatório de Autoavaliação sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição ao abrigo do disposto no novo Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

Relatório de ICAAP/ILAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) e ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da Instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Costumer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a legislação vigente (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, com as várias alterações posteriores), bem como o diploma regulamentar (Aviso nº 1/2022 do Banco de Portugal).

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito – O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, conforme alterações introduzidas e republicada pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 62/2018 que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro "Instrumentos Financeiros "(IFRS 9), conforme detalhada nas divulgações obrigatórias contidas neste relatório.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 2/2024 do Banco de Portugal, que entrou em vigor neste exercício, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

Risco de Crédito

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

As operações de crédito são analisadas de forma prudente e de acordo com uma política rigorosa e conservadora, mediante o nível de risco do cliente, a relação de negócio existente com a Instituição e os encargos registados na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao regime geral do incumprimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica estão obrigadas a reportar ao Banco de Portugal informação quantitativa relativa à implementação dos procedimentos previstos no Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e à implementação do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

Foi iniciado também no ano de 2013 o exercício sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal.

É efetuada a monitorização da evolução global do crédito, avaliando-se mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

A rubrica crédito a clientes detalhada por segmento, conforme classificação utilizada para efeitos de reporte do FINREP, é apresentada como segue:

	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
Crédito a Clientes	**104 913 025**	**102 489 307**
Performing Loans - Stage 1		
Valor Bruto	**78 401 677**	**90 103 274**
Empresas	35 238 475	49 716 227
Particulares	43 163 201	40 387 047
Imparidade	**-2 140 926**	**-3 227 401**
Empresas	-1 455 591	-1 851 788
Particulares	-685 335	-1 375 613
	76 260 751	**86 875 873**
Performing Loans - Stage 2		
Valor Bruto	**21 948 378**	**7 759 696**
Empresas	16 107 664	3 073 823
Particulares	5 840 714	4 685 873
Imparidade	**-1 282 905**	**-998 923**
Empresas	-1 065 678	-453 086
Particulares	-217 227	-545 837
	20 665 474	**6 760 773**

	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
Non - Performing Loans		
Valor Bruto	**4 562 970**	**4 626 337**
Empresas	2 228 264	1 207 686
Particulares	2 334 706	3 418 651
Imparidade	**-1 303 725**	**-818 490**
Empresas	-495 947	-343 942
Particulares	-807 778	-474 548
	3 259 245	**3 807 847**
Valor Liquído	***100 185 469***	***97 444 493***

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito concedido a sociedades não financeiras por setor de atividade pode ser detalhada da seguinte forma:

	Sociedades não financeiras			
	Quantia escriturada bruta			
ANO 2024		dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	Imparidade Acumulada
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	4 114 421	4 114 421	418 958	-338 660
B Mineração e pedreira				
C Fabricação	3 580 466	3 580 466	34	-152 373
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E Abastecimento de água				
F Construção	1 371 812	1 371 812	327	-61 254
G Comércio por grosso e a retalho	8 565 534	8 565 534	52 026	-429 906
H Transporte e armazenamento	307 047	307 047	0	-11 572
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	4 030 713	4 030 713	14 444	-215 331
J Informação e comunicação	795 338	795 338		-34 139
K Atividades financeiras e de seguros				
L Atividades imobiliárias	10 855 126	10 855 126	0	-495 311
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	411 957	411 957		-17 465
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	1 232 511	1 232 511	54 382	-67 543
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	613 148	613 148		-44 059
P Educação				
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	14 254 174	14 254 174	357 922	-789 867
R Artes, entretenimento e recreação				
S Outros serviços	3 442 155	3 442 155	1 330 171	-359 736
Empréstimos e adiantamentos	**53 574 404**	**53 574 404**	**2 228 264**	**-3 017 216**

ANO 2023	Quantia escriturada bruta			Imparidade Acumulada
		dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	3 569 600	3 569 600	442 371	-445 307
B Mineração e pedreira				
C Fabricação	3 244 892	3 244 892	235	-103 092
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E Abastecimento de água				
F Construção	1 546 914	1 546 914	118	-52 686
G Comércio por grosso e a retalho	8 854 098	8 854 098	313 880	-384 675
H Transporte e armazenamento	282 433	282 433	13 064	-13 132
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	3 943 757	3 943 757	42 057	-223 711
J Informação e comunicação	479 328	479 328		-3 609
K Atividades financeiras e de seguros				
L Atividades imobiliárias	12 227 912	12 227 912		-559 799
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	579 079	579 079	9 201	-28 243
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	2 386 827	2 386 827	95 278	-259 629
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	653 290	653 290		-3 254
P Educação				
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	13 497 189	13 497 189		-444 409
R Artes, entretenimento e recreação				
S Outros serviços	2 732 417	2 732 417	291 481	-127 271
Empréstimos e adiantamentos	**53 997 736**	**53 997 736**	**1 207 686**	**-2 648 817**

Risco de Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercado enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "*compliance*", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

Em 2022 na sequência de uma aplicação de montante elevado no segundo semestre de 2022 na nossa carteira de negociação, excedendo o threshold dos 5% do ativo, passou esta CCAM de Mafra a incluir no cálculo dos requisitos de fundos próprios o risco de mercado para a totalidade da carteira de negociação desde setembro de 2022. No ano de 2024 não ultrapassamos este threshold pelo que iremos deixar de reportar este risco em 2025.

Risco de Taxa de Juro

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque *standard*, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

Este reporte foi reformulado em setembro 2024, tendo o seu primeiro reporte efectivo ocorrido em dezembro de 2024, com apoio de uma consultora externa para as definições da metodologia e apuramento de valores.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição da CCAM de Mafra a ativos e passivos financeiros sensíveis ao risco de taxa de juro, pode ser detalhada como segue:

Ativos								Passivos	
Bancos Centrais		Crédito		Titulos Divida Pública		Depósitos em OIC's		Depósitos de Cliente	
Taxa Fixa	Taxa Variavél	Taxa Fixa	Taxa Variavél	Taxa Fixa	Taxa Variavél	Taxa Fixa	Taxa Variavél	Taxa Fixa	Taxa Variavél
174 000 000	0	4 403 464	97 497 995	51 801 500	11 247 000	5 450 000	0	342 147 339	0

Risco de Estratégia

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.
A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros, sendo a CCAM de Mafra também Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

Risco de Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.
O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:
Geográfica – Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total, o qual é analisado e calculado capital alocado no âmbito do ICAAP.
Setorial – Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado setor de atividade.
O risco de concentração por setor de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.
Grandes riscos – Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco

assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

Uma das técnicas de mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal CEX/2021/000012546, de 2021/10/27, ou seja, não exceda 25% dos fundos próprios de nível 1 da instituição.

Para o de concentração setorial e individual foram efetuados cálculos de alocação às classes de risco de crédito Tier1, uma vez que é nesta que se encontra o risco de concentração setorial e Individual.

Risco Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No sentido de minimizar a exposição a este Risco, a CCAM de Mafra tem implementada uma estrutura hierárquica rigorosa e bem definida, assim como um Código de Conduta que deverá ser cumprido escrupulosamente por todos os colaboradores, independentemente dos cargos que desempenham.

As matérias contidas no Código de Conduta contribuem para manter o respeito, a confiança e a credibilidade do mercado e da sociedade em geral nesta Instituição, revestindo-se de particular relevância a ética pessoal e profissional de todos os colaboradores, regendo a sua conduta por princípios e padrões de valores que permitam uma correta atuação desta CCAM de Mafra no meio em que está inserida.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

O Sistema de Controlo Interno assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança da Instituição, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que se encontra sujeita e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

A função de Auditoria Interna também é fator relevante para minimizar este risco, atuando na verificação dos procedimentos instituídos, nas falhas dos processamentos, de forma a garantir a execução das operações eficazmente quer por parte dos sistemas de informação quer pelos recursos Humanos.

A CCAM de Mafra, para apuramento de Fundos Próprios, encontra-se a efetuar os cálculos referentes a este risco através do Indicador Básico no cálculo de 15%, de acordo com o art. 315º e seguintes do Capítulo 2 da CRD IV Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Face ao exposto, a mitigação deste risco é efetuada através do método mais conservador "Método do Indicador Básico", considerando a CCAM de Mafra que o capital interno a alocar a este risco se encontra captado pelo cálculo de Pilar I, calculando o requisito em 15% da média a três anos do indicador relevante.

O indicador relevante é calculado com o somatório dos seguintes elementos:

+ Receitas de juros e proveitos equiparados
- Encargos com juros e custos equiparados
+ Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
+ Comissões recebidas
- Comissões pagas
+ Resultado proveniente de operações financeiras
+ Outros proveitos de exploração

Este indicador é calculado antes da dedução de qualquer Imparidade e custos de exploração e inclui os custos de exploração, as comissões pagas por serviços prestados por entidades terceiras (outsourcing) que não sejam uma empresa-mãe ou uma filial da Instituição ou uma filial de uma empresa-mãe que também é empresa-mãe da Instituição. Os encargos resultantes da externalização de serviços prestados por terceiros podem ser utilizados para reduzir o

indicador relevante se forem cobrados por uma empresa que é objeto de fiscalização por força do presente regulamento ou de normas equivalentes.

Deverão ser excluídos do cálculo do indicador relevante os seguintes elementos: os ganhos/perdas realizados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários e os proveitos da atividade de seguros (art. 316° da CRD IV).

7 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS.

A política de remunerações aplicada durante o exercício de 2024 resulta da reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021 a ser observada durante o mandato de 2022/2024, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM é da competência exclusiva da Assembleia Geral.

A remuneração dos membros do órgão de Administração, consiste num vencimento mensal fixo, pago 14 vezes por ano.

A remuneração do Conselho Fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CCAM não é composta por qualquer componente variável.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO EM 2022/2024

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 47.º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, apresenta-se o quadro seguinte, do qual constam, de forma discriminada, os valores anuais brutos das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da CCAM:

	Rendimento Bruto Anual	
	2024	2023
Conselho de Administração		
Administradores Executivos		
Presidente	€ 216 183	€ 210 792
Vice- Presidente	€ 270 204	€ 262 130
Administrador Não Executivo		
Vice- Presidente	€ 94 256	€ 91 474
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 18 600	€ 16 404
Vogal	€ 18 600	€ 16 530
Vogal	€ 18 600	€ 16 500

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas e no ano de 2024 foram os montantes descritos na Nota 42, do anexo às Demonstrações Financeiras.

8 – Política de Remuneração dos titulares de funções Essenciais e Colaboradores

A política de remunerações dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) aplicada durante o exercício de 2024 é aprovada pelo Conselho de Administração.

A fixação das remunerações dos Colaboradores anteriormente referidos é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração dos Colaboradores anteriormente referidos é exclusivamente composta por uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola, podendo ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito), e às quais no mês de fevereiro e dezembro de 2024 foi efetuado o pagamento de retroativos a janeiro de 2024 respetivamente, decorrente dos aumentos salariais do ACTV.

De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, presta-se a seguinte informação quantitativa relativamente à remuneração dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF:

- Os três Colaboradores da CCAM responsáveis pelas funções de controlo (Função de Conformidade, Função de Gestão de Riscos e Função de Auditoria Interna), auferiram a remuneração global bruta de €266.159.
- As remunerações totais dos restantes colaboradores durante o exercício de 2024, foram de €1.592.169, tendo-se registado a admissão de cinco colaboradores no ano de 2024 e tendo ocorrido neste período uma rescisão no período experimental por iniciativa da CCAM de Mafra.

No ano de 2024, por decisão do Conselho de Administração, foi atribuído aos Colaboradores da CCAM um incentivo pecuniário extraordinário equivalente a um mês de remuneração.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

I. INTRODUÇÃO.

Nos termos do **número 4 do artigo 115º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras** o Conselho de Administração deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

II. DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

a. Nos termos da lei e dos estatutos, a fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da CCAM de Mafra é da competência exclusiva da Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à complexidade diminuta da atividade da Instituição.

b. A aprovação e avaliação da política de remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é igualmente da competência da Assembleia Geral.

c. No caso da **CCAM de Mafra**, a remuneração dos membros dos órgãos sociais em exercício, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização ainda em funções, foi fixada na **reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021**, a ser observada durante o mandato de 2022/2024, de acordo com a **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais** então em vigor, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

d. Nenhum titular dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM de Mafra recebe remuneração variável.

e. Atenta a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do **nº 3 do artigo 115º-E do RGICSF**, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

f. A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração, com os interesses a longo prazo da CCAM de Mafra e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, sem componente variável, compatível com as tradições e com a natureza específica desta CCAM de Mafra e das Caixas Agrícolas em geral.

g. Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre a Administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

h. A CCAM de Mafra não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais

compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis. Tampouco vigora na CCAM de Mafra qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.

i. A CCAM de Mafra não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

j. Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

k. Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

l. Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

III. DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

a. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** é a fixada contratualmente, de acordo com as práticas de mercado, verificadas no âmbito do respetivo processo de seleção, previsto **no artº 3º, nº3, alínea f) do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria (RJSA)**, aprovado pela **Lei 148/2015, de 9 de setembro**.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

IV. DOS COLABORADORES

a. Compete exclusivamente ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remuneração dos Colaboradores, na acepção das **alíneas b) a e) do número 2 do art.º 115º-C do RGICSF**.

b. A remuneração, no que diz respeito aos Colaboradores da CCAM que desempenham funções de controlo e de risco, é fiscalizada directamente pelo Órgão de Fiscalização nos termos da alínea d) do nº 3 do art. 115º- C do RGICSF;

c. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal, esclarece-se que:

   i. a remuneração dos Colaboradores da CCAM de Mafra consiste numa componente fixa e pode ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito);

   ii. o disposto nas subalíneas iii) a vi) da alínea H) e na alínea I) do art.º 450.º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, não é aplicável à CCAM de Mafra.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

V. REVISÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

a. A referida **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais**, assim como a **Política de Remunerações dos Colaboradores** foram objecto revisão por parte do Conselho de Administração, que apresentou uma proposta de alterações e de reunião daqueles dois normativos internos num só, denominado **Política de Remuneração**, o qual foi aprovado em **reunião ordinária da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2023**.

Mafra, 06 de março 2025

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

Introdução

A política de remuneração da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra), foi fixada ainda na vigência da Lei nº 28/2009, de 19 de junho e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, entretanto revogados, tendo a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, para o mandato 2022 a 2024, sido fixada na reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021.

A política de remuneração da CCAM de Mafra segue, atualmente, o disposto no art.º 115.º-C do RGICSF e no Aviso 3/2020, do Banco de Portugal.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remuneração a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º-C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2024, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2024.

O processo de avaliação da Política de Remuneração considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado. Foi ainda considerada a avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade, emitida de acordo com o parágrafo 41 das *guidelines* EBA/GL/2021/04.

No contexto da aplicação da Política de Remuneração foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

Conclusões

O trabalho de auditoria efetuado pela Função de Auditoria Interna sobre a Política de Remuneração, devidamente acompanhado pelo Conselho Fiscal, não identificou deficiências materiais e a avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade conclui que a política em vigor se mostra adequada à atividade da CCAM de Mafra.

Devidamente analisadas as políticas de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores, não foram identificados desvios ou incumprimentos relativamente ao aprovado. Neste sentido, no que se refere à aplicação da Política de Remuneração dos Colaboradores foi verificada a adequação e cumprimento da regulamentação aplicável à remuneração paga aos colaboradores que desempenham funções de controlo e de risco.

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 21 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

9 – Estrutura do governo societário – Ano 2024

A CCAM de Mafra adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como "latino reforçado", constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos, foram eleitos os Órgãos sociais para o mandato 2022-2024.

Organograma Geral da CCAM de Mafra

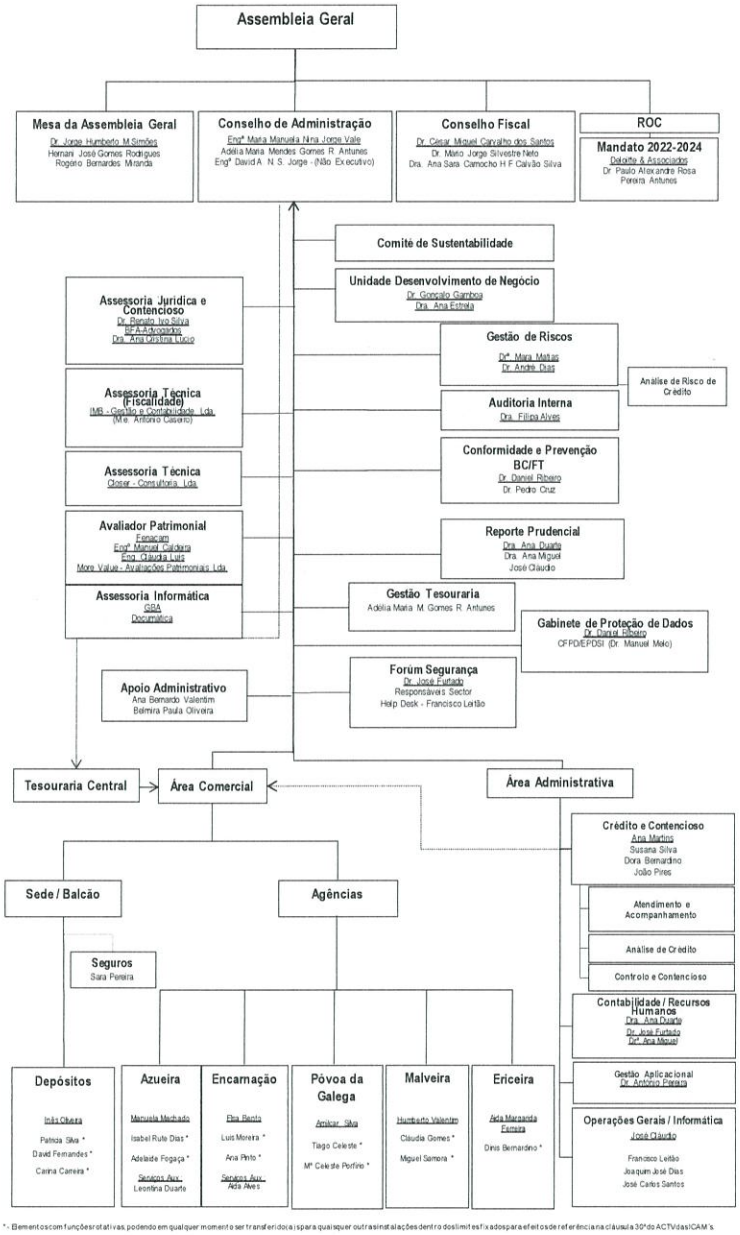

* - Bem estes com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferidos/as para qualquer outras instalações dentro dos limites fixados para efeitos de referência na cláusula 30ª do ACT vigas CAM's.

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Secretário e um Vogal.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente: Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário: Rogério Bernardes Miranda

Competência da Assembleia Geral

As competências de cada um dos membros são as seguintes:

- **Presidente:**

  - dirigir as Assembleias:
  - convocar as Assembleias;
  - representar a Mesa e
  - dar posse aos membros dos Corpos Sociais.

- **Vice-Presidente**

  substituir o Presidente nas faltas e impedimentos, devendo propor a eleição de um associado presente para a Mesa.

- **Secretário**

  - lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral;
  - substituir o Presidente e Vice-Presidente em caso de falta ou impedimento conjunto, devendo propor a eleição de dois associados para a Mesa.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efetivos, no mínimo de três e de um suplente.

Atualmente o Conselho de Administração é composto por três membros.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente: Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Vice-Presidente: David Alexandre Neves da Silva Jorge

Suplente: Daniel Gerardo Ribeiro

Competências do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, competindo-lhe, em especial e para além do mais:

- Gestão e representação da CCAM de Mafra;
- Elaboração da proposta de orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte, a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração do Relatório e Contas a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração de relatório anual e acompanhamento dos procedimentos internos instituídos relativos ao ICAAP/ILAAP;
- Decidir sobre a propriedade e confidencialidade da informação a divulgar no Relatório de Disciplina de Mercado;
- Elaboração de relatório anual relativo ao Sistema de Controlo Interno;
- Adotar medidas necessárias para garantir a solvabilidade e liquidez da CCAM de Mafra;
- Acompanhar, analisar e controlar a rentabilidade financeira da CCAM de Mafra;
- Governação e monitorização de produtos e serviços bancários de retalho;
- Acompanhar a evolução das taxas de juro ativas e passivas e definir estratégias de posicionamento no mercado;

- Decidir sobre as operações de crédito, tendo em consideração os limites de exposições a riscos;
- Acompanhar a evolução e monitorização das Exposições Não Produtivas e Exposições Restruturadas;
- Acompanhar a evolução e aplicação dos pressupostos constantes da Política de Aplicações Financeiras;
- Definição do processo de cálculo de imparidade da carteira de crédito.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reuniu, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado um total de oitenta e cinco reuniões em 2024.

Distribuição de Pelouros pelos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração deliberou não distribuir pelouros entre os seus membros.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da CCAM de Mafra compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas competências decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, nomeadamente e para além do mais:

- Acompanhar a ação do Conselho de Administração e colaborar com este quando solicitado;
- Examinar a documentação da Instituição, verificando valores de qualquer natureza, quando tal julgar conveniente;
- Emitir parecer sobre o Relatório e Contas da Instituição e sobre a proposta de plano de atividades e orçamento;

• Emitir parecer sobre a adequação do Sistema de Controlo Interno, incluindo a verificação:

- da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou outro título;

- da exatidão dos documentos de prestação de contas; e

- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Instituição conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

• Emitir pareceres sobre várias temáticas da atividade da CCAM de Mafra;

• Zelar pela correta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.

Ao Conselho Fiscal compete ainda, nos termos legais e estatutários, emitir parecer sobre a proposta de plano de atividade e de orçamento.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e, pelo menos, um suplente.

Composição do Conselho Fiscal

Presidente: César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal: Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal: Ana Sara Camocho H. F. Calvão Silva

Suplente: Paulo Jorge Frade de Almeida

Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos uma vez por mês, tendo realizado, em 2024, um total de vinte e oito reuniões.

Revisor Oficial de Contas

O mandato atual do Revisor Oficial de Contas é coincidente com o mandato dos órgãos sociais, encontrando-se designado para o cargo:

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Suplente: Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC .º 992

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Resumo do Relatório de Autoavaliação

Art. 60.º do Aviso nº 3/2020

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 60.º do Aviso nº 3/2020, incumbe ao Conselho Fiscal elaborar um resumo do relatório de autoavaliação a que se refere o art. 55.º do citado Aviso

Consigna-se que a data de referência do Relatório de Autoavaliação, assim como do presente Resumo, é 30 de novembro de 2024.

Da análise do Relatório, resulta que a CCAM promove uma cultura organizacional assente numa lógica de proximidade, tanto entre os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quanto entre aqueles e os membros cooperadores e clientes, com uma clara preocupação pelo desenvolvimento socioeconómico das comunidades em que a instituição se insere.

Trata-se de uma cultura organizacional fortemente ancorada na natureza cooperativa da instituição.

Esta característica da CCAM, a par do seu âmbito local, impõe a todos os Colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização cuidados particulares na identificação, gestão e mitigação de riscos inerentes à actividade bancária que desenvolve, susceptíveis de perturbar a prossecução da gestão sã e prudente da instituição.

Neste sentido, a CCAM implementou um sistema de governo que se considera genericamente adequado, na medida em que tem permitido dar resposta às crescentes exigências regulatórias, com uma estrutura organizacional bem definida, com atribuições próprias perfeitamente delimitadas, garantindo um grau de segregação em linha com os requisitos legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo de eventuais melhorias que devam ser introduzidas.

Focando mais em particular o sistema de controlo interno, apurou-se que as unidades de estrutura com funções de controlo, a saber, a Função de Conformidade, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Auditoria Interna, se podem considerar independentes, não tendo o

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Conselho Fiscal, nas diversas interações que manteve com os respetivos responsáveis, quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou sejam susceptíveis de comprometer a independência dos titulares de cada uma daquelas funções.

Tão pouco foram reportadas, quer por via do mecanismo de participação de irregularidades ou por qualquer outro tipo de denúncia, quer em resultado de avaliações e/ou inspecções realizadas por autoridades administrativas ou outras entidades externas à CCAM, quaisquer situações indiciárias de falta ou condicionamento da independência daqueles.

No que respeita a melhorias a introduzir, registe-se que as deficiências apontadas neste exercício pelas Funções de Controlo, pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Banco de Portugal foram, entretanto, na sua maioria endereçadas pela CCAM de Mafra, que finalizou também o processo de aprovação de normativos internos em harmonização com o regime do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Existem ainda algumas deficiências identificadas pelas entidades supra referidas no período de reporte anterior e que ainda não foram completamente sanadas, que merecerão especial acompanhamento por parte do Conselho Fiscal, tendo em vista a sua integral resolução.

Mafra, 21 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

10 – Visão, Missão, Valores e Estratégia

A CCAM de Mafra, orienta-se pelas finalidades do progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento do bem-estar físico, social e cultural do mundo rural, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo e do fortalecimento, expansão e organização do crédito agrícola mútuo.

É uma das 5 associadas da Agrimútuo que se pauta pela mesma orientação.

A CCAM de Mafra assenta em dois pilares fundamentais, dos quais emergem os seus valores orientadores:

i. o Pilar Cooperativo;
ii. o Pilar Bancário.

Relevam do primeiro Pilar os princípios cooperativos, que integram a declaração sobre a identidade cooperativa adotada pela Aliança Cooperativa Internacional e legal e Constitucionalmente consagrados em Portugal:

iii. Princípio da adesão voluntária e livre;
iv. Princípio da gestão democrática pelos membros;
v. Princípio da participação económica dos membros;
vi. Princípio da autonomia e independência;
vii. Princípio da educação, formação e informação;
viii. Princípio da intercooperação; e
ix. Princípio do interesse pela comunidade.

Relevam do segundo Pilar os seguintes valores fundamentais:

Respeito: A CCAM de Mafra prossegue uma atuação pautada pelo respeito em relação aos cooperadores e clientes, que se traduz na igualdade de tratamento e não discriminação, contudo com alguns benefícios especiais para associados, assim como no compromisso de resposta às suas necessidades; mas também em relação aos reguladores e demais autoridades, que se traduz na colaboração aberta com aqueles, procurando responder de forma eficiente às suas interpelações;

Integridade: A CCAM de Mafra atua de forma transparente, honesta e fidedigna, recusando práticas suscetíveis de consubstanciar ou de sustentar atividades ilícitas, bem como aquelas que a coloquem, ou possam colocar, sob domínio ou influências estranhas suscetíveis de por em causa o exercício isento e imparcial da sua atividade bem como a prossecução dos interesses da instituição.

Profissionalismo: A CCAM de Mafra proporciona aos seus cooperadores e clientes produtos e serviços de excelência, procurando continuamente dotar-se das melhores competências técnicas e tecnológicas, como forma de promoção de uma gestão sã e prudente dos interesses que lhe estão confiados.

Atualmente encontra-se num processo de alteração do sistema de arquitetura tecnológica de forma a fazer face às crescentes exigências de mercado, legais e regulamentares.

Sustentabilidade

A sustentabilidade é um tema cada vez mais premente no discurso global. A urgência da atual crise climática e a necessidade de uma transição para um desenvolvimento mais sustentável levou a CCAM de Mafra a reavaliar as suas prioridades ambientais, sociais e económicas. Enquanto banco local e de base cooperativa, a CCAM de Mafra reconhece o papel vital que tem a desempenhar na condução da transição para um futuro mais sustentável.

A CCAM de Mafra acredita que, ao integrar a sustentabilidade nas suas operações e processos de tomada de decisão, está a criar valor a longo prazo para as comunidades onde se insere e a contribuir para um mundo mais justo e equilibrado. A sua missão é capacitar os clientes e as comunidades que serve para adotar práticas e soluções sustentáveis que lhes permitam responder e prosperar face aos desafios globais.

A CCAM de Mafra apresenta os progressos significativos alcançados no ano 2024 no capítulo específico assim como a implementação do plano interno para a sustentabilidade.

11 – Principais Indicadores Económicos e Financeiros

Ativo Líquido

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de dezembro de 2024 de € 385.964.358, sendo que em 31 de dezembro de 2023 era de € 340.268.362, verificando-se um aumento de 13,43% face ao exercício anterior.

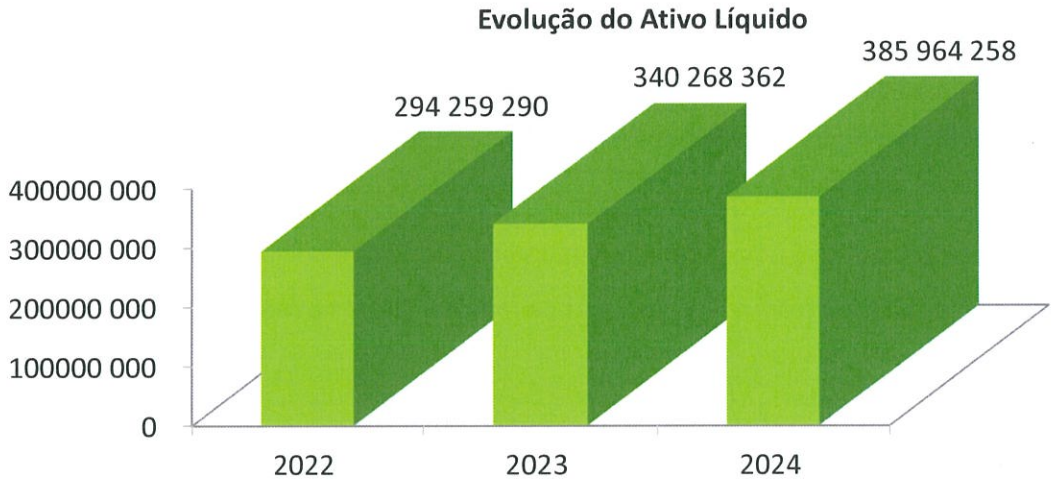

Recursos Alheios

No ano de 2024 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 342.965.620, observando-se um aumento de 14,04% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um acréscimo de 8,43% e nos Depósitos a Prazo de 17,34%.

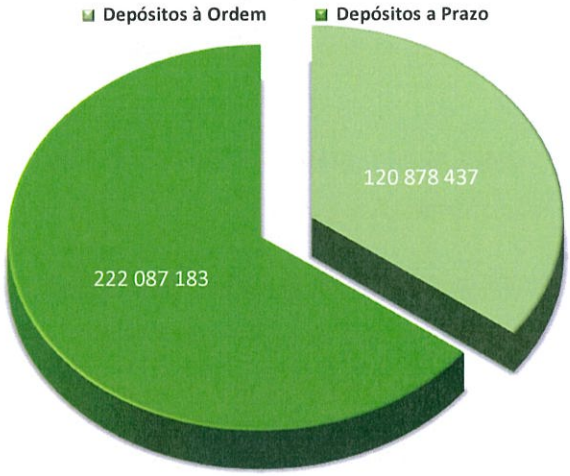

Os Depósitos a Prazo e os Depósitos de Poupança, no montante de € 222.087.184, decompõem-se da seguinte forma:

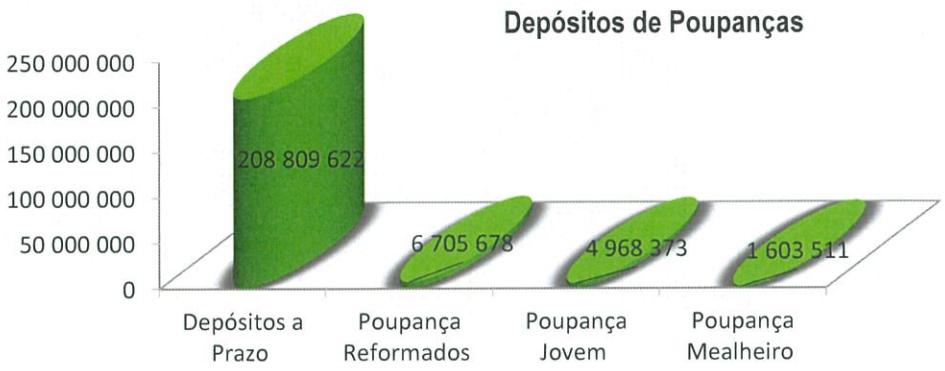

Crédito Concedido

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de dezembro de 2024 cifra-se em € 104.975.982, tendo-se verificado um aumento de € 2.421.284, que se traduz num acréscimo de 2,36% face ao ano anterior.

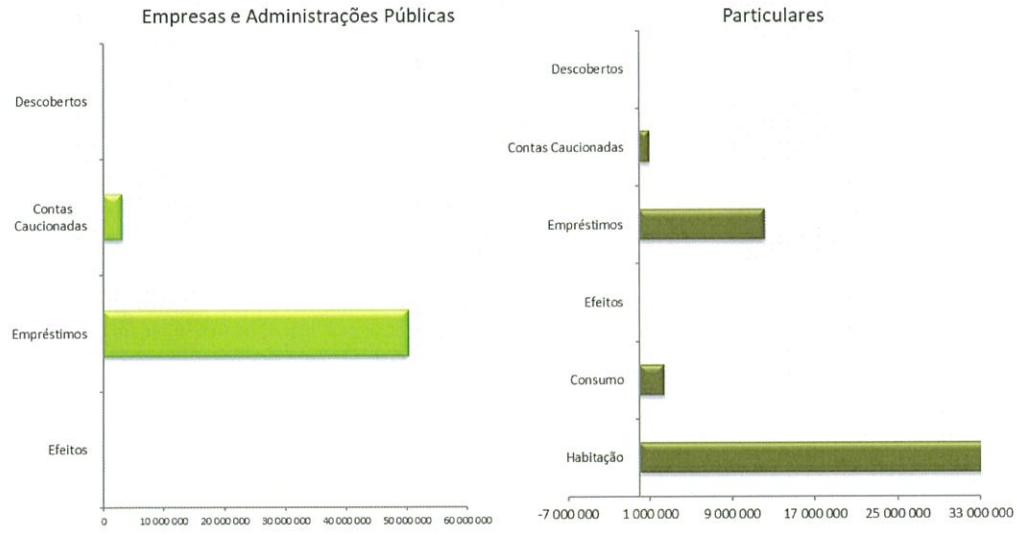

O Crédito Vencido diminuiu face a 2023 em 25,68 % e o crédito vivo aumentou face a 2023 em 2,28%.

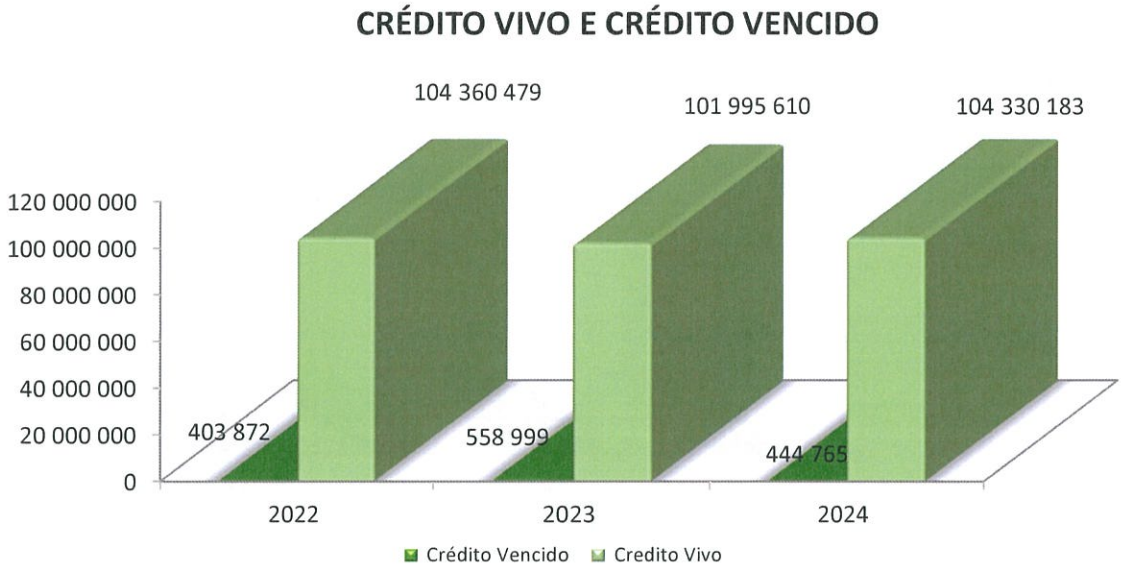

O valor das imparidades para crédito total em 2024 foi de € 4.746.524, de acordo com o estipulado com o modelo de imparidades, tendo tido uma diminuição de 6,58% face a 2023.



APLICAÇÕES

As Aplicações da CCAM de Mafra no ano de 2024 atingiram o montante de € 379.058.131.

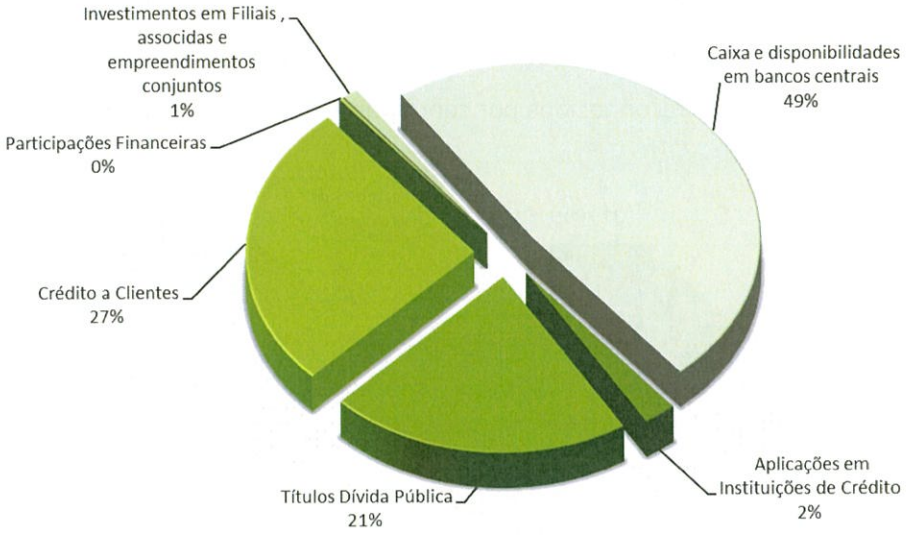

CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da CCAM de Mafra, em 2024, apresentou o montante de € 15.515.925.

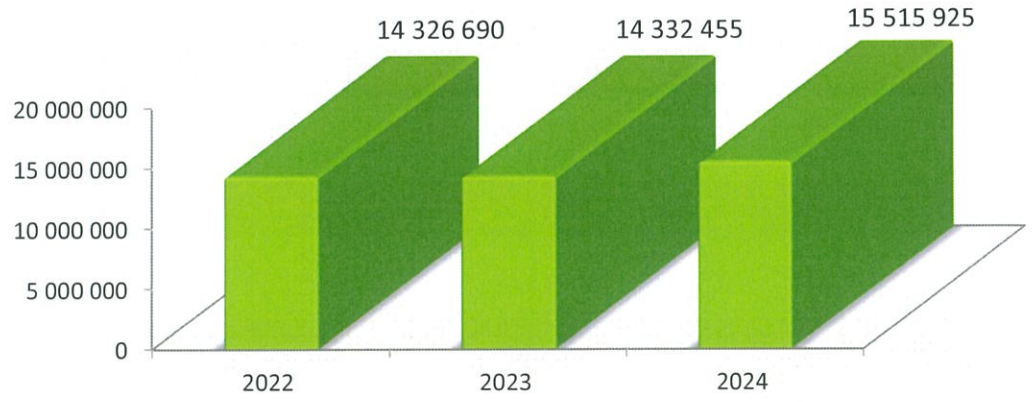

Capital Próprio

O Capital Próprio da CCAM de Mafra apresenta um montante em 31 de dezembro de 2024 de € 39.275.933, tendo-se verificado um aumento de €2.583.745 face a dezembro de 2023. Este aumento deve-se à incorporação do resultado líquido de 2023 e a uma valorização do Justo Valor dos títulos que são reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação.

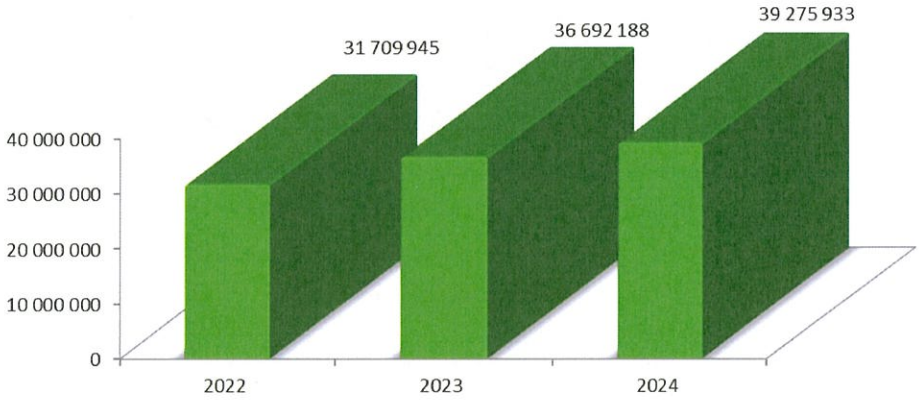

Situação Financeira

	2024	2023
Fundos Próprios de Base	37 170 652	35 100 214
Rácio TIER 1	37,135%	37,616%

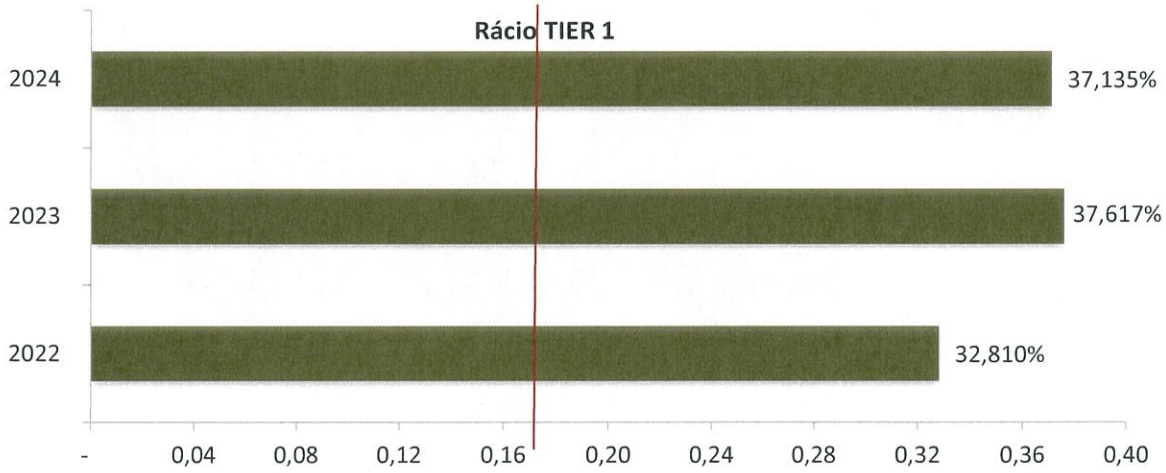

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da CCAM de Mafra, em 2024, apresentaram o montante de € 37.170.652.

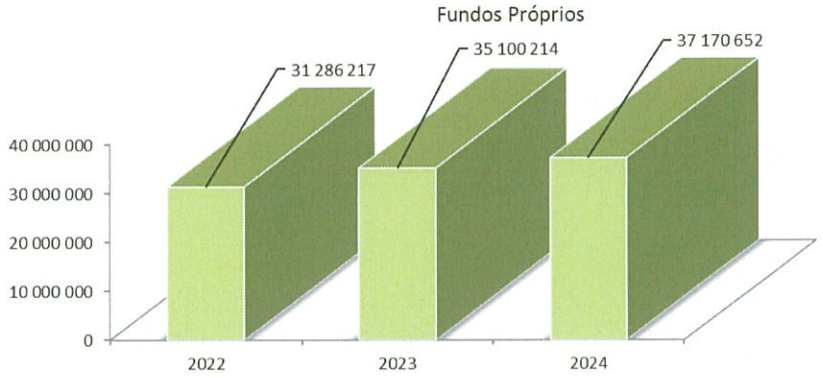

CASH FLOW

O "cash flow" em 31 de dezembro de 2024 apresentou o montante de € 1.847.924.

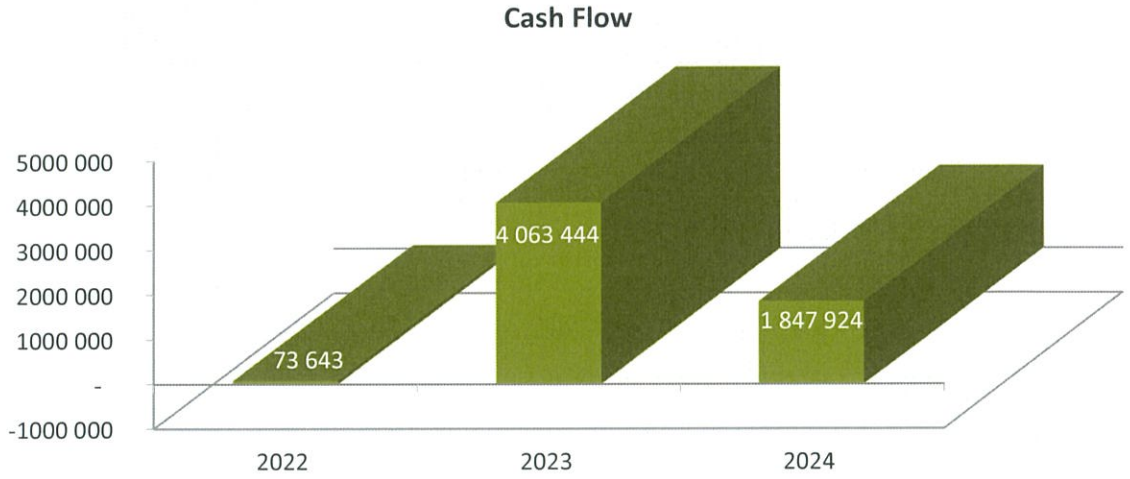

Cash Flow	2024	2023
Resultado Líquido	2 019 376	1 503 822
Amortizações Exercício	310 875	319 034
Variações Imparidades	- 482 327	2 240 588
	1 847 924	***4 063 444***

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício atingiu € 2.019.376. Este resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 2.819.836 deduzido do montante € 800.460 referente a impostos, sendo € 798.497 correspondente ao IRC de 2024 e o montante dos impostos diferidos é de € 1.963.

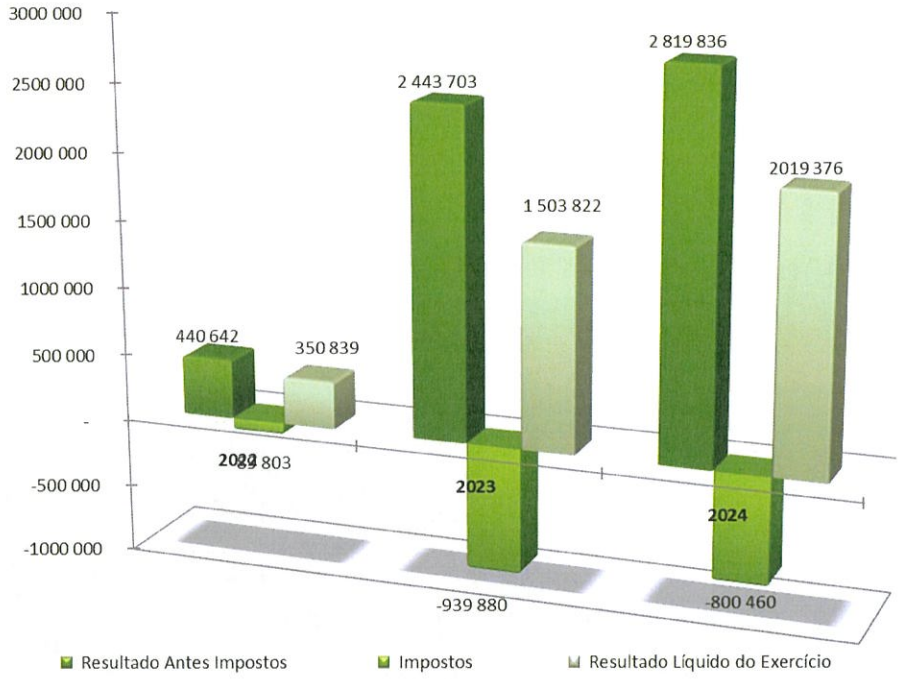

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2024

Sócios Existentes em 31/12/2023	**4.207**
Sócios Admitidos	+ 92
Sócios demitidos a seu pedido	- 15
Sócios falecidos (*)	- 244
Total Sócios em 31/12/2024	**4.040**

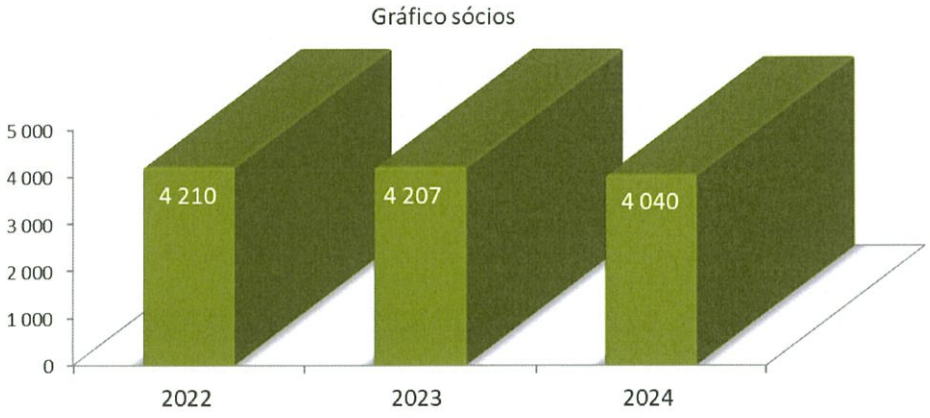

(*) - Resultado de atualização do cadastro de sócios

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

12 – INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2024

De Balanço	2024	2023	Variação	%
Ativo Líquido	385 964 258	340 268 362	45 695 896	13,43%
Obrigações e Outros Títulos	80 825 907	81 428 168	- 602 261	-0,74%
Recurso de Clientes e Outras OICs	342 965 620	300 746 037	42 219 583	14,04%
Capitais Próprios	39 275 933	36 692 188	2 583 745	7,04%
Aplicações em Instituições de Crédito	5 474 097	7 563 461	- 2 089 364	-27,62%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	100 229 368	97 473 611	2 755 758	2,83%
Participações Financeiras	1 055 856	1 058 637	- 2 781	-0,26%

De Exploração	2024	2023	Variação	%
Margem Financeira	9 069 848	9 549 041	- 479 194	-5,02%
Produto Bancário	10 032 888	10 329 297	- 296 409	-2,87%
Cash Flow *	1 847 924	4 063 444	- 2 215 520	-54,52%
Resultado Antes Imposto	2 819 836	2 443 703	376 133	15,39%
Imposto S/ Lucros				
Correntes	798 498	911 132	- 112 635	-12,36%
Diferidos	1 963	28 748	- 26 785	-93,17%
Resultado Líquido do Exercício	2 019 376	1 503 822	515 553	34,28%

* -Resultado Líquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

Cash Flow	2024	2023
Resultado Líquido	2 019 376	1 503 822
Amortizações Exercício	310 875	319 034
Variações Imparidades	- 482 327	2 240 588
	1 847 924	***4 063 444***

Rácios	2024	2023	Variação	%
Rácio Tier 1	37,135%	37,617%	-0,5%	-1,3%
Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total	0,42%	0,55%	-0,1%	-22,3%
Crédito Vivo Liquido de Imparidade / Crédito Total	0,952	0,946	0,6%	0,6%
Crédito e Juros Vencidos Liquido de Imparidade / Crédito Total	0,003	0,004	-0,1%	-30,0%
Nº Funcionários	45	40		
Nº Agências	6	6		

13 – Estrutura e práticas de governo da CCAM de Mafra

1 – Estrutura de capital

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 15.515.925, dividido em:

a) Capital por conversão de reservas: € 15.062.835;

b) Capital realizado em dinheiro: € 453.090, este montante encontra-se disperso por 4.040 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra. Existem 900 associados sem títulos de capital.

2 – Eventuais restrições à transmissibilidade dos títulos de capital, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de capital;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 – Participações qualificadas no capital social da CCAM de Mafra;

Não existem participações qualificadas.

4 – Identificação de detentores do capital titulares de direitos especiais e descrição desses direitos;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 – Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 – Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 – Acordos parassociais que sejam do conhecimento da CCAM de Mafra e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de títulos de capital ou de direitos de voto;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 – Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CCAM de Mafra

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 – Poderes do órgão de administração

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 – Acordos significativos de que a CCAM de Mafra seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da CCAM de Mafra, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a CCAM de Mafra, exceto se a CCAM for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais;

Não aplicável.

11 – Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho;

Não aplicável.

12 – Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na CCAM de Mafra relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Conformidade cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal foi enviado a 31 de dezembro de 2024, com referência a novembro 2024.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Conformidade e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos, quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual a CCAM de Mafra se encontre sujeita por força de disposição legal ou regulamentar, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência;

Não aplicável.

14- Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual a CCAM voluntariamente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência

Não aplicável.

15- Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais a CCAM de Mafra se encontre sujeita nos termos dos pontos anteriores;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 – Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais da CCAM, bem como das comissões que sejam criadas no seu seio.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;

ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 – O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

14 – Factos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

15 – Proposta de Distribuição dos Resultados

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de € 2.019.375,84 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal i)	€	403 875,17
Resultados Transitados	€	27 978,29
Reserva Formação e Cooperativa ii)	€	50 484,40
Reserva para Mutualismo iii)	€	50 484,40
Reserva Especial iv)	€	1 486 553,59
TOTAL	€	2 019 375,84

i) – conforme art. 30º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;

ii) – conforme art. 30º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

iii) – conforme art. 30º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

iv) – conforme art. 30º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	€	15 515 925
Reserva Legal	€	12 629 278
Reserva de Reavaliação	€	-2 043 419
Reserva por impostos Diferidos	€	59 865
Reserva Especial	€	11 861 139
Reserva Especial Para Reinvestimento	€	479 450
Reserva Alteração NIC - NCA	€	286 196
Reserva Form. E. Cooperativa	€	243 750
Reserva para Mutualismo	€	243 750
TOTAL		39 275 933

16 – Proposta de Aumento de Capital

Tal como previsto no ponto 3 da convocatória vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral uma proposta de aumento de capital, nos termos do artº 4, nº 2 c) dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL com a aplicação da reserva especial:

Reserva Especial	**€**	**-2 500 000**
Capital	**€**	**2 500 000**

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aumento de capital, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	**€**	**18 015 925**
Reserva Legal	**€**	**12 629 278**
Reserva de Reavaliação	**€**	**-2 043 419**
Reserva por impostos Diferidos	**€**	**59 865**
Reserva Especial	**€**	**9 361 139**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**479 450**
Reserva Alteração NIC - NCA	**€**	**286 196**
Reserva Form. E. Cooperativa	**€**	**243 750**
Reserva para Mutualismo	**€**	**243 750**
TOTAL		**39 275 933**

17 – Considerações Finais

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Encontramo-nos ainda no processo de implementação do novo core bancário baseado numa solução ORACLE-FLEXCUBE cujo investimento está a ser realizado no seio da Servimútuo-ACE de capital de que a Caixa de Mafra faz parte integrante, tendo desta forma minimizado o investimento e promovido sinergias. Este projecto tem vindo a ser desenvolvido em conjunto com as restantes caixas e tem colocado enormes desafios técnicos que originaram uma significativa derrapagem nos prazos de implementação. Esperamos ver finalmente implementado o Flexcube na nossa caixa durante o ano 2025, trazendo-nos a capacidade de digitalização e modernização de acordo com as novas exigências do setor.

No dinâmico cenário financeiro atual, em 2024 a AGRIMUTUO reafirmou o seu compromisso e responsabilidade na representação e defesa da diversidade no sistema financeiro nacional, nomeadamente das caixas independentes de âmbito regional com papel fundamental e de relevo, económico, social, cultural e ambiental no meio onde atuam. Sendo sempre objetivo a manutenção da relevância das caixas independentes perante os seus Associados e cidadãos das suas regiões de influência.

Durante os últimos quatro anos a AGRIMUTUO, a federação que nos representa e cuja presidente é a Presidente da Caixa Agrícola de Mafra, Manuela Nina Jorge, desenvolveu um forte trabalho em que foi possível afirmar-se como federação nacional relevante no sistema financeiro português, através:

- dos estudos e pareceres desenvolvidos pelas principais universidades portuguesas, jurisconsultos e escritórios de advogados,

- da comparação dos modelos cooperativos estando a ser acompanhadas as evoluções que estão a suceder em Itália em relação aos BCC (Cassa Centrale Banca), no sentido da

descentralização e proximidade com os modelos Raffeisen, sendo excluído os modelos de integração do tipo organismo central delineados no decreto de lei 24/91 de 11 de janeiro, bem como sistemas de proteção institucional que impliquem mutualização do risco. Foi entendimento que a cooperação deve substituir a integração sendo que se a primeira ocorrer deverá ser feita na Servimútuo e desde que haja vantagens de economias de escala,

- dos ciclos de conferências, para os quais a AGRIMÚTUO continua a estimular os seus Associados a dinamizar e a comunicar em aspetos essenciais como o desenvolvimento do setor bancário cooperativo, e o desenvolvimento das próprias regiões de influência dos Associados. Em particular salientar o papel da AGRIMÚTUO na divulgação de iniciativas de relevo para a região das suas Associadas como, a título ilustrativo, a Convenção 2024 da Caixa de Crédito Agrícola de Torres Vedras com o tema central "O Associado como Peça Fundamental no Cooperativismo", ou a dinamização pelos Associados de ações de formação em ESG com o fomentado pela Caixa de Crédito Agrícola do Bombarral, realizado em janeiro de 2025, ou o apoio através de mecenato à recuperação do património histórico como a recuperação de imagens no Palácio Nacional de Mafra, com o apoio da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra. O fundamental destas ações da AGRIMÚTUO junto da comunidade e através dos seus associados é o incremento da relevância dos Associados na vida da região e da comunidade.

- da seleção do fornecedor de CORE bancário, do desenho do veículo e conceção através do ACE e da sua implementação,

- dos artigos de opinião, nas newsletters das respetivas Caixas, mas também em órgãos de comunicação social relevantes como as revistas "País Económico" e a "Business Revista" ou em programas de rádio de audiência nacional com a Antena 1,

- das relações institucionais e parcerias, sendo divulgada pela AGRIMÚTUO o evento ConVida: "Experiência do Cooperativismo entre Portugal e o Brasil" como fonte de networking, partilha e troca de conhecimento e reforço da cooperação de ideias entre Portugal e Brasil, enfatizando o papel fundamental das cooperativas na promoção de uma economia mais justa e sustentável

- da dinamização do site através da publicação de todas as iniciativas quer da AGRIMUTUO, quer de cada caixa, foram feitas 70 postagens o que manifesta a relevância social destas caixas de crédito agrícola na defesa do território. O Facebook conta com mais de 3.800 seguidores, quase duplicando a base de seguidores em 2024,

- da formação dos quadros técnicos e de alta direção das caixas agrícolas associadas, nomeadamente, no âmbito do ESG, assim como da formação do Agribusiness da Santelmo. Continuará em 2025 a apostar-se na formação como fator de diferenciação e retenção de talento de alto rendimento nas caixas agrícolas associadas. Igualmente foram apoiados, através de patrocínio da AGRIMÚTUO, seminários como o Seminário AgroAlimentar Português, realizado em 2 de outubro que contou com a presença da Engª Manuela Nina Jorge, presidente da AGRIMÚTUO. O Portugal AgriFOOD Seminar, um programa intensivo de formação direcionado a executivos e diretores de empresas da cadeia alimentar, realizou-se igualmente em 12 de novembro de 2024. Esta formação, também organizado pela Santelmo e patrocinado pela AGRIMÚTUO, contou com a participação ativa da Engª Manuela Nina Jorge enquanto mentora.

Outro dos aspetos fulcrais da AGRIMUTUO desenvolvidos em 2024 foi a educação cooperativa, enquanto pilar essencial para a construção de um futuro sustentável, inclusivo e democrático. Para tal contribuíram os programas de literacia financeira expresso na coleção de livros, composta já por três volumes de quatro, e que aborda a educação financeira de forma divertida e acessível, sendo uma excelente oportunidade para avós, pais e filhos explorarem juntos temas essenciais como os conceitos de dinheiro (proporcionando ensinamentos importantes de como ganhar, poupar, gastar e fazer escolhas informadas, sobre o poder da poupança e sobre o potencial dos investimentos.

Durante este período foi ainda fomentada a implementação de uma nova cultura e adaptação de novos comportamentos, quer na Federação e nas suas Associadas, sendo exemplo disso, o reconhecimento do Banco de Portugal, na qualidade de interlocutor válido do subsetor cooperativo bancário, expresso no convite à Administração da AGRIMUTUO para a tomada de posse dos novos órgãos da entidade de supervisão, bem como o reconhecimento de que caso existisse revisão do regime jurídico seria a federação convidada a pronunciar-se sobre o anteprojeto, o que veio a ocorrer.

Dentro da nova cultura promovida pela AGRIMÚTUO em parceira com as Associadas, é de destacar o trabalho transformacional decorrente da adaptação das políticas, processos, procedimentos e práticas associadas ao ambiente de controlo interno e de governação, resultante da adoção do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. Este impulso de adaptação do Aviso 3/2020 permitiu tornar as Associadas mais robustas, com políticas formalizada e em concordância com a regulação, e respetivos processos e procedimentos ajustados em conformidade, permitindo o incremento do grau de controlo interno subjacente às atividades desenvolvidas pelas Associadas. Este aspeto de crescente grau de controlo interno, preparação e formação dos recursos humanos chave nas respetivas áreas das linhas de defesa, tem permitido às Associadas enquanto Caixas Agrícolas manterem a sua autonomia de gestão e independência. Este caminho de cada vez maior adesão às boas práticas de controlo interno e de governação permitirá à AGRIMÚTUO e às Associadas continuarem a defender o modelo bancário cooperativo assente na independência das Associadas e a manutenção da sua relevância na região de influência, ao invés de um modelo centralizado e agregador por via de absorção destas entidades caso estas não demonstrem estarem preparadas adequadamente para o cumprimento dos requisitos regulatórios relativos a ambiente de controlo interno e de governação.

Igualmente, a AGRIMÚTUO tem procurado a sua expressão internacional através da sua inserção em fóruns como a FEBEA " European Federation of Ethical and Alternative Banks and Financiers". A FEBEA é uma organização sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras de diferentes países europeus com o objetivo de desenvolver modelos financeiros éticos e solidários na Europa. Trabalhando em conjunto, cada um no seu próprio país, os financiadores éticos unem forças nesta Federação com sede em Bruxelas.

Enquanto se dinamizava a afirmação da AGRIMÚTUO iremos entrar numa nova fase em que nos iremos concentrar nas linhas de ação de representação, comunicação e na formação, deixando para o Servimútuo, ACE as questões de implementação do CORE bancário assim como de outros temas que se venham a aplicar em conjunto, nomeadamente na obtenção de sinergias operativas e de negociação conjunta, com o objeto de conciliar a obtenção de um trinómio eficiência/eficácia/preço. Neste particular é de salientar o papel de revelo que

a Servimútuo assume enquanto unidade de coordenação do desenvolvimento estratégico e da transformação tecnológica das Associadas.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve a economia europeia e mundial.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações.

Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades. Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Mafra, aos 06 de março de 2025

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

SUSTENTABILIDADE

1 – COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Para alinhar os agentes económicos globais com a necessidade de integrar considerações climáticas e de sustentabilidade na gestão organizacional, vários compromissos internacionais têm sido assumidos pelos países e implementados, de forma progressiva, pelo setor privado. Destacam-se, entre estes, o Acordo de Paris – que estabelece o objetivo de atingir a neutralidade carbónica na segunda metade do século, idealmente até 2050 e a Agenda 2030, que define os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a alcançar até 2030.

Para concretizar estas metas, é imprescindível direcionar os fluxos de capital para a descarbonização, a adaptação climática e o cumprimento dos ODS. Em resposta a este desafio, a Comissão Europeia apresentou, em 2018, o Plano de Ação para Financiar o Crescimento Sustentável, reconhecendo o papel central do setor financeiro na construção de uma economia mais verde e inclusiva. Em 2021, esta visão foi reforçada com a Estratégia de Financiamento da Transição para uma Economia Sustentável, sublinhando a importância do financiamento sustentável.

Desde a sua fundação, em 1957, a Caixa de Mafra tem consagrado a sustentabilidade como um pilar essencial da sua atividade, em consonância com os princípios mutualistas do cooperativismo que orientam a sua missão. Ciente do seu papel na promoção desta transição, a CCAM de Mafra lançou, em 2022, as bases para o desenvolvimento de políticas e estratégias para a sustentabilidade, com a definição da Visão e da Missão para 2030.

Visão da Caixa de Mafra para 2030

Em 2030, somos um banco inovador, capaz de atrair talento pela sua proatividade em ser um agente de transformação da região, que aposta no financiamento de projetos que ajudem os seus parceiros na caminhada para a sustentabilidade, contribuindo, assim, para uma região mais resiliente, inclusiva, competitiva e atrativa para os negócios e para as famílias

Missão da Caixa de Mafra, alinhada com a Visão para 2030

Impulsionamos a transição para modelos de negócio mais sustentáveis e inovadores na região de Mafra, apoiados numa equipa capacitada e valorizada, que trabalha lado a lado com os nossos associados e demais stakeholders, de forma ética e transparente.

2 – POLÍTICA E ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Em 2023, a Caixa de Mafra reforçou o seu compromisso, ao adotar uma Política de Sustentabilidade e formalizar a sua abordagem face aos desafios ambientais, sociais e de governação.

Os princípios e compromissos definidos nesta Política orientam a atuação da instituição, garantindo que a sustentabilidade seja considerada em todos os processos decisórios. A Política aplica-se a todas as operações da Caixa de Mafra, incluindo o relacionamento com os seus principais parceiros, promovendo assim uma gestão responsável e sustentável em toda a sua esfera de atuação.

Os compromissos da Caixa de Mafra com a Sustentabilidade

- Respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos
- Maximizar o impacto ambiental positivo
- Investir nas pessoas e nas suas competências
- Manter a Proximidade e reforçar diálogo com stakeholders
- Guiar-se por uma visão holística de longo prazo
- Garantir um retorno estável e justo aos associados
- Fomentar a sustentabilidade na região de Mafra
- Aumentar o impacto positivo através das suas atividades
- Apoiar a transição de clientes e parceiros
- Fomentar parcerias para a Sustentabilidade
- Comunicar de forma responsável e transparente

3 – REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

3.1 – ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2030

O setor financeiro tem um papel essencial na transição para uma economia mais sustentável, promovendo o investimento responsável e incentivando práticas empresariais alinhadas com os princípios ESG (Ambiental, Social e de Governação). A crescente exigência de transparência e a eficaz gestão dos riscos climáticos exigem uma abordagem dinâmica e adaptável, que assegure a resiliência da Caixa de Mafra e o seu impacto positivo na sociedade e no ambiente.

Em 2024, a Caixa de Mafra iniciou o processo de revisão da sua Estratégia de Sustentabilidade, com conclusão prevista para 2025. Esta revisão torna-se necessária para assegurar que a estratégia se mantém alinhada com a evolução das regulamentações, as expectativas dos clientes e investidores, bem como com os desafios ambientais e sociais.

A estratégia atualmente definida, elaborada em 2023, está estruturada em cinco eixos estratégicos, identificados a partir dos ODS prioritários para a instituição. Esta abordagem representou um marco fundamental e, face às novas exigências, a sua atualização é agora uma prioridade, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

3.2 - STAKEHOLDERS PRIORITÁRIOS

Em consonância com as boas práticas e as recomendações da legislação europeia para o reporte de sustentabilidade corporativa, a participação ativa dos stakeholders é crucial para a definição e implementação da estratégia de sustentabilidade da Caixa de Mafra.

Neste contexto, o termo stakeholder (ou parte interessada) refere-se a qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela atividade da organização. A Caixa de Mafra identificou os seus principais stakeholders com base em três critérios:

- Pessoas e organizações impactadas pelas suas operações;
- Entidades com as quais mantém responsabilidades legais, financeiras e operacionais;
- Grupos que podem influenciar o desempenho da instituição.

Destacam-se, entre estes, os sócios, cuja participação é fundamental para o funcionamento e a resiliência da instituição, reforçando o caráter cooperativo e participativo da sua governação.

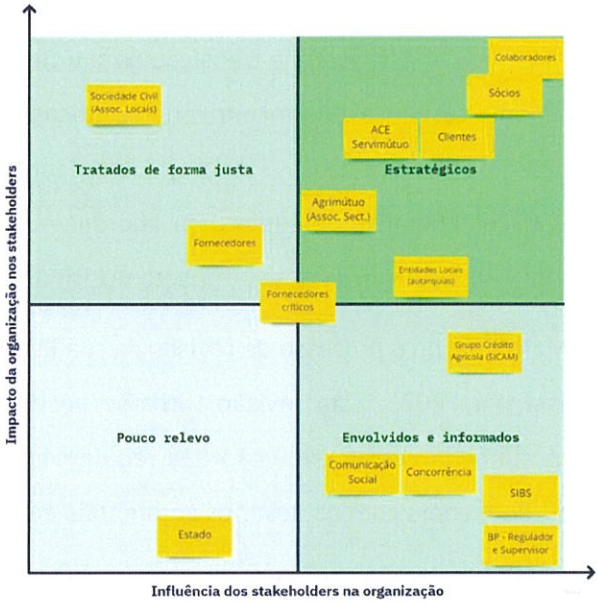

3.3 – CONTRIBUTO PARA OS ODS

Atualmente, a Caixa de Mafra identifica cinco ODS para os quais já contribui ou pode vir a desempenhar um papel mais ativo na promoção do desenvolvimento sustentável:

- ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: Promoção de iniciativas que incentivem o uso de energias renováveis e a eficiência energética.
- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico: Contributo para o desenvolvimento económico local e criação de condições laborais justas e inclusivas.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas: Apoio ao investimento em inovação e modernização de infraestruturas sustentáveis.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: Promoção da inclusão financeira e apoio a iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades sociais e económicas.
- ODS 13 – Ação Climática: Integração de critérios ambientais na gestão das atividades e apoio a projetos que contribuam para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.



A definição destes ODS prioritários baseou-se numa análise detalhada da cadeia de valor da instituição, considerando a probabilidade e gravidade dos impactos, bem como os riscos e oportunidades financeiras. Esta abordagem, enriquecida pelos contributos de stakeholders internos – nomeadamente do Conselho de Administração, dos responsáveis pelas áreas de Compliance, Gestão de Riscos, Reportes e Auditoria, e dos gestores de duas agências da Caixa de Mafra – assegura que a priorização dos ODS reflete os compromissos da instituição com a sustentabilidade e a sua estratégia de mitigação de riscos e criação de valor a longo prazo.

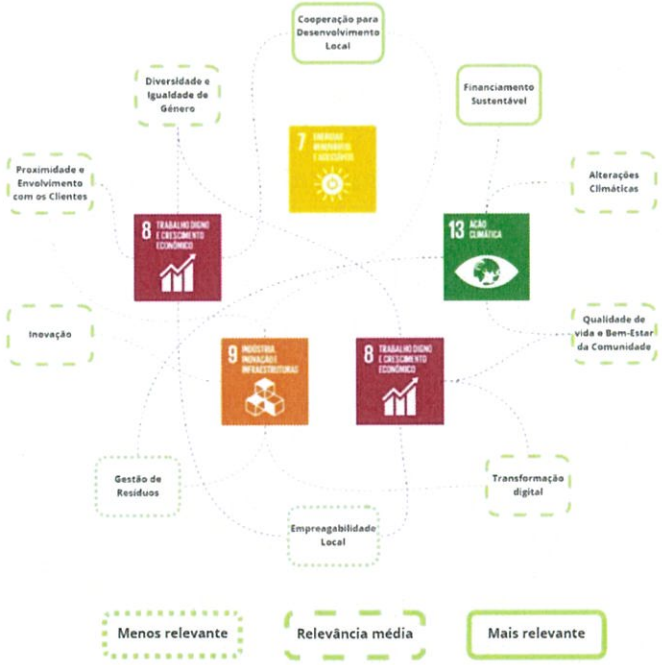

3.4 – INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

O **Plano de Ação 2023-2026** representa a materialização da Estratégia de Sustentabilidade 2030, através de iniciativas concretas e estruturadas em ciclos multianuais para garantir a sua implementação eficaz. Em 2024, a Caixa de Mafra continuou a implementar o plano, alinhado com os eixos estratégicos definidos pelos ODS 7, 8, 9, 10, 11 e 13.

Em 2025, este plano será revisto em função da atualização da Estratégia de Sustentabilidade, mantendo, contudo, a dependência de um esforço colaborativo e transversal – envolvendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades – para acelerar a transição para um modelo de negócio mais sustentável e potenciar o impacto positivo da instituição.

Iniciativas implementadas até ao final de 2024 incluem:

Eixo Estratégico/ ODS	Objetivo	O que fizemos	1º ano de implementação
	**Financiar a transição energética**	Linha de crédito em desenvolvimento, destinada a melhorar o desempenho energético e conforto térmico das habitações – com majorações e bonificações para as famílias mais vulneráveis	2024
		Linha de crédito em desenvolvimento, específica para apoiar a transição energética do setor empresarial	2024
	Eficiência Energética Interna	Aquisição de 1 veículo elétrico e 2 veículos híbridos, no âmbito da substituição gradual de veículos de combustão por veículos elétricos e híbridos.	2023
		Instalação de 3 Wallbox nas garagens da CCAM DE MAFRA, no âmbito da criação de postos de carregamento para veículos elétricos	2023

		Solicitação de auditoria energética aos edifícios e Certificado Agua+ (ADENE), no âmbito do desenvolvimento de um plano de eficiência e redução dos consumos energéticos e hídricos próprios[1]	2023
	**Desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores**	Tolerância no dia de aniversário Seguro Médis (complemento SAMS)	2023
	**Estratégia de finanças sustentáveis**	Recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes através da participação na plataforma SIBS ESG	2024
		Conceder bolsas de estudo anualmente a jovens do concelho de Mafra economicamente carenciados	2024
	**Descarbonização**	Cálculo da pegada de carbono da organização (scope 1, 2 e 3) do ano base 2023	2024
	Oferta verde	Linha de crédito em desenvolvimento, destinada a melhorar o desempenho energético e conforto térmico das habitações – com majorações e bonificações para as famílias mais vulneráveis Linha de crédito em desenvolvimento, específica para apoiar a transição energética do setor empresarial.	2024

[1] Incluindo medidas de modernização de equipamentos de ar condicionados; substituição de lâmpadas fluorescentes por LEDs; instalação de painéis fotovoltaicos; substituição de torneiras antigas por dispositivos com temporizador; reciclagem de *toners*; entre outras.

Destaques de 2024:

- Realização do primeiro exercício de cálculo da pegada de carbono corporativa, referente a 2023.
- Participação na plataforma SIBS ESG para recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes, alinhada com o compromisso da Caixa de Mafra de adotar uma notação ambiental e social nas operações de financiamento, visando mitigar impactos indiretos e cumprir as exigências regulatórias.

4 – PEGADA DE CARBONO

Em 2024, a Caixa de Mafra realizou o primeiro exercício de cálculo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações – a pegada de carbono – relativo a 2023. Esta ferramenta é essencial para compreender e mitigar o impacto no clima, identificando oportunidades e prioridades para a redução das emissões.

Com base na metodologia do **GHG Protocol**, foram calculadas as emissões diretas (âmbito 1), indiretas (âmbito 2) e as associadas à cadeia de valor (âmbito 3). No âmbito 3, o GHG Protocol identifica 15 categorias, das quais foram incluídas neste primeiro exercício as seguintes:

Categoria 1: Aquisição de Bens e Serviços

Categoria 2: Bens Capitais

Categoria 3: Outras Atividades Relacionadas com Energia

Categoria 7: Deslocações dos Colaboradores

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

PEGADA DE CARBONO 2023

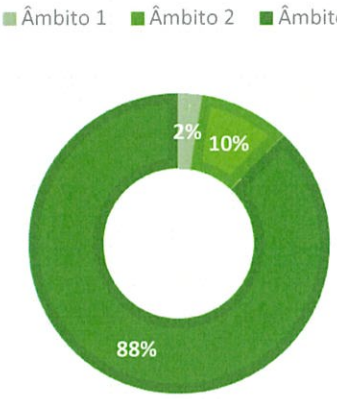

A pegada de carbono de 2023 totalizou 589 tCO_2e sendo que as emissões de âmbito 3 representam cerca de 88% desse total (517 tCO_2e) as emissões de âmbito 2 (eletricidade consumida) constituem 10% (57 tCO_2e) do total de emissões; e as de âmbito 1, referentes exclusivamente à frota da Caixa de Mafra, somam 15 tCO_2e (2% da pegada total).

ÂMBITO 3

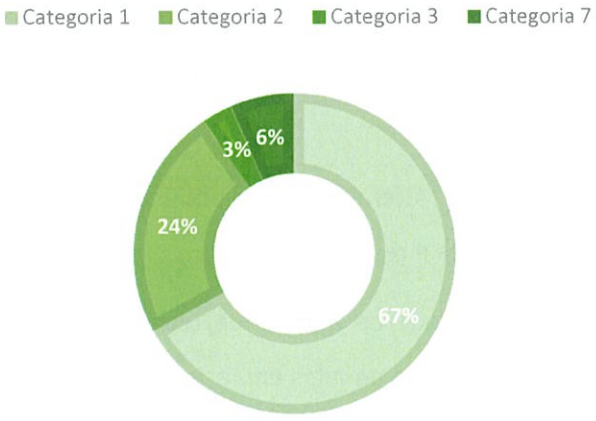

No âmbito 3, as categorias 1 e 2 são as mais relevantes, correspondendo a 59% e 21% respetivamente.

A Caixa de Mafra continuará a monitorizar anualmente as suas emissões de GEE e a implementar medidas para reduzir a pegada de carbono, de modo a diminuir o impacto das suas atividades e tornar os seus produtos mais sustentáveis.

5 – GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS E DE TRANSIÇÃO

Em 2024, a CCAM de Mafra adotou uma **Política de Gestão de Riscos ESG**, com a qual pretende integrar a gestão dos riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas e ambientais, socais e de governação, no seu modelo de negócio, de forma que este seja mais eficiente e responsável no seu processo de tomada de decisões de investimento e de consultoria para investimento.

Riscos Físicos: A gestão dos riscos físicos envolve a identificação, avaliação, monitorização e reporte destes, bem como a definição de respostas adequadas. Foram identificados riscos com potencial impacto financeiro, tais como stress hídrico, stress térmico, incêndios, inundações, subida do nível do mar, furacões e tufões. A CCAM de Mafra está a desenvolver um estudo de geolocalização dos seus clientes para identificar os riscos com maior impacto material. Os resultados preliminares indicam que os riscos de stress hídrico, stress térmico e incêndios apresentam maior relevância, sendo as inundações um risco de menor magnitude.

Riscos de Transição: Os riscos de transição estão associados à transformação da economia para um modelo de baixo carbono, abrangendo alterações legais, tecnológicas, de mercado e de reputação. Tais riscos podem afetar diversos setores, especialmente os intensivos em carbono, resultando em aumento dos custos de conformidade ou na desvalorização de ativos. Estes podem ser segmentados em:

- **Legais e Regulatório:** Alterações nas políticas e legislação climática, incluindo potenciais penalizações e restrições.
- **Tecnológicos:** Necessidade de adoção de tecnologias mais eficientes e com menor pegada carbónica, inclusive aquelas em fase experimental.
- **Mudanças de Mercado:** Variações na oferta e procura de matérias-primas, produtos e serviços, devido à escassez de recursos ou à incorporação de riscos climáticos.
- **Reputação:** Alterações nas preferências dos consumidores que possam impactar a perceção pública e a imagem das organizações.

Riscos Sociais e de Governação: Riscos associados a alterações no comportamento de pessoas com relevância para a instituição, como colaboradores, clientes, fornecedores ou a comunidade envolvente; ou associados a alterações no funcionamento e operação da

instituição, como valores, conformidade, prevenção de irregularidades ou defesa contra intrusão informática.

Optou-se por inicialmente identificar e monitorizar os riscos climáticos e ambientais materiais para a CCAM de Mafra, integrá-los nas suas práticas de governo interno e incorporá-los nas suas políticas de gestão e na definição da sua estratégia de negócio.

Em 2024, foram obtidos indicadores referentes à exposição aos riscos físicos e de transição. Durante 2025, a instituição irá desenvolver, para cada canal de transmissão identificado, indicadores-chave de desempenho (KPI) específicos, com o intuito de garantir um reporte claro da exposição aos riscos climáticos. Entre as métricas já identificadas destacam-se:

- **Imóveis (ativos/colaterais)** localizados em zonas de risco de inundação e incêndio – 15,62% da carteira de crédito está atualmente concentrada no setor imobiliário.
- **Alterações regulamentares** que possam limitar o acesso a recursos naturais – 9,04% da carteira de crédito encontra-se no setor primário, agroindustrial e no comércio e distribuição de produtos agrícolas.

Adicionalmente, considerando que cerca de 12% da carteira da CCAM de Mafra está associada a Atividades de Serviço Administrativo e Apoio Prestado às Empresas, a instituição iniciará, em 2025, a recolha de informação para avaliar o alinhamento do seu negócio com os princípios do financiamento sustentável.

A CCAMM efetuou em 2024 o diagnóstico de eficiência hídrica da sede e agências com base no referencial AQUA+, incluindo identificação de consumos específicos de água, benchmarking entre instalações e oportunidades de melhoria. Como resultado desse processo, foi definido um plano de ação de eficiência hídrica, incluindo medidas de melhoria de curto, médio e longo prazo. Após a implementação das medidas de melhoria de curto prazo, previstas para o início de 2025, a CCAMM avançará com a Certificação Hídrica AQUA+ da sede e agências.

6 – MODELO DE GOVERNAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

A Caixa de Mafra compromete-se a adotar uma gestão consciente e responsável, pautada por elevados padrões éticos, garantindo que as dimensões ambiental, social e económica sejam

consideradas em todos os processos decisórios, com o objetivo de maximizar os impactos positivos e criar valor a longo prazo.

Relativamente aos riscos ESG, tendo-se optado por começar pelos riscos climáticos e ambientais, estes estão integralmente incorporados no modelo de governação interna, através de uma estrutura hierárquica rigorosa que define claramente as funções de tomada de risco, controlo, monitorização e reporte, garantindo a independência na análise e na tomada de decisões. Para assegurar a eficácia desta estrutura, foram implementadas as seguintes medidas:

Atribuição de Responsabilidades: Designação, a um dos membros do Conselho de Administração, da gestão dos riscos ESG.

Integração na Estratégia: Incorporação dos riscos ESG na definição da estratégia global, com a aprovação da Política de Sustentabilidade.

Responsabilidade do Presidente: O Presidente do Conselho assume a responsabilidade máxima pela gestão destes riscos, tendo aprovado a criação do Comité de Sustentabilidade.

Modelo de Gestão de Risco: Adoção do modelo das três linhas de defesa, definindo responsabilidades para a primeira e segunda linha (controlo e supervisão) e para a terceira linha, responsável pela análise objetiva e independente.

Auditoria Interna: A função de Auditoria Interna é encarregue de verificar os procedimentos, garantindo a execução eficaz das operações e o cumprimento das políticas de sustentabilidade.

Relatórios Semestrais: A partir de 2025, será apresentado um relatório semestral sobre a evolução dos riscos climáticos e ESG ao Conselho de Administração, após discussão no Comité de Sustentabilidade e elaboração pelo responsável da Gestão de Risco.

Este modelo de governação confere à CCAM de Mafra a capacidade de gerir eficazmente os riscos ESG, mantendo a flexibilidade necessária para se adaptar às características e à complexidade das suas atividades.

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

7 – METAS PARA 2025

Em 2025, a Caixa de Mafra dará continuidade ao trabalho desenvolvido, implementando as seguintes iniciativas:

- Revisão da Estratégia de Sustentabilidade, cuja nova versão será publicada em 2025.
- Integração dos riscos climáticos e ambientais na seleção dos ativos que compõem as carteiras geridas e investidas.
- Identificação e implementação de medidas de monitorização e minimização do risco em setores com maior exposição aos riscos climáticos (por exemplo, agricultura e comércio a retalho de produtos alimentares).
- Reporte interno, com periodicidade semestral, da exposição aos riscos climáticos e de transição, identificando os fatores críticos e propondo medidas de mitigação.
- Identificação dos produtos financeiros que poderão ser desenvolvidos para apoiar os clientes na mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- Realização dos primeiros exercícios de cenarização para testes de stress climático.
- Desenvolvimento de um plano de formação específico sobre sustentabilidade e riscos climáticos para as funções relevantes.
- Implementação de uma Política de Fornecedores que incorpore critérios de sustentabilidade.
- Cálculo da pegada de carbono corporativa (abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3) para o ano de 2024.
- Certificação Hídrica AQUA+ da sede e agências.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2024			31/12/2023
	Notas	Valor antes de imparidade, provisões e amortizações	Imparidade, provisões e amortizações	Valor liquído	Valor liquído
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	184 104 670		184 104 670	139 039 046
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	3 264 835		3 264 835	1 677 830
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	14	97 294		97 294	1 582 004
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
- Instrumentos de Capital	15	1 055 856		1 055 856	1 058 637
- Títulos Emitidos Por Residentes	15	0		0	9 986 367
- Títulos Emitidos Por Não Residentes	15	16 361 200		16 361 200	11 504 034
Ativos financeiros Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral					
- Emitidos Por Residentes	16	6 816 259		6 816 259	7 475 815
- Emitidos Por Não Residentes	16	57 551 154		57 551 154	50 879 948
Aplicações em Instituições de Crédito	17	5 474 097		5 474 097	7 563 461
Crédito a Clientes	18 e 19	104 975 892	4 746 524	100 229 368	97 473 611
Ativos não correntes detidos para venda	20	306 317	91 769	214 548	220 948
Outros ativos tangíveis	21	12 731 288	8 099 535	4 631 753	4 846 948
Ativos Intangíveis	22	275 963	271 863	4 101	7 175
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23	4 103 400		4 103 400	4 103 400
Ativos por impostos correntes	41	0		0	0
Ativos por impostos diferidos	38	780 368		780 368	1 209 269
Outros Ativos	24	1 275 357		1 275 357	1 639 870
Total do Ativo		**399 173 949**	**13 209 691**	**385 964 258**	**340 268 362**
Rubricas Extrapatrimoniais					
Garantias Prestadas e outros passivos eventuais	32			2 658 091	1 510 061
Dos quais:					
[Garantias e Avales]	32			2 658 091	1 510 061
[Outros]					
Compromissos Irrevogaveis	32			18 011 287	13 070 362

Contabilista Certificado — Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	25	17 034	17 034
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	342 948 586	300 729 003
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Provisões	27	1 053 657	257 604
Passivos por impostos correntes	41	185 860	628 992
Passivos por impostos diferidos	38	478 577	184 750
Outros passivos	28	2 004 611	1 758 790
Total do Passivo		346 688 325	303 576 174
Capital			
Capital	29	15 515 925	14 332 455
Outros instrumentos de capital		0	0
Reservas de reavaliação	30	-1 983 554	-2 529 802
Outras reservas e resultados transitados	31	23 724 187	23 385 713
Resultado do exercício	41	2 019 376	1 503 822
Total dos Capitais Próprios		39 275 933	36 692 188
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**385 964 258**	**340 268 362**

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Demonstração dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares	2	13 690 636	10 902 255
Juros e encargos similares	2	4 620 788	1 353 213
Margem Financeira	2	**9 069 848**	**9 549 041**
Rendimentos de instrumentos de capital	3	346 018	317 255
Rendimentos de serviços e comissões	4	1 385 784	1 335 813
Encargos com serviços e comissões	4	-949 771	-867 606
Comissões Líquidas	4	*436 012*	*468 208*
Resultados de alienação de outros ativos	8	-4 559	100 660
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	5	332 533	-321 589
Resultados de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	6	-16 564	297 273
Resultados de ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	6	705	-19 319
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	7	13 652	-4 185
Resultados em Operações Financeiras		*671 785*	*370 096*
Outros resultados de exploração	9	-144 757	-58 048
Rendimentos e Encargos Operacionais		*963 040*	*780 255*
Produto Bancário		**10 032 888**	**10 329 297**
Custos com pessoal	10	-3 455 387	-3 009 011
Gastos gerais administrativos	11	-2 964 462	-2 316 961
Amortizações do exercício	21 e 22	-310 875	-319 034
Custos de Estrutura		*-6 730 725*	*-5 645 006*
Imparidades Associadas a Crédito Vivo	33	-26 587	-1 967 144
Imparidade do crédito default líquida de reversões e recuperações	34	318 705	22 003
Imparidade de ativos financeiros avaliados ao justo valor através outro rendimento integral	35	13 007	-5 322
Imparidade de outros ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	36	8 600	-310 006
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	37	-796 052	19 881
Resultado Antes de Impostos		**2 819 836**	**2 443 703**
Impostos			
Correntes	41	798 498	911 132
Diferidos	38	1 963	28 748
Resultado Após Impostos		**2 019 376**	**1 503 822**
Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas			
Resultado Líquido do Exercício		**2 019 376**	**1 503 822**

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Individual	2 019 376	1 503 822
Reservas de reavaliação de ativos financeiros ao JV Através de Out Rendimento Integral	1 319 466	4 550 171
Reservas por impostos diferidos	-716 590	-1 021 736
Impacto fiscal	-	-
Alteração de Normativo	-	-
Desvios atuariais	-84 607	-55 780
Total outro rendimento integral do exercício	518 269	3 472 656
Rendimento integral individual	**2 537 645**	**4 976 478**

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
			Outras Reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**14 326 690**	**-5 992 956**	**23 015 870**	**9 502**	**23 025 372**	**350 839**	**31 709 947**
Aplicação de resultados do exercício de 2022	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	360 341	-9 502	350 839	-350 839	-
Incorporação em Capital	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	11 000	-	-	-	-	-	11 000
Pedidos de exoneração	-5 235		-	-	-	-	-5 235
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	4 550 171	-	-	-	-	4 550 171
Reservas por Impostos Diferidos	-	-1 021 736	-	-	-	-	-1 021 736
Reserva por desvios atuariais	-	-55 780	-	-	-	-	-55 780
Reserva de Reavaliação Legais	-	-9 502	-	9 502	9 502	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração políticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2023	-	-	-	-	-	1 503 822	1 503 822
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**14 332 455**	**-2 529 803**	**23 376 211**	**9 502**	**23 385 713**	**1 503 822**	**36 692 188**
Aplicação de resultados do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	1 513 324	-9 502	1 503 822	-1 503 822	-
Incorporação em Capital	1 137 370	-	-1 137 370	-	-1 137 370	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	48 275	-	-	-	-	-	48 275
Pedidos de exoneração	-2 175		-	-	-	-	-2 175
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	1 319 466	-	-	-	-	1 319 466
Reservas por Impostos Diferidos	-	-716 590	-	-	-	-	-716 590
Reserva por desvios atuariais	-	-84 607	-	-	-	-	-84 607
Reservas de Reavaliação Legais	-	27 978	-	-27 978	-27 978	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração políticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2024	-	-	-	-	-	2 019 376	2 019 376
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**15 515 925**	**-1 983 554**	**23 752 165**	**-27 978**	**23 724 187**	**2 019 376**	**39 275 933**

Contabilista Certificado — Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Ano 31/12/2024	Ano 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	15 076 420	12 238 068
Pagamento de Juros e Comissões	-5 570 560	-2 220 819
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-6 241 213	-5 325 972
Contribuições para o fundo de pensões	-89 728	-55 780
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-1 241 629	-297 894
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à atividade Operacional	-131 105	-62 232
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	1 802 185	4 275 371
(Aumentos) / Diminuições de ativos operacionais		
Outros activos financ. ao JV através de resultados	-5 464 515	3 042 084
Activos financeiros JV através de outro Rendimento Integral	4 695 740	473 711
Aplicações em instituições de crédito	-2 089 364	-14 379 470
Crédito a clientes	2 463 639	-1 869 707
Investimentos detidos até à maturidade	-1 485 415	-14 896 771
Ativos não correntes detidos para venda	-10 000	-700 000
Outros ativos	-367 587	-2 772 334
	-2 257 501	-31 102 487
(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito		57
Recursos de clientes e outros empréstimos	42 219 583	39 958 297
Outros passivos	72 305	305 325
Correções de imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores	0	0
	42 291 888	40 263 679
Caixa liquida das atividades operacionais	**46 351 574**	**75 641 537**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação de ativos tangíveis e intangíveis	95 239	144 941
Recebimento de dividendos	-346 018	-317 255
Variação de partes de capital em empresas filiais e associadas		
Caixa liquida de atividades de investimento	**-250 778**	**-172 314**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	48 275	11 000
Diminuição de capital	-2 175	-5 235
Caixa liquida de atividades de financiamento	**46 100**	**5 765**
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	46 652 628	75 819 615
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	140 716 876	64 897 261
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**187 369 504**	**140 716 876**

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra) foi constituída em 4 de abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da CCAM de Mafra são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da CCAM de Mafra apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. As participações financeiras detidas pela CCAM de Mafra em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registadas pelo método do custo, pelo que as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o qual será refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da CCAM de Mafra a apresentar separadamente.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de

arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CCAM de Mafra operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CCAM de Mafra dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a CCAM de Mafra efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota C.22.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 06 de março de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

B) Alteração de Políticas Contabilísticas, Erros e Estimativas

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

- **Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants** – Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a

classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

- **Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação** – Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

- **Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements** - Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – Lack of exchangeability** – Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela CCAM de Mafra em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** – Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza -** Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11) -** Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras -** Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- **IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações -** Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

C.1 – Ativos e passivos financeiros

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros define requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros.

A IFRS 9 preconiza o modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

De acordo com os princípios estabelecidos pela IFRS 9, o critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros:

- custo amortizado,
- justo valor através de outro rendimento integral;
- justo valor através de resultados.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a selecionar pela CCAM de Mafra foi consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros.

A análise do modelo de negócio foi efetuada com base no funcionamento corrente da instituição.

A avaliação do modelo de negócio requereu julgamentos baseados em factos e circunstâncias.

Nesse sentido, a CCAM de Mafra considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos.

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência, volume e timing das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Cumprimento do critério SPPI (Solely Payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, consequentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do

prazo; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3), as quais são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Os rendimentos com juros devem ser reconhecidos em resultado do exercício, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (Hold to collect and sell);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os instrumentos de dívida que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, sendo reconhecidos em resultado do exercício os rendimentos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, a CCAM de Mafra pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16ª a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser

classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect* and sell, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

A CCAM de Mafra desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou

-Foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo financeiro, tendo para o efeito

(i) transferido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, ou

(ii) retido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumido uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários.

C.2 – Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e são classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Os créditos e outros valores a receber são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são valorizados ao custo amortizado, sendo sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 90 dias após o seu vencimento.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com o definido no normativo desta CCAM de Mafra sobre a Imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM de Mafra com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

C.3 – IMPARIDADE PARA CRÉDITO

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 contempla o conceito de perda esperada, que se aplica aos ativos financeiros ao custo amortizado e aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial:

• "*Stage 1 – Performing*" – classificam-se em stage 1 os ativos financeiros para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que possam vir a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

• "*Stage 2 – Under-performing*" – Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada, mas que não estão em situação de default. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de eventos de default que possam vir a ocorrer até final da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;

• "*Stage 3 – Non-performing*" – Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CCAM de Mafra.

Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impared) terão o seguinte tratamento:

• Imparidade no reconhecimento inicial – No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;

• Imparidade nos momentos subsequentes – O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

C.4 – Ativos Financeiros ao custo amortizado

Conforme referido acima, um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado caso cumpra as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.5 – Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento integral

Conforme referido acima, um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.6 – Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Todos os outros ativos financeiros são classificados ao justo valor através dos resultados (JVR). Estes incluem instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra e instrumentos de capital para os quais não foi exercida a opção no reconhecimento inicial de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

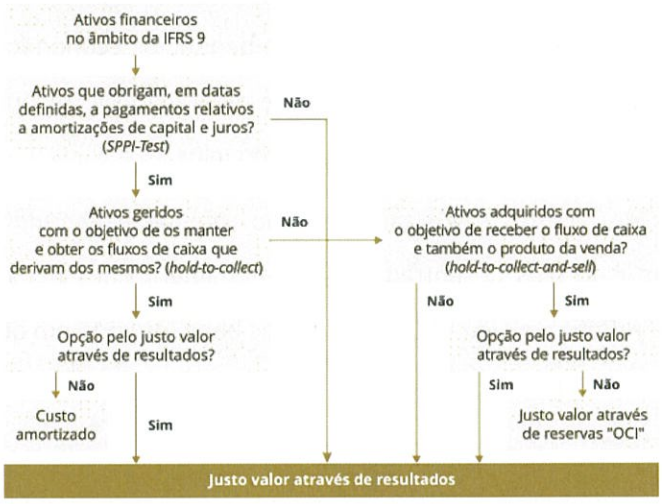

Fonte: Adaptado do IASB (2014).

C.7 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

C.8 – Outros Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e

(ii) subsequentemente ao custo amortizado.

C.9 – Outros Ativos Tangíveis

Os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verifiquem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas depreciações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como acréscimo ao valor do ativo apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a CCAM de Mafra. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	3 a 8
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

C.10 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes,

aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

C.11 – Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo menor valor entre o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens e o justo valor dos mesmos, líquido dos custos estimados para a sua venda. A política da CCAM de Mafra para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos estimados para a sua venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas por imparidade são registadas em resultados do período em que sejam originadas.

No caso dos imóveis, o justo valor destes ativos é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos acreditados junto da CMVM. Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda apurado de um imóvel seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço da CCAM de Mafra, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

Caso o justo valor líquido dos custos de venda de um ativo não corrente detido para venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a CCAM de Mafra poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

C.12 – Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, sendo reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

C.13- Responsabilidade com Pensões e Outros Benefícios a Empregados

C.13.1 – Fundo de Pensões

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo* (*ACTV*), sendo esses complementos calculados, por referência ao *ACTV*, de acordo com:

(i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
(ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
(iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa ao plano de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões, encontra-se consoante a sua natureza nas rubricas "Outros passivos" ou "Outros ativos". O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 39). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

C.13.2 – Prémios de Antiguidade

Nos termos do ACTV a CCAM de Mafra assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM de Mafra apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de dezembro de 2024 ascendiam ao montante de € 193.199 (188.914 em 2023).

O acréscimo de responsabilidades é reconhecido nos resultados do exercício a que diz respeito.

C.14 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e Linhas de crédito Irrevogáveis.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a CCAM de Mafra tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas em cada data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a CCAM de Mafra é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

C.15- Impostos sobre os Lucros

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2024, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 a 2024 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data de balanço em cada jurisdição e que se esperam virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são reconhecidos em resultados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Mafra durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda

suscetíveis de revisão. No entanto, a CCAM de Mafra entende que eventuais correções não terão efeito significativo para as Demonstrações Financeiras apresentadas.

A CCAM de Mafra optou pelo regime definido na Lei 98/2019, e conforme Artigo 3, n.º 2, onde descreve o tratamento a aplicar para as imparidades anteriores a 01/01/2019.

C.16 – Capital

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998-12-31 € 249, após 1998-12-31 € 498, após 16-06-2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

C.17 – Fundo de Garantia de Depósitos

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo* (*SICAM*) a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM de Mafra suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, sendo anualmente devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2024, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0009%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 23/2019, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €1.534, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,030%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,030%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,030%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,030%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,030%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,030%	0,024%	28 824 €	- €
2012	10%	0,030%	0,024%	26 698 €	n.a.
2013	10%	0,030%	0,024%	25 358 €	n.a.
2014	0%	0,030%	0,024%	25 444 €	n.a.
2015	0%	0,005%	0,004%	4 218 €	n.a.
2016	0%	0,0001%	0,0001%	84 €	n.a.
2017	0%	0,0001%	0,0001%	132 €	n.a.
2018	0%	0,0002%	0,0002%	312 €	n.a.
2019	0%	0,0002%	0,0002%	343 €	n.a.
2020	0%	0,0003%	0,0002%	374 €	n.a.
2021	0%	0,0003%	0,0002%	407 €	n.a.
2022	0%	0,0003%	0,0002%	445 €	n.a.
2023	0%	0,0018%	0,0014%	2 934 €	n.a.
2024	0%	0,0009%	0,0007%	1 534 €	n.a.

C.17 A) – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM de Mafra suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.
Em 2024 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 15.948(€ 10.640 em 2023).

C.17 B) – Fundo Único de Resolução

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do setor bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM de Mafra contribuiu em 2024 com o montante de € 511 (€410,17 no ano 2023).

C.17 C) – Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário

Em 2024 foi apurado o Imposto adicional de solidariedade sobre o setor bancário conforme Lei n.º 27-A/2020 tendo a CCAM de Mafra apurado o montante de €12.460 (2023 de €8.818).

C.18 – Especialização dos Exercícios

A CCAM de Mafra segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas e dos outros proveitos e custos, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento da sua cobrança ou pagamento.

C.19 – Transações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

C.20 – Participações Financeiras em Empresas Filiais, Associadas e Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM de Mafra detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, empresas associadas aquelas em que a CCAM de Mafra exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão, mas não detém o controlo da empresa, e empreendimentos conjuntos quando a CCAM de Mafra exerce controlo conjunto da entidade juntamente com outros acionistas/sócios. Presume-se que existe controlo quando a participação no capital é superior a 50%, e influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

Os investimentos em empresas filiais, associadas e empreendimento conjuntos são registados nas demonstrações financeiras individuais pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, sendo sujeitos a testes de imparidade em cada data de referência.

C.21 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

C.22 – Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CCAM de Mafra são

divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CCAM de Mafra.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela CCAM de Mafra, que levariam a resultados diferentes, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das operações da CCAM de Mafra em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

C.22 A) – Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CCAM de Mafra durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da CCAM de Mafra, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

C.22 B) – Valorização de ativos não correntes detidos para venda

A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário,

melhor uso do imóvel, e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções da CCAM de Mafra sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

C.22 c) – Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, que têm impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões da CCAM de Mafra é determinada com base numa análise efetuada sobre as yields de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

C.22 d) – Justo valor de ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

C.22 e) – Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos

e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a CCAM de Mafra tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. A CCAM de Mafra monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a CCAM de Mafra espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	120 564	121 273
Juros de Disponibilidades Bancos Centrais	5 902 643	3 364 743
Juros de Crédito a Clientes	5 919 041	5 364 475
Juros de Ativos Financeiros JV através de Resultados	325 706	847 718
Juros de Ativos Financeiros JV através de Out Rendimentos Integrais	1 314 036	1 027 061
Juros de Instrumentos de Dívida ao Custo Amortizado	37 561	115 802
Outros Juros e Rendimentos Similares	71 085	61 182
	13 690 636	**10 902 255**
Juros e Encargos Similares		
Juros de encargos em Bancos Centrais	0	0
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	0	4 951
Juros de Recursos de Clientes	4 620 788	1 348 262
	4 620 788	**1 353 213**
MARGEM FINANCEIRA	**9 069 848**	**9 549 041**

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Dividendos de Instrumentos de Capital	54 018	25 255
Investimentos em filais, associadas e empr conjunt		
Investimentos em Filiais	292 000	292 000
	346 018	**317 255**

No exercício de 2024 e 2023, os rendimentos de investimentos em filiais correspondem aos dividendos recebidos do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por operações sobre Instrumentos Financeiros	304 178	321 866
Por serviços prestados		
Seguros		
Secose	0	0
RNA - Seguros de Assistencia	478	555
MEDIS	56 841	0
Liberty Seguros	101 371	98 506
Real Vida Seguros	49 729	66 163
AS Seguros - Mediacao de Seguros, Ida	10 892	0
Outros Serviços Prestados	23 847	32 134
Outros Proveitos de Serviços e Comissões		
SIBS	829 028	804 843
Unicre	8 872	7 177
BdP Target 2	164	3 876
Outros Ativos	383	693
	1 385 784	**1 335 813**
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	-600 008	-547 646
Por operações realizadas por terceiros	-346 419	-317 500
Outras Comissões Pagas	-3 345	-2 460
	-949 771	**-867 606**
Comissões Líquidas	**436 012**	**468 208**

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Resultado de Ativos financeiros através de Resultados						
Titulos						
Instrumentos de Capital						
Fundo Compensação Trabalho	67	2 848	-2 781	275	455	-180
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Emitidos Por Residentes	2 278	26 865	-24 587	281 976	599 558	-317 582
Emitidos Por não Residentes	1 803 399	1 443 498	359 901	1 578 126	1 581 953	-3 827
			332 533			**-321 589**

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS

- AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	48	689	-641	0	0	0
Emitidos por não residentes	1 895	17 818	-15 923	297 273	0	297 273
			-16 564			**297 273**

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	705	0	705	0	0	0
Emitidos por não residentes	0	0	0	1 597	20 916	-19 319
			705			**-19 319**

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao Custo amortizado que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Reavaliação Cambial	33 858	20 206	13 652	34 288	38 473	-4 185
			13 652			-4 185

NOTA 8 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de Alienação de Outros Ativos		
Ganhos em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	73 200
Outros Ativos Tangíveis	441	27 460
Perdas em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-5 000	0
	-4 559	100 660

As vendas de ativos não correntes detidos para venda realizadas em 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

		31/12/2024			31/12/2023	
TIPO		Valor Contabilístico	Valor de Venda		Valor Contabilístico	Valor de Venda
Terreno Urbano				1	€ 590 000	€ 650 000
Comercio	1	€ 5 800	€ 10 000	1	€ 36 800	€ 50 000
Garagem						
TOTAL		**€ 5 800**	**€ 10 000**		**€ 626 800**	**€ 700 000**

Durante o ano de 2024, a CCAM de Mafra procedeu à venda de 1 imóvel que se encontrava classificado como ativo não corrente detido para venda, tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de €4.200, que incluem a reversão de imparidade acumuladas de €9.200 que se encontravam registadas até à data da venda (Notas 20 e 36).

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

NOTA 9 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Proveitos Operacionais		
Recuperação de Créditos, Juros e Despesas	233 912	121 518
Rendimentos de Prestações Serviços Diversos	103 435	99 270
Outros	112 714	42 851
	450 061	**263 639**
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	87 904	67 878
Quotizações e Donativos	139 845	165 164
Contribuições para o FGD e FR	54 501	14 574
Contribuições para o APB E IFB	30 613	29 916
Outros Encargos e Gastos Operacionais		
Despesas Condominio	10 543	5 022
Outros Encargos	271 411	39 132
	594 818	**321 687**
	-144 757	**-58 048**

NOTA 10 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Vencimentos e Salários		
Remuneração Orgãos de Gestão e Fiscalização	643 502	616 025
Remuneração Empregados	2 087 959	1 735 814
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	542 869	499 497
SAMS	110 030	96 946
Fundo Garantia Compensação Trabalho	0	25
Fundo Pensões	17 159	525
Outros Encargos Obrigatórios	51 855	53 429
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	2 014	6 751
	3 455 387	**3 009 011**

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Especializados		
Outros Serviços Especializados		
Consultores e Auditores Externos	953 297	658 260
SIBS	621 949	531 361
Tratamento de Valores	150 536	138 914
Avaliadores Externos	100 376	40 362
Estudos e consultadorias	93 536	45 956
Informatica	108 864	130 811
Avenças e Honorários	36 338	34 892
Limpeza	32 894	30 909
Judiciais Contencioso e Notariado	26 382	29 632
Banco de Dados	3 949	0
Mão de Obra Eventual	2 550	2 400
Seguranca e Vigilancia	0	152
Publicidade e Edição de Publicações	160 639	135 290
Comunicações	145 190	125 086
Outros Serviços de Terceiros	137 548	135 863
Conservação e Reparação	72 523	21 214
Material de Consumo Corrente	58 504	53 535
Água, Energia e Combustiveis	56 497	66 499
Outros Fornecimentos de Terceiros	51 861	11 463
Formação Pessoal	48 290	35 284
Seguros	36 999	30 823
Rendas e Alugueres	29 367	27 619
Deslocações Estadas e Representação	18 732	19 944
Transportes	10 180	6 040
Material de Higiene e Limpeza	3 856	3 140
Publicações	3 607	1 514
	2 964 462	**2 316 961**

NOTA 12 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	4 217 230	3 926 581
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Depositos a Ordem no Banco de Portugal	5 872 940	3 568 632
Depositos Overnigth - Banco de Portugal	174 014 500	131 543 833
	184 104 670	**139 039 046**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos *overnight* - Banco de Portugal corresponde ao montante que a CCAM de Mafra tinha nessa data aplicado em operações de cedência de liquidez de curto prazo (*overnight*) através do Banco de Portugal.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	3 264 835	1 677 830
Cheques a Cobrar	0	0
	3 264 835	**1 677 830**

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		
Titulos ao Custo Amortizado		
- Titulos Emitidos por Residentes		
- Penhorados ao Fundo Garantia de Depósitos	97 294	97 046
- Titulos Emitidos por Não Residentes	0	1 484 958
	97 294	**1 582 004**

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao custo amortizado descritos no ponto C.4.

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados		
Títulos		
Emitidos por Residentes		
Instrumentos de Capital		
Fundo de Compensação do Trabalho	291	3 073
Participações Financeiras	1 055 564	1 055 564
Instrumentos de Divida		
De Emissores Públicos nacionais	0	9 986 367
Emitidos por Não Residentes		
De Emissores Públicos Estrangeiros	16 361 200	11 504 034
	17 417 055	**22 549 038**

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao justo valor através de Resultados descritos no ponto C.6.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Instrumentos de capital –Participações financeiras" inclui o montante de 997.000 euros relativo a 10.000 ações detidas no capital da SIBS, SGPS, S.A., equivalente a cerca de 0,2% do capital social desta entidade, valorizadas ao preço de 99,7 euros por ação, o qual foi apurado com base na informação relativa à última transação conhecida, realizada em 2019.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo das rubricas "Instrumentos de dívida – de emissores públicos nacionais" e "Instrumentos de dívida – de emissores públicos estrangeiros"

corresponde aos instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra, sendo as suas flutuações de valor registadas em resultados do exercício em que ocorrem.

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral		
Titulos		
- Emitidos Por Residentes	6 816 259	7 475 815
- Emitidos Por Não Residentes	57 551 154	50 879 948
	64 367 413	**58 355 763**

Estes ativos financeiros são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell), sendo as suas flutuações de justo valor, registadas em Reservas de Reavaliação, até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que afetam os lucros ou prejuízos do exercício, conforme descrito no ponto C.5.

Os ativos financeiros (carteira de títulos) detidos pela CCAM de Mafra, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, mencionados nas notas 14, 15 e 16, podem ser desagregados conforme segue:

		31/12/2024					
						Reserva de Justo Valor	
	Notas	Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Positiva	Negativa
Instrumentos de Dívida							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública							
- Emitidos por Residentes	**14 a 16**	97 294	6 816 259	0	171 306	0	240 358
- Emitidos por Não Residentes	**14 a 16**	0	57 551 154	16 361 200	1 180 291	1 187 154	3 073 309
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	**15**	0	0	997 301	0	0	0
Outras	**15**	0	0	58 554	0	0	0
		97 294	**64 367 413**	**17 417 056**	**1 351 597**	**1 187 154**	**3 313 667**

	Notas	31/12/2023					
		Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Reserva de Justo Valor	
						Positiva	Negativa
Instrumentos de Dívida							
De Divida Pública							
Títulos de Divida Pública							
- Emitidos por Residentes	**14 a 16**	97 046	7 475 815	9 986 367	922 357	15 973	311 892
- Emitidos por Não Residentes	**14 a 16**	1 484 958	50 879 948	11 504 034	1 182 636	810 073	3 960 133
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	**15**	0	0	1 000 082	0	0	0
Outras	**15**	0	0	58 554	0	0	0
		1 582 004	**58 355 763**	**22 549 038**	**2 104 993**	**826 046**	**4 272 025**

Maturidade da carteira de Títulos a 31/12/2024 e 31/12/2023:

	31/12/2024		31/12/2023	
Maturidade da Carteira	**Montante**	**% Carteira**	**Montante**	**% Carteira**
Até 1 Ano	11 434 006	14%	20 671 245	25%
1 Ano a 2 Anos	17 729 147	22%	11 015 044	14%
2 Anos a 5 Anos	10 254 041	13%	7 097 703	9%
Mais de 5 Anos	41 408 714	51%	42 644 176	52%
Total	**80 825 907**	**100%**	**81 428 168**	**100%**

Resumo dos valores de ativos financeiros, pelo seu montante de balanço ao Justo Valor:

2024	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Títulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 055 856	**1 055 856**
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos dem dívida Publica				
Nacionais	0			**0**
Estrangeiros	16 361 200			**16 361 200**
	16 361 200	**0**	**1 055 856**	**17 417 056**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	6 816 259			**6 816 259**
Estrangeiros	57 551 154			**57 551 154**
	64 367 413	0	0	64 367 413
TOTAL	**80 728 613**	**0**	**1 055 856**	**81 784 468**

2023	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Titulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 058 637	**1 058 637**
Instrumentos de divida				
Bilhetes do tesouro e Outros titulos dem divida Publica				
Nacionais	9 986 367			**9 986 367**
Estrangeiros	11 504 034			**11 504 034**
	21 490 401	**0**	**1 058 637**	**22 549 038**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de divida				
Bilhetes do tesouro e Outros titulos de divida Publica				
Nacionais	7 475 815			**7 475 815**
Estrangeiros	50 879 948			**50 879 948**
	58 355 763	0	0	58 355 763
TOTAL	**79 846 164**	**0**	**1 058 637**	**80 904 801**

Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor dos títulos que se encontram classificados como "Ativos financeiros ao custo amortizado" ascende a € 97.294, correspondentes a nível 1.

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	5 450 000	7 450 000
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	24 097	113 461
	5 474 097	**7 563 461**

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 2 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 25% dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregados pelos seguintes prazos:

À vista e até 1 semana	Superior a 1 Semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses	Superior a 1 ano e até 2 anos	Superior a 2 anos e até 5 anos
0	0	3 554 075	708 680	1 211 342	0	0

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos		
Empresas	4 946	46 528
Emprestimos		
Empresas	49 854 023	50 219 782
Administrações Publicas	62 868	65 302
Creditos em Conta Corrente		
Empresas	3 434 650	3 669 350
Descobertos em Depositos a Ordem		
Empresas	361	611
Particulares		
Habitacao	35 465 010	32 174 053
Consumo	2 445 285	2 065 786
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	0	0
Emprestimos	12 255 445	12 912 053
Creditos em Conta Corrente	1 006 772	838 981
Descobertos em Depositos a Ordem	1 768	3 164
	104 531 128	**101 995 610**

	31/12/2024	31/12/2023
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Capital		
Emprestimos		
Empresas	276 666	54 608
Juros		
Emprestimos		
Empresas	3 758	6 857
Particulares		
Habitacao		
Capital	83 599	290 122
Juros	9 293	22 926
Consumo		
Capital	11 826	0
Juros	261	869
Outras Finalidades		
Capital	43 558	160 051
Juros	15 803	23 566
	444 765	**558 999**
Total de Crédito a Clientes	**104 975 892**	**102 554 609**

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

NOTA 19 – IMPARIDADE DE CRÉDITO

Os montantes de Imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades		
Crédito a Clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	2 123 678	1 685 780
Análise Coletiva	846 884	969 775
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	251 778	149 449
Consumo	0	0
Outras Finalidades	328 928	148 819
Análise Coletiva		
Habitação	654 385	1 356 087
Consumo	73 052	174 148
Outras Finalidades	319 284	451 369
Imparidade de Crédito a Clientes Vivo	**4 597 990**	**4 935 427**

	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades		
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	44 540	2 380
Análise Coletiva	21 081	27 065
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	1 264	3 258
Consumo	0	0
Outras Finalidades	3 208	74 986
Análise Coletiva		
Habitação	29 554	34 049
Consumo	7 992	662
Outras Finalidades	40 896	3 171
Imparidade de Credito e Juros Vencidos	**148 535**	**145 571**
TOTAL IMPARIDADE	**4 746 524**	**5 080 998**

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito a Clientes	**104 975 892**	**102 554 609**
Crédito Interno e Juros	104 531 128	101 995 610
Crédito e Juros Vencidos	444 765	558 999
Imparidades	**4 746 524**	**5 080 998**
Crédito Interno e Juros	4 597 990	4 935 427
Crédito e Juros Vencidos	148 535	145 571
Crédito Interno e Juros Líquido	**99 933 138**	**97 060 183**
Crédito e Juros Vencidos Líquido	**296 230**	**413 428**
Crédito Líquido	**100 229 368**	**97 473 611**

2024	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**78 401 677 €**	**2 140 926 €**	**21 948 378 €**	**1 282 905 €**	**4 625 837 €**	**1 322 694 €**
Empresas	35 238 475 €	1 455 591 €	16 107 664 €	1 065 678 €	2 291 132 €	514 916 €
Habitação	30 424 368 €	431 686 €	3 761 300 €	141 980 €	1 372 233 €	363 315 €
Consumo	2 363 702 €	69 273 €	81 844 €	3 789 €	11 826 €	7 982 €
Outras	10 375 131 €	184 376 €	1 997 570 €	71 458 €	950 646 €	436 481 €
Extrapatrimoniais	**16 212 108 €**	**724 216 €**	**4 267 654 €**	**257 454 €**	**189 616 €**	**71 987 €**
Garantias	2 109 448 €	281 374 €	514 377 €	76 848 €	34 266 €	20 115 €
C. Irrevogáveis	14 102 660 €	442 841 €	3 753 276 €	180 606 €	155 351 €	51 872 €
Total	**94 613 785 €**	**2 865 142 €**	**26 216 032 €**	**1 540 359 €**	**4 815 454 €**	**1 394 681 €**

Os movimentos ocorridos nas Imparidades para crédito foram os seguintes (Notas 33 e 34):

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	**5 080 998**	**3 475 892**
Dotações	2 683 397	3 851 222
Utilizações	42 356	340 035
Transferências	0	0
Reversões	2 975 515	1 906 081
Saldo Final	**4 746 524**	**5 080 998**

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

NOTA 20 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	236 148	251 148
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
	306 317	**321 317**
Imparidade Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imparidade	91 769	100 369
Valor Liquido	**214 548**	**220 948**

Durante o exercício de 2024 foi vendido 1 imóvel que se encontrava classificado como "ativos não correntes detidos para venda".

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades foi o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	**100 369**	**343 569**
Dotações	600	0
Utilizações	0	243 200
Transferências	0	0
Reversões	9 200	0
Saldo Final	**91 769**	**100 369**

NOTA 21 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 655 273	8 655 273
Equipamento		
Mobiliário e Material	417 583	417 583
Máquinas e Ferramentas	708 358	693 148
Equipamento Informático	1 592 479	1 573 904
Instalações Interiores	294 514	285 227
Material Transporte	363 551	363 551
Equipamento Segurança	468 500	463 765
Outro Equipamento	140 722	131 155
Outros Ativos Tangíveis em Curso	0	0
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 223	11 223
Património Artístico	79 085	76 696
Valor Bruto Ativos Tangíveis	**12 731 288**	**12 671 525**
Amortizações Acumuladas		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-4 205 232	-4 048 734
Equipamento		
Mobiliário e Material	-389 055	-379 293
Máquinas e Ferramentas	-573 352	-572 418
Equipamento Informático	-1 555 867	-1 530 003
Instalações Interiores	-267 690	-263 352
Material Transporte	-244 215	-178 730
Equipamento Segurança	-453 667	-447 001
Outro Equipamento	-100 450	-95 040
Amortizações dos Ativos Tangíveis	**-7 789 529**	**-7 514 570**
Imparidade		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-310 006	-310 006
Amortizações dos Ativos Tangíveis	**-310 006**	**-310 006**
Valor Líquido	**4 631 753**	**4 846 948**

NOTA 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Intangíveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	259 973	259 973
Outros Ativos Intangíveis	15 990	15 990
Valor Bruto Ativos Intangíveis	**275 963**	**275 963**
Amortizações		
Ativos Intangíveis	-271 863	-268 788
Amortizações dos Ativos Intangíveis	**-271 863**	**-268 788**
Valor Líquido	**4 101**	**7 175**

O movimento ocorrido nas rubricas de Outros ativos tangíveis e Ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso	Ativos Intangíveis	Total
Saldo Liquído a 31-Dez-2023	**4 296 532**	**462 497**	**87 920**	**0**	**7 175**	**4 854 123**
Compras	0	92 077	2 389	0	0	94 466
Abates / Vendas	0	1 860	0	0	0	1 860
Amortizações do Exercício	156 498	151 302	0	0	3 075	310 875
Imparidade	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	0
Saldo Liquído a 31-Dez-2024	**4 140 034**	**401 412**	**90 308**	**0**	**4 101**	**4 635 854**

NOTA 23 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos em filiais, associadas		
Agrimútuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agricola Mutuo, F.C.R.L	20 000	20 000
Matadouro Regional de Mafra	3 433 400	3 433 400
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Servimutuo - ACE	650 000	650 000
Saldo Líquido	**4 103 400**	**4 103 400**

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das rubricas "Investimentos em filiais, associadas – Matadouro Regional de Mafra" e "Investimentos em empreendimentos conjuntos – Servimutuo – ACE" dizem respeito às participações detidas nestas entidades, que se encontram registadas pelo respetivo custo de aquisição, conforme política contabilística adotada pela CCAM de Mafra para o efeito (Nota C20).

Os principais dados financeiros destas entidades em 31 de dezembro de 2024 e de 2023são os seguintes:

	SERVIMÚTUO 2024-12-31	SERVIMÚTUO 2023-12-31	MATADOURO 2024-12-31	MATADOURO 2023-12-31
Total de ativo	5 270 678	3 922 383	2 623 299	2 525 450
Total de capital próprio	2 591 959	2 591 959	1 972 225	1 929 821
Total de receita	0	0	2 666 169	2 663 813
Resultado liquido do exercício	0	0	343 989	367 022
% de participação detida pela CCAM de Mafra	24,90%	24,90%	97,32%	97,32%
Valor de balanço da participação da CCAM de Mafra	650 000	650 000	3 430 000	3 430 000

Nesta data não foram identificados indícios de imparidade aplicáveis a qualquer uma destas participações.

NOTA 24 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Devedores e Outras Aplicações		
Setor Público Administrativo	0	0
Outros Devedores Diversos	966 016	1 162 201
Outros Ativos		
Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda	122 758	123 676
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	24 799	21 078
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	161 784	332 915
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais	0	0
	1 275 357	1 639 870

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui os montantes de €902.233 e €1.037.289, respetivamente,

relativos ao valor atual da conta a receber pela venda do imóvel denominado "Figueira Branca" à Câmara Municipal de Mafra em 2022. Uma vez que as condições de venda deste imóvel preveem o pagamento do preço em prestações anuais durante um período de 8 anos, foi estimado pela CCAM de Mafra o justo valor desta conta a receber na data da transação, através do apuramento do valor atual dos fluxos de caixa previstos contratualmente, descontados a uma taxa de juro apurada com base na yield da divida publica portuguesa ajustada para refletir um prémio de iliquidez.

Nota 25 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depositos		
Depósitos à Ordem	17 034	17 034
Depósitos a Prazo	0	0
	17 034	**17 034**

Nota 26 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de Residentes		
Do Setor Público Administrativo		
Depósitos à Ordem	8 411 409	7 944 749
Depósitos a Prazo	451 697	387 152
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	112 438 324	103 510 294
Depósitos a Prazo	208 357 925	177 133 619
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	6 705 678	6 606 713
Poupança Outros	6 571 883	5 134 806
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	11 670	11 670
	342 948 586	**300 729 003**

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 27 – PROVISÕES/IMPARIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

	Garantias Prestadas	Linhas de Crédito Irrevogaveis	TOTAL Provisões / Imparidades
Saldo a 31-Dez-2023	**14 983**	**242 621**	**257 604**
Dotações	377 715	502 951	880 666
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	14 362	70 252	84 614
Saldo a 31-Dez-2024	**378 337**	**675 319**	**1 053 657**

Esta rubrica inclui Provisões/Imparidades para Garantias Prestadas e Linhas de Crédito Irrevogáveis.

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Credores e Outros Recursos		
Setor Público Administrativo	344 759	203 646
Cobrança por Conta de Terceiros	8 390	5 409
Contribuições para Outros Sistemas Saude	10 422	9 036
Credores Diversos	197 667	235 736
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	116 688	108 837
Encargos a Pagar		
Por Gastos com Pessoal	410 321	353 418
Prémios de Antiguidade	193 199	188 914
Outros Encargos a Pagar	166 949	60 965
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	540 980	580 935
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais (nota 39)	15 236	11 895
	2 004 611	**1 758 790**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Outras contas de regularização" diz respeito essencialmente aos movimentos registados nos ATM's da CCAM de Mafra que foram regularizados nos dias seguintes.

NOTA 29 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Reestituição de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2023	**13 925 465**	**406 990**	**14 332 455**
Incorporação de reservas	1 137 370	0	1 137 370
Emissão/Reestituição de títulos de capital	0	46 100	46 100
Saldo em 31-Dez-2024	**15 062 835**	**453 090**	**15 515 925**

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 3.140 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

NOTA 30 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**-3 445 979**	**260 996**	**-121 276**	**776 456**	**-2 529 802**
Constituições	3 961 695	0	111 595	2 779 429	6 852 720
Anulações	-5 281 161	-27 978	-26 988	-2 062 839	-7 398 967
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2024	**-2 126 513**	**288 975**	**-205 882**	**59 866**	**-1 983 554**

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2022	**-7 996 150**	**270 498**	**-65 496**	**1 798 192**	**-5 992 956**
Constituições	7 936 718	0	0	686 035	8 622 754
Anulações	-3 386 547	-9 502	-55 780	-1 707 771	-5 159 600
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2023	**-3 445 979**	**260 996**	**-121 276**	**776 456**	**-2 529 802**

NOTA 31 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**11 924 638**	**10 374 586**	**479 450**	**286 196**	**311 342**	**9 503**	**23 385 713**
Constituições	300 765	1 137 369	0	0	75 191	0	1 513 325
Anulações	0	-1 137 370	0	0	0	-37 480	-1 174 850
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2024	**12 225 402**	**10 374 585**	**479 450**	**286 196**	**386 533**	**-27 978**	**23 724 187**

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial artº 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2022	**11 854 470**	**10 101 954**	**479 450**	**286 196**	**293 799**	**9 502**	**23 025 371**
Constituições	70 168	272 631	0	0	17 542	9 502	369 844
Anulações	0	0	0	0	0	-9 502	-9 502
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2023	**11 924 638**	**10 374 586**	**479 450**	**286 196**	**311 342**	**9 503**	**23 385 713**

NOTA 32 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas	2 050 947	1 149 699
Administrações Públicas	0	0
Particulares	607 144	360 362
	2 658 091	**1 510 061**
Compromissos de Crédito Irrevogáveis	**18 011 287**	**13 070 362**

	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos perante Terceiros		
Empresas	13 412 609	9 365 309
Administrações Públicas	0	0
Particulares	4 598 678	3 705 053
Valor de Moratória	0	0
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	0	36 508
Linhas de Crédito Revogáveis	5 266 594	4 086 574
	23 277 882	**17 193 444**
Garantias Recebidas		
Empresas	8 462 993	3 646 864
Administrações Públicas	0	0
Particulares	1 516 899	1 109 120
	9 979 892	**4 755 984**
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	2 913 971	2 900 167
Juros Vencidos	2 771	1 761
Despesas de crédito vencido	128 199	126 420
	3 044 941	**3 028 348**

NOTA 33 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES VIVO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	2 433 580	3 438 170
Utilizações	0	0
Reversões	2 406 994	1 471 026
Saldo Final	**-26 587**	**-1 967 144**

NOTA 34 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES VENCIDO

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	249 816	413 052
Utilizações	0	0
Reversões	568 522	435 055
Saldo Final	**318 705**	**22 003**

NOTA 35 – IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Ativos Financeiros JV outro Rendimento Integral	
	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	9 672	8 416
Utilizações	0	0
Reversões	22 679	3 094
Saldo Final	**13 007**	**-5 322**

NOTA 36 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	600	310 006
Utilizações	0	0
Reversões	9 200	0
Saldo Final	**8 600**	**-310 006**

NOTA 37 – PROVISÕES/IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	880 666	152 309
Utilizações	0	0
Reversões	84 614	172 190
Saldo Final	**-796 052**	**19 881**

NOTA 38 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos apresentam o detalhe seguinte:

		Saldos em 31/12/2023	Variações por Contrapartida de		Saldos em 31/12/2024
			Resultados do exercício	Reserva por Impostos Diferidos	
Ativos por impostos diferidos					
Imparidades Crédito		4 175	0	-4 175	0
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		961 205	-2 927	-419 836	538 442
Outros		243 887	0	-1 963	241 925
	Subtotal	**1 209 269**	**-2 927**	**-425 974**	**780 368**
Passivos por impostos diferidos					
Reservas de Reavaliações		13 824	0	2 518	16 342
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		170 926	0	290 345	461 271
Outros		0	964	0	964
	Subtotal	**184 750**	**964**	**292 863**	**478 577**
Total dos Impostos diferidos		**1 024 519**	**-1 963**	**-718 837**	**301 791**

		01/12/2022	Variações por Contrapartida de		Saldos em 31/12/2023
			Resultados do exercício	Reserva por Impostos Diferidos	
Ativos por impostos diferidos					
Imparidades Crédito		22 696	-32 672	14 151	4 175
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		1 813 147	0	-851 942	961 205
Outros		254 115	3 923	-14 151	243 887
	Subtotal	**2 089 958**	**-28 749**	**-851 942**	**1 209 269**
Passivos por impostos diferidos					
Reservas de Reavaliações		14 680	0	-855	13 824
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		277	0	170 649	170 926
	Subtotal	**14 956**	**0**	**169 794**	**184 750**
Total dos Impostos diferidos		**2 075 001**	**-28 749**	**-1 021 736**	**1 024 519**

NOTA 39 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e a Portaria n.º 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim foi

fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços. Para 2024, foi fixada a idade normal de reforma aos 66 anos e 4 meses.

Adicionalmente, o Decreto-lei n.º 119/2018 de 27 de dezembro introduziu o conceito de idade pessoal de reforma no sentido de prever a possibilidade de redução da idade de acesso à pensão face à idade normal de reforma definida no regime geral da Segurança Social, em quatro meses por cada ano de carreira contributiva acima dos 40 anos, com a limitação dos 60 anos de idade.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

Caracterização Da População

A população de beneficiários do plano apresenta as seguintes características

POPULAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Número de Participantes	44	38
Idade Média	49,4	49,9
Antiguidade Média na Banca	23	25
Salário Médio Anual	43 817 €	44 932 €
Reformados		
Número de Participantes	19	19
Idade Média	68,2	67,2
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 718 €	1 850 €

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2024	2023
Taxa de crescimento salarial futura	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos Salários totais para efeitos de Segurança Social	2,50%	2,50%
Taxa de Desconto	i)	i)
Taxa de crescimento das Pensões	1,60%	1,60%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	2,13%	2,13%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	2,00%	2,13%

PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade Normal de Reforma/ Idade Pessoal de reforma	de acordo com o Decreto Lei 187/2007 e posteriores alterações	de acordo com o Decreto Lei 187/2007 e posteriores alterações

i) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento: 3,4% em 2024 – 4,0% em 2023

b) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 3,2% em 2024 – 3,9% em 2023

Na determinação da pensão da Segurança Social, tomou-se, como crescimento salarial para a carreira contributiva passada, o do Índice de Preços no Consumidor Sem Habitação.

Para o cálculo daquela pensão, não foram considerados os meses sem contribuições para a Segurança Social.

Para efeito da presente avaliação atuarial, nomeadamente para o cálculo da idade normal de reforma, considerou-se que a esperança média de vida aos 65 anos (EMV65) aumenta 1 ano em cada período de 10 anos (considerou-se a EMV65 em 2024 de 20,02 anos, de acordo com informação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística).

Para estimação da pensão a cargo do Fundo, utilizou-se a tabela do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, com as promoções obrigatórias por antiguidade, de acordo com a clausula 15ª do ACT, bem como as diuturnidades até à data de reforma definidas na clausula 81ª do mesmo documento.

Na estimação das responsabilidades com o pagamento de prestações de pré-reforma foram assumidas, adicionalmente, as seguintes hipóteses:

a) População elegível para pré-reformas: dos 55 aos 64 anos;

b) Percentagem de pré-reformas no conjunto da população: 3%;

c) Distribuição de pré-reformas por idade:

Idade	% de casos
55	5%
56	5%
57	5%
58	5%
59	5%
60	5%
61	17,5%
62	17,5%
63	17,5%
64	17,5%
Total	100%

d) Prestação de pré-reforma em função do escalão etário:

a. Pré-reforma entre os 55 e 60 anos: 65% do salário sujeito a TSU;

b. Pré-reforma entre os 61 e 64 anos: 70% do salário sujeito a TSU;

e) Taxa de crescimento das prestações de pré-reforma: 1,6%;

No que diz respeito aos encargos sociais inerentes ao pagamento de prestações de pré-reforma, considerou-se o seguinte:

Encargos	Taxa	Base Incidência
Contribuição para a Segurança Social	18,3%	Remuneração sujeita a TSU
Contribuição para o SAMS	6,5%	Prestação de pré-reforma
Contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho	0,925%	Prestação de pré-reforma
Contribuição para o Fundo de Garantia Compensação do Trabalho	0,075%	Prestação de pré-reforma

Em termos de metodologia de financiamento dos benefícios a cargo do fundo de pensões Crédito Agrícola foi utilizado o método *"Projected Unit Credit"*.

O método "*Projected Unit Credit*" baseia-se no princípio segundo o qual, para cada participante, o valor atual das responsabilidades é dividido em tantas "unidades" quantas o seu número total de anos de serviço no setor, sendo em cada ano, afetada e financiada uma "unidade".

No caso do benefício de invalidez e sobrevivência imediata, as responsabilidades por serviços passados resultam da aplicação do rácio[2] (antiguidade/tempo de serviço à data) ao valor das responsabilidades totais. Para o apuramento das responsabilidades totais, estimou-se o custo

[2] Este rácio é diferente para cada ano em que se estima o custo com o benefício de invalidez, ou seja, no ano da avaliação do rácio é 1 e no ano t é antiguidade/(antiguidade + t).

do benefício para cada pessoa, ano a ano desde a data da avaliação até à idade da reforma, considerando a pensão de invalidez/ sobrevivência e as respetivas probabilidades de ocorrência em cada ano. A determinação da pensão de sobrevivência efetuou-se somente para os participantes efetivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino, respetivamente. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o Anexo VI do ACT.

Não se efetuaram cálculos de responsabilidades com pensões de orfandade, para os participantes no ativo, por falta de elementos.

Resultados da Avaliação Atuarial

Responsabilidades com Trabalhadores no Ativo e Licenças sem vencimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor atual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais), referente aos trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento foi o que seguidamente se indica:

Valores em euros

	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2024	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2023
Por serviços passados	712 786	573 274
Por serviços futuros	420 178	272 928

Responsabilidades com Pré-Reformados e com Reformados e Pensionistas

Relativamente às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência de pré-reformados e às responsabilidades com pensões em pagamento aos atuais reformados e pensionistas, o valor das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Pré-reformados	0	0
Reformados e pensionistas	652 912	670 378

Para a população de pré-reformados e quando aplicável, o valor apresentado acima inclui o valor atual das responsabilidades com o pagamento das prestações de pré-reforma e respetivos encargos sociais a cargo da entidade patronal.

Custo Normal do Plano de Pensões

Apresenta-se de seguida o valor do custo normal para a próxima anuidade, para o financiamento das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, prestações de pré-reforma e com o pagamento de encargos pós-emprego com o SAMS:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
a) Valor do custo normal para 2025; 2024	34 049	21 607
b) Massa salarial anual	1 927 960	1 707 425
c)Taxa de contribuição normal a)/[b)*1,0125]	1,70%	1,20%

Ao abrigo da cláusula 114ª do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, os trabalhadores admitidos após 1 de maio de 1995 contribuem obrigatoriamente para o fundo de pensões com 5% da sua retribuição mensal, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de natal.

Responsabilidades com o pagamento de prémios de antiguidade

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue:

	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2024	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2023
Por Serviços Passados	193.199	188.914
Por Serviços Futuros	114.439	84.584

Evolução do Valor das Responsabilidades

O valor das responsabilidades por serviços passados evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2024 e 2023:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Responsabilidades no início do exercício	1.243.652	1.173.730
(+) Custo do serviço corrente:	21 607	21.068
Custo da Entidade	-13 258	-9.180
Contribuições efetuadas pelos empregados	34 865	30.248
(+) Custo dos Juros	48 894	40.884
(+/-) (Ganhos) e Perdas atuariais nas responsabilidades	101 567	61.008
(+) Acréscimos de responsabilidades de reformas antecipadas	0	0
(+) Custos por serviços passados (encargos sociais com futuras pré-reformas)	0	0
(-) Pensões pagas pelo fundo de pensões	31 701	36.280
(-) Contribuições pagas aos SAMS	18 321	16.758
(-) Prestações pagas de pré-Reforma	0	0
Responsabilidades no fim exercício	1 365 698	1.243.652

Evolução do Valor do Fundo de Pensões

O valor do fundo de pensões evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2024 e 2023:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Valor do fundo no inicio do exercicio	1.231.757	1.182.890
(+) Contribuições	108 356	30.248
Contribuições da CCAM de Mafra	73 491	0
Contribuições dos empregados	34 865	30.248
(+) Capitais de Seguros recebidos	0	26.255
(+) Rendimento liquido	64 932	46.046
(-) Prémio de Seguro pago	10 488	9.623
(+) Participação de resultados de seguro	5 979	8.995
(-) Pensões de reforma e sobrevivência pagas	31 701	36.280
(-) Contribuições pagas para o SAMS	18 321	16.758
(-) Pagamento da Taxa de Supervisão ASF	52	15
(-) Prestações e encargos pagos de pré-Reforma	0	0
(+/-)Trânsferência de participantes	0	0
Valor do fundo no fim exercicio	1 350 462	1.231.757

MOVIMENTOS COM IMPACTOS GERADOS EM RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2024	2023
Encargos Sociais Obrigatórios - Fundo Pensões - Custo do Serviço corrente	-13 258	-9 180
Gastos com Pessoal - Custo de Reformas Antecipadas (Provisão para futuras Pré-reformas)	0	0
Custo por serviços passados	0	0
Proveitos com Juros	-47 972	-40 817
Custo Juros Liquidos	48 894	40 884
Fundo de pensões - Pelo pagamento de seguros	10 488	9 623
Pagamento Taxa ASF	52	15
Participação no Resultado do Seguro	-5 979	-8 995
Valores registados em Resultados do Exercício	**-7 775**	**-8 470**

DESVIOS ATUARIAIS

	2024	2023
Valor Rendimento dos Ativos (Real - Esperado)	16 960	5 228
Ganhos e Perdas atuariais relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos	-111 595	46 247
Ganhos e Perdas atuariais relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	10 028	-107 255
Movimentos de responsabilidades e dos ativos	**-84 607**	**-55 780**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As responsabilidades por serviços passados, com o pagamento de pensões de reforma e sobrevivência, respetivos encargos com SAMS, e com o benefício do pagamento de prestações futuras de pré-reformas e respetivos encargos sociais a cargo da entidade patronal, ascendiam, em 31 de dezembro de 2024, a 1.365.698€. De acordo com o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, que estabelece o nível mínimo de solvência (com os serviços passados de pessoal no ativo financiado a um nível mínimo de 95%, sem prejuízo do cumprimento dos níveis mínimos

de solvência determinados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), o valor atual das responsabilidades por serviços passados a reconhecer em 31 de dezembro de 2024, era de 1.330.059€.

O valor do património do Fundo de Pensões, em 31 de Dezembro de 2024, referente à quota-parte da CCAM MAFRA era de 1.350.462€. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte da CCAM MAFRA era o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Nível de Financiamento Global	98,90%	99,00%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001[2]	101,50%	101,40%

2 - Com as alterações do aviso 4/2005 e nº7/2008 do Banco de Portugal

De acordo com as Cláusulas 109º, 110ª e 111º do ACT, os participantes ao abrigo deste Plano terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e atualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81ª do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do novo ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até à idade normal de reforma.

Os resultados da avaliação atuarial são baseados em pressupostos com alguma incerteza futura pelo que a experiência pode diferir e provocar alterações materiais relevantes aos valores apresentados. Neste sentido, a experiência e a realização de uma avaliação atuarial em cada ano permitirá tornar o fundo permanentemente atualizado face aos novos contextos macroeconómicos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal.

NOTA 40 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A CCAM de Mafra encontra-se inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, desenvolvendo a atividade de intermediação durante os anos de 2024 e 2023 tendo trabalhado com várias seguradoras do Ramos Reais e a Real Vida no Ramo Vida.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM de Mafra nos últimos 2 anos (valores em euros):

Origem	2024	2023	% por Origem 2024
Liberty Seguros	101 371	71 675	46,2%
Real Vida Seguros	49 729	63 807	22,7%
MEDIS*	56 841	0	25,9%
Antonio Silva Seguros	10 892	0	5,0%
RNA - Seguros de Assistencia	478	555	0,2%
Total	**219 312**	**136 037**	

* incluí o montante de €25.732 relativo ao ano 2023

NOTA 41 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os impostos sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). O imposto a receber / (pagar) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	2024	2023
IRC a Pagar	-784 795	-790 039
Tributações Autonómas	-13 703	-21 104
Retenções na Fonte	13 504	79 314
Pagamentos Por Conta	557 136	102 837
Pagamento Adicional Por Conta	41 997	0
Ativos Por Impostos Sobre o Rendimento		**0**
Passivos Por Impostos Sobre o Rendimento	**-185 860**	**-628 992**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas registado em resultados tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto do Exercício a Pagar	-798 498	-811 143
Correções de imposto de exercícios anteriores	0	-99 990
Encargos por Impostos Diferidos	-3 777	-32 672
Rendimentos por Impostos Diferidos	1 814	3 923
Encargos com impostos sobre o rendimento	**-800 460**	**-939 880**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação entre a taxa nominal de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas e a taxa efetiva pode ser apresentada da seguinte forma:

2024	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)		2 819 836
Imposto Esperado	25,50%	719 058
Valores definitivos a Acrescer		
Donativos além dos limites legais	0,82%	20 152
Depreciações e amortizações de ativos não correntes	0,33%	8 049
Contribuição bancária	0,72%	17 475
Correções relativas a períodos anteriores	0,66%	16 178
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de infraçõ	2,10%	51 200
Outros	0,47%	11 425
Valores definitivos a Deduzir		
Correções relativas a períodos anteriores	-0,29%	-7 134
Mais valias Contabilísticas	0,00%	-112
Outros	-2,03%	-49 533
Tributações autónomas	0,56%	13 703
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)	**32,76%**	**800 460**
Taxa Efetiva %		**28,39%**

2023	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)		2 443 703
Imposto Esperado	25,50%	623 144
Valores definitivos a Acrescer		
Donativos além dos limites legais	0,86%	21 022
Depreciações e amortizações de ativos não correntes	3,42%	83 679
Contribuição bancária	0,51%	12 368
Correções relativas a períodos anteriores	0,04%	1 061
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de infraçõe	0,08%	1 850
Outros	5,34%	130 453
Valores definitivos a Deduzir		
Correções relativas a períodos anteriores	-0,10%	-2 423
Mais valias Contabilísticas	-0,29%	-7 002
Outros	-1,86%	-45 366
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores	4,09%	99 990
Tributações autónomas	0,86%	21 104
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)	**38,46%**	**939 880**
Taxa Efetiva %		**38,46%**

NOTA 42 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º- A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Existe o risco de a CCAM de Mafra ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os encargos suportados pela CCAM de Mafra com honorários atribuídos à Deloitte e à sua rede ascenderam a 92.200 euros, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor e acrescidos, quando aplicável, da taxa de supervisão da atividade de auditoria a liquidar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cujos montantes se encontram definidos na Portaria n.º 74-C/2016, de 23 de março, e dizem respeito a prestação de serviços de auditoria tendo em vista a emissão das Certificações Legais das Contas relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CCAM de Mafra, à emissão de relatórios prudenciais exigidos pelo Banco de Portugal e à realização de outros trabalhos de garantia de fiabilidade solicitados pelo Banco de Portugal. A Deloitte e a sua rede não prestaram à CCAM de Mafra nenhum dos serviços considerados proibidos nos termos do número 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC). Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respetivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objeto de aprovação prévia devidamente fundamentada pelo Conselho Fiscal da CCAM de Mafra. Para o efeito, o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação de serviços distintos de auditoria e as medidas de salvaguarda aplicadas em conformidade com o artigo 71º do EOROC.

c) Dada a sua natureza de cooperativa de responsabilidade limitada, a CCAM de Mafra apenas tem como entidades relacionadas os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, os respetivos parentes em 1º grau e as sociedades por estes dominadas. Em cumprimento do requisito previsto no n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, com as alterações subsequentes, é apresentado abaixo um detalhe das operações de crédito e garantias concedidas a membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou a

sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados:

	31/12/2024	31/12/2023
Descritivo	Crédito Concedido	Crédito Concedido
Conselho de Administração		
Do qual: ao abrigo do artigo		
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF		
- Presidente Conselho de Administração	62 349,74 €	62 349,74 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	17 500,00 €	17 500,00 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	15 000,00 €	15 000,00 €
Conselho Fiscal		
Do qual: ao abrigo do artigo		
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF		
- Presidente Conselho Fiscal	10 000,00 €	10 000,00 €
- Secretário do Conselho Fiscal	631 975,00 €	631 975,00 €
- Vogal do Conselho Fiscal		

NOTA 43 – FUNDO DE RESOLUÇÃO

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) em 2014 e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) em 2015, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo de Resolução detinha 13,54% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado Português e de um sindicato bancário (em que a CCAM de Mafra não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star, realizada em 2017.

De acordo com o comunicado de 23 de dezembro de 2021 do Fundo de Resolução, o valor dos pagamentos realizados ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente efetuados entre 2018 e 2021 ascendeu a 3.405 milhões de euros. Estes pagamentos foram realizados com recurso aos financiamentos obtidos do Estado Português e do sindicato bancário e com os recursos disponíveis do Fundo de Resolução. Em 2023 e 2024 não foram realizados pagamentos adicionais. Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 9 de dezembro de 2024, naquela data foi assinado um Acordo entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco que pôs termo ao Acordo de Capitalização Contingente de 2017, cujo termo se encontrava previsto para o final de 2025. Na sequência do Acordo celebrado, extinguiram-se quaisquer possibilidades de virem a ser solicitados novos pagamentos ao Fundo de Resolução.

Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da CCAM de Mafra) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2023 eram negativos.

O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pela CCAM de Mafra numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – "Taxas".

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 refletem a expectativa da CCAM de Mafra de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração:

- as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e

- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.

NOTA 44 – GESTÃO DO CAPITAL

A gestão de capital da CCAM de Mafra encontra-se a cargo do Conselho de Administração com monitorização por parte da Função de Gestão de Riscos e tem como objetivos garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade e assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador.

Em termos prudenciais, a CCAM de Mafra está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, que estabelece as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios, dos requisitos de capital e rácio de Capital da CCAM de Mafra com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		2024	2023
1 - FUNDOS PRÓPRIOS		**37 170 652**	**35 100 214**
	Instrumentos de capital elegíveis como CET1 Capital	15 515 925	14 332 455
	Lucros Acumulados	-27 978	9 502
	Outras Reservas	21 768 611	20 846 409
	Ajustes ao CET1 devido a filtros prudenciais	-81 804	-80 925
	(-) Outros ativos intangíveis	-4 101	-7 175
	(-) Ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura e não decorrem diferenças temporárias líquidas de passivos por impostos diferidos	0	0
	(-) Ativos por impostos diferidos dedutíveis que dependem de rentabilidade futura e decorrem diferenças temporárias	0	-51
	Outros ajustes de transição para o CET1 Capital	0	0
CAPITAL ADICIONAL DE NÍVEL 1		0	0
CAPITAL NÍVEL 2		0	0
2 - VALOR TOTAL DA EXPOSIÇÃO DE RISCO - RWA		**100 096 263**	**93 310 082**
	MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO PARA OS RISCOS DE CRÉDITO, DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E DE REDUÇÃO DO VOLUME E ENTREGAS GRATUITAS - 'Abordagem padronizada (SA) - Método Padrão'	85 116 650	83 674 595
	Governos Regionais ou Autoridades locais	0	5 824
	Instituições	2 323 793	6 937 962
	Empresas	1 838 489	0
	Retalho	8 095 558	12 313 961
	Garantido por hipoteca sobre imóveis	41 177 504	32 114 866
	Exposição em Default	3 243 798	3 807 847
	Itens associados a um risco particularmente alto	15 328 433	15 531 564
	Equity	5 159 256	4 103 400
	Outro itens	7 949 820	8 859 171
	Instrumentos de dívida negociados	3 440 640	1 319 154
	MONTANTE DE EXPOSIÇÕES DE RISCOS PARA RISCOS OPERACIONAIS (por) - Abordagem indicador Básico Por	11 538 973	8 316 333
Rácio Capital - CET1 Capital = 1/2		**37,13%**	**37,62%**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a CCAM de Mafra dava total cumprimento aos requisitos de capital definidos pelo regulador.

NOTA 45 – INVESTIMENTOS EM IT

A CCAM de Mafra deve incorporar no seu processo de orçamentação anual os custos relacionados com TI e documentar a sua realização no final de cada exercício.

Face ao exposto, no exercício de 2024 os valores despendidos em matéria de IT face ao Planeamento são os descritos no quadro abaixo:

Serviço	2024
AML	19 366
Analytics	15 153
Core	138 261
Digital and Open Banking	298 369
Imparidades	164 553
Módulos complementares	109 955
TIPS	49 200
ESG	15 990
Total	**810 846**

NOTA 46 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2024.

DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

a) **Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, decorrente do modelo de negócio da CCAM, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição.

A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra e aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo setor económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos, ou seja, 25% dos seus fundos próprios de acordo com o nº 1 do artigo 395º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (CRR).

b) Política de Write-Off de créditos.

Compete ao Conselho de Administração da CCAM de Mafra analisar os créditos que satisfaçam as condições que abaixo enunciamos, tomando a decisão sobre os write-offs a efetuar.

Um crédito reúne as condições para ser abatido ao ativo (write-off) quando se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Considera-se que não existe uma perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro quando:

- O crédito se encontra em incumprimento, evidenciando pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;
- Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantes) que possa ser usada para o reembolso do crédito; e
- Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

A anulação do registo da dívida no balanço é sempre aprovada pelo Conselho de Administração no pressuposto da cobrabilidade da dívida ser remota. Contudo, esta extinção não deve significar a abolição dos procedimentos de cobrança, nomeadamente os que resultam de uma situação contenciosa, pelo que, havendo instâncias em Tribunal as mesmas não deverão ser suspensas ou retiradas.

Caso, se verifiquem pagamentos, por parte dos devedores, de montantes anteriormente abatidos ao ativo, os mesmos são contabilizados como "Recuperação de Despesas e Crédito Vencido", com impacto directo em P&L.

c) Política de reversão de imparidade.

A política de reversão de imparidade apoia-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ter impacto contabilístico.

A reversão da imparidade ocorre quando existem provas objetivas de que a imparidade é inferior ao previamente calculado com a informação disponível à data de referência. Tal ocorre quando:

O devedor reembolsou uma fração mais elevada do saldo da dívida do que o previsto à data da imparidade anterior;

O devedor proporcionou garantias suplementares desde a imparidade anterior;

Os fluxos de caixa aumentaram;

Pelo menos um dos eventos de perda na origem dos testes de imparidade foi revertido; ou

Ocorreu qualquer outro evento que resultou num aumento do montante recuperável do devedor em causa.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

No âmbito gestão de riscos implementada nesta matéria, a CCAM de Mafra utiliza as definições de medidas de reestruturação e de exposições reestruturadas (ER) constantes do anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão no Anexo 5 das "Orientações Sobre A Gestão De Exposições Não Produtivas E Exposições Reestruturadas" da EBA.
As medidas de reestruturação visam recolocar o mutuário numa exposição produtiva de reembolso sustentável, tendo em conta o montante em dívida e minimizando as perdas esperadas, tendo sempre em consideração os interesses dos consumidores, cumprindo os requisitos de defesa dos consumidores e monitorizando a eficiência e a eficácia das atividades de reestruturação.

Similarmente, dada a dimensão da carteira de clientes, foi nosso entendimento definir os seguintes segmentos de clientes, cobrindo duas tipologias de natureza não-complexa e muito semelhantes entre si:

- Clientes particulares residentes no Concelho que procuram soluções seguras de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo cartão de crédito) e médio/longo prazo (exemplo habitação);
- Clientes empresas sedeadas no Concelho que procuram soluções de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo apoio tesouraria) ou médio/longo prazo (exemplo construção).

Pela sua natureza não-complexa, reduzida escala, e semelhança em termos de uso de serviços, a instituição agrupa os mesmos nestes dois segmentos a que aplica os conceitos e os produtos de reestruturação indicados política de gestão de exposições restruturadas.

A CCAM Mafra utiliza uma combinação de diferentes medidas de reestruturação, incluindo horizontes temporais a curto, médio e longo prazo, em conformidade com a natureza e o prazo de vencimento das facilidades de crédito, tendo em consideração a lista de possíveis medidas de reestruturação constante no Normativo interno relativo à Gestão de Exposições Reestruturadas, aplicando preferencialmente medidas de reestruturação com horizontes temporais inferiores a dois anos (ou um ano, no caso de financiamento de grandes projetos e de construção de imóveis para fins comerciais), sempre que tais medidas não lidem com a resolução de pagamentos em atraso, salvo nos casos em que as mesmas poderão ser combinadas com medidas de reestruturação com um horizonte superior a dois anos.

Os contratos e a documentação da reestruturação incluem um plano definido das metas a cumprir pelo mutuário, seja ele cliente particular ou cliente empresa. O plano define em pormenor todas as metas a alcançar pelo mutuário com vista ao reembolso do empréstimo no prazo contratualmente acordado. Os marcos/metas devem ser credíveis, devidamente conservadores e ter em conta qualquer potencial deterioração da situação financeira do mutuário. O desempenho do mutuário que beneficia da reestruturação, incluindo em termos do cumprimento de todas as metas acordadas, é monitorizado pelo Setor de Crédito, pelo menos durante o período probatório, sendo elaborados relatórios de monitorização do plano de reestruturação os quais são remetidos para os gestores intermédios.

A monitorização efetuada pelo setor de crédito e contencioso da CCAM de Mafra passa pelos seguintes procedimentos:

- Extração do mapa de carteira de crédito;
- O mapa é filtrado por "tipo de risco" que identifica os créditos restruturados (o sistema incorpora uma tabela que identifica os códigos dos créditos restruturados);
- Confirmação de que a carteira assim filtrada está em cumprimento (até 30 dias de atraso);
- Preparação de um relatório o qual inclui a situação da carteira reestruturada, detalhando as eventuais situações de incumprimento identificadas (justificação do incumprimento);
- Envio deste relatório para a função de gestão de risco.

Esta monitorização é efetuada para todos os clientes, sejam eles particulares ou empresas.

Adicionalmente à monitorização e controlos referidos anteriormente, a CCAM de Mafra decorrente do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de outubro (PARI/PERSI),

sobre o qual existe um reporte com periodicidade mensal ao Banco de Portugal que complementa servindo de base a mais um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

A Política de Avaliação de Garantias foi definida de acordo com a apetência de risco definida pela Instituição, em conformidade com os requisitos constantes dos artigos 208.º e 210.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A avaliação das garantias de crédito visa confirmar que a posição de crédito do mutuário é honrada assegurando um balanço entre:

i) A obtenção de uma avaliação justa, razoável e alinhada com as condições de mercado, aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como produtivo ou em cumprimento regular;

ii) A obtenção de uma avaliação que assegure a sua transacionabilidade num curto espaço de tempo, considerando a sua natureza, características e fase de mercado (alta VS baixa), aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como não produtivo;

iii) A obtenção de uma avaliação que maximize o valor a receber para benefício do mutuário que seja idealmente e preferencialmente acima do crédito contraído de forma a liquidar as obrigações do mutuário e dê lugar a libertação de fundos para apoio ao mutuário no seu uso pessoal.

O processo desenvolvido pela CCAM de Mafra inclui procedimentos e controlos manuais, sendo a sua expetativa que, com a implementação do novo core bancário, que os procedimentos e respetivos controlos passem a ser suportados pela nova aplicação. Para efeitos de controlo e monitorização, a Instituição preparou e usa uma ferramenta interna manual para a gestão de avaliadores e avaliações que cobre as secções chave abaixo.

Secção	Descrição da Secção
Dashboard	Inclui a análise por garantia e por cliente (incluindo a aplicação de *haircuts*), análise por avaliadores (incluindo volume e valor de garantias por avaliador) e análise de concentração por avaliador
Análise da garantia	inclui as garantias de crédito recebidas com referência de registo (número de garantia), valor da garantia, data da avaliação da garantia, *haircut* aplicado, exposição associada, cálculo da imparidade (simples e ponderada)
Análise de cliente	Inclui a exposição de crédito por cliente com referência de registo (de cliente), valor das garantias, exposição associada, *haircuts aplicados* e cálculo de imparidade
Avaliadores e avaliações	Inclui as avaliações efetuadas incluindo o detalhe de cada que cobre descrição predial, localização, tipologia, avaliador, data da avaliação e valor de avaliação

Atualização das avaliações

A monitorização da atualização das avaliações tem por objetivo identificar as que necessitam de ser atualizadas em conformidade com a regulamentação em vigor[3]. O processo definido pela Instituição encontra-se detalhado abaixo em "Controlo das avaliações".

Esta monitorização procura assegurar que as garantias detidas são regularmente revistas e atualizadas em linha com os requisitos regulamentares, com as necessidades da Instituição e com o volume de exposição de crédito (individual e agregado). Nesse sentido, a área executa as seguintes ações de revisão das garantias detidas:

Tipologia	Procedimento
Exposições não produtivas	Sempre que a exposição é classificada como não produtiva as garantias são objeto de avaliações individuais anuais, enquanto mantiver esta classificação (i.e. avaliação *onsite*).
Exposições produtivas	Segue-se o procedimento descrito mais abaixo em termos de frequência de avaliação, dependendo da tipologia do imóvel, do valor da exposição / empréstimo concedido e da comparação com os valores de mercado.

O processo atualmente em curso inclui as fases, respetivos procedimentos e controlos detalhados de seguida.

[3] *em conformidade com os requisitos constantes do artigo 208.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

Controlo das avaliações

Esta fase consiste em etapas conjuntas e controlos inerentes realizados entre as equipas numa base mensal para assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos conforme descrito abaixo:

Descrição da ação	Descrição do controlo
Etapa 1: Revisão de casos de avaliação desatualizada	
O setor de crédito e contencioso efetua a revisão das datas de avaliação para identificar avaliações que tenham que ser atualizadas, e realiza os controlos seguintes:	Controlo antiguidade – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis comerciais com avaliações superiores a um ano ▪ Imóveis residenciais com avaliações superiores a três anos
	Controlo de exposição elevada – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos superiores a três milhões de euros ou 5% dos fundos próprios[5]
Etapa 2: Revisão de casos de avaliação remota	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação remota a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo de alterações relevantes – o setor controla os casos de situações em que tenham ocorrido alterações significativas nas condições de mercado e ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica, nomeadamente: ▪ Imóveis com avaliações de diminuição *substancial* (15% da última avaliação *onsite* feita) – é pedida nova avaliação ▪ Imóveis com avaliações de diminuição *significativa* (10% a 15% da última avaliação *onsite* feita) – é avaliada casuisticamente a necessidade de pedir nova avaliação *Nota: Para os restantes casos (casos com variação até 10%) a área atualiza a ferramenta com os dados recentes*

Descrição da ação	Descrição do controlo
Etapa 3: Revisão de casos de avaliação Onsite	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação *onsite* a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo Imóveis a reavaliar – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis reavaliados remotamente *sem impacto* atualizados na ferramenta (variação até 10%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto substancial* sujeitos a uma nova avaliação / reavaliação *onsite* (variação até 15%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto significativo* para identificação dos casos preocupantes (variação entre 10% e 15%)
	Controlo de imóveis ENP– a área informa dos casos de: ▪ Imóveis a reavaliar *onsite* de exposições ENP para alinhamento e validação dos casos ENP a acompanhar
Etapa 4: Revisão de casos significativos	
O setor de crédito e controlo revê o histórico de cumprimento das exposições dos casos preocupantes (avaliação / reavaliação remota com variação entre 10% a 15% da avaliação inicial), valida os casos identificados ENP e realiza os controlos seguintes:	Controlo de casos preocupantes – a área controla os casos de: ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento aceitável (sem prestações em atraso) recomendando não reavaliar ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento preocupante ou inaceitável (com prestações em atraso) recomendando reavaliar
	Validação de casos ENP– a área valida os casos de: ▪ Imóveis a reavaliar *onsite* de exposições ENP para alinhamento dos casos ENP a acompanhar
Etapa 5: Pedidos de avaliação / reavaliação	
O setor de crédito e contencioso identifica os casos passiveis de avaliação / reavaliação (incluindo ENP) e solicitam a atualização das avaliações. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de rotação – a área controla os casos de: ▪ Imóveis com duas avaliações individuais sequenciais do mesmo avaliador que desencadeia uma rotação do avaliador
	Controlo ENP - a área controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos ENP, identifica o avaliador inicial usado e nomeia um avaliador diferente

Descrição da ação	Descrição do controlo
O setor de crédito e contencioso aloca as avaliações e acompanha a receção das avaliações, informando a área de contencioso e controlo. A área patrimonial realiza os controlos seguintes:	Controlo de concentração- a área controla a dispersão das avaliações / reavaliações por diferentes peritos avaliadores da seguinte forma: ▪ Preparação de uma lista com todas as avaliações efetuadas no ano ▪ Preparação de indicadores por empresa de peritos avaliadores e por perito ▪ Verificação do grau de concentração
	Controlo de avaliações – a área controla os casos de: ▪ Avaliações *onsite* solicitadas VS recebidas, fazendo o follow-up com os avaliadores ▪ Avaliações recebidas VS encaminhadas para a área de contencioso e Controlo
Etapa 6: Avaliações recebidas	
O setor de crédito e contencioso obtém as avaliações, atualiza o ficheiro Excel onde é documentada a situação atual das garantias ativas. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de imparidades– a área controla os casos de: ▪ Avaliações recebidas VS exposição obtida, fazendo o cálculo das imparidades envolvidas e assegurando a coordenação e respetivo registo com a área financeira

A documentação sobre o controlo das avaliações está disponível num ficheiro Excel o qual é mantido pelo setor de crédito.

Em alinhamento com os diplomas regulamentares em vigor[4], o procedimento adotado na frequência da reavaliação dos imóveis dados em garantia, é o seguinte:

- Pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais e de três em três anos nos imóveis destinados à habitação usando o método de avaliação remota ou *onsite*;
- Para os empréstimos que excedam 3 milhões de euros ou 5% dos fundos próprios, a avaliação do imóvel deve ser revista por perito avaliador, pelo menos, de 3 em 3 anos (i.e. avaliação *onsite*);
- Sempre que haja alterações significativas nas condições de mercado e/ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica devem ser feitas avaliações mais frequentes. Para clarificação deste efeito, a Instituição considera que existe uma redução significativa no valor de uma garantia sempre que ocorra um dos seguintes cenários:

[4] *em conformidade com o disposto no artigo 208.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

Cenário aplicado	Critério usado	Risco envolvido	Passos a seguir
*Cenário em que existe uma diminuição **substancial** do valor do imóvel*	Valor da verificação estatística é inferior, em mais de 15%, ao valor de avaliação ou de reavaliação por perito avaliador	O valor de verificação indicia uma diminuição do valor do imóvel ***superior a 15%*** face do valor da última avaliação	Deve ser efetuada uma nova avaliação por um perito avaliador, exceto nos casos em que o rácio entre valor exposição e valor da garantia (LTV) é igual ou inferior a 30%
*Cenário em que existe uma diminuição **significativa** do valor do imóvel*	Valor da verificação estatística indicia uma diminuição do valor do imóvel superior a 10% e inferior ou igual de 15% ao valor de avaliação ou de reavaliação por perito avaliador na origem do cálculo	O valor de verificação indicia uma diminuição do valor do imóvel ***superior a 10%, mas inferior a 15%*** face do valor da última avaliação	A necessidade de efetuar uma nova avaliação por perito avaliador deve ser avaliada casuisticamente numa perspetiva de prudência

As avaliações de bens imóveis são sujeitas a dois tipos de avaliação separados e interligados:

i) Avaliação regime remoto de forma preventiva com base em modelos estatísticos de mercado[5], a qual é efetuada com base em índices e métodos estatísticos considerados adequados para permitir aferir e verificar o valor presente dos imóveis com vista a identificar aqueles que devem ser reavaliados;

ii) Avaliação regime *onsite* de forma reativa com base na informação do terreno e condições especificas de mercado que é efetuada recorrendo a peritos avaliadores externos acreditados[6] junto da CMVM e com qualificações, capacidades e experiência necessárias para preparar uma avaliação de um imóvel.

i) Avaliações Regime Remoto

O uso da avaliação neste regime procura assegurar uma gestão cuidada dos custos de funcionamento balanceados com as necessidades de gestão de risco de crédito da Instituição. Nesse sentido, a Instituição recorre à metodologia "*desktop*", ou seja, avaliação à distância, que

[5] *Recorrendo a um modelo externo e estatístico (Imoeconometrics) que é um dos principais índices de preços imobiliários (habitação e comércio) usados em território nacional.*

[6] *conforme estipulado no artigo 208.º, n.º 3, alínea b), e no artigo 229.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

se destina a identificar imóveis cuja avaliação estatística encontra-se em contraste com o mercado.

A Instituição na sequência desta verificação estatística consegue identificar os casos específicos que carecem de atenção acrescida e listar o conjunto dos imóveis que necessitam de nova reavaliação. Esta avaliação vinculativa pode ou não confirmar o resultado da verificação estatística. A Instituição realiza avaliações anuais usando índices estatísticos às seguintes categorias de imóveis:

- Imóveis habitacionais (apartamentos, moradias, edifícios habitacionais, etc.);
- Terrenos de construção de habitação (urbanos e mistos);
- Imóveis comerciais incluindo retalho, armazéns, escritórios, entre outros.

ii) Avaliações Regime Onsite

Os avaliadores externos, sejam novos ou existentes, são sujeitos a uma avaliação inicial e regular antes da sua inclusão (novos) e manutenção (existentes) no painel de avaliadores autorizados da Instituição.

Nesse sentido, os avaliadores externos novos são alvo de uma análise prévia enquanto os avaliadores externos existentes são sujeitos a uma avaliação contínua. As avaliações visam decidir se devem ser adicionados/mantidos no painel criado pela Instituição.

Para os avaliadores serem incluídos ou mantidos no painel devem respeitar os seguintes critérios base:

a) Devem ter um seguro de responsabilidade civil profissional adequado e válido;
b) Devem ser profissionalmente competentes e ter as qualificações académicas mínimas requeridas a nível nacional para a realização de tais avaliações;
c) Devem ter as competências técnicas apropriadas e a experiência para efetuar a avaliação;
d) Devem estar familiarizados e demonstrar o cumprimento das leis, regulamentos e normas de avaliação de imóveis aplicáveis à profissão de avaliador e aos requisitos de avaliação;
e) Devem ter os conhecimentos necessários sobre o objeto da avaliação, o estado do mercado imobiliário aplicável/pertinente e entendimento da finalidade de uso da avaliação.

A fim de assegurar uma rotação adequada dos avaliadores, quando ocorram duas avaliações individuais sequenciais do bem imóvel realizadas pelo mesmo avaliador, desencadeia-se a rotação do avaliador, levando à nomeação de um avaliador externo diferente.

Para monitorizar o valor das garantias, bem como para identificar as que necessitam de ser atualizadas, a Instituição dispõe de um processo que tem como função sinalizar as avaliações desatualizadas e que desencadeiam processos de reavaliação. Este processo procura assegurar que existe um controlo:

- De antiguidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas se encontram atuais e em linha com as condições de mercado para permitir uma avaliação de risco de forma precisa e completa;
- De qualidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas são adequadas ao risco identificado e materialidade pela exposição envolvida com avaliações *onsite* em caso de risco acrescido.

Ambas as medidas têm um impacto direto no cálculo das provisões especificas de crédito e podem mesmo levar à aplicação de um possível *haircut* envolvendo riscos financeiros acrescidos, dai que os presentes procedimentos se afiguram de importância relevante e acrescida.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

A Norma Internacional de Relato Financeiro 9 "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9) determina a necessidade das instituições adotarem um modelo de perda de crédito esperada, o qual deve incluir informação prospetiva (componente forward-looking), a fim de permitir uma identificação atempada da materialização do risco de crédito das exposições creditícias.

Neste âmbito, o Banco de Portugal (regulador) publicou, em novembro de 2018, a Carta-Circular (CC) n.º 2018/00000062, a qual reflete o entendimento do Regulador quanto aos critérios de referência e princípios que suportam a avaliação das metodologias de cálculo de perdas de crédito esperadas. Adicionalmente, tal como mencionado na referida CC para efeitos do apuramento de perdas de crédito esperadas devem ser igualmente consideradas as "Orientações relativas a práticas das instituições de crédito em matéria de gestão do risco de

crédito e contabilização das perdas de crédito esperadas" (EBA/GL/2017/06), emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), e as "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito", emitidas pelo Banco Central Europeu (BCE). Em complemento, no âmbito do exercício de supervisão bancária, foram também tidos em consideração os guidelines do BCE previstos no exercício de Asset Quality Review de 2023, detalhados no "Asset Quality Review – Phase 2 Manual" datado de maio de 2023.

O processo de cálculo de imparidade subdivide-se em dois tipos de análises:

- Análise individual que consiste na análise de clientes com exposições mais significativas (ver mais detalhe no normativo e manual de análise individual de crédito da CCAM de Mafra)

- Análise coletiva que consiste na análise de clientes que não se enquadram nos critérios definidos para análise individual de crédito.

Ao nível da análise individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual:

- A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage* 1 e *stage* 2 tendo como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído via modelo coletivo com informação adicional obtida em base individual. Em resultado da análise individual de *staging* realizada, se necessário, o *stage* do devedor deverá ser revisto em conformidade;
- A análise de quantificação de imparidade individual é realizada para os devedores classificados em *stage 3* (classificação proveniente do modelo ou revista tendo em consideração a análise de *staging* mencionada no ponto anterior) e tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada para o devedor tendo em consideração as informações obtidas relativamente ao risco de crédito do mesmo a cada data de referência. Para os devedores classificados em *stage* 1 ou *stage* 2 a quantificação da imparidade será sempre assegurada via modelo de imparidade coletivo.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de staging dos devedores:

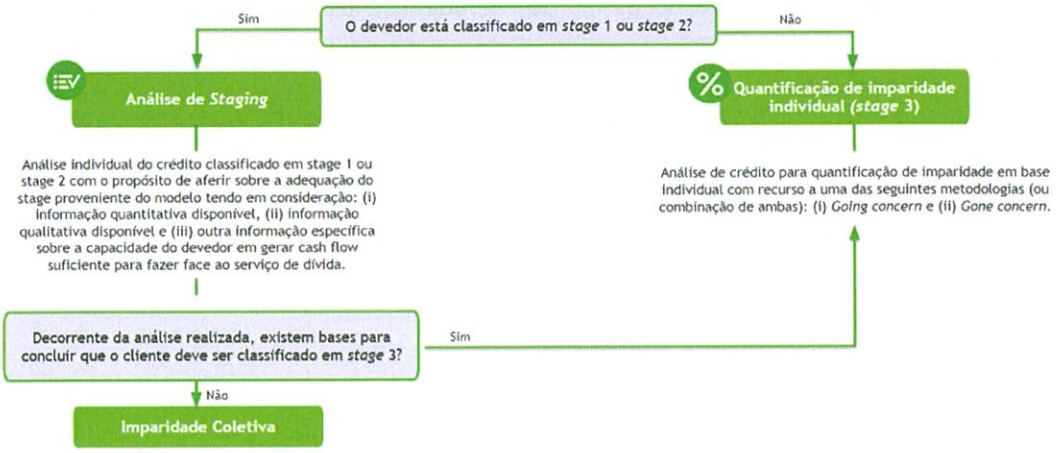

Na análise coletiva, o processo de determinação dos montantes de imparidade os créditos são segmentados com base em características semelhantes ao nível do risco de crédito, ou seja, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento.

A revisão da análise individual de cada cliente deve ser realizada com uma periodicidade mínima de 3 meses para todos os clientes que passam a cumprir com os critérios para análise individual de imparidade. Adicionalmente, no caso de uma alteração significativa na situação do cliente ou na informação disponível sobre o mesmo ou sempre que se verifique qualquer situação que se considere que pode afetar significativamente o valor de imparidade, nomeadamente alterações contratuais, deverá, igualmente, ser realizada uma reavaliação à análise individual de crédito (ainda que a mesma esteja válida à data).Não obstante, a atribuição do stage das exposições creditícias continua a ser efetuada, em base mensal, através do modelo coletivo pelo que, sempre que se verifique uma situação de agravamento de stage via modelo deverá prevalecer o stage proveniente do modelo.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "*stages*", que são determinados pela deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses *stages* são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default*;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 1:**

Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

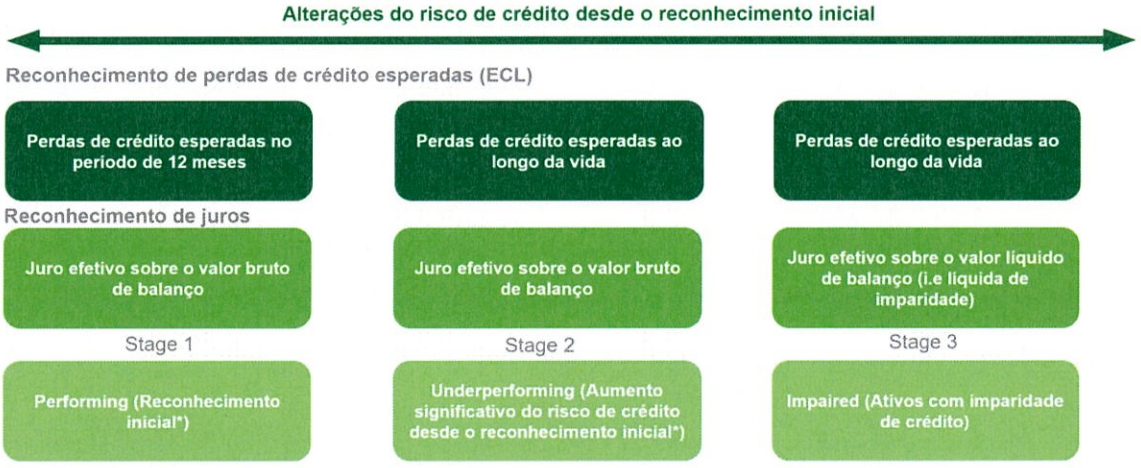

**Exceto ativos adquiridos ou originados com imparidade*

Análise individual de imparidade

A cada data de referência e de acordo com a periodicidade definida, devem ser alvo de um processo de análise individual de crédito - análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual - os clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Mutuários que individualmente representem ⩾ 0,5% do total da carteira de crédito a clientes à data de referência;
- Stage 1: Exposição Total superior a 600.000 €;
- Stage 2: Exposição Total superior a 300.000 €; e
- Stage 3: Exposição Total superior a 150.000 €.

Tendo por base critérios previamente estabelecidos, cada operação de crédito dos devedores considerados para efeitos de análise individual de crédito é classificada, de forma automática, em *stages*. Para efeitos da análise individual de *stage* de cada devedor, considera-se o máximo do *stage* atribuído a cada uma das operações de crédito por ele tituladas devendo, assim, ser considerada a seguinte caracterização:

- Clientes em *stage 1*: devedores cuja exposição creditícia se encontra classificada, na sua totalidade em stage 1 na medida em que todos os créditos se encontram em situação regular (*performing*);
- Clientes em *stage 2*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em stage 2, i.e., cujas operações apresentam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial (*underperforming*);
- Clientes em *stage 3*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em stage 3, i.e., cujas operações estão em situação de incumprimento ou que foram originadas ou adquiridas em incumprimento (*underperforming*).

Para efeitos da análise individual de *stage* são preenchidos questionários específicos no sentido de aferir se, tendo por base informação adicional reunida em base individual e que

não foi previamente capturada via modelo coletivo, existem dados quantitativos ou qualitativos que permitam concluir sobre a necessidade de revisão do *stage* do devedor. Decorrente da análise individual de *stage* poderão ocorrer as seguintes alterações de *stage*:

- Stage 1 para Stage 2: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do respetivo reconhecimento inicial até à data de referência da análise, que justifiquem a alteração da respetiva classificação.
- Stage 1 ou stage 2 para Stage 3: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam situações de incumprimento.

Salienta-se que a necessidade de revisão do stage decorrente da análise individual realizada deverá apenas traduzir-se num agravamento de stage. Contudo, em casos excecionais e tratando-se de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, caso se conclua que existe algum critério que foi incorretamente identificado via modelo coletivo, poderá justificar-se uma revisão em baixa do stage do devedor.

Quando o cliente se encontra em stage 3, classificação atribuída via modelo coletivo ou decorrente da análise individual de staging realizada conforme descrita anteriormente, será realizada uma análise de quantificação de imparidade individual.

Com exceção das exposições de crédito que sejam consideradas irrecuperáveis e que por isso a taxa de imparidade atribuída deverá corresponder a 100% da EAD e efetuado o devido write off, o cálculo de imparidade em base individual deverá avaliar a possibilidade de diferentes estratégias de recuperação, as quais devem ter em consideração informação sobre eventos passados, atuais e previsões de condições económicas futuras (forward-looking).

Formas de recuperação

As perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais (EAD) e os fluxos de caixa que o devedor espera receber tendo em consideração a abordagem de recuperação definida. Para o efeito, entende-se que existem dois métodos para apuramento da estimativa do valor a recuperar pelo Banco:

- Abordagem *Going Concern* (método da "continuidade da atividade" - abordagem via *cash flow*): pressupõe a continuidade das operações do cliente e que os *cash flows* futuros decorrentes da atividade desenvolvida pelo mesmo e/ou por outras entidades do grupo de clientes ligados entre si podem ser utilizados para reembolso da dívida. Nesta abordagem, podem igualmente ser considerados *cash flows* provenientes da alienação de ativos não *core* à atividade.

- Abordagem Gone Concern (abordagem via colateral): pressupõe que os *cash flows* gerados pela atividade não são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida e/ou que os mesmos não podem ser estimados com fiabilidade, pelo que são considerados os fluxos de caixa decorrentes da execução/dação de garantias prestadas e/ou da liquidação/insolvência do cliente.

A tabela abaixo apresenta um conjunto de premissas que devem ser tidas em consideração para a escolha da abordagem de recuperação a adotar:

Abordagem Going concern	Aspeto a considerar	Abordagem Gone concern
A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela expectativa de reembolso da dívida através do *cash flow* gerado pelo negócio.	Estratégia de recuperação privilegiada pela CCAMM	A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela dação ou execução dos colaterais.
Pressupõem-se que os cash flows operacionais são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida.	*Materialidade dos cash flows*	Os cash flows operacionais são insuficientes para o cumprimento do serviço da dívida.
Os cash flows operacionais são relevantes e podem ser estimados com fiabilidade (eg. existe informação financeira e a mesma encontra-se atualizada e fidedigna).	*Fiabilidade da informação*	Não existe informação financeira e/ou a mesma não se encontra atualizada ou os cash flows operacionais não podem ser estimados com fiabilidade.
Existe um baixo nível de colaterização da exposição.	*Nivel de colaterização*	Elevado nível de colaterização da exposição, sendo a mesma fundamental para a geração de fluxos de caixa.

Adicionalmente, a abordagem de *gone concern* deverá ainda ser privilegiada em detrimento da abordagem *going concern* nas seguintes situações:

- caso a estimativa das perdas de crédito esperadas apurada tendo por base uma abordagem de going concern seja superior à estimativa apurada através da abordagem de gone concern (nomeadamente quando se tratam de exposições muito colaterizadas);
- o devedor encontra-se classificado como *non-performing* por um período relevante de tempo (superior a 2 anos).

ABORDAGEM GOING CONCERN

Este cenário compreende uma situação de recuperação dos valores em dívida através dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente. Esta análise poderá ser realizada com recurso às seguintes abordagens:

- "*Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num plano de negócios fiável e ajustado às expectativas de evolução da atividade do devedor;

- "*Two-step Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num *Discounted Cash Flow (Step 1)*, complementada com um *Terminal value (Step 2)*;
- "*Steady state*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - na ausência de um plano de negócios fiável, poderão ser utilizadas as últimas demonstrações financeiras disponíveis, com os ajustes que forem considerados necessários para apuramento do *cash-flow* operacional que será gerado para fazer face ao serviço da dívida.

ABORDAGEM GONE CONCERN

Na abordagem gone concern a recuperação dos valores em dívida será conseguida através de um cenário de dação em pagamento e/ou a execução dos colaterais afetos ao crédito concedido. Nesta abordagem apenas devem ser considerados colaterais reais elegíveis para efeitos do cálculo da imparidade.

A adoção de uma estratégia de gone concern deverá estar alinhada com a estratégia comercial e de recuperação definida para o cliente. Em específico, pressupõe-se que esta abordagem seja adotada para clientes onde a CCAM de Mafra não pretende manter relação de continuidade com o cliente, existindo consequências diretas ao relacionamento com o mesmo como seja a restrição na concessão de financiamento.

Para um devedor non-performing que se encontre em incumprimento há mais de 2 anos e para o qual não se perspetive a recuperação dos valores em dívida por outra via que não através da execução dos colaterais reais, salvo situações devidamente justificadas e aprovadas em sede de Conselho de Administração, a CCAM de Mafra deverá avançar com o acionamento do processo de execução via judicial.

Para um devedor non-performing que se encontre em incumprimento por um período significativo e para o qual não tenha existido qualquer recuperação dos valores em

dívida desde a data de entrada em incumprimento, entende-se que já não exista qualquer expectativa de recuperação pelo que deverá ser considerada uma perda total da exposição em dívida (100% da EAD). Para efeitos de avaliação do período significativo de incumprimento (Período de workout) considera-se o definido ao nível do modelo de imparidade para cada segmento, i.e.: há mais de 7 anos para os segmentos Empresas com garantia real hipotecária, há mais de 12 anos para Particulares com garantia real hipotecária, há mais de 10 anos para Particulares – Habitação; há mais de 4 anos para o segmento Empresas sem garantia real hipotecária e 2 anos se pertencer ao segmento Particulares sem garantia real hipotecária (conforme se encontra definido em Normativo interno).

Para apuramento do valor recuperável do colateral deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Registos de hipoteca e contratos de penhor;
- Existência de avaliações fiáveis, realizadas por peritos avaliadores independentes e competentes
- Necessidade de aplicação de *haircuts* ao valor da avaliação em função da antiguidade da avaliação e da liquidez do colateral;
- Período temporal a considerar para efeitos de desconto do colateral a fim de incorporar o prazo considerado para a materialização da venda e recebimento dos fundos;
- Custos de manutenção do colateral;
- Custos de venda do colateral; e
- Custos judiciais e legais e outros custos considerados relevantes para o processo de recuperação.

No manual operativo de análise individual de crédito apresenta-se mais detalhe dos critérios a considerar para o apuramento do valor recuperável do colateral em função dos aspetos acima referidos.

Para efeitos do apuramento do valor recuperável do colateral será avaliada a adequação do relatório e do valor da avaliação realizada pelo perito avaliador. Esta avaliação tem em consideração, entre outros aspetos: o método de avaliação, a informação e respetivas fontes utilizadas, os pressupostos considerados e a existência de eventuais condicionalismos ao

imóvel e à realização da própria avaliação. Sempre que algum destes aspetos for considerado desadequado deve solicitar-se uma nova avaliação.

TAXA DE DESCONTO

De acordo com o definido do parágrafo B5.5.33 da IFRS 9, para um ativo financeiro que esteja *impaired* na data de relato financeiro, a mensuração das perdas de crédito esperadas (calculadas quer por uma abordagem de cenário *gone concern* quer por *going concern*) deverão ser apuradas tendo em consideração o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

INCORPORAÇÃO DE INFORMAÇÃO FORWARD LOOKING

A mensuração das perdas de crédito esperadas deve ser efetuada considerando a informação sobre eventos passados e condições atuais, bem como informação prospetiva relativamente a previsões de condições económicas futuras. Uma vez que a norma IFRS 9 não define, em concreto, a forma como a componente *forward-looking* deve ser incorporada, cabe a cada instituição a definição dos respetivos critérios e metodologia de incorporação.

Tendo por base a última análise realizada ao parâmetro LGD, não foi identificada nenhuma variável macroeconómica estatisticamente explicativa que pudesse ser considerada para efeitos de incorporação de *forward looking* neste parâmetro. Consequentemente, para efeitos de quantificação da análise individual de crédito dos clientes classificados em *stage* 3, não são realizados ajustamentos de *forward looking* à metodologia de cálculo para apuramento do valor recuperável que já se encontra preconizada em Normativos Internos.

Análise coletiva de imparidade

Desta forma, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento:

a) **O tipo de cliente (empresas e particulares)** - aplicada atribuindo diferentes PD's e LGD's aos contratos em função da tipologia do cliente associado;

b) **O tipo de garantia** (com garantia pessoal, com garantia real e sem garantia) – aplicada atribuindo diferentes valores de LGD em função do tipo de garantia associado ao contrato; e

c) **O tipo de instrumento** (descobertos, crédito a clientes e garantias bancárias) – aplicada através da adaptação da fórmula de cálculo a aplicar em função do produto.

Todas as operações de crédito que a CCAM Mafra conceda, ou tenha concedido, e que sejam apresentadas na sua carteira de crédito a clientes, acarreta o risco de o cliente deixar de cumprir com o plano de pagamentos. Por outras palavras, toda e qualquer operação de crédito tem uma probabilidade associada de entrar em incumprimento. Esta probabilidade poderá ser maior ou menor dependendo de um número de fatores.
Assim, a Probabilidade de Default (PD) é a probabilidade de uma operação (ou cliente) entrar em incumprimento num determinado período de tempo (ou num determinado momento do tempo) dentro de um horizonte específico de tempo, tendo por base o estado da operação/ cliente no início do período de observação.

O cálculo das PDs obtém-se através da observação do comportamento histórico de várias operações, de forma a obtermos um universo representativo da carteira. Assim, a metodologia considerou um período histórico de janeiro de 2011 a junho de 2024.

A metodologia subjacente ao modelo do parâmetro de risco LGD (Loss Given Default) assenta na contabilização dos fluxos de recuperação observados. Os fluxos de recuperação observados resultam de um conjunto de perfis que têm em consideração cash-flows obtidos através de liquidações, reestruturações, curas, execução e venda de imóveis e variações de saldo observadas.
Assim, o parâmetro *Loss Given Default* (LGD) é composto pelas seguintes componentes:

- Probabilidade de cura;
- Taxa de perda de eventos de default curados; e
- Taxa de perda de eventos de default não curados.

Importa salientar que os eventos de cura são incorporados, no cálculo de LGDs, através da consideração da probabilidade de cura e da taxa de perda de eventos de default curados.
Para efeitos de cálculo do parâmetro de risco, a CCAM de Mafra considera um período histórico compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 30 de junho de 2024.
Assim, de acordo com a IFRS 9, o processo de cálculo das perdas esperadas tem em conta toda a informação disponível, tanto histórica como informação económica atual e futura (Forward-Looking) e tem por base os dois tipos de análise referidos anteriormente (Análise Individual e Análise Coletiva).
A Análise Coletiva efetua uma análise através de grupos homogêneos de risco e de métodos estatísticos.
O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (Credit Conversion Factor), BM (Behaviour Maturity), LGD (Loss Given Default) e PD (Probability of Default).
Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (stage 2) ou com evidência objetiva de imparidade (stage 3) e operações que se encontram classificadas em stage 1. Para os contratos que se encontrem classificados em stage 2 ou 3, é considerada uma perda esperada lifetime, enquanto para os contratos em stage 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

i) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (alterado pelo Decreto-Lei nº 70º-B/2021, de 6 de Agosto) - PARI/PERSI.
Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.
Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

j) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

O apuramento da ECL em base individual corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos financeiros contratuais devidos pelo cliente e o valor recuperável estimado, sendo, posteriormente, determinada a taxa de imparidade do cliente, a qual corresponde à proporção da perda de crédito apurada, face ao montante de exposição em risco à data de incumprimento (Exposure at default, EAD).

Sempre que, através da análise individual, seja apurada uma imparidade ou mesmo uma imparidade nula (dado que a imparidade individual apenas é atribuída aos clientes classificados em stage 3), é comparada com a imparidade do modelo coletivo do stage anterior, ou seja, comparada com a imparidade de stage 2 do modelo coletivo, sendo atribuído o maior montante de imparidade dos dois modelos.

O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (Credit Conversion Factor), BM (Behaviour Maturity), LGD (Loss Given Default) e PD (Probability of Default).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (stage 2) ou com evidência objetiva de imparidade (stage 3) e operações que se encontram classificadas em stage 1. Para os contratos que se encontrem classificados em stage 2 ou 3, é considerada uma perda esperada lifetime, enquanto para os contratos em stage 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

k) Identificação do stage de imparidade

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "stages", que são determinados pela deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses stages são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default*;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 1:**

Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

Critérios de marcação em Stage 2

Para determinar o aumento significativo do risco de crédito, isto é, *stage* forem considerados os seguintes indicadores:

1. Dias em atraso superior a 30;
2. Soma do montante vencido mais abatido na CRC superior a 1% da exposição patrimonial do cliente;
3. Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadram em *default*;
4. Presença na lista de utilizadores de risco;
5. Para além destes critérios, tal como definido na IFRS 9 foi implementado um critério quantitativo para mensurar a deterioração do risco de crédito do respetivo devedor/contrato. Dado que a Caixa não dispõe de um mecanismo de captura das Probabilidades de *Default* na origem, procurou-se capturar o SICR via variação de *scoring* em conjunto com as recomendações definidas no AQR, considerando os seguintes critérios:

Variação do *scoring* na origem - Dado que os *scorings* atualmente utilizados têm por base uma PD associada, desenvolveu-se uma matriz de transição, baseada nas respetivas probabilidades de incumprimento do modelo de *scoring,* captando as variações superiores a 200%. Desta forma é possível determinar deteriorações do risco de crédito tendo por base o *scoring* aplicando respetivamente o critério da EBA do *threefold*, isto é, os 200% de variação face à origem.

Scoring		Atual									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Na origem	1										
	2	-33%									
	3	-100%	-100%								
	4	-167%	-100%	-33%							
	5	-300%	-200%	-100%	-50%						
	6	-700%	-500%	-300%	-200%	-100%					
	7	-967%	-700%	-433%	-300%	-167%	-33%				
	8	-1500%	-1100%	-700%	-500%	-300%	-100%	-33%			
	9	-3100%	-2300%	-1500%	-1100%	-700%	-300%	-200%	-100%		
	10	-3900%	-2900%	-1900%	-1400%	-900%	-400%	-275%	-150%	-25%	

Matriz de transição de scoring que leva a passagem para stage 2 quando a variação de scorings implica uma variação de PDs em mais de 200%.

PD atual forward-looking ("PD FwL") superior a 20%, passagem para stage 2 quando a PD FwL é superior a 20% (segmento empresas e revolving) e simultaneamente existiu degradação de scoring, independentemente da magnitude da variação.

Critérios de marcação em Default

Critérios considerados na marcação de operações em *default*:

1. **Dias em atraso** superiores a 90 quando estes ultrapassam os níveis de materialidade:
2. **Empresas**: 500€ e Particulares: 100€ ou Montante vencido superior a 1% da exposição do cliente;
3. **Duplas reestruturações** por dificuldades financeiras num espaço temporal inferior a 24 meses (período de quarentena de RDFs);

4. Aquando da reestruturação por dificuldades financeiras, existência de dias em atraso superiores a 30;
5. **Reestruturações Urgentes** - Reestruturações por dificuldades financeiras que resultem numa redução das obrigações financeiras em montantes superiores a 1%. Isto é, operações reestruturadas por dificuldades financeiras em que a diferença entre o valor atual dos *cash-flows* futuros pré-reestruturação e pós-reestruturação é superior a 1%. Neste caso, a operação é classificada como reestruturação urgente, passando para *stage* 3;
6. **Clientes insolventes;**
7. **Crédito abatido ao ativo;**
8. **Clientes em contencioso;**
9. **Clientes com penhoras** (trigger mantém-se ativo durante 12 meses);
10. **Descobertos não autorizados;**
11. **Pulling Effect** - Aquando da exposição do cliente com dias em atraso superiores a 90 e a exposição vencida na CRC ultrapasse 20% da sua exposição total, as outras exposições do cliente são alvo de *pulling effect*;
12. **Contágio** - Quando uma operação de não retalho se encontra em *stage* 3, todas as operações do cliente são contagiadas.

Critérios de desmarcação

Para efeitos da desmarcação são considerados os seguintes critérios:

- **Quarentena de reestruturados por dificuldades financeiras:**

Segundo o artigo 47b da CRR, o contrato é desmarcado de reestruturado por dificuldades financeiras quando se verificam os seguintes critérios:

– Pagamentos regulares de capital e juros durante pelo menos metade do período probatório, num valor cumulativo equivalente a, pelo menos, metade do montante de

capital que seria devido se fosse aplicado um plano de pagamento de prestações constantes;

- Nenhuma das exposições do devedor se encontra vencida há mais de 30 dias durante o período probatório;
- Decorreu um período mínimo de 2 anos desde a data em que a exposição diferida voltou a ser considerada produtiva.

Quando o contrato se enquadra num reestruturado por dificuldades financeiras em *default*, prévio ao cumprimento dos critérios definidos supra, deve cumprir a seguinte quarentena em *stage* 3:

- Período probatório de 12 meses de marcação em *default* que inicia quando foram aplicadas as medidas de reestruturação ou aquando do término do período de carência, caso aplicável;
- O período probatório reinicia caso a operação apresente dias em atraso superiores a 30;

- **Desmarcação de quarentenas de *stage* 3:**

A desmarcação de operações em *stage* 3, que não se enquadram em reestruturados por dificuldades financeiras, inclui um período de cura de 3 meses, de acordo com a Nova Definição de *Default* da EBA. Este período reinicia caso se verifique algum critério de *default*.

l) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (*Credit Conversion Factor*), BM (*Behaviour Maturity*), LGD (*Loss Given Default*) e PD (*Probability of Default*).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (*stage* 2) ou com evidência

objetiva de imparidade (*stage* 3) e operações que se encontram classificadas em *stage* 1. Para os contratos que se encontrem classificados em *stage* 2 ou 3, é considerada uma perda esperada *lifetime*, enquanto para os contratos em *stage* 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

De seguida, é apresentada a metodologia de apuramento das perdas esperadas (*expected credit loss*) considerando os três possíveis stages para classificação dos contratos:

- **Stage 1:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{Min(12,T)} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$

$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$[7]

$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$

$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ -1.$

$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$

$t = mês\ de\ referência.$

$(T, 12) = mínimo\ entre\ a\ maturidade\ residual\ do\ contrato\ ou\ 12\ meses.$[8]

- **Stage 2:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{T} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$

$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$[9]

$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$

$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ i-1.$

$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$

[7] *Como a operação não se encontra em default, a LGD corresponde é do momento 0*

[8] *Em stage 1, apenas se calculam as perdas esperadas dos primeiros 12 meses.*

[9] *Como a operação não se encontra em default, a LGD correspondente é do momento 0.*

$t = mês\ de\ referência.$

$T = maturidade\ residual\ do\ contrato.$

- **Stage 3:**

$$ECL = EAD \times LGD_i$$

$$EAD = Exposição\ total\ da\ operação$$

LGD_i

$= Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.\ O\ momento\ i\ é\ o\ nº\ de\ meses\ que\ a\ operação\ se\ encontra\ em\ default.$

EAD: Exposure at Default

$$EAD = MAX\ (\ (Capital\ vencido + Capital\ vincendo + juros\ vencidos + juros\ mensualizados + valor\ não\ utilizado \times CCF) - G)\ ;0)$$

$G = Valor\ das\ garantias\ financeiras$

$CCF = Credit\ Conversion\ Factor$

SR: Survival Rate

$$SR_K = SR_{K-1} \times (1 - PD_K), sendo\ que\ SR_1 = 100\%$$

$\boldsymbol{PD} = Probabilidade\ de\ incumprimento$

Projeção de cash-flows

O procedimento para a projeção dos cash-flows vai depender do tipo de prestação de cada operação. Estas podem ser:

- Capital Constante;
- Prestações constantes.

Para o tipo de prestações de capital fixo, o valor do capital a considerar todos os meses será o montante em exposição a dividir pelo número de meses até à maturidade do contrato. A prestação corresponderá à soma entre o montante de capital e juros respeitantes a esse mês. Para o tipo de prestações fixas, o valor da prestação a considerar todos os meses será fixa e corresponderá à soma entre o montante de capital e juros, que irão alterar ao longo dos meses.

Incorporação Forward-Looking (FwL)

A IFRS 9 refere que a informação sobre o risco de crédito deve incluir não só informações relativas a créditos vencidos, mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo informação macroeconómica prospetiva, a fim de se estimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento (IFRS9 B5.5.4).

As PDs finais consideradas para os diferentes segmentos incorporam a informação macroeconómica prospetiva, tendo essa incorporação sido resultado da análise e identificação de variáveis macroeconómicas considerados no desenvolvimento de regressões referentes a cada um dos segmentos considerados.

Para efeito de identificação das variáveis macroeconómicas a serem consideradas, teve-se em consideração a suficiência e a existência de informação quer histórica e quer prospetivas de pelo menos três anos. Após a análise de possíveis fontes de informação, foi considerada como fonte externa de informação o Banco de Portugal (BdP) e o Banco Central Europeu (BCE), tendo em conta não só a tempestividade da informação disponível (histórica e projeções) mas também a credibilidade e a fiabilidade da mesma.

Assim sendo foram consideradas as seguintes variáveis, estando na tabela abaixo informação relativa às datas de referência consideradas, quer para o histórico e quer para as projeções.

Variáveis	Descrição	Última data do histórico
PIB TVH	Taxa de variação homóloga PIB	31/12/2023
IHPC TVH	Taxa de variação homóloga IHPC	31/12/2023
Euribor 3M	TBA calculada a partir das EURIBOR 3 meses	31/12/2023
Taxa desemprego	Taxa de desemprego 16 a 74 anos	31/12/2023

O cálculo das perdas esperadas incorpora não só informação económica atual, como também informação prospetiva. Para contemplar esta informação, são criados dois cenários possíveis: um base e um pessimista. A obtenção destes cenários destina-se a garantir que o cálculo de perdas esperadas reflita eventos passados, condições atuais e previsões das condições económicas futuras (IFRS9 5.5.17).

Complementarmente, importa salientar que cada um dos cenários será ponderado pela sua probabilidade de ocorrência de modo a obter a estimativa de perda final.

Assim, a imparidade ponderada final será:

$$ECL_{final} = PO \times ECL_O + PB \times ECL_B + PP \times ECL_P$$

$\boldsymbol{PO} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ otimista$
$\boldsymbol{ECL_O} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ otimista$
$\boldsymbol{PB} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ base$
$\boldsymbol{ECL_B} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ base$
$\boldsymbol{PP} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ pessimista$
$\boldsymbol{ECL_P} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ pessimista$

As ponderações aplicadas a cada um dos cenários macroeconómicos são as seguintes:

- Cenário Base: **60%**
- Cenário Pessimista: **20%**
- Cenário Otimista: **20%**

O estudo da Moody's[10] refere uma *Average Approach* de 20-60-20, com a possibilidade do peso dos cenários otimista e pessimista poder variar 10 p.p.

Na sequência do apuramento da ECL em base individual, e o mesmo se encontra relacionado apenas aos créditos de clientes que se encontram classificados em stage 3, e ao apuramento da ECL em base coletiva para os créditos classificados igualmente com a mesma classificação, a CCAM de Mafra analisou e considerou que estas exposições em termos prudenciais são posições em risco da classe em 'Exposures in default' em que as imparidades atribuídas a estas exposições deveriam representar pelo menos de 20% da respetiva posição em risco, a Instituição procedeu a um add on para garantir que estas exposições tenham uma taxa de cobertura mínima 20%.

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

Foram realizadas análises de sensibilidade com base em cenários extremamente adversos, em que a PD e LGD são fortemente agravadas, provocando um aumento significativo da imparidade, concluindo que os cenários adversos não colocam em risco o cumprimento dos rácios, nomeadamente o Rácio CET1 e o Rácio de Alavancagem.

[10] *https://www.moodys.com/web/en/us/insights/resources/deconstructing-scenario-weights-for-cecl.pdf*

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Divulgações quantitativas:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

31/12/2024	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	53 637 272 €	3 036 184 €
- Habitação	35 557 902 €	936 980 €
- Consumo	2 457 372 €	81 044 €
- Outras	13 323 347 €	692 316 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	2 658 091 €	378 337 €
Compromissos irrevogaveis	18 011 287 €	675 320 €
Total	**125 645 271 €**	**5 800 181 €**

31/12/2023	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	54 063 038 €	2 685 001 €
- Habitação	32 487 102 €	1 542 844 €
- Consumo	2 066 655 €	174 810 €
- Outras	13 937 814 €	678 344 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	1 510 061 €	14 983 €
Compromissos irrevogaveis	13 070 362 €	242 621 €
Total	**117 135 031 €**	**5 338 602 €**

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

	Segmento - Carteira de Retalho											
Finalidades	**Empresas**			**Habitação**			**Consumo**			**Outras**		
Ano de produção	**Número de Operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de Operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de Operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de Operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**
2014 e anteriores	103	1 828 441 €	89 747 €	182	8 791 726 €	411 888 €					3 939 651 €	347 010 €
2015	15	589 186 €	31 647 €	6	185 495 €	2 595 €					190 979 €	4 793 €
2016	18	1 392 015 €	150 436 €	11	1 062 667 €	15 574 €	2	11 642 €	322 €	322	103 344 €	2 303 €
2017	26	3 174 787 €	263 083 €	9	663 274 €	9 415 €	3	18 110 €	487 €	487	413 724 €	7 591 €
2018	30	3 862 639 €	289 772 €	25	2 822 992 €	84 777 €	2	15 218 €	430 €	430	1 006 082 €	26 974 €
2019	30	2 105 908 €	97 543 €	27	1 931 512 €	32 990 €	9	51 620 €	1 919 €	1919	730 480 €	59 716 €
2020	37	3 701 109 €	215 813 €	26	3 048 179 €	63 364 €	22	130 647 €	3 688 €	3688	957 766 €	110 109 €
2021	55	3 902 525 €	252 538 €	37	4 032 058 €	84 976 €	30	155 592 €	6 530 €	6530	1 324 186 €	30 865 €
2022	55	18 970 300 €	856 254 €	28	4 443 196 €	78 760 €	54	504 532 €	20 195 €	20195	1 200 620 €	24 354 €
2023	47	5 324 722 €	312 754 €	24	3 021 855 €	72 989 €	67	590 414 €	17 341 €	17341	1 749 430 €	31 753 €
2024	71	8 785 639 €	476 596 €	47	5 554 948 €	79 653 €	83	979 597 €	30 132 €	30132	1 707 086 €	46 848 €
Total	**487**	**53 637 272 €**	**3 036 184 €**	**422**	**35 557 902 €**	**936 980 €**	**272**	**2 457 372 €**	**81 044 €**	**81044**	**13 323 347 €**	**692 316 €**

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento.

	Análise Individual		Análise Coletiva	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho				
Finalidades:				
- Empresas	36 976 546 €	2 168 219 €	16 660 726 €	867 965 €
- Habitação	2 358 516 €	253 042 €	33 199 386 €	683 939 €
- Consumo			2 457 372 €	81 044 €
- Outras	2 836 923 €	332 137 €	10 486 424 €	360 179 €
Extrapatrimoniais				
Garantias Bancárias	1 776 786 €	255 059 €	9 123 237 €	283 656 €
Compromissos irrevogaveis	8 888 051 €	391 664 €	881 305 €	123 278 €
Total	**52 836 821 €**	**3 400 120 €**	**72 808 450 €**	**2 400 061 €**

d) Rácio LTV

LTV	2024	
	Exposição Total	Imparidade
Menos 50%	59 481 083,60 €	2 424 620,14 €
51% - 70%	18 363 418,89 €	831 053,55 €
71% - 90%	15 512 559,73 €	722 256,52 €
91% - 100%	5 130 743,89 €	249 779,97 €
> 100%	0,00 €	0,00 €
TOTAL	**98 487 806,11 €**	**4 227 710,18 €**

Este quadro apenas incorpora os créditos com garantia hipotecaria.

e) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

	Exposição 31/12/2024			Exposição 31/12/2023		
Ativo	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico
Terreno						
Urbano	1	306 300 €	100 258 €	1	340 000 €	100 258 €
Rural	3	99 873 €	79 840 €	3	106 000 €	79 840 €
Edificios em desenvolvimento						
Comerciais						
Habitação						
Outros						
Edificios construidos						
Comerciais						
Habitação						
Outros	2	43 400 €	34 450 €	3	42 300 €	40 850 €
Outros						
Total	6	449 573 €	214 548 €	7	488 300 €	220 948 €

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilistico dos activos)

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total Valor contabilistico
Terreno					
Urbano				€ 100 258	€ **100 258**
Rural		€ 59 840		€ 20 000	€ **79 840**
Edificios em desenvolvimento					
Comerciais					
Habitação					
Outros					
Edificios construidos					
Comerciais					
Habitação					
Outros				€ 34 450	€ **34 450**
Outros					
Total					€ 214 548

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilistico dos activos)

f) Distribuição da carteira de crédito medida por stages

	2024			
	ECL 12 meses	LECL com imparidade de crédito	Originados ou criados em imparidade	Total
	Performing Loans - Stage 1	Performing Loans - Stage 2	Non-Performing Loans	
Exposição de Crédito	94 613 785 €	26 216 032 €	4 815 454 €	117 135 031 €
Saldo inicial Imparidade (1/jan)	823 328 €	2 949 690 €	1 565 585 €	5 338 602 €
Transferência para Stage1	NA	-1 668 991 €	-233 670 €	-1 902 661 €
Transferência para Stage2	-55 065 €	NA	-602 348 €	-657 413 €
Transferência para Stage3	-36 865 €	-77 071 €	NA	-113 936 €
Variação Anual, por stage	2 133 743 €	336 732 €	665 114 €	3 135 589 €
Saldo final (31/12)	2 865 141 €	1 540 359 €	1 394 681 €	5 800 181 €

g) Distribuição das Responsabilidades

2024	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**78 401 677 €**	**2 140 926 €**	**21 948 378 €**	**1 282 905 €**	**4 625 837 €**	**1 322 694 €**
Empresas	35 238 475 €	1 455 591 €	16 107 664 €	1 065 678 €	2 291 132 €	514 916 €
Habitação	30 424 368 €	431 686 €	3 761 300 €	141 980 €	1 372 233 €	363 315 €
Consumo	2 363 702 €	69 273 €	81 844 €	3 789 €	11 826 €	7 982 €
Outras	10 375 131 €	184 376 €	1 997 570 €	71 458 €	950 646 €	436 481 €
Extrapatrimoniais	**16 212 108 €**	**724 216 €**	**4 267 654 €**	**257 454 €**	**189 616 €**	**71 987 €**
Garantias	2 109 448 €	281 374 €	514 377 €	76 848 €	34 266 €	20 115 €
C. Irrevogáveis	14 102 660 €	442 841 €	3 753 276 €	180 606 €	155 351 €	51 872 €
Total	**94 613 785 €**	**2 865 142 €**	**26 216 032 €**	**1 540 359 €**	**4 815 454 €**	**1 394 681 €**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2024 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2024, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Procedemos ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2024, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 26 de março de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Acompanhámos ainda a forma como os Revisores Oficiais de Contas desempenharam as suas funções legais e estatutárias e concluímos que se foram cumpridos os requisitos que determinaram a contratação dos seus serviços.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 385.964.258 euros e um total do capital próprio de 39.275.933 euros, incluindo um resultado do exercício de 2.019.376 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras.

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras,

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2024.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 26 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. ("CCAM de Mafra"), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 385.964.258 euros e um total de capital próprio de 39.275.933 euros, incluindo um resultado líquido de 2.019.376 euros), as demonstrações individuais de resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes da CCAM de Mafra nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a cerca 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: €981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 11º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)	
As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e as provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis ("perdas por imparidade para risco de crédito") registadas pela CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 4.746.524 euros e a 1.053.657 euros, respetivamente. As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CCAM de Mafra das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e/ou risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Principais políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras. A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a CCAM de Mafra espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CCAM de Mafra no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Análise, à luz dos requisitos definidos pela IFRS 9, da razoabilidade da metodologia implementada pela CCAM de Mafra. • Revisão da reconciliação entre os inventários de operações de crédito e respetiva imparidade que constam da solução informática de suporte ao cálculo das perdas por imparidade e os correspondentes saldos contabilísticos. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela CCAM de Mafra, a qual incluiu as maiores exposições, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da CCAM de Mafra sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)	
As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em *stages*, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (loss given default), e a definição de cenários macroeconómicos e suas probabilidades de ocorrência. Diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais da CCAM de Mafra, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.	• Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade coletiva e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CCAM de Mafra; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos *inputs* utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.C.20, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 23 é dada informação adicional sobre as entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CCAM de Mafra de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da CCAM de Mafra se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CCAM de Mafra.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

PA

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CCAM de Mafra;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da CCAM de Mafra para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a CCAM de Mafra descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento da CCAM de Mafra, não identificámos incorreções materiais.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da CCAM de Mafra pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 14 de dezembro de 2018, para um mandato compreendido entre 2019 e 2021. Na assembleia geral de associados realizada em 16 de dezembro de 2021 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024. Na assembleia geral de associados realizada em 19 de dezembro de 2024 fomos nomeados para um terceiro mandato compreendido entre 2025 e 2027;

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da CCAM de Mafra nesta mesma data;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à CCAM de Mafra durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de março de 2025

Paulo Antunes

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

379 43.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos Serviços. Submeto para despacho Superior.
12/05/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração Superior.
9/5/2025

A Chefe de Divisão, Cândida Jacinto

DESPACHO

À reunião,

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13374

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2025 - Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais - Novo Utilizador

Considerando a admissão de um novo funcionário para os Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais, verifica-se a necessidade de atribuição de uma verba para a realização de trocos, aquando de pagamentos efetuados em numerário, pelo que se propõe que seja submetida à autorização da Câmara Municipal a constituição de fundo de caixa para o ano de 2025, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), a disponibilizar a Rúben Alexandre Marujo Silva (func. n.º 3658).

Aquando da entrega do fundo ao responsável, este irá assinar uma declaração de responsabilidade pelo montante à sua guarda, ficando o total entregue refletido na conta das disponibilidades do município, devendo a posterior reposição do fundo ocorrer até ao último dia útil do ano a que diz respeito.

À Consideração Superior,
Mafra, 09 de maio de 2025
A Técnica Superior

Rita Mendes
Rita Mendes

Anexo XXIV

880 44

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

2025/05/06

A Diretora de Departamento,

(Dulce Lourenço)

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o teor da proposta contida no Relatório Final do Júri do procedimento.

2025/05/06

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

DESPACHO

À reunião de Câmara

Paços do Concelho, 13/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/12954

ASSUNTO: Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 – **Adjudicação e aprovação das minutas de contrato**

Na sequência da Deliberação de Câmara de 10 de março do corrente ano, nos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por

Anexo XXV

força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à abertura de procedimento por **Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia**, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028; considerando para o efeito, como parâmetro base do preço contratual, o valor de 13.969.290,24€ (treze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que correspondeu um preço base por ano letivo de 4.656.430,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que consubstanciou uma adjudicação por lotes (em que cada concorrente poderia apresentar propostas para um ou para ambos os lotes), podendo cada lote ser adjudicado a diferente concorrente, nos seguintes termos: **LOTE I:** A - "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método Cook-Chill) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas"; B - "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (método Cook-Chill) e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas;" e C - "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e Escola Básica da Venda do Pinheiro", preço base para os três anos máximos com o valor de 11.918.110,62€ (onze milhões, novecentos e dezoito mil cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e **LOTE II:** D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra", e E - "Fornecimento de alimentação (almoços), em Confeção Local, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira, Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago - Mafra", preço base para os três anos máximos com o valor de 2.051.179,62€ (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Na sequência da referida Deliberação, veio a publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico a ocorrer a 13 de março do corrente ano. Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento,

designado na sequência da referida deliberação, à elaboração do Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no art.º 146.º do CCP, tendo nos termos do disposto no art.º 147.º procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à elaboração do Relatório Final (em anexo ao presente despacho), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Assim, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do referido art.º 148.º, cumpre encaminhar o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de decisão sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final.

Sendo que propõe o júri do procedimento:

1. Adjudicação do Lote I (Fornecimento de refeições em método Cook-Chill) à concorrente classificada em primeiro lugar, composta pelas entidades **Consórcio ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.** (NIPC: 501 426 230) e **NORDIGAL – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.** (NIPC: 502 176 890), pelo valor anual global de **3.914.536,09€ (três milhões novecentos e catorze mil quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **11.743.608,27€ (onze milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos)** valores estes que traduzem os preços unitários a que o concorrente se vincula, nos seguintes termos:

Tipologia de Refeição	Preço Unitário
A1	0,83 €
A2	2,92 €
A3	0,83 €
B4	0,83 €
B5	3,02 €
B6	0,83 €
C7	3,26 €

Valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

E valor de adjudicação:

Tipologia de Refeição	Preço máximo por refeição	Nº de refeições previstas ano lectivo – 2025/2026	Nº de refeições previstas – 3 anos	Preço Unitário Concorrente (Proposta)	Preço Ano (P.U. X Nº refeições por ano letivo)	Preço Contratual (P.U. X Nº de refeições do total do contrato)
A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço	0,84 €	5 363	16 089	0,83 €	4 451,29 €	13 353,87 €
A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	2,96 €	488 847	1 466 541	2,92 €	1 427 433,24 €	4 282 299,72 €
A3 - Fornecimento de bens - lanche	0,84 €	260 436	781 308	0,83 €	216 161,88 €	648 485,64 €
B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços	0,84 €	4 844	14 532	0,83 €	4 020,52 €	12 061,56 €
B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,07 €	518 474	1 555 422	3,02 €	1 565 791,48 €	4 697 374,44 €
B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84 €	257 064	771 192	0,83 €	213 363,12 €	640 089,36 €
C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,31 €	148 256	444 768	3,26 €	483 314,56 €	1 449 943,68 €
				TOTAL LOTE I	3 914 536,09 €	11 743 608,27 €

Valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

2. Adjudicação do Lote II (<u>Fornecimento de refeições em método de Confeção Local</u>) à concorrente classificada em primeiro lugar, a entidade **UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.** (NIPC: 501 323 325), pelo valor anual global de **586.452,02€ (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **1.759.356,06€ (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos)** valores estes que traduzem os preços unitários a que o concorrente se vincula, nos seguintes termos:

Tipologia de Refeição	Preço Unitário
D1	1,92 €
D2	0,29 €
D3	0,32 €
D4	0,32 €
D5	2,31 €
D6	0,46 €
D7	0,33 €
D8	0,33 €
E9	2,75 €

Valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

E **valor de adjudicação**:

Tipologia de Refeição	Nº de refeições previstas ano lectivo – 2025/2026	Nº de refeições previstas – 3 anos	Preço Unitário Concorrente (Proposta)	Preço Ano (P.U. X N.º refeições por ano letivo)	Preço Contratual (P.U. X N.º de refeições do total do contrato)
D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário	4 620	13 860	1,92 €	8 870,40 €	26 611,20 €
D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	4 620	13 860	0,29 €	1 339,80 €	4 019,40 €
D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	4 620	13 860	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €
D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário	4 620	13 860	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €
D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	21 714	65 142	2,31 €	50 159,34 €	150 478,02 €
D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	21 714	65 142	0,46 €	9 988,44 €	29 965,32 €
D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	21 714	65 142	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €
D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	21 714	65 142	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €
E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	181 384	544 152	2,75 €	498 806,00 €	1 496 418,00 €
			Total Lote II	586 452,02 €	1 759 356,06 €

Valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

Remete-se ainda, em anexo, as minutas de contrato referentes aos Lote I e II, nos termos do art.º 98.º do CCP, que espelha que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Mafra, 6 de maio de 2025

Técnico Superior

(Pedro Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2025

"REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" - MÉTODO COOK-CHILL - LOTE I

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- PRIMEIRO CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: CONSÓRCIO ICA E NORDIGAL, constituído pelas empresas ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., que de acordo com a cláusula _____do contrato de constituição do consórcio, o representante do mesmo é a empresa _____, com sede na _____, pessoa coletiva número _____, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão _____, válido até ___, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **–** O presente contrato tem por objeto a **"REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" - MÉTODO COOK-CHILL - LOTE I, pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público com publicação no Jornal da União Europeia, efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

***CLÁUSULA* 2.ª – a)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, objeto do presente procedimento, será prestado pelo cocontratante no prazo que corresponde ao ano letivo de 2025/2026; **b)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições terá início no ano letivo de 2025/2026, aquando do início das atividades letivas presenciais, e terminará no final do mesmo ano letivo ou quando concluídas as atividades letivas presenciais, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação; **c)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, poderá ser alargado aos períodos das interrupções letivas e outros, por indicação da entidade adjudicante, em situações que assim o justifiquem, tendo a entidade adjudicante de notificar a empresa, para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis; **d)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, poderá ocorrer ainda nos fins-de-semana, sempre que necessário, sem qualquer alteração de preço, devendo o Município de Mafra notificar o cocontratante para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis; **e)** A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face às orientações do Ministério da Educação ou outras que se justifiquem; **f)** O contrato vigorará pelo período correspondente ao **ano letivo de 2025/2026**, com **possibilidade de renovação para os anos letivos de 2026/2027 e de 2027/2028**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo; **g)** Em caso de intenção de renovação, a entidade adjudicante notificará o cocontratante dessa pretensão, com a antecedência de cento e vinte dias em relação ao término do prazo contratual.

CLÁUSULA 3.ª – O valor anual global é de **3.914.536,09€ (três milhões novecentos e catorze mil quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos)**

a que corresponde um **valor total global de 11.743.608,27€ (onze milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos)**, valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado após o visto do Tribunal de Contas, e de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª **- a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em dez de março de dois mil e vinte e cinco; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob as seguintes rubricas orçamentais: classificação orgânica –____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____, a despesa com o presente contrato é plurianual, estando prevista no PAM.2022.0052 – Refeições Escolares.

CLÁUSULA 6.ª **– a)** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do encargo anual do presente contrato; **b)** Em caso de renovação do contrato será exigida a prestação de nova caução.

CLÁUSULA 7.ª Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos dos artigos 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte.

CLÁUSULA 9.ª **-** Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;

e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ____/2025
"REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" - MÉTODO CONFEÇÃO LOCAL - LOTE II

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- PRIMEIRO CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 501323325, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão _____, válido até ____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **–** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **"REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA" - MÉTODO CONFEÇÃO LOCAL - LOTE II, pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público com publicação no Jornal da União Europeia, efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

***CLÁUSULA* 2.ª – a)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, objeto do presente procedimento, será prestado pelo cocontratante no prazo que corresponde ao ano letivo de 2025/2026; **b)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições terá início no ano letivo de 2025/2026, aquando do início das atividades letivas presenciais, e terminará no final do mesmo ano letivo ou quando concluídas as atividades letivas presenciais, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação; **c)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, poderá ser alargado aos períodos das interrupções letivas e outros, por indicação da entidade adjudicante, em situações que assim o justifiquem, tendo a entidade adjudicante de notificar a empresa, para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis; **d)** O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das refeições, poderá ocorrer ainda nos fins-de-semana, sempre que necessário, sem qualquer alteração de preço, devendo o Município de Mafra notificar o cocontratante para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis; **e)** A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face às orientações do Ministério da Educação ou outras que se justifiquem; **f)** O contrato vigorará pelo período correspondente ao **ano letivo de 2025/2026**, com **possibilidade de renovação para os anos letivos de 2026/2027 e de 2027/2028**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo; **g)** Em caso de intenção de renovação, a entidade adjudicante notificará o cocontratante dessa pretensão, com a antecedência de cento e vinte dias em relação ao término do prazo contratual.

CLÁUSULA 3.ª – O valor anual global é de **586.452,02€ (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos)** a que corresponde um **valor total global de 1.759.356,06€ (um milhão setecentos**

e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos) valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado após o visto do Tribunal de Contas, e de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em dez de março de dois mil e vinte e cinco; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob as seguintes rubricas orçamentais: classificação orgânica -_____; classificação económica - _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____, a despesa com o presente contrato é plurianual, estando prevista no PAM.2022.0052 – Refeições Escolares.

CLÁUSULA 6.ª **– a)** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do encargo anual do presente contrato; **b)** Em caso de renovação do contrato será exigida a prestação de nova caução.

CLÁUSULA 7.ª Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos dos artigos 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte.

CLÁUSULA 9.ª **-** Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"

Ao **6.º (sexto) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Sala de Reuniões do piso um do edifício dos Paços de Concelho, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por Deliberação da Câmara Municipal de 10 (dez) de março do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pela Presidente do Júri, Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Andreia Hermeiro, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----------

I - DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 21 (vinte e um) de abril de dois mil e vinte e cinco, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, à audiência prévia escrita dos concorrentes. ----------

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, verificando-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou. ----------

II - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, **o Júri deliberou, por unanimidade** e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, na sua atual redação, manter a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **TOTALIS ALIMENTAÇÃO S.A., NIPC 500 842 370**, de acordo com o mencionado no ponto 3 (três) do Relatório Preliminar. ----------

Mais **deliberou o júri, por unanimidade**, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constantes no ponto 5 (cinco) do referido Relatório Preliminar, propondo a adjudicação do presente procedimento relativo a **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para**

a Creche Municipal de Mafra", às concorrentes classificadas em primeiro lugar em cada um dos Lotes, nos seguintes termos: ----------

» Lote 1 (Fornecimento de refeições em método Cook-Chill): ----------

1.º) Consórcio ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A., NIPC 501 426 230 e **NORDIGAL – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 502 176 890, pelo valor anual global de **€ 3.914.536,09** (três milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 11.743.608,27** (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos), valores estes que traduzem os preços unitários a que o concorrente se vincula, nos seguintes termos:-

Tipologia de Refeição	Preço máximo por refeição	Nº de refeições previstas ano lectivo - 2025/2026	Nº de refeições previstas - 3 anos	Preço Unitário Concorrente (Proposta)	Preço Ano (P.U. X Nº refeições por ano letivo)	Preço Contratual (P.U. X Nº de refeições do total do contrato)
A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço	0,84 €	5 363	16 089	0,83 €	4 451,29 €	13 353,87 €
A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	2,96 €	488 847	1 466 541	2,92 €	1 427 433,24 €	4 282 299,72 €
A3 - Fornecimento de bens - lanche	0,84 €	260 436	781 308	0,83 €	216 161,88 €	648 485,64 €
B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços	0,84 €	4 844	14 532	0,83 €	4 020,52 €	12 061,56 €
B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,07 €	518 474	1 555 422	3,02 €	1 565 791,48 €	4 697 374,44 €
B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84 €	257 064	771 192	0,83 €	213 363,12 €	640 089,36 €
C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,31 €	148 256	444 768	3,26 €	483 314,56 €	1 449 943,68 €
				TOTAL LOTE 1	3 914 536,09 €	11 743 608,27 €

» Lote 2 (Fornecimento de refeições em método de Confeção Local): ----------

1.º) UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor anual global de **€ 586.452,02** (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 1.759.356,06** (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor valores estes que traduzem os preços unitários a que o concorrente se vincula, nos seguintes termos:----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Tipologia de Refeição	Nº de refeições previstas ano lectivo - 2025/2026	Nº de refeições previstas - 3 anos	Preço Unitário Concorrente (Proposta)	Preço Ano (P.U. X Nº refeições por ano letivo)	Preço Contratual (P.U. X Nº de refeições do total do contrato)
D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário	4 620	13 860	1,92 €	8 870,40 €	26 611,20 €
D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	4 620	13 860	0,29 €	1 339,80 €	4 019,40 €
D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	4 620	13 860	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €
D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário	4 620	13 860	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €
D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	21 714	65 142	2,31 €	50 159,34 €	150 478,02 €
D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	21 714	65 142	0,46 €	9 988,44 €	29 965,32 €
D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	21 714	65 142	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €
D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	21 714	65 142	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €
E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	181 384	544 152	2,75 €	498 806,00 €	1 496 418,00 €
			Total Lote II	586 452,02 €	1 759 356,06 €

A Presidente do Júri,

06/05/2025

X Patrícia Duarte

Patrícia Duarte
Chefe da Divisão de Planeamento, Coordena...
Assinado por: ANA PATRÍCIA TAVARES DUARTE

1.º Vogal Efetivo

06/05/2025

X Vasco Mota

Vasco Mota
Chefe da Divisão de Contratação Pública e A...
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal Efetiva

06/05/2025

X Andreia Hermeiro

Andreia Hermeiro
Técnica Superior
Assinado por: ANDREIA CARINA CLAUDIO HERMEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso Público para:

"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"

Ao **21.º (vigésimo primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Sala de Reuniões do piso um do edifício dos Paços de Concelho, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por Deliberação da Câmara de 10 (dez) de março do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pela Presidente do Júri, Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa; pela 1.ª Vogal Suplente, Sara Rolo, Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições Escolares, em substituição do 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento; e pela 2.ª Vogal Efetiva, Andreia Hermeiro, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para proceder à elaboração do presente Relatório Preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas.

1- PROPOSTAS APRESENTADAS: ----------

1.1 Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no Programa do Concurso, na plataforma de contratação pública utilizada por esta Câmara Municipal, *Anogov*, pelas seguintes empresas concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma: ---

- **CONSÓRCIO ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 501 426 230 e **NORDIGAL – INDUSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 502 176 890, apresentou uma proposta para o **Lote I** no valor anual global de **€ 3.914.536,09 (três milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 11.743.608,27 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos)** e uma proposta para o **Lote II** no valor anual global de **€ 679.835,52 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 2.039.506,56 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --------

- **UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.,** NIPC 501 323 325, apresentou uma proposta para o **Lote I** no valor anual global de **€ 3.924.107,88 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sete euros e oitenta e oito**

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 11.772.323,64 (onze milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos)** e uma proposta para o **Lote II** no valor anual global de **€ 586.452,02 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 1.759.356,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

- **GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.,** NIPC 500 126 623, apresentou uma proposta para o **Lote II** no valor anual global de **€ 679.881,72 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 2.039.645,16 (dois milhões, trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

- **TOTATIS ALIMENTAÇÃO S.A.**, NIPC 500 842 370, apresentou uma proposta para o **Lote II** no valor anual global de **€ 673.110,62 (seiscentos e setenta e três mil, cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€2.019.331,86 (dois milhões, dezanove mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ----------

Em 03 (três) de abril de dois mil e vinte e cinco, foi apresentado pedido de esclarecimentos, pela interessada **GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., NIPC 500126623**. Não obstante aquele pedido ser extemporâneo, por ter sido efetuado após o término do prazo fixado para o efeito, que ocorreu em 21 (vinte e um) de março, o Júri deliberou, por unanimidade, ser pertinente responder ao pedido de esclarecimentos submetido, atento os princípios gerais de direito aplicáveis à contratação pública que subjazem à atuação desta entidade, designadamente o princípio da boa-fé, constante no artigo 1.º-A do CCP, na sua redação atual, conforme consta da ata de resposta a pedido de esclarecimentos, datada de 04 (quatro) de abril de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

3 – EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, que: "*(...) o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas.*", dispondo o n.º 2 do mesmo artigo, na alínea d) que, no relatório preliminar o júri deve também

propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas: "*Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e no n.º 1 do artigo 57.º-A;*". ----------

Por sua vez, a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, na sua redação atual, determina que: "*A proposta é constituída pelos seguintes documentos: (...) c) Documentos exigidos pelo programa do procedimento ou convite que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule*". ----------

3.1. Analisada a proposta apresentada pela concorrente **TOTALIS ALIMENTAÇÃO S.A.**, NIPC 500 842 370, verifica-se que a mesma não se encontra instruída por todos os documentos exigidos no Ponto 6.3 do Programa do Concurso, relativos a aspetos não submetidos à concorrência, em concreto, "*i) Metodologia (Periodicidade, descrição e modelo, relatório ou outro documento tipo utilizado pelo concorrente) utilizada para promover o controlo da qualidade/ supervisão da prestação do serviço; ii) Meios Humanos a afetar à execução da prestação de serviços*". ----------

Acresce que, no que concerne ao "*iii) Curriculum circunstanciado dos elementos que irão intervir e constituir a equipa técnica responsável a afetar à execução do objeto do concurso*", verifica-se que apenas consta o Curriculum Vitae de um dos profissionais (nutricionista) da equipa técnica. ----------

Por último, relativamente à "*iv) Ementa tipo para refeições – almoços*", constata-se que a mesma está incompleta, porquanto apenas foram remetidas as ementas (para uma semana) relativas ao berçário, 1 ano, 2 anos e 3 a 6 anos. Contudo, deveriam ter sido enviadas ementas para 4 semanas, no caso do berçário e da creche, e para 8 semanas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. ----------

Termos em que, face à proposta apresentada, o Júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d), do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea c) do artigo 57.º, ambos do CCP, na sua atual redação, propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **TOTALIS ALIMENTAÇÃO S.A.**, NIPC 500 842 370. ----------

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes foi aplicado o critério de adjudicação constante do Ponto 12 (doze) do Programa do Procedimento, que, de seguida, se transcreve: "*O critério de Adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da al. b), do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, na sua atual redação, é o da* ***avaliação da proposta***

economicamente mais vantajosa, *na modalidade de* ***monofator***, *considerando como fator a* ***avaliação do preço*** *enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar".* ----------

5 – PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP que "*Após a análise das propostas, a utilização de um leilão eletrónico e a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do concurso, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas.*". ----------

Assim, o júri procedeu à avaliação das propostas apresentadas em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de monofator, considerando como fator a avaliação do preço, conforme consta no Ponto 12 (doze) do Programa do Procedimento e se encontra transcrito no ponto anterior, e deliberou, por unanimidade, propor a seguinte ordenação das propostas: ----------

- Lote 1 (Fornecimento de refeições em método Cook-Chill): ----------

1.º) CONSÓRCIO ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A., NIPC 501 426 230 e **NORDIGAL – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 502 176 890, pelo valor anual global de **€ 3.914.536,09 (três milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 11.743.608,27 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos)**; --

2.º) UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor anual global de **€ 3.924.107,88 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sete euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 11.772.323,64 (onze milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos)**. ----------

- Lote 2 (Fornecimento de refeições em método de Confeção Local): ----------

1.º) UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor anual global de **€ 586.452,02 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 1.759.356,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

2.º) CONSÓRCIO ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A., NIPC 501 426 230 e **NORDIGAL – INDUSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 502 176 890, pelo

valor anual global de **€ 679.835,52 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 2.039.506,56 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

3.º) GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., NIPC 500 126 623, pelo valor anual global de **€ 679.881,72 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 2.039.645,16 (dois milhões, trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA: ----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para que se pronunciem sobre o presente relatório preliminar, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

A Presidente do Júri,

22/04/2025

X Patrícia Duarte

Patrícia Duarte
Chefe da Divisão de Planeamento, Coordena...
Assinado por: ANA PATRÍCIA TAVARES DUARTE

1.ª Vogal Suplente

Assinatura Recuperável

X Sara Rolo

Sara Rolo
Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições...
Assinado por: 298b4703-8c9e-494a-b09b-1279c3b3fb55

2.ª Vogal Efetiva

22/04/2025

X Andreia Hermeiro

Andreia Hermeiro
Técnica Superior
Assinado por: ANDREIA CARINA CLAUDIO HERMEIRO

4.5

894

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior a renovação em apreço nos termos elencados.

A Diretora do Departamento Financeiro.

13/05/2025

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13552

ASSUNTO: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro" - **Renovação de contratos para o ano letivo 2025/2026**.

1. **Ano Letivo 2024/2025:**

Na sequência da tramitação dos procedimentos concursais **CPBS 14** e **19/2024** (**Concursos Públicos,** com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a **"Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro"**, para o ano letivo 2024/2025, com possibilidade de renovação para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027 (**24 lotes de circuitos de transporte escolar**) e **CPrBS 90/2024** (Consulta Prévia, nos termos da al. c), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual) resultaram no âmbito do objeto contratual em apreço a outorga dos seguintes contratos:

Anexo XXVI

Número do Contrato	Data de Celebração do contrato	Co-Contratante	Lote
306/2024	05/09/2024	Safe Bus-Transportes Personalizados, Lda.	1, 2, 20 e 21
305/2024	05/09/2024	Sabugotur - Sociedade Táxis – Turismo, Unipessoal, Lda.	4, 6 e 7
364/2024	28/09/2024	Sabugotur - Sociedade Táxis – Turismo, Unipessoal, Lda.	11
310/2024	05/09/2024	C.J.F.Lopes, Unipessoal, Lda.	10, 12 e 15
304/2024	05/09/2024	Auto Transportes de Santo Estevão, Unipessoal, Lda.	16 e 17
317/2024	05/09/2024	Isidoro Duarte, S.A.	9, 13 e 14
303/2024	05/09/2024	Barraqueiro Transportes, S.A.	19 e 23
354/2024	18/09/2024	Barraqueiro Transportes, S.A.	3, 5, 8, 18, 22 e 24

2. **Ano Letivo 2025/2026:**

Considerando o conjunto de informações constantes da **Distribuição EDOC/2025/19614, nomeadamente a informação Interno/2025/10029,** exaradas pela **Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa - Departamento de Desporto, Educação e Juventude**, que remetem para a necessidade de renovação da contratualização da prestação dos serviços em apreço para o **ano letivo 2025/2026**, foram contactados os cocontratantes, no sentido de proceder respetivamente à primeira renovação possível dos Contratos com origem em 2024 e manifestando-se que nos termos da alínea b) da cláusula terceira dos mesmos: "Em caso de renovação proceder-se-á à atualização (no início de cada ano letivo) dos preços unitários, correspondentes à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos e/ou diminuições verificados, de acordo com a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, salvo se aquela atualização ficar prejudicada por normativo legal que imponha redução remuneratória da prestação de serviços (designadamente, decorrente de Lei de Orçamento de Estado)". Sendo que, e nesses mesmos termos, foi proposta a renovação dos preços unitários/dia tendo como base a **última taxa anual de inflação publicada pelo Instituto Nacional de estatística (INE),** com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, que

corresponde, conforme dados constantes na página oficial do INE, para 2025, a uma taxa de **2,23%**

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 - %) por Localização geográfica e Agregados especiais; Mensal

Localização geográfica	Período de referência dos dados Dezembro de 2024 Agregados especiais Total exceto habitação %
Portugal	2.23

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 - %) por Localização geográfica e Agregados especiais; Mensal - INE, Índice de preços no consumidor

Nestes termos em virtude da especificidade técnica da prestação de serviços que se pretende renovar, constatando-se que não existem, no seio do Município de Mafra, recursos próprios que permitam prosseguir o solicitado, nos moldes definidos, pelo que se reconhece ser necessária a contratualização de serviços a entidade externa.

Atento o projeto/ação expresso em Plano de Atividades (PAM.2014.0009), referente a Transportes Escolares, tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba, conforme informações de cabimento em anexo, referentes aos acréscimos/atualizações dos valores, propõe-se a renovação dos contratos elencados atrás, referentes à **"Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro"**, para o **ano letivo 2025/2026**, nos seguintes termos:

✓ **Renovação dos Lotes 1, 2, 20 e 21** ao cocontratante **SAFEBUS – TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA.,** NIPC 508 025 583, pelos seguintes valores:

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 1 – Escola Básica Hélia Correia - Mafra	**34,23 €**	**6 058,71 €**
Lote 2 – Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	**42,34 €**	**7 494,18 €**
Lote 20 – Escola Básica da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	**59,54 €**	**10 538,58€**
Lote 21 – Escola Básica da Ericeira	**45,23 €**	**8 005,71 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **32 097,18€ (trinta e dois mil noventa e sete euros e dezoito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

✓ **Renovação dos lotes 4, 6, 7 e 11** ao cocontratante **SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPESSOAL, LDA.** NIPC: 505 522 136, pelos seguintes valores:

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 4 - Jardim de Infância de Dr. Sanches de Brito - Mafra	**38,29 €**	**6 777,33 €**
Lote 6 - Escola Básica e Jardim de infância das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	**171,18 €**	**30 298,86 €**
Lote 7 – Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel da Alcainça	**25,55 €**	**4 522,35 €**
Lote 11 – Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel da Milharado - I	**167,66 €**	**29 675,82 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **71 274,36€ (setenta e um mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

✓ **Renovação dos lotes 10, 12 e 15** ao cocontratante **C. J. F. LOPES, UNIPESSOAL LDA.,** NIPC: 513 526 226, pelos seguintes valores:

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 10 - Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	**183,36 €**	**32 454,72 €**
Lote 12 – Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado II	**169,02 €**	**29 916,54 €**
Lote 15 – Escola Básica da Venda do Pinheiro	**170,80 €**	**30 231,60 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **92 602,86€ (noventa e dois mil seiscentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

✓ **Renovação dos lotes 16 e 17** ao cocontratante **AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPESSOAL, LDA.**, NIPC 501 393 862, pelos seguintes valores:

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 16 – Escola Básica de Santo Estevão das Galés I	**104,27 €**	**18 455,79 €**
Lote 17 – Escola Básica de Santo Estevão das Galés II	**135,97 €**	**24 066,69 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **42.522,48 € (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

✓ **Renovação dos lotes 9, 13 e 14** ao cocontratante **ISIDORO DUARTE, S.A.,** NIPC 500 142 467, pelos seguintes valores

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 9 – Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo	**206,12 €**	**36 483,24 €**
Lote 13 – Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	**162,57 €**	**28 774,89 €**
Lote 14 – Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	**86,82 €**	**15 367,14 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **80 625,27 € (oitenta mil, seiscentos e vinte cinco euros e vinte sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

✓ **Renovação dos lotes 3, 5, 8, 18, 19, 22, 23 e 24** ao cocontratante **BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.,** NIPC 500 151 997, pelos seguintes valores:

Lote/ Designação	Preço Dia 2025/2026	Preço Ano Letivo 2025/2026
Lote 3 – Escola Básica Dr. Sanches Brito – Mafra - II	**202,42 €**	**35 828,34 €**
Lote 5 – Escola Básica Igreja Nova e Cheleiros - I	**264,78 €**	**46 866,06 €**
Lote 8 - Escola Básica Artur Patrocínio - Azueira	**212,64 €**	**37 637,28 €**
Lote 18 – Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	**202,42 €**	**35 828,34 €**
Lote 19 – Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	**182,99 €**	**32 389,23 €**
Lote 22 – Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	**203,44 €**	**36 008,88 €**
Lote 23 – Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	**195,26 €**	**34 561,02 €**
Lote 24 – Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	**212,64 €**	**37 637,28 €**

A que corresponderá um valor total para o ano letivo 2025/2026 de **296 756,43€ (duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A que corresponde para o ano letivo de 2025/2026 o valor total de **615 878,58€ (seiscentos e quinze mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ainda, no sentido de garantir os devidos trâmites inerentes à renovação em apreço, posteriormente à devida aprovação da renovação por parte do Órgão Competente para a decisão de contratar dever-se-á proceder à devida **Notificação de Renovação** e solicitação da atualização dos documentos de habilitação bem como a **prestação de caução para o ano letivo em apreço (conforme n.º 4 do art.º 89.º do CCP)** que corresponderá por cocontratante a:

Cocontratante	N.º Contrato(s)	Lotes	Preço referente ao período de vigência - ano letivo de 2025/2026)	Valor da Caução (5% do preço do período de vigência - ano letivo de 2025/2026)
SAFEBUS – TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA.	306/2024	1, 2, 20 e 21	32 097,18 €	1 604,86 €
SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPESSOAL, LDA.	305 e 364/2024	4, 6, 7 e 11	71 274,36 €	3 563,72 €
C. J. F. LOPES, UNIPESSOAL LDA.	310/2024	10, 12 e 15	92 602,86 €	4 630,14 €
AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPESSOAL, LDA.	304/2024	16 e 17	42 522,48 €	2 126,12 €
ISIDORO DUARTE, S.A.	317/2024	9, 13, e 14	80 625,27 €	4 031,26 €
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.,	303 e 354/2024	3, 4, 51 10, 18, 19, 22, 23 e 24	296 756,43 €	14 837,82 €

Por fim, em anexo, juntam-se as minutas referentes às renovações elencadas que deverão merecer a aprovação do órgão competente para a decisão de contratar.

2025/05/13

O Chefe da Divisão de Contração Pública.

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AOS CONTRATOS N.ºs 303/2024 E 354/2024
" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 3, 5, 8, 18, 19, 22, 23 e 24

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- BARRAQUEIRO, TRANSPORTES, S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 500151997, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial Mafra, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES**

Contrato n.º ___/2025
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 3, 5, 8, 18, 19, 22, 23 e 24, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido nas cláusulas 2.ªs, alíneas c), dos contratos n.ºs 303/2024 e 354/2024, e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O encargo do presente aditamento, aos mencionados contratos, para o ano letivo de 2025/2026, é de **296 756,43€ (duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação dos contratos n.ºs 303/2024 e 354/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido nas cláusulas 3.ªs, alíneas b), dos referidos contratos.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____, a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução _____ no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea

b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais do conselho de administração, _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AOS CONTRATOS N.ºs 305/2024 E 364/2024
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 4, 6, 7 e 11

-- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- **SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPESSOAL, LDA.,** com sede na _____, pessoa coletiva número 505522136, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 4, 6, 7 e 11, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido nas cláusulas 2.ªs, alíneas c), dos contratos n.ºs 305/2024 e 364/2024, e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O encargo do presente aditamento, aos mencionados contratos, para o ano letivo de 2025/2026, é de **71 274,36€ (setenta e um mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação dos contratos n.ºs 305/2024 e 364/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido nas cláusulas 3.ªs, alíneas b), dos referidos contratos.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____, a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução _____ no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea

b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência, _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 310/2024
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 10, 12 E 15

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- C. J. F. LOPES, UNIPESSOAL LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 513526226, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E**

Contrato n.º___/2025
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 10, 12 E 15, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido na cláusula 2.ª, alínea c), do contrato n.º 310/2024 e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O encargo do presente aditamento, ao mencionado contrato, para o ano letivo de 2025/2026, é de **92 602,86€ (noventa e dois mil seiscentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação do contrato n.º 310/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido na cláusula 3.ª, alínea b), do referido contrato.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma _____, no valor de _____, correspondente a_____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até ____;

d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência, ____, datados de _____ emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 317/2024
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 9,13 E 14

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- **ISIDORO DUARTE, S.A.,** com sede na _____, pessoa coletiva número 500142467, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ___, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E**

Contrato n.º___/2025
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 9,13 E 14, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido na cláusula 2.ª, alínea c), do contrato n.º 317/2024 e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª **– a)** O encargo do presente aditamento, ao mencionado contrato, para o ano letivo de 2025/2026, é de **80 625,27€ (oitenta mil, seiscentos e vinte cinco euros e vinte sete cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação do contrato n.º 317/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido na cláusula 3.ª, alínea b), do referido contrato.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma _____, no valor de _____, correspondente a_____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ___;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até ___;

d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de do conselho de administração, ___, datados de _____ emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 306/2024
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 1, 2, 20 E 21

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- SAFEBUS – TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 508025583, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ___, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 1, 2, 20 E 21, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido na cláusula 2.ª, alínea c), do contrato n.º 306/2024 e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O encargo do presente aditamento, ao mencionado contrato, para o ano letivo de 2025/2026, é de **32 097,18€ (trinta e dois mil noventa e sete euros e dezoito cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação do contrato n.º 306/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido na cláusula 3.ª, alínea b), do referido contrato.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma _____, no valor de _____, correspondente a_____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até ____;
d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência, ____, datados de _____ emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 304/2024
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 16 E 17

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPESSOAL, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 501393862, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto a renovação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES**

DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" - LOTES 16 e 17, pelo segundo contraente a favor do primeiro, em conformidade com o estabelecido na cláusula 2.ª, alínea c), do contrato n.º 304/2024 e por deliberação de Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à presente adenda aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O encargo do presente aditamento, ao mencionado contrato, para o ano letivo de 2025/2026, é de **42.522,48 € (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos),** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O encargo da presente renovação do contrato n.º 304/2024, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido na cláusula 3.ª, alínea b), do referido contrato.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica ____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma _____, no valor de ____, correspondente a_____ por cento do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto à presente adenda são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até ____;
d) Certificado do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência, ____, datados de _____ emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3962

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 129)

Entidade: SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Rute Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027" - RENOVAÇÃO 2025/2026 E 2026/2027

606

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 129)

Entidade: SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	2.431,00		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		2.431,00	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	10.232,04		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		10.232,04	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	3.006,99		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		3.006,99	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	12.656,27		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		12.656,27	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	4.228,53		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		4.228,53	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	17.797,70		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		17.797,70	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	3.212,23		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		3.212,23	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	13.520,16		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		13.520,16	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 129)

Entidade: SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001125	1	010501	000	000000	000	01020210		3962	2.431,00	6.240,81	3.991,23	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	457.727,91
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	2.431,00	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	431.272,09	Valor a Cabimentar:	2.431,00	Dotação disp. atualizada:	428.841,09

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001125	2	010501	000	000000	000	01020210		3962	3.006,99	7.719,43	4.936,84	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	457.727,91
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	3.006,99	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	431.272,09	Valor a Cabimentar:	3.006,99	Dotação disp. atualizada:	428.265,10

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001125	3	010501	000	000000	000	01020210		3962	4.228,53	10.855,33	6.942,37	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	457.727,91
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	4.228,53	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	431.272,09	Valor a Cabimentar:	4.228,53	Dotação disp. atualizada:	427.043,56

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001125	4	010501	000	000000	000	01020210		3962	3.212,23	8.246,33	5.273,83	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	457.727,91
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	3.212,23	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	431.272,09	Valor a Cabimentar:	3.212,23	Dotação disp. atualizada:	428.059,86

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	12.878,75	33.061,90	21.144,27	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3963

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 130)

Entidade: **BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA**

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Duarte Lourenço

Observações: CPBS 19/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027 - Lotes 3, 5, 8, 18, 22 e 24" - RENOVAÇÃO 2025/2026 E 2026/2027

911

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 130)

Entidade: BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	14.375,89		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		14.375,89	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	60.507,38		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		60.507,38	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	18.804,68		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		18.804,68	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	79.148,03		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		79.148,03	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	15.101,69		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		15.101,69	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	63.562,35		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		63.562,35	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	14.375,87		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		14.375,87	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	60.507,38		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		60.507,38	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	14.448,31		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		14.448,31	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	60.812,28		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		60.812,28	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	15.101,69		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		15.101,69	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	63.562,35		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		63.562,35	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 130)

Entidade: BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA

Original

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 130)

Entidade: BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001126	1	010501	000	000000	000	01020210		3963	14.375,89	36.905,21	23.602,17	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	27.254,64	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	418.393,34	Valor a Cabimentar:	14.375,89	Dotação disp. atualizada:	404.017,45

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

PAQ20250001126	2	010501	000	000000	000	01020210		3963	18.804,68	48.274,69	30.873,34	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	31.683,43	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	418.393,34	Valor a Cabimentar:	18.804,68	Dotação disp. atualizada:	399.588,66

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

PAQ20250001126	3	010501	000	000000	000	01020210		3963	15.101,69	38.768,52	24.793,83	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	27.980,44	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	418.393,34	Valor a Cabimentar:	15.101,69	Dotação disp. atualizada:	403.291,65

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

PAQ20250001126	4	010501	000	000000	000	01020210		3963	14.375,87	36.905,21	23.602,17	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	27.254,62	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	418.393,34	Valor a Cabimentar:	14.375,87	Dotação disp. atualizada:	404.017,47

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 130)

Entidade: BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA

Original

PAQ20250001126	5	010501	000	000000	000	01020210		3963	14.448,31	37.091,18	23.721,10	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	**Reforços / Anulacões:**	-169.000,00	**Dotação Corrigida:**	889.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	889.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	**Despesas Cab. não comprometidas:**	27.327,06	**Despesas Compr. não pagas:**	144.143,93	**Dotação Disponível:**	418.393,34	**Valor a Cabimentar:**	14.448,31	**Dotação disp. atualizada:**	403.945,03

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

PAQ20250001126	6	010501	000	000000	000	01020210		3963	15.101,69	38.768,52	24.793,83	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	**Reforços / Anulacões:**	-169.000,00	**Dotação Corrigida:**	889.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	889.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	470.606,66
Despesas Pagas:	313.583,98	**Despesas Cab. não comprometidas:**	27.980,44	**Despesas Compr. não pagas:**	144.143,93	**Dotação Disponível:**	418.393,34	**Valor a Cabimentar:**	15.101,69	**Dotação disp. atualizada:**	403.291,65

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	92.208,13	236.713,33	151.386,44	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3964

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 131)

Entidade: **BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA**

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Dulce Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027" RENOVAÇÃO 2025/2026 E 2026/2027

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	12.995,96		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		12.995,96	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	54.699,37		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		54.699,37	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	13.867,37		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		13.867,37	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	58.367,11		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		58.367,11	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 131)

Entidade: BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001127	1	010501	000	000000	000	01020210		3964	12.995,96	33.362,74	21.336,63	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	562.814,79			
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	118.082,84	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	326.185,21	Valor a Cabimentar:	12.995,96	Dotação disp. atualizada:	313.189,25			

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

PAQ20250001127	2	010501	000	000000	000	01020210		3964	13.867,37	35.599,80	22.767,31	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	562.814,79			
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	118.954,25	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	326.185,21	Valor a Cabimentar:	13.867,37	Dotação disp. atualizada:	312.317,84			

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	26.863,33	68.962,54	44.103,94	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3965

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 132)

Entidade: SABUGOTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Dulce Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027" RENOVAÇÃO 2025/2026 E 2026/2027

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	2.719,36		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		2.719,36	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	11.445,64		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		11.445,64	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	12.157,20		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		12.157,20	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	51.169,13		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		51.169,13	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	1.814,56		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		1.814,56	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	7.637,41		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		7.637,41	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 132)

Entidade: SABUGOTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001128	1	010501	000	000000	000	01020210		3965	2.719,36	6.981,03	4.464,61	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	589.678,12
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	134.669,57	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	299.321,88	Valor a Cabimentar:	2.719,36	Dotação disp. atualizada:	296.602,52

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001128	2	010501	000	000000	000	01020210		3965	12.157,20	31.209,54	19.959,59	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	589.678,12
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	144.107,41	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	299.321,88	Valor a Cabimentar:	12.157,20	Dotação disp. atualizada:	287.164,68

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001128	3	010501	000	000000	000	01020210		3965	1.814,56	4.658,28	2.979,13	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	589.678,12
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	133.764,77	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	299.321,88	Valor a Cabimentar:	1.814,56	Dotação disp. atualizada:	297.507,32

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	16.691,12	42.848,85	27.403,33	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3966

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 133)

Entidade: SABUGOTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Duke Lourenço

Observações: EDOC/2024/49992; CPrBS 90/2024 - "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano letivo 2024/2025, com possibilidade de renovação para 2025/2026 - Lote 11"

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	11.907,21		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		11.907,21	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	18.838,28		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		18.838,28	010501	000	000000	000	01020210		EUR

916

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 133)

Entidade: SABUGOTUR SOCIEDADE TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001129	1	010501	000	000000	000	01020210		3966	11.907,21	18.838,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	606.369,24
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	160.548,54	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	282.630,76	Valor a Cabimentar:	11.907,21	Dotação disp. atualizada:	270.723,55

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	11.907,21	18.838,28	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3967

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 134)

Entidade: ISIDORO DUARTE, S.A.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Dulce Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027 - Lotes 9 e 11" RENOVAÇÃO 2025/2026 E 2026/2027

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	14.638,64		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		14.638,64	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	61.613,39		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		61.613,39	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 134)

Entidade: ISIDORO DUARTE, S.A.

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001130	1	010501	000	000000	000	01020210		3967	14.638,64	37.579,80	24.033,59	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	618.276,45
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	175.187,18	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	270.723,55	Valor a Cabimentar:	14.638,64	Dotação disp. atualizada:	256.084,91

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	14.638,64	37.579,80	24.033,59	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3968

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 135)

Entidade: ISIDORO DUARTE, S.A.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Dulce Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027"

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	11.545,72		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		11.545,72	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	48.595,43		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		48.595,43	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	6.165,96		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		6.165,96	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	25.952,23		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		25.952,23	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 135)

Entidade: ISIDORO DUARTE, S.A.

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001132	1	010501	000	000000	000	01020210		3968	11.545,72	29.639,76	18.955,67	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	632.915,09
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	186.732,90	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	256.084,91	Valor a Cabimentar:	11.545,72	Dotação disp. atualizada:	244.539,19

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001132	2	010501	000	000000	000	01020210		3968	6.165,96	15.829,02	10.123,21	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	632.915,09
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	181.353,14	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	256.084,91	Valor a Cabimentar:	6.165,96	Dotação disp. atualizada:	249.918,95

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	17.711,68	45.468,78	29.078,88	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3969

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 136)

Entidade: C.J.F.LOPES UNI LDA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Dulce Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027"

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	13.022,23		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		13.022,23	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	54.809,97		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		54.809,97	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	12.003,80		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		12.003,80	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	50.523,46		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		50.523,46	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	12.130,22		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		12.130,22	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	51.055,53		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		51.055,53	010501	000	000000	000	01020210		EUR

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 136)

Entidade: C.J.F.LOPES UNI LDA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001133	1	010501	000	000000	000	01020210		3969	13.022,23	33.430,20	21.379,77	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	650.626,77
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	205.921,09	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	238.373,23	Valor a Cabimentar:	13.022,23	Dotação disp. atualizada:	225.351,00

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001133	2	010501	000	000000	000	01020210		3969	12.003,80	30.815,73	19.707,73	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	650.626,77
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	204.902,66	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	238.373,23	Valor a Cabimentar:	12.003,80	Dotação disp. atualizada:	226.369,43

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001133	3	010501	000	000000	000	01020210		3969	12.130,22	31.140,26	19.915,27	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	650.626,77
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	205.029,08	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	238.373,23	Valor a Cabimentar:	12.130,22	Dotação disp. atualizada:	226.243,01

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	37.156,25	95.386,19	61.002,77	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3970

Município de Mafra

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 137)

Entidade: AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Ângela Fernandes	Duke Lourenço

Observações: CPBS 14/2024: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira 2024-2027" - RENOVAÇÃO 2025/2026 e 2026/2027

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	7.405,27		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		7.405,27	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	31.168,38		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		31.168,38	010501	000	000000	000	01020210		EUR
024	Dotações disponíveis	9.656,59		010501	000	000000	000	01020210		EUR
0251	Cabimentos registados		9.656,59	010501	000	000000	000	01020210		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	40.644,15		010501	000	000000	000	01020210		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		40.644,15	010501	000	000000	000	01020210		EUR

026

Data: 14/05/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 137)

Entidade: AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001131	1	010501	000	000000	000	01020210		3970	7.405,27	19.010,51	12.157,87	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	687.783,02
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	237.460,38	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	201.216,98	Valor a Cabimentar:	7.405,27	Dotação disp. atualizada:	193.811,71

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001131	2	010501	000	000000	000	01020210		3970	9.656,59	24.790,05	15.854,10	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.058.000,00	Reforços / Anulacões:	-169.000,00	Dotação Corrigida:	889.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	889.000,00	Despesas Cabimentadas:	687.783,02
Despesas Pagas:	313.583,98	Despesas Cab. não comprometidas:	239.711,70	Despesas Compr. não pagas:	144.143,93	Dotação Disponível:	201.216,98	Valor a Cabimentar:	9.656,59	Dotação disp. atualizada:	191.560,39

Projeto: PAM.2014.0009 - Transportes Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	17.061,86	43.800,56	28.011,97	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Proponho o deferimento do pedido.	Autorizado. À próxima reunião para ratificação.
30/04/2025 O Vereador, (Miguel Correia)	30/04/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13119

ASSUNTO: Cedência da sala de formação da Ericeira Business Factory à Associação Virtuous Leadership para a realização de uma sessão do "Curso Virtuous Leadership"

A Associação Virtuous Leadership, com sede na Ericeira, está a realizar, em articulação com a Junta de Freguesia, cursos de formação em Virtuous Leadership no Auditório de Santa Marta, com ações a decorrer nos dias 22/02, 08/03, 05/04 e 10/05.

Devido à impossibilidade de usarem o referido auditório no dia 10 de maio, solicitam a cedência de uma sala na Ericeira Business Factory para esse dia das 10h00 às 17h00.

A utilização desse espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme os preços indicados nas Normas de Funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, cujo valor total aplicado a esta utilização específica totalizaria 192,50€.

Anexo XXVII

Porém, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, na sequência do pedido formalizado, tratando-se de atividade educativa, que está a decorrer de forma gratuita relativamente à utilização do Auditório de Santa Marta e que é promovida por uma associação sedeada na Ericeira e que a título excecional necessita de uma alternativa à impossibilidade do espaço habitual para a realização da sessão do dia 10 de maio, propõe-se o deferimento da cedência da sala polivalente da Ericeira Business Factory, e que a mesma seja a título gratuito.

29/04/2025

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Diogo Casaleiro

(Diogo Casaleiro)

Diogo Casaleiro

De: Rita Xavier <ritaxavier@cm-mafra.pt>
Enviado: 20 de março de 2025 12:10
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Formaçoes em Virtuous Leadership, Auditório Santa Marta 2025

Com os melhores cumprimentos

Rita Xavier

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 39/2024 - DDS)

Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, Nº 4
2640-444 Mafra
261 818 347 (Turismo)
261 818 341 (Desenvolvimento Económico e Associativo)
e-mail: ritaxavier@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

Exmos Senhores,

Somos a Associação Virtuous Leadership, com sede na Ericeira ,e estamos a realizar os nossos cursos de formação em Virtuous Leadership no Auditório de Santa Marta, gentilmente cedido pelo Sr Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira. Como podem verificar no email que segue, este auditório não estará disponível para a nossa formaçãdo do dia 10 de Maio próximo, das 10h às 17h.
Gostariamos de saber se, nesse dia, poderíamos usar uma sala na "Ericeira Business factory" e em que condições? Os nossos cursos são sempre em horário pós-laboral, de preferência, aos sábados.
Grata pela vossa atenção, aguardo resposta,
com os meus cumprimentos,

Maria do Rosario Homem

Exma. Sra. Maria do Rosário Homem,

Informo que está autorizada a utilização do Auditório de Santa Marta, para os dias 22 de Fevereiro, 8 de Março e 5 de Abril.

Dado no dia 10 de Maio o auditório já estar ocupado com uma acção, o mesmo não poderá ser disponibilizado para a vossa organização.

Deverá ser-nos contactado de véspera de cada acção para a entrega da chave.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Abreu
Presidente da Junta de Freguesia

JUNTA DE
FREGUESIA
DA ERICEIRA
Largo do Pelourinho, 2
2655-330 ERICEIRA
e-mail: jfericeira@mail.telepac.pt
Telef.: 261 862 982

Maria Homem <mariahomem.avl@gmail.com> escreveu (sexta, 7/02/2025 à(s) 16:31):

---------- Forwarded message ---------
From: **Maria Homem** <mariahomem.avl@gmail.com>
Date: Thu, 19 Dec 2024 at 12:14
Subject: Formaçoes em Virtuous Leadership, Auditório Santa Marta 2025
To: <presidente.ericeira@gmail.com>

Bom dia,

Finda a primeira formação realizada em Virtuous Leadership, vamos continuar com a mesma em 2025. Gostaríamos de saber se poderíamos contar com o espaço do auditório do parque de Santa Marta nas seguintes datas:

Sábado, dia 22 de Fevereiro (até às 17h)
Sábado, dia 8 de Março(à tarde)
Sábado, dia 5 de Abril (até às 17h)
Sábado, dia 10 de Maio (até às 17h)

Grata por toda a colaboração, votos de um Feliz Natal
Maria do Rosário
--
Maria do Rosário H. Mckinney
Presidente da Associação Virtuous Leadership-Portugal
Sede - Travessa de Santa Marta n3-1°
2655-358 Ericeira
Portugal
T-+32496584082
mariahomem.avl@gmail.com
www.vlportugal.pt

VIRTUOUS
LEADERSHIP
Criados para a Grandeza